República Federativa do Brasil

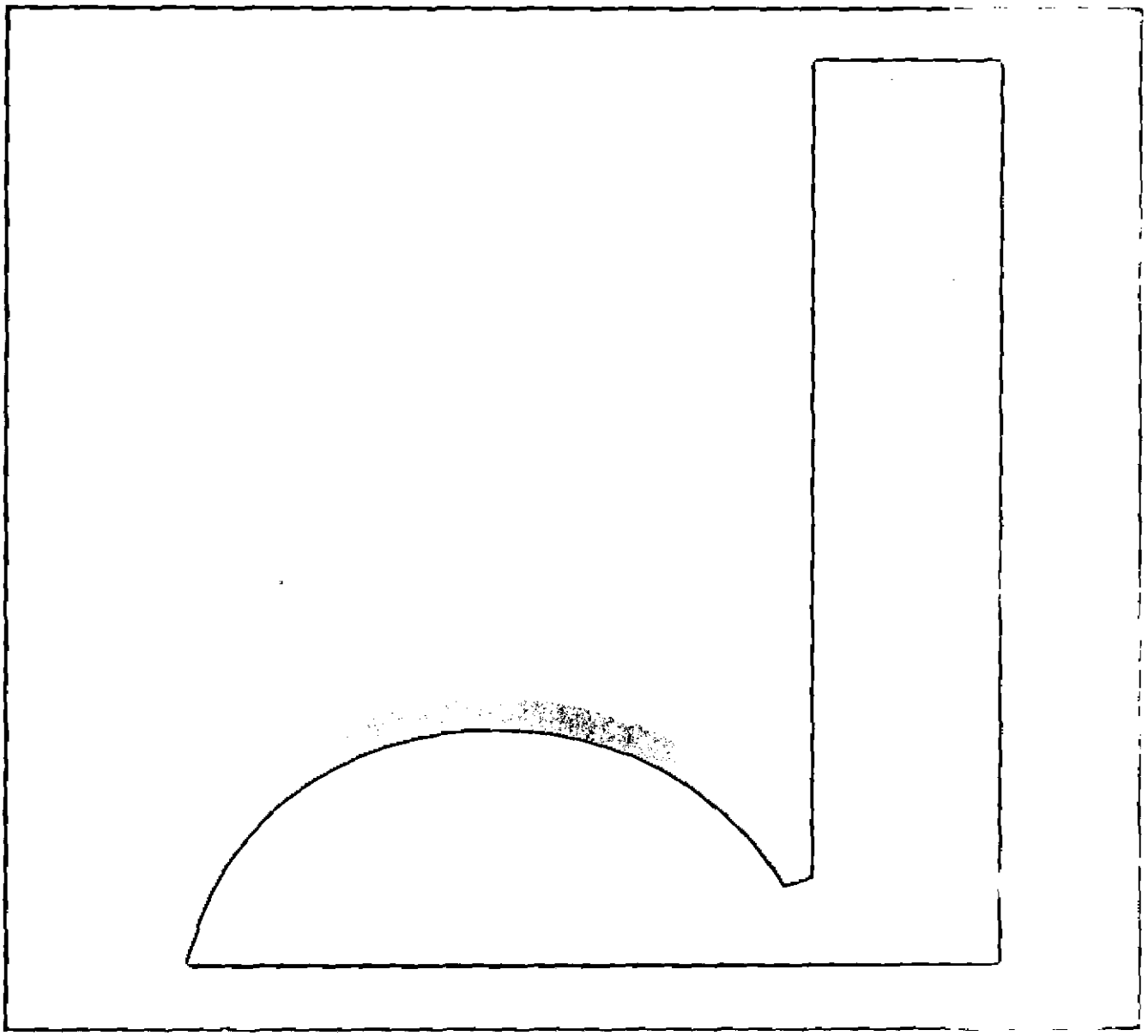

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 026 TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2000 BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* **1º Vice-Presidente** *Geraldo Melo – PSDB – RN* **2º Vice-Presidente** *Ademir Andrade – Bloco – PA* **1º Secretário** *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB* **2º Secretário** *Carlos Patrocínio – PFL – TO*	**3º Secretário** *Nabor Júnior – PMDB – AC* **4º Secretário** *Casildo Maldaner – PMDB – SC* **Suplentes de Secretário** *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT* *4º Marluce Pinto – PMDB – RR*
CORREGEDORIA PARLAMENTAR **Corregedor**[1] *Romeu Tuma – PFL – SP* **Corregedores Substitutos**[1] *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE* (1) Reeleitos em 2-4-97	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** **Procuradores(2)** *Amir Lando – PMDB – RO* *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Alberto Silva – PMDB – PI* *Djalma Bessa – PFL – BA* *Bernardo Cabral – PFL – AM* (2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder *José Roberto Arruda* Vice-Líderes *Vago* *Vago* **LIDERANÇA DO PFL – 21** Líder *Hugo Napoleão* Vice-Líderes *Edison Lobão* *Francelino Pereira* *Romeu Tuma* *Eduardo Siqueira Campos* *Mozarildo Cavalcanti* *Vago* *Vago*	**LIDERANÇA DO PMDB – 26** Líder *Jader Barbalho* Vice-Líderes *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* **LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13** Líder *Marina Silva* Vice-Líderes *Sebastião Rocha* *José Eduardo Dutra*	**LIDERANÇA DO PSDB – 13** Líder *Sérgio Machado* Vice-Líderes *Osmar Dias* *Pedro Piva* *Romero Jucá* *Vago* *Vago* **LIDERANÇA DO PPB – 3** Líder *Leomar Quintanilha* Vice-Líder *Vago* **LIDERANÇA DO PPS – 3** Líder *Paulo Hartung* Vice-Líder *Vago* **LIDERANÇA DO PTB – 1** Líder *Arlindo Porto*

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia **Diretor-Geral do Senado Federal** *Claudionor Moura Nunes* **Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações** *Júlio Werner Pedrosa* **Diretor da Subsecretaria Industrial**	*Raimundo Carreiro Silva* **Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal** *Marcia Maria Correa de Azevedo* **Diretora da Subsecretaria de Ata** *Denise Ortega de Baere* **Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Nº 25, de 2000, que altera o inciso VI do art. 29 e acrescenta o art. 29-A à Constituição Federal, que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal..... 02359

Nº 26, de 2000, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal. 02360

2 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, de 2000, que aprova o texto do Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul, assinado em Fortaleza, no dia 17 de dezembro de 1996, bem como o respectivo Anexo, assinado em Assunção, em 18 de junho de 1997. 02360

SENADO FEDERAL

3 – RESOLUÇÕES

Nº 10, de 2000, que autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal..... 02361

Nº 11, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 02361

4 – ATA DA 26ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2000

4.1 – ABERTURA

4.2 – EXPEDIENTE

4.2.1 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Nº 35/2000, de 8 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 200, de 1999, do Senador Ademir Andrade. Ao Arquivo. 02363

4.2.2 – Parecer (*)

Nº 56, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (nº 248/98 – Complemetar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências. 02363

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 4.3.3)

4.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (nº 248/98 – Complementar, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente..... 02378

4.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas

transportadas ou não, dispondo sobre a distribuição do prêmio arrecadado pelas seguradoras e a orientação ao segurado e vítimas de trânsito. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. 02378

4.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 71, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 02380

4.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *FREITAS NETO* – Proposta de ampliação das atribuições da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com a inclusão de temas sobre desigualdades regionais e meio ambiente. . 02381

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Defesa de maiores recursos orçamentários para a defesa civil. Encaminhamento ao Diretor do BID, Sr. Jorge Elena, de projetos de sua autoria, com objetivo de auxiliar o banco nos estudos e alternativas para proporcionar maior proteção contra as calamidades em países do terceiro mundo. 02385

SENADOR *JORGE BORNHAUSEN* – Debate sugerido pelo PFL sobre o reajuste do salário mínimo. Manifestação do partido referente à escolha de candidato à Presidência da República nas eleições de 2002. Repúdio às declarações do Secretário do Comércio dos Estados Unidos, Sr. William Daley, acerca do processo de privatização defendido pelo PFL. 02388

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Júbilo pela promulgação da Emenda Constitucional nº 26, de 2000, que proporcionará a redução do déficit habitacional brasileiro. 02390

4.2.7 – Ofícios

Nº 16, de 2000, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.011-4, de 2000. 02393

S/nº, de 2000, da bancada do Partido dos Trabalhadores, de indicação da Senadora Heloísa Helena para ocupar a Liderança do Partido, a partir desta data. À publicação. 02393

4.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União). **Não houve oradores** no terceiro dia de discussão em primeiro turno..... 02393

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999). **Usa da palavra,** no segundo dia de discussão, em primeiro turno, o Sr. Eduardo Suplicy, após leitura da Emenda nº 2 – Plen. 02393

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de autoria da Comissão Mista Especial da Pobreza, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências. **Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999.** 02393

Item 4

Parecer nº 50, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 64, de 2000 (nº 111/2000, na origem), de 20 de janeiro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcus Herndl, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista. **Aprovado**. (Votação nominal e secreta)..... 02396

Item 5

Projeto de Resolução nº 14, de 2000, que autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais, destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal. **Aprovado,** com voto contrário do Sr. Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final. 02398

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2000 **(Parecer nº 57, de 2000 – CDir). Aprovada.** À promulgação. 02398

Item 6

Projeto de Resolução nº 15, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **Aprovado,** com o voto contrário do Sr. Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final. 02399

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 2000 **(Parecer nº 58, de 2000 – CDir). Aprovada.** À promulgação. 02399

4.3.1 – Fala da Presidência

Referente ao encerramento, hoje, dos trabalhos do período de convocação extraordinária do Congresso Nacional 02400

4.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia ..

SENADOR *GERSON CAMATA* – Comentários ao editorial do jornal **A Gazeta**, de Vitória, intitulado "Mais verba, menos verbo", referente ao apoio federal aos estados com problemas na área de segurança pública. 02401

SENADORA *MARINA SILVA* – Discurso de despedida da liderança do Partido dos Trabalhadores..... 02403

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradecimentos à colaboração da Senadora Marina Silva frente a liderança do Partido dos Trabalhadores. 02404

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Discurso de assunção à Liderança do Partido dos Trabalhadores. 02404

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Congratulações à Srª Heloísa Helena. 02413

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Comentários sobre a reportagem publicada hoje, no jornal **Correio Braziliense**, intitulada "Índios passam fome em Brasília". 02413

SENADOR *ROMEU TUMA* – Sugestão ao Senado para uma atuação rigorosa contra os representantes da indústria e do comércio farmacêutico. 02413

SENADOR *ROBERTO SATURNINO* – Apelo às autoridades competentes para que examinem a questão do acesso gratuito à Internet. 02414

SENADOR *PAULO HARTUNG* – Registro da visita do Ministro da Justiça ao Espírito Santo. Considerações sobre os resultados iniciais do **Programa Brasil Empreendedor** e sobre a legislação que regulamenta as micro e pequenas empresas. 02415

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Participação de S. Exª em protesto contra o assassinato do Sr. Edson Néris da Silva, por membros da gangue intitulada "Carecas do ABC". 02417

4.3.3 – Leitura de pareceres

Nºs 59 a 69, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 44, 47 e 54, de 2000, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Ernandes Amorim, Moreira Mendes, Pedro Simon, Romero Jucá e das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena, que solicitam informações a Ministros de Estado..... 02418

4.3.4 – Comunicações da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 22 do corrente, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 – Complementar (referente à capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação), tendo em vista que a vigência do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, prorrogada pela Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, encerra-se no dia 1º de março próximo..... 02423

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 44, 47 e 54, de 2000, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Ernandes Amorim, Moreira Mendes, Pedro Simon, Romero Jucá e das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado..... 02423

4.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Lançamento, pelo Governo do Estado do Tocantins, do sistema de verticalização do ensino, eliminando a necessidade de prestação de exame de vestibular para acesso à Unipalmas. 02423

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Defesa da continuidade do sistema presidencialista no Brasil. 02424

SENADOR *ERNANDES AMORIM* – Necessidade de reformulação do Fundo Constitucional do Norte – FNO, e do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO..... 02426

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Considerações sobre a elevação dos preços dos medicamentos. 02427

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Regozijo com a promulgação da Emenda Constitucional, nº 26, de 2000, que inscreve a moradia entre os direitos sociais de todos os cidadãos brasileiros. 02428

4.4 – ENCERRAMENTO

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação de reunião a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2000, às 10 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. 02429

6 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal no período de 1º a 14 de fevereiro de 2000, e correspondência expedida..... 02430

7 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 176, de 2000. 02446

8 – ATAS DE COMISSÕES

Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 14 de fevereiro de 2000.... 02447

1ª e 2ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 11 e 13 de janeiro de 2000, respectivamente. 02449

3ª à 6ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 18 e 25 de janeiro, 1º e 2 de fevereiro de 2000, respectivamente. 02509

1ª à 9ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 12, 18 e 25 de janeiro, 1º, 2, 8, 9 e 10 de fevereiro de 2000..... 02528

1ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 11 de janeiro de 2000..... 02743

2ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada conjuntamente com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 11 de janeiro de 2000. 02763

3ª e 4ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 12 de janeiro de 2000..... 02784

5ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada conjuntamente com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 13 de janeiro de 2000. 02807

6ª à 14ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 20, 25 e 26 de janeiro, 2, 3, 8, 9 e 10 de fevereiro de 2000. 02847

1ª à 4ª Reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 27 de janeiro, 2 e 10 de fevereiro de 2000..... 02983

9 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25

Altera o inciso VI do art. 29 e acrescenta o art. 29-A à Constituição Federal, que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*AC = acréscimo.

"Art. 29. .....
....."

"VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subseqüente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:" (NR)

"**a)** em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

"**b)** em Municípios de dez mil e um a cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

"**c)** em Municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

"**d)** em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

"**e)** em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

"**f)** em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

"....."

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:" (AC)

""I – oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;" (AC)

"II – sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;" (AC)

"III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;" (AC)

"IV – cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes." (AC)

"§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores." (AC)

'§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:" (AC)

"I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;" (AC)

'II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou" (AC)

"III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária." (AC)

"§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo." (AC)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado **Michel Temer,** Presidente – Deputado **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente – Deputado **Severino Cavalcanti**, 2º Vice-Presidente – Deputado **Ubiratan Aguiar**, 1º Secretário – Deputado **Nelson Trad**, 2º Secretário – Deputado **Jaques Wagner**, 3º Secretário – Deputado **Efraim Morais**, 4º Secretário.

Mesa do Senado Federal

Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Senador **Geraldo Melo**, 1º Vice-Presidente – Senador **Ademir Andrade**, 2º Vice-Presidente – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, 1º Secretário – Senador **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário – Senador **Nabor Júnior**, 3ºSecretário – Senador **Casildo Maldaner**, 4º Secretário.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 26

Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado **Michel Temer**, Presidente – Deputado **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente – Deputado **Severino Cavalcanti**, 2º Vice-Presidente – Deputado **Ubiratan Aguiar**, 1º Secretário – Deputado **Nelson Trad**, 2º Secretário – Deputado **Jaques Wagner**, 3º Secretário – Deputado **Efraim Morais**, 4º Secretário.

Mesa do Senado Federal

Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Senador **Geraldo Melo**, 1º Vice-Presidente – Senador **Ademir Andrade**, 2º Vice-Presidente – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, 1º Secretário – Senador **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário – Senador **Nabor Júnior**, 3º Secretário – Senador **Casildo Maldaner**, 4º Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2000

Aprova o texto do Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul, assinado em Fortaleza, no dia 17 de dezembro de 1996, bem como o respectivo Anexo, assinado em Assunção, em 18 de junho de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul, assinado em Fortaleza, no dia 17 de dezembro de 1996, bem como o respectivo Anexo, assinado em Assunção, em 18 de junho de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 7-4-99.

SENADO FEDERAL

Faço Saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2000

Autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R$ 4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, autorizada, em caráter excepcional, a contratar, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, operação de crédito com as seguintes características:

I – *valor:* R$ 4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais);

II – *taxa de juros:* 0,3274% a.m. (três mil, duzentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento ao mês) acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

III – *índice de atualização:* Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

IV – garantias: cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

V – *prazo:* quarenta e duas parcelas mensais e sucessivas, após dezoito meses de carência;

VI – *vencimento:* até 31 de dezembro de 2004;

VII – *finalidade:* financiar a modernização da administração tributária municipal;

VIII – *liberação:* exercícios de 1999 e 2000;

IX – *comissão de reserva de crédito:* 0,1% (um décimo por cento).

Art. 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano e Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – Promed – 1ª fase.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor pretendido:* US$ 250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);

II – *juros:* exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual para cobertura de despesas administrativas;

III – *prazo para desembolso:* três anos;

IV – recursos para inspeção e supervisão geral: 1% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais;

V – *vigência do Contrato:* a partir da data de sua assinatura;

VI – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, contado a partir de sessenta dias da assinatura do Contrato;

VII – *condições de pagamento:*

a) *do principal:* em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 20 de outubro de 2024 (considerando a data prevista de 20 de outubro de 1999 para a assinatura do Contrato, estimando-se a amortização em quarenta e quatro parcelas semestrais, com três anos de carência);

b) *dos juros:* semestralmente vencidos em 20 de abril e 20 de outubro de cada ano, a partir do ano de 2000;

c) *da comissão de crédito:* semestralmente vencida na data de pagamento dos juros;

d) *dos recursos para inspeção e supervisão geral:* desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

Ata da 26ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de fevereiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº 35/2000, de 8 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 200, de 1999, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ai Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 56, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (nº 248/98 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Chega a esta comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (PLP nº 248, de 1998, na origem), de autoria do Poder Executivo, que "Disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências". A matéria foi incluída dentre aquelas a serem apreciadas pelo Congresso Nacional na presente sessão extraordinária mediante a Mensagem nº 1.980, de 1999, do Senhor Presidente da República.

A proposição em tela regulamenta o disposto no inciso III do § 1º do art. 41 e no art. 247, ambos da Constituição Federal, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998. O primeiro dispositivo estabelece que o servidor público estável poderá perder o cargo mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa, enquanto o último prevê que essa lei complementar estabelecerá critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Trata-se, assim, de uma lei nacional, aplicável aos servidores públicos estáveis da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A proposição estabelece que o servidor público submeter-se-á a avaliação anual de desempenho, obedecidos os princípios da legalidade impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do contraditório e da ampla defesa.

A avaliação anual de desempenho terá como finalidade: a verificação do cumprimento das normas de procedimento e de conduta no desempenho das atribuições do cargo; a produtividade no trabalho, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e de economicidade; a assiduidade; a pontualidade; e a disciplina.

A avaliação anual de desempenho será realizada por comissão de avaliação composta por quatro servidores, pelo menos três deles estáveis, com três anos ou mais de exercício no órgão ou entidade a que estejam vinculados, e todos de nível hierárquico não inferior ao do servidor a ser avaliado, sendo um o seu chefe imediato e outro um servidor estável cuja indicação será efetuada ou respaldada, nos termos do regulamento e no prazo máximo de quinze dias, por manifestação expressa do servidor avaliado.

O resultado e os instrumentos de avaliação, a indicação dos elementos de convicção e de prova dos fatos narrados na avaliação, os recursos interpostos, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação serão arquivados na pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor a qualquer tempo.

Estabelece, ainda, a proposição que será demitido, depois de concluído processo administrativo especificamente voltado para essa finalidade, em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, o servidor estável que receber dois conceitos sucessivos de desempenho insuficiente; ou três conceitos interpolados de desempenho insuficiente, computados os últimos cinco anos.

Finalmente, o projeto trata dos servidores que exercem atividades exclusivas de Estado.

Lista ele as carreiras e categorias funcionais que as exercem no âmbito do Poder Executivo da União e prevê que, no Poder Judiciário Federal, no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público da União, desenvolvem atividades exclusivas de Estado os servidores cujos cargos recebam essa qualificação em leis de iniciativa desses órgãos e, no caso da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em resolução.

Determina, ainda, que, sem prejuízo do exercício de suas atribuições constitucionais específicas decorrentes de sua autonomia, desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes de carreiras cujos cargos desenvolvam funções equivalentes ou similares às listadas.

E prevê a proposição que a perda do cargo do servidor que exerce atividade exclusiva de Estado somente ocorrerá mediante processo administrativo, assegurado recurso hierárquico especial, com efeito suspensivo, para a autoridade máxima do órgão ou entidade a que estiver vinculado, que o decidirá no prazo de trinta dias, observado o princípio do contraditório e a ampla defesa.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa.

A proposição recebeu 51 (cinqüenta e uma) emendas, que vão discriminadas no anexo que integra o presente parecer, registrando que há uma falha em sua numeração seqüencial, não existindo a emenda nº 47.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei complementar nacional editada pela União, conforme o art. 41, § 1º, III, da Constituição.

A proposição, igualmente, não contém qualquer vício nos aspectos de sua juridicidade e regimentalidade e vem vazada na melhor técnica legislativa.

A proposição regulamenta uma das mais importantes alterações feitas pela Emenda Constitucional da Reforma Administrativa, a chamada "demissão por insuficiência de desempenho". A inclusão dessa hipótese na Carta Magna representou, sem dúvida, passo importante no sentido da melhoria do serviço público brasileiro, na medida em que sinalizou, fortemente, na direção da necessidade da eficiência da Administração Pública.

Efetivamente, a exclusão de servidores públicos relapsos e incompetentes significa não apenas dar ao cidadão o serviço público de qualidade que merece, como valorizar a grande maioria dos funcionários públicos, que é composta de pessoas dedicadas e trabalhadoras.

E não há dúvidas de que a presente proposição regulamenta a matéria de forma adequada, atendendo aos princípios da impessoalidade, da igualdade e da ampla defesa. Esse fato, inclusive, fica demonstrado, quando se verifica que, das 51 emendas recebidas pela presente proposição, apenas cinco tratam da questão do processo de avaliação regulamentado por ela.

Na verdade, a polêmica em relação à proposta gira em torno de seu art. 15, que trata da definição das carreiras e categorias funcionais que desenvolvem atividades exclusivas de Estado.

Aqui, entendemos que a listagem constante do **caput** do art. 15 da presente proposição está incompleta e exige a inclusão de algumas categorias encarregadas de atividades para cujo exercício está, indiscutivelmente, presente o caráter de indelegabilidade da ação estatal.

Impõe-se, destarte, incluir como servidores que exercem atividades exclusivas de Estado os Pesquisadores, Tecnologistas, Analistas, Técnicos e Assistentes das carreiras de Ciência e Tecnologia, os Oficiais de Chancelaria, os Sanitaristas, os Analistas de Comércio Exterior, os Agentes Executivos da Comissão de Valores Imobiliários e da Superintendência de Seguros Privados, as atividades de proteção e defesa do meio ambiente, para fins da área de Reforma Agrária, de pesquisa, preservação e restauração do patrimônio histórico e artístico, em nível superior, e de fiscalização do cumprimento da legislação nuclear, os pesquisadores da Carreira de Tecnologia Militar e as atividades de sertanismo e indigenismo da Fundação Nacional do Índio.

A manifestação sobre as emendas apresentadas encontra-se no anexo, sendo acolhidas parcialmente as de nº 1 a 3, 5 a 15, 18, 20, 22 a 30, 32, 34 a 36, 39, 40, 42 a 45, 49 e 52, na forma da subemenda a seguir apresentada.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999, com a emenda que se segue:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 15 do PLC nº 43, de 1999 – Complementar, a seguinte redação:

"Art. 15. Desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os servidores integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades de Advogado da União; Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União; Defensor Público da União; Juiz do Tribunal Marítimo; Procurador, Advogado e Assistente Jurídico dos órgãos vinculados à Advocacia-Geral da União; Procurador da Fazenda Nacional; Procurador da Procuradoria Especial da Marinha; Analista, Inspetor e Agente Executivo da Comissão de Valores Mobiliários; Analista Técnico e Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados; Auditor Fiscal da Previdência Social; Auditor-Fiscal e Técnico da Receita Federal; Especialista do Banco Central do Brasil; Fiscal de Defesa Agropecuária; Fiscal Federal de Tributos; fiscalização do cumprimento da legislação ambiental, proteção e defesa do meio ambiente; Fiscalização do Trabalho; Analista e Técnico de Finanças e Controle; Analista e Técnico de Orçamento; Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Técnicos de Planejamento, código P-1501; Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e demais cargos técnicos de provimento efetivo de nível superior ou intermediário integrantes dos quadros de pessoal dessa fundação destinados à elaboração de planos e orçamentos públicos; Policial Federal; Policial Ferroviário Federal; Policial Rodoviário Federal; Diplomata; Policial Civil Federal e Agente Fiscal Federal integrantes de quadro em extinção dos ex-Territórios Federais; Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Tecnologista e Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e Analista em Ciência e Tecnologia e Assistente da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia do Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia; Oficial de Chancelaria; Sanitarista; Fiscal de Cadastro e Tributação Rural e demais cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária destinados às atividades de reforma e desenvolvimento agrário, assentamento e desenvolvimento rural, fiscalização, avaliação e controle do cadastro rural; Restaurador, Arquiteto, Técnico em Assuntos Culturais, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico de Nível Superior, Analista, Técnico e Analista Consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; fiscalização e cumprimento da legislação nuclear; Carreira de Tecnologia Militar; Sertanista, Assistente Social, Antropólogo, Museólogo, Sociólogo, Pesquisador, Técnico de Nível Superior e Técnico em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio; Analista de Comércio Exterior; assegurando-se a preservação dessa condição inclusive em caso de transformação, reclassificação, transposição, reestruturação, redistribuição, remoção e alteração de nomenclatura que afetem os respectivos cargos ou carreiras sem modificar a essência das atribuições desenvolvidas."

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Amir Lando – Édison Lobão – Álvaro Dias – Bernardo Cabral – Pedro Simon – Antônio Carlos Valadares – Francelino Pereira – Jefferson Péres – José Fogaça – José Eduardo Dutra – Pedro Piva – Artur da Távola.**

ANEXO AO PARECER Nº , DE 2000
EMENDAS APRESENTADAS AO PLC Nº 43, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Nº Emenda	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer	Justificação
01	15	Senador Ney Suassuna	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
02	15	Senador Edison Lobão	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Oficial de Chancelaria	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
03	15	Senador José Agripino	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Sanitarista	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
04	15	Senador José Agripino	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as da Secretaria do Patrimônio da União	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
05	15	Senador Lúcio Alcântara	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de vigilância sanitária, reforma agrária, ciência e tecnologia, patrimônio histórico e artístico e Oficial de Chancelaria	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
06	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Técnico em Preservação Cultural	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
07	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Fiscal de Vigilância Sanitária	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
08	15	Senador Íris Rezende	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as da Comissão Nacional de Energia Nuclear	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
09	15	Senador Íris Rezende	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Oficial de Chancelaria	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.

Legenda - Tipo: SP = emenda supressiva; SB = emenda substitutiva; M = emenda modificativa; A = emenda aditiva; SG = substitutivo global
Legenda - Parecer: A = acolhida; AP = acolhida parcialmente; R = rejeitada

Nº Emenda	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer	Justificação
10	15	Senador Antônio Carlos Valadares	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
11	15	Senador Antônio Carlos Valadares	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Oficial e Assistente de Chancelaria	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
12	15	Senador Antônio Carlos Valadares	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de pesquisa em Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
13	15	Senadores Jáder Barbalho, Romeu Tuma e Edison Lobão	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as da Comissão Nacional de Energia Nuclear	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
14	15	Senadores Jáder Barbalho e Lúcio Alcântara	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Sanitarista	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
15	15	Senador Romeu Tuma	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as da Comissão Nacional de Energia Nuclear	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
16	15	Senador Romeu Tuma	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Analistas de Informações	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
17	15	Senador Romeu Tuma	M	Explicita a possibilidade da inclusão de novas categorias dentre as que exercem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, mediante lei de iniciativa daquele Poder	R	A alteração não é necessária. A possibilidade de inclusão de novas categorias decorre dos comandos constitucionais sobre a matéria.
18	15	Senador Romeu Tuma	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Oficial de Chancelaria	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.

Legenda - Tipo: SP = emenda supressiva; SB = emenda substitutiva; M = emenda modificativa; A = emenda aditiva; SG = substitutivo global
Legenda - Parecer: A = acolhida; AP = acolhida parcialmente; R = rejeitada
gf0202r8/00

Nº Emenda	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer	Justificação
19	15	Senador Romeu Tuma	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Assistente de Chancelaria	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
20	15	Senador Luiz Estevão	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
21	15	Senador Luiz Estevão	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Administrador	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
22	15	Senador Luiz Estevão	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Oficial de Chancelaria	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
23	15	Senador Luiz Estevão	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Técnico de Preservação Cultural	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
24	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Agente Executivo da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
25	15	Senador Sebastião Rocha	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
26	15	Senador Wellington Roberto	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
27	15	Senador Wellington Roberto	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as da área-fim do Instituto de Colonização e Reforma Agrária	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
28	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
29	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de fiscalização do cumprimento da legislação nuclear	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.

Legenda - Tipo: SP = emenda supressiva; SB = emenda substitutiva; M = emenda modificativa; A = emenda aditiva; SG = substitutivo global
Legenda - Parecer: A = acolhida; AP = acolhida parcialmente; R = rejeitada
gf0202r8/00

Nº Emenda	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer	Justificação
30	15	Senador Edison Lobão	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de proteção e defesa do meio ambiente	AP	As categorias propostas contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
31	4º	Senador Romeu Tuma	A	Prevê que somente será submetido a avaliação o servidor que estiver em efetivo exercício das atribuições do seu cargo efetivo	R	A questão deverá ser tratada na regulamentação da matéria ao nível de cada ente federado.
32	15	Senadores Eduardo Suplicy, Marina Silva, José Eduardo Dutra, Antônio Carlos Valadares e Heloísa Helena	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
33	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
34	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Tecnologia Militar	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
35	15	Senador Amir Lando	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de fiscalização do cumprimento da legislação nuclear	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
36	15	Senador Amir Lando	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as da área-fim do Instituto de Colonização e Reforma Agrária	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
37	15	Senador Jefferson Péres	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de arrecadação da Previdência Social	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
38	15	Senador Amir Lando	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as da Administrador	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.

Legenda - Tipo: SP = emenda supressiva; SB = emenda substitutiva; M = emenda modificativa; A = emenda aditiva; SG = substitutivo global
Legenda - Parecer: A = acolhida; AP = acolhida parcialmente; R = rejeitada
gf0202r8/00

Nº Emenda	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer	Justificação
39	15	Senador Amir Lando	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
40	15	Senador Romeu Tuma	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Administrador	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
41	15	Senador Luiz Estevão	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Engenheiro Rodoviário	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
42	15	Senador Francelino Pereira	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Analista de Comércio Exterior	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
43	15	Senador Carlos Bezerra	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de fiscalização do cumprimento da legislação nuclear	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
44	15	Senador Romeu Tuma	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.
45	15	Senador Lúcio Alcântara	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Tecnologia Militar	AP	A categoria proposta contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
46	16	Senador Romeu Tuma	M	Altera o processo de avaliação do servidor que exerce atividade exclusiva de Estado	R	A questão já está equacionada na proposição, não necessitando ser alterada.
48	4º	Senador Amir Lando	M	Adita normas ao processo de avaliação	R	A questão já está equacionada na proposição, não necessitando ser alterada.
49	15	Senador Amir Lando	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de fiscalização do cumprimento da legislação nuclear.	AP	As categorias propostas contêm o caráter indelegabilidade da ação estatal.
50	16	Senador Amir Lando	M	Altera o processo de avaliação do servidor que exerce atividade exclusiva de Estado	R	A questão já está equacionada na proposição, não necessitando ser alterada.
51	16	Senador Ney Suassuna	M	Altera o processo de avaliação do servidor que exerce atividade exclusiva de Estado	R	A questão já está equacionada na proposição, não necessitando ser alterada.
52	15	Senador Antonio Carlos Valadares	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia	AP	As categorias propostas contêm, em parte, o caráter indelegabilidade da ação estatal.

Legenda - Tipo: SP = emenda supressiva; SB = emenda substitutiva; M = emenda modificativa; A = emenda aditiva; SG = substitutivo global
Legenda - Parecer: A = acolhida; AP = acolhida parcialmente; R = rejeitada
gf0202r8/00

REQUERIMENTO Nº 4 – CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do(a) expressão "nível superior" constante da subemenda CCJ no caso do quadro de pessoal do ensino.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2000. – **José Eduardo Dutra – Amir Lando – Edison Lobão – Emília Fernandes – Lúcio Alcântara – Gilvam Borges – Álvaro Dias – Francelino Pereira – Jefferson Péres – Romeu Tuma – José Fogaça – Antônio Carlos Valadares – Romero Jucá** (contrário) – **José Alencar – Artur da Távola – Pedro Piva.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos XIV e XXII do art. 21 e XXVII do art. 22 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Compete à União:

.....

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

.....

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

....."

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações publicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

....."

Art. 2º O § 2º do art. 27 e os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se § 2º no art. 28 e renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

"Art. 27 .....

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

....."

"Art. 28. .....

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

"Art. 29. .....

V – subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI – subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

....."

Art. 3º **O caput**, os incisos I, II, V, VII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XIX e o § 3º do art. 37 da

Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, acrescendo-se ao artigo os §§ 7º e 9º:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

.....

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

.....

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

.....

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

.....

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

.....

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia, mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

.....

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos

de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

.....

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral."

Art. 4º O **caput** do art. 38 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:"

Art. 5º O art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II – os requisitos para a investidura;

III – as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes ferados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º."

Art. 6º O art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o enventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito de indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade."

Art. 7º O art. 48 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado no arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

Art. 8º Os incisos VII e VIII do art. 49 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

....."

Art. 9º O inciso IV do art. 51 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

.....

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

....."

Art. 10. O inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

....."

Art. 11. O § 7º do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. .....

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal."

Art. 12. O parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. .....

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

Art.13 – O inciso V do art. 93, o inciso III do art. 95 e a línea **b** do inciso II do art. 96 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. .....

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

.....

III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;

....."

Art. 14. O § 2º do art. 127 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 127. .....

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

....."

Art. 15. A alínea **c** do inciso I do § 5º do art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128. .....

§ 5º Leis complementares da União e dos estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I – as seguintes garantias:

.....

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

....."

Art. 16. A Seção II do Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal passa a denominar-se "Da Advocacia Pública".

Art. 17. O art. 132 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Os Procuradores do Estado e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidades após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias."

Art. 18. O art. 135 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinares nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º."

Art. 19. O § 1º e seu inciso III e os §§ 2º e 3º do art. 144 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se no artigo § 9º.

"Art. 144. .....

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

.....

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

.....

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

.....

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39."

Art. 20. O **caput** do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de inciso X, com a seguinte redação:

"Art. 167. São vedados:

.....

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

....."

Art. 21. O art. 169 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedade de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmentros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observaram os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissões e funções de confiança;

II – exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade adminsitrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indeni-

zação correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º."

Art. 22. O § 1º do art. 173 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 173. .....

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias;

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

....."

Art. 23. O inciso V do art. 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....

V – valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

....."

Art. 24. O art. 241 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos."

Art. 25. Até a instituição do fundo a que se refere o inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, compete à União manter os atuais compromissos financeiros com a prestação de serviços públicos do Distrito Federal.

Art. 26. No prazo de dois anos da promulgação desta emenda, as entidades da administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em conta a finalidade e as competências efetivamente executadas.

Art. 27. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação desta emenda, elaborará lei de defesa do usuário de serviços públicos.

Art. 28. É assegurado o prazo de dois anos de efetivo exercício para aquisição da estabilidade aos atuais servidores em estágio probatório, sem prejuízo da avaliação a que se refere o § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 29. Os subsídios, vencimentos, remuneração, proventos da aposentadoria e pensões e quaisquer outras espécies remuneratórias adequar-se-ão, a partir da promulgação desta emenda, aos limites decorrentes da Constituição Federal, não se admitindo a percepção de excesso a qualquer título.

Art. 30. O projeto de lei complementar a que se refere o art. 163 da Constituição Federal será apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta emenda.

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vanta-

gens inerentes aos seus servidores vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços aos respectivos estados na condição de cedidos submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.

§ 2º Os servidores civis continuarão prestando serviços aos respectivos estados, na condição de cedidos, até se aproveitamento em órgão da administração federal.

Art. 32. A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

> "Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.
>
> Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa."

Art. 33. Consideram-se servidores não estáveis, para os fins do art. 169, § 3º, II, da Constituição Federal aqueles admitidos na administração direta, autárquica e fundacional sem concurso público de provas ou de provas e títulos após o dia 5 de outubro de 1983.

Art. 34. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação

Brasília, 4 de junho de 1998.

A Mesa da Câmara dos Deputados: **Michel Temer**, Presidente – **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente – **Severino Cavalcanti**, 2º Vice-Presidente – **Ubiratan Aguiar**, 1º Secretário – **Nelson Trad**, 2º Secretário – **Paulo Paim** – 3º Secretário – **Efraim Morais**, 4º Secretário.

A Mesa do Senado Federal: **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, 1º Vice-Presidente – **Júnia Marise**, 2º Vice-Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, 1º Secretário – **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário – **Flaviano Melo**, 3º Secretário – **Lucídio Portella**, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999-Complementar (nº 248/98-Complementar, na origem), cujo parecer foi lido no Expediente, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2000

Altera o Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que "Dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoa transportadas ou não", dispondo sobre a distribuição do prêmio arrecadado pelas seguradoras e a orientação ao segurado e vítimas de trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou sua carga, a pessoas transportadas ou não passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 12. .....

.....

§ 3º É vedada a destinação de recursos provenientes dos prêmios relativos ao seguro previsto nesta lei a instituições privadas.

§ 4º A apólice ou bilhete de seguro especificará os danos pessoais por ele cobertos.

§ 5º As seguradoras promoverão publicidade acerca do seguro previsto nesta lei, esclarecendo as vítimas de trânsito em potencial sobre seus direitos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A despeito do alcance social do Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, tendo em vista que sua contratação não beneficia apenas o segurado ou beneficiário por ele indicados, mas as vítimas de acidente

de trânsito em geral, inclusive as pessoas vitimadas por veículo não identificado ou com seguro realizado ou vencido, a sua regulamentação precisa ser aperfeiçoada.

Dos recursos arrecadados com o prêmio do Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT – que é obrigatório, por força do disposto no art. 20, I, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 – 45% (quarenta e cinco por cento) são destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito, e 5% (cinco por cento) ao Sistema Nacional de Trânsito, para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes.

Tais repasses foram estabelecidos pela Lei nº 8.212, de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), e pela Lei nº 9.503, de 1997 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional de Seguros Privados – CNSP – define, anualmente, por resolução, o valor do prêmio do seguro e a destinação dos 50% (cinqüenta por cento) restantes, dos quais apenas uma parcela é utilizada na indenização de sinistros.

A título de exemplo, a Resolução CNSP nº 2, de 11 de fevereiro de 1999, determina, para aquele ano, a destinação de 0,7661% da arrecadação do prêmio de seguro SPVAT à Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNESSEG e 0,6964% aos Sindicatos de Corretores de Seguros.

O valor da tarifa do DPVAT deve ser o suficiente para a cobertura das indenizações de sinistros e dos fins sociais estabelecidos em lei (destinação ao SUS e Sistema Nacional de Trânsito).

Não há justificativa plausível para que os proprietários de veículos automotores de vias terrestres arquem com tarifas mais elevadas do DPVAT com vistas ao financiamento de instituições privadas.

Outro aspecto que denigre a imagem do DPVAT perante o público é a falta de informação do segurado e das vítimas de trânsito sobre seus direitos.

São inúmeros os casos em que ocorrem os danos cobertos pelo seguro (morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica), sem que as vítimas de trânsito exerçam seu direito à indenização junto às seguradoras.

Esse quadro, segundo noticia a imprensa, é agravado pela atuação de advogados inescrupulosos, que enganam seus clientes, vítimas do trânsito, embolsando parte ou mesmo toda a indenização a que teriam direito.

Faz-se necessário, assim, o devido esclarecimento dos segurados e das vítimas de trânsito em potencial sobre as regras do seguro DPVAT.

São esses os motivos que nos levam a apresentar este projeto, para o qual contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2000. – Senador **Osmar Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

.....

Art. 12. O Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto nesta lei.

.....

DECRETO-LEI Nº 73,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Ato Complementar nº 23, de 20 de outubro de 1966.

Art. 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de:

a) danos pessoais a passageiros de aeronaves comerciais;

b) responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias terrestres, fluviais, lacustre e marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral;

c) responsabilidade civil do construtor de imóveis em zonas urbanas por danos a pessoas ou coisas;

d) bens dados em garantia de empréstimos ou financiamentos de instituições financeiras públicas;

e) garantia do cumprimento das obrigações do incorporador e construtor de imóveis;

f) garantia do pagamento a cargo de mutuário da construção civil, inclusive obrigação imobiliária;

g) edifícios divididos em unidades autônomas;

h) incêndio e transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas, situados no País ou nele transportados;

i) crédito rural;

j) crédito à exportação, quando concedido por instituições financeiras públicas.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

Art. 27. Constituem outras receitas da Seguridade Social:

.....

Parágrafo único. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, de que trata a Lei nº 6.194, de dezembro de 1974, deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinqüenta por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

.....

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

Art. 78. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça, por intermédio do Contran, desenvolverão e implementarão programas destinados à previsão de acidentes.

Parágrafo único. O percentual de dez por cento do total dos valores arrecadados destinados à Previdência Social, do Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, serão repassados mensalmente ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito para aplicação exclusiva em programa de que trata este artigo.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2000

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, sobre cópia do processo nº 13802.000402/97-16, da Receita Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, pedido de cópias de todos os documentos relacionados com o processo nº 13802.000402/97-16, da Receita Federal.

De acordo com notícia veinculada pelo **Correio Braziliense,** do dia 10 de fevereiro do corrente, esse processo trata de perdão de dívida resultante de impostos atrasados da Igreja Universal do Reino de Deus. Esse processo envolve recursos públicos da oredem de R$93 milhões, montante formado por impostos e multas não pagas pela referida instituição entre os anos de 1991 e 1994.

Solicito cópia do referido processo, onde deverá constar também os pareceres e votos dos auditores fiscais, da Delegacia de Julgamentos da Receita Federal e do Conselho de Contribuintes do Minidtério da Fazenda.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em conformidade com o inciso III, do art. 216, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Exª

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Exª

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito, em segundo lugar, para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Exª

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, também solicito a minha inscrição, para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito, em terceiro lugar, para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto, por 20 minutos.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora constitucionalmente definido como a casa da Federação, o Senado Federal não conta com uma comissão encarregada especificamente de examinar as questões de natureza regional. A importância da questão, apesar disso, tem sido reconhecida pelos Senadores. Registramos, nos últimos anos, a criação de comissões especiais que trabalharam com afinco para definir políticas públicas voltadas para as regiões menos favorecidas do País e para propor alternativas. Registro, entre outras, a Comissão de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste, a Comissão de Estudos para o desenvolvimento do Corredor Centro-Leste, a Comissão da Amazônia e a Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Suas contribuições têm adquirido extrema relevância.

Falta, no entanto, a dedicação permanente de uma comissão a esse tema, crucial para toda a nossa população e em especial para os habitantes das regiões mais pobres. Essa carência torna-se mais nítida quando se recorda que os esforços do Estado brasileiro para combater os desequilíbrios regionais – e que deram excelentes resultados, ainda que aquém do desejado – atenuaram-se justamente no momento em que o processo de globalização, em rápido avanço, ameaça agravar o processo de aprofundamento desses desníveis, ao concentrar investimentos nas regiões de infra-estrutura mais desenvolvida. Se a implantação de políticas de desenvolvimento integrado vem constituindo sempre um objetivo do legislador, esse objetivo torna-se cada vez mais imperioso. Representando a Federação, deve o Senado preocupar-se com o combate aos desequilíbrios regionais e, em conseqüência, com a busca de um desenvolvimento integrado. Ao agir assim, nada mais estará fazendo do que buscar o cumprimento da Constituição.

Mostrou o Senador Lúcio Alcântara, ao avaliar desta tribuna os 40 anos de existência da Sudene, a atualidade das discussões sobre o desenvolvimento regional. Com efeito, as Nações mais ricas, embora sejam também as principais beneficiárias do liberalismo econômico, vêm cada vez mais se preocupando com as desigualdades regionais, até mesmo fora de seus territórios. É o caso da União Européia, em que cresce o consenso a respeito da necessidade de se elevar as condições de vida dos países periféricos em relação aos principais centros de desenvolvimento.

No Brasil, infelizmente, não temos conseguido identificar a mesma sensibilidade para a questão dos desníveis regionais, ainda que a Constituição Federal fixe seu combate como dever da União. Ignorando solenemente essa disposição, autoridades federais procuram, ao contrário, bloquear iniciativas que tenham esse objetivo. Há poucos dias compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos o presidente do BNDES, Andrea Calabi. Em seu depoimento, mostrou que os desembolsos da instituição no Nordeste, em 1999, ficaram em R$1,654 bilhão. O correspondente a 8,31% do total de desembolsos, que chegou a R$19,9 bilhões. Reconheceu a legitimidade dos esforços para alterar esse quadro. Mesmo assim, criticou fortemente as propostas que, como as formuladas pelo Senador Beni Veras, na legislatura passada, e pelo Senador Jefferson Péres, na atual, visam estabelecer parâmetros mínimos para as aplicações do BNDES em cada região. Pretextou o presidente Andrea Calabi que esse tipo de iniciativa "engessa" recursos.

Esse argumento pode ter algum grau de validade. Não é com base nesse tipo de afirmações, entretanto, que se pode bloquear as iniciativas destinadas a reduzir o fosso que separa o Brasil rico do Brasil pobre. Muitas outras autoridades, antes do Presidente Andrea Calabi, reconheceram a legitimidade das reivindicações das regiões mais pobres e a validade das iniciativas destinadas a atendê-las – infelizmente sem que desse reconhecimento, sincero ou não, decorresse qualquer providência concreta para reverter a situação. A verdade é que não podemos ficar de braços cruzados diante de um problema crucial para a sobrevivência de regiões inteiras. Como Relator do Projeto de Lei a que antes me referi, de autoria do ilustre Senador Jefferson Péres, estou buscando alternativas para viabilizar sua aprovação que, sem dú-

vida, trará grandes benefícios às regiões menos desenvolvidas.

Iniciativas do mesmo gênero deveriam ser estimuladas ao máximo. Convencido de que a inclusão do desenvolvimento regional entre as atribuições específicas de uma comissão permanente do Senado Federal representará um passo nesse sentido, propus, há dois anos, uma alteração em seu Regimento Interno. Àquela época, exercia a Presidência da Comissão de Infra-Estrutura, função de que se afastara o nosso eminente colega Iris Rezende, designado Ministro da Justiça, e que hoje é desempenhada pela Senadora Emilia Fernandes com a competência, a capacidade de trabalho e o espírito público que todos lhe reconhecem.

Não seria recomendável a criação de uma nova comissão permanente. Cada um dos Senadores já é membro titular de duas comissões permanentes e suplente de duas outras. É comum tanto as comissões se reunirem simultaneamente, quanto seus trabalhos coincidirem com outras atividades parlamentares. Prejudicam-se, assim, a freqüência e, o mais importante, a participação. Além disso, a criação de uma nova comissão implicaria a disponibilização de recursos para seu funcionamento e, inclusive, o remanejamento de pessoal. Haveria um acréscimo de despesas, ainda que pouco significativo diante das vantagens que certamente a modificação traria para o País. Foi por essas razões que optei por sugerir uma redistribuição de competências entre as já existentes. Essa proposta foi encampada pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, transformou-se no Projeto de Resolução do Senado nº 161/97 e aguarda parecer definitivo.

Partimos de uma constatação: embora tenha como atribuição a análise de temas da mais alta relevância para o País, cabendo-lhe opinar, entre outras questões, sobre todo tipo de obra pública, sobre transportes, telecomunicações, energia e aproveitamento de recursos minerais, a Comissão de Serviços de Infra-estrutura vem sendo chamada a examinar um numero de proposições quantitativamente inferior ao registrado por outras comissões permanentes. Apesar de sua competência se estender sobre áreas de enorme importância para o País, essa abrangência, em termos de volume de atividade legislativa, revela-se menor que várias das demais.

No decorrer de 1999, por exemplo, duas das comissões permanentes do Senado Federal examinaram mais de 250 proposições; uma terceira, perto de 150; outras duas, em torno de 100. À Comissão de Infra-estrutura coube examinar 50.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Exª me concede um aparte, Senador Freitas Neto?

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Com todo prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Freitas Neto, V. Exª, um congressista experiente, além de ter acumulado experiências como governador de Estado, está abordando um tema que nós, das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, temos aqui insistentemente discutido. Às vezes, um certo desânimo e uma certa dose de frustração tomam conta de nossos espíritos quando nossos conterrâneos nos cobram uma mudança efetiva dessa realidade; mudança esta que, como V. Exª bem disse, está inscrita na Constituição, ou seja, a eliminação das desigualdades regionais. Acredito oportuno que V. Exª esteja chamando a atenção para a necessidade de termos, dentro da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, uma subcomissão que cuide de medidas capazes de eliminar essas desigualdades. V. Exª também se referiu às afirmações do Presidente do BNDES, Sr. Andrea Calabi, que compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos atendendo a um requerimento encaminhado por mim e apoiado praticamente por todos os Senadores membros daquela Comissão, dentre as quais, S. Sª reconheceu que o banco que preside, efetivamente, aplica mais nas regiões mais ricas, sendo, pois, necessário mudar de postura. Então, nós, que representamos Estados das regiões mais pobres – V. Exª, do Nordeste; eu, da região Norte, bem como outros, da região Centro-Oeste, como o companheiro Carlos Patrocínio, que já se posta ao lado do microfone de apartes –, precisamos nos unir e não mais apenas reclamar dessa situação, mas exigir e impor, inclusive com posturas mais duras, uma mudança de posição desses órgãos que deveriam, efetivamente, corrigir as desigualdades regionais, e que não o fazem por mero comodismo, academicismo, enfim, por adotarem uma posição que só favorece, repito, àquelas regiões mais ricas, evidenciando, assim, uma visão míope de que isso não leva para aquelas regiões o agravamento de questões sociais, como moradia, educação, saúde e segurança pública, as quais, como vemos, fazem parte do dia-a-dia de cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Portanto, agradeço a oportunidade do aparte e cumprimento V. Exª por trazer esse tema, mais uma vez, à tribuna, para que possamos estar juntos nessa guerra no ano parlamentar que se inicia no dia de amanhã.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço o aparte de V. Exª, que em muito enriquece o nosso pronuncia-

mento, e quero dizer que a questão do desenvolvimento regional, das desigualdades regionais foi tratada, recentemente inclusive, tendo, naquele instante, como motivo principal, o requerimento, de sua autoria, convidando o Presidente do BNDES para vir à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Em outras vezes, o BNDES já esteve aqui presente, inclusive na legislatura passada, oportunidade em que ouvimos as mesmas explicações e, conforme pude mostrar aqui, a reiteração de que o percentual de aplicação nas regiões mais pobres continua ínfimo. Ainda mais: é de se salientar que o Banco, como o próprio nome diz, é de desenvolvimento econômico e social; logo, deveremos cobrar uma mudança de postura não apenas nesse, mas em outros órgãos de desenvolvimento do País.

Venho, pois, a esta tribuna em função dessas questões. Como aludi, na comemoração dos 40 anos da Sudene, ouvimos pronunciamentos de vários parlamentares cobrando o mesmo.

Minha proposição, já apresentada – e deixou de ser minha para ser da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura –, transforma aquela comissão em Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambiente. Teremos, pois, um órgão técnico, uma comissão permanente do Senado a mostrar essa preocupação e a cobrar, de maneira constante, essa mudança de postura.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a essa altura já tramitava um outro projeto de resolução, que visava criar a Comissão de Assuntos Regionais, Urbanos e de Meio Ambiente. Essa proposição, de autoria do então Senador Coutinho Jorge, tendo recebido o nº 37, de 1997, aponta uma lacuna e chama a atenção para a necessidade de nos dedicarmos mais a questões que devem constituir um dos grandes temas do debate nacional: a proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento urbano, intimamente ligado aos desequilíbrios regionais e mesmo à proteção ambiental. As fortes migrações, estimuladas pela existência desses desequilíbrios, aliaram-se ao crescimento populacional para conduzir à superlotação das áreas metropolitanas e à criação de bolsões de miséria nessas áreas. Esse mesmo processo torna mais agudos os problemas ligados ao meio ambiente, tanto nas áreas rurais quanto nas urbanas. Todos esses temas são, de resto, objeto de grande atenção no plano internacional.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Ouço, com todo prazer, o aparte de V. Exª.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Freitas Neto, nunca é demasiado tratar dessas questões que dizem respeito às gigantescas disparidades existentes entre as diversas regiões de nosso País. E V. Exª fala com a propriedade de quem já foi um excelente Governador de um dos Estados mais pobres do nosso País. Já está absolutamente demonstrado, Senador Freitas Neto, o diagnóstico do Brasil; já está pronto. Temos diversos órgãos que já o fizeram ao longo dos anos, a saber: o Ipea, os órgãos de fomento, a Sudene, cujo 40º aniversário de criação, aliás, já se comemorou aqui. O diagnóstico do País está feito. Não é necessário que se estude mais nada. Ainda mais, eminente Senador Freitas Neto, encabeçando as mensagens oriundas da Presidência da República ou dos Ministérios, temos a seguinte frase: "procurando diminuir as grandes desigualdades regionais existentes em nosso País"... Está assim no Orçamento Geral da União, em todos os exercícios, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa Brasil em Ação, no PPA, que instituiu o Programa Avança Brasil; assim, em todas as mensagens enviadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, contemplamos, no papel, um conjunto de medidas que devem ser implementadas. No entanto, o que quase nunca ocorre, quando ocorre, dá-se de maneira muito tímida. Assim, muito oportuno o requerimento do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, convidando o Presidente do BNDES, Sr. Andrea Calabi a dar suas explicações aos membros da CAE. Naquela oportunidade, percebemos a sensibilidade daquele grande brasileiro, um homem capacitado, que vem prestando inestimáveis serviços à Nação. Mas espero que S. Sª possa efetivamente materializar aquilo que deixou demonstrado. De fato, os recursos destinados às regiões mais pobres – Norte e Nordeste, sobretudo, e Centro-Oeste – têm sido ínfimos com relação aos do Sul e Sudeste. Gostaria de proceder a um aparte mais longo. Entretanto, sei que outros Srs. Senadores também pretendem fazê-lo. Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo pelo sábio projeto de resolução que apresenta. Concordo com V. Exª que não adianta criar mais uma comissão temática permanente, porque não vai funcionar – já tivemos essa experiência aqui nesta Casa. Todavia, é necessário que o Senado aprove o mais rápido possível o projeto de resolução de V. Exª que transforma a Comissão de Infra-Estrutura ou amplia a sua abrangência. Queira, portanto, receber os cumprimentos deste seu colega, que também luta, como V. Exª, para que os nossos irmãos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste tenham um

tratamento melhor, efetivo, não só no papel, mas na execução do Orçamento da nossa Nação.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Agradeço as palavras de V. Exª, prezado Senador Carlos Patrocínio. Eu também sou testemunha da sua luta em benefício do desenvolvimento de seu Estado e de sua região, uma das que, como a minha, precisam e são credoras de maior atenção do Governo. Concordo plenamente com V. Exª. Não precisamos de mais estudos para isso, pois já são suficientes. Como V. Exª, reconheço a grande inteligência e o espírito público do Presidente do BNDES. Por isso mesmo, esperamos que, no final do ano, quando forem concluídos os dados de aplicação da instituição, contemplem-se, de maneira mais justa, as regiões mais necessitadas.

Sr. Presidente, optamos, assim, por uma revisão das atribuições da Comissão de Infra-Estrutura, a elas acrescentando as questões regionais e as relacionadas com o meio ambiente. Estaríamos assim atingindo vários objetivos. Primeiro, garantiríamos ao desenvolvimento regional a atenção específica de uma das comissões permanentes do Senado Federal. Segundo, desafogaríamos a Comissão de Assuntos Sociais, a quem compete hoje, entre dezenas de outros temas, o exame de normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição. Terceiro, evitaríamos a sobreposição de funções para os membros desta Casa. Por fim, conferiríamos também um novo peso à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que passaria à Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambiente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito que essa proposta venha aperfeiçoar nossos trabalhos, garantindo maior atenção a problemas cruciais do País e proporcionando melhor divisão das atribuições de nossas comissões permanentes. Em seus termos, competirá à Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambiente opinar sobre matérias pertinentes a:

> – promoção do desenvolvimento racional e redução dos desequilíbrios inter-regionais, economia regional, planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico;
>
> – desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento e transportes urbanos;
>
> – proteção ao meio ambiente, controle de poluição, conservação da natureza, defesa do solo, flora e fauna, programas de assentamento populacional;
>
> – transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, energia, recursos geológicos, recursos hídricos e serviços de telecomunicações;
>
> – divisão político-administrativa e ordenamento territorial;
>
> – defesa civil e situações de calamidade pública;
>
> – outros assuntos correlatos.

Essa alteração regimental poderia vigorar, se fosse o caso, a partir da próxima sessão legislativa, quando se iniciam também novos mandatos nos cargos diretivos das comissões permanentes. Confio em que o Senado poderá, a partir daí, redobrar sua atenção aos gravíssimos problemas decorrentes dos desequilíbrios regionais que afligem o País e reforçar ainda mais sua ação destinada à busca de fórmulas capazes de assegurar, em um futuro breve, os dispositivos constitucionais que determinam a correção dessas distorções.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Senador Romeu Tuma, com grande prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Nobre Senador, gostaria de aparteá-lo por uma razão talvez simples demais, porém tão importante, que eu gostaria de destacar. Sabemos que a distribuição de renda no Brasil é injusta. Eu falava com outros Senadores: será que caberia um aparte em um discurso de um Senador do Norte ou Nordeste reivindicando uma melhor distribuição de renda? Dizem que o Sudeste é privilegiado na distribuição de rendas, mas nós, que caminhamos pela periferia de todas as cidades de São Paulo, sentimos que a miséria e a pobreza também por lá andam; encontramos no nosso caminho brasileiros nascidos no Nordeste, ajudando a sociedade paulista a construir a riqueza que ela representou em um passado recente. V. Exª tem inteira razão: à medida que o País conseguir distribuir bem as suas rendas e não houver privilégio para nenhum segmento social, muito menos para segmentos políticos, nós teremos, sem dúvida, uma distribuição da própria formação da cidadania, em que aquele que tem amor à terra onde nasceu não precisará migrar para tentar a vida onde a esperança seja maior. Isso é importantíssimo. Se V. Exª me permitir, lerei o trecho final do relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães, distribuído a todos os Senadores: "Queremos um progresso extensivo a todas as camadas da população e a todas as regiões do País. Ninguém, e nenhuma região, deve

ficar fora dos benefícios novos gerados pelo crescimento. Precisamos do crescimento e da distribuição correta das rendas, para que todo brasileiro tenha direito a elas."

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Senador Romeu Tuma, fico muito honrado com o aparte de V. Exª, um representante de São Paulo que, pelos cargos que já ocupou, conhece os problemas do Brasil por inteiro, sabendo inclusive que as regiões mais ricas também sofrem com esses desníveis. O desenvolvimento harmônico, como diz o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, em seu relatório, sem dúvida nenhuma é um anseio nacional e de todos os membros desta Casa, que é, antes de tudo, a Casa da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mello) – Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, volto mais uma vez a esta tribuna para fazer a defesa das pessoas que mais sofrem as conseqüências da falta de uma estrutura de defesa civil no País. No início do ano, fomos expostos a cenas desagradáveis que o sofrimento humano proporciona. Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais estavam sendo inundados por fortes chuvas que vitimaram pessoas e provocaram prejuízos irrecuperáveis a curto prazo. Naquela época, ocupei esta tribuna para relatar o descaso das autoridades para com as questões ligadas à defesa civil.

Todos sabem que o orçamento previsto pelo Governo para esse item é de cerca de R$2,5 milhões, valor insuficiente para atender, por exemplo, o sul de Minas Gerais, por conta de uma única enxurrada. Esse valor seria destinado apenas para a defesa civil nacional, ou seja, os Estados e Municípios terão de recolher a este órgão sempre que forem atingidos. E sempre receberão uma quantia ínfima, incapaz de permitir a reconstrução de uma cidade, que dirá de um Estado.

Sensível a essa problemática, a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional aprovou a elevação desses valores para R$65 milhões, distribuindo valores entre as estruturas nacional e estadual. Não é o ideal, mas considerando os R$2,5 milhões, que é a proposta do Governo para este ano, já é um grande passo em relação à proposta original. Acredito que ainda poderemos acrescer mais recursos do Orçamento a esse segmento. Não só porque esse é o nosso compromisso, como também se faz necessário. Tão necessário que o Banco Mundial – BIRD – deve implementar, nos próximos meses, um programa inédito de auxílio aos países latino-americanos atingidos por catástrofes.

Só para se ter uma idéia, o Banco Mundial investiu, nos últimos 20 anos, cerca de US$19 bilhões em defesa civil na América Latina. Neste momento, o Banco Mundial – BIRD –, o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e o Governo japonês estão ajudando seis países centro-americanos na avaliação dos riscos de calamidades, instalação de sistemas de alerta e resposta, melhoria dos códigos de construção e elaboração de estudos para identificar medidas ambientais que reduzam o impacto das catástrofes naturais.

O objetivo do **Provention Consortium**, como o programa é conhecido, é fornecer aos países em desenvolvimento os meios capazes de melhor enfrentar as calamidades, como enxurradas, terremotos e furacões, além de reduzir a perda de vidas. Só em 1998, catástrofes naturais mataram mais de 50 mil pessoas e destruíram o equivalente a US$65 bilhões em bens e infra-estrutura. De acordo com o BIRD, 95% das mortes relacionadas com calamidades ocorreram nos países em desenvolvimento. À medida que bacias hidrográficas são desmatadas, as construções ficam abaixo do padrão de qualidade e assentamentos são feitos e em locais inseguros. O programa do Banco Mundial pretende inverter essa tendência.

Como o programa também prevê o apoio do BIRD e do BID às políticas públicas de prevenção, tomei a liberdade de fazer chegar ao Dr. Jorge Elena, Diretor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, os projetos que apresentei a esta Casa e que podem auxiliar o órgão nos estudos e alternativas que pretende implantar, visando proporcionar aos países do terceiro mundo uma proteção maior contra as calamidades. Como já disse aqui, as enxurradas já fazem parte do nosso calendário, Sr. Presidente. Falta-nos a conscientização demonstrada neste momento pelo Banco Mundial e pelo BID, que emprestam dinheiro para o socorro de países e de pessoas, mas que se sabe que tudo isso pode ter um impacto bem menor.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Exª traz a esta Casa um assunto de vital importância. Nas últimas semanas, ficamos, às vezes, emocionados, angustiados e indignados com alguns processos que as intempéries têm causado, numa demonstração clara

de que a maioria dos governos não são capazes de agir na hora certa ou até preventivamente. V. Exª, em conversa que tivemos, disse-me que faria esse discurso e que tem dois projetos em andamento, referentes à defesa civil do cidadão menos favorecido. Ainda hoje, deverá ser promulgada a lei – que nasceu de projeto de lei do Senador Mauro Miranda – que inclui entre os direitos do cidadão, além de educação, saúde e segurança, a habitação, ou seja, o teto para morar. V. Exª questiona claramente: o que adianta inserir na Constituição o direito à cidadania, se aqueles que a têm não conseguem passar por uma enxurrada, por uma chuva? E V. Exª chama a atenção para que alguns financiamentos que estão sendo feitos devessem também ser direcionados pelos fatores trazidos no bojo de seu discurso. Queria cumprimentá-lo, Senador. Quero acompanhar essa tese, essa estrada aberta por V. Exª no seu trajeto de legislador, para que realmente não tenhamos a todo o ano, por duas, três ou quatro vezes, situações tão terríveis. E até em sua cidade, Blumenau, em Santa Catarina, quantas vezes vi a desgraça por causa de uma enxurrada, de uma chuva. Na minha cidade já não consigo contar as vezes em que ocorreram mortes e destruições. São Paulo capital é um caos, com chuva, lama, água, morte. Não se tem outro reflexo que possa trazer uma esperança, mas no bojo de seu discurso a esperança está presente.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Recolho, Senador Romeu Tuma, com muita honra, as ponderações de V. Exª. Eu já nem falo em Blumenau. Além do que ocorreu em Minas Gerais, neste ano, a mesma situação repetiu-se no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Blumenau, em Florianópolis e, recentemente, em Bombinha, estação balneária de meu Estado, além de outras cidades tantas de Santa Catarina e do Brasil afora.

E o que ocorre? Ocorre que somos um País imprevidente, essa é a verdade. Quando acontecem essas calamidades somos surpreendidos. Não me canso de repetir, Sr. Presidente, nesta Casa, que, mesmo quando Governador do meu Estado, calamidades surgiam, e, às vezes, inesperadamente, à última hora, tinha-se de ligar para a Defesa Civil, muitas vezes à noite, de madrugada, e não havia recurso algum. Somos, portanto, imprevidentes. O que faz um município quando é atingido? A Defesa Civil e a Municipal fazem um levantamento, uma vez que não há recursos previstos, encaminham à Defesa Civil do respectivo Estado, que também não tem previsão em seu orçamento do que fazer, que encaminha ao Governo Federal. Chegando em Brasília também não há previsão nenhuma, não há fundos para isso.

Encaminha-se o levantamento todo à Casa Civil, ao Governo da República que, por sua vez, depois de visitar a região e verificar em quanto é que vai ajudar, tem que baixar uma medida provisória, que tem que vir ao Congresso Nacional, e, até que volte à origem, passam-se geralmente quatro, cinco ou seis meses, enquanto que os prejuízos causados não poderiam aguardar – ou é a queda de uma ponte, ou o entupimento de um bueiro, ou a destruição de um posto de saúde ou de uma escola, que necessitam de reforma urgente. Essas são questões sobre as quais a sociedade não pode aguardar.

Por isso, apresentamos nesta Casa dois projetos nessa direção. Um deles semelhante ao que existe no Brasil hoje, com a Lei Rouanet, em que é possível abater-se do Imposto de Renda da pessoa física e da pessoa jurídica um percentual para se produzir um filme, para a cultura. Entendo ser isso procedente e com fundamento, mas por que não se pode inserir no Fundo de Defesa Civil Nacional até 2% desses lucros? Por que não pode?

A outra proposta que apresento é no sentido de que 0,5% de todo o seguro que se realiza no Brasil seja destinado também ao Fundo de Defesa Civil, no Brasil. Aí, muitos alegam: "Mas vai encarecer o seguro do automóvel em 0,5". Não vai encarecer. Por que não? Porque o meio ambiente, em que o automóvel circula, precisa ter melhores condições. E, com o tempo, se as barreiras não caem tanto, se as rodovias não são tão obstruídas, se os bueiros e as pontes funcionam, os sinistros serão menores. As companhias de seguro, com o tempo, irão lucrar com isso. Elas terão suas vantagens.

Por isso, na proposta que apresentamos, prevemos que se crie esse Fundo de Defesa Civil Nacional, que se aplique esses recursos nesse Fundo e não fique só junto ao Governo Federal, que a Defesa Civil Nacional receba um terço desses valores, que outro terço seja destinado às Defesas Civis estaduais e que outro terço, para fechar o inteiro, seja distribuído às Defesas Civis municipais do Brasil inteiro. Aí, sim, com essas Defesas Civis municipais organizadas, que terão as finalidades para atender naquilo que é preciso, haverá o incentivo para que os seguros sejam feitos, haverá o incentivo para que as pessoas que vão recolher Imposto de Renda apliquem em alguma coisa, porque sabem que uma parte vai retornar para o seu meio, para a sua comunidade. E, aí, é previsto na proposta que se pode usar alguns recursos desses na prevenção, nos Corpos de Bombeiros,

não só os oficialmente instalados no Brasil. No meu Estado, Santa Catarina, temos uma quantidade muito grande de bombeiros voluntários. Pode-se aplicar, então, nessa melhoria, nessa ajuda, para prevenir. O Brasil é um País imprevidente, e precisamos ser mais previdentes com relação a isso. É por isso que venho à tribuna para discutir essa questão. Hoje, nesta Casa, será promulgada – como já mencionou o Senador Romeu Tuma – a proposta de emenda Constitucional que inclui a moradia como direito do cidadão brasileiro. O cidadão pode usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a construção da casa própria. Mas se uma catástrofe destelha-lhe a casa, ele não pode usar o Fundo de Garantia para recuperar o bem que conseguiu com recursos desse mesmo Fundo. Essa é outra questão que precisamos analisar.

Sr. Presidente e nobres Colegas, é por esse motivo que apresento uma proposta para que o trabalhador brasileiro possa utilizar-se dos recursos do Fundo para deixar sua residência em condições de moradia, se for afetada por um vendaval ou uma enxurrada. É uma questão que considero de fundamental importância.

Já fiz referência desta tribuna ao fato de que, na semana passada, a cidade de Blumenau, em Santa Catarina, mais uma vez, foi vítima das enxurradas de verão. Depois de Florianópolis, Blumenau, conhecida nacionalmente pelo drama que enfrentou nos anos 80, foi atingida: ruas foram destruídas, casas foram derrubadas, pontes foram danificadas e encostas deslizaram. Felizmente, Blumenau não registrou nenhuma vítima fatal – uma exceção à regra.

Bombinhas, Balneário Camboriú e Itapema também foram atingidas pelas fortes chuvas. Os prejuízos ainda não foram calculados. Tivéssemos uma estrutura melhor, os danos seriam irrelevantes. Precisamos desenvolver um programa semelhante ao do Banco Mundial, que identifica e interdita áreas de risco, promove o desassoreamento de rios e riachos, protege encostas e até treina a população para atuar nos momentos de emergência.

O ex-Ministro da Marinha, Mário César Flores, escreveu recentemente artigo no **Jornal da Tarde**, de São Paulo, onde lista uma série de "responsáveis" pelas calamidades que ocorrem no Brasil com tanta freqüência: a não-adoção de projetos urbanos adequados à preservação de áreas de absorção da precipitação pluviométrica que, quando não absorvida, alaga rapidamente, e o pouco empenho na criação e condução de políticas redutoras da pressão demográfica em geral e da migração desordenada para as grandes cidades são algumas das razões apontadas pelo Almirante Mário Flores.

A essas razões, acrescentamos o fato de o Brasil ter crescido o equivalente a quatro Argentinas, transformando-se de país majoritariamente rural para radicalmente urbano, em 70 anos, não sendo possível prover respostas para a carga social dessa mudança, principalmente no tocante às calamidades meteorológicas.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, curvo-me à visão emblemática do Banco Mundial e do BID, que, a despeito de governos, sabe que o importante é prevenir. Pretendo debater este assunto com seus representantes e, com isso, aperfeiçoar as propostas que apresentei e contribuir também – por que não? – com sugestões que possam servir aos propósitos destes órgãos e dos países que são atendidos pelos seus recursos. O que não podemos mais é assistir a uma sucessão de catástrofes sem que uma estrutura global de defesa civil seja constituída neste país.

Sr. Presidente, nobres Colegas, são essas algumas questões que trago novamente a esta Casa, para que sejamos mais previdentes. Essas catástrofes, a toda hora, a todo instante, estão a acontecer. O calendário de chuvaradas e enxurradas é conhecido no Brasil, como é conhecido o dia 25 de dezembro, o dia de Natal, como é conhecida a Páscoa, como é conhecida a época do Carnaval. Nós sabemos, mas não somos previdentes.

Sr. Presidente, nobres Colegas, como existe a Lei Rouanet, nós precisamos criar mecanismos, utilizando-se seguros, por exemplo. No primeiro momento, as companhias de seguros poderão ser surpreendidas, mas ganharão com o tempo, porque os sinistros serão menores, e ganharemos todos nós. Serão menos vítimas e a sociedade como um todo haverá de ganhar.

Reafirmo a proposta do eminente Senador Mauro Miranda de inserir na Constituição brasileira – a promulgação será realizada hoje à tarde – o direito de todo cidadão à moradia. S. Exª está de parabéns. Ao lado disso tudo, temos que criar mecanismos de socorro para quando ocorrerem as fatalidades.

Concluo, Sr. Presidente, com estas palavras: precisamos ser mais previdentes neste País. Precisamos criar o instituto da Defesa Civil também nos Estados e Municípios.

Muito obrigado.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª, na forma regimental, no

horário de Liderança do PFL, que me seja concedida a palavra antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra, como Líder, de acordo com o Regimento.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço o espaço especialmente cedido pelo eminente Líder, Senador Hugo Napoleão, para, em nome do PFL, Partido que com muita honra presido, esclarecer nossa posição em relação ao relevante assunto "reajuste do salário mínimo" e outros que estamos tratando como prioridades partidárias indispensáveis.

Desejo, inicialmente, lembrar que o nascimento do nosso Partido, há 15 anos, deveu-se a uma dissidência de menos de 10 Senadores e cerca de 30 Deputados que, com coragem e firmeza, formaram dentro do PDS a "Frente Liberal".

O anúncio da "Frente Liberal" foi cercado, na época, de ceticismo. A maioria das vozes no Parlamento e na imprensa afirmavam que os dissidentes iriam recuar, para não perderem seus mandatos, já que vigorava então, constitucionalmente, a fidelidade partidária.

Demonstrando ao Brasil que os fundadores estavam movidos pelo sentimento de possibilitar a transição democrática sem seqüelas e de maneira definitiva e que, em nosso dicionário político, não existia o verbo "recuar", mas sim o "avançar", a Frente Liberal juntou-se ao PMDB formando a "Aliança Democrática", constituída em documento apresentado ao País com as assinaturas do saudoso Deputado Ulysses Guimarães e do Senador Marco Maciel, atual Vice-Presidente da República.

Avançando sem recuar, a "Frente Liberal" aumentou seus quadros com Governadores de vários Estados, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e líderes de expressão nacional, vindo a se transformar, em janeiro de 1985, em Partido da Frente Liberal.

Avançando sem nunca recuar, o PFL veio transformar-se no segundo maior eleitor do Colégio Eleitoral que elegeu a chapa Tancredo Neves/José Sarney. Atingida a Pátria pela trágica morte do Presidente Tancredo Neves, o PFL, *avançando sem recuar*, cumpriu seu histórico papel de ajudar o Presidente José Sarney a concluir uma das mais belas páginas da democracia brasileira, que se consolidou definitivamente, sem seqüelas, em nome da paz entre seus filhos e de um melhor futuro para a Nação.

Na seqüência da recente história política brasileira, coube ao PFL, *avançando sem nunca recuar*, em 1994, por intermédio de seus Líderes de então, o inesquecível Deputado Luís Eduardo Magalhães e o Senador Marco Maciel, acompanhados do Presidente que vos fala, procurar o Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, para oferecer-lhe o apoio da nossa legenda para sua candidatura à Presidência da República, antes que seu Partido viesse a fazer-lhe semelhante oferta e quando as pesquisas apontavam-lhe poucas probabilidades de vitória.

Avançando sem nunca recuar, no momento em que, juntamente com o PSDB e o PTB, constituía-se a aliança "União Trabalho e Progresso" o PFL entregou ao candidato um valioso documento em que apresentava sugestões prioritárias para o plano de governo, salientando principalmente a reforma do Estado.

Coube também ao PFL, *avançando sem nunca recuar*, defender na primeira linha de combate o fim dos monopólios, as reservas de mercado, as diferenças entre empresas nacionais e estrangeiras e as demais reformas.

Cabe aqui relembrar o extraordinário papel desempenhado pelo Deputado Luís Eduardo Magalhães, primeiro como Presidente da Câmara e depois como Líder do PFL e do Governo, que o imortalizou como o grande condutor das reformas e mostrou novamente que o PFL veio para *avançar e nunca recuar*.

Cabe-me, agora, relembrar as posições mais recentes do nosso Partido decorrentes da convenção, realizada em maio de 1999, e outra advinda do talento político do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Congresso Partidário, realizado no ano passado, começou com um debate profundo sobre a situação econômica do País e concluiu como seu ponto importante a modificação no atual modelo de privatizações, apontando como solução a "pulverização democrática das ações".

Por outro lado, a mesma convenção aprovou uma mudança estatutária que prestigiou os movimentos PFL-Trabalhista, PFL-Mulher, PFL-Jovem e o Instituto Tancredo Neves, determinando a presença nas Comissões Executivas Municipais, Estaduais e Nacional de seus presidentes, como membros natos com direito a voz e voto. Ainda em momento mais relevante daquele evento, o plenário da convenção, por unanimidade, aprovou moção dos Presidentes Estaduais, lida pelo Senador José Agripino, determinando que o partido venha a ter candidato próprio à Presidência da República em 2002.

Em 1999, o Senador Antonio Carlos Magalhães, com total apoio de seu partido, apresentou de forma

concreta proposta de criação e um "Fundo de Apoio ao Combate à Pobreza", sacudindo a consciência social do País.

Avançando sem recuar, o PFL e o Instituto Tancredo Neves passaram a estudar a democratização das privatizações no Brasil. Em discurso que proferi no dia 30 de setembro de 1999, nesta Casa, afirmei: "O PFL pede a retomada do Processo de privatizações e que seja implementado já no setor elétrico o modelo inglês de privatizações pulverizada, incluindo-se a utilização do FGTS, tal como o proposto por nossos economistas no seminário que realizamos durante a Convenção do Partido. Dentro desse democrático modelo, os brasileiros e não só o Governo participarão da "mais-valia" e as bolsas de valores voltarão a ter um papel fundamental na economia brasileira."

Avançando sem nunca recuar, os representantes do nosso Partido no Governo desfraldaram a bandeira partidária e o novo modelo já se encontra em fase conclusiva de estudos.

Avançando sem nunca recuar, o PFL repudiou e repudia a intromissão indevida do Secretário do Comércio Americano, Sr. Willian Daley, que considerou não recomendável a privatização pulverizada e mais, já marcou um importante seminário sobre o assunto para o mês de março, envolvendo nossos economistas e integrantes dos principais escalões de Governo responsáveis pela matéria.

Avançando sem nunca recuar, o PFL vê com satisfação a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, do projeto do "Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza", fruto da iniciativa sábia do Senador Antonio Carlos Magalhães, que contou com o apoio de Senadores e Deputados de vários Partidos e que obteve uma solução final inteligente, sem o aumento da carga tributária, graças à valiosa colaboração e contribuição da equipe econômica do Governo, muito bem intermediada pelo Relator da matéria, Senador Lúcio Alcântara.

Avançando sem nunca recuar, o PFL dará posse, no próximo dia 17 de fevereiro, quinta-feira, à sua nova Comissão PFL 2000, presidida na parte executiva pelo companheiro Mauro Salles e que terá seu conselho consultivo formado pelos Governadores e Prefeitos de capitais do Partido, e presidido por Roseana Sarney, a Governadora de maior índice de aprovação no País.

A ação da Comissão será de fundamental importância para os bons resultados que esperamos conseguir nas eleições municipais, de modo a cumprir, como cumpriremos, *avançando sem nunca recuar*, a decisão de termos candidato ou candidata própria à Presidência da República.

Nomes não nos faltam, e a nossa organização será o sustentáculo para o atingimento da nossa meta, da qual, como Presidente do Partido, não me afastarei de modo algum.

Avançando sem nunca recuar, o PFL deu destaque devido aos seus movimentos, hoje dirigidos nacionalmente, o PFL Mulher, pela eminente Senadora Maria do Carmo; o PFL Trabalhista, pelo Deputado Luiz Antônio Medeiros e o PFL Jovem por Luiz Ferla.

Com voto e voz na Executiva Nacional, face ao novo modelo implantado, o Deputado Luiz Antônio Medeiros apresentou proposta de um salário mínimo que tivesse como meta alcançar um nível em reais equivalente a U$100 e mais um abono que pudesse atender às classes trabalhadoras menos favorecidas.

Imediatamente como Presidente da Executiva Nacional, recebi a proposta a proposta e coloquei em votação a criação de uma comissão para levar à frente o debate, receber outras propostas, dialogar com os demais Partidos, com a sociedade organizada e com o Governo.

Aprovada por unanimidade a sugestão, a Comissão foi formada, tendo como Presidente o Senador José Jorge e como seus integrantes os Deputados Luiz Antônio Medeiros, Werner Wanderer e Wilmar Rocha.

Face ao noticiário distribuído e as opiniões isoladas que procuraram denegrir a posição do Partido, inserindo-a como demagógica, eleitoreira e contrária à austeridade, levaram-me a emitir nota oficial, esclarecendo a decisão tomada pelo órgão partidário que finaliza da seguinte forma: "o PFL está enfrentando a discussão sem pretender vantagens eleitorais, sem abrir mão de sua permanente luta pela austeridade, mas pretendendo a melhor solução para um problema que não pode deixar de ser debatido com clareza pelos partidos, pela sociedade e pelo Governo".

No dia seguinte ao comunicado oficial, na imprensa, surgiram erroneamente alguns comentários de que o PFL havia recuado, o que ocorreu também neste plenário, tendo o amigo, eminente Líder e Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho, se equivocado duplamente ao dizer que o PFL havia recuado e que o recuo se dava em virtude da ação do Senador e Ministro da Previdência Waldeck Ornelas, que, ao contrário, está sempre pronto para estudar novas propostas.

Avançando sem nunca recuar, o PFL, por intermédio de entrevista do Presidente Antonio Carlos

Magalhães e de outra que concedi ao jornalista Elio Gaspari, demonstrou a firme disposição de debater a matéria e lutar para conseguir avanços significativos junto ao Governo, tal como conquistou na criação do "Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza".

Avançando sem nunca recuar, o Partido recebeu com satisfação fax do Ministro Pedro Malan convidando a Comissão instalada para dialogar com ele e sua equipe, o que pretendemos concretizar por meio de audiência a ser pedida para esta semana.

Dessa maneira, o Partido recebeu no dia 11 de fevereiro, sexta-feira passada, estudo do renomado economista Paulo Rabello de Castro, trazendo sugestões oportunas para que possamos atingir a meta proposta, avançando em uma tabela cuja faixa prevista incide apenas sobre o primeiro degrau da escala salarial, minimizando o impacto inflacionário e ainda propondo o exame da criação do "salário de referência previdenciário".

Avançando sem nunca recuar, a Comissão presidida pelo Senador José Jorge já possui dois projetos e uma proposta governamental de diálogo, em que se inclui também a participação voluntária do Ministro da Previdência, Waldeck Ornelas.

Estamos dando ao assunto "reajuste do salário mínimo" a relevância que o trabalhador brasileiro merece, tirando-o do cadeado onde, pela crise, encontra-se preso. Repito o que disse em minha entrevista: "quando cada um explicita sua proposta, fica mais fácil ver onde termina a consciência social e onde começa a demagogia."

Avançando sem nunca recuar, o PFL, integrante da base do Governo, como o maior Partido numericamente no Congresso Nacional, abriu o debate, espera sugestões e está aberto ao diálogo com os demais Partidos e a sociedade organizada.

O PFL quer o debate para que, com responsabilidade, possamos conseguir o melhor e o possível, evitando um veto do Executivo e a frustração dos anseios legítimos do trabalhador brasileiro, externados em oportuna hora pelo Presidente do PFL Trabalhista, Deputado Luiz Antonio Medeiros.

O PFL prega o liberalismo social, que em seu programa tem como prioridade o binômio Educação e Emprego, orgulha-se de não conjugar o verbo recuar e de, como Partido de centro, defensor da cidadania, estar sempre procurando o bem comum e avançando no sentido de uma melhor justiça social.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tendo em vista que se concedeu a palavra, pela Liderança do PFL, ao ilustre Senador Jorge Bornhausen no momento em que S. Exª a solicitou, estão inscritos mais dois Líderes para fazer comunicação de interesse partidário.

Assim, convoco à tribuna a eminente Senadora Heloisa Helena, a quem concedo a palavra pela Liderança do Bloco da Oposição. (Pausa.)

Inverto a ordem, concedendo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, pela Liderança do PMDB.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos vivendo hoje um dia que pode ser histórico na reconstrução dos nossos direitos sociais. O Congresso brasileiro está inserindo no texto da Constituição a esperança de que a moradia pode deixar de ser apenas um sonho para milhões de famílias brasileiras. São os excluídos sociais que não têm nenhum teto, dando números sombrios ao déficit de 5,2 milhões de unidades habitacionais, sendo que outras sete milhões de famílias vivem em palafitas, barracos de favelas, choupanas e outras formas precárias de abrigo.

A emenda constitucional que hoje estamos aprovando é um grande passo para a solução do problema endêmico da carência de moradias, que tem sido crescentemente agravado com as crises econômicas e com o desemprego. Contudo, essa mudança nas normas jurídicas do País só será uma solução definitiva se a sociedade assumir a consciência de que agora tem uma ferramenta para implementar uma cruzada nacional, um grande mutirão social, em benefício de políticas públicas, de programas específicos e de pesados recursos orçamentários para moradia. O Congresso está dando o instrumento, e a sociedade, mobilizada por seus mais legítimos segmentos de ação e expressão, produzirá as pressões e os fatos. Logo teremos entre nós os Ministros Aloysio Nunes e Ovídio de Angeles, este responsável pela política de habitação do Governo Federal. A presença dos Ministros será uma garantia de que começamos a executar o diálogo LegislativoExecutivo, em benefício das populações mais necessitadas deste País.

Devo enorme gratidão a esta Casa, de grandes homens públicos e de companheiros solidários. Como autor da proposta de emenda constitucional, devo também à Câmara dos Deputados e, sobretudo, às mulheres guerreiras que lá estão um agradecimento cuja dimensão está acima do poder das palavras. Devo-lhes gratidão ainda mais especial pelo gesto da

unanimidade. Falaram mais alto em todos os debates e votações a vocação para o bem e a solidariedade humana desses homens e mulheres que sabem o quanto vale o abrigo familiar para o destino coletivo de uma sociedade.

Quero dirigir também uma palavra especial de carinho e de reconhecimento a esses brasileiros jovens que também estarão conosco daqui a pouco, que são o Ronaldinho Gaúcho, o Athirson e o Baiano, oriundos de famílias muito humildes, mas que solidariamente vieram chutar a bola para que a moradia seja uma verdade neste País. Eles aqui comparecem em nome de uma causa social que nos torna a todos cúmplices e solidários, que é a causa da moradia. Tiveram coragem de enfrentar e vencer a suspeita do uso político de suas imagens. Devemos a eles essa prova de maturidade e confiança. E sabem que aqui estão como mobilizadores sociais, como nossos aliados, para a conscientização coletiva de que a moradia é agora um direito. A eles se juntam Fernandão e Túlio, do Goiás, ídolos populares de um dos principais clubes de futebol do meu Estado, além – tenho certeza de coração – dos craques do meu querido Vila Nova.

Srªs e Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa a primeira providência concreta, o primeiro ato político visando a resultados práticos, após a inclusão do direito à moradia entre os direitos sociais. É uma proposta encaminhada ao Presidente da República por todos os Líderes partidários no Senado e na Câmara, sugerindo a imediata implementação de programas habitacionais e de desenvolvimento urbano, destinados, com absoluta prioridade, a famílias com renda mensal não superior a três salários mínimos. É um documento que reflete a pluralidade política de todos os pensamentos representados nas duas Casas do Congresso, devendo ser visto, portanto, como proposta de toda a nossa sociedade politicamente organizada.

Faço a leitura do documento suprapartidário, que é parte integrante do meu pronunciamento:

> "Excelentíssimo Senhor Presidente da República, incluída na pauta de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, que ora transcorre por iniciativa de Vossa Excelência, resultou aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 601, de 1998, que 'inclui a moradia entre os direitos sociais". Objeto de antiga reivindicação de vários movimentos sociais e resultado de amplo consenso Parlamentar – que, sem nenhum voto contrário, reuniu a diversidade de todas as correntes ideológicas representadas no Congresso Nacional –, a inscrição da moradia no rol dos direitos sociais demonstra a importância que os brasileiros atribuem a essa causa.
>
> No âmbito internacional, o Pacto sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Assembléia-Geral das Nações Unidas em 1966, assim como o documento final da 2ª Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos, Habitat II, realizada na Turquia em 1996, ambos ratificados pelo Brasil, já reconheciam expressamente o direito à moradia adequada como um dos direitos humanos a serem protegidos pelos Estados-partes.
>
> Não foi sem razão, portanto, que a Comissão Mista Especial de Combate à Pobreza, instituída com a finalidade de estudar as causas das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza, concluiu, após ouvir dezenas de especialistas, inclusive autoridades governamentais, pela inclusão de programas habitacionais entre as atividades que deverão merecer recursos do Fundo Constitucional específico por ele proposto. De fato, prover o acesso dos brasileiros pobres a padrões adequados de segurança alimentar, de saúde, de educação, assim como assegurar às famílias carentes condições de acesso à habitação condigna, significa reduzir a iniqüidade na distribuição da renda nacional.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Mauro Miranda, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Romeu Tuma, desculpe-me interromper, mas o Senador Mauro Miranda está na tribuna fazendo uma comunicação de Liderança, e não há apartes nessa fase.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Continuo, Sr. Presidente:

> Sabemos que são grandes os desafios que envolvem o desenvolvimento adequado das cidades brasileiras que hoje já abrigam 80% da nossa população. O intenso crescimento da taxa de urbanização, a incapacidade do Sistema Financeiro de Habitação de gerar fluxo contínuo de financiamentos de longo prazo e a insuficiência de recursos governamentais nos três anos

de poder somam-se para formar o atual quadro de carências no setor de saneamento básico, de infra-estrutura urbana e de produção habitacional. No entanto, a despeito de tantas dificuldades, o poder público não pode condenar-se à omissão.

A necessidade de quatro milhões de novas moradias nas áreas urbanas e de um milhão e seiscentas mil nas localidades rurais requer a adoção imediata de ações com vistas a reverter o drama cotidiano que oprime milhões de brasileiros em favelas, cortiços e outras ocupações precárias, muitas vezes em área de risco geológico e ambiental. Carentes de políticas públicas que lhes alcancem, as famílias pobres vêem-se entregues à informalidade. Segundo dados da própria associação que reúne os fabricantes, 51% da produção de cimento no Brasil é consumida em construções irregulares.

Ao lado do aspecto social – condição suficiente para exigir prioridade na eleição dos atos governamentais –, deve-se considerar ainda que as cidades brasileiras são responsáveis pela geração de nada menos que 90% do Produto Interno Bruto. Por conseguinte, a geração de novos empregos e oportunidades de trabalho e mesmo a inserção competitiva da nossa economia no cenário mundial subordinam-se, em grande parte, à disponibilidade de infra-estrutura e de serviços urbanos. Afinal, como destaca o Relatório Brasileiro levado à Habitat II, nas cidades encontram-se "as melhores possibilidades de geração e combinação de recursos técnicos, econômicos e humanos necessários ao desenvolvimento."

Assim, certos da sensibilidade de V. Exª para questão de tamanha relevância social, vimos propor a imediata implementação de programas habitacionais e de desenvolvimento urbano, destinados com absoluta prioridade a famílias com renda mensal não superior a três salários mínimos, que levem em consideração o aporte de recursos orçamentários – haja vista a notória limitação da capacidade de pagamento e a impossibilidade de atendimento às exigências das agências de crédito que caracterizam os segmentos populacionais de baixa renda.

Consideramos que, para tanto, deverá ocorrer a cooperação dos governos estaduais e municipais, ao lado da participação das comunidades interessadas na formulação e na execução dos programas. Nesse sentido, torna-se fundamental o estabelecimento de parcerias entre o Governo Federal e os governos locais, grandes detentores de glebas brutas que podem vir a acolher o assentamento das famílias beneficiárias. Cumpre notar que é igualmente necessário que os Estados e Municípios retomem o acesso aos recursos do FGTS e às linhas de crédito voltadas para o fornecimento dos serviços de saneamento básico e para a realização de obras de infra-estrutura, hoje inibidas pelas restrições impostas pelo ajuste fiscal. Trata-se de recursos imprescindíveis para prover tanto as áreas já carentes quanto aquelas postas à disposição dos programas a serem instituídos.

A par de assegurar um direito inerente à cidadania, os programas habitacionais e de desenvolvimento urbano que esperamos ver postos em prática pelo Governo de Vossa Excelência irão operar uma política redistributiva de rendas. Dirigidos com determinação às genuínas carências sociais, ensejarão notáveis conquistas, na tarefa que o sentimento ético impõe a cada um de nós.

Por tudo isso, Senhor Presidente, estamos confiantes no acolhimento de Vossa Excelência das sugestões aqui trazidas, as quais, não temos dúvida, concorrerão para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e dos brasileiros".

Assinam o documento todos os Líderes do Senado – Senadores Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Sérgio Machado, Leomar Quintanilha, Arlindo Porto e Marina Silva – e da Câmara dos Deputados – Deputados Geddel Vieira Lima, Inocêncio Oliveira, Aécio Neves, Roberto Jefferson, Valdemar Costa Neto, Aloizio Mercadante, Luiza Erundina, Aldo Rebelo, Miro Teixeira, Odelmo Leão, João Herrmann Neto, Fernando Gabeira e Remi Trinta.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minhas últimas palavras são de fé e confiança nas ações do Governo e no apoio pessoal do Presidente da República. O documento que estamos remetendo a Sua Excelência é uma carta de toda a sociedade, é um compromisso de engajamento de todos os Partidos. Os convidados que aqui comparecem, os Secretários Estaduais de Habitação, os dirigentes de

entidades ligadas ao setor de habitação e os presidentes de Cohabs são também parceiros dessa grande esperança que estamos semeando para o futuro da enorme legião de brasileiros sem teto. Não tenho dúvida de que o nosso Presidente saberá ser digno desse enorme desafio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupado pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 16/2000 – GLDPT

Brasília, 11 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Sebastião Rocha para, em substituição ao meu nome, compor a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.011-4, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração. – Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº /2000 – GLDPT

Brasília, 10 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

O Partido dos Trabalhadores – PT, por decisão de sua bancada, decide indicar, nos termos regimentais, a Srª Senadora Heloísa Helena para ocupar a Liderança do Partido a partir da presente data.

Ao ensejo, renovamos a V. Exª protestos de elevada estima e consideração. – **Tião Viana – Marina Silva – José Eduardo Dutra – Geraldo Cândido – Lauro Campos – Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 59, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Carlos Wilson, Jefferson Péres, Antonio Carlos Valadares e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária, dia 22 de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999)
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo ar-

tigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Amir Lando.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 2, DE 2000 – PLEN (ADITIVA)

Ao Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza".

Acrescenta-se ao art. 77 do substitutivo à PEC nº 67, de 1999, o seguinte inciso I, renumerando-se os demais:

"Art. 77. .....

I – 6% (seis por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF ou de outro fundo que venha a substituí-lo.

Justificação

A presente proposição de emenda à Proposta de Emenda Constitucuional nº 67, de 1999, que "cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza", tem por objetivo incluir, dentre os recursos destinados a este fundo, 6% (seis por cento) daqueles que venham a integrar a Desvinculação de Receitas da União – DRU, objeto, por sua vez, da PEC nº 4, de 2000, ainda em tramitação nesta Casa. Daí a evidente dependência em que se encontra a prestna proposta relativamente á aprovação da PEC nº 4/2000.

Entretanto, entendo que não devemos perder a oportunidade de assegurar um montante razoável de recursos a tão relevante finalidade social, como é a do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Com efeito, o Relatório da Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas das desigualdades sociais demonstra, sobejamente, a absoluta necessidade de providências objetivas e concretas, por parte do Poder Público, com vista a propiciar o acesso dos brasileiros mais pobres a níveis dignos de subsistência.

Aliás, de acordo com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, havia a previsão de incluir dentre os constituintes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, o percentual de 10% (dez por cento) dos recursos do então Fundo de Estabilização Fiscal, outrora Fundo Social de Emergência que, em uma estimativa conservadora, alcançaria mais de R$3,5 bilhões. Tal inclusão iria municiar o fundo, na proposta original, com disponibilidade total da ordem de R$7 a R$10 bilhões.

Com a atual proposta de constituição do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (na forma do substitutivo) a expectativa é de que seriam apurados pouco mais de R$4 bilhões, o que, francamente, reduz muito os graus de liberdade para ações verdadeiramente objetivas e consistentes para erradicar esta chaga que envergonha nosso País, que é a miséria.

A nossa proposta, além de não guardar vinculação direta com os tributos existentes, baseia-se em contingenciamento próprio e, a rigor, novo, do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2000. – Senador **Pedro Simon – Marluce Pinto – Osmar Dias – Luzia Toledo – Artur da Távola – Luiz Estevão – Heloisa Helena – Ramez Tebet – Carlos Bezerra – Ney Suassuna – Eduardo Suplicy – José Alencar – Amir Lando – Jefferson Péres – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Romero Jucá – José Agripino – Francelino Pereira – Romeu Tuma – Mozarildo Cavalcanti – Roberto Saturnino – Casildo Maldaner – Alberto Silva – Nabor Junior – Arlindo Porto – Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão, em conjunto, das propostas e das emendas, em primeiro turno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, esta proposta de emenda à Constituição que cria o Fundo de Combate à Pobreza pode tornar-se uma das decisões mais importantes da história do Congresso Nacional. Será muito importante que todos os Senadores se dediquem a encontrar a maneira mais eficaz para tirar o Brasil dessa situação que há tantas décadas lamentamos.

Está aqui, no Senado Federal, Ronaldinho Gaúcho, extraordinário jogador de futebol que, mais uma vez, levou o Brasil a ser consagrado como um dos campeões mundiais do futebol. E como ficamos contentes quando jogadores brasileiros, com suas jogadas maravilhosas, conseguem levar o Brasil a se tornar campeão mundial de futebol! No entanto, estamos sempre a lamentar o nada honroso título de campeão mundial da desigualdade sócioeconômica.

Para modificar esse estado de coisas, temos de criar os instrumentos de política econômica que viabilizem o direito de todo brasileiro viver com uma renda suficiente para as suas necessidades vitais.

Para isso, Sr. Presidente, V. Exª apresentou proposição, afirmando que era a hora de o Congresso Nacional dar prioridade ao combate à pobreza. Também foi este o sentido da proposta da Senadora Marina Silva para a constituição de uma comissão mista: o de que Deputados e Senadores examinassem a melhor maneira de combater a pobreza.

De agosto a dezembro, buscamos verificar quais seriam os melhores mecanismos. Ouvimos alguns dos principais economistas do Ipea e do País, inclusive o notável economista Celso Furtado, que nos falou a respeito de importantes instrumentos para a erradicação da pobreza.

O Senador Lúcio Alcântara levou em consideração tanto as proposições do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto aquelas que saíram da Comissão Mista de Combate à Pobreza e, em especial, o que estava no relatório do Deputado Roberto Brant. Lembramos que o Deputado Brant fez um chamamento ao Bloco de Oposição, a fim de que pudéssemos dialogar e chegar a um entendimento. E assim o fizemos, mediante o acatamento, por parte do Relator, de inúmeras proposições.

Hoje, pela manhã, houve uma reunião na sala do Presidente do Senado Federal. O Presidente Antonio Carlos Magalhães, a Senadora Marina Silva, o Senador Antonio Carlos Valadares, o Deputado Roberto Brant, o Relator Senador Lúcio Alcântara, o Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, e eu dialogamos a respeito da importância de se levarem em consideração modificações, para que nós, da Oposição, chegássemos a um entendimento. E alguns pontos foram apresentados pela Senadora Marina Silva, pelo Senador Antonio Carlos Valadares e por mim.

Em primeiro lugar, avaliamos a importância de um conselho nacional – que poderia tomar o nome de Conselho Nacional de Solidariedade – onde representantes da sociedade civil, juntamente com representantes do Governo, pudessem acompanhar de perto as ações de combate à pobreza. Um ponto essencial é o de que a forma de transferência de renda à população carente, que não tem renda suficiente para sobreviver com dignidade, esteja claramente definida em lei, a fim de que o critério de distribuição jamais fique ao encargo de qualquer pessoa ou entidade, porque, desta maneira, haveria distorções.

Em segundo lugar, discutimos a importância de que a maior parte desse fundo – algo em torno de 75% – seja destinada à transferência de renda, a um reforço de renda às famílias carentes, para que passem a ter níveis dignos de subsistência.

Ponderou-se, na reunião, que talvez fosse inadequado fixar a proporção, o valor de 75%, na emenda à Constituição. Isso ainda está por decidir. O Senador Antonio Carlos Valadares mencionou que se poderia definir, por exemplo, que lei complementar determinará a proporção mínima de recursos destinados à transferência de renda, por exem-

plo, para financiar um programa de garantia de renda mínima, uma transferência direta de renda às pessoas. Seriam 30%, 50%, 75%? Deve ser uma proporção muito significativa, porque o volume de recursos de pelo menos R$4 bilhões, definido nessa emenda à Constituição, ainda nos parece abaixo do necessário. Então, os 75%, R$3 bilhões, ainda serão uma quantia insuficiente, porque, nos relatórios do Senador Lúcio Alcântara e da Comissão Mista de Combate à Pobreza, estima-se a necessidade de um volume três a quatro vezes superior a esse valor, para prover o necessário às famílias que hoje não dispõem do mínimo a uma subsistência digna.

Também será importante não aceitar o § 4º, proposto no art 78, que diz que após dez anos haverá o impedimento de qualquer uso dos recursos da privatização que não fosse para abater a dívida. Srªs e Srs. Senadores, tanto a Oposição quanto os demais Senadores que ali estavam, inclusive o Senador Antonio Carlos Magalhães, entendem, quase que consensualmente, que esse parágrafo do art 78 não é adequado. Aceitá-lo seria atender a uma vontade do Fundo Monetário Internacional.

Peço a atenção do Sr. Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria, para o que passo a comentar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Peço a V. Exª que observe o tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, concluindo, o Senador Lúcio Alcântara ficou de examinar as proposições e levá-las ao Governo, dentre as quais gostaria de ver a apresentada pelo Senador Pedro Simon e assinada por muitos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães mencionou que, na necessidade de mais espaço, será concedido o devido tempo. De modo que teremos uma reunião na próxima semana; mas será necessário um maior número de reuniões para que possamos persuadir os que ainda têm dúvidas sobre a importância de, efetivamente, erradicarmos a pobreza e da necessidade de instrumentos como a reforma agrária, a expansão do microcrédito, programas habitacionais e outros. É fundamental, essencial, franquearmos a garantia de uma renda mínima a todos os brasileiros como um direito da cidadania.

Portanto, prosseguiremos com o nosso diálogo na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária do dia 22 de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa suspende a sessão por 10 minutos e faz soar as campainhas para que as Srªs e Srs. Senadores compareçam ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 4 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

Item 4:

PARECER Nº 50, DE 2000
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 50, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 64, de 2000 (nº 111/2000, na origem), de 20 de janeiro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do senhor *Marcus Herndl,* Tenente-Brigadeiro-do-Ar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário votar. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 50, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARCUS HERNDL, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 14/02/2000 Hora Início: 16:20:41
Sessão Data: 14/02/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 14/02/2000 Hora Fim: 16:32:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou
	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	Votou
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou
PSDB	AL	GERALDO LESSA	Votou
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou
PSDB	MS	LUDIO COELHO	Votou
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou

Presid. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Secr.
2º Secr.
3º Secr.
4º Secr.
Operador HEITOR LEDUR

Votos SIM: 60

Votos NÃO: 2

Votos ABST:5

Total: 67

Emissão em 14/014/2000 - 16:32:23

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 02.

Houve 05 abstenções.

Total de votos: 67.

Foi aprovado o nome do Sr. Marcus Herndl.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 14, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, combinado com os arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 68, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 53, de 2000, Relator: Senador Freitas Neto), que autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais, destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 14, de 2000, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 57, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2000

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2000, que autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de fevereiro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães,** Presidente – **Geraldo Melo,** Relator – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho.**

ANEXO AO PARECER Nº 57, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, autorizada, em caráter excepcional, a contratar, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, operação de crédito com as seguintes características:

I – *valor*: R$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais);

II – *taxa de juros*: 0,3274% a.m. (três mil, duzentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento ao mês) acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

III – *índice de atualização*: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

IV – *garantias*: cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

V – *prazo*: quarenta e duas parcelas mensais e sucessivas, após dezoito meses de carência;

VI – *vencimento*: até 31 de dezembro de 2004;

VII – *finalidade*: financiar a modernização da administração tributária municipal;

VIII – *liberação*: exercícios de 1999 e 2000;

IX – *comissão de reserva de crédito*: 0,1% (um décimo por cento).

Art 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data da publicação desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 15, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 60, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 54, de 2000, Relator: Senador José Roberto Arruda), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 15, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 58, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final de Projeto de Resolução nº 15, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Geraldo Melo,** Relator – **Casildo Maldaner – Carlos Patrocínio – Lúdio Coelho.**

ANEXO AO PARECER Nº 58, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos) de principal, en-

tre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – 1ª fase.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor pretendido:* US$250.000,000.00(duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

II – *juros:* exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do banco para empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual para cobertura de despesas administrativa;

III – *prazo para desembolso:* três anos;

IV – *recursos para inspeção e supervisão geral:* 1% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais;

V – *vigência do contrato:* a partir da data de sua assinatura;

VI – *comissão de crédito:* exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, contado a partir de sessenta dias da assinatura do contrato;

VII – *Condições de pagamento:*

a) *do principal:* em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 20 de outubro de 2024 (considerando a data prevista de 20 de outubro de 1999 para a assinatura do Contrato, estimando-se a amortização em quarenta e quatro parcelas semestrais, com três anos de carência);

b) *dos juros*: semestralmente vencidos em 20 de abril e 20 de outubro de cada ano, a partir do ano de 2000;

c) *da comissão de crédito:* semestralmente vencida na data de pagamentos dos juros:

d) *dos recursos para inspeção e supervisão geral:* desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srªs e Srs. Senadores, encerramos hoje o período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, feita pelo Senhor Presidente da República para a apreciação de matérias de interesse do País.

O Senado Federal, no período de 05 de janeiro a esta data, cumpriu o seu papel. As Comissões apreciaram um total de 31 proposições, destacando-se entre elas os projetos de lei que regulam a Reforma Administrativa. O Plenário da Casa aprovou duas propostas de emenda à Constituição, promulgadas hoje: uma estabelecendo limites para as despesas com legislativos municipais; e outra incluindo a moradia entre os direitos sociais. Mas não foi só isso. O Senado discutiu e avançou bastante na apreciação de duas propostas de emenda à Constituição: a primeira, de iniciativa do Senhor Presidente da República, desvinculando receitas orçamentárias da União; e a outra, de iniciativa do Senado Federal, que cria o Fundo de Erradicação da Pobreza.

Por outro lado, também a Câmara dos Deputados cumpriu rigorosamente com suas atividades, produzindo realmente um trabalho digno de nota, o que exalta a atuação das duas Casas do Congresso.

Tenho, porém, a lamentar que, a despeito do trabalho e do desejo do Presidente Michel Temer, a Câmara dos Deputados ainda ficou devendo à Nação a emenda, já votada pelo Senado Federal, que limita a edição de medidas provisórias, uma vez que ao Poder Legislativo cabe legislar, e não ao Poder Executivo. Tais limites, infelizmente, não foram delineados nesta convocação extraordinária, como era de se esperar, pela Câmara dos Deputados. Entretanto, temos cer-

teza de que aquela Casa, dentro de pouco tempo, ou por meio de uma interpretação da Câmara e do Senado em relação a matérias que são aprovadas duas vezes em cada Casa, ou por iniciativa do próprio Presidente, chegará a uma conclusão, em muito pouco tempo, para limitar a edição de medidas provisórias. Este é o nosso propósito; esta será a nossa próxima luta. E, temos certeza, contaremos com o Presidente Michel Temer para comandar o processo na Câmara dos Deputados. Caso contrário, teremos que ver o que já foi votado duas vezes para fazermos uma única emenda à Constituição, limitando, como já disse, a edição de medidas provisórias.

Gostaria, mais uma vez, de demonstrar o meu orgulho em relação aos Srs. Senadores, que, mesmo em uma sessão como a de hoje, somam um **quorum** com mais de 70 presenças na Casa, evidenciando assim o interesse e o zelo pela coisa pública, dando assim mais uma prova de que o Poder Legislativo é essencial e indispensável à vida democrática do País. Registro, pois, o grande orgulho dos colegas que tenho. Por isso, neste instante, desejo congratular-me com todos, agradecendo o trabalho que fizeram pelo Senado e pelo País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, como Líder.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, serei breve. Venho à tribuna apenas para a leitura de um editorial do jornal **A Gazeta**, de Vitória, no Espírito Santo, o jornal de maior circulação do Estado, sobre a anunciada visita do Sr. Ministro da Justiça, José Carlos Dias, ao Espírito Santo. Essa visita coincide com a divulgação, ontem, pela imprensa nacional, de uma estatística que indica ser a cidade de Vitória a campeã brasileira de mortes por causas externas.

Percebemos aqui, Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, haver uma campanha, engendrada por gente do próprio Estado do Espírito Santo, contra o Espírito Santo, uma vez que apresentam uma estatística de 1997, quando, na verdade, naquela época, o Estado estava em desmando; estava ingovernável. Tanto é verdade que os presos tomavam conta das penitenciárias; os criminosos tinham as chaves das suas celas, saindo das cadeias a fim de cometer crimes e para lá voltando para dormir às custas do contribuinte – por incrível que possa parecer.

Pois bem; ao se apresentar essa estatística de 1997, revela-se que Vitória é a cidade com o maior número de mortes por causas externas: afogamentos, quedas, tombos, tiros, homicídios, suicídios. Contudo, o jornal se esquece – ou esses capixabas que patrocinam essa campanha contra o Espírito Santo se esqueceram – de dizer que Vitória tem um Instituto Médico Legal para onde acorrem todos os acidentes, crimes e homicídios do Estado. Normalmente, quando ocorre um acidente, um afogamento no interior do Estado, o caso sempre vai parar no Instituto Médico Legal da capital. Com isso, engrossam as estatísticas da Capital, porque todo o Estado faz suas ocorrências lá. A rede hospitalar do Espírito Santo está inteiramente concentrada em Vitória. Toda pessoa que sofre um atentado, que cai de uma escada – isso também é causa externa –, que leva um tiro, vai para os hospitais de Vitória, engrossando assim a estatística de Vitória. Isso os jornais, os que patrocinam essa campanha contra o Espírito Santo, também esqueceram de dizer, como também esqueceram de dizer que Vitória é uma ilha. Aprendemos na aula de geografia que uma ilha é uma porção de terra cercada de água por todos os lados. Em outras capitais aparece afogamento, em Vitória, não. Por quê? Porque são raros os casos, como são raros os outros casos, pois é o interior, todo o Estado que corre para ali. Às vezes, atende o norte do Rio de Janeiro, o sul do Estado da Bahia e até algumas cidades do interior de Minas Gerais.

De modo que, coincidindo essa divulgação com uma estatística de 1997 – e o quadro já mudou no Espírito Santo –, o Ministro José Carlos Dias vai visitar o nosso Estado. O jornal **A Gazeta**, acolhendo a visita do Ministro, publicou hoje o seguinte editorial: **Menos verbo, mais verba**. Aliás, assenta bem com a posição do Ministro atual, porque ele é muito bom no verbo, mas – coitado! – em matéria de verba, parece que a área econômica não o atende bem.

O Espírito Santo recebe, nesta semana, uma comitiva do Ministério da Justiça chefiada pelo próprio ministro. Representa mais uma manifestação de apoio do Governo Federal ao Governo do Estado na determinação de combater a criminalidade.

Espera-se que, dessa vez, o foco de atenção ao território capixaba gere fatos concretos. Desde os primeiros momentos do Governo José Ignácio, órgãos nacionais de segurança pública vêm declarando intenções de apoio à ação estadual, mas infelizmente a teoria tem sido muito maior que a prática.

Mais verba e menos verbo. É essa a principal forma de apoio que o aparelho de segurança capixaba necessita receber do Governo Federal. E o Ministério da Justiça pode ser um agente poderoso nesse

processo. O deslocamento de uma comitiva ministerial ao Espírito Santo representa reconhecimento de que nosso Estado precisa de um tratamento diferenciado.

Agora é o momento de agir, sem mais delongas. Até porque o Estado vive "momento crítico em relação à criminalidade", segundo diagnostica a Secretária Nacional de Justiça, Elisabeth Sussekind. Essa mesma autoridade denuncia a presença de crime organizado e, portanto, dela se espera que apresente um plano de combate competente. Só falar não gera resultados. Ao contrário, concorre para dificultar soluções, na medida em que desgasta as instituições. Ora, se o Ministério da Justiça desloca sua cúpula para o Espírito Santo, faz denúncias graves e tudo fica como estava, então a descrença passa a ser inevitável. Repetindo: com menos verbo, isto é, com menos falatório, e mais verba transferida da União para o Estado aí sim, o aparelho de segurança estadual, a quem compete comandar as ações locais estará melhor aparelhado para agir.

Mesmo sem todo o apoio que de há muito deveria estar recebendo, registre-se a bem da verdade que o Governo do Estado tem tido bom desempenho na área de segurança pública. Começou por invadir e reconquistar o domínio dos presídios, antes acintosamente dirigidos pelos próprios presidiários. Além disso, a ação coordenada das Polícias Militar e Civil tem produzido resultados positivos, conforme comprova a redução de 24% no número de homicídios praticados na Grande Vitória em 1999, comparativamente com as estatísticas de 1998.

E é justo esperar novos e melhores resultados com o Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública – Pro-Pas, em fase de implantação. Está previsto o funcionamento ininterrupto dos chamados corredores de segurança, dando praticidade a uma nova estrutura operacional da segurança. Esse esforço estadual reforça a necessidade de verbas federais para apoiá-lo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Concedo um aparte a V. Exª, ilustre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me interrompê-lo, mas ouvir falar em polícia e ficar quieto aqui dá arrepios. É angustiante, V. Exª tem razão. Conheço um pouquinho da área penal.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – RS) – Um pouquinho, não. V. Exª é pós-graduado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu sou testemunha. Quando V. Exª dirigiu o Estado, muitas vezes para lá acorri e sempre o encontrei pronto a dar todo o apoio à Polícia Federal no combate ao crime organizado, sem perder de vista o crime localizado, que tanta angústia traz aos moradores da cidade. V. Exª assinala que Vitória tem uma condição especial, descrevendo-a como uma ilha que é o refúgio da criminalidade que sai do Rio de Janeiro e de outros Estados próximos. Vão até lá para se instalar, fazem um homizio e, às vezes, participam da prática de crimes. Não se pode analisar o crime no Espírito Santo sem que sejam analisadas as complicações decorrentes de o Estado servir como refúgio a criminosos que vêm de outros Estados. Estão todos atentos a essa postura do Ministério da Justiça. Vi recentemente uma reunião de vários ministros discutindo um pacote de um plano especial de segurança pública. Não vi nenhuma autoridade policial, ninguém envolvido com sistemas de segurança, mas notei a parte financeira ali presente: estavam todos os ministros que trabalham com recursos financeiros. V. Exª está certo. A expectativa é que haja um investimento que ajude a Polícia do Espírito Santo e, também, uma congregação de esforços de todas atividades policiais para dar combate ao crime organizado. Estão todos na expectativa de que o Espírito Santo seja a amostra do que o Ministério da Justiça vai fazer em favor da diminuição da criminalidade. Gostaria de que V. Exª nos trouxesse o resultado do que for apresentado e que tenha consistência no combate a esse flagelo que vem atormentando não só o seu Estado mas toda a Federação. Devemos acompanhar essa postura, que é a amostra do que realmente o Governo Federal tem demonstrado e que deseja impor a todos aqueles que estão sob suas ordens, com a aceitação dos senhores Governadores.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Exª; que, conhecedor do problema, bateu com o dedo na ferida. Sempre que no Rio de Janeiro há um programa de combate ao tráfico, ocorre uma escapada de criminosos em direção ao Espírito Santo. Para São Paulo eles não vão porque lá já existem as quadrilhas que dominam o Estado. Então escolhem Vitória, que é uma cidade mais tranqüila.

V. Exª se recorda – eu era o Governador e V. Exª, o Diretor-Geral da Polícia Federal – que, muitas vezes, fechávamos a fronteira quando as coisas apertavam no Rio de Janeiro para evitar a entrada de criminosos no Estado. É claro que eles entravam por todos os lados, mas fechando a fronteira dificultávamos um pouco a entrada de pessoas perniciosas na cidade.

Há pouco tempo, um grande traficante do Rio de Janeiro estava vivendo em uma cidade litorânea do Espírito Santo como um homem de bem, inclusive se dizendo candidato a vereador. Essa pessoa portava identidade falsa e, ao ser preso, verificou-se ser um traficante do Rio de Janeiro, que, de casa, comandava o tráfico por meio de muitos telefones celulares, embora parecesse para o povo de um pequena vila à beira-mar um cidadão muito honrado, que pretendia ser candidato a vereador. Graças a Deus, ele foi preso antes!

Nobre Senador Romeu Tuma, no Espírito Santo, durante alguns anos, desmantelou-se a Polícia. Em vez de vigiar o povo, ela passou a ter duas finalidades. Havia deputados que tinham 15 soldados à sua disposição dando-lhes segurança. A outra parte da polícia, a PM 2, importante na prevenção e na antecipação da ação policial, era usada para fazer fofoca contra inimigos políticos, para vigiar deputados, observar se tinham amantes ou então grampear o telefone do Senador Gerson Camata. A polícia foi desviada da função por governos ditos de esquerda, que fizeram coisas que a ditadura nunca fez no Estado. E aí a polícia se perdeu. No momento, o Governador José Ignácio tenta recuperá-la. É claro que as dificuldades são enormes. S. Ex. recebeu a herança maldita dos salários atrasados, mas em um ano conseguiu reduzir em 24% o número de homicídios.

Esse grupo de difamadores do Estado, que vai para a imprensa porque quer destruir o Estado para destruir o Governador e voltar ao poder para continuar destruindo, como sempre fizeram. Como não conseguem lá dentro, estão tentando fazê-lo do lado de fora. Eles não estão preocupados com o pobre que está morrendo: no fim de semana são sete ou oito mortos – são traficantes e grupos de extermínio que matam. Desses eles não querem saber. Agora, se puder dizer que foi o Camata ou o Ministro Elcio Alvares quem matou, eles querem.

Eles não estão preocupados com o crime. Ao contrário, eles é que são os criminosos, porque pagam polícia para produzir documento falso contra pessoas, para espionar Parlamentares, para espionar adversários políticos; portanto, são mais criminosos que os outros. Mas eles não aparecem, não vêm à tona.

Então, se o Ministro da Justiça vai ao Estado, tem de apurar a existência de quadrilhas na polícia a mando de ex-governantes e de governantes ainda. O Ministro tem de ver essas coisas.

Agora, ir ao Estado com conversa? O título do editorial do jornal diz: "Menos verbo, mais verba". O Ministro da Justiça tem de levar recursos, aparelhar a Polícia, o que o Governador do Estado está fazendo. V. Exª sabe que os presídios do Espírito Santo eram comandados pelos presidiários. Eles tinham as chaves, saíam à noite, assaltavam e dormiam no presídio. Era o álibi perfeito.

O Governador José Ignácio teve de organizar três expedições militares, com mil policiais, aos presídios. Em uma ocasião, encontraram 50 celulares e 180 armas. Eles saíam à noite, matavam, assaltavam bancos e controlavam tudo dos presídios.

Esse foi o produto desses governos para o Espírito Santo, foi essa herança maldita do crime, da desordem, dos assassinatos, dos homicídios. Enquanto isso, eles também saqueavam o Tesouro do Estado.

A opinião pública, pelo maior porta-voz do Estado, já começa a se revoltar contra essas coisas. Vamos resolver os nossos problemas. Queremos recursos; queremos atacar o crime pela raiz; mas não queremos que, usando dados inverídicos de 97, continuem a difamar o Estado do Espírito Santo e seus habitantes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, com alegria, uso desta tribuna para, nesses cinco minutos a mim concedidos para uma comunicação inadiável, informar à Casa que estará assumindo a Liderança do Bloco, a partir de agora, a querida Senadora Heloisa Helena.

Esse foi um desafio vivido por mim durante este ano. Se não fosse a ajuda dos colegas de Bancada do Bloco, se não fosse – embora de forma, às vezes, divergente – o respeito e a convivência solidária com os colegas da Casa, todo esse trabalho teria sido bem mais pesaroso e difícil para uma pessoa que cumpriu o papel de Líder do Bloco de Oposição – inicialmente com 14 Srs. Senadores, depois com 13 , que tem uma responsabilidade muito grande neste País.

Fico feliz em ter substituído dois colegas de capacidade inquestionável, como o Senador José Eduardo Dutra e o Senador Eduardo Suplicy, e, mais, por estar passando agora o cargo a uma outra mulher, dando uma demonstração de que, na nossa Bancada, a questão de gênero é contemplada em todos os seus aspectos, quer pelo número de parlamentares da nossa Bancada, quer pela posição que ocupamos de fato dentro dessa Bancada.

Agradeço por tudo que foi, durante esse ano, a Liderança do Bloco e não apenas aos colegas que me ajudaram nessa tarefa.

Eu estaria mentindo se não dissesse que tenho, por estilo, a idéia de que o poder deva ser exercido de forma diluída, de que as ações políticas devam ser horizontalizadas. Isso faz parte das minhas concepções políticas. Devemos delegar ao máximo. Não importa quem fez o gol, o importante é que o gol aconteça. Não estaria sendo verdadeira se dissesse que, em dividindo as tarefas, estava apenas cumprindo com as minhas concepções ideológicas e de postura de vida. Muitas delas foram delegadas porque, na minha Bancada – graças a Deus! – havia pessoas muito mais competentes do que eu para tratar de determinados assuntos, e, ao invés de me sentir inibida por confessar isso, sinto-me orgulhosa de saber que, nesta Bancada, temos muitos talentos.

Até brinquei, hoje, com um jornalista, quando ele me perguntou: "Senadora, como foi esse um ano de Liderança do Bloco?" Não quero assustar a minha querida colega Senadora Heloisa Helena, que vai assumir essa função com muita galhardia. Mas, como nem S. Exª nem eu somos iguais ao Senador Eduardo Suplicy, que é lutador de boxe, eu respondo com uma história que meu pai contava, talvez até folclore. Ele dizia que Pelé treinava com dois pesadíssimos sacos de areia nas pernas e, quando ia jogar, tirava os sacos de areia e corria como uma pluma. Nesse ano de Liderança, creio que eu estava com aqueles sacos de areia do Pelé nas pernas, de sorte que agora, assumindo apenas o meu gabinete como representante do meu Estado, com os meus temas sobre desenvolvimento sustentável, Amazônia, meio ambiente, gênero e direitos humanos, vou-me sentir como uma pluma. Estou passando não dois pesados sacos de areia para a minha querida colega Senadora Heloisa Helena, mas um exercício de trabalho que não é fácil do ponto de vista do que operamos aqui, mas que se torna fácil e leve pela forma como a nossa Bancada nos ajuda a desenvolvê-lo.

Agradeço os Srs. Senadores e colegas de Bancada, os demais Líderes com os quais aqui nos relacionamos, e, de forma especial, aqueles que são o sustentáculo desta Liderança. Aprendi com quantos assessores se faz uma Liderança de Oposição e sinto-me orgulhosa pelos assessores que tenho, que asseguram o nosso brilhantismo.

Albert Einstein sempre dizia: "Se vejo mais longe do que os outros, é porque me apóio sobre ombros de gigante". Um outro pensador, Leo Buscaglia, disse que nós, seres humanos, somos todos anjos com uma só asa e só conseguimos voar quando estamos abraçados. De sorte, Senadora Heloisa Helena, que minha pequena asa, minha pequena pena, já está emprestada a V. Exª para que possamos voar abraçadas e tenho absoluta certeza de que esse é o sentimento da nossa Bancada.

Muito obrigada. Passo com muito orgulho e satisfação a Liderança do Bloco da Oposição à Senadora Heloisa Helena. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senadora Marina Silva, em nome da Mesa quero agradecer a colaboração, sempre prestimosa, de V. Exª e dizer que a sua postura, o seu companheirismo, o seu entendimento das dificuldades de uma Casa democrática sempre serviram para encontrarmos caminhos comuns em vários projetos e em várias oportunidades. Daí por que não lamento por ser esse rodízio uma coisa tradicional no seu Partido, mas quero testemunhar perante esta Casa, perante todos os Senadores e, principalmente, perante V. Exª o agradecimento da Presidência e dos demais membros da Mesa, a atuação sempre presente de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha querida companheira Marina Silva, é evidente que assumir a Liderança num dia quase de alegria para esta Casa, tanto pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional das moradias populares, como o gol que o Senador Mauro Miranda marcou trazendo a esta Casa Ronaldinho, estrela do Grêmio, e os exemplos dados aqui pela nossa querida companheira Marina Silva. Já estou sentindo, Marina, sacos de areia nas pernas. Mas acho que o mais difícil – e vou usar outro exemplo de Garrincha – não é andar com o saco de areia nas pernas.

Certa vez, um técnico, exuberante, cheio da arrogância, ensinava tática de jogo: "Você vai fazer isso, Garrincha, você vai fazer aquilo e aquilo outro". Depois de falar tudo, Garrincha olhou para o técnico e disse: "Mas vocês já combinaram isso com os gringos? Já lhes disseram para ficarem paradinhos para que eu faça tudo isso?"

Se foi difícil para Garrincha, imagine que dificuldade significa para nós a gigantesca pluralidade desta Casa, pluralidade essa que representa a democracia. Cada um de nós, por mais diferentes que sejam nossos sonhos, nossas aspirações, nossas concepções políticas e ideológicas, sem dúvida, representa

com sua presença a vontade da gigantesca maioria do povo brasileiro.

Além de agradecer a confiança da minha companheira Marina Silva, da companheira Emília Fernandes e de todos os Senadores do Bloco da Oposição, quero dizer que a indicação não é apenas uma honra para mim, mas também motivo de alegria para as mulheres e homens de bem e de paz na minha querida Alagoas.

O ano de 1999 foi de muitas dificuldades. Foi também um ano de muito aprendizado em um lugar novo. Imaginem uma mulher do povo – sobrevivente de uma daquelas famílias famintas do Nordeste que muitos só vêem pela televisão – que, pela vontade da grande maioria do povo alagoano, consegue chegar ao Senado e tocar aquilo que sempre foi visto como uma "pérola", tocada apenas pela elite política e econômica do meu Estado.

Por isso, Senadora Marina Silva e caros Colegas desta Casa, assumir a Liderança do Bloco e da Oposição é motivo de muita alegria para as mulheres e homens de bem e de paz da minha querida Alagoas.

Como já dizia Guimarães Rosa: "A realidade não está nem na saída nem na chegada. A realidade, em sua plenitude, está aqui, na travessia."

Assumo a Liderança no ano 2000, um ano simbólico. É um ano de **show** e de pirotecnia. A virada do século esteve na nossa mente e no nosso coração, na nossa infância, quase como algo inatingível. O ano 2000 é essencialmente um ano de muitas lembranças e muitas constatações amargas. São 500 anos de opressão; 500 anos de espoliação, de sórdida dizimação étnica e cultural.

Ano 2000. E a constatação dolorosa de um País devastado socialmente; de uma silenciosa e cruel guerra civil da criminalidade e do narcotráfico; da perversidade da fome que mata mais do que todas as guerras que a História pode contar. É um ano de estarrecimento e de indignação diante do patrimônio nacional destruído. Processo de privatização: fatos amargos e conhecidos – o Governo Federal jogando bilhões e bilhões nas estatais para entregá-las. Uma gastança vergonhosa; truques; manobras; moedas podres financiadas com o dinheiro público para entregar o patrimônio nacional.

Quase tudo bem organizado, bem arrumadinho. No início do processo foi a desmoralização das nossas estatais, a ladainha mentirosa da insuficiência e da falta de recursos. Depois, a cantilena cruelmente inverídica da necessidade de novos paradigmas, dos tais dos novos motores da economia; e os compradores, serenos beneficiários do dinheiro público do BNDES.

Qual a constatação de hoje? A entrega do patrimônio nacional; a destruição do sustentáculo econômico e da infra-estrutura da Nação brasileira.

Qual o resultado das privatizações? Importações explosivas; desemprego; remessas maciças para o exterior, envio de bilhões para seus países de origem em lucros, dividendos, juros, pagamento de assistência técnica, compra de tecnologia. Enfim, todas as manobras conhecidas para remessa de dinheiro para o exterior.

E vem mais um ano. Infelizmente, o Governo Federal teima em se ajoelhar diante do oráculo do FMI.

Há ainda a privatização das nossas hidrelétricas, da Petrobrás e dos bancos públicos. O início do processo foi com o Banespa, para intimidar e viabilizar o processo com a Caixa Econômica e o Banco do Brasil; tudo para permitir que a nuvem financeira de capital volátil que paira sobre o Planeta Terra tenha necessariamente novos filões de investimento no nosso País.

Ano 2000: balanço da Reforma Administrativa, se é que se pode chamar de reforma. Aquilo que se apresentou para a sociedade como Reforma Administrativa nada mais foi do que uma arma poderosa para desmantelar o aparelho do Estado, para potencializar os lucros do setor privado em áreas essenciais. Foi leviana e irresponsável a forma como se tratou o setor público.

Que serviços essenciais sobraram? Todos lembramos a campanha infame para desmoralizar o servidor público, demitindo, flexibilizando, precarizando as relações de trabalho, desviando recursos e falindo o setor público, inclusive na educação.

Temos pouca preocupação, porque os nossos filhos estão na escola privada. Ficaram abandonados na educação pública aqueles que não têm voz, grito, espaço ou mídia. Aos nossos filhos, damos educação privada, enquanto os filhos da pobreza permanecem na educação pública. E muitos estão ganhando com a privatização da educação.

Na saúde foi o mesmo receituário. Os nossos filhos têm seguro-saúde, enquanto a grande maioria da população dispõe apenas do setor de saúde, que hoje já é privatizado, porque praticamente 80% dos recursos públicos da saúde vão para a rede hospitalar – da qual 76% pertencem ao setor privado.

Temos pouca preocupação com isso. Talvez só pensemos melhor no assunto ao vermos, pela televisão, a cena de uma mãe buscando uma maternidade

para ter um filho ou de uma criança desesperada na porta de um hospital tentando obter atendimento.

Fizeram o mesmo com a assistência social. Estão fazendo isto também com a segurança pública: destroem-na, sobrando para nós os carros blindados, as agências de segurança. Estão fazendo isso com a Previdência do mesmo jeito, porque o que sobra é a discussão da Previdência Complementar: vamos para a Previdência Complementar. Aos pobres a Previdência dos pobres – INSS – falida. E por que é preciso a Previdência Complementar? Porque são necessários mais instrumentos para que o setor privado, para que o capital volátil possa realmente implementar as suas ações. Enquanto isso, os pobres ficam jogados nos serviços essenciais, naqueles serviços sobre os quais até a confraria de neoliberais discursa o tempo todo, todo o tempo: educação, saúde, segurança pública. São serviços, portanto, que devem estar sob a égide do Estado, o que não está ocorrendo.

Como se não bastasse o desmantelamento cruel do aparelho do Estado para atender o oráculo do FMI, vem a discussão do superávit primário, e aí corta-se justamente do miserável, justamente dos 78 milhões de pessoas que têm como única alternativa o setor público, que têm como única possibilidade de acesso o setor público; são justamente esses os massacrados para se garantir o superávit primário da nossa dívida, seis vezes maior do que quando Fernando Henrique Cardoso assumiu a Presidência. São US$500 bilhões que qualquer contador sabe que vão significar US$200 bilhões de pagamento de juros. Só o ano passado os juros foram de US$151 bilhões!

Para onde vamos? Onde é que isso vai parar? Quando o País não tiver mais hidrelétrica, não tiver mais absolutamente nada, o que é que faltará fazer efetivamente a este País? Infelizmente, nada. Porque o Governo Federal, simplório gerente do Fundo Monetário Internacional, com o olhar tão frio diante de milhões de miseráveis, um olhar frio certamente parecido com os taxidermistas que empalham animais mortos, corta no social, destrói parques nacionais produtivos inteiros, produz um impacto devastador na produção nacional e nos postos de trabalho, empurrando milhões de pessoas para a miséria, para o desemprego ou para a violência como o último refúgio.

O 1% mais rico dos brasileiros toma conta de 53% da riqueza nacional. Quando o Brasil aparece nas estatísticas oficiais como o primeiro em desigualdade de renda, ainda é pouco, porque estão considerando, no caso, os que têm renda, mesmo que seja de R$2,00 ou R$10,00. Imaginem a lógica que explica um país de dimensões continentais, com um gigantesco potencial de áreas agricultáveis, de recursos hídricos, com uma infra-estrutura construída em que 1% se apropria de 53% da riqueza nacional.

Alguns dizem que faltam propostas da Esquerda. Não faltam. Que faltam propostas da Oposição. Não faltam. O problema é que as propostas da Oposição não cabem no receituário cruel, perverso, incompetente e insensível do Fundo Monetário Internacional. Propostas há muitas neste País, pensadas, construídas, elaboradas. Propostas para o nosso Nordeste miserável, para o Norte, para todas as Regiões do País há, mas não cabem no receituário, no oráculo daqueles que querem que mais da metade do dinheiro de um país seja destinada ao pagamento dos juros e serviços da dívida, interna e externa, para sustentar a agiotagem internacional.

E o povo, diante de tudo isso, que olha Brasília como a cidade dos corações de pedra – certamente visualiza Brasília como centro do poder, a cidade dos corações de pedra –, esse povo talvez seja tocado este ano. É ano de eleição, é a hora em que muitos tocam os pobres, a hora em que muitos falam para os miseráveis e a hora em que espero que o povo brasileiro cobre daqueles que representam o poder político neste País. Espero que o povo brasileiro, neste ano eleitoral, onde as forças vivas da sociedade buscam, por meio dos mais diversos e belos mecanismos de mobilização, defender o nosso País, e por mais que muitos estejam entrando em uma guerra, levados à violência generalizada, por mais que muitos estejam assim, ainda acredite, ainda tenha esperança.

O povo brasileiro é valente, sim, é teimoso, sim; mas é um povo que, cedo ou tarde, conseguirá ter nas suas próprias mãos o destino deste País, para que possamos fazer um Brasil livre, soberano, igualitário e fraterno, que não se curve aos saprófitos da humanidade que estão no Fundo Monetário Internacional.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte à minha querida companheira, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª pelo seu pronunciamento. Senadora, sinto que o povo brasileiro, a parte que nos assiste pela TV Senado, neste momento, com certeza deve estar também tomada de emoção, como está V. Exª, diante dos problemas sociais do nosso País, que já se tornaram quase corriqueiros, pois as pessoas já nem reparam; problemas que passam a fazer parte do cotidiano e são banalizados como se fossem naturais. É muito bom ter uma Senadora da República emocio-

nando-se, indignando-se e falando desses problemas com uma inteireza de alma que toca o coração daqueles que sabem que é preciso que essa ira santa permaneça. Permaneça para que o Brasil prevaleça! Prevaleça como dignidade, como esperança e como força para lutar! Sinto-me feliz de ver uma Senadora com a origem de V. Exª, muito semelhante à minha, com propósitos e ideais, com certeza, semelhantes aos meus e com estilo diferente do meu, mas que, na verdade, só vem a afirmar aquilo que acabei de dizer: somos mesmo anjos com uma só asa e que só conseguimos voar quando estamos abraçados. Penso que seja complementar o trabalho que agora precisa ser feito. Talvez o Brasil precise ouvir mais, e como, infelizmente, uma parte do Brasil não faz o tratamento auditivo necessário a fim de ouvir os clamores dos 78 milhões de pobres, dos 43 milhões que vivem com menos de US$1,00, dos 15 milhões de analfabetos na faixa de 7 a 15 anos de idade, então, é preciso que alguém grite. E ouço o grito de V. Exª como sendo um "Escuta Brasil!". Parabéns a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, minha querida Senadora Marina Silva.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, nobre Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senadora Heloisa Helena, primeiramente, desejo congratular-me com V. Exª por ter assumido a Liderança do Bloco. Nós, que temos acompanhado o trabalho de V. Exª desde quando chegamos aqui, há um ano, podemos dizer que, sem dúvida nenhuma, representará muito bem o Bloco de Oposição nesta Casa. Pela sua cultura, pela sua origem, pela sua indignação com tudo aquilo que contraria o interesse nacional, pelo seu sentimento nacional, pela sua sensibilidade social, pela probidade que também demonstra em tudo aquilo que faz, eu gostaria de parabenizá-la e de dizer que compreendo perfeitamente as razões pelas quais V. Exª se indigna diante do quadro de distribuição de renda no Brasil. E compreendo isso porque conheço bem as origens mais humildes de todos os brasileiros. Porque também pertenço a essa origem muito humilde. Tanto que, quando cheguei a esta Casa, trazido pela vontade do povo do meu Estado, Minas Gerais, e recebi no meu gabinete a carteira de identidade de Senador, confesso que fiquei emocionado, porque realmente aquela carteira era para mim uma vitória. E eu nem havia mensurado antes as responsabilidades que passavam a me caber a partir daquele momento em que podia exibir a carteira de Senador da República. Então, compreendo perfeitamente a emoção de V. Exª, a indignação e toda essa incompreensão pela distribuição de renda no Brasil, que preocupa a todos nós. Por outro lado, gostaria de levantar uma questão que julgo importantíssima para o nosso País: há no Brasil o equívoco de se fazer estatística com pessoas físicas e pessoas jurídicas. Uma coisa é a empresa, outra coisa é a pessoa física. Quando arrolamos, por exemplo, num dado estatístico, que 1% dos brasileiros detêm 53% da renda nacional, é porque confundimos pessoa jurídica com pessoa física. É preciso que a empresa seja próspera, porque ela é fração da economia. O empresário tem menos importância do que a empresa, ainda que seja instrumento absolutamente essencial para que ela exista. Nós, no Brasil, precisamos aprender a aplaudir a prosperidade empresarial. Por quê? Porque a empresa não é importante apenas por gerar oportunidades de trabalho, de emprego ou por gerar impostos. Não é só por isso. Antes de tudo, a empresa é importante porque representa uma fração da economia como um todo. Há frações minúsculas, que são as microempresas. Há frações médias, pequenas, grandes. Há frações gigantescas. Por exemplo, a Petrobrás é uma fração gigantesca da economia brasileira, e uma pastelaria da esquina é uma fração minúscula dessa mesma economia. No entanto, todas são importantes, pois todas são frações da economia. A economia não é um fim em si mesma, é meio para que possamos alcançar objetivos sempre sociais, porque os objetivos são sociais. Ora, se desejamos uma economia próspera, forte e independente para alcançar os objetivos sociais, como acontece nos grandes países, chamados países do Primeiro Mundo, é preciso que suas frações sejam prósperas, fortes, independentes. E essas frações são as empresas. Daí a razão pela qual, ao cumprimentá-la pelo fato de estar assumindo essa grande responsabilidade como Líder do Bloco de Oposição, trago esta minha preocupação, porque sei da inteligência, da cultura de V. Exª e, principalmente, da intenção santa com que V. Exª faz seus pronunciamentos. Então, reitero minhas congratulações a V. Exª, desejando-lhe tudo de bom à frente do Bloco que tão bem irá representar.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador José Alencar, agradeço a V. Exª pelo aparte. É evidente que os economistas que comandam a política econômica do País não entendem a economia com a mesma compreensão de V. Exª.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC.) – Senadora Heloisa Helena, V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Gostaria de cumprimentar a Senadora Heloisa Helena, no momento em que assume a Liderança do Bloco de Oposição. Sem entrar no mérito das questões mais profundas, respeitando algumas posições de uma forma ou de outra, mas, no fundo, queremos o bem. Agora, que V. Exª é uma guerreira, é. Aliás, o meu Estado, que já tem um nome forte de mulher – Anita Garibaldi –, orgulha-se por ter nesta Casa uma Senadora como V. Exª. Santa Catarina tem uma santa e uma Anita Garibaldi, lutadora e heroína de dois mundos, e sei que, no Bloco de Oposição, além de ser uma continuidade do que foi Marina Silva – ela muito meiga e afável no trato, e V. Exª mais guerreira, "de não mandar bilhete", como se diz na gíria –, V Exª será uma grande Líder. Sei que o Brasil irá acompanhar sua trajetória, e acredito ser importante isso, para que as coisas sejam bem transparentes e discutidas. Penso que, neste mundo democrata, é necessário que haja isso. V. Exª está de parabéns, e novamente repito que o Brasil vai acompanhar de perto tudo isso. Por esse motivo, cumprimento V. Exª de coração neste instante.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço também de coração, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Heloisa Helena, V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Heloisa Helena, gostaria de congratular-me com V. Exª por sua atuação nesta Casa. V. Exª pontificou composições firmes, coerentes, sempre em defesa do social, lutando para que o Brasil seja menos injusto, com uma distribuição de renda eqüitativa e com lugar para todos estudarem, trabalharem e cuidarem de sua saúde. Enfim, que não haja mais um Brasil dividido entre os que têm muito e os que não tem quase nada. V. Exª teve atuação marcante, retrato vivo de sua passagem pelo Senado Federal durante o ano que passou. V. Exª foi escolhida como Líder do Bloco de Oposição, com o aval de todos nós. Tenho certeza de que dará conta do recado. A Senadora Marina Silva também exerceu com muita competência, lisura, inteligência e espírito de comando, de harmonia, a Liderança do Bloco. V. Exª, com seu estilo, haverá de conduzir o Bloco de Oposição sempre pensando no Brasil. É o que desejo a V. Exª. Tenho certeza absoluta de que sua atuação continuará marcante e que V. Exª trará uma contribuição inestimável para o processo de discussão, para a melhoria dos projetos, das proposições. O Bloco de Oposição, ao longo desse tempo, tem apresentado sugestões as mais diversas, versando sobre os mais variados assuntos, desde economia até o social, como também sobre política partidária. Nosso Bloco não tem voltado as costas às mudanças que devem ser feitas em nosso País, e V. Exª é um dos instrumentos dessa mudança. Por isso, desejo que V. Exª seja bem-sucedida à frente da Liderança e, como disse, possa contribuir com seu enorme potencial para as transformações reclamadas pelo povo brasileiro, principalmente pelas classes mais humildes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) Nobre Senadora Heloisa Helena, seu tempo está esgotado em mais de dez minutos, mas, tendo em vista a importância desta investidura, a Mesa vai ser condescendente, solicitando aos aparteantes que sejam sucintos, mesmo porque ainda há vários oradores inscritos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT AL) – Agradeço a V. Exª pela delicadeza e ao Senador Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB, pelo aparte. Ressalto que o PSB, em muitos momentos, foi de fundamental importância para a manutenção deste Bloco.

A Srª Marluce Pinto (PMDB RR) – Senadora Heloisa Helena, V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT AL) – Senadora Marluce Pinto, concedo o aparte a V. Exª.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senadora Heloisa Helena, embora não faça parte do Bloco da Oposição, sei da necessidade de haver vários blocos e de existir pessoas como V. Exª e aqueles que a acompanham, assim como outros que têm diretrizes diferentes para trabalhar e que não deixam de ter lisura na procura de soluções principalmente para os problemas das camadas mais pobres do nosso País. Estou muito satisfeita por fazer parte do PMDB, que também foi um Partido de luta, de muitas glórias e de muitos sacrifícios. Que mulher neste País não se orgulha da Senadora Heloisa Helena? Estamos com V. Exª há pouco mais de um ano, assistindo ao seu belíssimo desempenho neste Senado. V. Exª é uma guerreira realmente. Não quero apenas repetir as palavras dos nosso colegas, pois sei, pelas nossas conversas de outras épocas, da sua luta, do seu desprendimento, do seu sacrifício para chegar a esta Casa. Tenho certeza de que V. Exª hoje se sente uma mulher bastante gratificada, mesmo acompanhando a pobreza do nosso País, porque, quando se tem uma vitória depois de muitas lutas, pode-se dizer que essa vitó-

ria é retumbante porque foi conquistada. Quando, por vários motivos, etapas e trabalhos distintos, conquistamos uma liderança e podemos olhar principalmente os nossos filhos e dizer que somos honestas, isso vale muito. Minha nobre colega, orgulho-me por vê-la na tribuna como Líder do Partido dos Trabalhadores. Estou certa de que V. Exª vai fazer tão bonito quanto fez a Senadora Marina Silva e de que a sua luta continuará por muitos e muitos anos. Desde que aqui cheguei, fui colega do Senador Eduardo Suplicy. Sempre nos demos muito bem. Posso até dizer que o Senador é um grande amigo, porque o admirei desde que apresentou seu primeiro projeto. Parabenizo o povo de Alagoas e, principalmente, a sua família e os seus filhos pela mulher que V. Exª conseguiu ser e que ainda será no futuro.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço muito a V. Exª, Senadora Marluce Pinto, com quem tenho a honra de compartilhar os trabalhos da Subcomissão da Criança e do Adolescente, na Comissão de Assuntos Sociais.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Concede-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Senadora Heloisa Helena, em meu nome da nossa Bancada, dos Senadores Carlos Wilson e Roberto Freire, saúdo V. Exª no momento em que assume essa função muito importante no dia-a-dia desta Casa de leis. Tenho certeza de que V. Exª traz algo essencial para o debate político nacional, que ficou com o olhar muito voltado para a questão econômica, particularmente para a economia do mundo. Costumo dizer que esses olhos ficaram fixos apenas na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Com a sua sensibilidade e garra, que, neste ano de convivência, tenho aprendido a respeitar e admirar, V. Exª traz um outro olhar. Este País encontrará o caminho não quando deixar de olhar para um lado, mas quando olhar para todos os lados. O que acontece na economia mundial é muito importante, não podemos desconsiderá-lo. Mas o que acontece na vida do nosso povo, dos nossos trabalhadores também é decisivo. V. Exª tem muita garra e alegria e o choro sincero de quem sente os problemas do dia-a-dia do nosso povo. A Senadora Marina Silva fez um belíssimo trabalho, reconhecido por todos nesta Casa. Tenho certeza de que V. Exª não deixará a "peteca cair" e de que seguirá seu caminho. Parabéns e muito sucesso!

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço ao Senador Paulo Hartung e a todos os Senadores do PPS.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Senadora Heloisa Helena, é uma satisfação muito grande saudá-la neste dia em que V. Exª assume a Liderança do PT, substituindo a Senadora Marina Silva, com quem tivemos o prazer de trabalhar, discutir, divergir, mas sempre no bom caminho, procurando a boa batalha, a boa causa, já que nosso interesse comum é o crescimento do País, a justiça social. Tenho certeza de que, com o PT sob sua liderança, vamos continuar divergindo, mas buscando o bom caminho, aquela luta, aqueles nossos sonhos que, muitas vezes, vão por caminhos diferentes, mas que têm com o mesmo propósito. Tenho a convicção de que, apesar do entrechoque de idéias, vamos contribuir para que o nosso País possa avançar. Estou certo de que, na Liderança do PT, V. Exª colocará em primeiro lugar o nosso País. Juntos, poderemos buscar as soluções que o País reclama e deseja e colaborar para que o Brasil possa, cada vez mais, atingir o lugar que merece, assegurando a todos os brasileiros a justiça social, que é o nosso objetivo. Como Líder do PSDB – falo em nome de toda a nossa Bancada –, desejo a V. Exª felicidades nessa sua gestão.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Heloisa Helena, a sua emoção acabou atingindo-me. Duas mulheres fortes do PT revezam-se na Liderança do Partido: a Senadora Marina Silva, sedutora pela doçura; V. Exª, sedutora pela coragem. Ambas têm a mesma firmeza de caráter e a disposição na luta pelos objetivos que traçaram quando para esta Casa vieram. Por mais discordância que possa haver na postura parlamentar, a admiração e o respeito são permanentes. Eu brincava com a Senadora Marina Silva dizendo que, quando me referia a S. Exª no meu gabinete, dizia "Senadora MS", ou seja, "Mais Solidariedade". A Senadora Marina Silva, assim como V. Exª, representa o espírito da solidariedade quando se refere aos problemas sociais. Quando defende um companheiro agredido, V. Exª transmite com muita vibra-

ção e firmeza as suas características de mãe e o seu sentimento que se transferem às vezes a esta Casa. Não estou faltando com a verdade, porque são as palavras que V. Exª já repetiu neste plenário. Com essa virtude de qualificação que V. Exª tem para liderar o Bloco, teremos, indubitavelmente, um ano importante nesta Casa. No início do seu discurso, V. Exª se referiu àqueles que pretendem concorrer nas eleições municipais – estou excluindo-me disso –, todavia a firmeza com que deve dirigir os trabalhos neste ano talvez tenha uma importância maior que nos outros. Fomos vencendo os obstáculos que surgiram com os programas que a própria Presidência da República apresentou naqueles confrontos das Comissões, dos Blocos, dos Partidos que sustentam o Governo. Agora, devemos trabalhar na busca dos objetivos, principalmente na área social, porque quem anda pelas ruas e pelas periferias das cidades sabe das aflições dos menos favorecidos. E V. Exª andou por lugares muito mais inóspitos que nós que vivemos nos centros urbanos. V. Exª, que tem sua história de vida construída desde a infância até a sua chegada a esta Casa, tem que representar aqueles que têm a mesma história. V. Exª é representante daquilo que é sua própria história. Temos a obrigação de lhe desejar sorte. Que V. Exª vença, na Liderança do Bloco, todos os objetivos traçados neste ano legislativo.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Senadora Heloisa Helena, como pernambucano, seu vizinho, não poderia deixar de aparteá-la, pois realmente é um prazer, uma satisfação muito grande ver V. Exª assumir a Liderança do Bloco. Nosso Líder, Senador Paulo Hartung, externou o sentimento de todo o Partido, a nossa satisfação em vê-la hoje como Líder do Bloco da Oposição. Tocou-me, desde o primeiro momento, vê-la chegar a esta Casa; acompanhei seu trabalho, vi sua dedicação e sua garra. Às vezes, alguns não entendiam a maneira dura com que V. Exª se colocava, mas, diante de toda aquela dureza, eu sentia mais respeito, pois sabia que ela expressava a vontade de fazer o melhor em defesa de Alagoas, do Nordeste e do Brasil. V. Exª hoje substitui na Liderança outra grande mulher, que também se afirmou e é respeitada nacionalmente, a Senadora Marina Silva. Tenho certeza de que a figura da nordestina Heloisa Helena orgulhará todos nós, porque, com muito brilho e firmeza, representará, conforme foi dito em todos os apartes, o sofrimento de quem acompanha, no dia-a-dia, as injustiças de uma região sofrida como a nossa. Deixo a V. Exª a minha certeza no sucesso da sua trajetória como Líder do Bloco de Oposição nesta Casa.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Carlos Wilson, que também é nordestino, e também ao Presidente, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – AL) – Senadora Heloisa Helena, fico muito tranqüilo e satisfeito; não tenho palavras para externar a minha alegria. O tempo é curto, terei que ser breve, mas quero dizer a V. Exª que considero o dia de hoje muito importante, porque V. Exª assume a Liderança da Oposição. Pode ser que, nesta Casa, alguém fique incomodado, não se sinta tão satisfeito com a sua indicação. Para nós, da Oposição, ela é motivo de contentamento, porque tenho certeza de que V. Exª cumprirá um papel fundamental na Liderança, por suas convicções, por sua firmeza ideológica, pela sinceridade com que defende as causas justas e por sua competência. V. Exª sabe que pode contar com o nosso apoio durante a sua gestão na Liderança. Estamos aqui para dar todo o suporte possível, do ponto de vista político, no embate que vamos travar nesta Casa, durante este ano, que será duro, difícil para todos nós. É bom tê-la na Liderança do nosso Bloco, pois precisamos de uma pessoa de fibra à frente da Oposição. Quanto mais pessoas de fibra, melhor, porque a luta será mais quente. Vamos precisar de pessoas da sua tenacidade e da sua fibra. Portanto, estou muito contente e satisfeito. V. Exª é orgulho nacional do nosso Partido. Estamos juntos nessa luta. Parabéns a V. Exª, que é mãe, filha, guerreira, companheira combativa e de luta, uma mulher de fibra. Parabéns, Senadora Heloisa Helena!

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigado, Senador Geraldo Cândido. É por isso que me orgulho de ter nas veias o sangue das negras guerreiras.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª, Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senadora Heloisa Helena, sejam as minhas primeiras pala-

vras de parabenização pelo posto que assume com muita responsabilidade, sucedendo outra guerreira, a Senadora Marina Silva. Não se trata apenas da honra; o cargo que se coloca hoje em suas mãos é de suma responsabilidade. Sei que V. Exª carrega o ônus de representar o Bloco da Oposição, sobretudo em um momento difícil como este, quando todas as razões são vãs, porque há um poder indefinido, uma face oculta que comanda, e nós, por mais que persigamos, nunca conseguimos atingir e ferir de morte o adversário do povo brasileiro. Com emoção, pude ouvi-la. Sei que se faz presente o sertão e, principalmente, a dor e o sofrimento dos excluídos; é a universalização do sertão no sentido de trazer a voz e, sobretudo, as demandas daqueles que não têm a chance de viver. V. Exª tem sido combativa, e tenho acompanhado o trajeto parlamentar da nobre Senadora com admiração e respeito. Sei que é difícil defender a vida só com palavras, sobretudo esta que se vê; como falava João Cabral de Melo Neto, esta vida severina. Talvez tenhamos que dizer, como Marx: é preciso dar às palavras a força da ação. Então, veremos como os deuses tombaram esse pigmeu gigante que cada dia mais devasta a nação e o povo brasileiro. É chegada a hora, talvez, de dar a essas palavras, que a emoção faz brotar do coração como manifestação intrínseca das convicções, a força das ações. E que essas ações ultrapassem os limites dos Anais e desta Casa e cheguem às ruas, onde se resolverá o problema do País, do grande veredicto popular, de uma consulta que não se permitiu fazer sobre o destino da SESP, um projeto de V. Exª que relatei. O povo dirá do destino que esta Nação deve seguir, da sua vontade de ainda ser Brasil em um projeto nacional. Por isso, nobre Senadora, estaremos aqui em uma parceria permanente, na defesa dos interesses do povo brasileiro. E V. Exª, que faz brotar esta voz firme e vibrante, há de fazer de todos nós partícipes dessa grande devoção à causa nacional do povo. Fora disso, não há razão para ser político. Fora disso, tudo estará perdido. Parabenizo V. Exª e agradeço a oportunidade.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Amir Lando, muito obrigada, de coração.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Concede-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª, com prazer.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena, por ter-me concedido este aparte, que será breve. Não poderia deixar de manifestar a V. Exª, no seu primeiro pronunciamento na condição de Líder da Bancada do PT nesta Casa, a minha solidariedade por essa nova missão que sei extremamente exigente e pesada: a de liderar a Bancada do PT, brilhante e atuante nesta Casa e até no âmbito político nacional. Devo também confessar a minha admiração pela atuação de V. Exª, que, em apenas um ano, durante uma sessão legislativa, conquistou o respeito e a admiração dos Srs. Senadores. Conheci V. Exª não faz muito tempo, num momento confuso da política do grande Estado de Alagoas, quando ali compareci, na condição de Ministro da Justiça, em companhia do General Cardoso. Era um período difícil para o Estado de V. Exª, quando se vislumbrava até uma intervenção por parte do Governo Federal. Naquele dia, chegou a mim V. Exª, como líder popular, interessada em conversar comigo e com o General. Aqueles que estavam ao nosso redor, quase unanimemente, manifestaram contrariedade quanto a um possível gesto nosso em recebê-la, com a comissão que a acompanhava. Em segundos, defini e não titubeei. Pensei comigo: uma mulher que, num momento tão grave da vida político-administrativa de um Estado, assume tão grande responsabilidade, posicionando-se contra uma série de questões, merece respeito. Confesso que fiquei feliz quando decidi ouvi-la. Foi importante para todos nós. Ali, começou esse relacionamento, nasceu a mina de admiração que eu passaria a nutrir por V. Exª, que se consolidou durante esse ano – uma mulher brava, determinada, positiva, franca, mas equilibrada, responsável e, sobretudo, conseqüente. De forma que quero manifestar-lhe a minha admiração, os meus cumprimentos, certo de que V. Exª terá muito sucesso nessa nova missão, que é realmente gratificante para qualquer político. Meus cumprimentos e muitas felicidades.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Senador Iris Rezende, inclusive pela lembrança de um aspecto tão doloroso da vida de Alagoas. Mas, como dizia Dom Hélder Câmara, o povo de Alagoas aprendeu pelo sofrimento; se não teve acesso ao conhecimento, aprendeu pelo sofrimento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, V. Exª me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço o meu querido Vice-Líder, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Querida Senadora Heloisa Helena, V. Exª faz esta tarde excepcional. Fico imaginando como a **TV Gazeta de Alagoas**, o jornal **Gazeta de Alagoas**, a **Tribuna de Alagoas**, os jornais e rádios de sua terra estarão transmitindo a demonstração extraordinária de respeito de praticamente todos os Senadores, de todos os partidos, a V. Exª, o quanto todos nós, conhecendo-a melhor, passamos a admirá-la, a respeitá-la. Eu gostaria de acrescentar o quanto tenho aprendido com V. Exª , com a sua garra, com a sua trajetória. Lembro-me, por exemplo, quando a Comissão Mista Especial de Combate à Pobreza visitou São José da

Tapera e regiões de Alagoas com os piores índices de desenvolvimento humano. Eu já a conhecia das ruas de Maceió e pude ali testemunhar a maneira carinhosa com que V. Exª trata cada cidadão e também como cada pessoa lhe dirige a palavra: lhe toca a mão, o corpo, fala da admiração que tem por V. Exª. Quando foi candidata à Prefeitura de Maceió, pude acompanhá-la em sua caminhada, aos comícios, e hoje acompanho aqui a maneira como traz a sua voz, às vezes, com tanto destemor e indignação, às vezes, embargada, demonstrando o sentimento da sua alma, de seu coração. Essa demonstração, por vezes, incomodou alguns Senadores que chegaram a pensar: quem é essa Senadora que chega aqui e age dessa forma?" Quando a Senadora Marina Silva cita Pelé e faz-nos lembrar de craques excepcionais, é como se tivéssemos aqui uma dessas duplas, Paula e Hortência, Pelé e Garrincha, a fazer movimentos fantásticos neste plenário. Teremos aqui a beleza de uma partida de futebol ou de basquete, em que V. Exªs estarão nessa dobradinha demonstrando que é possível provar mesmo a pessoas que têm dificuldades de compreender que, de fato, temos proposições, mas precisamos batalhar, insistir e, por vezes, deixamos outros Senadores incomodados porque falamos muito. Mas estamos dispostos a conversar, a dialogar. Hoje pela manhã, o Senador Antonio Carlos Magalhães lembrava seu aprendizado, dizendo que às ezes chegava aqui com uma atitude, mas, depois, começava a modificá-la; interagindo, as pessoas levavam-no a modificar seu procedimento. Companheiros do Partido Socialista Brasileiro ainda hoje afirmaram: "A Senadora Heloisa Helena foi escolhida Líder do Partido dos Trabalhadores. Será que vamos permanecer no Bloco?" Felizmente, resolveram pensar um pouco. Ao concluir, faço um apelo aos companheiros do Partido Socialista Brasileiro: queremos que eles permaneçam no Bloco de Oposição. Aprendemos muito com eles. Gostaria de dizer ao Governador Ronaldo Lessa que será extremamente saudável termos Heloisa Helena na Liderança do PT e do Bloco de Oposição. Tendo uma representante do Estado de Alagoas como Líder do Bloco da Oposição, poderemos estabelecer um diálogo de respeito mútuo, em que a crítica da Senadora a alguns aspectos de seu governo deve ser ouvida com atenção, e o Governador possa fazê-la compreender os aspectos positivos de seu governo. Deixo aqui este apelo aos Senadores Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares e Ademir Andrade, para que reflitam. E, Senador Antonio Carlos Valadares, quem sabe, possamos permanecer juntos nessa longa jornada. Vou continuar aprendendo muito com V. Exª. Meus parabéns! Esta é uma tarde feliz, continuamos a ter uma mulher na Liderança do PT e do Bloco da Oposição. A Senadora Marina Silva, por um ano, e, agora, a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, essas manifestações não serão divulgadas nem pela **Gazeta de Alagoas**, nem pelo rádio, nem pela televisão! Mas não importa! O mais importante é que as palavras ditas aqui estão movendo o meu coração e minha razão. Collor, sindicato do crime, toda essa turma não gosta de mim nem eu deles, e sobrevivemos muito bem sem esse tipo de companhia.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Heloisa Helena, eu estava em meu gabinete, reunido com alguns companheiros, tratando de um importante assunto que já há algum tempo vem preocupando muito a sociedade e a economia sul-mato-grossense. O Ministério da Agricultura permanece insensível; o Governo mostra-se fraco, pois se atém a compromissos internacionais, enquanto causa profundos prejuízos ao homem que produz no Mato Grosso do Sul. Lá, existe uma barreira. Não é permitida a saída de gado para o Estado de São Paulo, porque, em um determinado município, com um gado do Paraguai foi encontrado um foco. Discutia com as pessoas e dizia que se não sabem onde há foco é porque não existe. O fato é que eu estava discutindo assunto de tal importância, mas ansioso por estar aqui, com vontade de cumprimentá-la, de apresentar minha solidariedade, que V. Exª não precisa. Tenho um grande sentimento a hipotecar a uma mulher que conheci há pouco no Senado Federal e que, posso testemunhar e é o que penso de V. Exª, sempre firme, sempre destemida, manifestando abertamente seus pontos de vista, sem receio, e lutando pelos interesses do povo alagoano nesta Casa. Quando V. Exª, com essas qualidades todas e outras, é guindada à Liderança dos Partidos de Oposição nesta Casa, vemos realmente a grande vantagem do exercício de uma Oposição responsável, sem a qual é impossível a sobrevivência democrática no nosso País. Oposição imprescindível para o aperfeiçoamento democrático, Oposição imprescindível para que os homens públicos que detêm o poder não se julguem donos dele. Penso que essa tarefa entregue a V. Exª merece de toda a Casa a maior consideração e o maior respeito, sobretudo porque sabemos que o diálogo a ser travado aqui entre a Situação e a Oposição terá continuidade: será aquele debate, aquele diálogo salutar, próprio de quem está avançando no regime democrático, no aprimoramento dos nossos costumes. Felicito-a, pela estima que tenho por V. Exª e pelo reconhecimento que tenho da sua capacidade para o exercício de tão importante missão. Creio que Alagoas está orgulhosa de V. Exª. Penso que V. Exª é como eu: claro que estamos aqui para trabalhar pelo Brasil, mas não conseguimos fazer nada sem olhar para o nosso Estado de origem. O

seu Estado deve estar feliz, radiante, porque V. Exª, neste exato momento, já honrava e está honrando muito mais o Estado que representa. A Oposição estará muito bem representada aqui pela liderança de V. Exª. Era esse o aparte que gostaria de fazer, ditado por aquilo que realmente sinto e conheço de V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço muito a V. Exª pelo pronunciamento e solidariedade, Senador Ramez Tebet. Com certeza, preciso, sim, dessa solidariedade.

Quero agradecer ao Senador Carlos Patrocínio, que preside a Mesa neste momento – sei que extrapolamos todo o tempo –, pela possibilidade de travar um diálogo respeitoso, plural. Acima de tudo, desejo que este ano não serenemos nossos corações. Brasília tem tudo para nos acomodar. Aqui, no Senado, são os tranqüilizantes tapetes azuis que suavizam; moramos muito bem, nossos filhos estudam em boas escolas; sempre temos a mesa farta; quando abro a janela do meu apartamento, é quase como se Deus estivesse dando milhares de flores belíssimas para contemplarmos. E é por isso, para não amansarmos nossos corações, que relembro o que passei, o que já vi, o que já vivi, para que realmente consigamos pensar em milhões de pessoas que estão do lado de lá, vivendo e lutando por dignidade, liberdade e justiça social.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora Heloisa Helena, o Presidente de ofício, Senador Antonio Carlos Magalhães, já teve oportunidade de se congratular com a eminente Senadora Marina Silva, que desempenhou a liderança de maneira exuberante.

Igualmente, esta Presidência congratula-se com V. Exª. Mais do que isso, formula os votos para que V. Exª possa desempenhar essa função importante, uma das mais importantes do Parlamento Nacional, de Líder do Bloco de Oposição no Senado Federal.

A Presidência, em nome de todos os Membros da Mesa, formula votos de que V. Exª atue com a mesma galhardia e com o mesmo dinamismo que sempre tem demonstrado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em abril deste ano irá completar três anos que foi assassinado o índio Galdino, aqui em Brasília. E o que estava fazendo Galdino aqui em Brasília é o mesmo que fazem aproximadamente 200 índios por mês – que vêm aqui à sede da Funai, enquanto esta deveria ir até eles -: buscar soluções simples para seus problemas. A Funai não resolve os problemas indígenas porque não quer, e alega não possuir recursos.

Quero registrar que foi publicado hoje, no **Correio Braziliense**, um artigo intitulado *Índios passam fome em Brasília.* Diz a mesma matéria que, "no jantar, três frangos são servidos para 72 pessoas". Na verdade, Sr. Presidente, trata-se de uma grave denúncia. As pensões, cerca de oito ou dez, estão há mais de oito meses sem receber o pagamento destinado à hospedagem e alimentação dos índios.

No entanto, a Funai tem dinheiro, como teve na eleição de 1998, para mandar à Roraima uma centena de agentes, contratar ônibus, alugar aviões, pagar diárias e alimentação, atendendo a uma falsa denúncia de que havia formação de currais eleitorais nas áreas indígenas.

Quero deixar registrada essa denúncia e solicitar ao Ministro da Justiça providências para que os índios brasileiros, no ano em que se completa 500 anos do nosso Descobrimento, sejam mais bem tratados. Aproveito a oportunidade também para reiterar meu pedido ao Presidente da República no sentido de que nomeie um índio para cuidar da Funai. Os índios saberão cuidar melhor de si próprios do que os gigolôs das ONGs que hoje dominam a Funai.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo discurso que fez, eu gostaria de sugerir a S. Exª que requeira informações urgentes ao ministério competente, a fim de verificar a extensão da sua denúncia.

Sr. Presidente, serei breve, porque ainda há oradores inscritos, mas não podia deixar de manifestar-me, com profunda tristeza, sobre matéria publicada hoje no **Jornal da Tarde**, o qual mostra a fotografia de um senhor simpático, que usa bigode e cujo nome é Jorge. Diz a matéria:

> Jorge, 32 anos, moreno, que usa óculos de aros finos, é um pai muito preocupado com a violência da cidade, principalmente com o aumento do consumo de drogas por crianças e adolescentes na região em que mora, um bairro pobre e abandonado na periferia da Zona Sul. Ele tem uma filha de 10 anos e vive alertando a menina sobre esse perigo: "Explico que a droga é o caminho da morte, digo que é a pior coisa que pode acontecer para uma

pessoa e dou conselho para ela nunca se misturar com gente que não presta...

Gostaria que os jovens estivessem nos ouvindo hoje. Como muitos cidadãos brasileiros, ele também está preocupado com o consumo de drogas entre crianças de 10 e 12 anos – há centenas de crianças viciadas.

...Jorge, no entanto, vive na contramão do discurso feito em família – é um traficante...

Por isso, penso ser importante dizer que ele, como traficante, procura isolar sua filha do consumo do veneno que vende para as crianças pouco se importando com a origem delas. Portanto, o jovem que se acautele porque o traficante só quer o lucro, pouco se importando com o que acontece com o cidadão, com sua família e com a desgraça que advém daqueles que furtam, às vezes, pequenas coisas dentro de casa para comprar 1 grama de **crack**. Quando chegarem à adolescência, se chegarem, sem dúvida nenhuma, não terão condições de sobrevivência.

Senadora Heloisa Helena e Senador Mozarildo Cavalcanti, não sei se é correlato ou não, mas há outra coisa que me confunde um pouco a análise em minha pouca inteligência. A atividade desse senhor não seria no mesmo sentido daquela do "homem do BO", ao qual tivemos oportunidade de nos referir por ocasião do discurso do Senador Tião Viana? Tal senhor disse que "BO" significa: bom para otário. Esse cidadão também vende drogas; vende remédios, segundo ele, para aqueles que não conhecem o medicamento que estão tomando e, pior, não têm dinheiro para pagar a condução para ir ao hospital e, às vezes, com dificuldade, juntam dinheiro para comprar o medicamento na farmácia, a fim de aliviar a dor, o sofrimento, e são enganados.

Não vou alongar-me porque me comprometi com o Senador Paulo Hartung. Queria ler – mas não vou fazê-lo pois penso que pode ficar para outro dia – uma representação que aconselharia à CPI dos Medicamentos encaminhar ao Ministério Público para que este proceda à investigação desse caso, independentemente dos outros que a CPI vem averiguando, como crime contra a saúde pública. Neste caso, peço a V. Exª, Sr. Presidente, que faça constar como um documento complementar ao meu discurso.

Meu Deus, o que há de mais sagrado do que a vida? Na pobreza, na miséria ou na riqueza, a vida é um dom que Deus nos deu e assim tem de ser respeitada.

Aqueles que praticam esse tipo de delito, que vendem a droga propriamente dita como a cocaína, o **crack** e todos os outros sintéticos, praticam o mesmo crime daqueles que, nas farmácias, enganam os que vão buscar um medicamento a fim de minimizar o seu sofrimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Como é do conhecimento da sociedade civil, o Congresso Nacional, através de uma de suas Casas, a Câmara Federal, instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito, visando apurar aumentos abusivos nos preços de medicamentos fabricados e comercializados em todo o Brasil.

No curso dos trabalhos, os Srs. Deputados Federais entenderam por bem proceder a oitiva, em audiência pública, realizada em e acompanhada pela mídia imprensa e televisão, do Sr. Presidente da Associação Brasileira de Redes de Farmácias, Aparecido Bueno Camargo, que, no curso de suas declarações, informou aos Srs. Congressistas presentes, e que tive oportunidade de indignado ver pela TV, que é comum os donos de farmácias comercializarem, através de seus funcionários-balconistas, medicamentos inócuos _ placebos, ludibriando, assim, o consumidor brasileiro, uma vez que nenhum efeito produzem.

Anote-se que o líder daquela Associação, embora em audiência pública, não se constrangeu em expressar seu sentimento de desprezo pelo consumidor brasileiro, proclamando, com sorriso nos lábios, que os medicamentos inertes comercializados são classificados no meio farmacêutico como *remédios B.O.*, seja, "medicamento bom para otário" (em anexo um exemplar da revista semanal **Veja**, edição nº 1635, onde a declaração destacada restou publicada a fls. 47).

Tal declaração, salvo melhor juízo, uma vez analisada à luz da legislação penal em vigor, em especial aquela que salvaguarda o direito do consumidor e retro apontada, está a revelar que a ordem jurídica, consubstanciada na relação de confiança e verdade que determina a interação consumidor-fornecedor (nos termos da definição contida no art. 3º da Lei nº 8.078/90), vem sendo desrespeitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste pronunciamento, quero chamar a atenção da direção da Anatel, do Ministério das Comunicações e do próprio Cade para essa transformação que está ocorrendo no acesso à Internet. Os grandes bancos e empresas estão oferecendo acesso gratuito à Internet e tomando clientes dos provedores tradicionais.

Milhares de brasileiros dedicaram-se ao trabalho de organizar provimento de acesso à Internet para seus clientes e hoje estão, literalmente, perdendo o emprego. O desemprego que já assumiu dimensões de calamidade no Brasil está atingindo milhares de provedores brasileiros que vão perder seus clientes porque os bancos, em parceria com as telefônicas, oferecem acesso gratuito à Internet. Isso é grave! Na verdade, a vantagem que se oferece ao cliente é ilusória, porém atraente. A gratuidade é um forte atrativo, mas é uma vantagem ilusória porque a mensalidade que um usuário da Internet paga ao seu provedor

está em torno de R$20,00 a R$30,00. O grande custo dele é a conta telefônica que, em geral, é 10 ou 20 vezes maior. Essa conta telefônica aumentará naturalmente à medida que, iludido com o acesso gratuito, usar a Internet com mais freqüência. Esse é o interesse das empresas telefônicas que vão faturar mais. Privatizadas, elas estão em busca de mais faturamento e, por isso, associam-se aos grandes bancos, os quais propiciarão acesso gratuito à Internet.

Esse é um assunto que deve merecer consideração. Trata-se de uma operação que pode ser classificada como **dumping** e que vai liquidar toda uma classe de milhares de brasileiros preparados, que se dedicaram a essa tarefa na esperança de, enfim, obter para suas microempresas uma condição razoável de vida e perderão o emprego.

Por conseguinte, penso que a Anatel, o Ministério das Comunicações e o Cade deveriam examinar esse assunto e buscar providências no sentido de impedir que esse grande acerto ponha à margem do mercado de trabalho mais algumas dezenas de milhares de brasileiros, os quais ficarão desempregados.

Era para isso que eu queria chamar a atenção da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Hartung, que dispõe de até quatorze minutos para proferir o seu discurso.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, para dizer, desta tribuna, que o Ministro da Justiça, José Carlos Dias, estará no Espírito Santo, na próxima quarta-feira.

Por meio dos jornais, tenho conhecimento de que S. Exª vai ao meu Estado por solicitação do Sr. Governador e de diversas entidades de meio ambiente, que lutam contra a impunidade e contra a violência.

Antes de entrar no meu pronunciamento propriamente dito, que é sobre a questão da microempresa no Brasil, eu gostaria de deixar registrado que o Ministro vai com total apoio nosso – creio que, como representante do Espírito Santo, é bom dizer isso aqui, em alto e bom tom.

Espero que S. Exª se some à luta de nosso povo; espero que contribua com o nosso Estado; libere recursos humanos, materiais, financeiros para o trabalho da segurança pública no Espírito Santo; e reforce o trabalho da Polícia Federal, hoje desmantelada no Estado. Digo isso interpretando o sentimento do cidadão capixaba – e precisava fazê-lo. Eu, que era o quarto orador inscrito, esperei pacientemente a oportunidade de manifestar-me acerca deste assunto, mas valeu a pena para ver a emoção da Senadora Heloisa Helena e uma série de fatos discutidos e relatados nesta tarde, no plenário do Senado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lançado em outubro do ano passado, o Programa Brasil Empreendedor já apresentou, naquele último trimestre, alguns resultados importantes. Dados oficiais publicados recentemente dão conta de que, nesse período, o Programa, que considero relevante, formou mais de 5 mil agentes de crédito, treinou 86 mil empreendedores e contratou mais de 207 mil operações de crédito, num valor superior a R$2,5 bilhões.

A perspectiva do Programa é de que, para este ano, os resultados esperados sejam melhores, dependendo, evidentemente, de uma série de regulamentações de que quero tratar neste pronunciamento. A primeira delas é a regulamentação do Funproger – Fundo de Aval do Programa de Geração de Emprego e Renda – Setor Urbano, o chamado Proger Urbano, que será operado pelo Banco do Brasil.

Regulamentado pelo Codefat nos últimos dias de 1999, com uma dotação de recursos de R$50 milhões, o Funproger terá como finalidade garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais federais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras – e todos sabemos que o grande problema que faz com que o crédito não chegue para quem precisa está no fato de que as instituições financeiras não querem assumir o risco das operações. Nesse sentido, o Funproger vem aliar esforços a outros dois fundos de aval, constituídos com recursos públicos, já em operação: o FGPC – Fundo de Garantia de Produtividade e Competitividade, do BNDES; e o Fundo de Aval do Sebrae – Fampe.

Gostaria de lembrar, ainda, uma segunda implementação, a do Refis – Programa de Recuperação Fiscal, ao qual já fiz menção em pronunciamento recente desta tribuna. Muito embora aberto a empresas de qualquer porte, na minha visão, o Refis é especialmente interessante para as pequenas e microempresas, pois, ao regularizarem sua situação junto à Receita Federal e ao INSS, elas poderão ter acesso aos benefícios desse Programa Brasil Empreendedor, especialmente os relacionados ao crédito, ao treinamento e à política de compras do Governo.

As empresas devedoras da Receita Federal e do INSS têm, a partir de hoje, Sr. Presidente, até o dia 31 de março para se inscrever no Refis. É interessante assinalar que, no refinanciamento das dívidas, não está previsto o tradicional parcelamento de débitos, com prazo determinado e prestações fixas. Ao contrário, adota-se o critério – um avanço, a meu juízo – do comprometimento de uma parcela do faturamento; uma parcela diferenciada segundo a capacidade de pagamento de cada setor. Nesse sentido, da parte do Governo, a implementação do Refis não deixa de ser uma confissão de culpa muito clara. Culpa pela extorsiva política monetária praticada no País nos últimos anos e pela crescente carga fiscal, que já passou dos 30% do nosso Produto Interno Bruto.

Embora, Sr. Presidente, represente um avanço, pois reabre as perspectivas para a expansão do segmento, o Refis está ainda muito aquém das necessidades e das possibilidades das pequenas e microempresas do nosso País.

O fato é que o critério de apuração do saldo devedor – o estoque – tem por base a Selic, essa taxa interbancária. Isto é incorreto e inaceitável. É inaceitável porque transfere para o futuro um saldo decorrente de um erro de política econômica; é incorreto porque a Selic, por ser um instrumento de política monetária e creditícia, é uma taxa de juros macroeconômica e volátil por natureza. É uma taxa de juros sem qualquer relação com as variáveis que regem a economia na produção do dia a dia, no comércio, na indústria e assim por diante.

É muito importante falar isso aqui, Sr. Presidente, porque o fluxo está bem resolvido: é pelo faturamento; o fluxo está bem resolvido, porque a correção no fluxo é pela TJLP. Todavia, o estoque das dívidas vem comprometido.

A terceira medida, Sr. Presidente – e quero ater-me a ela –, é a regulamentação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, votado por este Congresso ainda no ano passado, cujo decreto regulamentador está para ser publicado, espero, nos próximos dias. Fui informado de que o Ministério do Desenvolvimento Econômico já enviou o texto para a Casa Civil, a fim de que ali se analisasse o teor dessa regulamentação.

Resultado da Lei aprovada pelo Congresso Nacional, articulada pela Frente Parlamentar da Pequena e Média Empresa, o Estatuto abriu perspectivas muito promissoras, especialmente as relacionadas ao apoio creditício, às maiores facilidades para a exportação, ao desenvolvimento empresarial e à sociedade de garantia solidária, que é uma inovação.

Também são dignos de nota o regime de prioridade nas compras governamentais e o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O que se pretende na regulamentação do Estatuto é que, a partir de agora, os órgãos públicos que forem realizar compras sob a modalidade de "convite" estejam obrigados a convidar 50% das concorrentes no universo de microempresas e empresas de pequeno porte. O Fórum, por seu turno, viabiliza um ambiente, onde o Governo, em conjunto com as entidades de apoio e representação das empresas de pequeno porte, passará a formular as ações e políticas sintonizadas com a necessidade do segmento.

Então, houve um momento, que chamo de "a ventania do liberalismo", em que se perdeu essa salutar atividade de formulação de políticas públicas. Penso que esse Fórum reabre a possibilidade de se discutir políticas efetivas para os segmentos empresariais do nosso País, principalmente este que tem um papel enorme na geração de emprego e renda no Brasil.

Precisamos, Sr. Presidente, ter a consciência de que a regulamentação do novo Estatuto, a capacitação empresarial, o crédito diferenciado, a política de compras do Governo e os fundos de aval são fatores institucionais absolutamente inovadores. Eles seriam capazes de impulsionar a expansão do segmento das pequenas e microempresas. Contudo, precisamos ter a consciência também de que, apesar dessas inovações, não há um horizonte para o crescimento sustentado no nosso País se não houver ajustes no sistema financeiro às necessidades de financiamento da economia produtiva.

Nessa perspectiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Reforma Tributária, embora não relacionados diretamente ao chamado Programa Brasil Empreendedor, sem dúvida, também trarão benefícios ao segmento de pequenas e microempresas.

É inegável que a instauração de um estável regime de financiamento do setor público, com base tributária, carga tributária e procedimentos arrecadatórios – ajustados à realidade da economia – combinados com um regime de gastos austero e responsável, por certo, acabará trazendo implicações sobre toda a estrutura de funcionamento da economia, inclusive do sistema financeiro, ampliando o crédito, reduzindo o custo financeiro das empresas e desonerando a produção e o emprego.

Não há dúvidas, Sr. Presidente, de que o sistema financeiro brasileiro, na forma como aparece organizado não está estruturalmente preparado para financiar o desenvolvimento. Os bancos oficiais, à exceção do BNDES, são avessos ao financiamento produtivo de longo prazo no nosso País; têm ainda mais dificuldades de financiar compartimentos específicos da nossa economia, como a agricultura, as pequenas e microempresas, a moradia popular e assim por diante.

A realidade é que o crédito no Brasil é um elemento raro e suprido em condições inadequadas ao funcionamento do setor produtivo. Para agravar a situação, nos últimos dois anos, o Governo adotou uma explícita e ostensiva política de restrição ao crédito, baseada em juros extremamente elevados, no franco endividamento do setor público e em forte compulsório sobre os depósitos à vista nos bancos comerciais. Em conseqüência, os bancos privados voltaram suas linhas fundamentalmente ao financiamento do Governo e tornaram-se bancos essencialmente especulativos, fugindo do risco que traz um empréstimo bancário.

Matéria publicada na **Veja**, há poucos dias, mostra que em nenhum outro grande país capitalista o crédito é tão escasso e tão caro como no Brasil, especialmente o crédito ao consumidor.

A matéria revela que na Alemanha, no Japão e nos Estados Unidos a oferta de crédito representa mais de 70% do Produto Interno Bruto. No caso da Alemanha (123%) e Japão (116%) chega mesmo a ser maior que o próprio PIB. Mesmo em economias com níveis de desenvolvimento similares à nossa, a oferta de crédito em relação ao tamanho do PIB é incomparavelmente maior do que a observada na economia brasileira. Enquanto que no Brasil a oferta de crédito representa algo em torno de 28% do PIB, na Tailândia representa 115%; na Coréia do Sul, 74%; e na Indonésia, 51%.

Ainda segundo a reportagem, se tomarmos as taxas básicas de juros praticadas pelos bancos centrais de todo o mundo, descontada a inflação, a nossa só é ligeiramente superada pelas da Argentina e da Indonésia. E não é só isso, Sr. Presidente: a nossa taxa básica de juros é 3,7 vezes maior que a do Chile e 4,7 vezes maior que a do México, países latino-americanos com características muito próximas à nossa realidade.

Quanto ao crédito pessoal, no caso das financeiras, chegamos a suportar taxas de 293% ao ano, sem falar naquelas praticadas pelos agiotas, que também estão presentes principalmente nas áreas mais pobres e carentes do nosso País, nas periferias dos grandes centros urbanos, para onde precisamos levar as instituições de microcrédito, o famoso banco do povo. É uma tarefa que precisamos pegar em nossas mãos. Mesmo no caso das taxas praticadas no financiamento das pessoas jurídicas, como o financiamento de capital de giro, a revista constata algo inaceitável: taxas de 48% ao ano para uma economia com inflação menor do que 10%.

Sr. Presidente, terminando o meu pronunciamento – para o qual esperei muito – e rompendo a angústia da Mesa, o fato é que, no Brasil, em matéria de crédito nos anos recentes, temos a destacar apenas a criação da TJLP, a implementação do Pronaf e a institucionalização dos fundos de aval. No entanto, essas criativas soluções são medidas que ressaltam as virtudes do nosso sistema financeiro e, mais do que isso, denunciam sua fragilidade e sua inadequação.

Se analisarmos a relação entre empréstimos concedidos e o patrimônio líquido, a relação entre esses empréstimos e o total de ativos ou mesmo a relação entre os empréstimos de longo prazo e aqueles de curto prazo, constataremos o grau de aversão ao risco dos nossos sistemas financeiro e bancário – que tão bem conhecemos.

Agora que a economia passou pelo teste da desvalorização e a taxa de juros não cumpre mais papel tão essencial no ajuste externo, não há mais como se justificar uma política monetária e creditícia tão apertada – que o setor de pequena e média empresa, responsável por quase 60% da geração de emprego, não suporta. O Banco Central, Sr. Presidente, precisa ter coragem e ousar, dando continuidade ao que foi realizado em 1999 e prosseguindo na política de redução de juros no nosso País, porque isso é fundamental para não comprometer a possibilidade de o País crescer de forma sustentada e gerar emprego e renda.

Era sobre esse assunto que eu queria me pronunciar, que considero da maior relevância para a economia do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que o tempo está esgotado, mas hoje seria a última oportunidade de falar sobre um assunto gravíssimo. Quero apenas registrar que neste final de semana, em São Paulo, participei de manifestação na Praça da República contra o bárbaro assassinato de um jovem que, simplesmente por estar andando de mãos dadas com outro rapaz, foi objeto de agressão incompreensível por parte de outros 30 jovens, que, dizendo-se integrantes da gangue Carecas do ABC, espancaram até a morte o Sr. Edson Néris da Silva.

Quero expressar o quão importante é dizermos a essas pessoas que, de maneira alguma, podemos admitir esse tipo de discriminação contra quem quer que seja, por sua raça, credo, opção sexual. De maneira alguma podemos admitir atitudes que fazem lembrar o nazismo, perseguições a pessoas por serem judeus, negros, nordestinos, mulheres, homossexuais. Precisamos dizer a esses jovens que realizaram o ato bárbaro que é preciso pensar profundamente, para que jamais se repitam cenas como essa que, infelizmente, estão ocorrendo.

Assim como manifestamos o nosso protesto contra o assassinato do índio Galdino e de tantos outros, aqui somamos a nossa voz, a nossa solidariedade, àqueles que expressaram a sua indignação contra esses atos em todo o Brasil, neste final de semana, no domingo, na Praça da República.

Possam os jovens que cometeram esse assassinato pensar profundamente a fim de que transformem sua ação destrutiva contra os seres humanos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 59, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 18, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Roberto Saturnino, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 18 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações, referentes ao Banco Central do Brasil:

1 – Qual a composição dos investimentos diretos estrangeiros ingressados no ano de 1999 (total de US$29.976 milhões) por país de origem e por espécie de destinação, discriminando as aplicações meramente financeiras, por modalidade, e as aplicações em projetos não financeiros, compreendendo aquisições de empreendimentos existentes e implantação de novos empreendimentos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 18 de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Alves** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto**.

PARECER Nº 60, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 21, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**.

I – Relatório

O Senador Ernandes Amorim, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 21 de 2000, no qual solicita ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações:

1 – Valor e encargos dos financiamentos prestados pelo BNDES ao capital nacional e ao capital externo em privatizações nos últimos 5 anos, por contrato, e garantias apresentadas;

2 – Razões da decisão de financiar o capital estrangeiro na privatização da CESP-Tietê, alçada em que esse financiamento foi decidido, meios em que foi anunciada essa decisão, prazo entre o anúncio e a licitação, garantias oferecidas, e encargos estabelecidos;

3 – Condições de financiamentos desse gênero em outras instituições financeiras;

4 – Existência de consultas anteriores sobre financiamento a essa operação, e, genericamente, a operação de privatização;

5 – Fundamentação normativa que disciplina critérios para financiamentos pelo BNDES, e explicitamente ao capital externo em privatizações.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 21 de 2000, ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Alves – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.**

PARECER Nº 61, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 24, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Roberto Saturnino, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 24 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações referentes ao Banco do Brasil tendo em vista que em fins de dezembro último, todos

os seus funcionários lotados no Rio de Janeiro receberam um Cartão Vermelho, com a logomarca do Banco do Brasil em amarelo no verso, contendo tão somente a pergunta: "Que tal você fazer uma nova opção de vida?";

1 – Qual o órgão interno do Banco do Brasil que tomou a iniciativa da remessa do referido cartão?

2 – Se a Direção Superior tomou conhecimento e aprovou a sua remessa;

3 – Qual o significado da pergunta e o objetivo da remessa?

4 – Se os funcionários lotados em outros estados também receberam o cartão;

5 – Se o Banco do Brasil fez, ano passado concurso para admissão de pessoal;

6 – Em caso afirmativo, qual o montante de pessoal de que o banco está carente?

7 – Também em caso afirmativo, quantos foram aprovados e quando deverão ser empossados?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990 razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 24 de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.**

PARECER Nº 62, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 25, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Moreira Mendes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 25 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, as seguintes informações:

1 – Se existem débitos das empresas aéreas nacionais e estrangeiras em operação no País com a Previdência Social? Em caso positivo quais os valores e relativos a qual período?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 25 de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social?

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.**

PARECER Nº 63, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 26, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Moreira Mendes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 26 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações:

1 – Cópia dos instrumentos legais que autorizam as companhias aéreas estrangeiras a operarem no país e as suas condições;

2 – Números de bilhetes nacionais e internacionais requisitados pelo DAC às companhias a título de "serviços" e "cortesias" e outros remunerados, com relação nominal dos favorecidos, data e trecho utilizados nos últimos 5 (cinco) anos.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990,

razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 26 de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.**

PARECER Nº 64, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 27, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Moreira Mendes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 27 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Se existe débito das companhias aéreas nacionais e estrangeiras que atuam no país relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e quais os valores e períodos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 27 de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Geraldo Melo – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.**

PARECER Nº 65, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 28, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Moreira Mendes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 28 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações:

1 – Qual o débito das companhias aéreas nacionais e estrangeiras em operação no País relativo ao repasse das taxas de embarque e demais taxas aeroportuárias?

2 – Qual o valor pago pelas companhias aéreas nacionais e estrangeiras em operação no país, a título de aluguel ou arrendamento, decorrentes do uso, nos aeroportos, dos guichês de atendimento, escritórios, hangares, depósitos etc;

3 – Se as referidas locações, arrendamentos ou simples cessões, são cobertos por contratos e se foram precedidas da necessária licitação pública? Caso positivo, fornecer cópias.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 28 de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Geraldo Melo – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.**

PARECER Nº 66, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 33, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

A Senadora Marina Silva, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 33, de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações sobre o desastre causado pelo vazamento de óleo na Refinaria de Duque de Caxias:

1 – Cópias das planilhas dos investimentos da Petrobras em proteção ambiental, nos últimos cinco anos.

2 – Cópias dos demonstrativos de gastos da empresa em publicidade e

divulgação externa, nos últimos cinco anos, detalhando o quantitativo aplicado em publicidade e divulgação explorando temas ambientais. Acrescentar material impresso demonstrativo deste item ou gravado, quando couber.

3 – Cópia de documentos que descrevam os procedimentos da empresa na prevenção de danos ambientais e na detecção de situações de emergência, bem como sua cessação.

4 – Explicação sobre o não-atendimento emergencial da situação de intenso vazamento de óleo durante horas, na manhã do dia 18-1-2000, segundo noticiário da imprensa.

5 – Descrição da estrutura funcional e organizacional dos departamentos, diretoriais ou assemelhados destinados especificamente à prevenção e reparos de danos ambientais.

6 – Em que consiste o "pacto" envolvendo ambientalistas, a prefeitura do Rio de Janeiro e as dos municípios atingidos pelo desastre na operação da limpeza da baía, noticiado pelos jornais do dia 24-1-2000?

7 – Documentos que demonstrem as ações de curto, médio e longo prazos para despoluição da baía, relacionados a episódios de poluição provocada pela empresa anteriores a janeiro de 2000, na baía de Guanabara, com respectiva descrição e avaliação dos resultados.

8 – Descrição dos procedimentos previstos para a mitigação ou eliminação da poluição provocada pelo derramamento de 1.260.000 litros de óleo ocorrido em janeiro de 2000, inclusive estimativas de tempo necessário à recuperação do ecossistema

9 – Documentos comprobatórios e descrição dos problemas técnicos existentes nos dutos da Refinaria Duque de Caxias, sejam relacionados à inadequação do terreno, conforme declarações feitas pelo presidente da empresa aos jornais e TV, sejam relacionados pelo jornal **Folha de S.Paulo,** do dia 24-1-2000, na página 4, da seção 4.

10 – Que providências estão sendo tomadas para evitar outros acidentes dessa natureza?

11 – Por que a Reduc ainda não tem licença de funcionamento?

12 – Quais as razões para manutenção da Reduc na Baía da Guanabara, já confirmada como área de alto risco ambiental e já intensamente agredida por poluição?

13 – Como será feita a compensação financeira dos prejuízos aos pescadores e demais setores da economia atingidos pelo acidente?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 33, de 2000, ao Senhor Ministro e Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Geraldo Melo – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.**

PARECER Nº 67, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 44, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Pedro Simon, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o requerimento nº 44 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações referentes ao acidente ecológico ocorrido na Baía de Guanabara, em 17 de janeiro do corrente, quando do vazamento de um duto de óleo combustível que interliga a Refinaria Duque de Caxias à tancagem de bombeamento;

1 – Quantos litros por segundo passam pelo duto acidentado?

2 – Em que hora começou exatamente o vazamento?

3 – Em que hora foi percebido o erro?

4 – O que foi feito de imediato?

5 – De quem (nome e cargo) partiu a decisão de cortar o bombeamento?

6 – Essa pessoa, que decidiu interromper o bombeamento, consultou

algum chefe antes, por telefone ou por outro meio de comunicação?

7 – Quantas pessoas trabalhavam na operação de bombeamento na Refinaria?

8 – Quantas pessoas trabalhavam na outra ponta, na tancagem na Ilha D'água?

9 – Quais os nomes dessas pessoas? Que postos ocupam na hierarquia da empresa?

10 – Pelo relatório do Senhor Reichstul, a operação começou às 21 horas do dia 27 de janeiro e o erro só foi verificado às cinco horas do dia seguint. O que estavam fazendo os encarregados da operação?

11 – Que equipamento é usado para fazer essa transferência de óleo da refinaria para os tanques? Foi fabricado por qual empresa? Em que ano foi comprado? Qual o tempo de vida útil? Quanto custou? Houve licitação?

12 – Como é o sistema de monitoramento dessa transferência? Há equipamentos que detectam vazamento? Dão alguma tipo de sinal sonoro ou luminoso? Se existem, houve falha em tais equipamentos? Como e qual a periodicidade da manutenção destes equipamentos

13 – Quanto custam, a preço de consumidor final, as 1.292 toneladas de óleo combustível derramadas na Baía de Guanabara?

14 – Estimativa de quanto vai custar a operação de limpeza da Baía?

15 – Quanto custa à Petrobras, por dia, 1.150 funcionários usados na operação de limpeza?

16 – Quanto custa o aluguel dos vinte e três barcos usados?

17 – Quanto a Petrobras vai gastar com alimentação e transporte dos 850 voluntários usados na operação de limpeza?

18 – Quanto vão custar os "postos de trabalho emergencial"?

19 – Quanto custaram as primeiras 2 mil cestas básicas compradas?

20 – Quantas cestas básicas serão compradas até o final da operação?

21 – Quanto vai custar o trabalho da ONG contratada para promover um trabalho de educação ambiental a longo prazo entre a população?

22 – Quanto vai custar o trabalho da ONG Onda Azul, de Salvador (Bahia), que vai ajudar na recuperação do fundo da Baía?

23 – Quanto vai custar o trabalho da empresa britânica International Tanker Owners Pollution Federation?

24 – Quanto vai custar o trabalho da empresa Oil Spill Emergency Response?

25 – Quanto vai custar o trabalho de auditagem dos dutos da Petrobras? Que empresa fará o trabalho? Haverá licitação?

26 – Quanto vai custar a compra de vinte e ses mil bóias de contenção? Onde vão ficar estocadas essas bóias?

27 – As compras e contratações das supracitadas empresas e ONG obedeceram aos critérios legais? Quais? Fornecer cópias de todos os contratos efetuados.

28 – Por que foram afastados apenas os "principais responsáveis pela área ambiental"? Por que não foram afastados também os responsáveis pela área operacional? Quem são os funcionários afastados? Há sindicâncias internas para apurar responsabilidades?

29 – Diante do já apurados pela empresa sobre o acidente, qual a causa provável de tê-lo ocorrido? É viável a hipótese de ter havido sabotagem no equipamento?

30 – Como e em que momento Sua Excelência, o Ministro de Estado de Minas e Energia, tomou conhecimento do ocorrido? Quais foram suas providências imediatas?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 44 de 2000, ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto.**

PARECER Nº 68, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 47, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Romero Jucá, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 47 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Qual o montante do prejuízo, em conseqüência da venda, pela Previ, de 12,5% do controle acionário da Itaúsa?

2 – Quem, especificamente, autorizou o pagamento, pela Previ, ao Banco CSFB Garantia, de comissão de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

3 – Quais as providências efetivamente tomadas pela diretoria do Banco do Brasil, visando a apuração dos fatos e punição dos responsáveis?

É o relatório.

PARECER Nº 69, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 54, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 54 de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, cópias dos documentos intitulados "Documento de País" (*Country Paper*) de autoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e "Estratégia de Assistência ao País (*Country Assistance Strategy*) de autoria do Banco Mundial – BIRD.

Para justificar o presente Requerimento, a Senadora Heloísa Helena argumenta que; "os documentos são de responsabilidade dos referidos Bancos, mas são elaborados dentro de um processo de negociação com o Governo Federal. Apesar desse processo de negociação não incluir debates com o Legislativo, é prerrogativa do Senado Federal analisar e deliberar sobre empréstimos internacionais, resultantes das estratégias políticas estabelecidas a partir desses dois documentos. A versão final desses transformam-se nas principais referências para as concessões de empréstimos pelo Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento ao Brasil, os quais deverão ser analisados e fiscalizados pelo Senado Federal".

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 22 do corrente o **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999-Complementar** (referente à capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação), nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 172 do Regimento Interno, tendo em vista que a vigência do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, prorrogada pela lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, encerra-se no dia 1º de março próximo.

Nessas condições, encareço às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos que priorizem o exame da referida matéria a fim de que ela venha ao Plenário devidamente instruída com os pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 18, 21, 24 a 28, 33, 44, 47 e 54, de 2000, de autoria dos Srs. Senadores Roberto Saturnino, Ernandes Amorim, Moreira Mendes, Pedro Simon, Romero Jucá e das Srªs. Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcanti, Ernandes Amorim, Carlos Patrocínio e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, observando-se o contexto socioeconômico mundial, não apenas contemporaneamente, mas mesmo ao longo da História, não é difícil concluir-se que os países que lograram maior desenvolvimento foram os que priorizaram a Educação, passando a dispor de mão-de-obra altamente qualificada, com trabalhadores especializados atuando nos vários setores da vida produtiva.

No Brasil, depois de décadas de marasmo e estagnação, o atual Governo vem, reconhecidamente, empreendendo esforços no sentido de recuperar o tempo perdido, com a atuação determinada e eficiente do Ministro Paulo Renato.

É preciso assinalar, no entanto, que no campo educacional os Estados têm um papel relevante a desempenhar, e, nesse particular, o Estado do Tocantins vem dando um positivo exemplo ao País, modernizando todo o seu sistema de ensino, em todos os níveis, e com a implantação de um arrojado programa de erradicação do analfabetismo.

A propósito, o que gostaríamos de enfatizar, nesta oportunidade, é que o Governo do Tocantins acaba de dar mais um passo no sentido do aprimoramento de sua rede de ensino, ensejando aos mais de duzentos e cinqüenta mil alunos das redes pública e privada o acesso à universidade, sem a exigência de prestação do exame vestibular.

É que setenta por cento das vagas da Unipalmas, instituição de ensino superior recentemente criada por força de diploma legal, serão destinadas à verticalização do ensino, sistemática implantada na maioria dos países desenvolvidos e com elevada qualidade educacional.

Aliás, Sr. Presidente, é com incontido orgulho que testemunho a consolidação cultural de Palmas, cidade em que tive a honra de ser o primeiro Prefeito eleito, e que agora dispõe de universidade pública que, de início, contará com cursos de Direito, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e de Transportes. Em etapa posterior, com o funcionamento do Instituto Superior de Saúde Pública, entrarão em operação os cursos de Médico de Família, Farmácia e Bioquímica.

Fazendo este breve registro, desejo congratular-me com o Governo do Estado do Tocantins por iniciativa de tal envergadura, e que, tenho plena convicção, contribuirá decisivamente para promover o desenvolvimento socioeconômico de nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a mesma vontade parlamentarista que tomou conta da Praça dos Três Poderes e da Esplanada dos Ministérios, nos idos de 1961, volta hoje com toda força e se espalha outra vez pelos mesmos lugares de antigamente. Como muitos ainda guardam na lembrança, naquela época, para contentar os militares que não queriam ver Jango Goulart assumir praticamente todo o mandato presidencial deixado por Jânio Quadros, foi instituído o parlamentarismo no País, que teve vida curta e durou apenas um ano e meio.

Em 6 de janeiro de 1963, em plebiscito nacional, o povo brasileiro consagrou o presidencialismo nas urnas e decretou o fim do casuísmo parlamentarista. Como vimos, naquela ocasião, o parlamentarismo surgiu sem legitimidade, fruto de um acordo de gabinete selado em um momento de instabilidade de nossa vida política, apenas para atender às exigências de determinados grupos que nunca tiveram nenhum apreço pela democracia e nunca foram acostumados a consultar a vontade da Nação.

Trinta anos mais tarde, em 21 de abril de 1993, como previa a Constituição de 1988, em suas disposições transitórias, mais uma vez, o povo brasileiro, em plebiscito para decidir sobre a forma do Estado e o sistema de governo, votou pela manutenção da República e pela continuidade do presidencialismo que saiu vitorioso com mais de 55% dos votos apurados.

Apesar da comprovada preferência popular pelo sistema presidencialista de governo, a mídia tem noticiado com freqüência, nos últimos meses, que começa a crescer em alguns gabinetes políticos do Palácio do Planalto e da Esplanada, e entre parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional, a idéia da ressurreição do parlamentarismo para vigorar a partir do próximo período presidencial.

Na Câmara dos Deputados, a idéia ganhou força desde 1995, por iniciativa do deputado Eduardo Jorge do Partido dos Trabalhadores de São Paulo (PT – SP). Naquele ano, o parlamentar petista apresentou uma emenda constitucional que logo encontrou fervorosos adeptos em diversos partidos opostos. Já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, em 10 de setembro de 1996, continua tramitando em outras instâncias, ao sabor dos acontecimentos políticos e econômicos que definirão nesses próximos dois anos, os rumos da política brasileira.

Por outro lado, para medir o grau de aceitação dessa idéia no âmbito do Congresso Nacional, merece destaque, os resultados de uma pesquisa feita com parla**mentares e divulgada pelo Jornal do Brasil em meados de setembro passado. O re**sultado da enquete revelou que o Congresso é majoritariamente parlamentarista, com 49,5% de respostas favoráveis a essa forma de governo, contra 34% em favor do presidencialismo e 18,5% que se declararam indecisos.

Segundo certos analistas políticos, a aprovação da emenda está diretamente ligada ao comportamento da economia daqui para frente, e a modificações políticas que sejam capazes de alterar no médio prazo a atual correlação de forças que define o poder nacional.

Os mesmos especialistas adiantam que o desequilíbrio de certas variáveis políticas, combinados com possíveis distúrbios em algumas variáveis econômicas importantes como o aumento da inflação, aumento do desemprego, descontrole diante da crise, e desequilíbrio financeiro, poderia abrir uma grande porta para a passagem do parlamentarismo.

Entre as variáveis políticas passíveis de influenciar a aprovação da emenda parlamentarista, são apontados o crescimento das forças oposicionistas, e as dificuldades eleitorais que poderia trazer um novo Presidente não muito bem afinado com a constelação de forças que é hoje dominante na esfera superior da política brasileira.

É bom relembrar mais uma vez que o povo brasileiro já se manifestou majoritariamente em duas ocasiões contra o parlamentarismo, e elegeu o presidencialismo como a melhor forma de governo para o nosso País. Em minha opinião, querer mudar agora essa decisão suprema através de acordos políticos, com a aprovação de uma simples emenda constitucional, seria desmoralizar a democracia e desrespeitar a vontade soberana do povo brasileiro.

É bom relembrar igualmente que nós, Senadoras e Senadores, bem como os Deputados Federais, fomos eleitos democraticamente para legislar em nome do povo, mas o povo não nos deu o poder de mudar arbitrariamente as suas decisões que são infinitamente mais importantes do que todas as nossas atribuições como parlamentares. Dessa maneira, só um novo pronunciamento popular tem a capacidade de anular outro. Portanto, fora desse raciocínio, estaremos referendando o arbítrio e desmoralizando o regime democrático para atender apenas às conveniências de grupos políticos que só pensam em se manter no poder a qualquer custo.

Sr. Presidente, Sras. e Senhores Senadores, alguns defensores do parlamentarismo costumam dizer que o sistema de governo presidencialista está em crise profunda no Brasil. Segundo eles, o presidencialismo concentra poderes demais e o Presidente da República age como se fosse quase um Imperador. O clientelismo político encontra no presidencialismo em crise, um terreno fértil para prosperar. Por fim, eles afirmam que o fisiologismo agrava a contaminação de todo o tecido político e desgasta a estabilidade das instituições até a sua completa inviabilidade.

Em minha opinião, essa análise simplista ignora quase que completamente as verdadeiras raízes da crise brasileira, que são bem mais profundas, e não se restringem apenas ao campo político. Dessa maneira, é um erro grave de interpretação querer isolar a crise política, da crise econômica e social que vivemos. Todas têm uma estreita relação entre si e um grau de dependência mútua bastante importante.

Assim, é o conjunto das instituições brasileiras que está em crise e não simplesmente o sistema de governo presidencialista. Para melhorar essa situação, não basta apenas mudar a forma de governo ou trocar o presidencialismo por um parlamentarismo que nem mesmo os seus defensores sabem ainda se será o modelo inglês, o modelo francês ou o modelo português.

Em verdade, o caminho que temos de tomar para melhorar o funcionamento das instituições nacionais é o das reformas, que precisam ser encaradas com mais seriedade e com mais profundidade. A reforma política, por exemplo, precisa ir muito além do fortalecimento dos partidos, do cumprimento da fidelidade partidária e das mudanças no sistema eleitoral. Ela precisa penetrar fundo na área federal, estabelecer certos limites à imunidade parlamentar, e chegar aos Estados. Assim, seremos capazes de alcançar o objetivo mais importante que é o de modernizar o presidencialismo, muito mais primordial do que alimentar agora uma discussão sobre os fundamentos do parlamentarismo que se quer implantar no Brasil.

Aliás, a esse respeito, nem mesmo os membros da comissão que analisa a emenda constitucional têm uma posição em comum. Uns defendem o parlamentarismo com aprovação posterior da população, outros são a favor do sistema francês, e por último, ainda existe a posição dos que são simpáticos ao sistema presidencialista, semelhante ao que existe nos Estados Unidos.

Os defensores mais ferrenhos da idéia parlamentarista, costumam repetir que com ele não existiria mais crises entre os poderes porque o sistema, pela sua própria natureza, não convive com governantes ineficazes. Dessa maneira, quando o primeiro-ministro perde a confiança da sociedade, logo é afastado pelo Congresso Nacional que estabelece uma nova aliança de governo. Além disso, com a adoção do voto distrital misto, o eleitor passaria a ter uma convivência mais estreita com o seu representante, as ligações do parlamentar com o seu partido passariam a ser sólidas, e a governabilidade fluiria com muito mais eficiência do que no regime presidencialista.

Guardadas as devidas distâncias da perfeição que alguns políticos apresentam com a introdução do parlamentarismo, não podemos nos esquecer de que

em seus discursos está faltando o capítulo referente ao processo de escolha do primeiro-ministro e do próprio Presidente da República. Como nós sabemos, pelo menos o primeiro-ministro, que é o personagem mais importante da cena política no regime parlamentarista, é escolhido de forma indireta, após acordo firmado entre as diversas forças do Congresso, do qual, participam apenas os chamados "grandes cardeais". Quanto à sociedade, esta se contentará apenas em aceitar o nome do escolhido no plenário do Congresso e talvez tenha a chance de escolher, pelo voto, um Presidente da República que não passará de uma simples figura decorativa.

Com todos os defeitos que apresenta, o presidencialismo é um sistema de governo em que o povo participa diretamente do processo político e com o voto, escolhe o candidato a Presidente da República de sua preferência. Em contrapartida, no parlamentarismo, sem a presença da sociedade e pela força de acordos previamente firmados nos bastidores, menos de seiscentas pessoas têm o direito de escolher, em uma sessão plenária que dura apenas algumas horas, o personagem político mais importante do País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a grande diferença entre os dois sistemas de governo é que um tem a legitimidade da Nação e o outro tem apenas os votos dos Congressistas.

Portanto, é melhor ficar com os ideais da independência americana que geraram, em 1776, o presidencialismo como gestão do Estado, do que com os ideais do rei João Sem Terra que geraram, em 1215, na Inglaterra, a semente do parlamentarismo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os fundos constitucionais de financiamentos do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO) criados pela Constituição de 1998 para reduzir as desigualdades regionais possuem elevado montante de recursos não aplicados que implica em "ociosidade de recursos públicos destinados ao crédito".

Essa é uma das conclusões apresentadas pelo Ministro do Tribunal de Contas da União, Adylson Motta, à Comissão Mista que analisa a Medida Provisória que define as regras para operações de crédito com recursos dos fundos constitucionais.

Em sua exposição à Comissão, presidida pelo nosso eminente colega Senador Ramez Tebet, o Ministro Adylson Motta apontou que os fundos apresentam "crônicas deficiências operacionais, custo elevado dos financiamentos, principalmente para micros e pequenos empresários", disse o Ministro do TCU, é um dos elementos que impede a eficiente aplicação dos recursos, resultando em altos índices de inadimplência.

A concentração dos investimentos dos fundos também é apontada como um fator negativo no relatório do TCU, a exemplo de financiamentos de vários hotéis em Cuiabá, Mato Grosso, que há vários anos em obras inacabadas e com contínua liberação de recursos e as obras não andam, só o dinheiro liberado, é que anda para os bolsos desses empresários profissionais de FCO e FNO, cito ainda como exemplo a cidade de Colorado D'Oeste, em meu Estado, onde uma obra de frigorífico e outros empreendimentos, financiados pela Sudam, vem recebendo recursos, e as obras não andam, e inexplicavelmente a fiscalização das instituições nada fazem e o dinheiro do povo continua indo para o bolso desses espertalhões travestidos de empresários.

Exemplos como os de Rondônia e Mato Grosso podemos citar em todo o País, onde o dinheiro público é aplicado.

Precisamos criar um mecanismo de fiscalização com o remanejamento periódico dos fiscais, pois o atual sistema está comprovado que não funciona, pois nada se faz, para exigir a aplicação correta das parcelas liberadas e o dinheiro some e tudo continua na mesma.

Segundo o Ministro Adylson Motta, com relação ao FNO, a má distribuição espacial dos recursos vem desde a implantação do fundo contrariando a sua meta que é a redução das desigualdades intra-regionais. Essa constatação do Ministro, me faz saudar a discussão da Medida Provisória nº 1988, espero que com a efetiva participação do nosso colega Senador Jonas Pinheiro, que com a sua sensibilidade e conhecimento de causa, consigamos encontrar um caminho que venha de fato dar aos nossos produtores uma condição digna de trabalho, retirando todos os empecilhos, principalmente no que diz respeito às exigências para a concessão do crédito, como por exemplo a questão das garantias e os elevados custos dos financiamentos, acrescidos ainda, dos custos dos projetos, objeto das exigências dos agentes financeiros, que encarecem muito mais os investimentos.

Permito-me ainda citar também a manifestação do nosso eminente colega Senador Lúcio Alcântara quanto ao FNO "existem pontos que devem ser aperfeiçoados nos fundos. É preciso corrigir a distribuição e a eficiência na destinação desses recursos públicos. Porém é preciso preservar os fundos que têm muitos inimigos", afirmou o nosso colega, apresentando dados que demonstram que o Banco do Nordeste vem apoiando a micro e pequena empresa.

Ainda, destacou o Ministro Adylson Motta, que os agentes financeiros não tem tido boa vontade em atender os técnicos e as demandas do TCU. Ao

concordar com o Senador Lúcio Alcântara sobre a necessidade de mudanças em mecanismos dos fundos constitucionais, o Ministro ponderou que as dificuldades existentes hoje para a concessão de crédito aos micro e pequenos produtores têm agravado as desigualdades dentro das regiões, que deveriam de fato, serem beneficiadas.

A política econômica levada a efeito pelos economistas do Governo Federal costuma ser pontuada por detalhes que, pela distorção, chegam a assombrar. Pelo irrealismo causa mesmo dúvida porque se mantém tamanha aberração e disparate. Nessa linha do absurdo encontram-se os fundos constitucionais, instrumentos criados, creio eu, sob a égide de que seriam para corrigir distorções regionais. Ou seja, uma medida para tentar diminuir as desigualdades e diferenças que tanto marcam negativamente a nossa pátria, que possui regiões ricas e desenvolvidas exemplo do Sul e Sudeste, lado a lado com outras pobres e carentes, como é o caso do meu Estado, Rondônia.

Entendo que o FCO e FNO tenham sido criados para buscar sanar os desequilíbrios, distorcidos que foram pelos tecnocratas do Planalto que desconhecem as desigualdades dos tratamentos que recebemos, esses recursos não chegam aos nossos produtores pela complexidade dos projetos, excessos de exigências, aliados aos altos juros que se situam além da capacidade de endividamento dos empresários e, sobretudo, micros, pequenos e médios produtores rurais que, por ventura, queiram se socorrer financeiramente através desses mecanismos.

Ao contrário de ajudar as regiões mais atrasadas, essas distorções no sistema de financiamento acabam é agravando a situação daqueles que são obrigados a irem atrás desses recursos.

O problema é tão agudo, que levou alguns produtores a dispensar o dinheiro do FNO e FCO para negociar suas dívidas diretamente com as empresas que vendem equipamentos e fornecedores de insumos. Um procedimento onde o poder de barganha de quem precisa do crédito é sempre menor.

Com a vinda do competente Dr. Andrea Calabi, Presidente do BNDES a esta Casa, tivemos a oportunidade de debater com ele a questão dos investimentos da instituição na região Norte, onde pedimos ao Sr. Presidente um tratamento habitual aos nossos projetos, criando, se possível, uma superintendência regional, dirigido por alguém identificado com as peculiaridades da região Norte, que estudaria os nossos projetos à luz da nossa realidade, e não empregando os critérios utilizados para a região Sul e Sudeste.

Reorganizar esses fundos é um imperativo de justiça, até porque recoloca esse instrumento de acordo com os ideais que ensejaram sua criação e dar um basta aos desvios dos recursos públicos, uma forte ação para a definitiva conclusão das obras e a punição aos maus profissionais e aos profissionais dos desvios do dinheiro do povo, que mantém empresas falidas e pessoas físicas vivendo nababescamente a custa dos fundos constitucionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o jornal **O Globo** publica, na primeira página de sua edição de 13 de janeiro de 2000, a seguinte matéria: "Reajuste de remédios chega a 21% este mês – Malan diz à CPI que não haverá tabelamento de preços – Um levantamento feito pelo Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal mostra que os remédios subiram, de dezembro para janeiro, entre 3% e 21%".

O preço dos medicamentos é, certamente, um dos mais graves problemas enfrentados pelo povo brasileiro.

O problema é mais grave para a população mais idosa, mais carente, mais pobre, que vive de pequenas pensões, que sofre de doenças crônicas e é obrigada a utilizar medicamentos de uso contínuo. Esses pacientes não podem sequer optar pelos chamados genéricos, que deveriam custar menos, já que eles estão sendo boicotados pelos laboratórios.

Parece-nos oportuno acrescentar que a Lei estabelecendo o medicamento genérico objetiva a redução substancial do preço dos remédios, mantidas as suas qualidades e eficácias terapêuticas.

O presidente da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica (ABIFARMA), José Eduardo Bandeira de Mello, tem defendido a criação de uma cesta básica de medicamentos para atender pessoas carentes.

Essa cesta básica poderia ser produzida com preços mais baixos e distribuída aos pacientes em ambulatórios, principalmente para crianças, aposentados, pessoas carentes, o que iria contribuir para reduzir o número de internações hospitalares e baixar os custos do sistema nacional de saúde.

Muitas das doenças mais comuns, decorrentes, em sua maioria, de más condições alimentares e higiênicas, seriam tratadas preventivamente, em ambulatório, reduzindo custos e evitando o congestionamento do sistema de saúde pública.

Os preços dos medicamentos estão inflados por itens que não deveriam fazer parte da planilha de custos da indústria farmacêutica: exagero nas despesas de propaganda, inclusive aquelas que estimulam a automedicação; despesas com promoção de eventos na área médica; elevados gastos com distribuição gratuita de amostras.

Precisamos imediatamente encontrar solução para esse grave problema do preço proibitivo do remédio, que

torna letra morta o direito constitucionalmente assegurado à saúde de todos os brasileiros.

A economia brasileira hoje se encontra em plena recuperação, com inflação relativamente controlada, retorno de investimentos estrangeiros, maior confiança no País, dentre outros fatores econômicos, sociais e políticos que asseguram um clima de maior estabilidade de preços e crescimento sustentável.

Os preços dos medicamentos têm crescido numa trajetória muito superior à inflação: não há explicação objetiva para esse grande descompasso

Não podemos aceitar casos como o do medicamento Cisplatin, do laboratório Payam Neda, que aumentou 186,6%, no curto período de dezembro de 1999 para janeiro de 2000, conforme pesquisa realizada pelo Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal.

Outro absurdo apurado pelo Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal diz respeito ao reajuste médio, em 1999, dos 100 medicamentos mais comercializados no país, que foi de 28,8%, muito superior à inflação do período, medida por qualquer índice normalmente aceito.

Não queremos tabelamento de preços de remédios nem tampouco criar embaraços ao livre desenvolvimento da atividade farmacêutica.

Queremos garantir a todos os brasileiros o mínimo que se pode ter num país civilizado: alimentação, saúde e educação.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estou certo de que todos nós comungamos da imensa alegria de participar da solenidade de promulgação da emenda constitucional, que teve como primeiro signatário o ilustre senador Mauro Miranda, inscrevendo a moradia entre os direitos sociais de todos os cidadãos, garantidos pelo art. 6º da Magana Carta.

De acordo com o relatório do Banco Mundial, divulgado em setembro do ano passado, dos 4,4 bilhões de pessoas que vivem em países em desenvolvimento, 25%, ou um bilhão e 100 milhões de pessoas têm moradia adequada.

E não é por acaso: em 1987, um bilhão e 200 milhões de pessoas estavam vivendo com menos de um dólar por dia; esse número cresceu para 1 bilhão e 500 milhões em janeiro deste ano e deverá chegar a um bilhão e 900 milhões no ano de 2015.

Ou seja, ao invés de reduzir-ze, agravar-se-á com os anos a crise de moradia, significando que milhões de famílias, nas grandes cidades do mundo, procurarão abrigo nas ruas, debaixo dos viadutos ou em barracos de papelão e plástico, armados nos locais mais distantes da periferia, sem as mínimas condições de higiene e segurança.

No Brasil não é diferente: conta-se a quese duas dezenas de milhões o déficit habitacional. Anualmente seria necessária a construção de pelo menos um milhão de casas para que o déficit pelo menos permanecesse estacionário.

A pobreza e a má distribuição de renda estão na raíz desse déficit: entre nós, os 10% mais ricos detêm 50% da renda nacional, enquanto os 40% mais pobres participam com menos de 10% da renda nacional, uma diferença entre um e outro, de 27 a 28 vezes.

Essa vergonhosa distribuição de renda está enraizada na formação histórica do País, na forma como as elites se organizaram e mantêm o comando.

E o mais grave, Sr. Presidente: um estudo do Ipea mostra que a desigualdade tem aumentado quando o País cresce. Ou seja, sempre que o País cresce os mais ricos ficam proporcionalmente mais ricos em comparação com a melhoria de renda que beneficia os mais pobres.

Pergunta-se, então: como fazer para que o crescimento econômico cumpra o seu papel de reduzir a desigualdade social do País?

Um estudo do economista José Márcio Camargo, da PUC do Rio de Janeiro, indica que 60% dos recursos públicos aplicados na área social em todas as esfereas de governo são apropriados pela metade da população que detêm renda maior.

Aliás, em 1994, em célebre estudo, o Banco Mundial já havia chegado à mesma conclusão. Estaria aí a explicação para o crescimento econômico beneficiar, proporcionalmente, os mais ricos?

Senhor Presidente, seria injusto negar que os governos fizeram, sobretudo no passado, algum esforço para enfrentar o problema da falta de moradia. Em 1964 foi criado o Sistema Financeiro da Habitação, acompanhado da introdução da correção monetária.

Criou-se uma estrutura que incluía o Banco Nacional da Habitação, as sociedades de crédito imobiliário e as associações de poupança e empréstimo. Chegaram a ser construídas seis milhões de moradias, até que o sistema esgotou-se, devorado pela aceleração inflacionária, em especial a partir de 1983.

Dai para cá nenhuma iniciativa de relevância surgiu para substituir o falido SFH. Somente há dois anos, em 1997, o governo propôs a instituição do Sistema Financeiro Imobiliário – SFI, aprovado pelo Congresso, mas que até hoje não saiu do papel.

Sua intenção é criar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento de um mercado de financiamento imobiliário. Autorizou-se a criação das companhias securitizadoras imobiliárias e de novos instrumentos como o Certificado de Recebíveis Imobiliários.

No entanto, a crise que se abateu sobre o País nos dois últimos anos, até como reflexo da crise

mundial, e o desinteresse dos bancos em financiar o novo sistema, acabou levando-o ao esquecimento.

Menciono o SFI para mostrar que, embora de importância fundamental a inscrição da moradia entre os direitos sociais dos cidadãos, esse dispositivo constitucional poderá transformar-se em letra morta, como tantos outros, se não houver, da parte do governo, nos seus três níveis de atuação, e da própria sociedade, um interesse em mudar esse quadro deprimente.

Iniciativas como os grandes mutirões realizados na administração do então Governador e hoje nosso colega senador Iris Rezende, em Goiás, jamais poderão ser descartadas.

Lembro-me que, em um único dia, foram construídas mil novas residências, com a participação direta de mais de cem mil pessoas em um monumental canteiro de obras.

O próprio Senador Mauro Miranda participou diretamente dessa epopéa que dias depois quebrou seu próprio recorde: foram construídas, em regime de multirão, em um só dia, 3.300 casas populares em 48 cidades do interior de Goiás.

Eu mesmo, como Governador de Minas, construí, em quatro anos, 750 mil casas populares em dezenas de cidades mineiras, inclusive na Região Metropolitana de Belo Horizonte tendo tido a honra e a satisfação de entregar a chave, pessoalmente, a cerca da metade de seus felizes proprietários.

Senhor Presidente, estou convencido de que, se houver vontade política e determinação dos governantes, do Presidente da República ao prefeito do mais distante rincão desse imenso País, a inscrição da moradia como direito do cidadão não será uma palavra vã da nossa Constituição, mas uma realidade palpável.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero assinalar, com aplauso, a festa do Grande Prêmio Cinema Brasil, realizada neste último sábado, no Hotel Quitandinha, em Petrópolis, onde estive com o Senador Saturnino Braga, membros, ele e eu, da Comissão Especial do Cinema no Senado Federal.

Foi, este primeiro Grande Prêmio, uma bela festa do nosso cinema, com presença ampla de toda a gente da cultura, transcorrida em clima de forte expectativa e emoção. Todas as vozes da festa deram expressão inequívoca à necessidade visceral de se filmar no Brasil e de se filmar o Brasil. Até as vozes dissonantes, que aqui e ali, no momento, reclamaram de uma ou outra coisa, ajudaram a compor o quadro completo do cinema brasileiro real, ali presente.

Foi uma festa dos artistas, dos diretores, dos produtores, dos técnicos e trabalhadores, antepassados, veteranos e novatos, seus herdeiros, enfim, uma festa do povo do cinema. Nenhuma autoridade subiu ao palco ou falou ao microfone, como não podia mesmo deixar de ser num evento feito, entregue e conduzido verdadeiramente, com alegria e paixão, pelo povo do cinema.

Dezesseis prêmios foram conferidos. O de Melhor filme brasileiro foi para "Orfeu", de Cacá Diegues, que, por sinal, poderá ser escolhido amanhã, como um dos competidores ao Oscar, este ano, de "melhor filme estrangeiro". O de Melhor filme estrangeiro do Grande Prêmio Cinema Brasil foi para "Tudo sobre minha mãe", do espanhol Pedro Almodóvar.

Os outros 14 prêmios foram para melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor trilha sonora, melhor montagem, melhor fotografia, melhor roteiro, melhor curta-metragem, melhor animação, melhor lançamento, melhor vídeo, melhor série de televisão, melhor produção cultural e prêmio especial. Premiou-se, abrangentemente, os melhores, através de uma votação que envolveu 300 eleitores dos mais longínquos pontos do País. Tive a honra de compor esse colégio eleitoral.

Nenhuma autoridade falou. Mas lá estavam o Ministro Francisco Weffort, da Cultura, e o Secretário José Álvaro Moisés, do Audiovisual, os iniciadores do Grande Prêmio. Lá estavam o Governador do Rio de Janeiro, Antony Garotinho, e o Prefeito de Petrópolis, Leandro Sampaio. As autoridades presentes apenas assistiram à festa, com visível prazer.

Assistimos ali, de fato, a uma inequívoca manifestação do anseio geral de uma política pública para a cultura e, em especial, para o cinema. E é isso que nós, senadores da Comissão Especial do Cinema no Senado Federal, presidida pelo Senador José Fogaça, estamos empenhadamente buscando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

(OS 11138/2000)

CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do, Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet, convoca reunião a realizar-se no dia 23 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, às 10h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, para dar conhecimento de matéria recebida.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária 51ª Legislatura

(1 a 14 de fevereiro de 2000)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO APROVADA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal..... 1
Total.....1

Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que *altera o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal* (limite de gastos com legislativos municipais).

Sessão: 02.02.2000

PROJETO APROVADO E ENVIADO À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República... 1
Total.....1

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Sessão: 01.02.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal	8
Total	**8**

Projeto de Resolução nº 1, de 2000, que *autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República de Zâmbia, no montante de US$ 20.358,120.96 (vinte milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e noventa e seis centavos).*

Sessão: 02.02.2000

Projeto de Resolução nº 31, de 1999, que *autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília.*

Sessão: 03.02.2000

Projeto de Resolução nº 32, de 1999, que *autoriza a União a celebrar acordo com a Telecomunicações do Suriname – TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15 de dezembro de 1986.*

Sessão: 03.02.2000

Projeto de Resolução nº 9, de 2000, que *autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seu limite de endividamento e a contratar duas operações de crédito externo, sendo a primeira com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a até cento e vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três marcos alemães, e a segunda com o Société Générale – Banco Sogeral, no valor equivalente a até cinqüenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros, ambas destinadas ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais.*

Sessão: 08.02.2000

Projeto de Resolução nº 10, de 2000, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até trinta milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.*

Sessão: 08.02.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1999 (nº 781/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul, assinado em Fortaleza, no dia 17 de dezembro de 1996, bem como o respectivo Anexo, assinado em Assunção, em 18 de junho de 1997.*

Sessão: 11.02.2000

Projeto de Resolução nº 14, de 2000, que *autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais, destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.*

Sessão: 14.02.2000

Projeto de Resolução nº 15, de 2000, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.*

Sessão: 14.02.2000

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

De iniciativa do Presidente da República...5
Total.....5

Mensagem nº 221, de 1999 (nº 1.715/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Joaquim Luis Cardoso Palmeiro*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial do Serviço Exterior, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia.

Sessão: 09.02.2000

Mensagem nº 225, de 1999 (nº 1.782/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Carvalho do Nascimento Borges*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer a de

Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e República da Gâmbia.

Sessão: 09.02.2000

Mensagem nº 7, de 2000 (nº 1.944/99, na origem), de 16 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Isnard Penha Brasil Júnior*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

Sessão: 09.02.2000

Mensagem nº 65, de 2000 (nº 112/2000, na origem), de 21 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Alberto Pessôa Pardellas*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial do Serviço Exterior, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia

Sessão: 09.02.2000

Mensagem nº 66, de 2000 (nº 113/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Valter Pecly Moreira*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Sessão: 09.02.2000

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE AUTORIDADE

De iniciativa do Presidente da República... 1
Total.....1

Parecer nº 50, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 64, de 2000 (nº 111/2000, na origem), de 20 de janeiro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do senhor *Marcus Herndl,* Tenente-Brigadeiro-do-Ar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista.

Sessão: 14.02.2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal	6
Total	**6**

Requerimento nº 39, de 2000, dos Senadores Paulo Hartung e Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães, ocorrido na manhã de hoje, no Estado da Bahia.

Sessão: 31.01.2000

Requerimento nº 40, de 2000, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, inserção nos Anais da Casa de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Emir de Macedo Gomes, ocorrido ontem, em Vitória-ES.

Sessão: 01.02.2000

Requerimento nº 57, de 2000, solicitando a realização de homenagem ao centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freire, no tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, do dia 28 de março próximo.

Sessão: 08.02.2000

Requerimento nº 58, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais da Casa um voto de congratulações ao Partido dos Trabalhadores, pela comemoração dos 20 anos de sua fundação, que transcorre amanhã, dia 10 de fevereiro.

Sessão: 09.02.2000

Requerimento nº 64, de 2000, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento de sua conterrânea, Sra. Maria Luísa Misságia Serrão, falecida no último dia 7, no Espírito Santo.

Sessão: 10.02.2000

Requerimento nº 65, de 2000, dos Senadores Ramez Tebet, Juvêncio da Fonseca, Lúdio Coelho e José Sarney, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Rachid Saldanha Derzi, ocorrido em 10/2/2000.

Sessão: 11.02.2000

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1 a 14 de fevereiro de 2000)

Não deliberativas 2

Deliberativas ordinárias 8

Total..... 10

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000)

Não deliberativas 8

Deliberativas ordinárias 17

Extraordinárias..... 1

Total..... 26

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1 a 14 de fevereiro de 2000)

MATÉRIAS APROVADAS.....22

Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação 1

Projeto aprovado e enviado à sanção 1

Projetos aprovados e enviados à promulgação 8

- *Acordos internacionais..... 1*
- *Operações de crédito..... 7*

Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas 5

Mensagem relativa a escolha de Autoridades..... 1

Outras deliberações..... 6

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 22

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000)

MATÉRIAS APROVADAS 43

Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação 1

Projeto aprovado e enviado à sanção 1

Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados 1

Projetos aprovados e enviados à promulgação 17
- *Acordos internacionais* *6*
- *Operações de crédito* *11*

Mensagens relativas a escolha de Autoridades 2

Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas 5

Outras deliberações 16

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS **43**

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF. SF/348/2000	Ministro Sepúlveda Pertence	Em resposta ao Ofício 96/R, informa que os trabalhos da CPI criada pelo Requerimento 127, de 1999, *destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela Imprensa Nacional, envolvendo instituições que constituem o Sistema Financeiro Nacional*, foram concluídos no dia 25 de novembro de 1999, e que o Relatório Final foi publicado *no Diário do Senado Federal*, Suplemento ao nº 201, em 15 de dezembro de 1999.

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
JAN/FEV-2000

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	4
EXTRAORDINÁRIAS	5
CONJUNTAS	
TOTAL	9

(OFS) OFÍCIOS "S"	JAN	FEV	JAN/FEV
APROVADO NOS TERMOS DE PRS		2	2
PELO ARQUIVAMENTO	1		1
TOTAL	1	2	3

(MSF) MENSAGENS	JAN	FEV	JAN/FEV
APROVADO NOS TERMOS DE PRS	5	5	10
APROVADO NOS TERMOS DE PDS	1		1
INDICANDO AUTORIADES			0
TOTAL	6	5	11

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	JAN	FEV	JAN/FEV
PELA APROVAÇÃO	0	0	0
PELA REJEIÇÃO	0	0	0
PELA PREJUDICIALIDADE	0	0	0
POR AUDIÊNCIA À CCJ	0	0	0
PELO ARQUIVAMENTO	1	0	1
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	5	7	12
APROVADOS NOS TERMOS DE PDS	1	0	1
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	0	0	0
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO	0	0	0
TOTAL	7	7	14

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
18.01.2000	Encontro com Congressistas Norte-americanos, contando com a presença do Senador Bob Graham (Partido Democrata - Flórida), Bill Graham (Partido Liberal Canadense e Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento Canadense), Peter Hakim, Presidente do Diálogo Inter-americano e da Assessora Chefe do Enviado Especial para as Américas da Casa Branca Alexandra Arriaga.
25.01.2000	Apresentação pelo Senhor Gesner Oliveira e Hebe Romano, Presidente e Conselheira do CADE, respectivamente, da consulta nº 45/99, decorrente do requerimento n º 29-CAE/99, de autoria do Senador Eduardo Suplicy
02.02.2000	Exposição dos senhores: Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos de Almeida Baptista, Comandante da Aeronáutica; Maurício Botelho, Presidente da EMBRAER; Antonio Donizete Ferreira, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos; Claudemir Marques de Almeida, Representante dos Trabalhadores no Conselho da EMBRAER, em atendimento ao Requerimento nº 1 - CAE/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.
08.02.2000	Exposição do *Senhor Fábio Barbosa*, Secretário do Tesouro Nacional, para prestar esclarecimentos acerca dos "critérios utilizados na renegociação da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, decorrente da emissão de Letras Financeiras do Estado de Pernambuco, destinadas ao pagamento de Precatórios Judiciais, bem como sobre as negociações da dívida do município de São Paulo", em atendimento ao requerimento nº 03-CAE/2000, de autoria do Senador Romero Jucá.
08.02.2000	Exposição do *Senhor Andrea Calabi*, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação de recursos do orçamento na proporção de 80% para as Regiões Sul e Sudeste e 20% para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em atendimento ao requerimento nº 04-CAE/2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.
09.02.2000	Exposição do *Senhor Mário Covas*, Governador do Estado de São Paulo, acerca das "divergências fiscais entre Estados da Federação".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
DURANTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA
DE 5 DE JANEIRO A 14 DE FEVEREIRO DE 2000

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	4
EXTRAORDINÁRIAS	8
CONJUNTAS	2
TOTAL	**14**

PROJETO DE LEI DO SENADO

TERMINATIVO	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1		1
PELA REJEIÇÃO			0
N. T. SUBSTITUTIVO			0
TOTAL	1	0	**1**

PARECERES APRECIADOS

P E C	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		1	1
PELA REJEIÇÃO			0
N. T. SUBSTITUTIVO	1	2	3
TOTAL	1	3	**4**

SUBSTITUTIVO À PEC	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1		1
PELA REJEIÇÃO			0
N. T. SUBSTITUTIVO			0
TOTAL	1	0	1

M S F	JAN	FEV	TOTAL
IND. AUTORIDADES		1	1
TOTAL	0	1	**1**

P L C	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	0	1
PELA REJEIÇÃO			0
N. T. SUBSTITUTIVO			0
TOTAL	1	0	**1**

PLC-COMPLEMENTAR	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		2	2
PELA REJEIÇÃO			0
N. T. SUBSTITUTIVO			0
TOTAL	0	2	**2**

REQUERIMENTO	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			0
PELA REJEIÇÃO			0
N. T. SUBSTITUTIVO			0
TOTAL	0	0	**0**

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	TOTAL
REALIZADAS	1	0	1
TOTAL	1	0	**1**

TOTAL DE PARECERES
APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	3	3	6
PELA REJEIÇÃO	0	0	0
N. T. SUBSTITUTIVO	1	2	3
APR.IND. AUTORIDADE	0	1	1
AUD. REALIZADAS	1	0	1
TOTAL	5	6	**11**

ALTAIR GONÇALVES SOARES
Secretário da CCJ

REUNIÕES REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2000

REUNIÕES ORDINÁRIAS.....04

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....03

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2000

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)			TOTAL
PELA APROVAÇÃO			05
TOTAL			05

MENSAGENS (MSF)			TOTAL
PELA APROVAÇÃO			05
TOTAL			05

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2000

PARECERES			TOTAL
PELA APROVAÇÃO			05
PELA REJEIÇÃO			
POR AUDIÊNCIA A CCJ			
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES			05
POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS			
TOTAL			10

MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
SECRETÁRIO

Relatório da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

QUADRO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA NO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2000

REUNIÕES CONVOCADAS: 04
REUNIÕES ORDINARIAS: 03
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: 01
TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS: 04

PROJETO DE LEI DA CÂMARA	JAN	FEV	TOTAL
APROVADO			
REJEITADO			
APRECIADO		1	1
TOTAL			**1**

REQUERIMENTOS	JAN	FEV	TOTAL
APROVADO	1	2	**3**
REJEITADO			
APRECIADO			
TOTAL			**3**

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – REUNIÕES	
TOTAL	**01**
Assunto: Esclarecimentos e informações das causas e conseqüências bem como das providências tomadas sobre o desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo ocorrido recentemente na Refinaria Duque de Caxias, na Bahia de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro	
Convidados: Henri Philipe Reichstul – Presidente da Petrobrás; **Deputado Carlos Minc** – Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; **Dr. André Correia** – Secretário estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro; **Dr. Robeto Kishinami** – Diretor Geral da Organização não governamental – "Greenpeace" do Brasil.	

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDRAL (4 DE JANEIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 1999)

(Publicada no DSF de 16 de dezembro de 1999)

RETIFICAÇÃO

Publique-se
4/2/2000
Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

Nas páginas 35203 a 35204,

Onde se lê:

"MATÉRIAS APROVADAS.....500

Proposta de Emenda à Constituição enviada à promulgação..... 2

Propostas de Emenda à Constituição enviadas à Câmara dos Deputados 7

Proposta de Emenda à Constituição rejeitada e enviada o Arquivo 1

Matérias aprovadas e enviadas à sanção 62

Matérias aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados..... 93

- *Apreciadas pelo Plenário*..... *34*
- *Apreciadas nas comissões, em decisão terminativa*..... *59*

Matérias aprovadas e enviadas à promulgação 261
- *Acordos internacionais* *56*
- *Concessões de telecomunicações* *123*
- *Operações de crédito* *62*
- *Alterações na Resolução nº 78/98* *5*
- *Alteração na Resolução nº 96/89* *1*
- *Assuntos administrativos* *2*
- *Homenagem cívica* *1*
- *Suspensão de eficácia de lei inconstitucional(Dec. term.)* *11*

Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas 31

Escolha de Autoridades 29

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 119

Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo 7
- *Art. 254 do Regimento Interno* *3*

Matérias declaradas prejudicadas 35

Matérias retiradas pelo autor 24

Matérias arquivadas 53

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS ..... 619"

Leia-se:

"MATÉRIAS APROVADAS 499

Proposta de Emenda à Constituição enviada à promulgação 2

Propostas de Emenda à Constituição enviadas à Câmara dos Deputados 7

Pareceres aprovados 14

Matérias aprovadas e enviadas à sanção 62

Matérias aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados 93
- *Apreciadas pelo Plenário 34*
- *Apreciadas nas comissões, em decisão terminativa 59*

Matérias aprovadas e enviadas à promulgação 261
- *Acordos internacionais 56*
- *Concessões de telecomunicações 123*
- *Operações de crédito 62*
- *Alterações na Resolução nº 78/98 ..... 5*
- *Alteração na Resolução nº 96/89 ..... 1*
- *Assuntos administrativos 2*
- *Homenagem cívica 1*
- *Suspensão de eficácia de lei inconstitucional(Dec. term.) 11*

Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas 31

Escolha de Autoridades 29

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 120

Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo 8
- *Nos termos do art. 254 do Regimento Interno 3*

Matérias declaradas prejudicadas 35

Matérias retiradas pelo autor 24

Matérias arquivadas 53

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS ..... 619"

Publique-se.
4/2/2000

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

ATO DO DIRETOR-GERAL

PUBLIQUE-SE
EM 14/02/00
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 176, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001418/00-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ ANTÔNIO BOF BUFFON**, matrícula 31347, do cargo, em comissão, Assessor Técnico do Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 14 de fevereiro de 2000.

Aos quatroze dias do mês de fevereiro de dois mil, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Casildo Maldaner, 4º Secretário; e Marluce Pinto, 4ª Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e apresenta os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimentos nºs **18**, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **21**, de 2000, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; **24**, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **25**, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; **26**, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; **27**, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **28**, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; **33**, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **44**, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **47**, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; e **54**, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Carlos Patrocínio para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Patrocínio apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimentos nºs **62**, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; **66**, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça; **67**, de 2000, de autoria do Senador

Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; e **69**, de 2000, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Senhor Presidente, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribui os requerimentos ao Senador Nabor Júnior para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 14 de fevereiro de 2000.

Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

1ª Reunião (Extraordinária), da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 11 de janeiro de 2000, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania.

Às dezesseis horas do dia onze de janeiro do ano de dois mil , no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúnem-se as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional , Paulo Souto, Moreira Mendes, João Alberto Souza, José Fogaça, Wellington Roberto, Mauro Miranda, Romeu Tuma, José Jorge, Mozarildo Cavalcanti, Geraldo Althoff, Artur Da Távola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Gilberto Mestrinho, Pedro Simon, Jader Barbalho, Marluce Pinto, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Tião Viana, Hugo Napoleão, Emília Fernandes e José Roberto Arruda, e os senhores senadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, José Agripino (Presidente), Ramez Tebet, Francelino Pereira, Edison Lobão, Moreira Mendes, Eduardo Suplicy, Roberto Freire, Maria do Carmo Alves, Juvêncio da Fonseca, Artur da Távola, Sebastião Rocha, Lúcio Alcântara, Jáder Barbalho, Mozarildo Cavalcanti, José Fogaça, Álvaro Dias, Agnelo Alves, Romeu Tuma, José Alencar, Roberto Requião, Jéfferson Peres, Amir Lando, Renan Calheiros, Luzia Toledo, Romero Jucá, Antônio Carlos Valadares, Wellington Roberto, Ney Suassuna, Sérgio Machado, Luiz Estevão, e José Eduardo Dutra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião conjunta destina-se à apreciação das seguintes matérias em tramitação conjunta, Projetos de Lei do Senado nE292/99 (Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito, e porte de arma de fogo e dá outras providências); Projeto de Lei do Senado 386/99 (Acrescenta dispositivos à lei nE 9.437, de Fevereiro de 1997, afim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo) e Projeto de Lei do Senado 614/99(Proíbe a venda de armas de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências). No prosseguimento, o senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador José Sarney, concede a palavra ao Senhor Senador Pedro Piva, relator da matéria. A seguir, Sua Excelência concede a palavra como Relator ao senhor Senador Renan Calheiros, que sugere sessão conjunta das duas Comissões com o objetivo de ouvir segmentos representativos da sociedade. Fizeram o uso da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Gerson Camata, José Roberto Arruda, Romeu Tuma, Agnelo Alves, Ney Suassuna, Ademir Andrade, Romero Jucá, Lúdio Coelho, Jéfferson Peres, Artur da Távola, José Fogaça, Roberto Requião, Roberto Freire e Heloísa Helena. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião conjunta, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o *apanhamento* taquigráfico, parte *integrante* da mesma. – Senador **José Sarney**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se destina a apreciar os Projetos de Lei nºs 292/99, 386/99 e 614/99, que têm tramitação conjunta.

É Relator da matéria o Senador Pedro Piva.

Os referidos projetos dispõem sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, gostaria de obter um *esclarecimento* da Mesa a respeito da forma de tramitação dessas três matérias: elas estão já consolidadas em um substitutivo e discuti-lo-emos, ou qual delas terá preferência na discussão, ou discutiremos as três? De vez que, como é um tanto anômala essa discussão, sob o ponto de vista regimental, sobretudo porque a matéria está em regime de urgência, seria interessante a Mesa nos dar a orientação devida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A decisão será das duas Comissões, conjuntamente. Depois de o Sr. Relator proferir o seu voto, conforme a sua orientação, a Comissão manifestar-se-á sobre de que maneira vai tramitar a matéria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Isoladamente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se isolada ou conjuntamente, por meio de substitutivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de receber cópias dos três projetos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Secretaria da Mesa me informa que estão sendo distribuídos os avulsos no plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que, depois de proferido o parecer, os Srs. Senadores de ambas as Comissões poderão debatê-lo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de proferir o meu voto, gostaria de esclarecer à Casa que se trata de um projeto bastante discutível, polêmico, e penso, particularmente, que deveria apenas ler o relatório e as justificativas, mas isso não exime as Srªs e os Srs. Senadores de o discutirem melhor. Creio que temos que discuti-lo e ouvir as emendas, uma vez que várias foram sugeridas. Como Relator, vou apenas ler o meu parecer e submetê-lo à discussão dos Srs. Senadores.

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, que "dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências." Anexados a esse projeto estão o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, de autoria do nobre Senador Djalma Falcão, que "acresce dispositivos à Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para a posse de arma de fogo", e o Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda, que "proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências."

A primeira proposição pretende proibir o fabrico, o depósito, o porte e o trânsito de armas de fogo em todo o território nacional. Prevê que em situação "especial, sempre a título precário", poderá ser emitida, pelo Estado-Maior das Forças Armadas (atualmente Estado-Maior de Defesa), a permissão para o fabrico de armas de fogo para exportação ou uso das Forças Armadas. Esse órgão regulamentaria o trânsito e o porte das armas fabricadas, mediante autorização específica. Criminaliza a posse, a guarda, o uso e o transporte de armas de fogo não autorizados e dá rito sumário ao julgamento desses delitos. Prevê, ainda, o prazo de noventa dias para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo" recolha-a na delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro.

O primeiro projeto anexado pretende retirar de todos os cidadãos o direito de guarda e porte de arma de fogo, inclusive daqueles a quem a lei, hoje, reconhece o direito de porte de arma como inerente à função social que desempenham, como, por exemplo, membros do Ministério Público e juízes. Também, daqueles que usam arma como esporte, os atiradores, e que as usam em atividades de caça.

Mantém o direito de uso, porte e guarda de arma de fogo às Forças Armadas, polícias e, excepcionalmente, sob controle do Ministério do Exército, hoje Comando do Exército, aos funcionários das empresas de transportes de valores – comete, aí, uma exceção. Dá o prazo de cento e oitenta dias para que o Ministério da Justiça e a Secretaria de Segurança dos Estados e do Distrito Federal recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade, ou esteja sob sua posse ou guarda." Prevê que a produção nacional de arma de fogo destina-se ao uso das Forças Armadas, das polícias e à exportação.

Dispõe que, no caso de interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente fábricas de armas de fogo..." e que o "Poder Executivo poderá criar incentivos para que as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano." Determina que a União adquira os estoques e equipamentos industriais para aproveitamento "em outras atividades ou pelas Forças Armadas." Transforma em hediondos os crimes previstos na Lei nº 9.437, de 1997. Finalmente, dá ao Poder Executivo prazo de noventa dias para formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo."

A última proposição, entre outras disposições, proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, excetuando para as Forças Armadas, para os órgãos de segurança pública e inteligência e para as empresas de segurança privada. Prevê o recolhimento, mediante indenização, de todas as armas e munições de propriedade particular no prazo de trezentos e sessenta dias. Altera

aspectos penais da Lei nº 9.437, de 1997, aumentando as penas para posse, porte, fabrico e venda de armas de fogo, e revoga todos os artigos dessa lei que colidem com as disposições da proposta.

A essa última proposição foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Senador Bernardo Cabral, no sentido de suprimir multa imposta a empresas de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial e lacustre que "por qualquer meio promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança." Argumenta o Senador que a medida é injusta e inadequada, dada a impossibilidade de essas empresas realizarem a fiscalização, que é de competência dos órgãos públicos.

Análise.

Em que pese a visível intenção central do eminente autor do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de desarmar a sociedade, exposta em sua justificativa, a iniciativa parece incidir em profundos vícios de avaliação, além de ferir alguns dispositivos constitucionais.

Em primeiro lugar, a proposta sugere, de fato, o desarmamento do cidadão comum, pacato, daquele que adquire sua arma após o necessário e legal registro e a guarda no interior do seu lar, para exercer seu inalienável direito de defesa contra um ataque injusto ou na esperança de defender-se. Mas será justo tirar-lhe até essa esperança? Tanto ele tem direito a essa iniciativa que a lei penal reconhece a condição de legítima defesa se o fizer.

Em contrapartida, o que tem feito o Estado para dar segurança a esse cidadão comum? Tem retirado de circulação as armas que estão em mãos de criminosos, em quantidade cada vez maior, fruto, principalmente, do contrabando e do descaminho? Não. Os bandidos, impunemente, sem qualquer restrição, continuam adquirindo "seu instrumento de trabalho", em qualquer esquina, com o beneplácito, às vezes, da omissão. O cidadão ordeiro sente-se acuado no recesso do seu lar pelos bandidos e, agora também, por setores do Estado que, dando ouvidos a uma insistente campanha, e também da imprensa, movida por interesses às vezes legítimos, tem se mostrado ineficaz no combate à criminalidade.

Um dos principais argumentos utilizados pela imprensa do desarmamento social, unilateral, apresentado como panacéia para todos os males, é de que, de cada 16 cidadãos que reagem armados contra bandidos também armados só um logra êxito. É evidente que essa estatística não é séria. Possuo diversas outras estatísticas que dizem justamente o contrário. Possuo em minhas mãos estatísticas que mostram que, no Estado do Rio de Janeiro, apenas uma centena de armas estão de fato registradas em nome do cidadão comum, enquanto, obviamente, milhares e milhares estão em mãos criminosas. O que vamos fazer? Coibir centenas de pessoas pacatas, que registraram suas armas, de usá-las enquanto os bandidos têm armas eficazes e, na maioria das vezes, contrabandeadas.

Mesmo que as estatísticas vinculadas pela imprensa fossem reais, entendemos que a esperança de qualquer cidadão de ser bem sucedido tem que ser respeitada. Devemos lembrar que existem cidadãos aptos, emocional e tecnicamente, para defender-se. Vamos negar-lhes o direito de fazê-lo eficazmente, mesmo que sejam poucos? Sob que fundamento? Mormente quando o Estado está falido no quesito segurança pública e não tem sido capaz de garantir o mínimo?

Qual a garantia de sobrevivência? Referimo-nos ao direito de posse e guarda de armas no interior de residências. Não estamos falando do cidadão que se arma e sai de casa, que transita com uma arma, a este somos absolutamente contrários. Este, a meu ver, é um direito que deve ser negado, pois pode haver uma batida de carro, uma briga na rua, em um bar. Nesse caso, o Estado deve exercer sua função de severa fiscalização. A posse de arma, entretanto, dentro de certas condições, pode ser exercida.

No projeto, vemos que condições excepcionais podem ser atendidas, como, por exemplo, as que dizem respeito às empresas de segurança. Isso é um pouco complicado, ficariam apenas as empresas de segurança, mantenedoras da ordem e do bem-estar? Quais empresas de segurança? Quais indivíduos da empresa de segurança? Qual é o nível psicotécnico ou psicológico de diversos cidadãos dessas empresas de segurança? São as mesmas daqueles que têm posse de arma em sua casa.

A pequena empresa, a microempresa, que fabrica pequenas quantidades e não pode contratar uma empresa de segurança, como defende o seu patrimônio? Na atividade rural, nas fazendas, quem transita por estradas longínquas, quem possui uma fazenda, uma propriedade e a vê invadida por cidadãos fora da lei, enfim, como defender o seu patrimônio? O que fazer?

Srªs e Srs. Senadores, obviamente todos estamos preocupados com este problema que penso tem que ser analisado com mais discussão. Sou

favorável a que ele seja discutido durante a convocação extraordinária e que tenhamos uma solução, já que estamos aqui e temos que apresentar um saldo positivo de realizações deste Congresso, mas vamos fazê-lo com calma e acatando as inúmeras emendas.

Há poucos minutos, recebi sugestões da Marinha sobre porte de arma em condições especiais, das companhias aéreas, com multas de até 200 mil reais se se encontrar uma arma dentro do avião – trata-se de uma companhia aérea; não é Alfândega nem Polícia para coibir que um indivíduo porte uma arma, e será ela responsável pela manutenção.

Vamos importar balas dos Estados Unidos ou de não sei onde? Isso porque temos de verificar como ficam as Forças Armadas. Fechar simplesmente as fábricas parece-me uma solução, a meu ver, um pouco simplista.

O SR. GERSON CAMATA – Senador Pedro Piva, V. Exª me permite uma aparte?

O SR. PEDRO PIVA – Permita-me, Excelência, apenas concluir o meu raciocínio e ouvirei V. Exª.

Há tempos, logo no início desta minha caminhada no Senado Federal – V. Exª se recordam – apresentei um projeto pelo qual seriam colocados pequenos selos nos cigarros para que esse imposto fosse para a saúde, em lugar da CPMF. Eu imaginava que aqueles que fumam e bebem devem pagar esse imposto social.

Na época, foi-me dito pelo Governo que isso não adiantaria nada, porque, se houvesse mais impostos, haveria maior contrabando.

Como analisamos esse fato, à luz desta questão? Se simplesmente cortarmos as empresas, incidiríamos no mesmo erro, estaríamos fomentando o contrabando de armas.

Ouvirei primeiramente o Senador Gerson Camata e continuarei na minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª deverá proferir o seu parecer e, em seguida, os Srs. Senadores o discutirão.

V. Exª pode continuar.

O SR. PEDRO PIVA – Agora, não estamos falando de direito a porte de arma. Referimo-nos ao direito de posse e guarda dessas armas no interior dos lares e locais de trabalho, direito reconhecido pela quase totalidade dos países, inclusive pelos mais civilizados, porque diz respeito intrinsecamente ao irrefutável direito de defesa da vida. Se permitirmos a negação desse último direito, o que faremos, em troca, para dar segurança a essas pessoas?

Por que impedir que magistrados, membros do Ministério Público, atiradores e caçadores adquiram armas? A necessidade que essas pessoas têm de portar armas prescinde de explicações. E é óbvio que elas, muito raramente, contribuam para o aumento dos registros policiais e dos índices de criminalidade.

Tomemos, por exemplo, três países que, segundo a imprensa,se destacam por terem sociedades significativamente "desarmadas" e com baixos índices de criminalidade: Austrália, Canadá e Japão.

Os três possuem armas; dois deles as exportam (Austrália e Canadá) e um deles é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de armas (Canadá). A legislação dos três admite a obtenção do porte de arma. Ocorre que o fornecimento de autorização é feito em caráter excepcional no Japão e no Canadá, mas é bem mais tolerante na Austrália. Em todos eles, a lei que regula o assunto tem rigor semelhante à nossa. No Canadá, 30,8% das residências possuem armas legais. Na Austrália, 20,1%. No Brasil, após a vigência da Lei nº 9.437, de 1997, estamos em torno de 5,2%!

É importante observarmos que, diferentemente do que parece em certos organismos de comunicação social querem que nós acreditemos, nos países citados, não foi o desarmamento da sociedade que diminui dramaticamente os índices de criminalidade. A principal causa foi o cuidadoso preparo profissional das polícias ostensivas e judiciárias desses países, conhecidas por sua eficiência e competência. Também concorre para esse quadro a eficácia da Justiça e da educação nesses países. O êxito do desarmamento da sociedade, nesses Estados, não é causa do processo, mas conseqüência. A sociedade sentiu-se tranqüila para desarmar-se, porque confia e se sente segura com sua Polícia e sua Justiça. Essa não é, absolutamente, a situação existente neste momento.

Sabemos que outros países, onde se realiza estudo estatístico sério, visando orientar a sociedade sobre o assunto, têm constatado que um dos fatos principais a inibir o criminoso armado é a possibilidade de a vítima estar armada.

É fácil inferir-se que iniciativas legislativas, entre nós, que visam ao desarmamento unilateral, estão destinadas a frustrar rapidamente a esperança da sociedade em sua urgente necessidade de segurança. Nesse sentido, temos experiência recente. É muito significativo que, apesar de em vigor

há mais de dois anos, a Lei nº 9.437, de 1997 – a qual, entre outras matérias, "estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo" e define, com rigor, os crimes decorrentes da inobservância de suas disposições –, não causou qualquer melhoria.

Se analisarmos suas disposições, as do Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997, que a regulamenta, as do Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999, que institui a Fiscalização de Produtos Controlados, e as das portarias do então Ministério do Exército, hoje Comando do Exército, a quem cabe, constitucionalmente, o controle das atividades, verificaremos que nossas normas são bastante rigorosas. Elas prevêem um controle sobre a fabricação, a aquisição e o porte legais de armas de fogo, que seriam mais do que suficientes, no meu entender, para evitar que esse tipo de arma se disseminasse pela população ou chegasse às mãos de pessoas inclinadas ao seu uso criminoso. Do ponto de vista dos direitos humanos, a nossa legislação sobre arma de fogo é das mais avançadas e restritivas do mundo. Tanto é assim que o comércio de armas caiu entre nós em 80% após o advento da Lei nº 9.437, de 1997 (quase 90%, se considerarmos as armas adquiridas por pessoa física).

Mas, então, o que ocorre? Não podemos negar o fato de que os índices de crimes violentos, particularmente os perpetrados com arma de fogo, têm aumentado de forma alarmante nos últimos dois anos (entre 10% e 15%, dependendo do Estado), apesar de as vendas de armas, após o advento da Lei nº 9.437, de 1997, terem sido reduzidas em cerca de 80%! E numa proporção semelhante à concessão de porte de arma!

Os próprios defensores do desarmamento total, unilateral, reconhecem que o efeito será pequeno sobre os índices criminais. Atribuem 10% dos homicídios com arma de fogo a pessoas comuns, a cidadãos pacatos, que se deixam levar por um momento de fúria, em meio a uma discussão, ou pela sensação de poder que lhes dá a posse de uma arma.

Outra falácia. Entendemos que, se fosse real, 10% seria uma taxa muito alta para o tipo de agente (cidadão comum, pacato), o que talvez justificasse essa medida legal mais enérgica. Não obstante, estamos certos, mais uma vez, de que a estatística não reflete a realidade. Nela estão certamente incluídos crimes cometidos por pessoas de índole violenta, cometendo seu primeiro delito, ou que, pela primeira vez, foi registrado. No levantamento desse dado estatístico, houve o cuidado de se averiguar a origem legal ou ilegal da arma? O agente tinha porte de arma? Se tinha porte, havia passado nas provas técnicas e psicológicas necessárias à obtenção do porte? Não é crível que o cidadão comum, "pacato", adquira e porte uma arma, ilegalmente, e torne-se repentinamente violento a ponto de tirar a vida de seu semelhante numa discussão fútil. O tipo de pessoa que comete esses atos é aquela a quem a lei em vigor não permite o porte de arma. E é importante observamos que, também, para esse tipo de agente, uma "lei de desarmamento" mostrar-se-ia inócua.

Para verificarmos como é difícil correlacionar a quantidade de portes de arma autorizados com os índices de criminalidade, basta verificarmos o que disse há pouco: o Estado do Rio de Janeiro, com foco de criminalidade alta no País, possui 102 portes de arma vigendo. Não acredito na estatística, deve ser mais, mas apenas algumas centenas de portes de arma autorizados. O Rio Grande do Sul, com uma das menores taxas de assassinato por 100 mil habitantes, tem mais de 40.000 portes de arma distribuídos.

Diante desse quadro, a tentativa de impor à sociedade leis visando ao desarmamento unilateral, quando ela dá mostras de não crer em sua eficácia, atende apenas a poucos interesses.

Como o Estado não está organizado para prender e julgar pessoas que portam armas ilegalmente e nem toma qualquer atitude adequada para organizar-se, ele engana a sociedade, dando-lhe a esperança de uma vida segura com a proibição de venda de armas. Se ele não consegue impedir o porte ilegal, como conseguirá impedir a venda?

O Estado deve se organizar melhor para defender o patrimônio do cidadão comum. Por patrimônio entenda-se casa, fazenda, família ou seu pequeno negócio, para cuja vigilância esse cidadão comum não poderá jamais contratar uma empresa de segurança de grande porte, ficando inclusive à mercê de um lobby extraordinário dessas empresas.

Quando a iniciativa propõe que a produção nacional de armas de fogo destine-se exclusivamente ao uso das Forças Armadas, das Polícias e à exportação, demonstra total alheamento e desconhecimento da realidade. Com a colocação em vigor de uma lei como a proposta, logo em seguida, com toda certeza, não teremos mais indústria para produzir armas e exportá-las! São dezenas de milhares de empregos que desaparecerão – entenda-se não só os diretamente ligados à atividade, mas todos os relacionados à distribuição de armas. Temos é que legalizar a fabricação,

aquisição e porte de armas, não apenas coibir essas situações.

Cerca de 70% do armamento que exportamos destina-se aos Estados Unidos da América. Sem esse mercado, nossa indústria é inviável. Desde o advento da Lei n.º 9.437, de 1997, que diminuiu drasticamente nosso comércio interno de armas e, de quebra, promoveu a quase paralisação da importação de armamento, nosso País tem realizado grande esforço junto ao Governo americano para sustar a aplicação, contra nós, do princípio da reciprocidade de comércio que eles utilizam em suas relações comerciais.

Grandes fabricantes americanos (Colt e Smith Wesson, entre outros) têm reivindicado, junto ao Departamento de Comércio americano, a aplicação desse princípio contra nós, o que significaria a cessação de nossas exportações de armas para aquele País e, como conseqüência, o fechamento de nossa indústria de armas leves – aliás, as menos usadas, porque os bandidos geralmente usam armas de grosso calibre , tais como Taurus, Rossi, Imbel, entre outras, que empregam juntas milhares e milhares de cidadãos brasileiros. Nossa única defesa e a razão de continuarmos em atividade é o fato de ainda mantermos lojas comerciais em funcionamento, o que, não obstante um fluxo baixíssimo de importação, continua caracterizando, em última instância, a possibilidade de comércio.

O fechamento total do comércio interno de armas dará aos grandes fabricantes americanos o argumento necessário para obterem a proibição de importação de armas com origem no Brasil, e nada poderá evitar o encerramento da atividade.

Isso só nos causaria danosos reflexos socioeconômicos e de defesa nacional, como: mais desemprego; dificuldades de reposição de peças e armas para as Polícias e Forças Armadas, dificuldades para a mobilização nacional (ausência de indústrias aptas à fabricação de armas) e transferência de impostos, postos de trabalho e lucros para países e empresas estrangeiras (após 1997, 27.000 postos de trabalho e uma geração anual de R$40 milhões em impostos). E isso tudo sem qualquer vantagem para nós. Devemos ainda lembrar que o comércio legal seria fatalmente substituído pelo clandestino, que iria gerar salário e impostos no exterior! Que motivo justificaria adotarmos norma que conduz a relação custo-benefício tão desfavorável?

A posse, a guarda, o uso e o transporte ilegal de armas de fogo já são proibidos e tipificados criminalmente pela Lei n.º 9.437, e com sanção maior que a sugerida na proposta. No caso da arma de fogo ser de uso proibido ou restrito, o potencial ofensivo do delito impõe pena mais rigorosa, quando então não caberia rito sumário, como propõe o autor.

Quanto à sugestão de dar um prazo de noventa dias para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo" recolha-a à delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro, é inconstitucional, porque nossa Carta Magna dispõe que a desapropriação deverá ser feita mediante justa e prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV).

As propostas do Projeto de Lei do Senado n.º 386, de 1999, anexo, não concorrem para aprimorar o primeiro, pois, além de incidir nos mesmos erros conceituais e de avaliação daquele, incorrem em outros vícios, igualmente graves, abaixo analisados.

Quando sugere dar um prazo de 180 dias para que o Ministério da Justiça e as Secretarias de Segurança dos Estados e do Distrito Federal recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade ou esteja sob sua posse ou guarda", a proposta é duplamente inconstitucional. Em primeiro lugar, não atende às disposições constitucionais que vedam o confisco (incisos XXII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal – CF). Em segundo lugar, atribui à União competência que ela não tem de, ferindo o princípio da Federação, ordenar aos entes federados que confisquem armas em poder dos cidadãos.

As sugestões de que, no caso do interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente as fábricas de armas de fogo...." e o "Poder Executivo poderá criar incentivos para as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano", revestem-se novamente de inconstitucionalidade, além de serem absurdas.

A estatização sem desapropriação é vedada pela Constituição Federal, porque, como já dissemos antes, implica naturalmente confisco. No caso, a proposta estatizante mediante desapropriação, até devido ao vulto que assumiria o programa, também é inconstitucional, por força do art. 167 da Constituição Federal:

> "Art. 167. São vedados:
>
> I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual.
>
> ....."

Nos absurdos, enquadram-se a estatização temporária (?) e o incentivo do Estado a si próprio.

E para o objetivo imaginado pelo ilustre proponente, necessidade de defesa, a Constituição Federal dispõe diferentemente, prevendo que, "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano" (art. 5º, inciso XXV da Constituição Federal).

A ordem dada à União para que se adquira os estoques e equipamentos das fábricas de armas também é inconstitucional pelos mesmos motivos acima apresentados, e mais, por ferir os princípios da independência e harmonia entre os Poderes ao imiscuir-se em matéria, evidentemente, de competência privativa do Presidente da República, a quem cabe "exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da Administração Federal" (art. 84, inciso II, da Constituição Federal).

O Projeto anexo propõe ainda que os crimes tipificados na Lei n.º 9.437, de 1997, sejam considerados hediondos.

Srªs e Srs. Senadores, precisamos resistir à tentação de classificar como definidos na Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos", todos os delitos que nos causam escândalo ou indignação. Devemos nos lembrar que, após a edição daquela lei, o termo "hediondo", quando referido a uma infração penal, não deve ser considerado ou empregado como simples qualificativo da palavra crime, mas, ao contrário, deve ser utilizado quando o significado jurídico do termo, definido em lei, o justificar. "Hediondo" refere-se a uma natureza de delito com características específicas e conduz a conseqüências jurídicas bem definidas.

Crime hediondo é aquele praticado com torpeza, crueldade e violência física. O criminoso, normalmente, pratica o crime mantendo contato visual ou físico com a vítima. Assiste a seu sofrimento e se compraz com ele, ou, no mínimo, não demonstra qualquer sensibilidade.

Quando o PLS nº 386, de 1999, obriga o Executivo a formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo", novamente incide, a nosso ver, em inobservâncias constitucionais, por se imiscuir, mais uma vez, em prerrogativas do Presidente da República.

Não obstante, apesar do vício constitucional, estamos convencidos de que essa medida, se tomada pelo Executivo Federal, em coordenação com os Executivos estaduais e do Distrito Federal, é uma idéia válida que teria eficácia para reduzir a violência social, se colocada em prática juntamente com outras que visassem desarmar os bandidos.

Temos de complementar a Lei. Não podemos simplesmente, em dois artigos, cancelar todos os registros de armas e confiscá-las. Precisamos de um estudo mais detalhado da proposição.

Estamos também convencidos de que uma colaboração efetiva para o desarmamento seria a proibição da concessão de autorização de porte de arma de fogo. Essa medida permitiria a separação do joio do trigo. Aqueles que, publicamente, portassem armas estariam, indubitavelmente, praticando crime cominado na Lei nº 9.437, de 1997, e com base nela seriam punidos. Só ficariam fora da proibição aqueles cidadãos a quem Lei reconhece o porte de arma como inerentes à função – oficiais das Forças Armadas, policiais, agentes de segurança, juízes, membros do Ministério Público. Esse tipo de porte não é um direito individual e, sim, uma concessão do Estado a uma classe de pessoas que realiza função institucional específica.

Essa medida evitaria a grande maioria dos inconvenientes analisados na proposta da Lei e contornaria, a meu ver, seus aspectos inconstitucionais.

É claro que ela só terá efetividade se a polícia e a Justiça fizerem sua parte. Nenhuma lei tem, por si só, a capacidade de mudar as práticas de comportamentos sociais.

Finalmente, as disposições do Projeto de Lei do Senado nº 614, de1999, incidem nos mesmos vícios dos anteriores, e sua implementação traria as mesmas conseqüências indesejáveis a serem analisadas.

VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, e pelo conseqüente arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 386 e 614, na forma da seguinte emenda substitutiva:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292
(Substitutivo), DE 1999

Dispõe sobre porte de arma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a concessão de autorização de porte de armas de fogo.

Parágrafo único. Consideram-se nulas as autorizações já concedidas.

Art. 2º Só é admitido porte de arma de fogo a quem a lei reconhece esse direito como inerente à função ou à atividade que exerce.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preocupo-me com o termo "regulamentará", pois se trata do regulamento, da discussão dentro desta Casa, das emendas. A proposição de todos os Srs. Senadores trará luz a esse debate.

Sou contra o porte de armas de fogo. Sou pelo registro, pela fiel observância dos preceitos constitucionais, dos preceitos de segurança das armas das Forças Armadas. No entanto, quanto à posse, gostaria que os Srs. Senadores pensassem e refletissem sobre o fechamento puro e simples dessas fábricas e sobre o confisco das armas existentes. Que criminoso devolverá a sua arma? Apenas aqueles que cumprem a lei o farão; os outros continuarão armados.

Precisamos refletir muito e mudar a lei, para fazer com que tenhamos mais segurança. Precisamos disciplinar e fiscalizar. Com um debate aprimorado, um debate mais profundo nesta Casa, devemos aprovar essa regulamentação ainda nesta convocação extraordinária.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O relatório conclui pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, nos termos do substitutivo apresentado pelo Relator, e pelo arquivamento dos Projetos nºs 386 e 614, de 1999.

Na forma regimental, como esta é uma reunião conjunta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, Relator na CCJ.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Antes de o Senador Renan Calheiros usar da palavra, indago a V. Exª se há cópia do alentado parecer apresentado pelo Senador Pedro Piva, com o substitutivo que acabou de oferecer. Não estamos tendo, diante da existência de três projetos, a orientação clara do caminho que está sendo adotado pelos Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como o Senador Pedro Piva não entregou anteriormente o seu parecer à Mesa, foi impossível distribuí-lo aos Srs. Senadores. Mas, durante a exposição do Relator Renan Calheiros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o relatório apresentado pelo Senador Pedro Piva já estará nas mãos de todos os Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Pedro Piva concluiu o seu parecer, apresentando um substitutivo ao projeto de lei que proíbe a comercialização de armas e munições no Brasil.

Evidentemente, Sr. Presidente, o Senado não conhece profundamente o substitutivo oferecido pelo Senador Pedro Piva. Portanto, antes de tudo, peço vista do parecer e proponho, Sr. Presidente, a exemplo do que fizemos hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um calendário que se possa desenvolver num curtíssimo espaço de tempo, capaz de compatibilizar a tramitação deste controverso e polêmico projeto. Antes, porém, devemos ouvir todas as partes que têm interesse no assunto.

Propus, Sr. Presidente, que fizéssemos uma audiência pública para confrontar posições no dia 18, mas essa data poderia inviabilizar a compatibilização necessária com a tramitação na convocação do Congresso Nacional.

Proponho, portanto, que façamos essa audiência pública das duas Comissões conjuntamente reunidas na quinta-feira, logo após a Ordem do Dia, para que possamos ouvir, por exemplo, o Embaixador do Reino Unido no Brasil, que deverá expor o projeto adotado na Inglaterra e as estatísticas referentes à proibição da venda de armas; o Diretor da Polícia Federal, que terá, evidentemente, contribuições importantes sobre o volume de armas ilegais e as perspectivas para o combate ao contrabando no País; os Governadores, especialmente do Rio de Janeiro – Anthony Garotinho – e do Distrito Federal, que implantaram leis estaduais, objetivando proibir a comercialização de armas de fogo; representantes do movimento Viva Rio, do Rio de Janeiro; representantes do Movimento de Combate à Violência, do Estado de São Paulo; entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil e a CNBB e também representantes das indústrias de armas do País.

Realizando essa audiência pública na quinta-feira, assumo o compromisso de apresentar o

meu parecer na segunda-feira, em uma nova reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional. Esse projeto foi apresentado quando eu ainda exercia o cargo de Ministro da Justiça e reapresentado em boa hora pelo Senador José Roberto Arruda, porque teve sua tramitação desfigurada na Câmara dos Deputados.

Tenho a absoluta convicção de que o Senado Federal discutirá e votará o projeto em profundidade, em consonância com a opinião pública. A violência é um fenômeno mundial, mas, lamentavelmente, o Brasil é campeão mundial em homicídios por arma de fogo. O índice de resolutividade dos crimes em nosso País é muito pequeno, o que tem humilhado o Brasil perante os outros países.

Os números – tenho uma espécie de predileção por eles – indicam que 89% dos crimes no Brasil são cometidos com arma de fogo. Ocorre um homicídio por hora em grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. O Brasil, segundo a ONU, ostenta o melancólico título de campeão mundial de homicídios por arma de fogo. Dos homicídios ocorridos no País, mais de 60% têm motivos banais e acontecem como conseqüência de discussões, de rusgas em bares, em escolas, em estádios de futebol, na rua, e bastaria que ninguém estivesse portando arma para que esses crimes não acontecessem.

O País tem, hoje, cerca de 20 milhões de armas ilegais em circulação. Mais de 83% das armas apreendidas no Rio de Janeiro eram destinadas à exportação. Os quatro fabricantes nacionais de armas dizem que já exportam 90%. Se exportam 90%, melhor, o prejuízo será menor, porque o Governo terá que assumir o compromisso de incentivar a exportação dos outros 10%. Pesquisa recentemente realizada no Rio de Janeiro pelo Movimento Viva Rio fez com que nos deparássemos com um número estarrecedor. A grande quantidade de armas que, teoricamente, são exportadas no papel estão em circulação no Brasil, armando o braço da violência, sendo utilizadas por bandidos, por assassinos, para seqüestrar pessoas que estão amedrontadas, esperando, Sr. Presidente, que o Senado da República faça algo no sentido de repensar, definitivamente, a Lei de Armas no País. A Lei de Armas é uma lei séria, criteriosa, dura mesmo.

Citarei apenas um dado, para que, definitivamente, fique esclarecida a pouca eficácia social que ela causou. Em São Paulo, por exemplo, antes da vigência da lei, houve a liberação, em apenas um ano, de 70 mil armas, legalmente registradas. Depois da vigência da Lei do Sinarm, essa liberação legal, esse registro legal de armas caiu para 6,4 mil armas, e diga-se de passagem que 80% delas foram compradas por empresas de segurança privada. É óbvio que essa situação não pode continuar! É preciso que algo seja feito. Não temos a pretensão, a veleidade de querer resolver definitivamente o problema da violência, apenas proibindo a venda, a comercialização de armas e munições. Sabemos que a proibição simplesmente não resolve, mas será, Sr. Presidente, sem dúvida, o grande passo que haveremos de dar, neste País, para definitivamente combater a violência e fazer com que o Brasil não conviva mais com este terrível título de campeão mundial em homicídios por armas de fogo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS – Concedo, com muita honra, um aparte a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, durante a apresentação do relatório, o Regimento Interno não permite aos Senadores apartear. Os Senadores podem usar da palavra para discuti-lo, após a sua apresentação. Pediria a compreensão de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Sr. Presidente. Apenas gostaria de solicitar que fossem convidados para a audiência pública o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, do Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo, e, consoante com a sua proposição, o Sr. Antonio Carlos de Morais Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos, que seria, digamos, o outro lado, uma vez que este está defendendo o direito de produzir munições. Trata-se de um adendo à proposição do Senador Renan Calheiros. Considero muito importante que haja a audiência pública.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, esses nomes sugeridos pelo Senador Eduardo Suplicy já estão contidos na nossa proposta.

Agradeço e faço um apelo para que V. Exª defira essa proposta de tramitação. Tenho absoluta convicção de que este Senado, diferentemente do que aconteceu no passado, com a outra Casa do Congresso Nacional, demonstrará, de uma vez por todas, quem ganha toda vez em que há um estampido ou uma morte no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Defiro o pedido de vista e o adiamento requerido pelo

Senador Renan Calheiros, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A realização de audiência pública com as pessoas por S. Exª referidas e o aditamento do Senador Eduardo Suplicy dependem de aprovação do Plenário das duas Comissões.

Assim, submeterei à aprovação a tramitação solicitada pelo Senador Renan Calheiros.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, vimos a relação sugerida pelo Senador Renan Calheiros e o adendo oferecido pelo Senador Eduardo Suplicy. Porém, entendemos que precisaríamos fazer uma mesa de debates para olhar a situação de outros países e do Brasil e a questão da violência de uma forma mais equilibrada.

Então, sugiro que também se deixe um espaço aberto para trazer representantes de entidades que tenham dados e números concretos em relação à fabricação e o uso de armas no Brasil.

Peço a V. Exª que considere esse aspecto. Não tenho nomes, neste momento, para oferecer à Comissão, mas tenho certeza de que há entidades que gostariam de participar da audiência pública. E, já que é um momento de debate democrático, considero que deveríamos no mínimo formar um grupo mais equilibrado, a fim de discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito a V. Exª que encaminhe à Presidência, posteriormente, o requerimento, com os nomes das pessoas a serem convocadas.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito, primeiro, que a proposição apresentada pelo Senador Renan Calheiros é importante neste momento, porque estamos entre três projetos que tramitam e um relatório no qual não podemos aprofundar-nos, apresentado há poucos minutos. E o calendário propiciará que as Comissões e a Casa ouçam as partes contrárias: os que são a favor e os que são contra.

Eu, por exemplo, sou autor do projeto mais radical de todos, apresentado em 1997. Minha idéia era a de que o assunto fosse debatido, e, a partir disso, ele passou a ser. Apareceu o projeto do Governo, o do Senador José Roberto Arruda, várias proposições; a sociedade brasileira começou a discutir o assunto. Temos que debater que papel as Forças Armadas brasileiras estão desempenhando, a fim de evitar o contrabando no Brasil. Não se pode discutir o projeto de armamento que proíbe o cidadão de possuir arma, se o bandido tem acesso a ela, porque os encarregados de impedir o contrabando de armas não estão agindo de acordo com o que a sociedade brasileira espera deles.

Ontem, por exemplo, vimos que um parque aquático de São Paulo foi invadido por 30 bandidos armados de metralhadoras. É uma guerrilha. Invadiram e assaltaram o parque durante seis horas, com armas contrabandeadas. Essas armas entraram no Brasil, apesar de a lei determinar quem deve fiscalizar a entrada de contrabando de armas no Brasil. Estamos numa época de quase guerra, e a ocorrência dessas guerrilhas urbanas tem que ser contida.

Portanto, esse calendário é muito importante e bom. Ele nos possibilitará ouvir as partes contrárias. Agora, há a Associação Brasileira dos Defensores do Porte de Arma, e entidades como essa virão aqui e poderão expor as suas posições. A posição do Senado, certamente, estará entre aquilo que é importante para a segurança do cidadão brasileiro e o que pode representar um extremo: um bandido armado; uma Polícia armada; e o povo, no meio, desarmado.

Devemos discutir outro grande problema: o que os Governos Estadual, Federal e Municipal estão proporcionando hoje ao cidadão? Cobram a carga tributária mais elevada do mundo, mas, se o cidadão não tiver um plano de saúde e precisar da saúde do Governo – desculpem a expressão – ele "está no brejo". Cobram a carga tributária mais pesada do mundo, mas, se ele é rico, tem sua própria segurança; se pobre, coloca grades nas janelas, câmeras de televisão e o "diabo a quatro", para se proteger. Cobram a carga tributária mais pesada do mundo e, se esse cidadão, em algum momento, precisar da presença do Governo na Educação, ele tem que matricular o filho em um colégio privado, porque sentimos, com pesar, que a escola pública brasileira, a cada dia, está caindo de qualidade.

Também devemos discutir o que os Governos Federal, Estadual e Municipal estão dando ao povo brasileiro em troca da carga tributária mais elevada do mundo.

Toda essa discussão vem por meio da proposição apresentada pelo Senador Renan

Calheiros. S. Exª, com a experiência de ex-Ministro da Justiça, poderá trazer esclarecimentos e abrir a discussão no Senado Federal.

Meu encaminhamento, Sr. Presidente, é favorável à proposta apresentada pelo Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, para encaminhar a votação. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, utilizarei o primeiro minuto, dos cinco que me cabem, para encaminhar favoravelmente à proposta do Senador Renan Calheiros, e os outros quatro minutos, para dizer, ainda que rapidamente, das razões que formam minha convicção.

Estou convencido de que esta discussão aqui é muito maior do que "proíbe-se ou não o uso e a venda de armas no Brasil?". Na verdade, estamos discutindo qual o modelo de sociedade que desejamos construir. Radicalizando, apenas para exemplificar, vamos imaginar que cidadãos brasileiros não podem ter confiança nas forças públicas de segurança, por ineficiência destas, e que devêssemos, então, criar para os cidadãos a alternativa do armamento individual. Se um cidadão pode se armar, todos podem também fazê-lo. E aí estaríamos construindo uma sociedade em que cada um dos 160 milhões de brasileiros teria que comprar um revólver, colocar na cinta ou levar para casa, sob a tese de que, se todos os brasileiros andam armados, a sociedade é mais segura.

Ora, Sr. Presidente, as estatísticas estão aí a demonstrar que no Estado de São Paulo mais de 60% dos homicídios são cometidos por motivos banais e por pessoas que, até o momento do crime, são consideradas de bem e compraram suas armas legalmente. A sociedade brasileira está cada vez mais violenta. Desejamos ou não transformá-la radicalmente e construir as bases legais para um convívio pacífico? Se temos que melhorar as forças públicas de segurança, contem comigo. Se esta Casa tem propostas para que a segurança pública brasileira possa ser mais eficiente, vamos discuti-las. Não podemos seguir o caminho inverso: o de armar os cidadãos comuns. Mesmo as sociedades mais competitivas, mais violentas do mundo – como a americana, depois da banalização do uso de armas, dos crimes cometidos por menores – estão limitando radicalmente o uso de armas de fogo.

Há o projeto do Senador Gerson Camata, o projeto do Senador Djalma Falcão, o projeto que apresentei nesta Casa e o projeto do Governo Federal, que nasceu de uma exposição de motivos que deve ser lida por todos. Foi redigida pelo Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros. A exposição de motivos colocou o dedo na ferida, pois propõe cortar o mal pela raiz. É uma exposição de motivos, Sr. Presidente, desassombrada, corajosa, que enfrenta o lobby daqueles que fabricam e comercializam armas no Brasil. Lobby legítimo, diga-se de passagem; é o mesmo que fez com que a sociedade americana motivasse guerras mundo afora para preservar as suas indústrias de armamento.

Quero criar mais empregos no Brasil, mas não desejo que esses empregos sejam criados e nem sequer mantidos por quem produz armas de fogo. Desejo, Sr. Presidente – e perdoem a veemência, ela nasce da convicção – que construamos, a partir deste projeto, bases de uma sociedade pacífica. Não se trata, portanto, de discutir apenas o uso de armas, trata-se de discutir uma modificação cultural da maior importância na sociedade brasileira; fazendo com que todos os cidadãos sejam desarmados e aqueles que compraram suas armas legalmente sejam indenizados pelo Governo; a partir daí estaremos dando instrumentos eficazes a todas as polícias para um desarmamento total.

Cria-se sempre um argumento em contrário: tiramos as armas dos cidadãos de bem e deixamos os criminosos armados. Este argumento se repete. Ora, Sr. Presidente, aquele estudante do sexto ano de Medicina de São Paulo, de uma família de classe média alta, morava em um apartamento de três quartos, caro, era ou não, antes do crime, um cidadão de bem? Que critério elitista é esse? Cidadão de bem? Todos o são antes de cometer algum crime!

Ora, Sr. Presidente, não desejamos dividir os cidadãos brasileiros; não desejamos estabelecer critérios para cidadãos que são ou não de bem. Desejamos estabelecer uma regra que valha para todos os brasileiros: todos sejam desarmados e as forças públicas de segurança, estas sim, cumpram a sua missão.

Sr. Presidente, as falas do Senador Pedro Piva e do Senador Renan Calheiros me levam forçosamente à idéia de que este projeto terá de comportar algumas exceções. Vamos discuti-las, mas como exceções, e não querendo que as exceções se transformem em regras.

Vamos tentar – e esta Casa estará, assim, dando uma grande contribuição para que haja uma sociedade mais justa, fraterna, harmoniosa, menos

violenta – fazer um projeto de lei rigoroso, que seja efetivamente limitador da venda de armas de fogo no Brasil.

O SR. PEDRO PIVA – Senador José Roberto Arruda, V. Exª me permite uma aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se o Sr. Presidente permitir, ouvirei V. Exª com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, estamos em encaminhamento de votação e o Regimento não permite apartes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de que, nas próximas reuniões, tivéssemos a oportunidade do debate, de acordo com o Regimento.

Digo aos fabricantes de armas, aos que ganham dinheiro neste País vendendo umas poucas armas legais no balcão e um monte de ilegais pelo fundo da loja, esses, efetivamente, ainda que na defesa de seus interesses comerciais, não estão contribuindo para a sociedade que desejamos construir.

Sr. Presidente, por todas essas razões e por outras muitas que geram elementos de convicção e na certeza de que há alguns casos como o dos colecionadores e o da caça que seja efetivamente autorizada para os quais teremos de buscar formas de fazer a exceção, compartilhá-la e limitá-la ao objeto específico das ação , encaminho favoravelmente, portanto, ao cronograma do Senador Renan Calheiros. Não tenho dúvidas de que teremos, nesta Casa, uma discussão profunda sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador Pedro Piva se deseja inscrever-se para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO PIVA – Gostaria, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª está inscrito.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, serei breve.

O Senador Renan Calheiros nos dará a oportunidade, com o seu requerimento – com o qual concordo e o qual peço ao Plenário que aprove , de termos uma discussão mais clara sobre o assunto, que deve ser tratado no bojo de um sistema nacional de segurança.

O Senador José Roberto Arruda defendeu com convicção sua proposta, mas deu um exemplo que me chama a atenção. Disse que um jovem, estudante de medicina, foi ao cinema, assassinou três pessoas e feriu outras, e que usava uma arma contrabandeada, uma submetralhadora.

Assistimos a ações recentes nos noticiários de jornais televisionados ou pelo rádio, que demonstram infelizmente a incompetência do sistema de segurança em coibir o contrabando. E, nessas ações, todas as armas identificadas são fabricadas no exterior, com tal nível de sofisticação, tais como: AR-15, submetralhadoras, pistolas automáticas.

Num discurso sobre o aumento da criminalidade organizada, disse que, após a desestatização da Rússia e de seu sistema de segurança, as armas de porte pessoal passaram a ser vendidas para o crime organizado, chegando ao território brasileiro – até armas nucleares, se necessário for, as quadrilhas têm!

Os criminosos, hoje, têm tido o zelo de não contratarem advogados para se defenderem quando presos, quando respondem por crime. Estão contratando quadrilhas organizadas para resgatá-los nas delegacias. E eles têm humilhado as autoridades policiais em serviço.

Pergunto: o Estado tem ou não que oferecer segurança para que o cidadão não tenha medo de estar em casa? Por causa desse medo, às vezes, o cidadão se convence que tem que adquirir uma arma e guardá-la em casa.

Eu sou um exemplo, Sr. Presidente. E V. Ex.ª, que me deu a oportunidade de ser Diretor da Polícia Federal, sabe que nunca andei armado, senão quando chefiava uma operação, em ação policial na defesa do cidadão ou qualquer outro motivo que me pudesse obrigar ao porte de arma.

Desaprovo o uso de arma pelo cidadão comum, o que pode causar uma série de crimes. O Estado, porém, tem de discutir o que pode oferecer em matéria de segurança. Tenho lido várias estatísticas segundo as quais todas as metodologias usadas são coincidentes e conflitantes, baseando-se em registro de 30 ou 40 anos atrás. Quando se trouxe à baila este assunto, pretendia-se recadastrar os possuidores de arma. O Senador e Ministro à época tinha a vontade política de tomar conhecimento do número de armas existentes, ou com porte ou registradas nas residências. E as autoridades não tiveram condições de saber disso, porque quem procurou espontaneamente a Polícia Federal fez seu recadastramento, e quem não o fez sequer foi intimidado por uma cartinha perguntando por que deixou de registrá-la.

Creio que nas mortes ocasionais por crimes passionais ou outros predomina a arma de fogo, que

mata mais. A arma branca dificilmente consegue levar ao óbito a pessoa atacada. Raramente a arma branca mata, pois, no máximo, causa ferimentos graves que provavelmente não levam à morte.

Realmente o Senador Renan Calheiros tem razão. Não apresentou seu relatório, porque se viu impossibilitado. S. Exª quer discutir com a sociedade um sistema de segurança que defina o destino real das armas de fogo.

Apóio o requerimento do Senador Renan Calheiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª está inscrito, Senador Agnelo Alves, mas terá a palavra posteriormente.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, às vezes, preocupo-me excessivamente com esse assunto. Fui autor, há três anos, de um projeto que condicionava a venda de armas. Esse projeto acabou por fazer parte de todo aquele acervo que deu origem àquela legislação já publicada.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, se alguém estiver em casa ou na sua fazenda e chegar um bandido armado com qualquer arma, como reagirá? Temo que a falta de armas, principalmente na área rural, ou até mesmo nas residências, possa levar a um problema, embora eu vote com um crédito de confiança nessa legislação. O homem de bem cumprirá a legislação, mas o bandido, não. Muitas das armas apreendidas, em muitos inquéritos, foi a Polícia quem as vendeu. É claro que não foi a Polícia boa, séria, mas os que fazem a marginalidade dentro da Polícia.

Então, Presidente, Srªs e Srs Senadores, votarei favoravelmente como crédito de confiança, mas preocupado com essas situações que acabei de relatar. Acho que estamos exagerando na medida. Mas queira Deus isso dê certo. E na esperança de diminuir a violência, vou dar esse voto de confiança, mas um voto com uma certa apreensão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, quero, em primeiro lugar, louvar a atitude do Senador Renan Calheiros, que optou por uma discussão mais aprofundada da questão. Devemos pensar, refletir muito sobre o que estamos votando aqui, e não apenas pensar em encher espaço em função da falta de matéria para a nossa convocação. Um dos defeitos que vi nos três projetos apresentados é a permissão para a exportação de arma. Nos três projetos, é proibida, no Brasil, a venda de armas aqui produzidas, mas pode-se exportá-las. Ora, se não queremos o mal para o nosso País, por que permiti-lo em outros países? Se não devemos fabricar para consumo próprio, então, também não temos por que permitir a exportação, levando, dessa forma, o que não queremos no nosso País para outros países do mundo.

É o primeiro ponto de discordância com relação a esses projetos.

Outras reflexões devem ser feitas. Não sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nem da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, até porque sou membro da Mesa. Mas, por exemplo, imagine, Senador Jader Barbalho, o nosso seringueiro, o nosso caboclo, lá, na Amazônia, não poderá, em hipótese alguma, ter uma arma de fogo. Ele vai enfrentar a onça de que forma, com as unhas, com as mãos? Onde está a responsabilidade de quem pensa em questões como essas? A Amazônia é uma região diferente. Além disso, há a caça. Eu conversava, há pouco, com a Senadora Marina Silva e com o Senador Jefferson Péres sobre esse projeto e todos entendem que isso é inadmissível. O homem que mora na mata amazônica precisa ter pelo menos uma espingarda para caçar. Não se pode tirar dele a arma, que não é um instrumento de violência e sim de sobrevivência. Desarmado, como ele vai reagir diante de determinadas dificuldades?

Acreditar que o cidadão que tem uma arma em casa vai entregá-la de graça ao Governo é inocência. Quem tem uma arma ilegal não vai em nenhuma hipótese entregá-la de graça ao Governo. Ela é considerada um bem e até mesmo um patrimônio. Se o Congresso Nacional decidir que as coisas devem ser encaminhadas dessa maneira, o cidadão deverá ser indenizado. Não se pode querer que ele vá de bom grado entregar sua arma ao Governo. É muita inocência de quem faz uma proposta como essa, que aliás está em todos os projetos.

Por último, Sr. Presidente, eu também me preocupo porque em nossa região há muita violência, muito conflito, principalmente na área agrícola. Lá centenas de companheiros foram assassinados por pistoleiros de aluguel, por gente grande, por latifundiários. Promotores, juízes e deputados são ameaçados. Um deputado do meu partido foi assassinado. O Deputado Paulo Fontelles, conhecido

no Brasil inteiro, também foi assassinado. Quantos companheiros vimos morrer? Quantas pessoas estão marcadas para morrer? Não há proteção oficial do Estado. Todos sabemos disso, e a polícia não funciona! Por exemplo, como é que um promotor de justiça que cumpre o seu dever, que enfrenta o latifúndio, a pistolagem ou um prefeito corrupto, pode viver sem proteção de ninguém? Às vezes esse profissional nem sabe pegar numa arma, nem sabe atirar. Então precisa que alguém de sua confiança, com uma arma, esteja ao lado dele para proteger a sua vida. Como vamos resolver essa questão?

Não acredito, Sr. Presidente, que o desarmamento em si vá resolver esse problema. O parecer e os argumentos do Senador Pedro Piva demonstram que o projeto não faz sentido. Basta ler com toda a atenção os argumentos de S. Exª para ver que essas medidas não são as melhores para acabar com a violência no Brasil. Precisamos, efetivamente, de crescimento econômico, de geração de emprego, de justiça salarial, de financiamento de moradia popular, de terra para todos que querem trabalhar. É disso que precisamos para acabar com a violência neste país. Não creio que esse projeto seja aprovado, a não ser que se corrijam todos os defeitos que ele tem. Precisamos elaborar uma lei um pouco melhor do que aquela feita recentemente pelo Congresso Nacional. É preciso que cada Senador reflita detalhadamente sobre o outro lado da questão, a fim de não passar para a opinião pública brasileira a idéia de que o desarmamento ou a falta de comercialização é a panacéia para resolver o problema da violência em nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também manifestar o meu posicionamento acerca da questão, tendo em vista a importância do tema que está sendo discutido e, mais do que isso, a necessidade de dar a resposta por que a sociedade brasileira clama para diminuir a violência em nosso país. Tenho certeza de que com esse debate os Senadores Renan Calheiros e Pedro Piva chegarão a um consenso, a uma proposta única que possa efetivamente dissipar as preocupações dos Senadores, aqui expostas, e dar, também, como eu disse, uma resposta à sociedade.

Como Senador da amazônia, quero registrar uma preocupação: sem dúvida nenhuma, ir contra o porte de armas é uma posição unânime de todos os Senadores e da sociedade. Não é admissível a pessoa andar armada e, após qualquer percalço, qualquer discussão, sem nenhum controle, puxar uma arma e atirar em alguém. No Brasil não existem somente os grandes centros urbanos; existem também a área rural, o interior, a região onde, como disse o Senador Ademir Andrade, a onça rosna na porta da casa do caboclo nas vicinais da amazônia e do centro-oeste. O poder público e a segurança também não chegam às pequenas cidades, aos lugares mais distantes.

Nesses casos entendo que deve haver uma atenção especial dos Relatores no sentido de buscarem um mecanismo para que aquele homem de Roraima, meu Estado, que mora em uma vicinal, aquele cidadão do interior do Pará, o pescador do Acre, que trabalha à noite, possam portar uma arma para se defender. É preciso controle, acompanhamento, mas esses cidadãos, por conta de uma visão urbana de um projeto pelo qual a sociedade brasileira clama, não podem ser equiparados a um bandido. Não podem ser presos e enquadrados em crimes previsto pela lei só porque possuem uma arma para defender a sua família ou para obter o seu ganha-pão.

Penso que temos de proibir o trânsito de arma de fogo. O porte de armas precisa ser encarado com todo o rigor. Entretanto, não basta apenas uma lei proibindo isso. É necessário aparelhar a polícia com detector de metais e criar vários mecanismos para se fazer uma varredura, proibindo o trânsito de armas principalmente nas grandes cidades onde a violência explode com mais freqüência.

Independentemente disso, faço um apelo aos Relatores para que as questões da amazônia, do meu Estado, Roraima, das vicinais, das propriedades rurais, do trabalhador do campo e das famílias que estão desprotegidas sejam levadas em conta e tenhamos a condição de elaborar um projeto abrangente, que considere todos os brasis e ajude a diminuir a violência em nosso país.

Sr. Presidente, era o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após ter proferido voto, fiquei satisfeito pelo fato de, em conversa com o Senador Renan Calheiros, perceber que podemos chegar a um entendimento sobre a melhor fórmula de formatar esse projeto. Não paira dúvida em nenhum de nós sobre a importância e a premência dessa votação. Mas isso não pode ser feito de afogadilho, porque seria mais uma lei inócua e que não seria cumprida.

Seria uma lei seca das armas. Precisamos ter um pouco mais de cuidado ao formatar essa lei. Ouvi todos os oradores e penso que é quase unânime a idéia de que o porte de armas não pode continuar e que a posse de armas tenha algumas exceções, a serem abertas nesse projeto.

Depois de todas as discussões havidas a respeito da matéria, reitero, Sr. Presidente, que não podemos fazer uma lei e diminuir a violência simplesmente por decreto. O Senador Ademir Andrade disse, muito bem, que precisamos de uma série de condições e conseguiremos obtê-las. Tenho absoluta certeza de que o país se encontra num caminho melhor. O ano 2000 é uma nova era, um novo tempo, em que há uma nova forma de governar. Partiremos para buscar mais empregos, mais trabalhos, mais desenvolvimento. Isso vai contribuir, certamente, como disse o Senador Ademir Andrade, para que a violência por si só seja diminuída.

Sr. Presidente, comunico à Casa que acabo de conversar com o Senador Renan Calheiros. Como disse o próprio Senador José Roberto Arruda, na defesa do interesse legítimo, como Líder do Governo, é fundamental que se alcance um consenso, para que possamos levar este projeto adiante, com pequenas aberturas. É preciso ceder, lado a lado, para que possamos atender à população brasileira da melhor forma possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esses projetos apresentados aqui no Senado, na minha avaliação, não estão baseados num diagnóstico mais exato da situação. Não penso que são as armas que matam, mas aqueles que as acionam. A meu ver, isso é como querer proibir a prostituição no País acabando com as camas. Não vamos acabar com o crime dentro da estrutura social do País. Este projeto é muito abrangente, e tenho comigo, Sr. Presidente, que ele deveria ser estudado mais cuidadosamente.

São vários os motivos que levam a essa criminalidade – o menor desamparado, por exemplo. Todas as notícias veiculadas pela imprensa dão conta de que os crimes são praticados por reincidentes, por fugitivos. O sistema carcerário brasileiro não tem condições de manter em presídio todos os contraventores.

Sr. Presidente, penso que o assunto deveria ser transferido para outra oportunidade e não ser tratado em uma convocação extraordinária do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, a sensação que tenho é a de que estamos desarmando o lado mais fraco, aquele que compra trabuco, Parabello, as armas nacionais que são vendidas País afora, enquanto que o outro lado vai continuar com as armas de última geração.

O que está faltando, em minha opinião, é vontade política para se resolver o problema porque leis temos às escâncaras para o que se quiser fazer, seja o bem, o mal, o mais ou menos, nem uma coisa ou outra, ou pelo contrário. Todavia, não se está fazendo nada.

Tropas brasileiras estão policiando as ruas no Timor Leste e, aqui, não temos condições de policiar as nossas ruas. Temos leis e não precisamos de outras para combater a violência. Também não podemos desarmar o lado mal armado, aquele que compra a arma brasileira, enquanto o outro está muito bem armado.

Essa é a sensação que tenho na tramitação de todos esses projetos e com os debates que estamos ouvindo no plenário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço licença para falar sentado por se tratar de reunião de comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem direito de fazê-lo. Bernardo Pereira de Vasconcelos fazia sempre assim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho pouco a acrescentar ao que foi dito, principalmente pelos Senadores da Amazônia. Esses projetos de lei, apesar das boas intenções, foram feitos para o Brasil urbano. Ignoraram seus autores a realidade do Brasil rural, a começar pela minha região, a Amazônia, onde a espingarda é arma que defende o caboclo de feras e malfeitores, mas é também instrumento de trabalho, usado na caça de subsistência, permitida por lei. Não posso conceber um seringueiro da Amazônia sem arma de fogo, Sr. Presidente. E isso não acontece apenas na Amazônia, mas em todo o Brasil rural.

Senador Pedro Piva, como ficarão os proprietários rurais deste País? Eles são homens pacatos, obedientes às leis, Senador Renan Calheiros, e certamente serão os primeiros a

entregar suas armas. E, quando se tornar notório que os proprietários rurais, os fazendeiros não dispõem mais de armas, creio que eles serão as presas preferenciais e mais fáceis para os assaltantes deste País. Será uma tranqüilidade assaltar uma fazenda, porque o assaltante tem certeza de que seus proprietários não dispõem de armas, e a polícia não está lá, nem perto. Isso até em São Paulo, não apenas na Amazônia.

Muito bem, vamos desarmar cidadãos das cidades. Preferiria o projeto do Senador Pedro Piva, que proibia o porte de armas. Não concebo um cidadão andar de carro, armado, para se defender de um assaltante. Se for aprovado um dos outros projetos de lei, as exceções terão que ser muito mais amplas, ou então vamos ter problemas muito sérios neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Artur da Távola. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, fico feliz com a possibilidade de evoluirmos para um parecer único, um parecer comum. Há pouco, conversava isso aqui com o Senador Pedro Piva, na presença do Líder Jader Barbalho e do Líder José Roberto Arruda. Essa audiência pública marcada para quinta-feira provavelmente vai colaborar com o que pretendemos.

Pelo debate aqui, verificamos que o Senado Federal está preocupado em não aprovarmos um projeto rapidamente, como se quer, sem levar em consideração algumas particularidades do Brasil. Entendo dessa forma. Se acatarmos um parecer único, comum, fundamentalmente todas essas particularidades terão que ser levadas em consideração, e eu, pessoalmente, estou disposto a fazê-lo.

Mas, Sr. Presidente, equivocadamente, algumas pessoas entendem que andar armado significa estar protegido, e na verdade não está. Temos estatísticas que demonstram exatamente o contrário, como lembra o Senador Roberto Freire. Noventa e seis por cento das pessoas, Senador Jefferson Péres, que, armadas, reagem a um assalto morrem, porque o cidadão comum, o homem de bem, não sabe manejar a arma, ao contrário do bandido, que sabe manejá-la muito bem.

Outro aspecto importante é que o cidadão comum, o homem de bem, é sempre surpreendido. O bandido surpreende. Se, num assalto, o bandido perceber que a vítima está armada, ele prefere matar a dar as costas a quem assaltou.

De modo que esses pontos precisam definitivamente ficar claros. Essa audiência pública, sem dúvida, vai colaborar com tudo isso. O debate foi realmente proveitoso. É preciso caminhar para que se façam algumas adaptações. O Brasil todo entende isso, também entendo da mesma forma. Os movimentos de combate à violência sabem que, para que essa lei tenha eventualmente eficácia, é preciso que seja flexibilizada.

O meu propósito é o mesmo: discutir com muita tranqüilidade. Apresentamos o projeto. Sei que a indústria de armas no Brasil conta com um **lobby** poderoso, forte, tem espaço, dinheiro. Mas vamos continuar defendendo essa posição porque tenho absoluta convicção de que é a melhor para o País. Claro que tem que ser repensado o sistema de segurança; precisamos de crescimento econômico, como já foi dito aqui; precisamos regulamentar o art. 144 da Constituição Federal, que trata da segurança pública. A União Federal não gasta um centavo sequer com a segurança pública dos Estados. Tudo isso tem que ser mudado, mas a discussão não pode esperar. O Brasil tem que dar o primeiro passo. O pior de tudo é continuar convivendo com o terrível índice de criminalidade. Tenho citado – e o Governador de São Paulo não gosta –que naquele Estado apenas 1,7% dos crimes são esclarecidos. É o menor índice de resolubilidade de crimes do mundo. Estamos diante da falência do Estado e é preciso fazer algo. Tenho absoluta convicção de que o Senado Federal aprovará o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, já a essa altura o assunto está deveras debatido e estamos nos manifestando no sentido de aprovar a proposta do Senador Renan Calheiros a fim de que discutamos a matéria um pouco mais, dentro da limitação da urgência, mas não deixemos de votá-la ouvindo as partes. Estou pessoalmente convencido de que a arma é a droga com pólvora. Ela está inserida no coração da tragédia social brasileira. E é evidente que não será uma medida tópica que há de de imediato resolver um problema dessa gravidade. Por outro lado, se a sociedade não tomar uma iniciativa radical nessa matéria, aí mesmo é que jamais haverá uma solução no particular.

Os argumentos favoráveis ao uso da arma, em geral, estão ligados à idéia da autodefesa e até da legítima defesa. O Senador Requião me dizia,

particularmente, um argumento, digamos assim, inteligente como S. Exª, mas, ao mesmo tempo, difícil de combater, mas que merece ser combatido. S. Exª me dizia: "Se proibirmos a arma, acabaremos com o instituto da legítima defesa", ao que eu lhe pude, brevemente, argumentar que não se acabaria com o instituto da legítima defesa; isto sim, o portador da arma, posteriormente, se ainda portasse arma depois da proibição, seria efetivamente apenado por portar a arma, mas a legítima defesa ficaria como um instituto próprio do Direito. Isso apenas para mostrar a dificuldade e a complexidade do problema.

Diante dela, a minha posição – acredito que seja a posição da maioria desta Casa – é a posição de medida radical. Até exatamente os temperamentos menos radicais são os que, nessas circunstâncias, defendem soluções mais radicais. Ou seja, a proibição da arma, a proibição da fabricação, a proibição do porte para quem não esteja autorizado, com as exceções feitas nos projetos existentes e a proibição da fabricação para uso interno, criarão aquilo que o Senador José Roberto Arruda observou com muita precisão: um outro modelo de sociedade. Essa discussão põe a questão de uma outra sociedade. Queremos uma sociedade armada, com todas as suas conseqüências, ou queremos uma sociedade desarmada? E se nós queremos uma sociedade desarmada – o que tem a ver inclusive com o sentido mais profundo, humanista, da própria formação, do próprio espírito da nossa Constituição – é preciso começar um dia.

Possivelmente, num primeiro momento, aqueles que entreguem as suas armas, aqueles que não as comprem ilegalmente, como os bandidos, possam ter uma pequena derrota, derrota, aliás, que já estão tendo com arma e tudo. Mas num segundo momento, a própria proibição do porte e do uso da arma atingirá todo aquele que a tiver, seja um menor de 18 anos, seja um bandido, e, portanto, o organismo policial vai contar com um instrumento a mais. É lógico que isso não vai alterar as deficiências do organismo policial. Vamos custar a ter novamente investimentos nesse setor para que se possa efetivamente avançar. É claro! Pode ser que haja um primeiro momento de derrota dos desarmados. Mas esse momento de derrota dos desarmados seguramente não será maior do que a derrota atual.

Dentre os dados que conheço dessa matéria, há um que me deixa estarrecido, Sr. Presidente. Vários deles foram lembrados aqui hoje e quero acrescentar este: O Brasil apresentou uma média, nos últimos dois anos, de 47 mil homicídios por ano. Esse é um dado estarrecedor para um país que se diz cordial, a quem Sérgio Buarque de Holanda no Raízes do Brasil, livro que eu sei é da cabeceira de V. Exª, chamou o brasileiro de o homem cordial, de **cordis**, que quer dizer coração em latim, de onde vem a palavra cordial; o homem ameno, o homem que resolve as suas questões harmonicamente. Este homem cordial do Brasil hoje, que talvez tenha sido um sonho, uma utopia de Sérgio Buarque de Holanda, faz mais vítimas do que a guerra do Vietnã com 47 mil homicídios/ano. A maior parte dos homicídios é perpetrada por armas de fogo. É um índice absolutamente estarrecedor. Por esta e por várias outras razões, que teremos condição e tempo de melhor desenvolver na Comissão, que é o lugar específico para a discussão, encaminho favoravelmente a proposta do Senador Renan Calheiros para que façamos uma unificação dos textos e, até lá, possamos ouvir o restante da sociedade.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Sr. José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, as observações que gostaria de fazer possivelmente serão adjetivas, mas creio que não sejam menos importantes.

Estamos aqui reunidos com duas comissões. Evidentemente, a matéria é da competência dessas duas comissões. Em princípio o normal é que, havendo dois pareceres, estes venham, com suas diferentes qualidades, ao plenário. Se continuarmos com reuniões conjuntas – se é o desejo da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que V. Exª exerce com o brilho de sempre – teremos que caminhar também para um parecer unificado. É evidente que não é possível, em uma reunião conjunta, o mesmo corpo legislativo decidir favoravelmente ao parecer do Senador Renan Calheiros e ao parecer do Senador Pedro Piva. Aliás, a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem como Relator o Senador Pedro Piva.

Não há, pelo que me parece, uma posição absolutamente idêntica, são posições contrárias até entre ambos os relatores. Consequentemente ou há uma decisão pela unificação dos pareceres, o que significa dizer que um dos relatores deve sair do processo, para ficar nas mãos de apenas um outro, ou significa que estas reuniões conjuntas não deverão mais se realizar e que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve ter o seu parecer e a

Comissão de Relações Exteriores deve ter também, a respeito dos mesmos projetos, um parecer próprio.

Havendo diferença entre os dois pareceres, o Plenário da Casa pode depois resolver. Agora ficaríamos nós numa situação bastante complicada se tivéssemos que votar em reunião conjunta, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mais Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dois pareceres que não casam, que não são harmônicos, que é o parecer do Senador Pedro Piva mais o parecer do Senador Renan Calheiros. Com isto quero levantar esta questão apenas a título de orientação nossa, membros das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, já que estamos aqui discutindo uma questão relativa à convocação de autoridades, de experts na matéria, de pessoas que tenham conhecimento aprofundado das diversas experiências do mundo, eu gostaria de ressaltar a importância de trazermos quem possa fazer uma verdadeira dissecação jurídica da questão, pelas diversas implicações.

O Senador Artur da Távola referiu-se à questão da legítima defesa – e esta fui eu quem a levantou. Trata-se de um instituto do Direito Penal brasileiro, que, evidentemente será rigorosamente afetado por uma lei como esta. É preciso dissecar isso, do ponto de vista jurídico, quanto às diversas implicações.

O projeto, por exemplo, determina a expropriação ou a desapropriação das armas, que, como disse o Senador Ademir Andrade, se não me engano, são considerados bens físicos, patrimônio dos cidadãos que as possuem, que as tenham como propriedade. Dá-se, no caso, uma desapropriação do Estado em relação a um bem particular. E a desapropriação do Estado é, constitucionalmente, vinculada à indenização, em dinheiro, pelo justo preço. Logo, tem de haver também alguém que analise a questão do ponto de vista jurídico e das diversas implicações que pode ter.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, não temos nenhuma dúvida de que é preciso aprofundar, maturar a questão mediante um amplo debate, um estudo sério, porque aqui não estamos digladiando discursos pacifistas, idealistas ou pró-violência. Estamos em busca de soluções as mais consistentes, as mais eficazes para um diagnóstico da sociedade brasileira. Se o diagnóstico estiver errado e o remédio também, é possível que tudo isso se torne inútil e inconseqüente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador José Fogaça, de alguma maneira, levantou uma questão de ordem. A Mesa se sente na obrigação de esclarecer o Plenário a respeito dela. Todos conhecem meu estilo de presidir nesta Casa, sempre vinculado ao Regimento. É a única maneira de mantermos a impessoalidade das nossas decisões.

O art. 113 do Regimento da Casa permite a reunião conjunta de duas ou mais comissões desde que uma delas proponha e que as outras estejam de acordo. No entanto, estabelece algumas normas. Primeiro, que haja a presença da maioria absoluta dos membros de cada uma das Comissões. Segundo, que o estudo da matéria seja feito em conjunto, mas a votação seja feita separadamente por cada uma das Comissões. Terceiro, que, mesmo que as duas ou três Comissões adotem um parecer único, a votação sempre será separada e, ao final, o resultado terá uma conclusão na qual serão consignados os votos vencidos, os votos em separado e mais ainda as conclusões tomadas e as restrições em cada uma das diversas Comissões. Esse será o procedimento adotado no decorrer dos nossos trabalhos.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a questão não é substantiva. Mais uma vez o Congresso Nacional foge das suas responsabilidades e da discussão que deveria estar fazendo. A inflação aumenta; o Brasil está sendo dirigido pelo Fundo Monetário Internacional; as empresas fecham; o desemprego progride; a falta de confiança da sociedade nas instituições cresce de maneira extraordinária, e o Congresso Nacional discute assuntos como este: a proibição absoluta da posse, do porte, da venda e da compra de armas de fogo, como já discutiu a esterilização de cães, enquanto o Boris Yeltsin invade a Chechênia e o Bill Clinton faz o que fez recentemente.

Vamos pensar em esterilizar quem pela morte recente do trabalhador em greve no Distrito Federal?

Legislação de pânico! Discussão absolutamente irracional!

Algo que se assemelha à votação da Lei Seca nos Estados Unidos que deu espaço para multiplicação das máfias e que foi repetida pelo Gorbachev na Rússia, dando espaço para a formação da Máfia russa.

A Lei Seca caiu, mas as organizações criminosas que surgiram no rastro de uma proibição absurda persistem até hoje.

O número de banqueiros assassinados na Rússia é simplesmente fantástico, porque as máfias querem empréstimos e favores.

Agora, vamos esterilizar cachorros, proibir as armas e, talvez, exterminar os papagaios, reconhecidamente transmissores de doenças que podem atingir as nossas famílias.

E os gatos?

E as pombas, que infestam as praças e espalham contaminação?

Proibir o porte de arma parece-me perfeitamente razoável, tanto do ponto de vista urbano quanto do ponto de vista rural.

Eu pensava em sugerir, por exemplo, a proibição do porte e a proibição da caça. Mas, neste Brasil tão grande, há ao meu lado um Senador amazônida, que imediatamente me disse: "Requião, na Região Amazônica a caça é instrumento de sobrevivência da população".

Proibir a comercialização e o porte de armas?!

As armas utilizadas pelas quadrilhas, as armas da violência e dos bandidos estão proibidas no Brasil agora. Com a última legislação, que dificultou o porte de armas, a venda e o registro de porte de armas caíram 80%. No entanto, não houve uma única unidade de decréscimo na criminalidade. Não há, portanto, relação direta entre o porte de arma e a criminalidade. E as armas usadas pelas quadrilhas dos bandidos são proibidas no Brasil há muito tempo. O calibre máximo permitido para a comercialização é 38; e as armas são de 9 milímetros, 556, 762, 44 e 40, todas proibidas, todas entrando pelo contrabando. Os fuzis 762, as famosas AR-15 e as Kalashnikovs 556 ou 223 são utilizadas pelas quadrilhas.

Proibir um cidadão que mora num lugar afastado de ter uma arma dentro de casa é condená-lo ao assalto, é oferecê-lo à marginalidade e não tem, rigorosamente, nenhum sentido.

Acredito, no entanto, que a cessação do porte seria interessante, com exceções. Um cidadão ameaçado de morte seria proibido de portar uma arma de defesa durante o tempo, por exemplo, em que a Polícia investigasse as ameaças.

E a Polícia armada? Qual é a qualificação da Polícia armada? Ou melhor, Sr. Presidente, da Polícia desarmada? Porque o armamento da Polícia é, em poder de fogo e velocidade de tiro, extraordinariamente inferior ao poder das quadrilhas. Armar a Polícia talvez não fosse mais interessante do que desarmar de forma absoluta a população?

E a preparação da Polícia para a utilização de uma arma?

Lembro que, quando Governador do Paraná, numa ilha de propriedade do Estado, recebi, a título de segurança, um grupo de soldados armados da Polícia Florestal. Coloquei, na frente de um barranco de terra, alguns alvos e pedi a 10 ou 15 deles que atirassem no alvo. As balas bateram no chão a 1 ou 2 metros do atirador, quando o alvo estava a 30 metros. Nenhum tinha condição de portar uma arma. Mas nós pretendemos reservar o monopólio do porte de arma para a polícia desarmada, armas de má qualidade. Nenhum deles, velhos policiais militares da Polícia Militar paranaense, policiais de 5, 6, 10 anos, tinha dado mais do que 20 ou 30 tiros durante toda a sua carreira na Polícia Militar.

Considero uma proposta de pânico, alguma coisa semelhante à lei seca, para o Congresso discutir na falta de assunto mais pertinente e substantivo.

Acredito, no entanto, com o encaminhamento dado pelo Senador Pedro Piva, da proibição do porte com algumas restrições, que algumas possibilidades para que autoridades policiais, em casos rigorosa e absolutamente excepcionais – não o favor, conhecido na legislação brasileira, do porte de arma do Deputado, do Vereador ou do Senador –, estabelecidos com a participação das Procuradorias de Estado, quebrariam a proibição absoluta. De resto, absoluta a proibição do porte deveria ser.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, meu pronunciamento é mais porque eu havia pedido um aparte, que era apenas para oferecer um pequeno subsídio que tivemos, durante um certo momento, em Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É sempre agradável à Casa ouvi-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Creio que ajudaria, na argumentação feita pelo Senador Renan Calheiros de alguns índices da dura realidade do que significa uma sociedade armada, como a brasileira, e pensando que vai combater a violência com mais armamento. É aquela idéia do equilíbrio do terror que, durante muito tempo permaneceu, quando da escalada da guerra fria da corrida armamentista.

Estamos vendo isso imaginando que vamos diminuir a violência na nossa cidade se colocarmos os tanques nas ruas. Existem essas propostas de

colocar as Forças Armadas nas ruas, mas como não foi preparada para isso e talvez aumente a violência. Tivemos isto no Rio: no primeiro momento, espanta; no segundo momento, pode vir o caos.

Eu pretendia oferecer aos Senadores e talvez à Casa uma pequena contribuição do que aconteceu em Pernambuco. Governo Arraes, Zona da Mata Sul, índice altíssimo de criminalidade e de violência. Não havia ainda lei sobre a questão do porte de armas. Ele simplesmente declarou que estavam proibidas armas naquela região, mandou a polícia e desarmou tudo. O índice de violência e de criminalidade naquela região baixou quase a zero e era a zona mais violenta do Estado de Pernambuco. Claro que foi em um determinado momento, depois poderia voltar ao normal, mas é evidente que o normal ou o comum e o corrente não seria nunca dos índices de violência anterior quando o desarmamento foi feito.

Então, acredito que nesse debate precisamos, primeiro de tudo, nos desarmar de preconceitos. Isso é um assunto tão sério que os indicadores da população brasileira, talvez dos primeiros deles, comecem a ser a segurança, os graus de violência que atingem as nossas comunidades.

Esse assunto é tão sério que estamos debatendo-o uma tarde toda e eu talvez tenha visto poucos debates, nesses últimos tempos, com tanta participação e com excelentes contribuições.

Nunca tive nenhuma arma, embora saiba atirar, porque servi o Exército e, lá, demos alguns tiros – não mais que vinte. Se disseram que a Polícia do Paraná não sabia atirar, imaginem a cidadania em geral, que nem serviço militar, muitas vezes, prestou!

Alguém pensa que, armado, vai combater o bandido? O índice dado pelo Senador Renan Calheiros, que deve ter posse de outros indicadores importantes, como Ministro da Justiça que foi – talvez Paulo César Pinheiro, da Universidade de São Paulo, pesquisador, deve ter dados estatísticos sobre a questão da violência e a vinculação com quem anda armado –, é fundamental para levarmos em consideração. A maioria das vítimas de assalto, quando há a resultante morte, estava armada, imaginando que, com essa arma, se garantia contra a violência do assalto. É um dado importante, para analisarmos o que isso significa.

Um motivo fútil, muitas vezes, leva um cidadão, com nenhuma propensão à criminalidade, por uma emoção de momento, a ser um criminoso. Mais que isso: alguns pensam que são mais homens que os outros, porque estão com uma arma na cintura.

É nesse sentido que considero importante esse debate. Minha posição é muito assemelhada à do Senador Artur da Távola: radicalizemos. Temos problemas como a questão da caça, os esportes e os lugares ermos. Que se abram algumas exceções concretamente.

Sr. Presidente, quero abrir uma discussão séria sobre a questão da Amazônia. Vamos discutir seriamente, a partir de uma radicalidade de processos civilizatórios. Alguém pode dizer que não vamos ser a Inglaterra, mas nesse ponto eu gostaria de ser. Gostaria de pensar que desarmada está inclusive a polícia, que pode ter um corpo armado, utilizado quando necessário, e não este absurdo no Brasil, pois contra qualquer assalto a polícia sai atirando – pouco importa que haja transeuntes ou qualquer cidadão – e bala perdida mata cidadãos brasileiros. Então, essa questão da arma está aí. Talvez um outro exemplo: proibido arma. Neste Plenário, quando não foi proibida, a arma fez vítimas! Então, é preciso ter a visão de que isto é um problema grave. Radicalizar talvez seja o ponto e tentar discutir as exceções desarmados de preconceitos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como última oradora inscrita.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não estava querendo entrar nesse debate, mas tenho de fazê-lo na tarde de hoje em virtude do requerimento do Senador Renan Calheiros, um requerimento extremamente importante porque possibilita a esta Casa uma discussão maior, que acabou sendo feita hoje. Quero trazer a Casa algumas preocupações quanto a esse debate.

Como trabalhei muito tempo no meu Estado, apontado nacionalmente pela marca perversa da violência do crime organizado, tive a oportunidade de, durante muito tempo da minha vida, trabalhar nos fóruns de várias entidades contra a violência e pelos direitos humanos. É claro que, em todos esses momentos, nos debates que fazíamos para obter um levantamento sobre os crimes que aconteciam, isso era algo motivador de muita preocupação. A preocupação de muitos Parlamentares nesta Casa é em relação à banalização dos assassinatos, ou seja, aquilo que pode transformar um cidadão pacato, um cidadão honesto, em um assassino em potencial. É evidente que um cidadão pacato pode reagir, de

qualquer jeito, a um determinado fato, a uma briga de rua. Se ele está desarmado, pode tentar reagir durante a briga ou se conter. Estando armado, não.

Já trouxe a esta Casa a preocupação que hoje tenho em relação a esse assunto. O que também pode transformar um cidadão comum, pacato, em um assassino é a questão do álcool. Entretanto, esta Casa não quer discutir sobre as propagandas das bebidas alcoólicas. Nos Estados Unidos e aqui mesmo no Brasil, em todo o sistema de informação de crimes, o que mais mata hoje também tem relação direta com o alcoolismo. Nos Estados Unidos, há várias pesquisas sobre como transformar um cidadão comum em um assassino em potencial com seis latinhas de cerveja ou três doses de cachaça. Os dados estatísticos mostram esse fato. Alguém pode dizer que, se o indivíduo estiver armado, poderá transformar-se – não duplamente, mas triplamente – num assassino potencial.

Então, concordo com todas as preocupações, mas trago outras à Casa, com a mais absoluta tranqüilidade e isenção, até porque não sou motivada nem pressionada por lobista algum. Aliás, lobistas não têm nem a ousadia de aparecer em minha sala – seja de empreiteiras ou de fabricantes de armas. A indústria pode ser poderosa para alguns, mas essas pessoas não têm a audácia de comparecer em meu gabinete.

Não tenho dúvida de que o problema do País é menos de lei e mais de falta de cumprimento da lei. A legislação que trata da questão do sistema de armas efetivamente não possibilita que bandidos e que aqueles que não sabem atirar andem armados. Isso não existe hoje na lei. Se o cadastro de armas não funciona, se os exames de balística e os testes que provam que uma pessoa pode atirar não existem, isso é outro assunto.

Tenho grande interesse em fazermos esse relevante debate sobre a utilização de armas e sobre a banalização dos crimes que ocorrem hoje. Alguém precisa informar-me se existe, por exemplo, um cadastro das armas utilizadas hoje no País pelo aparato de segurança pública. Existem exames de balística de todas as armas utilizadas pelo aparato de segurança, quer seja pela Polícia Federal, quer pelas polícias estaduais militar e civil?

Quanto à experiência de meu Estado, quero dizer inicialmente que me sinto muito honrada em representar Alagoas, porque a maioria de meus conterrâneos é de mulheres e homens de bem e de paz o Senador Renan Calheiros sabe disso. Meia dúzia de delinqüentes é que foram os responsáveis pela imagem do crime organizado em todo o Estado. O que ocorre lá é que as armas que matam não são identificadas, vale dizer, não são armas compradas em lojas. O porte de arma é relativo a revólver trinta e oito, mas, como o Senador Roberto Requião disse, não são essas armas que matam hoje no País, são as nove milímetros.

Faço essa afirmação com tranqüilidade, sobretudo porque nunca usei uma arma, apesar dessa delinqüência no meu Estado. Uma vez deram um monte de tiros na minha casa mais de sessenta tiros de nove milímetros e tiveram a ousadia de dizer que o PT poderia estar envolvido num suposto atentado. Então, nem ando com um trinta e oito, porque não vale a pena, uma vez que os cabras matam mesmo é com AR15 e outras armas pesadas. Por isso, não dá para andar com um trinta e oito, e não quero mesmo andar com ele. Não faço defesa de que ninguém ande armado, não tenho dúvidas de que o cidadão comum pode se transformar num assassino.

Não obstante, precisamos discutir com mais clareza a matéria, verificar se a legislação de hoje é suficiente, se é adequada uma medida radical como essa. Não que eu tenha algo contra radicalismos, muito pelo contrário, mas não podemos simplesmente dizer "suspendam-se todos os portes de armas", sem buscarmos saber o que isso significa realmente. Precisamos conhecer as estatísticas, saber quais são as armas que matam atualmente no Brasil, até para constatarmos se as que efetivamente matam no País são as sujeitas a cadastro. São armas cadastradas? São compradas em lojas ou são armas do tráfico? Por sinal, para mim é "lixo" tudo aquilo relacionado ao narcotráfico ou ao tráfico de armas pesadas.

A minha grande preocupação é a de que poderemos estar inibindo um lado da questão e fortalecendo outra coisa terrível, perversa, covarde, cercada da mais brutal ilegalidade, que é justamente o que vem junto com o narcotráfico o tráfico de armas. Essas pessoas que se estão armando por qualquer motivo vão continuar se armando, porque infelizmente, para todos nós, o aparato oficial de segurança não nos dá a efetiva segurança. Assim, essas pessoas vão comprar armas onde? Qual a possibilidade menor de se cadastrarem essas armas?

Essas são minhas preocupações. Como cidadã comum, como militante durante muito tempo do Conselho de Direitos Humanos, a primeira impressão que tenho é de que devemos acabar com o porte de armas e com todas as armas. No entanto, precisamos responder a alguns questionamentos da sociedade

antes de apresentarmos uma medida de impacto para combater a violência, sob pena de corrermos o risco da demagogia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrado o encaminhamento da matéria.

Submeto a votos a proposta do Senador Renan Calheiros, Relator da matéria, para que a Comissão proceda a uma audiência pública, conforme a relação que fez de vários membros, com o adendo do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Emilia Fernandes.

Os Srs. Senadores da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convoco uma reunião para quinta-feira, após a Ordem do Dia da sessão ordinária, para continuarmos os nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 18h27min.)

2ª Reunião (Extraordinária), da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 13 de janeiro de 2000, em conjunto com a Comissão de Constituiçao, Justiça, e Cidadania.

Às onze horas e trinta minutos do dia treze de janeiro do ano de dois mil, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúnem-se as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional , Lúcio Alcântara, Roberto Saturnino, José Agripino, Romeu Tuma, José Jorge, Mozarildo Cavalcanti, Artur Da Távola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Gilberto Mestrinho, Pedro Simon, Jader Barbalho, Mauro Miranda, José Fogaça, Gerson Camata, Marluce Pinto, José De Alencar, Djalma Bessa , Maguito Vilela, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Tião Viana, Hugo Napoleão, Emília Fernandes. E, José Roberto Arruda, E Os Senhores Senadores Membros Da Comissão De Constituição E Justiça, José Agripino (Presidente), Ramez Tebet, Lúcio Alcântara, DJALMA BESSA, Jáder Barbalho, Mozarildo Cavalcanti, José Fogaça, Pedro Simon, Álvaro Dias, Agnelo Alves, Romeu Tuma, José Jorge, José Alencar, Roberto Requião, Jéfferson Peres, Amir Lando, Sebastião Rocha, Renan Calheiros, Luzia Toledo e José Eduardo Dutra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião conjunta destina-se à Audiência Pública visando orientar as seguintes matérias em tramitação conjunta, Projetos de Lei do Senado nE292/99, 386/99 e 614/99, com as Exposições Que Farão Os Senhores; Wantuir Jacy, Vice-Diretor da Polícia Federal; Excelentíssimo Senhor Anthony Garotinho, Governador Do Estado do Rio de Janeiro; Antônio Marcos Moraes de Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos; Rubem César Fernandes, Presidente da Entidade "Viva Rio" ;Carlos Alberto Gurgel, Diretor-Presidente da Taurus; Oscar Vilhena Vieira, Secretário-Executivo do Ilanud; Senador Irapuan Costa Júnior; José Fauri, Membro E Instrutor Da Acadepol; e Marcelo Torres, Presidente da Anpca. Para Interpelar, Fazem Uso Da Palavra Pela Ordem, Os Senhores Senadores José Roberto Arruda, Que Solicita A Transcrição em Ata de Editorial do Jornal "O Globo", Heloisa Helena, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Pedro Piva, Pedro Simon, E José Eduardo Dutra. No Prosseguimento, O Senhor Presidente da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional, Senador José Sarney, Passa A Presidência Dos Trabalhos Ao Senhor Senador Iris Rezende. A Seguir, Sua Excelência Concede A Palavra Como Relator Ao Senhor Senador Renan Calheiros. No Encerramento O Senhor Senador Iris Rezende, Na Presidência Dos Trabalhos, agradece a presença de todos e elogia o trabalho dos senhores Relatores. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião conjunta, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. Senador **José Sarney**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Havendo número legal, declaro aberta a segunda reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Esta reunião especial destina-se ao exame dos três projetos de lei que tramitam pela Casa e dispõem

sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e outras providências.

Decidiram as Comissões que esta reunião de hoje fosse destinada a uma audiência pública com a presença de algumas autoridades e experts no setor, que com a sua experiência e vivência do assunto poderiam fornecer subsídios valiosos aos Srs. Senadores, para que, com as contribuições, o projeto possa ter sua configuração melhorada.

Concedo a palavra ao Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta reunião foi convocada com o objetivo claro de contribuir com o debate, com o contraditório, sem os quais não vamos jamais ter condições de avançar para o que pretendemos, que é exatamente caminhar no rumo de um único parecer; é o que o Senador Pedro Piva e eu desejamos.

Por esse motivo, Sr. Presidente, convidamos especialistas, pessoas verdadeiramente interessadas no assunto, para que possam fundamentalmente discutir a questão. Já disse e repito, a proposta gera controvérsia, é polêmica, mas na verdade é a primeira proposta séria feita no Brasil, para que todo o sistema de segurança pública nacional seja repensado o mais rapidamente possível.

O Brasil, hoje, segundo dados da ONU, é campeão mundial em homicídios por arma de fogo; o Brasil tem 2,8% da população mundial e responde – pasmem – por 10% dos homicídios cometidos com arma de fogo em todo o mundo. Ou seja, na prática, o cidadão brasileiro tem três vezes mais chance de ser assassinado do que qualquer outro cidadão do mundo.

A lei em vigor, a Lei do Sinarm, em que pese a vontade de acertar – e o Senador Romeu Tuma já repetiu isso aqui muitas vezes, com muita propriedade, sabedoria, experiência, conhecimento e, evidentemente, depois de um trabalho meticuloso do Congresso Nacional –, na verdade, favoreceu a clandestinidade e sabemos que isso não pode continuar. Sessenta por cento dos crimes no Rio de Janeiro e em São Paulo são cometidos por motivos banais. São crimes que acontecem como conseqüência de uma discussão acalorada na rua, no estádio de futebol ou na escola e se as pessoas não estivessem portando uma arma, por certo não aconteceria o crime. É o que chamamos, Sr. Presidente, de crime sem causa. É o crime que acontece como conseqüência da banalização do uso de armas.

Oitenta e três por cento das armas ilegais apreendidas são de fabricação nacional, o que desfaz definitivamente – e coloco, aqui, esse número para ajudar a estabelecer o contraditório – o mito de que o banditismo é alimentado apenas pelo contrabando. Setenta e um por cento das armas são de calibre 38, o que derruba da mesma forma, Sr. Presidente, o mito de que o crime organizado opera somente com armamentos pesados e sofisticados. Ocorre um crime a cada hora nas grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro.

Os fabricantes já exportam 90% da sua produção. Disse aqui e repito: por que não pensar em incentivar a exportação dos outros 10%? Numa pesquisa de opinião pública que fizemos no ano passado, ainda quando estava no Ministério da Justiça, constatamos que 85% da população se manifestaram claramente pela proibição da venda de armas de fogo, e 76% entenderam que ela por si só não acaba com a violência.

Também é preciso deixar claro que este projeto não objetiva de forma nenhuma acabar com a violência, mas é a primeira proposta séria materializada para que possamos mudar a segurança do País e construir um novo modelo de sociedade para o Brasil.

Sr. Presidente, há uma farta distribuição de um documento que elenca 20 motivos para que o projeto não seja aprovado. Em relação ao documento, só tenho a dizer que temos, no Brasil, 47 mil vítimas inocentes por ano e seus familiares. Na verdade, Sr. Presidente, esses são os meus motivos, os motivos de 87% da população brasileira que querem que o Senado aprofunde a discussão, mas, sobretudo, agilize a tramitação e a apreciação do projeto, para que possamos definitivamente, em proibindo a venda de armas, acabar com a banalização de armas de fogo.

De modo que gostaria de sugerir a V. Exª, em primeiro lugar, que pudéssemos ouvir os convidados, e até me permito, Sr. Presidente, sugerir um tempo que considero recomendável para que possamos recolher as informações que precisamos, eu e o Senador Pedro Piva, para avançar, a partir de hoje mesmo, no rumo da clara definição dos nossos pareceres.

Sugiro que cada convidado faça uma intervenção inicial de dez minutos e, a partir daí, se for necessário, confrontemos as posições e estabeleçamos o debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Pedro Piva, já teve

oportunidade, na reunião anterior, de proferir o seu relatório. De maneira que, após ouvirmos o Senador Renan Calheiros, passaremos ao depoimento das pessoas convidadas para contribuir, com sua experiência, para uma boa evolução dessa matéria no Senado Federal.

A Mesa adotará o critério de conceder a cada convidado, inicialmente, dez minutos, para que façam uma breve exposição. Depois, constituído o painel dos depoimentos, pediremos aos Srs. Senadores que possam dialogar com as pessoas presentes, de modo a melhor aproveitarmos suas experiências.

De acordo com a lista que me foi entregue pelo Senador Renan Calheiros, Relator da matéria, convido, em primeiro lugar, o Dr. Wantuir Jacini, Vice-Diretor da Polícia Federal, que poderá usar da tribuna para expor, durante 10 minutos, a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, ontem o proponente do requerimento de oitiva das diversas autoridades e personalidades que aqui virão para contribuir com este debate acolheu a sugestão que fiz, no sentido de que fosse convocado o professor Paulo Sérgio Pinheiro, da Universidade de São Paulo, coordenador de estudos sobre a violência. Seria muito importante ouvirmos o professor, mas infelizmente, ele teve uma indisposição e não poderá vir hoje a Brasília. Inclusive, sugeri que, embora com problema de saúde, ele ouça a TV Senado de sua residência em São Paulo, para em seguida, enviar suas contribuições, mesmo que por escrito.

Assim, justifico a ausência do professor Paulo Sérgio Pinheiro, que continuará colaborando conosco, porque é uma das pessoas que mais tem argumentado a favor de levarmos em consideração a experiência de outros países que têm restringido o uso de armas dentre a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a informação de V. Exª.

Convido a ter assento à Mesa o Governador Anthony Garotinho, que se encontra em plenário.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, os três projetos são radicalmente – uns mais do que os outros – contra o uso, a venda e o porte de armas. Então, seria interessante que, logo depois da exposição do Vice-Diretor Geral da Polícia Federal, se ordenasse um depoente a favor e um contra, alternando-se as posições. Como os três projetos são contrários, seria interessante que, logo após, ouvíssemos alguém do grupo que é contra a proibição radical. Dessa forma, poderíamos inquirir de acordo com as posições colocadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Gerson Camata, a proposição de V. Exª é absolutamente racional, mas impossível de ser realizada porque a Mesa não dispõe das informações de quem é a favor ou contra o projeto, mas diligenciará para que a alternância possa se concretizar.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Dr. Wantuir Jacini, Vice-Diretor da Polícia Federal.

O SR. WANTUIR JACINI – Exmº Senador José Sarney, Presidente da Mesa, demais Senadores que compõem a Mesa e o plenário, Srªs e Srs., atualmente, no Brasil, as armas são controladas pelo Sistema Nacional de Armas – Sinarm.

O Sistema Nacional de Armas foi instituído pela Lei nº 9.437, de 1997, no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal.

Em seu art. 2º, a citada lei traz a competência do Sinarm, a seguir transcrito.

"Art. 2º Ao Sinarm compete:

I – identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;

II – cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;

III – cadastrar as transferências de propriedade, o extravio, o furto, o roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais;

IV – identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo;

V – integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;

VI – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais.

Para dar cumprimento ao comando legal acima transcrito, o Departamento da Polícia Federal desenvolveu um banco de dados que acompanha as armas comercializadas no Brasil em todas as suas fases, desde a saída da fábrica produtora até o

adquirente no comércio de armas, da forma a seguir descrita.

Uma fábrica de armas, ao vender um lote de armas para determinada loja vendedora, comunica imediatamente essa transação ao DPF, fornecendo todas as características das armas e dados da loja adquirente. O DPF, de posse dessas informações, atualiza seu banco de dados, cadastrando a empresa adquirente, caso já não seja ela cadastrada, passando a constar no Sinarm o número de armas, com todas as suas características, no estoque da referida loja.

A loja em questão, ao vender algumas dessas armas, comunica à Polícia Federal, de imediato, essa venda, fornecendo os dados qualificativos do comprador, que são inseridos no Sinarm, como proprietário da arma, que automaticamente deixa de constar no estoque da loja vendedora.

No caso da compra e venda de arma entre particulares, ambos vão até uma Delegacia de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, quando então, preenchidos os requisitos necessários por parte do adquirente, é a arma transferida, sendo esta transação atualizada no banco de dados do Sinarm, com o registro do novo proprietário.

As armas exportadas e as importadas também são registradas no Sinarm, através de comunicação da fábrica produtora e Siscomex, que é um órgão da Receita Federal, respectivamente.

O furto, extravio, roubo e outras ocorrências envolvendo armas também são lançadas no Sinarm, via terminal de computadores instalados nas Delegacias de Polícia Federal.

O Sinarm possui hoje o cadastro de 1.800.000 armas.

Os órgãos de segurança que se utilizam do Sinarm podem obter, de forma atualizada, minuto a minuto, relatórios sobre:

total de armas no Sinarm (nacional);

armas cadastradas por Estado, anualmente ou por período, mês e dia;

armas apreendidas por Estado, dia, mês e ano ou período;

porte federal deferido e indeferido, por Estado, dia, mês e ano de período;

armas furtadas por período, dia, mês e ano;

armas perdidas, por período, dia, mês e ano;

armas recuperadas, por período, dia, mês e ano;

armas encaminhadas para o serviço de fiscalização de produtos controlados, do Ministério do Exército.

Há também no Sinarm um módulo onde são lançadas as armas adquiridas ilegalmente no comércio paraguaio, que conta hoje com um total de 9.500 armas. Esse banco de dados é alimentado por informações fornecidas pelo Governo paraguaio, em virtude de acordo de notas firmado entre o Brasil e aquele país no ano de 1996.

Ocorre que muitas informações referentes a essas armas não representam a realidade, porque, muitas vezes, os nomes dos compradores são fictícios, bem como a identificação dos mesmos.

O Sinarm está interligado com os Estados do Rio de Janeiro, Goiás, Alagoas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pará, Amapá, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Norte e Pernambuco e com o Distrito Federal. Portanto, dos 27 Estados, 15 ainda não estão ligados ao Sinarm.

Para o objetivo acima citado, técnicos do DPF se deslocam até o Estado a ser interligado, fazem a conexão da Secretaria de Segurança Pública com o Sinarm e treinam o pessoal que irá operar o sistema.

O formato do Sinarm é excelente, mas não atende toda a necessidade de controle das armas no País, uma vez que se refere apenas às armas produzidas no Brasil. No banco de dados, encontram-se todas as armas vendidas no Brasil. A dificuldade, portanto, reside nas armas que estão fora, as clandestinas, adquiridas por meio de furto, roubo, contrabando, enfim, as que estão em mãos criminosas. Assim, para haver um controle dessas armas, é preciso uma maior eficácia na atividade de repressão da Polícia. E para isso é preciso que as polícias, principalmente a Polícia Federal, sejam dotadas de meios, de recurso pessoal e de material. Com esse fim, está previsto um concurso para mil novos policiais. Por certo, com a aquisição desses novos policiais, poderemos dar maior efetividade às determinações da lei.

Também existem projetos da Polícia Federal para que seja feito o seu reequipamento. Esses projetos estão tramitando há 10 anos, como o Pró-Amazonas e o Promotec, que visam dotar a instituição dos meios necessários ao cumprimento de sua atribuição constitucional.

A Polícia Federal também controla as empresas de segurança privada, que hoje no País são em número de 1.500, onde trabalham 420 mil vigilantes. Há um total de 241 mil armas em poder dos vigilantes, que as utilizam exclusivamente em serviço, na proteção das 23 mil agências bancárias existentes no Brasil.

Vou mostrar alguns outros dados estatísticos. No ano de 1999, no Brasil, foram furtadas 12.886 armas e recuperadas 190. Em 1999, foram cadastradas no País 42.550 armas; foram perdidas, extraviadas, 1.030 armas.

Esses são os principais dados estatísticos com relação às armas no Brasil. O Sinarm é um sistema muito bom, mas não é tudo, já que não atende a toda a necessidade de controle das armas no Brasil.

Sr. Presidente, encerro esta síntese da manifestação que fiz dizendo que a proibição das armas, com algumas exceções, seria de muito interesse. Essas exceções poderiam ficar restritas às Forças Armadas, às forças de segurança pública, às empresas privadas, aos esportistas, aos caçadores e aos colecionadores. Falo de caçadores porque estes iriam contemplar a nossa população que vive no meio rural, onde a ação das polícias é muito mais difícil, uma vez que as polícias estão localizadas nos centros urbanos. No meio rural, é muito difícil haver a presença da instituição policial. O cidadão que mora na chácara, na fazenda ou no sítio precisa ter uma arma para se defender eventualmente de agressões de criminosos; também precisa fazer da arma um instrumento de sobrevivência para caçar quando é permitido.

Dito isso, dou por encerrada a minha manifestação e coloco-me à disposição para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Sª. Se dispuser de outras informações escritas, V. Sª poderá remetê-las à Presidência, que elas serão publicadas nos Anais e distribuídas aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Governador Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Senador José Sarney; Sr. Senador Renan Calheiros, a quem agradeço o convite para estar hoje aqui; Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, parabenizo o Senado por ter convocado todas as partes interessadas em discutir esse assunto para um debate nesta Casa. Só vamos chegar a uma posição clara na sociedade, onde cada um esteja maduro, após ouvirmos todos os setores, os que são contrários e os que são favoráveis à venda de armas no nosso País.

O Senador Renan Calheiros sabe – externei isso quando S. Exª ainda era Ministro da Justiça – da minha preocupação quanto à venda de armas, que é feita totalmente sem controle no nosso País. Naquela época, muitas medidas estavam sendo adotadas no Rio de Janeiro. Havia o lançamento de uma campanha de desarmamento junto à sociedade civil, da qual, inclusive, participava o meu companheiro Rubem César, do Viva Rio, que está presente aqui. Coletamos 1,2 milhão de assinaturas em favor da proibição da venda de armas no País.

Mas, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, penso que há uma questão sobre a qual o Governo brasileiro deveria adotar medidas imediatas, até mesmo enquanto essa questão está em debate. O Senado ainda vai discuti-la, votá-la, aprová-la ou não e depois enviá-la à Câmara. Mas existem medidas urgentes que precisam ser tomadas, e uma delas se refere à venda de armas para o Paraguai.

V. Exªs devem ter visto no **Jornal Nacional** de segunda-feira uma reportagem de cinco minutos sobre a venda de armas para o Paraguai. Foi mostrada a forma como essas armas são vendidas, sem nenhum controle.

No dia 25 de setembro de 1996, o Departamento de Estado dos Estados Unidos suspendeu todas as licenças de exportação de armas de fogo, rifles, componentes e munição para o Paraguai. A medida foi tomada em resposta à preocupação quanto ao fluxo ilegal de armas do Paraguai para outros países.

No dia 23 de setembro de 1996, numa segunda-feira, o Escritório de Controle de Comércio de Defesa do Departamento de Estado revogou todas as licenças existentes para vendas ao Paraguai e proibiu a emissão de novas licenças até que o Governo paraguaio implementasse um sistema apropriado de controle, a fim de frear exportações ilegais dessas armas.

O Governo dos Estados Unidos, ao revisar as licenças de exportações, concluiu que as armas de fogo exportadas legalmente pelos Estados Unidos para o Paraguai atravessavam as fronteiras paraguaias ilegalmente e abasteciam os criminosos no Brasil. Os Estados Unidos trabalharam em conjunto com o Governo paraguaio para desenvolverem um melhor sistema, mas até hoje o Governo paraguaio se recusa a implantá-lo.

A proibição das exportações de armas de fogo, de seus componentes e de munição para o Paraguai, naquela época, não se aplicava às espingardas de caça, com exceção daquelas cujo cano tivesse menos de 46 milímetros.

O Governo dos Estados Unidos se preocupou com a entrada de armas do seu país no Brasil e cassou todas as licenças de exportação de armas americanas para o Paraguai. O Governo brasileiro não tomou nenhuma providência quanto a essa

situação. E isso iniciou-se em 1996 no Departamento de Estado Americano.

Passo o documento às mãos do Presidente, Senador José Sarney, para que faça chegar às mãos do Senador Renan Calheiros.

Outra questão é a origem das armas com que se cometem crimes no Brasil. Fizemos um levantamento das armas acauteladas no Estado do Rio de Janeiro entre janeiro de 1994 e março de 1999: um total de 44.437 armas foram recolhidas pela Polícia Civil e pela Polícia Militar. Dessas armas, 36.936 – ou seja, 83% – são armas brasileiras. Então, é mito dizer que as armas que entram no Brasil não são brasileiras. São armas brasileiras! São armas fabricadas no Brasil e remetidas para outros países, principalmente para o Paraguai; depois elas retornam ilegalmente para o Brasil.

Sabe-se que 2.987 armas (6,5%) são dos Estados Unidos e que 1.116 armas (2,4%) são argentinas. Ao contrário do que se diz, são armas pesadas, são armas de criminosos violentos. Dessas armas, 32.469 armas (73% do total) são revólveres; 6.916 armas (15%) são pistolas; 2.505 (5,6%) são espingardas; 835 (1,89%) são metralhadoras; e 1.705 são fuzis. Portanto, 89% das armas com que se cometeram crimes no Brasil são armas leves, vendidas em qualquer estabelecimento a qualquer cidadão, vendidas sem nenhum controle nas fronteiras do Brasil.

Outro ponto a se destacar são as marcas das armas. Das armas apreendidas, 20.276 (45% do total) são da marca Taurus; 11.867 (26% do total) são da marca Rossi. Assim, cerca de 72% das armas são de fabricação nacional.

Passo o documento às mãos do Senador Renan Calheiros.

Uma questão muito importante é a participação das armas de fogo no total dos homicídios nos países onde elas são liberadas. Do total de homicídios praticados no Brasil, 88,3% são praticados com armas de fogo. Nos Estados Unidos, 69,7% dos homicídios são praticados com armas de fogo. No Japão, em apenas 4,5% dos homicídios, utilizam-se armas de fogo. Na Grã-Bretanha, em apenas 9% dos homicídios, utilizam-se armas de fogo. A pura e simples liberação da utilização da arma provoca um imenso impacto da participação das armas de fogo no total dos homicídios verificados, sem contar o crescimento desses homicídios.

Vou mostrar um estudo mais detalhado sobre o assunto ao Senador Renan Calheiros, para que S. Exª, como Relator dessa matéria, possa examiná-los item por item.

Nobre Senador Renan Calheiros, também vou enviar-lhe alguns argumentos utilizados por pessoas que são radicalmente contrárias à proibição de armas no Brasil:

"Princípios Para uma Campanha Contra as Armas Leves

1 – O porte de armas está regulado legalmente, e esta regulamentação deve minimizar a violência na sociedade.

Contravalor: Existem direitos individuais (naturais) a portar armas.

Em todos os Estados, existe um tipo de controle sobre o armamento. Da mesma forma que os produtos tóxicos ou nucleares, todo elemento passível de produzir graves danos está sujeito à regulação. Alguns Estados, como o Reino Unido e a Austrália, introduziram, há pouco tempo, severas restrições ao porte de armas, decorrentes de massacres que poderiam ter sido evitados se os participantes não tivessem tido fácil acesso às armas. Não existe um direito individual absoluto a portar arma. O direito a caçar deve estar subordinado às questões de saúde pública, especialmente onde a caça é um esporte e não um meio de vida.

2 – As armas de fogo provocam um enorme custo social.

Contravalor: As armas de fogo não são tão perigosas quanto os acidentes ou outros riscos à saúde.

Nos USA quase um milhão de pessoas foram mortas por armas de fogo entre 1933 e 1982 em assassinatos, suicídios e acidentes. O Brasil possui uma alta taxa de homicídio, e a maioria deles acontece por arma de fogo. No Rio de Janeiro, a taxa de homicídios é com diferença a mais alta do País, e a proporção de homicídios com arma de fogo é ainda superior.

O custo econômico da violência com armas de fogo nos Estados Unidos foi de US$20,4 bilhões em 1990.

3 – Os lugares com ampla disponibilidade de armas apresentam taxas de homicídio superiores.

Contravalor: A disponibilidade de armas não incide sobre a violência.

Um estudo do Center for Disease Control and Prevention sobre 26 países de alta renda no mundo concluiu que os Estados Unidos, onde um de cada quatro adultos possui uma arma, possuem a mais alta taxa de mortalidade por arma de fogo, até 19 vezes superior a qualquer outro país dos 25 maiores países do

mundo. Nos Estados Unidos, a proporção dos homicídios e dos suicídios com armas de fogo é muito alta. Em 1995, 36 mil pessoas morreram por arma de fogo.

4 – Da mesma forma, quando a arma de fogo está presente numa agressão aumenta fortemente a chance de um resultado fatal.

Contravalor: Não importa a arma, mas a intenção homicida. Se não houvesse armas de fogo, os assassinos utilizariam outros meios para matar.

Um estudo feito pela Saltzman et al., publicado em 1992 no **Journal of the American Medical Association**, mostra que, em 1994, em Atlanta, as agressões entre membros da mesma família ou pessoas íntimas tinham uma chance três vezes superior de acabar em morte se envolvia o uso de arma de fogo, do que se envolvia arma cortante, e 23 vezes superior do que se a agressão envolvia outro tipo de arma ou força corporal.

Outro estudo realizado em Atlanta concluiu que, em agressões intrafamiliares, a possibilidade de acabar em morte era 12 vezes superior se eram usadas armas de fogo.

5 – As armas de fogo são muito mais usadas para cometer crimes do que para defender vítimas que estão sendo atacadas.

Contravalor: As armas servem sobretudo para defender os cidadãos ordeiros contra os marginais.

Nos Estados Unidos, em 1995, para cada vez que um cidadão usou uma arma de fogo para matar alguém em legítima defesa ou por motivo justificável, houve 131 casos de assassinatos, suicídios e acidentes envolvendo armas de fogo. Ou seja, para cada uma vez que ela foi usada em legítima defesa, 131 casos em que ela foi usada para matar, provocar assassinatos ou conflitos.

6 – A posse de arma de fogo provavelmente aumenta a chance de uma resultado fatal para o possuidor.

Contravalor: Eu me sinto mais seguro desde que tenha uma arma e esteja armado.

Um estudo de Kellerman et al., publicado no **New England Journal of Medicine**, mostra que nas famílias em que algum membro tinha uma arma de fogo existiam mais chances de que algum integrante da família fosse vítima de homicídio. Evidentemente, pessoas que sofrem um risco maior tenderão mais a andarem armadas, razão pela qual a causalidade poderia ser inversa: quem tem mais risco de ser assassinado tem que andar mais armado. No entanto, essa maior probabilidade foi calculada controlando o feito de outros fatores na família: uso de drogas, arrestos e violência doméstica. Assim, mesmo descontando esses fatores que ajudam a determinar o risco de se envolverem em atos violentos, as famílias onde existia alguma arma de fogo mostrava uma chance 2,7 vezes maior de ter um membro assassinado do que famílias em que ninguém tinha arma.

7 – As armas são usadas muitas vezes contra pessoas conhecidas, em confrontos que não teriam resultados fatais em ausência de armas. Isto é especialmente certo para as mulheres.

Contravalor: As armas são usadas para proteger contra criminosos que podem nos assaltar.

Em 1995, 11% das vítimas de homicídio foram mortas por familiares, e 34% por conhecidos. Apenas 15% foram assassinadas por desconhecidos.

Dados do FBI mostraram que era duas vezes mais provável que uma mulher morresse por disparos desferidos por maridos ou amantes do que por desconhecidos.

Senador Renan Calheiros, eu ficaria aqui a citar todos esses argumentos contestados mundialmente. V. Exª tem conhecimento do esforço que o próprio Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, tem feito para restringir o uso de armas de fogo naquele País, em função de elas estarem provocando mortes inclusive dentro dos colégios, – e a maior taxa prisional do mundo é a americana, medida pelo número de pessoas encarceradas.

Gostaria de fazer algumas sugestões a V. Exª para os projetos de lei que tramitam nesta Casa. Penso que algumas medidas são importantes no sentido de não provocarem uma reação tão violenta como a provocada por aqueles que defendem o uso indiscriminado de armas no País, por entenderem que a nossa posição seria romântica, sem embasamento, quando a nossa posição já é determinada na maioria dos países europeus e em países onde o número de homicídios tem ficado sob controle, onde não temos observado tragédias como as que acontecem na sociedade americana, onde a arma ainda é tolerada. E o Brasil deve copiar os bons, e não os maus exemplos!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no início da nossa gestão, ingressamos na Justiça, com advogado internacional, contra a indústria do cigarro, por entendermos que essa indústria estava a provocar sérios danos à saúde da população (nos Estados Unidos, a indústria do cigarro já foi condenada diversas vezes). Portanto, junto com o "Viva Rio", orientamos a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro a ingressar na Justiça con-

tra as indústrias de armamento do Brasil que vendem armas de forma ilegal, irresponsável, e provocam danos irreparáveis à vida de centenas de famílias brasileiras. V. Exª, Senador Renan Calheiros, como bom advogado que é, sabe muito bem que uma arma apreendida com um assassino, depois de buscar sua procedência e verificar que ela foi vendida de forma irregular – como tem acontecido com a maioria das nossas armas –, essa empresa é responsável, tendo que responder, do ponto de vista civil, pelos danos provocados à família de milhares e milhares de brasileiros que hoje têm tido os seus filhos, chefes de família e tantos outros vitimados pela forma irresponsável com que o armamento tem sido utilizado no nosso País.

Agradeço o convite e a oportunidade de aqui estar.

No Rio de Janeiro, estamos envidando todos os esforços necessários para procurar reorganizar a Polícia Civil. V. Exª teve a oportunidade de visitar uma das delegacias do projeto "Delegacia Legal". Criamos o Instituto de Segurança Pública, que é o primeiro passo para unificar as ações das Polícias Civil e Militar, embora com restrições na legislação federal. Aprovamos uma lei estadual proibindo a venda de armas no Estado, mas foi obtida uma liminar no Supremo Tribunal Federal, já que essa questão é de legislação federal, mas a fizemos no intuito de sensibilizar tanto o Senado Federal como a Câmara dos Deputados de que o Brasil não pode continuar na contramão da história. O Brasil não pode continuar permitindo que, em primeiro lugar, as armas fabricadas no Brasil sejam exportadas sem nenhum controle para o Paraguai e depois voltem para o Brasil, e que elas continuem sendo vendidas no Brasil sem nenhum controle ou critério, fazendo vítimas e provocando nos governos estaduais – V. Exª que já teve a oportunidade de participar da secretaria de segurança de governos estaduais – uma total impossibilidade de controlar o que é incontrolável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência agradece ao Governador Anthony Garotinho pela valiosa contribuição aos trabalhos.

Quero, mais uma vez, relembrar aos presentes que este projeto está sendo discutido conjuntamente pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator é o Senador Renan Calheiros; na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Pedro Piva.

Convido agora o Dr. Antônio Marcos Moraes de Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos, a ocupar a tribuna.

Se V. Sª quiser, também pode falar da mesa.

O SR. ANTÔNIO MARCOS MORAES DE BARROS – Muito obrigado a V. Exªs.

Inicialmente, agradeço o convite para comparecer a esta audiência pública para dar o meu depoimento sobre o projeto de lei do Governo que proíbe a venda de armas e munições em todo o País. Apesar dos aspectos econômicos que envolvem a questão da proibição da venda de armas, já que o setor, direta ou indiretamente, emprega dezenas de milhares de pessoas, moveu-me, desde o início, a busca do conhecimento sobre a matéria, ou seja, a discussão do mérito do projeto de lei.

Antes de sermos empresários, somos cidadãos brasileiros. Foi nessa condição que nos dispusemos a estudar o assunto, assumindo que, se o projeto for uma efetiva contribuição para a diminuição da criminalidade, teremos que buscar, até com o apoio do Governo, outras alternativas para a manutenção e sobrevivência das empresas pelas quais somos responsáveis.

Inicialmente, convido V. Exªs para uma simulação sobre um cenário possível e suas conseqüências, fruto da eventual aprovação do projeto. No dia seguinte, os governantes serão louvados pelos órgãos de comunicação, no Brasil e no exterior, devido à coragem e à ousadia da iniciativa, dando um exemplo para o mundo e calando o que é considerado o poderoso lobby da indústria de armas. Nesse momento, a popularidade do Governo subirá de forma expressiva, e mesmo alguns de seus adversários mais notórios reconhecerão o mérito político da empreitada. No dia seguinte, no entanto, nas semanas seguintes, nos meses seguintes, não terá acontecido nada, repito, absolutamente nada. Os índices de violência ficarão inalterados em todo o País, mantendo-se o recorde brasileiro mencionado aqui por várias personalidades, de 47 mil mortos por homicídio por ano.

Terão acontecido, sim, quatro perdas, algumas delas irreparáveis. A primeira, um atentado ao direito de livre empresariar, respeitado até hoje por todos os governantes deste País. A segunda, o flagrante desrespeito à Constituição, abrindo um precedente que ameaça direitos e conquistas consagrados na Carta Magna. A terceira, início de um contencioso internacional com os importadores de armas brasileiros, cujo precedente igualmente abre um leque de problemas de vasta abrangência. E quarta, e

não menos importante, um atentado social flagrante configurado em um desemprego maciço, com fortes impactos regionais.

Feita esta reflexão, Srªs e Srs. Senadores, retorno à minha exposição. O nosso primeiro passo foi verificar as conseqüências sobre a opinião pública caso tal projeto venha a ser aprovado. Contratamos uma pesquisa do Ibope sobre armas de fogo, cuja cópia tenho comigo e passarei às mãos do Senador José Sarney. Entre muitas questões, perguntamos a 2 mil entrevistados o que ocorreria no caso da proibição da venda legal de armas. Oitenta e oito por cento responderam que é muito fácil comprar armas na ilegalidade. Perguntamos o que ocorreria no caso de o Governo determinar a devolução compulsória das armas em poder da população, como prescreve o projeto. Sessenta e três por cento opinaram que os possuidores das armas não as devolveriam. Ou seja, quem quiser comprar uma arma vai comprá-la com facilidade, e quem tem uma arma não a devolverá. A lei, se aprovada, não será respeitada.

Uma segunda avaliação foi a correlação entre a venda, a posse e o porte de armas e os índices de criminalidade. Esses estudos trouxeram revelações interessantes na medida em que não foi possível identificar correlação alguma entre uma coisa e outra. Não existe nenhuma evidência empírica de que a venda legal ou a posse de armas tenham correlação com os índices de criminalidade. Exemplo dessa afirmação é a evolução das vendas legais de armas no Brasil. Nos últimos 5 anos, as vendas de armas caíram 80%, enquanto em São Paulo, por exemplo, a emissão de portes caiu 97%, conforme dados apresentados pelo Senador Pedro Piva, sem qualquer efeito sobre os índices de criminalidade.

No Rio de Janeiro, 5% da população declara possuir armas e a taxa de homicídios é de 59,9 por 100 mil, em 1998. No Rio Grande do Sul, 15% das pessoas declaram ter armas, ou seja, três vezes mais do que no Rio de Janeiro, e a taxa de homicídios é de 16 por 100 mil. Ou seja, no Rio de Janeiro, em 1997-1998, havia 3 vezes menos armas do que no Rio Grande do Sul, e praticamente 4 vezes mais homicídios. No Rio Grande do Sul, existem 40 mil portes de armas e, no Rio de Janeiro, praticamente inexistem portes de armas.

Esses dados e muitos outros revelam não haver correlação alguma entre a venda legal, a posse legal e o número de portes concedidos com os índices de criminalidade. As pesquisas no exterior, incluindo relatórios da ONU, nos levaram às mesmas conclusões: o crime não guarda qualquer relação com a posse ou a venda legal de armas.

Repito aqui os números publicados pela ONU: no Brasil, 8 em cada 1000 habitantes têm uma arma; no Canadá, 102,3; na Alemanha, 122; na Nova Zelândia, 112. Nesses países, a taxa de criminalidade é abaixo de um por cem mil; no Brasil, é de 25,78. Ou seja, existem 10 vezes menos armas e 25 vezes mais homicídios no Brasil.

Um terceiro aspecto, certamente o mais importante, é a impunidade. Os jornais estampam notícias diariamente evidenciando a impotência das autoridades diante das proporções que assumiram os crimes em nosso País, que vão desde a pequena desobediência até o crime organizado e, como não poderia deixar de ser, a criminalidade urbana.

Nossas pesquisas revelaram números assustadores. Enquanto nos Estados Unidos 98,5% dos homicidas vão para a cadeia, no Brasil apenas 2% são encarcerados. Aqui, 82,6% dos criminosos são reincidentes e, conforme pesquisa realizada pela Fipe, um em cada mil dos que cometem crimes de qualquer natureza são punidos, ou seja, 999 saem incólumes.

Reprimir o crime com punição é indiscutivelmente um passo importante, uma forma de atacar o problema. Existe uma óbvia racionalidade em quem pretende cometer um crime, e a certeza da impunidade é, sem dúvida, o grande incentivo. No Brasil, lamentavelmente, para aqueles para quem a perda dos valores morais e éticos prevalece, o crime compensa.

Tomo a liberdade de ler para os senhores notícia publicada no jornal O Estado de S. Paulo de anteontem. "Polícia apreende armas em São Paulo em carro de empresário." "PMs pararam veículo em blitz nos Jardins e encontraram pistolas. Ele foi liberado." Em ambos os casos, as pessoas presas na blitz foram levadas para a delegacia portando armas de uso proibido, de uso privativo das Forças Armadas, e foram liberadas mediante fiança, o que é absolutamente legal. A Lei nº 9.437 determina que uma arma de uso privativo das Forças Armadas não dê direito à fiança. No entanto, a polícia é a primeira a não cumprir a própria lei.

Lembremos também que, enquanto o Código Nacional de Trânsito educou e puniu as pessoas e divulgou as informações, no caso das armas, lamentavelmente, pela pesquisa do Ibope, as pessoas não conhecem a lei, não têm percepção de que o porte ilícito é crime e, além do mais, não são punidas. Portanto, temos a antiescola, a

antieducação e a antipunição, que é o que, a rigor, incentiva a irresponsabilidade de quem tem uma arma.

Pesquisamos também a qualidade do aparato policial de que dispõem as polícias brasileiras, comparativamente ao que está hoje disponível no mundo. Refiro-me não apenas aos equipamentos como viaturas, armamentos, sistemas de comunicação, onde sabidamente estamos muito aquém das necessidades, mas também aos sistemas informatizados de investigação criminal, hoje totalmente disponíveis no mercado internacional, e que permitem um enorme salto de qualidade e eficiência na localização do criminoso. Isso tem a ver com a impunidade, com os 98% nos Estados Unidos e os 2% no Brasil.

Retornei do exterior há poucas semanas, onde participei de uma reunião especializada em assuntos relacionados à segurança pública, com a presença maciça de chefes de polícia do mundo todo, e posso informar a V. Exªs que estamos na idade da pedra no que diz respeito a esse assunto. A modernização das polícias brasileiras exige investimentos, porém, muito mais do que os recursos, exige determinação política, firmeza de propósitos para enfrentar o problema. Ao longo dos anos, nossas polícias foram esquecidas e estão hoje em completo estado de abandono.

A propósito, pesquisa realizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro apontou que 90% da população acredita que a questão da criminalidade somente será resolvida com ações integradas e de longo alcance dos Governos Federal, Estadual e Municipal – o que não está ocorrendo. Há o clamor por ações e não por discursos.

Gostaria de fazer um destaque para a Polícia do Rio de Janeiro que está evoluindo mais rapidamente que as demais na implantação de sistemas informatizados de investigação criminal. Esse é um dado que alguns Estados estão fazendo isoladamente, mas caberia, obviamente, um esforço articulado do Governo Federal e da Polícia Federal, com as polícias estaduais, no mínimo, para viabilizar recursos e fazer sistemas que fossem compatíveis entre si, que pudessem se comunicar, porque os sistemas isolados, feitos com restrições orçamentárias e com tecnologias diferentes, podem levar a sistemas que não se comunicam, e o crime não é municipal, não é urbano, hoje é transnacional.

A Lei 9.437 que regulamenta o comércio de armas é competente. Criou procedimentos rígidos para a compra e porte de armas, o que resultou na já mencionada redução nas vendas e autorizações para porte. Converteu o porte ilícito em crime. Estabeleceu penas pesadas para quem for flagrado portando uma arma ilegalmente. A probabilidade de quem tem uma arma vir a entregá-la ao criminoso – lamento discordar, Governador – é mínima. A afirmativa de que as armas legais alimentam a ilegalidade propaga-se com certa facilidade, entre outras razões, porque se apresenta como uma solução simples, óbvia e muita confortável.

Esquecemos os desvios de armas de empresas de segurança. A Polícia Federal reportou que, em 1997 e 1998, desapareceram no Rio de Janeiro 13 mil armas de empresas de segurança. Em São Paulo foram 5 mil armas no mesmo período. Existem mais vigilantes armados do que policiais militares e todo efetivo das Forças Armadas, somados. Aliás, cabe mencionar que o Projeto de Lei assegurará reserva de mercado às empresas de segurança, cujos serviços serão acessíveis apenas aos bancos , às grandes empresas e aos que podem pagá-las. Quanto custará um guarda armado, após a aprovação da lei?

Esquecemos o contrabando. São públicas as dificuldades no controle de nossas fronteiras. O matador do Shopping Morumbi adquiriu uma arma fabricada no exterior de uso exclusivo das Forças Armadas, com a facilidade com que se compra um cachorro-quente na esquina. Uma arma contrabandeada que não existe no Brasil.

Fala-se, e acabou de ser dito pelo Sr. Governador, que 83% das armas são 38 e que, portanto, rapidamente, perdido por pessoas que a compraram legalmente.

Repito, existem mais de 500 mil vigilantes armados, pessoas humildes, despreparadas, armadas, circulando por este País. Esquecemos o contrabando.

Outro dia, vi na televisão, no Programa do Ratinho, mostrando como se compra uma arma na ilegalidade – demora uma hora – e quem fornece são policiais corruptos, e não a polícia. Existe um supermercado de armas à disposição de quem quiser comprá-la na ilegalidade e não há nenhuma ação coibitiva nesse sentido. Isso é muito grave! Portanto, fazer afirmativa, pura e simples: "Azar de quem comprou uma arma e a tem em casa" pode acontecer em mínima escala. Em grande escala, acontece por outros caminhos e por outros veículos. É por isso que a grande quantidade de arma é o 38; o vigilante usa um 38. Todos sabem disso, sabem como é frágil tirar-se a arma de um vigilante.

Atribuir a criminalidade apenas às desigualdades sociais é a forma segura de não atacar o problema, de

aceitar passivamente que a violência domine a cada dia as nossas vidas e nos prive de nossas liberdades.

A proibição da venda legal de armas, nos termos propostos no Projeto de Lei, contribuirá para que cidadãos, cujas armas hoje estão sob controle das autoridades, migrem para a clandestinidade.

Quero trazer um dado, a propósito das manifestações dos Governadores do Norte e do Nordeste. Por dia, são dados, em armas chamadas pica-pau, carregadas pela boca e que utilizam espoletas, um milhão de tiros. São 300 a 400 milhões de tiros de arma de tipo pica-pau por todo o território nacional, atirando diariamente: para sobrevivência...Vamos achar o quê? Que esses milhões e milhões de pessoas, milhões e milhões de armas vão deixar de existir, que essas pessoas vão devolver suas armas? E uma falta de reflexão!

Estou sinceramente convencido de que não serão medidas tópicas e isoladas que resolverão o problema, mesmo que estejam no rumo certo para amenizar a violência. Estamos falando de um processo, de um compromisso, de uma série continuada e persistente de medidas que permitam resgatar os valores éticos e morais, resultantes de anos de descaso.

Estou também sinceramente convencido da inocuidade do projeto de lei e me sinto no direto, como cidadão, clamar pela coragem que esta Casa tantas vezes demonstrou, não permitindo que uma iniciativa inócua, movida a emoção, não venha apenas agravar a segurança de nossas famílias, como também eliminar graciosamente milhares de empregos.

Os defensores mais radicais do projeto de lei, que inicialmente o apresentavam como solução para todos os males, já admitem publicamente a desvinculação das vendas de armas com a criminalidade, apegando-se ao argumento dos possíveis acidentes sobre os quais inexistem estatísticas minimamente confiáveis

Apesar das boas intenções do Governo, creio que falta à proposta o embasamento técnico e científico. Uma nova sociedade não se cria por decreto. Cidadãos de países desenvolvidos não são mais disciplinados do que nós brasileiros, apenas por acaso. Nesses países, onde as leis são cumpridas, existe a percepção cotidiana da autoridade, a certeza a punição para os criminosos. Desarmar a população, reverter a banalização da violência, passa, inevitavelmente, pelo ataque frontal às armas ilegais, pelo combate à impunidade e, fundamentalmente, pela educação e conscientização da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Exª a contribuição que prestou aos trabalhos desta Comissão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, se fosse possível, por uma questão de rapidez, é que S. Exª apenas não abordou um problema que é da maior importância, que é a venda de armas do Brasil para o Paraguai. O Governador Garotinho disse que os Estados Unidos proibiram e nós não proibimos, o que é a maior fonte. Se fosse possível, ou então outro falará... Se o orador pudesse nos explicar, seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Creio que, na parte posterior, teremos oportunidade de dirimir as lacunas que forem necessárias.

Concedo a palavra ao Dr. Rubem César Fernandes, que é Presidente da entidade "Viva Rio", que tem uma visibilidade muito grande no combate à violência naquele Estado.

Advirto aos oradores que podem controlar o seu tempo pelo nosso painel.

O SR. RUBEM CÉSAR FERNANDES – Excelentíssimo Sr. Presidente desta reunião, Senador José Sarney; demais Srªs e Srs. Senadores; Governador, quero agradecer a oportunidade e a honra de estar aqui resumindo as idéias chaves que têm nos orientado no trabalho de há alguns anos, em que estamos tentando contribuir para a diminuição da violência, não só no nosso Estado, pois é um problema de Brasil, sendo uma organização não-governamental. Trabalhamos mais na base da sociedade, com experiências muito mais localizadas, não tendo poder para implementar políticas públicas, mas procurando envolver-se, acreditando que política pública é pública e envolve, portanto, todos nós, cidadãos, associações, organizações, empresas, etc., não apenas Governo. Nesse sentido, queremos colaborar.

O tempo é outro. Já não vivemos naquela sociedade onde a situação típica era mais rural, cidade pequena, a defesa do quintal, o perigo que vinha de pular a cerca. Esse modelo existe, é real, ainda está pelo Brasil afora, é preciso pensar nele, mas uma coisa muito mais impressionante aconteceu,

dos anos 60 para cá, que foi uma urbanização galopante, violenta, em toda a América Latina, no Brasil em particular. Urbanização que mudou radicalmente condições de vida, de relacionamento entre as pessoas, de tensões que as pessoas que vivem no dia-a-dia e de modo de resolver tensões.

Na América Latina, não em geral, mas em algumas regiões, e Brasil entre elas, resolvemos essas tensões produzidas por uma transformação extraordinária, sem igual na história da humanidade, em termos de urbanização, através de uso da violência muito freqüente e tornamo-nos campeões da violência, particularmente da violência armada – o Governador afirmou. Isso é uma curva, uma tendência histórica que, claro, precisamos todos coibir, daí o tema.

Seria ingênuo estabelecer entre a arma de fogo e o crime uma correlação unívoca, direta, imediata. Esse raciocínio é simplista. Violência, sabemos, é fenômeno dos mais complexos, muitos fatores para ela contribuem. Arma não é causa de violência, pensar assim seria entrar pela porta errada. Arma não é causa de violência e nem existe correlação direta, imediata, unívoca, entre arma e violência.

O orador que me antecedeu citou fato muito interessante: o Rio Grande do Sul é um dos Estados brasileiros que têm uma cultura de uso de armas mais profunda. No Rio Grande do Sul, usa-se melhor a arma, usa-se menos a arma. Quanto mais se conhece arma, menos se usa arma. Quanto mais se pensa na arma, quanto mais se assimila a arma numa história familiar ou pessoal, menos ela é usada. Então, essa questão da posse e do uso são duas questões diferentes.

O que estamos dizendo é que o Brasil como um todo tem vivido, nas últimas décadas, sobretudo a partir dos anos 80, uma espécie de epidemia da violência, um crescimento da escala da violência letal no país. Esse crescimento é de tal ordem que virou assunto de saúde pública. Os custos da violência para a ordem pública, do ponto de vista de saúde pública, são tremendos – o Ministério da Saúde tem relatórios nesse sentido. Nesse sentido, é como se fora uma epidemia. Mas ela começou e há de acabar. Estamos trabalhando para que essa curva diminua e essa onda se abata.

Muito bem. Se a arma não é a causa, é difícil alguém negar que ela seja o principal instrumento da violência, como ela tem se manifestado no Brasil. Em outras sociedades é diferente, pode ser o karatê, por exemplo.

No Brasil, por todas as indicações e por todas as estatísticas, a arma de fogo tornou-se o principal veículo de exercício da violência. Pode-se fazer um paralelo entra ela e o mosquito da malária: o mosquito não causa a malária, mas para controlar o crescimento da malária é preciso caçar esse mosquito, esvaziar as latinhas que permitem a sua procriação. Esta é uma estratégia tradicional da epidemiologia e do controle de processos epidêmicos: controlar o veículo.

De maneira similar, podemos comparar as armas de fogo e a AIDS. Não sabemos ainda as causas da AIDS, mas sabemos todos como controlar a AIDS: por meio de uma coisa simplíssima que se chama camisinha, que é capaz de barrar o veículo da transmissão da doença.

Estamos, portanto, falando de um veículo, de um vetor, de um instrumento muito mal usado neste país. Isso ocorre porque, de um lado, falta a cultura de seu uso e, de outro, aumentou a pressão sobre as tensões. Como resultado, pode-se perceber claramente que usa-se e abusa-se das armas no Brasil.

O cidadão comum, mal preparado, em situações tensas, apresenta armas nas situações mais improváveis. Temos visto, sucessivamente, nas grandes cidades, tiroteios dentro de ônibus! Há um assalto, um dos passageiros tem uma arma e começa um tiroteio, porque o bandidinho também levou uma arminha para dentro do veículo; começa um tiroteio num espaço que não é propício ao uso da arma de fogo. Temos visto também a arma de fogo sendo usada dentro de elevadores!

Somos uma sociedade que não tem cultura de arma, a não ser em algumas sub-regiões do país que se diferenciam por sua história local. Isso é muito importante. Estamos falando de mai uso e de posse crescente: há uma tendência, diante do medo, de adquirir mais armas. É um ciclo epidêmico.

É por ser um ciclo epidêmico que a idéia de controlar a arma de fogo é uma idéia-chave, importante para uma estratégia de diminuição da violência, mas desde que venha acompanhada de uma série de outras ações: ações sobre a posse, mas também sobre o uso. Não é só o cidadão medroso – como todos nós somos, inseguros, querendo proteger a família etc. – que, de repente, opta por essa idéia de se armar e andar armado por aí: a polícia também a usa em excesso.

A nossa polícia usa e abusa da arma. Ela foi tomada pela lógica do tiroteio. No nosso Estado, há um ano e meio, havia uma doutrina oficial: atirar primeiro e perguntar depois. Essa doutrina, forte e

poderosa, fez política. É preciso dizer, no entanto, que talvez ela tivesse alguma razão de ser, porque num ambiente de guerra é preciso atirar primeiro, porque ninguém é doido. Só que o outro lado diz: "quem vai atirar primeiro sou eu". O bandido pensa: "ele pensa que vai atirar primeiro, mas quem vai atirar primeiro sou eu". Tem-se, então, que, de qualquer maneira, haverá um tiroteio. Essa é a lógica que configura a política pública de nossas polícias em situações de confronto. Isso é feito no lugar de se controlar o confronto, reduzir a taxa de violência, reduzir o risco que os policiais correm nas ações de confronto. É absurda a situação do policial brasileiro que se expõe diariamente a ser ferido ou morto por arma de fogo. É uma loucura o que acontece!

A polícia é o grupo social mais vitimado por essa situação. Não há grupo profissional que sofra tanto no que diz respeito a ferimentos e mortes – há dados estatísticos nesse sentido – quanto o dos policiais, pois eles enfrentam a situação de uso e abuso de armas diariamente. Os policiais acabam adotando a lógica de atirar primeiro e o bandido, do outro lado, a mesma coisa.

A bandidagem, hoje, mudou de geração: é cada vez mais jovem. No Brasil, o fenômeno do uso indiscriminado da arma de fogo faz suas maiores vítimas entre os jovens. Além disso, é um fenômeno urbano.

No Brasil de hoje, na faixa de 15 a 29 anos, de cada três que morrem, um morre por arma de fogo – os outros dois morrem por todo o mais: trânsito, doença e toda sorte de acidentes. No Rio de Janeiro, na faixa etária de 15 a 19, Senadores, um em cada dois jovens que morrem morre por arma de fogo. Em outras palavras, 53% das mortes entre esses adolescentes são conseqüência do uso de armas de fogo.

Queremos, portanto, reiterar algo que é consensual: arma de fogo é problema. Meu antecessor reconheceu isso quando lembrou todos os grupos sociais que têm direito à posse de armas e que são mal preparados para usá-las, como é o caso de nossas polícias ou de empresas de segurança, que saem por aí perdendo armas. Isso é um absurdo! É absurdo também a quantidade de armas que as empresas credenciadas perdem.

Muito bem, se esse é o problema, a questão é como enfrentá-lo. Não é simples. Se fosse simples, já estava feito. Trata-se de uma epidemia e toda epidemia é complexa, é difícil. Mas já temos o vetor principal: arma de fogo. Isso dá foco.

Esse foco é importante especialmente quando se tem em conta que até pouco tempo ele não era foco. Até pouco tempo, até essas campanhas do último ano e meio, falava-se indiscriminadamente em armas e drogas, tráfico de armas e drogas. Confundiam-se droga e arma, elas vinham juntas ao pensamento. Claro que elas se associam, mas são diferentes. Arma é arma; droga é droga. São lógicas distintas combinadas, coisas diferentes, circuitos diferentes.

Há uma diferença, dentre as muitas, que gostaria de destacar. A droga é produzida ilegalmente, comercializada ilegalmente e consumida ilegalmente – refiro-me às drogas ilícitas. Portanto, a droga vive no submundo, é coisa do submundo e para chegar lá só a polícia – via políticas de prevenção etc. Mas todo o circuito das drogas é ilegal.

As armas são diferentes. As armas são produzidas legalmente, têm uma longa tradição de produção legal, e a sua comercialização – a primeira pelo menos – é legal. É ao longo da cadeia de comercialização da arma que ela vai escapando e tornando-se ilegal. É outra lógica, esse mosquito é diferente. Como pegar esse mosquito?

Temos, no caso das armas, condições muito mais propícias de controle do mosquito, de controle da oferta. Pelo menos, pelo lado da oferta das armas, não da demanda, que é outro capítulo, já que tem a ver com medo, política pública e outros controles fundamentais. No entanto, o controle da oferta é possível, porque se pode controlar a fabricação em termos de comercialização. O que esse projeto propõe, o que me parece fundamental, é ser radical em relação ao vetor naquilo que ele tem, na minha modesta opinião, de principal. São dois extremos: o extremo da arma de mão, que é a arma usual do crime. É bom que se lembre que embora só haja fotos de metralhadora – se há 15 revólveres e uma metralhadora, a foto é da metralhadora; ficamos dominados pela foto da arma longa –, o varejão do crime, o todo dia, o que faz número é a arma de mão. Como em qualquer país do mundo, esse é um foco principal, em termos de números importantes e de práticas sociais. Portanto, a proposta de proibição radical da venda de revólveres e pistolas é uma medida que responde à gravidade do problema. De outro lado a proibição de armas longas, que ficariam restritas ao uso militar, incluindo certas armas de mão também.

Pensando na questão da extensão territorial do Brasil, nas regiões rurais, nos sítios, chácaras, quintais, que ainda existem e vão continuar existindo

em grande profusão, uma medida conciliatória possível seria abrir exceção para a arma de caça, que é a espingarda. A espingarda não é arma de bandido. Bandido usa revólver ou metralhadora. Se quer mostrar poder, usa a metralhadora. Se quer ir à luta, na rua, vai de revólver na mão, porque a metralhadora não funciona. Esses são os problemas, as áreas realmente problemáticas. A espingarda talvez possa ser uma arma que permita ao cidadão, que tem a preocupação legítima de defender a sua chácara, a sua casa, ter segurança com uma arma que fica em casa.

Estou sendo pressionado para terminar. Termino, portanto, com esse último ponto. São dois caminhos da oferta: um é pelo varejão da compra, que passa da loja para a bandidagem. Passa! Na semana que vem, teremos os resultados finais de uma pesquisa sobre isso. Já sabemos que são grandes números. E é normal que passe, pois se vende, revende. Há sempre alguém que fala: "Arruma uma arma! Tem como arrumar? E outro que responde: "Tenho uma arma, consigo quem compre..." Isso passa. A migração do legal para o ilegal, no varejo, é normal, é comum e acontece. O outro caminho já comentado é a pseudo-exportação paraguaia, que é um caso seriíssimo.

Tenho uns números aqui, que vou passar às mãos do Relator. São números grandes. Falou-se em 400 armas exportadas neste último ano. Não é verdade! Gostaria de fazer um apelo aos representantes das empresas aqui presentes no sentido de contribuírem com a informatização dos serviços de segurança pública do País, disponibilizando as suas bases de dados, porque não estão disponíveis. O que vai ao Sinarm é a partir de 98. As armas têm vida longa. Gostaríamos de saber o histórico de vendas de armas nos últimos 20 anos, pelo menos nos últimos 10 anos, porque a migração para a ilegalidade não é imediata. Esse é um trabalho excelente que os senhores podem realizar, porque certamente estão mais informatizados que as nossas polícias.

Para finalizar, abordarei a questão do desemprego. E desculpem a demora, mas é um privilégio tão grande falar aqui que nos entusiasmamos.

Quanto ao desemprego, não conheço os números, mas ouvi falar que a maior parte da produção é exportada. Fala-se em 90%, mas é preciso confirmar esse índice. E no mercado brasileiro ainda restam as Forças Armadas, as polícias de todos os Estados, as empresas de segurança pública e, se a proposta da espingarda for aqui aceita, a arma de caça. Isso não vai abater emprego nenhum. E ainda há a possibilidade da conversão, que é sempre uma boa estratégia empresarial para um negócio em declínio mundialmente.

Não creio que essa lei prejudicaria as exportações, porque respeitaria o princípio da reciprocidade. Não estaríamos proibindo armas americanas de serem vendidas aqui para proteger a indústria nacional, o que seria uma ruptura da reciprocidade. Isso não seria admitido, e, com certeza, os exportadores estrangeiros reagiriam. Estamos falando de aplicar no Brasil a mesma lei para brasileiros e americanos, o que é perfeitamente normal, faz parte da regra normal de comércio e é adequado a qualquer produto. Tal forma de abrangência de uma lei é utilizada pelos americanos, por exemplo, em produtos químicos. Não creio, então, que haja qualquer ameaça. Inclusive consultei um funcionário do consulado americano que me garantiu que, neste caso, não se toca em reciprocidade.

Passo à Comissão os documentos a que me referi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado pela sua contribuição a esta Casa.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos Alberto Murgel, Diretor-Presidente da Taurus e Presidente da Associação Nacional de Indústrias de Armas e Munições.

V. Sª dispõe de 10 minutos e pode controlar o seu tempo pelo nosso painel.

O SR. CARLOS ALBERTO MURGEL – Sr. Presidente, muito agradeço, mas espero contar com equanimidade, porque todos os que me antecederam excederam o tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Sª terá o mesmo tratamento.

O SR. CARLOS ALBERTO MURGEL – Muito obrigado.

Exmº Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, demais autoridades aqui presentes, na condição de Presidente da Associação Nacional de Indústrias de Armas e Munições e Diretor-Presidente da Taurus, gostaria de agradecer e parabenizar as Srªs e os Srs. Senadores por proporcionarem esta audiência pública, acolhendo sugestão dos Exmºs Senadores Pedro Piva e Renan Calheiros, que, a exemplo de todos nós brasileiros vêm procurando encontrar soluções para o grave quadro de insegurança que cresce de forma insuportável em nosso País.

Na última terça-feira, dia 11 do corrente, graças à transmissão da TV Senado, tivemos a oportunidade de assistir aos debates e exposição de motivos entre os vários membros desta digníssima Casa, ficando patente que o projeto de lei que proíbe a venda de armas e munições aos cidadãos brasileiros é, no mínimo, fortemente controverso.

Convém esclarecer de imediato que a indústria de armas e munições nunca propugnou pela venda sem controle, nem defende que todo e qualquer cidadão saia às ruas armado. Nunca, em tempo algum, sequer nos passou pela mente tal insanidade. Muito antes pelo contrário: durante os anos de 1995, 1996 e 1997, colaboramos com o Ministério da Justiça, o Ministério do Exército, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Aeronáutica para criar a Lei nº 9.437, o Sinarm, de fevereiro de 1997, considerada por todos como uma das mais modernas e rígidas leis sobre registro e porte de armas em vigor no mundo.

A bandeira da paz não é privilégio de ninguém e deve ser empunhada por todos. Infelizmente, porém, vem-se prestando muito à demagogia e à hipocrisia. No intuito de ver seus objetivos atingidos, determinadas ONG e institutos não-governamentais perpetuam inverdades com estatísticas não comprovadas e de um casuísmo inacreditável.

Vejamos alguns dados que foram divulgados durante a reunião conjunta da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Defesa Nacional e Relações Exteriores e que precisam ser esclarecidos:

Tem-se dito que de cada 16 pessoas que reagem a assaltos, 15 são mortas ou feridas. Isso não é verdade, não há qualquer comprovação de fonte isenta sobre isso. É pura especulação! O que se sabe é que as vítimas, quando impedem um ataque, dificilmente registram ocorrência ou comunicam à imprensa. Se um cidadão reage a um assalto e leva a melhor, quem vira estatística é o assaltante e não o cidadão.

Outro absurdo é a afirmação de que existem 20 milhões de armas no Brasil. De onde tiraram esse número? As fábricas brasileiras venderam, entre 1942 e junho de 1999, ou seja, nos últimos 57 anos, exatamente 5.742.952 (cinco milhões, setecentos e quarenta e duas mil, novecentos e cinqüenta e duas) armas de calibre permitido. Essas armas foram vendidas na maior parte, aproximadamente 68%, para as polícias e empresas de segurança privada. Ora, nem a maior falta de seriedade imaginaria que houvessem sido contrabandeadas para o Brasil as restantes 15 milhões de armas!

Dizem, ainda, as ONGs que 83% das armas apreeendidas no Estado do Rio, nos últimos cinco anos, são de fabricação nacional. Omitem, entretanto, que apenas no Rio de Janeiro, nos últimos três anos, 13 mil armas, pertencentes a empresas de segurança privada que faliram, simplesmente tiveram destino ignorado.

Foi mencionado também que as indústrias de armas e munições exportam 90% de sua produção, o que absolutamente não é nem nunca foi uma realidade. A Taurus exporta em torno de 60% de sua produção, enquanto que a CBC exporta 45% da sua.

Foi ainda mencionado de forma sutil, mas não menos vilipendiosa, supostas exportações papel ou pseudo-exportações. Incrível e injuriosa alegação não só para com as indústrias como também para com o Exército brasileiro e com o Banco Central que, há mais de 50 anos, regulamenta e fiscaliza todas as exportações e atividades das indústrias nacionais do ramo.

Recentemente, foi oferecida ao Gabinete Militar da Presidência da República, pela Associação que presido, auditoria independente de escolha daquele Gabinete para verificar, da maneira que julgar pertinente, todas as exportações realizadas nos últimos 30 anos pelas fábricas Taurus e CBC. Essa oferta foi declinada pelo Gabinete Militar, alegando ter certeza da lisura de nossas operações.

Aceitamos discutir à exaustão o mérito da matéria, mas não aceitaremos de forma alguma que, irresponsavelmente, queiram macular a integridade de empresas brasileiras com mais de 60 anos de existência.

Todas essas informações infundadas são insistentemente divulgadas por essas organizações e acabam por influenciar a opinião de pessoas de bem que não estão familiarizadas com os detalhes desta complexa realidade. Tais organizações, ao contrário das indústrias de armas e munições, não prestam conta ao Governo, não apresenta trimestralmente seus balanços e sequer pagam impostos! De quem e de onde especificamente vêm os recursos que recebem, muitos dos quais sabemos serem de origem externa? Quais são as verdadeiras intenções dessas organizações?

Ainda há pouco, escutamos o presidente do Viva Rio dizer que droga é droga, e arma é arma. Droga é ilegal; arma é legal.

Aliás, ficamos perplexos quando vemos alguns membros dessas organizações, como a Viva Rio, por

exemplo, defender claramente, à luz do dia, a legalização das drogas em nosso País, conforme consta nas Atas da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, realizada em 18 de novembro passado. É doloroso ouvir isso, quando sabemos que 80% dos crimes considerados típicos de segurança pública têm envolvimento direto ou indireto com o narcotráfico, conforme declaração do General Alberto Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, em 18 de maio de 1999. Afinal, quem essas ONGs estão defendendo? Os narcotraficantes? O desmantelamento da indústria e dos empregos de nosso país?

Por moto próprio a Taurus e a CBC suspenderam todas as suas exportações para o Paraguai desde outubro próximo passado, justamente porque alegavam que existiam exportações para o Paraguai que voltavam para o Brasil. Fizemos aquilo que não feito por ninguém. Os americanos deixaram de exportar para o Paraguai com ordem do governo americano. Nós fizemos por moto próprio.

Enfrentar a questão do crescimento da violência e do combate ao crime exige de todos nós, antes de tudo, um compromisso com a transparência, com a seriedade no trato das verdadeiras causas desse grave fenômeno social.

Em primeiro lugar, devemos reconhecer que o crescimento da violência está, em parte, associado ao agravamento da crise social, à ausência de perspectivas para milhões de brasileiros vitimados pela exclusão e pela ineficácia das políticas públicas de segurança e de apoio social.

Da mesma forma, precisamos reconhecer que, quando vivemos em um quadro de quase absoluta impunidade, na verdade, estamos ensinando que em nosso País, ao contrário do ditado popular, o crime compensa. E muito. Senão, vejamos.

No Rio de Janeiro, por exemplo, somente 2,1% dos que cometem homicídio vão para a cadeia. Em São Paulo, 2,3%.

Conforme estudos do Professor Steven Levit, da Universidade de Chicago, que recentemente esteve no Brasil proferindo conferências sobre a violência nas sociedades contemporâneas, somente 2 de cada 100 assassinos são punidos no Brasil, enquanto que, nos Estados Unidos, 98,5% de cada 100 assassinos são encarcerados.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, isso significa que existe entre nós uma consciência social de que o Estado é incapaz de punir com eficiência e rapidez. O exemplo das sociedades onde a impunidade é menor é o de que as pessoas cumprem as leis porque têm certeza de que, não o fazendo, serão punidas.

Aliás, é o que comprova a enorme reincidência de crimes existentes em nosso País, conforme estudo do Professor José Pastore, da Universidade de São Paulo. Ele mostra que mais de 82% dos crimes esclarecidos no Estado de São Paulo são cometidos por criminosos reincidentes.

De outra parte, precisamos também entender que não existe uma correlação entre armas de fogo legais e aumento de criminalidade. Os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo mostram que de fato existe uma relação inversa: na medida em que diminui a emissão de registros e portes de armas, aumenta a criminalidade. A venda legal de armas no mercado nacional diminuiu em 80% nos últimos 4 anos e o número de portes concedidos caiu 97%. Enquanto isso, pelo que sei, a violência recrudesceu.

Diante desse quadro, temos que enfrentar com muita seriedade, muita responsabilidade e muita reflexão a pergunta grave e crucial: será que o desarmamento do cidadão de bem é o caminho para reduzir a criminalidade?

Ninguém pode acreditar, sinceramente, que os criminosos entregarão suas armas. O narcotráfico não atenderá aos nossos apelos e deixará de valer-se do contrabando para utilizar armas pesadas, proibidas em nosso País. E as guerras de gangues por pontos de tráfico não irão acabar. Ao contrário, serão os cidadãos de bem que ficarão ainda mais indefesos e à mercê dos bandidos.

Srs. Senadores, estamos na iminência de criar em nosso País duas novas classes sociais: a dos ricos que podem contratar empresas privadas de segurança e defender suas vidas e a dos pobres que não terão outra alternativa a não ser contar com a sorte!

É isso que queremos para o nosso País? Tenho a absoluta certeza de que não! Se tivéssemos convicção de que o desarmamento é a solução efetiva para o problema da criminalidade, nós jamais invocaríamos qualquer interesse empresarial ou mesmo a preservação de milhares de empregos de nossa cadeia produtiva para defender outra posição. Ocorre que a realidade, infelizmente, não coincide sempre com os nossos desejos. Na Inglaterra, por exemplo, cujo ilustre Embaixador, me foi dito estaria aqui conosco, conforme dados do British Home Office, a despeito das restrições, o número de assaltos à mão armada aumentou em 117% nos últimos cinco anos. Na Austrália, apesar do programa de desarmamento, o

número de roubos à mão armada aumentou em 39%, entre 1996 e 1997. E no Canadá, onde uma lei restritiva vigora a partir de 1978, o índice de crimes violentos elevou-se em 89% em 1991.

O próprio Conselho de Políticas Doméstica do Presidente dos Estados Unidos Bill Clinton, em documento intitulado Crime in América – Special Report, de abril de 1994, afirma textualmente que "não se pode tirar armas de homens assustados, mulheres feridas ou de comunidades ameaçadas sem dar-lhes confiança e sentimento de segurança". Será que, em nosso País, vivemos uma situação de segurança e proteção contra o crime, a ponto de adotarmos a posição drástica de impedir que cidadãos de bem, dentro da lei, cumprindo com os regulamentos, tenham o direito de optar por comprar uma arma para a defesa de sua vida e a de sua família?

Como vemos, a questão é extremamente complexa. As pessoas que insistem em apenas apontar a participação de armas de fogo como causa da morte de brasileiros esquecem que em nosso País morrem, em média, mais de 21 mil crianças de menos de cinco anos de idade, por consumo de água suja (dados do Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal). Esquecem também que em cada cem corpos, que dão entrada no IML de São Paulo, 95% têm o teor alcoólico no sangue mais alto que o permitido e de que o álcool esteve presente em 76 mil acidentes de trânsito, verificados em 1995 (dados do Programa Nacional de Ação Antidrogas do Ministério da Justiça). Seria o caso, então, de forma simplista e impensada, de fazermos uma lei para banir a água suja, uma lei para banir o uso do álcool e outra lei para banir o uso do automóvel?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sinto-me pequeno diante desta Casa, que abriga os mais altos expoentes da vida pública brasileira, homens e mulheres conscientes de seus deveres como legisladores, mas sinto-me na obrigação, como cidadão brasileiro, de solicitar aos senhores que reflitam com vagar, com profundidade e com a acuidade que esse assunto em exame merece. O Brasil precisa, sim, urgentemente, de políticas fortes, sólidas e consistentes de combate à violência e ao crime e não de medidas demagógicas de popularidade efêmera e duvidosa, sem efeitos práticos. O que queremos, ao contrário, são políticas eficientes que ataquem as verdadeiras causas do fenômeno da violência o que implica, necessariamente, atuar com firmeza e determinação na direção de três grandes objetivos: no combate à impunidade para deixar claro que o crime não compensa; no reaparelhamento e na modernização do sistema de segurança pública e na recuperação de nossos valores éticos e morais.

Tenho a certeza de que, mais uma vez, o Senado da República não deixará de cumprir com a sua responsabilidade histórica perante o Brasil. Nós desejamos, sim, combater o crime e a violência. Desejamos uma sociedade que viva com mais paz e harmonia, onde possamos viver com mais dignidade e segurança. Para conquistar esse grande objetivo nacional precisamos de enfrentar com coragem e com determinação esse grande desafio, sem nos rendermos a subterfúgios e soluções inócuas que desejam suprimir do cidadão brasileiro um dos mais elementares direitos que possui, consignado em nossa Carta Magna, que é o direito à defesa da vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao Dr. Carlos Alberto Murgel a sua contribuição.

Com a palavra o Dr. Oscar Vilhena Vieira, Secretário-Executivo do Instituto Latino-americano das Nações Unidas pela Prevenção do Delito e Tratamento de Delinqüentes – ILANUD.

V. Exª dispõe de 10 minutos mas, por tolerância da Mesa, V. Exª terá mais 5 minutos.

O SR. OSCAR VILHENA VIEIRA – Pretendo ser breve para ser ouvido. Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, é um honroso convite que se faz a este instituto das Nações Unidas, que tem por missão a prevenção do delito. Trata-se de um instituto localizado em diversos países do mundo, e o brasileiro com sede em São Paulo.

As Nações Unidas começaram a discutir a questão das armas de fogo de forma mais ponderada em 1995, a partir do Congresso das Nações Unidas para a prevenção do crime realizado no Cairo. E se encomendou, Sr. Presidente, que se fizesse um levantamento mundial sobre o impacto da arma de fogo sobre a vida das pessoas, e é esse relatório que tenho em mãos e encaminharei ao Sr. Relator.

A surpresa desse relatório foi que o Brasil passou a figurar como o país onde a arma de fogo é a principal responsável pelas mortes de causa externa. Quase 90% das pessoas que morrem por causa externa no Brasil morrem em função da arma de fogo. Mais preocupante ainda é que no Brasil a maioria dos policiais que morrem, morrem vítimas de arma de fogo. E os policiais no Brasil morrem numa quantidade maior do que em qualquer outra democracia do mundo. Não é por menos que grandes chefes de corporações policiais, como as do Rio e de

São Paulo, são os primeiros a se colocarem a favor do controle restrito das armas de fogo. Os senhores querem pessoas que estão mais interessadas na diminuição da criminalidade – primeiro, porque o seu sucesso profissional depende disso, segundo, porque são os seus homens que estão morrendo – do que o comandante da Polícia Militar de São Paulo, que tem 80 mil homens sob o seu comando? Ele é a favor do controle da arma de fogo. O nosso Secretário Nacional de Segurança, cujo emprego depende da redução da criminalidade, deposita toda a sua confiança no controle da arma de fogo. Ou são homens irracionais, perversos ou têm o interesse público a ser defendido.

Quando vemos aqui aqueles que defendem o controle, vemos organizações não-governamentais. Gostaria só de fazer uma correção, em momento algum o Viva Rio defende a droga. Não há isso. Temos institutos de pesquisa, tal como a Universidade de São Paulo – o professor Paulo Sérgio não pôde estar aqui, trago também a sua mensagem –, a Organização das Nações Unidas e as polícias defendem o controle – V. Exªs podem chamar posteriormente os comandantes para virem trazer suas opiniões. E quem defende a liberação? Aqueles que têm um retorno financeiro com a produção de armas de fogo. Por aí já abalizamos quais os interesses que estão em jogo.

No entanto, a essa altura do campeonato, já na hora do almoço, não vou falar sobre todas as estatísticas que trouxe e passo às mãos do Relator. Gostaria de sintetizar a minha fala simplesmente respondendo perguntas comuns de alguém do povo que estaria se defrontando com essa questão ou se me perguntassem se sou favorável ou contra essa lei. Em primeiro lugar, proibir as armas de fogo vai afetar só aos bandidos ou aos homens de bem (porque na realidade a proibição é legal)? É muito importante analisarmos que o principal mercado de armas de fogo para os bandidos deriva do mercado legal. Só no Rio de Janeiro, 83% das armas que foram apreendidas, portanto ilegais, tiveram uma origem legal, seja na sua produção, seja na sua comercialização. Só um exemplo, em São Paulo, nos últimos cinco anos, 75 mil armas de fogo foram roubadas, ou seja, são pessoas de bem que têm a arma para se defender e sequer garantir a propriedade de sua arma conseguem. Que tipo de instrumento de defesa é esse?

Como o próprio Presidente da CBC falou aqui, com indignação, a qual partilho, o que acontece com as armas que estão nas mãos desses vigilantes absolutamente despreparados? Elas são as principais fontes das armas que caem nas mãos dos criminosos, que as usam contra os vigilantes, contra os policiais, contra o cidadão de bem.

Uma segunda indagação: reduzirá a violência? E nesse ponto concordo com o Dr. Rubem César, não sabemos ou dificilmente reduzirá a criminalidade como um todo. Se V. Exªs me perguntarem: "Reduzirá o número de mortes?"

Respondo: "É óbvio que sim".

Para que se tenha uma idéia muito clara, no Brasil morrem 46 mil pessoas. Não são cinco mil; não são três mil. Quarenta e seis mil pessoas são vítimas de homicídio por ano. Dessas 46 mil, cerca de 41 mil morrem vítimas de arma de fogo. Nunca vi uma metáfora tão bem aplicada quanto a utilizada pelo meu colega Rubem César e por V. Exª: Por que não fazemos uma lei proibindo água suja? A água suja provoca morte.

Depois que, em São Paulo, a Cesteb limpou a água e ganhou um prêmio da FAO por ter limpado a água, crianças não morrem em decorrência de água suja. É exatamente disso que V. Exª está falando. Ela, como a arma, é o veículo que leva à morte as crianças. A violência não decorre da arma – a violência está em todos nós – mas a arma é o mecanismo que faz com que a violência gere morte.

Um dado muito importante levantado pela Secretaria de Segurança de São Paulo, junto com a Universidade de São Paulo, é que cerca de 46% dos homicídios praticados em São Paulo derivam de conflitos intersubjetivos que não tem relação criminal, ou seja, as pessoas envolvidas não são criminosos e não estavam numa disputa criminal. São pessoas que se encontram nos ônibus depois de uma briga no bar. Concordo inteiramente que, com o consumo excessivo de álcool, essas pessoas, com uma arma na mão, utilizam desse instrumento para resolver o conflito e o resultado é morte. Se a arma não tivesse presente, a violência ocorreria? Sim. O conflito ocorreria? Sim. O resultado seria morte? Provavelmente não.

Eis um dado que mais me impacta – e peço a atenção de V. Exªs: a cada sete horas, neste País, uma pessoa morre vítima de acidente com arma de fogo, muitas delas crianças. As pessoas compram as armas para se protegerem e dentro de suas casas morrem vítimas de acidentes. A cada doze horas uma pessoa se suicida com arma de fogo. Isso tem que ser levado em consideração. Se não fossem as armas de fogo, certamente continuaria havendo suicídios, continuaria havendo acidentes domésticos, continuaria

havendo homicídios, mas não na quantidade que hoje há dada a facilidade e a letalidade desse instrumento.

Vamos desarmar o cidadão que já está tão mal protegido? Será que, quando retirarmos a arma de fogo do cidadão de bem, não lhe estaremos retirando também o direito de legítima defesa? Esse é o argumento de muitos. Não! Na realidade, estaremos salvando a vida de muitas dessas pessoas. A possibilidade de que alguém que seja abordado para roubo e que reaja com arma de fogo morra é 57% maior do que se não tiver a arma de fogo. Portanto, estar sem arma de fogo é muito mais seguro do que estar com a arma de fogo. Então, esse argumento é totalmente inválido. E não falo de pesquisa de ONG nem de pesquisa da ONU; trata-se de pesquisa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Segundo pesquisa nos Estados Unidos do insuspeito FBI, a chance de alguém que possui arma de fogo em casa morrer vítima dela é 2,3 vezes maior do que de uma pessoa que não tem arma de fogo em casa. Por que queremos, então, arma de fogo? Se ela não reduz os homicídios e se ela aumenta a possibilidade de eu morrer, por que quero essa arma de fogo?

Outra questão é o custo social. Vamos desempregar 27 mil pessoas? Isso geraria uma redução, aproximada, pelo que dizem alguns, de 40 milhões em impostos e 70 milhões na economia.

Antes de entrar no argumento racional, estamos comparando o quê com o quê? Vidas com valores? Em primeiro lugar, estamos comparando 27 mil empregos – portanto, condição de vida – com 41 mil vidas por ano. Em segundo lugar, os R$40 milhões que não iriam para os cofres públicos! Só o SUS gasta com fatos decorrentes da violência R$235 milhões. É mais de cinco vezes o que arrecada. Calcula-se que 10% do PIB brasileiro é gasto por causa de violência. Se estamos falando de economia, vamos falar de economia, mas vamos levar a sério os custos.

Para terminar, quero simplesmente dizer o seguinte: em 1933, uma figura que todos os senhores conhecem chamada Albert Einstein fez uma pergunta a uma outra figura, também conhecida de todos os senhores, chamada Freud. Perguntou se era possível vivermos sem violência. E o Freud, do alto da sua ironia e cinismo, falou: "Mas quem é essa pessoa que me pergunta? Como pode um gênio da humanidade fazer uma pergunta tão pueril?" Ele responde numa carta com grande tom de ironia a Albert Einstein que não entendia sequer a pergunta, mas que ele, como filantropo, tinha direito a fazê-la.

Ele diz: "Evidentemente que não, pois um dos fundamentais instintos do homem é a violência, pois é ela que faz com que saiamos, trabalhemos, defendamos nossa família, sendo, assim, parte intrínseca do homem. No entanto, a cultura pode fazer com que a violência seja restrita e a cultura conduz a meios pacíficos e os meios violentos se colocarão contra a paz".

Não foi por outra razão que o maior gênio deste século, Albert Einstein, foi um grande pacifista e um homem que lutou contra as armas de fogo. A questão é: estamos do lado de Einstein ou estamos do lado daqueles a quem o ex-Comandante das Forças Armadas fez elogios na **Veja** outro dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao ex-Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. PEDRO SIMON – Vai falar como colecionador?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, demais pessoas aqui presentes, não pretendo desfiar uma série de estatísticas, porque os senhores já as ouviram suficientes vezes: umas confiáveis, outras não.

Notei que na raiz do problema todos os que combatem o projeto e os que o defendem estão concordes. Todos falaram no contrabando, no grande número de armas contrabandeadas que hoje abastecem o exército do narcotráfico e dos assaltantes, na droga, na impunidade, que, sem dúvida nenhuma, é um grande incentivo à violência – apenas 2% dos homicidas no Brasil são condenados – do alcoolismo, do despreparo da polícia. Em tudo isso todos nós aqui estamos concordes.

Não concordamos com o fato de que esse projeto apresentado seja solução para o problema. Alguns têm a opinião, da qual participo, de que ele pode ser um agravante. O projeto é o mais abrangente para o banimento de armas que já vi e de que já ouvi falar em toda a minha vida. É extremamente radical e não atenta para nenhuma das circunstâncias do problema. E todos sabemos que as circunstâncias são importantes.

Eu perguntaria: o que tem a ver, para agradar ao meu amigo Pedro Simon, um colecionador de armas que só tem armas antigas, da guerra do Paraguai, para as quais não há mais munição, com os ferimentos à bala perdida que ocorrem todos os dias praticamente no Rio de Janeiro? O atirador olímpico brasileiro, que lá fora defende o País numa olimpíada, ou mesmo o seu clube num campeonato nacional, o

que tem ele a ver com aquele cidadão que foi ferido dentro de um ônibus, porque um bandido disparou a sua arma? O caçador, do Rio Grande do Sul, que vai caçar o seu marrecão – e paga uma taxa alta por isso, para defender a ecologia –, o que ele tem a ver com o problema da violência urbana em São Paulo, com o assaltante que está ali no sinal do farol – como dizem os paulistas – esperando a sua vítima? O pequeno sitiante do interior do Ceará, que tem a sua espingardinha, e sem ela ele não põe proteína na mesa, o que ele tem a ver com os disparos que são feitos nos morros do Rio de Janeiro? E o pequeno fazendeiro, que tem uma propriedade a 200 ou a 300 quilômetros de distância, e não tem dinheiro para pagar uma empresa de segurança e tem que se dirigir à sua propriedade, podendo ser cercado por um assaltante, ou na sua fazenda ele pode ser objeto de um assalto, o que ele tem a ver com esse problema de violência no Brasil? Absolutamente nada! Todos sabemos que tem-se que combater o problema na raiz; tem-se que combater a miséria, a exclusão!

Eu diria o seguinte, alias eu não diria mais nada, vou terminar. Penso que o importante é dizer que primeiro esse projeto – e não sou eu quem o diz, porque não sou jurista – é profundamente inconstitucional na palavra de vários constitucionalistas com quem conversei. Segundo, ele é contraproducente. Os exemplos citados aqui – e o maior deles é o da Inglaterra – nos mostram que onde se desarma o cidadão de bem, o criminoso se sente mais seguro e a criminalidade aumenta. Na Inglaterra, após o **fire arms up**, de 1988, nos três anos seguintes, praticamente dobrou o número de crimes armados que foram perpetrados. Terceiro, é dispendiosa essa medida. Vamos gastar uma fortuna para banir as armas das mãos do cidadão de bem, comprar aquelas que estão por aí, ao passo que este dinheiro poderia ser melhor empregado no combate ao contrabando do Paraguai para o Brasil? No equipamento de uma polícia marítima, no Rio de Janeiro, por onde entram muitas armas pesadas e muita munição? No combate mais efetivo ao consumo de drogas? Em quarto lugar, é uma invasão enorme de privacidade. O cidadão de bem, aquele que nunca na sua vida teve um risco criminoso sequer, vai ser proibido de ter uma arma dentro da sua casa para proteger a sua família num local onde não há policiamento – e sabemos que não há policiamento em muitos locais neste Brasil. É uma medida elitista, porque muitos poderão contratar empresas de segurança, e aqueles que não dispõem de recursos certamente não poderão fazê-lo. Essa medida não afetará o Senhor Presidente da República. Sabemos que os ex-Presidentes da República têm segurança armada até o final dos seus dias; não afetará os ricos, que contratarão seus guarda-costas, mas afetará àqueles que não os têm. É profundamente elitista! Atenta contra a soberania nacional! Uma nação desarmada é mais vulnerável, e não nos digam que estamos vivendo, hoje, num mundo pacifista porque isso não é verdade! Finalmente, ela dificultaria muito a ação policial, porque não existira mais controle algum sobre as armas, e elas continuariam a existir por aí.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao ex-Senador Irapuan Costa Júnior, ao seu depoimento e à sua contribuição às nossas Comissões.

Convido o Dr. José Fauri, especialista internacional em armas, membro e instrutor da Academia de Polícia da Codesul.

V. Exª dispõe de 10 minutos, que estão sendo prorrogados por mais cinco.

O SR. JOSÉ FAURI – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma correção: sou membro e instrutor da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, Acadepol, não Codesul, como foi dito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Sª me desculpe, mas era a informação que constava sobre a mesa.

Como V. Sª acaba de fazer essa retificação, não preciso mais fazê-la.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FAURI – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, demais autoridades aqui presentes, gostaria de citar um dado bastante importante e de interesse de todos a respeito de uma pesquisa realizada nos Estados Unidos, onde dois pesquisadores chamados Rider y Ross, pesquisa esta publicada no livro intitulado **Under the Gun**, entrevistaram 4 mil prisioneiros, dentre os quais 88% declararam que conseguem armas, independentemente de qualquer lei, legislação ou controle. Não acredito que vá ser diferente aqui! Outros 56% disseram que evitam assaltar pessoas que suponham estarem armadas – o que parece bastante inteligente. Setenta e quatro por cento disseram que evitam entrar em residências onde desconfiam que possam haver pessoas que tenham armas.

Normalmente aqui falamos a respeito de pessoas que morrem, sobre o combate à malária, e

que devemos eliminar o mosquito transmissor. Realmente, devemos eliminar o transmissor e, no caso da violência, o transmissor é o bandido, ele transmite a violência, portanto, ele é o agente causador da violência. A arma por si só, como foi dito, não ocasiona problema algum. É certo que arma nas mãos de V. Exªs não terá problema, logo, o agente causador é o bandido.

No Rio Grande do Sul, como já citado aqui anteriormente, talvez seja até uma exceção, temos procurando realizar um trabalho eficiente e eficaz nas Polícias Civil e Militar. Talvez seja a primeira Polícia do País a determinar que para o ingresso de escrivão e agente é necessário curso superior. Creio que em outros Estados isso também está sendo feito com o intuito de diminuir as mortes de policiais com arma de fogo. Cremos que, com a técnica melhorada e com um trabalho de equipe, os resultados serão melhores.

Falou-se também aqui do Cinarm, que controla perfeitamente as armas, no qual o cidadão, quando se prontificou e registrou sua arma, estava nele confiante; será que agora vamos eliminar tudo isso?

Ontem a noite, quem assistiu ao noticiário, verificou que houve uma invasão a um órgão do Exército no Rio de Janeiro, onde foram roubados fuzis, considerados de grande calibre. Refiro-me ao fuzil Fall, usado para assaltar carro-forte. Nenhum bandido, pelo menos que eu tenha notícia, assalta carro-forte com revólver 38. Este Fall tem o alcance de projétil de aproximadamente três quilômetros. Se esses bandidos não respeitam nem o Exército, o que dirá respeitar um cidadão comum?!

Falou-se também em suicídios e suas causas. Aqui há um dado citando a China, onde ocorrem 20% dos suicídios mundiais; são 200 mil por ano, grande parte deles por afogamento, enforcamento e pesticidas. Lá, foi sugerido que se proibisse os pesticidas, só não sei como vão fazer com os oceanos, os rios e as cordas. Na realidade, está faltando nas pessoas respeito às instituições e ao bom senso.

Hoje, no Rio Grande do Sul, é extremamente difícil conseguir porte de arma. Primeiro, a pessoa é submetida a uma avaliação psicológica, depois, a uma avaliação teórica referente à lei e à legítima defesa e, em seguida, a uma avaliação prática, como em exame para carteira de motorista, em que não basta simplesmente comprar o carro; se se pretende usar aquele carro, é necessário demonstrar, dentro dos princípios da lei, que se está habilitado para isso.

Cito também que a polícia, como todos sabemos, não está onipresente e nem poderia, em nenhuma parte do mundo, estar presente quando ocorre um crime.

Como ficará o cidadão que tem sua arma legalizada, registrada e cadastrada no SINARM, cumprindo as exigências do Governo? E se essa arma for retirada? Será que vamos querer que ele se defenda de um bandido armado simplesmente com cabo de vassoura? Certamente, não. Por esse motivo, já no Código Penal, sabiamente, foi introduzido o direito à legítima defesa. E, hoje, com a violência existente, ninguém consegue se defender de uma agressão simplesmente com as mãos ou com palavras.

Várias publicações têm sido feitas. Há um dado bastante interessante sobre percentagens de vítimas feridas em confrontos com bandidos. Esses dados foram publicados no **National Crimes Survey Report**, em 1985, e demonstram que, se a pessoa resistir fisicamente, tem chance de ser ferida em 50,6% das vezes; se resistir com uma faca, tem chance se ser ferida em 40,3%; se oferecer pouca resistência ou tentar fugir, tem chance de ser ferida em 34,9%; e se resistir com uma arma, 17,4%.

Notem que resistir com uma arma não significa tentar sacá-la no momento em que se tem outra arma apontada para si. Há dados demonstrando, também nos Estados Unidos, que ninguém vai a uma delegacia registrar uma ocorrência simplesmente pelo fato de um suposto bandido ter fugido ao observar que a vítima tinha uma arma, ou por ter sacado uma arma. Ninguém vai registrar uma ocorrência desse tipo. Somente são registradas ocorrências quando existe lesão corporal.

Há também um dado publicado no **Orlando Sentinel**, em 24 de junho de 1999, mostrando que o número de americanos mortos, em 1977, em acidentes domésticos, foi de 28,4 mil – e foi a primeira vez que observei um dado estatístico em que se separam armas de acidentes. Já sabemos, pois tenho trabalhado bastante com juízes e desembargadores do Rio Grande do Sul, que estamos tentando mudar a figura de acidente para imperícia, imprudência ou negligência. O número de mortes por envolvimento com armas em tiroteios – e os tiroteios envolvem, muitas vezes, brigas de gangues e brigas com polícia –, foi de 15,551 mil. O número de mortes em quedas foi de 14,9 mil; em acidentes com armas – ou seja, alguns ainda consideram os casos em que a criança pegou uma arma, o que não deixa de ser uma imprudência do pai deixar uma arma à mão –, somente 1,5 mil. Por ingestão de alimentos, ocorreram 3,3 mil mortes. Portanto, dizem que há

mais chance de morrer por ingestão de alimentos do que por acidentes.

No Estado do Rio Grande do Sul, conforme publicação, andar de bicicleta não é mais seguro. Em 1997, houve 101 acidentes com morte. Isso significa irresponsabilidade do motorista ou do próprio ciclista ao não observarem as leis, nada mais.

Temos também vários outros dados demonstrando, principalmente, o aumento do índice de criminalidade no Canadá e na Inglaterra, no momento em que foi estipulado o rígido controle. Em todos, houve aumento do índice de criminalidade porque, não há dúvida alguma, é muito mais fácil assaltar uma pessoa desarmada. Mas, vejam bem, não se está apregoando que qualquer cidadão ande armado. Se no Rio Grande do Sul é extremamente difícil conseguir o porte de arma – tem que se passar por uma série de avaliações; creio que, no Paraná, já estejam fazendo isso também –, por que não estender a outros Estados da União esses procedimentos?

Citarei também alguns casos, como foi falado há pouco, de pessoas que morrem na BR-386, que possui 445 quilômetros de extensão. Uma pessoa morre a cada três dias e meio; uma pessoa fica ferida a cada 10 horas, e, a cada 6 horas, ocorre um acidente. O custo com atendimento médico-hospitalar com acidentados em estradas federais no País é de US$22 milhões por ano. Trata-se de um custo bem alto se considerarmos simplesmente a parte financeira. Essa informação foi publicada no dia 5 de junho de 1995.

Vários métodos são usados para agredir pessoas. Como já foi dito várias vezes, a arma não pode ser relacionada à causa da violência. A violência hoje ocorre por vários motivos: desemprego, fome, aumento desenfreado da população, falta de perspectiva de um futuro melhor e impunidade, que é uma grande causa.

Foi feito um trabalho nos Estados Unidos em que, dos eleitores acima de 18 anos de idade, 109 milhões disseram que a reforma do sistema judiciário ajudaria na diminuição da impunidade, o que muitas vezes leva à criminalidade.

O álcool, como já sabemos, está presente sempre, não apenas aqui no Brasil mas no mundo inteiro. Na própria Rússia, em mais de 70% dos crimes e acidentes, encontra-se o álcool presente. Leis para proibir já existem, assim como há leis que proíbem o uso de drogas.

Há outros dados interessantes. Nos aeroportos da Inglaterra, onde estive há três meses, existe um aparato policial com uma tremenda demonstração de força, com fuzis, armas e coletes, que eu nunca havia visto. É recomendado cuidado nas ruas, devido à invasão de clandestinos de Kosovo e de outras áreas. Hoje, corre-se um risco muito alto de ser assaltado lá. Há 2,4 vezes mais chances de ser assaltado em Londres do que em Nova Iorque. A impunidade, certamente, é um dos motivos.

No Brasil, houve 5,538 mil mortes por acidentes de trabalho no ano de 1995 – dados da Organização Internacional do Trabalho. Nessa questão, o Brasil assemelha-se à Turquia, ao Burundi, à Costa Rica e à Índia. Portanto, a partir desses fatos, podemos analisar e verificar que não são as armas, como já foi dito aqui, as únicas causadoras de mortes e violência.

Na Europa, os alemães têm 2,5 vezes mais armas do que os franceses, com 50% menos homicídios. A Suíça tem 2,5 vezes mais armas do que a Alemanha, com 25% menos de homicídios. O que fazer para reduzir essa violência? Dentre as medidas importantes a serem tomadas estão a mudança na legislação penal, atualizando-a, segundo o Coronel Rui Mello, Comandante da Polícia Militar de São Paulo, e um mapeamento adequado da violência nas cidades, mostrando basicamente a sua distribuição desigual. Esse mapa diário do crime serviria como critério de distribuição policial – citação do Oscar Vilhena, Secretário ILANUD.

Portanto, são esses os dados que considerei importantes, e coloco-me à disposição para apresentar muitos outros aqui, se assim for necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado pela participação de V. Exª. Os Srs. Senadores terão oportunidade de interpelar os Srs. expositores.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, faria apenas um apelo a V. Exª. Os conferencistas têm feito a exposição com alguma rapidez, por causa do tempo, mas todos deixam a entender que têm uma série enorme de dados para apresentar. Seria muito importante se eles tivessem a gentileza de nos entregar esses dados, para que posteriormente tivéssemos oportunidade de lê-los e confrontá-los. Gostaria que fosse feito esse apelo a eles. Seria da maior importância que esses dados que eles têm –

alguns leram, mas muitos disseram que, devido ao tempo, não puderam ler – nos pudessem ser entregues posteriormente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – A Mesa faz das palavras de V. Exª um apelo a todos os expositores que porventura não nos tenham entregue os dados que portaram por ocasião da exposição, que o façam, a fim de que sejam publicados com Ata dos trabalhos desta reunião.

Como último expositor, tem a palavra o Dr. Marcelo Torres, Presidente da Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas, por dez minutos, prorrogável por mais cinco.

O SR. MARCELO TORRES – Sr. Presidente, membros da Mesa, Exmºs Senadores, ilustres convidados, antes de mais nada gostaria de fazer uma retificação, sou Diretor de Relações Internacionais da ANPCA.

A Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas, ANPCA, sente-se honrada em participar de tão importante debate nesta Casa.

Sentimo-nos honrados, Srs. Senadores, em atender à convocação desta Comissão, mas não é este o único sentimento que carregamos conosco.

Percebemos, com clareza, o que há por trás da fachada vistosa e aparentemente bem acabada das propostas pelo desarmamento civil em curso nesta Casa e na Câmara, cujos proponentes são unânimes em admitir que não irá resolver os problemas do crime e da violência que assolam a Nação, destarte sua quase fanática insistência em apresentar o desarmamento como uma panacéia milagrosa que deverá "dar início a uma nova era de paz e boa vontade entre os homens".

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ilustres membros da Mesa, estamos nós, da Associação Nacional de Proprietários e Comerciantes de Armas, extremamente temerosos acerca do futuro que aguarda a Nação e o povo brasileiros caso o Parlamento ceda às pressões imediatistas e inconseqüentes dos que ora pregam o desarmamento civil das gentes de bem e cidadãos legítimos do País.

Seus proponentes asseguram-nos que os cidadãos brasileiros somos, de um lado, aptos e obrigados a votar a cada eleição, pagar impostos e taxas das mais variadas persuasões, devendo prover nosso sustento, constituir famílias, ter filhos e educá-los para a vida, mas não somos suficientemente capazes e preparados para decidir se nossas vidas e as de nossos familiares devem ou não ser defendidas contra ações criminosas, uma vez que os proponentes do desarmamento não consideram os cidadãos brasileiros sermos homens e mulheres bastante responsáveis para uma decisão dessa natureza. Portanto, pretendem decidir por nós. Com que direito, com que moral podem fazê-lo?

Pregam a idéia simplista e míope da proibição pura e simples, promovem "fogueiras santas" como as que se viam nos tempos da Inquisição, distorcem os fatos, dão as costas à Constituição Federal e agem ao arrepio dos dispositivos legais mais consagrados, dos pilares do regime democrático e das liberdades civis, direitos individuais e garantias constitucionais.

Dos projetos ora em análise nesta Casa e na Câmara, nenhum sugere qualquer medida de combate efetivo às causas reais da criminalidade, como as vergonhosas diferenças sociais entre as diferentes camadas da população e a miséria acintosa das periferias dos grandes centros urbanos, além dos permanentes bolsões de desigualdades de toda a sorte entre os cidadãos simples e os privilegiados, que o dito popular batizou de "mais iguais que os outros", sendo "os outros" nós todos que não dispomos de segurança armada, seja essa provida pelo Estado – no caso de seus dignatários e autoridades – ou paga a peso de ouro, nem tampouco podemos refugiar-nos em verdadeiros bunkers, como os que povoam os condomínios de luxo e os bairros nobres das grandes cidades brasileiras.

Não, Sr. Presidente, membros da Mesa, ilustres Senadores e convidados presentes, para nós outros sobra somente a dura realidade: estamos abandonados, à deriva do poder público, sem quaisquer garantias formais ou efetivas de retornarmos sãos e salvos a casa, e o pior, vendo nossos destinos serem negociados à revelia dos maiores interessados; nós mesmos.

Quando se propõe ao cidadão de bem, que adquiriu suas armas de forma legítima, obedecendo aos ditames e exigências da Lei, que não são poucos, que as "devolva" para o Estado, abrindo mão dos meios necessários para garantir sua legítima defesa, ferem-se princípios constitucionais basilares, expressos na CF/88, art. 5º, § 2º, incisos XXII, XXIV, XXXVI e LIV, como, por exemplo, o direito à propriedade, à vida e à segurança pessoal.

Especialmente, busca-se disfarçar de modo vil o que isto significa: um confisco de bens, pura e simplesmente! Não há outra expressão que possa traduzir esta condição. O cidadão que adquiriu suas armas no comércio especializado, o fez de boa-fé,

confiando na estabilidade das instituições e na legitimidade do Estado de Direito. Tristemente, porém, o que percebemos é que o Governo brasileiro não tem a mesma confiança e boa vontade conosco. Ao contrário, trata-nos cada vez mais como súditos, em vez de cidadãos livres e independentes.

Do mesmo modo, a proposta de transformar o registro de armas, como é hoje, um documento de fé pública permanente, em algo a se renovar todos os anos, atenta, clara e objetivamente, contra o ordenamento jurídico vigente na Nação.

Como podemos confiar e respeitar um Governo que não nos trata da mesma forma? Como podemos acreditar que o Estado brasileiro irá proteger-nos amanhã, se hoje – e sempre – já não o faz!? Qual será o passe de mágica que fará o Estado tornar-se competente e eficaz no combate ao crime? Isso, os proponentes do desarmamento não podem responder. Ao contrário, chegam mesmo a afirmar que "é necessário desarmar a população de bem para que as polícias possam então desarmar os bandidos". Que lógica é essa, a que iguala as vítimas aos seus algozes, e faz das polícias meros verdugos, pois serão aquelas polícias que irão, conforme afirma pelo menos um dos projetos em curso na Casa, "ter carta branca para fazer inspeções surpresas em busca de armas nas casas dos cidadãos"?

Sr. Presidente, membros da Mesa, Srªs e Srs. Senadores, convidados, todos nos lembramos com clareza dos tristes e assim chamados anos de chumbo da ditadura militar. Pois saibam os senhores que nem mesmo àquela época tão conturbada, em pleno regime de exceção, o Estado pretendeu invadir o domínio dos lares e vidas dos cidadãos de bem, retirando-lhes o direito à legítima defesa e a possibilidade de acesso a armas de fogo para a manutenção deste mesmo direito. Hoje diz-se vivermos o esplendor democrático e livre de um novo Brasil e, entretanto, quer o atual Governo impor ao povo a ignomínia de submeter-se a práticas desta ordem, que foram rechaçadas até mesmo pelos Governos militares de antanho.

Observem os senhores que os proponentes do desarmamento afirmam que a proibição da venda, posse e uso de armas e munições para os cidadãos civis servirá para diminuir a criminalidade, retirando de circulação o que reputam ser "uma das maiores causas da violência", além de afirmar que só assim poderá o Estado agir mais firmemente no controle das armas ilegais. Ora, prezados Senadores e convidados, estas noções não resistem a uma análise mais apurada.

Ao encerrar-se o comércio legal – e controlado pelo Estado – abrir-se-ão as portas para a instalação definitiva do tráfico de armas institucional no Brasil, uma vez que o Estado terá aberto mão da via legal do controle da posse e uso de armas, quais sejam, os registros policiais e militares tanto de proprietários, como fabricantes e comerciantes. Incentivando a atividade criminosa através de ações cada vez mais ousadas e lesivas aos cidadãos de bem, agora desarmados e completamente indefesos, o Estado tornar-se-á então parceiro de bandidos e marginais por suas próprias ações.

Aos cidadãos que se sentirem abandonados pelo poder público, restará uma opção: a de mover-se ao encontro da ilegalidade, buscando junto aos traficantes de armas os meios para garantir sua segurança e a de suas famílias, o que não deixa de ser um paradoxo, evidentemente. Não resta dúvida de que, ao fazê-lo, o cidadão de bem, até então um amante da lei e da ordem, ingressará nas hostes dos inimigos do Estado, criando-se, assim, a semente perigosa da perversão da ordem democrática, pois o braço armado do Estado passará a investir contra seus concidadãos como se estes bandidos fossem. O exemplo maior desse fenômeno e suas nefastas conseqüências registrou-se nas décadas de 20 e 30 nos Estados Unidos da América do Norte, com a famosa Lei Seca.

Não devemos esquecer-nos, ainda, de que qualquer pai ou mãe está sempre disposto a tudo para defender sua prole e seu cônjuge, em particular dentro das fronteiras do lar. Será lícito perseguir-se essas pessoas por desobedecerem uma lei que os condenará à inação frente aos verdadeiros criminosos, lei esta que se confirma de antemão inconstitucional? Não será pior, como diz a gíria, a emenda que o soneto? Não é possível admitir que se institua no Brasil uma cultura de submissão e rendição frente ao crime. Quando tal pensamento se concretizar, a sociedade irá esfacelar-se, pois os criminosos serão alçados ao píncaro do domínio dos corações e mentes dos brasileiros, sem mencionar a sua capacidade de decisão sobre a vida ou morte de suas vítimas! E o passo crucial para que esta monstruosidade venha a ocorrer é o desarmamento civil, que deixará os cidadãos entregues à própria sorte e nas mãos dos bandidos.

Dentro deste contexto, Srs. Senadores, membros da Mesa, Sr. Presidente, o Estado deverá assumir ativa e solidariamente o pleno ônus da total responsabilidade sobre todos e cada um dos cidadãos brasileiros, uma vez que se lhes irá tirar a

possibilidade do uso das ferramentas ótimas para a defesa pessoal, as armas de fogo. Será mesmo que o Estado terá condições de prometer e realizar tal condição? Parece-me que não, para dizer o mínimo. Na verdade, o Estado brasileiro é francamente incapaz de garantir a mínima segurança pública para a população. Que dirá a segurança particular e privada de cada cidadão brasileiro! Em tempo, a Constituição Federal não contempla esta possibilidade pelo simples fato de que tal circunstância pertence aos contos de fada: é absolutamente irreal e impraticável.

As grandes religiões do mundo aceitam o instituto da legítima defesa. São Tomás de Aquino entendia que ninguém poderia dispor da própria vida irresponsavelmente, pois a vida é o bem maior, o milagre divino da criação expresso no plano real, no plano humano; se um cristão se visse premido a reagir contra um atentado a sua vida ou incolumidade física, deveria fazê-lo sem medo de pecar, posto que estaria defendendo sua vida, e não atentando contra a de outrem. A encíclica papal **Evangeliu Vitae** vai mais além e afirma ser a defesa própria e de terceiros mais que um direito: é uma grave responsabilidade para todos que têm vidas alheias sob sua guarda, incluindo-se aí as forças policiais e os chefes de família.

É bom lembrar ainda que os proponentes do desarmamento afirmam ser esta a vontade da maioria do povo brasileiro. Eu pergunto aos excelentíssimos Senadores aqui presentes: será que o povo foi efetivamente consultado a respeito? Será que as tão decantadas pesquisas e listas de assinaturas expressam a realidade? Quantas e quais regiões do país têm sua opinião refletida nessas listas?

Aliás, como é que se pretende equilibrar as diferenças regionais ao se promover um desarmamento civil tão extenso quanto o que se pretende realizar? Em se buscando compensar essas diferenças, não se criarão mais e maiores problemas? Afinal, por que poderá um gaúcho mais que um carioca e menos que um amazonense? Não são todos cidadãos brasileiros? Que tipo de país teremos ao estabelecermos a criação, sob a égide do Estado, de castas privilegiadas e outras em condições inferiores? Se um caboclo amazônico teme animais selvagens e precisa caçar para garantir o seu sustento, o que dizer dos outros animais, estes de duas patas, que infestam as metrópoles brasileiras, à espreita dos pais e mães da nação? Será razoável garantir a sobrevivência de uns enquanto se retira de outros essa mesma possibilidade? Onde ficarão os princípios e os direitos fundamentais?

Fala-se em 1,5 milhão de assinaturas a favor do desarmamento. Quantas dessas assinaturas foram obtidas de forma genuinamente voluntária? Quantas foram extorquidas ou obtidas sob promessa de recompensas? Quantas dessas assinaturas são de cidadãos brasileiros maiores de 21 anos, com endereço conhecido, que possam demonstrar comportamento social produtivo, sem passagens na polícia ou condenações judiciais, enfim, os únicos que podem hoje possuir e adquirir armas no Brasil e, portanto, os maiores interessados em se manifestar a respeito? Quantas dessas assinaturas têm seus nomes identificados? Quantas dessas assinaturas atenderão a essas condições?

A Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas fez circular um abaixo-assinado há alguns meses. Nossa lista trazia as exigências declinadas acima para quem quisesse assiná-la. Não fomos a escolas de primeiro e segundo grau, não distribuímos computadores nem cestas básicas a título de incentivo, nem recolhemos assinaturas em meio a operações policiais de trânsito. Não houve nenhuma adesão por meio de coerção ou coação, ainda que de modo disfarçado. Ao contrário, somente assinaram nossas listas, espalhadas por lojas de armas em diversos pontos do país, estandes de tiro etc., aqueles que aceitaram identificar-se, através de um documento de identidade válido. Com todas essas restrições qualitativas, obtivemos cerca de 170 mil assinaturas ou aproximadamente 10% do que obtiveram nossos opositores.

Não se estará criando, ainda, uma odiosa forma de discriminação social ao se manterem os privilégios...

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – V. Sª dispõe de apenas mais 50 segundos.

O SR. MARCELO TORRES – Perdão, é que não havíamos sido avisados sobre o tempo quando preparamos o pronunciamento, mas estou por terminar.

Dada a premência do tempo, irei encerrar dizendo o seguinte: não acreditamos – a Associação Nacional de Proprietários e Comerciantes de Armas – que a solução para o problema da violência e da criminalidade passe pelo armamento indiscriminado, generalizado, de quem quer que seja. Muito pelo contrário: acreditamos, sim, que a decisão deva ser individual, soberana e livre por parte de cada indivíduo e de cada cidadão brasileiro. Não aceitamos, conceitualmente, moralmente, o imiscuir-se do Estado nesse âmbito tão íntimo, que é o da decisão do cidadão ou cidadã sobre sua própria vida.

De toda maneira, agradeço a oportunidade de ter me dirigido a esta Casa, lamentando o excesso de texto e esperando que não tenha sido enfadonho.

Agradeço à Mesa e aos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – A Presidência das comissões reunidas agradece a V. Sª pela participação neste debate.

Dispõe o art. 94 do Regimento Interno, em seu § 2º, que, concluídas as exposições nas audiências públicas, tem cada Senador o tempo de três minutos para interpelar os expositores.

Como aos expositores foi dado o tempo de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos, não seria justo que os Senadores contassem, apenas, com três minutos cada um. Portanto, a Presidência vai conceder o tempo de dez minutos a cada Senador inscrito para interpelar os expositores, esclarecendo que, se porventura interessar ao Senador, ao interpelar os expositores, que eles respondam, a Mesa concederá apenas o tempo regimental de três minutos para os expositores responderem às interpelações.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, primeiro Senador inscrito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados que compareceram hoje ao Senado para dar suas opiniões favoráveis ou contrárias ao projeto, quero inicialmente dizer que ouvi todos atentamente. Ouvi alguns aqui do plenário e outros, pelo sistema de comunicação do Senado, mas ouvi todos.

Quero registrar aqui que todos, menos o último expositor, houveram-se dentro dos padrões de razoabilidade no que diz respeito à linguagem e argumento. Quanto ao último, quero, de público, registrar a minha contrariedade pela forma com que expôs aqui suas idéias. Discordo de argumentos que foram trazidos aqui, alguns dos quais fascistas até, mas discordo com respeito, porque eles foram apresentados com a elegância que esta Casa requer.

O último expositor, no entanto, pergunta: com que direito os Srs. Senadores querem legislar sobre o País? E repete: com que moral? Quero dizer a ele que com o direito conferido pelas urnas, com o direito das regras do sistema democrático, com a moral que teve julgamento público, e não a moral de quem sobrevive fabricando e vendendo armas para gerar violência neste País.

Em segundo lugar, quero dizer que o animal de duas patas a que o senhor fez referência desta tribuna, penso que quis se referir a criminosos, seres humanos que cometeram crimes na cidade. Quero lembrar ao senhor, cidadão brasileiro, que a Constituição e as leis do nosso País exigem respeito humano a todos os cidadãos, inclusive aqueles que tenham cometido crimes. Portanto, refuto, com veemência, o linguajar que o senhor ousou usar desta tribuna.

Sei que os Senadores Renan Calheiros e Pedro Piva, ao listarem as pessoas que deveriam falar desta tribuna, eles que desejam fazer a limitação das armas, muito provavelmente, nessa escolha, já imaginavam o resultado desta reunião. Se eu tivesse dúvidas sobre a urgência da limitação de armas no Brasil, estaria convencido, neste momento, exatamente por aqueles que falaram contra.

Qual o argumento fundamental? O argumento fundamental é simples, qual seja, é de que a segurança pública no País é ineficiente e deve-se, então, dar o direito legítimo de armar o cidadão. Se um cidadão brasileiro tem o direito de se armar ou, traduzindo em português claro, de botar um revólver na cinta porque desconfia da segurança pública do Brasil, todos têm. E se todos têm, significa que 160 milhões de brasileiros correrão às fábricas de armamento para comprar trabucos. Aí, vamos acreditar, teremos uma sociedade pacífica – 160 milhões de cidadãos armados, como na idade da pedra. Não é essa a sociedade que desejo ajudar a construir.

Há um outro argumento recorrente: vocês vão desarmar os cidadãos de bem, porque os assassinos vão ficar armados? Vamos refletir juntos: aquele cidadão do sexto ano do curso de Medicina, de uma família de classe média alta, morando em um apartamento da zona sul de São Paulo, era ou não, sob a ótica desse conceito preconceituoso e que não está previsto na legislação brasileira, um cidadão de bem no momento em que quisesse comprar uma arma? Enquanto ele não entrou no cinema e começou a atirar dentro de um shopping center, ele era, sob todos os critérios, um cidadão de bem.

Vamos às estatísticas: elas dizem que 88,3% dos homicídios no Brasil são cometidos com arma de fogo. Isso representa 40 mil mortos por ano; a cada sete horas uma pessoa é morta no Brasil por arma de fogo. Pesquisa realizada em São Paulo mostra que em 46% dos homicídios a vítima e o autor se conheciam. As causas dos crimes são, na maioria das vezes, motivos fúteis, brigas de bar, brigas de trânsito ou os passionais. Nesses casos, fica claro que sem a arma de fogo os incidentes não levariam à morte dos envolvidos.

Das armas acauteladas pela polícia do Rio de Janeiro, e esse é um dado do ISER, 83% eram de fabricação nacional, o que desmorona o argumento de que devemos cuidar apenas do contrabando. O mesmo estudo mostra que 73% dessas armas eram de calibre permitido.

Há mais. Nos últimos cinco anos só no Estado de São Paulo mais de 75 mil armas foram roubadas ou extraviadas. Antes elas eram legais, compradas por cidadãos de bem. Não sei exatamente de que lei foi retirada essa expressão, mas cidadão de bem, vai lá e compra uma arma. Setenta e cinco mil armas foram roubadas ou extraviadas e vão parar nas mãos da criminalidade.

Mais do que isso, pesquisa realizada em São Paulo, pela própria Secretaria de Segurança, através do IBCCrim, mostra que uma pessoa armada tem 57% mais chance de ser morta ou ferida num assalto do que os desarmados. Isso mostra que a presença da arma, nas mãos do cidadão comum, ao invés de trazer segurança, aumenta a possibilidade da pessoa ser morta ou ferida.

Este meu discurso já está cansativo. O jornal **O Globo** de hoje traz um editorial que resume esses argumentos muito melhor do que eu. Diz o editorial de **O Globo** e peço à Mesa que, por favor, transcreva-o na Ata desta sessão:

"A farra das armas

Quando o fogo do inimigo é cerrado e ininterrupto, a dispersão de forças pode ser fatal... Os parlamentares que vêem relação de causa e efeito entre a profusão de armas de fogo no País e os altos índices de criminalidade agem com inteligência ao juntarem forças, como ficou decidido terça-feira no Senado. Trata-se de fazer de três projetos um só. A idéia comum é fazer das armas de fogo privilégio dos agentes da lei..."

Continua o editorial do **O Globo:**

"O lobby tem repetido o argumento de que isso significa deixar os cidadãos desarmados em face dos marginais. As estatísticas a respeito são bonecos de ventríloquo: dizem o que seus donos querem que digam. Mas podem ser todas dispensadas em benefício da lógica: quando um cidadão comum saca uma arma, é mais provável que isso aumente a disposição do marginal para a violência do que o amedronte. E quase sempre o marginal atira melhor e mais depressa. Além disso, admitindo-se que qualquer um pode perder a cabeça, é certamente mais seguro que isso aconteça quando não há armas de fogo disponíveis..."

Srªs e Srs. Senadores, Srs. Cidadãos que, aceitando o nosso convite, vieram a esta Casa defender as suas idéias, ao refutar com veemência os argumentos que, desqualificando o trabalho de legislar desta Casa, desqualificaria o próprio sistema democrático, quero recolher todos os outros argumentos, como uma contribuição importante ao projeto de lei que vai ser votado pelo Senado.

O bom senso e o equilíbrio fatalmente determinarão aos Relatores, Senadores Pedro Piva e Renan Calheiros, a abertura de determinadas exceções, aquelas que vão tratar especificamente dos colecionadores, dos que legalmente sobrevivem através da caça, dos atletas que participam de competições nacionais e internacionais através do tiro, abrigando-os e limitando-os, no entanto, ao ambiente onde isto é exercido.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, de que a proibição total, pura e simples pode não gerar eficácia e pode ter tal contundência, que vai em sentido contrário à eficiência desejada.

Teremos de ter bom senso, racionalidade e abrir as exceções sem, no entanto, desfigurar o projeto que nasceu quando o Senador Renan Calheiros era Ministro da Justiça. Foi S. Exª quem teve a coragem de assinar essa exposição de motivos e enfrentar os interesses, inclusive econômicos, que se opõem à construção de uma sociedade menos violenta.

Abertas as exceções, limitadas essas exceções sem a desfiguração do projeto, não tenho dúvida de que estaremos discutindo neste Senado um tema muito mais importante do que a limitação do uso de armas de fogo no Brasil, muito mais importante do que o fim da banalização do uso das armas de fogo no Brasil, que hoje existe na nossa sociedade. Estaremos discutindo o modelo de sociedade que queremos construir: se mais ou menos violenta. Se a sociedade deve desacreditar da sua eficiência e deve armar os cidadãos, por conhecer as ineficiências do poder público e não tentar aperfeiçoá-lo, aceitando a tese de que é isso que construiria uma sociedade pacífica, ou, ao contrário, devemos limitar o uso de arma de fogo, dificultar a sua compra e o seu porte, exatamente para, a partir daí, mudando a cultura das pessoas, mudar também o modelo de sociedade em que vivemos.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo encerrar com um último argumento. Todos os

que defendem que não se deve limitar o uso de armas dizem o seguinte: "Se essa medida fosse resolver o problema da segurança, eu até seria a favor. Mas, para resolver o problema da segurança tem-se que fazer muito mais coisas" – e citam, inclusive, sugestões interessantes. "Mas, isso, isoladamente, não resolverá a situação". Esse argumento e correto.

No entanto, eu pergunto: começar por onde? Se temos que fazer dez coisas, ótimo, vamos estudar as outras nove, mas vamos ter a coragem de fazer a primeira.

E com a mesma coragem que refutei aqui as palavras que questionavam o direito e a moral desta Casa em legislar para o País, com a mesma coragem que vou enfrentar o lobby daqueles que têm lucros exagerados pela venda ilimitada de armas no Brasil, vou estar nesta tribuna, que me foi conferida pelas regras do regime democrático, lutando sempre a favor daquelas causas – desta e de quantas mais puderem ser discutidas no Senado – que possam ir na linha da construção de uma sociedade mais pacífica, de uma sociedade menos violenta.

Por último, o Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia encaminhado esse projeto de lei à Câmara dos Deputados. Em função da tramitação lenta naquela Casa, com outras prioridades a analisar, resolvi, como Líder do Governo no Senado, entrar com projeto semelhante nesta Casa. A ele se juntaram os projetos do Senador Gerson Camata, o mais antigo, e o do Senador Djalma Falcão. Esses três projetos, analisados pelos Srs. Relatores, é que estão em discussão. Vão eles na linha da limitação das armas de fogo no Brasil.

Estou convencido de que cada Senador está sendo chamado em consciência para analisar e votar um projeto que não se refere apenas à banalização do uso de armas de fogo no Brasil. Estaremos, a partir deste projeto, definindo os contornos da sociedade na qual queremos estar inseridos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados, inicialmente, quero dizer que talvez esteja vivenciando um duelo dentro de mim mesma, sem arma alguma, em relação a esse debate.

Primeiro, porque tenho muita honra de ser militante, durante muito tempo, de entidades de direitos humanos do meu Estado. Segundo, porque perdi um irmão assassinado, covardemente, com arma de fogo. E, por fim, a primeira vez em que vi uma arma de fogo na minha frente, eu era uma estudante adolescente, e um delegado me empurrou contra uma parede, com uma espingarda calibre 12 apontada para minha testa.

Então, é evidente que tudo isso possibilita que eu abomine o uso das armas. Não tenho dúvida de que o debate feito nesta Casa de que as armas não protegem é absolutamente correto. Essas armas não protegem e a mim muito menos, porque, no meu Estado – o Senador Renan Calheiros sabe que representamos um Estado de mulheres e homens de bem e de paz –, eu jamais obteria um porte de uma arma calibre 38, quando meus adversários políticos saltitam e circulam alegremente com metralhadoras Uzzi, com fuzis AR-15, com armas exclusivas das Forças Armadas.

Digo sempre aos meus filhos que nunca reajam a um assalto. E acho que correm risco de vida todas as pessoas que imaginam que, tendo um 38, poderão reagir a um assalto. Digo sempre aos meus filhos que nunca reajam a nada porque, do outro lado, pode ter um pai de família desesperado, capaz de qualquer coisa para levar comida para os seus filhos em casa; pode ter um jovem empurrado, por essa sociedade desigual, para as drogas ou para a marginalidade, como último refúgio; e pode ter também um marginal, respaldado pelo poder político, pelo poder econômico, que, confiando na impunidade, mata. Portanto, nunca se deve reagir porque não vale a pena.

Sinto-me profundamente irritada quando assisto, nesta Casa, ao debate dos fabricantes de armas, quase que revestidos por uma ira santa contra as entidades não-governamentais, entidades respeitadíssimas, que lutam contra a violência neste País. Temos aqui o representante do projeto "Viva Rio", o Dr. Rubem César Fernandes, e outras pessoas que dedicaram as suas vidas à luta pelos direitos humanos, à luta pela igualdade social.

É evidente que nos irrita muito quando algumas pessoas fazem o discurso da segurança contra a impunidade. Sabemos que é uma atividade de livre iniciativa, respaldada pela Constituição, mas convenhamos que é muito difícil escutarmos isso, porque sabemos que eles estão aqui defendendo o seu dinheiro. Se fosse para defender a livre possibilidade de se defender, poderiam até distribuir

gratuitamente todas as armas que estão nos seus estoques, para que todos tivessem segurança, sem precisar comprá-las.

Não tenho dúvida com relação aos dados apresentados. Inclusive, o Ministro da Justiça mais uma vez defende um projeto que tinha sido apresentado pelo então Ministro Renan Calheiros, que teve a grandeza de deixar os seus técnicos à disposição desta Casa, como o Dr. Dênis aqui presente. Vários dados apresentados deixam-me numa situação pessoalmente constrangedora. São dados claros: 83% das armas são de fabricação nacional. Dentre as armas apreendidas ou acauteladas no Rio de Janeiro, de 1994 a março de 1999, em primeiro lugar são as da Taurus, em segundo, as da Rossi. Reconheço tudo isso. Dos 83% de armas que matam, 73% são de calibre permitido. A cada dois jovens que morrem, um é por arma de fogo. Reconheço e sinto-me constrangida, pois tive a experiência, em minha casa, do que significa uma maldita arma de fogo.

Só há um grande problema. Nem vou discutir as outras iniciativas que esta Casa tem obrigação de adotar para combater a violência, até porque sabemos que a banalização da violência é fundamentada também por esse sistema, por essa política econômica que joga milhões de pais e mães de famílias na marginalidade e no desespero como último refúgio.

Quando nós, mulheres, somos vítimas de violência, não é porque o outro seja tão ruim, pérfido ou perverso. Quando o marido mata a mulher, quando ele chega em casa alcoolizado e bate nos filhos, ele é também muitas vezes vítima dessa sociedade, que joga a pessoa no desemprego e na fome, levando-o até mesmo ao alcoolismo. Nesse instante, se tiver com uma arma, é potencialmente assassino e mata também dentro da sua casa.

São inúmeras as situações que podem ser analisadas.

O ideal seria que esta Casa tivesse a coragem de defender um projeto que já vem tramitando em relação aos fabricantes de bebidas alcóolicas. Todos sabem, e as pesquisas e os dados oficiais confirmam isto, que um cidadão pacato pode se transformar, com algumas latinhas de cerveja ou com algumas doses de cachaça, em um assassino em potencial, que, se estiver armado, vai ser ainda mais perigoso. Precisamos ainda enfrentar esse problema. Não tenho nenhum medo de **lobby**. Já disse anteontem nesta Casa que nenhum lobista tenha sequer a ousadia de atravessar a porta do meu gabinete, pois eu "boto para correr".

Segundo os dados oficiais, 1,5% da população que está armada; 1,5% da população! Então será que efetivamente significa que isso é que vai combater a violência? Essa é a dúvida que tenho. Como é que a lei foi cumprida até hoje? A lei aprovada em 1997 já foi cumprida? Existe um cadastro, inclusive com exames de balística, de todas as armas utilizadas sequer pelo aparato de segurança? Por que não se põe para cumprir a legislação, o que possibilitaria que alguém, antes de ir a uma loja comprar uma arma, possa efetivamente passar pelos exames anteriores antes de poder ter uma arma também? Até porque, de repente, passamos para a sociedade que estamos discutindo um tema, quando, com as exceções, começamos a não estar discutindo aquele assunto. Já estamos abrindo várias exceções que certamente poderão, inclusive, ser assemelhadas à lei que já existe hoje e não é efetivamente cumprida. Então esta Casa precisa realmente fazer esse debate. É isso que vai configurar? Será que é exatamente esse projeto que queremos, inclusive com as exceções que vão ser abertas, mediante o qual o setor rural vai poder também portar arma, as pessoas que moram no sítio vão também poder acabar matando, diante do desespero, pessoas, já que é uma arma que não tem mira. Esse debate tem que ser feito, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O que me motiva ao debate e me traz preocupação é o que se chama tráfico de armas, até porque penso que qualquer cidadão brasileiro deve ter se sentido tão desprotegido quanto se sentiram os deputados membros da CPI do Narcotráfico quando estavam em uma barca que os levava para realizar uma determinada ação e, de repente, foram orientados a voltar porque havia em um determinado morro pessoas com grandes armas que podiam matá-los. Aí a gente se pergunta: quem foi lá para desmontar esse esquema monstruoso que está no morro? Quais as garantias que temos de que esse tipo de proibição não significa aumentar o tráfico de armas? É muito difícil para mim ser convencido do contrário, num País onde o narcotráfico age livremente, onde a máfia italiana está mandando inclusive para o Ministério Público a comprovação de que o dinheiro dos bingos e dos caça-níqueis tem relação direta com a máfia italiana e com o narcotráfico. O narcotráfico só existe neste País porque há político grande envolvido: grandes empresários, um grande aparato de segurança e judicial, porque senão ele não existia. Quem garante que

essas pessoas, hoje, no mais absoluto temor pelo fracasso do serviço de segurança, vão entregar suas armas? Que elas não vão para um novo mercado que vai ser criado ilegalmente, como já existe hoje ilegalmente, que é o mercado que vai possibilitar que essas pessoas continuem comprando armas também? É o novo filão que se cria para aqueles que agem ilegalmente no País.

Eu disse inclusive ao Dr. Dênis, um técnico do Ministério, que teve a grandeza de fornecer vários dados, que se dependesse só de um voto, com certeza, sentir-me-ia obrigada a votar. Agora, queria muito ver o Governo Federal, inclusive, tomar outras medidas, outras iniciativas, iniciativas importantes. Por que agir primeiro com o 1%? É verdade que os óbitos são alarmantes, e sei disso, não sei no discurso. Sei o que significa perder uma pessoa. Agora, surpreende-me muito que, de repente, todo o discurso em relação ao combate à violência fique pautado aqui. Vamos modificar outras coisas, vamos criar outras iniciativas primeiro, vamos criar outras alternativas, vamos garantir o cumprimento da lei hoje, vamos fazer o cadastro das armas disponíveis, vamos garantir que a estrutura da Polícia Federal seja firme, independente, no sentido de ajudar no combate ao narcotráfico. A representação da Polícia Federal, uma pessoa por quem tenho o maior respeito, diz quase que com uma esperança: "São mil novos policiais que entrarão". Graças a Deus que entrarão mil. Para um País com dimensões continentais, isso é muito pouco.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, concluindo, devo dizer que, embora me proponha a discutir muito mais esse tema, porque ele merece ser discutido, sei que todas as pessoas que estão discutindo, Senador Renan Calheiros, Senador José Roberto Arruda, Senador Pedro Simon, ninguém está dizendo que esse projeto vai ser a panacéia que vai resolver os problemas da violência, sei disso, todo mundo sabe disso. O Ministro da Justiça não está armado de nenhuma atitude demagógica ao dizer isso, sei disso, embora saiba que existem muitos demagogos também fazendo esse debate, mas não é isso, e ainda não estou convencida sobre o mesmo. É lógico que os argumentos utilizados pelos produtores de armas quase me empurram para votar favoravelmente ao projeto, porque sei que estão aqui defendendo os negócios deles, o dinheiro deles, embora sob o suposto pretexto da impunidade e da segurança pessoal. Mas, sinceramente, gostaria ainda de participar de mais debates, mais discussões, no sentido de que não vendamos para a sociedade algo que não vamos fazer e que as exceções criadas no novo projeto não acabem sendo a legislação que já existe hoje.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar a iniciativa do Senador Renan Calheiros, ao propor este debate, que foi acolhido pelos Relatores, pelos Presidentes e por todo o Plenário, porque está propiciando que venhamos a conhecer muito melhor essa questão de eventuais abusos que têm sido cometidos com a utilização de armas e como evitar que possa haver tanta violência em nosso País.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer da importância da fala das pessoas que aqui disseram, inclusive o Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, que o importante é criar-se as condições para que haja paz neste País, para que não haja tanta violência e, obviamente, isso refere-se à criação de justiça, e como ressaltou a Senadora Heloisa Helena, gostaríamos de ver o Governo Fernando Henrique Cardoso agir muito mais depressa na construção de sua base. Infelizmente, há muita delonga na realização e na implementação dos instrumentos que possam criar justiça social e as bases, para que não haja tanta violência em nosso País.

Sempre recordo das palavras de Thomas Morus, quando observava que a introdução da pena de morte na Inglaterra não havia contribuído para acabar com a violência, assaltos, roubos, assassinatos. Disse Raphael Hitlodeo, aquele viajante português que possivelmente tinha estado no Brasil, em Fernando de Noronha – que poderia ser a Utopia criada por Thomas Morus –, que muito mais eficaz do que infligir castigos horríveis a quem não tem outra alternativa senão de primeiro tornar-se ladrão para depois ser transformado em cadáver é assegurar a sobrevivência das pessoas.

No Brasil, infelizmente, estamos muito distantes de assegurar o direito à sobrevivência, pelo menos para aproximadamente um terço dos mais de 160 milhões de brasileiros.

Por toda a minha experiência de vida, por tudo que aprendi com meus pais e pelo que aprendi com pessoas em História, como Mahatma Gandhi, Martin Luther King e Albert Einstein, gostaria de contribuir ao máximo para que pudéssemos não ter armas, para que pudéssemos desarmar todos os Países e todos os seres humanos, eliminando instrumentos que matam as pessoas.

Sempre insisto, com meus companheiros de movimentos sociais, na importância de estarmos utilizando meios que nunca abranjam a violência. Quem usa a violência, normalmente, acaba desqualificando-se. Às vezes, até mesmo a violência verbal desqualifica as pessoas; quanto mais a violência das armas.

Tenho muita afinidade com aqueles que aqui expressaram seu ponto de vista a favor de restringirmos ao máximo o uso das armas.

Cito a observação do Professor Paulo Sérgio Pinheiro, quando perguntado pelo **Correio Braziliense** – é uma pena que ele hoje não tenha, em virtude de uma indisposição física, podido atender ao convite que o Senado lhe fez. Na sua entrevista, há dois dias, ao **Correio Braziliense**, foi-lhe perguntado: "O cidadão não tem direito de comprar uma arma para se defender?"

Ele respondeu: "Uma vítima de assalto com acesso à arma é candidato a defunto. Pesquisas mostram que vítimas que reagem com armas têm maiores chances de morrer, por conta de uma série de fatores, entre eles o tempo que levam para reagir."

No diálogo entre os Senadores e nos depoimentos dados, algumas questões ficaram sem resposta. E precisamos pensar sobre elas. A Senadora Marina Silva, por exemplo, vive no Estado do Acre e conhece bem a vida dos que, na Floresta Amazônica, defrontam-se, por vezes, com uma onça ou uma cobra ou até com uma pessoa que a pode ameaçar. Ela relatou que, por vezes, andava com sua mãe e sua irmã pela floresta e havia a preocupação com os eventuais ataques de pessoas. Havia histórias sobre isso. Além da necessidade de defender-se de animais selvagens, poderia haver, também, a necessidade de defender-se de pessoas. Então, há ali uma tradição e uma necessidade, para cerca de 200 ou 600 mil famílias, de pessoas que vivem com remuneração da ordem de R$600 a R$1 mil por ano, de caçar para se alimentar.

Portanto, é importante para aqueles que estão aqui pensando em como restringir o uso das armas considerar a situação das pessoas que têm, numa eventualidade, de enfrentar os perigos.

O Dr. Oscar Vilhena Vieira recordou um interessante diálogo havido entre Albert Einstein e Sigmund Freud. Albert Einstein foi o cientista que contribuiu, por meio de pesquisa científica e de sua descoberta, para a criação da bomba atômica. Entretanto, tornou-se um dos maiores defensores da não utilização de armas. À certa altura, ele teve que se preocupar porque uma pessoa, comandando uma nação poderosíssima – Adolf Hitler –, colocava o extraordinário poder bélico, militar de produção para atingir outros. Será que ele não teria que pensar numa forma de se defender?

Ah! Como seria bom termos chegado ao ano 2.000 com o mundo sem armas! Mas recente levantamento mostrou que, no ano passado, salvo engano meu, cerca de 67 países estavam vivendo conflitos armados. Ora, também sou favorável a que caminhemos na direção do desarmamento completo das nações, mas temos de pensar na forma de fazer isso, prevendo problemas como os que aqui estão sendo mencionados.

Sr. Presidente, em princípio, sou, portanto, favorável aos Projetos de Lei em andamento, mas considero da maior relevância o debate que aqui está se realizando para que possamos aperfeiçoar o Projeto e prever situações especiais. Estou no estágio de formação de opinião sobre o aperfeiçoamento dos projetos que estão sendo examinados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que, apesar do adiantado da hora, já são quase 15 horas, para uma sessão que começou às 10 da manhã, portanto são 5 horas de reunião e de resultados, para mim, extremamente frutíferos, profícuos no sentido da formação e do embasamento da nossa opinião e do nosso voto, que deverá ser dado em breve quando a matéria for apreciada.

Quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que estou entre aqueles que também está reunindo, coletando elementos, aprendendo a respeito desse assunto para chegar a uma definição e a um voto.

Mas, desde logo, gostaria também de expor as ilações ou as deduções que fiz ou que estou fazendo em torno de tudo quanto aqui foi afirmado, ou pelo menos as primeiras impressões que me dão os projetos que estão aí sendo expostos à nossa avaliação.

A primeira pergunta que me fiz era se nós estávamos diante de uma questão em torno da qual versasse um princípio moral. Ou seja, se estávamos tratando aqui de uma questão puramente de valores morais e éticos que balizassem o nosso comportamento e a nossa direção – porque a ética é parte das decisões políticas, a ética é parte também do processo de formação de opinião quando a nós é submetido um projeto de lei desta natureza –, e me dei conta, Sr. Presidente, que aqui não está em jogo

uma questão de princípio moral, não há um princípio moral aqui sendo exposto à avaliação, ao exame e às opções dos Srs. Senadores e Deputados. Digo isso porque sou um homem avesso a armas de fogo; inteira, profunda e visceralmente avesso a armas de fogo. Jamais toquei a ponta de um polegar naquilo que se possa chamar arma de fogo. Nunca tive, nunca comprei e nunca vendi uma arma ou um instrumento dessa natureza. E, por ser, como disse, estruturalmente contrário a lidar com esse tipo de instrumento, portanto, para mim, essa questão precisava ser primacialmente resolvida. Mas vejo que os projetos são extremamente pragmáticos, operacionais e funcionais na tentativa de combater o problema da violência ou da arma de fogo, e não são moralistas. Não há aqui um discurso de princípio ético a ser defendido, balizado na discussão que estamos travando. Por quê? Porque os projetos dizem que é proibida a venda de armas no Brasil, mas que a exportação de armas não só pode continuar existindo, como alguns até recomendam que se amplie a exportação para compensar as perdas econômicas internas. Ora, se houvesse um princípio moral balizando a nossa decisão, teríamos que aqui apregoar, defender a extinção absoluta das armas em termos humanitários, em termos de humanidade, numa dimensão humana profunda. Não é o caso. Isso, de certa forma, Sr. Presidente, melhora o debate, mas também nos obriga a pensar, com muita profundidade, na questão da operacionalidade, da funcionalidade, da resolutividade de uma decisão como essa, ou seja, qual é efeito, qual é a repercussão, qual é resultado. Já que não estamos aqui tratando de uma ética de princípios, cabe-nos, portanto, tratar de uma ética de conseqüências. Qual é a resultante de uma decisão como esta? Parece que aí é um terreno em que não há acusações mútuas, ninguém lança pedras contra o outro, ninguém troveja aqui princípios religiosos um contra o outro. Talvez um ou outro orador na manhã de hoje tenha usado expressões um pouco mais inadequadas, mas isso não elimina, não desfaz uma realidade. Não estamos tratando aqui de uma ética de princípios. Estamos tratando aqui de uma análise de conseqüências.

Nesse sentido, Sr. Presidente, vejo que nós brasileiros, nós, a sociedade brasileira, somos uma sociedade em busca desesperada da nossa civilidade, do nosso crescimento cultural. Nessa busca desesperada, uma das iniciativas é essa, que deve ser analisada.

Há pouco tempo, lembro-me perfeitamente disso, houve um debate nesta Casa a respeito da Lei de Trânsito. O Código de Trânsito que aprovamos, renovadamente rigoroso, duro, rígido, extremamente severo nas suas punições, foi recebido por alguns setores da sociedade de maneira bastante negativa. Alguns achavam que aquilo era exagerado, que aquilo era contra o cidadão, que as multas eram muito pesadas, que haveria abuso, que haveria prepotência, que haveria, enfim, injustiça no Código de Trânsito. Inclusive, Sr. Presidente, eu dirijo, todos os dias, o meu carro de casa para o Senado e do Senado para casa. Houve um tempo em que, aqui em Brasília, os carros andavam a 160km/h, antes do uso do chamado "pardal", aquele instrumento que fiscaliza a velocidade dos automóveis. Quando se instalou esse tipo de instrumento, também houve uma reação muito forte, também houve uma ação negativa, uma ação contrária muito forte. Mas, Sr. Presidente, é muito importante ressaltar que – essa é uma experiência pessoal de cidadão – é muito bom se autocontrolar e andar a 60km/h. Isso é reconfortante do ponto de vista de uma atitude tipicamente cidadã.

Mesmo que eu dirija automóvel há mais de trinta anos, mesmo que nunca tenha me acontecido um acidente, mesmo que nunca tenha batido, nunca tenha, enfim, atropelado ou disso resultado alguma situação ruim, mesmo assim, é o fato de, na minha atitude individualizada, no meu comportamento pessoal, cumprir rigorosamente a regra dos 60 quilômetros por hora; foi isso que determinou a queda do nível do número de mortes no Distrito Federal. Fico muito satisfeito de ver que, pelo menos na área do Plano Piloto, onde eu mais circulo, é reconfortante, do ponto de vista da cidadania, ver automóveis poderosos, de último tipo, com gente rica com motoristas e cidadãos poderosos pararem na faixa de segurança para os pedestres passarem, principalmente ali na nossa quadra, a dos Senadores, onde quem caminha são geralmente os trabalhadores que prestam serviços. Fico orgulhoso de Brasília, orgulhoso dos cidadãos brasilienses ao ver que os carros dos Senadores, dos diplomatas, os carrões, param para as empregadas domésticas passarem na faixa de segurança. Isso é uma atitude cidadã, é uma atitude profundamente comprometida com uma ética de conseqüências. Morrem menos pessoas no Distrito Federal por causa dessa atitude. Quantas vidas estão sendo poupadas por causa do limite de velocidade de 60km/h que sou obrigado a respeitar, religiosamente, no trajeto da minha residência?

Com isso, Sr. Presidente, digo o seguinte: houve um tempo no Brasil em que se acreditava que morrer atropelado por um automóvel era uma fatalidade, que morrer em um desastre era um resultado dos céus – desastre, no sentido dos franceses, dos astros, **désastre**, porque era algo determinado pelos astros. Hoje, sabe-se que uma ação efetiva das autoridades responsáveis pelo setor no sentido da educação cidadã, da severidade das punições e da obrigação do comportamento resultará no melhor uso do automóvel.

Em países mais civilizados e mais adiantados, menos pessoas morrem, mesmo havendo mais automóveis circulando. Esse fato demonstra que se trata de uma questão de eficiência, dos dois lados, do comportamento do cidadão e da severidade ou da responsabilidade ou seriedade e eficácia das autoridades. Esses dois fatores são difíceis. Foi difícil convencer e obrigar os cidadãos brasileiros a usarem o cinto de segurança. Foi difícil! Houve reações. Alguns se mostram, inclusive, rebeldes contra isso até hoje. Mas os padrões melhoraram e o Brasil evoluiu nisso. Mas o que aconteceu? Houve um grande mutirão político e social das autoridades do Brasil: estabeleceu-se um novo Código de Trânsito, uma nova política, uma grande campanha nacional; enfim, houve um esforço enorme porque, caso só aumentassem as estatísticas de morte, não tenho dúvida de que a única saída seria proibir a fabricação e o uso de automóveis no Brasil, o que possivelmente não faríamos. O que fizemos foi aquilo que era racional: melhoramos a nossa maneira civilizada de lidar com essa arma que se chama automóvel.

A pergunta que faço, Sr. Presidente, para mim mesmo e talvez para esta Comissão, é a seguinte. Alguém como eu, que jamais viu de perto uma arma de fogo, essa não é uma questão a ser decidida, mas há muitos cidadãos que querem ter armas para se defenderem; portanto as armas existem, são fabricadas e estão aí. Mas a pergunta que me faço é a seguinte: é impossível, impensável ou é apenas uma atitude de impotência ou de declaração de impotência não acharmos viável, ou não acharmos possível que se faça no Brasil uma campanha de educação, de tratamento civilizado, de uso correto, adequado, de comportamento legal do cidadão e de severidade prática das autoridades?

Da mesma forma que o carro brasileiro mata mais que o carro alemão, a arma de fogo brasileira mata mais que a arma de fogo alemã, mas a culpa não me parece estar na arma de fogo. A culpa está na cultura, no processo civilizatório, no comportamento de cada indivíduo e na relação que as autoridades têm com esses indivíduos. O comportamento dos indivíduos e a relação das autoridades com esses indivíduos mudou na questão do trânsito e mudaram as estatísticas de forma que menos vidas se perderam.

Pergunto: é impossível mudar? Há uma lei de 1997, extremamente rigorosa. Por que não houve uma campanha para que essa lei se tornasse afirmativamente concreta, real na vida quotidiana, tal como se conseguiu fazer com o Código de Trânsito? Civilizar o Brasil, essa é a palavra de ordem. Civilizar o Brasil, para que neste País possamos andar de bicicleta nas ruas, andar de automóvel e dar àqueles – não é o meu caso – cidadãos que supõem, pensam e têm a convicção de que precisam ter uma arma de fogo esse direito. Para isso, evidentemente, temos que evoluir.

A pergunta que fica neste momento, Sr. Presidente, é se temos meios ou formas de fazer isso ou se estamos apenas dizendo que não temos, que o Brasil não vai se tornar um país civilizado jamais, portanto vamos proibir a venda de armas de fogo, já que aqui é impossível chegar-se a graus mais racionais de civilização.

Por enquanto, Sr. Presidente, é essa a reflexão que faço. Mas deixo um registro a respeito das empresas que aqui estiveram. Não me lembro, Sr. Presidente – e estou nesta Casa há quase 20 anos – de que em uma reunião, como esta conjunta das Comissões de Relações Exteriores e de Constituição, Justiça e Cidadania, fossem ouvidos representantes de empresas privadas falando da tribuna em defesa de seu setor.

Quando usamos a palavra lobby, que aqui no Brasil tem sentido negativo, geralmente, referimo-nos àquela ação secreta, dissimulada, disfarçada, de corredores, de murmúrios de gabinete, com interesses subalternos que não podem ser expostos. O que aqui tivemos, Sr. Presidente, foram representantes de empresas e de indústrias que vieram se expor perante a opinião pública nacional, que vieram tratar desse assunto que é a legítima defesa do seu interesse econômico, empresarial, de maneira aberta, transparente, expondo-se à opinião pública e dizendo se temos ou não razão. Quem tem que decidir é o consenso, a decisão democrática que o Senado vai tomar. Não me consta que as atividades lobistas de porão tenham adotado esse tipo de comportamento de tanta visibilidade e exposição pública.

Ora, se isso é feito é porque não se quer defender uma causa que se entende legítima. Na minha opinião, com todo respeito ao Senador José Roberto

Arruda, que, de alguma forma, se irritou um pouco com algumas afirmações e reagiu com um discurso um pouco moralista, na minha opinião.

Quanto ao mais, creio que estamos evoluindo na discussão. Quanto aos aspectos de estatísticas, conseqüências, comparação com outros países, estamos evoluindo nessa questão e o debate não vai ainda se estancar. Temos que conversar e debater muito mais a esse respeito.

A primeira questão que coloco é esta: é impossível o Brasil ser um país civilizado? É impossível civilizar-se quanto às armas da mesma maneira que estamos nos civilizando quanto ao uso do automóvel? Essa é uma pergunta que eu gostaria de ver respondida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Obrigado, Senador José Fogaça.

Aos Relatores estava reservada a palavra para o final dos trabalhos. Acontece que, por razões extremamente justificáveis, o Senador Pedro Piva terá que se retirar. Concedo-lhe, então, a palavra para deixar registrada aqui a sua posição. Posteriormente, voltaremos à relação dos inscritos.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, combinei com o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Renan Calheiros, autor da iniciativa que levou a este debate, de só agradecermos e dizer a todos os senhores que o debate foi extremamente profícuo. Combinamos que não entraríamos no mérito da questão e que trabalharíamos hoje e amanhã, se possível, para apresentarmos esse relatório ainda neste fim de semana ou no começo da outra, o que é mais provável, em virtude do grande número de manifestações. É óbvio que, ouvindo cada um dos senhores, todos aumentaram até as suas dúvidas em relação aos seus votos, porque os argumentos, de parte a parte, são válidos, que nos fazem pensar melhor para que não erremos no nosso diagnóstico.

Ouvimos a Senadora Heloisa Helena falando da sua região, com muita propriedade, e ficamos preocupados. Ouvimos o Senador Suplicy falando do desarmamento geral de todo mundo, mas temos que pensar um pouco na utopia do possível. O Senador Fogaça, brilhante como sempre, ainda mais hoje que completa mais um aniversário, e a Casa inteira se regozija com S. Exª, pelo seu brilho, pela sua inteligência, e ficamos muito felizes de ouvi-lo nesta data.

Enfim, Srs. Senadores, o que combinamos com o Presidente e com o Relator Renan Calheiros é que não falaríamos e não entraríamos no mérito, apenas agradeceríamos a presença de todos. Penso que o debate foi extremamente esclarecedor, todos puderam sentir a posição de ambos os lados, e isso certamente nos levará a um diagnóstico. E pensamos, o Senador Renan Calheiros e eu, que possamos juntar as nossas propostas, com as exceções possíveis, que obviamente, existem, e da parte dele e da minha parte haverá uma vontade que se chegue a um denominador comum, obviamente em defesa da sociedade, em defesa do País e do pacifismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. Esperamos que na próxima semana possamos continuar, ou votar os pareceres, ou votar um parecer só, ou continuarmos o debate porque o assunto é extremamente sério e temos que votar com a consciência tranqüila.

Obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado. Voltando à relação de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, se a esta altura, 15 horas e 12 minutos, ainda me atrevo a falar, é exatamente pelo que disse o Senador Pedro Piva. Na próxima semana, teremos três oportunidades: ou votar um parecer que seja composto do dele e do Senador Renan Calheiros, ou votar um dos dois ou apreciar mais a matéria. Acho que a matéria deve ser mais apreciada.

Creio que vivemos um momento muito importante nesta Casa hoje. A matéria merecia, mas o Senado deu à matéria a importância que ela merecia. Foi longo o debate, foram longas as exposições, foram profundas as explicações. Infelizmente, não tenho a competência do Senador Arruda.

O Senador José Roberto Arruda disse que o debate deu a tranqüilidade que ele tinha, muito mais, em votar o projeto. Confesso que o debate me deu a angústia muito maior em não votar o projeto. As questões foram muito bem esclarecidas. Mas acho que nesse projeto e no debate que se travou aqui, temos que ter a capacidade de reconhecer que o debate foi muito além do projeto.

Os dois lados, quer os que defendem o projeto, quer os que são contrários, ambos vão para a tribuna e apresentam um dado: nos Estados Unidos, para cada 98% de criminosos que são condenados, que praticam crimes, homicídios e são condenados, 2% não são condenados. No Brasil, para cada 98% que

não são condenados, 2% são condenados. E parece que essa questão independe do projeto que estamos votando aqui. É uma questão real, concreta, mas em cima dela está algo que se chama efetivamente a impunidade. Este País não leva a sério a questão da punição, de dar realmente o medo que se deve ter de não cumprir a lei – é uma realidade.

O Senador José Fogaça mostrou um exemplo perfeito, que foi o do trânsito em Brasília. Tenho um filho de cinco anos, que atravessa a rua a que o Fogaça se referiu, na nossa quadra, na faixa de segurança, e tenho a maior tranqüilidade, porque sei que os carros param – e param. É uma lei de trânsito que aqui é cumprida. Mas nem o Fogaça nem eu temos coragem de atravessar uma faixa de segurança em Porto Alegre, porque sabemos que os carros não param – e não param. Aqui, a disposição existe e é cumprida; lá, a disposição existe e não é cumprida.

Neste País, onde as questões de "o que fazer" e "como fazer" não são levadas a sério... Votamos, ontem, na Câmara, um projeto fantástico que vai ser lei. Um Senador, um Colega do Senado Federal, o nosso Senador, que aprovou aqui, por unanimidade. E ontem foi aprovado, por unanimidade, na Câmara Federal: o direito à moradia é uma obrigação. É constitucional. Hoje é constitucional, como é constitucional o direito à saúde, um direito do cidadão e uma obrigação do Estado. Como é constitucional que todo cidadão tem direito ao trabalho e, como remuneração desse trabalho, tem direito a ganhar um salário que lhe dê condições para viver com dignidade. Como é direito constitucional que a educação é uma garantia do cidadão. E há até lei dizendo que se bota na cadeia o pai que não bota o filho na escola. O problema não é a lei: o problema é a disposição de ser ou não ser.

Juro que eu gostaria de aprovar este projeto e que pudéssemos fechar os olhos e adivinhar como seria o resultado deste projeto daqui a dez anos. Quais seriam as conseqüências deste projeto. Se vai ficar só nisso, se ficar exclusivamente nisso!

Creio, Sr. Presidente, que é muito difícil. Quando discutimos aqui, tomamos uma posição. Um defende uma tese "A", o outro defende uma tese "B" e nos identificamos: "Você está certo; você está errado." Mas, tirando os adjetivos que tenham sido usados – o Senador Fogaça, a Senadora Heloisa e o Senador Arruda salientaram, que podem ter sido exagerados –, em tese, todos os que levantaram um argumento tinham lógica, todos os argumentos apresentados tinham conteúdo e tinham profundidade. O ideal é não ter armas! Então, vamos ter coragem!

Por que a Rússia, que não existe mais, a União Soviética ainda tem seu resíduo atômico? E por que os Estados Unidos fabricam cada vez mais, se nem adversário eles têm? O que os americanos estão gastando em fabricação de armas nucleares, num momento em que eles não têm adversário, daria praticamente para resolver o problema da fome do mundo.

Então, essa tese é correta, é absolutamente correta. Só que há uma diferença muito grande entre o que queremos e a realidade.

Se me perguntarem qual o maior pecado que cometemos, digo, com a maior sinceridade: ou votamos correndo ou não votamos. Não temos a capacidade e a sensibilidade de pegar um projeto e estudar, debater muito, para depois votar. Isso não acontece.

Vejo meu irmão Renan Calheiros me olhando meio assim, é que ele deve estar pensando o seguinte: se não votarmos agora, vai para a gaveta. Isso é o que acontece no Senado. Precisamos dar um prazo, tal data, porque com a tal data todos correm. Isso foi o que aconteceu nesse projeto.

Por que estamos conversando até as três e meia da tarde? Por que fizemos uma reunião anteontem, igual a esta, com os Senadores, que também foi tarde adentro e agora estamos fazendo de novo?

Porque queremos votar o projeto. Agora, qual é o perigo que se corre? Marcar uma reunião próxima reunião semana que vem e votar? Não, vamos estudar mais. Quer dizer, bota na gaveta e daqui a dois anos vamos debater

Por que pedi a cópia dos números, Senador Renan Calheiros? Porque os números foram impressionantes e divergentes. Por exemplo: quando foi feita a afirmativa de que o Governador Anthony Garotinho havia dito que os Estados Unidos haviam proibido a venda de armas para o Paraguai e o Brasil, não. Isso é um absurdo. Mas, de repente vêm os fabricantes de armas e dizem que eles proibiram por conta própria. Onde está o Governo? Quer dizer, os fabricantes de armas, tomando conhecimento da notícia, suspenderam a venda para o Paraguai e o Governo não tomou conhecimento? Não sei o que realmente aconteceu, estou apenas argumentando porque esses dados foram apresentados. Essa questão do contrabando é muito importante.

Um outro dado que considero ser da maior importância é o da segurança. Já estamos fazendo

um serviço hoje, que vamos ter que regulamentar, que é o Exército ali, a Polícia Militar aqui, e a segurança particular ali adiante, que são verdadeiros exércitos que estão se formando. Como ficará essa gente? Aonde vão parar essas armas? Essas questões, meu querido amigo Renan Calheiros, vamos ter que estudá-las, debatê-las e especificá-las no seu conteúdo.

Fui procurado em Porto Alegre por duas pessoas que me trouxeram depoimentos muito interessantes – são pessoas de classe média baixa, mas gente de classe média, que moram num bairro afastado, estudam à noite e vão para casa, deixam o ônibus e caminham seis quadras numa escuridão total. Uma delas disse: "Eu não uso arma, mas estou sempre com a minha amiga aqui, e ela usa. E não sei como é que eu atravessaria essas quatro quadras". A outra pessoa é a minha empregada, em Porto Alegre. Ela diz o seguinte: "Eu moro lá na favela, cercada de perigos. Eu tenho uma arma, nunca usei nem sei se sei usar. Mas, na verdade, ela está ali guardada e eu durmo com uma certa tranqüilidade, se baterem na minha porta. Se eu não tiver, não sei o que vai acontecer".

Esses são exemplos da sensação de insegurança que nós, o Estado, oferecemos à sociedade. Será que esse, meu querido Renan Calheiros, não é todo um processo a ser analisado no seu contexto geral? Será que não temos que aproveitar isso para fazer um grande estudo, um grande debate que termine, inclusive, com o seu projeto? Que a conclusão final seja essa, mas que ela seja fruto de uma realidade. Na verdade, o que vimos hoje é que o Estado não dá nenhuma garantia à sociedade.

O Governador Mário Covas disse – repare V. Exª – que uma das revoltas que ele tinha eram com as fugas da Febem, e ele culpava os prefeitos. Porque ele tinha dinheiro, tinha a verba, tinha o projeto que poderia terminar com a Febem, substituindo-a por pequenas instituições bem organizadas, com boa estrutura, distribuídas por várias cidades do interior de São Paulo. O que aconteceu? Os prefeitos não admitiam, porque não queriam instituições semelhantes à Febem em suas cidades. Eu sei por que passou Mário Covas, porque quando fui Governador enfrentei forte oposição em minha terra, Caxias do Sul, para fazer uma penitenciária. Foi um guerra. A cada lugar que eu ia, ouvia alguém dizer coisas do tipo: "Aqui não. Que seja num outro distrito, longe; no nosso distrito, não". O medo, o sentimento de angústia é real. Estamos aqui com dois Senadores que foram Ministros da Justiça – ambos tiveram um excepcional desempenho – que conhecem muito melhor do que eu essa situação.

Penso, meus queridos amigos, que esse projeto, que é importante, que é de conteúdo, poderia – gostaria de ter a cópia do conjunto deste debate – ser amadurecido, aprofundado. Talvez até criar uma comissão especial, com tempo determinado, para, em vez de se fazer de hoje para amanhã o parecer, o relatório, fazermos um debate aprofundado sobre o conjunto da questão, para assim voltarmos e termos um estudo realmente de conteúdo.

Acho que o debate foi formidável. Mas, ao contrário do meu amigo Arruda, ele me deixou a preocupação de estudar mais e não a serenidade de que sou dono da verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu havia solicitado a retirada da minha inscrição, mas queria saber se é possível retomá-la antes de o Relator falar.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Entendo que seria interessante que V. Exª fizesse uso da palavra antes de o fazer o Relator, que encerrará os debates.

Com a compreensão do Senador Renan Calheiros, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, convidados, vou procurar ser breve, se bem que sabemos que, quando um Parlamentar diz isso ao iniciar seu pronunciamento, é porque está pretendendo se alongar. Mas vou procurar cumprir o que disse.

Estou entre aqueles que, em linhas gerais, defende o projeto. É preciso, no entanto, chamar a atenção para uma série de ponderações que foram levantadas tanto por Parlamentares quanto por aqueles que fizeram uso da tribuna, na condição de convidados.

Gostaria que esta Casa atentasse para o fato de que o melhor caminho para evitar que um projeto que trata de uma questão pontual seja discutido e aprovado às pressas é, exatamente, levantar uma série de outras alternativas ou uma série de outras

questões que não são resolvidas pelo projeto. Temos que ter claro que se formos exigir de cada projeto a ser discutido nesta Casa que ele resolva uma série de outras questões relacionadas a ele, nós nunca vamos votar nada. Qualquer projeto que passe por esta Casa, sobre qualquer assunto, sempre vai ser um projeto relacionado a uma questão tópica, a um ponto da questão, a uma face de uma questão, que sempre vai estar interagindo com uma série de outras questões.

Tendo feito essa observação, quero dizer que, em linhas gerais, defendo o projeto, mas tenho claro que ele não vai ser panacéia, que não vai ser solução para a violência, não vai ser solução para a criminalidade.

Ao mesmo tempo, penso que temos que analisar, dentro da questão tópica que o projeto aborda, se ele terá ou não condições de ter eficácia, porque eu também não quero cair na argumentação do tipo "não, essa é uma lei que ninguém vai respeitar, então por isso não adianta votar". Se formos partir por esse caminho, vamos cair na lógica de que não adianta votar nenhuma lei, pois sabemos que a criatividade do ser humano para burlar as leis é muito grande.

Também não vou entrar no campo das estatísticas, até porque um dos depoentes citou uma estatística e depois, ao longo da sua exposição, apresentou um argumento que vai de encontro à estatística mencionada ao dizer que pesquisas feitas nos Estados Unidos mostram que não sei quantos porcento daqueles que estavam presos disseram que não fariam o assalto ou a ação criminosa se soubessem que aquela pessoa estava armada. E logo depois citou um exemplo de invasão do Exército para roubar arma. E disse: se os marginais não respeitam nem o Exército, como é que vão respeitar o cidadão desarmado? É o argumento que se confronta com a estatística. Na minha opinião, temos que ter claro que essa é uma lei que vai estar sendo aprovada, se vier a sê-lo, no sentido de acreditar que vai ser respeitada pelos cidadãos de bem, porque aqueles que não são cidadãos de bem – e aí está relacionada a questão do tráfico de armas –, com ou sem lei, vão continuar agindo. Essa não é uma atribuição que vai ser resolvida por essa lei.

E é dentro desse princípio dos cidadãos de bem e sem querer levar em consideração as várias estatísticas que foram levantadas, que quero levantar uma estatística que considero incontestável, qual seja, a de que a maioria esmagadora e absoluta da população brasileira não tem arma e quer ter algum tipo de legislação que impeça que ela venha a ser morta pela minoria que tem arma.

A meu ver o projeto poderá ser eficaz em relação às mortes por motivo banal, porque muitos que matam, no caso de motivo banal, em tese, são cidadãos de bem, mas o fato de estarem portando uma arma faz com que acabem tirando a vida de outro.

E é esse aspecto que quero localizar e focalizar, deixando claro que assino em baixo dos demais aspectos relacionados à violência, distribuição de renda, questões sociais. No entanto, esse não é um projeto que trata disso. Se formos esperar resolver essa questão, embora também tenhamos que tratar dela, não vamos ter iniciativas tópicas, que, a meu ver, possam contribuir para a diminuição das mortes por motivos fúteis que acontecem em função de que um dos lados portava uma arma. Essas questões de natureza social não vão evitar esses crimes de natureza fútil. Nesse sentido, tendo a votar com o projeto, mas tenho certeza de que não será nenhum dos três que estão em discussão, porque é exatamente esse debate que vai contribuir para que se estabeleça as exceções ou as particularidades que necessariamente terão que ser contempladas no projeto final que venha a ser aprovado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Senador Pedro Simon tem absoluta razão. O Senado da República jamais poderia pensar em votar este projeto, que, como já disse e repito, é polêmico, com a pressa que pretendiam, tanto que eu, na condição de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recusei-me a apresentar um parecer oral, digamos assim, também apressado e quase exigi, porque sugeri a realização da reunião conjunta e da audiência pública, que acontecesse aqui exatamente o que aconteceu: a confrontação de posições, idéias, números e estatísticas. Sem isso, nem eu nem o Senador Pedro Piva teríamos condições de apresentar um parecer e, de antemão, termos a certeza de que aquele parecer retrataria, em média, o pensamento do Senado sobre a questão.

Vários parlamentares afirmaram que estão amadurecendo posições. É natural. Entendo que a matéria deveria ter tido uma tramitação mais longa. Na verdade, a convocação extraordinária do Congresso Nacional tornou impossível essa tramitação longa, mas,

do ponto de vista democrático, a matéria terá a tramitação necessária.

Teve hoje, nessa audiência pública, o seu grande momento e aprofundaremos sua análise durante a discussão do parecer, que espero que seja único. Estou preparado para apresentar um único parecer. Caso contrário, votaremos dois pareceres como manda o Regimento do Senado Federal. Votaremos o parecer do Senador Pedro Piva, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e votaremos o meu parecer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tenho uma posição e a defendi. Não se trata de uma posição de intransigência nem radical. Estou disposto a discutir as exceções, e aqui muitas foram citadas. Tenho preocupações, como aqui falaram, quanto à repercussão social do próprio projeto e o respectivo desemprego que virá a acarretar. Com relação a isso temos divergências, porque se é verdadeiro o fato de o setor já exportar 90% da sua produção – dados que recebi oficialmente quando estive na Pasta do Ministério da Justiça – melhor, porque com qualquer incentivo vamos exportar os últimos 10%. Além disso, o Governo tem o compromisso de estimular a conversão da produção, tudo isso levando em conta o ponto de vista da produção. Do ponto de vista da comercialização, temos menor preocupação ainda, porque hoje dificilmente encontramos em qualquer Estado do País uma só loja que venda apenas armas. Vendem armas, mas também vendem, regra geral, outros produtos, até porque a venda da arma legal praticamente acabou no Brasil.

O Sinarm, a exemplo do Código de Trânsito, brilhantemente citado aqui pelo Senador José Fogaça, uma lei dura, rigorosa, criteriosa, lamentavelmente engrossou a relação das leis que não pegaram no Brasil. Temos no Brasil, hoje, mais de 10 mil diplomas legais. Alguns imprecisos, contraditórios, conflitantes; uns pegam, outros não. A lei do Sinarm não pegou.

Para citar São Paulo apenas – e ficarei em São Paulo –, antes da vigência da lei, 70 mil portes de armas foram concedidos. Depois da vigência da lei, 6.400. O número de armas que são vendidas legalmente, hoje, para o cidadão de bem, para o homem comum, praticamente não existe mais. Quase 90%, 87,8%, são vendidas para empresas de segurança privada e para as próprias polícias.

Com relação à repercussão social, não tenho essa preocupação. E nunca disse, nem vou dizer, que a proibição da venda de armas resolve o problema da violência e da criminalidade no Brasil. Disse sempre e repito agora que será o primeiro passo. Esse é o primeiro projeto que seriamente discute a segurança pública, que precisa ser radicalmente mudada no País. Não regulamentamos sequer o dispositivo da Constituição, o capítulo que trata da segurança pública. A União Federal não tem papel nenhum com relação à segurança dos Estados, não gasta um centavo sequer. Sei que a exclusão aumenta a criminalidade, sei que o álcool decisivamente colabora para a criminalidade, a Senadora Heloisa Helena tem absoluta razão, mas também sei que 66% dos crimes no Brasil acontecem por motivos fúteis, que podem ser chamados de crimes sem causa, porque absolutamente não estão relacionados com a crise social, com a exclusão, com o desemprego, com a contradição brutal em que vive a sociedade brasileira. Esses são crimes que ocorrem ao sabor da emoção: as pessoas discutem e, armadas, pensando estarem protegidas ou pensando que valem mais do que as outras, que são mais homens do que os outros, acabam matando ou morrendo. Quando isso acontece, ocorre o pior porque, na verdade, quase todos perdem: quem morreu, a sua família, e quem matou porque, apesar do pouco índice de resolutividade dos crimes no Brasil, de uma forma ou de outra, paga pelo que fez.

Vivemos no Brasil a impunidade total. O Brasil é o paraíso da impunidade. Vivemos a falência do Estado. Só 1,7% dos crimes acontecidos em São Paulo são esclarecidos. E aqui se discutiu exatamente a estatística com relação aos crimes ocorridos e esclarecidos. Não sabemos com precisão se o que mata mesmo é a arma legal ou a ilegal porque só 1,7% dos crimes são esclarecidos; é a falência do Estado. Mas é preciso dar o primeiro passo. Este projeto, não tenho dúvida alguma, será o primeiro grande passo que esta Casa do Congresso Nacional dará.

Quando Ministro da Justiça, apresentei a exposição de motivos, e o Presidente da República mandou-a para tramitar na Câmara dos Deputados. O projeto, lamentavelmente, não avançou. O Senador José Roberto Arruda o reapresentou no Senado da República, e o meu Partido, o PMDB, apresentou-me como Relator.

Portanto, na condição de Relator, na condição de quem quer o melhor para o nosso País, na condição de quem quer prestar uma contribuição com relação à necessária diminuição da violência e da criminalidade, vou apresentar o meu parecer. Obviamente, levarei em consideração todas essas ponderações e, por ocasião da discussão do próprio

parecer, teremos condições, como disse anteriormente, de dar continuidade a este debate.

Quero agradecer ao Presidente Iris Rezende, ao Presidente José Sarney, a todos que aqui compareceram, que desfilaram argumentos – alguns contestados, outros, não, mas que provavelmente ainda serão –, ao Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, que tomou a iniciativa de sancionar uma lei estadual proibindo a venda e a comercialização de armas no Rio de Janeiro, entendida como inconstitucional. E não poderia ser diferente, o que não é o caso desta, porque a competência para tratar do assunto é federal. Quero também agradecer a presença do Dr. Rubem César, do Movimento "Viva Rio", fundamental no combate à violência no País.

Quero dizer que continuo aberto a sugestões. Este debate, como ponderou muito bem o Senador José Fogaça, permitiu a discussão do tema de uma maneira aberta, transparente, sem radicalização. O projeto, eventualmente, até radicaliza porque não especifica exceções e, diga-se de passagem, ele não poderia especificar tantas exceções porque a sua simples discussão poderia arrefecer o que pretendemos como resultado. Dessa forma, Sr. Presidente, coloco-me à disposição para tentar compatibilizar, para não colaborar, na prática, para que tenhamos uma nova lei sem eficácia social. Diferentemente da Lei do Sinarm, essa lei terá que "pegar".

Com relação ao contrabando, com relação aos bandidos, eles já estão na ilegalidade e precisam ser combatidos. Tenho defendido que façamos forças-tarefas, integrando os propósitos da Polícia Federal, que tem aqui alguns representantes, com os das Polícias Militares e das Polícias Civis. É preciso aumentar o contingente da Polícia Federal, que tem hoje apenas 6 mil homens em atividades. Para que V. Exªs tenham uma idéia, a Polícia Federal argentina tem 60 mil homens e tem praticamente a mesma competência da Polícia Federal brasileira. É preciso aumentar o contingente, não apenas com mil homens – a Senadora Heloisa Helena disse muito bem –, mas com 6 mil, 10 mil, 15 mil homens, porque o contrabando, efetivamente, precisa ser enfrentado.

Quando assumi o Ministério da Justiça, tive a honra de dar continuidade a uma medida iniciada por meu antecessor, o Senador Iris Rezende, obviamente, como conseqüência da preocupação que havia com relação ao contrabando que havia no Rio de Janeiro. A droga e a arma que entravam pelo oceano, sem que tivéssemos reação das forças policiais, ou mesmo os assaltos de cargas que haviam nas embarcações. Bastou que fizéssemos um convênio com a Marinha, aparelhássemos a Polícia Federal, comprássemos lanchas, e reduzimos a zero o contrabando no Rio de Janeiro pela costa, pelo oceano, pelo mar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses exemplos terão que ser levados para as fronteiras para que tenhamos um enfrentamento sério e criterioso, com os resultados que a sociedade brasileira quer. Mas não podemos deixar de aprovar a proibição de armas porque se pratica o contrabando no País. O Senador José Eduardo Dutra disse, e eu gostaria de repetir, que essa é uma questão episódica, pontual. Temos que discutir tudo: repensar a segurança pública, mudar o capítulo da Constituição referente ao assunto, repensar o papel das polícias, descentralizar as atribuições e aparelhar as polícias.

Ontem, Sr. Presidente Iris Rezende, com a mesma veemência com que o ajudei a praticamente zerar o contrabando no Rio de Janeiro, defendi a necessidade de votarmos o mais rapidamente possível o Pró-Amazônia e o Pró-Motec, sem os quais, a Polícia Federal não terá condição de cumprir a sua atribuição constitucional. O Brasil gastou uma fábula com o Sivam, e para que serve o Sivam? Para monitorar, para sinalizar. Se não tivermos uma Polícia Federal aparelhada, equipada com helicópteros, com meios para chegar aos locais sinalizados pelo Sivam, não avançaremos com relação ao que queremos. E a prioridade que se deu ao Sivam foi, na prática, uma prioridade que, lamentavelmente, se inverteu.

É preciso que o Governo tenha sensibilidade, tenha responsabilidade, pois ele precisa cumprir um papel, precisa aparelhar a Polícia Federal, não só do ponto de vista de pessoal, com a contratação de novos agentes, de novos delegados, mas também do ponto de vista material mesmo. É preciso modernizar a polícia na Amazônia Legal e no restante do Brasil.

O Senado já aprovou este projeto do ponto de vista comercial. Negociamos o financiamento – V. Exª iniciou e, depois, dei continuidade – com a França, com a Alemanha; negociamos até a contrapartida. E, até hoje, o Governo não priorizou a remessa desse contrato para o Senado Federal. E a Polícia Federal vive o desespero de não estar exatamente dotada de condições para, dentre outras coisas, enfrentar o contrabando como todos aqui querem.

Desse modo, quero, fundamentalmente, agradecer a todos e dizer que estarei à disposição, que o meu gabinete estará permanentemente aberto e que estou disposto a discutir a exceção, claro, mas,

de antemão, digo que não vou admitir que o projeto seja desfigurado do ponto de vista da sua pretensão, do seu objetivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

Antes de encerrar a presente reunião, cumprimento o Relator Renan Calheiros pela feliz iniciativa da convocação deste debate público, com a reunião das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demonstra seu elevado sentimento de responsabilidade, pois o faz antes de emitir o seu parecer, de forma que nele estará tudo aquilo que a sociedade pensa e que, portanto, o Senado daria, com tranqüilidade, o seu veredicto.

Também gostaria de agradecer a todos os convidados que aqui compareceram. É interessante observar que não foi uma convocação, foi um convite, logo, não estavam obrigados ao comparecimento, no entanto, todos aqui estiveram: Governador de Estado, diretor substituto da Polícia Federal, presidentes de organizações não-governamentais, entidades de classe, empresários, pessoas ilustres que aqui se encontram até agora numa demonstração de respeito e apreço a esta Casa e, sobretudo, de espírito público.

Agradeço também aos Senadores pela presença praticamente durante seis horas neste plenário.

Gostaria de salientar que essa é, realmente, uma matéria um tanto polêmica, complexa, mas que a sociedade pode ficar absolutamente tranqüila, porque o Senado é a Casa do equilíbrio, da responsabilidade e do bom senso. Responsabilidade, mais uma vez saliento, com essa atitude do Relator Renan Calheiros e com a presença, até essa hora, de inúmeros Senadores participando dos debates.

A todos o nosso agradecimento.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h50min.)

Ata da 3ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 18 de janeiro de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil , na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional , Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Mauro Miranda, Wellington Roberto, José Fogaça, Romeu Tuma, Bernardo Cabral, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Artur Da Távola, Carlos Wilson, Pedro Piva, Tião Viana, Gerson Camata, Maguito Vilela e Geraldo Althoff. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes da pauta. No prosseguimento o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Senador Moreira Mendes, Relator *ad hoc* do **Item 02 – Projeto de Decreto Legislativo ne 05, de 1999,** "Que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, Concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979". O Parecer é favorável. Colocado em votação é aprovado o Parecer com a ABSTENÇÃO do Senhor Senador Tião Viana. Na seqüência faz uso da palavra o senhor senador José Fogaça, Relator do **Item 03- Projeto de Decreto Legislativo Ne 15, de 1999,** "Que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996". Para discutir faz uso da palavra o senhor senador Romeu Tuma. Colocado em votação é aprovado o Parecer. Ainda com a palavra o senhor senador Romeu Tuma, Relator *ad hoc* do **Item 04- Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999,** " Que Aprova o texto do acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 04 de dezembro de 1995". O Parecer é favorável. Não havendo quem queira discutir é aprovado o Parecer. Dando continuidade, o senhor Presidente da Comissão, Senador José Sarney concede a palavra ao senhor Senador Pedro Piva, Relator do **Item 05 – Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999,** " Que aprova Acordo sobre Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para fins pacíficos". Não havendo discussão é aprovado o Parecer. Por Solicitação do Autor, Senador José Roberto Arruda, fica retirado de pauta o Item 01 – Requerimento nº 376, de 1999, " Que requer o voto de apoio desta Casa Legislativa ao Governo brasileiro e ao Mercosul, pelo firme posicionamento assumido em defesa da redução das barreiras comerciais impostas pela União Européia aos produtos da região, especialmente os agrícolas, condição esta indispensável a

uma maior aproximação entre os dois blocos". Nada mais havendo a tratar, a presidência declara encerrada a presente reunião conjunta, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. Senador **José Sarney,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a reunião ordinária da segunda sessão extraordinária da qüinquagésima primeira legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nossa pauta consta de cinco itens.

O primeiro deles é o Requerimento nº 376, do Senador José Roberto Arruda, em que requer voto de apoio desta Casa ao Governo brasileiro e ao Mercosul pelo posicionamento assumido em defesa da redução das barreiras comerciais. O autor acaba de encaminhar à Mesa requerimento retirando a matéria.

Item 02 – Projeto de Decreto Legislativo nº 05 aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 12 de dezembro de 1979.

Com a palavra o Senador Moreira Mendes, Relator **ad hoc.**

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço permissão à Presidência para dispensar a leitura do relatório, tendo em vista que já foi distribuído, e vou passar à leitura do voto do Relator.

O ato internacional, ora sob exame congressual, pretende uma justa e rigorosa tomada de posição contra a captura de reféns, modalidade criminosa das mais abjetas, já conhecida dos nossos ancestrais, mas que, na era moderna, vem-se alastrando de maneira assustadora e sob pretextos os mais variados.

Assim, e de conformidade com os princípios firmados na carta da Organização das Nações Unidas, a convenção interna procura reafirmar o seu apreço à manutenção da paz e da segurança internacionais, ao mesmo tempo em que incentiva as relações de amizade e de cooperação entre os Estados. E o faz consciente de que a tomada de reféns constitui incontestavelmente um dos crimes mais repugnantes já perpetrados pela espécie humana, por suas características de extrema covardia. Eis por que tais crimes estão a exigir severas medidas punitivas para os seus perpetradores e executantes.

Conforta-nos, pois, tomar conhecimento do texto da presente Convenção, entendendo-se como um instrumento legal e internacional de caráter fortemente punitivo e portanto desestimulador e eficaz contra uma modalidade criminosa das mais perversas e covardes já perpetradas contra o gênero humano.

Assim julgamos que a convenção interna, em sua parte substantiva, produz um embasamento legal contundente à punição quando sente a punição necessária e convincente dos perpetradores do nefasto crime, os quais deverão responder penalmente por eles, aí incluída a possibilidade de extradição. Para tanto, torna-se necessária a estreita cooperação internacional entre os Estados, condição **sine qua non** para o êxito da aplicação prática da Convenção.

O ato internacional em evidência dispõe – arts. 4º e 5º – contra as medidas preventivas que os Estados-pares deverão tomar por meio mais seguro de impedir a perpetração do crime de tomada de reféns, particularmente contra a troca de informações e a adoção de medidas necessárias sob o aspecto jurisdicional.

Destaque-se, ainda – art. 6.3 –, o direito de, ocorrido o fato criminoso, o responsável pela tomada do refém poder comunicar-se com representante competente mais próximo do Estado de que é nacional, ou, em caso de ser apátrida, do Estado em cujo território habitualmente reside. É evidente que tal direito, aliado a outros do texto da Convenção, deverá ser exercido em conformidade com a legislação do Estado em cujo território o autor presumido do crime encontra-se, desde que lhe sejam assegurados os direitos prescritos no texto da Convenção, inclusive o do Estado-parte poder convidar o Comitê da Cruz Vermelha Internacional – art. 6.5 – a comunicar-se com o autor presumido do crime ou visitá-lo.

O tratamento eqüitativo em todas as etapas do processo é garantido – art. 6.3 – a toda pessoa contra a qual foi instaurado um processo relacionado a um dos crimes previstos no art. 1º, isto é, a tomada de refém com os propósitos ali estipulados. Importante ainda lembrar o exposto na norma do art. 9º, o qual garante ao autor presumido do crime o indeferimento do pedido de extradição nas hipóteses em que:

a) – Tal pedido tiver conotações punitivas a uma pessoa em razão da sua

raça, religião, nacionalidade, ordem étnica ou opinião política;

b) – Preconceito em decorrência da posição que a pessoa objeto da extradição ocupa e

c) – Impossibilidade de comunicação com o autor presumido do crime por parte das autoridades competentes do Estado a quem compete exercer os direitos de proteção.

Observe-se também o mandamento contido no art 10.1, o qual determina que os crimes previstos na parte Convenção, art. 1º, serão considerados e incluídos entre os crimes passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição celebrado entre os Estados-partes, os quais comprometem-se a incluir os referidos crimes entre aqueles passíveis de extradição em qualquer tratado do extradição que venham a celebrar no futuro.

Item 6 – Chamamos atenção para destaque o contido no art. 14 da presente Convenção, quando afirma de modo taxativo e claro que "Nada na presente Convenção deverá ser interpretado de modo a constituir justificativa para a violação da integridade territorial ou da independência política do Estado, contrariando o que se acha disposto na carta das nações unidas".

Item 7 – Por fim, entendemos que a partir do art. 13 até o 20 está finalizando o texto da Convenção ora examinada, momento em que estamos a penetrar no seu conteúdo de caráter adjetivo, o qual inclui a hipótese de, na aplicação da Convenção, cláusula interpretativa do texto como um todo, solução de controvérsias quanto à sua aplicação, com submissão da controvérsia à Corte Internacional de Justiça, formulação de reserva por qualquer Estado-parte, abertura de adesão de qualquer Estado, entrada em vigor, ratificação, denuncia e depósito regimental.

Tais regras estão em conformidade com os atos próprios para a espécie.

Item 8 – Face ao exposto, e corroborando por inteiro o teor da Exposição de Motivos Interministerial MJ, MRE-PAIN, de 15 de outubro de 1997, assinada conjuntamente pelos Srs. Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, somos pela aprovação integral do texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, tal como ali contida às folhas 6 a 19 do presente processado, com a certeza de que as medidas legais ali propostas, embora não ponham como atividade criminosa o objeto de comento, por certo inibirão a sua perpetração e/ou o seu cometimento.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O relatório conclui pela aprovação do acordo que basicamente impõe a todos os tratados de extradição celebrados entre diversos países que incluam uma clausula de extradição de envolvidos em tomadas de reféns.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com abstenção do Senador Tião Viana.

Item 03 da pauta: aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996; Relator o Senador José Fogaça.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, o relatório é sucinto e, creio, já é do conhecimento de todos os membros presentes a esta Comissão, que o têm em suas mãos. Peço, então, licença ao Plenário e ao Presidente para apenas ler o voto e a conclusão do relatório.

Trata-se de um documento que procura a unificação e a harmonização de matéria processual e penal entre os países que integram o Mercosul, fazendo com que todos os países que vierem a aderir ao Mercosul considerem-se também integrados a este tratado, a este acordo que fará parte do texto do Tratado de Assunção.

Não há o que objetar no presente documento, que responde à necessidade atualmente sentida pela maioria dos países de se associarem na luta contra o crime transfronteiriço, de modo a oferecer-lhe ágil e eficaz punição.

O Brasil e outros países do Mercosul têm firmado acordos bilaterais com objetivos semelhantes, mas é altamente significativa a obtenção de um texto a quatro mãos que possa integrar o próprio Tratado de Assunção e revelar a permanente vontade política de seus membros de colaborar na tarefa de harmonização das normas jurídicas, sem a qual toda e qualquer integração será levada ao insucesso.

Ante o exposto, e também porque os dispositivos desse protocolo são constitucionais, necessários e não-ofensivos à soberania nacional, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para discutir o parecer.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, quero elogiar o voto exarado pelo Senador José Fogaça e a oportunidade desse acordo. Ainda esta semana, quando se discutia o projeto da proibição de comercialização, fabricação e venda de armas, a **TV Globo** apresentou lojas, no país vizinho, em Pedro Juan Caballero, onde se adquiriam armas à vontade. Apesar de um acordo bilateral, nenhum controle era exercido, nenhuma exigência dos vendedores ou dos proprietários da casa comercial com respeito à obrigação de informar o Governo brasileiro sobre quem adquire armas no país vizinho.

Se não houver realmente uma vontade política de que esses acordos venham a funcionar em todos os países signatários, dificilmente poderemos controlar o crime transnacional, principalmente esse que acontece em nossas fronteiras.

Portanto, sou favorável à sua aprovação, desde que o Itamaraty permaneça sempre vigilante para que todos os países signatários cumpram com as suas obrigações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – (Faz soar a campainha.) Consulto se outro Senador deseja discutir a matéria.

Vou submeter a votos. Creio que é uma matéria muito importante, porque é um adendo ao Tratado de Assunção, que estabelece uma relação estreita em matéria penal entre os países membros do Tratado, bem como de todos aqueles outros países que venham a aderir ao mesmo Tratado de Assunção.

(Faz soar a campainha.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado o parecer.

Item 4 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999. Aprova o texto do Acordo para Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a conservação e ordenamento de populações de peixes transzonais e de populações de peixes altamente migratórios, concluída em Nova Iorque, 04 de dezembro de 1995; Senador Romeu Tuma, Relator **ad hoc**.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, se V. Exª. permitir, deixo de ler o relatório, que é da lavra do Senador Gilberto Mestrinho, e passarei ao voto do Relator.

É consabida internacionalmente a preocupação com a pesca predatória em alto mar, realizada, sobretudo, por países de tradição pesqueira, a exemplo do Japão e da Espanha, detentores de sofisticados recursos técnicos para tal fim.

Essa situação vem preocupando, como não poderia deixar de ser, os países com imensa costa marítima, incluído obviamente o Brasil, como bem afirma a exposição de motivos ministerial. É na chamada ZEE, Zona Econômica Exclusiva, onde se reproduzem os estoques das espécies transzonais, atingindo até mesmo águas internacionais, onde as capturas se realizam e dessas se beneficiam, evidentemente, países que possuem tecnologia avançada, como os acima citados, como explica o Ministro de Estado Interino das Relações Exteriores.

O art. 17 trata dos Estados não-membros de uma organização de ordenamento pesqueiro, os quais não serão liberados da obrigação de cooperar, em conformidade com a convenção e o presente acordo da conservação e ordenamento da populações de peixes transzonais e de populações de peixes altamente migratórios pertinentes.

Os arts. 18 e 19 enfocam os deveres do Estado de bandeira para embarcações que pescam em alto-mar, estabelecendo uma série de exigências e proibições normalmente voltadas para a espécie tratada, além da cooperação internacional na fiscalização da cooperação sub-regional e regional.

O art. 27, das fls. 41, quais sejam, soluções pacíficas de controvérsias, medidas provisórias, responsabilidade das partes diante das normas de direito internacional, ratificação, adesão, entrada em vigor, emendas e denúncias, para citar os mais importantes.

O ato internacional, ora sob exame, é completado pelos anexos I e II, os quais tratam respectivamente dos requisitos padrão para coleta e compartilhamento de dados – fls. 37 a 40 – e das diretrizes para a aplicação de pontos de referências de precaução na conservação e ordenamento de populações de peixes tranzonais e populações de peixes altamente migratórios.

Por fim, a coleta acima referida, bem como a divulgação de dados deverão ser feitas por meio da Organização das Nações Unidas para a agricultura e alimentação, o que, certamente, dará um respaldo de qualidade aos resultados atendidos.

Assim o Ministro Interino, na AM nº 4.457, acima citada, afirma: "Foi possível chegar-se a importante

avanço de Direito Internacional para a proteção dos interesses dos Estados costeiros, bem como para o manejamento sustentável dos estoques".

Em face do exposto, somos pela aprovação dos textos do acordo para a implementação das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em 10 de dezembro de 1982, e sobre a conservação e ordenamento de populações de peixes tranzonais e de populações de peixes altamente migratórios, concluída em Nova Iorque, em 04 de dezembro de 1995, na sua integridade.

Este é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão.

Não havendo quem queira se manifestar, submeto-o a votos.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer permaneçam como se encontram.(Pausa.)

Aprovado.

Item 05 da pauta: aprova acordo sobre cooperação na pesquisa e nos usos do espaço exterior para fins pacíficos. É Relator da matéria o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório encontra-se em mãos de todos os Senadores já há algum tempo, de modo que me vou permitir deixar de lê-lo e passar diretamente ao meu parecer.

Conforme exposição de motivos do Exmº Ministro de Estado das Relações Exteriores, o acordo em apreço representa um ponto de inflexão na cooperação espacial entre a Federação Russa e a República Federativa do Brasil, refletindo a qualidade das relações atuais entre os dois países. Destarte, as relações de cooperação entre o Brasil e a Rússia atingem um novo patamar que se expressa na celebração pelos dois países do presente acordo.

São indubitáveis os avanços e conquistas obtidas pela Rússia no que diz respeito à pesquisa espacial ao longo dos últimos 40 anos. Ao Brasil cabe buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos de cooperação científica com países de reconhecido desenvolvimento neste campo para que possa conquistar espaços na corrida espacial para fins pacíficos.

Os satélites espaciais são, como se sabe, importantes instrumentos de pesquisa científica, utilizados para a definição de áreas de turbulências climáticas e para previsões de clima, que visam, sobretudo, à área agrícola.

Assim sendo, reputamos o diploma legal em tela como de mais alto interesse para o Brasil, particularmente tendo em vista o seu objetivo de promoção e intensificação da pesquisa no campo espacial.

Em vista do exposto, voto favoravelmente à aprovação do texto de acordo sobre a cooperação na pesquisa e nos usos de espaço exterior para fins pacíficos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia em Brasília, 21 de novembro de 1997.

É o relatório e o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo manifestação contrária, considero o parecer aprovado.

Esse era o último item da nossa pauta.

Agradeço a cooperação dos Srs. Senadores e ressalto que esta foi a terceira reunião realizada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nesta sessão extraordinária. As duas primeiras foram realizadas no plenário desta Casa, em sessão conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Também quero avisar os Srs. Senadores que já está sendo distribuído o avulso contendo todo o material relativo à audiência pública feita pelo Senado Federal e pela nossa Comissão a respeito dos Projetos nºs 292, 386 e 614, que versam sobre o fabrico, depósito, porte e proibição de venda de armas de fogo.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 18h15min.)

Ata da 4ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Mauro Miranda, Wellington Roberto, José Fogaça, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, José Jorge, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Artur da Tavola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Tião Viana, Pedro Simon, Geraldo Althoff, Lúcio Alcântara, Roberto Saturnino e Emília

Fernandes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes da pauta, e ainda a ouvir as exposições que farão os Senhores Isnard Penha Brasil Júnior, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, designado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Argelina, cujo Relator é o Senhor Senador Pedro Simon e Joaquim Luis Cardoso Palmeiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial do Serviço Exterior para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, cujo Relator é o Senhor Senador Artur da Tavola. A presente reunião destina-se ainda a deliberar sobre a Mensagem nE 225 de 1999 que submete à apreciação do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e República da Gâmbia, cujo Relator é o Senhor Relator José Fogaça. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. Senador **José Sarney,** Presidente.

Ata da 5ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Extraordinária, da 51ª Legislatura, Realizada em 1º de fevereiro de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia hum de fevereiro do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Mauro Miranda, Wellington Roberto, José Fogaça, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, José Jorge, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Artur da Tavola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Tião Viana, Hugo Napoleão, Geraldo Althoff, Romero Jucá e Emília Fernandes . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes da pauta, e ainda a ouvir as exposições que farão os senhores Valter Pecly Moreira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, designado para exercer o cargo de Representante do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, cujo Relator é o Senhor Senador José Sarney e o Senhor Carlos Alberto Pessôa Pardellas, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial do Serviço Exterior para, Cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia e República da Macedônia, cujo Relator é o Senhor Senador Gilberto Mestrinho. Reaberta a Reunião em caráter público o senhor Presidente comunica a existência de item extra-pauta,e, para Relatar faz uso da palavra o senhor Senador Lúdio Coelho, Relator do Projeto de decreto legislativo Nº 43, de 1999, " Que aprova o Texto de Defesa da Concorrência do Mercosul, assinado em Fortaleza, dia 17 de dezembro de 1996, bem como o respectivo Anexo, assinado em Assunção, em 18 de junho de 1997". O Parecer é favorável. Colocado em votação é aprovado o Parecer. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. Senador **José Sarney**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos dar início à 5ª reunião ordinária da 2ª Sessão Extraordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Temos uma pauta com três itens. O primeiro e o segundo versam sobre a indicação, pelo Senhor Presidente da República, de embaixadores do Brasil. O primeiro para a Organização dos Estados Americanos e o segundo para a Embaixada Cumulativa do Brasil junto à República da Macedônia.

Está presente o Embaixador Valter Pecly Moreira. Peço à Secretaria que o introduza no plenário desta Comissão.

Primeiro item da pauta: Mensagem nº 66.

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Valter Pecly Moreira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de representante

permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Como Presidente desta Comissão, avoquei a relatoria da matéria. Tenho o prazer de fazer o relatório regimental.

Esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. Valter Plecly Moreira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar e aprovar, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo ao preceito regimental, elaborou o currículo do indicado, que é um dos mais importantes e conceituados profissionais do Rio Branco. Neste momento, alcança o ápice de sua carreia com a indicação para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Organização dos Estados Americanos.

O Ministro Valter Pecly Moreira é, reconhecidamente, um dos nomes mais importantes da atual geração de diplomatas brasileiros. Sua carreia tem sido pontilhada por exemplos de competência. Tem prestado excelentes serviços à diplomacia brasileira. Na carreira diplomática exerceu os cargos de 3º e 2º Secretário. Foi 1º Secretário, por merecimento, Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Ministro de Primeira Classe, também por merecimento. Quase todos os postos que exerceu em sua carreira foram alcançados por merecimento. Exerceu funções relevantes para o País. Atualmente, tem exercido o cargo de Chefe do Cerimonial da Presidência da República. Serviu em Buenos Aires, em Bonn, em Genebra e Assunção. Participou de reuniões, grupos de trabalho, conferências internacionais e várias comitivas presidenciais. Também é possuidor de muitas condecorações nacionais e de outros países.

Tendo em vista a natureza da matéria hora apreciada, o relatório não pode concluir pela aprovação da indicação, uma vez que depende do voto secreto dos Srs. Senadores. Contudo, o relatório é no sentido de que a Comissão aprove o nome do Ministro Valter Pecly Moreira para desempenhar as funções de Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

É o relatório.

Na forma regimental, em seguida, concedo a palavra ao Ministro Valter Pecly Moreira para que faça a exposição de como pretende exercer o cargo para o qual está sendo indicado pelo Senhor Presidente da República. Temos a satisfação de ouvir o Embaixador ora designado.

Concedo a palavra ao Ministro Valter Pecly Moreira.

O SR. VALTER PECLY MOREIRA – Excelentíssimo Sr. Presidente, Senador José Sarney, Exmºs Srs. Senadores, colegas e amigos presentes e tão numerosos. É uma honra, para mim, estar aqui perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, junto ao Presidente José Sarney que teve a gentileza de avocar para si a relatoria dessa indicação do Presidente da República.

Tive o privilégio e a grande honra de, há alguns anos, trabalhar diretamente com o Presidente Sarney e guardo, daquela época, as melhores recordações. Para sintetizar, quero apenas dizer que aqueles três anos que passamos no Palácio do Planalto me deram a convicção de que o Brasil, sim, tinha saída e que era um País que alcançaria o que merece. Isso se deve ao exemplo que tive de V. Exª, naquele tempo, como Presidente da República.

Após minha apresentação inicial, informo que V. Exªs receberam um documento preparado pelo Ministério das Relações Exteriores, resumidamente, mas completo, que apresenta os dados essenciais sobre a Organização dos Estados Americanos, com comentários a respeito de sua história, sua estrutura e dos principais temas de que se ocupa. Minha proposta, com a qual espero que V. Exªs estejam de acordo, é a de ater-me, nesses minutos que me foram concedidos, a cinco questões que reputo fundamentais, embora haja um cem número de outros aspectos também importantes. São as cinco questões que considero mais instigantes para o debate que depois poderemos ter nesta Comissão: Direitos Humanos, Drogas, Cooperação Técnica Interamericana, Segurança Hemisférica e Democracia.

O meu objetivo é transmitir-lhes a minha visão de que a OEA é um organismo razoavelmente moderno, atualizado e pioneiro, inclusive, em algumas matérias, onde o Brasil tem um papel essencial e que pode ser ainda mais valorizado. Em segundo lugar, quero delinear para V. Exªs o que poderia ser um esboço de programa de trabalho para a minha eventual gestão à frente da representação do Brasil na OEA. Trata-se de um programa de trabalho centrado nesses pontos, mas que, evidentemente,

não deverá descuidar dos inúmeros outros temas que fazem parte do dia-a-dia daquela organização.

Tenho consciência de que a opinião pública, de uma maneira geral, tem a impressão de que os organismos internacionais, multilaterais, são ineficientes, lentos e não apresentam os resultados com a velocidade que se pretende. Compreendo isso, mas creio, também, que devemos olhar a questão com uma visão de processo. A OEA é o foro político, por excelência, de que dispõem as nações americanas. É, por assim dizer, o seu parlamento. Nela, em pé de igualdade, países ricos, pobres, grandes e pequenos têm os seus embates, as suas divergências e os seus interesses conflitantes. Mas é também – e aí é que está a sua importância – um foro de negociação que leva à reflexão, à convergência, à consertação e que tem como resultado a expressão da vontade coletiva, exatamente como num parlamento.

Se olharmos o caminho percorrido – e não quero tratar da história da OEA, porque isso já está muito bem tratado no papel que o Itamaraty encaminhou a V. Exª – podemos concluir que houve avanço, que houve progresso. Em alguns casos, o sistema interamericano foi pioneiro no encaminhamento de soluções para os principais problemas do Continente.

Passo, então, imediatamente, aos cinco temas que propus fossem destacados aqui.

O primeiro deles: Direitos Humanos.

A onda de democratização que passou pelos países americanos a partir, sobretudo, da década de 80, com o fim progressivo dos regimes totalitários na região, deu novo alento à questão dos direitos humanos na OEA, que possui dois órgãos principais para o tratamento da matéria: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que é um órgão consultivo, e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, sediada em São José, Costa Rica, uma instituição judicial. Aliás, um parêntese, nas duas entidades, existem, hoje, representantes brasileiros. Um deles, ex-colega dos senhores na Câmara dos Deputados, o Deputado Hélio Bicudo, é integrante da Comissão de Direitos Humanos.

O Brasil internamente atribui alta prioridade à questão dos direitos humanos e na OEA também. Isso vem refletido no compromisso que assumiu ao longo de todos esses anos e que tem procurado reforçar, especialmente nos últimos anos, nos últimos tempos: o cumprimento e o respeito a vários atos e documentos sobre esse tema existentes na OEA.

Foi muito importante, teve grande impacto, grande alcance, a decisão tomada pelo Governo brasileiro, em 10 de dezembro de 1998, de reconhecer, com autorização do Congresso Nacional, a competência contenciosa, ou seja, a jurisdição obrigatória, da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Em 1995, também numa medida considerada emblemática, muito importante, o Governo brasileiro autorizou, depois de anos de insistência, a vinda ao Brasil de uma missão da Comissão de Direitos Humanos, que fez uma visita **in loco** a várias cidades brasileiras.

A nova postura do Brasil na OEA evidentemente é reflexo dos progressos havidos aqui dentro, dentre os quais, posso citar a criação da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, em 1997, encarregada de coordenar a política nacional, a política brasileira, e implementar o Programa Nacional de Direitos Humanos.

Em dia, portanto, com todos seus compromissos interamericanos na área de direitos humanos, o Brasil passa agora a aprofundar o diálogo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, principalmente no que toca à modificação de certos métodos de procedimentos de trabalho que a comissão tem, com vistas a assegurar transparência no tratamento dos casos examinados pela comissão.

Penso que, por tudo isso que disse sobre a missão do Brasil junto à OEA – e eu especialmente tive que contar com a aprovação de V. Exªs – poderemos realizar nessa área um trabalho muito importante que só honrará nosso País.

O segundo ponto é a questão das drogas, que vem merecendo também, na OEA, atenção fundamental.

O tema é tratado basicamente no âmbito da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, conhecida pela sigla CICAD, e que foi criada em 1986 e é o fórum continental para avaliação de todas as políticas e estratégias dos países da região e para troca de idéias e experiências nessa área.

A exemplo do que ocorreu com a questão dos direitos humanos, a OEA tem intensificado esforços no sentido de aperfeiçoar os mecanismos já existentes na área das drogas e dos crimes conexos. E o que é muito importante, vem tentando encontrar, posso até dizer que já conseguiu, começa a aplicar, uma resposta interamericana para essa questão. Como V. Exªs sabem, até há pouco tempo, na região toda, o único país que dispunha de um mecanismo de avaliação, de certificação no que toca a drogas, eram

os Estados Unidos da América. Com essa modificação, a OEA passou a ter o seu próprio mecanismo de avaliação, que recolhe as experiências e as opiniões de todos os países e que, portanto, é muito mais adequado. Foi criado, portanto, dentro do Cicad, um mecanismo de avaliação multilateral, a que me refiro, e que já tem dado bons resultados, está prestes a apresentar em algumas semanas os seus primeiros certificados e informações não oficiais que tive. E permito dizer que o Brasil vai estar muito bem situado nessa área, sobretudo porque, dentro do Brasil, também mais uma vez fizemos um esforço intenso nos últimos anos, que se traduz basicamente pela criação da Secretaria Nacional Antidrogras, em 1997, pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, em 1998, no âmbito do Ministério da Fazendo e assim em diante. Nesse campo há muito que se fazer, e o Brasil pode ter uma participação importante.

O terceiro item que eu queria abordar é a questão da cooperação técnica interamericana. A área de cooperação técnica dentro da OEA também passou por uma enorme reestruturação nos últimos anos não apenas na sua estrutura, nos órgãos que cuidam dessa matéria, mas o que é mais importante, no seu aspecto conceitual. O principal documento a esse respeito é o Protocolo de Manágua, de reforma da Carta da OEA, que foi adotado em 1993 e, hoje, desde 1996, encontra-se plenamente incorporado à Carta da organização que substituiu todos os órgãos já existentes e criou um só chamado Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral – Cidi. Uma nova filosofia está-se implantando em que a cooperação passa a ter uma característica solidária, que abole o conceito de transferência pura e simples de recursos e enfatiza o da autonomia, do financiamento, das capacidades nacionais e da auto-sustentabilidade. Essa cooperação, portanto, deixa de ser assistencialista para dar ênfase à natureza integral do desenvolvimento. O Cidi Tem o seu plano estratégico, que penso que está mencionado aqui na documentação enviada pelo Ministério das Relações Exteriores, dada há pouco tempo, não quero alongar-me, mas que abrange todas as áreas realmente importantes dessa cooperação. Aí é que entra um fator muito importante. O órgão executor de toda a política do Cidi será a Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento – AICD, que acaba de ser criada, está em fase de implantação, e traz alguns elementos novos muito importantes. O primeiro deles é que abre, suponho, essa é a informação que tenho, pela primeira vez dentro da OEA a possibilidade de se captarem recursos externos para cooperação técnica. Isso não havia. Realmente eram fundos bilaterais que os países ofereciam e a própria dotação orçamentária da organização.

O Brasil aqui também tem um grande papel a desempenhar nesse processo de consolidação da agência. As perspectivas que se abrem para o nosso país são grandes, sobretudo porque, dentro de sua nova conceituação, a agência dá importância bastante considerável à cooperação horizontal, ponto em que somos realmente mais fortes. E não se deve esquecer que a cooperação técnica é instrumento bastante importante de que dispõe a política externa do País.

A Agência Brasileira de Cooperação, órgão de cooperação técnica do Itamaraty, está atenta a todo esse processo, acompanhando-o de perto. Ela tem ampla experiência e **know how** nessa matéria e certamente podemos fazer um trabalho muito importante se tivermos vontade e sobretudo se tivermos dinheiro, pouco que seja. Aliás, o Presidente da Agência Brasileira de Cooperação é um dos candidatos a ocupar uma das vagas da Diretoria da Agência Interamericana, em eleições que se realizarão em março, se não me engano.

O quarto tema é segurança hemisférica. Trata-se de tema novo, muito importante, que abre grandes possibilidades para uma atuação do Brasil também. Não quero me alongar em explicações históricas, mas é importante dizer que o Sistema de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos está fundamentado basicamente em três documentos: o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca – TIAR, que data de 1947; a própria carta da OEA, de 1948; e, em terceiro lugar, o Tratado de Tlatelolco, de 1967, que declara a América Latina zona livre de armas nucleares.

Do ponto de vista institucional, há uma série de órgãos menores ou maiores que tratam desse tema, mas são três ou quatro os principais: a Junta Interamericana de Defesa, criada em 1942, justamente após o ataque japonês a Pearl Harbour, financiada pelas contribuições dos países da OEA, mas sem subordinação direta à Organização; a Comissão de Segurança Hemisférica, estabelecida em 1992, num primeiro momento em caráter especial e, a partir de 1995, em caráter permanente, que se destina precisamente a estudar e formular recomendações a respeito dos temas de segurança para promover a cooperação nessa área entre todos os países da região; há outro organismo que não

posso chamar de instituição, porque ainda não está formalizado nem pertence completamente ao esquema da OEA, que é a Reunião de Ministros de Defesa das Américas. No começo, foi uma iniciativa exclusivamente norte-americana, que queria criar um foro de discussão das questões de segurança entre os responsáveis civis e militares. Houve a primeira reunião em Williamsburg, nos Estados Unidos, em 1995; a segunda foi em Bariloche, na Argentina, em 1996; a terceira, em Cartagena da Índias, em 1998; e o Brasil se ofereceu para assediar a próxima, a quarta, ainda neste ano, que seria realizada no Rio de Janeiro, mas, pelo que apreendi, será transferida para Brasília.

Eu quis fazer este apanhado para mostrar que, dentro da Organização, convivem no mesmo cenário instituições e instrumentos jurídicos de dois momentos distintos da realidade internacional: o Tiar e a JID a Junta Interamericana de Defesa datam da II Guerra, no período da Guerra Fria; por outro lado, a Comissão de Segurança Hemisférica e a Reunião dos Ministros da Defesa são organismos oriundos da nova realidade surgida com o fim do conflito Leste e Oeste. Evidentemente não se conseguiu até hoje equacionar muito bem o que é segurança hemisférica a partir dessa nova realidade. A OEA tem feito um esforço grande de discutir, de engajar os países, os estados nessa matéria.

Existem, hoje, as chamadas novas ameaças, porque, depois do conflito leste–oeste, não há mais uma ameaça bélica visível para a América Latina e para as Américas. Então, de que vamos nos ocupar? De que consiste a nossa segurança? Tudo isso está em fase de discussão. Algumas questões já estão mais evoluídas, outras menos, mas surgem as chamadas novas ameaças: narcotráfico, terrorismo, drogas, meio ambiente degradado, direitos humanos não respeitados. Essa é a discussão que está em curso. O Brasil tem tudo para dar a sua contribuição nesse debate que agora se está iniciando.

A OEA foi relativamente rápida em iniciar essas discussões, porque já o fazia em 1991. Portanto, menos de dois anos depois da queda do muro de Berlim, a Organização já começava a discutir esses temas.

No Brasil, obviamente, com a recente criação do Ministério da Defesa, podemos dar uma contribuição. Estamos discutindo o papel das Forças Armadas, o que vem a ser a segurança, se tratamos de narcotráfico, de drogas, se a Constituição impede. Todo esse tema pode ajudar-nos a passar a nossa visão para que o sistema que se venha a formar dentro da região americana tenha a contribuição do Brasil. Temos todas as possibilidades para dar uma contribuição positiva a esse respeito.

A democracia sempre constou da Carta da OEA e dos documentos que antecederam a própria criação da Organização. Mas, naturalmente, com a democratização de todos os países da área, a partir de 1980, essa questão tomou um impulso especial. Basta dizer que, quando a OEA foi criada no formato atual, em 1948, dos vinte e um países que assinaram a Ata Constitutiva, apenas a metade deles era democrático. Hoje em dia, dos trinta e quatro países que participam ativamente da região, todos são democráticos.

Há uma série de documentos, atos e resoluções aprovados pela Organização a partir da década de 80 que reforçam esse compromisso com a democracia. Há o Protocolo de Reforma da Carta de Cartagena, de 1985, o Compromisso de Santiago com a Democracia Representativa, de 1991. Há, ainda em 1991, a Resolução nº 1.080, da Assembléia Geral, que é importante por ter dado a OEA mandato para atuar imediatamente em caso de interrupção irregular do processo democrático em algum estado-membro. O mais importante deles talvez, do ponto de vista de seus efeitos eventuais, seja o Protocolo de Reforma da Carta de Washington, de 1992, que entrou em vigor em 1997 e que estabelece um mecanismo pelo qual o país ou o estado é suspenso do exercício do direito de participação nas diversas instâncias da Organização no caso de ruptura democrática.

Portanto, o sistema interamericano, mais uma vez, reagiu com certa rapidez à instauração da democracia no continente.

Tenho a convicção de que nenhuma ruptura de ordem democrática nos países da região americana passaria incólume, pela ação bilateral dos demais países que integram a Organização e também pela ação imediata da Organização dos Estados Americanos.

Para concluir, penso que o Brasil tem um papel, mais uma vez, fundamental nesse processo. O debate está ainda em processo, não está concluído; ao contrário, ele é até incipiente em alguns casos. Há algumas iniciativas que estão em discussão: será que a OEA poderia agir antes mesmo que algo acontecesse ou apenas uma ameaça a habilitaria a tomar alguma providência? Isso tudo é polêmico. De qualquer modo, estou à disposição de V. Exªs para aprofundar, se desejarem, o debate ou para tratar de outras questões.

Há uma, porém, com que eu gostaria de encerrar, que é a questão da situação financeira da OEA. V. Exªs devem ter examinado, no papel distribuído pelo Ministério das Relações Exteriores, que a situação é crítica: US$24 milhões devemos nós; US$40, os americanos. De maneira que penso que, por mais boa vontade, por mais empenho que haja em ter uma participação ativa, se não corrigirmos isso, pelo menos na nossa parte, ficará tudo muito difícil.

E, nesse ponto, quero louvar, com o maior prazer, as iniciativas que o Presidente Sarney tem tomado, no âmbito da Comissão de Orçamento do Congresso, para tentar resolver essa situação. Espero também que V. Exªs se juntem ao Presidente José Sarney nesse esforço para resolver a questão, que não é só da OEA, mas de todos os organismos internacionais de que o Brasil participa como um todo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como alguns de nossos colegas chegaram depois do relatório, quero dizer, mais uma vez, que avoquei a relatoria desse processo para demonstrar mais do que o meu apreço, o meu testemunho sobre o indicado, cujo nome está sendo hoje apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, bem como reiterar aquilo que já disse no relatório: que se trata de um profissional competente, de extrema dedicação a seu trabalho, inteligente, culto e de uma integridade e caráter pessoal que posso testemunhar. Asseguro que ele exercerá com brilho a função para a qual está sendo designado de Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Quanto à parte final da sua exposição sobre a nossa contribuição para a OEA, quero dizer ao Sr. Embaixador que, mais do que pelo Presidente da Comissão, estamos amparados pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Gilberto Mestrinho, que recebeu a sua e a nossa mensagem.

Vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos, que, pela Constituição, tem que ser secreta. Peço aos presentes que se retirem da sala até que a Comissão possa concluir a votação.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, V. Exª me concede a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra, Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, tenho uma reivindicação a fazer. Tenho sido instado por todos os companheiros a pedir a V. Exª que, se pudéssemos votar o meu relatório, que já foi entregue, sobre a questão das armas na próxima semana, seria um pedido não só meu, como de todos os Senadores, que gostariam de vê-lo votado, uma vez que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será votado o do Senador Renan Calheiros, e a Câmara estará votando o dela amanhã na Comissão de Justiça. Então, pediria a V. Exª, se possível, que o pautasse para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Pedro Piva, a Presidência da Comissão aguardava, para incluí-lo em pauta, apenas a manifestação de V. Exª. Como Relator, já que deseja que ele seja incluído na próxima pauta, assim será feito.

O SR. PEDRO PIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 3 da pauta: Decreto Legislativo nº 43, que aprova o texto do protocolo de defesa da concorrência do Mercosul, assinado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996, bem como o respectivo anexo, assinado em Assunção, no dia 18 de junho de 1997. O Relator da matéria é o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – O referido protocolo foi submetido à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que deu parecer favorável. Na Câmara dos Deputados, ele foi submetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; depois, à Comissão de Economia, Indústria e Comércio e a de Constituição, Justiça e Cidadania. Em todas, o parecer foi favorável, razão pela qual opino favoravelmente à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa tem um requerimento do Senador Romeu Tuma, que diz o seguinte:

"Sr. Presidente, as Forças Armadas Brasileiras, perfeitamente organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, promovem a defesa da Pátria e a garantia dos poderes constitucionais. Em termos militares, acreditamos que nosso País possui evolução doutrinária compatível com os padrões de guerra moderna.

Embora seja o Brasil um País de fronteiras definitivamente demarcadas, inexistindo ameaça concreta à integridade do nosso território, e apesar de nossa atividade militar essencialmente voltada para a defesa, é imperativo assegurar a permanente reciclagem e a atualização das nossas Forças Armadas, com vistas ao seu emprego além das perspectivas da guerra convencional.

Com a velocidade das comunicações, encurtando distâncias, o acelerado desenvolvimento tecnológico e outras transformações na realidade social, econômica e políticas universais, um novo perfil vem-se delineando no mundo.

Tomando por base essa conjuntura, entendemos oportuno propor a V. Exª a organização por esta Comissão de um evento que venha a abrir espaço ao debate considerações acerca do papel de nossas Forças Armadas nesse contexto global.

Para tanto, e na hipótese do acolhimento de V. Exª, sugerimos sejam convidados a participar do conclave o Exmº Sr. Ministro da Defesa e os Srs. Comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, além de outras autoridades ligadas ao tema."

A competência para deferir esse requerimento não é do Presidente, Senador Romeu Tuma, mas da Comissão. Submeto então à Comissão a sugestão de V. Exª no sentido de ouvirmos as autoridades mencionadas.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para justificar o seu requerimento.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, dispus-me a apresentar esse requerimento depois de conversar com algumas autoridades e ler nos jornais sobre os grandes embates – inclusive a motivação da constituição do Ministério da Defesa, em algumas das crises que surgiram durante esse último período, é embasada sempre na discussão do papel das Forças Armadas brasileiras na atual conjuntura.

Não há um debate sobre isso, principalmente sobre defesa interna e externa, envolvimento – ou não – das forças militares no combate ao narcotráfico. Tudo isso tem sido uma interrogação para a sociedade brasileira. Creio que deveríamos ouvi-los e saber o que eles pensam realmente dessa realidade e o que buscam para evitar essa frustração e a falta de entusiasmo que existe hoje quanto às carreiras militares.

Há praticamente um desgosto, porque se entende que há em evolução um desprestígio que acredito não ser vontade política do Governo. Então, será interessante se esse requerimento for aprovado, a fim de discutirmos esse tema.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Romeu Tuma, penso que todos aqui presentes concordam com a sugestão de V. Exª. Apenas permito-me fazer uma pequena consideração: que V. Exª precise alguns temas tópicos para que convidemos os Comandantes das Forças Armadas e o Sr. Ministro da Defesa para falar perante a Comissão. Se isso fosse possível, V. Exª poderia estabelecer esses pontos de acordo com a assessoria da Comissão de Relações Exteriores de modo a podermos organizar um seminário, uma espécie de debate a respeito desses temas.

Se levarmos em conta somente o papel das nossas Forças Armadas, seria extremamente vago. Como a Constituição Federal já define essa matéria, poderia parecer que estaríamos discutindo um texto constitucional sobre o papel das Forças Armadas, que é definido precisamente na Lei Maior. Assim, com a aprovação dos Srs. Senadores, V. Exª, então, depois detalharia os objetivos do seu requerimento.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado, Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como todos estão de acordo, está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h15min)

Ata da 6ª Reunião (Extraordinária), da 2ª Sessão Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 2 de fevereiro de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia hum de fevereiro do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Mauro Miranda, Wellington Roberto, José Fogaça, BernardO Cabral, Romeu Tuma, José Jorge, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Artur Da Tavola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Tião Viana, Hugo Napoleão, Geraldo Althoff, Romero Jucá e Emília Fernandes . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes da pauta. Dando início a reunião o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Senador Pedro Piva,

Relator dos seguintes itens da pauta: **Item 01- Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999,** (Em tramitação conjunta com os PLS nº 386/99 e PLS 614/99) " Que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito, e porte de arma de fogo e dá outras providências"; **Item 02 – Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999,** (Em tramitação conjunta com os PLS nº 292/99 e PLS 614/99) " Que acrescenta dispositivos à lei nº 9.437, de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo", e , **Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999,** (Em tramitação conjunta com os PLS nº 292/99 e PLS 386/99), " Que proíbe a venda de armas de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências". Atendendo na forma regimental ao pedido feito pelos senhores senadores Ludio Coelho e Mozarildo Cavalcanti, o senhor Presidente da Comissão concede Vistas Coletiva. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a 6ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Extraordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Esta reunião extraordinária foi convocada por solicitação do Relator do Projeto de Lei do Senado n.º 292, Sr. Senador Pedro Piva, do Projeto que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências. S. Exª, ontem, na reunião ordinária, requereu que fizéssemos esta sessão extraordinária, na qual S. Exª apresentaria o seu parecer.

Com a palavra, o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou com o meu parecer pronto e enviei-o à Casa e ao Presidente. Distribuído, gostaria de discuti-lo, mas gostaria, antes, de lê-lo, porque é um parecer extenso, Sr. Presidente. V. Exª me permite a leitura?

Parece-me que o Senador Lúdio tem algumas dúvidas sobre o projeto e eu o ouviria antes, porque é um parecer longo e demorado, sujeito a discussões. Assim, ouço o Senador Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, dada a complexidade do projeto, eu desejo fazer um exame mais cuidadoso e, para tanto, requero vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma regimental, V. Exª tem competência para pedir vista da matéria e, nesse sentido, concedo a vista coletiva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, em vista do pedido de S. Exª, perguntaria a V. Exª se poderíamos incluir na próxima sessão ordinária de terça-feira o mesmo projeto para ser discutido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos adiando, hoje, nesta reunião extraordinária, e a vista é pelo período de 48 horas, de maneira que temos prazo suficiente para incluí-lo na pauta da sessão ordinária da próxima terça-feira.

O SR. PEDRO PIVA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 17h47min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 9ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 2 de fevereiro de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia dois de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jefferson Peres, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, José Eduardo Dutra, Mozarildo Cavalcanti, Maria do Carmo Alves, Bernardo Cabral, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares, Lúcio Alcântara, Sebastião Rocha, Romero Jucá, Amir Lando, Bello Parga, Ramez Tebet, Iris Rezende, Álvaro Dias, José Jorge, José Fogaça, Luzia Toledo, Edison Lobão, Sérgio Machado e Carlos Wilson reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Renan Calheiros, Jáder Barbalho, Pedro Simon e Roberto Requião. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Item 01) Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (PLP nº 10/1999, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador

Francelino Pereira. Parecer: Pela aprovação da matéria, com a Emenda nº 2, do Relator; e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Em 26 de janeiro de 2000, foi concedida vista coletiva da matéria. O relatório apresentado pelo Senador Francelino Pereira foi reformulado, após reexame. Resultado: concedida vista coletiva aos Senadores Amir Lando e Romero Jucá, nos termos regimentais. Item 2) Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC Nº 96, de 1999), que "Cria o fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". Autoria: Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta. Em 26 de janeiro de 2000, foi concedida vista coletiva. Resultado: adiado. Item 3) Proposta de Emenda à Constituição Nº 96, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC Nº 67, de 1999), que "Cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira". Autoria: Comissão Especial da Pobreza. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: adiado. Item 4) Projeto de Lei da Câmara Nº 43, de 1999 – Complementar (PLP 00248 de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: pela aprovação do projeto e rejeição das Emendas de nºs 1 a 45. Resultado: concedida vista ao Senador Amir Lando, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino,** Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião, consultando o plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Se estiverem de acordo permaneçam como se encontram.(Pausa.)

Está aprovado.

Passa-se ao item 1 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar, que dispõe sobre o regime de previdência complementar e dá outras providências. De autoria da Presidência da República; Relator: Senador Francelino Pereira, que ofereceu parecer que foi objeto de pedido de vista coletiva, concedido por esta Presidência em 26 de janeiro de 2000.

Após a concessão da vista coletiva, quero informar ao Plenário que o relatório foi reformulado com o acolhimento da Emenda nº 2 do Relator e da rejeição da Emenda nº 1 de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Tendo em vista as reformulações feitas, passo a palavra ao Senador Francelino Pereira para esclarecer ao Plenário sobre as modificações introduzidas no seu parecer.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O parecer está no Avulso.

Peço desculpas à Casa porque a emenda de redação, de qualquer forma, precisa ser individualizada e está sendo providenciada neste minuto, mas o texto e a justificativa estão contidos no parecer.

Sr. Presidente, este é um projeto da mais absoluta importância para a política previdenciária no Brasil. Na verdade, ela decorre da Emenda Constitucional nº 20, que trata da reforma administrativa e previdenciária, prevendo, inclusive, que, através de lei regulamentadora, leve à necessidade da organização da previdência complementar.

Como sabem, a Previdência brasileira é um problema quase incontornável, cria um rombo imenso nas contas do Governo, e, na verdade, a previdência complementar já vem funcionando. No momento, temos 353 fundos de pensão ativo de 10% do PIB, correspondendo a cerca de US$80 bilhões, e 6,4 milhões de beneficiários, incluindo participantes e dependentes. Ao mesmo tempo, convém salientar que 48 milhões de pessoas integrantes da população economicamente ativa constituem o alvo principal dessa nova organização da previdência complementar. Quero repetir: 48 milhões de pessoas estarão, efetivamente, interessadas em participar da previdência complementar, para assegurar o seu destino, o seu futuro e a sua qualidade de vida!

O projeto recebeu parecer da minha autoria, e, como houve pedido de vista, tive oportunidade de reexaminar a matéria, não apenas em decorrência da sua complexidade como também porque foi apresentada uma emenda, somente uma, do ilustre Senador Suplicy. Então, coube-me a tarefa de

examinar, além dessa emenda de redação, a do Senador Suplicy. Como o parecer já foi anteriormente elaborado e examinado por esta Casa, acredito que, mesmo em decorrência do adiamento, não haja necessidade de relê-lo ou explicitar o parecer ao projeto. Compete apenas ao Relator explicar ou detalhar as razões pelas quais recusa a Emenda Suplicy e as razões pelas quais adotei uma emenda de redação.

No parecer, estão explicitadas as razões pelas quais é recusada a Emenda Suplicy.

Eu começaria pela emenda de redação, sobre a qual o Relator diz o seguinte: o projeto é constitucional, juridicamente perfeito e, quanto à técnica legislativa, pude localizar apenas a necessidade dessa emenda de redação.

Em relação à técnica legislativa, achamos por bem introduzir no art. 70 uma emenda de redação, desdobrando o texto do **caput** para incluir, em um parágrafo único, a parte final do texto, com o propósito de torná-lo mais claro e explícito, conforme segue.

Trata-se do art. 70, que estabelece o seguinte: "Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, de provisões de fundos, constituídos com recursos das contribuições que garantam os benefícios, poderão ser incentivados na forma desta lei".

E desdobramos, então, a parte final para um parágrafo único, que dita o seguinte: "Os investimentos e os rendimentos de que trata este artigo deverão ter a atribuição definida em relação ao Imposto de Renda".

Passo a ler o art. 70: "Art. 70. Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões de fundos constituídos com recursos das contribuições e que garantam os benefícios, poderão ser incentivados na forma da lei."

Peço que atentem para esse detalhe. O dispositivo está vazado em termos e termina dizendo que essa matéria deve ser definida em lei. E depois de dizer, "na forma da lei", acrescenta: "e deverão ter a tributação deferida em relação ao imposto sobre a renda".

Penso que há um problema de técnica legislativa, e o dispositivo deve ser transformado num **caput**, exatamente para que ele seja encerrado com a expressão "na forma da lei". E transforma em parágrafo o acréscimo que foi aditado ao dispositivo e deverão ter a tributação deferida em relação ao imposto sobre a renda. Nenhuma palavra a mais, apenas o desdobramento do texto, que tem dois tópicos: o **caput** e o parágrafo único.

De maneira que é claramente, evidentemente, insofismavelmente uma pura emenda de redação, até porque, se não fosse de redação, eu teria que examinar mais atentamente em razão da brevidade com a qual devemos tratar e decidir sobre assunto.

Então, o que importa agora é examinarmos a emenda apresentada pelo Senador Suplicy. Tive o cuidado de, nestas últimas quarenta e oito horas, fazer um exame acurado dessa emenda. A Emenda Suplicy visa aos arts. 45, 46 e 48 do projeto.

O art. 45 diz o seguinte:

A intervenção será decretada pelo prazo necessário ao exame da situação da entidade e encaminhamento de plano destinado à sua recuperação.

E diz um parágrafo seu:

Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão competente os atos do interventor que impliquem oneração ou disposição do patrimônio.

A emenda do Senador Suplicy fixa um prazo de noventa dias, quando, em verdade, não há por que se esperar por esse prazo, já que essa matéria pode acontecer a qualquer momento e exigir uma solução imediata.

Quanto aos §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Suplicy, também opino pela rejeição, porque se trata, nitidamente, de matéria de regulamentação. A nossa função, aqui, é legislar, e não é a nossa principal função. A nossa principal função, evidentemente, é de debater os problemas nacionais, de apontar os rumos para este País, de criticar, analisar os problemas todos e, ao mesmo tempo, de fiscalizar os atos do Governo o que não fazemos, o que não praticamos. A verdade é que esse dispositivo do Suplicy, além de fixar um prazo, este não pode ser aprovado exatamente porque impede a fluência do exercício da função. E os três dispositivos constantes dos §§ 1º,2º e 3º tratam, nitidamente, de matéria de regulamentação; logo, opino pela rejeição.

O art. 46 do projeto de lei diz:

A intervenção cessará quando aprovado o plano de recuperação da entidade pelo órgão competente, ou se decretada a sua liquidação extrajudicial.

Na Emenda Suplicy, esse art. 46 cria uma junta de recursos de intervenção do órgão fiscalizador. Ora, todos sabemos, até mesmo na faculdade de Direito, que a Constituição não permite que o Parlamentar exerça iniciativa correspondente à criação de cargos

ou despesas de pessoal, de maneira que o dispositivo não é constitucional.

Quanto aos §§ 1º, 2º e 3º, trata-se de matéria privativa, também de regulamentação, até de conseqüência da criação da junta. Como a junta não pode ser criada, consequentemente não há necessidade de se promover a sua regulamentação, daí por que opino pela sua rejeição.

Quanto ao art. 48, o projeto que veio da Câmara, onde foi votado de maneira quase unânime, diz o seguinte:

A liqüidação extrajudicial será decretada quando reconhecida a inviabilidade de recuperação da entidade de previdência complementar ou pela ausência de condição para seu funcionamento.

Ora, esse acréscimo já foi atendido pelos art. 54 e 55 do projeto, de maneira que o meu parecer é contrário à Emenda Suplicy, embora louvando o interesse, o cuidado e a dedicação do Senador Suplicy, que todos reconhecemos como sendo um Parlamentar cuidadoso, que vai ao detalhe, a ponto de chegar a definir matéria nitidamente de regulamentação, de portaria ou de outro dispositivo expresso. Infelizmente, estou dando parecer contrário à Emenda Suplicy, a única apresentada, dizendo que, quando a matéria for regulamentada, evidentemente o Poder Executivo deverá examinar essas sugestões do Senador; não a de criar uma junta, já que esta depende de projeto de lei do Poder Executivo.

Sr. Presidente, este é o meu parecer.

O SR. ROBERTO FREIRE – Permita-me V. Exª, Sr. Relator.

No que se refere à intervenção da questão da Previdência Complementar – esse assunto, é claro, que pode ser regulamentado agora, ou na lei complementar, ou em uma lei posterior – há toda uma preocupação. O Senador José Eduardo Dutra e eu conversávamos há pouco. Esse órgão regulador vai ser definido em lei ordinária, mas é tão ou mais importante do que qualquer outro que vai fiscalizar o petróleo brasileiro.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O órgão regulador que está previsto na lei; não é a junta prevista e pretendida pelo Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Faço apenas comentários. Penso que esse assunto tocará diretamente a sociedade e sua cidadania. Ele é mais importante do que um órgão regulador da Petrobrás ou de qualquer atividade econômica. Creio que estamos tratando parte dessa questão da intervenção sem a rigidez e a clareza necessárias. Não seria interessante definir prazos; Ministério Público presente de imediato? Não podemos tratar disso como se fosse um banco: em que a intervenção perdura no tempo; que não tem fiscalização; que não há denúncia de infração; em que se descobrem irregularidades e não se decreta intervenção. E sabemos disso. O Banco Nacional passou anos praticando toda sorte de irregularidade. E, para sofrer intervenção, com liquidação extrajudicial, foi preciso haver uma crise bem maior para que o Governo atentasse para essa questão.

Na questão da Previdência Complementar não se pode ter essa flexibilidade, porque é um assunto – repito – diretamente ligado à cidadania. Não estou defendendo que devam ser noventas dias; defendo sim que devemos ter essa preocupação. Não estamos tratando de uma fiscalização de uma atividade econômica, mas sim de algo que implica todo um pacto de geração. Portanto, essa fiscalização deve ser rigorosa. Inclusive acredito que essa foi a intenção do Senador Eduardo Suplicy. Admito que talvez possa ficar na lei que a regulamente, mas que fique claro que é um assunto de fundamental importância: tratar bem da questão da intervenção do Poder Público, do órgão regulador; talvez a agência fiscalizadora e reguladora, precisando melhor, até com a intervenção de outro Poder, não apenas na designação do órgão regulador pelo Executivo, mas talvez com mandatos dados pelo Poder Legislativo, no caso o Senado. São questões que precisariam ser melhor aprofundadas.

Era apenas esse comentário que queria fazer.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Compreendo a colocação feita por V. Exª, Senador Roberto Freire, que todos sabemos, é um homem competente, dedicado, sobretudo no que se refere aos assuntos pertinentes à cidadania, ao bem-estar da sociedade.

O projeto de lei já está bastante detalhado. Na Câmara, acompanhei o debate, e lá, efetivamente, o projeto foi votado em um clima de entendimento, tanto que apenas seis ou sete Parlamentares votaram contra, talvez até no pressuposto de que o Senado pudesse aperfeiçoá-lo em algum ponto. Mas só podemos aperfeiçoar aquela matéria que se insere na nossa atividade, como compreende V. Exª.

Compreendo que há a necessidade da fixação de um prazo. Não podemos ser radicais nesse ponto, porque o fato econômico, previdenciário ou um outro qualquer na vida do cidadão acontece de um momento para outro, e, imediatamente, o Governo tem que tomar a sua medida. Se fixarmos prazos longos, de maneira incorreta ou inadequada, poderemos criar alguma dificuldade. Compreendo

perfeitamente. A colocação de V. Exª é procedente. Naturalmente ela será transmitida ao Governo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Até para preocupação nossa, mesmo que não mudemos nada agora, mas só para lembrar, quanto a questão de Previdência Complementar – e olha que sou defensor disso –, que isso está até contemplando a proposta que era do Deputado Eduardo Jorge e a minha, quando aqui foi apresentada, na emenda constitucional, na questão da Previdência Social. Estamos caminhando para o que tínhamos imaginado, mas é lembrar que essa questão da previdência complementar, no Brasil, tem um passado meio nebuloso e complicado. Pela falta de fiscalização, de regulamentação, tivemos algumas experiências desastrosas na questão de previdência complementar. Nas entidades fechadas, não. As entidades fechadas têm alguns problemas, mas, em linhas gerais, funcionam até bem. As abertas – como a Capemi –, inclusive algumas muito vinculadas ao período militar, foram desastrosas, por conta da ausência de uma regulamentação muito clara, muito precisa. Era apenas essa a preocupação que queria trazer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Obrigado.

O Relator conclui pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda nº 2, de sua autoria, e a rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que se refere aos artigos 45, 46 e 48. Muito embora já tenhamos iniciado a discussão, com a intervenção procedente do Senador Roberto Freire, com a opinião do relator, fica aberta agora a discussão. Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra. Em seguida, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, só queria, talvez antes de abrir a discussão, pedir vista do projeto. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exª pede vista do projeto, não há por que continuar a discussão.

O SR. AMIR LANDO – Não queria inibir a manifestação do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu queria só para fazer uma...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, acho que o pedido de vista estanca o projeto, e qualquer argumentação que se faça, sobretudo a argumentação do Senador José Eduardo Dutra, que é efetivamente um Parlamentar dedicado, impregnado do sentimento do dever, às vezes S. Exª pode levantar uma questão aqui que, quando o projeto voltar, terá que repeti-la. De maneira que o pedido de vista estanca tudo. Podemos ouvir por delicadeza, e V. Exª merece delicadeza nossa, até porque é regulamentar.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Dutra com a palavra.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Iris Rezende, pela ordem.

O SR. IRIS REZENDE – Segundo consta da agenda, já foi concedida vista coletiva no dia 26 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É que foi modificado o projeto. O parecer foi modificado, reformulado, e o relator rejeitou as emendas do Senador Suplicy e incorporou a emenda de sua autoria. Então, tendo havido a reformulação do parecer, cabe pedido de vista ainda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria apenas, Sr. Presidente, de fazer um apelo ao Relator, em relação à emenda que apresenta. Do ponto de vista da técnica legislativa, é realmente uma emenda de redação, mas que poderá gerar um problema.

Esse art. 70 foi objeto de amplos debates na Câmara e se chegou a um acordo, inclusive depois de uma audiência pública. Na medida em que esses fundos de pensão, além do caráter previdenciário, são fundamentais na geração de poupança, como elementos indutores do desenvolvimento, pesquisou-se a legislação americana e constatou-se que lá há um tratamento diferenciado para investimentos e rendimentos provenientes da aplicação de recursos das reservas em relação ao imposto de renda. Então, chegou-se a um acordo dessa redação do art. 70 como está.

Quero registrar que, inicialmente, o Governo era contra a redação que havia sido dada, mas depois foi objeto de um acordo, inclusive com as Lideranças do Governo na Câmara, a partir dessa constatação da legislação daquele país, em que os fundos de pensão são a maior potência do mundo. Na medida em que o Senador Francelino destrincha o art. 70 em um parágrafo, esse parágrafo poderá, numa recaída do Governo, vir a ser objeto de um veto do Presidente da República, o que, na prática, estaria indo contra todo o acordo, feito com a participação, inclusive, da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados.

Então, como acho que, do ponto de vista da técnica legislativa, não é tão fundamental e, — com certeza, não é essa a intenção do Senador Francelino Pereira — como o Governo poderá vir a ter uma recaída em relação ao acordo feito, eu gostaria de fazer um apelo para que o Senador Francelino Pereira retirasse sua emenda de redação e deixasse a redação que veio da Câmara, porque aí já está contemplado esse acordo.

De qualquer forma, peço vista. É uma questão para reflexão do Senador Francelino Pereira quando voltarmos à discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Como houve pedido de vista, evidentemente, à minha resposta tem que ser concedida vista também. Evidentemente, essa emenda de redação decorreu de uma leitura mais acurada que fiz do projeto. Efetivamente, a técnica legislativa está errada. Não se pode definir uma matéria... E eu sei como foi votado na Câmara: um projeto debatido, com dez audiências públicas, matéria discutida, abordada, polemizada. Afinal de contas, já na exaustão, votou-se o projeto, e V. Exª sabe como isso acontece no Poder Legislativo. Isso é natural, até em razão desse cansaço. Então, entendeu-se de aprovar também esse dispositivo, e agregaram, colaram esse texto num projeto que já estava encerrado mediante projeto de lei. Isso não é coisa de outro mundo, mas, em matéria de técnica legislativa, é literalmente errado. Não estou aqui para fazer papel de vilão. Apenas tive o cuidado de ler o projeto inteiramente, completamente, e cheguei a essa conclusão, uma contribuição que dei, até pelo gosto de legislar, pelo gosto de debater as questões. O autor do pedido de vista vai examinar também essa matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Relator, V. Exª me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só quero saber se isso tem ou não relevância. Refiro-me ao art. 5º. Em todo o projeto, fala-se do órgão regulador e fiscalizador, mas, no art. 5º, abrimos a possibilidade de que possam ser órgãos? Aqui está: "A normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle serão realizados por órgão ou órgãos". E depois passamos a tratar...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu examinei essa questão. Mas a informação que eu obtive com a própria assessoria técnica da Casa, que visualizou o conjunto do projeto, foi de que pode ser órgão ou órgãos. Não há impropriedade alguma nisso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pode ser no plural? Pode ser mais de um órgão? É isso que se está querendo...?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Foi o primeiro item que me surpreendeu. Por que isso, órgão ou órgãos?

O SR. ROBERTO FREIRE – Só que depois tratamos tudo como um órgão regulador e fiscalizador, como se fosse um só.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Contudo, a vista está sendo concedida.

O SR. ROBERTO FREIRE – É só melhor analisar, porque aqui estamos abrindo a possibilidade de uma grande discussão sobre a existência de haver um órgão regulador e de outro fiscalizador. Há essa discussão, inclusive, em relação ao Banco Central. Portanto, nada de estranho que aqui se estivesse também querendo criar isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com as considerações feitas, fica adiada, portanto, a apreciação da matéria, considerando-se o pedido de vista do Senador Amir Lando.

Vamos esgotar a pauta da reunião de hoje, para que eu possa definir a data da próxima reunião e o prazo para concessão da vista.

Passa-se ao Item nº 2 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que tramita em conjunto com a PEC nº 96, de 1999, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores. A Relatoria foi entregue ao Senador Lúcio Alcântara, que oferece parecer pela aprovação, na forma do substitutivo que apresenta. Em 26 de janeiro de 2000, foi concedida vista coletiva.

Quero informar que ontem foi aprovado, pelo Plenário da Casa, requerimento de tramitação conjunta com a PEC nº 96/99, da matéria em apreço, a PEC nº 67.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, solicito o adiamento para a próxima reunião, quando apresentarei o meu parecer, em função de entendimentos que estão se desenvolvendo e também para que haja mais tempo para os Srs. Senadores apreciarem a matéria e oferecerem – se considerarem conveniente – alguma contribuição.

Indago a V. Exª se a reunião será no nosso horário normal de quarta-feira ou terça-feira, como tem acontecido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Temos uma reunião agendada para a próxima terça-feira, após a Ordem do Dia, para realizarmos a sabatina de indicado para o Superior Tribunal Militar.

A idéia seria fazermos uma reunião ordinária na quarta-feira. Consulto se na quarta-feira, às 10 horas, teríamos condições de ter esse parecer definitivamente elaborado para ser apresentado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Perfeitamente. Apresentarei antes na Comissão para que sejam tiradas cópias e distribuídas a todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pediria isso a V. Exª, pois facilitaria os debates.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, após essa decisão, e retribuindo a confiança que V. Exª depositou neste companheiro, gostaria de comunicar a V. Exª que devo entregar o meu relatório e o parecer sobre a Agência Nacional de Águas até amanhã ou no máximo até sexta-feira, para que V. Exª possa mandar fazer a impressão do mesmo, a distribuição e, se V. Exª entender por bem, também colocar para discussão e votação na próxima quarta-feira. Para tanto, também pediria prioridade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Presidência agradece a V. Exª. Na terça-feira, faremos uma reunião extraordinária para sabatinar o indicado para o STM e, na quarta-feira, faremos uma reunião ordinária para apreciação do Fundo de Pobreza, do item 1 da pauta – matéria que teve um pedido de vista solicitado pelo Senador Amir Lando –, que normatiza a previdência privada. Informa o Senador Amir Lando que o prazo para vista encerra-se na próxima quarta-feira. V. Exª, portanto, tem uma semana para elaborar o seu voto em separado ou para apreciar a matéria.

O SR. AMIR LANDO – Interessa-me ler e apreciar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª terá uma semana inteira para isso. Votaremos na quarta-feira próxima, bem como também será incluída na pauta a Agência Nacional de Águas, tendo em vista que o parecer estará pronto esta semana.

Peço, portanto, ao Senador Bernardo Cabral que encaminhe o parecer à Secretaria da Comissão tão logo o apronte, para que possamos fazer a distribuição do relatório de V. Exª antes da reunião, para conhecimento prévio dos membros da Comissão, o que facilitará o debate e o processo de votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A pobreza será o item 2 da pauta?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A pobreza será o item 2 da pauta e o item 1 será a previdência privada complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço vista do item 1.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Sendo assim, concedo vista coletiva.

Tendo em vista a solicitação feita pelo Senador Lúcio Alcântara referente ao item 2, entendo que as mesmas razões se estendem ao item 3.

Passa-se, portanto, ao item 4 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999, complementar, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável e dá outras providências. Autor externo: Presidência da República. Relator: Senador Romero Jucá, que oferece parecer pela aprovação do projeto e rejeição das Emendas nºs 1 a 45.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, apresentei o parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 43 e, durante os três meses em que fui designado Relator, tratei com diversos setores e segmentos de carreiras que nos procuraram. Tratamos também com o Governo, que demonstrou o tempo todo a necessidade de que fosse aprovado, com urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 43, tendo em vista o processo de avaliação de desempenho nas carreiras públicas.

O relatório apresentado negava todas as emendas e foi fruto de um acordo com o Governo, para que este enviasse um novo projeto de lei complementar à Câmara dos Deputados, incluindo várias carreiras de Estado. No nosso entender e dentro do processo de negociação com o Governo, essas carreiras, que não foram incluídas, deveriam constar do processo.

Hoje de manhã, tivemos novamente uma reunião no Palácio do Planalto. E quero modificar o meu voto, porque, em um trabalho conjunto da Relatoria, da Liderança do PSDB e da Liderança do Governo, acertamos com o Governo a inclusão, agora, das carreiras de Estado que seriam objeto de um projeto complementar. E, mais do que isso, o Governo irá pedir urgência urgentíssima de 45 dias,

para que o processo, ao voltar para a Câmara, seja apreciado no tocante à modificação ocorrida.

Dentro do entendimento feito, gostaria de registrar as carreiras que estão sendo incluídas no novo parecer que estou emitindo verbalmente. Incluem-se, dentre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado no âmbito do Poder Executivo da União, os ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades de: carreira de pesquisa em ciência e tecnologia e tecnologista da carreira de desenvolvimento tecnológico do plano de carreira da área de ciência e tecnologia; oficial de chancelaria; sanitarista; fiscal de cadastro e tributação rural; restaurador; arquiteto; técnico em assuntos culturais; técnico em assuntos educacionais; técnico de nível superior; analista técnico e analista consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; fiscalização do cumprimento da legislação nuclear em nível superior; carreira de tecnologia militar; sertanista; assistente social; antropólogo; museólogo; sociólogo; pesquisador; técnico de nível superior e técnico em indigenismo da Fundação Nacional do Índio.

Essas seriam as carreiras agregadas às já constantes do projeto. Esse artigo seria remetido de volta à Câmara dos Deputados e votado com urgência. Portanto, esse foi o acordo feito com o Governo, pois entendíamos que essas carreiras deveriam ser incluídas. Era importante que isso fosse explicitado, inclusive quando o Congresso Nacional e o Senado Federal aprovaram, ontem, a contratação de servidores subordinados à CLT, excluindo as carreiras de Estado. Portanto, o fruto dessa negociação é o parecer que apresento.

Não houve emendas nos outros artigos do projeto e o texto continua da forma como está.

É o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Usando da mesma faculdade que me confere o Regimento, peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista e interrompe o processo de apreciação e discussão.

Esgotada a pauta, relembro a agenda da próxima semana. Na terça-feira, haverá uma reunião extraordinária para sabatina de um indicado para o Superior Tribunal Militar. Na quarta-feira, o item 1 da pauta é sobre a Previdência complementar; o item 2 sobre a constituição do Fundo de Pobreza; o item 3 é Projeto de Lei da Câmara nº 43, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 11h45min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da 1ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordináriada 51ª Legislatura, realizada em doze de janeiro de 2000, às 10horas.

As dez horas do dia doze janeiro do anodois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: Maguito Vilela, Osmar Dias, Lauro Campos, Jefferson Peres, José Alencar, Bello Parga, Agnelo Alves, Gilberto Mestrinho, Paulo Souto, Roberto Saturnino, José Fogaça, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Eduardo Suplicy, Lúdio Coelho, Jonas Pinheiro, José Eduardo Dutra, Gerson Camata, Mozarildo Cavalcanti, Freitas Neto, Romeu Tuma, Geraldo Althoff, Ramez Tebet, Lúcio Alcântara, Antero Paes de Barros, Edison Lobão, Pedro Simon, Romero Jucá, Jorge Bornhausen, Alberto Silva, Pedro Piva, João Alberto Silva e Luiz Estevão. Deixaram de comparecer os Senadores: José Roberto Arruda e Luiz Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem Nº 133, de 1999, (nº 00933, de 6-7-1999, na origem), Não Terminativa, que "Propõe sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento de débitos da República de Zâmbia para com a República Federativa do Brasil, no valor estimado de US$20,358,120.96 (vinte milhões,trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e vinte dólares norte americanos e noventa e seis centavos) com base na Ata de Entendimentos de 28 de fevereiro de 1996, celebrada no âmbito do chamado "Clube de Paris"". Autoria: Executivo. Relator:Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Ofício "S" Nº 59, de 1999, (nº 04246, de 10-11-1999, na origem), Não Terminativa, que "Encaminha ao Senado Federal relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida por este Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional". Autoria:Bacen. Relator:Sena-

dor José Fogaça. Parecer: Favorável. Resultado: É concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy. Mensagem Nº 001, de 2000, (Nº 02015, de 4-1-2000, na Origem), Não Terminativa, que "Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2000". Autoria:Executivo. Relator:Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MSF Nº 03 /2000, Não Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para Reforma da Previdência Social". Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. resultado: adiado. foi, ainda, aprovadoo requerimento nº 01 – CAE/2000, convidando os senhores: Brigadeiro Carlos Baptista, Comandante da Aeronáutica, Maurício Botelho, presidente da Embraer, Caludemir Marques de Almeida, representantes dos trabalhadores no conselho da Embraer e Antonio Donizete Fereira, presidente do sindicato dos metalúrgicos de São José dos Campos, para prestarem esclarecimentos sobre as recentes alterações ocorridas no capital acionário da Embraer. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há número regimental. Vamos dar início à primeira reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da segunda sessão legislativa extraordinária da 51ª legislatura com uma pauta relativamente pequena.

Antes de iniciar, a Presidência e a vice-Presidência da Comissão desejam a todos os Senadores um ano muito profícuo, de muita saúde, paz e, se Deus quiser, aqui na Comissão, de muito trabalho em prol dos interesses do nosso País.

Primeiro item da pauta: Mensagem nº 133, que eu pediria ao Senador Roberto Saturnino que lesse, de autoria do Executivo, que propõe que sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento de débitos da República de Zâmbia para com a República Federativa do Brasil, no valor de US$20.358.120,96, com base na ata de entendimento de 28 de fevereiro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris.

Por gentileza, o Senador Roberto Saturnino com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista que o parecer foi distribuído entre todos, vou pedir licença para ler apenas o voto do Relator, Senador José Eduardo Dutra, que tem o seguinte teor: "É competência privativa do Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição. Esse preceito constitucional foi regulamentado pela Resolução do Senado nº 50/93, que, em seu art. 8º, determina que as operações de renegociação ou arrolagem de créditos externos do País, concedidas mediante empréstimos ou financiamentos a devedores situados no Exterior, sejam submetidas à apreciação do Senado Federal e prestadas todas as informações pertinentes. Nos termos do inciso I do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta douta Comissão a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal prevista no referido art. 52 da Constituição.

É importante ressaltar que se trata de reescalonamento de uma dívida de um país com elevado grau de endividamento e de baixíssima renda **per capita**. Portanto, entendemos tratar-se de excelente oportunidade para a regularização da dívida bilateral daquele país junto ao Finex/Proex(?), na medida em que proporcionaria, ainda, à Zâmbia condições de se ajustar financeira e economicamente perante à comunidade financeira internacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda, respectivamente, analisaram as condições financeiras e os aspectos jurídicos envolvidos no contrato e concluíram pela inexistência de qualquer óbice financeiro ou legal à autorização da contratação pretendida. A presente matéria sob exame reflete a política brasileira de proceder a esforços de recuperação de créditos com o apoio do Clube de Paris, e a experiência tem demonstrado que esse comitê informal de países credores tem sido o único caminho para a recuperação de determinados créditos feitos a determinados países pelo poder de pressão daquele foro multilateral.

Considerando, finalmente, que o acordo firmado encontra-se fiel às normas que regem esse tipo de operação financeira e que o reescalonamento respeita e considera a capacidade de pagamento da

República da Zâmbia, bem como que o estreitamento das relações entre os dois países irmãos não permite qualquer outra forma de recuperação dos créditos da União que não aquela renegociada no âmbito do Clube de Paris, manifesto-me favoravelmente à concessão da autorização solicitada e proponho para a sua concretização o seguinte projeto de resolução que autoriza a União a contratar a operação em exame."

Sr. Presidente, esse é o voto do Relator, Senador José Eduardo Dutra, com o qual estou inteiramente de acordo, ressaltando que é uma oportunidade não só de o Brasil ter alguma possibilidade de recuperação desses créditos, que de outra forma estariam praticamente perdidos, como também de reconhecer as dificuldades da República de Zâmbia, que passa, nesse momento, por um período de extrema dificuldade financeira, como todo o continente africano.

Também é um momento que nos dá oportunidade de reflexão sobre o que está se passando nesse continente com o qual temos ligações históricas e culturais muito importantes e que, submetido a esse processo de globalização, na medida em que as economias dos países não têm nenhum poder de competitividade, está muito longe de qualquer possibilidade de obter êxito na competição internacional, dados os coeficientes baixíssimos de produtividade de suas economias.

É um País que está sendo devastado econômica e geograficamente pelas epidemias, pela doença, pela AIDS, pela recessão econômica; alguns países estão devastados pela guerra interna, como é o caso de Angola. Enfim, é preciso que o Brasil dê uma atenção maior aos países africanos. Essa é uma oportunidade de demonstrar boa vontade, uma certa generosidade em relação à República de Gana, e também uma possibilidade, como disse, de recuperação de alguns créditos que estariam inteiramente perdidos.

Sendo assim, concordo com o parecer favorável do Relator, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do Senador José Eduardo Dutra, aqui muito bem relatado pelo Senador Roberto Saturnino.

Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, nem há o que discutir. Embora possa parecer paradoxal que um País altamente endividado como o Brasil perdoe dívidas, como fez no ano passado com o Suriname, ou reescalone débitos, como está fazendo agora com Zâmbia, como disse o Relator e como também enfatizou o Senador Roberto Saturnino, aquele é um país que, apesar da riqueza mineral, está entre os mais pobres do mundo, tem uma renda **per capita** de US$500.

Em primeiro lugar, se não reescalonarmos, perderemos, pois não há como recuperar esse débito.

Em segundo lugar, é uma demonstração de generosidade do Brasil que nos coloca bem nos fóruns internacionais, dando-nos autoridade moral para fazermos reivindicações junto aos países ricos.

E, em terceiro lugar, concordo inteiramente com o Senador Roberto Saturnino: é hora de o Congresso brasileiro se envolver nessa discussão do drama do continente africano. Enquanto a Ásia volta a ficar bem, os chamados tigres asiáticos dispararam outra vez e a Coréia do Sul crescerá 9% este ano, enquanto a América Latina, apesar de todos os contratempos, das dificuldades, mostra-se inteiramente viável, a África está em retrocesso sob todos os aspectos: as economias estão geralmente estagnadas ou em recessão, há epidemia de AIDS – li, na semana passada, números aterradores que estão ocorrendo –, guerra civil em vários países, não apenas em Angola.

Srs. Senadores, chegamos ao ponto de ver um País como a Somália desaparecer. Desintegrou-se o Estado somaliano e há apenas clãs dominando o País. Na Costa do Marfim, houve um golpe de Estado militar na semana passada. Creio que o mundo não pode ficar alheio a esse drama e o Brasil, muito menos, pela herança que temos da população africana.

Era esse o registro que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer favorável do Senador José Eduardo Dutra foi lido aqui pelo Senador Roberto Saturnino. Começamos os debates com o Senador Jefferson Péres, que acabou de manifestar-se favoravelmente. Tendo chegado o Senador José Eduardo Dutra, pergunto se ele deseja fazer alguma consideração.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esse projeto é, inclusive, semelhante a outros já aprovados aqui, relativos a outros países. Primeiramente, o valor é de R$20 milhões. Além disso, não há alternativa fora desse processo: ou se faz ou não se recebe. Então, nesse sentido, meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, concordo em gênero, número e grau com o parecer do Sr. Relator e com as palavras dos Senadores Saturnino Braga e Jefferson Péres. Apenas friso que, nos últimos dias do ano passado, eu dizia que o **bug** estava por vir, era a solução para os países que não podem pagar e para os que precisam receber.

Encontraremos aqui outro projeto em que tomamos mais dinheiro emprestado. Também não receberemos e ficaremos sempre nessa situação. Mas a Zâmbia merece toda a nossa solidariedade. Espero que o Brasil, quando precisar, venha a receber de quem de direito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, também gostaria de emitir a minha posição favorável. De alguma forma, tentarei dizer que não é só solidariedade, tampouco gesto humanitário por parte do Brasil esse reescalonamento, que obedece, igualmente, a uma necessidade de o País tirar do seu vermelho – isto é, dos débitos impagáveis – essa conta da Zâmbia. Por isso, a Inglaterra acabou de decidir o perdão da dívida de muitos países africanos, porque constar como débito não-pago, ou seja, como recursos inadimplidos, é pior para a contabilidade internacional e para a imagem externa dos países. Deve-se perdoar ou reescalonar. Felizmente, o Brasil está na condição de credor nesse caso. Mas, de qualquer modo, um crédito que não é passível de recebimento, isto é, que não tem possibilidade de ser pago, pesa negativamente para a Zâmbia, sem dúvida, mas também acarreta peso negativo para a contabilidade internacional brasileira.

Portanto estamos fazendo isso por dois motivos extremamente pragmáticos e objetivos: um deles, que já foi citado pelo Senador José Eduardo Dutra – argumento que tenho usado igualmente para ser favorável a outros, como foi o caso do Paraguai em relação a Itaipu –, para tentar receber uma conta que não está entre as suscetíveis de serem pagas; a segunda alternativa é tirar daquela parte vermelha da contabilidade um crédito não-pago, que, na análise de balanços dos países, as instituições internacionais consideram um ponto negativo. A Inglaterra está livrando-se disso pelo simples perdão. Não se trata sequer de reescalonamento, que é o que o Brasil está fazendo na tentativa de receber.

Então, temos que ser práticos, objetivos e pragmáticos, evidentemente movidos também por essa solidariedade com países que ainda não encontraram caminhos para resolver os seus problemas econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradeço ao Senador José Fogaça e concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Estamos discutindo um projeto de importância entre dois países e certamente a opinião pública brasileira – pelo menos aquela que acompanha o cotidiano das decisões tomadas pelo Senado da República – fica, de certa forma, surpreendida, afinal, temos o Brasil rico e o País pobre. E este País pobre resulta de uma distribuição de renda que, como V. Exª sabe muito bem, chega ao limite do sinistro. É uma distribuição de renda sinistra. A liderança política brasileira, como instituição, não pode permitir essa situação em que nos encontramos: 70% da cidadania mergulhada na pobreza absoluta, na miserabilidade e na exclusão, enquanto uma população pequena está participando dos benefícios que a evolução econômica, política e social do País vem desenvolvendo com certa repercussão no mundo inteiro.

É preciso salientar que o Senado da República precisa voltar-se para este Brasil pobre de uma forma objetiva, e não com uma linguagem na qual poucos acreditam. O Senado precisa ser mais convincente nas suas decisões e nas suas posições diante da situação econômica, política e social que este País vive.

Claro e evidente que essa manifestação favorável à Zâmbia tem também a sua repercussão, porque, afinal de contas, estamos dando a contribuição de um País grande como o Brasil que, ao mesmo tempo, está se preocupando com os países da África que passam continuamente por uma situação que não pode permanecer por muito tempo. É preciso que haja uma visão mundial voltada para a África, assim como ocorreu em relação à Ásia, que, efetivamente, deu um salto muito grande e, inclusive, cresceu mais do que muitos países e regiões do mundo.

Dessa forma, nosso voto é favorável com a ressalva desse ponto de vista: o Brasil precisa voltar-se para dentro de si mesmo e decidir sobre o seu destino e a sua distribuição de renda, que é péssima, perversa, sinistra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Trata-se apenas de uma observação: o Senador Francelino Pereira é um dos maiores conhecedores do vernáculo português e soube falar muito bem sobre a péssima distribuição da renda no Brasil, classificando-a como sinistra. De alguma maneira, os dois adjetivos relacionam-se, mas algo veio-me um pouco à lembrança: será que não se trata de uma distribuição de renda destra em decorrência de tantos governos não preocupados com o que os governos de esquerda teriam feito de outra maneira?

Queria fazer apenas esta observação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Passaremos à apreciação do Item nº 02.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há algumas semanas, fomos informados pela imprensa acerca da crise ocorrida entre a Embraer e a Aeronáutica em decorrência de ter havido uma modificação na composição acionária da empresa, na medida em que, segundo foi anunciado, quatro grupos franceses adquiriram cerca de 20% do controle votante da empresa Embraer.

Como o Senado Federal foi responsável e aqui autorizou a votação do edital de privatização da Embraer, que, inclusive, contém cláusulas relativamente à possibilidade limite de até 40% de participação acionária estrangeira; como a Embraer, desde que o Senado Federal aprovou financiamentos, inclusive com a participação do BNDES, é uma empresa estratégica, de grande importância para o desenvolvimento nacional, para a aviação civil e para a Força Aérea Brasileira, considero muito importante que possa o Senado Federal conhecer exatamente o que aconteceu em função daqueles episódios.

Por essa razão, apresento requerimento no sentido de que possam ser convidados a comparecer a esta Comissão o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos Baptista, o Presidente da Embraer, Dr. Maurício Botelho, o Representante dos Trabalhadores no Conselho da Embraer, Claudemir Marques de Almeida, e o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Antonio Donizete Ferreira, para prestarem esclarecimentos constantes do requerimento que pediria a V. Ex.ª pudesse ser examinado por esta Comissão.

Gostaria de informar, Sr. Presidente, que, ainda ontem, conversei com o Presidente da Embraer, Dr. Maurício Botelho, o qual me informou que, dentro de duas semanas, haverá uma assembléia de acionistas da Embraer, prevendo modificações muito importantes. Seria oportuno que pudesse a Comissão de Assuntos Econômicos ouvir essas pessoas logo após a assembléia de acionistas. Inclusive perguntei ao Dr. Maurício Botelho se sugeriria uma data que melhor lhe conviesse para que se dispusesse a vir aqui, e S. S.ª propôs para exame da Comissão os dias 1º ou dois de fevereiro.

Portanto transmito essas informações a V. Ex.ª e solicitaria que pudesse ser examinado o presente requerimento, já encaminhado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, estávamos programando relatar os três projetos que ainda estão em pauta e, logo depois, votaríamos o requerimento de V. Ex.ª. Entretanto, tendo V. Ex.ª dado as explicações ao Plenário, vamos inverter a ordem e submeter à discussão e votação o requerimento de V. Ex.ª.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao que se sabe a Advocacia-Geral da União está preparando um parecer, tendo em vista que este assunto foi objeto de muitas notícias, sobre a natureza da operação, para averiguar se houve algo legal ou ilegal. Então, não sei se, tendo conhecimento disso, prevaleceria ainda essa idéia na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A indagação deve ser dirigida ao Senador Eduardo Suplicy, a quem pergunto se, após essa informação dada pela Procuradoria, ainda é necessário proceder à convocação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Paulo Souto, ainda que a Advocacia-Geral da União tenha dado parecer favorável, avalio que seja importante que o Senado Federal acompanhe de perto o desenvolvimento da Embraer, cujas instalações visitei há duas semanas, quando obtive muitas dessas informações. Conversei com os trabalhadores, com a Representação dos Empregados, visitei o Presidente do Sindicato e o Presidente da Embraer, mas há uma série de

questões que considero oportunas e apropriadas para que o Senado Federal demonstre o seu interesse em conhecer a situação da Embraer.

E há um aspecto relevante: muitos dos Senadores aqui presentes expressam a sua preocupação, por exemplo, quando o BNDES tem destinado desembolsos para empresas nacionais ou estrangeiras. Eu próprio e outros Senadores dissemos: "O BNDES tem começado a dar muitos empréstimos e, gradualmente, em maior parcela para grupos estrangeiros". A Embraer, antes sob controle nacional, passa a ser uma empresa com maior participação estrangeira. Logo é importante que o Senado Federal examine bem o desenvolvimento dessa empresa tão significativa.

É preciso também conhecermos de perto que argumentos levaram o comandante da Aeronáutica, Werner Bräuer, a demonstrar preocupação com o fato de que a empresa estar agora sendo transferida parcialmente para quatro grupos estrangeiros. Há todo um pensamento estratégico sobre isso.

A direção da Embraer informa que isso poderá significar um desenvolvimento interessante do ponto de vista da possibilidade de vendas ao exterior. São questões que a nós interessa saber. O Senador Paulo Souto não era, na época, Senador, mas aprovamos – o Senador Fogaça estava presente – importantes empréstimos para a Embraer, de longo prazo, inclusive por instituição oficial, BNDES e outras. Então, saber como está a Embraer, que passou por uma fase de resultados negativos e, agora, está com resultados positivos, é importante. Não precisamos apenas conhecer problemas enormes, mas também saber quando as coisas podem estar, eventualmente, caminhando bem, e essa seria a oportunidade para tanto.

Penso que a direção da Embraer, inclusive, teria a maior boa vontade, o Comando da Aeronáutica, em relatar aqui como está indo o desenvolvimento desta empresa, que se tornou a maior exportadora numa área estratégica tão significativa quanto a de produção de aviões, quando, há seis anos ou pouco mais, pensava-se até se a Embraer iria sobreviver ou não. Então, seria a oportunidade do Senado conhecê-la de perto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Eu queria fazer o registro de que, hoje, esta Comissão está batendo um novo recorde: todos os membros presentes, o último acabou de assinar. Então, está completa, com a presença de todos os membros.

Com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra, em seguida, o Senador Ramez Tebet.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, serei extremamente breve.

Entendo que se justifique o requerimento por dois aspectos: primeiro, porque o parecer da AGU diz respeito, exclusivamente, à questão de natureza jurídica, à legalidade ou não da operação; segundo, o processo de privatização da Embraer foi precedido de operações financeiras por parte de instituições oficiais que passaram pelo Senado. Então, o próprio processo de privatização, naquela ocasião, foi discutido aqui, no Senado. Se, neste momento, está em questionamento essa questão da venda das ações que permanecem na mão do Estado brasileiro, é importante que a Comissão de Assuntos Econômicos tenha oportunidade de debater este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, quando pedi a palavra, ia usar, realmente, os argumentos que o Senador José Eduardo Dutra empregou com muita propriedade, a meu ver. Não se trata só de saber se a operação é legal ou não, resta saber se foi conveniente aos interesses do País e como foi feita. Ela tem que ser analisada do ponto de vista econômico, político e social, e diria até mesmo que, provavelmente, do ponto de vista da soberania nacional. Então, o problema não pode ficar adstrito a um parecer jurídico; tem outras implicações. Por isso, sou favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos por...

O Senador José Alencar com a palavra.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Realmente, penso que procede a preocupação desta Comissão e dos ilustres Senadores que abordaram esta matéria.

Lembro-me, há muitos anos – vejam como o Brasil nesse aspecto mudou –, de que fomos convidados para participar de uma empresa da área de madeira aglomerada, e os fabricantes de móveis que queriam realizar essa fábrica eram nossos amigos. Então participamos com 1/3 do capital, ainda que o nosso ramo não fosse este. E fizemos a fábrica numa cidade do Triângulo Mineiro chamada Uberaba. A empresa tinha o nome de Minasplac. Pois bem, um dos companheiros nossos teve uma dificuldade na empresa dele e precisou vender a sua parte. Eu não era do ramo e concordei em também vender, mas

tínhamos um financiamento do BNDES, então deveríamos conversar naquele órgão. Havia três empresas candidatas à compra – isso é muito importante ser relatado aqui na Comissão – dessa nossa fábrica, uma delas do Rio Grande do Sul, chamada Cetipel; outra, sediada no Rio de Janeiro, era do Grupo Peixoto de Castro, e uma outra no Paraná, denominada Placas do Paraná.

Assim, fui ao Presidente do BNDES indagar se ele concordava em transferir os créditos para um desses compradores, porque, se estávamos vendendo, sairíamos também das garantias de aval, etc. O Presidente do BNDES assim afirmou: "Você pode conduzir a operação de venda, menos para uma dessas empresas, que seria a Placas do Paraná". Ao que perguntei: "Por quê? Tenho três candidatas e isso para mim é ótimo, pois posso fazer um negócio melhor". O Presidente respondeu-me que não poderia, porque constava que a Placas do Paraná seria uma empresa de controle francês e o BNDES não poderia, de forma alguma, financiar a desnacionalização de empresas brasileiras; mas quanto ao Grupo Peixoto de Castro e ao Grupo Cetipel eu poderia conduzir a operação.

Pois bem. Não era um setor estratégico, como é o caso, por exemplo, dessa empresa produtora de aviões, sendo assim, acredito que essa preocupação procede e sou favorável a ela.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, recebi agora um telefonema do Senador José Roberto Arruda, que está acompanhando o enterro de um amigo, pedindo-me que falasse em nome da Liderança do Governo. Não sou seu suplente, mas penso ser importante que se transmita a idéia que ele me solicitou.

Em primeiro lugar, gostaria de falar, em meu nome, que o desenvolvimento tecnológico da Embraer já tem parcerias internacionais. Temos a construção do AMX, um avião militar de caça que tem mercado internacional pela alta tecnologia, e também a fabricação do primeiro jato comercial, que já é vendido para algumas companhias com resultado altamente favorável, que tem como grande concorrente uma empresa francesa que sempre procura, de todas as formas, claro que comercialmente, desmistificar a evolução tecnológica da construção de aeronaves pela Embraer.

A Liderança pede que se concorde com o requerimento, mas que os convocados venham separadamente, em dia e hora diferenciados, para que não haja nenhum conflito durante os depoimentos. Temos interesse, até se V. Exª concordasse, em que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional também participasse, pela área de defesa, desse encontro, porque acredito que seus membros também desejam conhecer a evolução e como anda toda essa seqüência envolvendo a parceria com a Embraer e a venda de ações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) –A idéia de convidarmos também a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é importante. Acredito que seria interessante, a divisão seria acertada depois com o Senador Eduardo Suplicy e seria um assunto a ser discutido.

Gostaria de passar a palavra, ainda na discussão, agradecendo a participação do Senador Romeu Tuma, representante da Liderança, ao Senador Pedro Simon, que hoje está com um astral extremamente bonito, diferenciado, como diriam os americanos, com um **new look**.

O SR. PEDRO SIMON – Com todo respeito e carinho ao nobre Senador Romeu Tuma, que representa, nesse momento, a Liderança do Governo, penso que nós, na verdade, extinguimos as Juntas Classistas da Justiça do Trabalho, que tinha um representante dos trabalhadores e um dos empregados, mas não eliminamos a possibilidade de se sentarem para discutir. Com todo respeito, acredito que, se temos a oportunidade de ouvir as duas partes, não queremos lançar uma contra a outra, não queremos que venha aqui o representante da empresa e diga o que for da outra, mas o diálogo, o entendimento. É bom que um diga na frente do outro o que está acontecendo e que o outro responda. Para sermos racionais, para termos a oportunidade, é importante que ocorra no mesmo dia. O representante do sindicato vai medir suas palavras diante da resposta do outro e assim por diante. Se cada um vier aqui e disser o que quiser, vamos ficar sem saber quem tem razão e quem não tem. Não estamos propondo uma rixa, mas um diálogo respeitável em que cada um apresente os seus argumentos. Então, com toda a sinceridade, é uma questão do nosso interesse e do próprio Governo.

O nobre Líder leva tão a sério a questão que acredita que deva estar presente também a Comissão de Relações Exteriores, o que considero ótimo, por se tratar de assunto de tal magnitude. Se, em vez de virem os dois falarem, expor suas idéias, os quais assistiremos para tirar as nossas conclusões, vier um e disser tudo, já que não tenho

tanta competência como o Senador, ele me convencerá; daqui a pouco, virá outro, que também me convencerá, então como vou saber quem está certo de um lado e de outro? Um vai responder ao outro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, poderíamos votar o requerimento. Essa discussão seria feita **a posteriori**. O Senador Suplicy é um homem de bom senso e tentaríamos resolver da melhor forma.

O SR. EDUARDO SUPLICY –Sr. Presidente, gostaria de reiterar o objetivo de convidar inclusive o Presidente do Sindicato.

Complementando o que o Senador Pedro Simon disse, de fato houve divergências entre a direção do Sindicato e a Empresa, mas sugeri convidá-los, porque o Senado poderia, com esse diálogo, proporcionar até um entendimento, uma situação de respeito entre as partes. O Senador Pedro Simon colocou tão bem a questão que acho que está muito bem justificada, então proporia que fizéssemos no mesmo dia.

Tenho certeza de que o Senado vai colaborar para que haja um melhor entrosamento entre os dois lados que colaboram para com a Empresa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A bem da verdade, ontem, quando o Senador Suplicy teve a gentileza de apresentar essa questão a mim e ao Senador Arruda, S. Exª pensava em chamar o Ministro da Defesa, mas ponderamos e ele mesmo se convenceu de que não deveria fazê-lo. Havia um grande problema em chamar um Ministro, porque dentro da empresa o problema não é tão grande, uma vez que as pessoas são da mesma empresa, da mesma área. A Presidência não admitirá que se quebrem as normas da boa educação; o problema, segundo o nosso entendimento, era realizar uma reunião com a presença do Ministro e de líderes sindicais, porque seria muito heterogênea. O próprio Senador Suplicy fez a modificação, que consideramos perfeitamente palatável, porque aqui estaremos dirigindo a sessão com mão-de-ferro caso saia da linha.

Pela ordem V. Exª tem a palavra.

Perdoe-me, o Senador Carlos Bezerra já havia pedido a palavra antes; logo em seguida, falará V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, sou favorável ao requerimento, mas queria fazer um apelo a V. Exª no sentido de que fosse esta a última vez que interromperíamos a pauta, deixando os requerimentos para serem analisados ao final da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Dei esta explicação: examinaríamos os últimos três itens primeiramente, mas como o Senador Suplicy fez a apresentação, deveria voltar para explicar novamente na hora da votação, além do fato de termos pensado que seria uma área pacífica. Então encaminho nossas desculpas porque quebramos as normas; V. Exª tem razão.

O SR. CARLOS BEZERRA – É mais coerente apreciarmos a primeira parte, depois examinaríamos esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Encaminho as desculpas da Presidência a V. Exª.

Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Trata-se de um assunto que efetivamente pode causar prejuízo se houver, por exemplo, revelação de alguns fatos relativos a planos futuros; isso poderá atrapalhar. Hoje a empresa brasileira está vivendo uma guerra contra as empresas estrangeiras desse setor, então seria muito bom se fosse uma reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Consultaremos os convidados. Se houver algum problema, transformaremos a sessão em secreta. Não creio que chegue a esse estado de risco, mas se for o caso seguiremos a sugestão de V. Exª.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – A única forma de a reunião não ser secreta é fazê-la secreta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Francelino, V. Exª nos coloca uma máxima que é realmente hilária.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Uma última observação. Estou de acordo com o que foi dito, o Senador Suplicy tem toda razão em propor, é extremamente importante que ouçamos a direção da Embraer, mas acho que cabe, sim, a discussão das pessoas convocadas. Faria só um apelo ao Senador Suplicy para que escolhesse um entre os dois representantes dos trabalhadores que ele sugeriu, porque painel com gente demais perde a objetividade. Acho que um painel com três representantes: um do Governo, um da empresa e um dos trabalhadores, é suficientemente esclarecedor e não estende demais o tempo de exposição. E ele sugeriu um representante do Governo, um da empresa e dois dos trabalhadores. Que se escolha um dos trabalhadores para ficar um painel tripartite.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sugestão encaminhada ao Senador Suplicy. V. Exª, que é o autor do requerimento, concorda com a colocação do Senador Saturnino, que também é do Bloco?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, deixe-me explicar: já escolhi um dentre dois, porque há o representante dos trabalhadores no Conselho de Administração, que é eleito pelos funcionários da Embraer; há aquele que é o representante dos trabalhadores dentre os que são acionistas e entre esses dois preferi só o primeiro. Depois o Presidente do Sindicato, que tem a relação legal, institucional. O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos representa todos os trabalhadores metalúrgicos na Região de São José e, recentemente, houve um episódio que levou a direção da Embraer a colocar sistema de segurança, aparelhos de câmara de televisão em todas as instalações, causando algum constrangimento. O Presidente da Embraer explicou-me que isso ocorreu porque se trata de uma empresa estratégica e houve certas ameaças, então eles resolveram colocar isso no sentido de precaução, como inúmeras empresas o fazem. Mas são questões de segurança que serão esclarecidas. Acho normal isso. É uma empresa estratégica, não vejo problema ...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então V. Exª não está de acordo com a sugestão do Senador Saturnino?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Preferiria que viessem os dois.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem.

Vamos votar o requerimento como está.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 2 da pauta.

É uma não-terminativa. Ofício do Senado nº 59, que encaminha ao Senado Federal relatório sobre a operação de troca de título do tipo **bread**, por um novo tipo, global, conduzida pelo Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro. Autoria do Banco Central. O Relator é o nobre Senador José Fogaça, com parecer que vai exarar neste momento.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, se me permitir não vou fazer a leitura do relatório, mas apenas uma síntese.

Sr. Presidente, para aqueles Srs. Senadores que assumiram seus mandatos agora em 1999 é importante lembrar o seguinte: em 1993, o Brasil assinou um acordo de restruturação da dívida externa no bojo do qual foram emitidos os chamados títulos do tipo **bread**, que eram lastreados em garantias do Tesouro Americano.

No ano de 1996, esta Comissão de Assuntos Econômicos, em projeto de resolução do qual fui relator, a Resolução nº 69/96, autorizou o Governo brasileiro, ou seja, o Tesouro, pelo operador chamado Banco Central, a emitir dois bilhões de dólares em novos títulos da dívida externa brasileira para trocá-los no mercado pelos chamados títulos **bread.**

Emitiram-se títulos chamados **global** e foram substituídos por títulos **bread**. Quando autorizamos essa operação queríamos também um relatório posterior que viesse a confirmar não apenas a viabilidade, mas a vantagem da operação. Por isso, coloquei no relatório e na resolução a necessidade de que, ao fazer a operação, o Governo, ou seja, o Tesouro, pelo Banco Central, enviasse para esta Comissão um relatório explicando dados, detalhes e elementos que foram incluídos na relação.

Pelo relatório que nos chega, a operação foi um sucesso. O Brasil enxugou dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões de dólares dos títulos **bread** e entregou, em troca deles, apenas dois bilhões, fazendo uma redução de estoque da dívida de oitocentos e sessenta e três milhões de dólares. Fora isso, com o enxugamento dos títulos **bread,** que são lastreados em títulos do Tesouro, os quais têm que estar depositados nos cofres do Tesouro Americano, esses títulos de garantia foram liberados e o Brasil não precisa mais mantê-los lá. Foi algo em torno de quinhentos milhões de dólares de que o Brasil também pôde tirar proveito, apropriar-se. O relatório demonstra claramente que houve ganhos, portanto, meu parecer é favorável à aprovação do relatório.

Não se trata de uma operação financeira; é apenas o relatório de uma operação já ocorrida e autorizada pelo Senado. Trata-se de um relato **a posteriori** do que ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A análise do relato é o que V. Ex.ª está fazendo para que tomemos conhecimento e o seu parecer é no sentido de que tudo foi bem feito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Em princípio, não sei se haveria a necessidade de aprovar ou de rejeitar o relatório, mas como a matéria me chegou como um processado, não na forma de um projeto de

resolução, mas como matéria da Comissão de Assuntos Econômicos, optei por emitir um parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador José Fogaça, essa tem sido uma medida tomada pela Presidência, para que os relatórios que anteriormente chegavam e apenas eram arquivados passem pelos membros da Comissão a fim de que sejam analisados.

Dessa forma, parece-me que damos uma maior transparência ao nosso interesse de acompanhar passo a passo os movimentos da equipe econômica e termos conhecimento do que está acontecendo. Por isso, V. Exª recebeu para análise esse relatório.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY- Sr. Presidente, no dia 23 de outubro de 1999, a Gazeta Mercantil divulgou uma matéria "Novo Bônus pagou uma das maiores taxas da América Latina".

Naquela ocasião, apresentei requerimento em Plenário do Senado, pedindo que se listassem de forma detalhada as razões que levaram o Banco Central a efetuar a última troca de títulos de planos **bread** por planos globais, as condições financeiras, e isso consta do relatório do Banco Central, mas também pedia listarem os tipos de títulos trocados, seus detentores e o valor de cada um trocado, que instituições internacionais foram responsáveis pela colocação desses títulos no mercado externo e o valor da comissão paga a cada um.

Essas outras respostas não foram ainda encaminhadas. A Mesa do Senado encaminhou ao Ministro da Fazenda em dezembro e não chegou ainda. Em virtude disso, Sr. Presidente, peço o sobrestamento, requerendo vistas, mas gostaria de poder entregar meu parecer relacionado ao pedido de vista com a resposta que espero que o Ministro da Fazenda providencie e encaminhe o quanto antes.

Portanto, peço vista e solicito à assessoria do Ministério da Fazenda que possa proceder, o quanto antes, a entrega desse documento, para que eu considere as informações na hora de entregar de volta o processo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É um direito regimental de V. Exª, e nós até achamos que vai complementar não só essa vertente que o Senador Fogaça acaba de relatar, mas também os dados que V. Exª haverá de anexar para nosso conhecimento.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento: estamos fazendo uma análise no âmbito do que exige a Resolução nº 69, do Senado. No âmbito dessa exigência, como a operação se realizou, quem foi o chamado agente intermediário, está aqui perfeitamente explicitado. Qual foi o montante da operação, quais foram os ganhos, quais foram as taxas de juros, qual foi o prazo para cada operação, tudo está no relatório. O que não está no relatório, a única coisa que não consta e que o Senador Eduardo Suplicy deseja saber é quem foram os tomadores desses títulos. Acho que é difícil listá-los, porque esses títulos vão para mercado. Já vimos que listar os tomadores é um problema extremamente difícil. Tentamos fazer isso em relação a títulos internos, dos precatórios, por exemplo, e não conseguimos saber quem são os tomadores privados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador José Fogaça, vamos conceder vista por cinco dias. Acho que isso é o suficiente.

Último item da pauta, uma vez que o Senador Bello Parga pede para retirar o Item nº 4.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Antes de relatar o Item nº 3, quero dizer, quanto ao Item nº 4, que se refere a uma operação externa com o Banco Mundial, beneficiando o Ministério da Previdência Social, em virtude de haver uma certa divergência nos relatórios que fazem parte do processado, que nos antecipamos e pedimos nova diligência que ainda não foi satisfeita, de maneira que peço a retirada do Item nº4. Vou me limitar a relatar o Item nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Que é a Mensagem nº 001, de 2000, originada do Executivo, encaminhando ao Senado Federal a programação monetária para o primeiro trimestre do ano 2000.

Com a palavra o nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Como sabem os Srs. Senadores, a programação monetária é uma peça essencialmente técnica. Ela foi aqui exaustivamente estudada pela consultoria legislativa, que produziu o que lhe cabia, que era uma análise técnica.

Proponho, caso não haja objeção dos Srs. Senadores, uma leitura seletiva, porque é uma peça longa e acredito que o avulso que foi distribuído suprirá qualquer curiosidade mais específica dos Srs. Senadores. Proponho-me a ler o item que trata dos indicadores do desempenho da economia nacional, pela sua evidente importância.

De acordo com as estimativas do IBGE, o Produto Interno Bruto contraiu-se 0,18% no terceiro trimestre de 1999 relativamente ao trimestre anterior, sendo o setor agropecuário o mais atingido. Em comparação com o mesmo período de 1998, contudo, o PIB manteve-se em patamar semelhante. As autoridades monetárias consideraram que esse desempenho negativo foi menor do que se esperava, tendo em vista o cenário formado pela desvalorização da taxa cambial e a elevação das taxas de juros internas no início do ano.

Destacam-se nessas estatísticas o decréscimo na produção industrial do terceiro trimestre em comparação com o anterior e, em particular, em bens de capital e bens de consumo não-duráveis, respectivamente. No setor comercial, a taxa de faturamento real cresceu 1,57% em outubro relativamente ao mês anterior, tomando-se como referência o comércio na região metropolitana de São Paulo. Esse comportamento revela a elevação de 7,16% no segmento de consumo de bens duráveis e a redução de 6,21% no comércio automotivo, que respondeu parcialmente à queda de 4,23% na venda das concessionárias de veículos. Destaque-se que o faturamento real acumulado até outubro de 1999 reduziu-se em 3,12% ao ano, comparativamente a igual período em 1998.

Em suma, como decorrência das medidas contracionistas adotadas nos últimos dois anos, sobretudo a partir de fins de 1997, seja pelas elevações brutais das taxas de juros, seja pelos impactos negativos da crise internacional, as expectativas de crescimento do PIB, em 1999, ficaram comprometidas. Os dados acima, reforçados pelo desempenho negativo do setor de bens de capital, confirmam o quadro de estagnação econômica anteriormente previsto e aqui relatado.

Desse modo, as constatações feitas nesta Comissão quando do exame das programações monetárias para os últimos trimestres não sofreram alterações substantivas, ou seja, os dados de produção configuram a desaceleração na expansão da economia, que teve início do terceiro trimestre em 1997. A redução no ritmo do crescimento decorre sobretudo da acomodação da produção industrial em um primeiro momento em fase da globalização. Em segundo lugar, em decorrência das medidas governamentais adotadas contra os efeitos perversos das crises financeiras internacionais sobre a economia brasileira.

Dentro dessa minha ordem de pensamento, passo ao item que se refere às perspectivas para o ano 2000, que se iniciam na página 8. As autoridades destacam, em suas perspectivas para o ano 2000, a consolidação do processo de estabilização iniciado com o Plano Real. Não obstante os efeitos negativos da mudança do regime cambial sobre os preços, sobretudo ao longo do primeiro trimestre, as taxas de inflação acomodaram-se nos níveis vigentes em 1998. Desse modo, as autoridades estimam que em 2000 a variação dos principais índices de preços ao consumidor situe-se em nível inferior ao ano de 1999, com a meta de inflação de 6%.

Com relação ao nível de atividade, espera-se que a trajetória do produto em 2000 situe-se em patamar significativamente mais favorável que aquele esperado logo após a desvalorização cambial, com crescimento moderado do setor de bens de consumo não-duráveis e reação do setor de bens de consumo durável, em vista da trajetória descendente da taxa de juros.

O prosseguimento do ajuste fiscal, corroborado pela tendência descendente das taxas de juros, pela trajetória do nível de atividade econômica e pelo processo de reversão da sobrevalorização cambial permite às autoridades preverem o cumprimento, no transcorrer do ano, das metas fiscais acordadas entre o Governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional.

Na área externa, a expectativa é que a balança comercial continue apresentando resultados favoráveis que apresentou no final de 1999. Espera-se que a reversão do saldo comercial se concretize ao final do ano. Quanto às transações correntes, espera-se que a redução do déficit observada nos meses de novembro e dezembro de 1999 seja acentuada no corrente ano. Além dos resultados comerciais favoráveis, contribuirão para tanto a contração das despesas de serviço com viagens internacionais e transportes.

Por fim, as autoridades contam com condições mais favoráveis para o financiamento do déficit em transações correntes em função da continuidade de ingresso significativo de investimentos diretos estrangeiros e do retorno das linhas de crédito de longo prazo para o Brasil. Para tanto, contribui a estabilidade do cenário externo e a evolução favorável no quadro interno.

E, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo a concluir o meu voto. Concluímos pela aprovação da programação monetária anexa à Mensagem Presidencial nº 2.015, nos termos de projeto de decreto legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional. Esse projeto de decreto legislativo consta

apenas de dois artigos: o primeiro determina a aprovação da programação orçamentária relativa ao primeiro trimestre de 2000, com estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da mensagem presidencial referida; o art. 2º, que o decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Quero apenas congratular-me com o Governo, porque todos os indicadores apontam para uma reversão de expectativa no sentido de expansão da economia, da retomada do desenvolvimento, numa previsão de resultados favoráveis.

É o meu relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, SenadorBello Parga. Passa-se à discussão.

O primeiro inscrito é o nobre Senador Jefferson Péres, do Estado do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES- Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso, mais precisamente o Senado, tem poderes que não sabe usar. Não sei por que ele renuncia ao uso desses poderes. Talvez seja da cultura legislativa.

A Lei nº 9.069 lhe dá poderes para aprovar ou não a programação monetária trimestral. Trata-se de uma previsão da evolução dos agregados monetários, e isso é de importância fundamental na política macroeconômica do País. Então isso deveria ser apreciado em tempo hábil, ou seja, antes de se iniciar o trimestre. O Executivo mandou para cá, não sei em que data exatamente, mas ainda em 1999.

Se não tivesse havido convocação extraordinária, estaríamos apreciando isso em fevereiro ou março. Não faz sentido apreciarmos uma programação para o próximo trimestre, no meio, no fim ou mesmo depois de iniciado o trimestre. Não faz sentido isso, ou então torna-se um ritual vazio, uma mera formalidade.

Em segundo lugar, o que acontece se a programação não for cumprida? Gostaria de sugerir duas coisas, até para engrandecer sua gestão à frente da Comissão. Em primeiro lugar, que fosse combinado com o Executivo que mandasse – se é que a lei não estabelece isso, a Lei nº 9.069 – em tem tempo hábil para que possamos apreciá-lo antes de iniciado o trimestre. Em segundo, talvez pudéssemos pensar na criação de uma subcomissão para acompanhar isso. Se a programação não estiver sendo cumprida, que o Presidente do Banco Central venha aqui e nos dê explicações. Assim, estaremos, efetivamente, usando o nosso poder.

Senador Bello Parga, o seu parecer é correto, acho que a política monetária do Governo também está correta, concordo. Não se trata disso. Trata-se de transformar isso realmente no exercício efetivo da função de fiscalização e acompanhamento desta Comissão.

São essas as sugestões que deixo a V. Exª e à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência considera muito interessante a colocação de V. Exª e acha que é perfeitamente plausível criar uma subcomissão com o objetivo de analisar preliminarmente. Vamos acompanhar, estudar um pouco mais – vou discutir com V. Exª um pouco mais – para vermos o **modus operandi** da colocação de V. Exª. Realmente, é um poder que não estamos usando bem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA-Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) –Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, por acaso, fui o relator da Lei nº 9.069, que, na verdade, foi a medida provisória do Real transformada em lei. Como relator, introduzi essa emenda pela qual a programação monetária deveria vir para a Comissão de Assuntos Econômicos. Estou bem a par desse tema, desse assunto e concordo com o Senador Jefferson Péres.

A programação monetária é o esqueleto, é a orientação que o Governo dá sobre que políticas vai desempenhar no trimestre. Ali está, inclusive, a possibilidade de o Congresso Nacional, através de decreto legislativo, vir a revogar ou rejeitar a programação monetária. Realmente, é um poder que está centralizado na Comissão de Assuntos Econômicos. Tem razão o Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos exercê-lo, inclusive, queria, Senador José Fogaça, que V. Exª também participasse dessa discussão posterior.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Na medida provisória original não havia nada disso. A programação monetária...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) –V. Exª foi o introdutor dessa colocação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A emenda pela qual isso tinha que vir para a Comissão foi colocada por nós no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem, feita essa colocação, continua em discussão o parecer do Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Gostaria apenas de acrescentar que o comportamento passou a ser esse após a aprovação da Lei nº 9.069. Mas também gostaria de registrar que houve um progresso no envio da matéria por parte do Banco Central. Já chegamos aqui a apreciar matérias com mais de seis meses de atraso. E a lei deu entrada nos dez primeiros dias do trimestre. Já há condições de nos pronunciarmos dentro das condições que são aprovação ou rejeição, no total. Não podemos fazer...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Certo. Não podemos modificar.

O SR. BELLO PARGA – ...inserção nem parcial. Nesse sentido quero acreditar que progredirão as tratativas entre a Comissão e o Banco Central a fim de que ela venha com mais antecedência. Mas houve progresso por parte do Banco Central no envio das programações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Gostaria de informar que saiu da Casa Civil no dia 21, chegou no Senado no dia 4 – estávamos em recesso –, e na Comissão, no dia 10. Assim, chegou a tempo hábil no Senado da República porque saiu no dia 21. Como a Casa não estava funcionando, só foi protocolado...

O SR. JEFFERSON PÉRES – (Fora do microfone) ...em dezembro chegue antes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não é verdade? O Senador José Fogaça gostaria de fazer uma colocação. V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, é muito difícil que o Poder Executivo tenha uma visão do trimestre vencido e já uma antecipação do trimestre futuro. Realmente, é um período extremamente estrito, exíguo, no qual o Governo tem que ser ágil, enviar rapidamente, e o Senado também tem que ter suficiente agilidade para reconhecer, numa programação nova, mudanças que venham a significar novos eixos de política monetária. E isso talvez não seja apenas com o relatório. Na medida em que há, por parte do Governo, mudança de certos fundamentos da política monetária, mudanças drásticas na taxa de juros, por exemplo, mudanças drásticas na política cambial, no momento em que o Governo começa a fazer isso, ele já o fará antes de a programação monetária chegar, ou excessiva emissão de títulos de agregados monetários. Assim, preciso que haja, de certa forma, uma espécie de acompanhamento pontual da Comissão a fim de que quando o relatório aqui chegar haja uma posição ou uma análise mais ou menos definida. De fato, é um momento muito restrito em que se poderá avaliar o desempenho do trimestre anterior e qual será a programação monetária futura do trimestre.

O SR. BELLO PARGA – Tanto isso é verdade, Sr. Presidente, que os dados arrolados pelo Banco Central se referem aos dois últimos meses e não aos três últimos. A outubro e novembro. Vamos excluir dezembro, quando nos foi encaminhado no dia 21.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Gostaria de dar duas informações. Primeiro, que entramos em contato com a Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e deveremos ter algumas reuniões conjuntas a fim de debater alguns assuntos importantes referentes à economia nacional. Vamos ainda pautar e posteriormente submeter à Comissão as colocações.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ainda no período de convocação extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos manter as tratativas agora e, mal haja um cenário, o Deputado Aloizio Mercadante apresentará à Comissão na Câmara dos Deputados.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que a partir da próxima semana voltaremos aos nossos encontros com autoridades, informalmente, naqueles jantares. Dadas as informações, agradeço a presença, que foi maciça, e esperamos que neste ano possamos novamente quebrar o recorde de ser a Comissão mais produtiva do Congresso Nacional. Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 11h57min.)

Ata da 2ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em dezoito de janeiro de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia dezoito de janeiro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, José Eduardo Dutra, Jefferson Peres, Romeu Tuma, Gilberto Mestrinho, Paulo Souto, Alberto Silva, Agnelo Alves, Bello Parga, Carlos Bezerra, Gerson Camata, Roberto Requião, Romero Jucá, Freitas Neto, Eduardo Suplicy, Osmar Dias, Lauro Campos, José Alencar, Ramez Tebet, Edison Lobão, Welling-

ton Roberto, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Antero Paes de Barros, Amir Lando, José Roberto Arruda, Roberto Saturnino, Eduardo Siqueira Campos, Sérgio Machado, Lúcio Alcântara, Maguito Vilela e Francelino Pereira. Deixaram de comparecer os Senadores: José Fogaça, Jorge Bornhausen e Jonas Pinheiro. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a 1ª parte da reunião com os congressistas norte-americanos, contando com a presença do Senador Bob Graham (Partido Democrata – Flórida), Bill Graham (Partido Liberal Canadense e Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento Canadense), Peter Hakim, Presidente do Diálogo Inter-Americano e da Assessora Chefe do enviado especial para as Américas da Casa Branca Alexandra Arriaga. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Requerimento Nº 02-CAE/2000, Nos termos do artigo 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convocado o Senhor Pedro Sampaio Malan, Ministro da Fazenda para que em companhia dos Senhores Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil eFábio Barbosa, Secretário do Tesouro Nacional, preste esclarecimentos sobre "oscritérios utilizados na renegociação da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, decorrente da emissão de Letras Financeiras do Estado de Pernambuco, destinadas a pagamento de precatórios judiciais". Autoria: senador Ney Suassuna. Resultado: retirado pelo autor. Mensagem Nº 03, de 2000 (nº 00002, de 4-1-2000, na origem), Não Terminativa, que Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasile o Banco Internacional para construção e Desenvolvimento – BIRD, destinadaao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para Reforma da Previdência Social. Autoria: Executivo. Relator:Senador Bello Parga. Parecer:Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Mensagem Nº 228, de 1999 (nº 01787, de 29-11-1999, na origem), Não Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL. Autoria: Executivo. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Mensagem Nº 04, de 2000. (nº 01991, de 21-12-1999, na origem), Não Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. Autoria: Executivo. Relator:Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. Mensagem Nº 05, de 2000 (Nº 01992, de 21-12-1999, na origem), Não Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II. Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do realtor. Foram apreciados, ainda, os seguintes Requerimentos: Nº 03-CAE/2000, Nos termos do artigo 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Senhor Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro Nacional, para prestar esclarecimentos sobre oscritérios utilizados na renegociação da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, decorrente da emissão de Letras Financeiras do Estado de Pernambuco, destinadas a pagamento de precatórios judiciais", bem como sobre as negociações da dívida do Município de São Paulo. Autoria: Senador Romero Jucá. Resultado: Aprovado. Nº 04-CAE/2000, "Convidando o Senhor Andrea Calabi, Presidente do BNDES, Para dar explicações sobre a aplicação de recursos do Orçamento de 1998 na proporção de 80% para as regiões Sul e Sudeste e 20% para as regiões Norte, Nodeste e Centro-Oeste". Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Resultado: Aprovado. **Nº 05-CAE/2000**, "Solicitando informações ao Presidente do Cade, Gesner de Oliveira, informações relativas ao setor de indústrias de suco concentrado e suas relações com

os citricultores e trabalhadores". Autoria: Senador Eduardo Suplicy com apoiamento do Senador Pedro Piva. Resultado: Aprovado. **Nº 06-CAE/2000**, "Convidando o Senhor Pedro Malan, Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre "oscritérios utilizados na renegociação da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, decorrente da emissão de letras financeiras do Estado de Pernambuco, destinadas a pagamento de precatórios judiciais", bem como sobre as negociações da dívida do Município de São Paulo. Autoria: Senador Roberto Requião. Resultado: Rejeitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e doze minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a segunda reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

Hoje, temos a honra de receber os congressistas norte-americanos: o Senador Bob Graham, do Partido Democrático da Flórida; o Parlamentar canadense Bill Graham, do Partido Liberal canadense e Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento canadense; o Sr. Peter Hakim, Presidente do Diálogo Interamericano; e a Assessora-Chefe do enviado especial da Casa Branca para as Américas, Srª Alexandra Arriaga.

Há poucos minutos, conversávamos com os convidados, que têm algumas indagações a nos fazer e querem dialogar mais estreitamente conosco. Uma das preocupações que me externaram diz respeito principalmente ao Mercosul.

Há 26 Srs. Senadores titulares e 26 suplementes nesta Comissão. Todos os Partidos são representados na sua proporcionalidade. Esta Comissão tem por obrigação fazer a sabatina das autoridades econômicas, mas também aprovar todos os empréstimos, rolagens de dívidas, emissões de títulos, sejam da República, sejam dos Estados federados ou sejam dos Municípios. Ainda temos a responsabilidade do estreito relacionamento com o CADE, que é a nossa Comissão cuida do combate ao poder econômico.

O nosso Vice-Presidente, o Senador Bello Parga, e os nossos Membros.

Concedo a palavra ao Senador Bob Graham.

O SR. BOB GRAHAM – (Pronunciamento em inglês.)

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, sugiro que a tradutora use o outro microfone.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pode usá-lo. Façamos uma troca.

A SRA. SIMONE SOBRAL (Tradutora) – Apreciamos muito a hospitalidade do Senado do Brasil e aproveitamos esta oportunidade para nos encontrarmos com os Membros desta distinta Comissão.

O SR. BOB GRAHAM – (Pronunciamento em inglês.)

A SRA. SIMONE SOBRAL (Tradutora) – Apreciamos muito a oportunidade de nos encontrarmos com V. Exªs. Mas, porque somos Parlamentares experientes, podemos imaginar o grande desafio que representa este período especial para V. Exªs e tentaremos não nos excedermos.

O SR. BOB GRAHAM – (Pronunciamento em inglês.)

A SRA. SIMONE SOBRAL (Tradutora) – Nosso particular interesse e a razão pela qual viemos ao Brasil é expressar o que temos sentido em todo o hemisfério ocidental no sentido de organizar uma união parlamentar, de parlamentares de todas as diferentes nações do hemisfério ocidental, de maneira a termos um fórum permanente de discussão de temas de interesse.

Nós vemos diferentes razões para termos uma união parlamentar dessa natureza, a primeira das quais seria aprender uns com os outros e aumentar, dessa maneira, nossa capacidade, nossa habilidade como parlamentares.

Em segundo lugar, teríamos um fórum para discutir questões que, embora sejam internas a cada país, são comuns a praticamente todos os países do hemisfério ocidental, questões de desenvolvimento econômico e questões da crescente globalização da economia.

Acreditamos que estaríamos melhor qualificados para desenvolvermos políticas para os nossos próprios povos na medida em que soubéssemos o que outros países, parlamentares de outros países estão fazendo em questões similares.

Como o maior país da América do Sul e também dada a maturidade do Brasil na área de democracia parlamentar, acreditamos que o Brasil seja

absolutamente crítico no estabelecimento e no êxito do empreendimento de uma união parlamentar.

É por isso que nossa primeira visita foi exatamente a Brasília; gostaríamos de discutir com os senhores se acreditam que uma união parlamentar dessa natureza valeria de fato a pena e qual seria a utilidade para os senhores e para o Brasil.

Srs. Senadores, estamos aqui mais para ouvir do que para falar e gostaria muito de ouvir seus comentários e sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Senador Bill Graham.

O SR. BILL GRAHAM – (pronunciamento em inglês)

A SRA. SIMONE SOBRAL (Tradutora) Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpem-me por estar afônico.

Gostaria de acrescentar, ao que o Senador Graham disse, meus agradecimentos por este grande interesse demonstrado por V. Exª em nos receber. Sou Presidente da Comissão de Relações Exteriores do meu parlamento, mas nós, cada vez mais, estamos trabalhando em estreita colaboração com a Comissão de Finanças.

Estamos vendo que uma série de questões, normalmente consideradas internas, estão adquirindo uma dimensão internacional, como resultado da organização mundial do comércio, do acordo do Nafta e outros tratados internacionais, bem como o esforço que está sendo dispendido para organizar uma área comercial das Américas.

O SR. BILL GRAHAM – (pronunciamento em inglês)

A SRA. SIMONE SOBRAL (Tradutora) – Tenho muito interesse em ouvir como a Comissão de Economia do Senado brasileiro vê as questões discutidas no seu âmbito, em dimensão internacional, e se V. Exª acreditam que uma união de norte-americanos, canadenses, latino-americanos, e americanos do centro e sul, compartilhando experiências num fórum dessa natureza, seria interessante para os assuntos dos nossos parlamentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mr. Peter Hakim, Presidente do Diálogo Interamericano, V. Exª tem a palavra.

O SR. PETER HAKIM – Vou tentar falar em português; morei no Brasil, mas foi há muitos anos.

Queria, muito brevemente – não vou tomar muito tempo –, dizer o que é o diálogo interamericano para os que não o conhecem. É um fórum interamericano que tem membros de quase todos os países das Américas do Sul e do Norte. Temos nove membros do Brasil; o Presidente Fernando Henrique Cardoso já foi membro deste fórum antes de se eleger Presidente; também o Lula é membro.

Temos um alto **ranking** de participantes políticos e nosso trabalho é somente facilitar o diálogo entre os países, entre seus respectivos políticos. Neste caso, o diálogo está ajudando os dois Senadores que aqui estão a criar esta união parlamentar.

Muito obrigado pela sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Gerson Camata, do Estado do Espírito Santo.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Senador Bill Graham, Bob Graham, Alexanda Arriaga, Sr. Peter Hakim.

Quero registrar que, desde que faço parte desta Comissão, é a primeira vez que recebemos a visita de um Senador norte-americano e um Senador canadense, e também é a primeira vez que comparecem dois Senadores deste dois grandes países do norte com um mesmo sobrenome. São da mesma família?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, Senador, não são da mesma família.

O SR. GERSON CAMATA – Primos distantes.

É muito interessante a proposta que V. Exª trazem ao Senado brasileiro de formação de um grupo parlamentar Brasil/Estados Unidos, Brasil/Canadá, ou seja, latino-americano/norte-americano. Temos aqui vários grupos parlamentares: Brasil/Itália, Brasil/Coréia, Brasil/Israel, Brasil/França, faltando apenas um grupo parlamentar que una o Brasil àquelas nações, com as quais temos maior relação comercial e diplomática e não foi formado ainda. É uma excelente idéia que nos trazem e que nos dará a oportunidade de uma ampla troca de conhecimento, de informação, melhorando o desempenho, por exemplo, dos membros desta Comissão na apreciação dos projetos de rolagem de dívida, de endividamento externo dos Estados, dos municípios e do próprio Governo Federal brasileiro.

O Presidente Ney Suassuna mencionou que eles tinham algum interesse em saber como esta Comissão vê o Mercosul. Eu me inscrevi logo no início pois fui contra a entrada do Brasil no Mercosul há 13 anos atrás, quando começaram esses entendimentos, e penso que, comercialmente, não foi um bom negócio.

Primeiro ele representa mais de 50% do mercado de consumo da região do Mercosul e tem apenas um voto unitário como o Uruguai, o Paraguai e outros países, e as circunstâncias mostraram depois que a balança comercial do Brasil com os países-membros do Mercosul, que era positiva para o Brasil antes da criação do Mercosul, tornou-se deficitária para o País, que mantém uma balança comercial deficitária com todos os demais membros do Mercosul.

Há um outro problema – creio que nas negociações o Brasil não se posicionou como deveria. Isso nos preocupa. É muito difícil ter um mercado comum quando dentro desse mesmo mercado há um país que funciona como um paraíso fiscal. Todas essas coisas passaram ao largo por parte do Brasil. Não se deu a importância que ele tem na formação desse mercado. O Brasil se alienou um pouco da sua soberania; ofereceu todo o seu mercado e agora enfrenta problemas de um déficit cada vez maior em suas relações, principalmente com a Argentina, com o Paraguai, que temem cima da fronteira do Brasil várias zonas de livre comércio que funciona como injeção de produtos vindo de países do Oriente, como a China, que investem milhões para jogar produtos sem o pagamento de nenhum direito e sem participar de nenhuma convenção comercial dentro do território brasileiro. De modo que essas coisas todas ou o Brasil corrige ou vai ter uma experiência cada vez mais complicada com esses parceiros que tem no Mercosul.

A minha visão sobre o assunto é contrária. Acredito que a maioria é a favor, mas é necessário que haja uma visão contrária, pois se o Brasil não melhorar sua maneira de agir é melhor que saía.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) _ Obrigado nobre Senador Gerson Camata. Com a palavra o Senador Jefferson Péres, do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES _ Senhores visitantes, além de saudá-los, inicialmente, quero me congratular com os senhores por haverem proposto ou sugerido a criação deste fórum permanente entre o Congresso brasileiro, americano e canadense. Apesar de nossas excelentes relações, temos contenciosos, temos divergências que, às vezes, chegam perto do confronto comercial. Os Estados Unidos desejam uma maior abertura comercial, mas nós também nos queixamos de que existem barreiras nos Estados Unidos à entrada de vários de nossos produtos, barreiras tarifárias e não-tarifárias, e sabemos da importância e do peso que tem o Congresso americano na eliminação dessas barreiras. Recentemente foi difícil para o Presidente dos Estados Unidos obter opor que o Congresso americano sendo, como todo Congresso, um local onde estão representados os diferentes setores e regiões dos Estados Unidos, tem que refletir os interesses desses setores e dessas regiões. Portanto, às vezes, é mais protecionista do que o próprio Executivo. E creio que esse fórum vai servir para dirimir essas questões e facilitar o entendimento.

Por outro lado, sou um Senador do Estado do Amazonas. Existe um clima de preconceito lá e cá em relação à Amazônia. Muitos setores nos Estados Unidos vêem-nos, ao que parece, como devastadores de floresta e matadores de índio. Essa é uma visão preconceituosa, que não é generalizada lá, mas existe.

Aqui no Brasil também há muito preconceito. Muitos vêem todas as tentativas e sugestões dos Estados Unidos no sentido de que sejamos mais cuidadosos com o meio ambiente e com as populações indígenas. Muitos no Brasil vêem isso como interferência indébita em nossos assuntos e a cobiça pela nossa riqueza.

Então, essas posições preconceituosas podem ser desfeitas, desmontadas à medida que tenhamos congressistas brasileiros e americanos se entendendo e se explicando com toda franqueza num fórum permanente.

Para concluir, dirijo-me ao parlamentar canadense. Com o Canadá, apesar das nossas boas relações, temos também contencioso por exemplo como esse entre a **Bombardié(?)** e a Embraer em torno de acusações recíprocas de subsídios, que creio também que esse fórum pode ajudar muito na resolução dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) _ Meus amigos, à Presidência incumbe informar que temos poucos minutos, porque eles terão, em seguida, uma audiência com o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa. Ainda temos cinco inscritos, por isso pediria que fossem breves exatamente para dar oportunidade a todos de participarem do diálogo.

A Presidência também quer informar que não só Estados Unidos e Canadá, mas toda a América Latina e o Caribe farão parte desse grande diálogo.

Com a palavra o nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO _ Srs. Senadores, estamos satisfeitos em recebê-los. No ano passado, como Presidente da Comissão do Mercosul do Congresso brasileiro tive a oportunidade de ser

recebido na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal dos Estados Unidos.

Naquela ocasião, estavam preocupados com o fato do Congresso haver negado ao Presidente Clinton poderes para assinar convênios. Transmiti ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores minha concordância, porque havia uma pressão generalizada para que as nações do Mercosul entrassem para a área de livre comércio das Américas.

Os países do Mercosul estão interessados nessa questão. São países de economia primária, geograficamente vizinhos e o Mercosul é uma complementação da economia dessas nações. Temos grandes dificuldades para formar esse acordo de livre comércio das Américas dada a diferença de desenvolvimento entre as nações do Mercosul, os Estados Unidos, Canadá, o bloco norte.

Entendemos que o Governo dos Estados Unidos deveria dar um tratamento diferenciado às nações do Mercosul, que foram, em todas as oportunidades da História, parceiras dos Estados Unidos.

Tivemos uma tradição grande nessa região da América do Sul de regimes de força. Estamos tentando consolidar os regimes democráticos aqui na América do Sul. No entanto, a diferença da economia dos países do Norte, os elevadíssimos subsídios, concedidos principalmente à agricultura naqueles países e as exigências sanitárias têm dado uma condição negativa, principalmente para o Brasil. Esses países tentaram equilibrar suas finanças e, nesses últimos cinco anos, o déficit do balanço de pagamento, principalmente do Brasil com os Estados Unidos subiu muito. Implantamos também o Mercosul e passamos a ter um déficit elevadíssimo, principalmente com a Argentina.

Então, naquela oportunidade em que nos pressionavam a entrar na Alca, manifestei minha opinião de que não deveríamos fazer convênio com a Alca, nem com o Mercado Comum Europeu, mas deveríamos tentar sobreviver nas trocas bilaterais, como é normal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

Solicito aos companheiros que sejam breves, pois só temos mais dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, para poder ser diretamente compreendido, peço a compreensão dos Colegas Senadores para me expressar em inglês, se for permitido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – **Please, go ahead!**

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não é permitido? Gostaria de falar em inglês mas, se meus Colegas acharem adequado falar em Português...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – S. Exª tem razão, existe um regulamento que nos proíbe falar em inglês, razão pela qual não comecei falando. Qualquer língua estrangeira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tudo bem, Sr. Presidente.

Em dezembro de 1994 o Presidente Bill Clinton disse que gostaria que, até o ano 2005, tivéssemos uma grande área de livre comércio do Alasca à Patagônia.

Gostaria de observar que devemos ter em mente o dia em que possamos ter a total liberdade, não apenas do ponto de vista dos proprietários do capital, que desejam investir além fronteiras, sem quaisquer barreiras, que queiram vender bens e serviços do Alasca à Patagônia. Mas precisamos avaliar a integração dos três continentes, das Américas, do ponto de visa do ser humano. No próximo mês de abril, o grande fotógrafo Sebastião Salgado fará uma exposição sobre um muro que foi erguido desde a queda do Muro de Berlim, em 1989, que é aquele que existe abaixo dos Estados Unidos, com relação ao restante das Américas. Não tanto na fronteira dos Estados Unidos com o Canadá.

Ainda ontem, o Senador Bill Graham me informava como seu Estado de Ontário é estreitamente ligado ao Estado de Michigan. Observou que esses Estados, Ontário e Michigan, são, de alguma maneira, mais integrados e têm suas economias mais integradas do que, muitas vezes, o próprio Estado de Ontário em relação a outras províncias ou Estados canadenses, e o próprio Estado de Michigan, em relação a outros Estados norte-americanos.

Considero que será muito importante que venhamos primeiro a fortalecer a integração do Brasil com os países vizinhos, sobretudo do Mercosul, e os demais. Agora mesmo o Chile dá sinais de querer integrar o Mercosul. E mesmo nessa integração próxima, devemos ter a perspectiva de integração do ponto de vista dos seres humanos; não apenas do ponto de vista das empresas, dos empresários, dos

proprietários do capital, mas dos trabalhadores e dos seres humanos.

Devemos ter a perspectiva de um dia haver a plena integração, mas a integração deve levar em conta os direitos de todas as pessoas, inclusive de maneira a não haver como contraposição aquilo que hoje é estranho. O governo da França deu aos Estados Unidos da América, no último século, a estátua da liberdade, para simbolizar que as pessoas podiam sair, sobretudo da Europa ou de qualquer lugar do mundo, para ir aos Estados Unidos e ali estudar, trabalhar e desenvolver as suas atividades. Hoje isso não é realidade, mas esperamos que seja no século XXI para todos os habitantes das três Américas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio, do Estado do Pará.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, permita-me ainda uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tomei conhecimento ontem de que o Sr. Bill Graham, Senador do Canadá, conhece muito bem as questões relativas a uma decisão que o Senado vai tomar esta semana. Refiro-me à regulamentação do uso das armas. E, se puder, S. Exª deveria dizer brevemente o seu ponto de vista a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdoe-me, Senador Luiz Otávio. Apenas para dar uma informação: eles têm de estar às 11h10min com o Presidente do Senado. Então, lamentavelmente, só poderemos ouvir e, numa outra oportunidade, poderemos conversar particularmente.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. visitantes, tenho certeza de que a importância deste fórum, o fórum americano, incluindo o Caribe, vai dar oportunidade de se discutir realmente e encontrar uma solução para as questões da Amazônia.

Nós, que ao longo de tantos anos temos vivido naquela região e entendido bastante os problemas que nos ameaçam sempre, sabemos do potencial da nossa região, da condição de celeiro do mundo, maior reserva de água potável do mundo, o meio ambiente e a questão da biodiversidade. Por lá também pode ser combatido o narcotráfico, que inclusive prejudica os Estados americanos.

Tenho certeza que teremos também oportunidade de discutir e encontrar uma solução definitiva para a permanente ameaça de invasão da Amazônia por forças armadas americanas.

Essa é uma questão que abordo desde já porque sei que, para nós, lá na Amazônia, e aqui, no Brasil, é voz corrente. Tenho certeza que será um assunto importante para discutirmos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Romeu Tuma, peço ainda mais urgência, porque o nosso tempo está esgotado. Depois o Senador Carlos Bezerra encerra.

O SR. ROMEU TUMA – Está perfeito, Sr. Presidente.

Primeiro, quero cumprimentá-lo por essa iniciativa do convite e saudar os ilustres visitantes, visto a importância momentânea dos interesses recíprocos tanto no campo econômico quanto no psicossocial.

Sr. Presidente, Srs. Visitantes, lembro-me de que, há alguns anos, uma delegação do Senado americano visitou à região Norte do País – oportunidade em que eu chefiava a Polícia Federal e pude acompanhá-los –, principalmente os Estados do Amazonas, do Acre, de Rondônia e de Roraima, onde fizeram uma verificação, a convite do Governo brasileiro, do desenvolvimento econômico da Região. Inclusive, no Acre, um dos pontos mais discutidos foi o projeto de construção da Estrada Brasil/Venezuela, que nos levaria ao Pacífico, possibilitando-nos a entrada no mercado asiático, além da posição já levantada pelo Senador Jefferson Péres, sobre o preconceito de que aquilo atingia diretamente o processo ecológico com o desmatamento de parte dafloresta, tendo em vista a abertura dessa importante estrada, que seria construída e que, em tese, favoreceria os japoneses em razão da compra da madeira – realmente, alguns trechos já estão prontos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aqui falar da importância desse Fórum Parlamentar. Gostaria que, a partir de agora, esse Fórum tivesse vida, já que assuntos de interesse são discutidos na alta cúpula. E este Congresso tem aobrigação, por intermédio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de ditar a política externa brasileira.

Sr. Presidente, como disse o Senador Luiz Otávio, temos visto, por intermédio da imprensa, os grandes investimentos que o governo americano tem doado à Colômbia, no combate ao narcotráfico, e às forças paramilitares concorrentes à organização

democrática do governo colombiano. Isso ascende a bilhões de dólares. Então, sem dúvida nenhuma, a nossa fronteira se vê, permanentemente, ameaçada, porque, não tendo onde se refugiar, os narcotraficantes procurarão espaço no Território brasileiro e, assim, desenvolverem o tráfico, que, infelizmente, para sofrimento da população colombiana, hoje é primazia daquele país.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o último orador inscrito, Senador Carlos Bezerra.

O SR CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar os visitantes e, ao mesmo tempo, dizer, como disse o Senador Romeu Tuma, que esse encontro está acontecendo tardiamente. Esse Fórum já deveria existir há muito tempo.

A nossa relação com a América, principalmente com os Estados Unidos, além de ser muito difícil é bastante condenada aqui no Brasil. O que ainda paira sobre nós é aquela declaração feita pelo chefe de departamento de estado americano, na década de 60, que dizia que os Estados Unidosnão têm amigos, têm interesses. Mas o mundo está caminhando para outro tipo de relação. Essa relação econômica de exploração extremada tem que se modificar! A Europa tem feito isso com muita competência. Vejam Portugal, que era o país mais atrasado da Europa, hoje está enfrentando um surto de desenvolvimento, com a ajuda de toda a Europa, com projetos auto-sustentáveis de desenvolvimento. É isso que desejamos para a América, onde há uma enorme desigualdade social. Temos países onde seus povos vivem num estágio de miséria absoluta, enquanto que nesta mesma América está localizado o país mais rico do mundo. Então, na América, existe esse enorme contra-senso.

Portanto, esse Fórum ajudará a dar um novo encaminhamento a essa questão, ou seja, procurarmos ter um relacionamento mais correto não só sob o ponto de vista econômico, mas, sobretudo, sob o ponto de vista social, do desenvolvimento social de cada país.

Quero cumprimentá-los, agradecer a visita e dizer que sou um simpatizante e um colaborador deste Fórum.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

O último inscrito é o Senador Roberto Requião, do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, é a primeira reunião telegráfica – extremamente rápida – que temos na Comissão de Assuntos Econômicos, o que seguramente trará dificuldade para que se inicie um entendimento mais claro.

Em primeiro lugar, quero dizer da minha profunda admiração, fundamentalmente pelos povos canadense e norte-americano. No seio dessas sociedades, observa-se um processo dialético que podemos chamar de quinta unidade, a negação da negação. Ao mesmo tempo em que posturas extraordinariamente negativas são viabilizadas por parte dos governos, as sociedades geram internamente reações renovadoras que são interessantes para as próprias sociedades e para o mundo. É a diferença básica entre a consolidação, a paralisia e a ataxia da União Soviética e a renovação dos países democráticos e desenvolvidos.

No entanto, temos uma contradição básica entre os interesses desses grandes países periféricos – notadamente a Índia, o Irã e o Brasil – e essa hegemonia americana, que poderíamos classificar de duas formas: uma hegemonia econômica, tecnológica, comercial e uma hegemonia de poder baseada numa inequívoca superioridade militar dos Estados Unidos hoje.

O Nafta, sem sombra de dúvida, é interessante para o Canadá, para os Estados Unidos e talvez para o México. Mas, no momento, o Nafta não passa de um acordo aduaneiro que não nos traz benefício algum, a não ser a equívoca abertura indiscriminada do nosso comércio. O Nafta não é sequer o início de um processo da criação do mercado comum americano; é simplesmente derivado da necessidade de colocar os produtos gerados pelo grande desenvolvimento que os Estados Unidos estão vivendo no presente momento. A América latina precisa se suportar inicialmente no Mercosul para adquirir competitividade e poder participar do mundo globalizado, senão em igualdade de condições, pelo menos com alguma condição de competição.

Por outro lado, acredito que este Fórum que se instala é, realmente, de muito interesse não só para nós, como para o processo político que vive o mundo na atualidade. Na medida em que os governos se dedicam de forma quase absoluta à defesa dos interesses comerciais das suas próprias empresas, vejo nos parlamentos uma condição mais sensível à pluralidade, ao raciocínio e à solidariedade. Temos

contradições profundas, e eu, pessoalmente, como Senador brasileiro pelo Paraná, acredito que, ao lado dessa hegemonia de poder, uma multipolaridade não faria mal algum ao planeta e ao futuro da Humanidade.

Mas o Fórum é um caminho acertado, até para que os parlamentares americanos, do Caribe e do Canadá tenham uma consciência mais clara do que ocorre. No nosso caso e no atual Governo, o que temos sentido e visto é a legislação **prêt-à-porter**, votada no Congresso Nacional algumas vezes sem sequer ser traduzida para o português, como já aconteceu com alguns tratados. O GATT estava escrito em francês e foi aprovado pelo Congresso sem que tivéssemos uma noção clara do que realmente significava: um péssimo negócio para o Brasil, e péssimos negócios têm sido feitos também no âmbito do Mercosul. Mas o Mercosul é fundamental para que a competitividade do Cone Sul latino-americano se estabeleça.

Este Fórum, além de discutir a Alca, que é essa parte aduaneira do Nafta, poderia, com profundidade, discutir a multipolarização do mundo e essa questão da hegemonia. Já tivemos, na história, a **pax** romana e temos hoje uma **pax** americana, só que suportada numa superioridade militar tão grande que faz com que a preocupação pelo desenvolvimento dos parceiros comerciais praticamente inexista. Vale a experiência, fundamentalmente por ser feita de forma interparlamentar. É uma pena que esse nosso primeiro contato seja virtual, quase telegráfico. É importante, porém, que todos os contatos feitos por esse grupo interparlamentar ocorram dessa forma.

Estamos sendo televisados hoje, e a TV Senado atinge o País inteiro, de forma clara, objetiva e transparente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer um reparo, pela Liderança do Governo. Gostaria de registrar que não temos votado aqui projetos de lei **prêt-à-porter**, muito menos sem ser traduzidos. O Senador Roberto Requião foi infeliz quando fez essas colocações...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu gostaria que a discussão fosse adiada. Em seguida voltaremos a esse assunto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu queria agradecer aos parlamentares, dizer da nossa satisfação em recebê-los, agradecer o presente que trouxeram à Presidência da Comissão, oferecer a cada um, também, uma lembrança do Brasil. A nossa Comissão está inteiramente à disposição para implementar, discutir e fazer todas as ações necessárias para que esse fórum se instale em toda a América. No nosso pensamento, essa é uma saída que poderá trazer um grande intercâmbio e a compreensão entre os povos. Muito obrigado pela visita de V. Exªs (Aplausos.)

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, em relação à segunda parte, Item 1, apresentei à Mesa requerimento que convida o Secretário do Tesouro, Fábio Barbosa, que, no meu entender quero explicar por que , supriria bem essa questão da pauta do Item 1. Por quê? Quando discutimos os precatórios, delegamos à Secretaria do Tesouro os entendimentos para que, cumpridas determinadas exigências, essas questões fossem operacionalizadas isso foi exposto. Portanto, entendo que, com as dúvidas levantadas a respeito da rolagem e da renegociação da questão do Estado de Pernambuco, seria necessário que o Sr. Fábio Barbosa viesse, convidado pela Comissão, até o Plenário da CAE. Assim, S. Sª poderia registrar o que de fato ocorreu, efetivamente, em que pé está e como foi feita essa troca dos títulos federais na renegociação dos precatórios.

Entendo que, num primeiro momento, tanto a convocação do Ministro Pedro Malan como do Sr. Armínio Fraga seriam desnecessárias, tendo em vista que se está discutindo a questão da operacionalidade do que foi determinado por esta Comissão. Sendo assim, eu gostaria que fosse votado o meu requerimento de convite ao Sr. Fábio Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Romero Jucá, há aqui um requerimento de minha autoria, convocando as três autoridades: Banco Central, Ministério da Fazenda Ministro Pedro Malan e o Tesouro.

O Banco Central, logo pela manhã, passou-me um fax – lamentavelmente, com a visita, deixei lá –, explicando que não teve interveniência alguma nisso. Então, eu reformularia, retirando o Banco Central. Retiraria também o meu requerimento, tendo em vista que é mais prudente o requerimento de V. Exª Então, o meu é retirado, sendo substituído pelo de V. Exª

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, temos uma série de títulos de precatórios, letras emitidas para pagar precatórios, que foram questionadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Por exemplo, no caso dos títulos de Pernambuco, 76,5% desses títulos estavam em posse do Bradesco, e um juiz de uma vara federal já indiciou o Diretor do Bradesco; o Sr. Katsumi Kihara, por crime de formação de quadrilha e mais outros quatro crimes definidos tipicamente no Código Penal.

Havíamos proibido a rolagem desses títulos. Posteriormente, esta Comissão aprovou a Resolução nº 78, que, em seu art. 12, § 3º, proibia o refinanciamento de tais títulos. Esse dispositivo foi alterado pelo Resolução nº 22, de 1999, passando o refinanciamento a ser permitido, desde que os Estados e Municípios emissores comprovassem a tomada de providências judiciais cabíveis visando o ressarcimento dos prejuízos causados pelas irregularidades apontadas pela CPI.

Nos termos da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre os limites e condições para o endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a emissão ou o refinanciamento de títulos públicos é uma operação de crédito, sujeita à autorização específica do Senado Federal, mediante a promulgação de uma resolução própria.

A possibilidade de refinanciamento de que trata o § 3º do art. 12 da Resolução nº 78, com a redação dada pela Resolução nº 22, de 1999, não significa autorização prévia. A resolução diz claramente que "poderão ser refinanciados", não que "serão refinanciados".

O Ministro Pedro Malan refinanciou os títulos de Pernambuco à revelia do Congresso Nacional, à revelia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e num momento em que os responsáveis pela emissão dos títulos – pela patifaria ocorrida em Pernambuco – estão respondendo processo por formação de quadrilha.

A redação da Resolução nº 22 não significa autorização prévia. Forçar tal tipo de interpretação é um ato de má-fé que desdenha da inteligência dos membros do Congresso Nacional, desmoraliza a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Senado da República.

Assim, o Ministro de Estado da Fazenda, ao autorizar o refinanciamento – e foi o Ministro de Estado da Fazenda, aquele mesmo que tem mudado pareceres da Secretaria do Tesouro e do Banco Central – dos títulos emitidos por Pernambuco, ao amparo do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, exorbitou de suas atribuições e usurpou a competência privativa do Senado Federal, capitulada no inciso VII do art. 52 da Constituição Federal, razão pela qual proponho que o Ministro Pedro Malan seja convocado para explicar o que ele e mais ninguém – fez, nesta Comissão. Ao mesmo tempo, encaminho ao plenário do Senado Federal a proposta de um decreto legislativo invalidando a atitude do Sr. Ministro.

É evidente que os títulos de Pernambuco podem ser rolados e negociados, mas desde que examinados e autorizados pelo Senado da República. Em contrário senso, de nada mais serve a Comissão que V. Exª preside e muito menos o Senado Federal.

A minha proposta é que seja convocado quem autorizou, ao arrepio da resolução e da competência do Senado Federal. Proponho a convocação do Ministro Pedro Malan, para dizer por que desconsiderou, mais uma vez, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, temos quatro requerimentos. Um é de minha autoria e convoca, como eu disse, o Ministro Pedro Malan, o Presidente do Banco Central e o Secretário do Tesouro. Retiro este requerimento, porque penso que é mais prudente e mais produtivo convocar apenas o Secretário do Tesouro.

Temos um requerimento do Senador Romero Jucá, que pede que seja convocado o Sr. Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro. Se as explicações não forem suficientes, numa fase posterior ouviremos outras autoridades.

Temos um requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti e de inúmeros outros Senadores pedindo que o Dr. Andrea Calabi seja convocado para dar explicações.

O SR. ROMERO JUCÁ – Desculpe, Sr. Presidente, mas o requerimento convida o Sr. Andrea Calabi.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sim, ele é convidado para dar explicações sobre aplicações do Orçamento de 1998 na proporção de 80% para as regiões Sul e Sudeste e de 20% para regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Temos o requerimento do ilustre Senador Eduardo Suplicy que solicita informações ao Cade, especificamente ao Professor Gesner de Oliveira.

Verbalmente, temos o requerimento do Senador Roberto Requião.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ROMEU TUMA – Usarei apenas dois segundos.

Concordando com a retirada do seu requerimento e com a manutenção do requerimento do Senador Romero Jucá, que solicita a convocação do Sr. Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro, pergunto a V. Exª se poderíamos incluir o Município do Estado de São Paulo, onde também houve condições um pouco nebulosas e que devem ser esclarecidas, e não ficarmos somente com respeito a Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Município de São Paulo?

O SR. ROMEU TUMA – Sim, o Município de São Paulo, mais especificamente sobre o acordo do prolongamento da dívida, do parcelamento, do Município de São Paulo. Que também S. Sª pudesse trazer explicações a respeito. Se o Sr. Fábio Barbosa receber um requerimento citando apenas o Estado de Pernambuco, poderá, com razão, aliás, furtar-se a nos dar tais explicações.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Gostaria que o Presidente da Comissão de Economia do Senado me informasse quem assinou a rolagem da dívida de Pernambuco. Foi o ascensorista do Ministério ou o Ministro Pedro Malan?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A negociação foi feita entre o Tesouro e o Ministério da Fazenda. Foi o Tesouro que fez em primeira mão. O Ministro, muitas vezes, recebe o assunto pura e simplesmente mastigado. Mas isso teremos condições de averiguar aqui após a visita do representante do Tesouro. Se não nos dermos por satisfeitos, partiremos para outras investigações. Mas considero prudente que adotemos esse procedimento, e por isso estou retirando o meu requerimento, que era o primeiro colocado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quer dizer que não há assinatura do Ministro Malan na rolagem dos títulos de Pernambuco?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Deve haver, mas V. Exª, que é um homem afeito à Administração Pública, sabe que muitas vezes a assinatura é apenas o fechamento de toda uma tratativa, e quem fez a tratativa pode explicar muito melhor do que quem só assinou.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, vi, nos jornais, o Ministro Malan anunciando a rolagem. Acabo de ler para os Srs. Senadores alguns dispositivos da Resolução nº 78, de 1972, onde pretendo ter demonstrado com toda a clareza que não existe essa autorização.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A proposta de V. Exª, que deveria estar formalizada por escrito, será também aqui votada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estamos providenciando isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, mais uma vez estamos deixando a Ordem do Dia de lado para apreciar os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está coberto de razão com respeito a esse problema. Esse é o efeito das palavras de ordem aqui solicitadas.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pediria a V. Exª que discutíssemos os requerimentos depois do encerramento da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos fazer exatamente isso.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senão prejudica inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É o tempo inclusive do Senador Roberto Requião preparar o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, desculpe-me, mas esse era o item nº 1 da pauta da segunda parte. Exatamente por isso supri o requerimento. O requerimento de V. Exª era o primeiro item. Nesse caso específico de hoje, o Senador Carlos Bezerra não está com a razão.

O SR. CARLOS BEZERRA – Com razão, porque poderia deixar para discutir esse assunto por último.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas era o item primeiro. O Senador Romero Jucá tem razão, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas invertesse a pauta...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Dou a mão à palmatória. Estou lendo aqui e o item primeiro seria esse.

Retirado, então, o meu requerimento, em votação o requerimento do Senador Romero Jucá, que convida o Dr. Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro Nacional, para prestar esclarecimentos sobre os critérios utilizados na renegociação da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, decorrente da emissão de Letras Financeiras do Estado de Pernambuco, destinadas ao pagamento de precatórios.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. AGNELO ALVES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AGNELO ALVES – Pergunto se a votação do requerimento do Senador Romero Jucá prejudica a votação do requerimento a ser apresentado pelo Senador Roberto Requião.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, em tese não.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, vou colocar o requerimento do Senador Roberto Requião também em votação.

O SR. AGNELO ALVES – Voto a favor dos dois.

O SR. LÚDIO COELHO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚDIO COELHO – Gostaria de sugerir que, junto com o requerimento do Senador Romero Jucá, também seja votado o pedido do Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMERO JUCÁ – Já foi incluído o pedido de informação do Senador Romeu Tuma a respeito do Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª concorda com essa inclusão?

O SR. ROMERO JUCÁ – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento do Senador Romero Jucá inclui também pedido de informações sobre a negociação dos títulos da Prefeitura de São Paulo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2:

Requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros convidando o Dr. Andrea Calabi para informações sobre aplicações do Orçamento de 1999 do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social.

Em discussão (Pausa.).

Em votação.

Aprovada.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR.JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR.JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu apenas gostaria de fazer um acréscimo ao requerimento, se os Srs. Senadores não tivessem nada contra: que a exposição do Sr. Andrea Calabi fosse sobre o ano de 1999 e 2000.

Trata-se do Orçamento de 1999, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É 1999.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Que fosse acrescido da previsão de 2000, porque essa é o que importa aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª acata a proposta? Acatada...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nem seria preciso acrescer, Sr. Presidente.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Alguém deseja incluir alguma colocação nessa discussão? Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Eu gostaria, Sr. Presidente, além de outros assuntos pertinentes ao Banco.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os Srs. Senadores estão de acordo?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, já que S. Sª vem falar sobre a destinação dos recursos regionalmente, que possa ser acrescida a destinação dos desembolsos do BNDES também por tamanho de empresa e por finalidade, porque assim teríamos a exposição completa. Refiro-me a tamanho de

empresa, porque tem sido essa a preocupação dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª concorda com o acréscimo em seu requerimento? Esclareço que há dois, Excelência.

Se o Senador acata a proposta, vamos colocar logo em votação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, assim como os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Agnelo Alves, Eduardo Suplicy e todos os que subscreveram o requerimento, o que me parece que esta Comissão deseja discutir com o Presidente do BNDES é, nos últimos anos, como vem sendo a aplicação dos recursos, por região e por porte de empresa, mas, principalmente, como está a previsão para o futuro.

É nisso em que, parece-me, está o contexto. Se a Comissão estivesse de acordo, a redação deste expediente pelo Presidente da Comissão deveria, portanto, dar enfoque do perfil do Banco nos últimos 2 ou 3 anos e da sua previsão para o futuro.

O SR. AGNELO ALVES – V. Exª me permite?

O SR.JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Porém atendo-se essa exposição à questão de aplicação dos recursos por região ou por porte de empresa, para que não tivéssemos...

O SR EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR.JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não, Excelência.

O SR EDUARDO SUPLICY – É também preocupação de inúmeros Senadores, inclusive do Senador Lauro Campos, a questão referente à nacionalidade: empresas nacionais e estrangeiras. Então seria porte, finalidade e nacionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por dever de ofício, a Presidência tem a obrigação de informar aos Srs. Senadores que o Presidente do BNDES já havia solicitado uma reunião com todos os Senadores nordestinos e também das regiões Norte e Centro-Oeste, isoladamente, porque S. Sª gostaria de prestar algumas explicações.

Talvez devêssemos não incluir o regional, porque ele se propõe a fazer reuniões isoladas, mostrando qual é a intenção, e isso seria mais produtivo para as regiões.

S. Sª já havia procurado, solicitado e já estávamos pautando esse encontro. Então, talvez valesse pedir as informações genéricas dos 2 últimos anos, da projeção futura e deixaríamos a margem para discutirmos os problemas que serão regionais e que, realmente, precisão ser discutidos isoladamente.

Essa é a sugestão da Presidência.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, o meu caso não é especificamente de região. Eu gostaria de saber se o BNDES poderá, a curto prazo – e a que prazo –, adotar a mesma política de juros fixos, sem taxas de correção monetária, que foi adotada agora pelo Presidente da República em relação aos empréstimos para fomento, através dos fundos de desenvolvimento constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Essa seria uma pergunta normal dentro do nosso diálogo. Não vejo qualquer problema na sua formulação.

Tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, o requerimento já foi aprovado e o enfoque realmente é a distribuição díspar entre as regiões – isso está bem colocado, assinado por 14 Senadores , o que não afasta a possibilidade de entrarmos em outros aspectos mais amplos. Mas eu penso que o enfoque que chamou atenção e sobre o qual estamos querendo esclarecimentos é justamente sobre essa distribuição irregular nas regiões. Então, entendo que esse ponto não pode ficar diluído, de forma que não conste que o Presidente não saiba que vem aqui ser questionado não só no ano de 1998, que é o que está frisado, mas como propôs o Líder José Roberto Arruda, também a projeção para o futuro em relação a essas regiões.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então a Presidência entende que esse é o texto que foi aprovado e que serão feitas essas indagações primordialmente ao Presidente do BNDES, que será nosso convidado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente,..

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Estou chegando neste momento e gostaria de saber quais os termos do requerimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vou ler para o Senador Francelino Pereira:

"Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidado o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. Andrea Calabi, para dar explicações sobre aplicação de recurso do Orçamento de 1998 na proporção de 80%

para as Regiões Sul e Sudeste e 20% para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste."

A esse texto será acrescida a distribuição do desdobramento por porte de empresas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Porte de empresas, finalidade e nacionalidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Finalidade, nacionalidade e projeções para o futuro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, já houve a votação – por um problema de agenda, não pude estar no momento –, mas o que importa, Senador Mozarildo, é a convocação do Presidente do BNDES; o detalhamento fica para o debate. O importante é que ele mesmo se propõe a vir aqui. Trata-se de um homem competente, democrata, que tem uma experiência muito grande na vida pública, no Tesouro Nacional, foi Presidente do Bano do Brasil, agora Presidente do BNDES. Evidentemente, ele mesmo possui convicções a respeito de possíveis modificações dentro da estrutura de funcionamento do BNDES.

De maneira que a convocação deve ser de uma Casa Pública, do Senado Federal, para discutir o problema da política de investimentos do Banco presidido pelo Andrea Calabi, não para especificar no requerimento esse ou aquele ponto. O convite é universal, é geral. Esse é o pensamento de Minas Gerais, e quero dizer que estou falando em nome do meu Estado e dos meus colegas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Quero, com todo o respeito...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Compreendo a sua preocupação, o enfoque regional, até para chamar atenção para situação do seu Estado. O pressuposto é esse, mas o requerimento deve ser direto, amplo, vasto, e não apenas de debater esse ou aquele ponto, porque esse, inevitavelmente, até pela repercussão da mídia ocupada por V. Exª e por outros, ele vai explicar. Mas a convocação é do Senado da República para debater um problema nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que é o autor do requerimento, e logo depois o nosso Senador Lauro Campos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Senador Francelino Pereira, concordo plenamente com V. Exª, tanto é que aceitei imediatamente as sugestões de se acrescer tanto com relação ao ano de 1999, o ano 2000 e as projeções para o futuro, e ainda mais, o questionamento com relação a porte de empresas e até nacionalidade. Lógico, mesmo que estivesse específico o convite para tratar de um assunto, aqui poderiam surgir perguntas sobre outras questões do BNDES. Mas o que eu não quero, e já foi aprovado, Senador, é tirar o enfoque da aplicação orçamentária do banco na questão regional. Isso é que eu não quero tirar. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos.

Já foi votado. Já foi votado, apenas palavra de ordem.

Palavra de ordem, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, quero apenas fazer uma espécie de aparte ao pronunciamento do nobre Senador por Minas Gerais, que falou em nome de Minas. Quer dizer, quem foi rei sempre será majestade.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – V. Exª também é mineiro.

O SR. LAURO CAMPOS – S. Exª foi Governador e como ele foi rei em Minas, Governador de Minas, agora ele fala em nome de Minas.

Eu sou mineiro, não é? Eu sou mineiro há muito mais tempo do que ele, garanto. Então, parece-me, mineiramente, que o Senador Francelino Pereira não quer que se especifiquem os tópicos sobre os quais o Presidente do BNDES virá responder, talvez, porque haja algum assunto que não queira explicitar agora. A não ser isso, não posso entender e compreender o porquê dessa manifestação, uma vez que é muito mais cômodo para o Presidente do BNDES saber o que ele vem responder do que vir falar sobre qualquer coisa no escuro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Lauro Campos. Essa é uma matéria vencida e já foi votada. Como ainda há assuntos na pauta, peço que passemos à Ordem do Dia em relação àqueles assuntos.

Debateremos, agora, o requerimento feito pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, que solicita informações ao CADE sobre sucos concentrados. Creio que não há problema algum, apesar de estar em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, farei uma breve consideração sobre o que está ocorrendo na indústria de sucos. Os pequenos e médios produtores de laranja estão muito preocupados, porque há, hoje, cerca de 40 a 60 milhões de caixas excedentes de laranjas, produzidas

por, aproximadamente, 25 mil citricultores ameaçados de verem os seus frutos sem colheita, o que trará sérias conseqüências. Isso, em boa parte, ocorre, segundo análise de alguns economistas, como o Sr. José Graziano da Silva, em função de omissão do CADE em relação a essa questão e à necessidade de aquele órgão observar com atenção as práticas de abuso do poder econômico, sobretudo nas indústrias de suco.

Essa é a razão por que solicito informações do Presidente do CADE à Comissão de Assuntos Econômicos sobre as providências e análises que estão sendo tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o requerimento.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva para discutir.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, associo-me às preocupações do nobre Senador Eduardo Suplicy e subscrevo, juntamente com S. Exª, se me permitir, o seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de passarmos à apreciação do requerimento do nobre Senador Roberto Requião, lembro aos Srs. Senadores que, hoje, às 8h30, haverá um jantar no Palácio da Alvorada, a convite. Fiz um convite ao Presidente para reiniciarmos os debates feitos durante todo o ano passado e nos anos anteriores, e Sua Excelência, muito gentilmente, convidou-nos para esse jantar no Palácio da Alvorada, onde terá a oportunidade de receber toda a Comissão. Então, fiz o convite não apenas aos Membros Titulares da Comissão mas também aos Suplentes. Informo que o traje será passeio completo.

Sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Roberto Requião que passo a ler:

"Requeremos que seja convidado o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para dar explicações à Comissão de Assuntos Econômicos sobre a rolagem dos títulos do Estado de Pernambuco, bem como sobre as negociações da dívida do Município de São Paulo."

Antes de passar à discussão, informo que o nosso primeiro requerimento era para convidar o Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda e o Secretário, mas nos curvamos ao argumento do nobre Senador Romero Jucá e retiramos o nosso requerimento.

Em discussão o requerimento do nobre Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado o requerimento do nobre Senador Roberto Requião.

Passa-se ao item nº 2 da pauta:

Mensagem nº 003, de 2000: propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social. O autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Bello Parga, a quem passo a palavra.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de projeto destinado a propiciar ao Ministro da Previdência e Assistência Social o conhecimento e manejo de técnicas de procedimentos administrativos e recursos de informática que permitam a implementação de mudança de estrutura no Instituto Nacional de Seguro Social, preconizada no bojo da reforma da Previdência Social, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Devedor: República Federativa do Brasil – Ministério da Previdência e Assistência Social.

Credor: BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial.

Valor pretendido: US$5 milhões e 50 mil dólares.

Prazo: 15 anos.

Carência: 5 anos e meio.

Juros: 75 centésimos por cento, acima do custo para empréstimos qualificados do Banco Mundial.

Comissão de compromisso: até 75 centésimos por cento ao ano sobre montante não desembolsado.

Outros encargos: até 1% sobre o valor do empréstimo.

Prazo para conclusão do projeto: 30 de junho de 2002.

Prazo para desembolso: 31 de dezembro de 2002.

Condições para pagamento: 20 parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, sendo 19 no valor de 255 mil dólares americanos e a última, de 205 mil dólares americanos, a se vencer em 15 de setembro de 2014.

O processo está suficientemente instruído, constando de mensagem presidencial e exposição de motivos, parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, expediente do Banco Central, parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, análise dos custos e benefícios do projeto, cópia da minuta do contrato de empréstimo, parecer da Procuradoria –Geral da Fazenda Nacional e expediente do Banco Central modificando a redação oferecida ao documento anterior na parte referente ao item Juros.

É o relatório, Sr. Presidente.

O projeto de assistência técnica para a reforma da Previdência Social destina-se a preparar o Ministério e os órgãos a ele vinculados – INSS e Dataprev, em particular – para a segunda parte da reforma da Previdência Social, incluída não apenas a preparação das normas de caráter infraconstitucional como também a adequação dos executores das tarefas decorrentes dessa normatização.

Nesse contexto espera-se contar com a experiência do Banco Mundial, que, em vários países colaborou com o treinamento de pessoal e a reestruturação de instituições tendo em vista modificar o sistema de previdência social. Tanto é que as ações inerentes ao contrato em tela estão configuradas na modalidade **learning and innovation loan**, voltada exatamente para assistência técnica.

Sr. Presidente, em face do exposto, somos de parecer favorável à concessão da autorização pleiteada pela União na Mensagem nº 3, de 2000, na forma do projeto de resolução em que se repetem os dados que acabei de discriminar, acrescentando apenas um parágrafo único ao art. 2º, Sr. Presidente: "Os prazos de carência e do reembolso são passíveis de alteração, para ajustá-los em função da data da assinatura do contrato".

Somos favoráveis, portanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do Senador Bello Parga.

Eu queria informar os Srs. Senadores de que esse parecer já veio semana passada e que o Senador Bello Parga o retirou de pauta porque tinha dúvidas quanto a um percentual, quanto à forma de juros.

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, representante do Distrito Federal.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este empréstimo é apenas a ponta de um **iceberg** que há muitos anos me incomoda. De modo que o que tenho a dizer em meu voto contrário não é uma questão de lana-caprina, uma vez que se trata realmente de uma importância menor, mas uma questão de coerência. Penso que estamos diante de uma organização cuja estrutura, relações, poder de dominação mundial e articulação da dominação do capitalismo, do imperialismo financeiro internacional se assentam em diversos órgãos, como a Onu, o Conselho da Onu, que hoje é mais importante do que a própria Onu, a Oea, o Bid, o Fmi, a Oit, a Otan, a OMC, o Feti, o Nafta, todos órgãos internacionais, comandados e dominados pelos Estados Unidos.

Já foi demonstrado e publicado há pouco tempo na imprensa que um empréstimo desse de apenas US$15 milhões feitos ao Brasil, ...

O SR. BELLO PARGA– De US$5 milhões.

O SR. LAURO CAMPOS – Não. Refiro-me a um anterior, há muito mais tempo, em que se fizeram os cálculos, e o Brasil teve que pagar US$25 milhões por esse empréstimo de US$15 milhões, que um Senador apelidava de empréstimo pedagógico, por se tratar de um daqueles empréstimos que asseguravam que viria a nos favorecer, de acordo com a expressão do Senador Esperidião Amin.

De modo que apenas gostaria de justificar o meu voto contra e mostrar que isso é realmente apenas a ponta de um **iceberg** que nos domina há muitos e muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Lauro Campos.

A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

Passo ao Item 3 da pauta.

Item 3

Propõe ao Senado Federal, através de uma Mensagem do Executivo, Mensagem nE 228, um crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$43.400 milhões entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), destinado ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia (Procel).

A autoria é do Executivo, e o Relator é o nobre Senador baiano Paulo Souto, a quem passo a palavra.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a operação referida neste momento pelo Sr. Presidente desta Comissão é uma operação de crédito externo, com as seguintes características: o mutuário é a Centrais Elétricas Brasileiras S.A, (Eletrobrás); o mutuante é o BIRD, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento; o garantidor é a República Federativa do Brasil, e o valor é de US$43.4 milhões.

A finalidade é financiar o Projeto de Conservação de Energia denominado Procel. A modalidade de empréstimo é aquele em moeda única – dólar dos Estados Unidos, com taxas de juros variáveis –, sendo que o **libor** semestral mais o **spread**, expresso em termos de percentagem anual, será constituído de 0,5%, somado ou subtraído, a diferença entre a margem média da captação do BIRD para cobrir empréstimos em moeda americana para o período e a **libor**também para o período.

A amortização será em parcelas semestrais consecutivas, no valor de US$2.17 milhões, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2005 e a última em 15 de novembro de 2014, com as datas fixas para pagamentos a 15 de maio e a 15 de novembro de cada ano. A comissão à vista é de 1%, e a comissão de compromisso é de 0,75% sobre os saldos não desembolsados.

VOTO

O parecer da STN ressalta que o Projeto de Conservação de Energia (Procel) foi identificado como passível de obtenção do financiamento exterior, bem como de cooperação financeira não reembolsável – essa é uma parte importante – pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), sendo tais decisões homologadas pelo Ministro do Estado, do Planejamento e do Orçamento, mediante as recomendações de 22 de outubro de 1996 e de 21 de maio de 1997.

Segundo o parecer, os estudos da Eletrobrás têm revelado uma expansão na taxa de crescimento do consumo de energia superior às expectativas de planejamento, sendo, portanto, recomendável a adoção ou o fortalecimento de estratégias para reduzir o ritmo de crescimento da demanda, sem prejuízo dos padrões requeridos pela sociedade brasileira, ou seja, ao invés de apenas cuidar de aumentar a oferta de energia, que temque ser feita,uma atitute ou uma estratégia paralela é diminuir o consumo não por meio de racionamentos, mas de programas de conservação, que é algo muito importante.

O Procel faz parte das ações conduzidas pela Eletrobrás para combater o desperdício de energia. O papel do programa nos rumos de desenvolvimento do País é de dimensão nacional, não apenas pelo volume de recursos e pela abrangência de suas áreas de atuação, mas também pelo caráter estratégico e alcance estrutural de sua política de combate ao desperdício.

Ao se desenvolverem às políticas do Procel, pretende-se que sejam obtidos os seguintes benefícios econômicos e sociais: economia de energia elétrica, postergação ou redução de investimentos do setor elétrico na expansão de oferta de energia, maior garantia de atendimento ao mercado, redução de custos para o setor elétrico, consumidores e país, aumento de produtividade e competitividade, melhoria da eficiência em projetos e equipamentos, formação de cultura contra o desperdício e redução do impacto ambiental causado pela produção e consumo de eletricidade.

As metas acima perseguidas representam basicamente uma economia anual de 130 mil gigawatts/h até o ano de 2015, equivalente a uma redução de 13% na demanda projetada para aquele ano, sem conservação, e adiamento de cerca de 25 mil megawatts de nova capacidade de geração. Dessa forma, postergam-se investimentos e, por meio de uma estratégia de conservação, diminui-se o consumo.

Para o desenvolvimento dos projetos, além dos recursos do BIRD, o GEF Globe Environment Facility fornecerá recursos a fundo perdido no valor de 15 milhões. No momento em que o financiamento de 43 milhões for concedido, a Eletrobrás terá 15 milhões a fundo perdido, que serão somados aos recursos a serem despendidos nesse projeto.

Informa ainda o parecer que há margem dos limites de endividamento da União, previstos nos arts. 2, 3 e 4 da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, para a concessão da garantia requerida. A operação de crédito se enquadra nos limites de endividamento das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, estabelecidos pelos arts. 2 e 7 da Resolução nº 96 do Senado Federal.

No que se refere à capacidade de pagamento da empresa, a Eletrobrás é classificada atualmente como de baixíssimo risco. A avaliação global de seus indicadores econômicos financeiros estáticos indica solidez empresarial. O fluxo de caixa projetado sinaliza situação futura suficientemente líquida para distribuir dividendos e realizar os investimentos programados necessários à sua manutenção.

Tendo em vista todo o exposto e em face da relevância do projeto de conservação de energia Procel, manifesto-me favoravelmente a que se autorize a República Federativa do Brasil a prestar a garantia solicitada, nos termos da resolução anexa a este parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer do nobre Senador Paulo Souto é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra, o nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, para não ser repetitivo, incorporo os argumentos anteriormente expendidos como fundamentos para minha posição contrária à operação.

Quero apenas acrescentar que o processo de privatização no Brasil fez com que acontecessem fatos altamente estranhos. No sistema rodoviário, por exemplo, o Governo investiu em empresas que condenava por serem estatais e já condenara a doação para o capital privado. Essas empresas foram privatizadas, mas antes se injetaram recursos nelas, principalmente empréstimos estrangeiros, por intermédio do BNDES. Então, as empresas que compraram as estatais já receberam a noiva completamente equipada, perfumada, pronta para as núpcias, e cobram hoje um pedágio de mais de R$100,00 por caminhão, conforme seu número de eixos. Recebem tudo de graça, já equipado, preparado, modernizado e, como acontece com a eletricidade, além da privatização, temos aumento de tarifas. Isso ocorre em todas as empresas privatizadas que prestam serviços à coletividade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA – Sr. Presidente, como estranhei parte do relatório, gostaria que o Relator esclarecesse alguns detalhes.

As conclusões da análise indicam uma estimativa de energia conservada. Diz o relatório: "o conjunto dos projetos do Gef e do BIRD evitaria emissões totais de 44 milhões de toneladas de CO^2 (gás carbônico) resultante da queima de petróleo". Não me consta que existam usinas termelétricas brasileiras, salvo uma em São Paulo com mais de 60 anos, produzindo energia elétrica. Tenho curiosidade, como engenheiro nessa área, de saber em que consiste essa enorme quantidade em economia: "O Procel, como um todo, pode evitar que sejam lançados na atmosfera cerca de 633 milhões de toneladas de CO^2, de 1999 a 2018".

Assim, gostaria de saber se o nosso Relator tem conhecimento dessa estimativa.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Senador, suponho que esse cálculo esteja sendo feito em relação à energia elétrica eventualmente não conservada e que teria de ser gerada rapidamente por usinas térmicas que, naturalmente, jogariam essas emissões no meio ambiente, porque funcionam com óleo e combustível. Trata-se de um ganho de natureza ambiental.

O SR. ALBERTO SILVA – Se se pretende evitar a instalação de novas usinas e se pretende reduzir os custos, os Estados Unidos já fizeram isso há muito tempo e ensinaram ao mundo como se faz com a economia em banheiros, em chuveiros, etc. Eles economizam uma fábula e não precisam de novas emissões. É o que me parece que o Procel pretende fazer: não entrar com novas usinas. É evidente que o Brasil precisa crescer. É claro que é preciso economizar e conservar energia.

Concordo com a explicação do Relator de que se trata de uma perspectiva e de que, se não instalarmos novas usinas, teremos de usar usinas termelétricas, e o total de economia em combustível seria de 633 milhões de toneladas.

Antes de entrarmos nas usinas termelétricas, teríamos ainda alternativas eólicas e outras.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, independente disso, uma feição mais conhecida desse programa são os programas de iluminação pública que estão sendo financiados pela Petrobrás às diversas concessionárias. Esses programas permitem substituir, por exemplo, a iluminação convencional por uma que traz 30% a 40% de mais luminosidade e que economizam esse mesmo percentual em energia elétrica. Essa é uma das feições mais conhecidas desse programa de

conservação de energia e que, naturalmente, deverá continuar sendo estimulada pela Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Srs. Senadores, passemos à Mensagem 04/2000, que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$11 milhões de dólares norte-americanos de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico, destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. A mensagem é de autoria do Executivo, e o Relator é o nobre Senador amazonense Jefferson Péres, a quem concedo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, conquanto eu já tenha elaborado parecer, que já está distribuído, necessito de informações adicionais do Ministério do Meio Ambiente que ainda não me foram prestadas. Elas poderão levar-me a modificar o parecer, não para rejeitá-lo, porque, em princípio, ninguém pode ser contra o empréstimo para fomentar o turismo na Amazônia –, mas para fazer, quem sabe, recomendações. Essas informações não me foram prestadas, Sr. Presidente. Peço a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Retirado de pauta, por pedido do Relator.

Item nº 5: propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente até 15 milhões de dólares americanos de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento parcial do segundo projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente, PNMA 2. A autoria é do Executivo, e o Relator é o nobre Senador maranhense Bello Parga, a quem concedo a palavra.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PNMA – Programa Nacional do Meio Ambiente, na sua segunda fase, é direcionado para o aperfeiçoamento do processo ambiental no País, nos três níveis de governo, visando a resultados efetivos na melhoria da qualidade ambiental e, conseqüentemente, a uma maior qualidade de vida para a população brasileira. O programa foi elaborado para ser executado ao longo de dez anos, em três fases e com recursos no valor total de 300 milhões de dólares americanos.

A primeira fase da execução terá três anos de duração e um orçamento de 30 milhões, com financiamento do Banco Mundial, 50%, e do Governo brasileiro, 50%. Aplicam-se a essa operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96 desta Casa, restabelecida pela de nº 17/92.

Está suficientemente instruído com um parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria da Fazenda Nacional, sendo que a minuta contratual desta contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96.

Sr. Presidente, o meu voto, portanto, é o de que a análise da documentação apresentada confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Resolução nº 96. As taxas de juros do empréstimo são favoráveis, estando abaixo das taxas médias cobradas pelo mercado financeiro internacional. A fim de evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, julgamos conveniente estabelecer que, preliminarmente, a formalização dos instrumentos contratuais devam ser comprovados pelo executor, no cumprimento das condicionalidades contratuais mencionadas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional.

A análise, quanto ao mérito do empréstimo, é igualmente favorável. Ele deve contribuir para uma melhoria da qualidade ambiental em nosso País, em todas as regiões.

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito, nos termos de uma minuta do projeto de resolução, cujos dados principais são: valor pretendido de US$15 milhões; modalidade do empréstimo a cesta de moedas, **currency board**; prazo aproximadamente de 15 anos; carência aproximadamente de cinco anos e meio; amortização de 20 parcelas semestrais consecutivas no valor de 750 mil dólares, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2005, e a última, no mais tardar, em 15 de setembro de 2014; juros exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do banco, apurados durante os seis meses anteriores ao dos vencimentos, acrescidos da margem tradicional do Banco Mundial de 0,75% ao ano; comissão de compromisso do mesmo valor, do mesmo percentual;

comissão à vista de 1%, sacada da conta do empréstimo após a assinatura do contrato; autorização concedida a ser exercida no prazo de 540 dias.

O meu parecer, Sr. Presidente, é amplamente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do Senador Bello Parga.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O nobre Senador Paulo Souto pede a palavra.

O SR. PAULO SOUTO – Solicito, Sr. Presidente, regime de urgência para os Itens nº 2, 3 e 5, objeto da pauta de hoje da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a solicitação de pedido de urgência para os Itens nº 2, 3 e 5.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Muito obrigado a todos os Srs. Senadores. Esta Comissão continua cumprindo o seu dever. Até a nossa próxima reunião, logo mais à noite, às 8h.

(Levanta-se a sessão às 12h12min.)

Ata da 3ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordináriada 51ª Legislatura, realizadaem vinte e cinco de janeiro de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia vinte e cincode janeiro do anodois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: Jonas Pinheiro, Gilberto Mestrinho, Jefferson Peres, José Alencar, Bernardo Cabral, Geraldo Althoff, Ramez Tebet, Bello Parga, José Eduardo Dutra, Paulo Souto, Agnelo Alves, Roberto Saturnino, Lúdio Coelho, Lauro Campos, Francelino Pereira, Luiz Estevão, Romero Jucá, Antero Paes de Barros, Carlos Bezerra, Freitas Neto, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, José Roberto Arruda e Pedro Piva. . Deixaram de comparecer os Senadores: José Fogaça, Maguito Vilela, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Eduardo Suplicy e Luiz Otávio.O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a primeira parte da reunião com a apresentação pelo Senhor Gesner Oliveira e da Senhora Hebe Romano, Presidente e Conselheira do Cade, respectivamente, da consulta Nº 45/99, decorrente do Requerimento Nº 29-CAE/99, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem Nº 04, de 2000, (Não Terminativa), que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente". Autoria: Executivo. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Vota vencido o Senador Lauro Campos. Ofício "S" Nº 59, de 1999, (nº 04246, de 10-11-1999, na origem), Não Terminativa, que "Encaminha ao Senado Federal relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida por este Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional. Autoria: BACEN. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer do relator com abstenção do Senador Lauro Campos. Foi aprovado, ainda, o **Requerimento Nº 7-CAE/00,** de autoria do Senador Jefferson Peres, convidando o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, para uma exposição sobre o Programa de Eco-Turismo na Amazônia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta minutos lavrando eu,Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está aberta a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da Segunda Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

O Presidente do BNDES, tendo sido convidado para falar sobre os critérios utilizados na aplicação de recursos orçamentários nas várias regiões do País, mas impedido de comparecer em 25 de janeiro,

solicita lhe seja concedida a data de 08 de fevereiro, às 17h.

Dessa forma, no dia 08 de fevereiro de 2000, às 17h, estará presente nesta Comissão o Presidente do BNDES, atendendo ao nosso requerimento.

O Secretário do Tesouro também solicita que o seu comparecimento não se dê nesta semana e, sim, na próxima, tendo em vista algumas atribuições importantes. Espero que S. Sª possa estar presente na terça-feira pela manhã.

A Comissão recebeu o seguinte ofício do Presidente do CADE: "Tenho o prazer de cumprimentá-lo e, na oportunidade, passar às mãos de V. Exª cópia do relatório e do voto relativo à Consulta nº 45/99, cujo objeto trata da defesa da concorrência no setor de aviação civil".

Solicito ao Presidente do CADE , Dr. Gesner José de Oliveira Filho, e à Conselheira Hebe Romano que ocupem a mesa e que, por gentileza, nos apresentem as suas conclusões.

Participei de duas reuniões de alto nível sobre a questão da aviação. Estavam presentes todos os presidentes das companhias aéreas e os brigadeiros responsáveis pelo controle de vôo dos aeroportos. Enfim, essas discussões geraram esse parecer.

Concedo a palavra ao nobre Presidente do CADE, Dr. Gesner de Oliveira.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Ney Suassuna, Exmºs Srs. Senadores membros desta prestigiosa Comissão, tivemos o prazer de receber uma consulta desta Comissão, encaminhada pelo Presidente em 21 de outubro de 1999.

A partir do momento em que recebemos a consulta, preocupamo-nos em compilar o maior volume de material sobre a matéria. Com esse intuito, realizamos uma reunião com o fórum permanente da concorrência, para aprofundar o tema com especialistas de outros países, como a Inglaterra, os Estados Unidos, o México e a União Européia. Acompanhamos como o tema da defesa da concorrência no setor da aviação civil é tratado nesses países.

Esta Comissão indagou, na consulta supracitada, se o CADE teria competência para abordar temas relativos à defesa da concorrência na aviação civil. A Conselheira Hebe Romano, brilhantemente, reuniu todo o material e preparou o parecer, estando inclusive no Peru, em reunião organizada pela UCDE. Essa documentação está sendo preparada e degravada para encaminharmos ao Presidente da Comissão.

Se houver alguma dúvida, teremos o maior prazer em esclarecer, e, evidentemente, a Relatora, com grande propriedade, também poderá fazê-lo.

Durante a discussão com as empresas, constatamos que há uma série de fatores de custo-Brasil, ou seja, há várias razões para supor que uma empresa de aviação, mesmo eficiente no Brasil, tenha custos mais elevados relativamente a empresas estrangeiras. Por outro lado, ainda há um grande espaço de flexibilização e liberalização. Então, uma primeira constatação foi a necessidade de haver um certo equilíbrio na liberalização, que deveria ser dosada com atenção a fatores de custo das empresas nacionais, para que — falando muito francamente com V. Exªs — não haja uma abertura ingênua, que acabaria dilapidando o patrimônio produtivo nacional, nem ingenuidade por parte do consumidor de pensar que promover a fusão das empresas nacionais por si só e manter reserva de mercado beneficiariam o País, o que muito provavelmente não ocorreria e acabaria redundando em tarifas mais altas e serviços mais precários.

Então, V. Exªs vão perceber no relatório e no voto da Conselheira uma preocupação com esse equilíbrio entre abertura, de um lado, e mais atenção a aspectos produtivos, de outro.

Outro ponto que mereceu muita atenção — inclusive, no dia da reunião, houve uma discussão sobre o projeto de Agência Nacional de Aviação — é que, antes de pensar em qualquer reformulação mais profunda na estrutura do mercado, seria muito importante definir um marco regulatório. A minha opinião é a de que nós, em alguns segmentos, erramos, ao promover uma série de transformações sem um marco regulatório muito bem definido. Portanto, seria desejável definir como a agência vai funcionar e quais são as regras do jogo, a quem deve recorrer a empresa que se sentir prejudicada por este ou aquele procedimento, qual é o processo decisório, bem como garantir que o devido processo legal seja respeitado. Então, nas experiências internacionais bem-sucedidas — e a Relatora enfatizou muito esse ponto, que observou na reunião do Peru —, verificou-se que esse seqüenciamento é fundamental. Antes, a agência, as regras do jogo; depois, as mudanças.

O voto da Relatora é muito feliz ao apontar como seria benéfico haver um controle de fusões e de condutas à luz da Lei Antitruste. Esse é um conceito fundamental. Já tivemos oportunidade de prestar

contas a V. Exªs acerca da atuação do Cade, e parece muito importante a noção de que não há exceção à Lei nº 8.884, não por se tratar de energia elétrica ou de telecomunicações. Há poucos minutos, estava falando com o Presidente da Anatel justamente sobre a operação MCI/Sprint. Em conjunto com a Anatel, temos garantido respeito à legislação brasileira, tanto no aspecto regulatório quanto no tocante à defesa da concorrência. A mesma coisa deve operar na aviação civil. Deve haver uma interação entre uma futura agência — que todos queremos forte, independente e transparente — de aviação civil e o CADE. De um lado, o aspecto regulatório; de outro, a defesa da concorrência. Por quê? Por exemplo, a locação de espaços nos aeroportos. Se a empresa que é sistematicamente discriminada nos espaços dos aeroportos não tem a quem recorrer, não pode crescer, não pode — na linguagem técnica — contestar os dominantes do mercado e, conseqüentemente, exercer, de fato, concorrência, para que haja maior pressão competitiva. Então, a locação dos espaços nos aeroportos é fundamental.

A distribuição das rotas internacionais é também um tema da maior relevância, porque sabemos que a margem de rentabilidade nas rotas internacionais é atraente e que é importante haver um mínimo de distribuição equânime, a fim de que não haja favorecimento desta ou daquela empresa. Isso deve ser transparente, regulamentado, para que, se alguém se sentir prejudicado, possa recorrer.

Alianças internacionais, isso é bom ou é ruim? Como sempre, a resposta tem que ser muito técnica. É preciso analisar caso a caso. Há alianças que são extremamente benéficas para o consumidor, para o passageiro. Uma aliança de uma empresa brasileira, uma aliança internacional, permite ao passageiro brasileiro uma série de rotas que, de outra forma, seriam muito mais caras ou menos operacionais. Então, nesse caso, é positivo e reduz o custo para as empresas envolvidas.

Por outro lado, certas alianças, programas e acordos podem, eventualmente, inibir a concorrência. Suponhamos duas empresas. Traçamos alguns cenários e, obviamente – não vou me alongar para não tomar o tempo de V. Exªs –, em um cenário positivo há uma complementaridade de rotas. Quando isso ocorre, o consumidor sai ganhando, porque ele, que podia ter um único percurso, digamos, até um certo ponto da Europa, com aquela aliança, terá acesso à Europa, aos Estados Unidos, eventualmente, América do sul, aos países do Mercosul e assim por diante. Outras vezes, num cenário mais adverso para o consumidor, há total coincidência de rotas. Então, o consumidor, que tinha duas alternativas, agora, só tem uma e, por mais que se possa dizer o contrário, quando tem menos alternativa, o consumidor não é tão bem tratado quanto quando ele pode sair de um guichê e ir para um outro, porque lhe ofereceram um pacote melhor.

Então, é muito importante, quando há acordos entre empresas aéreas,fusões ou aquisições, **joint ventures,** que haja uma análise à luz da Lei nº8.884. Como fizemos com a Anatel, na área de telecomunicações, em aviação civil, vamos ter que detalhar quais são as variáveis a serem analisadas, etc., novamente mostrando a importância da criação de uma agência independente, sob o controle do Congresso, forte, que possa interagir de maneira eficiente com o CADE, para aplicar a Lei nº8884.

Sr. Presidente, sinto-me orgulhoso do voto que a Conselheira Relatora exarou e que o Conselho aprovou por unanimidade, e também do conjunto de elementos, de dados, de informações. Hoje, trouxemos apenas o voto e o relatório, mas traremos o conjunto de dados. De resto, colocamo-nos sempre à disposição para algum esclarecimento mais específico de questões que, certamente, poderão suscitar dúvida ou debate nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Gesner de Oliveira.

A Conselheira Hebe quer fazer alguma consideração?

A SRA. HEBE ROMANO – Apenas complementarei o que o Presidente falou a respeito da nossa preocupação.

O voto foi centrado em duas questões: a primeira, de competência do CADE, que em resposta, realmente, à legislação no setor de aviação civil, é competente para analisar as fusões que, possivelmente, poderão ocorrer. A segunda, em relação às fusões, o CADE vai analisar todo o poder de mercado que essas fusões possam trazer, além de analisar as questões concorrenciais relativas aos locais nos aeroportos, desde os estacionamentos das aeronaves, para atender ao consumidor, até a locação dos serviços dentro dos aeroportos. Então, o voto está centrado nessas duas questões.

Se V. Exªs necessitarem de mais algum esclarecimento, estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência vai mandar reproduzir o voto e colocá-lo

à disposição dos Srs. Senadores, bem como os dados que o CADE trará.

Srs. Senadores, V. Exªs desejam fazer alguma colocação?

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O Sr. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente do CADE, Srª Conselheira, rapidamente, gostaria de relembrar aquilo que já tive oportunidade, duas ou três vezes, de falar quando aqui vem um novo Conselheiro para receber o beneplácito desta Comissão. Realmente, não deve ser fácil, em um momento desses, pertencer a essa organização, o CADE, que tem por obrigação ou meta principal fazer o impossível. Vemos que a preocupação do capitalismo com a centralização, a concentração, a cartelização, a oligopolização, os trustes, em suma, todos esses conglomerados que objetiva a sua ação faz com que a concorrência termine. Já foi dito, em meados do século passado, que isso mata a concorrência. É esse justamente o objetivo da competição capitalista.

Há uma crença, baseada no darwinismo social e econômico, no malthusianismo, de que os mais aptos vencem. Se os mais aptos vencem, se são os mais eficientes, se o mercado coloca no pódio e premia aqueles que são mais inteligentes, mais aptos e mais capazes de sobreviver e comandar, assim como os homens e os animais, na sua **struggle for life**, na sua luta, na sua competição, nos seus mercados, também os mais aptos vencem. Essa é a crença que nos impõem. Então como pode existir um organismo que procura regulamentar e impedir, de acordo com a ideologia capitalista, competitiva e mercadológica, que exista um monopólio em um certo setor?

No século passado, em 1880, foi publicado um livro "A Cartelização dos Monopólios". O **Sherman Act** norte-americano também é do século passado e visou, inutilmente – sabemos disso –, regulamentar a concorrência. E aqui criamos o quê? Tive a oportunidade de falar com o Ministro Sérgio Motta a esse respeito. Criamos, aqui no Brasil, como se fosse uma grande novidade, essa "zana", que, na realidade, é uma forma de criação de cartéis de zona.

O cartel de zona, cartel de preço e cartel de quantidade são as formas pelas quais a regulamentação da concorrência é altamente danosa ao capital. Por isso, o capital mata a concorrência, visto que o processo é concentrador, destruidor dos pequenos, dos ineficientes. Então vem uma série de justificativas para a concentração: Schumpeter, os sociais-democratas, todos considerando que, por meio da concentração, da oligopolização, dos monopólios, ter-se-ia a possibilidade de regulamentar, por intermédio de um estado social-democrata, a atividade econômico-capitalista.

Schumpeter, por exemplo, dizia que, quanto maior a empresa, mais estabilidade tinha o volume de emprego em uma economia. De modo que os argumentos que, de início, eram concorrenciais, passaram a ser a favor do oligopólio, do monopólio, da trustificação, da cartelização.

Assim, quando falam em concorrência hoje, não sei o que querem dizer. Quando o Governo cria essa "zana", são fornecidas zonas de atuação, por exemplo, na telefonia, nas diversas "zanas", zonas em que apenas uma empresa atua. Isso é uma cartelização, um cartel de zona criado pelo Governo. Para disfarçar esse monopólio geográfico, então, o que se faz? Cria-se um espelho, uma "agenciazinha-espelho", como se ela fosse capaz de transformar o cartel de zona que o Governo concede a determinada empresa em um sistema concorrencial. De modo que realmente não entendo quando se fala em concorrência.

John Robinson e outros já liquidaram essa idéia de concorrência perfeita nos anos 20. Eu fico perplexo e sem saber a que se referem quando, num mundo como este, em que as grandes concentrações ainda se reconcentram mais, falam em concorrência e numa agência para mantê-la.

Sabemos muito bem que o oligopólio das empresas de transporte aéreo só se mantém no ar graças ao Governo, pois é ele que as sustenta desde a sua origem, desde a sua fundação. Os funcionários públicos e as passagens aéreas pagas pelo Governo acabam de sustentar os aviões no ar quando há alguma pane no sistema e quando o Governo não pode socorrer tais empresas apressadamente com empréstimos e subsídios.

De modo que nós sabemos que é um sistema de "livre concorrência", mas, na realidade, essa "livre concorrência" é sustentada por esse sistema altamente dependente da ação governamental, que não pode ser de retorno à concorrência, não pode ser de retorno ao passado capitalista. No passado, havia concorrência; hoje, como já foi previsto desde o início, o capitalismo virou monopolista, oligopolista, cartelizado, trustificado.

Em 1928, o Konzern Steens, da Alemanha, tinha 1.280 empresas. Capitalismo é isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Ex.ª faz considerações gerais sobre a difícil missão do Cade. Realmente, é uma missão difícil, mas o Cade tem conseguido cumpri-la dentro do possível, e nós, nesta Comissão, temos tido o testemunho desse trabalho. Hoje se compararmos o trabalho do Cade com o de épocas anteriores, veremos que melhorou 100%.

Quanto ao relatório, eu diria que foi provocado por perguntas nossas, específicas, e está bem circunstanciado. Farei com que ele chegue às mãos de V. Ex.ª e às dos demais membros desta Comissão. Os dados também estarão à disposição.

Acredito que não houve nenhuma pergunta específica, por isso concedo a palavra ao Senador Bello Parga, que é o segundo inscrito.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, vou dirigir-me ao Dr. Gesner de Oliveira.

Dr. Gesner, a presença de V. S.ª aqui se deve a um requerimento, subscrito pelo Senador Eduardo Suplicy e aprovado pela Comissão, que tratava especificamente da possível fusão das companhias aéreas brasileiras. Solicito a V. S.ª que responda, sucintamente, se efetivamente houve algum passo oficial dessas empresas com relação ao Cade, ou se houve apenas consultas informais ou tratativas informais a respeito do assunto. É importante sabermos isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. S.ª.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Gostaria de responder ao Ex.mo Senador Bello Parga que não houve nenhum comunicado formal ao Cade a respeito de uma eventual fusão. Todo o Conselho acompanhou esse debate: a Conselheira-Relatora, nosso Procurador-Geral, o Dr. Amauri Serralvo E o Conselheiro Marcelo Cagliari, aqui presentes. Acompanhamos as discussões, chegamos mesmo a conversar, do ponto de vista técnico, no âmbito desse fórum permanente da concorrência, com representantes das empresas, os quais alertamos quanto à necessidade de um controle de fusões. O Cade não é contra a fusão de empresas, mas deve sempre preservar uma estrutura competitiva, onde haja rivalidade entre as empresas. Então, nós os alertamos para o fato de que entendemos – e aqui o ponto da Relatora é muito importante – que se houver uma operação de fusão de empresas esta deve ser notificada ao Cade. Isso fica claro na resposta à Comissão, no parecer do Procurador-Geral, bem como no voto da Conselheira-Relatora.

Então, se houver qualquer notificação formal, imediatamente comunicaremos à Comissão e trataremos como um ato da MCI/Sprint, ou como um ato de energia elétrica, ou como um ato em qualquer outro setor regulado da economia quando entendermos que deve haver uma análise do Cade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, também não tenho, propriamente, nenhuma indagação. Faço minhas as palavras de V. Exª ao reconhecer que o Cade tem tido uma ação muito criteriosa e ponderada, procurando balancear os efeitos; todavia, o fato é que vivemos hoje num mundo onde a lógica é a das fusões. Ficamos perplexos quando, a cada dia que abrimos os jornais, vemos operar-se uma gigantesca fusão, articulada na véspera; algo inimaginável dias atrás.

Gostaria de lembrar não só aos Conselheiros do Cade, mas aos nossos nobres colegas o que sucedeu com a Marinha Mercante Brasileira. Depois do naufrágio do Lloyd, vozes ponderadas se levantaram aconselhando a fusão das empresas brasileiras privadas que restaram: a Aliança, a Netumar, a Libra, a Transroll. Essas empresas não se fundiram e começaram a ser vendidas uma a uma. Resultado: hoje, a Marinha Mercante Brasileira praticamente deixou de existir.

A nossa preocupação de que isso venha a acontecer no setor de transportes aéreos é muito grande. Então, se as empresas estão em dificuldades e encaminhando-se para algum tipo de fusão, não podemos nos colocar em princípio contra; devemos, exatamente como se referiu o Dr. Gesner de Oliveira, procurar preservar o mínimo de competição, e não impedir processos de fusão que podem salvar empresas do naufrágio como o que pôs fim à Marinha Mercante Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado.

Assim, Dr. Gesner de Oliveira, agradecemos o relatório que nos trouxe e ficamos aguardando mais informações, não sem antes agradecer a presteza e a excelência das informações que nos foram passadas.

Muito obrigado.

Passemos a nossa pauta de hoje.

Item 1:

Mensagem nº 004/2000, não terminativa, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a

contratação de operação crédito externo, no valor equivalente a US$11 milhões (norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento do Turismo da Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. A autoria é do Executivo e o Relator é o nobre Senador Jefferson Péres, que foi favorável nos termos em que apresenta. S. Ex.ª está se deslocando, neste momento, da CCJ para esta Comissão.

Enquanto isso, informo aos Srs. Senadores que o Ministro Tápias, que seria o debatedor de amanhã, pede desculpas pela ausência e solicita o adiamento de sua vinda a esta Casa para a próxima semana. Todavia, vamos pedir para que não seja porque vamos ter uma reunião na casa de um outro Colega. Por essa razão, fica para a outra semana depois da próxima. Amanhã, teremos um debate sobre um assunto importantíssimo que vai chegar a nossa Comissão, qual seja, a reforma tributária.

O Deputados Germano Rigoto e demais membros da Comissão farão, amanhã, uma exposição sobre as dificuldades que estão enfrentando sobre os pontos que ainda são vulneráveis. Com toda certeza, precisamos nos aprofundar na questão dareforma tributária, pois é assunto que em breve vai estar em debate aqui.Por isso, peço que, de antemão, nos preparemos para a discussão com a Comissão de Deputados que virá da Câmara. Governo e Deputados ainda não chegaram a um consenso total e ainda existem áreas de atrito que vão refletir quando abordarmos o assunto.

Outro problema de grande importância que vai merecer a nossa reflexão, para o qual deveríamos criar uma subcomissão para começarmos a debater, é o da responsabilidade fiscal. Ontem, fui procurado por pelo menos quatro representantes de grupos, dentre os quais as trinta maiores prefeituras, que estão muito preocupadas com o engessamento que poderia ocorrer, e também por representantes de Governadores, que pediam a nossa atenção. Segundo eles, haveria também um grande risco de engessamento da administração estadual.

Como não entramos no mérito da questão, acho que deveríamos criar uma subcomissão para ir aprofundando os debates, para depois repassar ao corpo da Comissão.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson Péres relatar a Mensagem nº 04/2000.

O SR. JEFFERSON PÉRES- Sr. Presidente, vou direto ao voto, porque o parecer está distribuído desde a semana passada.

Segundo as informações constantes nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro acima relatados, a operação satisfaz as condições impostas pela Resolução nº 96 do Senado e pelos demais instrumentos legais.

Quanto ao mérito do Proecotur, cabe destacar que se trata de um programa de planejamento estratégico "de investimentos visando ao desenvolvimento do ecoturismo na Amazônia brasileira, estando, pela sua importância e caráter estruturante, incluído no Programa Brasil em Ação II."

Será co-financiado pelo Governo Federal e pelo BID, em parceria com os nove Estados da Amazônia Legal. Além dos impactos sobre os empregos diretos e indiretos, sobre as atividades econômicas e sobre o aumento da arrecadação dos Estados da região, o programa tem por objetivo absorver mão-de-obra e capitais em empreendimentos ecológica e economicamente sustentáveis. Em suma, ajudar na criação de base de desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Segundo dados da Organização Mundial de Turismo, o número de turistas em viagens internacionais passou de 380 milhões, em 1985, para 500 milhões, em 1993. Estima-se que neste ano a cifra atinja 600 milhões. Desse mercado, o ecoturismo é mais dinâmico, com crescimento anual de 20%. Ademais, por se tratar de atividade terciária, apresenta grande capacidade de absorção de mão-de-obra.

O Ministério do Meio Ambiente destaca ainda o grande potencial que a região oferece, em vista das riquezas naturais do País e a "visibilidade que a Floresta Amazônica apresenta no cenário internacional", viabilizando técnica e economicamente o programa.

O custo estimado dessa fase é de US$13,8 milhões, dos quais US$11 milhões têm como fonte o presente empréstimo do BID, e os restantes, US$2,8 milhões, a contrapartida brasileira.

O prazo de retorno de 20 anos, com 3 de carência e juros, BID variáveis, atualmente na faixa de 6,5% ao ano, sugere, segundo análise do Ministério do Meio Ambiente, fls. 29 do processo, que "parece não haver melhores opções tanto em termos de linha de crédito para investimentos públicos em infra-estrutura, quanto em termos de taxas de juros em relação, por exemplo, aos praticados no mercado interno brasileiro".

De fato, diante da restrição fiscal e cambial que o País atravessa, as condições de financiamento e o ingresso de divisas que a operação enseja contribuem tanto para a estabilidade, como para a execução de um programa fundamental para a Região Amazônica.

Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte projeto de resolução.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo esclarecer que pedi adiamento da apreciação do projeto, porque tinha algumas dúvidas que me foram dirimidas pela equipe do Ministério do Meio Ambiente, tendo à frente a Drª Mary Alegrete(**?**), que me deu amplas informações.

Trata-se de um programa precedido de estudos que duraram três anos, em amplo entendimento e colaboração com os governos da Amazônia Legal. Esses US$13 milhões se destinam apenas aos pré-investimentos, porque seguirá uma segunda etapa que exigirá recursos da ordem de US$200 milhões em 6 anos. Os pré-investimentos acontecerão nos três primeiros e os US$200 milhões na segunda etapa.

A Drª Mary, inclusive, se prontificou a vir aqui, fazer uma exposição, se quisermos, para nós da CAE ou para os Senadores da Amazônia Legal. É um projeto da maior importância para a minha região. Por isso, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer é favorável.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de justificar o meu voto, devo expressar a minha profunda admiração pelo Senador Jefferson Péres, e um certo pesar pelo fato de não poder concordar com o trabalho de S. Exª. O que digo aqui não vai, absolutamente, em desrespeito aos dados, ao estudo, à elucubração que constitui o supedâneo de seu parecer. Respeito-o, mas, infelizmente, ressalto uma questão geral, como diz V. Exª, pois acho que as questões gerais são também fundamentais. Talvez, mais fundamentais do que as perfunctórias.

Eu gostaria de lembrar apenas que, em 1822, o Brasil adquiriu independência política, comprando-a através da assunção de uma dívida de Portugal para com a Inglaterra, de algumas centenas de milhões de libras.

Para não alongar muito essa história, em 1862, o Imperador da dívidaexterna assume no México – Maximiliano, Imperador que assumiu em nome do recebimento da dívida externa. Ele ficou no México de 1862 a 1867, quando foi fuzilado; era irmão do imperador da Áustria.

Em 1873, vai-se fazer no Egito um milagre econômico: Said Pacha (?), no Egito, aproveitando a disponibilidade, como temos hoje, de dinheiro, de recursos externos, muito facilmente emprestáveis, tomou dinheiro emprestado da Alemanha, da França e da Inglaterra. Com esse dinheiro, comprou equipamentos que ocuparam uma extensão de 40 quilômetros ao longo das estradas que chegavam ao Porto.

Vencidos os prazos, a Alemanha, a Inglaterra e a França ocuparam o Egito, assumiram a cobrança de impostos e aumentaram-nos de tal forma que os fazendeiros não puderam mais continuar plantando, abandonando suas terras. Para o pagamento da dívida externa, o governo resolveu criar um imposto sobre palmeiras que ficaram abandonadas nas terras vazias do Egito. O Exército mandou fuzilar os camponeses que cortavam as palmeiras. Esse foi o resultado da dívida externa e do milagre econômico sustentado e financiado pela dívida externa, nessa ocasião, no Egito.

Uma vez, foi-me sugerido que todas essas experiências fantásticas que foram realizadas e causadas pela dívida externa – já falei aqui, mas de uma maneira limitada, de tal forma que poderia até publicar um somatório disso. Hoje, pretendo parar de falar sobre isso. Fui derrotado mesmo, não tem jeito. O Banco Mundial já pediu desculpas pelo que está fazendo conosco por causa da dívida externa. Nós não escutamos as desculpas.

Além disso, por exemplo, da direita norte-americana, foi dito que a maneira pela qual estamos fazendo a cobrança da dívida externa no continente sul-americano está destruindo a classe média no continente e criando uma situação explosiva. Parece que os índios do Equador escutaram isso. Uma situação explosiva prestes a explodir diante da segurança nacional dos Estados Unidos.

Arthur (**?**), Professor e Assessor do Presidente da República norte-americano, disse o seguinte: "Os Estados Unidos, quando tomaram dinheiro emprestado no século passado e aumentaram sua dívida externa, agiam como a prostituta, porque, depois de velhos, os Estados Unidos deram o calote na dívida externa diversas vezes no século passado,

por isso se enriqueceram." Palavras textuais de Arthur (?). Agora, os Estados Unidos querem impor a decência, a dignidade e a exação no pagamento da dívida externa de nossos devedores.

Vou parar por aqui. Sei que não adianta nada, parece que não consegui aprender sequer o português, porque realmente, minhas palavras não comovem, não provocam efeito nenhum. O Banco Mundial pediu desculpas, assim como o Presidente dos Estados Unidos, a Inglaterra e o imperador do Japão, O Imperador Meiji(?), que chefiou a grandeza capitalista do Japão. Devemos nos lembrar do conselho do General Grant *(Ulysses Simpson Grant)*, que foi Presidente dos Estados Unidos: "Não devemos jamais recorrer à dívida externa; se o fizermos, devemos pagar na véspera do seu vencimento".

O Egito e a Espanha, dois países que perderam tudo, inclusive a sua soberania, devem estar sempre presentes em nossa memória. E porque não se valeu da dívida externa, talvez isso tenha ajudado muito o Japão a ser o país que é hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Relator Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço cinco minutos aos membros da Comissão, a fim de tecer algumas considerações que me parecem necessárias.

Como já disse, o respeito e a admiração que o Senador Lauro Campos nutre por mim é recíproco. Eu o respeito muito pela sua seriedade, pela sua fidelidade às idéias. S. Exª vota sistematicamente contra empréstimos por uma questão de princípios e isso tem de ser respeitado. Mas não posso concordar com S. Exª. Deu o exemplo do Egito. E eu poderia dar vários exemplos de países que se endividaram, progrediram, alcançaram o desenvolvimento, pagaram os empréstimos e, atualmente, são credores, em vez de devedores no cenário internacional.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, em relação ao passado, não estamos pedindo empréstimo à Banca Rotschild. Estamos pedindo, no caso, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Em outros casos, é o Bird. São instituições multilaterais que emprestam a juros baixos, dos quais o Brasil é sócio. Foram criados para promover o desenvolvimento.

Em segundo lugar, empréstimos externos dependem do uso que se fizer deles. É claro que se um país toma empréstimo e o desperdiça em consumo ou em obras faraônicas, está cometendo o suicídio. Mas se o utiliza na promoção do desenvolvimento, é claro que este será facilmente pago. No caso específico, Sr. Presidente, trata-se de empréstimo para desenvolver o turismo na Amazônia.

O Brasil é deficitário na conta turismo. Recebeu no passado quatro milhões de turistas. Enquanto países como França e Itália recebem 40 milhões, 50 milhões de turistas por ano, que lhe rendem bilhões e bilhões de dólares. O potencial do ecoturismo na Amazônia é algo fantástico. Se o programa for bem implementado, daqui a cinco anos teremos uma receita de divisas imensa. Sem falar que, contribuindo para reduzir o déficit da balança de pagamentos, contribuindo para pagar nossos empréstimos externos, sem falar na geração de riquezas na Amazônia, que, indiretamente, além de promover o bem-estar daquela população, gera aumento de receita, a fim de que o Governo Federal resolva o grave problema de desequilíbrio das contas públicas. A economia é dinâmica, não é estática.

Assim, com o devido respeito ao Senador Lauro Campos, estou convicto de que estou certo ao votar a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Senador Carlos Bezerra, V. Exª tem a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, também sou favorável ao projeto. Acredito que o Senador do Amazonas tem razão. A vocação da Amazônia para o ecoturismo é enorme, a maior do mundo. E é algo ainda quase inexplorado. Mas penso que de nada vale aprovar um projeto como este, porque quem vai explorar o turismo certamente não é o Estado. É a iniciativa privada.

O Estado tem que estimular a iniciativa privada a realizar a infra-estrutura turística na região. E aí é que reside o grande problema brasileiro. Já houve um programa do BNDES para desenvolver a Amazônia, o PAI, cujos recursos até hoje não foram tomados porque os custos do dinheiro são elevadíssimos. Então, não há tomador.

Acredito que o Ministério está imbuído de uma idéia boa, mas deve resolver esse problema do custo do financiamento e do agente financeiro, que é um absurdo. O BNDES, por exemplo, tem boa vontade com relação ao Sudeste do País, pois concede empréstimos aos empresários daquela Região com muita facilidade. Mas, quando o investimento é no Centro-Oeste ou na Amazônia, as exigências vão para a estratosfera. Já houve casos em que o agente

financeiro pediu até 20 vezes o valor do empréstimo como garantia, para não dar o dinheiro. E V. Exª inclusive visitou a obra, um shopping center em Rondonópolis. Eles dispensaram o dinheiro do BNDES porque pediram 20 vezes o valor do empréstimo como garantia.

Sr. Presidente, é preciso encontrar um modo de fazer investimento financeiro em que o empresário realmente se interesse por esse dinheiro, que será aplicado no turismo na Amazônia.

Um grande passo foi dado este mês pelo Ministro Fernando Bezerra, com os recursos dos Fundos Constitucionais. Foi uma atitude corajosa do Ministro, e temos que aplaudir o Presidente, porque, certamente, Sua Excelência aprovou a proposta do Ministro Fernando Bezerra em estabelecer juros fixos para os recursos dos Fundos Constitucionais. Isso já foi uma grande vitória – e temos que rediscuti-la profundamente.

Hoje à tarde estarei com o Ministro Zequinha Sarney e conversaremos a respeito dessa questão do turismo. Temos que encontrar também uma modalidade razoável de empréstimo para que o empresariado possa investir no setor, senão vamos trabalhar, trabalhar, e morrer na praia. Não acontecerá nada para o desenvolvimento do turismo no Brasil, que é fundamental para a geração de empregos e de riqueza no País.

Era o que gostaria de dizer, Sr. Presidente. Sou totalmente favorável ao projeto e creio que devemos aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Agnelo Alves, e, em seguida, o Senador Paulo Souto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, vou requerer formalmente, mas o faço agora, também, independentemente da votação, mesmo sendo aprovado, que aceitemos o oferecimento do Ministério do Meio Ambiente para que se convide o Ministro José Sarney ou quem S. Exª designar para vir ao Senado fazer uma exposição sobre esse programa. V. Exª combinaria com o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem.

Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves, e, em seguida, ao Senador Paulo Souto.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, tenho uma posição tomada a respeito desses empréstimos. Sou da opinião de que quanto mais cresce a dívida mais preocupado deve ficar quem emprestou.

Isso me faz lembrar de uma lenda, não sei se uma verdade ou uma lenda, na Alemanha, que o marido de uma senhora chegou em casa à noite sem querer jantar, sem querer dormir, sem querer mais nada, andando de um lado para o outro, e ela o perguntou: – Oh, Fred, por que você está tão preocupado? Não jantou, não viu televisão, não quis mais nada. O que está havendo? – É que eu tenho um débito de 10 milhões de marcos que vence amanhã e não tenho um só marco para pagar. Ela disse: – Espere. Quem foi o irresponsável que emprestou 10 milhões de marcos para você? – Foi o Sr. Eric, do banco tal. Ela foi para o telefone e ligou: – Sr. Eric? –É. – O senhor emprestou 10 milhões de marcos ao meu marido? – Emprestei. E vence amanhã. Ela disse: – Pois é, vence amanhã, mas ele não tem nenhum para pagar. Ela desligou o telefone e disse: – Fred, agora venha dormir, porque quem vai ficar preocupado é ele.

Evidentemente, essa é uma maneira um pouco rala de examinar um problema tão grave, mas, na verdade, sou favorável em gênero, número e grau a todos os empréstimos e, em especial, a esse para a Amazônia, porque todas as vezes que se quer emprestar alguma coisa, algum tostão às regiões desbalanceadas do desenvolvimento brasileiro, há sempre restrições, que não é o caso levantado pelo nobre Senador Cândido, por cuja conduta tenho o maior apreço e a maior admiração.

Mas sou favorável. Penso que a Amazônia tem no ecoturismo um filão que ainda não explorou e que poderá começar aqui, com esse empréstimo. Tenho certeza que o bom uso desse e de outros que se farão, que se fizerem necessários ao Amazonas, será muito bom para todos nós brasileiros.

Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (INey Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, creio que enriqueceria um pouco essa discussão o meu depoimento neste momento, porque, como Governador da Bahia, participei, junto com outros Estados nordestinos, de um empréstimo denominado "Prodetur", para desenvolver o turismo no Nordeste.

Foi uma luta enorme dos Governadores do Nordeste, porque aquela era a primeira vez que o BID, no Brasil, iria emprestar para o setor de turismo. Por parte do próprio Governo Federal, foi uma

operação extremamente complicada, que acabou tendo êxito e os Estados que tiveram condições receberam esses recursos e fizeram programas que considero revolucionários no desenvolvimento do turismo.

Por isso, o Senador Jefferson Peres, como sempre muito cuidadoso, poderia até, como Senador na Amazônia, no primeiro momento que aqui chegasse, dizer: não! É uma coisa para o Amazonas, etc., serei favorável. Não! S. Exª preferiu estudar o relatório e hoje voltou com o seu parecer.

Então, os efeitos do Prodetur, para alguns Estados do Nordeste, foram excepcionais. Na Bahia, por exemplo, aproveitamos esses recursos para fazer saneamento básico das cidades turísticas, construir aeroportos internacionais, melhorar o sistema de estradas, preservar o patrimônio artístico e cultural e fazer também algumas iniciativas na área do ecoturismo, que, para o caso do Amazonas, deve ser o objetivo principal.

Quero dizer que, com relação ao que foi feito no Nordeste, esse empréstimo tem uma característica que considero ainda melhor: é que nós do Nordeste – é bem verdade que os recursos foram maiores – tivemos que arcar com 50% dos custos. E, pelo menos nesta fase de pré-investimento, é o Governo Federal – e acho isso muito justo, porque se trata de uma iniciativa pioneira no Amazonas – quem vai arcar inteiramente com os custos. De modo que esse é mais um fator de atratividade, que, por isso mesmo, coloca-me inteiramente a favor.

Além disso, vejo que, pelo valor pequeno – e aqui foi dito que se trata de pré-investimentos –, provavelmente é uma fase de projetos, de estudos de viabilidade e até uma fase de planejamentos, que, para o caso do Amazonas, é essencial, porque não se pode, numa região como aquela, sair estimulando, a qualquer custo, o desenvolvimento do turismo sem que isso seja feito dentro de um programa, de um planejamento, o que, aliás, é exigido para todos os Estados.

De modo que sou favorável. E a preocupação do Senador Carlos Bezerra é justa, esses recursos não vão para o setor privado, mas a complementação. É claro que para que esses programas, afinal de contas, sejam concretizados, é preciso que haja atratividade para o setor privado. Nesse caso, tenho certeza que a Amazônia criará as condições para que esses recursos permitam à iniciativa privada, que é o grande propulsor desses empreendimentos, fazer esses investimentos. Mas essa primeira fase é essencial, porque é um planejamento que vai evitar que isso possa ocorrer indiscriminadamente para essa região.

Por isso, com muita satisfação e até pela experiência que tive, vou votar favoravelmente ao projeto. Espero até que, dentro de pouco tempo, esta Comissão de Assuntos Econômicos receba o Prodetur II, porque estamos ansiando por isso no Nordeste, que será essencial para complementar o trabalho que lá se iniciou.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Jefferson Peres colocou muito bem, em seu relatório e nas explicações pessoais que prestou, a importância desse projeto.

Entendo, como todos que acreditam no desenvolvimento, que a forma mais inteligente de um país de se desenvolver é, sendo possível, utilizar a poupança externa em investimento reprodutivo dentro do país. Esse é um princípio que tem levado o desenvolvimento a vários países do mundo, e o próprio colosso americano é o melhor exemplo disso.

Aqui mesmo, há pouco, foi criticado o eminente Senador do Distrito Federal, Lauro Campos, um dos mais reputados professores de Economia e por quem tenho grande admiração. S. Exª falou há pouco, baseando-se nos prejuízos da Espanha. A Espanha, hoje, é o maior investidor no Brasil, passou todos os outros países, mostrando que há acertos em utilizar a poupança externa. Em sendo bem aplicada, ela pode trazer desenvolvimento em benefício do país que a recebe.

No caso específico do projeto, o valor é pequeno, efetivamente, como já foi dito aqui, mas trata-se de recursos para o estudo inicial do projeto de desenvolvimento e turismo, do ecoturismo na região. Como a Região ocupa quase 60% do território brasileiro são nove Estados , esse valor seria muito pequeno para o projeto em si. No entanto, como se trata de início de estudos, de projetos, para a implantação de um definitivo – como explicou o Senador Jefferson Péres –, tem toda a procedência e a pertinência no desenvolvimento da Região. Nenhuma área do mundo sensibiliza mais as pessoas que vivem em diferentes pontos da Terra do que a Amazônia. É o mistério da Amazônia, Floresta Amazônica, águas da Amazônia, pôr-do-sol da Amazônia. Tudo isso emociona, sensibiliza e faz com que as pessoas sintam o desejo de viver um pouco a Região Amazônica, na sua diversidade, na sua

grandeza, na sua beleza natural. Assim, creio que é uma medida inteligente do Governo utilizar a poupança externa para investimento reprodutivo. E o ecoturismo será uma atividade altamente reprodutiva na Região Amazônica, além dos benefícios que levará à nossa sociedade, não só na questão econômica, mas no desenvolvimento social e na educação das populações. O hotel de selva implica não só a geração de emprego, mas leva o turista qualificado, que cria melhorias no modo de vida da população. Já fui governador, já observei isso, já estimulei o ecoturismo na Região Amazônica, pelo menos no meu Estado, e sei dos benefícios que isso traz.

Por isso, voto a favor do relatório do Senador pelo meu Estado, Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

Passamos ao item seguinte da pauta.

Ofício nº 59, que encaminha ao Senado Federal relatório sobre operação de troca de título do tipo **bready** por um novo título do tipo global, conduzido por este Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional.

O Relator é o Senador José Fogaça. Como S. Exª não se encontra presente, vou designar um Relator **ad hoc**.

Antes, quero esclarecer que, na reunião anterior, de 12 de janeiro, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, que, devolvendo o projeto, não apresentou voto em separado.

Designo o Senador José Alencar para ler o relatório do Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto, como já foi dito, é o encaminhamento por parte do Banco Central ao Senado Federal de relatório sobre operação de troca de títulos do tipo **bready** por um novo título do tipo global.

O Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, encaminha a esta Casa relatório sobre operação de troca de títulos do tipo **bready** por um novo título do tipo global, conduzida por aquele Banco Central na qualidade de agente do Tesouro Nacional. Presta várias informações sobre a operação – se for preciso, depois estaremos dispostos a explicar – e informa o Presidente do Banco Central que a operação foi concluída, com sucesso, em 25 de outubro de 1999, pois a emissão e a colocação de títulos globais pelo Governo brasileiro no mercado internacional, no valor de US$2 bilhões, foram realizadas para retirar do mercado bônus do tipo **bready**, com valores de face totalizando US$2.863.546.000,00. A operação foi realizada mediante processo competitivo sob a forma de leilão e, na escolha dos agentes da operação, com observância dos princípios basilares consagrados na Lei nº 8.666, de 1993.

Conforme o relatório, dentre as vantagens básicas da operação de troca, destacam-se a diferença entre os rendimentos de determinados títulos do tipo **bready** e os de um novo tipo global, o impacto sobre o perfil futuro de pagamentos por parte do Tesouro Nacional e o incremento das reservas internacionais do País em decorrência da liberação de garantias vinculadas aos títulos antigos.

Com efeito, segundo o relatório, as condições financeiras do novo título, comparadas com os custos dos títulos retirados, proporcionaram ao País uma economia de US$208 milhões, expressos em termos de valor presente. Obteve-se também uma redução de US$863,5 milhões do estoque da dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional e o ingresso de US$529 milhões em recursos decorrentes da liberação das garantias vinculadas ao bônus par e **discount**, contribuindo para reforçar as reservas internacionais do País. Em termos de perfil de pagamentos, logrou-se um alívio de US$129 milhões ao ano em amortizações entre os anos 2004 e 2011, excluindo-se o ano de vencimento do novo bônus, 2009.

Também farei um resumo do voto porque o assunto está bem colocado neste relatório do Senador José Fogaça.

A Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, autorizou a União a realizar operações de compra e de reestruturação dos títulos da dívida externa, contemplando a aquisição dos títulos com deságio no mercado secundário, a emissão de novos títulos para substituir os antigos ou outras modalidades de operações com o objetivo de reduzir o estoque ou os encargos da dívida, alongar os prazos de pagamento ou ajuste do perfil de endividamento externo do setor público brasileiro. Essa resolução estabeleceu também, conforme art.

5º, que o Banco Central prestará contas ao Senado Federal mediante o envio de relatório circunstanciado sobre cada operação realizada e que esta Comissão emitirá seu respectivo parecer. É o caso. Este se trata de um relatório dessa natureza, comunicando a operação.

Isso posto, Sr. Presidente, o Relator, eminente Senador José Fogaça, conclui: "em face do exposto, manifestamos favoravelmente ao relatório do Banco Central, objeto do ofício/S nº 59, de 1999, e concluímos, assim, em conformidade com o art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa, pelo arquivamento do referido relatório."

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estamos apenas tomando conhecimento, pois já tínhamos aprovado essa operação anteriormente. Trata-se apenas de uma satisfação que o Banco Central está prestando à Comissão, conforme determina a lei.

Em discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente a esse projeto. Acho que o esforço do Governo está correto, pois está tentando diminuir o custo do dinheiro e melhorando as reservas brasileiras. Mas gostaríamos também de ver o empenho do Governo com relação à dívida interna do País, pois este é hoje o nosso maior problema. O Governo até hoje não promoveu ação alguma para melhorar a questão da dívida interna. Essa dívida está pesando muito sobre a nossa economia e inviabilizando totalmente o País. A dívida externa é um problema, mas ela foi renegociada e não é um problema tão grave quanto o da dívida interna, responsável pelas altas taxas de juros que temos. Isso porque o Governo tem que captardinheiro para rolar a sua dívida e ir pagando essa taxa que compromete toda a economia brasileira. O Governo está numa camisa-de-força, porque não consegue baixar as taxas de juros no País. Com isso, prejudica toda a economia nacional. Desejamos ressaltar que gostaríamos, nesta Comissão do Senado, de ver alguma ação do Governo com relação também à questão da dívida interna do País.

Vou votar favoravelmente ao projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS- Sr. Presidente, Srs. Senadores, aquilo quevenho dizendo a conta-gotas agora se apresenta em toda a sua extensão. Realmente, a dívida externa do Brasil chegou a US$270 bilhões, o que não é pouco. Mas tudo isso passou por aqui, foi aprovado por nós e agora chegamos a esta montanha de US$270 bilhões. Se se disser que essa importância não significapeso algum em relação à capacidade de decisão do País, em relação ao poder do País de controlar a sua chamada **soi disant** poupança e investimento. Se isso não significar uma série de delegação de funções de poder e de atividade e não significar um limite ao nosso desenvolvimento, eu realmente gostaria de entender por que isso acontece.

Nós nos valemos aqui deste ópio que é a dívida externa. Quando o real estava ao par do dólar – 1 real – 1 dólar –, durante todo esse processo de forçar a entrada de mercadorias estrangeiras e de aumentar a dívida externa, portanto, o que percebemos é que o Brasil foi-se endividando de tal maneira que foi diversificando também os seus títulos **C-bonds – global bons** e agora os de conversão. Se considerarmos as diversas modalidades e os prazos de investimentos – li há poucos dias isso –, temos duzentos **bonds** criando esta vergonha que é o nosso endividamento externo.

O que aconteceu em 1989? Nós tomamos dinheiro emprestado a 3%, a 4% ao ano, lá fora – dívida externa – e a taxa de juros subiu de 3%, 4% ao ano para 21,5% ao ano. Assim, realmente não temos controle algum sobre esse processo.

O Banco Mundial e o FMI são organismos controlados e criados pelo sócio maior, assim como outros organismos internacionais, ou melhor, todos os organismos internacionais. Por isso, é natural que fiquemos agora, açodadamente, procurando trocar papéis novos por velhos, o que é absolutamente normal desde que cheguemos a esse ponto do descaminho.

Então, abstenho-me, porque realmente não pude estudar com a profundidade devida o processo atual de troca. Só tenho que sentir que isso ocorra. Obviamente só pode ter chegado a esse ponto porque havia dificuldades de pagamento e falta de crédito externo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Lauro Campos.

Há um requerimento do Senador Jefferson Péres, que requer, nos termos regimentais, seja convidado o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, para exposição do Programa de Ecoturismo da Amazônia.

Em discussão o requerimento do Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Senadores, lembro que amanhã a nossa reunião informal é sobre reforma tributária. Somos a Casa que representa os Estados, será no nosso "sapato" que vai apertar essa reforma se não estivermos bem informados a respeito. Por isso peço o empenho dos Srs. Senadores, no sentido de que procuremos aprofundar a discussão, de forma que se façam, aqui no Senado da República, todas as reformas necessárias para que tenhamos uma boa reforma tributária.

Muito obrigado.

Que Deus os proteja.

Até o próximo encontro.

(Levanta-se a sessão às 11h50min)

Ata da 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª legislatura, realizada em primeiro de fevereiro de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia primeiro de fevereiro do anodois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: Francelino Pereira, Jefferson Peres, Osmar Dias, Luiz Estevão, José Fogaça, José Alencar, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Paulo Souto, Mozarildo Cavalcanti, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Ramez Tebet, Luiz Otávio, Carlos Bezerra, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Maguito Vilela, Freitas Neto, Jonas Pinheiro, Romero Jucá, Edison LobãO, José Roberto Arruda, Bernardo Cabral, Roberto Saturnino, Pedro Piva, Agnelo Alves e Gilberto Mestrinho. Deixaram de comparecer os Senadores: Jorge Bornhausen e Antero Paes de Barros. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **Requerimento Nº 08-CAE/00**, que "Nos termos do artigo 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados os Governadores Estaduais, para uma audiência pública acerca das "Divergências Fiscais entre Estados da Federação". Autoria: Senador Ney Suassuna. Resultado: Aprovado. Mensagem Nº 220, de 1999, Não Terminativa , que "Solicita ao Senado Federal seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para que possa implementar ações para a recuperação e modernização empresarial e tecnológica, contidas no Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE". Autoria: Executivo. Relator: Senador Wellington Roberto. Relator Ad Hoc : Senador José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. Mensagem Nº 006, de 2000, Não Terminativa, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$ 30,300,000.00 (trinta milhões e trezentos mil dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Assistência Técnica a Saneamento para População de Baixa Renda, de interesse da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano". Autoria: Executivo. Relator: Senador Agnelo Alves. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dozé horas e quarenta e um minutos,lavrando eu,Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Quarta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para a Segunda Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, que tem como assuntos de pauta um requerimento e dois projetos.

Antes disso, lembro aos membros da Comissão que finaliza na comissão específica da Câmara dos Deputados a votação da Reforma Tributária. Até o dia 14, essa Comissão, presidida pelo Deputado gaúcho Germano Rigotto, estará finalizando a votação na Comissão, e a matéria deverá ir para o Plenário. Como temos interesse nesse assunto, queria desde já criar um grupo de trabalho constituído dos Senadores José Fogaça, José Alencar, Paulo Souto, Jefferson Péres, Lúcio Alcântara, que começariam a debater internamente, preparando e acompanhando a discussão dessa Reforma Tributária.

Informo aos Srs. Senadores que hoje, às 14h30min, teremos a visita do grupo parlamentar de

Taiwan e a criação, na Comissão, do Grupo Parlamentar Brasil/Taiwan. Taiwan, como todos sabem, é um país com o qual não mantemos relações diplomáticas, mas comerciais. Tem hoje cerca de 120 bilhões de investimentos, uma economia que é a 15ª do mundo; tem grande interesse de aproximação com o Brasil. Então, todos os Srs. Senadores estão convidados para o encontro, hoje, às 14h30min, com os parlamentares de Taiwan e também com o representante comercial, porque eles não têm embaixador, apenas representante comercial no Brasil. Haverá, inclusive, um chá chinês.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderíamos tratar da reaproximação com a República Popular da China, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não devemos, porque é o encontro é apenas comercial.

O Senador Suplicy levantou um assunto interessante. E lembro aos Srs. Senadores que precisamos agilizar a nossa convivência comercial com os países. O que se está fazendo é o comércio entre os dois povos; diplomaticamente não reconhecemos o país. Mas vejam que incrível: o país que é adversário fidalgal deles, a República Popular da China — que reconhecemos — tem cerca de 60 bilhões de investimentos em Taiwan e recebe todos os empresários com o passaporte de Taiwan. Nós, do Brasil, que temos interesse nos investimentos deles, recebemos apenas por intermédio de um **laissez-passer** que vale para uma vez. Cada vez que um empresário de Taiwan pede para vir ao Brasil, tem que tirar aquele **laissez-passer** e, quando vai embora, aquilo é recolhido pela Polícia Federal. Para voltar, ele tem que tirar novo **laissez-passer**, com todo o processo burocrático. Para ir aos Estados Unidos ou para a Austrália, usam o passaporte de Taiwan; para a Europa, todos usam o passaporte emitido pelo governo deles. Agora, nós, mais realistas que o rei, lamentavelmente não o reconhecemos.

Na quarta-feira, ainda nos avisos, temos um almoço no Ministério do Orçamento, com o Ministro Martus Tavares, que convida toda a Comissão para um almoço e um debate sobre a Reforma Tributária e a responsabilidade fiscal.

À noite, temos um jantar com o Ministro Alcides Tápias; trata-se do nosso debate tradicional, e todos os Srs. Senadores estão convidados.

Então, amanhã, às 10h, teremos o debate com o Presidente da Embraer – conforme o requerimento feito pelo nobre Senador Eduardo Suplicy – e com o pessoal da representação trabalhista. O Brigadeiro-do-Ar Maurício Botelho, Presidente da Embraer, estará acompanhado de Antônio Donizette Ferreira, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, e Claudemir Marques de Almeida, Representante dos Trabalhadores no Conselho da Embraer. Isso atende exatamente àquele requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Estamos confirmando, para a próxima terça-feira, a presença dos representantes do Tesouro, pela manhã, e do BNDES, à tarde. Teremos o debate com as duas autoridades. Há um requerimento, ao BNDES, para que seja verificado o índice de aplicação nas regiões. E, pela manhã, além de outros projetos, ouviremos a Procuradoria do Ministério da Fazenda. Perdão, o BNDES virá no dia 07, segunda-feira.

Srs. Senadores, o item 1 da pauta de hoje é um requerimento de minha autoria que busca debater aqui no Senado as divergências fiscais entre os Estados da Federação.

Estamos constatando, Srs. Senadores, que a cada dia está mais acirrada a denominada guerra fiscal. Todos nós sabemos que a melhor definição de guerra é a ausência da razão. O que é normal na vida cotidiana, na guerra, fica tudo invertido. Se alguém mata um cidadão, em momentos de paz, é considerado criminoso; em tempo de guerra, os que matam muitos adversários são heróis. Mesmo a guerra tradicional tem uma convenção que proíbe uma série de atos, como o uso de gás, o bombardeamento da população civil, e assim por diante.

Nós, nessa guerra fiscal que se instala, não temos nenhuma regra por hora. A cada dia, um governo diz mais uma gradação e há o temor de que isso cresça. Quando houver a Reforma Tributária, fazendo o pagamento onde haja o consumo, essa guerra deixará de existir. Entretanto, tememos que ainda demore a implantação da Reforma Tributária e, até lá, precisaremos discutir e encontrar algum elemento que sirva, como a Convenção de Genebra.

Por essa razão, fiz esse requerimento, mas depois de ouvir inúmeros companheiros, inclusive autoridades. Qual era a nosso intenção? Queríamos convocar alguns governadores, principalmente os que estão com uma maior área de conflito, ouvi-los e buscar, no Senado, alguma forma de diminuir essa guerra, essa pressão. Esse é o objetivo do nosso requerimento.

Pensamos em chamar o Governador Mário Covas, os Governadores do Rio Grande do Sul, da Bahia, do Ceará, e mais alguns outros que tenham

interesse de fazer sugestões até que seja instalada a Reforma Tributária.

Em discussão o assunto.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador José Fogaça.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, considero importante a presença dos Governadores para tratar de assunto tão relevante, da guerra fiscal, da competição que tem havido, cada vez mais acirrada, entre os Governos de Estado, isentando empresas de pagamento de certos tipos de impostos, seja ICMS, seja no âmbito do município dentro de cada Estado, ISS, e também o apoio das instituições oficiais de crédito, como o BNDES, que acabam, por pressão dos Governos estaduais junto ao Governo Federal, dando o sustento e o apoio a essas empresas. Isso precisa ser tratado pelo Senado, sem sombra de dúvida.

Ainda hoje li, na **Folha de S.Paulo**, um artigo do Governador do Estado da Bahia, que, de alguma forma, faz observações àquelas do Governador Mário Covas, do Estado de São Paulo. O Governador da Bahia faz até uma interessante citação de Rui Barbosa, relativa a como tratar os desiguais de modo a alcançar o princípio da eqüidade. Na verdade, essa assertiva está fundamentada naquilo que disse Aristóteles em "Política", ao falar do objetivo do bem comum, que era a vida justa. Para isso, é necessária a justiça política, fazendo-se mister, anteriormente, a justiça distributiva. Essas idéias vieram de Aristóteles.

Na seqüência de convites aos diversos Governadores, ainda não ouvimos, desde que se iniciou essa legislatura, o Governador de um dos mais importantes Estados. Aqui já compareceram os Governadores do Rio Grande do Sul, de São Paulo, da Bahia e outros. Considero estranho se voltássemos a convidar os Governadores que já compareceram a esta Casa para falar sobre a situação de endividamento, falando obviamente sobre a questão relativa à guerra fiscal, sem termos completado a lista daqueles que foram chamados e não vieram. Refiro-me explicitamente à importância de ouvirmos o ex-Presidente da República, ex-Senador e Governador de Minas Gerais, Itamar Franco. O Senador José Alencar poderia até falar acerca desse assunto com mais propriedade, mas sinto-me nessa responsabilidade.

Para não cometermos uma indelicadeza e uma injustiça, houve um momento, no início do ano passado, em que essa situação se tornou muito delicada politicamente. O Governador Itamar Franco acabou comparecendo ao Senado Federal para uma visita informal a certos Senadores que foram ouvi-lo. Não tivemos a aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, da sua vinda – salvo depois, por iniciativa consensual e de V. Exª, quando se estabeleceu que ouviríamos todos os Governadores de Estado, aqueles das Regiões Sul, Sudeste, Nordesteetc. Mas não me lembro de ter sido tudo programado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ainda não ouvimos os Governadores da Região Sudeste. Os Srs. Mário Covas e Anthony Garotinho vieram por outra razão: a rolagem da dívida dos Estados. Estávamos programando convidar os Governadores da Região Sudeste assim que se iniciar o período regulamentar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aprovo a iniciativa de V. Exª, mas sugiro que, entre os Governadores da Região Sudeste, venham primeiramente aqueles que ainda não compareceram – como o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, e talvez o do Espírito Santo, José Ignácio. Estando presentes, eles poderiam fazer a exposição do tema referente ao endividamento e aproveitaríamos a mesma oportunidade para que o Sr. Itamar Franco falasse da sua situação muito especial de endividamento e também da questão do estímulo às diversas empresas para estarem em Minas Gerais, na perspectiva da proposta de V. Exª.

Então, minha sugestão é que, nesse requerimento, sejam incluídos o Governador de Minas Gerais e aqueles que ainda não puderam vir, uma vez que esse assunto agora ganha grande relevância – até porque em breve estaremos estudando a reforma tributária. Espero ouvir seu ponto de vista sobre essa questão e acerca da guerra fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça e, em seguida, ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, desde logo, aprovo e manifesto a minha posição favorável ao seu requerimento. Mas também indago se, ao propor a convocação de sete Governadores e agora de mais um – seriam oito, portanto –, está sugerindo que esta audiência pública seja realizada de uma só vez.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Esse é um dado importante, porque imagino que, se oito governadores assentarem em uma bancada, cada um não terá mais do que 10 minutos para falar. Seria

improdutível convidarmos um governador que se deslocaria do seu Estado, viria a Brasília, mas não teria tempo suficiente para expor as questões específicas do seu Estado e da sua região.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Poderíamos convidar, talvez, dois a dois.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Fica a critério de V. Exª que, tenho certeza, terá parcimônia e bom senso.

Queria, também, no encaminhamento desse requerimento de V. Exª, registrar a manifestação de ontem do nosso Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Há muitos anos não ouvia e não registrava uma expressão tão adequada, precisa e tão perfeita ao momento em que estamos vivendo no Brasil. Porque se discute a questão da guerra fiscal como se ela fosse – digamos assim – um ato nocivo, realizado por determinados estados contra outros, principalmente, contra os estados centrais do País.

É importante registrar isso, porque há um conceito equivocado de federação quando se diz que os estados não podem digladiar entre si na atração de investimentos; que não podem ter autonomia fiscal para atrair investimentos. É justamente nos Estados unitários e não-federativos que isso não existe. Não há guerra fiscal em Portugal, por exemplo. As regiões de Portugal não podem brigar entre si, porque trata-se de um Estado unitário; não há províncias, não há governos estaduais.

Porém, pergunte-se ao Estado de Ohio, nos Estados Unidos, onde se localiza Detroit, o maior centro automobilístico do País, se as indústrias automobilísticas teriam preferido localizar-se lá originariamente, tão longe da costa, tão longe dos corredores de exportação. A atração das indústrias automobilísticas para Detroit foi feita mediante renúncia fiscal, mediante ofertas de oportunidades e facilidades que acabaram por garantir isso. E ainda hoje, nos Estados Unidos, quando uma indústria estrangeira vai se instalar lá, estabelece-se uma disputa, uma guerra – pode-se usar essa expressão – entre os estados. Por quê? Porque os estados são autônomos, são federados. E federação quer dizer autonomia,possibilidade de se estabelecerem políticas próprias. Se o estado quer fazer algum tipo de renúncia fiscal que vai implicar uma perda, um sofrimento econômico de determinada ordem, de determinado diapasão, o estado tem que ter autonomia para isso. A guerra fiscal não é anti-federativa; é da natureza da federação. E aí está a sabedoria do Presidente Antonio Carlos Magalhães ao responder ao nosso querido amigo Governador Mário Covas: "Guerra fiscal acaba em países homogêneos."

Essa frase é lapidar. Guerra fiscal não existe em países onde haja homogeneidade econômica. A luta é por igualdade de condições, de circunstâncias, e não uma luta – digamos assim – fratricida ou destrutiva.

Vejam bem: eliminar-se, hoje, totalmente, o poder dos estados de oferecer determinadas vantagens para atrair investimentos, como fizeram Goiás, Rio Grande do Sul, no governo anterior e não neste, como estão fazendo possivelmente o Ceará, a Bahia, outros Estados, ou seja, eliminar desses Estados esse poder de tomar iniciativas específicas, próprias, individualizadas, primeiro, significa reduzir o grau de federação; segundo, garantir a tendência prevalecente dos Estados que mais concentram os investimentos e onde se situam os maiores mercados deste País. Se não houver nenhum poder de conceder benefícios por parte do Ceará, Rio Grande do Sul, Paraná ou Paraíba, todos os investimentos irão concentrar-se em São Paulo. Nesse sentido, o Governador Mário Covas, como paulista, está cumprindo perfeitamente o seu papel. Não quero fazer nenhuma restrição a esse grande Governador, a esse homem público de grande competência, seriedade e honestidade, que é o Governador Mário Covas.

Como gaúcho, devo dizer o seguinte: ou criamos uma política nacional de homogeneidade de tratamento, que significa tratar de maneira diferente os desiguais, no intuito de viabilizar uma grande desconcentração e descentralização econômica neste País, mediante uma política nacional, ou então teremos que, ao contrário de eliminar, garantir o direito de ser federação, a não ser que queiramos estabelecer um Estado unitário, com poder todo concentrado em Brasília e sem nenhum poder político nas regiões, nos Estados.

Nesse sentido, faço esse registro, Sr. Presidente, com um viés muito claro: primeiro, a Reforma Tributária tem um papel extremamente importante nisso, altamente decisivo, pois ela vai delinear, propor um modelo, um novo desenho tributário do País. Portanto, tem de assegurar essas possibilidades. Ao garantir – digamos – uma estabilidade do imposto IVA ou ICMS – não importa como se queira chamá-lo –, também tem de assegurar o direito de as regiões brigarem, sim, por uma descentralização.

Quando Minas Gerais atraiu a Fiat, em 1974, o então Governador do Rio Grande do Sul, Synval

Guazzelli, entrou na disputa por ela. Naquele período, o PIB do Rio Grande do Sul era maior do que o de Minas Gerais, de cerca de 6,2%, enquanto o do Rio Grande do Sul era próximo de 7%. Bem, a verdade é que Minas Gerais ofereceu atrativos, benefícios, vantagens, fez uma renúncia fiscal mediante a compra de ações da Fiat pelo Estado de Minas e depois transformou isso em vantagens tributárias. Hoje o PIB de Minas Gerais é maior que o do Rio Grande do Sul, o que está vinculado exatamente a essa capacidade de o Estado realizar a sua política própria. E foi analisando isso que o Rio Grande do Sul mudou de posição, o Governador Antônio Britto brigou pela atração da Ford e da General Motors para o Estado.

Se nada for feito pelos Estados periféricos, em face da inexistência de uma política industrial, cuja procedência, aplicabilidade e eficiência são duvidosas, vamos ter uma situação em que se vai estabelecer esse conflito, essa guerra – digamos , esse desencontro de vontades e de posições entre os Governadores.

De modo, Sr. Presidente, que sou favorável, mas, desde já, manifesto que os Estados não concentram os investimentos por não concentrarem os maiores mercados, e, por não terem a maior e melhor infra-estrutura, têm que ter o direito de se defenderem; não podem abrir mão do direito de se defenderem.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Senador José Fogaça.

Com a palavra o nobre Senador Lúdio Coelho, em seguida, o Senador Ramez Tebet.

O SR. LÚDIO COELHO – Desde já, apoio o requerimento de V. Exª, Sr. Presidente. Há alguma coisa nessa guerra fiscal que não entendo bem. Será que os impostos são os únicos responsáveis pela decisão das empresas de se instalarem em alguns Estados? Será que os impostos pesam mais do que o mercado de trabalho, a qualidade de mão-de-obra, a situação geográfica, a situação de matéria-prima e de consumo? O que está me parecendo, nessa guerra fiscal, é que os impostos estão excessivamente altos para pesarem assim. Entendo que a parte tributária é que está pesando mais na decisão das empresas de se localizarem em determinados lugares, sobrepondo-se a todas as demais condições que a levam a se instalarem em algum lugar, tais como a qualidade da mão-de-obra, a matéria-prima, a situação geográfica, o mercado.

Então tenho impressão de que o Senado deveria dar uma olhada sob esse aspecto: se os tributos não estão excessivamente altos para determinarem a decisão das empresas.

Penso que o requerimento de V. Exª vai nos ajudar muito a esclarecer esses casos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Ramez Tebet, em seguida, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, mais precisamente há oito dias, segunda-feira atrasada, ocupei a tribuna do Senado para tratar deste assunto. E antes disso, procurei refletir muito sobre o tema. A primeira pergunta que me fiz foi a seguinte: por que existe a guerra fiscal? Por que essa disputa entre os Estados? O que está motivando isso? E respondi a mim mesmo, não sei se certa ou erradamente, concluindo com a minha convicção de que isso é em decorrência do mais grave problema que o País atravessa, que é justamente o problema que o Senado da República vem debatendo sem ter condições de dar a solução, das profundas desigualdades regionais, da excessiva concentração de renda que existe neste País, da má distribuição do orçamento da República. Por exemplo, no orçamento que relatei, de 1998 para 1999, os recursos ficaram na ordem de 52% para os Estados do Sul e do Sudeste. E não sei dizer se não tinha que ser assim. Por quê? Porque grande parte desses recursos foram destinados a resolver os grandes problemas por que atravessam esses Estados maiores da Federação, uma vez que as grandes metrópoles, os Estados prósperos estão com uma péssima qualidade de vida – vamos falar a verdade –, enquanto nós, nas regiões mais necessitadas, estamos profundamente empobrecidos.

Essa situação não pode continuar. Penso que é muito salutar que este assunto tenha surgido agora e com este nome de guerra fiscal, como que dizendo "guerra é guerra"; alguém tem que resolvê-la. Tem que haver um árbitro. É da responsabilidade do Senado isso. O Senado, a meu ver – todos sabemos, e o meu objetivo é esse –, tem como função defender a Federação, mais propriamente o seu equilíbrio. Não interessa nem aos ricos terem Estados tão pobres. Então, é preciso que realmente se encontre uma solução para isso.

Como evitar que os políticos que representam o Norte e o Nordeste, como evitar que nós, do Centro-Oeste, deixemos de lutar, promover incentivos para atrair recursos por meio de investimentos nos nossos Estados, como bem salientou o Senador

Fogaça? Como evitar isso? Vamos ficar parados, vendo a carruagem passar? Será que é justo?

O requerimento de V. Exª tem toda procedência. É bom que venham aqui os 8 governadores ou mais. É preciso ter consciência da gravidade do assunto. Não sei se é muito idealismo, desculpem falar, mas fico pensando. Cito São Paulo, a quem devemos muito, não por ser contra São Paulo, mas porque se trata da maior Capital. Qual a qualidade de vida que o paulistano está tendo lá? Recente pesquisa na DataFolha diz que aumentou de 36% para 47% o percentual de paulistanos que, se pudessem, mudavam da cidade, saíam de lá.

Outra coisa: por que os nossos enfermos saem dos nossos Estados e vão para São Paulo? Porque os recursos para a saúde e os melhores hospitais estão todos lá, e não temos como oferecer um tratamento adequado a essa gente, aos nossos patrícios, aos nossos conterrâneos, a irmãos nossos. Então, é preciso haver um deslocamento do eixo desses recursos paulatinamente. Acredito que não pode ser repentinamente, mas temos que trabalhar no Orçamento, por exemplo, para que essas coisas possam ir se alterando paulatinamente até nós chegarmos a um ponto de equilíbrio.

Cheguei à conclusão – e reafirmo aqui – de que, primeiro, é preciso realmente uma política nacional de desenvolvimento, que deixou de existir no Brasil. Antes, existia uma política nacional de desenvolvimento direcionada para as regiões. Acho que uma política nacional de desenvolvimento que atendesse as vocações de cada região melhoraria muito. Então, esse é um aspecto. Um segundo aspecto é que fazer uma reforma tributária sem pensar, sem levar em consideração as diferenças regionais que existem no Brasil positivamente é sacrificar mais as regiões pobres. Vão ver o que vai dar essa reforma tributária se ela não levar em consideração isso? Esse é um outro aspecto, também, a meu ver, de transcendental importância.

O SR. JOSÉ FOGAÇA– Permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É que V. Exª está centrando a sua opinião, respeitável e correta, na questão orçamentária, na questão dos recursos públicos, dos investimentos do Governo Federal. Veja V. Exª: hoje já existe, digamos assim, uma política de favorecimento aos Estados menos desenvolvidos. Se olhássemos fria e absolutamente, não de maneira relativa, mas absoluta, verificaríamos que o Orçamento prejudica São Paulo. Embora São Paulo receba o volume mais grosso dos investimentos, também é o que mais contribui para a arrecadação, que constitui a base do Orçamento. Aliás, recebe menos do que arrecada, recebe menos do que contribui. Portanto, o orçamento está sendo injusto com São Paulo.

Na verdade, a palavra "injusto" aqui é inadequada, porque a forma de distribuir renda, de descentralizar a economia, é realmente fazer com que os Estados mais ricos possam ceder uma parte daquilo que arrecadam para os Estados menos desenvolvidos. Então, quanto a isso, creio que nos entendemos perfeitamente. Mas o fato é que hoje o Estado como tal, ou seja, o Poder Público como tal, seja ele um Governo estadual, seja ele um Governo federal, perdeu força, dinamismo para ser tão decisivo e expressivo assim na determinação dessas políticas.

Houve um tempo, nos anos 50, nos anos 60 e até nos anos 70, em que os investimentos públicos eram determinadores dessas diferenças. Hoje o que se vê é que, se depender do setor público, ou melhor, se depender dos recursos orçamentários, a verdadeira homogeneidade pleiteada, tão bem lapidada na expressão do Senador Antonio Carlos Magalhães, um país homogêneo não vai acontecer nunca. Esta foi a constatação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Se depender do Orçamento, não vamos nunca obter o favorecimento que venha realmente a descentralizar a economia. Por quê? Porque o Estado, como um todo, seja em nível municipal, seja em nível de governos estaduais, seja em nível de Governo Federal, perdeu sua capacidade dinâmica de formar capital fixo, enfim de induzir a economia, da forma como induzia nos anos 50 e 60. Hoje, os Estados dependem dos investimentos privados. Um Estado que não tiver capacidade de atrair investimentos privados vai levar cem anos para se equilibrar com outros.

Claro, V. Exª vai dizer: "Bom, mas com a infra-estrutura, se houver estradas, etc., evidentemente os investimentos poderão vir". Pode haver até infra-estrutura, mas serão estradas vazias, sem automóveis, porque não há mercado às vezes. Então, aí é que entra o elemento tributário do qual falou o Senador Lúdio Coelho. Só há o elemento tributário para oferecer, porque a infra-estrutura vai levar dez, quinze, vinte anos e nunca será maior do que aquelas que há nos Estados centrais. Portanto, só resta aos Estados periféricos o instrumento tributário para atrair investimentos privados, e não brigar dentro do Orçamento por mais uns 50 metros de estrada e de asfalto, porque isso não vai mudar; em cem anos não

vai mudar a correlação de forças, uma vez que o Estado não tem mais influência no direcionamento da economia como tinha nos anos 50 e 60. O Estado hoje já está no limite de 30% do PIB e, se passar disso, começa a virar o jogo contra a economia.

Assim, Senador Ramez Tebet, sem nenhuma discordância com V. Exª, apenas agrego que, embora V. Exª tenha todo o direito de reclamar por uma melhor política orçamentária, creio que a briga é em outro nível. Ela se dá no nível dos investimentos privados. O Estado que não contar hoje com o dinamismo dos investimentos privados está fora do desenvolvimento. Daí por que a Bahia sabe que a briga não é mais aqui na Comissão Mista de Orçamento. É por isso que o Secretário Benito Gama vai ao Rio Grande do Sul em busca de empresas. O Secretário Benito Gama, do Desenvolvimento do Estado da Bahia, não vem aqui à Comissão Mista de Orçamento brigar por mais uma verbinha, por uma estrada. Ele está em busca de empresas privadas, porque são elas que garantem esse novo estágio de crescimento econômico.

O SR. RAMEZ TEBET- Senador José Fogaça, V. Exª pegou do meu raciocínio um exemplo dado só para o Orçamento. Não digo que o Orçamento resolve. Mas quero dizer a V. Exª que ajuda. Porque ninguém vai investir onde não há estrada. E os empresários, quando procuram o meu Estado do Mato Grosso do Sul, perguntam até se há escola de nível superior, querem saber da infra-estrutura, querem saber dos meios de comunicação. Então, o Orçamento tem importância, sim. Eu concordo com V. Exª que ele não resolve. Eu concordo com V. Exª que o problema está mais naquilo que tenho sustentado, pelo menos no meu ponto de vista, isto é, uma política nacional de desenvolvimento e uma questão de impostos. Isso resolve também, basta ler artigo do ex-Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, na imprensa de ontem, em que ele afirma que se uma fábrica de sabonete obtiver determinado percentual de abatimento no ICM, o lucro dela cresce o dobro daquilo que obteve, portanto, um incentivo tributário para ela pode fazer com que se instale naquela unidade federativa que lhe dê realmente esse subsídio.

Portanto, estamos, queiramos ou não, diante de uma matéria altamente complexa, mas de fundamental importância neste País, que não pode mais aumentar o fosso que existe entre os ricos e os pobres; entre os Estados ricos e os Estados pobres.

Apóio, sem maiores delongas, o nosso Presidente, porque essa é uma oportunidade que estamos tendo, como Casa da Federação, de colhermos subsídios para, de uma forma ou de outra, resolver ou atenuar este problema noBrasil. Os Estados Unidos, o principal país do mundo, mantêm políticas de desenvolvimento regionais, ainda hoje. A Alemanha, país pequeno da Europa, de dimensão territorial, e a França, idem, também mantêm políticas de desenvolvimento regional. Mas eles partem de um nível de vida muito melhor do que o do brasileiro. Eis o grande problema. Então penso que não podemos perder, decididamente, esta oportunidade.

A minha fala está com perfeita consonância com a fala de V. Exª e com o breve pronunciamento com do Senador Lúdio Coelho, porque areforma tributária influi, a política nacional de desenvolvimento influi, assim como outras coisas que temos que ver. O que não podemos é ficar raciocinado ou esperando a carruagem passar e com o problema se agravando cada vez mais.

. São essas, Sr. Presidente, as considerações que faço.

Os instrumentos a que o Senador Fogaça se referiu, que podiam desenvolver as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste,V. Exª não foi claro, mas parece que eu li, e se não foi tenho isso só como palavras minhas, temos o fundo do Norte, do Nordeste e do Centro Oeste, que estão criados na Constituição, mas que os juros pesados fizeram com que, até hoje, não cumprisse a sua missão constitucional para o qual foiestabelecido. Há uma luz no fundo do poço agora, com a última medida provisória, que tenho a honra até de presidir e que estamos estudando para ver se melhoramos ainda mais.

Até agora creio que as Unidades da Federação, o Norte, o Nordeste e o Centro Oeste, precisam ter uma política diferenciada. Isso vai nos ajudar e vai ajudar também os Estados desenvolvidos, porque não adianta nada morar num Estado rico, mas morar intranqüilo, sofrendo. É o que está acontecendo nas grandes metrópoles do País hoje, a qualidade da vida está caindo.

O SR.PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA- Sr. Presidente, V. Exª começou falando sobre guerra, disse que até na guerra existem regras. Mas esqueceu a guerra de guerrilha, esqueceu a guerra suja, esqueceu a Bósnia. É preciso lembrar que essa luta tem limites, quer dizer, não podemos permitir que ela ultrapasse

determinadas fronteiras, sob pena de se estabelecer uma discórdia nacional.

Não vou me alongar, até porque o Senador José Fogaça já fez aqui um amplo estudo sobre a guerra fiscal que existe nos Estados Unidos, onde os Estados e até municípios entram em competição, oferecendo isenções que permitam atrair investimentos. Mas é evidente que ela não é o único instrumento, tanto que o Senador Lúdio Coelho fez a pergunta e ele mesmo sabe a resposta. Infra-estrutura, qualidade de vida, energia, escola, universidade, condição de escoamento, proximidade com o centro de consumo, tudo isso é que vai determinar o fator de localização de uma empresa – custo, mão-de-obra, etc.

O que os Estados estão fazendo é um movimento de legítima defesa, e legítima defesa contém algo de desespero.

De forma que os Estados estão procurando, de qualquer maneira, suprir uma deficiência da União, que não conseguiu ou não tem interesse em fortalecer políticas de desenvolvimento regional.

O Senador José Fogaça falou, com razão, sobre a exaustão do Estado brasileiro. Mas temos instrumentos que estão com muita vitalidade. Um deles, por exemplo, é o BNDES. São alguns bilhões que estão em sua caixa. Por que não há uma maior distribuição dos recursos, dos empréstimos, de maneira a contemplar essas regiões?

Sempre vamos ouvir alguém dizer "o dinheiro está aqui"! Mas não há projeto desses Estados. Esse é um argumento em parte verdadeiro. Por que não há projeto? Primeiro, porque o juro é o mesmo. Então, toda vez que se quiser dar igualdade de competição para desiguais, o mais forte levará vantagem.

Segundo, sabemos que os centros mais dinâmicos geram projetos com muito mais rapidez, muito mais capacidade; têm condições de produzir logo projetos que, primeiro, recebem o dinheiro e, depois, não pagam. Mas levam primeiro.

Portanto, muitas vezes, a acusação de ineficiência existe para os pobres, para o norte e o nordeste. Nunca se examina como se passam os fatos nos Estados ricos.

De maneira nenhuma posso contribuir para alimentar qualquer sentimento de desunião entre os Estados. Isso não existe. Mas, para São Paulo estar bem, é preciso que os outros Estados também estejam. Assim a locomotiva já não está com tanta força!

O Senador José Fogaça falou sobre o Orçamento. Há tempos fiz um estudo sobre transferências voluntárias, recursos que a União dá para os Estados. São Paulo é o campeão. Não se trata de transferência constitucional. A União pega os recursos e dá mais para São Paulo. Poderia dar para os Estados mais pobres, menos desenvolvidos.

Não falo nem em incentivos, porque está sobejamente provado que o Sudeste é o campeão deles.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas é menos do que São Paulo contribui.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas a União tem um papel distributivo, uma vez que são impostos federais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – São Paulo recebe menos do que dá.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não podemos negar isso, que é uma verdade.

Se verificarmos as mudanças que foram introduzidas na Constituição nos últimos anos e também nas novas leis, veremos que houve uma diminuição da autonomia dos Estados. Há nitidamente um movimento de concentração de poder e de recursos na União. Sob vários argumentos, isso está sendo feito, até porque, quando o caixa está baixo, a tendência é centralizar. A União fez isto.

Basta verificar as contribuições que foram criadas, que não são redistribuídas, ou seja, não há participação dos Estados e dos Municípios nessa arrecadação, que foi a que mais cresceu nos últimos anos.

Entendo que o requerimento de V. Exª é oportuno, é necessário. Temos que manifestar a nossa opinião a respeito para estabelecermos regras que permitam uma convivência entre os Estados, mas sem desconhecer que os Estados mais pobres estão fazendo isso no sentido de atrair algum tipo de desenvolvimento, de criar empregos, de melhorar as condições de vida da sua gente e de se fortalecer economicamente.

Nenhuma indústria, nenhuma empresa vai se localizar no interior da Paraíba para homenagear V. Ex.ª se não houver algum tipo de atrativo ou incentivo. Ainda não conheço em que base essa reforma tributária está sendo proposta, mas se ela retirar totalmente essa capacidade dos Estados de oferecer incentivos fiscais para atrair novos investimentos, acho um risco muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

Com a palavra o nobre Senador Carlos Bezerra. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero apelar para que deixemos os requerimentos para o final da Ordem do Dia. Mais uma vez estamos aqui com o Item nº 1...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Começamos o debate quando ainda não havia **quorum**. Começamos para ganhar tempo. Essa foi a razão de hoje.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas, Sr. Presidente, quero fazer uma pequena colocação a respeito desse assunto. Vivi essa questão aqui, como Governador de Estado. Chefiando uma equipe, debatemos isso aqui durante um ano, lá no meu Estado, e criamos o Programa Prodei (?), que existe até hoje em Mato Grosso, que foi o responsável pelo parque industrial que Mato Grosso tem hoje, que gerou milhares de empregos. E a equipe do Governo estava dividida. Uma parte, a favor, a outra, contra, porque o Estado iria perder imposto, perder a arrecadação. Eu fazia parte da corrente que pensava o contrário, achando que o Estado iria ganhar imposto, como, de fato, ganhou, porque uma coisa atrai a outra.

Agora mesmo, a Bahia levou para lá a Ford. Assisti, em São Luís do Maranhão, estava presente, à aprovação do projeto da maior indústria, talvez a maior do País, de autopeças. Foi aprovado para a Bahia, já em decorrência da ida da Ford para lá, e como foi essa, de peças, vão outras e outras. Então, o que a Bahia deu à Ford como incentivo, ela vai arrecadar com o desenvolvimento que esse projeto vai levar para o Estado.

Lá em Mato Grosso, esse projeto, inclusive, ficou como modelo, porque foi a única poupança que o Estado tinha. Agora, ultimamente, o Governador não tinha dinheiro para pagar o salário dos servidores. Usou os recursos do Prodei (?), do Fundo, para pagar os servidores. E é um Fundo que, inclusive, serve para garantir empréstimo para o Estado. O Estado o dá como garantia e foi um alavancador do desenvolvimento do Estado.

Quero citar, aqui, o caso de Goiás. Goiás era um fazendão antes do Governo de Iris Rezende, temos que reconhecer isso. O Governador Iris Rezende fez um programa para Goiás. Depois, o Governador Maguito Vilela seguiu esse programa. Hoje, Golás passou a ser um Estado referência no Brasil, um Estado modelo. Goiás deu um salto de desenvolvimento violento nestes últimos dez anos. Industrializou-se e hoje é um dos campeões da agroindústria no Brasil. Hoje, ele compete com São Paulo e com o Paraná em muitos setores, principalmente na área da agroindústria.

Então, o que quero colocar aqui é que, em primeiro lugar, esses incentivos nem sempre representam perda fiscal para o Estado. Ao contrário, vão gerar o aumento da receita em conseqüência do incentivo. Em segundo lugar, são um mecanismo fundamental para aqueles mais competentes usarem seu desenvolvimento. Não tem outros a não ser esses.

Já se colocou, aqui, que a questão da União está exaurida e uma coisa que eu sempre combati foi o excesso de centralização no Brasil. Acho que esse é um dos grandes problemas do Brasil. Somos um País grande e centralizado, diferente de todos os países do mundo, mas poderíamos usar essa centralização para promover programas de desenvolvimento. Mas não usamos, e ficamos aí. Essa reforma tributária de que tanto se fala, estou decepcionado com ela. Como ela está acontecendo? Ela está acontecendo em cima de um pacto entre Municípios e Estado, onde ninguém perde nada. Vamos deixar como está. Então, assim vai se fazer essa reforma tributária. Mas o que vai acontecer com ela? A mesma coisa que está acontecendo hoje: a parte do "leão" fica com a União; 60% dos recursos ficam com a União, e os Municípios ficam sem se fortalecer. Eu acho que essa reforma deveria enfocar principalmente os Municípios, para onde deveria ser destinando maior volume de recursos; depois os Estados e, finalmente, a União. Aliás, como ocorre em outros países, onde a união cuida da política externa e das forças armadas; o restante, o planejamento, as obras e o desenvolvimento, ficaria por conta dos Municípios e dosEstados.

Sr. Presidente, para mim, é uma decepção essa Reforma Tributária tal como está, pois será uma repetição do que já existe, uma vez que mudarão siglas apenas e não a estrutura de distribuição de recursos no Brasil. Portanto ela vai acontecer sem promover nenhuma mudança significativa como a que o País precisa.

Entendo que a situação da Bahia ficou radicalizada. Aliás, as coisas da Bahia têm um sabor especial. Essa é uma questão antiga no Brasil. A Bahia deve continuar nesse caminho, no sentido de dar um grande salto para a industrialização. A Bahia é um dos Estados que apresenta um dos maiores níveis de pobreza do Brasil. Lá existe um sertão seco, pobre e atrasado que precisa se desenvolver para dar melhor qualidade de vida a seu povo.

Sr. Presidente, concordo e sou favorável ao requerimento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos; e, em seguida, a concederei ao nobre Senador Agnelo Alves.

O SR. LAURO CAMPOS- Sr. Presidente, Srs. Senadores, a economia é uma ciência muito perigosa, disse quem sabia o que estava dizendo: Lord Keynes. Portanto acredito que as divergências e as discussões devem ser fonte de esclarecimento.

Não é à-toa que a indústria automobilística, nessa questão agora discutida, tornou-se o centro da polêmica: ela é emblemática por excelência. A indústria automobilística é aquela que, de acordo com o título de um livro interessante sobre o assunto, abalou o século. Creio que, realmente, temos muito o que aprender com ela, porque, tendo nascido na França, emigrou para os Estados Unidos- e não citarei aqui a evolução dessa indústria que produziu dois milhões e duzentas mil unidades, em 1921; que produziu cinco milhões e trezentas mil unidades, nos Estados Unidos, em 1929, e que está no centro da grande Depressão de 1929.

A indústria automobilística também nos ensinaria que distribuir renda no sistema capitalista é um engodo. A indústria automobilística sempre capitaneou a produção de luxo, que é a vocação fundamental do capitalismo, e a indústria de luxo só pode sobreviver, crescer e se auto-sustentar na medida em que não haja distribuição de renda. A distribuição de renda tem que ser intramuros para que possa aflorar no mercado de compradores de artigos de luxo, como o carro, por exemplo, ou naqueles que têm uma renda bastante elevada. Os debaixo estão definitivamente excluídos do mercado automobilístico, portanto, da dinâmica do capitalismo e de sua lógica.

Este tema levaria horas de discussão. No entanto, sei que retroceder, para as pessoas que não gostam muito da abordagem histórica, não resolveria muita coisa. Vamos passar para o que aconteceu com essa indústria automobilística, que em 1929 produziu nos Estados Unidos 5 milhões e 300 mil, e que em 1943, 14 anos depois, produziu apenas 400 mil unidades.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, como V. Exª conclui com relação ao requerimento em discussão?

O SR. LAURO CAMPOS – É a última vez que falo aqui. Não falarei mais nesta Comissão. Não gosto porque os outros têm um espaço de tempo, um lapso *enorme e eu começo a abrir a boca, com a minha* colocação, com o prisma que acho que está faltando a esta Comissão, e sou cerceado antes do tempo dos outros. Não há equivalência, não há eqüipotência, não há justiça nessa distribuição do tempo. Num País em que tudo é injusto e mal distribuído, também é natural que eu tenha o meu quinhão de injustiça e de cerceamento.

Já parei, não vou nem falar se sou a favor ou contra; não tenho tempo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Abstém-se. Antes de prosseguir, gostaria de dizer ao Senador Lauro Campos que não houve nenhum intuito de cercear. Apenas V. Exª disse que iria encerrar e eu perguntei como concluiria.

Devolvo a Presidência ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª continua com a palavra, Senador Lauro Campos. Por favor, conclua.

O SR. LAURO CAMPOS – Gostaria de saber se posso falar um ou dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª pode falar um, dois, o tanto que V. Exª precisar. Por favor.

O SR. LAURO CAMPOS – Quando os Estados Unidos, ao invés de 400 mil unidades, produziram 7 milhões, em 1957, tiveram de exportar indústria automobilística, indústria de geladeira, indústria da linha branca, indústria de duráveis; então, nós recebemos o vômito, o excedente da produção cêntrica.

Naquela ocasião, o Brasil já tinha preparado, através do Plano **Salt**, da Comissão Mista Brasil Estados Unidos, por intermédio de uma série de relações que foram estabelecidas entre os Estados Unidos e o Brasil, as suas bases, as suas estradas e as suas hidrelétricas, a fim de receber o excedente, principalmente norte-americano.

Isso foi feito. Inclusive o BNDES data de 1953, criado inicialmente para gerar estradas, governar e abrir estradas, para que os Estados Unidos e o centro possam exportar aquilo que estava provocando a crise sobre produção lá. Exportar indústrias automobilísticas; não exportar máquinas como aconteceu com a Inglaterra até 1844, mas as indústrias todas, com a propriedade conservada pelos capitalistas cêntricos. A Inglaterra abria mão da propriedade das máquinas, vendia e permitia que aqui na Argentina, no Japão, etc. se constituíssem *indústrias realmente nacionais.*

Agora não, depois da II Guerra Mundial, não. Eles continuam como proprietários, recebendo grande parte dos juros, parte dos lucros, dos **royalties**, etc.

Então, para terminar, a briga, a disputa foi criada no Brasil. Há cerca de um ano, a Revista **Economist** publicou um artigo dizendo exatamente o que estou falando aqui. O mundo hoje não produz mais 5 milhões e 300 mil carros, não, produz 69 milhões de carros. Essa é a segunda geração de transplante; a primeira foi nos anos 50, quando demos tudo: terra, terraplanagem, juros negativos, mercado, tudo para que elas viessem. Elas estavam com a passagem no bolso, precisavam de vir, porque tinham que se desconcentrar, evitar a crise, a repetição em alta escala da crise de 1929. Então, o que ocorre agora? A capacidade de produção de carros no mundo é de 69 milhões, e só conseguem vender 50 milhões. Há 19 milhões de capacidade ociosa, que têm de empurrar para qualquer lugar. Empurrar naqueles que empurram o seu dinheiro excedente, aumentando a nossa dívida externa, e naqueles que obviamente acham que terão uma indústria automobilística.

O Brasil produzia há dois anos 2.200.000 unidades e, agora, neste ano, vai produzir no máximo 1.200.000. Assim, a capacidade produtiva diminui, e nós queremos mais investimentos.

Realmente, é não compreender que estamos em situação de crise, apesar de o PIB dos Estados Unidos haver crescido 5,8%. Conseguiram exportar a sua crise. E nós, aqui, estamos pensando que podemos instalar novas indústrias, disputar novas indústrias, criar a guerra fiscal e outras guerras mais, a fim de que consigamos aumentar a nossa capacidade produtiva, quando existe pelo menos cerca de 40% de ociosidade no setor.

Assim, é bem interessante ouvirmos agora os governadores dos Estados que estão se engalfinhando numa verdadeira guerra para disputar o capital industrial, que só poderá, do ponto de vista global do Brasil, agravar as condições da crise. Essa crise traduz-se nos andarilhos, nos milhões de brasileiros que andam a pé e nos 10% que continuam pelejando para manter seu carro e seu nível de vida, baseado nesse maravilhoso mundo novo de artigos de luxo de linha branca, etc.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS – Ouço V. Exª com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Entendo importantes as observações do Senador Lauro Campos. Gostaria de acrescentar uma consideração. Para agravar o processo de concentração de renda e de riqueza por S. Exª mencionado, cabe-nos observar a guerra fiscal. Quanto à justificativa de alguns governadores para abrir mão de impostos e conceder créditos fiscais, que dizem ser a maneira de proteger os mais pobres, é preciso assinalar que, na verdade, os incentivos fiscais e creditícios, com a justificativa de beneficiar os Estados mais pobres, estão, em primeiro lugar, colocando recursos nas mãos de algumas das empresas mais poderosas do mundo. Ou seja, com a justificativa de criar incentivos fiscais e creditícios para os mais pobres, beneficiam-se, antes de tudo, aqueles que já detêm extraordinário patrimônio, como algumas das empresas que mais faturam no mundo. É o que gostaria de assinalar, pois entendo que o assunto precisa ser objeto de debate, inclusive com a presença dos governadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

Com a palavra o Senador Agnelo Alves. Em seguida, o Senador Paulo Souto.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, o tema será dominante no Senado nos próximos dias, quando aqui chegar o projeto da reforma tributária para exame nesta Casa. O tema comporta toda e qualquer apreciação, desde a econômica até a social.

É preciso que se faça história. São Paulo não se industrializou sem incentivos fiscais. As máquinas que importou para construir as suas fábricas gozaram, na época, de isenção de importação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Foi a famosa Instrução nº 118, da Sumoc. Foi a guerra política da época.

O SR. BELLO PARGA – Câmbio favorecido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente.

O SR. AGNELO ALVES – Absolutamente justo; não tem problema algum. Depois, São Paulo passou a se beneficiar da chamada proteção do mercado nacional e foi perdendo qualidade e competitividade. As suas máquinas foram ficando envelhecidas e não se renovavam, mas os terrenos onde elas estavam plantadas se valorizaram.

No entanto, os industriais querem renovar o seu parque industrial. Essa é a grande pedida. Não são apenas as grandes empresas estrangeiras; são as indústrias de São Paulo mesmo que estão precisando renovar os seus equipamentos, mas não têm recursos para isso. O que elas fazem? Vão para outro Estado onde recebem terrenos e benefícios que

receberam, na época, de São Paulo, e vendem os terrenos para comprar o maquinário novo e competitivo.

Esse é um dos aspectos inexoráveis de todo esse processo que está ocorrendo. Não há hipótese de se evitar o que chamam de guerra fiscal. Até para que se evite o pior, uma guerra civil. Não é possível mais, Sr. Presidente, que Estados desbalanceados, empobrecidos – não são pobres – pela falta de oportunidade, continuem sob o mesmo céu, a mesma bandeira, o mesmo hino, aplaudindo o mesmo Presidente e o mesmo Congresso Nacional, que, no momento das grandes decisões, não os beneficiará. Estamos situados no Primeiro Mundo, convivemos com o Primeiro Mundo, esquecidos de que, para chegarmos aqui, pedimos os votos dos que vivem no pior dos mundos.

Sr. Presidente, vou me reservar para analisar esse problema muito detidamente, quando chegar aqui a reforma fiscal. Sou favorável ao requerimento de V. Exª, apenas perguntaria se todas as regiões estão contempladas nessa convocação de moradores. Vejo aqui Estados do Nordeste, São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, mas não vejo representantes do Centro-Oeste e do extremo Norte. Certamente, V. Exª aguarda uma nova rodada de convocações ou de convites.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto e, em seguida, ao Senador José Alencar.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, muitas das minhas opiniões coincidem inteiramente com o que foi dito. Quero dizer apenas da minha alegria por ver esse debate iniciado no Senado.

Aliás, há assuntos de grande complexidade que ficam muito tempo na Câmara dos Deputados. Não sei se isso é anti-regimental, antiprotocolar ou coisa que o valha, mas poderíamos encontrar uma forma de começarmos a discutir a matéria, antes mesmo que ela chegasse oficialmente ao Senado, porque, quando chegam aqui temas como responsabilidade fiscal, reforma tributária e outros, temos que decidi-los rapidamente. De modo que essa iniciativa de começarmos a discutir o assunto antes que ele chegue oficialmente ao Senado é extremamente importante. Talvez até devêssemos encontrar um meio de fazer com que isso acontecesse em outros assuntos de grande repercussão, para que pudéssemos discuti-los de forma mais detalhada.

Com relação à intervenção de todos os Senadores, sobretudo a do Senador José Fogaça, assino exatamente todas as palavras. Já redigi vários artigos, antes que esse assunto viesse ao Senado, defendendo sempre uma posição precavida com relação a isso. Só quero dizer isto: não é se vier; da forma como está estruturada a reforma tributária na Câmara Federal, não há nenhuma dúvida de que liquida completamente a menor possibilidade de o Estado usar seus possíveis recursos como instrumento de política de desenvolvimento industrial, agrícola, etc. Não é se vier, não! Do jeito que está liquida completamente, porque a única forma seria que se fizesse com recursos orçamentários.

Ora, se nenhum Estado vai ter – hoje, já sabemos qual a situação dos recursos orçamentários atuais – a possibilidade de usar aqueles recursos numa empresa que ele pretende atrair, para fazer esse instrumento de política, claro que fica completamente nula a menor possibilidade de qualquer Estado da Federação fazer um instrumento de política para o seu desenvolvimento. De modo que quanto a isso, ninguém tem dúvida. Por isso fiquei alegre. Hoje, diria que vou sair daqui mais aliviado, por ouvir a posição de tantos Senadores para examinar isso de uma forma mais detalhada.

Penso que o grupo da Câmara trabalhou bem, não é um assunto simples. Reforma tributária, em qualquer federação, é um assunto complicado. Mas existiram certos pré-requisitos, esse mesmo, eu sentia, toda vez que se falava na reforma tributária, é como se o objetivo número um fosse acabar com a guerra fiscal. Penso que há formas de discipliná-la, etc., mas, da forma como falou o Senador José Fogaça, não é possível tirar a mais mínima possibilidade de qualquer Estado da Federação de ter um instrumento de política própria, mesmo porque sabemos que os instrumentos federais estão diminuindo. Não quero nem discutir isso aqui. Penso que a capacidade fiscal do Governo Federal ficou cada vez menor, por um motivo ou por outro. Qual tem sido a tendência dos incentivos? Tem sido a de diminuir. Era tantos por cento, por exemplo, no caso do Nordeste, etc. Então, eles têm diminuído. Além do mais, só para insistir um pouco nisso, os chamados incentivos explícitos, aqueles que são para determinadas regiões, hoje em dia são absolutamente insignificantes em relação ao bolo total de incentivos que existem no País.

Então, não podemos esperar muito – não digo isso alegre, nem feliz, nem satisfeito – das chamadas políticas nacionais ou federais de desenvolvimento. Daí por que os Estados foram à luta. Enfim,

conseguiram alguns deles, que têm trabalhado intensamente, alguns progressos.

E outra coisa – só para arrematar, não tem nada a ver com o assunto, mas foi focalizado aqui – é o que se tem dito de que, na verdade, se se examinar entre o se que arrecada e o que se aplica, há essa posição que foi dita aqui com relação a São Paulo. Agora, tinha graça que os impostos federais arrecadados pela União... É a mesma coisa que falarmos: vamos fazer uma nova vinculação agora! É o seguinte: impostos federais arrecadados pela União têm que ser aplicados na origem, no Estado que... Não estou querendo dizer que foi isso, estou querendo dizer que quando se argumenta isso fica parecendo que está se fazendo uma exceção de que esses impostos sejam ....

O SR. JOSÉ FOGAÇA – V. Exª me permite um aparte?

Apenas para contribuir, não vou discordar de V. Exª.

O SR. PAULO SOUTO – Pois não!

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Apenas para dizer a V. Exª que o que eu quis dizer não é que os recursos que vão para os outros Estados sejam suficientes ou sejam excessivos. O que eu quis dizer é que, através de políticas públicas e de recursos orçamentários, os Estados menores ou menos desenvolvidos não vão conseguir obter muito mais do que isso que já está aí concedido. Poderão até obter, mas nunca será ...

O SR. PAULO SOUTO – Porque essa redistribuição já está sendo feita.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente, ela já está sendo feita no limite que cabe a uma estrutura orçamentária. Muito mais do que isso não será obtido.

O SR. PAULO SOUTO – Entendo perfeitamente e não tenho nenhum reparo a fazer ao que V. Exª diz. Apenas quero dizer o seguinte: algumas vezes está se colocando isso – foi objeto até de um artigo recente –, como se fosse... Ora, afinal de contas, impostos federais arrecadados pela União, independentemente de onde eles sejam arrecadados, são distribuídos de acordo com o plano de aplicação que vem, inclusive, ao Congresso Nacional.

Eram essas as observações. Claro que eu aprovo esse requerimento. Mas muito mais que o requerimento, Sr. Presidente, quero até cumprimentá-lo, dizer, mais uma vez, que hoje estou muito alegre, feliz, porque vejo que o Senado Federal, por meio da sua Comissão de Assuntos Econômicos, começa a discutir esse problema, para que isso não chegue ao Senado e façamos apenas uma tramitação usual. De modo que, a discussão antecipada desse problema é maior importância, porque é um assunto fundamental para o País.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar e, em seguida, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvi com a maior atenção todos que me precederam e posso dizer que esta reunião da CAE, hoje, foi muito proveitosa para que, dentro de pouco tempo, comecemos a trabalhar a Reforma Tributária e examinar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela foi fundamental. É preciso que haja mais oportunidades como esta para que cada um de nós possa dizer o que pensa a respeito de matérias tão importantes para o País. E esta matéria é importante do ponto de vista político, porque a Reforma Tributária precisa representar um instrumento de fortalecimento federativo. Ela é importante do ponto de vista econômico, como meio de promover o desenvolvimento e alcançar objetivos sociais.

Isso tudo que se fez hoje aqui traz grande contribuição ao aspecto político, econômico e social da reforma tributária de que o Brasil precisa.

É claro que, quando se fala em reforma tributária, cada um pense na sua; e é natural que seja assim. Mas temos que levar em conta que uma reforma tributária há que considerar o aspecto de que não podemos continuar convivendo com este cipoal burocrático em que se transformou o Sistema Tributário Brasileiro. Temos que buscar simplificação.

Todos sabemos que há dois caminhos básicos: o clássico e o chamado eletrônico. No clássico, é melhor copiarmos bem do que inventarmos mal, como o japonês nos ensina. O clássico vai tratar de dois tipos de impostos básicos: um imposto direto, que é o Imposto de Renda, e outros impostos indiretos – no Brasil, um federal e um estadual. O federal, dos indiretos, é o IPI; e o estadual é o ICMS.

Mas é claro que as discussões que aconteceram aqui hoje poderão trazer uma contribuição muito grande para que possamos adotar, até mesmo na Reforma Tributária, alguma coisa que represente uma política de desenvolvimento harmônico para o Brasil. E isso, evidentemente, não é fácil, porque as diferenças regionais são grandes. Mas pelo menos – como disse muito bem o Senador Paulo Souto –, hoje, aqui, ficamos conscientes de que há no Senado, especialmente na CAE, uma

conscientização muito grande do que o Brasil precisa em matéria de reforma tributária.

Meus parabéns.

Com relação ao requerimento, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, é claro, estou de acordo, aprovo o requerimento.

O SR. LUIZ OTÁVIO – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Se o Presidente me permitir, concedo o aparte a V. Exª.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Eu já havia pedido minha inscrição, mas, até para agilizar nossa reunião, pedi que o Presidente me permitisse fazer um aparte em especial a V. Exª, Senador José Alencar, porque representa o Estado de Minas Gerais. Atualmente sou eu que represento o Estado do Pará na Comissão de Assuntos Econômicos. Como o Estado de Minas Gerais é o primeiro e o Estado do Pará é o segundo Estado maior exportador do Brasil, nós representamos a maior fatia no Balanço de Pagamentos.

Eu diria que, de tudo aquilo que foi discutido nesta manhã – principalmente pelo eminente Senador José Fogaça, como sempre com brilhantismo, pela inteligência, pela competência que tem, complementado pela participação de todos os Senadores, em especial pelo Senador Paulo Souto, pela experiência que teve como governante –, faltou considerar também, dentro da reforma fiscal, tributária, dentro da guerra fiscal de que se fala muito, aqueles Estados eminentemente exportadores, que têm sua economia muito rica, mas um povo muito pobre, como o é o do Estado do Pará, da Região Amazônica e, em especial, o de Minas Gerais, Estado de maior poder de exportação, que, juntamente com Pará, outros Estados e, inclusive, a Bahia, coopera realmente para o equilíbrio das contas públicas e a viabilidade do projeto de desenvolvimento do Brasil. Gostaríamos que isso fosse considerado dentro da Reforma Tributária – para não falar da guerra fiscal – e que esses Estados tenham a compensação necessária para que isso continue, haja vista que o Estado do Pará já está há mais de 10 anos cooperando com mais de US$2 bilhões anuais. A tendência é de que isso seja aumentado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Considerando que o Senador Luiz Otávio fez um aparte, fiquei muito honrado em concedê-lo a V. Exª. Parabenizo-o pela performance do Estado do Pará em comércio exterior. Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra e, posteriormente, como último orador, ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, votarei a favor do requerimento.

Apenas por curiosidade, gostaria de saber qual foi o critério de seleção dos Estados. Os Governadores dos Estados de São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul e Ceará estão se digladiando via imprensa. Creio que a Paraíba foi incluída por motivos óbvios. (Risos.) Realmente não entendi quanto ao Paraná e ao Espírito Santo. Eu só queria entender o critério de definição desses Estados.

Gostaria que não fosse necessária a existência de guerra fiscal entre os Estados brasileiros. Mas a análise feita pelo Senador José Fogaça é perfeita. Para mim, o problema principal está na falta de transparência de alguns incentivos. Lembro-me de que, por ocasião do empréstimo do Paraná, o Senador Osmar Dias insistiu que existia uma verdadeira "caixa-preta" em relação àqueles incentivos. A meu ver, esse é um problema. Se é bom para o Estado, a curto, a médio e a longo prazo, se é bom para o povo desse Estado, por que o governante tem a necessidade de esconder os acordos e os contratos feitos com as empresas? Se há necessidade de acordos e cláusulas secretas nesses contratos, "aí tem!" Lembrando a frase do Brizola, não a recente, mas a que dizia antes: "**Algo hay**". Esse, a meu ver, é um dos problemas.

Como segundo aspecto, gostaria de fazer uma ressalva à intervenção do Senador José Fogaça, quando S. Exª cita o caso da Fiat. Deu a entender que o crescimento do PIB de Minas Gerais ocorreu em função da ida da Fiat. Essa é uma afirmação que necessitaria de uma análise mais cuidadosa.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Já vou lhe conceder.

Outras regiões de Minas Gerais se desenvolveram exatamente nesse período, como o Triângulo Mineiro, Uberlândia, Uberaba, não em função da ida da Fiat. Até porque, naquela época, a indústria automobilística tinha um fator indutor de desenvolvimento maior do que o que tem hoje.

Aliás, quanto à indústria automobilística, também tenho outra discordância. Toda vez em que se fala de incentivo fiscal, a indústria automobilística

acaba sendo o principal alvo e o principal exemplo, quando, hoje, ela não tem mais o aspecto indutor de desenvolvimento que tinha um tempo atrás. Até estranhei, naquela época da discussão do Rio Grande do Sul, que o Governador Esperidião Amin tivesse assumido a postura, criticando o Governador do Rio Grande do Sul. Tenho ainda um documento traduzido da Revista **Economist** que o então Senador Esperidião Amin distribuiu para todos os membros desta Comissão. Trata-se um artigo que diz que os países que estavam dando incentivos para atrair a indústria automobilística estavam adotando uma política errada, porque a tendência dessa indústria é exatamente de ir para os chamados países periféricos por motivos econômicos.

Em função dessa falta de política nacional de descentralização, os Governadores de Estado têm obrigatoriamente de desenvolver esse tipo de ação. Não considero que ela seja originariamente negativa, mas deve ter algum grau de transparência.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Gostaria de esclarecer a questão da ida da Fiat para Minas Gerais. Antes de entrar nesse assunto, lembro a todos os Senadores presentes que, quando assumiu a Presidência da República o mineiro Juscelino Kubitscheck de Oliveira, na metade dos anos 50, S. Exª tinha como propósito industrializar o Brasil. Naquele tempo, o **appeal** da indústria automobilística era muito grande. Ele poderia, se não tivesse aquele espírito mineiro universal de brasilidade, perfeitamente como Presidente da República ter levado toda a indústria automobilística que se instalou no Brasil na segunda metade da década de 50 para Minas, por razões óbvias: a logística favorecia Minas. Independentemente de qualquer incentivo fiscal especial, a logística favorecia o Estado de Minas Gerais não só pela sua situação geográfica, que é privilegiada em relação ao mercado Brasileiro, como também por ser um Estado produtor da matéria-prima básica, o aço. Já estava, naquele tempo, programada a construção da maior usina de aços planos do Brasil, a Usiminas; já existia em Minas Gerais a Acesita, a única produtora de aços especiais no Brasil. Minas Gerais oferecia condições também de produção de energia elétrica, com a usina de Três Marias, também construída no Governo de Juscelino Kubitscheck. Essa usina oferecia abundância de energia elétrica na ocasião. Isso era importantíssimo. O Estado de Minas poderia perfeitamente, tendo na Presidência da República um de seus mais ilustres filhos, ter levado para Minas Gerais a indústria automobilística.

S. Exª fez questão de deixar que a decisão fosse tomada pelas empresas que se iriam implantar no Brasil. Essas empresas escolheram São Paulo, com o aplauso do Presidente da República, que era mineiro.

Mais tarde, já nos anos 70, era Governador de Minas um ilustre mineiro que foi Deputado Federal e candidato a Senador, um eminente amigo nosso, um mineiro de Uberlândia, o Rondon Pacheco. O Governador Rondon Pacheco aproveitou-se de um incentivo que havia em Minas e que era praticado também para todas as outras empresas. Nunca houve nenhum acordo que não fosse absolutamente transparente no que se refere aos incentivos que levaram a Fiat para Minas Gerais. Aquele incentivo de ICMS era praticado para todas as empresas, de todos os setores de atividade, em qualquer região do Estado de Minas Gerais. E Minas são muitas, como ensina Guimarães Rosa. Lá também têm regiões menos favorecidas que outras.

Pois bem, Juscelino trouxe a indústria automobilística para o Brasil e contemplou o Estado de São Paulo pela vontade daquelas empresas que se instalavam no Brasil. E a Fiat foi para Minas em contrato aberto, amplo, transparente, por intermédio do Governador Rondon Pacheco.

Gostaria apenas, Sr. Presidente, de trazer, como contribuição, esse episódio da ida da Fiat para Minas Gerais.

Hoje, a Fiat ocupa um espaço de hegemonia no mercado brasileiro, também graças a essas condições naturais que Minas oferece. Então, o Estado de Minas oferece condições excepcionais de logística para trazer a industrialização.

Por exemplo, no Vale do Aço deveriam estar localizadas todas as indústrias que consomem aço inoxidável, por quê? Porque o único produtor de aço inoxidável é a Acesita, que está instalada no Vale do Aço em Minas Gerais.

No entanto, temos o maior prazer em sermos fornecedores para as indústrias que estão no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e São Paulo. É preciso que haja liberdade para a empresa escolher o Estado em que deseja implantar o seu negócio. Claro, aos Estados deve ser dado o direito de oferecer vantagens que exacerbem as naturais, as que cada um possui como vocação natural. É assim que penso que devemos conduzir o problema da Reforma Tributária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Senador Osmar Dias havia pedido um aparte.

O SR. OSMAR DIAS – O Senador José Eduardo Dutra fez referência, Sr. Presidente, à posição que assumi, durante a negociação dos empréstimos do Paraná, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando, por requerimento, exigimos, juntamente com o Senador Roberto Requião, que o Governo do Paraná apresentasse os contratos, os documentos que assinou com a Renault e a Audi, que se instalaram no Paraná, naquela oportunidade.

Nós tentamos, durante mais de 500 dias — lembro-me de que foram mais de 500 dias, porque a imprensa do Paraná diariamente fazia a contagem dos dias em que, segundo ela, estávamos bloqueando os empréstimos na Comissão de Assuntos Econômicos —, obter do Governo do Estado as condições assinadas com a Renault e a Audi. Só conseguimos conhecer as condições, porque fomos ao cartório e, de uma forma que não posso revelar, conseguimos cópia de um contrato que havia sido assinado, o que, na verdade, não nos trouxe informações suficientes para conhecer aquilo que foi concedido à empresa. Eram fórmulas e mais fórmulas que até o próprio Governo talvez não saiba decifrar, mas o que sei, para resumir, é que a Renault ganhou, como a Audi, dez anos de isenção fiscal, o terreno, a infra-estrutura, toda a iluminação, esgoto, água e financiamento, ainda, do Banestado e do BNDES, para ajudar nos investimentos. Dessa forma, a Reunalt, que havia fechado uma fábrica na Bélgica e demitido três mil funcionários, pegou a planta industrial que se encontrava na Bélgica e trouxe para o Paraná. Quando acabarem os incentivos fiscais, ela poderá pegar essa planta e deslocar para outra região do mundo, e os seus executivos só terão o trabalho de levar o paletó, que se encontra sobre a cadeira, porque, de fato, ela não colocou um centavo para fabricar automóvel no Paraná. E os empregos prometidos, que eram 200 mil, não chegam a dois mil; ainda assim, muitos deles não conseguem falar o português.

Dessa forma, Sr. Presidente, penso que esse é um assunto importante. É lamentável que a subcomissão instalada nesta Comissão de Assuntos Econômicos pelo Senador Pedro Piva, na época em que era Presidente,não tenha funcionado por causa do desinteresse de alguns em discutir o tema. Ela se reuniu apenas uma vez. Espero que desta vez – e aproveito para cumprimentar V. Exª por trazer ao debate este assunto importante – possamos discutir, com muita franqueza, esse assunto. No meu Estado, a renúncia fiscal ou a guerra fiscal praticada pelo Governo não beneficiou o Estado, muito pelo contrário, tirou dinheiro de outros setores da economia, para conceder, dar a uma empresa estrangeira que lá se instalou, não gerou empregos e até agora não trouxe resultados econômicos para o Estado.

Sr. Presidente, este assunto é de extrema importância, no qual devemo-nos aprofundar nesta Comissão. Por isso, vou votar favorável, agradecendo este aparte que me concedeu o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Senador Pedro Piva também me pediu um aparte. Ouço V. Exª.

O SR. PEDRO PIVA – Gostaria de corroborar com a afirmação de V. Exª, Senador Osmar Dias. Não só isso, mas o que é mais grave: as empresas estrangeiras não só não estão trazendo dinheiro deles mas também pegando no mercado interno. A lei brasileira prevê 25% de dividendo mínimo, o que é, mais ou menos, o que o empresário nacional paga ao seu acionista, porque, realmente, não tem recurso para pagar mais. E a maioria das empresas estrangeiras remete ao exterior 60, 70 ou 80% do lucro líquido. Há até empresasremetendo 100% do lucro líquido para as suas matrizes, ou seja, ao cabo de 10 anos, terão enviado para o exterior muito mais do que investiram dentro do País.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, registro, mais uma vez, que esta questão de guerra fiscal não pode ser idealizada. Não há posição **a priori** contra ou a favor da renúncia fiscal. Quer dizer, o próprio Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, que foi criticado porque deixou a Ford sair, estava disposto e propôs reabertura de negociações com a Ford, que incluiria também renúncia fiscal. Só que não chegou a um acordo porque as exigências da Ford, no entendimento do Governador, eram descabidas e iriam acabar provocando um prejuízo ao Estado. A GM acabou aceitando; rediscutiu o contrato e foi feita uma renegociação que manteve a GM naquele Estado.

Continuo entendendo que, no que diz respeito à indústria automobilística, hoje, não há a função que existia há algumas décadas e, portanto, tornar-se merecedora do volume de incentivos fiscais que existe hoje. E continuo entendendo que o BNDES poderia ser um instrumento poderoso, na mão do Executivo, no sentido de políticas de descentralização. Não me satisfaz essa argumentação de que não há projetos. Essa argumentarão valeria se o BNDES fosse um banco

privado que ficasse esperando que aqueles que criam os projetos fossem buscar o dinheiro, como se fosse um instrumento privado. O BNDES poderia ser um instrumento na mão de um governo que desenvolvesse uma política de descentralização econômica do nosso País.

Voto a favor do requerimento, mas gostaria de ouvir a justificativa dos critérios para os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Poderemos convocar quantos governadores desejarmos, mas sugerimos, inicialmente, os que estavam mais belicosos nessa guerra.

Em relação à Paraíba, talvez V. Exª não saiba, mas também estamos envolvidos numa guerra fiscal pesada. Acabamos de perder para a Bahia – nossos adversários na guerra fiscal são maiores – uma fábrica de sapatos, a Melissa, que passou 15 anos lá, terminado o prazo da isenção, mudou com armas e bagagem para outro canto.

Agora estamos temerosos quanto a Alpargatas, São Paulo Alpargatas. As 104 milhões de alpercatas fabricadas no Brasil vêm de Campina Grande, Paraíba. A nossa foi pelos 30, quase 40 mil empregos dessa área, principalmente da área têxtil. Foi esse o critério. A Paraíba tem um grande interesse porque se trata de um grande parque.

Estamos abertos para convocar todos os que desejarmos. Avisei isso inicialmente, tanto é que o Senador Eduardo Suplicy sugeriu que colocássemos também o nome do Governador de Minas Gerais, e acataremos todos que julgarmos necessários.

Senador Saturnino com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, também quero cumprimentá-lo por sua iniciativa, cuja aprovação é uma unanimidade nesta Comissão. O assunto é extremamente importante e a antecipação dessa discussão sobre a reforma agrária vai nos fazer avançar bastante.

Só queria observar que houve um tempo no País, tempo bom, a meu juízo, em que se fazia política de desenvolvimento, era o chamado tempo de desenvolvimentismo; acreditava-se em política do desenvolvimento e não se acreditava, como não acredito até hoje, na espontaneidade do desenvolvimento pelo mercado sem a ação governamental.

Os Estados faziam também política de desenvolvimento. O Estado de Minas Gerais, citado pelo Senador José Alencar, é um exemplo disto. O Governo Rondon Pacheco produziu um plano de desenvolvimento, criou a Fundação João Pinheiro, o BDMG – o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais; o Estado de Minas Gerais, cuja economia, comparada a do meu Estado, Rio de Janeiro, era relativamente atrasada, acabou superando-o, resultado desse processo de desenvolvimento desencadeado a partir de uma política estadual de desenvolvimento iniciada no Governo Rondon Pacheco.

O quadro que se apresenta hoje é o de Estados garroteados pela consolidação da dívida com o Governo Federal, feita de uma forma absolutamente restritiva para as finanças estaduais. Os Estados estão impedidos de terem seus bancos de desenvolvimento e os que têm estão sendo forçados a privatizá-los – o que era outro instrumento importante de política econômica. Os Estados serão submetidos a uma disciplina imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um verdadeiro engessamento, para usar uma palavra da moda.

E, agora, na Reforma Tributária também retirando-se a possibilidade de se usar o instrumento do estímulo fiscal os Estados vão ficar completamente desprovidos de qualquer possibilidade de gerar planos regionais ou estaduais de desenvolvimento. De forma que penso que nós, desta Comissão, devemos dar uma atenção muito dedicada a esse problema, uma atenção que deve nos ocupar a partir dessa audiência pública que V. Exª está requerendo, e que com certeza logrará êxito, contando com meu voto, para ouvir os Governadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)- Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2 da pauta. Senador José Fogaça, por gentileza, leia.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, gostaria de saber a respeito de um requerimento meu que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está pautado para ser votado amanhã, quando receberemos um representante da Embraer, mas antes disto será votado o requerimento de V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Queria um esclarecimento sobre o item agora votado. Foi acatada a sugestão de que também se inclua o Governador de Minas Gerais e os demais que aqui foram mencionados?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Poderíamos dar até uma redação mais ampla: todos aqueles que os Senadores julgarem necessários.

Com a palavra o Senador José Fogaça para a leitura do item 2 da pauta. Trata-se de uma solicitação ao Senado Federal para que seja autorizada uma elevação temporária do limite de endividamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Senador Wellington Roberto é quem deveria relatar, mas hoje, impossibilitado de comparecer por estar doente, pede desculpas e solicita ao Senador Fogaça que o faça no seu lugar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA –Trata-se da Mensagem nº 220, de 1999, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para que a Empresa de Correios e Telégrafos, ECT, eleve temporariamente os seus limites de endividamento e contrate duas operações de crédito externo, sendo a primeira com a **Kreditanstalt Fur Wiederaufbau**, KFW, no valor equivalente a até 121.515.493 marcos alemães e a segunda com o Banco Societé Générale de France, o Banco Sogeral, no valor equivalente a até 53 milhões, 766 mil, 839 euros, ambas destinadas ao financiamento parcial do projeto de automação do sistema de triagem de objetos postais. Como a matéria está distribuída aos Srs. Senadores, apenas lerei o voto do Relator.

"A autorização para a contratação das operações de crédito, assim como para a elevação temporária dos limites de endividamento da ECT, objeto da Mensagem nº 220, de 1999, está contida nas competências privativas do Senado Federal, estabelecidas no inciso V do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96 de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Os empréstimos ora pleiteados, destinados ao financiamento de bens importados de origem alemã e francesa, assim como ao pagamento de bens produzidos internamente, permitirão à ECT, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, executar seu projeto de automação do sistema de triagem de objetos postais, que é parte do programa de recuperação e ampliação do sistema de telecomunicações e do sistema postal que, segundo a exposição de motivos do Ministro das Comunicações, objetiva dotar o sistema postal brasileiro de estrutura empresarial e tecnológica que permita enfrentar com sucesso o desafio de oferecer a seus clientes serviços com maior qualidade, rapidez, confiabilidade e segurança.

Face ao exposto, manifesto-me favoravelmente à concessão da autorização pleiteada na Mensagem nº 220, de 1999, na forma do projeto de resolução que está à disposição dos Srs. senadores."

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2 da pauta. Solicito ao nobre Senador José Alencar que, por gentileza, faça a leitura, uma vez que o Senador Agnelo Alves pediu desculpas por ter um compromisso.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da Mensagem nº 6, de 2000, do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até 30 milhões e 300 mil dólares americanos junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, BIRD, destinada a financiar parcialmente o projeto de assistência técnica a saneamento para a população de baixa renda.

O Relator é o Senador Agnelo Alves, que oferece o seguinte voto:

"Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

os limites de endividamento da União estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução são atendidos conforme informado no Parecer nº 363, de 8 de novembro de 1999. Ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução nº 96/89;

b) – o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas de minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) – relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Prurianual, da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação, que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei nº 9.276, de 09 de maio de 1996, que trata do Plano Prurianual de 1996/1999. O projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003 inclui igualmente o presente projeto representado pela Ação Projetos Integrados de Saneamento Básico, constante do Programa Nosso Bairro.

Assim, o Relator conclui pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 06, de 2000, nos seguintes termos:

"Projeto de Resolução

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$30.300 mil, dos Estados Unidos da América junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento."

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer do Senador Agnelo Alves, exarado por intermédio do nobre Senador José Alencar, é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria de solicitar regime de urgência para os Itens 2 e 3 da pauta, que dizem respeito aos empréstimos dos Correios.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) – Em votação a solicitação do nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, portanto, a urgência para os dois projetos.

Gostaria de lembrar que às 14h30min receberemos aqui a Delegação de Taiwan.

Amanhã, às 10 horas, participaremos da discussão com a Embraer. Além disso, haverá o almoço com o Ministro Martus Tavares e o jantar com o Ministro Alcides Tápias.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h41min.)

Ata da 5ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em dois de fevereirode 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia dois de fevereiro do anodois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Osmar Dias, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, Lúdio Coelho, José Eduardo Dutra, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, João Alberto Souza, Ernandes Amorim, Jorge Bornhausen, Romeu Tuma, Bernardo Cabral, José Alencar, Romero Jucá, Agnelo Alves, Carlos Bezerra, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Pedro Piva, Luiz Otávio, Paulo Souto, José Fogaça, Amir Lando, Edison Lobão, Sérgio Machado, Eduardo Siqueira Campos, Gilberto Mestrinho, José Roberto Arruda, Freitas Neto e Ramez Tebet. Deixaram de comparecer os Senadores: Bello Parga, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a exposição dos Senhores Carlos Baptista, Tenente Brigadeiro do Ar; Maurício Botelho, Presidente da Embraer; Antonio Donizete Ferreira, Presidente do Sindicato do Metalúrgicos de São José dos Campos; Claudemir Marques de Almeida, Representante dos trabalhadores no Conselho da Embraer, em atendimento ao Requerimento Nº 1 – Cae/2000, de autoria do Senador Edu-

ardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos,lavrando eu,Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

A pauta de hoje é a exposição dos Srs. Tenente Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Baptista, nosso Comandante da Aeronáutica; Maurício Botelho, Presidente da Embraer; Antônio Donizete Ferreira, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos; Claudemir Marques de Almeida, representante dos trabalhadores no Conselho da Embraer, em atendimento ao Requerimento nº 01, da CAE, neste ano de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Pediria ao Senador Jefferson Péres e ao Senador Francelino Pereira, que, por gentileza, fizessem chegar até a mesa os nossos convidados.

Indago se está presente o Sr. Antônio Donizete Ferreira. Por favor queira ocupar o seu lugar à mesa. E o Sr. Claudemir Marques de Almeida?

Vamos iniciar os nossos trabalhos, ouvindo as palavras do nosso Comandante da Aeronáutica, Carlos de Almeida Baptista, Tenente Brigadeiro do Ar.

Com a palavra o Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos de Almeida Baptista, para nos dar as informações.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Srs. Senadores, tenham a certeza de que esta minha primeira missão como Comandante da Aeronáutica me traz muita satisfação, pois vou poder ser útil aos senhores no trato dos problemas de uma empresa que, para nós, é muito cara.

Nasci praticamente dentro da Aeronáutica e cresci junto com essa empresa. Sou da Escola Preparatória de Cadetes do Ar; nela ingressei em 1949. Portanto, já faz mais de meio século que comecei a envergar o azul da minha farda e vi, então, o esforço que foi feito pela Força Aérea Brasileira, já a partir de então, para tornar essa empresa a potência que é hoje, voando em todos os cantos deste planeta e produzindo aviões – e bons aviões – para que o mundo possa voar.

A minha vida toda foi passada na área operacional da Força, à exceção, há poucos anos, quando me colocaram à frente do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento. Isso foi no ano de 1992/1993, recém promovido ao último posto da carreira.

Tive oportunidade ali, depois de passar toda a minha vida na área operacional, de sentar naquela cadeira de Presidente do Conselho de Administração da Embraer e ver que o esforço de tantos anos estava em perigo, já que acenavam com a privatização como possibilidade única de salvação da empresa.

Após um ano no Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento, fui mandado para o Comando-Geral do Ar, para, novamente, voltar à área operacional. Fiquei, portanto, afastado da Aeronáutica nesses cinco anos e pouco, onde tive o privilégio de ser membro magistrado militar da nossa Egrégia Corte Suprema de Justiça Castrense. Depois dessa passagem, então, que representa mais de meio século ao serviço não só da Força mas também do País, venho aqui comandar a Aeronáutica, escalado para uma missão que muito me dignifica no encerramento da minha vida de devoção ao serviço público.

V. Exªs sabem que assumi o cargo com a missão de ajudar as nossas autoridades a tornarem o poder aeroespacial mais forte e mais potente do que no passado. Como V. Exªs sabem, o poder aeroespacial é composto de cinco vertentes. Ainda agora, no dia 20 de janeiro, comemorando o 58º aniversário do Ministério da Aeronáutica, reuni-me com os Presidentes de empresas de aviação civil do Rio de Janeiro e lhes disse que seria, com certeza, a última oportunidade em que a Força Aérea Brasileira estaria comandando o penúltimo segmento do poder aeroespacial, aquele que nós tanto ajudamos a crescer.

Tenho dito à Imprensa que nós, da Força Aérea Brasileira, com sangue, suor e lágrimas, temos ajudado a edificar belas moças: a aviação civil; a infra-estrutura aeroportuária, hoje defendida pela Infraero em grande parte; e a indústria aeronáutica, a locomotiva, a Embraer. Neste momento, queremos que, ao saírem da gerência da Força Aérea Brasileira, elas encontrem maridos maravilhosos – essa é a figura que tenho feito que as tornem ainda mais fortes.

Srs. Senadores, tenho muita honra e sinto-me muito emocionado em estar sentado ao lado dos companheiros da Embraer que, a despeito de quaisquer pensamentos que tenham sobre a

indústria, certamente têm uma afinidade de pensamento que é a de amá-la mais do que qualquer outra coisa. Com certeza, nós, que estamos nesta mesa representantes dos metalúrgicos, dos empregados, do novo dono da empresa e daquele que já foi dono da empresa , só temos uma coisa em mente. Por isso, o trabalho vai ser coroado de êxito. O que queremos é o bem, é o fortalecimento dessa empresa, para que ela produza muito mais aviões e tenha um futuro muito melhor do que aquele que nós, com as nossas amarras estatais, conseguimos prever.

Eram essas as minhas primeiras considerações, Sr. Presidente. Estou à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista.

Concedo a palavra ao Presidente da Embraer, Dr. Maurício Botelho.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Exmº Sr. Presidente, Membros da Comissão de Assuntos Econômicos, Senhoras e Senhores, é com muita satisfação que atendo ao convite feito por meio do ofício CAE 0400, de 25 de janeiro de 2000, para exposição acerca da situação atual da Embraer, em decorrência do requerimento nº 01 CAE/2000, de autoria do Exmº Sr. Senador Eduardo Suplicy.

Ao prestar os esclarecimentos solicitados, julgo ser relevante para o correto entendimento das questões em pauta pelos Exmºs Srs. Senadores fazer uma introdução a respeito do atual cenário por que passa a indústria aeronáutica aeroespacial, a posição da Embraer nesse contexto, o papel de grande relevância da Aeronáutica no desenvolvimento da Embraer e as razões que a levaram a buscar uma parceria com o sócio estratégico. É o que está fazendo parte do anexo I do documento que fizemos distribuir a cada um dos Srs. Senadores aqui presentes.

Os esclarecimentos solicitados encontram-se detalhadamente apresentados nos anexos de II a VI, onde todas as informações estão sendo postas com a transparência exigida pelo convite formulado por tão importante Comissão do nosso Senado Federal, assim como em coerência com os nossos valores e as nossas práticas empresariais, baseados na verdade, na limpidez e na objetividade das nossas ações. Estaremos abordando neste documento as seguintes matérias:

Anexo 1: a indústria aeroespacial e a Embraer;

Anexo 2: a participação de estrangeiros no capital da Embraer e o controle acionário;

Anexo 3: direitos e benefícios sociais na Embraer;

Anexo 4: a parceria Embraer/Liebherr;

Anexo 5: a situação econômico-financeira da Embraer e a relação com o BNDES; e

Anexo 6: a Embraer, uma empresa competitiva globalmente.

Esse último bloco de informações, contidas no Anexo 6, permitirá perceber a dimensão, complexidade e desafios que nossa Embraer enfrenta na sua tarefa de se posicionar como talvez a mais expressiva empresa global da América Latina.

Verifica-se, por outro lado, que uma parte dos conceitos aqui tratados foi resumidamente incluída em nosso comunicado oficial, que fizemos publicar em 22/12/99, nos principais jornais do País e que constam do Anexo "a". E o resultado da análise de tudo o que aqui é apresentado permite-me concluir, como espero ter a capacidade de demonstrar aos Ex.mos Srs. Senadores, que:

a) a aquisição de 20% do capital votante da Embraer pelo grupo de empresas francesas, sem participação no controle ou qualquer outro direito de veto, não viola o edital de privatização nem exige a aprovação da União na qualidade de detentora da Golden Share, aliás conforme corroborado pelo parecer da Advocacia-Geral da União, publicado no **Diário Oficial** de 20 de Janeiro de 2000, anexo 2.14, e do ilustre Advogado, Luís Leonardo Cantidiano?, anexo 2.15;

b) não houve qualquer mudança no controle acionário da Embraer ou na condução dos seus negócios, que continua sendo, de direito e de fato, exercido de forma compartilhada pela Cia. Bozano Simonsen, pela Previ e pela Sistel;

c) não houve mudança significativa na estrutura da administração da Embraer;

d) a participação do grupo de empresas francesas, na qualidade de acionistas minoritários, na administração da Embraer, está limitada a dois representantes no Conselho de Administração, sem qualquer direito de veto ou de restrição à atuação dos acionistas controladores;

e) a Cia. Bozano Simonsen continua a ser a proprietária da totalidade daquelas ações ordinárias da Embraer que detinha em seu poder quando da operação com os sócios estratégicos franceses, não havendo qualquer mudança em relação à posição existente antes da realização da venda do Banco Bozano Simonsen e do Banco Meridional;

f) a Embraer continua praticando, dentro da lei, os direitos e benefícios sociais existentes quando da privatização e criou outros, que de muito extrapolam os limites lá fixados, como a política de remuneração variável e o plano de aposentadoria complementar;

g) ao associar-se com a Liebherr, a Embraer mantém, de fato e de direito, o seu comando efetivo sobre a operação até então desenvolvida pela sua divisão EDE;

h) as alianças realizadas com sócios estratégicos franceses e a associação com a alemã Liebherr não ferem o limite de 40% de participação estrangeira estabelecido no edital de privatização;

i) a relação com o BNDES tem demonstrado ser uma parceria vitoriosa e lucrativa para ambas as partes;

E, por último,

j) as alianças aqui tratadas com certeza haverão de solidificar o papel da Embraer como braço tecnológico industrial das ações estratégicas do Governo brasileiro.

Eu gostaria de agradecer a esta Comissão a oportunidade de esclarecer pontos que vinham sendo suscitados pela imprensa, com relação a todos esses movimentos estratégicos realizados pela Embraer e que deram margem a interpretações distorcidas dos reais objetivos dessas ações. É importante ainda agradecer a oportunidade de esclarecer e informar a essa Comissão sobre assunto de suma importância, base da nossa eficácia empresarial, que é aquele que trata das ações entre a administração da Embraer e seus empregados e, por conseguinte, com as entidades que os representam legalmente e, em particular, com o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos.

Acredito firmemente que a documentação apresentada e entregue neste momento a V. Exªs permitirá o total entendimento sobre os assuntos indicados pelos Exmos Srs. Senadores e eliminará as dúvidas sobre a validade e legitimidade dos negócios realizados e das decisões tomadas pela administração da Embraer, sempre em respeito às leis e aos interesses nacionais.

Antes de terminar, peço licença ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores para fazer uma ligeira explanação sobre a situação da empresa por meio através de transparências, que estão ali colocadas.

Temos ali um anúncio que foi publicado pelos principais jornais do País nessa última semana: "A venda de cem jatos por US$1,8 bilhões para uma empresa relevante dos Estados Unidos". Trata-se de uma notícia alvissareira sobre a primeira grande venda realizada no ano...

O SR. EDUARDO SUPLICY- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY- Como esta reunião está sendo transmitida pela televisão, talvez fosse melhor o uso de microfone de lapela, o que poderá ser providenciado.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) – Temos microfone de lapela à disposição? (Pausa.)

Obrigado, Senador Suplicy.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu me referia a uma notícia publicada na última semana de janeiro sobre a venda de cem jatos para uma empresa relevante dos Estados Unidos, no valor de US$ 1,8 bilhões. Uma notícia alvissareira que nos enche de alegria e mostra a evolução da empresa.

Mas como chegamos a esse ponto? Chegamos a esse ponto, o de construir uma empresa competitiva globalmente, por meio de uma série de produtos que atendem esse mercado de maneira eficaz.

O jato RJ-145, com 50 assentos, cuja primeira entrega foi em 1996, dos quais, 335 aviões vendidos e 181 já entregues. O avião RJ-135, jato de 37 passageiros, com a primeira entrega em julho de 1999, com 140 aviões vendidos e 19 entregues. Jato de 44 assentos, em desenvolvimento, com a primeira entrega prevista para março de 2001, com a comunalidade de 98% em relação aos outros dois membros da família.

Nova família de jatos: RJ-170 e RJ–190, da categoria de 70, 98 e 108 passageiros, 175 aviões vendidos. O primeiro vôo está previsto para 2001, e a primeira entrega em 2002. O jato RJ-190, primeira entrega prevista para dezembro de 2004.

O Brasília que continua ainda sendo produzido, turbo hélice de 30 ligares, com 350 aviões vendidos, operando em 13 países.

O Tucano, um dos mais populares e bem recebidos aviões treinadores no mundo, 650 aviões vendidos, operado por força aérea de 15 países, incluindo Inglaterra, França, Brasil e muitos outros. É a base da nossa academia de formação dos oficiais da Força Aérea.

O Super Tucano, que é um avião avançado em relação ao Tucano, com missões muito mais avançadas, inclusive com a sua versão ALX,

projetado para servir e supervisionar as nossas fronteiras e atuar em lutas antiguerrilhas, especificamente, de combate ao tráfego de droga,missão principal dele na nossa fronteira norte. Peça fundamental da ação de proteção daAmazônia.

O AMX, avião produzido em aliança com Alenia e Aermacchi, italianas, cerca de 150 aviões operando na Itália e 54 no Brasil. A primeira exportação de oito desses avião está sendo finalizada agora para a Venezuela em uma versão modernizada.

A nova estrela na aviação militar produzida pela Embraer está em desenvolvimento – já está voando – em fase de instalação dos equipamentos. É uma visão de alerta avançado, um sistema de radar avançado que pode desenvolver várias missões. Foram adquiridas pela Força Aérea Brasileira cinco unidades para servir na Amazônia no sistema de proteção e vigilância da área.

Tivemos cerca de dois contratos internacionais com o produto: um na Grécia – que é uma nação da OTAN e, portanto, o produto está integrado aos sistemas da OTAN; outro está para ser assinado no México, envolvendo essa versão e uma outra versão de sensoramento remoto e patrulha marítima.

Continuamos a fabricar os aviões leves, como o Sertanejo, o Minuano, o Sêneca e o Ipanema na nossa fábrica em Botucatu. Servimos as quinze forças aéreas. A Força Aérea Brasileira é nosso principal cliente individual. E temos uma carteira de pedidos dos 145 e dos135 que representam as principais empresas aéreas do mundo, nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, na Suécia, na Polônia, na Suíça, em Portugal, na Espanha e na Itália. E, recentemente, assinamos o primeiro contrato na China.

Dos aviões 145 e dos 135, cerca de 1050 foram vendidos, dos quais 200 foram entregues. Da nova família, 175 aviões foram vendidos, tendo sido nosso cliente lançadora Crossair, na Suíça, que é uma subsidiária da Swissair e a Visional Airlines, na França, que é uma subsidiária da Air France.

Do Brasília, 350 unidades foram vendidas e 350 unidades foram entregues. Hoje, produzimos o Brasília praticamente sob encomenda. Com esses clientes, temos gerado resultados que vêm evoluindo desde a privatização de forma significativa. De uma receita de 308 milhões, em 95, viemos consistentemente subindo em 96 e 97 para 740 milhões; em 98, para 1 bilhão e 300 milhões; e, em 99 – dados de setembro – atingimos cerca de 1 bilhão e 880 milhões de dólares em dezembro de 99.

Os lucros, partindo de prejuízos pela legislação societária de 310 milhões, em 94, vamos progressivamente construindo a recuperação da empresa e atingimos o segundo ano – 98 e 99 – com lucros expressivos. Ao mesmo tempo em que verificávamos os resultados econômicos, também verificávamos resultados sociais bastante expressivos: contribuições de salários, encargos sociais,benefícios pagos, tipo assistência médica. Em 94, à época da privatização, e em 95, os benefícios de assistência medico-hospitalar e de assistência ao empregado evoluíram de maneira clara e determinada.

Mais importante: a participação dos empregados nos lucros.

Depois de dez anos de prejuízos, a empresa realiza lucros e, a partir de sua política de participação em resultados, distribuiu aos empregados cerca de 14 milhões, em 1998. A partir da decisão dos senhores acionistas, no seu Conselho de Administração de segunda-feira decidiram reconhecer dividendos, que é a base do nosso critério de distribuição de resultados e que fará com que no ano de 99 um total de R$30,8 milhões seja distribuídos aos empregados como remuneração variável (participação nos lucros).

A relevância dessa participação nos lucros na para os empregados vem evoluindo de forma substantiva. Os resultados de 1999 permitiram a distribuição de participações aos empregados, que, para faixas salariais de R$800,00, representam quase três salários, enquanto que salários médios, dos mais qualificados, entre dois e três milhões, estamos falando em termos de dois salários anuais, e nos salários maiores, cerca de um e meio salário de remuneração variável.

Recolhimento de tributos. Este ano, em tributos municipais, estaduais e federais representam um total de R$147 milhões recolhidos em impostos em 1999. A geração líquida de divisas, fator importante para o País, representou, em 1998, a partir das exportações totais, deduzido o mercado interno, as importações líquidas, o apoio do Proex, esse é o valor presente do Proex, tivemos contribuições líquidas, para a balança comercial, de US$434 milhões. Nos cinco anos, de 2000 a 2004, exportações de US$16 bilhões, representação geração de divisas líquidas para o País de US$6.3 bilhões. Nos próximos quinze anos, em função dos projetos em curso, estaremos gerando, a partir de exportações de US$63 bilhões, US$25 bilhões de geração de divisas líquidas para o País. Esses resultados advirão da nossa política junto

aos clientes, da nossa política junto aos empregados, da nossa política de investimento na empresa, e temos comprometidos, em projetos da aviação comercial e em projetos da empresa, cerca de US$1.3 bilhão de investimentos nos nossos cinco anos a frente.

No Projeto 2000/2004, no plano de ação da empresa, aprovado nessa reunião do Conselho de Administração de 31 de janeiro, foram aprovados, também, investimentos de um bilhão e trezentos milhões em capacitação tecnológica e industrial, em desenvolvimento de programas militares e desenvolvimento de programas comerciais.

Temos que entender que a Embraer é o resultado de um projeto estratégico bem concebido e bem implementado. O propósito estratégico inicial daqueles pioneiros que, na década de 40, entendendo a importância de uma indústria aeronáutica por um sistema de defesa, decidiram assegurar o estabelecimento no País de uma capacitação tecnológico-industrialpara conceber, desenvolver, certificar e produzir aviões, dando suporte a sua operação de uma maneira eficaz. Esse propósito foi inteiramente alcançado e foi lastreado em três passos muito importantes. Primeiro, a implantação de um centro de pesquisa e de desenvolvimento, que foi o Centro Técnico Aeroespacial da Aeronáutica, em São José dos Campos, logo seguido da implantação da Universidade, que haveria de formar gerações de jovens nas ciências e nas técnicas aeronáuticas, o ITA, Instituto Tecnológico da Aeronáutica. E o terceiro passo, vinte anos depois de uma atuação tecnológica científica, foi formada a indústria, a Embraer, em agosto de 1969. E chegamos até aqui em função desse esforço e do papel do Estado como indutor e fomentador dessas iniciativas estratégicas.

O esforço da Aeronáutica no desenvolvimento da empresa foi determinante. Sabemos que isso teve sacrifícios, mas teve a vontade determinante de criar essa capacitação. E essa capacitação foi a conseqüência de programas desenvolvidos sob a inspiração da Aeronáutica e implantada sob sua liderança. E a competência técnica e industrial da Embraer decorreu da aplicação dessas tecnologias. Temos a convicção de que tecnologia não nasce de papel, mas da prática, do seu efetivo trabalho. E, nesse contexto, o projeto AMX, desenvolvido com a Alenia Spazio e a Aermacchi italiana, teve um papel determinante. Não fosse o AMX, a Embraer não teria alcançado os níveis de capacitação tecnológica e industrial que hoje detém, visto que promoveu um salto, de maneira bastante sensível, nas práticas e nas capacidades então existentes.

A nossa visão estratégica hoje é de que o negócio da Embraer é o fornecimento de bens e serviços para o setor aeroespacial e defesa por meio do desenvolvimento, produção, comercialização e suporte de aviões. É atuar no serviço aos clientes, de forma continuada, como meio de gerar a lealdade dos clientes com a empresa. E isso é possível mediante a atualidade tecnológica e a criação de produtos que permitam estar competindo no mercado global no qual ela está inserida.

Esse mercado global é hoje um mercado agressivo, absolutamente contundente, ocupado por empresas que são gigantes industriais do mundo e onde estamos inseridos hoje como a quarta maior produtora de aviões comerciais do mundo. A primeira é a Boeing; a segunda, a Airbus; a terceira, a Bombardier; e a quarta somos nós.

Entendemos que nossa missão é fornecer bens e serviços de elevado padrão tecnológico de qualidade nos segmentos do mercado aeroespacial de defesa mundial em que a Embraer atua, com preços competitivos internacionalmente, de forma a assegurar a satisfação dos clientes quanto à qualidade, fornecimento, prazo de entrega, flexibilidade, velocidade de respostas, atuando com uma força de trabalho criativa, competente, motivada e integrada e operando com competência, de modo a assegurar aos acionistas os resultados esperados.

Nossa visão é de que a Embraer se consolidará e se manterá como uma das grandes forças globais do setor aeroespacial nos seus segmentos de atuação, operando com lucratividade e apresentando níveis de excelência em tecnologia, produtos e serviços ao cliente.

Vamos trabalhar nesse negócio com uma equipe integrada, motivada e liderada por um grupo de companheiros que somam hoje 8.200 pessoas. A partir da privatização, em dezembro de 1994, éramos 6.400. Chegamos a um mínimo de 3.200 e reconstruímos a empresa dentro de novas bases, novos parâmetros, novos processos. Hoje alcançamos 8.200 empregados e estamos concentrando nossa atuação nas duas tradicionais áreas de negócio: no mercado de defesa e no mercado regional.

Criamos e aprovamos, no nosso Conselho de Administração do dia 31 – e V. Exªs estão recebendo esta informação em primeira mão –, duas novas unidades de negócio: uma unidade de negócio de serviço ao cliente e uma unidade de negócio na qual

acreditamos e pela qual estamos entusiasmados, que será a de aviação corporativa.

Na nossa empresa, criamos a EDE, que se transformou na empresa EDE Libery Equipamentos do Brasil. Estamos conduzindo esse negócio com os companheiros da área jurídica, financeira, industrial e de planejamento e desenvolvimento organizacional, relações externas e comunicação empresarial.

Srªs e Srs. Senadores, é com muita satisfação que fiz essa apresentação, e nossa equipe está à disposição para os esclarecimentos necessários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Dr. Maurício. Convido o Sr. Antônio Donizete Ferreira, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, para fazer uso da palavra.

O SR. ANTÔNIO DOZINETE FERREIRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados, sou Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e fui funcionário dessa empresa. Tenho com ela uma relação umbilical há 22 anos. Conheço-a e acompanho-a de perto durante esses anos todos.

Fui daqueles que a defendi como empresa estatal. Estive na linha de frente para mantê-la estatal, porque entendia que essa empresa tinha sido fruto do trabalho de muitos brasileiros. Ela foi fundada e criada com impostos de trabalhadores brasileiros. Durante todos esses anos, o Governo investiu para que ela gerasse tecnologia e para que pudesse ser uma empresa de ponta.

Por isso, a defendemos como uma empresa estatal naquele período, e foi fruto de toda essa luta, nossa e de vários setores e segmentos da sociedade brasileira, a resolução do Senado sobre o edital.

Trata-se de uma empresa que faz sucesso em nível mundial. Na época da sua privatização, em 1994, encomendamos um trabalho que mostrava que o mercado mundial para aeronaves de pequeno e médio portes era um mercado aberto, em desenvolvimento. Está-se comprovando isso.

Todos os projetos que são sucesso, inclusive a vedete da Embraer neste momento, a 145, foram feitos nela enquanto estatal. Aqui, inclusive, esqueceu-se de que o CBA-123 foi um fracasso, tendo sido feito entre os Governos brasileiro e argentino. Esse projeto fracassou e foi um dos motivos para que a empresa tivesse a sua bancarrota. Se o Governo tivesse investido na empresa enquanto estatal como está fazendo depois da privatização, ela seria um sucesso exatamente igual. Na verdade, não houve todo esse financiamento do BNDES naquela época, e todo o Proex foi retirado.

Por isso, nossa posição é de mantê-la estatal, porque essa é a única empresa que possui o ciclo completo de produção de aeronaves abaixo da linha do Equador, desde o projeto até a montagem final. Isso é um orgulho para o povo brasileiro.

Foi muito acertado esse convite que nos fizeram para que pudéssemos debater com serenidade e com tranqüilidade. A Casa acertou muito em fazer esse debate, porque, na verdade, o edital foi votado por esta Casa e precisa ser respeitado. Por exemplo, o edital, no seu art. 9º, diz que se não poderia retirar direito dos trabalhadores. Queremos que o edital seja cumprido, enquanto dirigente sindical, enquanto representante dos trabalhadores.

Hoje, não podemos e não temos condições de realizar nem assembléia na porta da fábrica, porque existem câmaras de vídeo em todos os setores da empresa, na portaria e dentro da produção. Trata-se de uma atitude muito estranha. Isso não existe em lugar nenhum. Não tenho conhecimento de lugar nenhum onde haja essas câmaras de vídeo fiscalizando trabalhadores na sua produção – quiçá elas estejam inclusive nos banheiros da empresa! Isso não pode ocorrer. É um desrespeito com os trabalhadores.

Em uma assembléia que realizamos durante a nossa campanha salarial – e está garantida pela Constituição a possibilidade de assembléia e de greve –, foram dadas 426 advertências aos trabalhadores. É a primeira vez que vejo advertência em massa. Nunca tinha visto isso. É a primeira vez, nos meus anos de sindicalismo e no que conheço de toda a história de sindicalismo, que há advertência em massa. Aliás, essa foi a segunda vez, porque a Embraer já o fez duas vezes, e ocorreu na nossa última campanha salarial, em novembro.

O salário é um fato. A empresa demitiu muitas pessoas e, quando da recontratação, o faz com salários absolutamente mais baixos, de R$600. Os jovens passam a ganhar R$550 a R$600. Não quero fazer nenhuma comparação com os salários franceses, porque seria uma brincadeira. Eu não faria isso.

Antes de a empresa ser privatizada, havia um certo valor de hora extra. Esse valor foi reduzido. Hoje se paga menos pela hora extra. Então, foi rebaixado. O direito dos trabalhadores está sendo rebaixado, o que é um desrespeito ao edital. E todos nós aqui temos que cuidar para que o edital seja cumprido.

Por outro lado, gostaria de citar outro ponto no qual o edital também está sendo desrespeitado. Penso que a venda aos franceses é um desrespeito a ele. Por ironia do destino, boa parte das empresas que compram ações da Embraer possui ações estatais, 40% de uma, 60% de outra. E boa parte pertence ao governo francês. Se fizermos o somatório do que representa hoje a Previ e a Sistel e do que representa a União, teremos aproximadamente 36%. Não vale a pena procurar. E, se somarmos o que representa o consórcio francês – quero esclarecer –, as quatro empresas francesas e o Bozano Simonsen, serão 0,56% a mais, além de 12% das ações. Segundo o documento gerado e enviado pela própria empresa às Forças Armadas, 12% já foram vendidas também no mercado externo a pessoas jurídicas e físicas. Assim, nesse ponto o edital também está sendo desrespeitado.

E há algo que nos causa estranheza. Acredito que esta Casa tem que tomar alguma posição nesse sentido, e, quem sabe, poderemos aprofundar um pouco mais. Júlio Bozano, ex-proprietário do Bozano Simonsen, sempre atuou em instituições financeiras e acabou de vender toda a sua instituição bancária. Permanece com as ações da Embraer. Segundo a imprensa – é algo um pouco engraçado –, agora criará cavalos, mas permanece com as ações da Embraer. Alguém pode dizer que os dois são meios de transporte. Cavalo e avião são meios de transporte. Mas é muito estranho que continue apenas com a Embraer como atividade, sendo que sempre atuou na área financeira.

Em nosso modo de ver, atualmente essa empresa já não é mais nacional. Estamos dependendo dos trabalhos realizados aqui para comprovar se isso é fato ou não. Em nosso modo de ver, não é mais empresa nacional. Para nós, a Bozano cumpre o papel dos franceses; aliás, com um acordo, segundo os documentos que posteriormente gostaria de passar ao Presidente da Mesa, ao Vice-Presidente e aos demais Senadores – e também à imprensa, que já tem conhecimento do assunto –, no qual se compromete, em cinco, anos, a fazer toda a negociação. A Bozano Simonsen está sendo usada como pessoa jurídica, a fim de poder negociar com a Previ e a Sistel. Além do mais, acreditamos que há algum controle com relação à Sistel e à Previ, embora sua forma de organização seja de iniciativa privada. A diretoria tanto da Sistel como da Previ é eleita, diferentemente da Bozano Simonsen, que é absolutamente privada e possui outra forma de gerenciamento.

Isso é o que gostaríamos de apresentar. E estamos à disposição de V. Exªs para responder a eventuais perguntas e dúvidas, até com relação ao próprio número de ações da União: por que abaixou tanto, por que a **golden share** não tem sido cumprida. O próprio Comandante da Aeronáutica anterior, o Sr. Walter Werner Bräuer, disse que não foi consultado com relação à negociação. Assim, devemos discutir e resolver o que fazer em relação aos fatos aqui verificados. Creio que é um papel de todos nós, tanto da Casa como daqueles que defendem a empresa como nacional. Continuarei defendendo, pois foi construída com o dinheiro dos trabalhadores, do povo brasileiro e possui todo um ciclo de produção; como já disse, é a única abaixo da linha do Equador. Entendo que uma dose de nacionalismo, neste momento, para o povo brasileiro não faria mal nenhum.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o Sr. Claudemir Marques de Almeida, representante dos trabalhadores no Conselho da Embraer.

O SR. CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA – Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores, senhores presentes, trabalho na Embraer desde 1987 e venho acompanhando o processo por que ela passou no período de privatização. Na época, fazíamos parte da Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos, e trabalhamos muito para que não acontecesse a privatização. Viemos a esta Casa, conversamos com Senadores, com Deputados, com vários políticos, dizendo que era possível ela se manter como estatal e chegar onde chegou hoje.

Mas, infelizmente, ela foi privatizada e, hoje, as coisas mudaram. No entanto, há alguns pontos positivos daqui para a frente. Através do Senador Eduardo Suplicy, foi colocada no edital de privatização uma cláusula que previa que os trabalhadores não acionistas, que represento, teriam uma cadeira no Conselho de Administração, porque os trabalhadores que tinham ações já teriam um representante do CAB da Embraer.

Nesse período, vimos acompanhando todo o desenvolvimento da Embraer depois de privatizada. Há cinco anos faço parte desse conselho, e temos trabalhado na fiscalização, acompanhando os projetos, as propostas que a Embraer tem criado, o seu desenvolvimento tecnológico, a parte social e a parte trabalhista. Tenho levado a esse Conselho de Administração e à Diretoria Executiva da empresa todos os pedidos dos trabalhadores, aquilo que eles querem e que acham que é necessário. Hoje,

infelizmente, os trabalhadores passam por uma dificuldade muito grande, haja vista o desemprego que existe neste País, mas temos procurado, junto com os trabalhadores, levar para a mesa as suas dificuldades e discuti-las. Algumas vezes conseguimos, outras, não. Mas temos trabalhado no diálogo.

Estou aberto às perguntas dos Srs. Senadores, tanto no que diz respeito ao que se está discutindo hoje, que é a polêmica que se criou em torno da venda das ações da Embraer, como no que diz respeito aos direitos sociais dos trabalhadores.

É verdade que o Senador Suplicy colocou no edital de privatização que os direitos sociais não poderiam ser alterados, e temos acompanhado isso. Na nossa visão de representante dos trabalhadores da Embraer, entendemos que perdemos algumas coisas, mas existe um fato que tem que ser discutido, levando em consideração que, no edital de privatização, garantiam-se direitos. E existe uma polêmica hoje, entre a Embraer e os trabalhadores, sobre um acordo assinado em 1997 pelo Sindicato dos Metalúrgicos e sobre essa cláusula que dava garantia de melhores condições de trabalho e de outras compensações, que foi retirada. Então é importante essa discussão aqui, hoje, porque ela poderá esclarecer em todos os sentidos, tanto na parte que diz respeito às ações como na parte trabalhista, os direitos dos trabalhadores, os direitos da empresa, se está preservado ou não o direito do País e o direito de participação da Aeronáutica na Embraer.

Agradeço esse convite para participar desse debate e estou aqui aberto às perguntas, para respondê-las da forma que eu sei. Estou à disposição dos Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecemos as exposições iniciais e abrimos, agora, o debate com os Srs. Senadores.

Gostaria de pedir desculpas aos que acabaram de fazer as suas exposições e apenas apresentar um requerimento, que é tranqüilo, pacífico, do nosso Senador Osmar Dias. Inclusive já acertamos com o Ministro dos Transportes a sua vinda após o dia 22 deste mês. S. Exª entrou com o requerimento e, ontem, houve um acordo com a liderança do Governo de que não votaríamos ontem, mas votaríamos hoje, porque, primeiro, acertaríamos a agenda com o Ministro dos Transportes sobre as concessões de rodovias. Então, é um assunto pacífico, já decidido. O Ministro viajará até o dia 21 e virá depois do dia 22. Provavelmente, nós nos veremos apenas entre os dias 22 e 25. E eu queria pedir aos companheiros a aprovação desse requerimento, uma vez que foi uma negociação entre o Ministério dos Transportes, a liderança e a Presidência da Comissão.

Em discussão o requerimento.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Está aprovado o convite ao Ministro dos Transportes para discutir a concessão das rodovias. Esse debate ocorrerá após o dia 22.

Com a palavra o primeiro Senador inscrito.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL- Antes de dar a palavra ao primeiro companheiro, colega inscrito, Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É o Senador Suplicy.

O SR. BERNARDO CABRAL – ... seria interessante, para que todos formássemos a nossa opinião, o nosso juízo, que fosse esclarecido, até com o contraditório, o que aqui foi dito pelo presidente do sindicato, de que está havendo colocação de câmaras que atrapalham o bom andamento dos trabalhos da Embraer, através dos seus funcionários, chegando a imaginar que existisse, inclusive, nos sanitários.

Depois, Sr. Presidente, o problema do Bozano Simonsen.

Gostaria de ouvir primeiramente o presidente, para formar a minha opinião. Em seguida, V. Exª daria a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que já estaria munido de novos elementos. Seria o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Gostaria, se possível, que V. Exª anunciasse a relação dos inscritos, para sabermos se vamos dispor de tempo e se aqueles que nos antecederem vão fazer as perguntas que já estão formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A solicitação do Senador Bernardo Cabral é muito válida.

Passarei a palavra ao presidente da Embraer, para que já faça as colocações do ponto de vista ...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o Presidente da Embraer falou durante um bom tempo aqui, fez as suas exposições. Não seria melhor deixar essas explicações para depois? Isso não vai atropelar Senadores que têm compromissos, como eu tenho, por exemplo, na CCJ? A não ser que seja estabelecido...

O SR. LUIZ OTÁVIO – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para ajudar V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Seriam dados cinco minutos. Em cinco minutos V. Sª responde, não?

Então, daremos cinco minutos. Vou ler o nome dos Senadores que estão inscritos: Senadores Eduardo Suplicy, Luiz Otávio, Jefferson Péres, Osmar Dias, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, acho que há um equívoco, porque S. Exª é o primeiro orador, ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sou o requerente, Sr. Presidente. Sou o primeiro, na qualidade de requerente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – ... exatamente, Ernandes Amorim e Romeu Tuma. São os inscritos. Esta é a relação que tenho no momento.

Com a palavra, então, o Dr. Botelho, por cinco minutos, para dar a posição da empresa com relação a essas duas colocações.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Muito obrigado. A questão das câmaras surgiu em decorrência de uma necessidade de segurança: seguranças patrimonial e tecnológica.

Ao mesmo tempo em que se iniciavam discussões com relação à renegociação da data-base, em novembro do ano passado, junto ao início dessas discussões, o sindicato já se colocava numa posição muito ativa, em assembléia, à porta da fábrica, e que, de ativas, passaram a ser agressivas, até como decorrência de juízo legal e de ações legais tomadas pela Justiça.

Em meio a esse cenário, tivemos dois aviões sabotados; dois aviões que estavam já em preparação de vôo tiveram cabos cortados, num ato de sabotagem claro. É evidente que não se sabe quem foi, é evidente que não se consegue, depois do ato feito, saber quem foi.

Mas nos cabe, como empresa responsável, tendo em vista a responsabilidade que está agregada a cada um dos nossos fornecimentos, responsabilidades legais, responsabilidades técnicas, mas principalmente pelofato de que esses produtos transportarão pessoas. Cabe-nos preservar a integridade desse produto. Para isso, tivemos que colocar um sistema de supervisão dentro da fábrica.

Tivemos a oportunidade, em uma visita do Senador Suplicy, de mostrar essas câmaras, como estavam colocadas, e S. Exª teve oportunidade de conversar com vários trabalhadores e medir como esses estavam de fato sentindo, percebendo esta questão.

A instalação das câmaras decorre de uma necessidade real de preservar o patrimônio e a segurança inerentes ao produto. Então, foi dessa maneira.

Com relação ao Banco Bozano Simonsen, é uma companhia **holding** de diversos investimentos, detém investimentos significativos, alguns de retorno de longo prazo, outros de retorno de mais curto prazo, e o banco estava numa dessas situações de retorno de curto prazo. De longo prazo, a Bozano Simonsen possui aplicações em fazendas de café, em **shopping centers**, em indústrias de aglomerados no Paraná, ou seja, um amplo espectro de atividades, dispersas, distribuídas, entre as quais a Embraer.

A companhia Bozano Simosen decidiu vender o seu banco. As ações da Embraer estão na companhia Bozano Simosen, como estavam antes. As ações ordinárias, as ações de voto estão na companhia Bozano Simosen. Como os senhores podem ver, Srªs e Srs. Senadores, nos Anexos 2.7 e 2.8, está a minha consulta formal à companhia Bozano e a sua resposta formal, atestando que continua detentora da totalidade das ações com direito a voto que a companhia tinha em seu poder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, primeiro quero dizer da importância desta audiência pública para esclarecer inteiramente os episódios referentes à história da Embraer.

Em segundo lugar, quero formular ao Comandante da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, algumas perguntas sobre a participação da Aeronáutica nas reuniões do Conselho de Administração da Embraer ao longo desses anos. Muito embora V. Sª esteja há aproximadamente dois meses no cargo, acredito que tenha tido o conhecimento, até agora, de como se procede a representação da Aeronáutica no conselho da Embraer. Então, faço algumas perguntas.

Desde que V. Sª assumiu o comando da Aeronáutica, V. Sª teve a oportunidade de participar

de reunião do conselho de acionistas ou de administração da Embraer?

Um dos problemas levantados por ocasião da saída do Brigadeiro Bräuer, na posição de comandante da Aeronáutica, foi justamente um desentendimento que ele havia expresso publicamente. Mas, como houve a notícia de que, em decorrência das operações de compra e venda de ações recentemente realizadas, estaria a Aeronáutica para perder um dos cargos no Conselho de Administração da Embraer, então se noticiou que o Comandante Braüer protestou com respeito a isso. Nesse ponto se teria chegado a um novo entendimento – é possível que tenha havido.

Aliás, o Presidente Maurício Botelho, da Embraer, havia me informado que, antes da audiência de hoje, teria havido – nos últimos dias, portanto – alguma reunião do conselho de acionistas para designar a formatação do conselho de administração. Então, pergunto ao comandante da Aeronáutica se pode nos dizer em que medida a Aeronáutica, representando a União, tem efetivamente participado dessas reuniões. E, dada a importância, a relevância da Embraer, historicamente – por tudo que hoje estamos aqui conhecendo mais de perto, mas que temos tido interesse em conhecer –, em que medida, como comandante da Aeronáutica, V. Sª tem tido ou vai ter como preocupação, já que será V. Sª mesmo a participar dessas reuniões. Quais são as suas preocupações, representando a União e a Aeronáutica, ao conhecer os fatos que ali se passam? Como representante da Aeronáutica, estará preocupado com as questões com que nós hoje estamos preocupados; se, efetivamente, a Embraer continua sendo uma empresa nacional; se as decisões ali são tomadas com essa preocupação; se a União tem a preocupação de conhecer de perto...

Eu gostaria de saber em que medida, já como Comandante da Aeronáutica, V. Exª se inteiroudo fato de que essa empresa tem um extraordinário apoio do Estado brasileiro.

Ao longo de sua história, a Embraer tem recebido empréstimos de instituições oficiais de crédito, empréstimos com taxas de juros bem menores do que as de mercado, exatamente porque o Governo brasileiro, a Aeronáutica, tem considerado a Embraer uma empresa estratégica do ponto de vista do desenvolvimento da indústria aeronáutica. Afinal, é a única empresa abaixo do Equador que produz aviões. Para o Brasil, é importantíssima. Ela esteve próxima de ser fechada, mas, conforme salientou o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Antônio Donizete, ela passou a ter, depois de privatizada, um apoio simplesmente extraordinário. Tivesse tido a Embraer, enquanto empresa estatal, esse mesmo apoio, certamente, teria condições de ter sido tão bem-sucedida como hoje.

É possível que o Presidente Maurício Botelho saiba mais do que V. Exª sobre a indagação que farei agora, mas ela também será feita a ele. Se V. Exª já souber respondê-la, será ótimo! Qual o montante de recursos oficiais do BNDES, de instituições outras oficiais de crédito – Banco do Brasil e outras – que, porventura, a Embraer hoje tem como parte de apoio, seja via Proex, seja via outros programas? Na Comissão de Assuntos Econômicos, no início da década de 90, aprovamos recursos para a Embraer, até para viabilizar a privatização dela, mas, posteriormente, continuou havendo financiamentos do BNDES e outros. Peço ao Presidente Maurício Botelho que nos esclareça exatamente qual o montante de recursos hoje que o BNDES vem fornecendo à Embraer.

Comandante Carlos de Almeida Baptista, eu gostaria de conhecer também sua opinião, como representante do Governo brasileiro, a respeito das relações entre a Embraer e os trabalhadores. Refiro-me à importância de ter a Embraer dois representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração. Houve a tentativa de diminuir para um só, assim como a representação da Aeronáutica. Parece-nos – V. Exª pode nos explicar melhor – que, graças ao protesto do Comandante Walter Bräuer, que o precedeu, isso acabou sendo revisto. Mesmo assim, diminui-se o peso da representação tanto da Aeronáutica, quanto dos trabalhadores. Antes eram dois da Aeronáutica e dois dos trabalhadores num conselho de 11. E agora passariam a ser dois da Aeronáutica e dois dos trabalhadores num conselho de 13 em que dois seriam os representantes dos franceses. Peço a V. Exª que nos confirme se é isso o que está ocorrendo e qual o ponto de vista da Aeronáutica no sentido de preservar o interesse da União nessa empresa estratégica e especialmente da Aeronáutica, que, do ponto de vista das forças da Aeronáutica e da Força Aérea Brasileira (FAB) é importante.

Eu gostaria que pudesse nos esclarecer. Tenho certeza de que o seu ponto de vista será muito importante.

Vou aproveitar para relatar aqui um fato. Em dezembro passado, o ex-Deputado Ernesto Gradella e o Antônio Donizete Ferreira pediram-me que fizesse

um esforço para que houvesse um melhor entendimento entre os trabalhadores e a direção da Embraer. Eu disse que faria uma visita à Embraer. Telefonei ao Presidente Maurício Botelho que, extremamente amável, recebeu-me. Tivemos uma reunião, com a presença do representante Claudemir Marques de Almeida, inclusive do representante dos trabalhadores, dentre aqueles que possuem ações – aqui estão presentes também. Conversamos inclusive sobre esse episódio citado agora pelo Presidente Maurício Botelho. Tive a oportunidade de, visitando a Embraer, ver exatamente onde é que ocorreu a tentativa de sabotagem, relato de como foram os fatos. Relatei os fatos à direção do sindicato, logo após a visita. Tive a oportunidade de ouvir aquilo que gostaria que depois o próprio Antônio Donizete Ferreira aqui nos relatasse. Isso é importante, Sr. Presidente. O presidente do sindicato dos metalúrgicos de São José dos Campos me informou – gostaria que ele repetisse isso aqui – que nunca na história do sindicato essa política de fazer qualquer tipo de sabotagem foi orientação da parte deles. Eles me informaram ainda que estão dispostos a colaborar para que os fatos sejam desvendados. Por que é importante a opinião do Comandante da Aeronáutica, representante da União, do patrimônio da União e de todos nós? Porque V. Sª pode ser um catalisador no dia-a-dia, na vida da empresa, desse melhor entendimento entre os trabalhadores e a direção da empresa. Em estando presente nessas reuniões, em estando interessado não apenas na questão de os trabalhadores terem representação dentre os eleitos mas também na relação entre a empresa e o sindicato... Por quê? Porque no Brasil se considera como legal e institucional a representação dos trabalhadores em seus sindicatos.

Quero lembrar que foi proposição do Senado Federal, aceita pelo então Presidente Itamar Franco, quando da sua privatização, que tivesse o Conselho de Administração da Embraer a representação dos trabalhadores. Isso foi muito positivo e foi aquitambém discutido, Presidente Ney Suassuna.

Nós gostaríamos também de estimular o bom entendimento, o mais civilizado possível, entre a direção da empresa e do sindicato. Quero registrar que depois da minha visita fui informado de que já houve uma reunião da direção da empresa com a direção do sindicato para discutir a questão da compensação dos feriados. Algum passo está sendo dado. Gostaria que essa relação caminhasse positivamente para o futuro.

Presidente Maurício Botelho, vou estudar esses anexos, mas é importante que possamos conhecer mais de perto o que é o Banco Bozano Simonsen, a sua atual estrutura acionária. Gostaria que V. Sª nos esclarecesse porque há razões para dúvidas.

Quero salientar, Presidente Ney Suassuna, que quando do primeiro acordo desses acionistas feito entre o Grupo Bozano Simonsen, a Previ e a Sistel, o Grupo Bozano Simonsen tinha a sua sede não no Brasil, mas nas Bermudas, de acordo com o próprio documento dado a mim pelo Sr. Maurício Botelho. Havia então o Grupo Scorpus, nas Ilhas Cayman, conforme o Senador Requião me relembra. Pois bem, já nos contratos aditivos posteriores, que o Presidente Maurício Botelho teve a gentileza de me dar, está o Banco Bozano Simonsen, já com sede na Av. Rio Branco, no Rio de Janeiro.

Então, qual é exatamente a composição acionária do Banco Bozano Simonsen? E eu gostaria, se V. Sª puder nos informar, de saber se o senhor é acionista, o senhor próprio é um dos principais acionistas do Banco Bozano Simonsen ou é apenas um executivo contratado profissionalmente para isso?

Diante das notícias veiculadas na imprensa, o Banco Bozano Simonsen foi vendido para o Banco Santander. Acredito que até em vista da preocupação de todos nós aqui, afinal, fica a Embraer brasileira ou não, se o Banco Bozano Simonsen agora é do Santander? Teria o Santander, banco espanhol, feito um acordo com os franceses? Como fica isso? Então, provavelmente, em função dessa preocupação, o Sr. Júlio Bozano disse: não, eu fiquei com a Embraer. Mas o Sr. Júlio Bozano de fato é um acionista presente? Ele está ali dialogando com V. Sª? Ele está no Conselho? Qual o grupo de brasileiros que, representando o Banco Simonsen, efetivamente está interessado?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO– Só para esclarecer essa dualidade entre a Companhia Bozano Simonsen e o Banco Bozano Simonsen. Quer dizer, o Banco teria sido vendido, mas a Companhia Bozano Simonsen, que permanece como acionista, continua de propriedade do ...

SR. EDUARDO SUPLICY – Essa é a indagação. Acho que precisamos ter completo esclarecimento disso, assim como essa última indagação. Se eu puder, mais tarde, no final, volto a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado pela compreensão de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Uma última questão é importante esclarecer: esses 51% que a Embraer tem **versus** 49% da Liebherr. Ora se o edital de privatização menciona que precisa haver no máximo 40% estrangeiro, como pode, numa das partes da Embraer, haver 49% estrangeiro? Eu ainda não compreendi. Queria que o comandante da Aeronáutica, como representante da União e preservador daquilo que é o interesse do Governo brasileiro e daquilo que o Governo Executivo e o Parlamento aprovaram, nos dissesse como isso está sendo visto pela voz do Governo Brasileiro lá dentro. Já houve a oportunidade de pedir-se o esclarecimento desse episódio? Não é o caso de fazer cumprir isso?

Saliento, Sr. Presidente, que fiz uma questão de ordem junto ao plenário do Senado, para que o Senado tenha o esclarecimento completo desse assunto e o Presidente Antonio Carlos Magalhães despachou para a Comissão de Constituição e Justiça para que o Senado tenha total esclarecimento desse assunto. Espero que, inclusive, a reunião de hoje possa colaborar para isso.

Se o Sr. Claudemir Marques de Almeida quiser completar o esclarecimento sobre essas questões, também agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy, vamos inicialmente dar a palavra ao Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, Comandante da Aeronáutica, para que ele responda inicialmente as perguntas de V. Exª.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Sr. Senador Eduardo Suplicy, Srs. Senadores, acho que minha participação nas respostas, que poderão ser dadas para esclarecer esses assuntos todos, será a menor possível. Vejam os senhores, convocado para essa missão, ainda não se passaram dois meses, e tenho outras preocupações além da Embraer, preocupações de transição da aviação civil, da infra-estrutura aeroportuária para a esfera civil, a criação de agência, e a esses assuntos todos tenho dedicado grande parte da minha atenção, além de querer, ter vontade de dedicar exclusiva atenção aos assuntos da Força Aérea Brasileira. Penso que está na hora de cuidarmos apenas da Força Aérea Brasileira, que foi sacrificada ao longo de todos esses anos da sua existência em prol de coisas que não existiam, mas que foram edificadas com o nosso sangue, com o nosso suor e com muitas lágrimas nossas.

Fiquei satisfeito ao ouvir aqui nesta reunião, pela palavra não só do Presidente como dos representantes dos trabalhadores, do sindicato, algum início de reconhecimento ao tanto que fizemos por essa empresa. Costumo dizer, e a toda hora digo para a imprensa, para as autoridades, que, no passado, chegaram à conclusão, em determinado momento, que nós estávamos atrapalhando a empresa, especialmente os militares, o que sempre achei uma grande injustiça com aqueles que criaram, a partir do Marechal Casimiro Montenegro, que está perto dos cem anos, e já nos últimos dias de sua vida, o quanto devemos a esse Marechal que, com a sua extraordinária visão, ajudou a criar, ali, a partir do nosso Centro Tecnológico da Aeronáutica a fonte inicial dos conhecimentos para que hoje essa nossa empresa seja a quarta no mundo.

Vejam bem, Srs. Senadores, V. Exªs sabem muito bem disso,não deve ter sido muito fácil o caminho que percorreram os nossos antecessores nessa Força, especialmente aqueles que dedicaram a sua vida inteira, aquele complexo formado, aquele complexo industrial que nasceu em São José dos Campos, e quehoje é efetivamente respeitado no mundo inteiro. Vi, e disse nas minhas palavras iniciais, que, num determinado momento, saído do campo operacional, me vi sentado na cadeira de Presidente do Conselho de Administração. E posso lhes dizer hoje, com absoluta segurança, que lamento que as amarras estatais, quer dizer, o controle do governo sobre as ações que estavam sob a nossa competência tomar tenham sido tão severas a ponto de não termos podido, a ponto de termos chegado num determinado momento em que não existia outra salvação que não fosse a privatização. Concordo que se fossem dadas metade das condições que são dadas hoje nesse mundo globalizado a essas empresas, a essas indústrias que recebem esse apoio extraordinário do governo, não tenho dúvida de que ninguém teria pensado naquele momento em privatizar a empresa. Mas o fato é que foi, o fato é que a empresa está privatizada, nós estamos no caminho da globalização, e vejo com muito entusiasmo cada vez que o Presidente Maurício Botelho coloca esses números na tela da maneira que colocou, vejo com muito entusiasmo pois, de uma maneira ou de outra maneira, privatizada ou não privatizada, está atingindo os sonhos de Casimiro Montenegro, de Osires, e outras pessoas mais que dedicaram a sua vida para o soerguimento dessa indústria. A Embraer é a locomotiva da indústria aeroespacial brasileira. Dentro desse complexo industrial brasileiro tem mais

de quatrocentas, tinha muito mais que já faliram, já fecharam suas portas, porque não é fácil. A aviação não é um campo fácil de se tratar. Para nós, Força Aérea Brasileira, sempre tivemos um lema, e até no desenrolar do tempo hoje quanta gente não diz que nós temos que parar com isso, porque o que é bom para a Embraer é bom para a Força Aérea Brasileira. Mas ainda persistimos nisso. Os mais velhos ainda estão e persistem em adotar esse lema de que o que é bom para a Embraer continua sendo bom para a Força Aérea Brasileira. SeV. Exªs forem ver, no passado, quando falamos em AMX, que se tivesse tido um pouco mais de apoio de governos anteriores, estaria sendo vendido, com certeza, pelo menos no contexto sul-americano, porque é um excelente avião, é um excelente produto, e ainda estamos em fase final de desenvolvimento e, mesmo assim, com promessa de venda para a Venezuela e Chile, se não me engano.

Se todo este apoio tivesse sido dado no passado, teríamos vendido AMX para o mundo inteiro, porque foi uma concepção fantástica dos nossos pilotos de combate no passado, muito bem colocado na prancheta pelos nossos engenheiros, formados no complexo de São José dos Campos.

Felizmente o apoio que não foi dado no passado...porque muitos diziam que os militares deviam sair dali, então é o problema gerado pelos militares estarem à frente de algum empreendimento em algum momento passou a ser um pecado depositado nas nossas mãos, e saímos dali como vamos sair da aviação civil, como vamos sair da influência da Infraero e dessas coisas todas que edificamos com muito sangue, suor e lágrimas. Mas fazemos isso com gosto, eu, particularmente, penso que é tempo de fazer isto.

Acredito que o Presidente me convocou para esta missão porque conhecia meus pensamentos no passado a respeito da necessidade de criarmos o Ministério da Defesa um dia, a respeito de colocarmos as coisas que não fossem da Força Aérea Brasileira submetidas a outro tipo de poder. Isso tudo está sendo feito aos poucos e eu apóio absolutamente tudo. Disse no passado e repeti para o Presidenteque acreditava que ele estava me convocando para esta missão porque provavelmente ouviu ou leu alguma coisa que eu escrevi. Efetivamente quero tratar de Força Aérea Brasileira.

Srs. Senadores, a Força Aérea Brasileira precisa de uma indústria forte. Nós, como disse, continuamos adotando o lema de que o que é bom para a Embraer é bom para nós. É preciso que os Srs. Senadores aprovem recursos, para nós indispensáveis, para que continue esta indústria trabalhando pelos seus trabalhadores, quer dizer, fazendo esforço para que sejam bem remunerados. De que maneira entendo que isto possa ser feito? Com encomendas. Uma indústria aeronáutica como a Embraer não vende o seu produto, aviões, se este mesmo produto não estiver equipando as suas unidades militares. A primeira coisa que fazemos quando vamos comprar um produto estrangeiro, por exemplo um avião de combate ou de transporte que é empregado nas Forças Armadas, é perguntar se aquela aviação militar usa esses produtos, tem comprado? Se a resposta é sim, vamos comprar, se não, ficamos sempre receosos de adquirir o produto.

Este produto, o AMX, se V. Exªs souberem quanto custa ficarão surpreendidos. Por quê? Porque no preço do AMX está embutido todo o esforço da Embraer para se equipar, porque se tivesse continuado a produzir apenas o Bandeirante e o Brasília não teria tido capacidade, pelos equipamentos que ainda lá existiam, de partir para um produto como este. E foi no preço do AMX que saíram as máquinas que hoje estão ali possíveis de fazer o Embraer-145 e outros avanços tecnológicos mais.

Aproveitando a oportunidade que meu deu a pergunta do Senador Suplicy, queria dizer que a Força Aérea também conta com o apoio de V. Exªs para se reequipar e modernizar seus equipamentos, e grande parte disso está atrelada à possibilidade de que se faça isto dentro da fábrica da Embraer, proporcionando emprego para o nosso pessoal, proporcionando avanço tecnológico para nossa gente.

Lembro-me, às vésperas da privatização, quando eu era Presidente do Conselho, que o grande dilema era o que fazer com um quadro de 900 engenheiros. O número de funcionários foi diminuindo gradativamente e precisamos manter intocado o quadro de engenheiros, porque sabíamos que, na hora que desperdiçássemos aqueles profissionais pelo Brasil e pelo mundo, com toda a capacidade que haviam adquirido de formação e de aperfeiçoamento na indústria aeroespacial brasileira, não conseguiríamos reuni-los novamente. Isso para citar um exemplo de coisas que fizemos com sangue, suor e lágrimas, tirando dinheiro da nossa comida, tirando dinheiro do nosso avião, tirando dinheiro de outras prioridades da Força Aérea Brasileira, para sustentar aquele quadro de profissionais que, com certeza, depois ajudou, na fase de privatização, a

Embraer ser o que é hoje, graças a Deus! Privatizada, a Embraer é uma empresa em cujo Conselho mantemos representantes.

O que aconteceu nesses momentos de transição para o meu comando? Os nossos dois represented são dois dos melhores oficiais generais que temos na Força. Um deles está presente. Hoje é Vice-chefe do Estado Maior da Aeronáutica, Brigadeiro Veiga. Engenheiro, formado naquele campo e, durante toda sua vida foi piloto de caça. De repente, resolveu ser engenheiro e dedicar sua vida àquela epopéia.

Brigadeiro Veiga, por favor, levante-se! (Pausa.)

É o nosso Vice-Chefe do Estado Maior e foi um dos membros do Conselho. Na sua opinião, algo poderia estar errado na condução das discussões. Ele e o Brigadeiro Weber, que é o atual Diretor do Centro Tecnológico Aeroespacial de São José dos Campos. São dois engenheiros, dois homens dedicados à ciência, à tecnologia, à pesquisa e ao desenvolvimento.

Os dois, no Conselho, viram que algo não estava ocorrendo da maneira que, na opinião deles, deveria ocorrer. Reportaram ao Comandante Werner suas preocupações. Houve uma reunião, inclusive com a presença do Presidente da República. Fizeram uma exposição a respeito das suas preocupações, que na hora foram preocupações do Comandante Werner. Essas preocupações foram colocadas no expediente. A pedido do Presidente, foram entregues a Sua Excelência e aos demais membros que estavam participando daquela mesa de discussões.

Então, a preocupação foi lançada. As recomendações que faço para esses dois oficiais, que ainda hoje continuam no Conselho, é que continuem lutando pelo bem da empresa, pela preservação da sua importância estratégica, também com bem-estar, com as reivindicações dos trabalhadores.

Essa foi uma das poucas coisas que fiz naquele ano em que fui Presidente do Conselho. Na primeira reunião do Conselho de Administração, a qual presidi, eu disse: "não represento aqui apenas o interesse da União nem dos acionistas majoritários, acreditem que represento também o interesse dos trabalhadores".

Creio ser esse o papel do presidente do Conselho, Tenente-Brigadeiro, Diretor do Deped. Essa é a recomendação que existe atualmente para os dois oficiais.

Assim que assumi o comado da Aeronáutica, reuni o Alto Comando. Observei que essa era uma das preocupações principais e disse-lhes: "hoje, a coisa está caminhando para uma decisão judicial. Vamos esperar e ninguém mais vai falar coisa alguma sobre o assunto". Porque o Comandante ? acionou, por meio do Ministério da Defesa, o parecer da autoridade judicial. Quem? A Advocacia Geral da União. Então, eu disse a eles: "aguardemos o pronunciamento da Advocacia Geral da União e o pronunciamento da Procuradoria-Geral da Fazenda", que também estava estudando o assunto. E disse aos jornais, nas entrevistas: "estou tranqüilo, porque os Senadores da República estão preocupados com o assunto".

Portanto, minha recomendação foi esta: "o que estiver decidido nesse campo será aquilo que vamos adotar".

No momento em que o parecer do Advogado-Geral da União foi favorável à transação, apoiando, inclusive, outras coisas mais, como o lançamento de ações preferenciais em Nova Iorque, etc., eu disse: "não se fala mais no assunto".

Sobre esse assunto, Senador, minha tranqüilidade é porque temos o respaldo de um parecer jurídico, aprovado pelo Presidente da República; e, como bons militares que somos, acataremos isso que está aqui: os dois oficiais generais permanecem sentados no Conselho com as mesmas preocupações. A minha última recomendação para eles: "lembrem-se que os senhores são representantes da União. Não são a União. Portanto, se houver alguma coisa nebulosa colocada nas discussões, peçam tempo; peçam a suspensão da sessão pelo tempo necessário para que consultemos a União. Nós apenas somos representantes dela.

Sr. Senador, acho que me estendi um pouco na resposta apenas para lhes dizer que precisamos da indústria aeronáutica brasileira.

Muitos outros segmentos dessa indústria, lamentavelmente, estão fechando as portas ou já as fecharam. Por quê? Porque não temos um plano de carga. Encomendamos artefatos para nossos treinamentos, para nossas aplicações e essas indústrias, pequenas ainda, crescem. Com relação à indústria do radar, por exemplo, já poderíamos ter um AMX pronto há muito tempo, como a Itália tem, só que quisemos colocar o nosso radar, fabricado pela nossa indústria, nesse avião. E não temos tido sucesso.

A empresa que sucedeu a Tecnasa estava com um problema na mão, a ponto de aprontar o nosso radar que, tudo indica, seria excelente e representaria um ganho tecnológico para a nossa gente, para os nossos engenheiros e para os nossos trabalhadores,

como muito pouca gente no mundo teve em tão curto espaço de tempo, mas, lamentavelmente, essa empresa se viu também em dificuldades. Estamos procurando uma saída para continuar perseverando no sentido de dotar a nossa gente de uma capacidade tecnológica melhor.

Peço o apoio dos senhores para isso. A nossa Força, como disse, precisa do apoio dos senhores. Precisamos de recursos orçamentários. Não estou falando só de aviação de combate, de dar tiro, jogar bomba, mas estou falando de ação social, quer dizer, de a Embraer fazer aviões para que continuemos apoiando a nossa gente na Amazônia e o nosso Exército, espalhado ao longo dessa fronteira toda. Espero, sinceramente, que um dia os senhores possam me convocar para falar das dificuldades da Força Aérea Brasileira de cumprir a sua missão constitucional e, inclusive, de operar o Correio Aéreo Nacional, que ainda está na Constituição e praticamente não existe mais. A ação social que fazemos nas asas desse Correio Aéreo, há tantos anos, estamos a ponto de interromper.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista.

Quero informar aos Srs. Senadores que já fizemos o convite ao Brigadeiro para que, depois, numa oportunidade mais adequada, nos faça um relatório de toda as dificuldades que hoje está vivendo a Força Aérea.

Com a palavra, o Dr. Maurício Botelho.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Muito obrigado. Acho que é importante ressaltarmos o aspecto estratégico dessa empresa. Como eu falava, essa não é uma empresa restrita e adstrita às fronteiras nacionais. A indústria aeronáutica é global e opera baseando-se em conceitos, clientes e produtos mundiais. Nenhuma indústria sobrevive exclusivamente dentro das suas fronteiras.

O que o Brigadeiro Batista falou é fundamental, é absolutamente correto. Nenhuma indústria aeronáutica conseguirá vender seus produtos fora das suas fronteiras se a sua Força Aérea, no caso do segmento de defesa, e as suas operadoras não os prestigiarem. As questões que se levantam são óbvias, pois como irão comprar esse produto se o próprio país interessado não o faz? Então, isso é um aspecto extremamente relevante e é determinante que o País tenha essa capacidade de utilizar as forças que existem dentro dele para poder progredir nesse caminho.

Costumo dizer, e toda vez que falo isso perto de um Brigadeiro fico um pouco tímido, pois não quero ensinar o Padre-Nosso ao vigário, que aquela história dos tempos do "barão vermelho", com a sua echarpe esvoaçante, no seu avião de dupla asa, percorrendo o céu da Europa, não existe mais. Um avião de combate moderno é, de fato, uma casa de sistemas. Quando o piloto leva o avião a uma determinada zona de conflagração, ele passa a ser, de piloto, um gerenciador de sistemas, e o cerne, o coração do avião é a sua eletrônica, que está lá embutida e que são diversos tipos de equipamento que se interligam e que se integram num contexto operacional eficaz. O que assegura a capacidade, a disponibilidade e a eficiência dessa força é justamente por ela ser uma indústria sólida, confiável, capaz, que utiliza as mais modernas tecnologias.Então, por detrás de tudo isso é que provém essa força, esse suporte e essa independência operacional. Digo independência no sentido de adicionar, modificar e incorporar sistemas que vai fazer com que essa força opere, de acordo com os seus planos estratégicos e não de acordo com uma caixa-preta recebida de fora, portanto, desconhecida – porque, com um problema na caixa-preta, o avião perde a sua capacidade operacional. Essa indústria, por ser global, tem que se situar competitivamente. E, por conseqüência, todas elas são estratégicas para os seus governos. E, em sendo estratégicas para os seus governos, são fortemente apoiadas por eles. Isso é verdade. Além de serem fortemente apoiadas pelos seus governos, são controladas por empresas nacionais desses países. Isso é verdade nos Estados Unidos, país símbolo do livre empresariado e da livre competição; isso é verdade naEuropa; isso é verdade em Israel; isso é verdade em todos os países do mundo que têm uma indústria aeronáutica sólida. Creio que não poderia ser diferente aqui no Brasil – se é que o Brasil deseja ter uma indústria aeronáutica eficaz.

Repito: a Embraer é resultado de um plano estratégico bem concebido e bem implementado. Nós somos o resultado dessa ação determinada e direcionada. De acordo com a nossa visão, que não é maniqueísta, é de que toda competência agregada dentro da Embraer pelos então controladores e seus executores, que era o Governo brasileiro através da Força Aérea Brasileira, foi de extremo valor. As competências tecnológicas ali incorporadas e estabelecidas, e as competências industriais lá implantadas são de grande valor. Portanto, nos orgulhamos dessa herança, a prezamos e queremos fazê-la presente. Então, isso é convicção! Quando

perguntamos: por queprivatizar? Por uma contingência demercado. O fato é que o sucesso representado pelos produtos desenvolvidos pela Embraer estatal, que eram excelentes, foram muito bem recebidos pelo mercado. Portanto, a Embraer, como empresa estatal sujeita a todos os constrangimentos, todos os regulamentos, todas as amarras e todas as auditorias necessárias a uma estatal –e não pode ser diferente, porque se trata de recursos do contribuinte –, por conseqüência disso, perde a agilidade e a capacidade de ser flexível e de poder ser reativa às necessidades do mercado competitivo global. Então, não é um problema de preconceito, não é um problema maniqueísta, não é um problema de visão enganada. O problema é uma conseqüência natural de mercado que levou essa empresa a ser privatizada, porque ela não teria como satisfazer e reagir às necessidades do mercado dentro do contexto da empresa estatal face ao mercado no qual ela estava inserida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, perguntei, objetivamente, sobre em que medida a Embraer, hoje, está e continua tendo apoio de recursos financeiros públicos, como, por exemplo, do BNDES e, possivelmente, de outras instituições. E, em função desse apoio, que a própria União, o setor público, concede ao desenvolvimento da Embraer, constitui, inclusive, nossa responsabilidade, aqui, no Senado, obter esses esclarecimentos. Então, pediria que...

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Com muito prazer. Era onde eu ia entrar agora, no preâmbulo do apoio, que eu tinha...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa pede para interferir apenas para pedir maior praticidade e objetividade possível nas perguntas e nas respostas, porque ainda faltam 8 Srs. Senadores fazerem indagação, e teremos, às 2h30min, a abertura do Senado, mas, às 3 horas, entra a Ordem do Dia, e teremos que suspender. Por essa razão, faria esse apelo aos Senadores e aos convidados.

V. Exª tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Obrigado, Sr. Presidente.

A pergunta do Senador Suplicy sobre as relações com o BNDES e outras instituições está respondida no anexo V, onde temos uma apresentação a situação nossa com o BNDES. O BNDES atua, em suporte a empresa, em quatro áreas: fomentador de desenvolvimento, agente de apoio à produção, investidor e agente financiador de exportações. Como órgão de fomento, o BNDES participou, através da linha FINEM, para o financiamento do programa RJ145 e no desenvolvimento do trem de pouso e do sistema de combustível do helicóptero S-92, da Cicosc??. Esse financiamento, no valor de R$ 126 milhões, vem sendo já pago, e restam ainda R$ 80 milhões a serem pagos, para um financiamento de 10 anos, com carência de 3 anos. Item 5, no corpo principal, logo após aqui, estamos aqui, no início, 6 anexos. Então, no anexo V, temos a descrição da operação com o BNDES. Como agente de apoio à produção, o BNDES tem financiado parte da produção de produtos da Embraer através das operações checking pré-embarque. Esses recursos são financiados à taxa de Libor mais 1% mais o del-credere, hoje equivalente a 0,7% ao ano. Como referência, em setembro de 1999, o custo médio de captação dessas linhas de capital de giro eram da ordem de 7,2% juntos a bancos oficiais estrangeiros, tipo Exim Bank e outros, junto a bancos oficiais brasileiros, como o BNDES e o Banco do Brasil (7,13%) e junto a bancos privados nacionais (7,27%). Nesse período, fomos financiados em 348 milhões, já pagamos 287 milhões, temos um saldo de 67 milhões e temos pagos, remuneração, nesse contexto, ao FAT, de 12,7, e ao BNDES, de 3,3 milhões. Como dizia, o aumento de novos produtos, no caso do RJ135, o BNDES, através do BNDES-PAR, adquiriu debêntures junto com bônus de subscrição de ações equivalentes a 83 milhões de novas ações preferenciais. Essas debêntures asseguram juros equivalentes à TJLP mais 2%, equivalente aproximadamente a 16% ao ano, mais um prêmio de 5% ao ano. Entretanto, caso o BNDESpar opte por subscrever as ações dentro do prazo acordado na escritura da emissão, aquilo se transforma num investimento, ao invés de um financiamento. Como conseqüência, o direito de opção das ações adquiridas pelo BNDESpar, considerados os valores da ação quando da aquisição, corrigida para hoje, pelos termos do contrato, representaria R$2,18 por ação, enquanto que, na cotação da bolsa de segunda-feira estava em R$8,10 por ação, representando, portanto, um ganho próximo a R$500 milhões líquidos por esse investimento feito pelo BNDESpar. Como agente financiador de exportações, o BNDES desempenha papel importante e determinante no apoio às vendas de aeronaves, e isso se faz por meio do BNDES – Exim, programa de financiamento para bens de capital, aplicáveis não só a aviões como também a usinas hidroelétricas e outros bens de capital.

Em 1997, o BNDES financiou importadores. Note bem que esse não é um financiamento à Embraer, mas aos importadores. Em 1997, o BNDES – Exim financiou importadores no valor de US$1,3 bilhões; em 1998, US$2,1 bilhões; em 1999, US$4 bilhões. Esse financiamento representou, em 1997, 51% das nossas operações de exportações; em 1998, 47%; em 1999, 51%. Portanto, ainda vemos que em face das encomendas e dos contratos vigentes, contratos de importação diversos com o BNDES, ele ainda terá por desembolsar US$5,7 bilhões em operações. Isso significou a venda de cerca de 1.000 aviões, representando exportações de cerca de US$10 bilhões a US$15 bilhões. Nesse processo, a geração líquida de divisas é da ordem de cerca de US$6 bilhões para o País nos próximos cinco anos. Portanto, essa é a nossa relação com o BNDES, uma relação profícua para nós, certamente, e para o banco, que vem bem administrando essas questões, realizando, portanto, o seu retorno sobre os investimentos feitos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E com relação às ações, a composição acionária?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Com relação às ações, as ações ordinárias com direito a voto da Embraer estão divididas da seguinte maneira: o bloco de controle é formado por Companhia Bozano Simonsen, Previ e Sistel, que, em conjunto detêm 60,0001% das ações. O sócio estratégico francês, em conjunto, representa 20% das ações ordinárias. Junto ao público, existem negociados em Bolsa 19,999% das ações. Essa é a composição acionária.

Respondendo ao Senador, não sou acionista do Bozano Simonsen. Trabalhei na Companhia Bozano Simonsen, nunca trabalhei no banco. Como expliquei a V. Exªs, a Companhia Bozano Simonsen é uma empresa **holding** de diversos investimentos. Um dos seus investimentos era o banco, outros investimentos eram na área industrial. Sempre trabalhei na Companhia Bozano Simonsen como executivo da área industrial. Saí da Companhia em 1988 e fui para o Grupo Odebrecht, onde fui liderar uma unidade de negócios de telecomunicações e automação. Retornei à Companhia Bozano Simonsen, momentaneamente, de junho de 1995 até setembro de 1995, quando fui eleito pelos três sócios controladores Bozano Simonsen, Previ e Sistel para ser o Presidente da Embraer. Naquele momento, pedi demissão da Companhia Bozano Simonsen, de modo a que eu pudesse responder com independência aos três sócios controladores. Não sou funcionário da Companhia Bozano Simonsen, assim como não sou de nenhum dos outros grupos controladores; sou o Presidente eleito, diretor estatutário da Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica. Portanto, não tenho nenhuma ligação acionária, conforme V. Exª solicitou a resposta.

V. Exªs se lembram de que, quando da privatização da Embraer, 40% das ações com direito a voto ficaram com uma empresa estrangeira, tal como permitido no edital de privatização. Essa empresa estrangeira era de propósito especial, denominada Scorpus, localizada nas Ilhas Bermudas, representava os interesses de um banco de investimento americano chamado Perena. Em 1997, este sócio teve a sua participação adquirida pela companhia Bozano Simonsen. Assim, a companhia Bozano Simonsen passou a ser detentora de uma empresa de propósito especial, sediada nas Bermudas, cuja totalidade das ações lhe pertencia.

O que quero dizer é que, atualmente, conforme o acordo realizado com o sócio estratégico francês, que permanece até hoje, os 20,001% das ações que a companhia Bozano, do Grupo Bozano, detém da Embraer estão sob a propriedade da companhia Bozano Simonsen; o Sr. Júlio Bozano detém 98% do seu capital.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

Antes de passar a palavra ao Antônio Donizete, a quem o Senador Eduardo Suplicy fez uma pergunta, passarei a Presidência ao Senador Romeu Tuma, uma vez que tenho, agora, um compromisso no Ministério do Planejamento. A relação dos Senadores inscritos está aqui; o Senador Romeu Tuma continuará o debate.

Agradecendo a presença de V. Sª, passo a Presidência ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ANTÔNIO DONIZETE FERREIRA – Em primeiro lugar, queria responder à pergunta do Senador Eduardo Suplicy sobre a sabotagem. Penso que ela é pertinente. É preciso averiguar exatamente o que aconteceu. Somos os principais interessados, na medida em que, evidentemente, não houve aqui nenhuma acusação de que foram os sindicalistas ou coisa parecida. Essa acusação não existe. Queremos que seja apurado e punidos os responsáveis, porque essa é a terceira vez em que isso acontece na empresa. Já aconteceram duas vezes, quando ela era estatal: no ano de 1984 e no começo dos anos 90. Agora, aconteceu novamente. E não tivemos acesso ao avião sabotado; não conhecemos nada. A nós nada foi mostrado, nem a própria existência desse avião sabotado, se houve sabotagem ou não.

Usa-se isso para justificar a câmera de vídeo. Nós pensamos que isso não justifica. A empresa já tem seus supervisores, seus chefes, como toda empresa. A câmera de vídeo é mais para reprimir os trabalhadores do que outra coisa.

Muito nos estranha essa conversa toda. Comandante Baptista, conhecemos um pouco de aviação – o senhor, muito mais que eu, sem dúvida –, e sabotagem é algo bastante sério. É a segunda vez em que se fala em público sobre isso. Como aqui já se falou em filha, queria lembrar Salomão, porque, quando se coloca essa questão em público, causa-se problema no mercado internacional. Já se falou em público sobre isso em São José dos Campos, e esta é a segunda vez em que se fala em público sobre sabotagem. Para mim, quando se apresenta uma posição como essa, a questão – e o Comandante Baptista, com certeza, sabe disso – adquire um envolvimento internacional.

Eu queria mostrar alguns documentos. Não tivemos a mesma capacidade que a Embraer para fornecer tudo isso a V. Exª. Por exemplo, é fato que o conselho aumentou sua composição de 11 para 13, mas também que houve a proposta de que saísse um componente dos trabalhadores e outro da Aeronáutica. Isso está escrito como proposta. Não tivemos condições de entregar cópias a V. Exª, mas, com certeza, no final, poderemos passá-la. É um termo aditivo: "Outrossim, reduz à metade, de dois para um, a presença no Conselho de Administração tanto da União Federal, a Aeronáutica, quanto dos empregados da empresa". Isso está escrito.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Chegou a ser aprovado?

O SR. ANTÔNIO DONIZETE – Não foi, porque houve reação, evidentemente. Se não houvesse reação, seria aprovado.

E mais uma questão: quando se fala sobre a necessidade de parceria internacional, conhecemos e sabemos que é assim, que é preciso que haja a parceria internacional na indústria da aviação. Em todo o mundo é dessa maneira. Já era assim quando a empresa era estatal. Isso não é novidade. Os aviões leves da linha **parper**, citados aqui, são americanos – já houve essa parceria no passado. O Xavante, Comandante Baptista, também era com Aermacchi, na Itália, e o AMX também é com a Itália. Tudo isso ocorreu quando a empresa era estatal, não há novidade. Argumenta-se que precisamos nos unir ao franceses sob pena de sucumbirmos. Não é verdade! Isso já existia. A indústria da aeronáutica vive assim. E mais do que isso: todas as indústrias aeronáuticas do mundo são controladas pelo governo. É uma pena que aqui não seja assim, mas pode vir a ser.

Das empresas que compraram a Embraer, 20%, segundo dizem – e colocamos esse valor entre aspas, pois não temos como provar –, 44% da Matra Aeropatiale são do governo, assim como 40% da Thompson e 60% da SNECMA são do Governo francês. O Governo francês vai controlar isso aqui, está controlando, o que significa que, quando chegar o momento da reformulação e da modernização da Aeronáutica, seremos compradores dos franceses. Não tenham dúvida disso, pois eles estarão controlando toda a Força Aérea brasileira. Esse é um problema que estamos enfrentando.

Não sou daqueles que defende que o Governo não deve mexer na indústria aeronáutica. Sou a favor do investimento do Governo, e sempre pensei assim. O Senador Eduardo Suplicy, que nos acompanha há muito tempo, sabe que somos favoráveis a isso, fomos no passado e continuamos sendo, porque em todo o mundo a indústria aeronáutica é financiada e controlada pelo governo. Acontece assim com a Boeing, que também é americana. Por todo o lado é assim. Não há novidade nisso.

Analisemos, então. Enquanto estatal, não foram feitos investimentos na indústria aeronáutica, o que provocou o seu estrangulamento. O primeiro financiamento do BNDES foi de R$1,3 bilhão, o segundo, de R$2,1 bilhões e o último, de R$4 bilhões. Eu defendo que exista o financiamento, o problema é a forma como é feito, onde se aplica, a responsabilidade do Governo nesse processo e o retorno do dinheiro investido para a população em geral e para os trabalhadores.

Temos uma preocupação muito séria – já disse isso uma vez e quero repetir: a Embraer é a única empresa abaixo da linha do Equador que domina todo o ciclo de produção de uma aeronave. Estamos correndo o risco de perder toda essa tecnologia. Esta Casa, o povo brasileiro, a Aeronáutica, o Governo, enfim, todos precisamos saber o que nós queremos. O futuro do Brasil é exportar apenas bananas? Então, vamos exportar bananas. Atualmente, na telefonia, por exemplo, já não temos tecnologia alguma. A telefonia está se acabando, foi tudo entregue. E será seguida pela Petrobrás, pelo Banespa. Queremos ou não continuar gerando tecnologia? Aqui, conseguimos gerar tecnologia. A Embraer, que é uma empresa de ponta, gera tecnologia. O problema é definir se queremos ou não gerar tecnologia, porque tudo está sendo entregue, sem dúvida, aos franceses.

Gostaria de fazer uma indagação – não entendo bem disto, pois não sou bom de matemática: segundo os dados, o bloco controlador tem 60,01%; a fusão estratégica, os franceses, 20%; o público tem 19%. Quanto sobrou para a União e de que maneira essas ações serão formalizadas?

E quanto à questão de se estar retirando o direito dos trabalhadores, não quero transformar este debate numa discussão sindical, mas a letra "f" da cláusula oitava, que trata do acordo coletivo, diz o seguinte: "Serão garantidas as situações mais favoráveis já existentes, decorrentes de liberalidade ou regulamento interno da empresa." Para mim, isso está morto. Temos que cumprir o que está escrito no edital.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pelo avançado da hora, já são 12h e 20min, apelo aos Srs. Senadores e aos Srs. Representantes da Embraer, do Sindicato e do Governo e ao Sr. Comandante da Aeronáutica, para que usem o menor tempo possível em suas exposições. Faço apenas uma apelo, mas cada um terá, sem dúvida alguma, o tempo que desejar. Não posso fazer discriminação em razão do tempo usado pelo Senador Eduardo Suplicy como autor do requerimento. Então não há discriminação, apenas um apelo para que se resuma ao máximo aquelas perguntas já respondidas, os assuntos já tratados, e não houvesse uma reposição dessas matérias, e, com isso, poderíamos ganhar algum tempo.

Passo a palavra ao Senador Luiz Otávio, o segundo inscrito.

O SR LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Convidados, Srs. Senadores, quero expressar o que percebo ser a preocupação do povo brasileiro sobre a Embraer e vou abordar rapidamente, como pediu o Presidente da Comissão.

A minha primeira pergunta, tenho certeza, foi respondida quando eu indaguei a seguinte: qual foi o real e concreto resultado da privatização da Embraer para o Brasil? Pelas explicações tanto do Dr. Maurício como do Comandante da Aeronáutica, sinto-me satisfeito pelas colocações feitas por V. Exªs.

A segunda é que eu gostaria que o Dr. Maurício respondesse: qual foi o benefício para a Embraer para o Brasil a recente aliança com empresas francesas? Tenho certeza que também irá responder o presidente do sindicato dos metalúrgicos de São José dos Campos.

A outra pergunta é: como é a competição da indústria aeronáutica no mercado internacional. Quanto a essa pergunta V. Exªs já responderam e eu me dou por satisfeito.

Eu faria ao Claudemir Marques de Almeida, que representa os trabalhadores no Conselho da Embraer, como é o relacionamento da Embraer com seus empregados e como a empresa encara o empregado no aspecto social.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Dr. Maurício para responder.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Muito obrigado, Senador.

Como eu falava, esse mercado é global, onde competimos com empresas que são gigantes industriais no mundo. Temos a Boing, AirBus, Bombardier e nós, na quarta posição, na aviação comercial, seguindo alguns outros atrás, inclusive os franceses que têm um consórcio com os italianos da Alenia e têm a ATR, que fabrica aviões turbo-élice. Aí vão também americanos e alemães.

O benefício que essa aliança nos traz é, em primeiro lugar, no sentido da penetração em mercados dos quais não participamos, onde temos uma penetração muito insipiente. E o custo de se penetrar no mercado – e estamos falando de mercado de culturas diferente, como a Ásia e a China – representa riscos muito grandes, quando se toma ações desse tipo.

Então, um parceiro que tenha presença nesses mercados é um fator de alavancagem nos negócios, o que representa novamente empregos, riqueza, geração liquida de divisas, etc.

A segunda questão diz respeito à área de defesa. Um dos pontos em que nos sentimos mais fragilizados é o de que, em face das restrições orçamentárias, a que o Brigadeiro Baptista fez referência com tanta ênfase, e ela é verdadeira, as encomendas da Força Aérea Brasileira têm se mantido em níveis muito aquém das necessidades da Força e, em contra partida, vemos a área da aviação comercial crescendo fortemente.

Temos a convicção de que o modelo adotado no passado, do qual resultou o estado de capacitação da Embraer hoje, pelas próprias dificuldades orçamentárias, não poderá ser repetido. Não haverá capacidade de se investir no desenvolvimento de um novo projeto como o do AMX, algo perto de 1,7 bilhões de dólares, em face até das realidades sociais do País e das demandas sociais da Nação.

Então temos de buscar caminhos para que possamos ter produtos e tecnologias que possamos utilizar com as competência que temos hoje – e quero

mencionar um dado que considero importante: em 31 de dezembro de 1989, quando a empresa atingiu o seu ápice como estatal, com 12.600 empregados, a Embraer tinha 1.005 engenheiros. Hoje, passados 10 anos, a empresa tem 7.600 – esses são dados de São José dos Campos – e 1.117 engenheiros. Portanto, antes da privatização, no ápice, a engenharia representava 8% da força de trabalho; hoje, representa 15% da força de trabalho, utilizando, nos cinco anos pós-privatização, 500 milhões de dólares, que foram investidos dentro da empresa em desenvolvimento de projetos e de capacitação tecnológica e industrial. Isso significa que a capacidade de engenharia existente hoje na empresa é cerca de dez vezes superior àquela existente quando a empresa estatal estava no seu ápice. Então, esse é o processo da parceria que traria produtos e tecnologia que poderiam ser usados dentro da nossa capacidade atual.

A outra ação refere-se à área de aviação corporativa. Mencionei que abrimos uma nova unidade de negócios, a da aviação corporativa, composta por jatos executivos.

Hoje estamos trabalhando no projeto do avião RJ-135, modificado, para que se transforme num avião executivo. Já estamos comercializando esse produto, mas não temos ainda nenhum negócio fechado.

A Dassaulp, muito conhecida na área de defesa, também é uma líder mundial em aviação corporativa e detém cerca de 50% do mercado dos aviões corporativos médios. Então, há uma sinergia muito grande nessa área, que haverá de propiciar acesso ao mercado, com a utilização de bases de operação. Porque, diferentemente da aviação comercial, que tem rotas predeterminadas, a aviação executiva vai para onde o executivo quer. Então, a necessidade de uma rede de serviços e de assistência é muito mais forte na aviação corporativa, e as sinergias decorrentes dessa associação poderiam ser utilizadas.

Esse é o grande benefício da expansão dos negócios na área de defesa, de aviação comercial e de aviação corporativa, que essa aliança poderá nos trazer ao lado de uma vantagem e de um suporte estratégico global que será propiciado por essas empresas.

Essa é a resposta à pergunta que me foi dirigida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª está satisfeito, Senador? (Pausa.)

Passo a palavra ao Sr. Claudemir para responder os questionamentos do Senador Luiz Otávio.

O SR. CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA – Senador Luiz Otávio, a relação empresa/empregado hoje, desde que estou na Embraer (1988), apresenta algumas dificuldades. Já melhorou um pouco. Não posso dizer que é tudo aquilo que o trabalhador queria ou quer. É lógico que reivindicamos muitas coisas; umas conseguimos, outras não. Mas ela melhorou. Pelo menos, com a minha participação, ou com a participação dos trabalhadores no Conselho, temos mais acesso à Direção Executiva da empresa e aos acionistas, levando as reivindicações dos trabalhadores. Então, nós as levamos e as discutimos no Conselho. Nesta semana, no dia 31, discutimos lá a antecipação da PLR para os trabalhadores.

É preciso – e creio que há possibilidade para isso – que ela continue melhorando mais ainda, para que os trabalhadores possam apresentar suas idéias, suas posições. Agora, não posso dizer que isso não aconteça hoje. A relação melhorou, mas ainda não é a ideal, porque a relação capital/trabalho é complicada. Chega-se até um patamar, depois esbarra-se em outras posições da empresa, esse negócio todo...

O próprio Presidente da empresa já disse: "Vamos conversar sobre tudo que trouxerem aqui. Haverá pontos com os quais vou concordar, outros não." E esse é o diálogo que deve haver...

O SR. LUIZ OTÁVIO – E quanto ao relacionamento social?

O SR. CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA – A parte social é a seguinte: antes, sempre reivindicávamos um fundo de pensão para a empresa. Chegamos a discutir esse assunto algumas vezes, mas ele nunca saiu do papel. Isso foi há muito tempo.

Hoje, conquistamos esse fundo de pensão, que foi criado no ano passado, com desconto mensal em folha de pagamento dos trabalhadores. Então existe fundo de pensão.

Outra questão é a participação nos lucros e resultados da empresa. Não existia isso. Mas, desde que ela foi privatizada, começou a acontecer. Mesmo no ano em que houve prejuízo, a empresa destinou 1 milhão para ser distribuído entre os trabalhadores, como prova de reconhecimento pelo esforço e por tudo que eles passaram, pelo sofrimento por que passou a família dos trabalhadores de São José dos Campos, e do País; mais de dez mil pessoas ficaram desempregadas. Também temos isso hoje. Neste

ano, no dia 15 de fevereiro, serão distribuídos mais de 20 milhões referentes à participação no lucro/resultado da empresa.

Outra coisa que não tínhamos e hoje estamos discutindo – não é o ideal ainda também –: cargos e salários. Ainda não é o ideal, mas antes não tínhamos e hojetemos. É preciso melhorar? Sim. É preciso melhorar. É preciso discutir? Sim. É preciso discutir. Sentando e conversando, chegaremos a um denominador comum. A participação do nobre Senador Eduardo Suplicy nesta tentativa de afinar um lado e outro é positiva. Quanto maior for o diálogo entre a direção da empresa e a direção do sindicato mesmo com a participação do representante dos trabalhadores, tanto melhor.

O SR. LUIZ OTÁVIO –Só pode ser o Senador Eduardo Suplicy. Não pode ser o Senador Requião?

O SR. CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA – S. Exª quem fez isto. S. Exª foi lá. Eu estou dizendo que a participação de S. Exª lá foi positiva.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se V. Exª me permite, acho que ele se referiu ao representante dos trabalhadores que aqui se encontrae não seria o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA – Eu disse que foi o Senador Exª que foi láe fez o pedido. Eu acho que todos os Senadores deveriam participar ativamente, não só da Embraer mas também da vida ativa de todo o povo brasileiro. É disso que precisamos.

Continuo: a parte social melhorou. É ideal? Ainda não, como não o éem vários lugares. E é preciso melhorar. Defendo o diálogo entre o sindicato e aempresa. Isto é primordial para nós trabalhadores. É importante porque nós estamos no meio da empresa e do sindicato.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, o nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me claro que a aliança estratégica com o grupo estrangeiro é necessária e importante para que a empresa possa atuar em escala global. Sinto-me relativamente tranqüilo quanto à transferência do controle, tendo em vista o Acordo de Acionista a vigorar até 2.007 e a existência de uma **Golden Share** que dá ao Governo Federal, à União, o poder de veto em decisões importantes. Mas parece-me que este não é o problema. Quanto a isto, sinto-me relativamente tranqüilo.

Eu gostaria de aproveitar a presença do Presidente da Embraer e do Representante dos trabalhadores para fazer algumas perguntas para, realmente, me informar.

Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, qual é a participação, hoje, em percentual, no valor do produto final, dos componentes do avião, na participação da indústria nacional – tanto em produção própria como de terceiros? Complementando a pergunta: V. Sª não vê o risco de, com a presença de um acionista estrangeiro forte de empresas fabricantes desses componentes como a Tompson, como a Matra, V. Sª não vê o risco, a médio e a longo prazo, da indústria nacional perder participação na produção das aeronaves da Embraer? Segunda pergunta. Está em implantação o Programa Sivam, com um dispêndio de recursos na ordem de US$1.200 bilhões com uma rede de radares e uma frota de aeronaves. Eu lhe pergunto se a Embraer vai fornecer todas essas aeronaves ou algumas – qual é a participação da Embraer no Projeto Sivam? Terceiro: gostaria que V. Sª me informasse, rapidamente, como está o contencioso com a Bombardier? E ao Representante do Sindicato, eu faria um pergunta, complementando a pergunta do Sr. Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Senador, ao Representante dos trabalhadores ou do Sindicato?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Representante dos trabalhadores no Conselho – perdão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito, desculpe. Só para identificar...

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Presidente do Sindicato fez referência a uma queda no salário médio, tendo em vista a admissão de trabalhadores com salários menores.

Em primeiro lugar, eu lhe pergunto: considerando a participação dos trabalhadores hoje nos lucros – a distribuição dos lucros que antes não havia – a remuneração média dos trabalhadores caiu em relação ao tempo em que era estatal. De um modo geral, V. Exª crê que a situação dos trabalhadores hoje, em termos de poder aquisitivo e assistência prestada pela empresa, piorou em relação à época em que era estatal ou permaneceu a mesma?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – A Embraer fabrica seus produtos dentro do mesmo contexto das

indústrias do mundo. Talvez só a indústria americana tenha um perfil diferente. Trata-se de uma indústria em queos equipamentos, os subconjuntos, são justificados e têm amortizado seus investimentos em uma série grande. São investimentos enormes. Assim são os motores,as turbinas, a eletrônica e outros. Em termos médios, os produtos da Embraer têm um conteúdo nacional de 46% do valor. É expressivo. Se considerarmos, por exemplo, como comparação a indústria automobilística, que é madura e está implantada no País há cinqüenta anos, esta tem um índice de nacionalização médio de 55%. Em função dos acordos automotivos e das importações autorizadas, das fabricações locais, o númeroreduz-se substancialmente. Haja vista a recente reportagem que mostrava que, entre os dez maiores exportadores brasileiros, a Embraer era a única com geração líquida de divisas positivas. Os outros tinham geração líquida de divisas negativas em função de importações diretas. Como falei, a produção da Embraer, descontado o apoio às exportações dado pelo Governo por intermédio do Proex, representa uma geração líquida de divisas de 36% a 38% do valor das exportações. Quando se desenvolve o projeto de um novo avião, dimensionam-se, verificam-se e escolhem-se os participantes. É um casamento longo e duradouro, apesar de todas as possíveis querelas que possam afetar a vida em conjunto. É um casamento sólido e tão forte porque os produtos não existem só pela junção, são submetidos a um processo extenso de certificação e homologação que representa, somente este, um investimento de grande monta. Esse processo de homologação e certificação contempla cada parte do produto. Um avião é um sistema integrado de diversas partes que estão sujeitos a um processo de certificação e homologação.

Assim sendo, nos produtos que temosem prática ou em desenvolvimento, nossos aliados estão definidos. Temos, entre estes, as maiores industrias aeronáuticas do mundo. Temos as turbinas GE, da nova família de aviões de setentaa cento e oito lugares; as turbinas Rolls-Royce nos jatos regionais de trinta e sete a cinqüenta lugares. Temos a eletrônica Runnel?. Portanto, nossos parceiros estão escolhidos e são parte de nossos produtos.

Os produtos futuros serão feitos dentro da mesma concepção. O cerne do produto, o elemento de maior valor que nos dá segurança, autonomia e capacidade de servir aos mercados com eficácia, é a engenharia. Esta constitui o conteúdo tecnológico que é dominado dentro da empresa e que se expande e se multiplica em relação às praticadas no passado. Posso assegurar-lhe que em novos produtos que estejamos desenvolvendo haverá sempre a participação estrangeira. De quem? Não sei. Temos que ver quais são os produtos. Certamente, o nível de integração, de conteúdo nacional, estará em redor dos números hoje praticados que se têm verificado historicamente.

Com relação ao Sivam, a Embraer tem a honra de ser a fornecedora dos aviões desse projeto de grande relevância estratégica para o País.

A Embraer foi contratada pela Força Aérea Brasileira para fornecer três tipos de avião. O primeiro é o EMB-145-SA, avião de radar, para supervisão aérea, alerta-avançado. Com base nele estamos desenvolvendo outros modelos para servir a outros países.

Também estamos fornecendo o EMB-145-SR, avião de sensoriamento remoto, de supervisão de superfície, que agrega até missões de natureza ecológica, como controle de queimadas, etc. Também serve, obviamente, para controlar movimentos terrestres de tropas. Ele já está voando e com seus equipamentos sendo integrados.

Em fase quase inicial de produção seriada, dependendo apenas da aprovação de uma equação financeira para o seu financiamento, temos o ALX, um super-Tucano armado, com desenho extremamente sofisticado, embora ainda turbo-hélice, mas muito moderno, com eletrônica de missão em infravermelho, que permite até missão noturna para a supervisão das fronteiras norte, com o objetivo específico de assegurar a integridade de nosso território.

Portanto, são esses os três aviões que estão sendo desenvolvidos e que serão fabricados e fornecidos pela Embraer.

O contencioso na Organização Mundial de Comércio com a Bombardier, ou seja, aquele que há entre o governo brasileiro, apoiando a Embraer, e o governo canadense, apoiando a Bombardier, encontra-se hoje em fase bastante avançada. Já houve relatórios de um painel de uma Corte de arbitragem, como também a decisão de um órgão de apelação sobre os resultados daquele primeiro painel. Estamos agora no terceiro painel, para analisar se os governos implementaram as decisões da Corte de Apelação. Esses resultados sairão dentro de um mês aproximadamente.

Acreditamos que a discussão na OMC é cínica, porque não estamos tratando do conteúdo da questão, mas da forma. Sabemos que países

desenvolvidos trabalham num ambiente econômico completamente diferenciado do de um país emergente como o Brasil. As facilidades disponíveis para os países desenvolvidos são muito maiores do que aquelas disponibilizadas para o nosso País. E isso se traduz na avaliação de risco-país, que não depende da nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações, seja como país ou como empresa, não depende da nossa situação econômico-financeira ou de qualquer ato que seja influenciado pela nossa gestão, mas é uma percepção do mercado internacional dos riscos que esse país representa, sejam eles políticos, sociais ou econômicos.

O resultado dessa avaliação de risco é a atribuição de uma taxa de juros extremamente acima daquelas disponibilizadas para os países desenvolvidos. Assim é que, se nosso concorrente recorrer a um financiamento para uma de suas exportações – financiamento ao seu importador –, conseguirá taxas que seriam equivalentes à Libor mais 1%. O governo brasileiro, com toda a sua força, o Tesouro Nacional, ao captar recursos no mercado internacional, paga essa mesma taxa Libor e um **spread** de risco, ou seja, uma taxa de juros adicional da ordem de 6,5%. Isso estabelece, de início, uma desfunção e uma competição desleal entre um produto produzido por um país desenvolvido e outro por um país emergente.

Essa discussão, no meu entender, só tem uma saída: um acordo de natureza política, porque legalmente será muito difícil convencer qualquer uma das partes de que a outra está fazendo um trabalho correto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Faço apenas um pedido de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A sua resposta à minha primeira pergunta não me pareceu bastante clara. Eu disse que concordava com V. Sª quanto ao fato de que não vermos risco – eu e V. Sª – de desnacionalização da empresa. Quanto a isso, concordamos. Mas lhe perguntei se não haveria um risco real de desnacionalização do produto. V. Sª vê esse risco ou ninguém pode assegurar isso?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Não, não vejo esse risco, porque a característica fundamental é o domínio, e fazemos questão absoluta de preservar o domínio tecnológico e da engenharia do produto. Esse é o cerne. Quando falamos no conteúdo brasileiro de 46%, o cerne desse conteúdo está no que representa a engenharia em todos os seus aspectos, da concepção, desenvolvimento e certificação à engenharia da integração e de serviço ao produto após entrega. Não tenho dúvida alguma de que nossos produtos serão produtos brasileiros concebidos com a nossa tecnologia e servidos como tal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como cidadão brasileiro, senti muito orgulho há aproximadamente um ano quando, no Aeroporto de São José dos Campos, vi ocasionalmente, pela primeira vez, o vôo do EMB-145, avião de vigilância avançada. Em uma operação que se desenvolvia na Bolívia, de combate ao narcotráfico, os americanos usaram dois aviões de vigilância por radar aéreo, tipo bandejão – cuja descrição não conheço tecnicamente, nem sei avaliar a sua capacidade –, e havia um ponto negro na área da cabeça do cachorro, no Brasil. Os aviões, para fugirem dessa vigilância, entravam em território brasileiro. Como não se conseguia detectá-los, eles iam para a Flórida.

Perguntaram-nos como poderíamos manter essa vigilância, para que a operação não caísse no vazio. Conversei com o então Ministro da Aeronáutica, que se dispôs a usar esses aviões, mas exigíamos que a tripulação fosse brasileira, e os membros da receita americana não concordaram com essa exigência. Não admitimos, pois, o sobrevôo em território nacional.

Senti, nessa exposição, orgulho como brasileiro, porque temos os nossos aviões pilotados por brasileiros, e o comandante da aeronáutica informava-me que o seu filho, na base aérea de Anápolis, era o comandante dos aviões de vigilância à distância.

Sentimo-nos, em tecnologia, prontos para realmente enfrentar o crime organizado, o narcotráfico, com esses aviões.

Concedo a palavra ao Dr. Claudemir.

O SR. CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA – O salário médio da Embraer caiu, é menor. Na época em que era estatal, a Embraer pagava talvez um dos melhores salários do Brasil. Depois, houve mais de dez mil demissões. Quando voltou a contratar, a Embraer fez uma pesquisa de mercado e balizou o seu salário médio pelo salário de mercado. Então, o salário médio da Embraer hoje é menor. É lógico, se ele caiu, o poder aquisitivo do trabalhador também caiu. Esse é um fato verdadeiro que não se tem como questionar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E a remuneração média, somada à participação do grupo?

O SR. CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA – A remuneração média mantém num alto grau, porque há salários altos. Mas os trabalhadores que estão entrando hoje no mercado de trabalho estão entrando com salário menor. Mas o salário médio, devido a outros salários altos, continua ainda na faixa de R$1.800, R$2.000.

Quanto às cláusulas sociais, depois que foi privatizada, a Embraer manteve quase a totalidade, inclusive em relação à área médica e odontológica. Por exemplo, nos exames de laboratório ela paga 90%, nas internações, também 90%, nas consultas médicas, 50% do valor da tabela da AMB.

Agora, existe um problema sério: há diferença entre o que diz a Embraer e o que querem os trabalhadores. Por exemplo, pelo edital de privatização, ela manteria todas as cláusulas sociais. O entendimento da Embraer é um, e o dos trabalhadores é outro, lógico. Então, a Embraer manteve até 1997 hora extra de 100%, qüinqüênio, a cada cinco anos o trabalhador teria direito a um aviso prévio, estabilidade de emprego a três anos da aposentadoria; são as três cláusulas principais que tínhamos no acordo. O que aconteceu de lá para cá e que se tornou motivo dessa divergência de entendimento? O sindicato assinou um acordo em 1997, no qual uma das cláusulas que garantia melhores condições e convenções anteriores foi retirada. Então, começou essa briga. A hora extra passou a ser paga a 75%; antigamente era a 100%. O pessoal que fazia terceiro turno chegava até a 200%. Isso hoje não existe; o percentual é 75%. O entendimento da Embraer é um, e o dos trabalhadores, outro. É lógico que, como trabalhadores, gostaríamos muito que se mantivessem os 100%. Esse entendimento hoje não existe. Essa foi uma das principais cláusulas retiradas, e, no entender nosso, os trabalhadores saíram perdendo, é lógico. Essa divergência de 10 é que está levando a esse problema.

Conforme o edital, mantêm-se todas as cláusulas sociais. A Embraer entende a hora extra como cláusula econômica. Então, há essa dificuldade de entendimento, e estamos hoje com a hora extra a 75%. Esse é o problema.

Agora, as outras cláusulas sociais continuam, e penso que o acordo da Embraer na área do atendimento médico-odontológico é um dos melhores que há; não podemos reclamar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Inicialmente, uma observação sobre o sofisma do nosso Presidente da Embraer em relação ao aumento do número de engenheiros de 8% para 15%. Pelos números colocados, aumento houve, mas jamais nessa proporção, pois o aumento percentual se deveu muito mais à demissão de trabalhadores do que ao acréscimo de engenheiros.

Tenho orgulho enorme do esforço do Brasil, por intermédio da nossa Aeronáutica, na criação da Embraer. Acompanho, há muitos anos, esse projeto. Gostaria de trazer à memória dos Senadores alguns dados. A estatal brasileira mantinha o controle de 31% na venda de aviões de até 30 lugares, como o Bandeirante e o Brasília, e de 42% nos aviões de treinamento, notadamente o Xavante e o Tucano.

Esse esforço da Aeronáutica desaparece no momento da privatização, que ocorreu por um projeto deliberado de asfixia da empresa, operado pelo Plano Nacional de Desestatização. A empresa foi literalmente asfixiada, passou a não ter mais condições de sobrevivência, porque o investimento do País por meio do Ministério da Aeronáutica passou a ser igual a zero. No desespero, os oficiais da Aeronáutica acabaram concordando com a privatização. Mas, nessa concordância, exigiram, e acabou constando do processo de privatização a existência da **golden share**, uma ação de ouro que daria a possibilidade da União... A União, Comandante, não é só o Executivo; o Governo do Brasil é o Executivo, o Legislativo e o Judiciário e existem normas que têm de ser respeitadas, independentemente da vontade eventual do Executivo, que são as normas permanentes estabelecidas na Legislação e que tem sido sistematicamente contrariadas.

A **Golden Share** passa a inexistir porque o grupo controlador, e controlador da empresa através de um acordo entre a Sistel, o Bozano e a Previ, a ignoram.

Eu gostaria de procurar aqui uma observação. Quando o representante da União, do Governo brasileiro no Conselho, achou que a venda de ações da empresa para os grupos franceses era indevida e procurou se valer da **Golden Share**, a administração da empresa comprou alguns pareceres de advogados privados e fez tabula rasa da **Golden Share**, ignorando, dizendo que a **Golden Share** brasileira não tinha nenhuma eficácia na discussão daqueles temas que diziam respeito à venda de 20%

das ações para empresas controladas pelo Governo francês, muitas delas, por intermédio da **Golden Share**. O Governo tem uma participação de 40, 50, 60%, mas, onde não detém participação majoritária, há uma **Golden Share** que lhe garante a interferência direta, que nos foi negada pelo Grupo Bozano Simonsen.

A nossa **Golden Share** foi rigorosamente ignorada. Mas chega a minhas mãos uma carta do Grupo Bozano Simonsen, em que tece comentários sobre a colocação de ações ordinárias da empresa na bolsa de Nova Iorque. O Grupo, nesta carta, afirma que está tudo pronto para o lançamento, faltando apenas, Comandante, **nihil obstat** do Governo francês.

Portanto, o efetivo controle da Embraer hoje é do grupo francês, ao qual se subordina; não sei por que pactos e por que acrescenta ações em pactos e documentos, isso ocorreu, mas pactos feitos com o Grupo Bozano Simonsen que, junto com à Previ e à Sistel, domina e controla a empresa, apesar de qualquer reunião de conselho, o que realmente não tem significação alguma mais.

Vamos em frente.

O Bozano subordina a venda da ações **nihil obstat** dos franceses. Logo, essa empresa não é mais brasileira, é uma empresa controlada pelos franceses.

Gostaríamos de ter uma cópia integral para a Comissão, Senador Romeu Tuma – e desde já proponho essa requisição, para que seja posta em votação –, dos acordos de acionistas e todos os seus adendos que não são do conhecimento do Governo brasileiro feito entre o Bozano Simonsen, que representa, por renúncia de poder, a Sistel e a Previ, com os sócios franceses. Precisamos desses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço a V. Exª que formalize, para que possamos colocar em votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, vamos formalizar.

O Grupo Bozano Simonsen, nesse processo, não se reveste, Comandante, de nenhuma visão nacionalista. As visões estratégicas são extraordinariamente claras. Qual é a visão estratégica do Grupo Bozano Simonsen? Em documento ao comando da Aeronáutica que deve estar em sua posse, Comandante, de março de 1999, o Grupo Bozano Simonsen traduz os objetivos estratégicos com seguintes textos:

"Como parceria estratégicas, estaremos sempre tratando de venda de ações ordinárias e participação do grupo estrangeiro no controle da Embraer, através de uma operação inicial de venda feita pelos controladores".

O objetivo estratégico de grupo econômico é ganhar dinheiro, principalmente um grupo econômico sediado em um paraíso fiscal como as Bermudas. A partir de 1997, nos contratos constam endereços do Grupo Bozano Simonsen em São Paulo ou no Rio de Janeiro, mas eu não sei qual é o endereço da **holding** que controla o Grupo. A impressão que tenho é que sendo nas Bermudas está submetido à legislação inglesa e não à brasileira. Vou acrescentando essas observações.

A Embraer, submetida ao controle de interesse de grupos franceses, que são concorrentes dela, transformar-se-á, como já disse um brilhante brigadeiro, numa empresa de dobrar chapas e apertar parafusos. Todo desenvolvimento tecnológico, principalmente o adquirido pelo MX, passa a ser relegado para um segundo ou terceiro plano. A tecnologia de geração desaparece porque há tecnologia concorrente. E os países do Primeiro Mundo não cedem tecnologia com essa liberalidade que podíamos imaginar.

Destaque-se o caso em que negaram cessão de tecnologia para o Brasil produzir um radar de aeroporto. Ao mesmo tempo em que o BNDES, que tão generosamente financia a Embraer e suas vendas, negou para a Aeronáutica financiamento para desenvolver um radar, sob o pretexto de que não emprestava dinheiro para o desenvolvimento de tecnologias militares. O radar, no entanto, era um mero radar de aeroporto, que, com habilidade, a Aeronáutica colocou na mesma freqüência dos radares militares.

O outro aspecto é que, depois de ter sido asfixiada pelo Programa Nacional do Desenvolvimento, a Embraer foi comprada sem que na negociação de compra se envolvesse um único real. Ela foi comprada integralmente com moeda podre, num momento de grave crise do mercado aeronáutico do mundo, depois da Guerra do Golfo. Não houve papel-moeda na negociação da Embraer.

Tivemos, a preço vil, uma doação de uma empresa pública brasileira a um grupo privado, sediado, na época, nas Bermudas, associado a um outro grupo, sediado nas Ilhas Cayman.

É realmente uma operação estranha. Foi uma venda ideológica, foi uma asfixia programada pelo Governo brasileiro.

Mais algumas anotações. Ouvi na exposição do presidente da Embraer o velho argumento de que a associação com os franceses abre mercados. Gostaria, depois, com a colaboração do Senador José Alencar, um dos nacionalistas veementes do Congresso Nacional, empresário brasileiro, que deve conhecer o assunto mais de perto, de saber quantos helicópteros a Helibrás, instalada em Minas Gerais, vendeu para a Ásia depois da associação com os franceses. Nenhum. Rigorosamente nenhum.

A Embraer garante, através de um documento de 23 de julho de 1999, que, antes de 2007, o Bozano não venderá ações ordinárias para nenhum outro comprador em operação que modifique o controle da empresa. E o Grupo Bozano fala por um pacto de acionista pela Previ e pela Sistel.

Portanto, Brigadeiro, essa empresa não é mais brasileira. Essa empresa está subordinada aos interesses do Governo francês e de estatais francesas. Está sendo reestatizada, só que não mais sob o controle do nosso Governo. Ela está sendo reestatizada sob o controle dos franceses.

Estabelecidas essas preliminares, que espero sejam contestadas ou comentadas, porque requeiro, desde já, que essas minhas colocações e as respostas do nosso Brigadeiro, Comandante da nossa Aeronáutica, e do Presidente da Embraer sejam remetidas ao Ministério Público e espero com fé que caiam na mão de Procuradores como Joaquim Francisco e o Procurador Guilherme, que estão cuidando do bingo, cuidaram do assassino do Acre e estão tomando medidas extremamente corajosas em defesa dos interesses públicos nacionais.

Algumas questões: o parecer do ex-Advogado-Geral da União e atual Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, menciona que algumas condições de negócio, previstas no edital de privatização da Embraer, que tem um caráter de permanência ao longo do tempo, é o caso de – estou me referindo ao parecer, na minha opinião, liberal do atual Ministro da Defesa –, em primeiro lugar, limitação de participação estrangeira no controle da empresa; criação de uma **golden share** com poder de veto sobre determinadas matérias – que já foi simplesmente abandonada pelo Grupo Bozano Simonsen, inclusive com apoio circunstancial do Ministro da Defesa.

Proibição de participação em leilão – isso é importantíssimo, comandante – de concorrentes da Embraer. Entre as quatro empresas francesas que adquiriram conjuntamente 20% das ações da Embraer – é a pergunta que faço – não há nenhuma empresa que concorra direta ou indiretamente, por meio de subsidiárias ou coligadas, com os produtos, equipamentos e/ou serviços oferecidos pela empresa brasileira? É uma pergunta para a qual quero a resposta, principalmente do presidente da Embraer, e pretendo remetê-la, afirmativa ou negativa, para exame do Ministério Público Federal.

Segunda pergunta: as quatro empresas francesas que adquiriram conjuntamente 20% das ações da Embraer são tradicionais produtoras e fornecedoras para a Força Aérea Brasileira de equipamentos militares em geral: caças e supersônicos, helicópteros, mísseis e radares. De acordo com a revista **Época** de 24/01/2000, na página 78, os franceses, que agora são sócios da Embraer, pretendem influir nas opções a serem feitas pela Força Aérea Brasileira para a modernização da frota nacional, garantindo um mercado cativo para os seus produtos no Brasil. Daí, comandante, a minha preocupação com essa disposição da Aeronáutica de dar todo o apoio à Embraer no momento em que ela deixou de ser nacional.

Dessa forma, há necessidade de se esclarecer como poderemos evitar um monopólio no fornecimento de equipamentos e serviços oferecidos pelos franceses, sócios da Embraer, que poderá excluir a livre concorrência, impedindo que outros fornecedores possam oferecer produtos diferenciados, mais avançados tecnologicamente e financeiramente mais competitivos. Estamos tratando de comprar caças. Temos um mirage e um caça francês de US$60 milhões, extraordinariamente desenvolvido, e temos uma opção dos aviões suecos.

Gostaria de saber como vamos desenredar esse lio, em função dessa associação da Embraer com o grupo francês. Até a conclusão do processo de privatização da Embraer, ela era uma empresa cujo capital era controlado pelo governo e considerada estratégica para os interesses nacionais. Hoje, já vimos – e li a afirmação da empresa, a afirmação não é minha – o que é objetivo estratégico para a Embraer, num documento oficial que está de posse do comando da Aeronáutica. Ela era considerada, enquanto era nacional, uma empresa estratégica para os interesses nacionais. Em função disso, as relações entre os representantes na Embraer e a Força Aérea Brasileira sempre foram muito próximas, tendo a Embraer inclusive participado de projetos técnicos em conjunto com representantes da Aeronáutica, o que era bom, porque tínhamos aí uma empresa estatal. Uma vez que a empresa torna-se privatizada, com grupos de **holdings** situados em

paraísos fiscais e com pactos entre acionistas e garantias, as estatais francesas que agora possuem entre os seus acionistas potenciais fornecedores de equipamentos da Força Aérea Brasileira, essa relação de apoio técnico, em particular no que diz respeito à seleção de mão-de-obra, produtos e serviços a serem contratados pela Aeronáutica, não pode mais continuar, sob pena de haver um claro favorecimento na escolha de produtos e serviços franceses.

Pergunto, então, comandante, objetivamente – e essa pergunta é dirigida a V. Exª: nos casos em que os técnicos da Embraer ainda atuam diretamente com representantes da Força Aérea Brasileira e em razão da recente operação de venda de 20% das ações da empresa aeronáutica, V. Exª tomou alguma medida para revisar ou substituir a participação dos técnicos da Embraer em projetos estratégicos de interesse nacional que, por sua própria natureza, não podem sofrer nenhuma influência do capital estrangeiro? Uma das condições previstas no edital de privatização da Embraer e que, de acordo com o parecer de janeiro de 2000, do ex-Advogado-Geral da União e atual Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, e que permanecem ao longo do tempo, é a limitação ao capital estrangeiro. No entanto, o mesmo parecer concluiu que a operação de venda de 20% das ações da Embraer é legal, uma vez que não representa uma transferência do controle acionário.

Faz-se necessário observar que o Banco Bozano Simonsen, um dos acionistas controladores, foi vendido para o Banco Santander. É preciso também observar onde está localizada a sede da **holding** do Grupo Bozano Simonsen e quem são os sócios do referido grupo ou daquela **holding** que controla a Companhia Bozano Simonsen – atual detentora das ações da Embraer. Se a resposta é afirmativa – ou seja, se a **holding** continua estrangeira – e se ponderarmos que, na composição acionária da **holding** Bozano Simonsen existe participação estrangeira, então, o limite de participação do capital estrangeiro na empresa já foi estendido e o edital de licitação estaria violado há muito tempo.

Requeiro o envio da composição da **holding** e a relação dos acionistas do Grupo Bozano Simonsen para que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado consiga raciocinar com base em realidades bastante concretas. Há também que se considerar em que condições se deu a operação de compra feita pelo Banco Santander.

Sr. Comandante, a última questão a V. Exª é a seguinte: até que ponto a participação francesa no capital da Embraer não significa uma dependência tecnológica efetiva do Brasil em relação à França no que diz respeito à aviação? Faço essa pergunta ao Presidente da Embraer e ao nosso Presidente da Aeronáutica, deixando de lado as lideranças sindicais.

Há problemas sindicais sérios. Agrada-me mais a posição do presidente do sindicato do que o pensamento meio acomodado do representante dos funcionários, mas não é o momento de discutir essa questão. Na Comissão de Assuntos Econômicos, estamos debatendo o interesse nacional e as implicações que a privatização da Embraer traz para a segurança do nosso País. Sugiro ao Senador Eduardo Suplicy que em outro momento e em outra comissão discutamos a situação dos metalúrgicos da Embraer e os acordos referentes à Empresa, a diminuição dos valor de hora-extra etc.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, o fundamental é debater os objetivos nacionais permanentes. Sem uma força aérea efetiva, apoiada por uma indústria nacional independente, não haverá defesa aérea no País. Tudo que a Embraer realizou até hoje foi pela Aeronáutica, pelo Brasil, pela Nação. Os projetos recentes não são novos. Nenhum deles tem mais do que 4% de modificação em relação aos projetos originais da própria Embraer. Não estamos vendo novidade alguma. A grande novidade na privatização da Embraer foi o fato de o Banco Bozano Simonsen ter sido comprado com moeda podre, num momento em que a Guerra do Golfo fazia diminuir o valor das ações das empresas e, segundo informação que me chegou às mãos, quando a **British Airways** havia tido um prejuízo de £1.200 bilhão em razão da retração do mercado e das dificuldades globalizadas da indústria aeronáutica no planeta.

A Embraer foi objeto de doação, a qual está inviabilizando, com toda a clareza e sem nenhum sofisma, a transferência do seu comando para grupos franceses. Ela está sendo reestatizada. É preciso ficar claro que o objetivo do Grupo Bozano Simonsen, instalado inicialmente – talvez ainda agora – em paraísos fiscais, é ganhar dinheiro. Não se confunde com propósitos estratégicos nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Brigadeiro Baptista para responder os questionamentos feitos à Aeronáutica.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Sr. Senador Roberto Requião, primeiramente, agradeço a V. Exª as referências elogiosas que fez à

administração da Embraer no tempo em que era estatal e à nossa ação – ou seja, a dos militares da Aeronáutica – para torná-la forte da maneira que todos sabem, mas muito poucos reconhecem publicamente. Nossa participação nesse esforço de torná-la a quarta empresa no contexto internacional.

Enquanto V. Exª falava, vi o Brigadeiro Veiga? anotando. Com certeza, muitas das preocupações que V. Exª tem, S. Sª estará anotando para, pelo menos, esclarecer perante o comandante da Aeronáutica o que devemos fazer em função de muitas preocupações que V. Exª externou e que passam, neste momento, a ser nossas.

O problema principal é como vemos o futuro da nossa viação militar em função de uma participação dos franceses na composição da Embraer. Eu diria a V. Exª que já poderíamos estar fazendo, na indústria nacional, o substituto do Mirage. Se nos tempos de estatal o Governo tivesse atendido as preocupações da Força Aérea em termos de desenvolvimento do famoso FX?, que seria o substituto do seu avião, que terá sua vida acabada em 2 ou 3 anos, em 2005, se não me engano, por obsolescência e por impossibilidade de modernizá-lo. V. Exª sabe que o avião tem possibilidade de ser modernizado até determinado ponto, a partir dali não compensa mais, não se encontra mais facilmente peças de reposição no mundo, substituiremos o radar o Mirage, mas não podemos mais substituir o motor dele, pois será antieconômico fazermos isso. Uma série de injunções nos leva a encostar 16 aeronaves Mirage, porque no passado não pudemos fazer essa modernização e estender seu tempo de operação. Estive na França em 1993 para conversar sobre a possibilidade de gastar pouco e estender, como o Chile, o vôo do Mirage. Transformaram os Mirages 3, que temos, em 50 e, com isso, voarão lá por mais uns 10 anos, o que não podemos fazer por falta de recursos para a Força Aérea "brincar de aviação de combate."

Deveriam ter atendido nossas idéias e nossas intenções de, mais uma vez, proporcionar è Embraer vôos mais altos, porque um projeto desses de Caça FX? para substituir Mirage ou qualquer outro leva, no mínimo, 10 a 15 anos, desde o primeiro pensamento até a efetivação e o avião ser mostrado ao público. Agora essa é uma prioridade, afinal de contas Anápolis é o núcleo de excelência, não queremos, como tenho dito, fazer da Força Aérea brasileira uma nova ZAF? ou uma RAF?, queremos apenas fazer núcleos de excelência aqui para que não sejamos surpreendidos tecnologicamente na possibilidade de termos que intervir em alguma coisa para a defesa do nosso País, especialmente no que está muito em moda dizer, e acredito ser verdadeiro, dessa concepção de emprego na Amazônia para defesa daquela área que é estratégica para nós, não temos dúvida. Esse núcleo de excelência perderá um avião que está no acervo há mais de 25 anos, prestou grandes serviços. Não espalharemos só radares pelo Brasil. De que adianta 1bilhão, 395 milhões gastos no Sivam, nos radares e em todo esse pessoal espalhado pela Amazônia se não temos aviões em condição operacional? Não temos nenhuma preocupação porque tentaremos adquirir mediante uma licitação internacional. Com a aquiescência do Senado, precisaremos conversar com V. Exªs mais tarde, lançaremos um edital onde todos que tenham uma aeronave que possa substituir o Mirage pelo preço mais barato, com maior eficiência, que nos dê transferência de tecnologia, que nos garanta usar os armamentos que, muitas vezes, são escondidos de nós, não são fornecidos. Em suma, esse edital será uma das maiores preocupações nossas no sentido de adquirir um produto estrangeiro – lamentavelmente estrangeiro, sem nenhuma participação nacional, que, a curto prazo, possa suprir essa lacuna que está sendo posta aqui perto de nós.

Com relação ao produto estrangeiro, infelizmente vamos entrar nele, em vez de dar emprego para a nossa gente. É irremediável que tenhamos que partir para essa solução. Não conseguiríamos envolver a Embraer nisso num prazo inferior a 10 ou 15 anos. A nossa aviação de combate não resiste a esse tempo todo, sob pena de vermos desguarnecida grande parte do nosso território e de não estarmos cumprindo a nossa missão, que é constitucional.

V. Ex.ª fez alusão aos técnicos da Embraer, agora sob uma outra influência. Eu, sinceramente, não lhe poderia agora dar uma idéia do que poderia acontecer, espero que o futuro nos mostre. Eu tenho uma posição. V. Ex.ª pode dizer que encontrou o comandante meio acomodado com a situação. Mas eu não posso, primeiro como militar e, segundo, como comandante, desconhecer que há um parecer oficial do Advogado-Geral da União, aprovado pelo Presidente, segundo o qual tudo o que está sendo feito está claro e correto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Comandante, permita-me uma intervenção?

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Pois não, Senador .

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu não lhe faria essa descortesia. Eu não o vi acomodado. Eu o vi

contido. Vi um nacionalista contido, um oficial da nossa Aeronáutica de brilho e de valor, contido pelas circunstâncias. No Brasil, porém, Governo não é só vontade do Executivo.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – E por isso eu fico muito feliz, como disse à Imprensa, em ver o Congresso, o nosso Parlamento, atento para essas questões. Concordo com V. Ex.ª que não é só a União, o Executivo, mas o Congresso tem grandes responsabilidades de fiscalizar tudo isso que está acontecendo.

Fiquei muito tranqüilo ao perceber que V. Exªs estão preocupados com o problema. Por enquanto, fico aqui realmente contido pelo o que está escrito, pelo o que foi publicado, e é o que a minha gente deve seguir. Efetivamente, grande responsabilidade dos membros do Conselho que lá estão sentados está em perceber todas essas inquietações, que já eram nossas, e algumas que V. Ex.ª transmitiu também passam a ser nossas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Roberto Requião, acredito que o Brigadeiro Baptista deixa uma questão a corresponder-se com V. Ex.ª, quando disse que há anotações a respeito das preocupações de V. Ex.ª, que provavelmente serão analisadas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Seria interessante se o Brigadeiro pudesse acrescentar a sua exposição uma resposta ao fato de empresas francesas que participaram da compra das ações da Embraer, diretamente ou por meio de subsidiárias ou coligadas, serem fornecedoras de equipamentos para a Força Aérea Brasileira. Isso, comandante, invalidaria o edital e – quero deixar bem claro – é por essa vertente que desejo representar ao Ministério Público Federal. O edital não invalidaria a operação de verdade?

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – É uma preocupação e dela, certamente, vamos atrás, visando apurar os fatos. Vamos fazer isso e, oportunamente, dar uma resposta a V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passo a palavra ao Presidente da Embraer, Dr. Maurício Botelho, a fim de que responda ao Senador Roberto Requião.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Como primeiro ponto, Senador, ressalto que os documentos solicitados por V. Ex.ª já constam dos anexos 209, 210, 211 e 212. São os acordos de acionistas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com todos os acréscimos.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Com todos os acréscimos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Esses são os acordos com o grupo francês?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Esses são os acordos de acionistas que V. Exª pediu.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A carta enviada pelo Bozano Simonsen a respeito da licença dos franceses para pôr as ações na Bolsa de Nova Iorque também consta dessa documentação?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Dessa eu não sei. Aqui não consta. Eu não conheço essa carta. Tenho que verificar se é uma carta da Companhia Bozano para um sócio que ele está fazendo. Eu não tenho essa carta aqui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E a delegação absoluta da Sistel e da Previ para o grupo Bozano falar em nome das estatais brasileiras consta do processo também?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Nesse documento, também não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, não consta nada, não é, Presidente?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Desculpe, Senador. Estou querendo responder V. Exª, quando pediu que os acordos de acionistas deveriam ser solicitados. Estou lhe adiantando que esses acordos de acionistas se encontram aqui. Os acordos de acionistas são documentos pelos quais sou também responsável por executá-los. A ação, pela lei, e o Presidente da empresa, o seu estatuto social é a obediência dos acordos de acionistas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas esse pacto entre a Sistel, a Previ e o Bozano Simonsen delegando para este a capacidade de voto. Por exemplo, o acordo com os franceses não foi assinado nem pela Sistel nem pela Previ, só pelo Bozano em nome das duas. Esse acordo consta do processo?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Desse processo, não, mas ele existe e é uma delegação formal da Previ/Sistel.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, eu gostaria de receber uma cópia desse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto a V. Exª se pode ser fornecido sem necessidade de requerimento.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Vou anotar e fornecer, porque não há nada a esconder. O acordo é entre Bozano Simonsen, Previ, Sistel. Na realidade, é um mandato para que Bozano Simonsen negociasse em nome de Previ e Sistel, que será enviado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está pedindo um aparte? Está com a palavra o Dr. Maurício.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Sim. Estou tentando responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Dr. Maurício está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas é exatamente sobre este ponto porque...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, peça a palavra, por favor, para não...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço a palavra ao Senador Requião para esclarecer essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É pertinente ao assunto tratado, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato. Se me permite o Presidente Maurício Botelho...

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É esta Presidência que tem de permitir. Desculpa, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª, mas seja rápido, para que os outros Senadores inscritos possam ainda questionar os convidados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como o Presidente Maurício Botelho esclareceu, agora, no acordo de compra e venda de ações pelos acionistas da Embraer junto às quatro empresas francesas, na verdade, foi o Grupo Bozano Simonsen que assinou também pela Previ e pela Sistel. Gostaria de saber se poderia, complementando a resposta ao Senador Roberto Requião, informar se a Previ e a Sistel abriram de fato mão de estarem participando da assinatura desse contrato. E, se assim foi feito, foi a direção da Previ e da Sistel ou foi o Governo brasileiro, através de qual representante que disse que, pela Previ e pela Sistel, quem vai assinar o contrato de venda de ações é a Bozano Simonsen. Como se deu esta operação pela qual a Previ, Sistel, fundos de pensão, em princípio, nominalmente, de funcionários do Banco do Brasil e do Sistema Telebrás, como é que resolveram abrir mão para que o Grupo Bozano Simonsen fizesse essa negociação, uma vez que notei que, aqui, quem assina, pelo lado da Embraer, é o Grupo Bozano Simonsen e não a Previ e a Sistel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, Dr. Maurício, continue.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – O que temos a esclarecer é o seguinte: Bozano Simonsen agiu como por mandato de Previ e Sistel nas negociações. Não estou com os documentos aqui e não sei exatamente se os contratos foram ou não assinados por Previ e Sistel também. Mas, de qualquer forma, sejam diretamente assinados por Previ e Sistel ou, por mandato, Bozano Simonsen assinando em nome, com procurações legítimas dadas pelos órgãos representativos dessas entidades, o valor é o mesmo. O que quero dizer é que, de qualquer forma, o mandato foi outorgado a Bozano Simonsen pelo órgãos capacitados legalmente para fazê-lo dentro das estruturas do fundo de pensão. Não houve necessidade de acordos do Governo, uma vez que Previ e Sistel são regulados pelos seus processos legais que regulam a sua atuação e agiram de conformidade com eles. No que tange à operação em si, ela cobriu-se de todos os procedimentos de natureza jurídica e legal necessária num ato desses. E o Bozano Simonsen, mesmo se tiver agido por mandato, em cumprimento a esse mandato, todas as decisões ali tomadas foram ratificadas, acordadas e tomadas em comum acordo com seus outros sócios iguais no controle da Embraer. Então, essa é a resposta à pergunta.

Anotei aqui, Ex.mo Senador Roberto Requião, algumas perguntas que não ficaram claras se seriam para mim também, mas eu gostaria de esclarecer da mesma maneira. Na nossa visão, a Embraer não tem uma competição direta com esses sócios estratégicos franceses, e esse é um dos grandes ganhos que advêm daí. Aí está a sinergia e não o atrito. Aí está a contribuição, a soma, e não a diminuição ou redução de atividades. Conforme falei, estamos agindo nessa aliança estratégica, com alguns enfoques: o enfoque comercial, pura e simplesmente, de abertura de mercado; penetração em novos mercados. Estamos falando em racionalização de atividades, que são pertinentes a eles e a nós, em nichos diferentes. Temos uma frota de jatos regionais, fornecidos ao mercado. Eles não fabricam jatos regionais, mas fabricam turboélices, que se complementam aos turboélices fabricados pela Embraer.

Vemos uma sinergia enorme no serviço a clientes, e entendo essa sinergiacomo uma oportunidade para a Embraer se valer da presença que eles têm no mercado, que é diferente na sua intensidade, daquela que a Embraer tem.A Embraer é forte nos Estados Unidos, tem uma presença boa na Europa e tem uma presença praticamente inexistente

na Ásia. A Aerospatiale Matra, um dos sócios estratégicos, tem uma presença boa nos Estados Unidos, tem uma presença forte na Europa e uma presença boa na Ásia. Então, essa sinergia de atuação geográfica certamente haverá de propiciar negócios que redundarão em benefícios para a Embraer.

Estamos falando da aviação corporativa, como expliquei. Estamos falando da área de defesa, que permitirá a expansão de nossas atividades, não só no âmbito da aviação militar, como no âmbito de sistemas para as forças navais e forças terrestres. Então, vejo não competição, mas pontos a somar, pontos de agregação e de desenvolvimento.

O Brigadeiro Carlos Baptista respondeu também àquela pergunta sobre a questão de evitar o monopólio da Embraer. No nosso entendimento, nunca houve uma posição de monopólio, nem nós esperamos que isso exista. O que há e que sempre foi intenção da Força Aérea Brasileira é colocar esse produto dentro de uma competição internacional, haja vista que concordo e, como o Brigadeiro Batista aqui mencionou, não é possível que tenhamos o tempo e os recursos do Governo brasileiro para desenvolver um avião a partir do zero a menos de dez, quinze anos.

Então, a intenção da Força Aérea Brasileira, no que diz respeito a esse caça supersônico, sempre foi de colocá-lo como objeto de uma competição internacional, de onde a Embraer participaria com o vencedor dessa licitação. Ora, nós aqui estamos defendendo uma tese de que queremos participar dessa concorrência, nós nos sentiremos capazes de participar em conjunto com nossos sócios estratégicos e achamos que somos capazes de fornecer uma proposta eficaz técnica, operacional e comercialmente – e, por isso, estamos então fazendo as alianças que achamos que nos darão essa força e esse embasamento. Claro que nós podemos perder, é regra do jogo, disputamos concorrências a todo momento, umas ganhamos, outras perdemos. Esperamos poder ganhar essa, mas dentro dos critérios fixados no edital de concorrência, quando ele vier a ser estabelecido.

Está aqui no Anexo 2.7 e no Anexo 2.8 desse documento a primeira pergunta formal minha à Cia. Bozano Simonsen a respeito das ações de controle da Embraer detidas pelo grupo em relação à venda do Banco Bozano e do Banco Meridional ao Banco Santo André.

A resposta que aqui consta, no Anexo 2.8 da Companhia Bozano Simonsen, é muito clara. Diz-se "a detentora da totalidade das ações ordinárias da Embraer, que tem poder do grupo, estão centradas e sobre propriedade da companhia Bozano Simonsen. A Companhia Bozano Simonsen é uma empresa brasileira, sediada no Rio de Janeiro, de capital nacional e 98% do seu capital é de um brasileiro nato, residente no País, chamado Júlio Bozano".

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É uma **holding** ou é propriedade pessoal?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – É de propriedade dele ou de empresas a ele ligadas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E essa holding das Bermudas? Como ela desaparece nesse processo? Ela era a adquirente original das ações da Embraer.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Como tive oportunidade de explicar antes, quando havia um sócio estrangeiro na Embraer, de acordo com o edital da privatização, que detinha 40% das ações de controle, esse sócio estrangeiro se fez representar por intermédio de uma companhia de propósito especial, denominada Escórpio, que era sediada no paraíso fiscal.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Era sediada nas Ilhas Cayman, e a holding do Bozano Simonsen era sediada nas Bermudas. Como é que desaparece a holding que é a controladora da Companhia Bozano Simonsen? Onde está essa outra?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Desculpe-me, não conheço essa **holding,** que é a controladora da Bozano.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, recomendo-lhe, Sr. Presidente, ler os documentos que V. Exª mandou para a comissão, que tomará conhecimento da **holding**. Se V. Exª lesse o que mandou para que nós lêssemos, saberia e conheceria a **holding**.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Desculpe-me. A Companhia Bozano Simonsen é uma empresa...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com sua licença, Sr. Presidente.

"Bozano, Simonsen Privatization Limited, uma companhia sediada emFront Street, Hamilton HM 11, Bermuda, por si representada por sua subsidiária..."

Como desaparece essa companhia no processo?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Essa companhia é de fundos de investimentos. Era detida pela Companhia Bozano Simonsen. Ela não é uma **holding** da companhia; a Companhia Bozano

Simonsen era uma **holding** dessa companhia. Então, quero dizer que o movimento é ao contrário de como V. Exª entendeu.

Estamos dizendo que o poder da empresa, o capital da empresa estava controlado pela Companhia Bozano Simonsen. E, às vezes, transitou por meio de outras companhias, como foi o caso da Escórpio e como foi o caso da Bozano Simonsen Privatization.

No entanto, queremos dizer que, neste momento – asseguro-lheisto –, 98% da Companhia Bozano Simonsen estão nas mãos de Júlio Bozano, dos quais a totalidade das ações ordinárias, que tem poder do grupo Bozano Simonsen, está dentro da Companhia Simonsen. Essas representam as 20,0001% que tem a Companhia Bozano Simonsen no controle, atado ao controle da Embraer, com endereço no Brasil. Asseguro-lhe isso, Sr. Senador, com toda clareza. Não há dúvidas com relação a isso.

V. Exª fez uma pergunta sobre a participação francesa; se representaria uma perda tecnológica da Embraer.

A nossa visão é ao contrário. A nossa visão é a de que a capacitação atual da Embraer, por meio da quantidade e da capacidade dos seus engenheiros – que é maior do que quando a empresa estava no ápice, como empresa estatal –, adicionada às ferramentas de desenvolvimento de projeto, extremamente mais modernas hoje, dão à empresa a capacidade de fazer o que está fazendo.

Exmºs, Srs. Senadores, atualmente a Embraer está desenvolvendo em conjunto, simultaneamente, nove programas, nove tipos de aviões. São cerca de quatro aviões comercias e cinco programas militares. Está desenvolvendo isso com a sua própria tecnologia; tecnologia formada e desenvolvida dentro da empresa.

Então, o que vemos, pela participação francesa, é uma adição de capacidade, de competência, é permitir que a nossa capacidade tecnológica se expanda em outras áreas em que hoje não praticamos.

Anotei, e vou enviar aos Srs. Senadores, o acordo em que Bozano Simonsen receberam o mandato da Previ e da Sistel para negociar em seu nome, e que não tenho no momento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer alguns assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não. Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião e peço a V. Exª que seja breve.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Tanto quanto necessário, Sr. Presidente.

Há um documento chamado **Stock Purchasing Agreement**, de 23 de julho de 1999, que faz parte de um acervo de documentos.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Do Anexo 2.4 e seus aditivos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E o **Side Letter**, de 23 de julho de 1999?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Não, esse não está.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Gostaríamos de ter esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se V. Exª poderá fornecer o documento solicitado.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Claro, sem problemas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Além disso, o Comandante da Aeronáutica, em sua exposição, fez referência a um documento, a um expediente que teria sido enviado ao Senhor Presidente da República sobre a opinião da Aeronáutica.

Requeiro à Mesa que solicite à Aeronáutica o envio desse documento enviado ao Presidente da República, o qual traz as preocupações de base da Aeronáutica em relação à desnacionalização da Infraero.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Trata-se de um documento antigo?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, é um documento novo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É um documento da época em que o Brigadeiro estava na ativa da Aeronáutica.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É um documento de 28 de dezembro de 1999.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – É, é isso mesmo. Farei chegar às mãos de V. Exª o documento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É um documento de 28 de dezembro de 1999 que, segundo informações que obtive com a exposição do nosso Comandante, foi assinado pelo Major-Brigadeiro Aloisyo Weber.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Assim, fica dispensado o requerimento porque o Brigadeiro se dispõe a atender V. Exª e, acredito, com cópia para os outros Senadores, a fim de que possam, como V. Exª, analisá-lo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Aliás, fico dispensado de todos os requerimentos que foram acatados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Até pela disposição da transparência que, parece-me, há na vontade dos expositores.

Vamos inscrever o Senador Fogaça.

Senador Pedro Piva, V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Diretores, sinto-me muito à vontade e feliz por estar aqui neste momento importante da vida da Embraer e gostaria de lembrar que estou ligado intimamente, por laços afetivos, a São José dos Campos e à Embraer.

Tenho um primo, o Brigadeiro Hugo Piva, que vive em São José dos Campos e dedicou sua vida ao CTA, todos os senhores sabem disso. Ele tinha tal paixão pelo Centro Técnico da Aeronáutica, que dedicou sua vida ao Centro Técnico da Aeronáutica e à Embraer. Fico muito feliz, como representante da família, de estar presente neste momento.

Antes de fazer minha exposição e minhas perguntas, faço somente uma delas: o senhor tem idéia de qual é o faturamento da Air Bus?

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – A Air Bus fatura cerca de U$20 bilhões por ano.

O SR. PEDRO PIVA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não seria bom conhecermos o faturamento da Embraer para fazermos uma comparação?

O SR. PEDRO PIVA – Claro, faça o favor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O objetivo é alcançarmos esse faturamento.

O SR. PEDRO PIVA – Exatamente.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – A Embraer faturou, no ano de 1999, U$1,9 bilhão de dólares.

O SR. PEDRO PIVA – A segunda constatação desta reunião é verificar os dois representantes dos trabalhadores. Isso é fantástico, o senhor sabe disso. Para os trabalhadores, isso era um aspecto impensável há alguns anos.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Não, eu não concordo. Realmente não concordo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria que não houvesse debate paralelo. V. Exª poderá pedir um aparte.

O SR. PEDRO PIVA – Estou realmente orgulhoso, como cidadão, como Senador e como empresário que fui, em ver dois representantes, aliás brilhantes nos seus questionamentos e respostas, discutindo, de igual para igual, com diretores e Senadores com tanta clareza. Penso que o tempo foi até exíguo para que os senhores pudessem externar melhor seus pensamentos. Mas, quem sabe, em outra oportunidade possamos fazer uma outra palestra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esta proposta, de um debate posterior, e do Senador Roberto Requião.

O SR. PEDRO PIVA – Exatamente. Tendo em vista tratar de assunto de tamanho interesse, o tempo, mesmo já contarmos com três horas e meia, se tornou exíguo. Digo ao senhor, Conselheiro, já militei no campo empresarial e acredito que realmente temos sempre que pedir mais para conseguir o ideal: a reivindicação do trabalhador, a igualdade, um nivelamento melhor de todos os trabalhadores é um objetivo que deve ser perseguido.

Comandante, os números apresentados pela Embraer são inequívocos. Eles são tão significativos que é impossível contestá-los. Realmente, houve uma mudança enorme.

Sr. Presidente, tenho alguns questionamentos a fazer, a exemplo do Senador Roberto Requião. O Senador Roberto Requião pode ser acusado de tudo: de ser intempestivo, de ser bravo, disso, daquilo, mas ninguém pode contestar sua honestidade de propósito. S. Exª sempre fala em defesa do País. Sou seu amigo e admirador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Casa endossa as afirmações de V. Exª.

O SR. PEDRO PIVA – Mas, há algumas coisas esquisitas. Na questão dos juros, V. Exª citou juros de 1%, e nós pagamos um **spread** de 6%. Isso, levando em consideração dez anos de prazo, praticamente dobra o valor do bem. Não vamos ter possibilidade de competir com os estrangeiros enquanto não acertarmos o **modus vivendi,** e que também o Governo se interesse e participe desse esforço para tornar a Embraer uma empresa globalizada nacional. Deveres iguais com obrigações iguais. Se temos que competir — e me bato por isso em todos os meus pronunciamentos econômicos (e eu lembraria ao Senador Requião que S. Exª cometeu um lapso quando citou o Senador Alencar como o empresário mais antigo. Embora eu sendo mais novo, sou o mais antigo; sou um nacionalista absolutamente ferrenho, tanto que resisto, Senador Requião, continuo resistindo a essa fúria avassaladora das privatizações estrangeiras)-, no caso da Embraer, colocada a questão dos juros, dever-se-ia lutar por isso. Acredito que os senhores terão o apoio de todos

os nossos Pares. O BNDES tem que se posicionar no sentido de um financiamento não privilegiado, um financiamento que torne competitiva a venda, a longo prazo, das aeronaves brasileiras, senão será impossível competir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se não tiver capital para financiar fica difícil a concorrência.

O SR. PEDRO PIVA – Muito difícil. Não concordo com V. Exª que, quando se faz uma sociedade... há um dito popular que diz que quem tem sócio tem patrão. Uma vez admitido um sócio na sociedade, ele tem que ser consultado. Tenho experiência com isso, pois tenho alguns sócios minoritários. Pela nova Lei das SAs, os sócios minoritários terão vez e voz na companhia, assim como espero que os trabalhadores também tenham sua vez. As companhias serão cada vez mais transparentes. É o que espero, e lutarei por isso. A participação, se se tornou estrangeira ou não, não concordo muito, Senador Roberto Requião. Defendo sua argumentação de que as coisas têm que ser postas às claras.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO PIVA – Ouço V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A **golden share**, ação que o Governo brasileiro manteria o controle estratégico da Embraer, passou a ser desrespeitada de forma absoluta pelo Grupo Bozano Simonsen. Eles sequer informaram o governo brasileiro da venda das ações e quando os nossos representantes do conselho de administração da empresa levantaram o problema, eles conseguiram pareceres comprados de advogados privados dizendo que a ação brasileira não tinha nenhum efeito sobre o caso, ao contrário do que acontece com as empresas estrangeiras, que ou são de domínio dos países – que estrategicamente as utiliza – ou são controladas através de **golden share.**

Há um caso na Inglaterra, já comentado por Brigadeiros da Aeronáutica, em que British foi obrigada a recomprar, com prejuízo, ações indevidamente colocadas no mercado. O problema não é da participação dos sócios estrangeiros, já que se ele participa ele tem que ter notícia do que está acontecendo. O problema é que a Previ e a Sistel passaram uma procuração para o Bozano Simonsen, que passou a se relacionar diretamente com o grupo estrangeiro e tirou o interesse brasileiro e o exercício pelo Executivo, pela União, através da **Golden Share,** dos interesses nacionais de qualquer possibilidade de atuação.

Então, essa empresa foi desnacionalizada, venderam a desnacionalização e fizeram o Congresso aceitar o edital com o pretexto de que a **Golden Share** manteria a empresa sob o controle dos interesses estratégicos nacionais e o Grupo Bozano Simonsen, que já diz, por escrito, qual é o seu interesse estratégico, que é ganhar dinheiro e vender ações, faz tábula rasa da **Golden Share** brasileira. Na verdade, quem tem **Golden Share** e poder de veto hoje na Embraer é o grupofrancês.

O SR. PEDRO PIVA – Agradeço, nobre Senador Roberto Requião, o esclarecimento.

Sobre a afirmação de que a Embraer se tornará uma simples linha de montagem realmente é uma linha de montagem, como é a indústria automobilística.São comprados componentes de diversas partes, porque ninguém toda a tecnologia e compra-se o pneu de um a cauda de outro a fuselagem de outro, o radar de outro e tudo isso. Junta-se essa tecnologia com a própria e faz-se, então, um bom produto.

Lembro que perguntei sobre o faturamento da empresa porque tenho conhecimento de uma empresa brasileira se associou a uma empresa estrangeira cujo faturamento da companhia nacional é o que gasta a companhia estrangeira, por ano, em tecnologia. Tenho a impressão de que todas as empresas devem gastar em tecnologia, em pesquisa, o equivalente ao faturamento da Embraer por ano. Acho benéfica essa associação, porque no mundo globalizado de hoje, já que quero que a Embraer seja globalizada e não privatizada, que mantenha o controle nacional mas que seja uma companhia competitiva. Sem tecnologia e sem o aporte da indústria estrangeira será impossível.

Sobre o BNDES o Senador Roberto Requião tem toda a razão e eu já falei isso aqui. Temos que forçar um posicionamento do Governo e S. Srª como comandante supremo da Aeronáutica tinha que se posicionar e há certo momento que vamos voltar para trás, porquemesmo com todo o esforço, com toda a capacidade tecnológica, o senhor não poderá competir, a longo prazo, com companhia estrangeiras que dão tudo, trocam aviões, fazem **leasing** enorme, dão aviões praticamente de graça.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Principalmente financiamento.

O SR. PEDRO PIVA – É uma jogada financeira, senão não teremos possibilidades. Enfim, Sr. Comandante, algumas ponderações do Senador Roberto Requião são pertinentes. Acho que uma companhia como a Embraer, que é uma companhia

estratégica brasileira, tem que realmente ser muito aberta e transparente a todos os acionistas e a toda a sociedade brasileira e obviamente ao Congresso Nacional.

Ouvi de V. Sª que alguém estava tomando nota dos questionamentos e aqueles que realmente forem importantes e possam ser divulgados toda a Nação, porque pode haver coisas mal explicadas. Certamente, serão explicadas a contento, e acho que o objetivo de todos os Senadores, do povo brasileiro, da indústria é ganhar dinheiro é óbvio. Não questiono essa questão de o Bozano Simonsen ganhar ou não ganhar. Amanhã, poderá ganhar, pois é o objetivo de toda empresa. Só ganhando dinheiro a empresa pode desenvolver-se, distribuir lucros, pagar melhor seus empregados, fazer um plano melhor de participação de funcionários da empresa e alavancar o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, acho que essa discussão a respeito foi muito profícua, mas devemos continuá-la, porque penso que todos ganham com um debate aberto, em que todos possam expor suas idéias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo perguntas, concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, obrigado. Quero agradecer a presença tanto do nosso Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro, que nos dá a honra da sua presença, como também dos representantes dos trabalhadores, que nos trouxeram uma grande contribuição, e ao Sr. Maurício Botelho, Presidente da Embraer.

O que talvez esteja preocupando o Senado, o Congresso Nacional e, talvez, a opinião pública brasileira, é um fato que me parece simples, mas que ao mesmo tempo tem certo conteúdo de complexidade: é a realidade da Embraer, primeiro como empresa, uma empresa que precisa ser competitiva, lucrativa, agressiva nos mercados. Por outro lado, o fato de tratar-se de empresa que deve atender, em termos de bens e serviços, aos programas militares estratégicos brasileiros.

Essa é uma dualidade dessa empresa que, obviamente, é sempre, permanentemente, um problema. É isso que preocupa o Senado, a opinião pública e que tem trazido às manchetes de jornal esse tema. Pode uma empresa ser lucrativa, competitiva internacionalmente, realizar alianças estratégicas com outras empresas estrangeiras, nos níveis em que estão sendo aqui realizados, e continuar a representar o braço industrial tecnológico dos interesses estratégico-militares do Governo brasileiro? Parece que essa é a pergunta decisiva que temos de responder e, de uma forma ou de outra, a Mesa contribuiu bastante bem até aqui para a compreensão dessa realidade.

A grande questão para nós é saber conviver com essa dualidade e saber se essa dualidade é possível. A primeira pergunta seria: se a Embraer fosse uma empresa frágil, do ponto de vista econômico-financeiro, uma empresa pequena, com baixo potencial de presença nos mercados, rigorosamente deficitária, isso seria bom, seria uma coisa neutra, ou seria uma coisa ruim para o Ministério da Aeronáutica? Quanto à Embraer, o que interessa, do ponto de vista do diâmetro e do parâmetro do Ministério Aeronáutica? Interessa que ela seja uma empresa vitalizada, poderosa, agressiva nos mercados e, portanto, altamente lucrativa? Ou isso é indiferente para os objetivos da Aeronáutica? Ou isso é, digamos assim, algo que até traz prejuízos, reduz o grau de liberdade e o potencial que o Ministério da Aeronáutica, como força armada, teria em seus objetivos estratégicos. É uma pergunta bastante importante, pois a grande questão é: a Embraer continuou, como empresa privada, mantendo laços e relações sólidas com o Governo brasileiro no sentido de atender aos programas militares? Essa é uma pergunta da maior importância. Ou a privatização veio em prejuízo dessa criação e apoio no fornecimento de bens e serviços e de tecnologia aos programas militares brasileiros?

A realidade do mundo atual nos colocou diante de um fato inegável. A globalização também está provocando uma descentralização industrial. O economista Paul Krugman tem escrito sobre o assunto em seu **site** na Internet insistentemente. Inclusive tem debatido com seus pares dentro dos Estados Unidos e no mundo inteiro a respeito do argumento utilizado por inúmeros economistas no sentido de que a globalização vem ajudando os países periféricos, os países mais pobres, os países menos desenvolvidos. Enquanto os economistas dizem que a globalização não traz nenhum benefício, Paul Krugman tem sustentado que a globalização, a par de fortalecer os países industrializados, centrais, os países mais poderosos do planeta, também está provocando um segundo fenômeno, que é um processo de descentralização industrial. E fazendo setores industriais avançarem em países não-desenvolvidos ou em desenvolvimento graças à globalização, utilizando as vantagens comparativas desses países, e, portanto, gerando empregos,

montando indústrias. Assim, a globalização possui duas faces.

Recentemente, tanto em Seattle com em Davos, na Suíça, o Presidente Bill Clinton fez pronunciamentos e houve manifestações populares. E ficou bastante claro, no que ocorreu, que ali está em jogo algo absolutamente visível, da qual a OMC (Organização Mundial de Comércio) é palco privilegiado. Ali está claro que os países mais ricos, os mais industrializados, estão determinados a impedir, através de ações políticas de governo, que as vantagens comparativas que são oferecidas pelos países em desenvolvimento possam acelerar o processo de desconcentração, de descentralização industrial que a globalização vem causando mundialmente. Daí os protestos de rua em Seattle e em Davos. Os trabalhadores dos países mais ricos dizem que os empregos estão fugindo para os países periféricos, para os países em desenvolvimento, e não querem que a OMC permita que tais países ofereçam vantagens comparativas. Assim, acredito que esse é um prisma que Paul Krugman coloca com muita propriedade, até contrariando seus pares que defendem interesses, e ele, como economista independente, se contrapõe a isso.

Portanto, a questão para nós aqui começa a ficar clara. Entendo que a entrada de sócios estrangeiros na Embraer obedeceu a um verdadeiro objetivo que é exatamente esse. Não é tanto a abertura de mercados, não é tanto a questão de apropriação de tecnologia, que é também importante. A presença de alguns parceiros que têm um pé no Primeiro Mundo talvez seja uma forma de nos defendermos de políticas que querem anular as vantagens comparativas oferecidas pelos países em desenvolvimento e que querem, claramente, no bojo da Organização Mundial de Comércio, tirar as nossas empresas do mercado. É uma interpretação pessoal que faço, não li isto em lugar algum e V. S^{as} não declararam isto, mas penso que a Embraer quer ganhar força para não permitir, por exemplo, que ela seja excluída dos mercados por meio de uma decisão da Organização Mundial de Comércio. A presença de sócios, mesmo minoritários, de certa forma, elimina e até enfraquece bastante a ação da Bombardier, a empresa canadense. V. Ex^{a} não haverá de declarar isso. Tenho certeza de que poderá rejeitar essa análise, mas é a minha interpretação subjetiva. Possivelmente, a Bombardier, canadense, esteja determinada a tirar a Embraer dos mercados. É evidente, é uma concorrente direta.

Está provado que a nossa força dentro da Organização Mundial do Comércio é muito pequena. Os países em desenvolvimento reivindicam que a Europa e os Estados Unidos abram os seus mercados. E quando esse tema foi para a reunião da OMC em Seattle, no ano passado, o que aconteceu? Atropelaram a reunião para que nada fosse decidido e se perpetuassem, no regime da OMC, as condições absolutamente desvantajosas para os países em desenvolvimento, principalmente no campo da agricultura, onde há severas restrições para que os nossos produtos entrem na Europa. Isso significa que os países mais poderosos não estão dispostos a abrir mão do seu poder de manipulação dentro da OMC.

E, independentemente do que está sendo dito hoje nos jornais e do que pode ser dito nesta mesa, a interpretação que faço é esta: a busca de uma certa aliança estratégica, para não ser esmagado dentro da OMC. Evidentemente, isto tende a acontecer, dados os últimos acontecimentos.

A pergunta que gostaria de fazer ao nosso Comandante da Aeronáutica é voltada para o papel da Embraer como um braço industrial e tecnológico dos programas militares brasileiros. Por exemplo, se a Aeronáutica quiser hoje criar um programa militar determinado, com a inclusão dos novos sócios no corpo social da empresa, os franceses poderiam vetar ou impedir que esse programa militar se realizasse? Ou teriam influência para que ele não acontecesse? Essa é uma pergunta.

A outra pergunta é: se a Embraer desejar fornecer bens e serviços para o País, principalmente para as nossas Forças Armadas, especificamente para a Aeronáutica, esse fornecimento de bens e serviços pode ser impedido pelos franceses ou pelo grupo estrangeiro que passará a ser sócio do Brasil na Embraer? Se a Embraer, por exemplo, entender que lhe é lucrativo do ponto de vista econômico-financeiro fornecer equipamentos e serviços para um determinado país com o qual o Brasil tenha certos conflitos de ordem estratégica e de ordem militar. E que, no entender dos militares brasileiros, um programa de treinamento de mão-de-obra de transferência de tecnologia, de oferecimento de venda de bens e serviços, seria desinteressante do ponto de vista estratégico para o Brasil.

A chamada **Golden Share** permite que este programa seja vetado – e portanto não aconteça –, é muito importante esta resposta, se a **Golden Share** permite que o Governo brasileiro, com apenas 1,45% das ações, que é o que ele tem como empresa, mas

como cenário estratégico a situação é diferente, a **Golden Share** é uma é uma ação especial, com poder especial, e é importante saber se ela pode vetar o fornecimento de bens e serviços, treinamento, tecnologia para um país com o qual o Brasil tenha conflito. É muito importante saber se o Brasil pode vetar estas relações comerciais com um país que não nos interessa militarmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte breve?

A propósito, para esclarecimento, Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, nós só temos vinte minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não temos vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É só ...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não temos tempo nenhum, já ultrapassamos o tempo, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A propósito dessa relevante pergunta e lembrando ....

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vinte minutos do início da sessão, para aqueles que queiram e estão inscritos para, provavelmente, ... Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ... que uma das minhas indagações não foi respondida, refiro-me à parceria Embraer/Liebherr.

O Anexo IV, mencionado na Exposição, explica que, página 2, conclusão, como a Bozano Previ Sistel detém 60% do capital votante e ficou a Embraer/ Liebherr Equipamentos, a qual não se encontra ainda efetivada, com uma estrutura de tal maneira que 51% é da Embraer e 49% é da Líber, e com isso se estaria, de forma inequívoca, mantendo o controle em mãos nacionais, entretanto não respeitando aquilo que o Senado aprovou, que o máximo de controle estrangeiro seria 40%.

Gostaria que houvesse um esclarecimento disso, até porque fui informado há pouco, pelo Brigadeiro Veiga, representante da Aeronáutica e da União no Conselho de Administração, que o parecer e o voto da Aeronáutica foi que não se desrespeitasse isso, foi que votasse contrariamente.

Então, dado esse poder da **Golden Share,** referido pelo Senador Fogaça, acredito deveria ter o poder de, numa hora como essa, como a Aeronáutica ali no Conselho de Administração disse "não", mas não foi respeitado este voto, então, ...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – V. Exª está entrando na pergunta que eu iria fazer, mas é uma ajuda que V. Exª está me dando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, completada a pergunta...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A pergunta que eu ia fazer não é exatamente essa, mas a pergunta que eu ia fazer, como última pergunta, é exatamente colocar ao nosso Comandante da Aeronáutica se a **Golden Share**, pela Lei e pelo Estatuto da empresa, enfim, pelo acordo de acionistas, considerando o próprio processo de privatização, como ele se deu e o decreto que o autorizou, enfim, sob todos os pontos de vista que se possa imaginar, legal, juridicamente, tecnicamente, se a **Golden Share** dá poder de veto ao Governo brasileiro quanto a simples venda societária de ações ou se o veto que o Governo brasileiro tem é tão somente quanto à transferência do controle majoritário das ações? Porque isso é muito diferente, vetar o controle majoritário da empresa, parece-me que a **Golden Share** dá esse poder ao Governo brasileiro, mas não dá o poder de vetar a transferência de ações minoritárias da empresas, que não teriam poder de decisões definitivas. Essa, então, é a pergunta, na mesma linha do que disse o Senador Suplicy. Do ponto de vista de toda a legalidade vigente, pode o Governo brasileiro – essa cláusula existe –vetar a entrada de sócios minoritários ou só pode vetar a transferência para sócios majoritários, ou seja, a transferência de controle verdadeiro da empresa com a venda de mais de 51% das ações?

Essas perguntas estão dirigidas muito mais ao Comandante da Aeronáutica, ao Tenente-Brigadeiro, porque essa é a grande preocupação que tenho. Vejo que, do ponto de vista comercial, financeiro, econômico, empresarial, a Embraer está fazendo o que precisa fazer. Ela quer ganhar força para combater nos mercados e para continuar existindo, porque senão querem acabar com ela. Mas isso é como empresa. Todas as perguntas que fiz são como aliada estratégica do Governo brasileiro.

Então, peço a V. Sª que nos forneça essas respostas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Brigadeiro Baptista. Se possível, seja mais sucinto, para podermos encerrar.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Senador José Fogaça, a **Golden Share** nos dá direito à nossa representação no Conselho de Administração em sete itens. Não sei se V. Exª teve

conhecimento de todos esses itens. Um deles, o Item nº 6, refere-se à transferência do controle acionário. Então, vou repeti-los rapidamente, porque muitos presentes podem não estar familiarizados com eles:

1º – Mudança e denominação da sociedade, objeto social – podemos vetar;

2º- Alteração e/ou aplicação da logomarca da empresa;

3º- Criação e/ou alteração de programas militares que envolvem ou não a República Federativa do Brasil – isso aqui responde a apreensão que V. Exª demonstrou num determinado momento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Portanto, ela poderá vetar o representante do Governo brasileiro, da União, no Conselho; poderá vetar um programa militar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Brigadeiro vai repetir o texto, para que fique bem claro.

Por favor, Brigadeiro.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – O Item 3, que nos interessa mais diretamente: Criação e/ou alteração de programas militares que envolvem ou não a República Federativa do Brasil;

Item nº 4: Capacitação de terceiros em tecnologia para programas militares;

Item nº 5: Interrupção de fornecimento de peças de manutenção e reposição de aeronaves militares;

Item nº 6: Transferência de controle acionário. Esse é o que estava em jogo agora. Nosso pessoal no Conselho de Administração, em determinado momento, supôs que pudesse estar havendo, naquela proposta colocada no Conselho, uma transferência de controle acionário. Então, levou sua preocupação ao Comandante da Aeronáutica anterior, que imediatamente entrou em contato com o Ministro da Defesa e promoveu uma reunião, na qual o Brigadeiro Weber teve oportunidade de colocar algumas de suas apreensões. Então, neste momento, assumi o Comando da Aeronáutica, e dei minha palavra de ordem para que aguardássemos os pronunciamentos oficiais a respeito, para que adotássemos os pronunciamentos oficiais como nossos. Foi o que aconteceu agora.

Então, nesses pronunciamentos oficiais, foi dito que não houve transferência de controle acionário. Portanto, está absolutamente ilegal, segundo esses pareceres. Foi a recomendação que fiz, então, aos meus representantes no Conselho: que a União, que representamos, pronunciou-se e que devemos defender essa posição.

V. Exª, num outro momento, Senador José Fogaça, logo no início de seu pronunciamento, fez uma pergunta sobre a Embraer, sobre programa militares, se aForça Aérea é ligada à Embraer. Quero dizer a V. Exªs que, se a Embraer quebrasse, a Força Aérea quebraria junto. Esse talvez tenha sido o principal motivo pelo qual, lá atrás, no passado, não nos opomos definitivamente ao problema da privatização da Embraer. É evidente que nós militares somos nacionalistas de berço. V. Exªs nos conhecem bem. Hoje estamos, eu particularmente, bem como todos os brasileiros, apreensivos com o rumo da globalização. O que faço toda noite, como bom brasileiro e patriota que sou, é rezar para que estejamos no caminho certo e que tudo o que está acontecendo seja realmente de interesse estratégico para o Brasil e que possamos nos colocar na globalização e que isso traga para nosso povo e nosso País a prosperidade que tanto se apregoa. Mas, como militar, além de nacionalista, sou cumpridor de ordens. Para isso, estou neste posto e determino ordens. Não houve transferência do controle acionário. Então, para mim, não houve transferência do controle acionário. Assim, devemos proceder.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Parece que V. Exª tem alguma dúvida sobre isso.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Não tenho dúvida, até por disciplina intelectual. Quando fui convidado pelo Presidente da República, conversamos evidentemente sobre isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas deixa um pouco evidente de que, intimamente, tem essa dúvida.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Não! Sobre a Embraer, não tenho. Tenho dúvidas sobre a globalização em geral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma)– Contexto geral.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Nosso País, como um país emergente colocado numa discussão mundial, global.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Agora entendi.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Nossas empresas colocadas dentro da discussão.

Como todo o brasileiro, fico apreensivo com o rumo que as coisas estão tomando. Mas confesso que, em determinado momento, no Tribunal Militar, passei até a não ler jornais nem escutar **Jornal Nacional**. Pensei: "Vou me preocupar só com a Justiça Militar, com as coisas afetas a mim." Mas não podemos ficar alienados do processo, por mais que

confiemos. Sempre disse: "Temos Senadores, Deputados, nossos representantes."

Quando o Presidente da República me convidou, disse-lhe: "Senhor Presidente, Vossa Excelência foi eleito por mais de 30 milhões de votos. Estou sendo eleito só pelo seu. Vossa Excelência tem muito maiores responsabilidades do que eu. Apreensões, eu as tenho, mas Vossa Excelência representa o povo, foi eleito e reeleito por ele, de maneira que o que for aprovado oficialmente é a minha posição no comando da Aeronáutica."

A Embraer está umbilicalmente ligada ao progresso. A Força Aérea está ligada ao progresso da Embraer. Se ela quebrar, quebra a Força Aérea também. Setenta por cento das nossas aeronaves, dos nossos produtos usados na Força Aérea são antigos, mas são Embraer. São esses produtos que dão vôos aos nossos tenentes, capitães. A maioria do nosso acervo é feita com o produto da Embraer. Queremos continuar fazendo isso. Como disse, é lamentável que o nosso avião de superioridade aérea para substituir o Mirage não possa ser mais produto da Embraer porque é urgente que se faça isso com maior rapidez. Sempre que pensamos algo, em primeiro lugar, vem a Embraer. Quanto ao apoio à Amazônia, há aeronaves de transporte para o Sivam colocadas em Anápolis. Como gostaríamos que a Embraer hoje pudesse estar substituindo nossos aviões Búfalos, que estão acabando. Com muita dificuldade, ainda estão na Amazônia, levando apenas uma parcela de socorro que nossa população carente precisa. Vamos chegar ao momento em que não haverá outra solução. Teremos de partir para o exterior. Teremos de dar emprego para aqueles que fazem o Caça na Espanha ou o G222 na Itália. A Amazônia não vai poder esperar que a Embraer comece agora a pensar na prancheta e no projeto para nos dotar de um avião para substituir esses aviões.

Como disse ao Senador Ney Suassuna, espero o dia em que eu possa vir conversar com V. Exªs sobre os outros problemas de Força Aérea ligados à Embraer. É urgente que nos concedam os financiamentos para que nos reequipemos e para que a Embraer tenha os recursos necessários a fim de continuar fluindo normalmente e mantendo o emprego dos nossos trabalhadores.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Entendi a posição de V. Exª como quem diz o seguinte: "eu gostaria que ela continuasse sendo uma empresa estatal com recursos vindos do Estado brasileiro que lhe dessem a viabilidade econômica que precisaria ter". Mas, pelo menos quanto ao tempo, isso não se provou concretamente viável e ela foi privatizada. V. Exª aceita essa realidade pragmaticamente e chama a atenção para o fato de que se a Embraer quebrara, a Aeronáutica quebra.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA– Eu não tenho a mínima dúvida quanto a isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Quero dizer a V. Exª que o Senado, o Congresso Nacional não têm nenhum questionamento a fazer quanto a qualquer dúvida que o representante da Aeronáutica, o Governo brasileiro, no Conselho da Embraer, levantem quanto aos atos da empresa. Agiu de maneira correta o seu antecessor, quando foi indagar dos seus superiores, no caso o Presidente da República e o Ministro da Defesa.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Essa é a recomendação que ainda hojeeu faço para os mesmos membros que estão lá; ou seja, qualquer dúvida levantem o problema.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Transferência de controle acionário é transferência de controle mesmo ou é só transferência de ações? Se for só transferência de ações, isso é questionável. Ser for transferência de controle, realmente há uma margem em que a empresa pode trabalhar e vender ações até para grupos estrangeiros. Evidentemente não podendo nunca chegar a 51%.

O SR. EDUARDO SUPLICY- Chegar a 40%.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Chegar a mais de 40%.

O SR. EDUARDO SUPLCY- Esse é o ponto que ainda não foi respondido, Sr. Presidente. Eu pediria a atenção do Brigadeiro Carlos Almeida Batista, porque conforme V. Exª muito bem esclareceu, a **Golden Share** envolve a possibilidade de a União, de os representantes da Aeronáutica apontarem qualquer problema relativo ao controle acionário. Como foi aprovado pelo Senado que a participação estrangeira pode ser, no máximo de 40%, como na reunião do Conselho, pelo que o Brigadeiro Veiga nos esclareceu, a Aeronáutica chamou a atenção para o fato de que esse percentual não deveria ultrapassar 40% – isso ocorreu no caso da Liebherr –, eu pediria que fossem tomadas as providências para que, respeitando a decisão do Legislativo, do Senado Federal, volte o percentual de 40%. A Aeronáutica deve ter o seu poder efetivado na lei, no edital de privatização aprovado pelo Senado. Se a própria Aeronáutica considerou que foi além dos 40%, que isso seja cumprido. Essa é a nossa preocupação.

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA – Senador, prefiro dizer a V. Exª neste momento que os nossos representantes no Conselho estavam enganados, em função do parecer do Advogado-Geral da União aprovado pelo Presidente da República e que passou, a partir daí, a constituir...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Encargos da Liebherr?

O SR. CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA– Dos 40%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, na Liebherr – permita-me, Comandante Carlos Baptista – dizer que eu tenho aqui, anexado o parecer da Advogacacia-Geral da União. Diante do entendimento do Bozano Simonsen e dos que gostariam que houvesse a transformação acionária, quando informaram que aquele limite de 40% de participação estrangeira valeria apenas para o dia da privatização, o advogado disse que não, que esse é um desejo permanente do Senado. É claro que sim, prezado Comandante, porque de outra forma far-se-ia a privatização no dia 20 e no dia 21 poder-se-ia passar para o estrangeiro em mais de 40%. O que o Senado quis estabelecer- o Advogado-Geral da União bem compreendeu –é que essa participação na empresa estratégica, por todos os motivos que aqui foram assinalados de interesse nacional, em que o Governo brasileiro através do BNDES provê recursos e tudo mais, é que essa empresa tenha, no máximo, 40% de participação estrangeira. Numa dessas empresas da Embraer ela se dividiu. Trata-se de uma empresa que vai expandir-se. Segundo o Anexo 4 ela vai passar de 262 trabalhadores, em 99, para 600, em 2004. Vai crescer em importância e, nessa empresa, 51% é da Embraer e 49% da Liebherr, empresa alemã.

Então, o que estamos assinalando é que, nesse caso, está-se ultrapassando o limite estabelecido pelo Senado. E isso não está no detalhe, porque não foi objeto de análise pelo Advogado-Geral da União. Acredito que o Presidente da República ainda não tenha examinado esse aspecto.

Pediria então a V. Exª que estudasse bem o assunto, porque essa é a questão de ordem que apresentei e que o Presidente do Senado encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça, para que fosse esclarecida inteiramente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, estou com a palavra e gostaria de continuar com ela.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Evidentemente, o Brigadeiro terá toda a oportunidade de responder a essa pergunta. Nessa questão, parece-me que o que é vedado é ultrapassar os 40% da empresa Embraer. Nada impede...

O SR. EDUARDO SUPLICY – ... que ela se divida em três partes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não, ela não se divide; que ela crie outras empresas, ela como acionista em outras empresas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Foi desdobramento, não foi nova empresa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Esta é uma questão jurídica a se analisar: se a Líber é uma associação em outra empresa ou se é uma associação dentro do controle interno da Embraer. Não me parece assim, porque com a Petrobrás está acontecendo isto: a lei que aprovamos aqui impede que a Petrobrás venda mais de 49% das suas ações, ou seja, 51% delas devem ficar obrigatoriamente com a União; mas nada impede que ela, Petrobrás, crie empresas novas e seja até minoritária nas empresas e parcerias criadas. Contudo, nenhuma outra empresa pode ter maioria no corpo interno da Petrobrás. A Petrobrás, sim, pode ser sócia minoritária de várias outras empresas pelo mundo, que, ao que me parece, seja o caso da Líber não sei. Talvez essa resposta venha com mais clareza por parte da Mesa.

Brigadeiro Carlos Almeida, encerro minhas palavras dizendo, com toda a ênfase, que V. Exª sempre terá o apoio do Senado nessas atitudes, mesmo que acabe dizendo: "Olha, foi um engano, ou foi talvez apenas uma atitude de cautela necessária". Essas cautelas são importantes, e V. Exª está agindo em nome do interesse nacional. O Senado confia nas Forças Armadas Brasileiras e, portanto, sempre terá nosso respaldo para essas atitudes, porque V. Exª demonstra uma preocupação de brasilidade, uma preocupação patriótica, uma preocupação nacional, que ao final teve o seu esclarecimento.

Muito obrigado pelas considerações de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Fogaça, antes de V. Exª encerrar, indago se a pergunta sobre o controle acionário será respondida pelo Brigadeiro ou pelo Presidente da Embraer, que poderá talvez ter uma visão maior sobre o aspecto da composição acionária.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim, gostaria de ouvi-lo também. Além disso, há a pergunta do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Principalmente porque V. Exª incorporou sua pergunta na do Senador Suplicy.

Então, solicitaria que a resposta fosse rápida, para que possamos encerrar a reunião.

Para tranqüilizar o Brigadeiro Baptista quando diz que gostaria de discutir com os Senadores alguns aspectos objetivamente militares, ontem, a requerimento meu na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi aprovado que os Comandantes Militares das três Forças e mais o Ministro da Defesa venham realmente discutir o papel das Forças Armadas, seus objetivos, suas necessidades e o que realmente existe hoje que possa demonstrar sua situação perante a sociedade brasileira, por intermédio dos Srs. Senadores. Acredito eu que os assessores das três Forças estejam compilando dados importantes a serem discutidos, para que eu possa submeter ao Presidente da Comissão, Senador José Sarney, e assim convocarmos a reunião. E espero que V. Exª esteja presente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pode ser uma reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeitamente, é importante. Chegou a hora de discutirmos o aspecto da Embraer, construção de submarino atômico pela Marinha, toda essa estratégia e tecnologia de ponta na qual tem que, sem dúvida nenhuma, haver investimento na área militar. Então V. Exª poderia esclarecer o que o Senador Eduardo Suplicy fez e o Senador José Fogaça.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – Com prazer. Exmº Senador, a EDE era uma divisão da Embraer, dedicada a uma tarefa de fabricação de componentes, trens de pouso, sistemas hidráulicos etc, e fugia da atividade central de projetar e fabricar aviões, fabricava e projetava alguns equipamentos de aviões. As razões do porquê da aliança estão colocadas no Anexo 4 nós já vimos dessa maneira. Especificamente relativo à questão acionária, estaremos vendendo 49% das ações daquela divisão, agora constituída numa empresa, da qual teríamos 51%. Essa empresa representa uma parcela muito pequena da Embraer, representa uma parcela, não estou com os números exatamente, da ordem, alguma coisa entre 1% e 5% da Embraer e ao colocar que ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª poderia posteriormente mandar os dados exatos... Está no anexo, então desculpe-me.

O SR. MAURÍCIO BOTELHO – É meio por cento, portanto é um valor bastante pequeno da operação Embraer. Ao ficarmos com 51% dessa operação, nós temosinequivocamente o controle dessa operação; e ao estarem esses 51%, que lá temos, definidos como uma participação única e exclusiva da Embraer, onde o controle acionário é, de forma clara, estabelecido pelo controle exercido pelos três sócios controladores – Bozano Simonsen,Previ e Sistel, nós vemos que essa operação atinge e cumpre completamente com os requisitos legais em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria licença. O Presidente do Sindicato, o Sr. Antonio Donizete pediu para usar um minuto da palavra para fazer alguns esclarecimentos, e pedi a S. Sª que não discutisse o problema sindical, porque acredito que o requerimento do Senador Roberto Requião vai ser atendido, provavelmente na Comissão Assuntos Sociais para discutir o aspecto dos trabalhadores na empresa, então V. Exª tem o minuto que me pediu.

O SR. ANTÔNIO DONIZETE FERREIRA – Gostaria de agradecer a esta Comissão pelo convite, e nós voltaremos outras vezes se for preciso,se formos convidado, para que possamos discutir um pouco mais. Penso que toda essa venda de ações não está um céu de brigadeiro, Brigadeiro Veiga e Comandante Baptista, têm nuvens pela frente, e precisamos resolver todo esse caso, eu. particularmente, penso que a Bozano, neste momento, é apenas um testa-de-ferro do grupo francês, e esta Casa precisa verificar e ver exatamente como as coisas estão acontecendo, inclusive para não darmos margem àquela máxima francesa que diz que este país não é um país sério, e precisamos ser e precisamos tocar isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não vou estabelecer polêmica então queria agradecer àqueles que aqui compareceram, foram transparentes, não sonegando nenhuma informação que lhes foi solicitada. Assim acredito que a sociedade começa a ter um conhecimento maior das empresas queestrategicamente são tão importantes para o país. Então agradeço aos senhores e dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 14h36min.)

Ata da 6ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em oito de fevereiro de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia oito de fevereiro do anodois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presi-

dência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Freitas Neto, Mozarildo Cavalcanti, Ramez Tebet, Francelino Pereira, Roberto Requião, Jorge Bornhausen, Osmar Dias, Gilberto Mestrinho, Paulo Souto, Eduardo Suplicy, Carlos Bezerra, Lúdio Coelho, José Alencar, Roberto Saturnino, José Roberto Arruda, Wellington Roberto, Ernandes Amorim,José Eduardo Dutra, Romero Jucá, José Fogaça, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Antero Paes de Barros, Sérgio Machado, Agnelo Alves, Edison Lobão, Bello parga, Jonas Pinheiro, Maguito Vilela, Luiz Otávio, Pedro Piva, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Estevão, José Jorge, Jader Barbalho e Moreira Mendes.Deixou de comparecer os Senador :Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Ofício "S" Nº 02, de 2000, (Nº 00227, de 20-1-2000, Na Origem), que "Encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) para contratar operação de crédito junto ao FUNDOPIMES, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana". Autoria: BACEN. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Mensagem Nº 170, de 1999, (Nº 01298, de 15-9-1999, Na Origem), que "Propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US$150,804,431,47 (cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta centavos), com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado "Clube de Paris". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Em seguida procede-se a exposição do Senhor Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro Nacional, para prestar esclarecimentos acerca dos"critérios utilizados na renegociação da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, decorrente da emissão de Letras Financeiras do Estado de Pernambuco, destinadas a pagamento de precatórios judiciais, bem como sobre as negociações da dívida do Município de São Paulo", em atendimento ao Requerimento Nº 03-CAE/2000, de autoria do Senador Romero Jucá. Foram aprovados ainda os seguintes Requerimentos: Requerimento Nº 10-CAE/2000, de autoria dos Senadores Osmar Dias e Romero Jucá, convidando o Prefeito de São Paulo, Celso Pitta, para prestar esclarecimentos acerca da dívida da Prefeitura de São Paulo. Requerimento Nº 11-CAE/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy solicitando a criação de um grupo de trabalho para analisar Assuntos Monetários Intenacionais. Requerimento Nº 12-CAE/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy convidando os Presidentes da companhias aéreas brasileiras, Varig, Vasp, Transbrasil e Tam, o Presidente da Infraero e o Comandante da Aeronáutica, Tenenente Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Baptista, para prestarem esclarecimentos acerca da atual situação das empresas aéreas nacionais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e seis minutoslavrando eu,Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

Srs. Senadores, temos algumas correspondências, sendo a primeira delas oriunda do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado Paraná, que reza o seguinte:

> Exmº Senador, vimos, na pessoa de V. Exª, convidar a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para participar do Fórum do Pedágio, que será realizado pela Cexpar, Faet, Fetranspar e Ocepar, no próximo dia 18 de fevereiro de 2000, das 9 às 17 horas, com a realização de painéis envolvendo todos os interessados. O evento será na sede da Cexpar, na Rua Almirante Gonçalves, 1966, Bairro Rebouças.

Estamos dando conhecimento à Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, V. Exª participou de um pronunciamento que fiz, no plenário

do Senado, e foi sua idéia, inclusive, a discussão deste tema, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, o que me animou a apresentar um requerimento, aprovado na reunião passada, convidando o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, o Diretor do DNER, os representantes das concessionárias das rodovias e os usuários, representados pela Confederação Nacional dos Transportes. V. Exª colocou esse requerimento em votação e ele foi aprovado.

Enquanto isso ocorria aqui, um debate muito grande acontecia no Paraná, já que, por ocasião das eleições passadas, o Governador decretou a redução dos preços dos pedágios, no Paraná, em 50%. Evidentemente, preocupado com os efeitos da cobrança do pedágio nas eleições, S. Exª promoveu a redução em 50%, mas não fez muito esforço, também, para que o preço fosse mantido. Uma liminar da Justiça determinou que os preços do pedágio no Paraná fossem corrigidos em 116%, ou seja, recuperando os preços originais e, depois, corrigindo-os com a inflação de 16% do período. Quando isso ocorreu, houve um recurso da Confederação Nacional dos Transportes e do Cexpar, e uma juíza de Porto Alegre determinou a revogação dessa liminar, portanto, a revogação da majoração dos preços.

No entanto, o assunto está pendente, na Justiça. Há uma insatisfação muito grande dos usuários no Paraná e a preocupação é de que esse aumento possa inviabilizar setores produtivos do Estado, em especial o da agropecuária.

Um debate ocorrerá, como V. Exª acabou de comunicar, no dia 18. Eles convidam a Comissão de Assuntos Econômicos como forma de antecipar o debate que ocorrerá aqui, quando vier o Ministro dos Transportes. Eu estarei lá, mas, se o Presidente determinar que outros membros possam comparecer, representando esta Comissão, penso ser bastante conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradeço a V. Exª pela informação dada.

Realmente, isso será importante. O Ministro dos Transportes já nos informou que, após o dia 22, virá a esta Comissão para debater o tema. Então, será importante, como material preparatório, esse debate.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, concluída a votação dessa matéria, gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre esta matéria?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa está terminando de dar algumas informações e, em seguida entraremos nesse assunto. Inclusive, nossos convidados já aqui se encontram.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

O SR. OSMAR DIAS – A CAE participará oficialmente, porque, no programa, está previsto isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu ia pedir a V. Exª que representasse oficialmente a CAE e que nos trouxesse os resultados desse debate.

O SR. OSMAR DIAS – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ofício recebido pela representação de Deputados, que aqui esteve:

Exmº Sr. Senador, tenho a honra de dirigir-me a V. Exª na ocasião de expressar os sinceros agradecimentos, da minha delegação e também em meu nome, pela fina atenção e estreita colaboração que V. Exª e os membros parlamentares brasileiros nos prestaram durante a nossa feliz estada no Brasil, onde tive a honra de chefiar a delegação de Parlamentares de meu país no grande evento que foi a concretização do Grupo Parlamentar Brasil-Taiwan.

Desejo manifestar a V. Exª que desfrutamos enormemente da vossa amizade e carinho em visita ao Brasil, cujas recordações estarão em nossas mentes para sempre.

Esta foi uma correspondência que nos foi enviada pela recepção que oferecemos ao Grupo Parlamentar Brasil-Taiwan.

Também informamos aos Srs. Senadores que estão progredindo as tratativas com a Líbia, Argélia e alguns outros países da África para que nós, da Comissão, nos movimentemos e tenhamos uma maior atuação na área de exportação e de comércio exterior. Recebemos, do Embaixador da Líbia no Brasil, a seguinte correspondência:

Em nome do Governo do meu país, venho agradecer o empenho de V. Exª no sentido de aprimorar as relações científicas, culturais e comerciais entre o Brasil e a Líbia. De forma muito especial, quero manifestar ao preclaro Senador meus melhores agradecimentos pelo privilégio de haver propiciado meu encontro com o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, tendo criado, assim, oportunidade única para expor ao ilustre Presidente o vivo interesse do meu país em incrementar relações com o Brasil.

Depois desse encontro com o Presidente, também levamos esse Embaixador à Petrobrás e a um encontro com o Ministro Tápias. Deverá ser criado um grupo de empresários para ir à Líbia restabelecer o comércio com aquele país, que já foi de 6 bilhões e hoje está reduzido a algumas centenas de milhares de dólares. Isso vai ser importante para que tenhamos o saldo da balança de pagamentos do nosso País cada vez melhor.

Recebemos, também, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, todo um relatório – que não lerei, pois é longo, mas que estará à disposição dos Srs. Senadores – sobre aquelas denúncias em relação a possíveis tentativas de suborno de membros do CADE. O Presidente do CADE nos enviou todas as informações a respeito.

Temos dois requerimentos, mas vamos deixar para apreciá-los no final.

Já que há **quorum**, eu gostaria de resolver os dois primeiros processos, que são importantes, para, em seguida, chamar os nossos convidados.

O primeiro é o item nº 1, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, para contratar operação de crédito junto ao Fundo Pins, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banrisul, no valor de R$2 milhões, destinados ao financiamento de investimento em infra-estrutura urbana.

O Relator é o nobre Senador Lúdio Coelho, a quem passo a palavra, pedindo que lesse só o voto, uma vez que a matéria já foi distribuída a todos os Srs. Senadores.

V. Exª tem a palavra.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, voto pela aprovação do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com o voto favorável do Senados Lúdio Coelho, coloco em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos para o item nº 2:

Propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras no que trata o contrato de restruturação da dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a U$150.804.431,40, com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no chamado Clube de Paris.

O Relator é o nobre Senador José Eduardo Dutra, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que na semana passada votamos matéria semelhante, se não me engano, relacionada à República de Zâmbia e Suriname, oportunidade em que apresentamos parecer favorável.

Portanto, por tratar-se de mensagem solicitando autorização para celebrar contrato de reescalonamento dos créditos brasileiros junto à República de Moçambique, e por seres esses acordos feitos com base em negociação realizada no âmbito do Clube de Paris por se tratar de países pobres, com extrema dificuldade, que tiveram suas dívidas reescalonadas com base num acordo global no âmbito do Clube de Paris, estão sendo aprovados caso a caso.

Nesse sentido, damos parecer favorável à luz de outras decisões já tomadas por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O projeto tem parecer favorável do Senador José Eduardo Dutra.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, informo aos Srs. Senadores que, nesta tarde, após às 17h, haverá reunião para tratar da aplicação de recursos do BNDES, de forma desproporcional, nas regiões brasileiras.

Amanhã, caso o Governador do Rio Grande do Sul confirme sua presença, nos reuniremos com S. Exª e com o Governador Mário Covas para tratarmos de assunto relacionado com a guerra fiscal. Ainda não há horário definido, tendo em vista estarmos aguardando a confirmação do Governador do Rio Grande do Sul. V. Exªs serão informados.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, encaminho à Presidência três requerimentos, cuja decisão, acredito, será breve.

O primeiro, está relacionado aos precatórios – hoje examinaremos a questão de Pernambuco.

Como o Governo Federal assinou contrato com a Prefeitura de São Paulo para o refinanciamento da totalidade da dívida municipal mobiliária em 360 prestações mensais, segundo informou a imprensa, eu gostaria que fosse solicitado pela CAE, ao Ministério da Fazenda, o envio da certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Município, acompanhada da documentação apresentada pelo Prefeitura Municipal de São Paulo, que comprova a existência de todos os precatórios renegociados entre a Prefeitura e a União, em 5 de outubro de 1988, e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Transitórias, bem como a remessa das notas que atestam a utilização dos recursos captados por meio das emissões autorizadas pelo Senado no pagamento dos referidos precatórios.

O segundo requerimento, diante das informações que têm sido registradas na imprensa sobre a aviação aérea comercial brasileira, é no sentido de que, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno, sejam convidados os Presidentes das quatro grandes companhias aéreas, Varig, VASP, Transbrasil e TAM, o Presidente da Infraero, Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista*, para virem à reunião conjunta da CAE e da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a fim de esclarecerem a situação das empresas de aviação aérea, seus compromissos financeiros perante os organismos da União e os possíveis acordos de fusão, entendimentos, sejam entre essas empresas ou outras empresas aéreas internacionais.

O terceiro requerimento foi objeto de debate, na semana passada, no Plenário do Senado, bem como, ainda ontem, no pronunciamento do Senador Roberto Saturnino Braga, que assina comigo este requerimento.

O terceiro requerimento refere-se a assuntos monetários internacionais, que passo a ler:

Requeremos, seja constituído um grupo de trabalho com a participação de cinco membros titulares e dois suplentes – este número poderia ser obviamente objeto de consideração pela Presidência –, com o objetivo de promover audiências públicas, debates e seminários, realizar diligências, requisitar informações ou documentos de órgãos públicos, apresentar análises e proposições legislativas à Comissão de Assuntos Econômicos acerca de assuntos monetários internacionais.

Nesses anos recentes, a temática monetária e financeira tem estado no centro do debate econômico internacional. O Brasil e os demais países da América Latina vêm sofrendo os efeitos de diversas ondas de instabilidade, cuja origem é, em parte, externa à nossa região.

Durante os anos 90, os problemas financeiros da América Latina e as propostas apresentadas para enfrentá-los têm apresentado certas peculiaridades. Há indicações de que estamos vivendo novas ameaças, e não apenas mais uma das muitas fases de instabilidade e crise de endividamento que sempre caracterizaram a nossa história econômica desde a independência política no Século XIX.

Em primeiro lugar, as crises dos últimos anos foram antecedidas, em muitos países, das mais graves crises inflacionárias da história estatisticamente documentada da América Latina. Refiro-me aos processos inflacionários agudos e às hiperinflações, que atingiram boa parte da América Latina nos anos 80 e início dos anos 90. Esses processos abalaram, de forma duradoura, a confiança, nunca muito firme, nas moedas nacionais latino-americanas. Em muitos países avançou consideravelmente o processo de dolarização informal das transações econômicas. Em alguns casos, mesmo quando se conseguiu combater a inflação com sucesso, a dolarização persistiu e a moeda nacional não voltou a recuperar plenamente as suas funções. Na Argentina, desde 1991, o uso interno da moeda estrangeira recebeu sanção legal, conduzindo à criação de sistemas bimonetários.

Nos anos 90, houve uma expansão extraordinária dos fluxos internacionais de capital. Pelo menos em termos de fluxos brutos, a internacionalização financeira, nos anos 90, não teve precedentes históricos. Grande parte das economias participou intensamente desse processo conhecido como o "**boom**" dos mercados emergentes. Mas houve inúmeros episódios de especulação e euforia financeira que terminaram em graves crises econômicas, e o próprio Brasil foi palco deste processo.

O grande economista James Tobin analisou esse processo de forma magistral, num texto intitulado "A Globalização Financeira: Se Podem as Moedas Nacionais Sobreviver?", em que alertou para a dolarização, dizendo: "a dolarização é o destino a que a globalização financeira está conduzindo os países em desenvolvimento, ainda que o FMI, o Tesouro dos Estados Unidos e outros poderes das finanças internacionais não queiram reconhecê-lo expressamente, mas de uma maneira crítica a essa ameaça à sobrevivência das moedas nacionais latino-americanas.

Sr. Presidente, gostaria de assinalar que o ex-presidente Menem, da Argentina, escreveu artigo publicado ontem no jornal **La Nación** com o título: "A dolarização é inevitável". Diz Menem que a proposta do Governo anterior de substituir o peso pelo dólar instalou a discussão em todo o continente e a decisão política de um câmbio de moeda refletiria uma tendência econômica mundial, continua o ex-presidente, que está sendo convidado pelo **Federal Reserv**, que é o Banco Central norte-americano, para um seminário que se realizará em Dallas, proximamente, sobre a questão, quando proporá a dolarização para a América Latina, Sr. Presidente. Considero isso de extrema gravidade.

O Governo brasileiro, Executivo e Congresso, precisam estar atento a este assunto, de tal maneira que cabe ao Senado brasileiro examinar essa temática, adotando a ótica do interesse nacional, não do interesse, digamos, dos Estados Unidos, uma vez que Lawrence Summers, Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, participou recentemente de audiência no Congresso Nacional norte-americano, dizendo que a dolarização de um país como o Equador ou Argentina poderia significar como que um empréstimo que o Governo de um destes países faria junto aos Estados Unidos sem que houvesse necessidade de se pagar juros. Ou seja, há grandes vantagens do ponto de vista do interesse norte-americano, mas não necessariamente o nosso. Eis porque a sugestão é de se criar um grupo de trabalho sobre assuntos monetários internacionais e, como primeira proposta, este grupo deve tratar de investigar e patrocinar discussões e debates públicos sobre o tema da dolarização na América Latina. Para toda a CAE, seria um grupo executivo para estar pensando quais as autoridades da área econômica financeira e especialistas nacionais e estrangeiros que poderiam depor perante esta Comissão, para ajudar na organização da reflexão sobre o processo em curso na região.

Eis, portanto, a sugestão que formulo e encaminho a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, V. Exª já apresentou três requerimento, tenho mais um e poderemos fazer a votação de todos logo após a entrevista com o Secretário do Tesouro e o Procurador do Ministério da Fazenda que já se encontram na Casa.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Quanto ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy, desde de logo requeiro vista.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – S. Exª ainda não o apresentou oficialmente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Então, peço vista prévia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está concedida vista prévia.

Pediria aos Senadores José Jorge e Sérgio Machado que, por gentileza, conduzissem à Mesa os Drs. Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro Nacional, e Carlos Eduardo da Silva Monteiro, Procurador do Ministério da Fazenda.

Agradecendo a presença de V. Sªs, passamos a palavra ao Dr. Fábio Barbosa, para que faça uma exposição dos critérios utilizados na renegociação da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, decorrente da emissão de Letras Financeiras do Estado de Pernambuco, destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, bem como sobre a negociações da dívida do Município de São Paulo, em atendimentos ao requerimento da CAE, de autoria do Senador Romero Jucá.

Dr. Fábio Barbosa, V. Exª tem a palavra.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador NeySuassuna; Exmªs. Srªs e Srs. Senadores,membros desta Comissão; Srªs e Srs. Congressistas; senhoras e senhores, bom-dia.

É com grande satisfação que compareço à Comissão de AssuntosEconômicos do Senado Federal, atendendo ao convite formulado para expor sobre os critérios utilizados na renegociação da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, as Letras Financeiras do Tesouro Estadual, destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, bem como sobre a renegociação da dívida do Município de São Paulo.

Tendo em vista a natureza das discussões, faço-me acompanhar do Dr. Carlos Eduardo da Silva Monteiro, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, que deverá discorrer sobre os aspectos jurídicos envolvidos.

Se me permitirem, Srs. Senadores, gostaria de, preliminarmente, situar o refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco no contexto mais amplo do longo processo de ajuste e reestruturação das finanças públicas estaduais em implementação.

Ao longo dos últimos anos, o Governo Federal vem envidando esforços visando contar com a

parceria dos governos estaduais e municipais no sentido da promoção do ajuste das finanças públicas do País. Com efeito, a execução de uma política fiscal consistente, com as limitadas disponibilidade de poupança interna, é fundamental para assegurar a consolidação da estabilidade macroeconômica tão arduamente conquistada e a consecução dos patamares expressivos de crescimentos econômico e desenvolvimento social.

Esses esforços remontam, pelo menos, ao final do ano de 1995, quando, por meio dos Votos 162 e 175, do Conselho Monetário Nacional, foi autorizada a criação de linhas de crédito de R$2 bilhões, a taxas de mercado, para a regularização de restos a pagar (em particular folhas de pagamento), financiamento de programas de demissão voluntária e consolidação de dívidas oriundas de antecipação de receitas orçamentárias. Além disso, o BNDES passou a dar suporte técnico e financiamento aos Estados interessados em implementar programas de privatização.

Em contrapartida, cerca de 20 Estados assinaram contratos com a União e ofereceram a implementação de programas de ajuste fiscal, com metas para o resultado primário, endividamento e gastos com pessoal.

Pode-se dizer que esse programa foi bem-sucedido, ao mapear a situação financeira dos Estados então apresentada. No entanto, ficou evidente que, inegavelmente, o programa apresentava escopo limitado, tendo em vista a dimensão do desequilíbrio das contas estaduais e municipais – afetadas inclusive pelo processo de aprendizado com um novo regime de inflação mais baixa, não inteiramente antecipado pelos responsáveis pela elaboração dos orçamentos – e o próprio volume de endividamento então registrado pelas entidades da Federação. Era necessária uma abordagem estrutural para as finanças daqueles entes da Federação, envolvendo uma consolidação de dívidas a longo prazo...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

Gostaria V. Exª determinasse ao depoente que se ativesse à questão para a qual foi convidado.

Existe uma resolução do Senado determinando que esses títulos sejam depositados em juízo.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estou com a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas o depoente estava com a palavra e V. Exª o interrompeu, então, também posso interromper V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu estou pedindo...

O SR. JOSÉ JORGE – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, V. Exª me assegura a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixe S. Exª concluir que lhe concederei a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas S. Exª interrompeu o depoente, e não pode fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Darei uma resposta a S. Exª, o Senador Roberto Requião. Concordo com V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O depoente está fugindo, de forma absoluta, da razão do depoimento. A questão da estruturação da Lei Camata não têm nada a ver com o que aconteceu com o refinanciamento de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Roberto Requião, eu pediria tolerância e paciência a V. Exª, tendo em vista a palavra ter sido dada ao depoente, para usá-la na exposição. Posteriormente V. Exª terá direito.

Continua com a palavra o Dr. Fábio Barbosa.

O SR. JOSÉ JORGE – Solicito a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, o depoente estava com a palavra há um minuto. Portanto, nenhum Senador tem o direito de dizerque, após um minuto de exposição, o depoente não falou sobre o assunto. Qualquer expositor tem o direito a um preâmbulo. Penso que está havendo uma tentativa de intimidação, o que não é justo. É preciso que S. Sª tenha o direito de depor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª está com a razão. Acredito que o Senador Roberto Requião será mais tolerante. Durante os questionamentos dos Srs. Senadores todas as dúvidas poderão ser colocadas.

Continua com a palavra o Sr. Fábio Barbosa.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Entendemos que era necessária uma abordagem estrutural para as finanças dos Estados e Municípios, envolvendo a consolidação de dívidas, a longo prazo, e a

implementação de programas rigorosos de ajuste fiscal de médio e longo prazos.

Esse foi o espírito que norteou a Lei nº 9.496, que previu o refinanciamento das dívidas mobiliária e contratual dos Estados por um prazo de até 30 anos, com taxas de juros do IGP-DI, mais 6% ao ano. As operações de refinanciamento só seriam celebradas, no entanto, mediante o estabelecimento, pelos Estados, de programas de reestruturação e ajuste fiscal acordados com o Governo Federal, que, além de objetivos específicos, deveriam conter metas com respeito a:

a) Dívida em relação à receita líquida real;

b) Resultado primário;

c) Despesas com funcionalismo público;

d) Arrecadação de receitas próprias;

e) Implementação de programas de privatização, concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;

f) Despesas com investimentos.

Em harmonia com esses programas, tem sido também implementado o Proes – Programa de Estímulo à Redução do Setor Público no Sistema Financeiro – e as dívidas estaduais decorrentes do processo de privatização, liquidação, transformação em agências de fomento ou saneamento das instituições estaduais (estas limitadas a 50%) foram incluídas no refinanciamento geral.

Até o presente momento, foram assinados 25 acordos com os Estados, restando apenas os Estados do Tocantins – que recentemente manifestou interesse em estabelecer programa de ajuste fiscal e refinanciar sua dívida – e do Amapá.

Como resultado desses acordos, a União detinha, em dezembro, créditos no montante de R$120 bilhões junto aos estados. A esse saldo são acrescidos os valores referentes aos refinanciamentos anteriores (Leis nºs 7.976, 8.727, dívida de médio e longo prazo externa, Clube de Paris), perfazendo um total de R$163 bilhões de créditos junto aos governos estaduais e municipais. Cumpre mencionar que os entes da Federação têm se mentido adimplentes com a União.

No âmbito da Lei nº 9.496 e do Proes, o Tesouro Nacional emitiu um total de R$133 bilhões para o refinanciamento de diversas dívidas elegíveis naquele dispositivo legal. Especificamente com relação à dívida mobiliária estadual, foram emitidos R$64,2 bilhões para a sua reestruturação.

No caso do Estado de Pernambuco, o contrato de refinanciamento, assinado em dezembro de 1997, atingiu cerca de R$1,4 bilhão, envolvendo recursos para o Bandepe, no âmbito do Proes (R$1,2 bilhão) e para a dívida contratual (R$200 milhões).

Com relação à dívida mobiliária emitida após 13 de dezembro de 1995 para pagamento de precatórios judiciais, o seu refinanciamento foi autorizado pela Resolução nº 22, do Senado Federal, de 25/06/1999, com prazo máximo de 120 meses, em prestações iguais e sucessivas, e desde que os emissores comprovassem que tomaram as medidas judiciais cabíveis, visando ao ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e às taxas de sucesso pagas. Além disso, o mesmo dispositivo exigiu o pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos, e abriu a possibilidade de a União refinanciá-los, depositando os recursos em conta vinculada em nome do emissor.

Em vista disso, o Estado de Pernambuco, por meio do Ofício nº 745/99, de 19 de outubro de 1999, informou que tomou as medidas judiciais cabíveis exigidas pela referida Resolução, e solicitou fossem adotadas as providências necessárias ao refinanciamento nos termos da Lei nº 9.496.

Naquela ocasião, o Tesouro Nacional, tendo em vista a ação movida pelo Estado com relação à validade dos referidos títulos, houve por bem não refinanciá-los, tendo em vista que não havia pronunciamento final da Justiça a respeito. Além disso, não havia expressa determinação da Justiça para que fossem realizados os depósitos judiciais, e não havia garantia de que a União seria ressarcida dos custos do refinanciamento, caso a dívida fosse considerada nula.

Em 14 de dezembro de 1999, o Estado de Pernambuco, por meio do Ofício nº 811/99, informou que a demanda judicial acima referida fora objeto de transação judicial e respectiva sentença homologatória, restando reconhecidas como válidas e legítimas as Letras Financeiras do Tesouro Estadual.

O acordo homologado em juízo também estabeleceu que os credores dos títulos públicos aceitavam como pagamento desses títulos o refinanciamento pela União, na forma preconizada pela Resolução nº 78/98. Os referidos credores, por terem obtido do Estado de Pernambuco o reconhecimento da legitimidade dos seus títulos e por haver o Estado requerido o seu refinanciamento junto à União, desistiram da ação movida contra o Estado, a União e o Banco Central.

Fica evidente, portanto, que o Estado atendeu rigorosamente a todos os dispositivos estabelecidos pelo Senado Federal para o refinanciamento dessa dívida junto à União.

Diante disso, foi firmado, em 29 de dezembro de 1999 – portanto, dentro do prazo previsto na Lei nº 9.496 – termo aditivo ao contrato em vigor entre o Estado de Pernambuco e a União. Por meio desse instrumento, ficou estabelecido que a prestação devida corresponderá, no mínimo, à prestação devida relativamente à parcela refinanciada em 120 meses, ou, alternativamente, aos limites estabelecidos em relação à Receita Líquida Real, prevalecendo o que for maior.

Cumpre registrar também que o Estado deverá pagar o equivalente a 20% do valor refinanciado a título de amortização extraordinária (Conta Gráfica), até o dia 30/11/2000, condição também em vigor para os demais Estados que ainda apresentam saldo devedor nessa rubrica.

O valor a ser assumido pela União correspondeu a R$859 milhões, dos quais apenas cerca de R$650 milhões foram realizados até o momento. Os credores foram pagos com Letras Financeiras do Tesouro Nacional, Série B (LFT-B) e as correspondentes LFTE foram baixadas junto à Cetip.

Finalmente, com relação ao contrato de refinanciamento da dívida do Município de São Paulo, gostaria de esclarecer que o mesmo contém cláusula que condiciona sua eficácia e a sua apreciação pelo Senado Federal. Com efeito, o Município mantém firme convicção de que os títulos emitidos para pagar precatórios judiciais de suas responsabilidade são elegíveis para o refinanciamento em 30 anos, escudada em diversos pareceres técnicos e jurídicos apresentados à União. Assim, com vistas a sanar as dúvidas levantadas, a implementação do referido contrato ficará condicionada ao pronunciamento do Senado Federal, que deverá receber a documentação relativa ao refinanciamento, que já se encontra na Casa Civil para o seu envio a esta Casa nos próximos dias. Tão logo recebidos os referidos documentos, o Ministério da Fazenda coloca-se à disposição dos Exmºs Srªs e Srs. Senadores para novos esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Fábio Barbosa.

Antes de iniciar o debate, embora não tenha sido incluído no convite inicial, a Presidência consulta aos Srs. Senadores se podemos ouvir o Dr. Carlos Eduardo da Silva Monteiro, Procurador do Ministério da Fazenda, que também tem alguns dados a acrescentar. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo da Silva Monteiro.

O SR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO – Exmº Sr. Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmº Senador Bello Parga, vice-Presidente da Comissão; Exmºs Srs. Senadores integrantes da Comissão; Exmºs Srs. Parlamentares; Srªs e Srs. Presentes.

Peço antecipadamente perdão e paciência ao Senador Roberto Requião para, antes de entrar na operação objeto desta reunião, dar também uma visão geral.

Por delegação expressa do Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a mim me cabe, entre outras atribuições, coordenar e supervisionar os trabalhos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional relativos à assunção e refinanciamento, pela União, das dívidas mobiliária e contratual de Estados e Municípios.

Esse grande programa iniciou-se em 1995 com a expedição, pelo Conselho Monetário Nacional, do Voto 162, que autorizou as instituições financeiras credoras dos Estados a refinanciarem determinadas dívidas, por elas tituladas, sobre cujo objeto Dr. Fábio Barbosa falou com mais detalhes.

O Senado Federal, com base na competência a ele dada pelo art. 52 da Constituição, expediu a Resolução nº 70, de 1995, autorizando os Estados a celebrarem contratos nos moldes preconizados no referido Voto 162 do Conselho Monetário Nacional. Posteriormente, pela Resolução nº 12, de 1997, esta Casa alterou a Resolução nº 70 submetendo, inicialmente, à Comissão de Assuntos Econômicos e, se por esta aprovada, ao Plenário, os contratos que viessem a ser firmados pelos Estados. Pouco antes, em julho de 1996, o Poder Executivo havia expedido a Medida Provisória nº 1.514, convertida na Lei nº 9.496, em 1997, permitindo à União assumir e refinanciar as dívidas mobiliária e contratual dos Estados brasileiros. Sob esse regramento, foram celebrados diversos contratos entre a União e quase todos os Estados brasileiros, iniciando-se pelo Estado de São Paulo, cujos contratos foram firmados em 22 de maio de 1997.

Todos os pactos, obedecendo ao comando introduzido pela Resolução nº 12 desta Casa, mantinham cláusula que condicionava a sua eficácia

à aprovação pelo Senado Federal. Em 1º de julho de 1998, o Senado Federal emitiu a Resolução nº 78, regulando por inteiro e com várias inovações as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias e fundações, realçando o papel do Banco Central do Brasil, a quem foi delegada a competência de autorizar ou indeferir determinados pedidos de operação de crédito. Para tanto, estabeleceu a Resolução nº 78 duas séries de requisitos. Uma, que denominou de requisitos mínimos, e outra, composta de requisitos chamados não essenciais. Assim, deve o Banco Central: 1 – se não atendidos todos os requisitos mínimos, indeferir o pleito. 2 – atendidos todos os requisitos mínimos e todos os não essenciais, autorizar os pedidos em até 10 dias úteis e 3 – atendidos os requisitos mínimos e não atendidos os essenciais, encaminhar os pleitos à deliberação do Senado Federal.

Reservou-se ainda a esta Casa, pelo art. 21, a competência para autorizar especificamente as operações de crédito externo decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior, de emissão de títulos da dívida pública e de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades estatais que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receita.

Além dessas hipóteses, dependem de autorização específica do Senado Federal, conforme o art. 15 da mesma Resolução, as operações de crédito interno ou externo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios que envolvam aval ou garantia da União.

Quanto ao refinanciamento junto à União das dívidas contratual e mobiliária de Estados e Municípios deu-lhe a Resolução tratamento especial. Inicialmente, pelo art. 4º, determinou que protocolos e contratos firmados entre os Estados e a União, sob a égide a Lei nº 9.496, fossem submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos e em seguida ao Plenário do Senado Federal, acompanhados de informações quanto à receita líquida real, quanto ao montante que esse pretendesse negociar e de pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Banco Central do Brasil.

Tais operações e seus serviços não se computariam nos limites expostos nos arts. 6º e 7º da mesma Resolução nem necessitavam ser instruídos nos termos do art. 13. Veja-se que não há, nesse art. 4º, nenhuma referência a dívidas municipais. Isso é facilmente explicável. Eis que, quando da publicação da Resolução, ainda não havia sido expedida a medida provisória que permitiu à União refinanciar as obrigações de Municípios.

Em relação à dívida mobiliária, que parecia ser a preocupação maior desta Casa, o art. 12 deu-lhe regramento próprio exaustivo, aplicável indistintamente a todas as unidades da federação, discriminando com detalhes os requisitos a serem observados pelas unidades da federação para o refinanciamento dessa espécie de obrigação. Assim, o **caput** do artigo expôs a regra geral.

A dívida mobiliária de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pode ser financiada pela União em até 360 meses. O §1º trouxe a primeira restrição ao dizer que a obtenção de financiamento em 360 meses para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais ficaria condicionada à comprovação pela unidade da federação, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente acompanhada de toda documentação comprobatória da existência dos precatórios de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da nova Constituição, e do enquadramento deles no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como da efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares anteriormente autorizadas pelo Senado Federal no pagamento dos precatórios definidos no citado dispositivo constitucional.

Os títulos que não atendessem a tais requisitos, dispunha o §2º, poderiam ser refinanciados junto à União em, no máximo, 120 meses. O §3º trouxe uma outra restrição, os títulos emitidos após 13 de dezembro de 1995 para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não seriam passíveis de qualquer refinanciamento. A Resolução nº 22, de 1999, deu nova dicção a esse parágrafo e acrescentou mais dois, de nºs 3ºA e 3ºB, esse último revogado.

Pela sistemática então introduzida, os títulos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, podem ser refinanciados em até 120 meses, junto à União, desde que as Unidades da Federação, deles emissoras, comprovem ter adotado as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos deságios concedidos e das taxas de sucesso pagas.

E mais: enquanto não houver pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos, a União deve depositar judicialmente os valores

correspondentes ao refinanciamento em nome do Estado ou Município emissor.

Quanto à necessária autorização legal para a União refinanciar as dívidas dos Municípios, essa foi dada pela Medida Provisória nº 1969, atualmente na sua reedição de nº 13, de 03 de fevereiro passado.

Essa, portanto, a moldura legal a ser observada pelas Unidades da Federação no que concerne ao refinanciamento das dívidas mobiliárias.

Cabe nesse momento ressaltar que, considerando a sistemática da Resolução nº 78, (I) os arts. 4º e 12 são exceção do regramento geral da Resolução; e (II) o art. 12, uma vez atendidas as suas regras, corporifica autorização para as Unidades da Federação, aí incluída a União, celebrarem contratos de refinanciamento de dívida mobiliária.

A propósito, basta relembrar as operações que, quando assim o quis, o Senado Federal reservou a si o exame caso a caso, discriminadas nos arts. 15 e 21: as operações, repito, de crédito externo, decorrentes de convênios para a aquisição de bens e serviços no exterior, de emissão de títulos da dívida pública e de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades estatais que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receita; e, finalmente, as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que envolvam aval ou garantia da União.

Ou seja, quando o Senado Federal quis examinar e autorizar, caso a caso, as operações de crédito, relacionou-as individualizadamente.

O entendimento de que o art. 12 da Resolução nº 78 é autorização suficiente para que a União refinancie a dívida mobiliária de Estados e Municípios, foi adotado por esta Casa, em verdadeira interpretação autêntica, ao expedir a Resolução nº 37, de 1999, autorizando os Municípios a refinanciarem junto à União as dívidas de natureza contratual, ao amparo da Medida Provisória nº 1891-7.

Com efeito, a mencionada Resolução nº 37 não se refere em nenhum momento à dívida mobiliária municipal, muito embora esse tipo de dívida seja passível de refinanciamento pela União, nos termos da Medida Provisória citada expressamente no normativa senatorial.

E por que não o faz? Porque já havia o Senado Federal, no art. 12 da Resolução nº 78, no exercício da competência privativa a ele conferida pelo art. 52, inciso V, da Constituição, regulamentado por completo o refinanciamento da dívida mobiliária.

Ademais, não há qualquer sentido lógico em interpretação que leve a que o Senado Federal tenha autorizado genericamente as Unidades da Federação a refinanciar as dívidas de natureza contratual, não fazendo o mesmo quanto à dívida mobiliária. Notadamente, se se levar em conta que o objetivo principal do Programa de Ajuste Fiscal é contribuir, de maneira muito importante, no saneamento financeiro, no ajuste fiscal, das Unidades federativas, sejam os Estados, sejam os Municípios, o que pressupõe uma grande dilação no tempo dos serviços de ambas as dívidas, contratual e mobiliária.

Poder-se-ia, ainda, alegar que o Senado Federal sempre reservou para si o poder de autorizar caso a caso a emissão e o refinanciamento de dívida mobiliária.

Não é assim.

O Senado Federal, pelo art. 15 da Resolução nº 78, submeteu à sua autorização específica as operações de emissão de títulos mobiliários. Obviamente, aí se incluem as operações de rolagem dessa espécie de dívida, porque, tecnicamente, a rolagem é a liquidação de dívida mobiliária e a emissão de nova dívida mobiliária.

Aqui, diferentemente, se cuida da extinção da dívida mobiliária e sua substituição por outra, de longo prazo e de natureza contratual.

Dito isso e com a vênia do Senador Roberto Requião, passo agora a examinar o refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Pernambuco, emitida após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais.

Como eu já me referi há pouco, o refinanciamento, pela União, de tais dívidas pode se dar em até 120 meses que:

1 – o Estado tenha tomado as providências judiciais cabíveis quanto a deságios concedidos e taxas de sucesso pagas; e

2 – enquanto não houver pronunciamento final da Justiça em relação à validade dessa dívida mobiliária, a União deverá depositar os valores equivalentes ao refinanciamento em conta judicial vinculada, em nome do Estado ou Município.

Veja-se que as exigências de provimento judicial são bem distintas: no que tange a taxas de sucesso e deságio, exige a Resolução nº 78, com a redação dada pela Resolução nº 22, que hajam sido adotadas as providências judiciais cabíveis. Quanto à validade, determina-se que se aguarde, para o aperfeiçoamento da operação de refinanciamento, o pronunciamento final da Justiça.

Pois bem.

Atendendo à primeira exigência, o Estado de Pernambuco ingressou na 5ª Vara da Fazenda Estadual com a Ação Ordinária nº 1999/615369-2, contra Vetor Negócios e Participações S.A., empresa sucessora do Banco Vetor S.A., requerendo a condenação do réu a pagar ao Estado "os valores correspondentes ao indevido deságio e abusiva comissão". O Banco Vetor foi a entidade que, primariamente, adquiriu os títulos do Tesouro Estadual com deságio, recebendo ainda as taxas de sucesso pela colocação dos papéis.

Essa ação, claro, é a providência judicial cabível **in casu**.

No que concerne à validade, tendo em vista que o Estado de Pernambuco resolveu considerar como não válidas as obrigações representadas pelos títulos, Guilherme Emanoel dos Santos Rocha e Outros ingressaram, na 8ª Vara da Justiça Federal, com a Ação Ordinária nº 99.24153-3, em face do Estado, da União e do Banco Central do Brasil, pedindo que fosse declarada a "existência, validade e eficácia das Letras Financeiras do Estado de Pernambuco". No curso da ação, o Poder Judiciário homologou, por sentença, acordo celebrado entre as partes, excluídos do feito a União e o Bacen, pelo qual o Estado reconheceu a existência da dívida. Tal sentença, por óbvio, faz coisa julgada, sendo defeso às partes, portanto, daí por diante, argüirem judicialmente a existência e validade dessa dívida mobiliária.

Obedecidos, assim, os comandos postos pelo Senado Federal para o refinanciamento de tais dívidas, firmaram União e Estado, em 27 de dezembro de 1999, contrato pelo qual a União se comprometeu a assumir e refinanciar, em 120 meses, essa espécie de dívida mobiliária, não sendo cabível, face ao pronunciamento final da Justiça quanto à existência e validade da dívida mobiliária, qualquer depósito vinculado.

A segunda operação incluída na pauta desta reunião é o refinanciamento, pela União, da dívida mobiliária do Município de São Paulo, emitida para pagamento de precatórios judiciais, antes de 13 de dezembro de 1995.

O contrato firmado entre a União e o Município, pelo que sei, foi enviado ontem ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a sugestão de encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação.

Assim, reiterando o que já disse o Dr. Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro Nacional, em sua exposição, entendo que, se V. Exªs acharem necessário, esclarecimentos deverão ser prestados após o exame da documentação por esta Casa.

De qualquer forma, apenas em linhas gerais, apresento os aspectos jurídicos mais relevantes ligados a tal contratação.

Para tanto, rememoro, agora, o que estabelece o art. 12, parágrafo primeiro, da Resolução nº 78, a respeito do refinanciamento dessa espécie de dívida:

> – o refinanciamento, pela União, dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais é condicionado à comprovação, pelo Estado ou Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhado de documentação comprobatória da existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização, no pagamento de precatórios, dos recursos captados em emissões similares anteriormente autorizadas pelo Senado Federal.

Duas, portanto, as exigências:

a primeira, concernente à regularidade da emissão, a ser feita pela apresentação de certidão do Tribunal de Contas competente, acompanhada da documentação comprobatória da existência dos precatórios em 5 de outubro de 88 e seu enquadramento no artigo 33 do ADCT;

a segunda, relativa à comprovação da correta utilização dos recursos captados em emissões similares, para a mesma finalidade.

Considerando que o Município solicitou o refinanciamento de toda a sua dívida mobiliária emitida para pagamento de precatórios, não há emissões similares restantes para quese comprove a efetiva utilização dos recursos. Assim, inaplicável, no caso, a segunda exigência.

Antes de me referir à primeira exigência, a da regularidade da emissão, chamo a atenção para o fato de que, nos termos da Resolução nº 78, é irrelevante para o refinanciamento, pela União, o destino dado aos recursos captados, limitando-se o Senado Federal, repito, a determinar a comprovação da regularidade da emissão.

Relativamente à primeira exigência, o Município apresentou a certidão do Tribunal de Contas,

acompanhada da documentação que entendeu bastante.

Não obstante isso, foi solicitado pelo Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda ao Banco Central do Brasil, que detém grande *expertise* no assunto, o exame dos documentos.

Nesse exame, o BACEN atestou que a certidão apresentada e os documentos a ela acostados seriam suficientes para atender à exigência constante na Resolução nº 78.

No entanto, no intuito de que não pairassem dúvidas quanto ao prazo em que poderia a dívida ser refinanciada (se em 10 ou 30 anos), pediu-se análise minuciosa das emissões.

Do estudo elaborado pelo BACEN pode-se inferir, com razoável segurança jurídica, que os títulos emitidos pelo Município de São Paulo, para pagamento de precatórios judiciais, o foram regularmente, sendo passíveis de refinanciamento em até 360 prestações mensais, iguais e sucessivas.

Tal opinamento, todavia, não é imune a críticas, notadamente no que se refere à utilização da taxa **over** para atualização dos valores e cálculo dos oitavos e ao enquadramento, no art. 33 do ADCT dos precatórios expedidos após 5 de outubro de 1988, mas referentes: 1 – à atualização monetária de precatórios expedidos antes de 5 de outubro de 1988 e 2 – à acórdão e à homologação judicial já existentes na data da nova Constituição.

Celebrarem União e Estado, nesse quadro, o refinanciamento, mesmo considerando que esta Casa autorizou cada uma das emissões, pode dar início a uma série de questionamentos judiciais, cujas chances de êxito, pelo menos a princípio, não devem ser desprezadas. Se isso ocorrer, estará gerada uma paralisia no processo de ajuste fiscal do Município, contrariando frontalmente os objetivos da Medida Provisória nº 1969-13.

Portanto, fez-se conveniente, para a segurança jurídica das relações que se estabelecerão entre a União, o Município e os credores desse, por um longo período de tempo, que se celebrasse o contrato de refinanciamento com cláusula suspensiva, condicionando a eficácia do pacto à aprovação pelo Senado Federal. O que de fato se fez.

Esses, senhores, os esclarecimentos, sob a ótica jurídica, que me coube trazer.

Agradeço a oportunidade que me foi dada, pedindo desculpas se, por acaso, fui enfadonho demais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Carlos Eduardo da Silva Monteiro.

Após as exposições do Dr. Fábio e do Dr. Carlos, passaremos à lista de oradores.

O SR. ROMEU TUMA– Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria de entender melhor o último depoente. S. Sª disse que já foi feita a apreciação da dívida de São Paulo pela CAE do Senado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, que irá para a CAE.

O SR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO – Posso esclarecer?

Senador, essa é a manifestação da Procuradoria-Geral, tendo em vista a dificuldade em um cenário de diversos planos econômicos, de diversas decisões judiciais que, muito posteriormente, davam o Plano Collor, o Plano Cruzado e incorporavam os precatórios. Os valores são muito díspares. Isso gera uma dificuldade enorme para afirmar-se, com absoluta segurança, que há enquadramento no art. 33 do ADCT* e, portanto, refinanciamento nos moldes do art. 12.

Entende a Procuradoria que é uma razoável interpretação jurídica admitir-se o refinanciamento. Como a questão é controversa, sugerimos que o Ministro da Fazenda encaminhasse a matéria para que o Plenário desta Casa – por meio da interpretação autêntica, ou seja, quem expediu a norma fará outra norma sobre o assunto – decida o que deve ser feito.

O SR. ROMEU TUMA – Quer dizer que as negociações com o Município de são Paulo ainda não foram sacramentadas?

O SR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO – Não.

O SR. ROMEU TUMA – O esclarecimento que foi dado ao Prefeito, à população de São Paulo é de que o contrato já havia sido firmado e que a dívida já estava (inaudível) sua variação de juros.

O SR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO – Essa informação é absolutamente verdadeira. Há um contrato firmado. Nesse, à semelhança de todos os contratos celebrados pela União, pela Lei nº 9.496, há uma cláusula dizendo que a eficácia está condicionada à aprovação pelo Senado Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Romero Jucá. Em seguida, coma palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente quero registrar a presença do Dr. Fábio Barbosa e do Dr. Carlos Eduardo da Silva Monteiro.

Sr. Presidente, quando fiz o requerimento convidando o Dr. Fábio foi exatamente para tornar transparente a operação de Pernambuco e de São Paulo. O depoimento dos dois demonstrou, cabalmente, que são operações totalmente distintas. Sobre a questão de Pernambuco, houve uma determinação do Senado, definiram-se os pré-requisitos para uma operação de refinanciamento em dez anos. Eram, portanto, precatórios ruins, de segunda linha. Foram penalizados e refinanciados em dez anos. Para haver o refinanciamento, definiu-se que seriam cumpridas algumas questões: uma tratando da Justiça e a outra tratando sobre a devolução da taxa de sucesso. Ficou muito claro. Tanto ficou claro, tanto não precisaria retornar ao Senado para executar essa operação, que o § 3º, a, diz o seguinte: "Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos, – o que ocorreu no caso de Pernambuco, a que se refere o § 3º – a União deverá depositar os valores correspondentes ao seu refinanciamento em depósito judicial vinculado." O Senado não disse na Resolução "a União deverá depositar, após ouvido o Senado, o depósito judicial...", não! Determinou que isso assim fosse feito.

Então, no caso de Pernambuco, gostaria apenas de perguntar se houve algum descumprimento de algum pré-requisito que foi definido pelo Senado para que fosse efetivada a operação. Primeira pergunta.

Na questão de São Paulo, eu gostaria de ir além, porque nessa questão existe, na verdade, um questionamento técnico. Acredito que a grande discussão, quando o processado de São Paulo chegar aqui, será exatamente na questão da atualização monetária, o que foi emissão original de precatório bom, financiado em trinta anos, e o que não foi, que vai ser financiado em dez anos. E, portanto, a questão da atualização monetária é um detalhe que vai ter que ser discutido tecnicamente, quando tivermos o processado aqui. Tanto que já quero apresentar, estou apresentando, um requerimento assinado por mim e pelo Senador Osmar Dias, convidando o Prefeito Celso Pitta para vir a esta Comissão para discutir essa questão da origem dos precatórios e a sua atualização monetária. Penso que o Ministério da Fazenda e a Secretaria do Tesouro agiram com prudência, com seriedade e com respeito ao Senado, ao depararem com essa questão da dúvida do enquadramento, encaminhar esse processado que é indiferente ao Senado, por quê? Porque aí existem dois tipos de enquadramento: existe ou o enquadramento em trinta anos ou o enquadramento em dez anos. Portanto, nessa análise técnica, essa questão vai-se fazer, inclusive como disse a V. Exª, com o requerimento que estou apresentando convidando o Prefeito Celso Pitta.

Na questão de São Paulo, não temos nem base técnica para discutir o que é atualização e o que não é, porque o processado não está aqui, Sr. Presidente. Penso que essa será uma discussão posterior.

No caso de Pernambuco, estou extremamente satisfeito com as explicações, creio que foi cumprida a determinação do Senado, e, para reforçar mais uma vez, gostaria apenas de perguntar se houve algum descumprimento dos pré-requisitos ou se todos os pré-requisitos determinados pelo Senado foram cumpridos para que fosse feita a operação. E mais, se a operação foi feita no montante de todos os títulos a serem renegociados ou se há algo ainda a ser renegociado, tendo em vista o não cumprimento de algum dos itens.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Dr. Fábio Barbosa com a palavra.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Quanto à questão dos requisitos legais, eu pediria ao Dr. Carlos Eduardo que esclarecesse em relação aos montantes. O montante até agora realizado corresponde a 658 milhões, se não estou enganado, e, quanto ao valor remanescente, estão em negociação o Estado e os credores, são quatro credores, três fundos de pensão e uma instituição financeira, para a recuperação dos valores gastos pelo Estado com a demissão, de forma a sanar...

O SR. ROMERO JUCÁ – Taxa de sucesso.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Exato.

O SR. ROMERO JUCÁ – Quer dizer que, dos seiscentos e poucos milhões, foi devolvida a taxa de sucesso, e, dos cento e poucos milhões que não foram renegociados ainda, não houve devolução...

O SR. FÁBIO BABOSA– Foi devolvido o ganho que a instituição teve, quando da aquisição no mercado secundário, conforme informação do Estado de Pernambuco.

O SR. ROMERO JUCÁ – Enquanto não for devolvida essa parcela dos cinqüenta e poucos milhões, não haverá...

O SR. FÁBIO BARBOSA – Já foi devolvida.

O SR. ROMERO JUCÁ – Seiscentos, sim. A de cento e pouco não foi ainda concluída. E, portanto, enquanto não for devolvida, não haverá a troca de títulos, não haverá ação de....

O SR. FÁBIO BARBOSA – Não. Dependemos do comando do Estado, que só dará à medida que consiga entabular a negociação com os credores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Carlos.

O SR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO – Senador, desculpe-me o atropelamento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não há problema.

O SR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO – Eu queria só refrisar que há duas exigências: providências judiciais quanto à taxa de sucesso e deságios concedidos, ou seja, que o Estado tenha tomado as medidas que o direito lhe permite para reaver essas taxas de sucesso. E, evidentemente, tanto os deságios concedidos quanto as taxas de sucesso têm que ser obtidos junto ao primeiro comprado e quanto ao agente. Se daí por diante os títulos circularam no mercado, quem os comprou não tem nada a ver com isso.

Quanto ao segundo ponto, o Estado, num primeiro momento, queria que refinanciássemos, mesmo no curso de ação judicial em que se discutia a validade da dívida. A Procuradoria sempre se bateu dizendo que não tem sentido a União refinanciar algo cuja validade e existência o próprio devedor está questionando na Justiça. Portanto, enquanto não houve a manifestação judicial, que é uma decisão definitiva, a homologação do acordo foi nos termos do art. 2.693 do Código de Processo Civil. Traduzindo: com julgamento de mérito. Então, às partes, isso é uma decisão definitiva. E, sendo uma decisão definitiva, atende o que dispõe o comando da resolução. Por isso, não havia mais óbice algum, do ponto de vista legal, a que a União e o Estado contratassem o refinanciamento da dívida.

O SR. ROMERO JUCÁ – O Senador José Jorge quer fazer um aparte.

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaria de esclarecer um ponto que – creio – ainda não foi abordado, que é o seguinte: o Secretário do Tesouro e o Procurador disseram que o Estado de Pernambuco atendeu todos os itens da Resolução do Senado, ou seja, esse primeiro item, sobre o qual ele acabou de falar, e o segundo, sobre o qual falou antes. No entanto, eles não disseram que, além de atender os itens da Resolução do Senado, Pernambuco fez mais, porque incluiu o tomador final, não previsto na Resolução do Senado, como ele acabou de dizer. Ele tinha de entrar com uma ação contra o que iniciou o negócio, que, no caso, foi o Banco Vetor. A colocação do título, como o título andou no mercado, já não estava dentro da Resolução do Senado. Assim mesmo, Pernambuco obrigou que os tomadores finais, no caso duas instituições financeiras e três fundos, devolvessem ao Governo de Pernambuco aquela parcela que eles ganharam pelo deságio obtido. Esse foi o item da negociação adicional àquilo que o Senado solicitou.

Por conta disso, nessa primeira negociação, apesar de os títulos serem considerados válidos, portanto, no seu valor integral, deveriam ser ressarcidos, ficando o processo de devolução em cima do Banco Vetor; ainda obrigou o primeiro tomador que fez o acordo, o Bradesco, a devolver 56 milhões à conta do Estado. Eu trouxe os depósitos para mostrar aqui no Senado.

Não sei se o Dr. Carlos Eduardo Monteiro confirma, mas creio que esse foi um adicional que o Estado de Pernambuco colocou.

Obrigado. Agradeço ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Exmº. Procurador da Fazenda me pediu paciência. Há momentos, Procurador, em que a paciência é virtude; em outros, a virtude é a paciência. Entretanto, há momentos em que a indignação é santa, como foi santa a indignação de Cristo ao expulsar os vendilhões do templo.

Fui o Relator da CPI dos Precatórios, joguei duríssimo e estou, hoje, numa situação extraordinariamente incômoda dentro do meu Partido, porque acabei com a carreira do Governador de Santa Catarina, Paulo Afonso Vieira; porque liquidei a possibilidade de reeleição de Miguel Arraes, um amigo de 35 anos; e criei uma situação tal que o Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, sequer foi reeleito.

Esses títulos eram frios, inexistentes. Não havia um único precatório válido em Pernambuco que

desse origem à emissão de títulos. Na CPI, não havia um, e esses títulos foram emitidos. Hoje, o Diretor do Bradesco, Katsumi Kihara, está indiciado em cinco crimes, dentre os quais formação de quadrilha, por um juiz da Vara Federal do Rio de Janeiro, a pedido do Ministério Público.

O Governador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, fez a campanha em cima da imoralidade da emissão dos títulos, e, quando apertaram para pagar, decretou a nulidade de todos eles. É uma coisa realmente inexplicável: num acordo extrajudicial, um banco acusado por quatro crimes alegar a própria torpeza, e um governo que tenha decretado a nulidade dos títulos faça um acordo judicial, assumindo a validade do que inexiste. Inexiste porque a CPI chegou a essa conclusão, inexiste porque o Governador de Pernambuco decretou a sua nulidade. É realmente inexplicável essa manobra sinuosa, essa exibição de **espertise** jurídica, colocada por V. Exª e pelo Sr. Fábio Barbosa. Por comportamentos como esse, Sr. Procurador e Sr. Fábio Barbosa, a Venezuela tem hoje Hugo Chaves. É isso que provoca a desmoralização absoluta do Judiciário, dos governos e da União. Estou agredido, indignado e envergonhado pelo comportamento de vocês.

Fiz uma representação ao Ministério Público Federal. Os procuradores estão ciosos das suas prerrogativas vamos ver se elas valem tanto que eles a usem em uma questão como esta. O ato do Governo Federal foi de absoluta imoralidade, em parceria com ato de absoluta imoralidade do Governo de Pernambuco, porque Pernambuco não deve R$1,00 dessa dívida, emitida sob precatórios inexistentes, cuja nulidade deveria ter sido decretada pela Justiça. Ao contrário, foi submetida a um **espertise**, a um artifício, a uma habilidade consubstanciada num acordo judicial.

É uma vergonha para Pernambuco, é uma vergonha para o Brasil, é uma vergonha para o Governo Federal, que fala em responsabilidade fiscal, tentando engessar Estados e Municípios.

Vou votar a favor da responsabilidade fiscal, mas não posso, em silêncio e sem demonstrar a minha indignação, assistir a essa exposição habilidosa de S. Exªs.

Hugo Chaves é o futuro desse tipo de comportamento, é a revolta definitiva de uma população que não pode conformar-se com a corrupção assumindo essa escala: o Bradesco indiciado por quatro crimes, e a União emitindo títulos do Tesouro e colocando-os na mão dos ladrões da cadeia da felicidade.

Para que serviu a CPI? Para derrotar o Divaldo Suruagy, o Miguel Arraes, o Paulo Afonso Vieira, e o Governo da União depois acertar como "bancão" o que os Estados não devem.

E V. Exªs falaram com uma tranqüilidade que eu não tenho, uma tranqüilidade absoluta, daqueles que têm a certeza da impunidade. Mas, resta o Ministério Público. Leram a Resolução nº 78 e a nº 22, que modifica a Resolução n.º 78, como quiseram. Leram habilidosamente. Mas eu olho para os dois: ainda são tão jovens, jovens demais para serem tão habilidosos; para infringirem uma perda desse tamanho a um Estado como Pernambuco; para serem instrumento de um acordo extremamente corrupto, que vai ferir as finanças de um dos Estados mais pobres da federação. Que vergonha Sr. Procurador! Que vergonha, Sr. Fábio Barbosa!

Ajuizei uma reclamação e representação junto ao Ministério Público Federal. Vamos ver se o Ministério Público faz jus às prerrogativas que exige. Nos seguintes termos:

"Contra o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Sampaio Malan, e o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Itamar José Barbalho, pelos motivos que passo a expor:

1. Em julho de 1998, o Senado Federal aprovou, dentro de suas prerrogativas constitucionais, a Resolução nº 78, alterada pela Resolução nº 22/99, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

2. O Estado de Pernambuco encontrava-se devedor do Banco Bradesco, que detinha crédito representado por letras do Tesouro Estadual."

Enquanto isso, eu já deixei claro que o Diretor do Bradesco está respondendo por cinco crimes, denunciado pelo Ministério Público e indiciado por um juiz federal, entre os quais o de formação de quadrilha. No entanto, parece que a quadrilha parece que se amplia nesse momento.

3. A União firmou contrato de assunção dessa dívida do Estado de Pernambuco com o Banco Bradesco S. A, contrariando frontalmente a Resolução do Senado Federal nº 78/98, alterada pela Resolução nº 22/99, a saber:

"Art. 1º – As operações de crédito interno e externo realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelo Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações são subordinadas às normas fixadas nesta Resolução.

Art. 2º – Para os efeitos desta Resolução compreendem-se, como operação de crédito, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, com as seguintes características:(...)

§ 2º – A assunção de dívidas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações equipara-se às operações de crédito definidas neste artigo, para os efeitos desta Resolução."

Sem nenhuma habilidade ou **expertise,** é exatamente isso que o Senado Federal resolveu.

"Art. 3º – É vedado aos Estados (...)

IV – realizar qualquer operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União.(...)

Art. 4º – Os protocolos e contratos, firmados entre os Estados e a União, relativos à renegociação de dívidas preexistentes, sob a égide a Lei nº 9.496, de 11 dezembro de 1997, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos é a Comissão que V. Exª preside, Senador Ney Suassuna para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal."

4. É clara a ilegalidade do ato da União, já que o contrato firmado entre o Estado de Pernambuco, o Banco Bradesco e a União a cópia desse contrato aqui não passou pela Comissão de Assuntos Econômicos, sequer para conhecimento dos seus membros.

A Comissão presidida pelo ilustre Senador Ney Suassuna tomou conhecimento dessa operação lesiva aos Estados de Pernambuco, à legalidade e à moralidade pública pelos jornais.

5. É bem da verdade que o Bradesco ressarciu o Estado de Pernambuco.

Recebi, por iniciativa do Senador José Jorge, a cópia de uma certidão fornecida pelo Secretário da Fazenda de R$56milhões de ressarcimento da taxa do deságio. Entretanto, o deságio foi pouco superior a R$120 milhões não foi de R$56 milhões – e, no momento em que o Bradesco ressarce R$56 milhões, está publicamente fazendo a confissão do delito. E ninguém pode alegar em seu favor a própria torpeza.

Pernambuco não deve um tostão dessa dívida que o Governo de Fernando Henrique Cardoso pagou para o Bradesco. É bem verdade que o Bradesco ressarciu a quantia de R$56 milhões, a título de deságio, nos termos da Resolução nº 78.

Art. 12º alteração feita pela Resolução nº22/99.

"§ 3º – Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão..."

Procurem o Aurélio caso haja dificuldade em interpretar o Português, para que consigam entender a diferença correta, com paciência ou sem paciência, Procurador, entre poderão e serão. O Aurélio eliminaria qualquer dúvida que as suas dificuldades com o vernáculo pudessem oferecer.

"...ser refinanciados junto à União em até 120 parcelas iguais e sucessivas, nos termos do **caput** deste artigo, desde que os Estados e Municípios emissores comprovem que tomaram as providência judiciais cabíveis visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e taxa de sucesso pagas."

São R$128 milhões, se não me engano, e jamais R$ 56 milhões, que é uma parte do roubo feito na compra dos títulos pelo banco Bradesco.

6. "Poderão" não significa, em nenhuma exegese, "estarão" automaticamente autorizados os refinanciamentos, o que aconteceu no caso do Estado de Pernambuco, até porque o §3º, **a**, do art. 12 da Resolução nº 78, alteração introduzida pela Resolução nº 22, de 1999, é bem claro quando diz que "a validade dos títulos deve ser referendada pela Justiça" e, no caso de Pernambuco, não há sentença transitada em julgado.

Hoje, V. Exªs me trazem a notícia de um acordo extrajudicial que deveria ter colocado o Procurador e o Governador do Estado de Pernambuco **sub judice,** porque, depois de terem decretado a nulidade, reconhecem a validade em juízo! Trata-se de crime contra o Estado de Pernambuco! Espero que alguém de Pernambuco esteja me ouvindo e tome providências legais, pois o Estado está sendo roubado.

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Em seguida.

O SR. JOSÉ JORGE – É somente para esclarecer esse ponto, porque, na realidade, o acordo foi judicial. Está aqui o contrato...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Exatamente, foi um acordo judicial em que o Estado desdiz o que disse.

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, primeiramente, os títulos foram considerados válidos e, depois, foi feito o acordo judicial. Quem decide se o título tem validade não é o Estado de Pernambuco, mas a Justiça. O Estado de Pernambuco apenas decretou a nulidade do título em determinado momento para não ficar inadimplente, porque, na verdade, o Governo Jarbas Vasconcelos, todos os advogados e Procuradoria do Estado de Pernambuco sempre consideraram que a parte do títulos que o Estado recebeu era válida. Aquilo não depende do título, já que é dinheiro recebido pelo Estado. Não existe dinheiro válido e não-válido. Pode existir título válido, ou não, mas todo dinheiro é válido. O dinheiro entrou nos cofres do Estado à época do Governador Miguel Arraes e do Secretário Eduardo Campos, os quais ainda não foram punidos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ao invés de um acordo judicial, cabe a um governo sério recorrer a instâncias superiores. Cabia ao credor alegar o enriquecimento sem causa do Banco do Estado numa ação própria e não fazer esse acerto.

"Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes ao seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado e do Município emissor."

Termino assim minha representação ao Senhor Geraldo Brindeiro:

"Esta, Sr. Procurador-Geral, é uma grave denúncia, já que está claro que, com esse contrato, a União modificou as disposições originais aprovadas pelo Senado Federal em consonância com as normas estabelecidas na Resolução nº 78, criando um precedente perigoso, já que outros Estados na mesma situação de Pernambuco, como Alagoas por exemplo, certamente usarão o mesmo argumento e farão, à revelia do Senado Federal, o refinanciamento de suas dívidas mobiliárias, causando enorme prejuízo aos cofres públicos, sem falar na cassação das funções do Senado Federal, outorgadas pela Constituição, em legislar sobre a matéria."

Encaminhei isso ao Procurador Geraldo Brindeiro e solicito à Comissão que mande um extrato das declarações feitas nesta reunião e do meu pronunciamento ao Ministério Público Federal para anexar à representação que fiz, já que existem fatos novos.

Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, nesses momentos temos vergonha de ser brasileiros. A CPI foi dura, pegamos fundo, e estamos vendo agora os acertos, as interpretações espertas, as **expertises** do Banco Central, os artifícios para lesar um Estado e favorecer o "bancão".

O ilustre companheiro de Partido, Jarbas Vasconcelos, ganhou a eleição batendo em cima da imoralidade do Governador Miguel Arraes, mas hoje o Estado de Pernambuco paga o que então Governador não deveria ter emitido. É, sem a menor sombra de dúvida, uma vergonha para enrubescer a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que foi atropelada, relegada a segundo plano. Sr. Presidente, desta Comissão se fez tábula rasa.

Provavelmente, a alegre maioria do Governo vai aprovar mais essa operação e, em seguida, vai aprovar também, com o meu voto inclusive, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas isso tudo se transforma numa verdadeira comédia em que ninguém leva rigorosamente a sério nada. Fundamentalmente, nada leva a sério o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, não houve indagações.

O SR. ROMERO JUCÁ –Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ – Em nome da Liderança do Governo, quero repudiar algumas colocações do Senador Roberto Requião, inclusive ofensivas aos convidados, Dr. Fábio Barbosa e Dr. Carlos Eduardo, e lamentar que S. Exª não queira cumprir uma determinação do Senado Federal e da CAE. A Secretaria do Tesouro cumpriu as determinações do Senado. Infelizmente, o Senador Roberto Requião, que está muito entusiasmado com o Sr. Hugo Chaves, talvez queira fazer de sua vontade pessoal uma determinação para o Senado da República, o que não funciona. O Sr. Hugo Chaves fechou o Senado na Venezuela e, talvez, pela admiração que o Senador Roberto Requião tenha por

ele, possa ir até lá e ver o que está acontecendo. Aqui, há democracia e cumpriu-se a decisão da CAE, que determinou pré-requisitos, e estes foram cumpridos pela Secretaria do Tesouro. Não há o que aprovar aqui para a maioria ou minoria do Governo. Quero repudiar as colocações feitas pelo Senador Roberto Requião, inclusive dirigidas a V. Exª, que, nesta Comissão, tem dado uma direção importante para o Senado da República. Nunca trabalhamos tanto, nunca ocupamos tanto espaço, nunca fizemos tantas ações importantes para o País.

Infelizmente, o Senador, ao perder-se em suas idéias e colocações, tenta virar a mesa, como faz seu mentor e guru, o Sr. Hugo Chaves, que não quer respeitar a maioria democrática da Venezuela. Portanto, quero aqui registrar e lamentar as posições do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ JORGE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE –Sr. Presidente, eu gostaria de me solidarizar aos dois membros do Poder Executivo, que nada fizeram além de cumprir uma resolução do Senado. Então, se culpa cabe por refinanciar-se os tão discutidos precatórios, esta cabe ao Senado Federal, que autorizou os financiamentos desde a Resolução nº 78, publicada um mês após o fim da CPI dos Precatórios. O Senado confirmou a autorização, com regras mais rígidas, na Resolução nº 22. Na realidade, não se fez nada além de cumprir a Resolução do Senado Federal. As palavras do Senador Roberto Requião valem para nós: para mim, para V. Exª e para S. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Referido, peço a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu também gostaria de prestar minha solidariedade também ao Governo de Pernambuco. O Governador Jarbas Vasconcelos não ganhou a eleição falando mal dos precatórios, mas porque é um homem público há mais de 30 anos, já tendo vencido diversas eleições em Pernambuco. A questão dos precatórios foi um detalhe da campanha.

Também quero dizer que toda a negociação foi feita de forma aberta, tendo sido acompanhada e noticiada dia a dia pelos jornais de Pernambuco. Como as negociações foram feitas com base da Resolução do Senado, considero muito grave que aqui se acuse o Governador Jarbas Vasconcelos por coisas que S. Exª não fez, principalmente, quando as acusações partem de um Senador do seu próprio Partido. Sabemos que a repercussão é menor quando feita por um adversário. No entanto, como é um companheiro de Partido, penso que essas acusações foram injustas e gostaria, em nome do Governo de Pernambuco, repudiá-las e dizer que o Governador Jarbas Vasconcelos continua, cada vez mais, a merecer a confiança do povo de Pernambuco por suas atitudes corajosas.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa, em seguida, passará a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, referido, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª também terá a palavra, mas a Mesa quer fazer uma colocação.

Primeiro, o Presidente não é a Comissão, mas um membro dela e cumpre as deliberações de sua maioria. Segundo, cabe ao Presidente ou a quem quer que ocupe este posto ter paciência, saber ouvir e, depois, saber quais são as conclusões da maioria. Então, a Presidência cumpriu, até agora, tudo o que foi determinado por esta Comissão: convidou o Secretário do Tesouro e o Procurador do Ministério da Fazenda e, aqui, ouviu os depoimentos. A Presidência tem procurado tratar todos os convidados com a maior urbanidade possível. Ninguém vem aqui ouvir insultos, mas consideramos que, embora haja divergência quanto à colocação do Senador Roberto Requião, não chegou a haver uma quebra. São opiniões de S. Exª, que têm de ser ouvidas e, se forem as mesmas da maioria, tomaremos providências. A Presidência tem consciência de que está cumprindo à risca as determinações regimentais.

Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, vim a esta reunião para inteirar-me a respeito dessa discussão. E gostaria, nesta intervenção, de fazer algumas observações.

Reconhecemos que o Senador Roberto Requião foi um dos mais destacados, se não foi o mais destacado Senador, na questão relativa à CPI dos Precatórios. Trabalhou intensamente, aprofundou apurações e merece o nosso maior respeito pela sua atuação como parlamentar. Entretanto, Sr. Presidente, permito-me, como Líder do PMDB, de fazer alguns reparos à sua intervenção, particularmente porque se refere a um Governador do nosso Partido, que tenho certeza merece, pelo seu

passado e pelo seu presente, o maior respeito de todos nós, inclusive do Senador Roberto Requião.

Todos sabemos que o debate relativo a essa questão envolveu toda a Comissão de Assuntos Econômicos, quando ficamos sem saber o que fazer com esses precatórios. E foi encarregado um Senador do nosso Partido, o Senador José Fogaça, aqui presente, como Relator dessa questão, para chegar a um texto em que fosse possível encontrar um equacionamento para a administração pública, diante desses precatórios.

Da leitura que faço dessa questão, Sr. Presidente, na verdade, o Senado autorizou a operação. Autorizou a operação, como impôs à União a ação de natureza judicial. Faria o refinanciamento com os Estados e faria o depósito judicial. Portanto, em relação aos aspectos formais dessa questão, creio não haver reparo algum. Basta ler o que está escrito nos parágrafos do art. 12 da Resolução nº 78, alterado por outra Resolução desta Comissão de Assuntos Econômicos, em debate. Em várias reuniões, foram processados esses debates para encontrar uma fórmula, e o Senador José Fogaça conseguiu chegar a um texto dessa natureza.

Não quero, portanto, Sr. Presidente, discutir, neste momento, o contrato feito entre a União, o Estado de Pernambuco e o Bradesco. Não conheço o texto, mas os aspectos formais apresentados nessa discussão estão inteiramente salvaguardados pela Resolução.

E mais: tomo conhecimento, aqui, de que o Governador Jarbas Vasconcelos exigiu não pagar a tal taxa de sucessos que o Senador Roberto Requião discute em termos de número. Aqui, porém, tomo a notícia de que o Governador de Pernambuco não aceitou pagar a taxa de sucessos.

Entendo, Sr. Presidente, ser um exagero dizer que esses recursos não existem. Pode o Governador, e seguramente o ex-governador Miguel Arraes, ter cometido, por apuração feita por esta Comissão, a irregularidade ou o crime de ter, baseado em precatórios fictícios, conseguido esses recursos para o Estado de Pernambuco. No entanto, dizer que esses recursos não existem, que eles não entraram no Estado de Pernambuco, que eles não foram gastos pela administração do Estado de Pernambuco, aí, é querer desconhecer a realidade dos fatos, o que não cabe a nenhum de nós. Não temos o direito de dizer que esses recursos não entraram. O questionamento na CPI foi o quê? É que, baseado em fato fictício, precatório fictício, os Estados e Municípios levantaram dinheiro; que pagaram, por isso, taxa de sucessos. Isso ficou claro. Agora, que não entraram; que o Estado não passou a ser devedor desses recursos... É claro que passou a ser devedor. E que o Senado Federal não encontrou, nessa discussão, e não apresentou aos governos e Municípios a solução. É desconhecer o que está escrito por nós.

Então, Sr. Presidente, em que pese reconhecer todo o espírito público do Senador Roberto Requião, em que pese conhecer da sua luta nesta questão, entendo que o Senado já esgotou a questão anteriormente, quando alterou a Resolução nº 78 por outra e acrescentou isso. Entendo, Sr. Presidente, que não tem cabimento. E quero, como Líder do PMDB, deixar bem claro, até porque o Governador Jarbas Vasconcelos esteve aqui, foi obrigado, naquela oportunidade, a baixar aquele decreto porque havia um impasse de natureza administrativa com a União, mas foi o Senado que encontrou esse caminho. Se o Senado encontrou esse caminho, então o Senado é responsável pelo que está escrito como alteração. E foi um dos nossos, o Senador José Fogaça, com o consenso da Comissão.

Então entendo que sob os aspectos formais, mesmo desconhecendo essa questão dos números de taxas de sucessos, o Governo da União e o Governo de Pernambuco cumpriram apenas aquilo que estava escrito por nós na resolução.

Quero, portanto, também, registrar aqui, até prova em contrário, Sr. Presidente, o apreço, a admiração e a solidariedade que o Governador de Pernambuco merece de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, que pediu apenas porque foi citado, e, em seguida, o Senador Sérgio Machado, como Líder.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, penso que estamos presenciando, aqui, um inteligente jogo de habilidades. Não sou habilidoso, mas já que fui repudiado com tanta veemência por alguns Senadores, sugiro a esses Senadores que façam uma representação contra mim por decoro parlamentar. E, ao mesmo tempo, proponho uma sessão especial para louvar o Pitta, o Maluf, o Miguel Arraes, o Dudu Beleza, o seu sobrinho, o Governador de Alagoas, o Presidente do Bradesco, como é o nome do Presidente do Bradesco mesmo? O Katsumi Kihara, o Lázaro Brandão. Vamos fazer uma homenagem a essa gente que montou uma tão bem sucedida cadeia da felicidade. Que lesou Estados brasileiros, destruiu políticos que se corromperam sob a sua ação e, hoje, recebem em títulos da União o produto do botim. E, nesse clima, eu deveria ser

processado por decoro parlamentar. Penso que mereceria essa cassação. Cassado por decoro parlamentar, porque, acima de partidos, de companheiros de partido e de legendas, defendi o interesse público.

Fica aqui a minha sugestão para os Senadores que me repudiaram: o Senador José Jorge, o Senador Romero Jucá. Seria realmente muito interessante que isso ocorresse.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Penso que de forma alguma o Senador Roberto Requião merece qualquer processo de decoro se está defendendo as suas idéias, a sua visão e seu pensamento...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Defendendo a **res publica**.

O SR. SÉRGIO MACHADO – E a **res publica**, dentro da sua ótica. Penso que isso é absolutamente válido, como tem outro sentido. O Senado, pela sua maioria, baixou resolução e estabeleceu requisitos pelos quais o Governo poderia negociar com Pernambuco. E isso foi cumprido. Primeiro, reconhecimento dos títulos; segundo, instância final na Justiça. Se houve um acordo homologado na Justiça, nada mais tem o Governo Federal a fazer senão reconhecer esse acordo, porque não tem mais nenhuma instância a ser cumprida.

A ação do Governo Federal se deu após a homologação do acordo. Se há um acordo homologado, não há recurso para nenhuma instância superior. Então, feita essa homologação, o Governo Federal cumpriu a etapa seguinte, que foi depois disso realizado, dentro do que estabelecia o Senado, e cumpriu o seu papel. E foi isso que o Dr. Fábio e o Dr. Carlos Eduardo explicaram, com bastante precisão, com bastante clareza, por que motivo o Governo Federal, no caso de Pernambuco, tomou essa posição, ou seja, porque os títulos foram reconhecidos e a última instância da Justiça foi cumprida. Mas também explicaram por que não está fazendo isso em relação a São Paulo. Inclusive, estamos convidando o Prefeito Celso Pitta para que venha explicar. Essa é uma diferença fundamental.

O Governador Jarbas Vasconcelos, que inclusive não é do meu partido, fez o seu papel no primeiro e no segundo momento, e isso é que faz parte. O Senador Roberto Requião defendeu sua posição, mas há pessoas que pensam o contrário, de acordo com a resolução. Isso é que torna a democracia bonita, isso é que faz com que haja avanços.

Portanto, Sr. Presidente, penso que é dentro desse espírito que V. Exª tem de continuar presidindo esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, a palavra irá para o Senador José Fogaça.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, V. Exª vai seguir a ordem de inscrição ou podemos participar do debate, evitando a lista?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vou seguir a ordem. V. Exª está inscrito logo depois do Senador José Fogaça.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Fábio Barbosa e Sr. Carlos Eduardo Monteiro, gostaria de fazer uma pergunta. Pelo que se pôde depreender das exposições, o Governo Federal e o Governo de Pernambuco assinaram um termo aditivo ao contrato de refinanciamento das dívidas do Estado. Ora, se o contrato original teve que ser aprovado pelo Senado, cumprindo o que determina o art. 4º da Resolução nº 78/98 – que diz: os protocolos e os contratos firmados entre os Estados e a União, relativos à renegociação de dívidas preexistentes, sob a égide da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado –, não fica claro que o termo aditivo que altera o contrato original também teria que ser submetido à CAE e ao Plenário do Senado? Não tenho dúvidas sobre isso. Nesse ponto, penso que o Senador Roberto Requião tem inteira razão. Isso deveria ser apreciado e votado pelo Senado. Essa é a primeira questão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª deseja fazer todas as perguntas primeiro?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Posso fazê-las.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que isso facilitaria o trabalho, pois as perguntas podem ter relação uma com a outra e V. Sª poderia respondê-las melhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de conhecer quais os termos exatos da certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no caso do Município de São Paulo, e também gostaria de saber por que não foi exigida a comprovação da efetiva utilização dos recursos captados nas emissões de títulos no pagamento de precatórios.

Aliás, Sr. Presidente, o objeto de um dos três requerimentos que apresentei hoje é exatamente sobre isso: "Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado pela CAE ao Ministério da Fazenda o envio da certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Município, acompanhada da documentação apresentada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, que comprova a existência de todos os precatórios renegociados entre a Prefeitura e a União, em 05 de outubro de 1988, e seu enquadramento no art. 33, bem como a remessa das notas que atestam a utilização dos recursos captados através das emissões autorizadas pelo Senado no pagamento dos referidos precatórios."

Não pude compreender, à certa altura, quando o Procurador-Geral Carlos Eduardo Monteiro mencionou que isso – se entendi bem não era importante ou que não se precisava exigir isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele falou sobre a importância da destinação do dinheiro, se entendi bem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou apresentando esse requerimento justamente para conhecer o inteiro teor e já está...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que o requerimento é válido, mas acredito que todo o processo deverá vir, segundo o compromisso aqui assumido. E está no parecer do Procurador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Caso o Dr. Carlos Eduardo Monteiro tenha as informações que solicitei, agradeço se puder responder. A primeira questão é sobre a necessidade da aprovação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Dr. Carlos Eduardo Monteiro.

O SR. CARLOS EDUARDO MONTEIRO – O art. 4º prevê que as operações, acordos e protocolos, celebradas no âmbito da Lei nº 9.496, devem ser remetidas no prazo de 15 dias a esta Casa. E aí vem o art. 12, que dá um tratamento específico à dívida mobiliária.

Nesse momento, não há mais sentido entender-se que, se for celebrada por Estado, tem que vir a esta Casa por força do art. 4º, e se for celebrada por Município, não tem que vir, porque o art. 12 seria exaustivo. Na realidade, o art. 12 criou uma exceção à regra genérica do art. 4º. Isso também se explica, porque, hoje, provavelmente – faltam dois Estados, Tocantins e Amapá, pelo que me parece, que não sei se celebrarão – não há mais contratos de 9.496 para virem para cá.

O que estamos tratando, na realidade, é de refinanciamento de dívida mobiliária. Não há sentido lógico, nem em uma leitura sistêmica da resolução, que o Estado tenha que examinar, **de per se**, refinanciamento de dívida mobiliária de Estado e não tenha que fazer o mesmo em relação à dívida mobiliária de Município, sendo que as dívidas mobiliárias a que o art. 12 se refere são exatamente as mesmas: na cabeça, a dívida mobiliária genérica; no § 1º, as emitidas para pagamentos de precatórios antes de 13 de dezembro de 1995; no § 2º, as emitidas para pagamentos de precatórios após 13 de dezembro de 1995, com duas exigências, quais sejam, as providências judiciais cabíveis quanto à taxa de sucesso e deságio e manifestação definitiva da Justiça quanto à validade dos títulos.

Então, em uma leitura sistêmica, deduz-se que a espécie "dívida mobiliária" tem que ser tratada de forma diferente, não obstante haver o comando genérico da 9.496, sob pena de encaminharmos ao Senado operações de dívida mobiliária de Estados e as mesmas operações de dívida mobiliária de Estados não encaminharmos por força dos dizeres do art. 12. Então, o art. 12 é uma exceção geral à regra do art. 4º. Tanto o é que esse art. 12 foi objeto de alterações posteriores do Senado, seja pelo art. 22, seja pela consolidação feita posteriormente e publicada em 1999.

Quanto ao segundo ponto, quando V. Exª pergunta sobre a certidão do TCM, provavelmente não a tenho aqui, porque ela compõe o processado que estará sendo encaminhado a esta Casa.

Se entendi bem, V. Exª se referiu à comprovação da correta utilização dos recursos em emissões similares anteriormente autorizadas pelo Senado Federal. Isso é a parte final do dispositivo do art. 1º da Resolução nº 12. Como, no caso, o Município de São Paulo solicita o refinanciamento de toda a sua dívida mobiliária emitida para pagamento de precatórios, não há dívidas similares para comprovação da utilização dos recursos, porque as similares seriam as que não são objeto do refinanciamento. Como está refinanciando toda a dívida mobiliária, não há similares a comprovar a regularidade da utilização dos recursos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Carlos Eduardo Monteiro, V. Exª tem formação jurídica que eu não tenho. Como administrador e economista, tive aulas de Direito, mas não com a profundidade que V. Exª teve. O que fica claro aqui, lendo os arts. 4º e 12 da Resolução nº 78, é que os contratos e protocolos entre a União e os Estados precisam vir para a CAE. O

art. 12 menciona que poderá haver um refinanciamento em até 360 prestações, não explicita que deverá deixar de vir ao Senado. Portanto, se existe uma norma geral dizendo que o processo tem que vir ao Senado, a exceção, obviamente, teria de explicitar, no caso específico, que não haveria necessidade de encaminhamento ao Senado. Não vejo absolutamente que esteja explicitado no art. 12 que fica dispensada a aprovação pelo Senado.

Então, Sr. Presidente, divirjo dessa interpretação. Penso que deve caber ao Senado solicitar do Ministério da Fazenda o exame desse assunto para apreciação e decisão pelo Senado. É a minha interpretação clara.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Essa é a interpretação de V. Exª.

Com a palavra o nobre Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Carlos Eduardo ainda vai complementar a sua resposta. Apenas fiz um aparte.

O SR. CARLOS EDUARDO MONTEIRO – Eu queria apenas acrescentar, Senador Eduardo Suplicy – pela minha formação em Direito –, que uma das coisas mais importantes que aprendemos é a interpretação sistêmica e não a interpretação de artigos. Pela interpretação sistêmica, não há nenhuma lógica em se mandarem os contratos, pois o comando do art. 4º se dirige apenas aos Estados e o artigo seguinte, que se dirige a Estados e Municípios, tem como objeto principal a dívida mobiliária para a qual não há essa restrição e que foi alterada posteriormente por esta Casa com regramento específico. Portanto, não há nenhum sentido em se entender que, se essa dívida mobiliária for de Estados, tem de vir para cá pela Resolução nº 96; se for de Municípios, não tem. Até porque não me parece, a princípio, que esta Casa, como supervisiona operação de crédito de Estados e Municípios, trataria diferentemente, dependendo do ente da unidade da Federação devedora.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No caso do Município de São Paulo, com certeza virá. Já foi anunciado.

O SR. CARLOS EDUARDO MONTEIRO – Senador Eduardo Suplicy, virá porque a Procuradoria da Fazenda Nacional, em uma posição de cautela, defende que, como é difícil a verificação do atendimento dos exatos termos do § 1º do art.12, se deve submeter ao Senado, órgão prolator da norma, para que este expeça uma declaração autêntica sobre o que se pretende renegociar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De qualquer maneira, o requerimento está sobre a Mesa para informação, inclusive para quando vier o caso de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça e, posteriormente, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, sobre a discussão agora trazida pelo Senador Eduardo Suplicy, infelizmente – porque foi o Senado que fez isso –, o Senado aprovou essas chamadas operações dos precatórios e as autorizou, de modo que a Resolução nº 22 trouxe, na verdade, não uma autorização para uma nova operação, mas uma fórmula pela qual se soluciona ou se viabiliza aquilo que o Senado havia aprovado. Ou seja, dá-se uma série de regramentos que têm de ser cumpridos para viabilizar aquilo que o Senado anteriormente aprovou.

Portanto, parece-me que o Senado, infelizmente, já aprovou isso. E, agora, o que o Senado está fazendo é impor algumas exigências a mais, como ir à Justiça, cobrar os deságios, enfim, o que está sendo feito pelo Governo de Pernambuco na medida em que o próprio Senado cometeu o erro de aprovar as operações de emissão de títulos para pagamento de precatórios nos governos anteriores de São Paulo, Pernambuco e Santa Catarina.

Sr. Presidente, neste caso, fico em dúvida e até acho que seria dispensável a apreciação do Senado em relação a algo que já apreciou. Mas me sinto na obrigação, como autor do substitutivo que viabilizou essa solução, de dizer que essa solução foi trazida ou engendrada pelo Senado porque, naquele momento, no ano passado, logo após assumir o governo, os Governadores Jarbas Vasconcelos, Esperidião Amin, Ronaldo Lessa estavam se vendo a braços com uma herança maldita, mas inevitável. A herança de uma dívida, de um compromisso de resgatar títulos emitidos para o pagamento de precatórios na forma como o País acabou conhecendo pela CPI dos Precatórios.

Como disse o Senador José Jorge, a dívida, independentemente da sua procedência ou dos aspectos formais da maneira como ela se concretizou, existe. A dívida existia concretamente. Porque não há dinheiro que tenha entrado nos cofres de Pernambuco que seja ilegal. O dinheiro que entrou tem de ser pago. É legal que se pague essa dívida em que se colocaram recursos, por sinal de grande porte, nos cofres de Pernambuco. Tanto entrou o dinheiro que o Governador de então realizou obras, tomou

iniciativas, realizou atos de governo. O Governador anterior tanto legitimava a dívida que chegou a pagar uma primeira parcela no vencimento.

Portanto, qual é a realidade palpável, mas absoluta e rigorosamente indiscutível, que o Governador Jarbas Vasconcelos tinha em suas mãos? Ele tinha diante de si uma dívida formalmente discutível, mas que, no seu conteúdo, era concretamente legítima e válida, ou seja, uma dívida que, de fato e de direito, existia e que ele tinha de pagar. Tanto é que ele, ao não pagar, ao não honrar os títulos na data do vencimento de uma das **tranches**, acabou tendo uma declaração de inadimplência que recaiu sobre o Governo de Pernambuco, em uma situação extremamente difícil do ponto de vista financeiro do Estado, em uma situação que reduziu drasticamente o poder de governabilidade do Estado de Pernambuco.

Foi nesse clima de grande apreensão, de grande incerteza no futuro do seu governo que o Governador Jarbas Vasconcelos apelou ao Senado para que este buscasse uma solução. Esteve em contato com o Líder da nossa Bancada, Senador Jader Barbalho, mas não só ele, os Governadores de Alagoas, de São Paulo, de Santa Catarina, pedindo uma solução para essa situação. E o Senado é obrigado a dar uma solução porque foi ele o gerador da situação, no momento em que aprovou a emissão dos títulos em sua origem.

O Senado não pode inculpar, não pode transferir responsabilidades, não pode jogar, de forma desrespeitosa, em cima de dois altos funcionários públicos honrados, como o Dr. Fábio Barbosa e o Dr. Carlos Eduardo Monteiro, a responsabilidade e o peso daquilo que foi o Senado que criou, gerou, fez. O Senado tem de resolver.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, V. Exª nomeou o Senador Francelino Pereira para uma primeira tentativa de solução. Apesar do grande esforço de S. Exª, nesta Comissão, houve um questionamento sobre a solução por S. Exª apresentada e houve um recurso para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que nada tem a ver com as matérias de que trata esta Comissão. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi chamada a manifestar-se a respeito da validade jurídica de uma solução apresentada na proposta original do Senador Francelino Pereira. Coincidentemente, por acaso ou casualmente, fui designado pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, portanto, não por esta Comissão, para oferecer um parecer em relação àquela proposta.

Dos estudos, da análise e da consulta aos Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Assuntos Econômicos, de uma consulta plena a todas as Lideranças desta Casa, de uma consulta, enfim, abrangente dos Srs. Senadores, resultou a Resolução nº 22 que altera a Resolução nº 78, e que dá base jurídica para essa operação de refinanciamento.

Cabe-nos agora, aqui nesta análise e neste debate em que temos a presença destes dois importantes funcionários desses importantes agentes públicos sérios e respeitáveis, cabe-nos analisar se o que a Resolução nº 22 estabeleceu foi cumprido. Parece-me, inclusive, que temos de fazer um reconhecimento à competência e – digamos assim – ao espírito de iniciativa do Governador Jarbas Vasconcelos, cuja honestidade e limpidez na vida pública é absolutamente inquestionável. O que fez o Governador Jarbas Vasconcelos? Decretou a nulidade dos títulos e entrou na Justiça, requerendo a devolução do deságio e das taxas de sucesso. Portanto, o primeiro item da Resolução nº 22 foi cumprido. Segundo item exigido pela Resolução nº 22: os títulos só teriam validade e exigibilidade caso houvesse uma decisão judicial nesse sentido.

Constatamos que o credor, no caso o Bradesco, tão vilipendiado e acusado aqui, entrou na Justiça, na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, onde obteve uma manifestação judicialda chamada antecipação de tutela, um decreto de antecipação de tutela, que significa que o Poder público tem de cumprir e honrar uma dívida muito antes até de que ela esteja expressa e prevista no Orçamento. Mas o importante é que, ao conceder antecipação de tutela, o Poder Judiciário reconheceu a legalidade dos créditos. Ou seja, a Justiça Federal do Rio de Janeiro reconheceu a validade dos créditos, a regularidade das letras mencionadas e a sua exigibilidade.

Por conseguinte, o Governador Jarbas Vasconcelos estava diante de um fato concreto. O governo iria perder a ação judicial, porque a concessão da antecipação de tutela praticamente prenunciava que a decisão final seria também no sentido dessa legalidade e dessa exigibilidade.

A partir daí me parece que o que houve foi extremamente inteligente e sério. Primeiro, porque ele tinha de pagar aquele dinheiro que devia, pois o dinheiro entrou nos cofres, foi gasto e existiu. Segundo, ele tinha de pagar aquela dívida, mas não

tinha que coonestar as práticas pouco recomendáveis utilizadas no momento da emissão dos títulos e que geraram deságios absolutamente suspeitos. Então, o que ele fez? Cobrou o deságio, aquilo que teria sido o ganho da entidade que comprou os títulos, o comprador final dos títulos. E como isso foi obtido? Por uma operação simples de matemática. A diferença entre o que o governo tinha de pagar e aquilo que o tomador final pagou pelos títulos que tinha em carteira. Sim, aquilo que ele pagou entrou no caixa do Governo. Mas a diferença entre o valor do título comprado em mercado e o valor de face que teria que honrar na data de vencimento era, pelo que foi feito no encontro de contas, de R$56 milhões. Seria a vantagem do Bradesco. Seria exatamente o ganho que criaria a conotação de irregularidade nos títulos. Essa é a única conotação de irregularidade. É possivelmente um ganho demasiado. É possivelmente uma sobretaxa, uma trapaça, em termos de mercado. E, ao desaparecer esse ganho, pelo menos do tomador final, também desaparece a sua vantagem. Nesse caso, fica apenas uma dívida sobre o dinheiro que entrou nos cofres de Pernambuco. A Justiça, em qualquer lugar do mundo, sempre dirá que esse dinheiro entrou e tem de ser pago pelo Governo de Pernambuco.

O SR. JADER BARBALHO – Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pois não. Com muito prazer, concedo um aparte a V. Exª, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Senador José Fogaça, cumprimento V. Exª pela clareza da exposição que faz a respeito desses fatos. Evidentemente, um assunto dessa natureza guarda complexidade, particularmente para a compreensão das pessoas que não estão efetivamente inteiradas dele.

Reafirmo que vim a esta Comissão, da qual não sou membro, porque precisava compreender o que estava acontecendo. V. Ex.ª, neste momento, não só para os que estão aqui presentes, mas para os que nos assistem pela TV Senado, deixa os fatos bem claros.

Em primeiro lugar, se houve irregularidade – e houve, no meu entendimento –, foi na origem desses financiamentos promovidos por algumas autoridades, o que já foi devidamente esclarecido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. No entanto, o então Secretário de Pernambuco e Deputado, Eduardo Campos, quando esteve na CPI – recordo-me bem , confessou que Pernambuco não tinha recursos para financiar programas e que o Governador, tendo dificuldade de alcançar outras linhas de financiamento junto ao Governo Federal, havia montado uma fórmula para conseguir financiamento para Pernambuco.

No meu entendimento, se houve – e V. Exª deixou bem claro – crime ou irresponsabilidade, houve em dois momentos. Primeiro, na motivação que o Governo de Pernambuco e outros governos encontraram para conseguir autorização para carrear recursos para o Estado. Inventaram precatórios que não existiam. Em segundo lugar, a negociação em si com taxas de sucesso e deságio, que poderiam ser consideradas, no caso, contrárias aos interesses desses Estados, particularmente ao de Pernambuco.

Mas há de se perguntar: o Governador Jarbas Vasconcelos e o Estado de Pernambuco são responsáveis por esse erro, irregularidade ou crime cometido pela Administração anterior para captar recursos?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Absolutamente.

O SR. JADER BARBALHO – Não são responsáveis. No entanto, quando o Governador conclui a negociação e exclui o deságio e a taxa de sucesso, não está S. Exª salvaguardando o interesse público no momento dessa negociação? Então, o que sobra de errado nisso?

Todavia, pode-se desejar discutir em 2000 o que se debateu amplamente no Senado e que teve a participação de V. Exª como Relator, ou seja, como equacionar esse imbróglio – e fizemos isso no ano passado exaustivamente. Faço justiça a V. Exª, que não aceitou um passageiro clandestino que queria se colocar. Pois, aí sim, o Senado teria cometido uma irregularidade, a de colocar no bolo os títulos não negociados. V. Exª deve se recordar que se tentou incluir os títulos, mas V. Exª repeliu a idéia, com o nosso apoio. Mas, neste momento? E, depois, indagar se precisa voltar? Com todo respeito que tenho ao Senador Eduardo Suplicy, uma das figuras mais interessantes desta Casa, pelo seu desempenho, pelo seu trabalho, pelo seu espírito público – e não faço esses comentários por gentileza parlamentar – não precisaríamos voltar a uma outra autorização. Por quê? Primeiro, porque concedemos autorização original. Face às conseqüências da CPI e face ao fato inconcreto da dificuldade, a autorização veio pela Resolução nº 22, para dar solução ao problema. Foi inserida uma expressão que me parece muito clara: "Os Estados poderão, junto à União, renegociar e estabelecer as condições". Não poderia definir que os "Estados deverão", porque iríamos ferir

a Federação, o que seria um absurdo uma resolução do Senado estabelecer que os "governadores deveriam". Não, o Senado autorizou, encontrou a fórmula jurídica para o impasse e adotou a expressão "poderão". Nesse momento, autorizamos os governadores que considerassem conveniente ou os Governos que considerassem conveniente, a processarem a renegociação junto à União.

Sr. Presidente, parece-me que essa matéria está mais do que clara. Creio que a indignação do Senador Roberto Requião deriva do fato de S. Exª acreditar que, depois de todo esse imbróglio, pessoas que o patrocinaram em desfavor da Administração Pública possam estar fora do alcance de punições. Talvez seja isso que inquiete o espírito do Senador Roberto Requião. Mas esse caso está deslocado do Senado, pois é tarefa do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Somente sob os aspectos formais, Senador José Fogaça, meus cumprimentos a V. Exª – e não são cumprimentos pela intervenção que fez com muita clareza – pela forma encontrada no ano passado. Está-se tentando trazer para hoje aquilo que já foi esgotado no ano anterior.

Muito grato e desculpe-me se me alonguei nesta intervenção.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Senador Jader Barbalho. As palavras de V. Exª me dão, neste momento, a certeza de que encontramos a saída possível, adequada e, portanto, a mais correta para toda essa situação difícil, complexa e aparentemente insolúvel, que caiu nas mãos dos novos governadores. Herança que eles não pediram, não solicitaram, mas que, de fato, com ela tiveram que encontrar solução.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me concede um aparte, Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Concedo-lhe o aparte, mas evidentemente V. Exª há de compreender que há outros oradores inscritos e que V. Exª disporá de tempo para se pronunciar a respeito da matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador José Fogaça, à luz do que o Senador Jader Barbalho levantou e que V. Exª havia mencionado, é preciso lembrar que a Resolução nº 22 traz elementos novos, mas não modifica a essência do que está contido no art. nº 78.

Quero lembrar que no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 78, consta que "a assunção de dívidas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações equipara-se às operações de crédito definidas neste artigo, para os efeitos desta Resolução".

Portanto, qualquer refinanciamento significa uma dívida e deveria levar em consideração o que consta na Resolução nº 78.

No curso de Direito, o Dr. Carlos Eduardo Monteiro deve estar lembrado de que há a matéria de hermenêutica jurídica, que visa examinar as formas de interpretação das normas. Existem as formas teleológicas, referentes àfinalidade da lei; a gramatical-literal; a sistêmica, mencionada por V. Exª; a autêntica, utilizada pelo próprio legislador; e a histórica. Nesse caso, parece-me que deve se conjugar as interpretações de natureza teleológica, que correspondem à finalidade da lei, e a sistêmica.

Assim, considerando-se o § 2º do art. 2º e o art. 4º, quero reiterar, inclusive com pareceres jurídicos de Senadores possuidores de grande conhecimento, que não haveria dúvida da necessidade de o Senado examinar o acordo em seu aditivo entre o Governo de Pernambuco e a União. Com todo respeito pelo Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, e pelo Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero centrar minha intervenção na seguinte pergunta: a operação realizada pelo Governo de Pernambuco com a União e com os credores, com a homologação do Poder Judiciário, com a homologação por sentença judicial – o que torna essa operação transparente, pública e, portanto, com grande visibilidade para o Senado, para o Congresso Nacional e para a opinião pública brasileira –, corresponde ou não às exigências da Resolução nº 22?

Minha resposta, pela análise que faço, é que essa operação correspondeu inteiramente às exigências legais, formais, estabelecidas pela Resolução nº 22. É isso que estamos discutindo. O Senado está apreciando essa matéria, está praticamente votando-a na medida em que se manifesta a respeito dessa questão.

Não quero descentrar a minha intervenção e, por isso, insisto no seguinte: primeiro, foram cumpridas as duas exigências judiciais. Entrou-se na Justiça para pedir a devolução das taxas de deságio e de sucesso. Entrou-se na Justiça para argüir a validade dos títulos e houve da parte da Justiça a resposta dada na sentença que homologou o acordo, ou seja, o reconhecimento dessa validade.

Segundo, o refinanciamento concedido pela União, também corresponde ao que está estabelecido na Resolução nº 22, isto é, em 360 meses e de acordo com o que ali se propõe. Houve a

devolução do deságio, por meio de um depósito feito pelo banco credor nos cofres do tesouro estadual de Pernambuco. Esse dinheiro, que não estava lá, agora está à disposição do Governador, que recuperou R$56 milhões em favor do seu Estado. Isto é exatamente o que pretendíamos: eliminar o joio, mas manter o trigo.

Assim, o que foi legalmente aceitável e plausível, do ponto de vista jurídico, não pode ser questionado. E tudo aquilo que foi contrário à boa ética da administração pública precisa ser ressarcido e é exatamente o que aconteceu.

Ressalto que houve um credor que aceitou a solução e devolveu o deságio. No entanto, tenho a informação de que há quatro outros credores – são três fundos de pensão estatais e um banco estatal, que é o Banco do Estado do Paraná –que ainda é estatal, pois não foi transformado em banco privado –tem os títulos em carteira e não quer aceitar, ao menos ainda, a solução. Ele entende que perde muito, pois, da forma como foi resolvida a questão por iniciativa do Governo de Pernambuco, o credor é como o bandido da história, o grande aproveitador, o grande beneficiário, aquele que lucrou enormemente com a situação. Esses quatro credores (três fundos de pensão estatal e o Banco do Estado do Paraná) não aceitam a fórmula, porque crêem que perdem muito. Quer dizer, é tão ruim para o credor o que o Governo de Pernambuco fez, que eles não estão aceitando a solução. Não sei se virão a aceitar, mas resistem tendo em vista o fato de que, nesse caso, os credores perdem e o Estado de Pernambuco apenas cumpre sua obrigação e recupera o que perdeu.

No momento em que estamos observando que o Governo de Pernambuco impôs aos seus credores um situação que é, para eles, profundamente prejudicial, ele obteve ganhos para o seu Estado, para o seu Governo.

Sr. Presidente, minha intervenção foi para dizer que fomos praticamente obrigados a promulgar a Resolução nº 22, para resolver um problema que criamos, em anos anteriores, quando autorizamos a emissão de títulos para o pagamento de precatórios.

Para mim, foram inteiramente satisfatórias e absolutamente esclarecedoras as palavras do Dr. Carlos Eduardo Monteiro e do Secretário do Tesouro, Dr. Fábio Barbosa. Agradeço a presença dos dois.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma. Por último, concederei a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. ROMEU TUMA- Sr. Presidente, Srs. Senadores, para quem fica por último resta o rescaldo.Praticamente, nada mais há para esclarecer, tendo em vista o que foi colocado.

Gostaria de cumprimentar o Dr. Fábio Barbosa e o Dr. Carlos Eduardo pela transparência e pela clareza com que expuseram todos os aspectos das duas negociações.

Ao final, também deixo registrada a coragem e o poder de decisão da Procuradoria de, **ad cautelam**, enviar o processo de São Paulo à apreciação do Senado, devido às várias dificuldades que encontrou para apreciá-lo. Trata-se de um motivo plausível. Creio que meu Estado deve tomar conhecimento de que, de fato, as dificuldades se apresentaram. O Senado poderá, sem dúvida alguma, assumir a responsabilidade pela decisão final sobre as renegociações da dívida do Município de São Paulo.

Como Senador, ouvi pronunciamentos sobre alguns aspectos do Estado de Pernambuco. O Senador José Fogaça fez uma exposição clara e objetiva sobre seu relatório a respeito da Resolução nº 22 que, em tese, vinculada à Resolução nº 78, deu aos Municípios e aos Estados a possibilidade de renegociação de suas dívidas.

Há dois eixos claros, Sr. Presidente: os que foram responsáveis pela emissão dos precatórios e os que têm que pagar pelas conseqüências destes. No caso de Pernambuco, a responsabilidade pelo pagamento é do Governador Jarbas Vasconcelos.

Sempre acompanhei a vida de vários políticos e vi a figura respeitosa do Governador Jarbas Vasconcelos sempre presente nos fatos de interesse público, seja como Senador seja em outros cargos que ocupou durante a sua vida pública. Meu Vice-Presidente, meu Líder José Jorge, representante do Estado de Pernambuco, fez questão de trazer a honrada figura do Governador e do Líder do PMDB, não por obrigação partidária, mas por conhecer o passado do atual Governador. Tenho a felicidade, neste momento, de endossar o que foi dito e de acreditar piamente em toda a exposição feita pelo competente Senador José Fogaça.

Temos os aspectos econômico e jurídico, que são discutidos naquilo que diz respeito aos precatórios. Estes são substituídos, depois da assunção de novos governantes, pelo aspecto moral, no aspecto econômico, permanecendo o aspecto jurídico. Qual é o moral? É o que disse o Senador Jader Barbalho. V. Exª tem conduzido os trabalhos desta Comissão com pulso firme, com muito respeito aos que aqui vêm depor, com muita ética com relação

aos Srs. Senadores, sempre acatando a maioria e com uma grande alegria para aqueles que a acompanham. Sou suplente, mas venho aqui por tudo que é discutido e por interesse público. Eu me faço presente, porque quero sentir que alguns aspectos, principalmente os morais, são discutidos nesta Comissão. E V. Exª tem aberto a porta dos Ministérios para todos os Senadores – inclusive os Suplentes – que acompanham os trabalhos, dando-lhes essa oportunidade que, até então, era dos Líderes dos partidos.

Quero cumprimentar V. Exª e os dois depoentes. Sobre a decisão da Procuradoria de remeter a esta Comissão alguns aspectos ainda duvidosos sobre as negociações de São Paulo, gostaria de um esclarecimento. Há um anúncio do não-fechamento do acordo em decorrência do contrato. Até então, eu tinha a certeza de que o acordo já estava fixado, até porque a resolução assim o permitia. Porém, o Senador José Jorge me esclareceu que, por ser 30 anos, poderia ser submetido ao plenário da CAE. Não vou entrar no mérito, porque não tenho a Resolução nº 22 em mão, mas estou seguindo a Resolução nº 78, principalmente no seu art. 12, que é muito clara em alguns aspectos que V. Exªs invocaram durante a apresentação. Até porque, no § 3º, quando V. Exª, Sr. Procurador, diz que é irrelevante a aplicação do dinheiro, é claro que não é uma expressão que diminui a responsabilidade moral. É porque V. Exª não tem que se haver em como foi empregado esse dinheiro, mas se entrou ou não nos cofres daqueles que emitiram os precatórios.

Em São Paulo, existe uma qualificação especial nesse caso dos precatórios. Eu participei ativamente dessa Comissão. Houve, realmente, um trabalho intenso do Senador Roberto Requião e de todos que a compuseram. E não tivemos incidente jurídico com o Supremo Tribunal Federal, com a Justiça, porque, durante os trabalhos dessa CPI, tivemos o zelo de pedir autorização para várias diligências ao Poder Judiciário, que as autorizou e que, portanto, respaldou as diligências que foram efetuadas por essa CPI. Então, as suas conclusões, sem dúvida, foram coerentes com aquilo que a Justiça, em tese, estabelece como preservação e respeito à cidadania.

Creio que os inquéritos estão em andamento. Não compete a esta Casa cobrar a decisão do Judiciário, Sr. Presidente. Não podemos dizer ao juiz que ele tem que condenar. Ele tem que analisar os fatos contidos no processo, porque, se os fatos não estão nos autos, não estão no mundo. Mesmo que tenhamos a convicção pessoal, se não há uma comprovação documental, nem o juiz nem o Ministério Público poderão se manifestar a respeito daquilo que não existe.

Então, estamos acompanhando de perto – e creio que essa é nossa obrigação – as decisões judiciais.Temos de vir à tribuna, lugar sagrado daqueles que aqui foram trazidos pelo voto popular, para expressar a nossa indignação com algumas decisões que, em tese, não correspondem ao que gostaríamos de alcançar. Porém, seria a inversão de cada um dos Poderes, se esta Casa cobrasse uma decisão do Poder Judiciário.

Com a vinda do processo de São Paulo, não sei se esse empréstimo foi dado como certo nas entrevistas do Sr. Prefeito de São Paulo, ou seja, se já foi incluído na negociação. Acho que não é o caso de São Paulo. O Governador Mário Covas – que não é do meu Partido, mas que todos reconhecem sua dignidade e transparência, como também a do Governador Jarbas Vasconcelos – já havia incluído na negociação empréstimos solicitados anteriormente, logo no início do Governo. E V. Exª teve a tranqüilidade de os trazer para discussão nesta Comissão. E, com a alegação de que já está incorporado também o pedido de dívida externa, fiquei em dúvida se esse pedido estaria incluído na negociação ou não.

Não quero exigir, mas, se for possível, gostaria de uma explicação, porque a sociedade paulistana vive hoje um drama muito grande por toda a confusão que o Município está apresentando em vários segmentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Fábio.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Muito obrigado, Senador. Gostaria de informá-lo que o contrato será submetido ao Senado. Estão previstas duas exceções à vedação para a contratação de novos empréstimos, mas é um contrato de resolução simultânea. Tão logo ele entre em eficácia, isto é, depois de apreciado pelo Senado Federal, poderá ser dado início à contratação das outras operações.

O SR. ROMEU TUMA – E os contratos serão submetidos à CAE?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eles têm que ser submetidos à CAE.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Senador Romeu Tuma, se for contrato externo, o art. 21 da Resolução nº 78 atribuiu ao Senado, individualizadamente, o exame caso a caso.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador José Jorge, o último inscrito.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ser Senador do Pernambuco, e como estava em discussão um contrato assinado entre meu Estado e o Governo da União, inscrevi-me por último. Exatamente porque gostaria de verificar se ainda havia alguma dúvida, para que eu pudesse esclarecê-la, porque o interesse, não só meu como do Governador de Pernambuco, é de que essa operação seja feita da forma mais clara possível.

O Governo de Pernambuco – falo em nome do Governador – não tem interesse em que fique alguma dúvida sobre essa operação. Essa é uma operaçãoautorizada pelo Senado. Inicialmente, os precatórios ruins, como se dizia, aqueles que não existiam, constaram da Resolução nº 78; a Resolução nº 22 só alterou a data. Apenas foi dado um castigo, vamos dizer assim: em vez de 30 anos, foram financiados em 10 anos. Nós já discutimos aqui diversas vezes; todo mundo aqui sabe disso.

Na realidade, o Sr. Carlos Eduardo Monteiro, Procurador-Geral Adjunto, e o Sr. Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro Nacional, nada mais fizeram do que cumprir a determinação do Senado. Creio que eles concordam com isso. Portanto, eles não merecem reprimenda, não merecem ouvir as palavras que ouviram aqui. Se alguém merece alguma reprimenda, somos nós. Eu talvez até mereça, porque votei a favor. Não votei na Resolução nº 78, porque não era Senador, mas votei a favor da Resolução nº 22, então mereço uma meia-reprimenda. Quem votou a favor da Resolução nº 78 talvez até mereça a reprimenda inteira, mas V. Exªs só fizeram cumprir aquilo que decidimos. Assim, não merecem reprimenda nenhuma.

Eu gostaria de aproveitar para agradecer o trabalho que V. Exªs fizeram em relação à situação de Pernambuco, que, por ser complexa, dava trabalho para ser resolvida. Nem tudo que começa errado tem que ficar errado até o fim e todos reconhecemos que toda a operação começou errada. Foram falsificados precatórios, foi pago mais dinheiro ao Banco Vetor do que se deveria, mas o fato de ter começado errado não quer dizer que vai ficar dessa maneira até o fim. Em um determinado momento isso tem de ser resolvido. Então, tanto o Governo de Pernambuco foi competente na forma de resolver o problema, como V. Exªs foram competentes no sentido de gerar uma solução jurídica que desse margem a uma nova alternativa para o Governo de Pernambuco.

Quero agradecer pelo trabalho e pela presença, não só em meu nome e do Senado Federal, mas também em nome do povo de Pernambuco. Talvez V. Exªs não possam aferir, mas essa solução foi muito importante para o Estado de Pernambuco, que sempre foi um Estado pobre, mas financeiramente organizado. Não é um Estado que sempre atrasa folha de pagamento e não paga aos credores. Isso não é coisa de pernambucano em regra geral. Na realidade, com essa solução e com outras medidas tomadas pelo Governador Jarbas Vasconcelos o Estado de Pernambuco está com a situação financeira equacionada para realizar as obras de que precisa.

Eu gostaria de agradecer e enfatizar que a Resolução pedia que se entrasse na Justiça para receber os deságios e as taxas, mas, evidentemente, esses deveriam ser recebidos do tomador inicial. Na realidade, Pernambuco deveria entrar na Justiça contra o tomador inicial, mas esse Estado fez mais do que o Senado pediu, pois não só entrou com o processo contra o Banco Vetor e seus seguidores como obrigou que cada tomador final pagasse sua parte do deságio que recebeu. Isso fez com que o Estado de Pernambuco recebesse de um único credor R$ 56 milhões depositados na conta do Governo de Pernambuco, conforme o contrato e o recibo que tenho em mãos. Penso que pode-se, inclusive, testemunhar um ato do Governo de Pernambuco. Não só foi o primeiro Estado que conseguiu refinanciar sua dívida e está conseguindo regularizá-la, faltando assinar o contrato com os outros credores para ser o primeiro Estado com sua situação regularizada.

Eu também gostaria de me solidarizar com o Senador Roberto Requião no ponto de vista da sua revolta por aqueles que fizeram essa operação não estarem sendo punidos. O Governador Miguel Arraes, hoje Presidente de um Partido, está lépido e fagueiro e seu neto, Sr. Eduardo Campos, grande operador de todo esse processo, está feliz como Deputado Federal e, aparentemente, não fez nada. S. Exª deu um enorme prejuízo ao Estado, o qual o Governador Jarbas Vasconcelos tem que recuperar. Nesse ponto, considero que o Senador Roberto Requião tem razão, sendo necessário que a Justiça haja e puna os culpados. Mas o culpado não foi o povo de Pernambuco, não foi o Governador Jarbas Vasconcelos nem o Governo de Pernambuco. Os culpados foram muito bem identificados pela CPI, porque o próprio Eduardo Campos quando esteve aqui, como disse o Senador Jader Barbalho,

confessou que falsificou os precatórios porque não havia outra forma de arranjar o dinheiro. Então, vamos puni-lo e não só Governador de Pernambuco, mas o Senado inteiro ficará feliz quando quem cometeu a irregularidade for punido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Dr. Carlos Eduardo da Silva Monteiro e Dr. Fábio Barbosa, a Presidência da Casa vai passar, a cada um dos senhores, o microfone para que digam as últimas palavras. Antes, porém, a Presidência queria dar um testemunho. Embora nesta Casa todos tenhamos o direito a usar da palavra e falar, desde que essas palavras não firam as normas estatutárias com palavras não próprias, dar a sua opinião, que tem que ser livre, porque esta é a Casa de debates da Federação. A Câmara também é, mas não da Federação, já que não possui a legitimidade da igualdade do Senado.

Ouvimos todos. Eu, no entanto, como Senador, queria me dar o direito de dizer que discordo das opiniões do Senador Requião e, pelo contrário, por dever do ofício, tenho lidado com V. Sªs em muitas ocasiões e em todas elas o meu testemunho é de que lutaram sempre para defender os interesses da nossa República. V. Sªs são funcionários de carreira, funcionários exemplares e este testemunho é do Senador Ney Suassuna, não do Presidente desta Comissão.

Dado esse depoimento e colocada a posição de não concordância com as opiniões que aqui ouvimos, queria passar a palavra para o Dr. Carlos Eduardo Monteiro.

O SR. EDUADO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria, se pudesse, que o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Fábio Barbosa, nos informasse da previsão do envio do acordo do Município de São Paulo com a União.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Foi para a Casa Civil e hoje à tarde lhe trago a notícia.

O SR. CARLOS EDUADO MONTEIRO – Senador, como li no meu texto, lamento ser monocórdio e às vezes a concentração não é total, foi encaminhado ontem para a Casa Civil, que é quem providencia o encaminhamento para o Senado. Tecnicamente o Ministro da Fazenda encaminha ao Presidente da República, só que o caminho burocrático é via Casa Civil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Sª tem a palavra.

O SR. CARLOS EDUADO DA SILVA MONTEIRO – Gostaria de agradecer a oportunidade e agradecer ao Senador Requião, que foi um contraponto perfeito para o meu tom monocórdio durante a leitura, então penso que isso distraiu um pouco a atenção, tornou a reunião menos cansativa.

Agradeço a oportunidade de ter dado explicações, coloco-me à disposição a qualquer momento, e alguns do Senadores já me conhecem, já pudemos conversar sobre assuntos relativos ao Senado, e continuo à disposição para o que puder ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Fábio Barbosa, Secretário do Tesouro Nacional.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Muito obrigado, Sr. Presidente, inicialmente gostaria de agradecer em meu nome e do Dr. Carlos Eduardo as palavras a nos dirigidas.

Gostaria de agradecer a Comissão de Assuntos Econômicos o convite para tentar esclarecer as questões levantadas ao longo dos últimos dias sobre essas operações; entendemos como corretos os procedimentos que adotamos, agradecendo a compreensão e a paciência de V. Exªs em nos escutar. Nos colocamos à disposição para futuros esclarecimentos com relação a outras operações a serem apreciadas por esta Casa.

Finalmente quero registrar que não partilho de certas visões de futuro e que, conduzindo os negócios do Tesouro Nacional e da Fazenda, pensamos da melhor forma para o contribuinte brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pediria aos Senadores que permanecessem um pouco mais, porque ainda temos requerimentos para votar.

Vou suspender a reunião por um minuto enquanto nos despedimos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a Mesa, requerimento do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que sejam convidados os Presidentes das quatro grandes companhias aéreas – Varig, Vasp, Transbrasil e Tam –, o Presidente da Infraero – Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária* – e o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos de Almeida Batista, a comparecer, numa sessão conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura, para esclarecer a respeito da situação das empresas de aviação aérea, seus

compromissos financeiros perante os organismos da União, possíveis acordos de fusão e entendimentos entre essas empresas e as companhias aéreas internacionais.

Antes de iniciar a discussão, indago ao nobre Senador Eduardo Suplicy se já foi falado esse assunto também na Comissão de Infra-Estrutura.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Senadora Emília Fernandes é co-autora dessa iniciativa e ainda não assinou o referido requerimento porque não a encontrei de manhã. Mas ela queria muito que essa reunião fosse realizada em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado pelo esclarecimento.

O SR. ROMERO JUCÁ – Apenas faço um registro, como adendo ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy, porque a Comissão de Fiscalização e Controle está aprovando o mesmo requerimento e, além disso, levantando a questão do endividamento do setor e os débitos com o INSS.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, seriam as três comissões.

Em discussão.

O SR. ROMEU TUMA – O Senador tem razão, porque a Comissão de Fiscalização de Controle tem presença permanente nesses casos. V. Exª poderia incluir, Senador Eduardo Suplicy, alguma palavra sobre a agência nacional que está sendo criada para gerenciar todos esses aspectos do transporte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Poderíamos fazer isso posteriormente, chamando as autoridades pertinentes.

O SR. ROMERO JUCÁ – A audiência dos Presidentes das companhias forçosamente gerará o desdobramento de outras audiências.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento do Senador Eduardo Suplicy – essa é uma discussão que já ocorreu inclusive no Plenário –, também assinado pelo Senador Roberto Saturnino Braga, busca gerar o debate sobre a dolarização na América Latina de modo geral e o reflexo no Brasil, a fim de que seja criado um grupo de trabalho para designar as pessoas convidadas. Os debates ocorreriam aqui. Os dois subscritores já estariam indicados, mas precisamos escolher o restante da equipe.

Em discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

Apenas para esclarecer, há, no texto, um termo que pode levar a um entendimento dúbio: "realizar diligências, requisitar informações". É importante dizer que essa Comissão não funcionará como uma CPI. Portanto, a expressão equivale a "solicitar, no limite da legislação, o fornecimento de informações do Governo Brasileiro".

Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se houver deliberação posterior da comissão – e nesse caso, teríamos que proceder à votação com quorum completo –, desdobraríamos as ações. Trata-se de criar um grupo de estudos que fará toda uma pauta de discussões, indicando inclusive ações que poderão ser decididas pela comissão até chegar a uma gradação mais forte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, apenas ressalto que, até na ementa, registrei: para apresentar, para análise, proposição legislativa à CAE acerca de assuntos monetários internacionais, tais como dolarização, controle de capitais e outros assuntos, sempre colaborando com a Presidência da CAE para sugerir convidados. Mas, como primeiro tópico, essa ameaça de dolarização seria a missão inicial desse grupo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Complementando as palavras de V. Exª, discutimos esse assunto no plenário por meio de aparte. Entendo que o papel da Comissão é discutir economia e procurar ver cenários. Por isso, eu, como Senador, sou inteiramente a favor dessa proposta. Penso que temos a obrigação de averiguar, inclusive, os reflexos dos países que se estão dolarizando em relação à nossa economia. Está havendo uma grande discussão no Continente americano e nada perdemos se adiantarmos esse debate.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Também concordo com V. Exª. Apenas para esclarecer, o Senador Eduardo Suplicy modifica o "requisitar", sempre por decisão da Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Os requerimentos podem passar pela Comissão de Assuntos Econômicos. O grupo auxiliaria a

Presidência desta Comissão na organização dos trabalhos que fossem realizados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Há outro requerimento do Senador Eduardo Suplicy que pede que a Comissão de Assuntos Econômicos solicite ao Ministério da Fazenda o envio da certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Município, acompanhada da documentação.

Isso já está sendo processado, Senador Eduardo Suplicy. Se faltar algo, faremos então o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se for possível, poderia haver o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não está mais no Ministério da Fazenda, mas no processo que seguiu para o gabinete. Seria uma solicitação da Resolução nº 78, mas já chegando ao processado. Encarrego-me de dizer a V. Exª quando chegará. Analisaremos e, se faltar algum documento, faremos o requerimento

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ainda há, dos Senadores Osmar Dias e Romero Jucá, nos termos do art. 90, o convite ao Prefeito de São Paulo, Sr. Celso Pitta, para prestar esclarecimentos acerca da renegociação da dívida da Prefeitura de São Paulo. Entraremos em contato com a referida autoridade e escolheremos a data.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Assim, Srs. Senadores, cumprimos a nossa pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ – Faço uma sugestão em homenagem ao Senador Roberto Requião. Já que o Presidente Hugo Chavez fechou o Senado da Venezuela, proponho que cedamos o Sr. Roberto Requião como Senador **ad hoc**, tendo em vista a admiração que ele tem por aquele Chefe de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa não submeterá esse requerimento à votação, porque ele não é cabível nesse fórum.

A Mesa informa aos Srs. Senadores que hoje, às 17 horas, comparecerá a esta Comissão o Presidente do BNDES e membros da Diretoria que darão respostas aos níveis de aplicação do banco nas várias regiões do País.

Agradeço a todos. Até a próxima reunião.

Esta encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h26min.)

Ata da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em oito de fevereiro de 2000, às 17 horas.

As dezessete horas do dia oito de fevereiro do anodois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon, Romero Jucá, Sérgio Machado, Pedro Piva, Osmar Dias, Agnelo Alves, Paulo Souto, Bello Parga, Lúdio Coelho, Ernandes Amorim, Roberto Saturnino, Freitas Neto, José Alencar, Gilberto Mestrinho, Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Luiz Estevão, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros, Geraldo Melo, José Fogaça, Ramez Tebet, Romeu Tuma, Jefferson Peres, José Roberto Arruda e Luiz Otávio. Deixaram de comparecer os Senadores: Maguito Vilela, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira e Lauro Campos.O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a exposição do Senhor Andrea Calabi, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação de recursos do Orçamento na proporção de 80% para as regiões Sul e Sudeste e 20% para as regiões Norte, Nordeste E Centro-Oeste, em atendimento ao Requerimento Nº 04-CAE/2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e duas horas e dois minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, reunião extraordinária da 2ª Sessão

Legislativa da 51ª Legislatura. Na pauta, exposição do Sr. Andrea Calabi, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação de recursos do Orçamento na proporção de 80% para as regiões Sul e Sudeste, e 20% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em atendimento ao Requerimento nº 04, da CAE, do ano 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Peço ao nobre Senador Pedro Piva, por gentileza, que traga os nossos convidados. (Pausa.)

Informo às Srªs e Srs. Senadores que, por meio do Requerimento nº 04 desta Comissão, foi solicitado o convite ao Dr. Andrea Calabi para que pudéssemos debater um assunto que preocupa os Srs. Senadores. As estatísticas mostram a aplicação de recursos do Orçamento numa proporção de 80% para as regiões Sul e Sudeste e de 20% para as demais Regiões.

O debate será organizado de forma que V. Exª tenha o tempo necessário para sua exposição. Depois, haverá inscrição para perguntas. O Senador Pedro Piva já está inscrito. O primeiro é sempre o requerente, então será o Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, os demais que já estão aqui inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Peço aos meus Colegas para falar em segundo lugar, se for possível, porque tenho uma audiência na Comissão de Relações Exteriores e terei de sair. Então, aguardarei o debate com o requerente. Se os Srs. Senadores estiverem de acordo que eu fale em segundo lugar, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência informa aos Srs. Senadores que amanhã, às 17 horas, o Governador Mário Covas estará aqui fazendo uma palestra sobre guerra fiscal. Será uma reunião extraordinária. Tínhamos convidado os Governadores do Rio Grande do Sul e de São Paulo, mas o Governador do Rio Grande do Sul, infelizmente, não poderá comparecer e pediu para que fosse transferido para outro dia. Mas o Governador Covas, graças às boas ações do Senador Pedro Piva, marcou para amanhã, às 17 horas, aqui na Comissão. Somente S. Exª.

Ficou acertado que o primeiro orador, logo depois da exposição, será o Senador Pedro Piva. Em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti, e assim por diante.

Estamos preocupados, Sr. Calabi, principalmente, porque o BNDES é hoje a maior alavanca da economia desse País, e talvez seja o único órgão que dispõe realmente de recursos para aplicação. Esse dinheiro, como bem diz o requerimento, tem sido colocado em projetos importantes do Sul e Sudeste. Lamentavelmente, não tem sido destinado com a mesma intensidade, segundo a discussão que aqui tivemos, para as demais regiões. Talvez seja porque, de um tempo para cá, tenham surgido outros projetos importantes. Não sabemos o motivo. Mas, com toda certeza, com a exposição de V. Sª, ficaremos sabendo quais as razões e, principalmente, o que poderemos fazer para modificar esse quadro, uma vez que a preocupação dos Senadores daquelas regiões têm sido muito grande.

Dr. Andrea Calabi, V. Sª tem a palavra pelo tempo que necessitar. Como V. Sª viu, temos a presença também de alguns Governadores. O Senador Jefferson Péres e eu pedimos licença por alguns minutos. Assumirá a presidência da reunião o Senador Bello Parga, mas voltaremos em seguida para continuar ouvindo a explanação de V. Sª, que será muito importante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Dr. Calabi.

O SR. DR. ANDREA CALABI – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Antes de iniciar a minha exposição, comprometo-me a deixar com os Senadores, logo em seguida, uma apresentação por escrito, com dados preparados para efeito de análise e retorno ao tema. Citarei alguns números essenciais para, em seguida, iniciarmos a discussão.

Começo agradecendo o convite, posto que ele se inspira numa preocupação que reputo da maior importância e validade no Brasil hoje.

Há, de fato, uma discrepância histórica, todos a conhecemos, na distribuição do estoque de capital, da presença de empresas ao redor do território nacional, que teve a sua origem e evolução da forma conhecida. No entanto, é evidente a preocupação dos Governos, especialmente do Governo Fernando Henrique, explicitada não apenas no Programa Plurianual, no período 96 – 99, mas também, de forma mais acentuada, nesse Programa Plurianual que está sendo apresentado para os anos 2000 – 2003, com a redução das disparidades regionais de renda e de bem-estar.

A descentralização do desenvolvimento, que é a preocupação central – se eu a entendo – por trás do convite para vir à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, é essencialmente correta. A distribuição dos empréstimos do BNDES ou de qualquer entidade financeira, pública ou privada, e a distribuição de investimentos, mesmo de aportes de capital de

qualquer empresa, nacional ou estrangeira, pública ou privada, é muito concentrada no Brasil. Se compararmos com outros países mais avançados, desde os mais avançados mesmo, como os Estados Unidos, do qual temos uma idéia, ou os europeus, cuja história de desenvolvimento também conhecemos, até os de desenvolvimento mais recente, como o Canadá e a Austrália, temos uma concentração aqui singular. Talvez não singular, mas muito acentuada. Portanto, **ab initio,** é muito oportuna para a discussão, neste momento de reorganização de investimentos no plano nacional, a questão da centralização do desenvolvimento.

Em segundo lugar, toda e qualquer dimensão relativa aos dados financeiros de empréstimos, de financiamentos ou de aporte de capital são sempre muito concentrados. Por mais que tenhamos consciência desse fato, quer de empréstimos, quer de aplicações no fundo de garantia, quer de propriedade da terra, quer de empréstimos do BNDES, do Banco do Brasil, ou do Bradesco, etc, sempre nos surpreendemos. Há sempre uma enorme concentração em qualquer dimensão financeira, e é uma preocupação evidente de governo tentar equalizar condições de vida, de acesso a bens públicos, a capital social básico, a oportunidades de ocupação e de renda.

Portanto, a partir disso e reconhecendo explícita essa preocupação, o BNDES coloca, em primeiro lugar, o compromisso de distribuir, **a posteriori**, dados mais precisos à disposição e com uma característica que, talvez, seja relativamente rara, que é a necessidade de ser capaz de ouvir. Tenho resumido essa questão de gestão das entidades públicas como sendo de baixa audiometria. Tenho impressão de que é obrigação ouvir realmente quais são os anseios e as possibilidades para poder responder adequadamente.

Os empréstimos do BNDES tiveram a seguinte evolução – vou arredondar números para efeito de memorização e apresentarei a seguir dados mais explícitos. Em 1995, o BNDES emprestou uma massa de recursos da ordem de R$7 bilhões. Em 1996, atingimos R$10 bilhões. Em 1997, R$18 bilhões. Então, saltamos de R$10 bilhões, em 1996, para R$18 bilhões, em 1997. Em 1998 e 1999, mantiveram-se praticamente na casa dos R$20 bilhões, sendo R$20 bilhões, em 1998.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um momento, Dr. Calabi. V. Sª disse que os dados serão distribuídos posteriormente.

O SR. ANDREA CALABI – Serão distribuídos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os Srs. Senadores podem ter certeza de que receberão esses dados.

O SR. ANDREA CALABI – São dados mais precisos, que já estão preparados e serão distribuídos. Foram revisados, e acabo de receber novas tabelas; não tive tempo de prepará-los para distribuição imediata. Mas os números mais importantes são, acredito, mais fáceis de perceber nas suas dimensões principais.

Em 1995 – volto a repetir –, o BNDES emprestou R$7 bilhões; em !996, R$10 bilhões; em 1997, esse valor saltou para R$18 bilhões; em 1998 e 1999 oscilou entre R$19 e 20 bilhões. Portanto, esses são os dados relevantes da carteira de empréstimos totais do BNDES.

O desembolso do BNDES, por outro lado, em larga medida, está apoiado no processo de privatização. O Programa de Privatizações, como um todo, no âmbito do Governo Federal e dos governos estaduais, atingiu privatizações da ordem de US$90 bilhões, o período 1991 a 1999, sendo cerca de US$75 bilhões referentes a receitas e US$15 bilhões, às dívidas repassadas.

Quero dar uma noção do programa de US$90 bilhões. Se multiplicássemos esse valor por dois, resultariam US$180 bilhões; e da carteira de empréstimos do banco, que salta fazendo médias de US$10 para US$20 bilhões ao ano nesse período mais recente.

O que ocorreu de importante nos dados, que justifica a preocupação da Comissão de Assuntos Econômicos, foi que uma larga parte da antecipação de recursos das privatizações estaduais ocorreu em 1997. Nesse ano, quando os desembolsos do BNDES passaram, digamos, de US$10 para US$20 bilhões, a maior parte desses aumentos se deveram a antecipações aos Estados sobre privatizações de suas empresas. Portanto, se olharmos essa série para os diversos Estados e regiões, em 1997, há sempre um aumento de liberações, atribuível, em larga parte, a antecipações aos Estados em função das privatizações estaduais. Já, em 1998 e 1999, esse aumento parece cair nos empréstimos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por conta da redução das privatizações das companhias estaduais. Isso quer dizer que, em 1997, houve um forte movimento refletido nos números gerais e que parece reduzir nos anos seguintes.

A queda do desembolso do Sistema BNDES para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste representaram, em toda a década de 90, 24,7% do to-

tal do orçamento do banco. Os 20% e os 80% a que se referiu o Presidente da Comissão. Os desembolsos do BNDES para a soma das regiões Norte e Nordeste, no total da década de 90, foram 24,7% do total do orçamento do banco, valor esse equivalente à participação dessas regiões no PIB nacional, que foi de 23,7%, em 1997.

Portanto, a grosso modo e fazendo uma primeira aproximação, como ocorrem os desembolsos do BNDES para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste? Ocorrem, aproximadamente, em volumes, no número geral da década, próximos à participação das regiões no Produto Nacional Bruto. Quais são os valores da média anual das liberações? Para essas regiões, esse valor se elevou de R$2,1 bilhões por ano no período 1990/1994, no começo da década, para R$3,8 bilhões por ano nos anos 1995/1999, na segunda metade da década. Isso representou um aumento dos desembolsos médios anuais na segunda metade da década de 90, em comparação com sua primeira metade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que foram da ordem de 83,2%.

Portanto, a conclusão principal – são dados coletados e que serão distribuídos – é a de que os grandes números mostram que a aplicação dos recursos do BNDES são compatíveis com a distribuição regional do PIB. Todos percebemos que, para reequilibrar o desenvolvimento nacional entre regiões, esse número não precisa ser igual ao PIB; deveria ser diferente: superior ao PIB nas regiões menos desenvolvidas e inferior ao PIB nas regiões mais desenvolvidas. Foi assim muito pouco, e em alguns anos. Em que ano foi mais marcado o desembolso em proporção maior que o PIB? Foi no ano de 1997. Por quê? Porque houve a antecipação de privatizações estaduais. E que impressão dá de 1998 e de 1999? A impressão de uma queda relativa à de 1997. Se, para o ano de 1997, expurgarmos as liberações devidas a antecipações das privatizações estaduais, o que se percebe é o aumento das liberações na segunda metade da década, sem dúvida alguma, forte, em relação às liberações da primeira metade da década para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Como proporção do PIB, não se afastam muito. Aliás, nos anos recentes de 1998 e 1999, muitas vezes se afastam ao contrário do que seria desejado, para proporções menores do que a proporção do PIB, em vez de serem como uma política de distribuição regional de crescimento diferentes e de proporções maiores do que a proporção do PIB.

As aplicações do BNDES, por outro lado, não se afastam muito e são razoavelmente próximas, como eu falei no início, das distribuições de arrecadação tributária.

Em 1998, por exemplo, o conjunto das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste tiveram, apenas no ano de 1998, 21,6% dos desembolsos do banco, e foram responsáveis por 20,8% da arrecadação tributária global.

Evidentemente, o outro lado demonstra que as regiões mais desenvolvidas, que tiveram uma responsabilidade de 79,2% da arrecadação, também tiveram 78% da distribuição de desembolso.

Por outro lado, comparando novamente grandes números, para percebemos os números com os quais estamos acostumados no banco, no Senado, no País, no período de 1995 – 1999, segunda metade da década, o BNDES aplicou, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mais do que o dobro dos recursos destinados pelos fundos constitucionais para essas regiões.

Para termos uma idéia dessa aplicação por ano, o FCO – Fundo Centro-Oeste repassado, aplicado relativamente aos desembolsos do BNDES para a Região Centro-Oeste, foi da seguinte forma: em 1995, FCO aplicado, R$170 milhões – empréstimo do BNDES, R$682 milhões; em 1996, FCO aplicado, R$215 milhões – empréstimo do BNDES, R$500 milhões; em 1997, FCO aplicado, R$295 – empréstimo do BNDES, R$1,5 bilhão; em 1998, FCO aplicado, R$365 bilhões – empréstimo do BNDES, R$1,4 bilhão. Ou seja, o volume de recursos emprestados pelo BNDES é muito superior ao volume de recursos aplicados pelo FCO, ao longo desse período, pelos dados que tenho para o FCO,para o FNO e para o FNE, o Fundo Constitucional do Nordeste. Para exemplificar, tenho aqui o último dado do FNE aplicado para a Região Nordeste, em 1998, que foi da ordem de R$801 milhões, e os empréstimos do BNDES, para a mesma região, foram de R$1,874 bilhões.

Portanto, são volumes relevantes – essa é a minha conclusão –, mesmo em relação ao volume de destinações constitucionais para o desenvolvimento regional. Isso apenas reforça as observações anteriores: 1 – de que a preocupação é muito válida; 2 – de que há uma concentração evidente da qual é difícil se afastar, porque a concentração, digamos, do capital, das empresas, dos tomadores. Mas, por outro lado, obriga o BNDES a perceber e conjuntamente verificar os mecanismoscapazes de reduzir essas disparidades.

Sobre a Região Norte, apresentarei um breve resumo das tabelas e dos dados, que, como eu disse, serão distribuídos.

Os maiores financiamentos ocorreram através dos Programas Amazônia Integrada e telefonia celular. O acréscimo brusco de desembolsos que se verifica em 1998 deveu-se às operações de privatização do setor de energia. Tenho detalhes variados sobre isso. Foi muito importante para a Região Norte, como veremos que o foi para o Nordeste e o Centro-Oeste também, a redução do valor mínimo para desembolsos diretos por parte do BNDES. O BNDES geralmente desembolsa diretamente apenas para as grandes empresas, valores superiores a R$7 milhões. Recentemente, há um ou dois anos, não me lembro, reduziu o valor mínimo para empréstimo direito nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para R$1 milhão, e aumentou muito o número de operações diretas, que evidentemente se fazem a custos mais baixos porque evitam os **spreads** bancários de bancos privados e são mais expeditas do ponto de vista do expediente da formalização, por mais complicado que seja.

Perspectivas. Evidentemente, são objeto das minhas preocupações mais fortes, a partir de uma certa constatação do diagnóstico da situação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Como é que o Governo está posicionado hoje? Quais são os programas preparados e quais eixos de desenvolvimentos o novo PPA implica para essas regiões? Qual é a posição do BNDES?

Ainda sobre a Região Norte. Há, por um lado, um grande financiamento de projeto no valor de R$4 bilhões. Dois investidores já identificados estão estudando a possibilidade de implantação de um grande projeto com base no gás de urucum; diversos investimentos destinados à extração de gás; implantação de gasodutos e termoelétricas correspondentes; possíveis desdobramentos desse grande projeto e importação de um pólo minerometalúrgico no Pará, de um gasoduto até Manaus, de redução de preço de energia no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço licença ao expositor e à Comissão para me ausentar rapidamente. Passo a presidência da reunião ao Senador Edison Lobão.

O SR. ANDREA CALABI – A Região Nordeste também apresenta sínteses muito fortes. Talvez seja uma região mais marcada pelo fenômeno que mencionei, de um salto de aplicações em 1997 ligado a antecipações das privatizações, especialmente das companhias elétricas dos diversos Estados, o que, evidentemente, não se repete em 1998 e 1999, dando a impressão de que houve redução de aplicações naqueles anos. Na verdade, se retirarmos os dados de antecipação de privatização de 1997, a seqüência mostra crescimentos constantes ao longo dos anos de 1995 a 1999.

O programa do BNDES, Nordeste competitivo, é importante para a região. Dispõe de uma dotação de R$5 bilhões, uma carteira de operação de R$3,8 bilhões, tendo sido contratados, até dezembro de 1999, R$2,5 bilhões, principalmente nas áreas de serviços têxtil e alimentos. Em um total de sete mil, quinhentas e sessenta e oito operações, 93% foram inferiores a R$1 milhão.

Novamente para o Nordeste, a questão da redução do piso deoperação direta foi muito importante. Como há, para outras regiões, programas específicos, como o programa Amazônia Integrada, para o Nordeste, há o Programa Nordeste Competitivo, que tem ganho velocidade e destreza de desembolsos.

Setenta por cento dos desembolsos do BNDES para a Região Nordeste, na década de 90, deram-se no período de 1995 e 1999, ou seja, do total de desembolsos do BNDES para a Região Nordeste, em toda a década, 70% se deram na segunda metade, para mostrar um pouco a evolução. Projetos em que o BNDES está envolvido, a implantação do Pólo Gás Sal no Rio Grande do Norte, reestruturação financeira e gerencial na fruticultura em Pernambuco, implantação da Ford na Bahia e a cadeia de fornecedores, situação da produção de grãos nas áreas de cerrados dos Estados do Piauí e Maranhão, cafeicultura irrigada no oeste baiano, fruticultura irrigada no Vale do Apodi, Ceará, melhoria das condições de financiamento e empreendimentos turísticos, Ferrovia Transnordestina.

De novo, o que se percebe aqui é um pouco a característica da personalidade do BNDES. O BNDES é um banco extremamente eficaz, eficiente e até rápido, por mais que muitas vezes haja uma preocupação de tomadores, e nossa também, com o tempo exigido para análise de projetos, para grandes projetos. O BNDES, nos seus 50 anos de existência, fundamentalmente financiou infra-estrutura nacional pública, durante longos períodos, continua a fazê-lo em pequenos valores por conta das restrições de financiamento ao setor público, financiou a indústria, especialmente a indústria mais pesada in-fra-estrutura, bens de capital, máquinas e equipamentos , fortemente participou, nesta última

década, do programa de privatizações, pró-ativamente, não apenas num processo de desenho e arquitetura dos modelos, com uma avaliação e financiamento ou participação em financiamentos de compradores, e ultimamente eu digo grandes projetos industriais privados retomam o peso que já tiveram no passado, e tinham deixado de ter ao longo dos financiamentos do banco para privatização.

O traço de personalidade que essa listagem rápida de alguns projetos do Nordeste mostra é uma capacidade de o banco se articular no financiamento de grandes projetos e, por paradoxal que pareça, está se especializando em microcrédito e na área social. Os investimentos da carteira da área social, como sabem, mesmo nos centros urbanos de São Paulo, por exemplo, já contam hoje com uma carteira de R$2 bilhões, que era apenas de R$100 milhões quatro anos atrás. Uma parte disso são microcréditos, são 27 entidades comunitárias ou entidades de crédito cooperativo, para as quais foram feitas mais de 108 mil operações, às vezes de R$500,00, R$1000,00, portanto a organização do repasse para microcrédito, de forma polar e quase paradoxal com que eu dizia que era o traço de personalidade do BNDES, com especialização para grandes projetos, tenha ocorrido com razoável velocidade.

Para o Centro-Oeste, de forma semelhante, houve um forte aumento de desembolso em 1997, atribuível à privatização. O BNDES tem o Programa Centro-Oeste, com uma carteira de operações de R$90 milhões praticamente, distribuído em um conjunto muito estruturante de operações. Recentes ações de fomento em projetos de médio e pequeno portes são importantes, bem como o apoio à infra-estrutura da região Centro-Oeste, notadamente energia e transportes com vários projetos interessantes.

A redução de valores mínimos de financiamento veio acompanhada da redução de encargos para empréstimo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: taxas de juros menores, expansão de prazos de aplicação. Quanto às condições de financiamento de encargos financeiros, a taxa básica ficou de 1% ao ano, acima da TJLP, portanto a TJLP, Taxa de Juros de Longo Prazo, hoje es tá em 12%, mais 1%, e financiamos, contrariamente, as outras regiões, Sul e Sudeste, que o banco financia 60%, às vezes 70%, mas 60% normalmente dos investimentos, no caso do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, o banco financia até 90% dos montantes investidos.

Convênios com a Sudene, com Governos estaduais, e melhorias do Fundo de Aval para melhorar empréstimos a pequenas e médias são notados neste período mais recente. Questões relevantes, brevemente, como a discussão está presente e os Srs. Senadores a têm na discussão do Plano Plurianual de ação de Governo, no batizado Avança Brasil, eu não preciso me aprofundar, mas na verdade esse Avança Brasil é uma continuidade do PPA Plano Plurianual dos anos 1996 a 1999. A base, a lógica desses projetos são projetos ao redor de eixos de integração nacional e continental, que têm por base a infra-estrutura em energia, transportes, comunicações e, da junção desses investimentos tentando tirar sinergias para outros investimentos correlatos, os chamados Klusters, o ajuntamento de atividades produtivas relativamente homogêneas tem ganhos uma para cima da outra, tem um total de 206 bilhões de dólares de investimentos no Plano Plurianual para o período de oito anos, de 2000 a 2007, e a distribuição se dá com parcelas bastante importantes em eixos tipo AraguaiaTocantins, tipo São Francisco, Ferrovia Transnordestina e coisas do tipo, tem projetos muito claramente identificados e que, a meu ver, representam uma mudança, ainda que a mudança possível na concentração regional, que é real, temos os dados, ela é real, a mudança possível de ação organizada do Governo no princípio do PPA, qual seja, qual é o mínimo gasto público, qual é o mínimo gasto orçamentário, não apenas necessário, mas suficiente para desencadear investimentos privados? Como é que se pode alavancar ao máximo recursos públicos num projeto plurianual de investimentos? É percebendo qual é a ação pública de gasto orçamentário sem retorno suficiente para desencadear investimentos privados que buscam seu retorno privado. O BNDES financia fundamentalmente esses investimentos, ou seja, não são orçamentos a fundo perdido, portanto devemos ter o cuidado de fazer toda a análise da ação do BNDES no financiamento possível, grandes, pequenas regiões nacionais, estrangeiras, o que seja, evidentemente a partir do foco no desenvolvimento nacional, e evidentemente na qualidade do projeto, portanto são recursos que têm seu retorno.

De novo, Sr. Presidente, procuro não me estender, ainda que tenha me estendido, eu queria fazer um sumário, que é justamente esse, de que a questão é absolutamente importante, séria, temos que ter, conjugadamente, de forma coordenada, uma percepção dos projetos capazes de reduzir disparidades regionais de desenvolvimento no Brasil,

o BNDES se posiciona nessa direção e se coloca de forma atenta, tentando ouvir, melhor talvez do que temos conseguido fazê-lo, para onde devemos nos direcionar com esse propósito. Comprometo-me, então, por intermédio da Comissão de Assuntos Econômicos, a distribuir aos Srs. Senadores, **a posteriori**, depois uma cópia da apresentação que tem números mais precisos, mas que está à disposição desde logo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Agradecemos ao Dr. Andrea Calabi a exposição rica de dados, plena de estatísticas, que, tenho certeza, vem elucidar e esclarecer os Senadores. S. S.ª agora vai ficar à disposição da Comissão para as inquirições a serem feitas, e, antes de declinar o nome do primeiro debatedor, eu quero comunicar que já temos dezessete Senadores inscritos e eu pediria que fossem, na medida do possível, concisos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA- O Dr. Calabi fez referência a dados e disse que receberíamos essas informações sobre aplicação anual. Queria saber se vamos ter acesso a isso ainda durante a reunião ou se amanhã.

O SR. ANDREA CALABI – Só tenho uma cópia, mas está à disposição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pediria à Presidência da Comissão que tirasse uma cópia.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Mandaremos tirar cópia e faremos chegar às mãos de V. E.xª

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Obrigado.

O SR PRESIDENTE(Edison Lobão) – Com a palavraSenador Pedro Piva, por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti que, gentilmente, cedeu sua vez a S. Exª, apesar de ser o próximo inscrito.

O SR. PEDRO PIVA- Obrigado, Senador, pela gentileza.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Senadores, o assunto é dos mais importantes. Embora, eu seja um Senador paulista, minha preocupação sempre recai sobre as diferenças regionais. Uma prova disso ocorre, inclusive, na minha ação pessoal, porque tenho a maioria das minhas empresas fora do Estado de São Paulo. Então, já é um dado do meu comportamento; não me prendo a regionalismos, ao contrário, procuro pessoalmente atingir as áreas mais pobres, mais carentes e mais necessitadas de investimentos. É um traço da minha personalidade.

Queria dizer, Srs. Senadores, que o Banco de Desenvolvimento Econômico, BNDES, foi criado na década de 50 pelo Ministro Lucas Lopes e Roberto Campos, em 1952, e o primeiro concurso do BNDES contou com a participação do nosso Senador Saturnino Braga, que passou no concurso, houve-se brilhantemente e, para todos nós, foi sempre uma referência de atuação. Faço apenas esclarecimento histórico, porque se criou aquela imagem de uma entidade séria, voltada para o Brasil. Preocupo-me, Sr Presidente, porque o BNDES é o único banco de fomento do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Ministro da época era Olácio Lafer.

O SR. PEDRO PIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Preocupo-me também, Sr Presidente, porque esse banco tem o "s" no nome, o que vai ao encontro àquilo que o Presidente Andréa Calabi falou sobre essas diferenças regionais e sobre como ele se distribui socialmente.

Particularmente, Srs. Senadores, sou contra a guerra fiscal, porque a considero uma guerra burra onde os estados perdem. Não vamos pensar filosoficamente sobre se é necessária ou não. Eu não sou contra incentivos para os estados e creio que esses incentivos deviam ser proporcionados justamente pelas entidades federais. Os estados mais pobres deveriam ter condições melhores para conseguir investimentos do que os estados mais adiantados. Um dos agentes que poderia fazer isso é justamente o BNDES.

Se os estados conseguissem arrecadar seus impostos, participar, distribuir e não fizessem concessões, seria muito melhor. Contudo, para suprir esta lacuna, é como Governo Federal agora está fazendo com a Lei Kandir, ainda que falte mumerário para compensar, está dando àqueles que perderam mais ou perderam menos um subsídio para que possa ter o dinheiro de volta.

No caso do BNDES, particularmente, acho que justamente é o Banco que pode atenuar um pouco essa diferença social entre os estados. Eu liquidaria a verba dos estados e poria o BNDES ou agentes federais, como Caixa Econômica Federal, com juros diferenciados, com programas sociais mais intensos e, principalmente, com infra-estrutura.

Olho para o Senador Saturnino Braga e vejo o ar de aprovação, porque acho que é isso, mesmo. O Banco foi criado para isso, para compensar essas

diferenças regionais e fazer com que este Brasil seja mais igualitário.

Sr. Presidente Andea Calabi, só queria fazer a seguinte pergunta: quanto tem o Banco, por ano, para emprestar?

O SR ANDREA CALABI – Algo em torno de R$20 bilhões.

O SR. PEDRO PIVA – Então esse Plano PPA que o Presidente Andrea Calabi acaba de revelar, o PPA, que precisaria de R$200 bilhões em 10 anos?

O SR. ANDREA CALAB – Em dólares, 8 anos.

O SR. PEDRO PIVA – Vê-se que o Banco tem uma força extraordinária, quer dizer, é uma massa de dinheiro imensa para suprir essas diferenças regionais. É óbvio, Sr. Presidente, que precisa ser levado em conta que esse Banco tem recursos do FAT, que tem que emprestar para quem pague. Temos que acabar, Senador Roberto Saturnino

O SR. PRESIDNENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Pedro Piva, é um dever da Presidência informá-lo que há 18 oradores inscritos.

O SR. PEDRO PIVA-Perfeito. Geralmente, sou conciso, mas hoje o tema é tão abrangente, tão importante. Vou acabar em 5 minutos.

É que estou pegando do meu colega de São Paulo e seguindo o mesmo diapasão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas o Senador Eduardo Suplicy não é tão demorado assim.

O SR. PEDRO PIVA – Muito bem, serei condescendente. Então, Presidente Andrea Calabi, realmente a sua missão é enorme. E sou favorável a que esses recursos sejam dirigidos, mas realmente com retorno. O Banco não pode ser um banco de hospital, tem que voltar.

Como o Sr. Presidente pediu urgência, lembraria apenas, Sr. Andrea Calabi, que tenho a maior admiração pelo BNDES, pelos seus dirigentes, que, na história do BNDES, foram todos extremamente sérios e capazes. Entretanto, gostaria de deixar para a sua apreciação um pedido: por favor, financie as empresas nacionais. Temos agora o caso do Banespa, os bancos não podem ser desnacionalizados, as empresas acionárias não podem ser desnacionalizadas.

Então, o meu apelo, Sr. Presidente, encerrando a minha participação, é de que o Banco auxilie, de maneira diferenciada, as regiões, na medida do possível, e que ajude as empresas nacionais. Só isso.

O SR PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então V. Exª não fez perguntas, apenas uma colocação.

O SR PEDRO PIVA – Mas gostaria que o Presidente Andrea Calabi pudesse responder essas duas questões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Presidente do Banco.

O SR. ANDREA CALABI – Evidentemente, o Banco se pauta por promover o desenvolvimento nacional. Isso pode se dar quer por investimentos de empresas nacionais, quer, às vezes, por investimentos de empresas cujo controle acionário é estrangeiro. Portanto as decisões de investimento procuram se pautar pelo impacto sobre o desenvolvimento nacional, emprego essencialmente, e pelas características de redução de disparidades.

Sempre que possível, o Banco apóia a empresa nacional, tentando reduzir diferenças de competitividade entre as condições que as estrangeiras, em geral, têm. Crítico nessa dimensão, evidentemente, é o custo e o financiamento. Começam a empresas com acesso a fontes de capital externo numa vantagem que torna desigual o processo competitivo entre nacionais e estrangeiras.

Portanto, o Banco se preocupa em tentar, na medida do possível – e aqui a modéstia não é só de retórica, porque às vezes são montantes de capitais que, mesmo para tamanho de Bancos como o BNDES, tornam a cautela e as possibilidades limitadas –, reduzir diferenças, assimetrias de competitividade entre nacionais e estrangeiras.

Quanto a banco, Senador, V. Exª mencionou o Banespa, devo deixar claro – a imprensa se preocupava muito com isso na entrada – que o BNDES nunca financiou, não está preparado e não deve se mobilizar no financiamento ao Banespa, nem para eventuais compradores nacionais ou estrangeiros. É uma questão da órbita, da prática, da regulação, da sistematização por parte do Banco Central.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma réplica.

Lembraria que a competitividade, às vezes, é nociva ao País porque um grupo estrangeiro que pode dar 20 ou 30% a mais em um leilão pega dinheiro a 5%, quando aqui aplica e consegue 20% que seria o retorno do capital nacional.

Ele devolve em dividendos para a matriz e, em dez anos, no máximo, retornou com todo o seu capital, anulando completamente o preço a mais a ser pago. O exemplo disso é que, hoje, a Souza Cruz publica um balanço, Assim como a White Martins – estou nominando as empresas, mas não tenho nada

contra elas –, enviando R$380 milhões sobre dividendos para a matriz em um lucro de R$160 milhões. Envia mais dividendos que o seu lucro. O preço que conseguem a mais é anulado pela remessa de dividendos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por falar em regionalização, a Presidência gostaria de ter a aquiescência dos Srs. Senadores para convidar a fazer parte da Mesa o Diretor baiano, portanto nordestino, Dr. Darlan José Doréa Santos.

Com a palavra o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que é o autor da solicitação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI- Sr. Presidente Ney Suassuna, Srs. Senadores, Sr. Presidente Andrea Calabi, quero, inicialmente, dizer da minha admiração pessoal por V. Ex.ª. Conheço o trabalho que desenvolveu em outras áreas inclusive no Banco do Brasil e isso mesmo foi que motivou a iniciativa do convite para aqui comparecer como apoiamento da quase unanimidade dos Senadores presentes àquela reunião para obtermos os esclarecimentos de hoje e para buscarmos juntos caminhos para reverter essa realidade que, conforme suas palavras, devem ser corrigidas.

V. Ex.ª concordou que há uma concentração de desenvolvimento, de investimentos e, pelos dados de que disponho vindos do BNDES, até mesmo na área social se repete a concentração e é importante que busquemos efetivamente a descentralização do desenvolvimento e, assim, dos investimentos de um banco que tem por finalidade justamente o desenvolvimento econômico e social.

Parece-me que quanto a isso estamos inteiramente de acordo e há um acordo de toda a bancada do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. De par e estando de posse dos dados que V. Ex.ª nos passa hoje, espero que tenhamos outras oportunidades para juntos debatermos e buscarmos o caminho para eliminar, como prevê a Constituição, as imensas desigualdades sociais que fazem com que o Brasil aparentemente progrida mas, na prática, permaneça, no global, caminhando para trás em muitas das regiões e levando, do ponto de vista social, prejuízo para as regiões ditas desenvolvidas pela concentração que faz da migração dessas regiões menos desenvolvidas.

Em alguns pontos, que V. Ex.ª colocou foi exatamente o ponto que referendei, coloquei em meu requerimento que, em resumo, foi aquele dado de 98/99 que era mais ou menos 80% de desenvolvimento nas regiões Sul e Sudeste e 20% nas demais regiões.

O que nós, das regiões mais pobres, queremos é encontrar juntos o caminho de encontrarmos mecanismos para que o BNDES seja o grande instrumento uma vez que, depois do programa de privatização levado a cabo pelo Governo, restou-lhe poucos instrumentoscapazes de induzir o desenvolvimento tanto na área econômica quanto social em regiões pobres do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Não quero mais ocupar o tempo, não tenho especificamente uma pergunta, mas faço um apelo a V. Ex.ª e à Diretoria do banco para que juntos busquemos mecanismos eficazes e rápidos. V. Ex.ª citou o PPA que desenha rumos no sentido da reversão. Entendo, todavia que temos que ousar mais, buscar efetivamente um investimento maior no setor da microempresa que é a vocação das regiões mais pobres e, também, pelo próprio programa do Governo que tem uns eixos de desenvolvimento desenhados pelo PPA, possa o BNDES influir, não como um hospital, mas como uma incubadora de desenvolvimento para as regiões.

Digo, ao finalizar, que não tenho qualquer pergunta, até porque quero estudar mais os dados que hoje recebo. Faço o apelo para que trabalhemos juntos, nós, Senadores, que representando os Estados dessas regiões e a Diretoria do banco para encontrarmos um mecanismo capaz de reverter a tendência hoje mostrada nas estatísticas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra o Sr. Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Agradeço as palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti que são nada mais do que a realidade e o empenho consigo assumi-lo em nome do BNDES.

É necessário e, às vezes, é mesmo difícil a questão de conseguir identificar o projeto e a mobilização dos instrumentos ou dos recursos pró-ativamente para tirar as barreiras para desenvolver o projeto é algo que não é fácil. Às vezes, é mais fácil receber um projeto redondo e dizer sim ou não, se pode ou não, mas participar de uma maneira mais engajada, pró-ativamente na construção de um projeto com a qualidade passível de ser financiado é algo que envolve o maior engajamento. É para isso quea sua chamada nos engaja mais ativamente.

Há uma notícia, talvez provocada em parte por essa preocupação,é uma aproximação que o BNDES está tendo com a Finep no que se refere a mecanismos para a preparação dos projetos. Muitas vezes é claro que o projeto vem apresentado, mas a dificuldade da formulação é da própria preparação do

projeto. Temos que estar preparados conjugadamente. A Finep é, pelo que diz o nome, financiadora de estudos e projetos e tem que fornecer os mecanismos para a preparação dos projetos.

Agradeço as palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres.

Lembro aos Srs. Senadores que ainda temos 16 outros Srs. Senadores para falar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Vou ser o mais objetivo possível e faço apenas três questões ao Dr. Andrea Calabi.

Aqui está colocado que o BNDES investiu nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste o valor equivalente à participação dessas regiões no PIB nacional de 23,7% em 1997. Tudo estaria bem não fosse o fato de que, em se tratando de um banco que se propõe a ser um instrumento de correção das disparidades nacionais, parece-me, salvo engano, deveria investir nas regiões mais pobres mais do que a sua participação no PIB. Seria essa a política correta do banco, mas isso não vem acontecendo, infelizmente por várias razões. Não digo que seja política deliberada do banco. Pode ser que os projetos não sejam bons. O certo é que sobretudo as regiões Norte e Nordeste deveriam ter uma participação maior nos financiamentos do banco.

Há cinco anos, Dr. Calabi, o BNDES lançou o PAI – Programa da Amazônia Integrada , visando investir um bilhão na região. Quatro anos depois, a Federação de Indústrias do Amazonas publicava uma nota nos jornais dizendo que, a partir daquele momento, renunciava a qualquer financiamento do BNDES, tamanhas as dificuldades que teve para obter acesso a essas linhas de financiamento. Foi uma grande frustração. Reapresentei aqui um projeto do ex-Senador Beni Veras estabelecendo um percentual inicial obrigatório do BNDES de 30%. O BNDES pensa que seria um engessamento do banco.

A menos que o banco mude radicalmente de política e se proponha anualmente a apresentar projeções de suas aplicações perante o Senado, o Congresso, para que possamos acompanhar isso, creio que não há outro caminho para nós senão tentar esse engessamento. Essa é a primeira questão.

Segundo aspecto, Dr. Calabi. Não sou xenófobo. Nem me oporia a que o BNDES financiasse, por exemplo, empresas estrangeiras que se estivessem instalando aqui para abrir novos negócios ou para expandi-los. Mas a sociedade brasileira, por tudo o que tenho sentido, não aceita, porque não entende como o BNDES pôde, em passado recente, financiar empresas estrangeiros para adquirir empresas estatais. Gostaria de saber de V. Sª se o banco ainda cogita essa possibilidade que não é aceita. Posso falar de cátedra por tudo o que ouço em todas as partes: a sociedade brasileira tem uma enorme rejeição a isso. Não ao financiamento a empresas estrangeiras! Financiamento de empresas estrangeiras que vêm aqui adquirir empresas estatais.

A terceira questão se refere especificamente ao Amazonas. Temos talvez o maior parque industrial acima da Bahia – o distrito industrial de Manaus –, que não recebe financiamento do BNDES. Parece política da instituição não financiar essas indústrias. Não sei se se parte do pressuposto de que, como são empresas que já gozam de incentivos fiscais, que se instalem lá, com seus próprios recursos. O BNDES tem financiado alguns empreendimentos na área. O terminal graneleiro de Itaquatiara é outra coisa. Estou falando especificamente do distrito industrial de Manaus. Esta é a terceira questão. É política a orientação do banco não financiar indústria para o pólo industrial de Manaus por alguma razão?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Presidente Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Obrigado, Presidente. Senador Jefferson Péres, li atentamente, para seu conhecimento, sobre manifestações em plenário no dia das discussões que motivaram um convite a esta Comissão e fiquei sensibilizado. Não sei se V. Exª recorda, mas concordo integralmente com a conclusão de que, mesmo que a proposta de engessamento não se mostre factível ou razoável, ensejará discussões positivas. Isso é verdade. Cá estamos.

Considero um erro condicionar, vincular empréstimos para propósito específico, seja em qualquer recorte analítico, seja tamanho – x% para grandes, y% para pequenas – para regiões, para setores, para nacionalidade. No entanto, acredito que o banco é público. Ele é 100% do Tesouro Nacional. Deve explicações de sua política, sua carteira da demanda de empréstimos e das projeções anuais para a sociedade como um todo, especialmente para o Senado, no que se refere à distribuição regional de aplicações projetadas para cada ano.

Portanto, percebo perfeitamente factível e necessário, no âmbito inclusive das discussões anteriores, pensar alguma sistemática de apresentação até anterior, melhor do que a posterior, pois constitui obrigação normal mostrar o que fez. Anterior: programação ou demandas muitas vezes não

conseguimos antecipar completamente. Mas, nesse ponto, sabemos das principais demandas de empréstimo do Banco para o ano 2000, por exemplo. Portanto, há uma discussão sobre esses parâmetros. Parece-me muito claro. Vejo um enorme risco de condicionar números ou valores específicos, seja para setores, ou regiões ou tamanhos, porque perde flexibilidade que, na verdade, o banco tem de ter como instrumento público, do Governo.

Podemos aprofundar. Evidentemente, estou tentando sumarizar. O banco, de fato, financiou empresas de controle estrangeiro no processo de privatização para a compra de estatais e pretende continuar a fazê-lo. Muitas vezes, é um pleito, Senador, dos Estados. Tenho agora para daqui a uma ou duas semanas a privatização da Celpe. É um pleito do Governador e do Vice-Governador do Estado, do Vice-Presidente da República, com a sensibilidade local. Geralmente é um pleito que responde aos interesses do desenvolvimento local, estadual, no caso. O pleito é, de fato, de participar de financiamento, abrir a possibilidade a empresas nacionais e estrangeiras. As estrangeiras que eventualmente não necessitem desse recurso dele não farão uso, posto que, freqüentememte, acessam linhas de financiamento a prazos mais longos e taxas mais baixas, ainda que as melhores do mercado praticadas pelo BNDES, dado o seu fane. Entretanto, é compreensível, é venda de patrimônio público, com recursos destinados a serem usados para o desenvolvimento do Estado. É natural, compreensível, e – parece-me – razoável que se procurem mecanismos para estimular uma compra na forma mais adequada possível, que abra possibilidade. No caso, é um pleito aberto.

O banco já tentou evitar esse financiamento para o caso de privatizações em Estados mais desenvolvidos. No entanto, muitas vezes, frustrou-se. A questão é: por que mesmo que a empresa estrangeira busque o financiamento nacional? Muitas vezes, como um instrumento de redução de risco do País. Quer dizer, busca ter uma dívida, se não totalmente igual ao montante de investimento, próximo dos investimentos nacionais. Às vezes, como formas de participar de questões estratégicas, justamente com essa dívida.

Note-se que todos os financiamentos que o BNDES faz a empresas estrangeiras são feitos em dólar, ou seja, com o uso de recursos captados em moedas estrangeiras ou com parte do FAT, que, por interesse do Conselho do FAT, deve ser aplicado em dólar como base de equilíbrio das aplicações. Portanto, sempre em dólar os empréstimos para empresas estrangeiras, enquanto que, para as nacionais, se dão com base em moeda nacional em TJLP.

Por fim, não há determinação que eu conheça de não financiar empresas no pólo industrial da Zona Franca de Manaus, Suframa. O que pode ocorrer é que a fonte do financiamento se dá sobre a matriz das empresas freqüentemente localizadas fora do distrito industrial, como é o caso das grandes empresas de duas, de áudio e vídeo, de eletroeletrônico. Eu não tenho conhecimento de restrições – posso até me aprofundar sobre isso – e não veria motivo. Se recebe incentivos fiscais, é uma outra consideração, quando a análise do banco, é de viabilidade do projeto, retorno e financiamento. Os financiamentos a projetos de infra-estrutura são, como sempre, mais volumosos que os privados, seja do gás de Urucu, ou de termoelétricas, ou do Terminal de Itaquatiara, ou de hidrovias. E esses, sem dúvida, são os principais.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quanto à sua última resposta, Dr. Calabi, antes da sua gestão, com absoluta certeza, o BNDES tentou estimular empresas a instalarem uma fábrica de cinescópio. E a condição extra-oficial do banco era de que não se instalasse em Manaus. Quem se instalou lá foi a Samsung, às suas próprias custas, e hoje produz cinescópio.

A respeito do financiamento de empresas estrangeiras, a nossa discordância – desculpe-me – é total. Não chegaremos a um acordo jamais.

Obrigado pelas suas respostas.

O SR. ANDREA CALABI – Permita-me, Sr. Presidente, apenas lembrar ao Senador Jefferson Péres que, dos financiamentos totais do BNDES, menos de 10% são para empresas estrangeiras. No âmbito da privatização – não tenho a parcela –, em todo o programa de privatização, em relação aos 90 bilhões que mencionei, 55% das compras foram nacionais e 45%, estrangeiras. É uma parcela muito pequena. Cinco ou 10% dos totais desembolsados por estrangeiros na privatização podem ter sido objeto de financiamento. Eu me comprometo a ver esse dado em detalhe para passá-lo a V.Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) –Temos ainda 16 Senadores inscritos. Embora alguns já tenham falado, continuam as inscrições.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Andrea Calabi, conhecemo-nos bem, estimamo-nos e, talvez por isso mesmo, respeitemo-nos de bom grado. Eu

queria apenas fazer algumas indagações e manifestar algumas preocupações.

Em primeiro lugar, qual foi a maior contradição entre a sua mente e o que encontrou dentro do BNDES? Algo o perturbou. Fiz esta mesma pergunta a um Ministro de Estado, seu amigo, dentro de um avião. S. Exª me disse que a primeira preocupação que perturbou sua mente foi a conclusão dele de que, no Governo, a meta é o Governo, não é o desenvolvimento, não é o bem-estar e a felicidade do povo. Poderá ser, se chegar lá, isto é, sair-se bem.

Em segundo lugar, como V. Exª analisa o problema da globalização – que, a meu ver, devia realizar-se, se fosse possível, apenas entre países desenvolvidos ou entre países não desenvolvidos, **pari passu**? Como se pode fazer uma privatização no Brasil, para que o povo seja feliz ou alcance um mínimo de bem-estar, se temos uma distribuição de renda perversa e estúpida, a ponto de o Presidente da República proclamar a todo instante que o Brasil é um país injusto?

Como eu já disse, a distribuição de renda do Brasil é mais que perversa, ela é sinistra. O BNDES pode até pensar na natureza sinistra da distribuição de renda, mas a sociedade brasileira não raciocina assim. O BNDES é uma bela instituição, um belo projeto, aplaudido em prosa e verso pelas elites, pelos empresários, mas o povo pensa que é uma caixa-preta, não sabe o que é nem para onde vai. Em outras palavras, o BNDES precisa se popularizar, levar o povo a conhecê-lo.

Sr. Andrea Calabi, anteontem, participei de uma entrevista em uma rádio pirata em Belo Horizonte. Ela está começando a regularizar-se, o Ministro já assinou a portaria. É impressionante como o povo da Favela do Cafezal, da Favela São Geraldo, do Aglomerado da Serra, de dez ou quinze favelas de Belo Horizonte, sabe tudo e pergunta tudo, a ponto de este Senador, seu amigo, ficar perturbado, diante de tantas indagações, porque eles estão muito mais informados, sobretudo para formular indagações, que nós mesmos. Eles estão atentos, no rádio, e ouvindo a pobreza.

Qual a compatibilidade que existe entre o BNDES e a pobreza no Brasil? É possível fazermos a globalização do jeito que está aí e chegarmos a um bom resultado?

V. Exª está percebendo que o Brasil está começando a ficar contra a privatização? Que o povo está ficando contra a privatização? Que o povo está começando a bater palmas à pulverização – que é um projeto que sensibiliza, inclusive, ao meu Partido, mas que me perturba um pouco? Como se faz uma privatização um a um, dois a dois, dez a dez? Quem vai vencer, quem vai ganhar, quem vai dirigir?

Efetivamente, os financiamentos para empresas estrangeiras atendem a sua consciência, a sua inteligência, ao seu talento e a sua lucidez, que eu conheço? O povo não está aceitando mais esse tipo de privatização. O povo não aceita definitivamente que dinheiro do Brasil vá financiar empresas estrangeiras. É uma consciência. E sabe onde essa consciência vai explodir? Na urna deste ano, nas eleições municipais, sobretudo nos grandes centros. Vai explodir, de uma forma impressionante, nas eleições para Presidente da República. O BNDES está preocupado com os destinos deste País? O Presidente do BNDES está preocupado com a decisão política do povo brasileiro? O povo está indagando e conversando; ele está contra, está perturbado, querendo saber para onde vamos.

Há muitas outras perguntas, mas não vou fazê-las.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Sr. Andrea Calabi.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Importantes palavras do Senador, que falou sobre a situação sinistra, quase que um Governador...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradeço o comentário, mas a palavra está com o Sr. Andrea Calabi.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas um Senador que, com uma inspiração quase que de sinistra, disse, sobre a situação sinistra...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Apenas o Sr. Andrea Calabi.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas sejam bem-vindas. É muito importante.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Peço a palavra pela ordem. Fui citado.

Já disse, nesta Casa, que nada se parece tanto quanto um governo de qualquer partido com um governador do PT. Quando um cidadão chega ao posto de governador do PT fica semelhante ao Governador do Ceará, do Piauí e da minha Minas Gerais. Fica parecido, porque ninguém faz milagre. Até a União Soviética tombou sobre os escombros do Muro de Berlim.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por gentileza, vamos manter a ordem.

Com a palavra o Presidente Andrea Calabi.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Gostaria de fazer um comentário rápido. Veio do império essa tradição. Dizia-se que nada mais parecido com saquarema do que um luzia no poder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Presidente Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Senador, agradeço-lhe. De fato, tenho um grande respeito por V. Exª. Sei que suas indagações vêm do íntimo. V. Exª me conhece e sabe o quanto as partilho. Tentarei ser pontual. São questões tão importantes que, no fundo, trazem indagações essenciais como: onde estou, para quem trabalho e qual a conseqüência de meu trabalho.

Espanta-me quando uma instituição pública é muito referenciada. V. Exª disse que o propósito do Governo é o Governo. Não penso que esse seja o caso do BNDES, ainda que essatenha sido a minha preocupação ao ir para o BNDES. Qual a contribuição que poderia dar ao Banco, tendo uma experiência de fora, à diretoria e ao corpo funcional, que é interno. São pessoas de carreira selecionadas por critérios bastante rigorosos. Portanto, trata-se de um corpo funcional de alto valor, mesmo quando comparadocom outrascarreiras. São servidores que têm uma percepção de longo prazo do Brasil, do Governo. Vamos considerar as carreiras do Itamaraty, da Polícia Federal, da Receita, das Forças Armadas. São carreias importantes do funcionalismo público. O quadro de servidores do BNDES é de qualidade, são servidores bem preparados e selecionados por meio de um concurso rigoroso. Estão preparados, portanto, para não olharem só para si.

No entanto, essa é uma contribuição importante de alguém que vem de fora. Chamo de "apurar a audiometria", para usar a mesma palavra que usei no começo. Trata-se da capacidade de perceber qual é modificação do instrumento de ação pública necessário para atingirmos os propósitos de política pública. O propósito aqui –e podemos discordar –é a ocupação, o emprego, a renda, o bem-estar. O mundo dá muitas voltas. O Brasil precisa atingir uma melhoria. Há muita desigualdade de oportunidades, seja em função da região, da renda, da classe. De alguma forma, o instrumento público não consegue destacar-se do propósito de governo. Evidentemente, o faz no seu âmbito. Creio que, muitas vezes, o financiamento de sofisticadas empresas com metodologias muito modernas, desempregadoras às vezes, é parte de um processo de modernização, de atualização tecnológica que visa ao emprego, àprodutividade, à competitividade e ganhos mais amplos para o Brasil em usa trajetória, na sua dinâmica de crescimento e expansão. Portanto, o espanto se dá se consegui dá passos que se percebem relevantes. Significa que não eram dados autonomamente pela instituição. No fundo, era a expectativa que tinha no BNDES, de que essas transformações venham mais de dentro, justamente porque conhecem a intimidade dos processos, das demandas. É preciso aplicar a "audiometria" o tempo todo.

O processo de globalização junta-se à última questão que mencionei. Vamos pensar como é o movimento. Vamos passar um pouco dos cortes estáticos. Qual é o corte hoje? Precisamos caracterizá-lo e perceber a dinâmica de crescimento a longo prazo. Talvez, haja poucas pontas –não é a palavra adequada, mas a mais contundente – do Governo que pensam em um horizonte de planejamento mais longo.

Como é que mobilizamos critérios, processos, procedimentos e ações tendo em vista a dinâmica de crescimento? Penso que o movimento é importante. Estamos nessa passagem. A privatização, está mais do que justificada em seus próprios termos – pois também conhecemos ahistória e o papel que as entidades públicas e as empresas estatais tiveram para aumentar o crescimento, para melhorar a dinâmica na história brasileira. Creio o financiamento público no Brasil está passamos por um gargalo. O setor público, as finanças não davam mais conta de financiar as necessidades de investimento das empresas como deram no passado.

Nunca é demais lembrarmos qual foi a dinâmica brasileira em um horizonte longo. Este País cresceu, no último século, a uma média anual próxima da taxa que queremos alcançar este ano. Crescemos, durante o século inteiro, a um média anual de 3,7% do PIB. Há um estudo do Banco Mundial que mostra que foi o maior crescimento mundial, fora o Japão. Entre 1940 e 1980, quarenta aos, o PIB brasileiro cresceu em uma média real, anual, de 7%. Sete por cento ao ano por quarenta anos. Depois, nas últimas duas décadas, a taxa caiu para 2%.

Hoje, conseguimos ter uma idéia do que seria recuperar trajetórias históricas de crescimento. Observem a diferença de quarenta anos a uma média de 7% para duas décadas, vinte anos, a uma média de 2%.

O Rio de Janeiro, no ano passado, cresceu 7,3% com o petróleo, com o gás, com as telecomunicações e com alguma recuperação de serviços navais, mesmo sem a indústria de

construção se recuperar plenamente. São Paulo, não me lembro o número certo,se não me engano, caiu 4%. Em agosto, os dados anuais era de que o Rio estava crescendo 9% e São Paulo caía 4%. Há diferença enorme de crescimento. O que é que temos que fazer hoje para recuperar o crescimento? A meu ver, a privatização superou os gargalos de financiamento. Estamos desencadeando pacotes enormes e muito respeitáveis de investimentos privados. Estes melhoram a dinâmica, representam empregos. Sei lá se são públicos ou privados! A privatização foi necessária para desencantar, para desencadear novos programas de investimentos. Em petróleo e gás temos investimentos da ordem de US$ 40 bilhões para os próximos cinco anos. A parte menor é da Petrobrás, a outraé privado. O desafio é enorme. O índice de nacionalização desses investimentos é de 40%. É muito baixo. A substituição competitiva de importações de que temos que nos ocupar gerará um trabalho enorme. Em telecomunicações é pior. Os US$40 bilhões que se projetam como investimento para os próximos seis ou sete anos têm um componente de produção nacional de 20%. O investimento de uma automobilística importante em São Paulo – na Bahia não é muito diferente – tem um índice de nacionalização de 90%.; exporta 30%. Será que não vale a pena financiar, caso ele precise? É um terço do financiamento do investimento total que ela está dando.

A questão é: quais são as ações capazes de melhorar o crescimento, recuperar a dinâmica de expansão que historicamente caracterizou o Brasil, mas que perdeu fôlego nos últimos 20 anos? E isso não ocorre fora de uma percepção global de competição no plano internacional.

Assim, a questão é ficarmos preparados para essa dinâmica competitiva, que a meu ver é o desafio maior. Se o banco é compatível com a pobreza, percebo essas ações para reduzi-la ações regionais, ações de financiamento, de preparação de instrumentos de financiamentos a pequenas e médias, de preparação e inovação de novos mecanismos para microcrédito.

Vamos lembrar que, dos R$20 milhões de empréstimos do BNDES, metade se faz por intermédio da rede bancária privada. Metade são empréstimos diretos e a outra metade são empréstimos pela rede bancária, que atinge as pequenas e médias empresas muito mais do que os empréstimos diretos. Lembramos o quadro da Finame: dos R$20 bilhões, R$8 bilhões são Finame, dos quais 80% são repassados por bancos privados, que atingem qualquer tamanho de empresas – pequenas, médias ou grandes.

Portanto, não analisemos o BNDES apenas quanto à parcela dos empréstimos diretos, que se concentram mais nos grandes projetos; é um banco que não tem característica de rede, que repassa muito para bancos públicos, mormente para o Banco do Brasil e para o Banco do Nordeste. A preocupação atual é com a pobreza, com as dinâmicas de crescimento não apenas das grandes empresas, mas das pequenas, que devem ser atingidas indiretamente, pelo sistema financeiro, quando o banco não consegue atingi-las diretamente.

Percebo um movimento de restrições à privatização. Também considero que são anomalias. Embora a observação talvez seja grandiosa, estamos reformando o Estado. Passamos de um Estado produtor, empreendedor, por intermédio das estatais, para um Estado regulador de vários setores: petróleo, telecomunicações, energia elétrica, águas, transportes, etc. Essa transição não é fácil. Estamos no calor dessa passagem, em que muitas vezes a regulação é incompleta, falha; há indexações exageradas e áreas pobres não sendo supridas de serviços públicos. Além disso, não se asseguram os investimentos em novos processos de concessões, que já não têm por propósito acumular ou arrecadar o máximo possível, mas, sim, investir o máximo possível. Esse deve ser o propósito, por exemplo, nas privatizações e concessões em água e saneamento.

Não vamos aqui perder o foco e querer arrecadar como fizemos nos setores de siderurgia, petroquímica, mineração. Aqui, o propósito é maximizar investimentos. Então, essa percepção das falhas regulatórias, que eventualmente atingem a população, ou falhas no processo de privatização, que no calor desses anos podem estar ocasionando certas restrições a privatizações, não mudam a base da preocupação social, atendida pelo banco, que é um dos instrumentos de ação pública.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado. Eu gostaria de informar aos Srs. Senadores que usarão da palavra os Senadores Geraldo Melo, Edison Lobão, Pedro Simon, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Lúdio Coelho, José Alencar, Gilberto Mestrinho, Lúcio Alcântara, Jonas Pinheiro, José Eduardo Dutra, Agnelo Alves e José Fogaça.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, inicialmente agradeço a V. Exª pela oportunidade que

me dá de participar, visto que não sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos. Sou uma espécie de "penetra" na reunião, embora esteja usando da minha condição de Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em absoluto. V. Exª tem toda a minha intimidade.

O SR. GERALDO MELO – Srs. Senadores, pretendo ser breve. Gostaria de apresentar uma dúvida ao Presidente Andrea Calabi e, em seguida, fazer uma sugestão. A dúvida tem a ver com o seguinte: está evidente que a iniciativa desta reunião relaciona-se com o sentimento de que a distribuição geográfica ou setorial das aplicações do BNDS não corresponde a expectativas que muitos dos Srs. Senadores gostariam de ver correspondidas. Então se desejaria, como eu, que na minha Região Nordeste a presença do BNDES fosse ainda maior, independentemente dos programas de privatização. Todos gostariam que assim fosse, como se viu recentemente no esforço realizado no Senado para assegurar ou vincular as aplicações do BNDES ao setor agrícola numa determinada proporção. Agora, esta a dúvida em que posso estar completamente enganado: sei que um banco de desenvolvimento tem possibilidade de tomar iniciativas e de lançar programas que de certa forma estimulem investimentos num ou noutro setor em determinada região; porém, essa capacidade é limitada, porquanto o papel pró-ativo do BNDES, ou seja, sua iniciativa de gerar projetos financiáveis é limitada, na minha maneira de ver. Dessa forma, seria necessário que a Casa verificasse o seguinte: o BNDES tem o nível de aplicação relativamente baixo, ou considerado baixo por muitos de nós, nesse setor de atividade ou naquela região, pelo fato de que ele não quer aplicar nessa região ou por que não tem uma demanda de projetos adequados para essas regiões ou para esses projetos? Será que existe nas gavetas do BNDES um estoque enorme de projetos para a minha Região, por exemplo? Ou somos nós que deveríamos estar espicaçando o BNDES e oferecendo a ele a oportunidade de elevar suas aplicações no Nordeste?

Então, embora eu participe do desejo de ver elevados os investimentos e aplicações do BNDES em determinadas áreas, seja na geografia do País, seja nos setores de atividade econômica, desconfio que o banco, por ser apenas um banco, tem uma capacidade limitada de influir na demanda de projetos que ele aprecia. Pediria a V. Sª que comentasse esse aspecto, porque acredito que a vida real, às vezes, é muito diferente do sonho.

Agora, permito-me fazer uma sugestão, tomando emprestado um comentário que o Presidente Calabi acaba de fazer, relacionado à privatização dos setores de água e esgotamento sanitário no País. E ele se referiu expressamente ao setor. Ele disse algo que me encorajou a fazer esta sugestão: é que, no momento, a preocupação deve ser muito mais de se obterem recursos destinados a investimento do que propriamente de se arrecadar com a privatização. Sr. Presidente, estou convencido de que isso poderia ter sido feito em outros setores, mas já que a modelagem da privatização de água e esgoto está em curso num País em que não existe nenhum Estado, nenhum Município que ofereça a toda a sua população serviços adequados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, realmente o mais importante é obter recursos para investimento.

O que estou querendo dizer é que é incompreensível para mim que se fizesse agora um programa de privatização dessas empresas com a finalidade de que os recursos que ingressassem fossem utilizados no desinvestimento do setor público, isto é, que a finalidade dos recursos fosse comprar os ativos do setor público em água e esgoto.

Portanto, faço a seguinte sugestão, baseada em minha convicção, e gostaria que o BNDES pensasse sobre ela: a privatização deveria ser feita pela via do aumento de capital das entidades hoje prestadoras desses serviços, aumento em proporção tal que permitisse ao subscritor das ações novas assumir o controle, mais do que pela venda dos artigos existentes, porquanto a venda não vai oferecer recursos aos Governos estaduais e às Prefeituras para que elas apliquem em água e esgoto, porque não tem sentido o Governo receber dinheiro para deixar de ser sócio de uma empresa e, em seguida, aplicar o dinheiro numa empresa que se tornou privada.

Faço essa sugestão na esperança de que ainda seja oportuna e acredito que seria mais interessante para o Brasil obter recursos não-onerosos para investimento do que para financiar o desinvestimento pelo setor público.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Presidente do BNDES, Sr. Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Obrigado, Senador Geraldo Melo. Ao formular uma pergunta, V. Exª evidentemente me ajuda muito, porque praticamente dá as diretrizes da questão no âmbito de sua formulação.

De fato, muitas vezes há uma demanda incompleta ou malformulada, ou projetos pouco passíveis de financiamento que se apresentam, mais do que uma falta de disposição de financiar aqui ou ali, que não é o caso. O que significa isso? Significa que, no caso do BNDES, a base de capital que o banco tem permitiria uma alavancagem de recursos que poderia financiar investimentos em volume maior do que se faz atualmente. Hoje o BNDES tem um patrimônio líquido de R$11 bilhões e ativos totais de R$80 bilhões. Desses R$80 bilhões, R$60 bilhões são créditos e R$20 bilhões, aproximadamente, são de participações acionárias. Portanto, ele alavanca recursos da ordem de R$70 bilhões. A inadimplência é baixa, numa média de 2,4%, o que é razoavelmente fácil. Lembramos que metade dos financiamentos é feita via bancos, portanto, o risco é dos bancos. Financiamos os grandes, sendo baixo o nosso risco.

Assim, com essa base de patrimônio de 11%, pelas regras de Basiléia, seria permitido expandir créditos em torno de R$100 bilhões. Além disso, o BNDES tem boa captação externa e interna e poderia expandir os créditos sem grandes dificuldades, o que evidentemente depende da qualidade dos projetos. Essa é uma característica que espero que mude. Acredito que estamos numa recuperação de crescimento, portanto a demanda de créditos será alta e haverá competição entre projetos. Hoje o BNDES consegue atender praticamente a totalidade de bons projetos que se apresentam.

A indução de novos projetos é difícil por parte do banco, mas brevemente será parte do esforço do PPA. O esforço desse Avança Brasil, com participações de consultorias diversas, foi também fazer um elenco de todos os projetos possíveis dentro de um banco de dados geo-referenciados, ou seja, para aqueles lugares com características determinadas de transporte, de comunicações, de infra-estrutura. Também se analisou a produção cabível em determinado local, como também o conjunto de atividades passível para aquele lugar.

Portanto, por um lado o novo Avança Brasil tem uma continuidade no BNDES, por apresentar um critério de análise de crédito, se serve ou não ao conjunto do planejamento dos próximos quatro anos; por outro lado, é indutor de projetos de investimento, uma vez que os elenca.

Portanto, é verdade e volto à questão anterior: juntamente com o Finep, estamos tentando estabelecer sistemáticas para melhorar e preparar projetos, além de julgar os que são apresentados apenas passivamente.

A questão de água é longa, mas relembro dois ou três pontos: em primeiro lugar, ainda existem questões jurídicas importantes, constitucionais e infraconstitucionais. Há certa dubiedade sobre se a concessão é municipal, como diz a Constituição, ou se seria estadual nos casos em que os recursos hídricos abarcam áreas metropolitanas, ou seja, quando transcendem o Município. Essa dubiedade está sendo discutida, como também as proposições de legislação apresentadas.

Além disso, existe a questão de regulação: se é municipal ou estadual, a regulação específica se dá nesse âmbito, sob diretrizes de regulação que podem ser federais. Então, qual é o quadro regulatório essencial no nível federal, que deve ser acompanhado pelos Governos estaduais? Quais são as regulações estaduais ou mesmo municipais que devem ser feitas para serem capazes de impulsionar o processo de privatização de concessões de água e saneamento? Temos algum caminho pela frente.

Sem dúvida, concordo com a proposição de que, no caso, mais do que em outros, o propósito é maximizar o investimento, dadas as carências de atendimento, não apenas quanto ao abastecimento de água, especialmente em algumas regiões, mas principalmente quanto ao esgotamento sanitário. Se investirmos em abastecimento de água e em esgotamento sanitário, estaremos ajudando em duas dimensões essenciais: emprego e saúde. Geram-se empregos, porque a densidade de construção civil em obras de saneamento de água é muito pesada, é nacional; tudo é feito no País, com um componente importado baixo. E ajuda-se na saúde, porque o melhor instrumento de redução de mortalidade infantil é o saneamento, com o qual se economiza em saúde, gasta-se melhor em saúde.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão e, em seguida, ao Senador Pedro Simon.

Como a lista de Senadores que desejam intervir no debate é longa, peço aos Srs. Senadores e ao Sr. Presidente do BNDES que tenham a maior objetividade possível.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, quando o Dr. Andrea Calabi foi indicado e nomeado para a Presidência do BNDES, muitos de nós, inclusive eu, sabíamos que se iniciaria nova etapa na existência desse importante instrumento de desenvolvimento nacional.

Conheço bem o passado do Dr. Calabi e não quero aqui aduzir mais elogios a S. Sª, elogios totalmente merecidos; mas todos que conhecem seu

passado sabiam que na Presidência do banco o senhor haveria de introduzir algo novo, para dinamizar ainda mais o funcionamento e a presença desse instrumento extraordinário da economia brasileira.

Quero fazer aqui um ligeiro parêntese para voltar a alguns números e comentários feitos por S. Sª há instantes. Não sei se os Senadores todos se aperceberam da importância do que foi dito pelo Dr. Calabi. Talvez eu tenha prestado mais atenção pelo fato de que, sobre o mesmo assunto, conversei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso há uma semana, tendo encontrado Sua Excelência um pouco desapontado com os pessimistas quanto ao Brasil. E o Presidente me dizia – confesso que não conhecia esses dados – que não importa saber se isto ocorreu neste ou naquele Governo, mas, sim, no Brasil: que o Brasil é o segundo país que mais cresceu neste século. O Japão é o primeiro, e o Brasil é o segundo.

O Japão é o primeiro, e o Brasil é o segundo. Foi um crescimento extraordinário. E agora o Dr. Calabi nos informa os números em relação ao PIB: o Brasil cresceu 3,9% ao ano durante 100 anos, e cresceu 7% durante 40 anos.

O SR. ANDREA CALABI – A média no século foi de 3,7%, se não me engano.

O SR. EDISON LOBÃO – Pois bem, devemos dizer que as estatais brasileiras – e esse é o ponto em que desejo chegar – terão contribuído significativamente para esse crescimento. Elas surgiram num momento em que, de fato, eram indispensáveis ao crescimento brasileiro e à construção de uma grande economia nacional. No entanto, também chegou o momento da privatização. Elas cumpriram seu papel e agora devem retirar-se da tutela do Estado.

O Senador Francelino Pereira dizia uma coisa interessante, à qual convém a um administrador da estatura do Sr. Andrea Calabi também prestar atenção: a privatização se deu em boa parte com recursos do BNDES, e a sociedade já não está gostando muito disso. Em verdade, ouço isso também. De parte da sociedade, percebo o desejo, o impulso de que a privatização prossiga, mas com recursos daqueles que se propõem a comprar as empresas estatais brasileiras, sobretudo em se tratando de compradores estrangeiros, que vêm de fora. E que os recursos do BNDES possam de fato ser aplicados em novos investimentos nacionais, e não naqueles já existentes, porque nesse caso seria apenas um comércio, que é o que, de algum modo, está acontecendo.

Filio-me a essa corrente a que se refere o Senador Francelino Pereira. Não chego ao ponto de dizer que isso vá influir nas eleições, porque não vai. Não haverá nenhuma influência nas eleições municipais, mas é uma preocupação que realmente povoa um pouco a mente dos brasileiros.

Dr. Calabi, entre os dados trazidos por V. Sª, vejo aqui a informação, por exemplo, de que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste receberão 52,6% do total dos investimentos previstos, uma proporção de 60% acima da participação dessas regiões no PIB nacional – o que é um bom indicador –, para o período de 2000 a 2007. Sendo nordestino, fico contente em saber que o banco está não redirecionando seus investimentos, mas praticando um pouco mais de justiça com o Nordeste, no que diz respeito aos seus investimentos e às suas aplicações.

Atendendo ao pedido do Presidente desta Comissão para que sejamos breves, concluo fazendo apenas mais uma pergunta de caráter paroquial: quando se completará a privatização da Cemar – Companhia Energética do Maranhão?

O SR. ANDREA CALABI – Obrigado, Senador, pelas suas palavras iniciais. Tenha certeza de que elas provocam esse senso de responsabilidade que devemos ter.

V. Exª menciona as palavras do Senador Francelino quanto à questão do financiamento às nacionais. Em primeiro lugar, foi um financiamento menor relativamente ao volume de privatizações. As privatizações talvez atinjam, até o fim deste ano, US$100 bilhões. A soma, até fins de 1999, foi de US$90 bilhões. Desse total, 55% são nacionais e 45% estrangeiros. Dos estrangeiros, provavelmente financiamos algo em torno de 10% do total. Então, na verdade, podem ter sido financiados US$4,5 bilhões, US$5 bilhões para estrangeiros. A maior parte dos financiamentos foram nacionais. Vamos lembrar que não houve financiamento a estrangeiros para a siderurgia, nem para petroquímica, nem para a mineração, nem para a rede ferroviária. Houve financiamentos nas telecomunicações, por conta do tamanho dos investimentos. Não havia base privada nacional capaz de fazê-lo e, muitas vezes, a base nacional era precária. Financiar US$10 bilhões, mesmo para o maior grupo nacional, que talvez tenha um patrimônio de US$1 bilhão, atinge graus de risco difíceis de serem suportados ou promovidos por alguém na gestão de um banco público.

Então, há limitações de tamanho. E de fato existem, às vezes, necessidades como aquelas formuladas por quem tem a sensibilidade e a

responsabilidade do desenvolvimento local. Temos os senadores, governadores, evidentemente pensando no caso da CELPE, que tem uma demanda explícita. Vamos pensar também na CEMAR e na CEPISA, a serem privatizadas em seguida. Evidentemente, quando a questão não é um novo investimento, mas um instrumento de ajuste de finanças públicas para recuperar o desenvolvimento do Estado, é difícil negar o financiamento.

No entanto, o princípio do banco continua a ser o de financiar 50% do preço mínimo, tanto para nacionais quanto para estrangeiros, nos casos já definidos das elétricas estaduais que se seguem. Aliás, respondendo à pergunta do Senador Edison Lobão, a próxima privatização será a das Centrais Elétricas de Pernambuco, agora no dia 17 de fevereiro, cujo preço mínimo é da ordem de um bilhão e setecentos milhões, se não me engano. E creio que ficará para março deste ano a privatização das Centrais Elétricas do Maranhão, sendo que a data já está prevista. E acredito que a do Piauí ocorrerá um mês depois.

Srs. Senadores, essas empresas estão arrumadas, reestruturadas, ajustadas e com a modelagem, as avaliações, os preços mínimos feitos pelas consultorias. Algumas, como a de Pernambuco, estão ainda com a chamada **data room**, quer dizer, a sala com os dados completos da empresa, abertos para os potenciais interessados. No caso de Pernambuco, há oito grupos pré-qualificados, quatro deles mais mobilizados, sendo uma parte estrangeira. Está nos chegando a informação de que o edital da CEMAR sai na semana que vem, e o leilão está previsto para a primeira quinzena de abril deste ano.

Em suma, creio que os casos atendem ao padrão estabelecido, ou seja, o do financiamento de 50% apenas do preço mínimo estipulado, para nacionais ou estrangeiros. Esse é o critério aberto para a CELPE, para a CEMAR e para a CEPISA.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon e, em seguida, ao Senador Paulo Souto.

O SR. PEDRO SIMON – Eu não poderia deixar de fazer uma referência especial ao carinho e admiração que tenho por V. Exª. Tive a felicidade de acompanhar V. Exª quando iniciou a série de cargos que vem desempenhando na vida pública, lá no Ministério do Planejamento. De lá para cá, por todas as posições por onde passou, é importante salientar a dignidade, o caráter, a seriedade, a competência, a dedicação e o esforço feitos por V. Exª. Numa hora em que a vida pública é tão conturbada, tão cheia de interrogações e dificuldades, é importante ver uma pessoa como V. Exª que, passando por Governos diferentes, ministros diferentes, cargos diferentes, é sempre o mesmo homem, com o mesmo estilo, a mesma dignidade e a mesma firmeza.

Vejo em V. Exª uma questão interessante, porque sempre me parecia que o Banco do Brasil, hierarquicamente, era o banco mais importante do Brasil. No entanto, a imprensa toda informou que V. Exª deixou de ser Presidente do Banco do Brasil e preferiu ser Presidente do BNDES. Não sei se é o estilo de V. Exª, se V. Exª deu mais importância ao tipo de ação do BNDES, mas na verdade foi um fato que chamou a atenção, inclusive alguns cronistas comentaram a questão de que o Presidente Calabi, que estava no Banco do Brasil, podia ficar ali. Houve uma opção, e ele aceitou o convite para ir para a PLDE.

Creio que V. Exª preside uma das poucas instituições que poderá representar a busca da justiça social na Federação brasileira. O que temos verificado, lamentavelmente, nos últimos tempos, é que os poucos instrumentos que tínhamos, que não era a guerra fiscal, mas que estavam dentro da Constituição, visando à busca de diminuir os desníveis, foram diminuídos; nós, Congresso Nacional, a mando do Executivo, fomos diminuídos.

Havia – e era algo da maior importância – a determinação de que o preço do aço era um preço único, independendo da localização, quer dizer, lá no Rio Grande do Sul, a Aço de Piratini é que tem que buscar o minério lá de cima, mas, na hora do transporte, o preço do transporte era inconsolidável. Então, podia haver uma indústria de aços em São Paulo a um preço irrisório e menor, em Minas também, mas, se fosse no Nordeste, se fosse no Amazonas ou se fosse no Sul, esse preço era determinado.

Havia uma determinação de que o preço do óleo e da gasolina também era um só, independente do transporte. Quer dizer, o fato de levar o óleo e levar a gasolina para o Nordeste, como se fosse mais caro, longe de uma refinaria, portanto com o transporte influenciando muito mais do que ali do lado da refinaria, que é o caso do Rio Grande do Sul, a nossa refinaria, e, no caso, os outros, isso também desapareceu. O transporte, agora, passa a variar de acordo com a localização e a diferença da refinaria. É outro diferencial que desapareceu. E era a questão da unidade da energia elétrica. A energia elétrica também era unitária, como forma para que as indústrias pudessem-se estabelecer nos lugares

mais variados, no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste. Tínhamos uma tarifa unitária, independente da localização. O Governo, na hora de vender a energia para as indústrias, fazia com que essa tarifa fosse unitária. Também desapareceu. Então, esses três itens, que eram tremendamente importantes e que tinham exatamente o objetivo de facilitar os desníveis regionais, de levar, pelo menos, de não dificultar mais ainda a ida de uma indústria para o Norte e para o Nordeste, desapareceram.

E verificamos que caímos nisto que está aí, quer dizer, a série de guerra fiscal, onde o Presidente da República tem posições variáveis. A notícia que se deu de que a Bahia tirou a fábrica Ford, no Rio Grande do Sul, não é verdadeira, porque, na verdade, o Rio Grande do Sul se despreocupou em buscar a Ford no seu final. Mas a informação que se tinha era de que a Ford já estava no Estado do Espírito Santo. Já estava definitivamente, já tinha dado a resposta de que se instalaria no Espírito Santo. E o incentivo fiscal que a Bahia conseguiu a mais do que o Espírito Santo determinou que a Ford saísse do Espírito Santo e fosse para a Bahia.

Então, o que quero dizer é que essa guerra fiscal que está existindo é muito delicada, porque, na verdade, na verdade, é muito difícil para um governador sair do Ceará, ou não sei da onde, ir ao Rio Grande do Sul, ou ao Paraná, ou a São Paulo, tentar levar indústrias. Ele está, mais ou menos, no direito dele. Agora, a União tinha que ter essa perspectiva de fazer isso. A União é que tinha que tentar fazer isso. A União é que tinha que sentar com governadores dos estados mais desenvolvidos, debater, analisar, "olha, vamos criar um novo ramo!", ao invés de pegar, por exemplo, que nem aconteceu no Rio Grande do Sul: pegaram as fábricas de calçado do Rio Grande, tiraram e levaram para o Ceará, e os empregos do Rio Grande do Sul foram perdidos para os do Ceará, lá não há uma fábrica nova, um emprego novo, absolutamente nada de novo! Isso poderia ser substituído por coisas novas, por perspectivas de novos investimentos, de novas indústrias, de novas possibilidades. Isso era positivo. Penso que o Governador Mário Covas, que está nessa revolta total, em resposta à guerra fiscal, se fosse chamado para sentar à mesa, onde se estabelecesse um objetivo nesse sentido, porque sou do Rio Grande do Sul, mas não posso aceitar, por exemplo, outro dia, eu estive lá no Piauí, as tremendas injustiças sociais que há ali, as tremendas dificuldades. Com um investimento infinitamente menor do que o que se aplica na região Sudeste, poderia haver uma nova realidade para aquele Estado. Creio que são coisas tão claras, são tão precisas, em termos de Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Amazônia, mas são coisas tão fundamentais que não me parece que elas possam ficar adstrita aos Governadores do Amazonas, ou do Piauí, ou do Maranhão. E aí é natural que os Governadores do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, de São Paulo se revoltem, porque é uma questão diferente. Agora, se houvesse uma política nacional, um entendimento nacional, uma perspectiva nacional de dar importância e prioridade, no sentido real e concreto, se houvesse o hábito de se verificar o que sai, quanto está custando a vida desses milhões de nordestinos que poderiam estar plantando, produzindo, indo muito bem, obrigado, lá no Nordeste, e que vieram para São Paulo, e que lá estão causando um milhão de problemas e dificuldades que não eram necessários, teríamos um desenvolvimento muito mais harmonioso, muito mais harmônico, e o que se está gastando em violência, em combate à violência e tudo o mais, nessa região, estar-se-ia gastando em desenvolvimento lá.

Essa é uma política que tem que ser por parte do Governo Federal. E, olhando para este Governo Federal, vejo que o instrumento que sobra, hoje, efetivamente para isso, chama-se PNDE. Penso que o PNDE seja o grande instrumento, por meio do qual, com a possibilidade e estando o Governo realmente interessado nisso, possamos tentar buscar alguma coisa nesse sentido.

Vejo, com toda sinceridade, com muita angústia, os desníveis regionais. Acredito que eles estejam indo para um problema realmente difícil, complexo, delicado. Penso que estejamos cometendo brutalidades, e não fazendo um movimento organizado no seu contexto geral, no seu conjunto. Este é um país onde as diferenças são gritantes entre os que têm mais e os que têm menos, no âmbito do próprio estado. Lá em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, quem tem, tem, quem não tem, não tem. Mas, principalmente no âmbito das regiões, vejo uma irresponsabilidade nossa, a começar por nós do Senado, que somos a Casa da Federação, e não temos a perspectiva de criar algo que não deveria ser.

V. Exª, que já passou por cargos tão importantes, foi Ministro do Planejamento, passou pelas posições mais variadas, creio ser muito difícil que haja alguém neste governo que está aí que tenha a experiência, que tenha a capacidade, que tenha o âmago do conjunto que tem V. Exª. Então, é o homem certo, com a experiência certa, no lugar certo, que é o PNDE. E queria dizer apenas a V. Exª o seguinte: que,

dentro do possível, se nós do Congresso Nacional, pudéssemos ajudá-lo, V. Exª deveria contar conosco, como aliados, no sentido do que pode ser feito, inclusive nesse Plano Brasília em Ação, para que não aconteça aquilo que é o normal: os grandes estados terminam levando as grandes parcelas, e os pequenos estados continuam ficando na perspectiva de que um dia vai acontecer.

De resto, o meu abraço muito carinhoso e muito afetivo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Presidente Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Muito obrigado, Senador! O Ministro da Agricultura lembra que tivemos bons e grandes embates orçamentários. Inclusive, quando V. Exª estava no Ministério da Agricultura. Recebo os seus elogios com emoção, com carinho e lhe agradeço muito.

V. Exª tem razão. A questão que motiva o convite à Comissão de Assuntos Econômicos, que é a desigualdade dos resultados de crescimento, é uma questão nacional, não é regional. O Senador Pedro Simon traz essa experiência. É uma questão nacional, não é resolvida no âmbito de perspectivas locais, apenas. Ou ela é percebida como uma questão nacional e, como tal, formula políticas, critérios, linhas de crédito, ações orçamentárias, o que seja, ou senão, não ganhará momento e eficácia de peso resolutivo. E talvez essa seja a questão que estejamos vivendo, de fato. Vejo que, raramente, a questão regional se colocou, talvez, com ameaça de criar impasses mais sérios do que os que estamos acostumados a viver, e talvez essa ameaça é que seja capaz de desencadear uma percepção do caráter nacional, da desigualdade regional e, portanto, leve a condições de formulações de políticas correspondentes. Penso que V. Exª tem absoluta clareza a respeito desse ponto e essa é a questão que temos que entender um pouco melhor.

Por que BNDES? Nem cabe mencionar. Penso que tive a honra de passar pelo Banco do Brasil, e evidentemente não dá para comparar, são outras questões. De alguma forma o BNDES era algo para o que sempre estudei. Os meus 20 anos de vida acadêmica, minhas aulas de organização industrial, minha consultoria em reestruturação de grandes empresas industriais, essas eram questões para as quais me sentia mais bem preparado, até mais do que para o Banco do Brasil. Portanto era um pouco inevitável não ceder à tentação da mudança.

O BNDES é grande, tem tamanho no plano internacional, se não me engano é o quarto ou quinto maior banco de desenvolvimento do mundo. O quantidade, que mencionei, de liberações é da ordem dos tais US$20 bilhões, que sejam da ordem de US$12 bilhões; vamos lembrar que o Banco Interamericano possui uma carteira de empréstimos de US$6 bilhões, o BNDES equivale a dois BIDs, dois Banco Interamericanos, depois da desvalorização, antes equivalia a três.

O Banco Mundial libera algo em torno de US$18 bilhões por ano, o BNDES, US$12 bilhões, portanto, dois terços do Banco Mundial depois da desvalorização, antes da desvalorização era do mesmo tamanho do Banco Mundial, portanto, a esse tamanho corresponde responsabilidades e atribuições que talvez tenham a possibilidade de ter alguma participação na solução de questões sociais nacionais que V. Exª levantam.

No entanto não vamos atribuir ao Banco um papel que não pode assumir, não é Ministério, não é orçamento, não é ação direta de governo, é apoio via instrumento de crédito. No entanto V. Exª levanta novamente áreas novas, o Senador Paulo Hartung, por exemplo, na sua passagem pelo Banco, começou a preparar instrumentos de ação na área urbana. Metade da população brasileira, aproximadamente, vive nas 12 maiores cidades, aí que estão os dramas e carências habitacionais, de saneamento, de transporte de massa absolutamente incríveis; e é justamente na disparidade do crescimento que se criam fluxos migratórios eu agravam esses problemas, não permitindo solucioná-los nas pontas que liberam os fluxos migratórios.

Penso que o Banco tem funções claras na área de transporte urbano de massa. Se pensarmos no tempo despendido muitas vezes por trabalhadores de renda mais baixa indo e vindo do trabalho, é uma barbaridade, portanto, capacidade de melhorar esta área o Banco tem e alguns Estados têm condições de resolvê-lo, seja por meio de transporte público ou na forma de concessões, podendo ser parte transporte privado ou meio privado, é uma questão de estudo de acordo com as possibilidades de cada cidade.

O Banco também tem possibilidade de contribuir fortemente na área de saneamento, já falamos, e tem também possibilidade de ser parceiro da entidade que tem que se especializar em questões habitacionais, que é a Caixa Econômica Federal. Na verdade temos, junto com a Caixa, a necessidade de partilhar esses desafios que estão mal atendidos que são a área habitacional, água e saneamento; transporte urbano de massa já fazemos bastante, parte das quedas que observamos nas carteiras da

área social se devem a completa ou a impossibilidade de novos financiamentos de metrôs para as grandes cidades: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador. Quer dizer, os metrôs quando não podem ser financiados por restrições de crédito público ou de déficit evidentemente cai toda a balança da área social. Comparando-se os anos de 1998 e 1999 caiu o volume de recursos para financiamento de metrôs de forma expressiva. Só para lhe dar também razão na ênfase que V. Exª levanta sobre o que o Banco pode ajudar na área urbana, posto que não é ministério. Questões urbanas são uma área sobre a qual, há algum tempo, o Senador Hartung também levantou essa questão.

Outro ponto que vale mencionar são as disparidades de valores que muitas vezes tratamos em questões nacionais. De fato às vezes tratamos de projetos que pedem investimento de bilhão, digamos assim, e, outras, não encontramos recursos para projetos de milhão. Como acontece isso? Como se combinam possibilidade de recursos de montantes muito diferentes e que têm um impacto de valores para regiões carentes absolutamente notáveis; mas a dificuldade para se fazer um projeto de milhão, estou mimetizando um pouco, é a mesma do ponto de vista de procedimentos, formulários, certidões, preenchimentos, burocracias e requerimentos que os projetos de milhão. E no entanto deveria ser diferentes. Não é que não conseguimos diferenciar como montantes, taxas, linhas, diferenciamos, fazemos diretamente projetos de valor menor, a taxa de juros é menor, o montante financiado é maior, mas às vezes o procedimento penaliza de uma maneira injusta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Paulo Souto e em seguida o Senador Roberto Saturnino.

O SR. PAULO SOUTO – Na verdade, Dr. Calabi, algumas das observações que queria fazer foram focalizadas na intervenção do Senador Geraldo Melo. Por que essa preocupação com a quase a singularidade do Banco como grande agente de financiamento privado? Diria que é tamanha a importância do Banco que ele se torna quase um agente singular, então é natural que todos tenhamos essa preocupação.

Estou muito à vontade para falar porque os Senadores sabem que eu, de uma forma geral, penso que esses mecanismos de vinculação não são os mais eficientes, surgem quase como uma medida heróica, embora se saiba que mesmo depois de implantados – espero estar errado –, não vai ser eficiente como desejamos.

O que precisamos do Banco – e penso que nenhum órgão está mais preparado para esta tarefa, porque sabemos da sua competência técnica, do seu grande conhecimento sobre os problemas brasileiros –, é uma atitude, a mais agressiva possível com relação a escarpamos desses fatalismos dos investimentos do orçamento que, em grande parte, são para as áreas mais desenvolvidas; do incrível fatalismo de que até os incentivos que deviam ser essencialmente instrumentos de moderação do desenvolvimento, usando o termo moderação no sentido de que fossem feitos para as áreas menos desenvolvidas, até estes também não escapam do fatalismo de serem atraídos para as áreas mais ricas; do fatalismo de que não podemos esperar nada muito diferente da privatização.

É claro que o setor privado vai procurar, e este mais do que nenhum outro, as áreas de mercados mais densos. Não conheço ainda, não sei se há alguma estrada – e este assunto está até hoje sendo um pouco questionado no Senado –, privatizada na Região Nordeste, o que já acontece com certa celeridade na Região Sul. De modo que a esses fatalismos todos este outros se junta este outro na área de financiamentos, quando aqui foi dito que o máximo que se consegue é uma participação a valores aproximados da participação do PIB, o que absolutamente insuficiente para, como até foi reconhecido com toda clareza, com toda transparência pelo Dr. Calabi, para contribuir, para diminuir ou pelo menos reduzir essa desigualdade.

Quando falamos no BNDES é porque acreditamos no Banco. Eu, por exemplo, de maneira nenhuma quero sequer admitir que o problema não esteja basicamente relacionado a projetos. Não posso admitir, e não admito, mesmo sem conhecer, que existam projetos nas gavetas do Banco e que não são aprovados porque se destinam à Região Nordeste. Isso não aceito, por tudo que conheço do Banco; quando fui secretário, governador, tive muito contato também com as áreas técnicas do Banco. Não posso entender isso. Entretanto, penso que, se conseguirmos incutir, de modo mais forte, essa idéia de que o Banco, mais do que qualquer um, pode ter essa capacidade construtiva, pró-ativa e – usando a linguagem familiar dos geólogos – prospectiva com relação a novos programas e projetos, teremos o aliado de que precisamos para tentar fugir desses fatalismos que nos têm impedido de diminuir as desigualdades.

É isso que todos desejamos neste momento. Sabemos que o Banco é um importante instrumento de governo, mas não é uma função direta de governo. De todo modo, temos certeza de que, absorvida essa questão de forma quase dramática, ninguém mais que o Banco dispõe dos instrumentos para, junto aos Estados, arquitetar programas, planos e projetos, evitando permanecer na posição natural dos bancos de receber e analisar projetos de menor risco e de maior rentabilidade. Mas, para vencermos o que denominei de fatalismos, precisamos tomar uma atitude mais agressiva e pró-ativa, que é o que todos nós esperamos do Banco.

Todos o conhecemos, e aqui já se falou do seu trabalho no Ministério do Planejamento ao lado do Ministro Pedro Parente. Ambos tiveram uma atuação extremamente relevante num programa dificílimo que passou e que ainda passa por algumas dificuldades, qual seja a recuperação de uma área muito importante, o setor de cacauicultura baiana. Tivemos no BNDES um parceiro que está mantido ali até hoje. Peço, inclusive, que seja acrescentado, entre os programas do BNDES no Nordeste, o da cacauicultura, no qual o Banco está presente. Tenho certeza de que o Banco continuará a se fazer presente nesse programa.

A minha esperança é de que o Banco se convença disso e utilize ainda mais as suas energias e a sua capacidade para ajudar o Governo a superar esses obstáculos.

Quero fazer duas considerações sobre problemas mais específicos. O primeiro está relacionado à irrigação. Sei que não faltam ao BNDES recursos para financiar bons projetos nesse âmbito. Mas o Governo – pode-se dizer que esse não é um problema meu, mas entendo que é de todos – tem tido realmente, no que tange à questão da irrigação, nos últimos cinco anos, uma atitude que não esperávamos. Convencionou-se discutir o chamado "novo modelo de irrigação", e esse debate já dura cinco ou seis anos, não tendo sido feitos financiamentos, sobretudo com bancos internacionais, para novos projetos de irrigação no Nordeste.

Absolutamente, não defendo a teoria de que a irrigação é a única saída para o Nordeste, mas acredito que se trata de um programa importantíssimo, ao qual devemos dar atenção. Há um certo imobilismo, que, neste momento, é totalmente contraditório em relação ao objetivo do Governo. Há, por exemplo, dois projetos na Bahia que são inteiramente financiáveis por bancos internacionais, mas – pela história do novo modelo de irrigação, que está há muito sendo discutido – não são realizados financiamentos novos.

Esses projetos começam a ser feitos de forma muito lenta com recursos do Tesouro, os quais são completamente insuficientes. Isso significa que, sem esses investimentos que apenas o setor público pode fazer, não surgirão – com base numa infra-estrutura que entendo absolutamente indispensável – oportunidades similares para o setor privado. Não é possível que todos considerem normal que se construa uma infra-estrutura industrial – como houve tradicionalmente no Brasil com a energia elétrica, com o sistema de águas, com a telefonia – e que, para a área rural, não se possam fazer investimentos – por exemplo, as grandes tomadas d'água e os canais principais –, a fim de que, assim, os projetos privados possam realmente existir.

Sei que o Banco está interessado nessa questão. Precisamos sair dessa inércia quanto ao financiamento internacional dos projetos de irrigação – se é que essa é a única atitude a ser tomada.

O SR. PEDRO SIMON – Senador, em que consistiria esse novo projeto de irrigação?

O SR. PAULO SOUTO – Não sei. Penso que algumas áreas do Governo acreditaram que a forma tradicional pela qual a Codevasf agia não era a melhor possível. Então, partiu-se para estudar o que se chama de novo modelo de direção. Mas isso já ocorre há cinco anos, não tendo avanços e prejudicando muito o que seria o projeto prioritário do BNDES em todo o Nordeste. Tenho certeza de que, com base nessa estrutura básica, haveria muitos projetos.

Quanto ao saneamento que observo no banco, entendo que há algo importantíssimo. Não abordarei questões institucionais. V. Exª explicou muito bem. Há assuntos regulatórios que, se não forem resolvidos, causarão a frustração do programa. Mas tenho particularmente uma preocupação referente à fase entre o momento em que o Governo decidiu que o investimento em saneamento seria privado e o momento em que se resolverá a questão institucional regulatória que permitirá que o setor privado invista. Haverá um hiato em termos de investimento, com grandes possibilidades de ocorrer um fato pior do que aconteceu na área da energia elétrica – que é institucionalmente muito mais organizada e estruturada, tendo sofrido muito em virtude da falta de investimentos a partir do momento em que o Governo aprovou a privatização, quando não financiou mais nenhuma empresa estatal. Entretanto, agora, a

situação é ainda mais difícil, porque há o propósito de não financiar, além – mais do que isso – da falta de capacidade dos Estados e das empresas no sentido de tomar recursos para esses financiamentos.

Estamos atravessando um período extremamente perigoso na área de saneamento que se refere a esse intervalo. Precisávamos, talvez, adotar uma política de transição que fosse até bastante heterodoxa, mas que não permitisse essa paralisação de investimentos de um setor tão importante e que, como V. Exª disse, é muito significativo sobretudo na esfera da saúde.

Eram essas as minhas ponderações. Certamente, o espírito e o conhecimento de V. Exª dos nossos problemas ativarão mais o banco com a sua capacidade para ajudar-nos a evitar medidas artificiais que não desejamos e que, pelo menos, a meu juízo, não se prestarão a resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Lembro a todos que ainda há 11 Srs. Senadores inscritos. Portanto, peço concisão e objetividade nas indagações e também nas respostas.

O SR. ANDREA CALABI – Obrigado, Sr. Presidente. Há duas questões a abordar. Evidentemente, o programa de concessões pode avançar mais depressa se houver renda capaz de suportá-la e tráfego que capacite o pagamento de pedágio – hipótese em que a estrada é objeto passível de concessão. Existe, na Bahia, um caso de concessão em razão fundamentalmente do turismo. Mas são raras as situações em que há tal densidade de tráfego.

Também penso que essa é a questão principal no que tange à concessão de águas e à regulamentação. Como se garante o fornecimento a Municípios pobres? Quanto à regulação desse assunto, há quatro ou cinco respostas possíveis.

A irrigação constitui uma preocupação histórica e, inclusive, recente. Corro o risco de ser indelicado, mas, mesmo no começo desse Governo, brincava-se um pouco, dizendo que a Sudene brigava com o Denox, esses dois brigavam com a Codevasf, esses três brigavam com o Secretário Paulo Romano, esses quatro brigavam com a secretária executiva do Ministério, que se entendia perfeitamente com o Ministro no plano abstrato. Portanto, há uma desarticulação muito difícil dos vários instrumentos de política e que ainda não conseguiu ser superada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Apenas para complementar, inclusive, quando o Ministro José Serra ocupava o Ministério do Planejamento, falou-se muito num empréstimo japonês de US$800 milhões para um grande programa de água no Nordeste, captação, irrigação, perenização de rios que, infelizmente, não andou em grande parte devido a esse desentendimento institucional entre pessoas e instituições. O que é uma pena, porque os recursos estavam perfeitamente disponíveis para a União.

O SR. ANDREA CALABI– Diria que não é difícil financiá-los, desde os grandes projetos, até pelo tempo de uso e tempo de retorno, e mesmo os projetos privados, nos casos de irrigação que conhecemos, são passíveis de reestruturação acionária, muitas vezes. Quer dizer, o acionista principal não tem a condição de levar o projeto avante e, portanto, precisa de uma reorganização.

Vale aqui dizer, sobre projetos importantes de irrigação, mas lembrei de reestruturação. Algo que não foi mencionado, mas que se repete em várias escalas de setores . Estamos vivendo uma certa onda de reestruturações depois das privatizações. Essas reestruturações ocorrem justamente em siderurgia, mineração, petroquímica, papéis celulose, alumínio, mobiliar, mesmo em setores privados. São reestruturações e reordenamentos.

No caso, temos projetos importantes nessa etapa, mas não são projetos novos. Os dois novos, depois o senhor me conta quais são, porque de irrigação temos projetos bastantes avançados em fruticultura, financiados pelo banco, alguns sendo estudados a forma de rearrumá-los e outros de irrigação no oeste baiano, de café, inclusive.

O ponto, talvez, que vale a pena mencionar é que estou preocupado de fazer uma análise do que não foi aprovado. Temos muita análise, evidentemente, dos projetos aprovados. Não vi ainda, e estou começando a fazer uma análise de quais foram os pleitos apresentados e que não foram aprovados. Por que não foram aprovados? Assim como nessas evoluções, como mencionei, os dados parecem mostrar uma redução em 1998 e 1999, quando, na verdade, essa comparação resulta de um salto de 1997, dado pelas antecipações aos programas de privatizações estaduais. Mas é como se fizesse a pergunta, num certo ano: por que não se repetiu certa carteira de empréstimos que no ano anterior teve?

É uma análise que não foi feita e que ainda não está completa, mas acho que, evidentemente, V. Exª tem razão. O banco não tem nenhum propósito de negar, especialmente ter o privilégio de termos tido, o Brasil, o banco, de ter recursos para financiar a maior parte dos bons projetos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Saturnino e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Calabi, sua exposição começou com essa constatação, que alimenta o otimismo brasileiro, de que o Brasil foi o País que mais cresceu no século, atrás do Japão – cresceu uma média de 3,5%. Mas isso se deu porque durante 40 anos, e o senhor disse isso com muita clareza, o Brasil cresceu a 7%.

Nos anos 40, 50, 60 e 70se deu esse crescimento. E não havia Japão; o Brasil foi o primeiro do mundo em crescimento nesse período de 40 anos. Isso resultou de um projeto político de desenvolvimento. Não digo que ele foi coordenado pelo BNDE, mas este foi a agência principal propulsora desse desenvolvimento, até porque era também o Ministério do Planejamento, a agência planejadora e financiadora, que concentrava essas funções. Foi, realmente, um período glorioso para essa instituição, e tenho o orgulho de ter participado disso.

Conheci esse BNDE dos anos 50, 60 e 70; estive lá nesses 30 anos. E fico hoje fazendo comparações desse BNDE, que conheci bem, com o atual BNDES, que não conheço bem, mas sobre o qual tenho informações muito valiosas, como as que V. Sª traz aqui. E vejo diferenças marcantes.

Umas, por exemplo, considero altamente positivas, como a preocupação social, o acréscimo do "s" na sigla do BNDE, que antes não existia. Isso, naquele tempo, seria pecado, porque se partia da idéia de que o banco deveria financiar o crescimento econômico. O social viria por conseqüência, por gravidade, e não devíamos preocupar-nos com isso. Hoje reconhecemos que isso foi um erro. Ele está sendo corrigido com essa nova dimensão do BNDES, que considero muito importante.

Aliás, só para fazer um parêntese, V. Sª citou, sobre o microcrédito, que o BNDES está financiando cooperativas de crédito. Penso que são instrumentos muito importantes, porque já praticam esse microcrédito há algum tempo, têmexperiência.

Mas ainda hoje fiz um pronunciamento no Senado, porque o Banco Central baixou uma resolução, no ano passado, extinguindo as cooperativas de crédito aberto, que são, nas cidades pequenas, as principais, porque são um verdadeiro cadastro vivo da comunidade, têm as informações. E o Banco Central resolveu acabar com essas cooperativas. Ignoro as razões dessa extinção, mas estou apresentando essa preocupação aqui. Enfim, penso que isso foi um avanço muito importante em relação àquele banco que conheci, de 30 anos atrás.

Existem outros pontos, e vou citar dois – continuo com as mesmas idéias e pensamentos do passado. Um, é a questão do papel indutor. O BNDE, naquele tempo, tinha presente a idéia de que desenvolvimento era algo que precisava ser induzido, não nascia espontaneamente. Era preciso uma ação do Estado, e o BNDE era a principal agência estatal para esse fim. Induzia o desenvolvimento por todas as formas, inclusive, na questão da tentativa de equalizar o crescimento entre as regiões. Já tínhamos naquele tempo essa preocupação.

A Sudene é uma criação daquele tempo; foi criada dentro do BNDE. O BNDE já tinha essa preocupação e procurava induzir aplicações maiores, porque a lógica do capital é a concentração. A lógica do mercado é aplicar nas regiões desenvolvidas; nunca é desenvolver regiões atrasadas. E era preciso uma agência do Estado indutora do crescimento das regiões mais atrasadas. E o que fazia o BNDE? Em primeiro lugar, financiava estudos e projetos articulados com a Finep. A Finep foi uma criação também desse tempo, e V. Sª hoje se referiu a isso. É importante retomar, com muita prioridade, essa atividade de financiar estudos e projetos, porque os projetos nascem dos estudos.

A segunda vertente da ação indutora desapareceu completamente, que era o financiamento do poder público, dos governos estaduais, das entidades públicas. Naquele tempo, fazíamos isso; hoje é proibido. O Estado, o Poder Público é o indutor do desenvolvimento. A iniciativa privada não é indutora, mas aproveitadora das condições de lucratividade existentes. O poder de indução está no Poder Público. O BNDES ficou proibido de financiar. A capacidade indutiva do banco ficou muito limitada.

Finalmente, a questão do financiamento a empresas estrangeiras. Era proibido, o BNDES não financiava. E havia uma razão lógica para isso: o desenvolvimento requer poupança e investimento. A poupança brasileira era baixa; dessa forma, era preciso reservá-la a empreendimentos nacionais e estimular a poupança externa a complementá-la. Quer dizer, que venha a empresa estrangeira; fazemos a infra-estrutura, criamos as condições, mas traga a poupança externa para complementar a poupança interna e estimular o desenvolvimento. Não se trata de utilizar a poupança externa para financiar empresa estrangeira e de criar um passivo nas contas internacionais que amanhã vai prejudicar-nos.

Penso que isso hoje continua válido, porque a poupança interna brasileira caiu significativamente, mais uma razão para exigirmos que as empresas estrangeiras tragam o capital de fora e complementem, com isso, a poupança.

Quero dizer a V. Exªs que apresentei um projeto no Senado, porque há um clamor. Isso virou uma crítica de extensão nacional a um clamor público contra pelo menos o tipo de financiamento que não acrescenta nada, quer dizer, para aquisição de empreendimentos já feitos por brasileiros. Então, o meu projeto abre a possibilidade de financiamento a empresas estrangeiras só para a realização de novos empreendimentos, e não para a aquisição de empreendimentos existentes; assim mesmo, limita o financiamento ao máximo de 50% do valor do projeto, para obrigar o estrangeiro a trazer alguma coisa.

Agora, o Senador Lobão – S. Exª não está mais aqui – disse que sua presença constitui algo novo nessa área governamental. Eu também tenho essa expectativa, essa visão. Espero que ela se confirme; espero sinceramente que haja alguma coisa. O Ministro Alcides Tápias, no jantar do Senador Ney Suassuna, disse que era uma voz nova do Governo, e efetivamente o é. Penso que o Ministro Alcides Tápias, com sua presença no BNDES, constitui um fator novo.

Mas eu queria lhe fazer uma indagação provocativa, V. Sª me desculpe. Apareceu, na imprensa, nos últimos dias, um noticiário dando conta de que estava havendo esforço do BNDES no sentido de evitar a desnacionalização da Vale do Rio Doce. Existe fundo de verdade nisso? O que há de verdade nessa notícia?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Lúcio Alcântara) – Dr. Calabi, V. Sª tem a palavra.

O SR. ANDREA CALABI – Obrigado, Sr. Presidente. É um desafio conquistar um instrumento do ponto de vista do papel que já teve historicamente, o qual tem que ser redesenhado um pouco, para que possa ser usado ao máximo.

Não poderia deixar de mencionar aqui grande embates que existem em economia sobre o papel indutor. Lembro-me de grandes discussões com a nossa querida Maria da Conceição Tavares, que o Senador Suplicy também conhece. No fundo, o elemento dinâmico do crescimento é o capital privado, e o setor público, evidentemente, cria condições básicas para esse elemento dinâmico poder estender. Trata-se de um grande debate. É a combinação público e privado que produz uma forma de crescimento relativamente mais harmônica. Evidentemente, as estatais tiveram o seu papel. Lembro-me de que, no começo nos anos 70 – para lembrar a fase de crescimento nos anos 67 e 73 –, as estatais produziram algo como 60% dos investimentos. Quase dois terços da formação bruta de capital fixo era das Telebrás, Siderbrás, Petrobrás, Eletrobrás, etc.; hoje, participam com 5% da formação bruta de capital fixo.

Por outro lado, como V. Sª disse, qual é a poupança que financia o quê? Se lembrarmos as principais fontes de financiamento dos ciclos de expansão brasileiros, elas hoje não estão disponíveis. Nos anos do Plano de Metas, de Juscelino Kubitschek, de 1965 a 1971, a principal fonte de financiamento e de investimento foram déficit público, gasto, orçamento.

Nesses anos do chamado milagre econômico, de 1967 a 1973, a principal fonte de financiamento foi a geração interna de recursos, a poupança das empresas em uma época de inflação em queda e de tarifas crescentes. Esse foi o principal financiamento, com exceção de 1970, em que foi o mercado de capitais, com a colocação de ações. Depois se deu a queda da bolsa em 1971, e, nos anos do segundo PND, no Governo Geisel, de 1972 a 1974, a principal fonte de financiamento foi a dívida externa, que está em US$100 bilhões. Financiaram – mais aqui do que em outros países – remessa de capital e uma base de bens de capital juntamente com outros insumos básicos. As três fontes acabaram, houve a crise dos anos 80 e várias outras. Cada uma delas terminou, mas o fato é que passamos a ter uma "despoupança" pública. Recuperamos um investimento da ordem de 18% do PIB. Quanto o país investe? Dezoito por cento do PIB. Quem financia isso? A poupança. A poupança doméstica privada é 18% do PIB. Há uma "despoupança" pública da ordem de 4%, esse é o déficit. Portanto, dessa poupança de 18%, 4% são gastos com déficit público, e dá para investir 14%. Quatro por cento vêm de fora. Este é o déficit de transações correntes. Tudo que mandamos para fora menos tudo que recebemos de fora dá 4% do PIB, que é uma poupança externa que se soma aos 14% e volta aos 18%. É o que investimos. É questão pública. São questões absolutamente centrais, que é a Constituição de 1988, o pacto federado, a Previdência, a folha de salários possíveis, as reformas tributária e previdenciária, as reformas constitucionais debatidas, de fato, a incapacidade do setor público de suprir – se não liderar – a parte mais importante do processo de crescimento.

O processo é de tal ordem, que é isso que precisamos recuperar. Aqui não falamos, mas penso que a estabilização é o instrumento. Na verdade, não é um fim em si mesmo; é um instrumento para recuperar uma trajetória de crescimento, que é essa história que tivemos. Nos últimos 50 anos, o Brasil cresceu uma média de 5,1% ao ano. É outro dado desse crescimento de 50 para cá. Então, a meu ver, a consolidação da estabilização reabre horizontes de investimentos privados, recupera, com algum tempo, as finanças públicas e a possibilidade de voltar a investir, que hoje está precária.

Os investimentos externos são muito bem-vindos nesse âmbito, evidentemente. No ano passado, tivemos uma entrada de US$30 bilhões de investimentos externos, que representou 100% do déficit em transações correntes, em 99. No ano anterior, 98, esses investimentos diretos externos representaram 70% do déficit, antes 50, antes 30. Portanto, nos últimos 4 anos, financiamos de forma cada vez melhor o déficit externo brasileiro. O déficit é desejado, é riqueza que vem de fora mais do que se manda para fora, digamos, déficit em transações correntes, só que não dá para financiá-lo a longo prazo, muito forte. Portanto, o financiamento externo, a meu ver, é muito bem-vindo do ponto de vista da promoção do crescimento, é relativamente limitado, ainda que tenha crescido muito no período recente, mas, de fato, ainda não recuperamos a capacidade que o banco tem de financiar setor público, que é muito superior à capacidade do setor público de tomar esses financiamentos dentro do ordenamento macroeconômico da estabilização.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, depois, o Senador Ernandes Amorim e, em seguida, o Senador Lúdio Coelho. Ainda faltam 10 Srs. Senadores.

Vou pedir aos Srs. Senadores uma gentileza. Hoje, eu discutia com o Líder. E, nesse momento que me ausentei foi para receber o Ministro da Educação, que nos fez um apelo para que votássemos com a maior rapidez possível um empréstimo do Banco Mundial ao Ministério da Educação para ser repassado aos Estados como fundo perdido. É um empréstimo de US$250 milhões para o ensino médio, a fundo perdido.

O Relator dessa matéria é o Senador Arruda.

O Banco Mundial empresta para o Ministério, que repassa para os Estados a fundo perdido. É para o ensino médio, reforma de escolas, equipamento, carteiras, etc.

Eu consultaria os Srs. Senadores se, ainda hoje, teríamos condições de votar isso. É um processo tranqüilo, o Relator é o Senador Arruda. Estou fazendo essa consulta, já que o Presidente pediu alguns minutos. Se votássemos hoje, iria a plenário n sexta-feira, é um projeto de muita importância para o País. Então, eu gostaria de ouvir a opinião dos Srs. Senadores, se poderíamos colocá-lo ainda na sessão de hoje.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Talvez eu possa acrescer algumas considerações.

Na verdade, o projeto me foi enviado na sexta, recebi-o na segunda e já estava preparando o relatório. Mas o Ministro Paulo Renato veio pessoalmente, hoje, ao Senado, e conversou comigo e com o Senador Ney.

Trata-se de um empréstimo do Banco Interamericano, do BID, de US$250 milhões, como disse o Senador Ney Suassuna. Esse projeto já foi negociado com o BID, dentro de todas as condições normais, está dentro daquele guarda-chuva que aprovamos aqui, no Senado de que cada tem que ser aprovado separadamente. A necessidade da urgência, e o Ministro nos explicou essa questão hoje, é que, no dia 2 de março, estará vindo ao Brasil o próprio Presidente do Banco com uma missão especial, já com a possibilidade, se o Senado aprovar até o dia 2, de assinar a contratação.

Na verdade, todos esses recursos, inclusive a contrapartida da União, é dinheiro que vai ser repassado aos Estados a fundo perdido, como explicou o Senador Ney Suassuna, para a melhoria do ensino médio. Faz parte desse programa de melhoria das escolas públicas brasileiras, basicamente, para a construção de laboratórios, bibliotecas e compra de material didático. E uma parte desses recursos, que é parte menor, será utilizada pelo próprio Governo Federal para a confecção de material didático, que vai ser usado no ensino à distância, e material para distribuído gratuitamente para os Estados.

As escolas de ensino médio, e isto está acontecendo no Brasil inteiro, e isso nos explicou hoje o Ministro Paulo Renato, como o Governo até este momento deu uma atenção às escolas de ensino fundamental ficou essa lacuna, o Ministro obviamente veio nos solicitar a possibilidade de aprovação dessa

matéria até o dia 2, fizemos uma contagem regressiva...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se tivesse sido colocado em votação, já teria sido aprovado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senado José Eduardo Dutra, penso que V. Exª já convenceu a maioria, portanto, vamos ouvi-lo.

O processo virá para cá, será mostrado a V. Exªs, apenas estou perguntando se concordariam em colocá-lo em discussão e votação; não estamos querendo aprovar sem o processo estar sequer aqui.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA– Não é virtual.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, não é virtual.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Presidente disse que convenci a maioria, eu que estou acostumado a ser minoria.

Concordo em que o Senador Arruda apresente o parecer, de antemão já vou pedir vista, V. Exª pode perfeitamente convocar uma reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos para quinta-feira ou para amanhã à tarde, até porque este projeto pode ser votado em regime de urgência na segunda-feira, que será sessão deliberativa. Pode-se aprovar o requerimento de urgência na quinta-feira, e aí é irrelevante se a reunião vai ser amanhã à tarde ou quinta-feira, vota-se a urgência na quinta-feira e o projeto na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Na quinta-feira pela manhã só se for antes do horário da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sugestão aceita.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Aliás, não vejo sentido para uma Ordem do Dia na quinta-feira pela manhã, se haverá sessão deliberativa na sexta-feira. Não faz sentido a reunião ser pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Realmente, não havia me lembrado disso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O encaminhamento que proponho é que concordamos em apresentar o relatório, de antemão peço vista, e fica marcada para quinta-feira a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência lhe dará vista por 24 horas, para V. Exª....

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço 48 horas, e V. Exª poderia convocar a reunião para quinta-feira pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sim, V. Exª terá 48 horas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, dentro desse clima de entendimento, e penso que o Senador Ernandes Amorim, de forma gentil, já registrou que acabei fazendo o relato, se os Srs. Senadores estiverem de acordo, fica valendo a minha exposição como relato e distribuo, não só a vista, mas também a cópia do parecer a todos os Srs. Senadores presentes, e deixamos a discussão da matéria para quinta-feira, considerando o meu relato feito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Suplicy, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela batalha e o ponto de vista que sempre o Senador Lauro Campos tem com respeito a empréstimos externos, telefonei-lhe, mas dada a posição do Senador José Eduardo Dutra, ele disse que está de acordo que não seja votado hoje, que não poderia participar. Em se votando na quinta-feira, haverá também o pronunciamento do Senador Lauro Campos e estou de acordo com o ponto de vista expresso pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, fico-lhe grato, vou distribuir o processo de vista e a cópia do parecer a todos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agradeço aos Sr. Senadores pela compreensão, e principalmente à Oposição por ter dado uma sugestão que viabiliza essa assinatura ainda a 2 de março, o que é bom para o nosso ensino médio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A Oposição é sempre construtiva.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Às vezes briga muito, mas hoje sugeriu uma saída muito inteligente.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy e em seguida os Senadores Ernandes Amorim e Lúdio Coelho. Ainda estão inscritos dez Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ ALENCAR –Sr. Presidente, peço a palavra pela a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Já que vamos ter uma reunião na quinta-feira, eu pediria a V. Exª que incluísse o projeto de Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu colocarei todos os projetos que tivermos, inclusive o da prefeitura de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem. Já que estamos num momento de parênteses da reunião, cumpro o doloroso dever de dizer que teremos sessão deliberativa sexta e segunda desta semana.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Enfrentamos o dever com um sorriso nos lábios. Não há problema nenhum. Senador Suplicy com a palavra. Eu pediria aos Senadores que fossem um pouco mais sucintos nas suas perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero ressaltar que esta reunião, proposta pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, está sendo de grande utilidade, porque, pela primeira vez, obtivemos dados de grande relevância a respeito das aplicações do BNDES por região. E, sendo Senador por São Paulo, e observando aqui, num dos quadros expostos pelo Presidente Andrea Calabi, que as aplicações do BNDES em São Paulo correspondem a 35,4%, quando o PIB é da ordem, seja no conceito global ou produtivo, de 37%, então, e considerando que para as regiões menos desenvolvidas está havendo uma aplicação da ordem de 21,6%, quando a sua participação no PIB, global ou produtiva, é de respectivamente de 24,5% ou 23%, então, considero que será importante um esforço de reversão ainda mais acentuado, ou seja, os paulistas podem perfeitamente compreender que o BNDES deve sim estar contribuindo para um maior equilíbrio regional no País e, portanto, realizando investimentos em proporção ainda maior do que aqui se encontra para as regiões menos desenvolvidas.

O Presidente Andrea Calabi mencionou que está hoje próxima a relação de desembolso do BNDES em relação ao PIB. Ainda ontem o Senador José Fogaça fez uma observação de que São Paulo teria 50% do PIB, mas, na verdade, o Estado de São Paulo tem hoje, por esse dado que avalio seja o mais atualizado, em torno de 37% do PIB, produtivo ou global, não apenas o industrial. E acho que São Paulo deve compreender que as demais regiões devem ter sim uma proporção maior dos recursos do BNDES. Acho muito importante que tenhamos essa conscientização.

Com respeito às questões relativas a tamanho de empresa, estou sendo informado pelo seu chefe de gabinete, Ricardo Figueiró Silveira, que a questão de ordem que eu havia formulado por não terem sido completas as informações sobre esse assunto e que o Ministro Alcides Tápias me havia assegurado na semana passada que já tinha dado ordens para responder ao requerimento, mas eu ia aqui questioná-lo, mas ele me informa que foi encaminhado ontem do gabinete do Presidente do BNDES para o Ministro Alcides Tápias. De tal forma que, mais dia menos dia chegará toda a informação. Relacionada a uma das principais questões ali contidas, que é referente à participação nacional e estrangeira, como na resposta ao requerimento que a Presidência do BNDES encaminhou-me, observei que, considerados os recursos em valores em reais, temos uma evolução parecida com a evolução em dólares, se for, mas em 1995, 2,7% dos desembolsos do BNDES foram para empresas estrangeiras; em 1996, 2,9%; em 1997, 3,4%; em 1998, 4,6%; e de janeiro a setembro de 1999 era 1 bilhão 222 milhões.

Como foi noticiado em dezembro de 1999, houve o desembolso do BNDES para a Ford – suas informações expressam que, para a Ford e suas concessionárias, foram destinados recursos da ordem de 2 bilhões, aproximadamente. E há uma estimativa razoável de que, em 1999, a destinação de recursos para empresas estrangeiras passaria de 4,6%, em 1998, para um número em torno de 8 a 10%. Teria o Presidente do BNDES a evolução, considerados todos os recursos? Se de janeiro a setembro de 1999, são 1 bilhão 222 milhões e o total de desembolso do BNDES é da ordem R$20 bilhões, em 1999, quanto deveríamos acrescer aqui? Seriam R$2 bilhões aos 1 bilhão e 222 milhões? Então, ficariam 3 bilhões 222 milhões, pelo menos ou um pouco mais, para empresas estrangeiras? Isso significaria um aumento considerável; significaria que o BNDES, em 1999, teria destinado mais do que 10% dos seus desembolsos para empresas estrangeiras. V. Sª confirma ou não essa informação?

Outra preocupação é a questão do emprego. O BNDES, por atribuição constitucional, é responsável pelo gerenciamento de 40% dos recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), que tem como principais fontes constitutivas a arrecadação do PIS/PASEP. Em 1999, 71,65% das receitas do BNDES foram provenientes do FAT; portanto, recursos que nominalmente são de propriedade dos trabalhadores.

Nos contratos celebrados entre o BNDES e as empresas, nas suas diversas modalidades e finalidades, o banco tem incluído clausulas contratuais que garantam e/ou estimulem a defesa do número de empregados nas empresas, bem como a ampliação dos trabalhadores empregados e medidas que promovam a qualificação do corpo funcional? Se isso ocorre de fato, V. Sª pode exemplificar?

Finalmente, Sr. Presidente, duas questões finais: uma, objeto das indagações do Senador Roberto Saturnino, relativa às microempresas.

O jornal **A Gazeta Mercantil**, em 12 de janeiro último, informou que o BNDES, junto com o BID, celebrou um convênio da ordem de US$7,5 milhões para a abertura da linha de microcréditos no Brasil. Essa modalidade, como V. Sª tem explicado, tem baixo nível de inadimplência; o atraso maior é da ordem de 3,8% das operações, salvo engano, e é caracterizado por baixas quantidades de recursos envolvidos, em média, corresponde a R$1 mil, e pelo alto giro dos empréstimos, porque a média do prazo das operações é de quatro meses e meio. Essas características tornam o microcrédito, obviamente, um vigoroso mecanismo de estímulo ao pequeno empreendimento e à geração de empregos.

Quais são as principais atividades que têm sido objeto de financiamento na modalidade microcrédito? Do ponto de vista regional, objeto da preocupação do Senador Mozarildo Cavalcanti e da audiência de hoje, como tem sido a distribuição? Noto, pelo quadros que nos foram distribuídos e por sua exposição, que a distribuição de recursos para as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, em grande parte, refere-se a recursos para as privatizações. Salvo melhor engano, depreendi do gráfico que, em 1999, R$460 milhões foram desembolsados para a região Norte, todos com o objetivo de privatização, porque é o mesmo número: R$460 milhões sem privatização e R$460 milhões com privatização. É correto entender que todos os desembolsos foram para a privatização? ou são R$460 milhões mais R$460 milhões? Gostaria de compreender bem esses gráficos. Para a região Nordeste, em 1999, também foram R$1,654 bilhão com privatização e R$1,571 bilhão sem privatização; isso significa que mais de 95% dos desembolsos foram todos para a privatização.

Não conheço privatização de microempresas, de pequenas empresas e pergunto: para microempresas das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste tem havido operações significativas? Onde elas estão? Pelo gráfico, parece-me pouco reconhecíveis, até porque, na região Centro-Oeste, também aqui há coincidência: R$1.195 bilhão com privatização e o mesmo número sem privatização; isso significa que, provavelmente, para micro e pequenas empresas pouco foi destinado, se é que o foi. Essa minha interpretação é correta?

V. Sª já respondeu aqui, quando da sua última visita, mas o interesse permanece, sobre os eventuais desembolsos para empresas de viação aérea comercial brasileira. Surgiram inúmeras reportagens sobre as dívidas dessas empresas com a União. Há empréstimos significativos do BNDES para as principais empresas de aviação comercial brasileira: Varig, Vasp, Transbrasil e TAM. Essas empresas estão ainda considerando o apoio do BNDES para eventual fusão de duas, três ou quatro delas ou até em associação com alguma empresa internacional? Ainda hoje, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou requerimento de convite aos presidentes dessas empresas, para que esclareçam a situação e eventual movimento de entendimento entre elas sobre fusão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Com a palavra o Dr. Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Sr. Presidente, agradeço as perguntas. Não sei se vou conseguir responder a todas. A primeira se refere a informações sobre pequenas e médias.

De fato, complementamos as observações. Tivemos dificuldades na questão da homogeneização do critério de definição de pequenas e médias. Não vi o que foi enviado. Espero atender ao menos em comparações de dois anos.

A questão do Senador Eduardo Suplicy se refere à comparação dos empréstimos a pequenas e médias empresas, em que houve um forte aumento de empréstimo à média, e, no entanto, mudou-se o critério de classificação. Portanto, não sabíamos quanto era devido à mudança do critério ou quanto era evolução de empréstimos.

Confesso que não vi os últimos dados. Espero que haja resposta. Senão, voltamos à questão. Tínhamos tido dificuldades de dispor do mesmo critério para comparar dois anos e também estou curioso para saber os resultados.

Quanto às empresas estrangeiras – V. Exª mencionou dados de 1995 a 1999 –, primeiramente, as informações divulgadas não incorporam desembolsos ao projeto da Ford – que não ocorreram até o fim de dezembro de 1999. No entanto, alcançaram-se 8% a 10% sem computar o projeto da Ford, que já representa um volume bem mais alto proporcionalmente do que a média dos anos anteriores. Não disponho do dado final, mas acredito que, de fato, se atingiu uma proporção entre 8% e 10% sem ainda ter considerado o desembolso do projeto da Ford.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Depois, farei a estimativa e V. Exª poderá até dar-nos informação

mais precisa. Entretanto, aproximadamente, o BNDES destinou, dos seus R$20 bilhões em 1999, R$3,5 bilhões para empresas estrangeiras, o que corresponderia a um aumento de 4,7% para cerca de 15%.

O SR. ANDREA CALABI – Prometo fornecer-lhe o número correto, que não tenho neste momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a informação precisa, se possível.

O SR. ANDREA CALABI – Essa conta equivale a quanto se alcançaria se somássemos o empréstimo da Ford e supridores aos dados de setembro. Ainda que tenha havido novas liberações até dezembro, não houve essa quantia de R$2 bilhões. Mas é apenas um dado. O fato é que, por um lado, ainda não havia ocorrido o desembolso à Ford, além de ter aumentado relativamente a proporção dos anos passados.

No que se refere ao emprego e à fonte de recursos do FAT, este é hoje extremamente importante na estrutura de capitais do banco, ou seja, ele equivale à metade do total dos empréstimos. Se fizermos um corte de balanço, ativo e passivo, em 31 de dezembro – e, como mencionei, há R$11 bilhões de patrimônio e R$80 bilhões de ativos –, no lado passivo, o FAT acumulado atinge cerca de R$40 bilhões, que representa metade do total dos empréstimos que o banco tem em sua carteira.

No fluxo anual – isto é, nos empréstimos por ano –, o novo FAT não é importante, significando R$1,8 bilhão de novos recursos em R$20 bilhões de empréstimos. A fonte principal são retornos de empréstimos anteriores. Então, o FAT tem uma relevância enorme no que tange ao estoque de empréstimos de capitais – metade, aproximadamente, do total – e, no entanto, menos de 10% equivalem à fonte anual.

O emprego é um critério relevante na análise de projetos do banco e não é, pelo que sei, uma cláusula explícita no contrato de empréstimo. É uma técnica fundamental de análise. Muitas vezes, os empréstimos do banco não mantêm o emprego – especialmente quando se trata de novas máquinas, equipamentos, processos e novos produtos, há uma redução de emprego no empréstimo específico local. Evidentemente, no entanto, é parte de um avanço de produtividade de ganhos que, indiretamente, contribuem para a manutenção e para a ampliação de empregos.

Então, repetindo, o FAT é muito importante como conjunto de capitais no total dos empréstimos do banco; o fluxo anual é menos relevante. É um critério e um elemento de análise de todos os projetos apresentados ao banco – o emprego –, mas não é uma cláusula específica na maior parte dos projetos. Alguns que se mobilizam apenas por empregos têm cláusulas de desempenho específicas.

Não tenho dados com relação ao microcrédito na distribuição regional – não sei se alguém da assessoria dispõe desse documento. Se não houver, podemos entregá-lo depois.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Consta da resposta ao requerimento.

O SR. ANDREA CALABI – Certo, Excelência. Dos programas principais do microcrédito, o principal é o Pronaf – o Pronaf-investimento –, ou seja, são conjuntos de empréstimos mesmo para pequenas empresas. Trata-se de empréstimos de investimento agrícola para unidades de produção familiares da agricultura. Há uma linha de Pronaf-investimento em que o Banco do Brasil basicamente faz o Pronaf-custeio e o BNDES faz o Pronaf-investimento – muitas vezes, por meio de agentes ou do Banco do Brasil.

Não tenho os detalhes, mas o sistema é variado. Por um lado, a prática maior ocorre em centros urbanos. As maiores linhas de microcrédito estão no Rio de Janeiro, Fortaleza e Salvador, ou seja, em áreas tipicamente de favelas e de assentos urbanos de baixa renda – não disponho das informações acerca da distribuição regional. Como blocos de empréstimos, o Pronaf é o maior.

Os dados que V. Exª me apresentou têm muitas coincidências. As referidas informações dizem respeito a empréstimos e desembolsos sem privatização.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É importante saber esse assunto.

O SR. ANDREA CALABI – Acredito que o segundo dado é o acumulado. Há dados aqui de outras tabelas do banco que me levam a ter esse entendimento. Por exemplo, no Nordeste, em 1997, as informações de desembolsos do sistema BNDES referem-se a R$2,422bilhões. Havia um dado independente de R$1,406 bilhão de privatização – leva-me, portanto, a crer que é R$1,5 bilhão. Quanto à diferença de privatização, o total do desembolso é R$2,422 bilhões. Parece-me estranho, pois a coincidência reside no fato de que a maior parte se relaciona à privatização.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A interpretação, então, é correta. Em alguns casos, tudo que foi

emprestado para a Região Centro-Oeste em 1999 – R$1,195 bilhão – destinou-se apenas à privatização.

O SR. ANDREA CALABI – Não, Excelência, é o contrário. Em termos de privatização, é zero. Desse modo, sem privatização, é R$1,195 bilhão; com privatização, o valor é o mesmo. Não houve empréstimos para privatização.

O objetivo dessas tabelas é mostrar o quanto são importantes, em 1997, os desembolsos para privatização. Distorce-se, de algum modo, a comparação no tempo da evolução dos empréstimos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, se existiu empate, houve zero de privatização?

O SR. ANDREA CALABI – Sim, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Agora, está claro.

O SR. ANDREA CALABI – A situação é diferente da de 1997, que, para R$867 milhões de empréstimos sem privatização, houve R$1,495 bilhão com privatização. Portanto, houve outros R$700 milhões ou R$800 milhões de privatização.

Por fim, o único empréstimo que o BNDES fez para as companhiasaéreas ocorreu com relação à Varig. Foi absolutamente seguro e tranqüilo, inclusive com fiança bancária e na forma de debênture. É um empréstimo que já está em curso. Não há empréstimo a nenhuma empresa tampouco outro projeto apresentado ou em curso. Não há nenhuma hipótese de fusão entre as empresas no BNDES. O BNDES torce junto, com toda a nacionalidade, para que elas tenham uma trajetória saudável, estável, a longo prazo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço ao Senador Ney Suassuna que me permita pedir ao Presidente Andrea Calabi informação quanto à cogitação do BNDES de conceder empréstimos para o processo de privatização do Banespa, inclusive para grupo estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador, que seja a última pergunta, porque ainda faltam oito Senadores.

O SR. ANDREA CALABI – De fato, eu deixei de responder ao Senador Roberto Saturnino.

A questão essencial é que os empréstimos a nacionais ou estrangeiros obedecem às mudanças constitucionais votadas em 1995, nos capítulos referentes à ordem econômica. Portanto, o banco não discrimina, em tese, não tem como discriminar dentro de processos por essa característica; simplesmente tem de obedecer a Constituição.

Em segundo lugar, há sim, no caso da Vale, uma percepção de sensibilidade política elevada, menos por conta da atividade de mineração da Vale e de papel celulose e mais pela forte presença da Vale em logísticas, em vários Estados do País. As estradas de ferro, os portos de navegação, a logística da Vale lhe atribui um papel muito importante na geografia nacional e nos meios de transporte. Evidentemente, os governadores têm sensibilidade sobre a capacidade de uma empresa dialogar com as necessidades locais.

Portanto, eu responderia que sim, e há uma sensibilidade política no caso da Vale. Se na reestruturação em mineração vier ou não um investidor estrangeiro, mas, no limite formal, o BNDES pode não financiar um comprador. Não faz sentido nenhum financiar um comprador estrangeiro na aquisição de empresas nacionais fora do processo de privatização, que é o que discutimos antes.

O caso da CELPE, sim, da privatização por interesse nacional, mas, fora do processo, não faz sentido financiar estrangeiro para fusão com empresas privadas nacionais. Então, pode não financiar. Mas, no limite, se vier um comprador, seja de que nacionalidade for e desde que haja um acordo com os acionistas privados da Vale, penso que, do ponto de vista legal, é válido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E no caso do Banespa?

O SR. ANDREA CALABI – No caso do Banespa, o BNDES não participa da formulação. Por legislação, toda desestatização se dá no âmbito do Conselho Nacional de Desestatização, que é um conselho interministerial. No caso do Banespa, a legislação atribui essas funções ao Banco Central. Portanto é o Banco Central que determina, que regula, que limita, que estimula. Não tenho dados. O banco não financia nem nacionais ou estrangeiros em bancos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente Andrea Calabi, é dispensável falar de V. Exª depois do que falou o Senador Pedro Simon, o que nos inspirou mais confiança em seu trabalho, visto que não o conhecia.

Quando ouvi da imprensa que V. Sª iria diminuir empréstimos a empresas estrangeiras, fiquei alegre, mas parece que há uma mudança nesse pensamento.

Sou contra as privatizações, pronunciei-me várias vezes no Senado nesse sentido e, portanto, falarei sobre a questão amazônica, particularmente do Estado de Rondônia, Estado que, há cinco anos, não recebe praticamente nenhum investimento do BNDES, a não ser os relativos a investimentos na privatização da telefonia e da energia elétrica.

A telefonia em nosso Estado foi apenas um caça-níqueis, nada fez ainda. Sabemos que há vários setores que poderiam estar sendo auxiliados pelo BNDES em seu desenvolvimento. Considero injusta a distribuição de recursos, e espero que haja mudanças no pensamento de que só os Estados que mais arrecadam, os mais desenvolvidos, são os que têm mais prestígio na hora da divisão do bolo. A meu ver, os Estados do Norte e Nordeste deveriam ser os mais aquinhoados.

Outro aspecto diz respeito ao acesso ao crédito. Nossa região não tem como apresentar muitas garantias e o distanciamento do BNDES em relação à comunidade ou à área empresarial é grande. Em Rondônia, só há pequenos empresários e a quantia de dinheiro solicitada é pequena. Mas precisamos da representação do BNDES, de um diretor, uma carteira, para que o povo possa ter acesso aos recursos do BNDES. Na busca de recursos do BNDES, principalmente por esses pequenos empresários, surge a dificuldade do projeto. Falar do BNDES, é lembrar projeto, escritório, percentuais que assustam quem procura o banco. Portanto, deveria haver uma carteira, um setor exclusivo de atendimento ao pequeno empresário. O empresário brasileiro, praticamente falido, procura o banco, mas encontra dificuldade para apresentar um projeto, ou esbarra com o custo. Tudo isso faz com que os pequenos não tenham acesso aos investimentos do BNDES.

V. Sª falou que o BNDES que emprestou mas do que dispunham seus fundos. No caso da região Norte, a exemplo do Banco da Amazônia, esse fundos são aplicados e apresenta-se a renda dos juros, mas não há investimento no desenvolvimento regional, na agricultura. O BNDES precisa suprir essa deficiência. O Banco da Amazônia, até bem pouco tempo, tinha um problema de lastro para realizar financiamentos. Tudo isso dificulta o desenvolvimento de nossa região.

Quando se trata de vender uma empresa de energia que dá lucro, aparecem compradores. Como exemplo de um grande empreendimento, há a Gás Urucum, que deseja vir para o Estado de Rondônia. Ainda ontem houve uma licitação a que eu chamaria de macabra, pois só apareceu uma empresa, e com um custo muito alto. Por que só apareceu uma empresa nessa concorrência pública? Aí a maldade. Quando a empresa gera lucros, aparecem vários investidores; mas, no caso da Amazônia, da Gás Urucum, não apareceram.

Sr. Presidente, em relação à Amazônia, essas questões dificultam a chegada ao BNDES. O Estado de Rondônia tem um poder muito forte na área da agricultura. Lá não há geada, o clima é bom, não há enchentes nem seca. Tudo que se planta produz. Uma de nossas vocações é a pecuária. Atualmente, temos um rebanho de aproximadamente seis milhões de cabeças de gado e dispomos de uma área de pasto para mais de três milhões de cabeças. Há estudos de setores especializados que afirmam que a pastagem supera a mata na produção de oxigênio.

Então, por que o BNDES não atua na pecuária, setor que, agora, com a controle sanitarista da aftosa, aumentará seu mercado mundial? Por que o BNDES não ajuda a região Norte, especialmente o meu Estado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Presidente do BNDES.

O SR. ANDREA CALABI – Senador, organizar a demanda de crédito e as possibilidades de projetos em áreas onde não há e a facilidade de apresentá-los de forma relativamente pronta é uma das questões mais difíceis.

No caso de Rondônia, enfrentamos questões como os projetos passíveis de financiamento e como organizá-los. Montamos uma equipe no banco, que fez uma visita àquele Estado, elaborou um diagnóstico de todos os projetos, tentou levantar os possíveis projetos de forma interativa – não sei se o Diretor Darlan, que conhece melhor, tem notícias ou dados adicionais. Tentamos mobilizar uma equipe, e precisamos verificar se houve continuidade, se os projetos se desenvolveram ou não.

Isso é parte do que antes respondi, via Finep, quer dizer, devemos criar mecanismos de preparação dos estudos e projetos para que se tornem financiáveis. Como criamos um projeto financiável? Não existe. Ou é algo a fundo perdido ou é dotação orçamentária.

Lembro de uma série de iniciativas, mesmo que não sejam diretamente ao redor, mas lembro esforços de modernização de grãos, hidrovia, a logística de vias: a hidrovia do Madeira, terminal de Taquatiara, que, de alguma forma, dever-se-ia ampliar para apoiar a cultura do Estado, e a questão de Urucu.

Urucu é uma esperança e uma expectativa de suprimento de energia barata. Surpreende-me, um pouco, que ele chegue a esse processo, a essa licitação a preço muito alto, que acaba sendo mais caros do que outras formas de termoelétrica, diesel e combustível.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, há empresas que oferecem energia 40% menor que o preço oferecido nessa licitação de ontem.

O SR. ANDREA CALABI – Agora, o Presidente nos mostra dois dados só do empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Darlan.

O SR. DARLAN DORIA SANTOS – Para esclarecer, houve um desembolso do BNDES para Rondônia. No ano de 1999, desembolsamos 38 milhões, valor, sem dúvida alguma, baixo, como foi a todas as outras regiões, em vários programas de micro e pequenas empresas. Não havia privatização em 1999. A privatização foi antes de 1999, com a privatização de Ceron?

São dados realmente baixos. Passarei, depois, esses dados discriminados a V. Exª. Posteriormente, enviarei, inclusive, os setores em que foram aplicados os recursos. São baixas as aplicações, mas foram aplicados recursos em Rondônia.

O SR. ERNANDES AMORIM – Nessa questão da privatização...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª poderia falar ao microfone.

O SR. ERNANDES AMORIM – Esses recursos devem ter sido repassados no caso da preparação para a privatização das centrais elétricas. Na área de investimentos, pouquíssimo foi feito.

O SR. DARLAN DORIA SANTOS – Vamos abrir esses números para o Senador, para que haja, realmente, uma explicação e possamos dirimirmos qualquer dúvida.

Sr. Presidente, creio que este é o momento de sermos indutores do processo, indo a Rondônia, verificando os projetos e voltar a fazer não que tenha 35, mas que tenhamos 3, 4 vezes maior os recursos aplicados de Rondônia. Esse é o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O mesmo poderia ser feito para os Estados onde não há presença.

Com a palavra o nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Dr. Andrea Calabi, ouvimos, aqui, uma exposição completa sobre a atuação do BNDES no País todo e muita discussão filosófica sobre o papel do banco, sobre a concordância ou não com certas atividades do banco. Mas a verdade é que tem havido uma evolução.

O banco enfrentou problemas e procura aperfeiçoar-se em determinadas regiões, por duas razões maiores: a inexistência ou a dificuldade de projetos para o banco e a dificuldade de entendimento dos agentes financeiros. A questão dos agentes financeiros, durante muito tempo, criou embaraços, quando só seria possível o entendimento com o banco, por meio de agente financeiro.

Com as modificações feitas, agora, com a redução do valor de sete milhões para um milhão de reais, isso facilita e vai dar acesso mais universal à clientela dos estados do Norte, Centro-Oeste e Nordeste, para que apresentem os seus projetos e recebam os benefícios dos financiamentos do BNDES.

No meu ponto de vista, também a questão da difusão, do aprimoramento, da participação das Federações das Indústrias nesse processo vai tornar mais acessível o entendimento entre o cliente e o banco; assim como a simplificação das quatro consultas vão permitir que um universo maior de pessoas tenha o conhecimento das exigências e faça as suas quatro consultas.

Quanto à questão da participação do BNDES na privatização, financiando compradores internacionais. Todos sabem que vivemos num mundo globalizado, e, se queremos nos inserir na globalização, não podemos criar exceções. Esse processo originou-se da grande massa. Citando um exemplo, aquelas pessoas que levavam anos fazendo um plano de expansão, por exemplo, de telefone, pagando durante dois, três anos, e não recebendo o telefone, por preço alto. Hoje, recebem esse telefone por um valor muito pequeno, se for celular, é na hora, se for fixo, com 24 horas, 48 horas, essas pessoas não estão interessadas em criticar ou condenar o BNDES por ter feito esse financiamento. O que importa é a melhoria do serviço. O que importa é que a aplicação tem sido feita objetivando criar condições para o desenvolvimento nacional. Condições essas em que o banco foi o indutor, permanece como partícipe desse processo e que, por meio do PPA, com esse desenvolvimento, começa-se a ir à busca da redução das desigualdades regionais.

Ora, se levarmos em conta os 228 milhões a que o Dr. Calabi se referiu aqui de investimento em eixos de desenvolvimento: 46 milhões e fração só no Nordeste, 42 milhões e fração no Norte e 20 milhões e fração no Centro-Oeste. Desse total de 208

milhões, 118 milhões, ou seja, mais de 52% do total, com o que se busca cumprir a Constituição, seguindo a recomendação do Governo com a preocupação maior, que é de redução das desigualdades regionais que tanto criticamos.

Assim, creio que a implementação dessas providências, a facilidade maior do contato entre o pequeno, o médio empresário com o BNDES, já que o grande tem meios de fazê-lo, o que proporcionará uma maior interação, um maior entendimento entre as partes, o que tornará o BNDES, cada vez mais, o propulsor do desenvolvimento.

No Amazonas, é certo que muitas indústrias do Amazonas não tiveram acesso ao BNDES, porque não apresentaram projeto ao BNDES. Mas a Amazônia tem condições fantásticas. Agora, com o BNDES entrando na parte do agribusiness – indústria, agricultura e pecuária –, possibilidades imensas se abrem na região. Há condições de produção de grãos nos campos gerais de Roraima, no próprio Amazonas, nos campos Puciari; produção de espécies exóticas fantásticas, como o cupuaçu, a pupunha, o palmito; a plantação do óleo de palma, do dendê; o próprio cacau, que é oriundo da Amazônia e que pode ser desenvolvido na região. Rondônia já é produtora. O Acre possui condições excepcionais para o café.

Há, então, uma série de atividades que podem estimular os empresários locais a apresentarem projetos – não megaprojetos, mas projetos razoáveis, racionais, com possibilidade de sucesso. O BNDES tornar-se-á o agente de desenvolvimento da região, e poderemos, amanhã, ter um crescimento e uma ocupação racional para a nossa Amazônia, para o nosso Norte, que, como disse o Senador Ernandes Amorim, não corre esse risco ecológico de que tanto falam. Há muita mitificação, que nada tem a ver com a realidade da ecologia, do meio ambiente, nada disso. Mas sim com as milhares de ONGs que hoje têm mais dinheiro de fundo do que o Banco Mundial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Presidente.

O SR. ANDREA CALABI – Senador Gilberto Mestrinho, espero, de fato, ter condições de dirigir um pouco o BNDES para que atenda a essas possibilidades. V. Exª me dá oportunidade para responder uma questão com relação ao futuro do BNDES. É provável que, à medida que a estabilização continue, algumas das funções do BNDES sejam absorvidas pela economia privada, pelos bancos de investimento.

Hoje o BNDES tem praticamente o monopólio do financiamento a longo prazo. Com o tempo, é provável que bancos privados passem a fazê-lo. E aí, sim, o que se espera do BNDES? Que mantenha seu papel de financiador do desenvolvimento naqueles espaços não ocupados pelos bancos privados. Essa, provavelmente, é a questão que V. Exª levanta entre outras. Como nos prepararmos, desenvolvermos a capacitação interna de projetos para financiamentos já pensando no papel que o BNDES hoje desempenha nos grandes empréstimos de multinacionais ou de nacionais? Eles serão feitos pelo mercado. Como instrumento de ação pública, o BNDES se ocupa mais desses projetos.

Acho que sim. Temos tido possibilidades crescentes com alguns grandes projetos. Turismo tem um papel importante. Algumas culturas básicas, mesmo extrativistas e microprojetos... Essências é uma outra expectativa, restruturações em curso, mesmo em áudio e vídeo, em duas rodas, que permitem novos crescimentos das empresas da Suframa. Uma nova postura exportadora dessas empresas. As exportações das empresas da Suframa têm crescido muito. Algo que, estranhamente, não passou aqui hoje: a absoluta prioridade do BNDES na promoção de exportações, que têm novos espaços ali.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, serei muito breve, pois a hora já está avançada.

Hoje, aqui, o Senador Jefferson Péres citou o ex-Senador Beni Veras, hoje nosso Vice-Governador. No amplo estudo que fez sobre as desigualdades regionais, com irreverência, S. Exª costumava chamar o BNDES de "recreio dos bandeirantes". Isso para denotar a concentração de...

O SR. ANDREA CALABI – Continua dos bandeirantes, mas não é mais recreio.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – ... para denotar a concentração de investimentos nas regiões mais desenvolvidas, basicamente no Sudeste, portanto no Estado de São Paulo.

Quero, primeiramente, fazer uma pergunta direta ao Dr. Calabi, seguida de algumas rápidas considerações. S. Exª ainda acredita em política industrial?

Ouvi, ao longo de sua exposição, que, em algum momento, S. Exª falou da dificuldade de planejamento de longo prazo, como o Brasil, de alguma maneira,

relegou, abandonou um pouco isso, não sei se por modismo ou realmente por descuido. Penso ser ainda necessário investir muito nisso. Com todos os percalços, a nossa dependência, cada vez maior, em função da globalização, dos humores da economia internacional, de alguma maneira temos que ter algum planejamento, mesmo com a margem de erro que, inevitavelmente, existe nesses casos e também em função da maior influência das outras economias sobre o nosso País.

Insisto que o BNDES, que é um banco, uma agência de desenvolvimento, tem que ter esse papel, como o Senador Paulo Souto disse aqui, proativo, prospectivo, de procurar induzir, gerar, porque isso lá em Rondônia vai ser difícil, fazer projeto, encontrar essa cultura do projeto, elaborar. Não vai funcionar, é difícil. O dinamismo das regiões mais desenvolvidas leva à geração de projetos muito mais rapidamente. Tenho certeza de que não há projeto engavetado lá no BNDES. Mas nossa capacidade de gerar esses projetos é muito mais lenta. Então, penso que ele tem que ter esse papel indutor. Não sei se essas aplicações aqui envolvem o BNDESPAR também. Até há pouco tempo falar no BNDES, perguntavam o que era isso? E não era alguém desinformado. Eram empresários, porque não conhecia, isso não existia. É preciso criar mecanismos, fazer perfis, identificar oportunidades, estimular.

Não sei se o risco maior é no financiamento de longo prazo ou no de curto prazo. Não sei como o Sistema Financeiro trata essa questão. Mas é preciso, inclusive, em alguns casos até correr um risco maior, ter esse papel de fomento, ao qual ele não pode se negar.

É preciso identificar coisas locais. Vou ficar com um exemplo bem característico: o caju. É uma cultura própria do Ceará e de alguns Estados mais próximos. Hoje ele já está se expandindo para a Bahia e para outras regiões. É mais exportado que o cacau. E há problemas sérios de tecnologia, de introdução de técnicas capazes de quintuplicar a produtividade, dando muito maior competitividade. Mas é preciso que haja uma participação de um organismo como o BNDES.

Cito outro exemplo: a pesca. É um problema mais nosso, do Norte, do Nordeste. Não há financiamento para a pesca voltada à exportação. Dizem que é porque o setor já teve problema no passado. Se se considerar que o setor já teve problema no passado, não se vai emprestar. Claro que o Banco não pode deixar de analisar as condições do tomador, se ele preenche as exigências. Mas é preciso enfrentar essas questões que, às vezes, no total da economia do País não têm tanta relevância, mas que, para um Estado, para determinadas regiões, são importantes.

É para esse ponto que eu gostaria de chamar a atenção. Não se vai engessar o BNDES dizendo que é tanto para a agricultura, tanto para o Norte, tanto para o Nordeste. Mas o Banco tem que ter esse espírito: de estar imbuído dessa idéia de descentralizar, de desconcentrar, de procurar novas oportunidades de negócio, de induzir outras frentes de desenvolvimento. Se o Banco ficar apenas aguardando esses projetos, os recursos irão para o Sul, para o Sudeste, que são áreas dinâmicas. E a concentração só vai aumentar.

Era essa observação e esse apelo que gostaria de fazer. Citei o caso do caju como poderia citar tantos outros, onde há necessidade de que o Banco tenha esse papel proativo, de realmente ir ao encontro desses empreendedores, desses empresários, seja do setor agrícola, do comércio, da agricultura, do setor industrial, para identificar essas oportunidades, produzir novas fronteiras de desenvolvimento. Esse é um problema sério.

O PIB do Nordeste, percentualmente, caiu em relação ao PIB nacional. Isso é um dado preocupante, porque mostra que estamos nos atrasando nessa corrida. E o BNDES é, realmente, a agência que tem... Outras existem, mas ela é a mais importante, a maior, a que tem mais **know how** acumulado e a que pode responder a essa necessidade de desenvolvimento dessas regiões.

Espero que o Dr. Calabi, com sua sensibilidade, com o conhecimento amplo da economia brasileira, da burocracia do Estado brasileiro, de como ele funciona, como ele opera, S. Sª encontre, realmente, instrumentos para promover essa ação que esperamos do BNDES.

O político é muito pragmático. Ele constata um problema e procura logo a receita para aquele problema. Então, a primeira idéia é de vincularmos esses recursos. Essa pode não ser a melhor solução, provavelmente não seja. Mas, quando ela surge, o que representa? Que há um sentimento forte de aspiração por essa presença lá. Não basta dizer: vocês não têm projeto, vocês não têm dinheiro. Por que não têm projeto? E por que não são capazes de tomar empréstimos? Não será o caso de estudar situações diferenciadas? Não será o caso de se saber por que esses projetos não são gerados, não são produzidos? Se tomarmos uma atitude passiva, isso não vai mudar.

O BNDES tem esse papel. Tudo bem, tem eixo de desenvolvimento, tem PPA, mas o BNDES tem, realmente, que ir ao encontro dessas aspirações, dessas expectativas, para solucioná-las com técnica, dentro do princípio de racionalidade econômica, mas também correndo mais risco, investindo mais, estimulando esses empresários e favorecendo um campo, uma cultura nova de elaboração desses projetos e de inserção nesse novo mundo globalizado.

Quando o Senador Paulo Souto disse que não tem estrada, não tem concessão de rodovia no Nordeste, V. Sª respondeu que é porque não tem volume de tráfico. Muito bem. O que isso faz? Faz-nos mostrar uma espécie de lado perverso da globalização para as regiões mais pobres, menos desenvolvidas, que requerem, então, outros instrumentos do Estado brasileiro para evitar que isso seja fator de agravamento das nossas condições.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Presidente Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª tem razão no seguinte sentido: não é só ver por que os projetos não são gerados, por um lado, exige um esforço de lá e participação na preparação. Mas quais as ações complementares eventualmente? Quais as ações do setor público necessárias para que tal projeto dê retorno? Às vezes, não se aprova um projeto porque não dá retorno. Mas qual é mesmo a condição ao redor do projeto que tem que ser ajustada para que ele passe a dar retorno? Qual o novo tamanho? Qual a nova associação? Essa forma precisa ser buscada.

Acredito em planejamento e em política industrial. Isso não significa dizer que acredito no sistema de planejamento público da atividade privada. Não é isso. Creio na necessidade de se planejar a ação do Governo. Mesmo que eu não acreditasse, a Constituição me obrigaria a ter essa atitude, posto que, de fato, o horizonte de longo prazo e o Plano Plurianual de Investimento é algo obrigatório. Portanto, o planejamento e a programação da ação pública, a visão de longo prazo no Plano Plurianual, que, na verdade, orienta a apresentação do plano anual operativo e nos seus recursos, que é o Orçamento. A Lei Orçamentária anual provê recursos para um plano operativo anual, que é parte do Plano Plurianual. Tornar essa lógica da organização pública complementada por ação do BNDES é absolutamente necessário. Acho que assim nos movemos no PPA, nos projetos dos eixos, nos chamados **klusters**, na conjugação de atividades comuns a empresas em certas áreas.

Estou voltando agora de um seminário a respeito de pequenas e médias empresas na Itália e América Latina. Evidentemente, a Itália tem uma prática histórica milenar com pequenas e médias empresas, porque vem da Idade Média, das corporações de ofício etc. Portanto, tem uma composição de pequenas empresas, especialmente da região Norte, Veneto, Lombardia, bastante forte. No entanto, já possui formas muito modernas. O produto está desencarnado da empresa. Um terno Giorgio Armani já não é feito mais numa empresa. Há um **design**, um processo de escolha do tecido, há artesãos fazendo, e depois tem o processo de logística do produto, da embalagem, da exportação etc.

O que os italianos estão querendo promover num seminário de pequena e média empresa com a América Latina? Estavam presentes o Presidente do Conselho de Ministros da Itália, o Vice-Presidente do Peru, o Ministro da Economia da Argentina, o Matinea(?). Era um seminário pesado. Eles, na verdade, estão exportando o sistema de pequena empresa. É como se eles estivessem exportando o **software** da organização de microempresa para os países da América Latina, inclusive Brasil, interesses nossos. Mas junto com isso vêm a importação de **software**, da padronagem, de quem "bola" o tecido, da máquina para uma etapa ou outra do processo. Ou seja, há também passos novos, desvinculados da concentração, que obrigava a uma certa concentração espacial na etapa metal-mecânica.

Na etapa metal-mecânica, a tecnologia obrigava a uma concentração que hoje já não é mais verdade. Em parte, por conta da própria abertura da economia, mas, em parte, por conta de processos de informação, de Internet, de sistemas de transporte muito mais otimizados, por computador, espaços em navios, o que seja. Essa questão é muito nova, muito moderna, e a política industrial é justamente algo que procura combinar o sistema de planejamento de ação pública com as possibilidades de investimentos, aglutinados dentro de uma lógica econômica, privada, que dê retorno.

Caju e pesca são dois excelentes exemplos. Já sabemos tudo a respeito do caju. Mas quantas vezes vimos a exportação principal do Ceará ocorrer em sacos, em barris, no atacado, para, depois, ser industrializado fora, em um processo simples e conhecido, às vezes embalagem e marca, para depois importarmos. Passamos no **Duty Free** e lá

está nosso caju exportado, salgado, embalado e de volta. E compramos aquele mesmo caju.

Portanto, muitas vezes o processo exige complemento de ações e marca, marketing, sistema de exportação, combinação de créditos de longo e curto prazo, que temos que avançar.

Em pesca não vou me estender. Mas é um outro desafio de bom tamanho e com possibilidades de grandes avanços. Não apenas a mais próxima, de camarão – a de lagosta já é bastante desenvolvida –, a de alto-mar está muito pouco desenvolvida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Dr. Andrea Calabi, Sr. Diretor, Dr. Darlan, gostaria de informar que há poucos dias o Presidente da República lançou o pacote denominado "Brasil Empreendedor Rural". Em seu bojo, veio o barateamento ou a diminuição de juros para a compra de máquinas e equipamentos agrícolas (colhedeiras, etc.). E foi editada uma medida provisória no bojo da CPR Financeira. Na semana passada, em um fato difícil de ocorrer, esta Casa, na primeira edição da medida provisória, já aprovou na Comissão Mista o projeto que já se encontra em plenário para a primeira votação no Congresso Nacional e, em seguida, ser transformado em lei. Temos pressa. Transformado em lei, proporcionará maior tranqüilidade a que o BNDES equalize as taxas de juros, e os financiamentos serão destinados a máquinas e equipamentos agrícolas. Já discuti o assunto com o Dr. Darlan.

Como outros Senadores, nos preocupamos com o interior do País, sobretudo com os Estados com grande expansão de fronteira agrícola. Somos, nesses Estados, geralmente exportadores de matéria-prima, que às vezes vem dar trabalho ao próprio Governo. Cito como exemplo a produção de milho no Centro-Oeste brasileiro. O milho dá muito trabalho ao Governo porque este, com raríssimas exceções, como este ano, é o comprador do milho. E fica caro para o Governo, que compra, armazena, às vezes perde e ainda importa. Pois bem. Nesse entendimento, por sinal bastante chegado com a Diretoria do BNDES, fizemos uma proposta para a utilização do milho, transformando-o seja em milho beneficiado seja em proteína animal. E o Estado de Mato Grosso, que represento, é muito farto para isso.

Elaboramos um documento para o BNDES em relação à implantação de suinocultura no Mato Grosso, que está indo muito bem. Já existem 20 mil matrizes suínas e queremos adquirir mais 80 mil. Com esse número, faremos, por ano, 2 milhões e 200 mil porcos engordar, os quais consumirão 600 mil toneladas de milho, que representa 60% da produção do Estado. Milho que, consumido **in natura**, custa R$41 milhões. Mas, se transformado em suíno gordo, proporcionará um faturamento de R$500 milhões. E gerará, em dez anos, em impostos estaduais, federais e municipais, R$725 milhões e 26 mil empregos. É apenas um exemplo. Cem mil matrizes consumindo milho, sem mencionar que podemos aplicar o mesmo recurso na avicultura e na piscicultura. O que queremos com isso? Queremos dar menos trabalho ao Governo com a área de fronteira. Queremos que o Governo compre menor quantidade de milho do Estado de Mato Grosso. Com o apoio do BNDES podemos industrializá-lo ou transformá-lo em proteína animal.

Gostaria, Dr. Darlan, de voltar a discutir o assunto, que acredito de máxima importância, a fim de agregar a renda dentro de uma região que consideramos de fronteira. Além disso, quando o Dr. Pedro Parente ainda estava no Ministério da Fazenda ocupando o cargo de Secretário Executivo, fizemos uma proposta que depois encaminhou ao BNDES. Todos nós políticos sentimos extrema necessidade de que as prefeituras municipais tenham o seu parque de máquinas, seja para trabalho urbano seja para o trabalho rural, de obrigação das prefeituras municipais. Verificamos junto ao Banco Central que este, através de resolução do Congresso Nacional, desta Casa, entende que em certos momentos, com prefeituras com capacidade de pagamento, não há necessidade nem de pedir a utilização desta Comissão e do Senado a fim de financiar máquinas e equipamentos, seja rodoviário ou para o trabalho urbano, para os Municípios que possuam tais condições. Ou mesmo que não possua e necessite de autorização da Comissão ou do Senado Federal, por que não fazê-lo?

Faço duas indagações. Primeiro, agregar valores à produção primária dos Estados em situação de fronteira? Segundo, não há possibilidade de discutir que o BNDES venha financiar máquinas e equipamentos para prefeituras no País? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Sª.

O SR. ANDREA CALABI – Muito obrigado, Senador. Senador Jonas Pinheiro, seu primeiro ponto evidentemente é um propósito comum, que é aumentar o valor adicionado na indústria e na produção em cada lugar genericamente, no Brasil em conjunto, das exportações brasileiras. O Estado,

como V. Exª bem lembrou, é um supridor de matérias-primas, não apenas internamente, mas é um grande exportador, se lembrarmos o complexo da soja. Na soja, no milho, temos enormes possibilidades de aumentar a transformação, ou seja, aumentar o valor adicionado no local, melhorando e barateando o produto e aumentando a competitividade. Porque o custo de transporte evidentemente é menor por unidade de produto quando a transformação se dá perto da fonte de suprimento das matérias-primas principais, e, portanto, correlata a essa capacidade de transformação está toda a preocupação com a logística de transporte no Mato Grosso, que V. Exª sabe muito bem quanto tem ocupado o Governo Federal e estadual nesse caminho.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar que o milho não se planta por plantar, para sobrar. O milho se planta porque é a principal lavoura de rotação de cultura com o produto principal, que é a soja. Portanto, o milho deve ser plantado a fim de haver a rotação de cultura entre aquela gramínea e a leguminosa. Portanto, há necessidade de plantar. Por essa razão, temos produção volumosa dentro do Estado de Mato Grosso.

O SR. ANDREA CALABI – Pois então, razão maior ainda, porque parte da cultura básica. Mas meu ponto é que em conjunto ganhamos. Ganha a produtividade de custos e competitividade, se conseguirmos apoiar esse acréscimo de valor.

Quanto ao segundo ponto, creio que podemos financiar máquinas e equipamentos para prefeituras dentro das instruções basicamente formuladas pelo Senado Federal. Ou seja, dentro dos limites de financiamento estabelecidos pelas resoluções do Senado e dos condicionantes do Banco Central. Em geral, demonstrada a capacidade de pagamento da prefeitura, acredito que pode ser financiada. Nós do BNDES em especial temos limites de financiamento para o setor público. Depende da tramitação, que é sempre demorada. Ninguém melhor do que os senadores da Comissão de Assuntos Econômicos conhece todas as dificuldades da tramitação. Mas é algo que tem que ser ganho, em volume e densidade. Pouco a pouco recuperarmos a capacidade de endividamento. E, portanto, a capacidade de emprestar a prefeituras e Estados. E é uma atitude saudável de gestão de seus recursos públicos.

Duas linhas me ocorrem. Uma importante, do BNDES, não foi mencionada ao longo das discussões, que é o Programa de Modernização da Arrecadação Tributária dos Municípios (Pemat)(?). Parte de nossos desembolsos conta com tratamento inclusive expedito por parte dos órgãos de aprovação, dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda e do Banco Central, o que na verdade acrescenta governabilidade. A preocupação é de governança equilibrada e governabilidade, melhorando a capacidade de arrecadar tributos. As prefeituras ganham, evidentemente, em atendimento à população e na sua gestão. É um programa importante que já traz alívios e reconhecimento da sua importância de autoridades que aprovam o processo de endividamento.

O de máquinas para prefeituras creio que é outro relevante. Conseguimos, com a aprovação da medida provisória, linhas adequadas de prazos e custos de financiamento muito boas para a renovação de máquinas agrícolas e colheitadeiras e de implementos agrícolas. Evidentemente temos que encontrar algum modo de financiar, somar outros tipos de tratores urbanos para as prefeituras. Estamos avançando, e, no âmbito das limitações de financiamento do setor público, podemos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sendo o décimo oitavo, se não me engano, senador a perguntar, e já não tendo muito o que perguntar, tenho vontade de saber se é verdadeira a história de que o BNDES não seria afetado pelo **bug** do milênio porque lá ainda trabalham com papel e lápis, segundo uma nota da imprensa. Foi apenas um chiste.

Gostaria de registrar que o início da exposição de V. Sª foi melhor do que as tabelas. Pois me parece que a tabela foi montada com o objetivo de explicar que não é bem assim, que o requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti era injusto porque falava em 20%. E as tabelas possuem alguns sofismas que as estatísticas permitem. Em alguns momentos fala em percentual, em outros fala em volume bruto de recurso. Quando, por exemplo, fala que o desembolso do BNDES para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste aumentou 70% no período de 1995 a 1999, mas ao mesmo tempo, se compararmos o volume total de desembolso, verificaremos que o crescimento foi de 180%, pois passa de 7 em 1998 a 19 e 900(?). Quando fala também em percentual médio, 24,7% na década de 90, os dados demonstram, em termos de percentual, uma queda. Mesmo desconsiderando o ano de 1997. A queda não é comparando 1998 com 1997. Os números fornecidos a partir de requerimen-

tos de informações, de dados oficiais, demonstram que em 1995 foi 26,79%.

O SR. ANDREA CALABI – Desculpe, em que região?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Assim, 26,79% em 1995 para 21,55% em 1998. Mas a meu ver, o principal não é isso. Acolho, com satisfação, quando V. Sª afirma que os índices estão um pouco acima do PIB da região em função da importância do BNDES como instrumento para diminuir a desigualdade. O ideal seria que os valores não estivessem pouco acima. Porque aí é que o BNDES estaria contribuindo com o trabalho de diminuir as desigualdades. Concordo também quando V. Sª diz que a questão das desigualdades regionais tem que ser assumida como um programa nacional a fim de diminuir as desigualdades. E digo isso à vontade porque a crítica que faço ao Governo, e acredito que meu partido, a esquerda de modo geral, muitas vezes leva a questão do ataque às desigualdades de forma secundária. Durante muito tempo acreditava-se que quando alcançássemos o socialismo todos estaríamos acabados. E não haveria política para atacar a questão desde já. Minha preocupação, quando muitas vezes se coloca a questão do mercado, é que a tendência geral da economia mundial vai no sentido contrário. Vai no sentido de aumentar a concentração de riqueza e poder em algumas áreas de excelência. E as outras regiões que se danem. E não temos aqui no Brasil áreas de excelência. Como na China, que cria suas áreas de excelência, mas, ao mesmo tempo, possui um controle para evitar que isso acabe se resumindo àquelas áreas. Quando cito a China, não estou fazendo nenhuma defesa ideológica. Mas dentro da grande defesa aqui feita pelo Senador Edison Lobão a respeito do desenvolvimento. A China, se tomarmos os últimos anos, e lembrando as estatísticas citadas entre Brasil e o Japão, é o país que mais tem crescido ultimamente.

Assim, acredito que se não houver clareza na questão de que as diferenças regionais serão atacadas com um programa nacional e colocarmos sempre à luz do mercado, deixar que a mão invisível do mercado resolva alguma coisa, não chegaremos a lugar nenhum. E aí gostaria de me somar aos senadores dos mais diversos partidos, que eu me lembre: Senador Lúcio Alcântara, Jefferson Péres, Roberto Saturnino, Paulo Souto, que levantam a preocupação no sentido do papel indutor que o BNDES poderia ter também. Parece-me que às vezes, com justificativas de que não há demanda nos Estados, não há demanda nas regiões, é uma postura como a de um banco qualquer. Se há projetos, vamos financiá-los. Nas regiões menos desenvolvidas, como citou o Senador Lúcio Alcântara, há mais dificuldades para demandas. Se o banco ficar apenas esperando que surjam as demandas, continuará essa situação, que é natural, quando se tem como única força para atuar na questão a mão invisível do mercado.

A partir dos dados apresentados por V. Sª, gostaria de discutir a questão de financiamento para estrangeiros. E dizer que não me move nenhuma questão de xenofobia. Até fiquei à vontade após o pronunciamento do Senador Francelino Pereira, que durante muito tempo foi chamado de dinossauro, nacionalista retrógrado e algo do gênero. E, de repente, podemos ver que esse atraso parece que começou a tomar conta de outros setores ditos modernos. V. Sª disse que o que deve mover a questão do financiamento é principalmente a geração de riqueza, de empregos, de desenvolvimento e que não deve levar tão em conta a questão da pátria do capital.

Agora, eu gostaria de levantar um outro problema adicional que, a meu ver, está sendo provocado pela onda de desnacionalização da economia brasileira – e nesse caso, não só a privatização, mas também de outras empresas privadas. A meu ver, como V. Exª tocou na questão do déficit em conta corrente, essa desnacionalização está provocando também um problema estrutural na economia, porque havia empresas que operavam em real, que geravam lucro em real, que permanecia aqui. Agora, geram os seus lucros que serão convertidos em dólar e que serão remetidos ao exterior o que, conseqüente, é um vetor na direção do aumento do déficit em conta corrente.

Por sua vez, o Brasil, para fechar a sua balança de pagamentos para atrair capital e acaba, dentro desse nó de cobertor curto em que o País se enredou, esse processo de desnacionalização acaba gerando um problema estrutural da economia.

Entrando nos dados, Sr. Presidente, sinceramente podem me chamar de xenófobo, de retrógrado, mas isso não me entra na cabeça. Vejamos aqui: Região Nordeste. "Programa Nordeste competitivo. O programa Nordeste competitivo dispõe de uma dotação de 5 bilhões, uma carteira de operações de 3,8 bilhões" e, quando vemos discriminado: "2 bilhões para a Ford, na Bahia". São 2 bilhões para a Ford na Bahia, "o valor dos investimentos com apoio do BNDES".

V. Exª disse que não foi implementado, mais isso está aqui dentro do que são os investimentos do BNDES no Nordeste. Depois temos 20 milhões para o Vale do Apodi, no Ceará, do Senador César Machado. A questão, no caso, não é porque o dinheiro se destina à Bahia, mas sim para a Ford.

Será realmente preciso? Trata-se de uma empresa que tem um faturamento, em 1999, que corresponde a mais de 30% do PIB do Brasil. E o BNDES dá 2 bilhões para a Ford.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que vou encaminhar a V. Exª um artigo que recebi do então Senador Esperidião Amim, que, aliás, deve estar arrependido de o haver enviado a todos nós, porque quando se tornou Governador defendeu esse investimento do BNDES, um artigo traduzido do **The Economist**, publicado em 1998, que mostra que essa ação em que governos e países do Terceiro Mundo, através de renúncia fiscal ou de financiamentos têm feito para atrair indústria automobilística é uma burrice, porque elas, até em função da reengenharia porque têm passado suas centrais, elas têm uma tendência natural de irem para os países de Terceiro Mundo.

No entanto, fazemos isso. O BNDES aplica, de acordo com os dados que estão aqui 50% do que consta como a carteira de operações para o Nordeste, o Nordeste Competitivo, para a implantação da fábrica Ford na Bahia.

Não há nada contra a Bahia, mas isso é a estatização da Ford.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuana) – Com a palavra o nobre Presidente.

O SR. ANDREA CALABI – Senador, minha primeira observação é quase contra os meus números. Não é que sempre ficou um pouco acima, e deveria ficar mais acima a participação dos empréstimos de regiões menos desenvolvidas, em relação à sua participação no PIB. Em alguns casos ficou um pouco abaixo.

Só vou lembrar, dentre dos dados que estão distribuídos, em alguns casos, ficou abaixo. Sistematicamente ficou um pouco acima. Portanto, aqui temos uma questão de atenção, de acompanhar e entender o que está acontecendo.

Penso que hoje há uma pauta progressista, uma pauta capaz de apoiar o recebimento de investimentos financeiros, conforme organizada pelos interesses nacionais.

Eu falei que nacional em algum momento inspirado pelo pessoal de dentro... – tem que ser o desenvolvimento e não o dono da empresa. Eu não vejo absolutamente problema algum em absorver o capital externo de uma forma minimamente organizada.

É, sim, uma preocupação – e V. Exª tem razão de que parte dos investimentos externos, se não forem conduzidos para atividades exportadoras podem ser carreados a atividades exclusivamente de mercado externo, que não geram o dólares necessários para a remessa de lucros.

É por isso que a pauta de promoção de exportações também se faz mais importante. Na verdade, se alguém vem investir em energia elétrica, por um lado, a energia não é exportada; portanto, não gera os dólares necessários para a remessa de recursos. Mas, ao mesmo tempo, de forma sistêmica, a energia vai baratear o custo, permitir a maior competitividade de outras exportações que gerarão os dólares.

Essa visão não pode ser deixada ao puro acaso. É nesse sentido que a atração do capital estrangeiro e a absorção desse capital não é independente da capacidade de promoção de exportações. Portanto, a balança de pagamentos é, de fato, uma preocupação muito importante se pensamos na recuperação da trajetória, que falávamos histórica, de crescimento.

Hoje, enfrentamos claros obstáculos e uma das principais barreiras, senão a principal, a taxas mais elevadas de crescimento é dada pela balança de pagamentos. Não podemos crescer além de certos índices, sob pena de estarmos estimulando importações que gerarão déficit na balança comercial, em transações correntes e problemas de financiamento.

Portanto, há uma limitação ao crescimento imposta pela balança de pagamentos. É daí que derivam problemas e programas de promoção de exportações.

A absorção de capital que, a curto prazo, é evidentemente muito benéfica e pode trazer novos capitais. Portanto, pode não ser um movimento eventual, e sim pode se tornar mais sistemático, do ponto de vista de entrada de investimentos e de reinvestimentos de lucros.

Na medida em que se der em atividades não-geradoras de exportação, poderão ter uma balança de pagamentos negativa que só é atendida se tivermos maiores sucessos nas exportações.

Portanto, não penso que hoje no Brasil, qualquer atitude de contenção de investimentos

produtivos, normais, de expansão seja algo que gere uma preocupação imediata.

A participação de empresas estrangeiras, ainda que a grande entrada de capital estrangeiro tenha se dado há 40 anos, com Juscelino Kubitsheck, na instalação de bens de consumo duráveis, na instalação da indústria automotiva e elétrica...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me permite? Eu gostaria de ter a réplica, apenas porque o assunto é sobre isso. Eu não sou contra a atração de capital estrangeiro, de forma alguma.

O que estou questionando é que muitas vezes o Governo alardeia a entrada de valores como 20 ou 25 bilhões de dólares. Mas a grande maioria desse capital estrangeiro entrou no País para comprar ativos, seja estatais seja privados. Então não vieram para gerar novos empreendimentos; está havendo uma transferência – e, em boa parte das vezes, através de financiamento público. Esse é o problema.

Em relação ao capital estrangeiro, não tenho qualquer xenofobia. Se eles querem vir, são todos bem-vindos. Contudo, penso que esteja havendo uma inversão de valores. Em que pese toda a argumentação de que o Estado deve se afastar da economia porque não tem recursos para investir, o BNDES, que é um Banco estatal, utiliza esses recursos para viabilizar a implantação desse empreendimento.

O SR. ANDREA CALABI – Mas não vamos confundir recursos orçamentários, Senador, com recursos de empréstimos, porque uma coisa são empréstimos a empresas de capitais e outra é...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não é dado, e sim financiado, financiamento, aliás, que outras regiões e empresas, do mesmo tamanho, não conseguem, sob o argumento de que não há demanda.

O SR. ANDREA CALABI – Hoje não estão competindo. Temos esses recursos. Assim que houver um afunilamento e uma seleção, o que, evidentemente, já temos, que são prioridades ao capital nacional. Em certas situações discriminamos em favor do capital nacional, será mais definido ainda.

O problema é não deixar de perceber uma funcionalidade de investimentos externos a um processo e expansão nacional. Evidentemente, não é isso o que V. Exª disse. V. Exª levantou um ponto correto da relação entre os investimentos e suas conseqüências futuras de remessas de capital, mas o que me chama a atenção é mais investimento, e não menos investimento. Seria mais investimentos nas atividades com capacidade de exportar.

Há, de fato, uma tendência à concentração em escala mundial e, no entanto, ela se preocupa mais, e não menos com as outras áreas – de novo em escala mundial. Há um equilíbrio de distribuição de renda nos Países mais avançados que não temos no Brasil, e é nisso que devemos avançar. Os ganhos de produtividade bárbaros, às vezes, de certos processos mais concentrados são melhor repartidos, seja por sistemas tributários que reduzem disparidades de renda em outros países, em relação ao Brasil. É evidente, se observarmos os países mais avançados, vemos um equilíbrio regional maior e não menor do que os países menos avançados. Portanto, criam-se mecanismos de equalização.

De fato, a questão relevante é da pátria do desenvolvimento, isso penso ser o ponto importante, e não a pátria do capital. De todo modo, como vimos, há implicações sobre o crescimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente Ney Suassuna, Sr. Presidente do BNDES, a hora já vai avançada, e o sanduíche foi econômico tanto na qualidade como na quantidade. Mas, como sou nordestino, estou acostumado a pequenas quantidades de comida.

Sr. Presidente, quis ficar por último para falar, porque queria ouvir os vários depoimentos e as muitas perguntas que aqui foram feitas.

V. Sª, com sensibilidade, certamente irá notar o quanto o Brasil é diferente. Aqui se falou no BNDES até como o "Recreio dos Bandeirantes". Não tenho nenhuma mágoa contra os bandeirantes. Eles lutaram e conseguiram. Nós, nordestinos, dos Estados pobres, que somos a maioria aqui nesta Casa e na Câmara Federal, e, portanto, a maioria no Congresso, não nos impomos. E o Governo Federal – e não me refiro apenas ao atual, e sim a todos não tem qualquer política. Os governos são eleitos, montados, celebrados na base do poder de quem tem mais eleitores, de quem pode influenciar mais economicamente.

Fico admirado, ou melhor, espanto-me em como nós nordestinos, dos Estados mais pobres, podemos reverenciar a mesma bandeira, quando ela cobre, de maneira tão diferente, os brasileiros das várias regiões.

Como nós conseguimos amar o mesmo Deus, quando ele tem, entre nós mesmos, diferenças enormes. Só temos uma coisa que nos une nesse

País todo, colossal em seu tamanho: a Língua Portuguesa. Fala-se com mais esmero no Sul, das Universidades, das pós-graduações, e nós ainda estamos remando para também chegarmos lá.

Quero dizer a V. Exª que, vendo esse programa Nordeste Competitivo, a que o Senador José Roberto Arruda fez uma rápida menção. No total, 1.350 são para os diversos Estados e 2 bilhões e meio para a Bahia.

Falou o Senador Lúcio Alcântara do cajueiro, das praias do Estado do Rio Grande do Norte.

Só para a cafeicultura irrigada do oeste baiano são 500 milhões de reais, para a fruticultura do Vale do Apodi, no Ceará e no Rio Grande do Norte, são 20 milhões; para a reestruturação do setor da agricultura em Pernambuco, 80 milhões; para as áreas do cerrado nos Estados do Piauí e Maranhão são 150 milhões. Somando tudo isso, não dá o valor que será financiado para a cafeicultura da Bahia.

Não quero sequer falar da Ford, porque penso que não foi ela que conseguiu tudo isso, mas a Bahia, que tem poder político. Admiro os baianos por isto: batem o pé, brigam, sentam praça e levam o que querem. É por isso que a Bahia, cada vez mais, deixa se parecer com o nordeste para parecer mais sul mais com São Paulo.

Admiro os paulistas. Quando se fala em Brasil, nós nordestinos batemos palmas. A Rede Globo leva ao Nordeste a Tiazinha, o Flamengo o Corinthians, e nós batemos palmas.

Chego a fazer uma proposta bizarra. Tenho aqui um projeto que vou apresentar e gostaria de ouvir a opinião de V. Exª a respeito. Meu projeto é no sentido de que, no Programa Nordeste Competitivo, sejam adotadas as mesmas taxas de juros, os mesmos prazos e as mesmas condições de financiamento que o Presidente da República adotou, por medida provisória, para os fundos constitucionais.

Então falta apenas quantificar o percentual de dinheiro do BNDES que vai entrar para a Região Nordeste. É possível que os amazonenses façam o mesmo para o PAE(*), aliás, está na hora.

O que eu gostaria de dizer a V. Exª é o seguinte: se o BNDES fosse para Natal, eu dispensaria qualquer financiamento para qualquer empresa daquela cidade. Bastaria o BNDES levar para lá a sede dele, V. Sª, seus assessores e os demais funcionários. Assim,Antônio Ermírio de Moraes e grandes industriais de São Paulo se deslocariam para nossa Capital e incrementariam a frota aérea a hotelaria, o comércio, e nós pegaríamos uma migalha aqui outra ali, aproveitando a área de serviços, e prosperaríamos.

Bastava o BNDES ir para lá.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não precisava de dinheiro.

O SR. AGNELO ALVES – Eu dispensaria qualquer percentual de empréstimo, até mesmo de doação; bastaria o Banco ir para lá.

O SR.ANDREA CALABI – V. Exª se refere à sede do BNDES?

O SR. AGNELO ALVES – Sim. Todo aquele sistema, para o Dr. Ermírio de Moraes os empresários irem lánegociar.

Por último eu gostaria de dizer o seguinte: o nordestino, quando pensa em Brasil, pensa no todo, embora seja para São Paulo; quando o paulista pensa em Brasil, pensa nele mesmo, porque acha, perdoe-me o Senador Eduardo Suplicy, que o Brasil é São Paulo, e nós vivemos essa grande ilusão.

Gostaria de pedir a opinião de V. Exª sobre essa possibilidade dos juros e de uma quantificação em percentuais – não sou afeito a números – para o Nordeste Competitivo nos mesmos moldes que o Presidente da República deferiu para os empréstimos com juros constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Sr. Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Sr. Senador, tenho a impressão de que os recursos dos fundos constitucionais não requerem a remuneração contratual com a fonte. São recursos de fontes orçamentárias que, caso não dêem o retorno do fundo constitucional, terão beneficiado quem foi financiado.

O SR – *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. ANDREA CALABI – Não. O BNDES tem como fonte de recursos o FAT – Fundo de Assistência ao Trabalhador – como uma fonte ainda muito importante, mas principalmente retornos de empréstimos, mas o FAT tem de ser remunerado pois precisa de cada tostão e não está disposto a subsidiar, colocando a TJLP. Portanto, se o FAT pudesse adotar uma remuneração com taxa fixa, à semelhança do que foi feito com os fundos constitucionais, o BNDES também poderia repassar esse dinheiro com taxa fixa, mas, na verdade, a taxa fixa que os fundos constitucionais aplicam pode não dar retorno real, pode ser mais baixa que a inflação ou igual a ela. O FAT é um fundo de assistência que existe para atender o trabalhador desempregado e

para tanto quer a remuneração real, ou seja, quer aplicar a TJLP ou **libor** o – há uma faixa do FAT que tem remuneração em dólar.

O SR. AGNELO ALVES – E os lucros que o BNDES tem?

O SR. ANDREA CALABI – São 100% do Tesouro. Anualmente, os eventuais lucros do BNDES são 100% distribuídos para o Tesouro, sendo de R$700 a 800 milhões. Se o Tesouro quiser equalizar taxas, como faz no financiamento de tratores, caso em que adotamos uma taxa fixa de 8,75%, semelhante à adotada pelos fundos, colocará a diferença no Orçamento fiscal, o qual é aprovado pelo Congresso. Se o Tesouro pudesse equalizar empréstimos para determinados programas – e o faz para vários –, então eu poderia usá-los. Mas minha fonte de recursos, o FAT, exige taxas TJLP. Assim, vejo isso como muito improvável.

Para lhe dar um exemplo, se os fundos constitucionais tivessem tido a remuneração que o BNDES pagou ao FAT, eles teriam o dobro do valor que têm hoje. Os fundos constitucionais foram constituídos e constituíram valores que, atualizados, são da ordem de R$16 bilhões e, hoje, têm R$8 bilhões. Se fossem atualizados pela TJLP, taxa que o BNDES paga ao FAT, esses fundos seriam hoje de R$16 bilhões e não de apenas R$8 bilhões. Não posso correr o risco de reduzir essa diferença sem autorização de quem me empresta o dinheiro, que é o Fundo de Assistência ao Trabalhador.

Com relação às outras observações, há uma muito especial. Eu adoraria que o BNDES fosse transferido para Natal. Eu me sentiria muito feliz, Senador, mas isso é difícil.

O SR. AGNELO ALVES – Vamos adotar um projeto transferindo o BNDES para Natal.

O SR. ANDREA CALABI – Obtivemos sucesso em vários programas no Rio Grande do Norte.

O SR. AGNELO ALVES – Como está Barilha?

O SR. ANDREA CALABI – Barilha está bem avançado agora. O grupo tinha capacitação técnica, mas não tinha capacitação financeira nem gerencial. A capacitação financeira nós poderíamos suprir e a gerencial está sendo conseguida com alguém que entrou junto com os empresários que tinham experiência na Barilha. Na área de turismo foi uma experiência muito grande.

O SR. AGNELO ALVES – Pedirei uma audiência a V. Sª para apresentar este projeto.

O SR. ANDREA CALABI – Estou à disposição de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o Senador Sérgio Machado, último orador inscrito.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srs.ªs e Srs. Senadores, Dr. Calabi, penso que o debate havido nesta tarde foi bastante rico, pois foram apresentadas diversas visões dos diferentes brasis e apontadas diversas soluções.

Vivemos num país muito heterogêneo e com a característica bastante especial de que a visão regional é puramente geográfica. Já não temos a visão regional política e dentro das regiões há uma série de conflitos e confrontos. Também temos a nítida consciência de que está havendo a transformação do modelo da sociedade industrial em sociedade pós-industrial. O BNDES, que é do tamanho do Banco Mundial, como principal órgão de financiamento, tem um papel fundamental na definição desse novo modelo.

Sr. Presidente, Andrea Calabi, precisamos ter uma consciência bastante clara e definir as diferentes cadeias produtivas. Não podemos ter apenas manufatura, pois essa não representa mais o principal setor de geração de trabalho. A projeção para os próximos vinte anos á de que cada vez haverá menos geração de manufaturas. O BNDES precisa ser o elemento indutor de um política nacional de diminuição das desigualdades. Temos a nítida consciência da falência da guerra fiscal, e essa aconteceu exatamente pela ausência de uma política nacional. Desse modo, temos de definir para cada Estado, para cada região, os setores prioritários, a fim de que possamos pensar num país equilibrado, sem guerra fiscal e com o desenvolvimento equilibrado inclusive nos setores dinâmicos. Temos de pensar nas indústrias do futuro, nos setores dinâmicos, pois o mundo está claramente dividido. Há o mundo das **commodities**, no qual é preciso escala, pois quem opera em **commodities** sem ela não tem futuro; há também o setor da geração da criatividade, da idéia em que não se precisa de escala.

Dentro dessa grande realidade temos de repensar o Brasil e analisarmos como vamos fortalecer a empresa nacional. Claro que o capital estrangeiro é muito bem-vindo, mas, neste momento de reorganização e de reestruturação do nosso País, precisamos definir como vamos apoiar os grupos nacionais e, neste ponto, o BNDES tem um papel fundamental. Penso que devemos estudar todas as cadeias produtivas e analisar os setores viáveis, geradores de emprego e de perspectiva. Creio que o BNDES tem um papel preponderante, de forma que

possamos programar o desenvolvimento integral do Pais. Assim, poderemos aposentar a guerra fiscal entre os Estados, a qual passará a ser renúncia fiscal, porque será, simplesmente, uma transferência. Devemos pensar nesse desenvolvimento equilibrado.

Depois dessa longa exposição, eu gostaria de saber do Presidente do BNDES qual o papel que essa instituição terá na reestruturação do Brasil, a fim de sairmos da era industrial para a pós-industrial. Também gostaria de saber se o BNDES está preocupado com isso e se está avançando em algum aspecto da questão. Essa é a maneira de gerarmos esse País homogêneo, uma vez que não temos mais regiões políticas e sim geográficas, para as quais deveremos programar o desenvolvimento como um todo, porque os desníveis acabaram criando problemas sociais e urbanos em nosso País.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) – Com a palavra o Sr. Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI – Meu caro Líder Sérgio Machado, lembro-me de que, há mais ou menos 15 anos, houve no CIC – Centro das Indústrias do Ceará – debates e seminários sobre essa questão de política industrial, medidas capazes de estimular o desenvolvimento. Houve bons resultados em alguns casos e, em outros, barreiras às possibilidades de crescimento.

V. Ex.ª levanta novas questões, autorizadas pelos tempos de hoje. Vou direto ao ponto: acredito que o BNDES precisa transformar-se em duas ou três dimensões: uma já mencionei anteriormente. Qual o futuro do BNDES? É provável que, consolidando a estabilização, parte das ações mais tradicionais do banco, de financiamento a longo prazo para empresas mais estabelecidas, modernas, seja feita espontaneamente pelo setor financeiro privado por bancos de investimento e não se exija do BNDES o cumprimento de uma função, quase de um buraco de mercado, que hoje o BNDES, historicamente, supre de forma muito importante.

Por outro lado, novas ações virão substituindo. Uma delas desde logo se desenha, que é uma nova ação em relação a mercados de capitais. O BNDESPAR, subsidiária de participações do BNDES, participa acionariamente de empresas quando os investimentos não comportam um financiamento tão alto quanto o montante total do investimento, o que levaria a uma situação de dívida muito elevada. Assim, há uma mistura de financiamentos e participações acionárias. O desenvolvimento de mercado de capitais é e será mais ainda uma função importante do BNDES, não apenas como um instrumento de financiamento de empresas, mas também como fortalecimento do próprio mercado de capitais.

Os primeiros passos, que não tivemos muita oportunidade de detalhar hoje, estão sendo estudados em instrumentos de pulverização, de vendas de ações e excesso do controle da Petrobrás, em ações da Vale do Rio Doce que o banco e o Tesouro têm, de forma pulverizada de venda que atende a uma demanda, agora que as taxas de juros caem. Quer dizer, a poupança financeira, que hoje é de duzentos bilhões em renda fixa e dez bilhões em renda variável, tende a se reequilibrar e a ter uma demanda. Temos de ajudar a suprir essa oferta e dar vitalidade ao mercado. Por outro lado, hoje a principal falha de mercado, o principal buraco que o mercado não supre, é um financiamento às empresas nacionais em características de prazo e custo semelhantes às que as empresas estrangeiras têm acesso. Evidentemente, no âmbito de uma competitividade maior, de um maior grau de abertura da economia brasileira ao exterior, perceber um diferencial fundamental de financiamento representa um enfraquecimento tal dessa suposta competitividade entre as empresas nacionais e estrangeiras, que é papel do banco tentar equalizar da forma que for possível. Isso já ocorre hoje e cobrir falhas de mercado, que é uma figura formal e relevante, pode ser um papel crescente do banco. É por aí que se volta. Quando é um financiamento a microempresas, ou a pequenas empresas, ou a regiões, ou a atividades e novas formas tecnológicas que o mercado normal não supre, então passa a representar uma falha de mercado e o BNDES pode dirigir-se a isso gradativamente. É isso que vai ocupar, a meu ver, a pauta do banco.

V. Ex.ª tem particular razão e percepção muito clara quando percebe que já não é a pura manufatura a questão relevante, mas são cadeias produtivas, na sua totalidade, entre o insumo, a logística de insumos em células de produção que, às vezes, podem estar distantes da fábrica. Às vezes, são sistemas de confecção ou de rendeiras, ou de atividades de produção de tênis que estão fora da célula produtiva, unidade fabril, estabelecimento industrial, como o conhecemos tradicionalmente. É muito mais a junção dos **design** com a logística, com a terceirização da produção, recombinados em uma padronização de produtos, no **marketing** – a tecnologia muitas vezes é maior no marketing –, na marca, na propaganda e no acesso a metros de prateleira em supermercado que na tecnologia produtiva diretamente da manufatura.

Isso se dá com mecanismos de processamentos de dados, com a densidade tecnológica, especialmente de computação, quer em sistemas, quer em organização, programação, articulação muito forte dessas várias etapas, sem o qual não ganhamos competitividade. Essa percepção é importante. Existem palavras em inglês que resumem mais fácil: o tal **kluster** de atividade, que é um ajuntamento economicamente proveitoso ou rentável. É essa combinação capaz de dar um peso econômico para uma área de maneira mais articulada.

V. Exª tem razão. É com isso que devemos nos preocupar. Já nos mobilizamos um pouco, abrimos fundos de micro e pequenas empresas, de empresas emergentes, temos fundos financeiros de empresas de bases tecnológicas, temos investimentos em empresas que trabalham em Internet, desde às pequenas até a Globo Cabo, quer dizer, são movimentos, às vezes embrionários, mas a importância que gostaria de mostrar é que eles só se orientam com uma percepção da realidade que é mais completa. Esse é um papel do banco. E aqui é ele ser mais vendedor da sua capacitação do que o é talvez hoje, onde é muito buscado por projetos prontos. Na verdade, temos que ser mais capazes de nos aproximarmos dessa realidade, e esse é um processo contínuo de buscar informações. Assim como a informação é um elemento crucial na organização da produção e venda e distribuição, é de novo também no lado do financiamento normal ou em falhas que um órgão público tente cobrir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exª a paciência e até a resistência física, pois foram cinco horas de debate. Mas, se V. Exª estava pensando que acabou, é porque não conhece o Senador Eduardo Suplicy totalmente. O Senador Suplicy é um indagador pertinente e permanente. Aqui ainda faz uma última pergunta e pede que a faça por ele. Ele pergunta o que acontecerá com o BNDES se, de fato, concretizar-se o fim das contribuições ao PIS/PASEP, que compõe o FAT, previsto na reforma tributária, que está para ser votada. É a última indagação do nosso companheiro, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANDREA CALABI – Será muito negativo, não quero dizer que será fatal ao BNDES pois, como expliquei, boa parte dos recursos do Banco vêm do retorno de aplicações já acumuladas, mesmo do FAT. Dos 80 bilhões de ativos, 60 são de empréstimos e 40 são de recursos do FAT, não é dinheiro do BNDES. Então, esses recursos estão girando, além dos novos recursos, de 1 bilhão e 800 milhões, 10% dos empréstimos anuais. Claramente, não se consegue pensar em programas de empréstimo a longo prazo se não houver uma fonte de recursos de longo prazo. Não adianta colocar em PPA porque, em primeiro lugar, é de quatro anos. O prazo médio de empréstimos do BNDES é de sete anos e meio. E depois, nos anos finais do PPA? Evidentemente, o Banco naturalmente restringiria seus empréstimos para ver se no próximo PPA ele voltará a ter recursos. Não quero ser exagerado na reação imediata e dizer que é fatal para o sistema BNDES. Com o desenvolvimento, daqui a vinte ou quarenta anos, talvez seja possível, não sei, vamos ver como evolui. Talvez seja razoável retirar essa fonte de longo prazo. Hoje, a meu ver, seria perverso e seria retirar destreza de um orçamento que deve ser aperfeiçoado e não perdido, como o de financiamento de longo prazo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecendo a presença do Presidente do BNDES, Dr. Andrea Calabi, e a do nobre e querido amigo Dr. Darlan Dorea, Diretor do BNDES, encerramos esta reunião, lembrando que amanhã, às 5h, teremos aqui o Governador Mário Covas.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 22h5min.)

Ata da 8ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em nove de fevereiro de 2000, às 17 horas.

As dezessete horas do dia nove de fevereiro do anodois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Osmar Dias, Ramez Tebet, João Alberto Souza, Eduardo Suplicy, Paulo Souto, Jonas Pinheiro, Bello Parga, José Alencar, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti,José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Pedro Piva, Romeu Tuma, José Fogaça, Francelino Pereira, Eduardo Diqueira Campos e Gilberto Mestrinho. Deixaram de comparecer os Senadores: Agnelo Alves, Luiz Estevão, Magui to Vilela, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, FreitasNeto, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Luiz Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a exposição do senhor Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo, acerca das divergências fiscais entre Estados da Fe-

deração". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião àsvinteuma horas e cinco minutoslavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Havendo número regimental, declaro aberta a oitava reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, reunião extraordinária, da segunda Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Na pauta, exposição do Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, acerca de divergências fiscais entre Estados da Federação.

Pediria ao nobre Senador Eduardo Suplicy que trouxesse o nosso convidado.

Pedindo desculpas ao Sr. Governador pelo atraso do início da reunião, que se deveu a votações nominais no plenário do Senado, vamos passar a palavra ao Governador Mário Covas, para ouvir-lhe a exposição em relação a divergências fiscais entre Estados da Federação, preocupados que estamos, a Casa da Federação, com essas divergências.

E dizíamos, Sr. Governador, à imprensa, em várias ocasiões, que, numa federação, divergências que aumentam e se agravam podem acarretar problemas que se tornam até perigosos para a Federação. Foi essa preocupação que nos trouxe aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, para audiência dos Srs. Governadores, buscando soluções.

Sabemos que a Reforma Tributária em curso vai anular essas divergências. No entanto, sabemos que a implantação dessa reforma vai demorar um pouco, tendo em vista que ainda está em debate na Câmara dos Deputados. Depois, virá para o Senado Federal e ainda terá que haver a regulamentação infraconstitucional. Portanto, nesse espaço de tempo, estaríamos, sob a vigência dessas divergências, e isso poderia agravar o relacionamento entre Estados.

Nesse sentido, vamos ouvir os Governadores e buscar, de todas as formas, soluções. Esta é a Casa da Federação. Devemos fazer, nesta Casa, com que haja, entre as unidades da Federação, a maior concordância e a melhor convivência possível.

Sobre o tema, o senhor é o primeiro orador, é o primeiro Governador não só pela importância da Unidade Federativa que governa, mas também pelas posições fortes e decididas que tem tomado. Gostaríamos de que, nesse debate entre todos os Governadores, houvesse sugestões que nos levassem a algumas soluções, pelo menos até que a reforma tributária seja totalmente implantada no País.

Com a palavra o nobre Governador. V. Exª dispõe do tempo de que necessitar.

O Governador me perdoe, mas eu queria convidar o nobre Deputado Arnaldo Madeira, Líder do governo paulista, para que aqui estivesse como representante do povo de São Paulo.

O SR. MÁRIO COVAS – Muito obrigado, Sr. Presidente!

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer, em particular, ao Presidente da Comissão e a todos os seus membros o convite que me foi feito para aqui comparecer e trazer a opinião do Governo de São Paulo a respeito daquilo que se convencionou chamar de guerra fiscal.

Na aparência, a expressão guerra fiscal parece um conceito não definido ou não regulamentado. Na verdade, nada disso ocorre. O que se chama de guerra fiscal é uma coisa que é balizada por leis existentes, é uma conduta que tem a ver com o comportamento do país como um todo, com a economia do país como um todo. Portanto, é sobre esse prisma de análise muito mais que o prisma da análise regional ou estadual que vou tentar fazer algumas considerações.

O nosso sistema tributário tem um grupo muito grande de distorções, não fora assim, eu não estaria falando numa reforma tributária. Mas, na minha opinião, o pior de todos é a possibilidade ou o estímulo, a indução à guerra fiscal entre os estados que parecer ser o mais grave de todos. Estados gastam milhões, algumas vezes bilhões de reais competindo para trazer novos negócios privados, o que seria menos mal, mas, na maioria das vezes, transferindo negócios de um estado para outro, enquanto depende de cada vez mais recursos para poder proporcionar ao povo escolas, saúde, saneamento, segurança, etc, essenciais para o bem estar das suas comunidades. Portanto existe algo de errado nessa direção.

Os critérios de eficiência econômica são desprezados, tendo em vista a localização industrial e as políticas públicas distorcidas, ao se criar um verdadeiro leilão de benesses fiscais inconstitucionais para se atrair novas empresas. Isso tem várias conseqüências danosas para o país, e restrinjo-me a citar quatro delas:

Primeira, o comprometimento da eficiência do setor produtivo na medida em que fábricas mal localizadas geram custo adicional de produção;

segunda, o comprometimento a médio prazo das finanças dos estados, uma vez que esse crescimento econômico produzido artificialmente gera demandas adicionais de serviços públicos, mas não gera receita tributária adicional. Quando o estado abre mão de uma parcela de sua receita tributária em favor de negócios privados, o país como um todo passa a ter menos recursos para produzir bens públicos; terceira, um dos maiores prejuízos é que se quebra uma regra de ouro do sistema tributário de qualquer país, que é exatamente a isonomia, fazendo com que mercadorias idênticas concorram no mesmo mercado com cargas tributárias diferentes, o que acaba por institucionalizar uma fórmula absolutamente combatida na legislação que se chama **dumping**. Na realidade, cargas tributárias diferentes têm diferentes conseqüências, se elas incidem no investimento, menos mal e até sustentável, mas se elas incidem no custo, elas criam uma concorrência predatória que não faz bem nem mesmo ao estado que recebe o investimento; quarta, a geração de incertezas junto aos investidores, especialmente entre investidores estrangeiros, dada a ausência de regras transparentes de tributação, o que possibilita o aparecimento de um concorrente mais aquinhoado no leilão fiscal que inviabiliza os seus negócios. Essas incertezas naturalmente comprometem o nível agregado de investimentos do país.

Portanto, quando se aceita aquilo que se convencionou chamar de guerra fiscal, está-se interferindo não apenas no comércio interestadual, mas também distorcendo a alocação de recurso, restringindo a oferta de bens públicos e minando o próprio princípio federativo. Não foi por outra razão que a Lei Complementar Federal nº 24, de 1975, que tem por objetivo harmonizar em nível nacional o ICM, depois ICMS, estabeleceu regras absolutamente claras para a concessão de benefícios fiscais com base no tributo chamado ICMS. Posteriormente a Constituição de 1988, em seu artigo 34, § 5º das disposições transitórias, incorporou a Lei Federal nº 24/75, que vigora em sua plenitude até hoje.

Portanto existem regras, e regras absolutamente definidas, válidas até hoje, definindo com absoluta clareza o comportamento face a esse problema. Essa lei que complementa a Carta Magna do País define em seu art. 1º:

"Art. 1º – As isenções do ICM serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta lei.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo também se aplica:

I – à redução da base de cálculo do imposto;

II – à devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo ao contribuinte, a responsável ou a terceiros;

III – à concessão de crédito presumido;

IV – a quaisquer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiros fiscais concedidos com base no ICM dos quais resultem redução ou eliminação direta ou indireta do respectivo ônus;

V – às prorrogações e às extensões das isenções exigentes nesta data."

Estes cinco itens citados são exatamente as modalidades que têm sido hoje o ferramental para o exercício do que, de forma eufemística resolveu se chamar de guerra fiscal. Não existe guerra fiscal; existe uma lei que é ou não é cumprida, e essa lei define com absoluta o que se pode fazer e o que não se pode fazer com o ICMS.

No art. 2º está dito como se aprovam os benefícios:

"Art. 2º – Os convênios a que alude o art. 1º", isto é, aquelas coisas só podem ser feitas se um determinado comportamento coletivo, feito através do Confaz, que só vota por unanimidade, portanto se tiver um voto contra a proposta não é aprovada.

"Art. 2º – Os convênios a que alude o art. 1º serão celebrados em reuniões para os quais tenham sido convocados representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, sob presidência de representantes do Governo Federal.

§ 2º – A concessão de benefício dependerá sempre de decisão unânime dos Estados representados. A sua revogação total ou parcial dependerá da aprovação de 4/5 pelo menos dos representantes presentes."

Como se vê, o legislador parece ter sabiamente ter antevisto, a 25 anos atrás, todas as possibilidades de utilização do ICMS como instrumento dessa festa tributária a que o País assiste perplexo hoje e que se convencionou chamar de guerra fiscal.

Portanto, o que está proibido em relação ao ICMS a lei transcreve. Como é que isso pode ser evitado, a lei define.

E esses dois artigos o 1º e o 2º são absolutamente definitivos para que possamos discutir o problema.

Não há como dizer que não existem dispositivos legais a respeito. Há. Estão em vigor e, hoje, ou se cumpre ou não se cumpre. Quem fizer guerra fiscal e

a fizer por intermédios desses artifícios – e não conheço nenhum caso que não seja feito por intermédio de um artifício contido aqui dentro – está, na realidade, descumprindo uma lei. Mas essa lei define mais adiante, com clareza, tudo o que não pode ser feito unilateralmente. Foi muito dura no estabelecimento das penalidades para os seus descumpridores.

Determina o art. 8º desta Lei:

"Art. 8º – A inobservância dos dispositivos desta lei acarretará cumulativamente:

I – a nulidade do ato e a ineficácia do crédito fiscal atribuída ao estabelecimento recebedor da mercadoria;

II – a exigibilidade do imposto não pago ou devolvido e a ineficácia da lei ou ato que conceda remissão do débito correspondente."

O art. 1º define os casos proibidos de manipulação do ICMS. O art. 2º diz como é que isso pode ser discutido e que as decisões só podem ser unânimes pelo Confaz. E o art. 8º diz quais são as penalidades para quem as cometeu, inclusive dizendo que a inobservância dos dispositivos dessa lei acarretará cumulativamente:

"I – a nulidade do ato e a ineficácia do crédito fiscal atribuída ao estabelecimento recebedor da mercadoria;"

Quando um produto sai de um Estado ou mesmo de uma indústria para outra, mas sobretudo de um Estado para outro, na realidade, carrega consigo um crédito. É o crédito do que foi pago até então no Estado de origem.

O que a lei determina é que, em se tratando de favores contidos na lei, a penalidade é a nulidade do ato e a ineficácia do crédito fiscal atribuída ao estabelecimento recebedor da mercadoria e

"II – a exigibilidade do imposto não pago ou devolvido e a ineficácia da lei ou ato que conceda remissão do débito correspondente."

Alguns dias atrás, criou-se uma celeuma muito grande no País, porque São Paulo disse que ia fazer valer esse art. 8º. Portanto, passamos a ser acusados como se agressores fôssemos. Estávamos querendo que se cumprisse a lei e estamos adotando aquilo que a lei determina que deva ser adotado quando a lei não é cumprida.

O engraçado é que, de vítimas, passamos a ser agressores.

A lei paulista do ICMS, que é uma lei estadual – cada Estado tem a sua – não pode fugir das regras de uma lei maior, é a Lei nº 6.374, de 1989, que, como não poderia deixar de ser, repete, em seu art. 36, § 3º, a regra da lei nacional, de glosa do crédito do ICMS nos casos de concessão irregular de benefícios.

Segundo esse artigo, "não se considera cobrado"- portanto, ninguém deve falar em sobretaxar. Não se pode sobretaxar o que não foi taxado. Quando algo não foi taxado, se se cobra, está se taxando, não se está sobretaxando –"ainda que destacado no documento fiscal o imposto que corresponder à vantagem econômica decorrente da concessão de qualquer subsídio, redução da base de cálculo, crédito presumido ou outro incentivo ou benefício fiscal em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XXII, alínea "g", da Constituição Federal".

Dessa forma, até mesmo eu, sem nenhuma iniciação nas Ciências Jurídicas, posso perceber que, a menos que a Constituição do País só valha em alguns casos, todos os atos concessivos de benefícios – alguns escancarados que chegam a ser anunciados em jornais, outros travestidos de benefícios financeiros –, sem a aprovação unânime do Estado, são escandalosamente inconstitucionais.

Também é claríssima a regra da anulação do crédito do estabelecimento que adquire mercadorias subsidiadas. Assim, não é o meu Governo que diz que o comprador paulista que adquire mercadoria subsidiada sem aprovação unânime dos Estados não tem direito ao crédito do imposto subsidiado na origem, mas sim a Lei Nacional do ICMS, repetida igualmente, como não podia deixar de ser, na lei paulista do ICMS. Afinal, não tenho lembrança de ter participado, nem meu Secretário da Fazenda, de aprovação de benefício do ICMS concedido, por exemplo, à Ford na Bahia ou às montadoras de veículos do Paraná ou, ainda, às indústrias de alimentos de Goiás. Portanto, se esse benefício está sendo dado, isso está sendo feito de forma ilegal.

A regra da lei nacional é taxativa: se o ICMS não foi pago ou o foi de forma subsidiada na origem, o destinatário da mercadoria não tem direito ao crédito, ou seja, tem que pagar de verdade aquilo que foi pago de mentira. E nem se diga que está sendo ferido o princípio constitucional da não cumulatividade do ICMS Cumulatividade é cobrar novamente o que já foi cobrado. No caso, está sendo cobrado no Estado de São Paulo o que foi renunciado na origem. Assim, parece muito claro que, portanto, nos termos da lei vigente, aqueles que comprarem como empresa em São Paulo produtos que, na origem, tenham este tipo de subsídio serão cobrados do ICMS que não foi cobrado na fonte.

Essa discussão sobre a guerra fiscal tem se travado sobre um grau de bastante desinformação. Mas, pior do que isso, tem sido discutida como se fosse uma luta de estados ricos contra estados pobres, como se fosse uma luta de estados ricos que, normalmente, são mais produtores em desfavor de estados pobres, quando o mais curial raciocínio mostra que, se um estado produz, o seu maior interesse é que o resto da Nação possa comprar esses produtos. Portanto, quanto mais ricos forem todos os brasileiros, melhor para quem produz mais. Assim, não tem o mínimo sentido essa afirmação a qual apela para um sentimento de natureza regional que, afinal, só demonstramos com a história da nossa própria vida.

Passei 16 anos neste Congresso e votei cada projeto que passou por este Senado e pela Câmara dos Deputados. Desafio alguém que encontre, seja como Líder na Constituinte, seja como Deputado, seja como Senador, alguma vez que eu tenha votado contra o interesse de qualquer estado menos favorecido.

Acusam São Paulo por estar entrando na guerra fiscal quando não é verdade. São Paulo está apenas se valendo dos instrumentos legais criados exatamente para inibi-la. Falam em ingressar com ações na Justiça contra São Paulo porque lá está sendo exigido o cumprimento da lei. É inversão total de papéis: o réu processa a vítima. Entretanto, e isso eu gostaria de acentuar, o aspecto mais injusto da guerra fiscal é que ela é financiada não com a receita dos Estados infratores, que concedem os benefícios fiscais irregulares, mas, sim, com os recursos dos Estados consumidores das mercadorias subsidiadas.

A explicação desse fenômeno é bastante simples: os Estados atraem indústrias não para abastecer apenas o seu mercado, muitas vezes pequeno, mas para vender para todo o Brasil. Como as vendas interestaduais são tributadas a 12%, os Estados infratores utilizam essa receita para financiar o ICMS dos projetos atraídos. O Tesouro do Estado que exporta recebe do contribuinte vendedor 12% de ICMS; o Tesouro do Estado que importa os devolve, na forma de crédito, ao contribuinte comprador. Portanto, no final, o Estado está dando favor para a empresa com o Estado que compra. Em outras palavras: quem paga essa urgia é o consumidor, e o consumidor do Estado que compra, não o do que deu o benefício fiscal.

Para ilustrar esse fenômeno, podemos imaginar a montadora Ford da Bahia. Cito a Ford não é especialmente pela Bahia, cito-a porque o Governo Federal entrou na guerra fiscal, o que me pareceu um absurdo. O Governo Federal deu vantagens fiscais para a Ford se instalar na Bahia que incide no custo do produto lá fabricado. Isso, numa luta entre Estados, é condenado pela lei. O Governo Federal fazer isso me parece mais errado ainda. Mas, de qualquer maneira, foi feito. Imaginem a Ford mandando um carro para São Paulo. Ela recolhe 12% aos cofres baianos quando vende os automóveis, esses 12%, que a Bahia supostamente recebe, são devolvidos para a empresa, mas não os perde porque quando a concessionária Ford de São Paulo receber o carro, ela o recebe com o débito dos 12%, o crédito incidente sobre o produto dos 12%. Em outras palavras: é o comprador do carro lá em São Paulo que está financiando o favor fiscal. Por outro lado, a concessionária Ford de São Paulo, que pagou 12% na nota fiscal para a montadora baiana, deduz esse montante do valor que deve recolher aos cofres paulistas; é o chamado princípio da não-cumulatividade do ICMS: deduz-se da operação subseqüente o que se pagou na anterior. Dessa forma, esse ICMS, que o Tesouro paulista deixou de receber, relativo ao automóvel consumido em São Paulo, foi transferido, via tributação interestadual, ao Tesouro baiano que o devolveu à montadora atraída. Em outras palavras: saiu do consumidor e dos cofres do Estado comprador e entrou para os cofres da montadora baiana, não entrou para os cofres da Bahia.

É alguma coisa extraordinária porque é um processo em que, ao transferir uma indústria de um Estado para outro, na realidade, não se aumenta a produção nacional, ela vai produzir a mesma coisa que produzia antes; o Estado não ganha porque, supostamente, ele não cobra ICMS pelo menos de um produto que é vendido dentro do próprio Estado; o emprego muda de lugar, esse, sim, muda de lugar, sai de um Estado e vai para outro; o Produto Interno Bruto não aumenta, mas é pior: ele diminui, porque esse favor fiscal permite à empresa fazer um dumping, permite a ela vender e quebrar na origem as outras empresas que se dedicam a mesma atividade, e essa é a pior das facetas da guerra fiscal. Temos um caso em que uma empresa foi para outro Estado, essa recebeu favores fiscais e, em pouquíssimo tempo, ela estava com 70% do mercado. Ou seja, todas as empresas, os sindicatos me procuraram perguntando o que fazer. Então, há vantagem de 22%. Ou seja, essa ida não representa apenas uma mudança de estado ou de emprego, ela tem repercussões claras no conjunto da economia

nacional por se ter criado um privilégio para uma empresa em detrimento das demais.

É impossível pensar que, num país como o nosso, possam produzir geladeiras num Estado a preço diferente da de outro. A preço diferente pode, se a mão-de-obra custar mais barato, se houver mais eficiência. Mas não pode por conta de um fator de custo: o ICMS. A lei do ICMS proíbe essa hipótese exatamente para evitar que exista uma concorrência predatória que, no final, implique perdas para o País. Tenho prova concreta disso. Recebi empresas que me disseram: "Ou o senhor me dá tal ou qual incentivo que tenho ofertado ou vamos para outro país." Respondi: "Não dou incentivo." Em primeiro lugar, não dou porque é ilegal. A não ser que se mude a lei e todos os Estados brasileiros, Entes Federados, possam fazer o mesmo. O que não pode acontecer é uns fazerem e outros não. Suponhamos que todos fizessem. Aonde vamos chegar? Vamos chegar num instante em que não teremos receita, não combateremos pobreza, não faremos com que as regiões menos favorecidas se desenvolvam.

Há quem diga que, no mundo inteiro, faz-se isso. Não se faz, não! Na Europa e nos Estados Unidos, há uma briga enorme por incentivos fiscais, mas não se dá incentivo fiscal sobre o que incide no custo. Dão-se energia elétrica mais barata, terreno, infra-estrutura, imposto de renda, financiamento para o investimento, o que foi feito no Brasil com a Sudene: o Governo Federal abre mão do imposto de renda do cidadão brasileiro que quiser fazer investimento numa região do País onde o Governo acha que tem de ser feito. Isso favorece o investimento, mas esse cidadão não pode fabricar com uma vantagem fiscal que o outro Estado não tem, senão terminamos esse jogo com um processo de violência fratricida. Não dá para imaginar que isso possa ser dado para alguns Estados.

Se, amanhã, o Senado, o Governo, o Congresso resolverem mudar a lei que está em vigor e tornar legal essa atividade, certamente o Senado dirá que vale para todos os Estados. Aí compreendo. Porque aí São Paulo estará nas mesmas condições dos demais. Todos nós poderemos praticar o que considero uma insanidade, mas, de qualquer maneira, pelo menos, faremos justiça. Não é razoável que alguns cumpram a lei e ainda sejam acusados de cumpri-la e punidos por isso.

Portanto fica claro que o combustível da guerra fiscal é essa tributação interestadual. Eliminada essa, desaparece a guerra. Por isso, muitas pessoas ficam contra à reforma tributária porque ela mudou alguns pontos: faz a tributação ir para o destino, o que foi pedido e isso, sim, é aplicado no mundo inteiro. O simples fato de cobrar no destino e não na origem representa para São Paulo um prejuízo de 4 bilhões por ano.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas cristaliza a situação.

O SR. MÁRIO COVAS – Se entrar serviços, perdemos um bilhão e oitocentos. No entanto, defendo a reforma tributária, porque ela extingue a guerra fiscal – ao eliminar a cobrança interestadual, acaba com o combustível dela. Desse modo, não há guerra. Portanto, entendemos que é mais razoável perder R$1.800 bilhão e extinguir a guerra fiscal do que mantê-la – a não ser que, definitivamente, cheguemos à conclusão de que o País abre mão de qualquer controle e, assim, todos os Estados têm direito a realizar a guerra fiscal. Se for dessa forma, passaremos para outro programa.

A lei é tão drástica que diz: "art. 8º, Parágrafo Único – Às sanções previstas neste artigo [aquelas que citei há pouco] poder-se-ão acrescer a presunção de regularidade das contas correspondentes ao exercício a juízo do Tribunal de Contas da União e a suspensão do pagamento das cotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Fundo Especial." A lei vai a esse ponto. Uma das penalidades é a cobrança do imposto no destino, a outra é essa.

Em síntese, existem regras legais bem claras a respeito desse assunto. Quando se fala em guerra fiscal, que ninguém pense que isso é problema de Estado rico versus Estado pobre. Não é. Trata-se de algo previsto por lei com o qual, acima de tudo, o País não ganha. O País e os Estados perdem. Perde o Estado de onde sai a empresa e aquele para onde ela vai. Se essa medida ainda fosse tomada apenas com relação a empresas externas, pelo menos estar-se-ia ganhando um investimento adicional.

Estranho muito o conceito de desconcentração quando ele é feito quando determinado Estado foi capaz de ter maior desenvolvimento e tiram-se recursos dele a fim que os demais possam desenvolver-se. Em outras palavras, tenta-se igualar, fazendo com que todos fiquem iguais num nível inferior. Na realidade, devem-se procurar fórmulas de incentivos às regiões que mais precisam e que incidam num investimento, criando facilidades para ele – mas não para o custeio. Ou então – volto a insistir –, a concorrência predatória será absolutamente desbaratada.

A guerra fiscal não é um problema meramente jurídico, mas é muito menos um problema político –

como tem sido alegado. No interior de São Paulo, há uma história que se conta e que dá grande dimensão acerca desse problema: um dos nossos caipiras estava viajando de trem para a capital paulista quando, no meio do caminho, o cobrador pediu-lhe a passagem. O caipira procurou e não conseguiu encontrá-la. Percebendo a crescente preocupação do velho passageiro, o cobrador tentou ser simpático, dizendo: "não se preocupe, estou certo de que a passagem está em algum lugar, passarei mais tarde para pegá-la". Então, o caipira respondeu: "meu caro, para dizer a verdade, não estou pensando tanto em encontrar a passagem, mas em descobrir para onde este trem me está levando."

A guerra fiscal não é examinada quanto a esse aspecto, mas com relação à questão emocional de considerar que, como alguns Estados são mais pobres do que outros, a forma que se encontra é fazer com que aqueles possam produzir de modo mais barato do que os demais. Isso é um erro tão clamoroso para o desenvolvimento do País que é quase impensável – a não ser que vire regra geral.

Então, caso se queira mudar a lei, revogando-a a fim de que todos os Estados brasileiros possam agir como quiserem quanto ao ICMS – inclusive não cobrá-lo, é uma alternativa. Não dá para se ficar segurando aquilo que a lei determina e ainda ser penalizado.

É por isso insisto que a guerra fiscal não é apenas um problema jurídico, muito menos político. É muito mais do que isso: é uma utilização de meios inadequados para alcançar objetivos meritórios. Ninguém é contra – pelo menos que eu saiba –, entre os meios conhecidos e entre os membros do meu governo, o desenvolvimento econômico equilibrado do País; ninguém é contra a eliminação das desigualdades regionais. Mais do que isso: tenho muita consciência do papel que o meu Estado deve desempenhar na busca desses objetivos. Não é por outra razão que São Paulo contribui com metade da arrecadação federal: 47%. E, portanto, cada fundo federal que existe, 50% do valor desses fundossai de São Paulo. Os 3% que se dá para o Banco do Nordeste, para o Banco da Amazônia, para o Banco de Brasília, a fundo perdido, 50% disso, ou seja, 1,5% é fornecido com a receita de São Paulo. E não é nenhum favor. Creio que está acontecendo aquilo que tinha que acontecer, mas nunca brigamos para que isso não acontecesse. Entendemos que esse é um caminho absolutamente adequado para tentarmos, cada vez mais, buscar um crescimento nacional equilibrado.

A questão, portanto, não é quanto aos objetivos, mas, sim, quanto aos instrumentos que têm sido utilizados para atingi-los. É fundamental que se busquem esses objetivos com instrumentos adequados para que os efeitos colaterais não comprometam o equilíbrio federativo e – como eu dizia – a própria trajetória de desenvolvimento do País. Quando os estados competem feramente por empresas privadas, mediante isenções tributárias inconstitucionais, o País como um todo é prejudicado. Do ponto de vista de alguns estados, cada um deles pode acreditar que está melhorando sua situação ao atrair determinadas empresas, mas, no final, a economia irá dispor de menos bens públicos e de menos bens privados.

Ao contrário do que vem sendo apregoado, os países desenvolvidos nem praticam nem praticaram a guerra fiscal nos moldes do que vem sendo feito no Brasil como instrumento de desenvolvimento regional. Não há dúvida de que é obrigação federal e dos governos locais desenvolver políticas que dêem competitividade aos seus produtores.

Entretanto, essas políticas têm que ser orientadas à redução do custo do investimento e, não, à redução dos tributos que compõemo preço da mercadoria. Quando se atua sobre o preço da mercadoria, o que se caracteriza é o **dumping**, a empresa beneficiada exerce concorrência predatória às demais empresas que cumprem suas obrigações de natureza fiscal.

Não é por outra razão que a Lei Complementar nº 24/75 criou mecanismos de glosa de crédito, que objetiva, exatamente, eliminar esse efeito de **dumping.** Ao tornar ineficaz o crédito recebido por uma determinada empresa em outro estado, estaremos, assim, apenas estabelecendo as condições justas de competitividade para as empresas que cumprem as suas obrigações tributárias. Política de desenvolvimento regional deve ser feita com redução do custo de investimento que uniformize condições locacionais, mas nunca com redução artificial de preço, via redução de tributos, que compõem o custo operacional de produção ou de comercialização de mercadoria em qualquer lugar do País em que ela seja produzida.

Cito, aqui, um exemplo: a União Européia, para reduzir disparidades regionais, empreendeu política de incentivo aos investimentos em Portugal e na Áustria, mas o fez mediante a adequação da infra-estrutura, do financiamento dos terrenos para novas fábricas, do financiamento e do investimento, da isenção do imposto de renda, ou seja, medidas que

reduziram desvantagens alocativas destes Países em relação à Europa mais desenvolvida.

Em nenhum momento, ao contrário do que se tem argumentado, foi idealizado o IVA – Imposto de Valor Agregado , como instrumento de atração de investimento naqueles países e, na verdade, nem poderia sê-lo. Como o IVA europeu adota o princípio do destino, qualquer benefício fiscal concedido às indústrias portugueses teria seus efeitos limitados ao território português, não se constituindo, portanto, em diferencial de preço em relação ao resto da Europa.

Da mesma forma, não é correto afirmar que, nos Estados Unidos, esse tipo de instrumento tem sido utilizado. É bom lembrar que lá não existe, como aqui, o ICMS, cujos efeitos via tributação interestadual extrapolam o território do Estado, concedendo benefício fiscal. Lá não existe tributação sobre a tributação, mas sobre o consumo. Portanto, não é adequado falar em guerra fiscal no sentido em que ela é entendida no Brasil como benefício fiscal concedido ao produtor. Lá o que se dá é um benefício que favorece o consumidor.

Finalmente, a afirmação de que as ações do Governo do Estado de São Paulo vêm empreendendo são extemporâneas é, no mínimo, injusta. Tenho aqui em mão cópia do ofício dirigido ao Ministro Pedro Malan, datado de 30 de janeiro de 1995, quando, depois de eleito Governador, vim a Brasília pela primeira vez. Trinta de janeiro de 1995 foi a primeira vez que vim a Brasília depois de eleito. Nesse dia, trouxe uma carta para o Ministro Pedro Malan denunciando a guerra fiscal e seus efeitos perversos sobre a Economia.

Recebi em 13 de abril daquele mesmo ano resposta lacônica, informando que encaminharam as minhas denúncias ao Banco Central do Brasil e ao Tribunal de Contas da União, visando à tomada de providências cabíveis. Isso ocorreu com trinta dias de Governo.

Como se vê, aguardei cinco longos anos providências, que, porém, não foram tomadas. Nesse período, observo que a concorrência predatória entre Estados por novos investimentos mediante a chamada Guerra Fiscal vem-se tornando a regra, em vez da exceção. A competição entre Estados por investimentos específicos está-se generalizando e se tornando cada vez mais feroz e dispendiosa, não me restando outro caminho senão a utilização dos instrumentos legais previstos para enfrentar tal situação. A alternativa seria entrarmos por igual na Guerra Fiscal, ou seja, adotarmos a mesma política de distribuição de benefícios fiscais, que se vem generalizando no País. Se as ações defensivas que se vêm tomando forem consideradas ilegais, mesmo constando taxativamente da Lei e tendo como objetivo evitar ilegalidade contida na lei, provavelmente não estará outra alternativa. Entrar nessa guerra não me assusta, mas também não me entusiasma. Afinal, vencê-la pode apenas significar para o meu Estado e para o nosso País uma vitória de piro. É por isso que venho defendendo a proposta de Reforma Tributária, atualmente tramitando nesta Casa. É bom repetir que São Paulo perde cerca de quatro bilhões/ano pela adoção do princípio de destino nas operações interestaduais. Mesmo considerando o ganho com a introdução do serviço na base tributável, São Paulo ainda perde 1,8 bilhões, ou seja, 8% da receita com ICMS. Apesar dessa perda, acredito que, para acabar com a Guerra Fiscal, a Reforma Tributária é a melhor alternativa não apenas para São Paulo, mas principalmente para o Brasil. É verdade que ela deve também acabar com os impostos em cascata que o Governo Federal cobra, porque, se não o fizer, do ponto de vista tributário vamos ter muito pouco sucesso. Mas São Paulo se dispõe a essa perda, por entender que ela perda se justifica pelo fato de eliminarmos alguma coisa que, no nosso entender, não é prejudicial a São Paulo. É prejudicial ao País e, mais cedo ou mais tarde, os Estados vão perceber que é prejudicial aos Estados que a praticam. De qualquer modo, se V. Ex.ªs tiverem interesse na cópia da lei, eu a tenho aqui; se tiverem interesse em algum dos documentos que citei, eu os possuo aqui.

Agradeço muito pela atenção de V. Ex.ªs e peço desculpas pela exposição tão longa. Sei que o tempo da Comissão é precioso, mas eu gostaria de colocar-me à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradecemos ao nobre Governador Mário Covas pela exposição, que foi bastante enriquecida por elementos que podem facilitar e esclarecer os membros da Comissão sobre a futura deliberação que vier a ser tomada nesta Comissão e nesta Casa.

Coloca-se V. Ex.ª, como de praxe, à disposição dos membros da Comissão para as perguntas, indagações e inquirições que desejem fazer. Nesse sentido temos uma lista de inscrição. O primeiro inscrito é o Senador Osmar Dias, a quem confiro a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr. Governador Mário Covas, primeiro eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão por essa iniciativa, que, aliás, já foi tomada aqui pelo Senador

Pedro Piva quando era Presidente da Comissão. No entanto, não houve naquele momento interesse da maioria dos Senadores em discutir o assunto. Foi uma pena, porque se tivéssemos aprofundado o debate naquele momento, talvez tivéssemos tido a oportunidade de ouvir um depoimento tão sério, grave e importante para o País, como ouvimos agora do Governador Mário Covas. Aliás, foram longos os meses em que o Senador Roberto Requião e eu tentamos obter no Paraná um resultado, ou um documento, como prova de que a guerra fiscal faz mal, como disse o Governador Mário Covas, não apenas ao Estado concorrente, mas ao próprio Estado que a pratica. Queríamos essa prova, e a Comissão de Assuntos Econômicos, naquele momento, negou-nos o direito de obter esta prova, ela, que havia votado para que os empréstimos ao Paraná só fossem concedidos após mostrados os protocolos e os contratos assinados com as montadoras que se instalariam no Paraná.

A própria Comissão derrubou essa exigência, e não obtivemos nem sequer o direito de cidadãos paranaenses, representantes do povo do Paraná aqui no Senado, de conhecer os termos daquele contrato. Posteriormente, na Justiça, conseguimos o contrato.

Para exemplificar, gostaria de dizer ao Governador Mário Covas que tudo o que S. Ex.ª disse aqui, disse-o com mais competência do que eu naquela época e do que o Senador Roberto Requião – em relação ao Senador Roberto Requião, eu não sei se foi com mais competência, mas em relação a mim, foi. Então, Governador Mário Covas, V. Ex.ª deu aqui um depoimento tão importante, que me fez lembrar, passar na memória os fatos que ocorreram naquela época – inclusive eu fiquei um ano sendo tachado de inimigo do Paraná porque eu queria conhecer o projeto e diziam que eu estava contra a ida das montadoras para o Estado. Evidentemente, não pude responder porque São Paulo tem um Orçamento que é mais ou menos oito vezes o Orçamento do Paraná. No entanto, o Governo do Paraná gastava, e gasta ainda, cerca de sete vezes mais na mídia do que o Governo de São Paulo. Por isso, eu não conseguia responder nos jornais e prestar meu depoimento, que era um depoimento que hoje está aqui sendo feito pelo Governador Mário Cocas, com essa competência e com essa gravidade. Esse assunto é grave.

Em relação ao contrato, que depois obtivemos, vou colocar umadúvida que tenho e uma pergunta que farei ao Governador Mário Covas. Já faço a pergunta para que V. Exª possa acompanhar o meu raciocínio.

V. Exª acredita que a reforma tributária é capaz de acabar com a guerra fiscal. Mas V. Exª acredita que a guerra fiscal é o único instrumento, ou seja, os incentivos fiscais são os únicos instrumentos que são concedidos e que prejudicam o Estado concedente e os concorrentes, e que, no meu entendimento, não sei se será no de V. Exª, eles são também tão ilegais quanto a própria concessão de incentivos fiscais. Vou dar alguns exemplos que foram tirados desse contrato de fórmulas e muitas delas só podem ser explicadas por aqueles que fizeram o contrato. Talvez até quem tenha assinado não as tenha entendido. Mas algumas coisas claras saem daqui. Vou pegar o exemplo da Renault. Doação de terrenos para a Renault. Dois milhões e meio de metros quadrados mais quinhentos mil de reservas para futuras ampliações.

O Governo do Paraná assumiu o compromisso de integralizar trezentos milhões em ações, sem direito a voto, de um total de um investimento de novecentos milhões, ou seja, de novecentos milhões, o Governo do Paraná entrava com trezentos.

Aqui está escrito que o Governo se comprometia a obter do BNDES empréstimos com juros subsidiados – está escrito no contrato –: 100% do ICMS – essa é a questão fiscal – por 25 anos; todos os impostos municipais, por igual tempo – taxa de lixo, impostos prediais e serviços; tratamento diferenciado nos portos e aeroportos. Essa é a questão maior que observo, porque V. Exª disse que os outros países dão benefícios na forma de financiamento para investimento de terreno e infra-estrutura. Mas veja: empréstimo do dobro do investimento. Isso daria, de novecentos, que é o investimento, um empréstimo de um bilhão e oitocentos milhões de dólares, e isso, convertido em reais, num prazo de 120 meses, dez anos, sem juros, sem correção monetária e sem comissão – comissão séria.

Um cálculo feito pela consultoria do Senado chegou à seguinte conclusão. No prazo de financiamento de dez anos, mantendo-se uma média de inflação de 5% ao ano, o dinheiro que o Estado vai receber como forma de pagamento desse empréstimo será de 38%, em valores reais, do valor original, ou seja, haverá uma perda para o Estado de 62%, que significa subsídio direto num empréstimo concedido, e que está sendo concedido. Assim, em termos reais, para cada mil reais emprestados, a Renault se obriga a pagar trezentos e oitenta reais de volta ao Estado.

Não é por coincidência, Sr. Governador, que, a partir de 1996 – e sobre isso posso falar, porque estudei bastante o Orçamento do Estado –, se acumularam déficits primários da ordem, sempre, entre 20 e 30%. Se fosse uma empresa da iniciativa privada, com déficit primário de 20 a 30%, quebraria, mas o Estado tem outras formas e artifícios de se socorrer. A partir do momento em que se começou a dar o dinheiro subsidiado, dinheiro saído do Fundo de Desenvolvimento do Estado, e que, portanto, Governador, deixou de financiar outras empresas de capital nacional e capital paranaense para financiar empresas de capital estrangeiro, este dinheiro substituiu investimentos locais por um investimento só, com uma promessa de criação de duzentos mil empregos, quando temos hoje ainda criados menos de três mil empregos naquela fábrica e nas derivações da fábrica, nos negócios que surgiram a partir daquela fábrica. Um cálculo feito pela Consultoria do Senado é que cada emprego custou quinhentos e sessenta mil dólares, e aí faz-se uma comparação com aquilo que o BNDES fala: que para cada dez mil dólares gera-se um emprego na agroindústria. Então, quando o Governador afirma que temos que a acabar com a guerra fiscal, aprovando a reforma tributária, fica uma dúvida. Ouço desde o dia que cheguei aqui – não faz muito tempo, foi em 1995 – que: "Esse ano aprova-se a reforma tributária". Passa-se para o outro: "Esse ano aprova-se a reforma tributária"; e não sei até quando vamos ficar passando para o outro ano.

O SR. MÁRIO COVAS- Temos sido constantes. É sempre este ano.

O SR. OSMAR DIAS – É verdade é sempre presente.

A verdade, Governador, é que não acredito que apenas com a reforma tributária acabaremos com esta guerra, que passará a ser uma guerra da irresponsabilidade, porque V. Exª afirmou e eu reafirmo com provas: R$1.800 bilhão, subsidiado no orçamento de um Estado que tem um orçamento anual de R$4.800 bilhões, global, significa abrir mão de recursos para a saúde, para educação, para segurança pública, uma vez que estamos, hoje, enfrentando já o caos da segurança pública nos médios e grandes municípios dos Estados, coisa que não tínhamos antes, enfrentando a dívida enorme que se contraiu e se construiu no Estado, que chega a quase R$15 bilhões. Aqui está parte da explicação da falência do banco do Estado, porque parte desse dinheiro deveria estar no Fundo de Desenvolvimento Econômico, dentro do banco do Estado, financiando aquilo que nos é mais caro, que é a nossa agricultura, que exige muito pouco, US$10 mil, para se criar um emprego e não US$ 560 mil.

O SR. ROBERTO REQUIÃO- Nobre Senador, permite uma complementação?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço o aparte do nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É um esquema generoso. Mas além desse esquema generoso, temos um diferimento, talvez por dez ou vinte cinco anos, não sei o prazo exato, no ICMS de todos os carros importados das fábricas que se instalam no Paraná. Por exemplo, temos lá um ou dois Renault sendo montados – a peça é importada, já vem com uma alíquota baixíssima. O Governo Federal, num primeiro momento, baixou 70% para 1,4%; depois subiu para 2,8%, não sei quanto está hoje a alíquota de importação. Mas o carro montado da fábrica vem isento de ICMS.

Outro dia comprei um automóvel no Paraná, montado na Alemanha, tirei no Porto de Paranaguá. Mandei lavar e levei para casa. Não tem ICMS. Além do estímulo do ICMS deferido – o Senador Osmar Dias precisava esclarecer-me, porque está com o dado mais vivo, não sei se o diferimento é por dez ou vinte cinco anos –, todo automóvel que vem montado, da marca do fabricante que passa a entrar por Paranaguá, não recolhe ICMS. Se não tivéssemos fábrica e os automóveis vendidos no Paraná estivessem contribuindo com o ICMS, o resultado seria muito melhor para o Estado, inclusive em termos de emprego, porque teríamos recursos para investimento.

O SR. OSMAR DIAS – Não é só isso Senador Requião, é que todas as prestadoras de serviço da Renault, fabricantes de componentes, todas elas tiveram os mesmos incentivos. Aí sim, quero fazer a outra pergunta.

A primeira pergunta que fiz: só reforma tributária resolve ou é preciso também uma reforma de moralização da administração pública? V. Exª pode falar, aliás com muita autoridade de disso. V. Exª não acha que é preciso moralizar o uso do dinheiro público? Porque é um imoralidade isso que acabo de citar aqui.

Segundo, a guerra fiscal não cria além disso tudo que já citamos aqui, um outro problema, que é o favorecimento a grupos de amigos do poder que passam a ter direito a empresas subsidiárias, a empresas prestadoras de serviços dentro de um esquema, de um acordo geral, para que esses grandes empresários possam apoiar politicamente

esses privilégios concedidos a uma montadora como esta? V. Exª não acha que também, a partir daí, cria-se a motivação e o estímulo para esse tipo de barganha que prejudica ainda mais o Estado?

O SR. MÁRIO COVAS- Todas as formulações feitas por V. Exª têm o seu fundamento. O que estive tentando demonstrar que areforma tributária resolve o problema da guerra fiscal originária da manipulação do ICMS. Se isso acontecesse, tudo aquilo que ocorreu com relação ao ICMS não poderia ser feito porque o Renault quando saísse do Paraná e ir para um outro Estado qualquer, seria cobrado o imposto na outra ponta. A Renault iria dizer que não queria o negócio ou o comprador do Renault compraria outro carro.

Do ponto de vista da manipulação do ICMS, não há dúvida de que a reforma tributária acabaria, porque ela acaba com o combustível que faz isso. Se não se quiser fazer a custa própria, inclusive tomando do Estado comprador, isso estaria superado por aquilo que se está constando na reforma tributária.

O SR. OSMAR DIAS – Desculpe-me, Governador, mas, no caso, o que ocorreu foi uma franquia. A **Renault** entrou com o nome e o Estado entrou com o dinheiro.

O SR. MÁRIO COVAS – Se V. Ex.ªme perguntasse se, como Governador de São Paulo, faria isso no meu Estado, provavelmente responderia que não. mas que tipo de vantagem do ponto de vista de investimento o Estado deu? Quando entrou de sócio na empresa, estava favorecendo o investimento. É uma satisfação que ele tem que dar ao povo do Paraná. Não opino sobre seu erro ou acerto em fazer, mas posso dizer ao V. Ex.ª que não faria. Trata-se de uma questão de opção.

De qualquer maneira, ao entrar com o dinheiro, os 300 milhões, como sócio, não está diminuindo o custo da Renault e não está criando um carro que é competitivo com outros carros, no sentido de que tem menos custo que os outros, porque tem vantagem tributária. Mas ele tem outras vantagens: quando recebeu um terreno não foi obrigado a investir nele, o que é uma forma de investimento. Está-se contribuindo em um investimento.

Disse, e é verdade, que tanto nos Estados Unidos, onde ocorre menos do que isso, porque se tributa o consumidor, quanto na Europa, em particular, dá-se muito terreno, taxa de energia elétrica diminuída, enfim, isso é muito usual. A **General Motors** queria montar uma fábrica em Mogi das Cruzes, mas disse "bom, tenho que ter a passagem, se não tiver a estrada, não posso fazer". Eu faço a estrada, estou fazendo a infra-estrutura para ela poder operar.

No sentido da guerra fiscal originária, da manipulação do ICMS, o que está contido na reforma tributária acaba. Aliás, espero que acabe. Depois que entrou a comissão de negociação, passou-me pela cabeça que se ia pagar para as empresas que receberam favores fiscais, o que as eternizará. Portanto, mantém-se isso de forma permanente.

Estamos em fase de discussão. Assim vamos esperá-la para ver o que acontece. Mas, ao eliminar a passagem entre Estados, elimina-se a guerra fiscal que decorre disso. Não vou eliminar certos favores com os quais a lei me permite entrar de sócio em uma empresa. Se é bom ou se é ruim, ao Estado que cabe decidir. O Estado tem lideranças políticas, empresariais e sindicais às quais cabe discutir o assunto. Creio que se recebem bens de capitais com transferência de recolhimento, e é o que a indústria de bens de capitais no País não pode fornecer, todavia não é esse o tema que estamos abordando.

Quanto ao aspecto que V. Ex.ªcitou do que está sendo recebido pelo banco – a lei é clara quanto a ele –, forma direta, indireta, financeira, todas as formas possíveis de se mascarar estão contidas na lei. Então não importa se é por intermédio do banco do Estado ou não, porque está proibido, não se pode fazer. Não conheço, entretanto, lei que proíba entrar-se de sócio em uma empresa. Posso reconhecer que se trata de uma decisão que cabe a cada Estado tomar. Se me perguntassem se acho bom o capital estrangeiro vir, se ele trouxer o capital, se vier apenas o estrangeiro, não me serve. Já tenho muito brasileiro. Quero o capital estrangeiro, mas que ele traga pelo menos a palavra inteira. Se só trouxer o estrangeiro, não me serve. Se ele não me traz capital, para que me serve? Quero o capital estrangeiro exatamente porque minha capacidade de acumulação é pequena, menor do que a necessária. Mas se ele vem, não traz o capital, e eu ainda tenho que dar dinheiro para ele, Deus me livre!

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Lá, só chegou o estrangeiro. O capital não chegou.

O SR. MÁRIO COVAS – Em São Paulo chega de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Souto, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, é claro que temos todos muita alegria e satisfação em receber aqui o Governador Mário Covas, que deu ao Brasil um exemplo admirável de como pôde recuperar, num período relativamente curto, um Estado, que é o maior Estado brasileiro, que teve

problemas tão sérios que ficaram muito próximos de afetar até as próprias finanças nacionais. Mas acho que o Governador Mário Covas, sem dúvida alguma — nunca o vi desanimado com relação a isso —, deu um exemplo importante de austeridade administrativa, tendo, inclusive, sofrido um pouco politicamente por isso, mas isso não foi obstáculo para que S. Exª recuperasse esse Estado, o que é um motivo de muita satisfação para todos nós, brasileiros, que nos acostumamos a admirar o Estado de São Paulo.

É claro que nesse aspecto há divergências. O Governador fez uma exposição, deu bastante ênfase aos aspectos legais. E nós, além desses aspectos que, naturalmente, têm que ser considerados, temos que considerar também os reflexos do ponto de vista econômico que toda essa questão está trazendo.

E até para falar em aspecto legal, eu começaria dizendo o seguinte: a Constituição Federal, no seu art. 151, admite que o Governo Federal conceda incentivos às áreas menos desenvolvidas. Ela diz o seguinte:

"Art. 151 – É vedado à União:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País."

Aparentemente, pode-se dizer que isso não tem nada a ver com o assunto que estamos tratando, que é o problema da relação entre os Estados. Mas o que quero dizer é que essas posições às vezes, eu diria, quase desesperadas de alguns Estados para procurar diminuir esses desequilíbrios não são apenas decorrentes de outros aspectos, mas também da frustração que temos tido com relação ao cumprimento desse artigo constitucional.

Vejam, por exemplo, o setor de informática. Podemos dizer, da mesma forma que o Governador falou com relação aos incentivos, que se faz exatamente o contrário do que manda a lei. Ou seja, uma lei que acabou sendo generalizada, que é um incentivo à informática, e é natural que Estados mais desenvolvidos, com uma economia mais forte, tenham capacidade de atrair todos esses incentivos, anulando completamente, eu diria, o espírito que determinou o Constituinte quando admitiu que fossem feitos incentivos fiscais para diminuir os desequilíbrios entre as regiões.

Por exemplo, entre 1993 e 1998, de incentivos totais de dois bilhões e quinhentos milhões, a Região Sudeste teve, como renúncia, aproximadamente um bilhão e novecentos. Nenhum Governador é culpado disso. O que quero dizer é que até os instrumentos que, eventualmente, eram disponíveis para que os Estados que não tivessem ainda seu desenvolvimento econômico diminuíssem essas desigualdades, até esses instrumentos foram utilizados, eu diria, em sentido absolutamente inverso, favorecendo ainda mais essa concentração de riqueza. Isso, e não apenas isso, pode, eventualmente, ter levado a essa procura de meios para que se pudesse diminuir. Muitos Estados não tiveram outra alternativa senão apelar para os seus instrumentos, embora esteja convicto de que, ainda que com instrumentos da União, os problemas brasileiros são tão fortes, tão difíceis que sempre haverá necessidade de os Estados encontrarem alguma maneira, além dos incentivos federais, de reequilibrarem apesar de certo sacrifício, já que alguns Estados fizeram grande esforço para realizarem a atração desses empreendimentos.

Então esse é um primeiro problema que considero importante. Acabei de dar um exemplo em que os incentivos funcionaram exatamente na direção oposta para os quais eles foram criados e tenho certeza de que isso levou certos Estados a partirem para a conquista de novas empresas, como aqui se discutiu, com todos os problemas que V. Exª apontou nesta reunião.

Gostaria de dizer também – naturalmente V. Exª conhece isso mais do que eu –que quando governei a Bahia não me lembro de uma empresa que tivesse ido para o Estado que eventualmente fechasse suas portas. Algumas foram para lá e mantiveram absolutamente intactas as suas atividades. Não estou dizendo que não existam – certamente existem, daí as medidas que o Governador Mário Covas está tomando –, mas não consigo ver, para o Estado da força econômica de São Paulo, dimensão importante com relação à transferência de empresa. Não consigo lembrar uma única empresa que tivesse origem no Estado de São Paulo e que, ao vir para o meu Estado, tivesse sequer diminuído suas atividades lá. Claro que pode haver outros exemplos. Estou dizendo isso para tentar eu mesmo me convencer de que não consigo ver essa magnitude de problema que eventualmente isso tenha causado.

Gostaria também de estar absolutamente tranqüilo, tal a sua convicção, de que São Paulo não usa esses instrumentos. Nessa fase de

compensações, quando do acordo automobilístico, lembro-me que o Estado diminuiu de 12 para 9,5 a sua alíquota de ICMS, e isso também precisava do Confaz. Isso foi feito sem que o Confaz tivesse aprovado e causou um grande prejuízo. Os consumidores finais de vários Estados passaram a comprar carros em São Paulo, porque ao diminuir de 12 para 9,5, como cada Estado não tem capacidade de reduzir as alíquotas interestaduais, porque era uma função do Senado, todos os Estados tiveram perdas, uma vez que ficou mais atrativo comprar carro em São Paulo.

Essa é a interpretação. Quero estar absolutamente tranqüilo de que em nenhuma hipótese isso tem sido utilizado pelo Estado e dou apenas esse exemplo. Não é do meu propósito, nobre Governador, fazer nada que de longe possa parecer que estou criticando. Apenas quero dizer que tamanha foi a ênfase dada que também quero ficar tranqüilo de que o Estado não tem incentivos para qualquer setor como, por exemplo, informática, no Estado de São Paulo, que não seria permitido ser feito sem o Confaz.

Quero insistir que não tenho nenhuma intenção de tratar os problemas internos do Estado, mas apenas dizer que essas defesas muitas vezes são utilizadas. Lá também houve uma lei que anistiou multas de ICMS, quando para isso também era necessária aprovação, porque acaba sendo um perdão de ICMS. V. Exª pode dizer que todos os Estados fazem, mas gostaria de saber se isso não dependeria também da aprovação do Confaz. Da mesma forma, com relação às microempresas que tiveram redução de ICMS. Ninguém está entrando no mérito disso, acredito que foi feito de maneira correta. V. Exª deveria ter feito o que fez. Apenas quero ficar tranqüilo de que tais coisas não existem ou que há motivos que possam eventualmente justificá-las.

Também não vejo muita diferença. Um incentivo no investimento influi no custo do produto. Considero um tipo de incentivo justo e outro que não é tão justo. Ora, V. Exª citou alguns casos, comuns na União Européia, de governos nacionais participarem com uma parte dos investimentos. Claro que isso também influencia no custo do produto. Se o custo de energia elétrica é menor, por exemplo, influência no custo do produto. Enfim, qualquer incentivo no investimento influencia o custo do produto. Digo isso apenas para demonstrar que não vejo uma diferença tão grande, principalmente quando os incentivos são oferecidos por prazo determinado, como os que têm sido oferecidos até aqui pelos Estados.

Nesse ponto de vista, gostaria de tranqüilizar o Senador Osmar Dias de que a arma encontrada contra a chamada guerra fiscal é absolutamente fatal. S. Exª pode ficar tranqüilo com relação a isso. Com impostos do destino não há a menor possibilidade de haver guerra fiscal. Penso até – e é uma posição pessoal – que o problema de acabar com a guerra fiscal foi colocado como uma prioridade da reforma tributária. Não acredito que a prioridade da reforma tributária seja acabar com a guerra fiscal, que possui aspectos para ser disciplinada. Os Estados concordaram em criar uma legislação única, o que é extremamente importante. É preciso haver certa disciplina, mas nunca vi ninguém responder à seguinte pergunta: cobrar imposto do destino é bom porque acaba com a guerra fiscal? Como se acabar com a guerra fiscal fosse o principal objetivo da reforma tributária no País. V. Exª mesmo disse e concordo. Até estranhei muito que o assunto não tivesse sido tratado desde o primeiro momento. O problema da tributação em cascata, etc., é um aspecto que só agora está surgindo. Enquanto no princípio criou-se esse clima entre os Estados, o que não acho que seja o principal problema.

Estou de acordo de que pudéssemos dirigir. Mas quem respondeu, por exemplo: que outros problemas podem trazer o imposto do destino? Ninguém respondeu. Será que acaba realmente com a guerra fiscal? E é bom para tudo? Tenho dúvidas. Acredito que pode aumentar a sonegação, que é uma prioridade que deve ser absoluta em qualquer tipo de reforma tributária. Existe a possibilidade de aumentar a sonegação mas há mecanismos operacionais que podem contornar a questão. Tenho receio quando alguns Estados são atraídos, num primeiro momento, por não serem produtores e sim consumidores, imaginando que haverá aumento de arrecadação. Alguns Estados pobres do Nordeste. Devemos ter cuidado com relação a esse ponto, pois é o que vai ocorrer, no primeiro momento. Pessoalmente, não acredito muito no fato de que as possibilidades de políticas nacionais compensem muito isso. Acredito que terão extremas dificuldades em se desenvolver.

Por exemplo, os Estados produtores de matérias-primas minerais e os produtores de grãos não receberão absolutamente nada pelo fato de explorarem seus minérios ou produzirem seus grãos. Vejo que há muitos Estados em que a possibilidade de ampliarem seu produto ou sua riqueza é muito mais pelo aumento de produção do que pelo aumento de consumo.

Assim, quero dizer que respeito muito as opiniões de V. Exª, homem público a quem realmente admiro...

O SR. MÁRIO COVAS – Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO – E naturalmente temos essas...

O SR. MÁRIO COVAS – Divergências. Mas são ocasionais.

O SR. PAULO SOUTO – Divergências que são naturais. Estou convencido de que talvez tenhamos chegado no momento de disciplinar um pouco mais tais questões. Mas acredito que a dose encontrada e prevista pela Comissão de Reforma Tributária foi muito forte que pode ser, no meu ponto de vista, quase fatal para a vontade de alguns Estados de procurarem se desenvolver, tal a falta de perspectiva que existe com relação a essa sua vontade de produzir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Governador Mário Covas, V. Exª tem a palavra para comentar os pontos levantados pelo Senador Paulo Souto.

O SR. MÁRIO COVAS – Queria dizer ao Senador, em primeiro lugar, que a admiração é recíproca. Tenho por ele o maior respeito. Fui governador, no meu primeiro período, ao mesmo tempo que S. Exª, e tivemos sempre um convívio muito simpático, muito afetivo, e quero crer que continuamos da mesma maneira. Como V. Exª disse, podemos divergir com relação a temas, a questões, mas não há divergência quanto ao interesse comum, que é o interesse de ver esse País crescer, e crescer em todos os seus recantos.

Não sei se serei capaz de pelo menos manter a ordem aqui. Vamos ver, primeiro, se conseguimos explicar essa questão dos incentivos que teriam sido dados a São Paulo. É verdade que houve incentivos com relação à informática, em 1993, quando era o Governador Luiz Fleury Filho. Hoje, esses incentivos não existem. Mas não meu governo não existiu.

A segunda questão é a questão dos automóveis. Se tivéssemos diminuído o imposto para zero, não estaríamos fazendo guerra fiscal no sentido em que ela é considerada, porque o beneficiário, nesse caso, não foi a empresa produtora, foi o consumidor. O problema da guerra fiscal é que quem leva o benefício é a empresa.

No caso dos automóveis, supusemos, pelo menos, que estávamos agindo rigorosamente dentro da lei. A Constituição diz que a sua liberdade para fixar alíquota do ICMS é limitada pela tarifa interestadual. V. Exª sabe que há duas tarifas estaduais: uma tarifa de 12% e outra de 7%. Portanto, se estamos limitados por ela, é mais do que lógico supor que o limite é o inferior e não o superior, porque, senão, teria gente que, ao fazer isso, por pagar 7%, teria que aumentar a tarifa e não diminui-la.

Quando diminuímos de 12% para 9%, diminuímos no pressuposto de que estávamos exatamente atendendo o que a Constituição determina. E o que foi feito? Foi feito um acordo de trabalho que interessava não a São Paulo, mas a toda a indústria que está localizada no Rio Grande do Sul, no Paraná, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais ou na Bahia, em que essa diminuição se transferia para o bolso do consumidor. Não era a empresa que ganhava essa diferença. Quem ganhava essa diferença era o consumidor, porque, quando o produto saía da fábrica, saía com 9% e não com 12%. Portanto, o consumidor ganhava. Isso permitiu que 600 mil empregos pudessem ser equilibrados durante pelo menos dois ou três meses.

Posteriormente, o Governo Federal diminuiu a sua redução de imposto. Para não parecer que o Governo Federal diminuía e nós não diminuíamos, eu diminuí também para 9,5%. Nessa altura, o Rio Grande do Sul entrou com uma medida no Supremo e foi dada uma liminar dizendo que deveríamos nos submeter ao limite de 12%. E até hoje penso que não corresponde àquilo que diz a Constituição, porque é óbvio que, se havia dois dispositivos de alíquota interestadual e se eu digo que o máximo que eu posso atingir é a alíquota interestadual, só posso estar falando em 7% e nunca em 12%. Como estávamos em 9%, não estávamos diminuindo. Assim que o Tribunal deu a liminar – ainda não julgou o mérito –, paramos com isso. Mas, de qualquer maneira, isso não poderia nunca ser qualificado como guerra fiscal, porque, na realidade, ao contrário da guerra fiscal, o favorecido não foi a empresa, foi o consumidor.

Finalmente, o terceiro caso, que eram as micro-empresas. As micro-empresas são protegidas pela Constituição, que diz que, para elas, devem ser estudados mecanismos tributários, fiscais, de vários tipos, no sentido de dar a elas um tratamento especial.

O art. 179 da Constituição diz:

> "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte,

assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."

O Governo Federal entendeu de fazer uma coisa que chamou de "Simples", que era um pagamento uniforme para as várias gradações do faturamento das micro e pequenas empresas.

Em São Paulo, fizemos um "Simples" meio caipira. Ao invés de fazermos como o Governo Federal, que graduava independente do lugar que a empresa estivesse na escala produtiva, só fizemos isso para as empresas que estavam no final da escala, partindo do pressuposto de que, se ela está no meio da escala, se ela não paga ou tem diminuição de imposto, o que vai acontecer é que isso vai como custo para ela na venda, porque ela não poderá repassar para o outro. Então, só vale no final da linha. Portanto, as micro e pequenas empresas, até R$83 mil, não pagam nenhum imposto; até R$120 mil, 1%; até R$720 mil por ano, pagam 2,5%. Isso rigorosamente dentro dos termos da Constituição.

Certamente não se faz guerra fiscal para atrair pequena e micro empresas; guerra fiscal é para atrair uma grande produtora de manufaturas ou de equipamentos, não para trazer micro e pequenas empresas, embora ela tenha uma vantagem, dá emprego, é o setor que mais emprego dá.

Portanto, com relação à microempresa, não fizemos nada que possa ser qualificado de guerra fiscal. A rigor, a única coisa que poderia ser seria a informática. O Governo anterior, o Governo Fleury, em 1993, baixou um ato como represália a um ato feito pelo Amazonas, que entrou na Justiça e o Tribunal deu uma liminar, cujo mérito não foi julgado até hoje. Mas, de qualquer maneira, a partir daquele instante, deixou de ser feito. Logo, nenhum dos três casos cabe como afirmativa nessa direção.

A segunda coisa é que, sem dúvida, se eu empresto dinheiro para alguém, para formar o capital, de alguma maneira estou ajudando a essa empresa, mas é preciso que a empresa produza resultado inclusive para o capital emprestado. Aquilo é capital, não entra como donativo dentro da empresa. Entro com trezentos milhões no capital de uma empresa, ela entra com setecentos milhões, mas o resultado que ela produz ou para amortizar esse empréstimo e os juros ou para pagar dividendos tem que ser feito por igual, onde não pode é, na realidade, no custo da matéria. Não dá para pensar numa geladeira produzida num Estado com um custo diferente de uma mesma geladeira produzida em outro Estado. Isso é uma concorrência que arrebenta dos dois lados. Isso é ruim para a economia nacional, não é para esse ou para aquele Estado.

Finalmente, cobrar no destino, quer-me parecer que a razão básica de cobrar no destino não é a guerra fiscal. O que me parece que elimina a guerra fiscal é a eliminação da cobrança interestadual, estou certo ou errado? A cobrança no destino tem uma razão de ser, é que na maioria dos lugares do mundo você desafoga a produção e pressiona o consumo. Essa é a razão de ser de você mudar da origem para o destino. Mas se não quiserem mudar, não me aborreço com isso, basta tirar ... Perdemos quatro bilhões com essa brincadeira. São Paulo, simplesmente com essa modificação, perde quatro bilhões.

Não me importo pela simples razão de que, qualquer que seja a reforma tributária, São Paulo perde. Ainda não escutei falar de nenhuma reforma tributária que São Paulo não se "ferre". Essa pelo menos tem algumas vantagens, cria uma mecânica que me parece mais adequada no convívio entre os Estados. E, olha, do ponto de vista de concepção, temos certeza de que, São Paulo é um Estado que tem 20% da população brasileira, e podemos dizer que da população brasileira mesmo. Quando fui Prefeito de São Paulo, de cada quatro pessoas que moravam na cidade, apenas 1,25 havia nascido em São Paulo. Temos brasileiros do Brasil inteiro! Na região metropolitana de Salvador, há 2,2 milhões de baianos. Na região metropolitana de São Paulo, há 1,2 milhão, e sabemos que essa gente é responsável pelo crescimento de São Paulo. Não temos nenhum constrangimento em afirmar isso. Mas somos o resultado de todos os "Brasis" e vemos isso com muita honra para nós. Por outro lado, não é razoável que o cidadão saia de um Estado, venha para São Paulo e aí passe a sofrer um ônus que ele não sofreria se estivesse no Estado de origem. Isso é mais ou menos como uma distribuição de voto. Um cidadão sai do Amapá e vem morar em São Paulo, o voto dele passa a valer menos do que quando ele estava no Amapá.

Nesse sentido é que acho que a cobrança no destino tem fundamento. É para evitar este problema, fazer com que você desonere a produção – não tem sentido tributar a produção – e aponte na direção do consumo para tributação. Nos Estados Unidos, toda tributação é feita para o consumidor, não tem tributação nenhuma para a produção. Estou certo ou

errado? Só tem tributação no consumo. O que é lógico. Tanto que a gente chega lá e vê o preço: o preço é xis e eles nem te dizem quanto que é a taxa. Depois, no final, vem o preço somado à taxa separada, para que saibamos quanto é que o Estado, o município e a União estão roubando dele, quanto que eles estão tomando de imposto. Aqui não sabemos, isso tudo está embolado dentro do preço final sem que saibamos o que vai para o Estado, para o município, para a União, quanto que vai para cada um.

Acredito que a cobrança no destino não é com esse objetivo. Ela tem como objetivo este outro. Agora, o que realmente cria uma dificuldade para a guerra fiscal é um outro fator, é o fato de eliminar a cobrança interestadual.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O próximo orador inscrito é o Senador José Alencar, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, eminente Governador Mário Covas, Srªs e Srs. Senadores, ouvi atentamente a brilhante exposição feita por V. Exª. V. Exª, desde o primeiro momento, abordou o aspecto do Sistema Tributário Nacional e atribuiu também a ele as razões pelas quais estamos vivendo esse problema da guerra fiscal.

V. Exª abordou aqueles quatro pontos e eu gostaria de citar um deles: a preocupação de V. Exª com o problema do prejuízo da quebra da isonomia, quando o tratamento passa a ser diferenciado do ponto de vista fiscal, especialmente do ICMS. V. Exª, neste ponto ou em outro, chegou a admitir que o incentivo fiscal promovido por meio do imposto direto, por exemplo, Imposto de Renda, seria aceitável e que o que não se pode fazer é o incentivo do imposto indireto, que é o imposto do consumidor, especialmente quando ele exerce essa função de representar crédito no Estado receptor dessa mercadoria.

V. Exª também abordou, com grande judiciosidade, o problema do desrespeito à lei, e no Brasil estamos muito habituados a assistir a várias atividades que são exercidas no Brasil fora da lei. Um dos problemas nacionais é a impunidade. Mas, agora, no Senado, estamos a braços com essa legislação de porte de armas. Não precisamos de uma nova lei para desarmar os bandidos e colocá-los na cadeia, mas temos de fazer uma nova lei. Esse é um quadro difícil.

Outro ponto que percebi na palestra de V. Exª diz respeito ao capital estrangeiro. Não somos contra o capital estrangeiro, mas queremos que ele venha com o capital e não apenas com o estrangeiro. Foi, mais ou menos, isso o que V. Exª falou. Na minha vida, tenho dito que gostaríamos muito que os estrangeiros, como no passado os imigrantes, viessem para crescer conosco. Agora, as empresas multinacionais estão vindo para crescer à nossa custa, o que é bem diferente. Então, não posso realmente concordar com determinados tipos de incentivos, especialmente esses que dão recursos a custos subsidiados para grandes empresas multinacionais que aqui se instalam. Não sou nenhum xenófobo. Também tenho ancestrais estrangeiros ainda que sejam mais próximos, espanhóis e portugueses. Minha mãe era Serrano Péres, meu pai, Gomes da Silva. Meu pai português e minha mãe de origem espanhola. Não tenho nenhum preconceito com relação aos estrangeiros. Mas a verdade é que o Brasil tem adotado uma política equivocada nesse sentido.

O problema dos automóveis nos faz lembrar o tempo em que aprendíamos no primário da escola que os índios eram catequizados com quinquilharias. Essas quinquilharias hoje são os automóveis. A história trazida pelo ilustre Senador do Paraná Osmar Dias dá uma prova de que estamos encantados com os automóveis e fazemos coisas que realmente não consultam com o interesse nacional.

A reforma tributária é uma aspiração de toda a sociedade porque o sistema tributário nacional se transformou num verdadeiro cipoal burocrático que entrava no desenvolvimento. Mas a verdade é que cada um deseja a sua reforma tributária e, normalmente, deseja aquela que consulte ao seu interesse particular. Daí a razão por que fica esse quadro nebuloso e confuso para se adotar um sistema tributário moderno.

Temos de compreender que só há dois caminhos para a reforma tributária. Um deles é o caminho clássico e o outro é o chamado caminho eletrônico, o que foi trazido pelo eminente Deputado Marcos Cintra, de São Paulo, há muito tempo, o imposto único, que foi objeto até de vários artigos de grandes especialistas em sistema tributário. Alguns até aplaudiram aquele tipo de imposto único chamado de imposto eletrônico pelo ex-Ministro Roberto Campos. Só a era da eletrônica permitia adotá-lo. Ele é, de certa forma, uma aventura. Então, é muito difícil acreditarmos na sua adoção. Ele acabou se transformando em mais um imposto e mais um dos impostos em cascata, o que foi outro prejuízo para a economia nacional. Não tenho dúvida de que vamos ficar na reforma tributária, optando pelo caminho clássico. Nesse caminho clássico,

deveríamos nos lembrar dos japoneses, que ensinam que é melhor copiar bem do que inventar mal. Assim, o caminho clássico tem dois impostos básicos: o direto e o indireto. O imposto direto é o que naturalmente tributa a empresa e a pessoa física – o Imposto de Renda. O imposto indireto é o imposto sobre o valor agregado e que nos países mais adiantados é cobrado quando o produto é vendido ao consumidor. Como eles têm mais experiência que nós, provavelmente terão passado por problemas semelhantes a esses que nos tem afligido.

Penso que nós estamos muito mais perto do que estávamos antes de uma reforma tributária que realmente venha trazer condições de simplificar a vidado contribuinte, reduzir a capacidade de sonegação. Terá que vir necessariamente, Sr. Governador, com alguma coisa de política tributária que contemple as diferenças regionais, ainda que tenhamos que também repetir o que foi feito pelo eminente brasileiro, coincidentemente meu co-estaduano, Presidente Juscelino Kubitscheck, quando criou a Sudene, reconhecendo a diferença regional do Nordeste. Ele criou a Sudene oferecendo incentivos fiscais do Imposto de Renda da pessoa jurídica que poderia ser aplicado no desenvolvimento daquelas regiões, em setores para os quais aquela região era vocacionada. Também nesse caso, obedecida essa condição, nós não teríamos corrido aquele risco a que V. Exª se referiu em sua palestra de comprometimento do próprio custo dos produtos, tendo em vista localizações equivocadas. A grande verdade é que as diferenças regionais precisam tratamento diferenciado; do contrário nós iríamos concentrar ainda mais o desenvolvimento.

Eu também sou do Sudeste. O meu Estado é muito rico em recursos naturais. A logística favorece meu Estado- Minas Gerais – pela sua localização geográfica, pela sua produção energética, pela sua produção de matérias-primas básicas, como, por exemplo, o aço. Na época em que Juscelino trouxe a indústria automobilística, ele aplaudiu a idéia e não interferiu na decisão daquelas empresas que optaram por São Paulo, ainda que em Minas já houvesse a Acesita, a única produtora de aços especiais, além do projeto da Usiminas, que teve início em 1958 e que seria a grande produtora da matéria-prima básica da indústria automobilística, o aço plano. Juscelino respeitou a decisão da indústria automobilística internacional e ela se instalou em São Paulo.

Nós, de Minas, aprendemos, Sr. Governador, a admirar e a respeitar a pujança econômica de São Paulo. Nós admiramos isso como coisa nossa, como brasileiro que somos. Nós admiramos também as belezas naturais do Rio como coisa nossa, como brasileiro que somos. O Brasil é um País de dimensões continentais e de diferenças regionais gritantes. Nós temos que compreender isso e buscar todas as inteligências que possam nos ajudar a encontrar um tipo de sistema tributário nacional que permita que outras regiões, também vocacionadas para determinados tipos de atividades, sejam contempladas com projetos importantes que neutralizem essas diferenças que prejudicam essas regiões.

Assim é que eu penso que deve ser o propósito de V. Exª como Líder maior, como homem público que tem responsabilidades muito superiores à responsabilidade quepossui como Governador do Estado de São Paulo. As responsabilidades de V. Exª são superiores a essas responsabilidades. V. Exª, em sua palestra, trouxe esse tipo de informação. Em nenhum momento V. Exª se despreocupou com as diferenças regionais do Brasil. Penso que foi altamente produtiva a vinda de V. Exª a esta Comissão. Quero me congratular com o Presidente, Ney Suassuna, e o nosso vice-Presidente, Senador Bello Parga, pela iniciativa de trazê-lo aqui, num momento em que estamos todos preocupados com esse quadro que, obviamente, há de tomar rumo com a Reforma Tributária, que iremos começar a examinar logo, aqui, no Senado. Ela está tramitando e chegará para nós logo. Provavelmente, se chegar nesta Comissão, teremos que voltar, conversar comV. Exª, irmos a São Paulo, ouvirmos V. Exª, as lideranças que V. Exª possui no seu quadro de assessoria, porque temos que reunir todas as inteligências nacionais porque é absolutamente essencial como instrumento de retomada do desenvolvimento sustentado um sistema tributário capaz de nos oferecer simplicidade nas ações, acabar com a sonegação e contemplar as diferenças regionais.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Governador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS – Tenho muito pouco a comentar, porque estou inteiramente de acordo com as palavras de V. Exª. Se não encontrarmos soluções para esse problema de desenvolvimento uniforme e de estímulo às regiões menos desenvolvidas, vamos ter permanentemente alguma forma de conflito. Melhor é estudar através dessa mecânica, adiante através de outra,mas vamos ter isso mesmo. Nós todos pensamos por igual nisso. A rigor, o convite que recebi para vir aqui não foi propriamente para discutir a Reforma Tributária; foi para discutir a guerra fiscal.

De forma que me restringi a isso ou só passei pelo problema de Reforma Tributária onde isso se vinculava à guerra fiscal, que é, disse em certo trecho das minhas palavras, um método, no meu entender, errado, para atingir um fim meritório. Precisamos encontrar é a metodologia que nos permita atingir esse fim sem que a gente fira determinadas normas. É lógico. Suponha que essas normas sejam praticadas por todos. Vamos entrar numa guerra fratricida, do ponto de vista fiscal, muito maior do que as soluções. É inevitável que isso ocorra. Relutei cinco anos em fazer qualquer coisa nessa ação, embora tenha tomado legalmente medidas. Tenho um processo tramitando no Supremo e esse processo está lá desde 1993 e não decide determinado caso em que você discute se é válido ou não aquilo. Você tem uma solução para isso. Então, adota-se uma linha única, mas ao se adotar uma linha única teremos que estender isso a todos os Estados. Estendendo-se isso a todos os Estados a coisa fica muito pior do que está hoje. Por outro lado, reconheço que se não encontrarmos medidas que sejam capazes de resolver esse problema de diferenças regionais, de alguma maneira, o conflito se estabelecerá. Pode não ser pela mecânica do ICMS, mas vai ser de alguma maneira. Então, estamos todos nós de acordo com relação a isso. A mim me parece que nesseaspecto São Paulo está dando uma grande contribuição. Estamos aceitando um prejuízo reconhecido para efeito de aprovar a Reforma Tributária, porque a Reforma Tributária não é só a eliminação da guerra fiscal. A Reforma Tributária é aquilo que V. Exª acabou de dizer: um sistema pelo qual se amplia a base de tributação, torna-se os impostos diretos muito mais drásticos do que os impostos indiretos, são impostos que incidem sobre toda a população. Enfim, que possa distribuir isso com mais racionalidade e sobretudo que possam dar convicções e certezas para quem afinal opera a área da produção. Mas eu estou convencido, como V. Exª, de que é possível encontrar soluções para isso e que a reforma tributária talvez nem seja, num primeiro instante, aquela resposta que será capaz de resolver todos os problemas. Eu acho que isso é um processo de aproximação sucessiva. Eu partilho da opinião de V. Exª de que é preciso encontrar, não sei se partilho da opinião de V. Exª de que a guerra fiscal como está posta seja inconveniente para o País, ela não é inconveniente para São Paulo, ela é inconveniente para o País, é alguma coisa que prejudica o País.

Tenho muito apreço pelo Senador do Rio Grande do Sul, que é um dos homens que mais pareceres, durante a minha pequena e modesta passagem aqui pelo Senado, ofereceu a esta Casa. São todos de muito boa qualidade, ele sempre aprecia as coisas com muita clareza e, às vezes, destrincha situações que eu não o estimaria substituir. Mas, outro dia li uma declaração dele que dizia que é impossível impedir os estados do direito de atrair empresas. Eu também acho que é. O que é possível é impedir que se faça dessa maneira. E não é porque eu não queria, é porque a lei diz que não pode fazer. A não ser que mude a lei. Mas mudar a lei e permitir que todos façam será uma confusão completa.

Então, a rigor estou estendendo aqui, não deveria tomar o tempo de V. Exª, mas estou inteiramente de acordo com os princípios que V. Exª acabou de subescrever, acho que tem inteira procedência o que V. Exª disse, é preciso que se vá buscar essas coisas.

Eu era um apaixonado pela Sudene, acho que a Sudene foi uma obra extremamente significativa, porque ela encontrou a metodologia correta. Primeiro, quem tem dinheiro para pagar o imposto de renda? São os mais ricos. Isso vale para pessoas e estados, portanto, são esses que podem fazer investimento. E de que maneira eles fazem investimentos? Deixando de pagar o imposto de renda. Portanto, o estímulo que estou dando é através do investimento. A partir daí a competência para tocar uma coisa é igual a competência para tocar outra coisa em qualquer lugar do Brasil; portanto, a partir daí a concorrência se dá pelo princípio de vasos comunicantes, a concorrência se dá de forma normal, não dá é para fazer num estado, por força de uma vantagem de natureza, não diria tributária, mas de um tributo que incide no custo não dá para fazer aquilo que em outro estado não dá para fazer, porque se cria uma concorrência predatória.

E a empresa que é escolhida para fazer isso, na realidade, ela cria para si própria uma situação que inviabiliza as outras empresas do mesmo ramo que ficaram no lixo???. De forma que é perfeitamente possível, não há como invadir aquilo que os estados têm como prerrogativa para fazer isso, mas há leis e leis que disciplinam em que área e como se pode fazer isso. E a não ser que se mude essas leis isso continua assim. O problema é como mudar essas leis e encontrar alguma coisa para colocar no lugar, encontrar alguma coisa que não leve à liberdade generalizada para fazer isso, porque aí sim o estado mais forte vai levar vantagem. Ele terá mais cacife para levar essa briga. Não tem lógica. Foi por isso que

durante cinco anos evitei de fazer isso. Bem, mas eu também governo um estado, portanto, eu também estou sujeito aos mesmos tipos de pressões que qualquer governador sofre, eu também estou sujeito aos mesmos tipos de aspirações que qualquer governador tem com as suas respectivas comunidades e populações.

V. Exª sabem, por exemplo que o desemprego tem uma incidência em São Paulo maior do que tem em qualquer outro lugar, a primeira crise que o Brasil sofrer, o primeiro lugar que tem incidência é em São Paulo, e é uma incidência muito mais virulenta, porque temos um volume de pessoas desempregadas muito maior, percentualmente, do que qualquer outro Estado.

Portanto, o cidadão que está trabalhando, um belo dia acordar e ouvir falar que a empresa onde trabalha vai mudar de Estado, tem para ele um efeito tão grande, quanto tem para um cidadão de outro Estado o fato de não ter aquela empresa. Mas, de qualquer maneira, partilho do seu pensamento. Penso que é preciso que encontremos decisivamente, com muito empenho, soluções para tentar programar um desenvolvimento que seja sustentado e distribuidor.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Sr. Governador, algumas pessoas teimam em dizer que V. Exª, às vezes, tem mau humor. Acredito que o clima de Brasília muda esse estado. Sempre que V. Exª vem a esta Casa, talvez pelo apreço que tem por ela, pelas pessoas que a compõem, a sua fisionomia, o seu estado muda completamente.

O SR. MÁRIO COVAS – Isso é marketing. A gente fala que tem mau humor porque é bom isso.

O SR. PEDRO PIVA – E eu, Governador, sou acusado aqui pelos meus colegas de defender intransigentemente São Paulo e o meu Governador. Tenho grande orgulho disso. E começando por esse orgulho, queria citar o Senador Paulo Souto pela elegância com que se houve na divergência que tem com os fundamentos da guerra fiscal. Foi extremamente elegante. Isto aqui é um fórum de idéias, não de confrontos.

Dito isso, Senador Paulo Souto, queria apenas reforçar essa assertiva do Governador sobre o São Paulo do contexto do Brasil. São Paulo não foi por onde o Brasil foi descoberto. A riqueza do começo do País não foi em São Paulo. Foi nas Alagoas, no ciclo do açúcar; Pernambuco, etc. São Paulo não foi a capital, a corte do Brasil. E São Paulo não tem as terras mais férteis. Temos terras do Vale do Ribeira, do Vale do Paraíba, de situações difíceis. Quem fez São Paulo, quero reforçar, foram os brasileiros de outros Estados. As pessoas que fizeram o nosso Estado, por isso sempre o nosso apreço, a nossa admiração e o respeito que temos pelos brasileiros de outros Estados. Não existe em nenhum setor do nosso Estado figuras proeminentes de outras cidades do Brasil, de outros Estados, não existe nada igual a nosso Estado. Então, temos grande orgulho disso. Penso que isso, incluindo nessa questão também os imigrantes, contribuiu para o que somos hoje.

Governador, não dá para defendê-lo, porque, em primeiro lugar, não tinha ataque. Em segundo lugar, foi de tal clareza a sua exposição que pouca coisa resta a dizer. Vou apenas citar algumas coisas. V. Exª falou de investimentos estrangeiros, que ficam apenas os estrangeiros, porque o capital fica lá fora. Não é só, Governador, é mais. Vêm os estrangeiros, instalam-se com o nosso capital e levam o nosso dinheiro de volta.

Porque, esse dado não tenho presente, mas as empresas brasileiras, já disse isso ontem na exposição do Andrea Calabi, pagam por lei 25% de dividendos sobre os seus lucros. As empresas estrangeiras, e tivemos alguns balanços publicados nesses dias, devolvem às suas matrizes 90% dos lucros aqui praticados. Ou seja, nós ficamos sem o capital, com os estrangeiros, e produto do nosso trabalho, do nosso esforço, do nosso País, das nossas vendas, do consumo também é levado para lá.

Então, realmente, temos que nos rebelar contra o incentivo fácil, contra as facilidades. Já disse ontem e vou repetir, não sou contra o capital estrangeiro, desde que ele venha; venham com o capital que serão muito bem-vindos. Sr. Governador, tenho muito pouco a dizer, e defendo também esse sistema, como disse ontem, o incentivo de guerra fiscal burra, onde todos perdem, perdem os Estados, perdem os cidadãos, perde o Governo, é completamente fora de lógica. Mas sou favorável que o Governo Federal, por meio de mecanismos, complemente a carência de investimentos em alguns Estados, como foi feito na Sudene, como foi feito, por exemplo, com a Lei Kandir que compensou de uma forma ou de outra, o Governo Federal agora compensa os Estados de uma forma das exportações. Então teríamos que achar um mecanismo, mas é o Governo Federal, nós somos uma República Federativa que devia se preocupar com isso, e não os Estados diminuírem os seus recursos que já são parcos. Com referência às

empresas que saíram de São Paulo, que o Senador Paulo Souto citou, não sou contra, isso acontece, mas que saíram muitas, saíram. A Grandene diminuiu enormemente a sua posição no Rio Grande do Sul, as indústrias têxteis que o Senador José Alencar tão bem conhece, inclusive a dele, a Coteminas, tem a sua maior unidade lá no Norte, e é muito bom que esteja, fico muito satisfeito. O Ceará recebeu enormes quantidades de empresas paulistas, tudo isso está muito bem. Só para citar que existe...

(Fora do microfone)

O SR. PEDRO PIVA – Pelo contrário, Governador, pessoalmente estou lá sem nenhum incentivo.

O SR. PAULO SOUTO – Estão lá algumas indústrias têxteis, desculpe-me por interrompê-lo, mas é uma coisa, a migração dessas indústrias, por exemplo, intensivas em mão de obra, é um fenômeno absolutamente comum no mundo todo, entre países, etc, mas, no Brasil, infelizmente, esses desvios nossos são tão violentos que além... apenas essa diferenciação, e é até uma diferenciação perversa quando se atrai empresa apenas relacionado com o problema de custo/mão de obra, isso não é suficiente, por isso que, infelizmente, se ajuntam outros mecanismos. O que insisto, no meu sentimento, é que essas coisas são absolutamente, diria, infinitesimais para o que é a grandeza do Estado de São Paulo, não chega a arranhar...

O SR. PEDRO PIVA – Menos a guerra fiscal, que não é inteligente.

Enfim, Senadores, não vou me alongar demais, apenas queria cumprimentar o Governador, agradecer a presença de S. Exª aqui, que, como sempre, jamais deixou de atender a um pedido das comissões. Esteve aqui ontem, voltou à noite, convidado que foi para estar aqui hoje presente, voltou, tinha um almoço em São Paulo e volta para dar esclarecimento aos Srs. Senadores. Sr. Governador, orgulho de ser seu comandado.

O SR. MÁRIO COVAS– Obrigado. Obrigado pelo comercial que eu credito à amizade que temos. Fico muito grato. A impressão que deixamos é de mesquinharia, a impressão que deixamos é que estamos discutindo uma coisa deste tamanho. Nós não estamos discutindo uma coisa deste tamanho, estamos discutindo uma coisa muito grande dentro da qual se insere o crescimento brasileiro. Não defendo e nem nunca vou defender que o Brasil não busque e não encontre caminhos para esse crescimento. O caminho adotado hoje é um caminho caótico, é um caminho que leva a ações e reações necessariamente, e por isso, além do fato de que é ilegal, além do fato de que, ao final, não favorece a nação, não favorece nem os Estados. Não se trata aqui do número de empresas, às vezes falo na Ford, por que penso que no caso da Ford a Bahia fez o papel dela, quem fez o papel que não deveria ter feito foi o Governo Federal, o Governo Federal é que fez errado. Falo na Ford, mas a Ford não iria para São Paulo de jeito nenhum. A Ford estava negociada para o Rio Grande do Sul, não era com São Paulo, e depois que saiu do Rio Grande do Sul relutou entre ir para a Bahia ou para o Espírito Santo; ela não iria para São Paulo de maneira nenhuma. E não é a primeira que não vai. A Fiat se localizou no seu Estado desde que chegou ao Brasil. Portanto ninguém quer o monopólio, a hegemonia, pelo contrário, se pudéssemos teríamos em todo o Brasil.

É evidente que as vocações são diferentes, e as indústrias muitas vezes se situam em determinado local levando em consideração uma série de fatores: mercado consumidor, distâncias geográficas, infra-estrutura disponível, renda **per capita**. Mas o ideal seria uma distribuição segundo vocações regionais muito claras, e V. Exª acabou de lembrar uma, pensando em mineração temos Minas Gerais, e o Pará, é inevitável. E vamos ter que pensar, mais cedo ou tarde, no Tocantins, que possui dois rios paralelos, a cem quilômetros um do outro, e no dia em que forem unidos por canais, só o Estado produzirá para o mundo inteiro. Isso não é obra que se consiga por meio de guerra fiscal, porque todos chegam a conclusão de que isso é bom para o Brasil inteiro e não apenas para Tocantins.

Se deixei a impressão de que estou aqui para discutir um detalhe, uma coisa menor, é um engano. Não quero nem discutir o problemaespecifico de São Paulo, não é isso que está em jogo. Começo dizendo que acredito que a guerra fiscal é um erro nacional, pois prejudica o País e os Estados que a praticam, e acaba prejudicando os outros Estados também. Só ganha a empresa, mais ninguém, todos perdem, não há nem crescimento econômico. Quando uma empresa sai de um Estado para o outro não irá produzir coisa diferente nem quantidade diferente do que produzia antes, portanto, do ponto de vista da economia nacional, não há nenhum aumento.

O PIB nacional não aumenta, o PIB estadual acaba aumentando de forma fictícia. É fácil se confirmar isso, fazendo-se uma leitura do ICMS de todos o Estados brasileiros pode-se verificar que em muitos deles o ICMS está inchado porque, supostamente, recebeu um ICMS que não recebeu, devolveu para a empresa, e, no entanto, aparece como tendo recebido. A rigor isso some do bolo tributário nacional, não existe, está na mão da empresa. É uma mecânica errada, além do fato de que cria uma competição desastrosa. Agora, somos uma nação, e se a nação entende, pelas suas instituições legislativas, que isso deve prevalecer, tudo bem, mas não vejo como isso vai ser feito atingindo apenas alguns Estados.

Em nome do pacto federativo, o que for dado para um deverá também ser dado para os outros, e se é possível fazer isso num Estado o outro também vai ter direito. Faz cinco anos que apenas, juntos às autoridades, tratei desse assunto. Trinta dias depois de assumir entreguei uma carta ao Ministro da Fazenda, recebi uma resposta chocha algum tempo depois, e até hoje não foi tomada nenhuma providência. E ela cresce, e, crescendo, gera reações, é óbvio. Como dar resposta a uma aspiração que é mais que natural, uma aspiração de toda a população? Volto a insistir, a mecânica errada para um fim altruísta e que tem que ser adotado. Mas que a mecânica está errada está.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, prezado Governador Mário Covas, estou de acordo com quase todos os conceitos.

O SR. MÁRIO COVAS – V. Exª me dá licença por um minuto?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. MÁRIO COVAS – Passei a ter um problema a partir final do ano passado, tenho horário renal. Posso sair por cinco minutos?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Gostaria de dar uma informação aos nobres companheiros. No tempo em que saí, fui ao Palácio do Planalto tentar resolver o problema da Lei de Informática, houve um curto-circuito e ela não passaria por esta Comissão. Apenas teríamos a obrigação, se quiséssemos, de nomear um Relator no Plenário.

Informamos nosso descontentamento, pois é uma lei que permite isenção fiscal, concessões e que, obrigatoriamente, teria que passar pela Comissão. O Palácio do Planalto já concordou em soltar uma medida provisória apenas alterando o prazo, de forma que teremos 90 dias para discutirmos e encaminharmos de volta à Câmara, pois haverá, com certeza, modificações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, está havendo uma votação, neste instante, da Comissão Especial de Erradicação da Pobreza.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se V. Exª quiser, pode trocar com outro Senador. Os Senadores Sérgio Machado e José Fogaça vêm depois de V. Exª. Quando V. Exª voltasse, estaria inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria que fosse explicado ao Governador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Será explicado, até porque V. Exª é um dos soldados, um dos combatentes da pobreza. (Pausa.)

O Governador Mário Covas faz um pedido aos Senadores aqui presentes com relação a uma emenda. Eu pediria que o Senador Pedro Piva assinasse a emenda que o Governador Mário Covas solicitou à PEC dos Precatórios. Já estamos assinando, Governador, e conversamos com o Senador Edison Lobão para apresentar.

O Senador Eduardo Suplicy pediu desculpas por estar ocorrendo uma votação ali e o próximo orador passa a ser Sérgio Machado.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caro amigo, Governador Mário Covas, penso que nesta tarde temos uma discussão bastante rica, num momento bastante importante. E um momento em que nosso País está passando da era industrial para a era pós-industrial, onde temos que discutir o que será o futuro deste País. Hoje as regiões só existem do ponto de vista geográfico, não existem mais do ponto de vista político. As maiores disputas são dentro das regiões e não entre as regiões. Houve o surgimento da guerra fiscal em função da ausência de uma política nacional em que pudéssemos ter um desenvolvimento harmônico entre as diferentes regiões e onde pudéssemos efetivamente definir prioridades para termos um país harmônico. Além do mais, se observarmos, a política de incentivo no Brasil só existe para o setor da manufatura, que é um setor que menos emprego gera

e representa uma etapa que passou. É a razão de arrumação por que está passando a economia brasileira. Então temos, efetivamente, na hora em que todos estiverem dando incentivo fiscal, deixaremos de ter incentivo fiscal e passaremos a ter uma renúncia fiscal, o que não interessará ao conjunto da nação.

Por outro lado, não podemos continuar assistindo de forma pacífica o crescimento da diferença, porque se deixamos na base do nível de mercado vai crescer quem teve seu processo de desenvolvimento na fase anterior, que foi a região Centro-Sul, baseado na política de incentivo fiscal que o governo brasileiro deu então. Tivemos uma série de mecanismos indutores dessa política de incentivo. Então acho que a grande discussão que temos que travar aqui agora,**en passant,** é a questão da reforma tributária. E essa que estamos discutindo tem um ponto sobre o qual tenho grandes dúvidas, Governador, porque que estamos aumentando brutalmente o imposto de consumo. Quando falamos em imposto de consumo nos Estados Unidos, que foi o exemplo que V. Exª citou, é 3% a 4%; estamos falando em imposto de consumo de 25% a 30%, e isso vai gerar uma conseqüência no que diz respeito ao problema de sonegação e a uma série de outros problemas paralelos que temos que discutir.

Então acho que esse é o momento rico para aprofundarmos uma discussão não pensando apenas no problema da renúncia, mas numa política global de desenvolvimento do País, senão será a lei da sobrevivência: a riqueza funciona como um imã e atrai a pobreza. Quem não pode participar da produção de mercadorias passa a exportar gente. E não à toa que o seu governo é talvez o mais nordestino de todos, porque talvez nenhum Estado nordestino tenha uma concentração de população nordestina tão grande como é São Paulo. isso foi fruto de quê? À medida que São Paulo concentrou a riqueza, é natural que todas as pessoas busquem um lugar ao sol. E não é à toa que temos aquele discurso, muito comum no Nordeste – quem é nordestino sabe e escuta com freqüência – que é da viúva de marido vivo. E os maridos estão exatamente em São Paulo, em busca de oportunidades.

E a questão da guerra fiscal, da luta fiscal hoje é uma discussão mundial. Os países da Comunidade Européia estão travando uma grande discussão. Há 56 incentivos diferentes naqueles países da Europa. E há uma discussão de como vamos criar uma coisa harmônica. Não é à toa que a Comunidade Européia, antes de aceitar qualquer país, estabelece um mecanismo de crescimento para que esse país passe a ter um ponto comum, porque, do contrário, na hora em que se abre a fronteira, a economia, cria-se o problema.

Conhecendo o seu passado, a sua luta, a sua defesa da igualdade social, tenho certeza que não é esse o pensamento, não é essa a defesa, não é essa a luta que temos que travar. E acho que esse é o caminho que temos que buscar, é o que temos que trilhar. Quando se trava a guerra fiscal, quem está participando é no sentido de tentar se salvar; é uma política defensiva, porque, inclusive, Governador, ela se dá em termos de empresa, não em termos de setor. E é a nova empresa que tira a concorrência das empresas anteriormente existentes. Como acontece por empresa, ou ele é eterno ou a empresa passa um período num lugar e depois que esgota o incentivo fiscal que transfere para o preço, vai buscar abrigo em outras áreas. E a política de incentivo tem que ser dada para a empresa que venha a se enraizar, que venha a permanecer. Essa é uma das grandes lutas que nós, do Nordeste, precisamos travar, porque hoje a estrada do futuro é a do conhecimento. E vemos também que os investimentos em pesquisa e em tecnologia são profundamente desiguais no Brasil, uma vez que seguem a mesma relação do PIB.

Então são essas discussões dessa nova política, de que como vamos criar esse novo Estado dentro da sociedade pós-industrial – e V. Exª sente na pele essa mudança, esse esgotamento do modelo industrial – têm afetado brutalmente a cidade de São Paulo, porque uma das questões do alto índice de desemprego em São Paulo é do esgotamento do modelo econômico, da passagem para o modelo da sociedade pós-industrial. É esse desafio que V. Exª tem pela frente: como vai se reciclar, como vai se preparar para esse novo momento da economia. É dentro dessa visão que temos que pensar no futuro como brasileiros. Conheço-o e posso falar, como Líder do seu Partido, conhecendo V. Exª profundamente e de longas lutas, de longos carnavais, de coragem de enfrentar desafios, que o seu sonho é exatamente que haja neste Brasil igualdade de oportunidade, onde cada brasileiro tenha seu direito social. E essa é a luta das regiões mais desfavorecidas que temos que travar. Para isso, temos que ter uma política nacional. Se deixarmos pela liberdade de mercado, se deixarmos apenas pelos mecanismos que têm hoje, o que vamos ter é um País com tremenda desigualdade, o que gera injustiça; na hora em que entra injustiça, tudo é válido. O desafio dessas pessoas é o que comer no dia

seguinte; não é como os ricos, que pensam em fazer regime para controlar peso. Só tem uma estrada, que é uma política nacional.

Fico muito feliz com a sua presença, é sempre uma satisfação renovada. Convoco-o para esse grande desafio que é discutirmos uma política nacional de desenvolvimento, para criarmos um equilíbrio sem precisar usar esse mecanismo da guerra fiscal, porque, com certeza, à medida que todos dão, acaba-se neutralizando e virando uma mera transferência de riqueza, o que não é o objetivo de uma política de desenvolvimento.

O SR. MÁRIO COVAS – Se eu ainda fosse Senador, faria um apelo ao Presidente para incorporar às minhas palavras o seu discurso. Como não sou, só quero agradecer-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr Presidente, creio que, nesta Casa, deve haver alguns Senadores que possam ter admiração, mas, seguramente, não há Senador que tenha uma maior admiração do que a minha pelo homem público, pelo governador, pelo senador, enfim, pelo prefeito de São Paulo, Mário Covas.

O SR.MÁRIO COVAS – Obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Minha aspiração de vê-lo na Presidênciada República só foi recentemente interrompida pelo lançamento do nome do nosso Senador Pedro Simon. De qualquer forma, isso não elimina a possibilidade de uma negociação.

Governador, V. Exª tem feito um papel absolutamente correto, inteiramente honesto e adequado à sua condição de governador de São Paulo. A posição que o Governador vem assumindo é irretocável. Aliás, tenho apreendido que política não é religião. A religião discute ou coloca em conflito valores que são conflituosos, até do ponto de vista ético, moral e religioso, como a discussão entre o que é verdade e o que é mentira. Infelizmente, nem sempre, na política, há uma oposição entre verdade e mentira, porque a oposição entre verdade e mentira ou entre o bem e o mal é fácil de resolver. Para isso existe a religião. O problema é quando há uma oposição e um conflito entre o que é verdade e o que é verdade também, entre o que é o bem e o que é o bem também.

Neste caso, parece-me que há um conflito de verdades: é verdade tudo o que o Governador diz a respeito da situação não só do seu Estado, mas do País, diante dessa questão dos instrumentos tributários com forma de atração de investimentos. E é verdade que ele deve que usar os instrumentos que tem, deve pleitear essa reforma tributária tal como ela vem, porque nós também somos inteiramente favoráveis, que vai transferir o ICMS que vai ser chamado de outra coisa, IVA, enfim, para a região de consumo, com isso São Paulo vai perder alguma coisa, mas ganhará na medida em que, ao igualar IVA nacionalmente, desaparece um pouco desse instrumento, desse meio pelo qual alguns estados se valeram para atrair empresas.

Somos favoráveis, porque achamos que isto é uma prova de estabilizar o País. O que não pode deixar de acontecer, e acho que não acontecerá, é que os estados periféricos geograficamente ou até economicamente não vão deixar de usar quaisquer instrumentos, como diz V. Exª: ou concessões de terrenos ou financiamentos indiretos ou associação e parceria. Mas essa disputa pela atração de investimentos não deixará de existir – foi a isso que eu me referi – até porque, historicamente, São Paulo conta com todas as vantagens comparativas. Estamos num momento da evolução das economias mundial e brasileira em que as empresas buscam naturalmente o lugar onde haja maior vantagem comparativa, e, desde meados do século passado, São Paulo conta com essas condições. Lá há os maiores e mais importantes centros universitários, lá está a mão-de-obra mais qualificada, lá estão os centros de pesquisa e tecnologia, lá estão, sem dúvida nenhuma, os melhores serviços de comunicação, tanto em estradas quanto em telecomunicações, os melhores serviços de telefonia, e lá está também a condição – até fatalista – geográfica de ser um ponto próximo ao litoral, quase no meio do País. Portanto, estratégica e geograficamente perfeita a posição de São Paulo. Soma-se a isso a grande capacidade empreendedora do povo paulista ao longo desses anos. Assim, elementos de mérito e elementos de fatalidade se somaram ao longo dos anos para criar essa situação. O meu Estado, o Rio Grande do Sul, no Governo anterior, tratou de tirar proveito dessas vantagens comparativas. Nunca fizemos, por exemplo, atração de empresas que trocassem de lugar. Porém, a atitude de tirar a empresa de um Estado, dizendo "você desarma a sua planta, desmonta o que tem aí e traz armas e bagagens tudo para cá, que aqui você vai ter vantagem", não. Nós só perdemos empresas assim, que trocaram de lugar; não atraímos nenhuma. No caso, por exemplo, de uma empresa como a Ford ou como a GM, que – como disse o Governador Mário

Covas – não iriam para São Paulo; estavam em busca de uma vantagem comparativa, nós brigamos para oferecer a melhor condição e vencemos essa briga.

Tem-se repetido muito que isso depende de uma política nacional, de uma política global do Estado em nível federal. Mas, ao mesmo tempo, é muito difícil para um Estado como o brasileiro – e falo aí em nível nacional, da Federação –, que perdeu as condições e a capacidade de induzir ou de influir significativamente na indução e nessas decisões de investimento. Perdeu, porque faliu, perdeu capacidade de investir e de modificar, de maneira decisiva ou significativa, as tendências de mercado e as vantagens comparativas que as empresas buscam. Seria preciso que o Governo Federal investisse 80% dos seus investimentos, ou no Nordeste ou em algumas regiões mais pobres do Sul, durante 10 anos para que as vantagens comparativas mudassem. Então, é esperar muito de um Estado que perdeu a capacidade de modificar essa situação. É muito difícil para um Presidente da República e para um Governo Federal alterar drástica ou significativamente essa situação.

A Sudene, por exemplo, que é uma política adequada, se valia de 50% dos impostos que as empresas pagavam em São Paulo e no Rio Grande do Sul e tentava, com isso, induzir. Não foi o suficiente. Fundada em 1952 – como disse ontem, aqui, o Dr. Andrea Calabi –, desde então não mudou significativamente. Então, esses Estados, após tantas frustrações que se acumularam ao longo dos anos, resolveram tomar iniciativas e partir para atitudes que, de certa forma, influenciassem de maneira mais expressiva nas decisões dos investidores e das empresas. Houve um tempo em que o Rio Grande do Sul acreditava ingenuamente – e a meu ver de maneira inteiramente equivocada – que era assim o Governo Federal, que influenciava, empurrava ou determinava a localização das empresas.

Quando a Fiat veio se instalar no Brasil, a sua planta industrial para o Brasil, o Governador do Rio Grande do Sul na época, Sinval Guazelli, homem que teve influência na minha formação como político, assim como o todo o nosso Estado, considerava que a grande amizade, a grande proximidade pessoal que ele possuía com o Presidente Geysel, a quase intimidade pessoal, que o levou a ser nomeado Governador – houve uma disputa entre o Nelson Marchezan, que era um dos nomes cogitados e o Sinval Guazelli e a decisão favoreceu o Guazelli , acreditando que era a pressão política, que era a partir do Estado, que se iria determinar a escolha da Fiat, o Rio Grande do Sul só apostou nessa opção política. O resultado foi que como Minas Gerais ofereceu uma vantagem econômica, comprou ações da Fiat, evidentemente Minas Gerais levou. Não fora também a sua proximidade com o grande centro consumidor que é São Paulo e Rio de Janeiro.

O Rio Grande do Sul não soube fazer frente àquela opção porque pensou que isso era uma questão de política nacional. Ontem, no debate do BNDES, não tirei nenhuma conclusão de que o banco poderia ser indutor de investimentos, de maneira determinante, decisiva, que modifique significativamente, de maneira importante essa situação atual. Ao contrário, verifiquei que o BNDES, de certa forma, está subordinado, mais ou menos, às decisões que são previamente tomadas pelos agentes econômicos, pela livre iniciativa, que tomam essas decisões de localização dos seus investimentos, de alocar os seus recursos, antes de tomar os recursos do BNDES.

O banco, que é um órgão, um instrumento, não teria como, e se tivesse esse instrumental, penso que rigorosamente praticaria muitas injustiças, muitas formas de manipulação equivocadas e até desonestas. Então, a conclusão que tirei ontem das palavras do Dr. Andrea Calabi é que o BNDES não tem esse instrumental.

De modo que quero dizer, opor uma verdade à sua verdade – e hierarquicamente nenhuma delas é superior à outra. O Governador de São Paulo luta pelos interesses do seu Estado, até porque como é o Estado que tem maior população, maior população industrial conseqüentemente também tem o maior desemprego. É evidente que sofre mais os dissabores de um momento restritivo e recessivo com vivemos em 1999. Apenas quero colocar isso como, digamos assim, uma oposição de verdades e que os Estados como o Rio Grande do Sul, neste momento, para vencer esses fatores que concorrem para uma vantagem comparativa, como São Paulo e Minas Gerais têm, valeu-se de instrumentos e continuará se valendo, se outro Governo, como do PMDB, vier a ocupar a cadeira do Palácio Piratini continuará se valendo desses instrumentos que serão outros não mais, talvez, renúncia fiscal, mas serão outros, porque, sem esses instrumentos, realmente, há uma perda, uma derrota nossa muito grande nas chamadas vantagens comparativas.

Nesse sentido é que digo que as suas verdades não podem deixar de ser respeitadas, mas a nossa verdade existe, e equacionar essas duas verdades é

a tarefa do político, porque equacionar verdade e mentira é tarefa de padre. Agora, político é que resolve o conflito de verdade.

Quero registrar o meu grande respeito a V. Exª, minha grande admiração, que não se reduz em nenhum momento por nenhuma razão, só aumenta com o passar do tempo e dizer que, ao lado de V. Exª na Assembléia Nacional Constituinte e no Senado, muitas vezes, vivemos momentos críticos no destrinchamento dos projetos de lei que provocam grandes conflitos de interesse. V. Exª foi testemunha do nosso trabalho, assim como também fui testemunha permanente da sua seriedade, hombridade e absoluta inatacabilidade como homem e como cidadão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Governador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS – Ainda bem que fiz as referências ao Senador José Fogaça antes de S. Exª falar. Fiquei livre para, neste instante, parecer que estou agradecendo as palavras, as quais não mereço.

Eu compreendo perfeitamente isso. Quando eu faço as minhas considerações, eu não estou atacando ninguém em particular. Eu não estou dizendo que tal ou qual Estado é culpado disso ou daquilo. Eu estou me atendo a aspectos em que, de repente, posso estar enganado. Eu não sou dono da verdade. Na minha visão, isso prejudica o País como um todo, mas pode ser até que eu esteja errado. Para mim, isso prejudica Estados, inclusive aqueles que praticam, mas pode ser que eu esteja errado. Há algo sobre o qual eu não estou errado, que é em relação à ilegalidade disso. Está escrito numa lei, que nem fui eu que fiz. Em 1975, eu estava ainda em fase de recesso e não participei da elaboração da lei. A lei está aí.

Aliás, há uma característica nas palavras que V. Exª acabou de proferir: em nenhum instante, V. Exª proferiu qualquer tipo de vantagem fiscal que incida no custo da produção. V. Exª falou em terreno, em participação na sociedade, em uma série de coisas, com as quais estou absolutamente de acordo. Penso que um Estado pode até entrar como sócio numa empresa, entrando, por exemplo, com 80% do capital e a empresa vai correr os riscos que toda empresa corre. Mas, imaginem que se entre com 80% do capital e, em seguida, se dê o ICMS de vantagem. Aí, vai se ter um lucro que não se tinha o direito de ter, em detrimento dos outros Estados, porque se domina o capital que pôs lá dentro e o ICMS, dando a essa empresa uma vantagem que os outros não têm. Foram invertidas as vantagens comparativas, por meio de um artifício negado pela lei, que lhe permite produzir mais barato.

V. Exª falou três coisas seguidas e mais uma no final. As quatro se referem a procedimentos normais.

Há pouco, o Senador Osmar Dias dizia que o Governo do Paraná entrou com R$300 milhões. Não é possível censurar isso, porque essa é uma decisão do Governo da mesma maneira que em relação a uma empresa estatal. Ele resolveu entrar de sócio numa empresa privada. Tudo bem. Não há o que condenar. Mas, a partir desse fato, é até pouco ético dar à empresa vantagens que os outros não têm. Fora isso, eu estou inteiramente de acordo.

Não temos uma estrutura de natureza financeira, sobretudo de investimentos. Não temos bancos de investimentos, nossa capacidade de acumulação é baixa, nos Estados, na União. Tudo isso é verdade. Agora, vamos firmar que normas queremos ter para que essa disputa por crescimento possa acontecer racionalmente.

Volto a insistir: V. Exª citou quatro coisas e eu não contestaria nenhuma delas. Mas, se V. Exª disser que se deu uma redução do ICMS, direta ou indireta, por meio de financiamento, eu diria que V. Exª estava criando para aquela empresa uma condição que as demais não têm. Se se der para aquela, cria-se uma obrigatoriedade de se dar para as outras.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas os Estados estão usando isso. Inclusive, o Rio Grande do Sul utilizou isso também: a renúncia fiscal, um determinado padrão de renúncia fiscal. Sem dúvida nenhuma.

O SR. MÁRIO COVAS – Mas a renúncia fiscal é limitada por lei. Se se for até os 12%, está dentro da lei.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas não há nenhum caso, Sr. Governador, de que alguém tenha se associado à empresa? Algum Estado tenha se associado à empresa e tenha, não sei, paralelamente oferecido vantagens fiscais.

O SR. MÁRIO COVAS – Mas é uma hipótese que pode acontecer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Aí sim, seria o supra-sumo do...

O SR. MÁRIO COVAS – Tem sim.

O Senador do Paraná, estou acreditando no que S. Exª acabou de falar, acabou de dizer que seu Estado entrou com 300 milhões na sociedade com a empresa de automóveis Renault e em seguida concedeu vantagens no incentivo fiscal para essa mesma empresa. Não me parece razoável, porque

ele próprio criando, não apenas para os outros Estados, mas até para o próprio Estado, uma vantagem comparativa que decorre de um fato que ele comanda, e só ele comanda. Se ele concede benefícios para um, deve concedê-los para os outros, sob pena de não haver isonomia. A principal questão que está em jogo é essa: a isonomia. Não posso conceder para um o que não concedo para outros.

O que V. Exª citou, para mim, é inteiramente pertinente. Não vejo inconveniente algum. Eu não faria isso, porque se estou sendo obrigado a vender empresas...Olha, já paguei 10 bilhões de dívida da CESP, que está sendo inteiramente privatizada apenas por uma razão: em 10 anos o capital dela iria para o vinagre apenas pelo prejuízo que vinha apresentando. O prejuízo comeria o seu patrimônio líquido. Sendo assim, ela está sendo privatizada, inteirinha. Com isso, já se pagou 10 bilhões de suas dívidas. Bem, então, não vou entrar de sócio em outra empresa. Não estou interessado em entrar de sócio em uma outra empresa. Eu poderia vender parte do capital e ficar com a outra parte do capital. Nessa hipótese, no instante em que eu divido todas as produtoras, todas as geradoras em três ou quatro grupos, se eu fico de sócio com uma parte, não posso dar vantagem para aquela parte, porque estou prejudicando as outras.

O que V. Exª salienta como processo de tentativa de crescimento econômico me parece adequado. Não vejo inconveniente, nem a lei proíbe isso. A lei não me proíbe entrar no capital de uma empresa, dar o terreno para a empresa. Ela proíbe, direta ou indiretamente, de dar vantagem que incidam no ICMS, exatamente porque, nesse caso, se cria uma vantagem cooperativa forçada, exatamente por isso. De resto, estou inteiramente de acordo com V. Exª. E mais do que isso, reconheço que isso não vai acontecer, só vai piorar. No instante em que tomei iniciativa de falar isso, é porque acho que isso vai piorar, e o piorar vai levar, a mim inclusive, a tomar posições. Relutei cinco anos em participar desse jogo, mas em certo instante também tenho uma população atrás de mim a fazer as suas reivindicações. Se não é para crescer, é pelo menos para não diminuir, que é um sentimento tão forte quanto o de crescer.

Então, acho que precisamos encontrar isso mesmo. Talvez, como V. Exª diga, instrumentos como o BNDES apenas, não sejam capazes de produzir essa mudança. A mudança tem que ser feita na proporção do que somos capazes de fazer mudar. O restante tem que vir de alguma origem de acumulação, que, se não existe no País, é buscada no exterior. Por isso, há pouco eu dizia que quero o capital estrangeiro, mas o capital vindo com o estrangeiro. O estrangeiro sozinho não me interessa, apenas me interessa se ele trouxer o capital. Por isso, que se justifica aceitar a hipótese.

De qualquer modo, partilho inteiramente da idéia que devemos fazer uma concentração muito grande, nós, eu digo, País, no sentido de buscar soluções para uma distribuição mais racional de investimentos, de emprego, etc. Será doloroso continuarmos nesse processo, porque esse é um processo que, além dos prejuízos que trás, é excitador, convoca ao confronto, e isso é inteiramente tresloucado. Vamos terminar em uma disputa em que só a empresa terá vantagem, e isso não tem lógica.

Mas quero agradecer a V. Exª. É um privilégio poder estar aqui novamente e encontrá-lo. Volto a falar que uma das figuras que mais conscienciosamente, era até penalizado por isso, porque tudo que era chato e que vinha para cá empurravam para o Senador José Fogaça fazer, porque S. Exª trabalhava com muito critério e cuidado. Quando se imaginava que algo seria impossível de ser feito em 3 ou 4 dias, em 4 dias S. Exª trazia o trabalho, e sempre com muita qualidade, sempre muito preparado. S. Exª não brincava em serviço.

De modo que é um privilégio...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E continuamos...

O SR. MÁRIO COVAS – Continua do mesmo jeito? Está bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Presidente Senador Ney Suassuna, prezado Governador Mário Covas, quando V. Exª fez algumas observações sobre os abusos no que diz respeito à guerra fiscal, houve algumas personalidades políticas neste País que disseram que a guerra fiscal era algo necessário para se defender os pobres nos Estados mais pobres.

Fiquei a refletir sobre se essa resposta era adequada, porque quando, em alguns Estados da Federação os seus representantes políticos afirmavam isso, na verdade estavam destinando recursos fiscais e creditícios não para os mais pobres, mas, em primeiro lugar, para algumas das pessoas mais ricas do mundos, acionistas da segunda empresa em faturamento no mundo.

Então, será que é racional um tipo de guerra fiscal, onde, em primeiro lugar, se dá para aqueles que

tem enorme patrimônio recursos, abre-se mão de impostos e, inclusive, destinam-se recursos do BNDES, que têm como sua principal fonte de financiamento o FAT, que um fundo nominalmente de propriedade dos trabalhadores? São recursos da ordem, por exemplo, conforme ontem ainda o Presidente do BNDES nos esclareceu, de 2 bilhões de reais.

De todos os recursos destinados para o programa no Nordeste do BNDES, no ano passado, de 5 bilhões foram destinados 2, sendo que 40% dos quais para a Ford e suas concessionárias. Um número que aqui impressionou a todos dos os Senadores.

E eu tenho pensado e procurado convencer os meus pares, inclusive, V. Exª, quando era companheiro no Senado, de que, seria o caso e a hora, se for para estimular o crescimento, não seguir tanto o que fizemos nos últimos 500 anos, porque tantas vezes os chefes de Estados do Brasil, ou antes de Portugal pelo Brasil, destinavam recursos antes para as mãos dos que mais detinham, para tentar crescer, mesmo que fosse aqui escravizando índios ou traficando escravos, mas primeiro pelas mãos de quem tinha mais recursos em toda a sociedade.

O empenho que tenho tido é de que seria muito mais adequado estimularmos o crescimento primeiro pelas mãos dos que tem estado marginalizados, dos que pouco ou nada têm.

Este é o sentido, inclusive, da batalha para que se introduza um programa de garantia de renda mínima, que pode ser na forma de um imposto e renda negativo.

Tenho ressaltado que, inclusive, os empresários e os governantes brasileiros não têm se apercebido de que, em uma das nações mais fortes do mundo, os Estados Unidos da América, tem-se expandido uma forma de imposto de renda negativo. E, se formos examinar com atenção as razões pelas quais a economia norte-americana tem apresentado 30 anos de crescimento e os últimos 7 anos de crescimento extraordinário – é a maior fase de crescimento – e apresentado taxa de desemprego de apenas 4%, em boa parte isso se deve a ali ter-se instituído, em 1975, o crédito fiscal por remuneração recebida e expandido, significativamente, pelo Presidente Bill Clinton, em 1993. E novamente, em função do sucesso desse instrumento de política econômica, anunciou na sua última mensagem sobre "O estado da União" a expansão deste programa. E, Senador Ney Suassuna, imagine se nos Estados Unidos, quando se emprega pessoas a remuneração dessas pessoas não alcança um determinado patamar ela tem o direito de receber um complemento de renda, será que isso então não estimula o crescimento do emprego? Faria o mesmo na Paraíba, faria o mesmo em São Paulo.

Então, eu estou de acordo com V. Exª, Governador Mário Covas, quando aqui diz que os procedimentos dessa "guerra fiscal", como tem sido caracterizada estes últimos anos, têm sido inadequados e alta uma melhor percepção. E eu compreendi muito bem o argumento que V. Exª aqui nos explicou de como a se estar possibilitando o não pagamento do ICMS da forma como se está fazendo, depois é o consumidor que acaba, o consumidor de São Paulo que acaba beneficiando, não ao Governo da Bahia, mas, em primeiro lugar, a grande empresa que lá se instala ou qualquer outra em outro Estado, sem querer personalizar.

É uma homenagem à Bahia, mas que conseguiu levantar esses recursos dessa forma e não consegui, ainda, convencer o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador Paulo Souto de que um outro procedimento seria mais adequado. Acaba de ser votado e eu precisei ir lá e cá, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Fundo de Combate a Pobreza. Mas eu não pude inclusive votar a favor da matéria, porque não houve a compreensão exata do que eu tenho procurado explicar aqui aos meus pares. Inclusive ao Presidente Fernando Henrique, que resolveu que deveria ser votado um Fundo de Combate a Pobreza em moldes ainda que pouco defini como poderíamos garantir a todos os brasileiros, efetivamente, participarem da riqueza da Nação o direito a uma renda com direto à cidadania.

Gostaria, Governador Mário Covas, reiterar o respeito que tenho por V. Exª, dizer que no segundo turno, dado que a Marta não havia ido para o segundo turno, votei muito corretamente em V. Exª para Governador. O faria de novo hoje.

O SR. MÁRIO COVAS – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª hoje me brindou com um conhecimento jurídico, que acho que não mereço tanto, quando observou aqui – estou lendo "Agência Estado", de hoje à tarde, sobre as declarações e V. Exª então, com o título, "Banespa, Covas acusa Suplicy". Não sei se V. Exª já leu o que está aqui, o que já chegou as minhas mãos, mas eu queria, não posso deixar de comentar isso, porque talvez esteja nos jornais de amanhã. Abro aspas para V. Exª...

O SR. MÁRIO COVAS – Muito obrigado. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – A notícia das 14h39min

"Não houve nenhuma irregularidade nem no processo de venda do Banespa e nem em momento algum."

Permita-me falar do tema "Banespa", mas será muito breve.

"As acusações são fundadas e tem mandatário. Suplicy está alimentando os Procuradores com o seu texto, com as suas denúncias e o Ministério Público está a serviço dele nesta história."

O Governador diz que: "O Banespa estava sob intervenção federal, quando assumi meu Governo. desde 1994, como posso ser acusado de alguma coisa?

A intervenção foi para saudar as dívidas do banco que eram insustentáveis e foram adquiridas no Governo Quércia. Questiono Quércia sobre as irregularidades no Banespa. Por mim o Banespa estaria comigo ainda. Ele é um patrimônio importantíssimo do Estado de São Paulo. Nesse ponto, eu acho ótimo mas eu não tive alternativa. Fiz o jogo do possível e tudo foi dentro da lei." Concluiu o Governador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, se V. Exª permite, a Presidência não obstaculiza, de maneira alguma, a colocação de V. Exª., mas este não é o tema da nossa reunião, a não ser que o Governador abra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi por isto que pedi a atenção de V. Exª porque é uma oportunidade e, até pelo respeito que tenho pelo nobre Senador Mário Covas, eu me senti no dever de falar isto. Mas eu gostaria não de estar, aqui, tratando desse assunto em profundidade mas, da mesma maneira com que V. Exª, aqui, expôs um ponto de vista sobre o qual eu estou de acordo – de que estaria havendo, inclusive, desrespeito à legislação na questão da forma em que alguns Estados têm utilizado o ICMS – sem o respeito pelo que está na Constituição em relação à Federação e prejudicando alguns Estados em detrimento de outros. O que eu apenas gostaria de lhe transmitir é que, pelo que pude perceber de assessores jurídicos que estudaram esse assunto, é que houve um desrespeito àquilo que foi aprovado na Assembléia Legislativa sobre o Banespa e, também, na autorização dada pelo Senado. Então, observou-se, simplesmente, que o procedimento, na medida em que tornou-se definitiva a venda das ações e do controle acionário, sem a apuração do preço e que estabelece a evidente dissonância entre forma contratual para definição do preço e o critério estabelecido noa autorização legislativa para mesmo fim que elimina uma condição fundamental à avaliação do preço do controle, qual seja, a terceirização da gestão do Banespa que implique em renúncia, pelo Estado, sem qualquer justificativa, do direito de retratação do negócio, isto, talvez, parece termos muito jurídicos mas, talvez, se pudesse, assim, sumarizar, por uma imagem, como se V. Exª tivesse vendido um automóvel mas sem saber exatamente o preço e sem se definir o preço. Este é um dos aspectos.

Se o Ministério Público acatou, quase que inteiramente, aquilo que propus nesta ação para que se instaure ação civil pública, no sentido de se procurar anular o que não houve ou o que, sob uma interpretação pelo menos da lei, incorreu em infrigência da lei e da autorização do Senado, caberá, então, à Justiça dirimir se eu tenho razão e se o Ministério Público que acatou as minhas razões tem ou não razão ou se V. Exª está cumprindo exatamente o que diz a Constituição.

Eu tive o cuidado – e, aliás, já transmiti isto a V. Exª – de nem colocar o nome de V. Exª aqui. Trata-se de uma ação civil pública contra a União e o Estado de São Paulo e, portanto, vem desde a história de antes e não quis fazer disto algo pessoal ao Sr. Governador Mário Covas que respeito e estimo. Tenho, aqui, uma divergência sobre um procedimento mas a Justiça irá dirimir isto.

Queria, então, colocar nesses termos mas aproveitaria a oportunidade, em vista de que, aqui, nesta Casa e na outra ali do lado que, nos últimos dias, inclusive hoje, houve muitas manifestações para que se preserve o Banespa para mãos brasileiras, talvez V. Exª já tenha expresso sua opinião sobre isto mas eu agradeceria se pudesse expressar a sua opinião se, efetivamente, esta ação não der certo e ocorrer o leilão de privatização do Banespa, V. Exª tem uma opinião – acredito que já ponderada e estudada sobre o assunto – sobre a possibilidade de instituições financeiras do exterior adquirirem o controle do Banespa, até porque houve um projeto de decreto legislativo de minha autoria, e do Deputado José Dirceu, na outra Casa, para que isso não viesse a ocorrer. Assim como iniciativas do Deputado Antônio Delfim Neto e outros para que o Banespa permaneça em mãos brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Governador.

O SR. MÁRIO COVAS – Fico muito grato por V. Exª concordar com as modestas considerações feitas a respeito da guerra fiscal.

Quero confirmar algo: V. Exª disse que saiu daqui e foi votar contra o Fundo de Combate à Pobreza? Vou invocar a situação de seu amigo, isso vai pegar mal em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Votei a favor de um substitutivo.

O SR. MÁRIO COVAS – Sim, mas de qualquer maneira o Fundo, por pior que seja, é contra a pobreza.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas o Fundo Contra a Pobreza a define de forma inadequada.

O SR. MÁRIO COVAS – O Fundo Contra a Pobreza só valerá quando for da forma como V. Exª quer?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da maneira como avalio que, efetivamente, vá garantir o direito à vida de todos os brasileiros.

O SR. MÁRIO COVAS – Também torço por V. Exª, mas isso vai pegar mal em São Paulo. Sua esposa é candidata.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Penso que não. Minha esposa é candidata à prefeita e irá conversar com V. Exª, ainda como Governador, para instituir exemplarmente, em São Paulo, um Programa de Garantia de Renda Mínima.

O SR. MÁRIO COVAS – Se Deus quiser.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aliás, gostaria de informar-lhe que na sexta-feira última fiz uma visita ao Secretário do Bem-Estar, Edison Ortega(?), que conheço há muito anos. Conversei com S. Sª longamente.

O SR. MÁRIO COVAS – V. Exª deve ter visto que aplicamos R$300 milhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Expus a S. Sª como seria positivo se V. Exª aprovasse na Assembléia Legislativa o Programade Garantia de Renda Mínima, que lá tramita, até porque está por ser regulamentado no Município de São Paulo. Então, será só entrosar os dois níveis de governo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Governador.

O SR. MÁRIO COVAS – Pois não. Com relação ao Banespa e à notícia, às 14h39min estava dentro de um avião. Era difícil dar a notícia. Talvez, tenha sido dada antes. O que fiz confirma o que V. Exª disse. V. Exª mandou-me uma carta, há algum tempo, dizendo que iria encaminhar ao Ministério Público uma série de denúncias a respeito do fato. Não foi? Está dito aqui que não houve qualquer irregularidade. O Senador Eduardo Suplicy está alimentando os procuradores com seu texto, com suas denúncias. Quem me informou foi V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas avaliaram a razão do que expus. O Ministério Público considerou correto o conteúdo.

O SR. MÁRIO COVAS – Não discuto a razão. Tudo bem, então está certo. O Senador Eduardo Suplicy está alimentando os procuradores com seu texto, com suas denúncias. O Ministério Público está a serviço dele nessa história, ou seja, está concordando com o que propôs. Onde está a ofensa?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem sabe no título.

O SR. MÁRIO COVAS – Qual é o título?

O SR. EDUARDO SUPLICY – " Covas acusa Suplicy".

O SR. MÁRIO COVAS – Não lhe acusei de nada. V. Exª tem o direito de discordar, embora, pessoalmente, creia que toda a operação foi feita de forma certa. Não quero terminar a história do Banespa nessa triste situação. Meu Partido me tomou o Banespa na véspera de assumir como Governador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Fui solidário com V. Exª.

O SR. MÁRIO COVAS – Muito bem. Mas agora no final sou acusado.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª não foi ouvido?

O SR. MÁRIO COVAS – Sobre o Banespa? Fui informado, o que é diferente. Fui ouvido sobre se queria pedir. Disse que não o faria e que gostaria de saber, por escrito, por que estão fazendo. Tenho uma carta dizendo como foi feito. De lá para cá, para minha surpresa, o Banespa ficou sob a intervenção do Banco Central e do Ministério da Fazenda. Muito recentemente, o Secretário da Receita multou a Fazenda e o Banco Central, que gerenciou o Banco durante cinco anos.

Quem paga é o Banespa, que agora vai ser vendido. Há um peso sobre este de R$2,800 bilhões. Como o período no qual a multa aconteceu foi o da intervenção, quem foi multado foi o Banco Central e o Ministério da Fazenda. De qualquer maneira, como não tive oportunidade de opinar...

Finalmente, quero dizer que sou muito favorável. É engraçado, hoje vi aqui um tom nacionalista que já não via há muito tempo, desde o tempo em que eu estava aqui no Senado – está crescente. No passado, só eu era chamado de dinossauro. Tradicionalmente, eu era um dinossauro. Agora vi um clima que não via há bastante tempo. Não é novidade. Numa questão

como essa, quem comprar o Banespa fica sendo o maior banco brasileiro.

Eu vi os oito que se apresentaram hoje, que já estão instalados no país, isso não é novidade. Quem comprar será o maior banco brasileiro. Por isso, desde logo, ele teria até entre os bancos brasileiros uma grande disputa. O Bradesco, o Unibanco e o Safra têm um grande interesse porque o Banespa, realmente, tem uma teia de agências e de clientela muito grande.

Se a venda fosse feita por São Paulo, e nós já fizemos oito privatizações e nãotivemos problemas em nenhuma delas... Parece que vai ter um probleminha no Banespa – não sei se é o que V. Exª está criando –, segundo o jornal.

Não estou preocupado com isso, mas com o seu voto de pobreza – isso está me preocupando.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apresentei um substitutivo aí e o Senador Pedro Simon poderá esclarecer.

O SR. MÁRIO COVAS – Se fosse feito em São Paulo, eu o venderia parabrasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

Em seguida, como último inscrito, oSenador Pedro Simon.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, nosso querido Governador Mário Covas, uso da palavra mais para saudá-lo. É uma satisfação ver o nosso Governador deSão Paulo com muita firmeza, com muita determinação, contribuindonovamente para o debate nacional. Sou de uma geração para a qual, de certa forma, a figura do Governador Mário Covas como homem público, serviu como um belíssimo exemplo na sua formação.

Por isso quero me pronunciar de forma até muito feliz, muito emocionado de vê-lo, como temos visto nesses últimos meses, crescendo no entusiasmo, na sua presença no debate nacional. Isso é muito bom para São Paulo e para o País.

Não sou a favor da guerra fiscal. Represento, aqui no Senado, nesta Casa da representação dos Estados Federados, um Estado que é pequeno se olharmos sob a ótica do seu tamanho territorial, mas é grande em muitas coisas, o Estado do Espírito Santo. Não sou a favor da guerra fiscal. Esse é um processo em que ganha muito quem dá início. No ponto de partida, ganha muito o estado que inicia o processo da guerra fiscal.Mas acho que já passamos do limite e estamos chegando perto do impasse. Está muito claro hoje no Brasil isso. Não podemos continuar nessa direção.

É muito legítimo que os Estados, como disse o Senador José Fogaça, com muito brilho, o que não é incomum nesta Casa, busquem o seu espaço na federação, potencializando aquilo que eu chamaria de vantagens competitivas. Todos os estados têm suas vantagens competitivas, principalmente nesse contexto de mundo integrado na economia globalizada, e assim por diante.

É muito injusto o formato do desenvolvimento econômico do País, que, de certa forma, marginalizou, excluiu, deixou um pouquinho de lado uma série de estados importantes. Acredito que não vamos resolver esse problema pela via da guerra fiscal. Alguns estados até conseguiram dar alguns passos no início desse processo, mas agora temos que colocar outra coisa no lugar e temos que ser criativos. Evidentemente que não adianta esperar que o BNDES resolva esse problema. O BNDES tem um orçamento de20 bilhões anuais que é muito significativo para um banco de desenvolvimento, mas que não dará conta efetivamente de você desconcentrar o desenvolvimento do País.

Creio também que temos outro impasse, Governador, que é o sistema tributário nacional que está em vigor, feito numa época, num tempo, que não existe mais. Penso que esse sistema tributário seja um grande empecilho para o desenvolvimento do País. O País, hoje, tem parceiros comerciais importantes que têm vida tributária muito diferente da nossa, que têm estrutura tributária muito diferente da nossa. Precisamos homogeneizar o nosso sistema tributário. Acredito que a questão da guerra fiscal e da reforma tributária são temas que têm muita conexão. Tenho entendido o movimento do Governador de São Paulo, e estou interpretando tal movimento, com uma vontade de um brasileiro de ver este País construir um novo sistema tributário, o que não é fácil, porque mexe numa coisa difícil de ser administrada. E a Constituinte de 88 mostrou isto, que é a questão do pacto federativo.

Creio que passou da hora, passou do tempo, e vamos ter que mexer nessas questões, colocar um outro sistema tributário no País, até para que nossos produtos sejam competitivos, acabar com a guerra fiscal, porque não faz sentido uma empresa ter condições de produzir e custo de produção diferenciado, no mesmo país. Isso é concorrência desleal, isso não vai dar certo mais! As empresas vão pressionar nos outros estados, para terem o mesmo tipo de benefício, e, aí, vai ficar uma equação de soma

zero. A arrecadação dos estados já vem num processo de queda, isso tem deteriorado os serviços públicos fundamentais que o estado tem obrigação de prover, como educação, como saúde, como segurança pública. Estamos precisando construir esse outro modelo. E aí não é São Paulo contra Bahia. Até vi, aqui, na hora em que o Governador Mário Covas e o Senador Eduardo Suplicy começaram a discutir São Paulo, o nosso ex-Governador da Bahia numa felicidade! "Enfim, me esqueceram!" Mas isso não é São Paulo contra Bahia, isso não é Espírito Santo contra Sergipe, isso é um movimento a favor do Brasil. São Paulo não vai ser feliz, se Amazonas, que tem um potencial muito grande para esse novo mundo em que estamos, se o Espírito Santo, se o Mato Grosso do Sul não tiverem o seu lugar ao sol, não tiverem a sua possibilidade de desenvolvimento econômico sustentável, a sua geração de emprego, de renda e a sua possibilidade de prover os serviços públicos, que são fundamentais.

Então, Governador, era isso o que queria dizer. Fica, aqui, a minha saudação. Estou acompanhado do nosso Prefeito de Vitória, que está gostando da cadeira de Senador, e estou ficando um pouco assustado, o nosso Luiz Paulo Veloso, que, tenho certeza, também compartilha dessas idéias, e mais do que isso dessa saudação de alguém que é de uma geração que, lá na universidade, já o acompanhava, já o admirava e, quando entrou na vida pública, pôde segui-lo com muita satisfação e pôde aprender muita coisa.

Muito obrigado!

O SR. MÁRIO COVAS – Agradeço muito o Senador Paulo Hartung, as suas palavras, companheiro antigo, desde a origem, e tenho muito pouca coisa a acrescentar. Eu podia considerar as palavras dele aquilo que falei, que eu deixaria por conta do que ele acabou de dizer as minhas próprias palavras. Creio que não estamos inteiramente de acordo nos conceitos e temos que procurar fórmulas. Esse é um trabalho comum.

De qualquer maneira, quero deixar o meu agradecimento a ele.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Pedro Simon com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, peço desculpas ao Governador, porque este Senado continua o mesmo: ou não se faz nada, ou se faz tudo ao mesmo tempo. Acreditei ser irracional marcarmos matéria tão importante, como era a taxa da miséria, na hora em que V. Exª estava aqui.

Em primeiro lugar, volto a ressaltar o respeito e a admiração que tenho por V. Exª. Penso que V. Exª seja uma das grandes reservas deste País. Acredito que a história deste País teria sido diferente, se tivéssemos seguido os caminhos mais lógicos e mais racionais.

Houve um momento em que insisti – com todo o carinho e o amor que tinha pelo Dr. Ulysses – que ele retirasse a candidatura dele a favor de V. Exª. Porque naquele momento representaria a vitória das nossas causas. Ele até concordou, mas outros não concordaram. Houve um segundo momento, parece mentira, mas foi o Dr. Brizola que quando foi para o segundo turno fez a proposta ao Lula – como V. Exª entrou em quarto lugar e ele Brizola em terceiro e Lula em segundo – de que ele e o Lula renunciassem e fosse V. Exª e o Collor para o segundo turno, porque ele dizia e todo o Brasil sabia que V. Exª ganharia com tranqüilidade aquele segundo turno.Lamentavelmente também não aconteceu.

Vejo na luta que V. Exª teve com a sua saúde e na recuperação total da sua saúde, dizia o Presidente Fernando Henrique aos seus amigos há um tempo atrás: "o Covas está ótimo, porque ele está mais ranzinza que nunca, ele não tem mais problema nenhum, está inteiro e curado".

Vejam V. Exªs uma das pessoas de maior respeitabilidade e da maior seriedade. Quando vejo problemas como os de São Paulo, problemas do menor da FEBEM, e quando vejo as dificuldade que V. Exª encontra, fico a me perguntar como é difícil governar um país. Quando V. Exª deu a declaração dizendo que dinheiro tem, vontade tem, disposição tem, projeto tem de terminar com o prédio em São Paulo e construir vários no interior, que é a lógica, que é a racionalidade, mas que os prefeitos não admitem em hipótese nenhuma que isso aconteça, vejo como é difícil administrar uma país.

Mas acho, nobre Governador, que estamos vivendo um momento realmente importante e significativo e que V. Exª, à margem do Governo de São Paulo, devia ter um pouco mais uma atuação nacional, inclusive nessa questão. Essa questão é séria. É claro que a Bahia pegou as nossas fábricas, levou do Rio Grande do Sul para a Bahia; o Ceará pegou as nossas fábricas de calçado, essa é uma questão que faz parte do jogo.Quer dizer, é compreensível. Como diz o Senador Hartung, não é por aí.

Para encontrar uma solução verdadeira, temos que ter categoria e classe para fazer isso. E a primeira pessoa que tem que estar na frente é V. Exª,

Governador de São Paulo. Temos que ter não uma luta fiscal, não uma guerra, isso não é coisa de governador, mas é de um grande projeto nacional. Nós, Brasil, nós Congresso Nacional, nós Governadores, achamos que esse projeto para a Amazônia é vital, é questão de honra para nós. Vamos gastar tanto ali porque é muito importante. Achamos que um projeto – não como se faz hoje no Nordeste quando se gasta 8, 10 mil dólares para se irrigar um hectare e onde só se irriga hectare para quem tem dinheiro e para quem realmente é rico e próspero –, mas fazer uma irrigação tipo Índia, onde a irrigação não expulsa a mão-de-obra, mas a irrigação é feita quase que artesanalmente, 500 dólares o hectare. E distribuída entre milhares e milhares de pessoas onda há própria irrigação da mão-de-obra. Mas se fizer um projeto dessa natureza, o Presidente pode chegar aqui no Senado, para o Governador de São Paulo e outros governadores e dizer: esse projeto está acima do bem e do mal. Esse projeto é da verba dos 40 bilhões que estão tirando aí para aplicar não sei onde, disso nós vamos aplicar tanto num projeto dessa natureza.

Acho que por aí é que tem que caminhar. Na verdade, na verdade, é claro que temos orgulho de São Paulo. V. Exª disse e eu assisti no início da sua exposição que metade do que se arrecada vem de São Paulo, que metade dos fundos que existem para o Nordeste, para o Norte, para o Sudeste vem de São Paulo. É verdade isso, mas é verdade também que, em números reais, o que se faz está muito aquém do que deveria. O Senador Hartung tem razão: chegamos ao topo. Falei em tom de brincadeira, não há preocupação nenhuma, mas apenas porque aconteceu isso. (risos)

O SR. PAULO SOUTO – (inaudível) Quero dizer a V. Exª que, com relação à Bahia, que nenhuma delas fechou no Rio Grande do Sul; todas mantiveram-se integrais. Sou capaz de citar uma por uma.

O SR. PEDRO SIMON – São 47 mil desempregados na zona do Vale do (?), do Grandene, sete mil empregados em Fortaleza. Fechou a fábrica e foi embora.

Não estou entrando nesse detalhe. O que eu quero dizer é que tem razão o Senador quando argumenta que se deve encontrar uma fórmula. À margem de haver ou não guerra fiscal, temos que ter projetos concretos para essas regiões. Está havendo um agora, por exemplo, que é espetacular, para o qual temos que dar força total: o turismo no Nordeste. É o tipo do projeto que está dando certo, porque é altamente positivo. Devemos ajudar, porque é o que dá mais lucro, que gera mais mão-de-obra e o que tem maior rentabilidade. Então entendo que devemos encontrar fórmulas para sair dessa situação dolorosa em que nos encontramos. Isso é importante. Nesse ponto o papel de V. Exª é fundamental.

Trago, novamente, o meu carinho, o meu abraço e vejo, feliz, V. Exª. A manchete diz que não apóia Malan para Presidente;

O SR. MÁRIO COVAS – É verdade. Não apóio mesmo.

O SR. PEDRO SIMON – Uma outra diz que poderá apoiar o Ciro Gomes para Presidente.

O SR. MÁRIO COVAS – Não, isso eu não falei. Apoiarei o candidato do meu Partido, com uma possível exceção. Só conheci hoje; até então não tinha sido informado dessa exceção. Hoje me informaram que o Senador Pedro Simon será candidato, o que me criou um problema. Como a origem da notícia é o Senador Fogaça... (risos)

O SR. PEDRO SIMON – O pior é que eles estão rindo, mas sei que é verdade o que V. Exª está dizendo. (risos)

O SR. MÁRIO COVAS – Eu não estou rindo.

O SR. PEDRO SIMON – Reafirmo a importância do papel de V. Exª.

V. Exª teria que telefonar duas vezes por dia para o Fernando Henrique, uma de manhã, outra de noite.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Governador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS – Vou-me permitir dizer algo: tenho admiração pelas pessoas que têm coerência, profunda admiração; tenho admiração pelos homens inteligentes. Poderia citar alguns que não têm nenhuma relação partidária ou ideológica comigo que respeito pela inteligência. Respeito o Suplicy, porque ele fala na renda mínima desde que chegou aqui e luta por aquilo em que acredita. Tenho respeito por isso.

Quando conheci o Senador Pedro Simon, ele era Deputado Estadual. O MDB tinha dois anos de fundação. Seu primeiro Líder foi o baiano, Vieira de Melo, que depois foi candidato na Bahia. Em seguida, eu fui para a Liderança. A primeira coisa que fiz foi me reunir com os Líderes das Bancadas Estaduais. Chegou aqui um Deputado do Rio Grande do Sul, chamado Pedro Simon, com essa mesma animação de hoje.

Eu o vi fazer um discurso agora; ele tinha o mesmo plano, a mesma confiança, a mesma esperança, a mesma energia...

O SR. PEDRO SIMON – A mesma admiração eu sinto por V. Exª.

O SR. MÁRIO COVAS – É impressionante como ele é capaz de manter, durante a sua vida inteira, essa enorme coerência, essa profunda capacidade de não mudar, sendo capaz de, em cada momento, reafirmar os seus compromissos, os valores em que acredita. Para mim, é mais confortável ainda, porque toda vez que aqui venho ele exagera nos adjetivos que me oferece.

Estou de acordo com V. Exª, concordo com todos. A minha contribuição eu não nego. Há quem nasça para a polêmica, para a discussão. Nós somos bichos dessa natureza. Como V. Exª, também sou um bicho dessa natureza, que gosta do debate, da discussão; gosta de ganhar, se for possível, aceita perder, ser for impossível, mas busca essa tese que nasce da inteligência, do confronto das idéias, por isso gosto do Parlamento. O Parlamento é algo inigualável, porque isto aqui é um cadinho, um lugar onde se misturam idéias, produzem-se resultados que nascem de um esforço coletivo. É difícil acontecer isso. Em geral, a nossa vontade de buscar consensos é tão grande que muitas vezes passamos a ter medo do voto, o que não é o melhor. Sempre que há consenso, alguma coisa está errada, há concessões que não deveriam ter sido feitas, mas acabam ocorrendo para que seja possível atingir um objetivo.

Estou inteiramente de acordo com V. Exª, que me conhece, conviveu comigo, sabe que se há alguém com profundo apreço por um desenvolvimento que envolva o Brasil, não simplesmente o Estado, mesmo que esse Estado seja o meu, esse alguém sou eu. Não vim aqui, falar da guerra fiscal, por conta de São Paulo; venho falar desse assunto, primeiro, porque me honrou muito o convite feito pelo Presidente; em segundo lugar, porque o analiso sob o ângulo do interesse nacional, o interesse de todos os Estados. Reconheço, como V. Exª, que, se não encontrarmos caminhos, a briga poderá não ser por aí, mas haverá outras e será cada vez mais difícil encontrarmos uma saída comum.

Há pouca coisa que eu possa fazer. Vivo lá na "paróquia"; os senhores é que estão aqui, na "corte", os senhores é quem decidem as coisas e o têm feito muito bem, vivem um processo muito mais agitado do que o tradicional na história do Congresso, a não ser em períodos muito difíceis que também vivemos juntos aqui.

Queria dizer que, no que for possível fazer, estou inteiramente disponível, não no sentido de tempo, mas de convicção, de crença, para ajudar no que for possível, e muito mais do que aqui, no meu próprio Estado. Ali é onde encontramos resistências, etc., descabidas, e podemos contrapor argumentos a elas, mas a razão básica que me trouxe aqui foi a tentativa de demonstrar que aquilo que tenho dito a respeito de reforma tributária não é um mero jogo de interesses menores, é uma tentativa de mostrar que, na minha compreensão, o País perde, os estados perdem, todos nós perdemos.

Por outro lado, gostaria de reafirmar aquilo que ouvi de cada Senador aqui: se não formos capazes de montar soluções, vamos ser penalizados, permanentemente, com dramas e conflitos desse tipo.

De forma que, agradecendo muito a generosidade de ter sido ouvido por tanto tempo, agradecendo igualmente a generosidade das perguntas – todas elas extremamente simpáticas e generosas –, queria dizer que, mais uma vez, fico profundamente honrado por ter podido vir a este Senado, a esta Casa que freqüentei durante oito anos, conviver com alguns dos companheiros, conhecer novos companheiros que aqui estão e reafirmar a nossa disposição em poder colaborar no que for possível.

Hoje, estou mais convencido de que o Senador Pedro Simon será candidato. V. Exª esteve na praia e ficou o tempo todo pensando a esse respeito. Então, se V. Ex.ª chega aqui e o Senador José Fogaça anuncia, todos que temos vinculação partidária passamos a ter problema de profundo conflito de natureza política porque todos temos pelo Senador, e eu em particular, um profundo apreço. Tenho bem mais que admiração, tenho uma amizade muito sólida, tenho um bem-querer muito grande por V. Exª, pois é um companheiro que honra a cada um de nos.

Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Governador Mário Covas, o Senado começa muito bem esse debate. V. Exª, ao usar a palavra, deu-nos muitas informações. Fica apenas na Presidência uma dúvida e farei uma indagação. São Paulo vai tomar uma decisão, ou já a tomou, de que os estados que derem a isenção serão taxados se não cobrarem o imposto. Isso ficou patente e, até aqui tivemos uma situação. A decisão é para daqui adiante ou é em relação a todo o parque instalado? Até agora não tínhamos tomado nenhuma atitude e, claro, a toda ação corresponderá uma reação igual e contrária. Já ouvimos a colocação de alguns Governadores

dizendo que farão boicote em relação às coisas produzidas em São Paulo. Pergunto, porque queremos encontrar soluções enquanto não houver a reforma tributária, que dará prejuízo a São Paulo e possibilitará um ingresso de capitais aos estados apenas consumidores. Enquanto a reforma não for feita, qual seria a solução plausível, que não a da retaliação, que entendemos como cumprimento da lei, como V. Exª explicou?

Estamos vivendo uma situação de fato em relação ao passado e ao futuro porque há centenas de projetos tramitando em todos os estados. Esta é a indagação final, difícil, eu sei, de responder, mas vamos ouvir os demais Governadores que têm interesse neste assunto. Queremos, como Casa da Federação, encontrar um resultado.

O que podemos fazer neste ínterim entre a aprovação da Lei de Reforma Tributária e o momento que estamos vivendo, que não é fácil? Isso nos preocupa muito. Nesta Casa temos igualdade entre os estados, sendo três senadores representando cada um. O que fazer em relação ao crescimento de uma crise que pode ser extremamente prejudicial à Federação? Essa é a última indagação, dizendo que começamos muito bem esse debate, mas eu gostaria, se possível, ouvir essa resposta porque, com certeza, será dada também por outros Governadores.

O SR. MÁRIO COVAS – Teoricamente, seria fácil de responder, mas não é difícil de responder. Até seria fácil de responder porque os meus compromissos com aquilo em que acredito e com a verdade não me impedem de dizer o que penso. Mas V. Exª está me pedindo que diga aqui se vou cumprir a lei ou não. Estou dentro do Senado, como vou dizer que não vou cumprir a lei?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A indagação não é bem essa. Há inúmeras empresas que estão no seu quinto, sexto e, até, no décimo ano para as quais até agora não havia sido feita a aplicação da lei. Estava-se fechando os olhos para a lei e, agora, vão-se abrir os olhos completamente. Indago se o cumprimento da lei valerá de agora em diante ou se, nos casos de empresas em que os olhos estavam semifechados, valerá também a lei? Esta é a problemática com a qual penso que teremos dificuldades.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, não me peça essa afirmação, em primeiro lugar, pela razão que lhe apresentei. Em segundo lugar, porque, sem dúvida nenhuma, por tudo que possa acontecer, para mim tem um peso extraordinário ter vindo ao Senado, ter ouvido os senadores, ter dado minhas explicações, mas não vou assumir compromisso com o Senado e com esta Comissão de que aquilo que a lei determina não será cumprido. Não tenho nenhum prazo determinado para fazer isso, mas não me peça que eu e diga que não vou fazer aquilo que a lei me dá como instrumento para me defender em relação a isso. De qualquer maneira, tem contra principalmente o fato de que a última pergunta foi feita pelo Presidente, que tão generosamente me convidou e que tem esse teor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas a preocupação é porque queremos encontrar uma solução, Governador. Com toda a certeza vamos lutar com todas as nossas energias para encontrar uma solução neste ínterim, porque a reforma tributária vai trazer as soluções.

O SR. MÁRIO COVAS – Eu sei, Presidente, mas tenha presente também que esta corrida para procurar uma solução está começando agora. Não procuramos solução até agora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se precisarmos de que V. Exª nos privilegie com mais alguma vinda ao Senado, poderemos fazê-lo?

O SR. MÁRIO COVAS – Com muito prazer. Virei quantas vezes for convocado. Não é convite, V. Exª me convoca

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com certeza, depois de ouvirmos os demais... Muito obrigado, Governador. Queremos agradecer essa grande apresentação de argumentos. Com certeza, o Senado já deve a V. Exª uma grande solução.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 21h2min.)

9ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em dez de fevereiro de 2000, às 10 horas.

As dez horas do dia dez de fevereiro do anodois mil, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassunae com a presença dos Senadores: José Alencar, Roberto Saturnino, Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcanti, Freitas Neto, Eduardo Suplicy, CarlosBezerra, José Eduardo Dutra, Paulo Souto, Osmar Dias, Wellington Roberto, Bello Parga, Luiz Otávio, Lauro Campos, Pedro Piva, e Gilberto Mestrinho. Deixaram de comparecer os Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, Luiz Estevão,Maguito Vilela, RamezTebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá e Jefferson Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da

Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem nº 61, de 2000, (nº 00103, de 18-1-2000, na origem), que "Propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – 1ª fase". Autoria: Executivo . Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta . Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido do Senador Lauro Campos. Mensagem nº 195, de 1999 , (nº 01488, de 20-10-1999, na origem), que "Propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil, no valor de US$7,293,803.20, oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX". Autoria: Executivo. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido do Senador Lauro Campos. Ofício "S" nº 4, de 2000, (nº 00227, de 20-1-2000, na origem), que "Encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) para contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária Municipal, no valor de R$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinada a financiar a modernização da administração tributária municipal". Autoria: BACEN. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido do Senador Lauro Campos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião àsonze horas e vinte e três minutoslavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) – Havendo número leal, declaro aberta a9ª reuniãoda Comissão de Assuntos Econômicosda 2ª Sessão Legislativa Extraordináriada 41ª Legislatura, tendo 3 itens na pauta. O primeiro Item se refere à Mensagem nº 61 d, ano 2.000, que propõe que seja autorizada a contratação da operação externo, no valor equivalente a US$250 milhões, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico, BID, destinado ao financiamentoparcial do Programa de Melhoria e expansão do Ensino Médio, Promed, primeira fase.

De autoria do Poder Executivo tendo como Relator, o Senador José Roberto Arruda que não estando presente, peço ao nobre Senador Carlos Bezerra, que faça a leitura do voto, esclarecendo aos Srs. Senadores, de que isso foi discutido da vez passada – não, tão, profundamente, – mas, foi pedido vista, pelo Senador José Eduardo Dutra que já devolveu o parecer,sem alteração.

Com apalavra o nobre Relator, Senador Carlos Bezerra.

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, essa matéria já foiexaustivamente, discutida, nesta Comissão Ascondições do empréstimo, é de quetrata-sede empréstimo d o Governo Federal , junto ao BID,Banco Interamericano de Desenvolvimento, e as condições estão aqui, nos Avulsos distribuídas a todos osSrs. Senadores.

Parecer é favorável, Sr. Presidente, à aprovação da matéria. De modo, que é apenas isso quetemos a considerar a respeito desse projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. JOSE EDUARDO DUTRA-Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra, para discutir o parecer, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas para registrar que na última terça-feira, pedi vista desse projeto, para cumprir um acordo, para que fosse incluído na pauta. Nada tenho a objetar contra o projeto. Sou favorável à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão. (Pausa.) Não havendomais quempeça a palavra, encerra discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadoresque aprovam queiram permanecersentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2: Trata-se da Mensagem nº 195/99, que propõe SenadoFederal, sejam autorizadas operações financeiras, de que trata o Contrato de Restruturação dos Débitos da República de Cabo Verde, para com a República Federativa do Brasil, no valor de US$7.937.803, 20 , oriundos do Fundo de Financiamento à Exportação, FINEX, cujos créditos passam a integrar o Programa de Financiamento de Exportações, PROEX.

De autoria do Poder Executivo, tendo como Relator, o nobre Senador José Eduardo Dutra a quem passo a palavra.

O SR. RELATOR (José Eduardo Dutra) –Sr. residente, nãovou ler o relatório, na íntegra, até por que, já fui Relatorde outrasmatérias semelhantes, e esta Comissão já aprovou outras matériassemelhantes. Trata-se, daquele processo de reescalonamento das dívidas de alguns países pobres, e o acordo foi feito no âmbito d Clube de Paris, existem dívidas desse país como Brasil, é a forma inclusive do Brasil receber essas dívidas, porque, caso contrario, se não houvesse esse reescalonamento, ofato, é que não haveria qualquer possibilidade de recebimento.

Esse caso da República de Cabo Verde, são sete milhões e poucos dólares, na mesma linha daqueles de Moçambique, Suriname e de outros país e s , o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Oparecer do Relator é favorável.

Em discussão o parecer.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR PRSIDENTE (Ney Suassuna) – O Item 3 Trata de Ofício do Senado, nº 4, do Ano 2.000,que encaminha a manifestação do Banco Centraldo Brasil, a cercado Pedido da PrefeituraMunicipal de Belo Horizonte, Minas Gerais, para contratar operação de crédito do Banco Nacional de DesenvolvimentoEconômico eSocial, BNDS, no âmbito do Programa de Apoioà Modernização da Administração Tributária Municipal, e dá outras providências. O valor é de R$4.489.000, que se destinama financiar a Modernização da Administração Tributária Municipal. De autoria do Banco Central do Brasil

Relator, é o Senador Freitas Neto a quem passo a palavra.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente Sas.e Srs. Senadores, como V. Exª acaba de ler, trata-se de pedidoda Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômicoe Social, recursos da ordem de 4.489.000, destinados ao financiamento daModernização da Administração Tributária Municipal de Belo Horizonte, e dá outras providências.

As condições são exatamente iguais a outras ou seja, desse mesmo programaque já aprovamos nesta Comissão, inclusive, um dosúltimos foi da Capital do meu Estado, Teresina, que conseguiu aprovação do Senado para programa idêntico. O Parecer Dedip nº 99/027, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central, é favorável ao atendimento da Prefeitura de Belo Horizonte. Leio, portanto, o voto, que é muito curto.

"Compete a esta Comissão a iniciativa do Projeto de Resolução, que implica o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operação de crédito de interesse dos Municípios, fixados nos art. 52, V e VII da Constituição Federal à luz da regulamentação instituída pela Resolução nº 78, de 1992, do Senado Federal. Conforme parecer citado, embora a operação de crédito pretendida não se inclua entre as sujeitas a autorização específica do Senado Federal, a solicitação da Prefeitura do Município de Belo Horizonte teve de ser encaminhada a esta Casa Legislativa em atendimento ao disposto no art. 24, III, combinado com o art. 28 daquela Resolução, face ao descumprimento do requisito não essencial de limitação dos subsídios dos Vereadores a que se refere o art. 29, inciso VI, da Constituição.

O parecer informa também a falta de demonstrativo da execução orçamentária do último exercício e que deveria acompanhar a certidão do Tribunal de Contas da União. Tal lacuna, porém, está superada em função do disposto no art. 1º da Resolução nº 74, de 14 de dezembro de 1999, do Senado Federal, segundo o qual aquele demonstrativo só é exigido quando a certidão do Tribunal de Contas da União não se referir ao exercício anterior ao do pleito, o que não é o caso da presente solicitação.

Tendo em vista a importância da modernização da administração tributária para o Município de Belo Horizonte e considerando o funcionamento do Banco Central do Brasil favorável ao atendimento do pedido, entendo que se deva, em caráter excepcional, relevar

o descumprimento do requisito não essencial supra indicado e aprovar a realização da pretendida operação de crédito nos termos da resolução que se segue."

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do nobre Senador Freitas Neto.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não vou discutir o projeto. Pedi a palavra apenas para informar que qualquer dúvida o Secretário da Fazenda de Belo Horizonte, o companheiro Fernando Pimentel, está aqui presente, poderá prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Dr. Fernando Pimentel é um secretário de longa vida nessa Secretaria. Penso que deve ser o recordista com sete anos de Secretaria de Fazenda, atravessando mais de um Governo e precisa desses recursos para dinamizar a máquina da cidade de Belo Horizonte, uma cidade com 2,6 milhões de habitantes. Se alguém tem perguntas a fazer...

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de aproveitar a oportunidade da presença do Secretário da Fazenda, Fernando Pimentel, para que ele possa brevemente nos esclarecer a destinação desses recursos. Trata-se de empréstimo modesto, R$4,5 milhões, para a finalidade de modernizar a Secretaria da Fazenda, o seu serviço e o treinamento. Temos a convicção de que serão muito bem aplicados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Creio que é mais para automação, mas vamos ouvir o Secretário.

O SR. FERNANDO PIMENTEL – Bom dia a todos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, companheiros de partido, serei breve na exposição até porque sei que os Srs. Senadores têm um compromisso no plenário. Mas, atenderei à solicitação feita pelo meu companheiro Senador Eduardo Suplicy.

Esse programa do BNDES de apoio à modernização das administrações fazendárias das cidades brasileiras reputo como um dos programas mais importantes que o banco tem, apesar de o recurso destinado a ele ser muito pequeno, infelizmente. O BNDES tem linhas de crédito bem mais volumosas quando se trata de financiar os programas de privatização etc. Nesse caso, a linha de recurso é muito limitada, mas apesar dessa limitação, o objetivo do programa é muito bom. Ele empresta às Prefeituras e aos Estados recursos a longo prazo e com juros baratos para modernização administrativa e tributária. Em Belo Horizonte vamos aplicar esse dinheiro em cursos de treinamento dos nossos fiscais de tributo, em aquisição de equipamentos de informática mais modernos para atender ao trabalho da fiscalização e ao atendimento ao contribuinte que demanda os serviços da Prefeitura Municipal e, também, alguma coisa para equipamentos do dia-a-dia, como veículos, aparelhos de radiocomunicação etc.

Apesar de ser um recurso pequeno – R$4,5 milhões, para uma cidade como Belo Horizonte, é muito pouco , esse é um demonstrativo de que o Banco Nacional de Desenvolvimento se preocupa em modernizar o setor público, em dotar o setor público de capacidade de arrecadação. É disso que as cidades e os Estados brasileiros precisam para fazer frente à enorme gama de demandas sociais que sobre eles se abate.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradeço ao Dr. Fernando Pimentel.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Serei breve, Sr. Presidente.

Conheço esse programa porque acompanhei o pleito da Prefeitura de Niterói no BNDES. Realmente, é um programa muito interessante, com um coeficiente de retorno extremamente favorável. Esse programa foi criado pelo nosso Colega Senador Paulo Hartung, quando era Diretor da área respectiva do BNDES. A meu ver, é um programa de extrema utilidade. Só posso cumprimentar o Prefeito e o Secretário de Fazenda de Belo Horizonte por terem feito essa negociação. Certamente, os resultados serão muito positivos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero apenas registrar que desejo que o companheiro Fernando Pimentel, que já é Secretário da Fazenda de Belo Horizonte há sete anos – na gestão de Patrus Ananias e agora na gestão de Célio de Castro , continue naquela Pasta por mais cinco anos. Espero que nós, do PT e do PSB, tenhamos juízo para darmos continuidade ao Governo de coalizão que vem surtindo bons resultados na cidade de Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores tem uma prática cada vez mais democrática.

Entre os nomes para compor, como vice-prefeito, a candidatura de Célio de Castro à eleição para prefeito, estão sendo considerados os do Deputado Nilmário de Miranda; o do Carlão, que foi Presidente do PT de Minas Gerais; e o de Fernando Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Foi bom que chegassem os demais partidos mineiros, porque o PT já deu, inclusive, uma solução para a prefeitura de Belo Horizonte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Isso está sendo cogitado. É um pleito democrático. O Secretário da Fazenda, Fernando Pimentel, honra o PT por ter o seu nome cogitado entre todos os membros do PT, do PSB, da Coligação, para ser, eventualmente, vice-prefeito da cidade de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Eduardo Suplicy, em função dessa sua informação, retiro os votos de que o companheiro Fernando Pimentel continue como Secretário de Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o parecer do Senador Freitas Neto, que é favorável à concessão à Prefeitura de Belo Horizonte de R$4,5 milhões, para que seja promovida a modernização da máquina tributária daquela cidade. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento de urgência para que essa matéria tramite rapidamente no Senado, podendo, portanto, ser votada no plenário da Casa até segunda-feira.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há duas semanas, apresentei um requerimento, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, para que o CADE pudesse fazer um exame a respeito da situação das empresas de suco de laranja e dos produtores de laranja.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço a V. Exª que traga o assunto logo após a apreciação do requerimento, que já estava em curso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de urgência da cidade de Belo Horizonte.

V. Exª tem a palavra para continuar suas observações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a CAE aprovou a proposta segundo a qual o Cade pode promover o estudo sobre as estrutura das indústrias de suco de laranja e o seu relacionamento com os produtores. O Estado de São Paulo é uma das regiões de maior produção de laranja no mundo. Sabe-se que se exporta muita laranja no Brasil, mas têm havido muitos problemas.

Há poucos dias, em meu gabinete, sugeri ao Presidente do Cade professor José Gesner de Oliveira, e a seus conselheiros que a instituição, como parte de seus procedimentos, realizasse audiência pública na região produtora, convidando todos os produtores – pequenos, médios e grandes – de laranja **in natura** e de suco de laranja. O Cade se prontificou a realizar isso. Ontem mesmo conversei com os Prefeitos de Araraquara, Matão e Mogi Mirim e todos consideraram essa uma ótima iniciativa. Hoje enviei um fax para o Prefeito de Araraquara sugerindo que a Universidade daquela cidade, que fica bem no centro de uma região produtora de laranja, sediasse uma audiência pública do Cade com os produtores de laranja **in natura** e de suco.

Gostaria de perguntar, Sr. Presidente, já que essa idéia surgiu de um requerimento aqui aprovado, se a própria CAE, em parceria com o Cade, poderia ser uma promotora ou coordenadora dessa audiência pública, que poderá realizar-se em uma sexta-feira pela manhã. As datas que estão sendo cogitadas são dia 25 de fevereiro e 17 de março.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência designa os Senadores paulistas, V. Exª e o Senador Romeu Tuma, que também integra essa Comissão, para representarem a CAE nesse encontro e oficiará ao Cade a providência que

estamos adotando aqui. Lembro a V. Exª e ao Senador Romeu Tuma da necessidade de nos enviar um relatório ao final dos trabalhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Faremos, então, essa audiência como atividade da CAE, do Cade e das Prefeituras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência agradece os Srs. Senadores. Temos a certeza de que nesse recesso parlamentar somos a Comissão que mais trabalhou que mais produziu.

A Presidência informa aos Srs. Senadores, solicitando atenção especial do Senador Eduardo Suplicy, que é um preocupado com o assunto, que deveremos encetar importantes debates na próxima Legislatura. Analisaremos matérias referentes, por exemplo, às áreas de siderúrgica, de petroquímica e de aviação. São debates importantes. Ontem mesmo tivemos um encontro com o Itamaraty e chegamos à conclusão de que deveríamos ouvir o setor de promoção comercial daquele órgão, que está fazendo um esforço sobre-humano para aumentar as exportações.

A Presidência solicita ainda que os Srs. Senadores, a exemplo do Senador Eduardo Suplicy, informem à Comissão outros assuntos importantes para a economia das diversas regiões do Brasil para que possamos agendar debates sobre tais matérias. Assim, a nossa Comissão não será só uma comissão de resolução de processos, mas também um centro de debates e de aprofundamento dos problemas da economia nacional.

Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h23min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

1ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 11 de janeiro de 2000, às 10 horas (Reunião Extraordinária).

Às dez horas do dia onze de janeiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jéfferson Peres, Mozarildo Cavalcanti, Agnelo Alves, Djalma Bessa, Maria do Carmo Alves, Eduardo Suplicy, Luzia Toledo, Romeu Tuma, José Alencar, Juvêncio da Fonseca, Iris Rezende, José Eduardo Dutra, Ramez Tebet, Renan Calheiros, Lúcio Alcântara, Francelino Pereira, Bello Parga, Romero Jucá, Edison Lobão, Antônio Carlos Valadares, Ney Suassuna, Moreira Mendes, Sérgio Machado, Roberto Freire, Pedro Simon e Álvaro Dias, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Jáder Barbalho, José Fogaça, Roberto Requião, Bernardo Cabral e Carlos Wilson. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Inicia-se a apreciação da pauta: item 1) Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 1999, que "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". Autor: Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação da Proposta, na forma do substitutivo que apresenta. Resultado: concedida vista coletiva, nos termos Regimentais. A Comissão aprova a inclusão do item Extra-Pauta 1) Substitutivo da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição Nº 15-A, de 1998, que "Altera o artigo 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal. (Dispõe sobre limite de gastos com legislativos municipais)". Autor: Senador Esperidião Amin e outros Srs. Senadores. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: pela aprovação da Proposta. Resultado: aprovado o Substitutivo da Câmara dos Deputados. Votam vencidos os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Freire e Romero Jucá. Abstêm-se de votar os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Eduardo Suplicy. Item Extra-Pauta 2) Requerimento Nº 1-CCJ, de 2000, que "Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Resultado: aprovado o Requerimento, na Comissão, que será submetido à deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião extraordinária.

Consulto o Plenário se estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.(Pausa.)

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Nesta reunião examinaremos a Proposta de Emenda à Constituição nº 67/99, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. De autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, com relatoria entregue ao Senador Lúcio Alcântara, que conclui o seu parecer pela aprovação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação, em conjunto, das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto. Assina o Senador Lúcio Alcântara.

O requerimento está em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com os termos do requerimento permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Portanto, passam a tramitar, em conjunto, as PECs nºs 67 e 96, de 1999.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, não tenho objeção quanto à tramitação, em conjunto, da Proposta de Emenda à Constituição, do Senador Antonio Carlos Magalhães, referente à criação de um Fundo de Combate à Pobreza, e da PEC, que resultou dos trabalhos da Comissão Mista de Combate à Pobreza, até porque uma resultou de outra. No entanto, lembro-me de que, na última reunião havida, em dezembro, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tramitava, nesta Comissão, um projeto de lei, de minha autoria, propondo a criação do Fundo Brasil de Cidadania, com a finalidade de prover, para todos os brasileiros, uma renda como um direito à cidadania, uma renda mínima garantida, primeiro, para os que pouco ou nada têm e, gradualmente, que esses recursos atingisse a todos os residentes no Brasil.

Naquela ocasião, o Senador Lúcio Alcântara, Relator da Proposta de Emenda à Constituição, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, recordou que, na reunião imediatamente anterior, havia a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania avaliado que seria importante que o parecer sobre a PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães pudesse ser examinado juntamente como agora se está propondo. E, na reunião seguinte, como estava em tramitação o parecer do Senador Álvaro Dias, favorável ao projeto que institui o Fundo Brasil de Cidadania, o Senador Lúcio Alcântara fez um apelo para que aquela proposta não fosse então votada, ainda que parecesse haver consenso sobre o seu mérito, recebendo o apoio dos diversos Senadores presentes, muitos dos quais aqui estão.

Seria de bom senso, Sr. Presidente, que pudesse então também ser considerada esta proposição. Aliás, essa foi a própria proposta do Senador Lúcio Alcântara. Então pergunto, Sr. Presidente, se pode haver a tramitação deste outro item que é matéria, ainda que não sob a forma de projeto de emenda à Constituição, mas de projeto de lei a ser também considerado, até porque foi esse o objeto da decisão que adiou o exame daquele parecer.

Sr. Presidente, era o que gostaria de lembrar a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem razão. Na última reunião, quando apreciamos a matéria, o Senador Lúcio Alcântara, justificando o seu voto e a sua opinião, pedia para que a PEC, cuja relatoria estava entregue a S. Exª, viesse a ser objeto de apreciação no começo dessa nova Legislatura, porque ficou acordado o problema na Comissão.

O que está acontecendo é que estamos apreciando essa matéria, por uma coincidência, na primeira reunião do ano da CCJ, em uma convocação extraordinária, pelo fato de a PEC estar explicitada como item a ser apreciado na convocação extraordinária.

Infelizmente, para sermos fiéis ao Regimento, não podemos apensar projetos de lei a PECs, como é de conhecimento de V. Exª, mas mandarei examinar e ver se o projeto de lei de sua autoria consta da pauta da convocação extraordinária. Se constar, a Presidência terá o compromisso de colocar em apreciação de imediato. Se não constar, no início dos trabalhos ordinários o projeto será apreciado em caráter prioritário.

Estou dando essas explicações apenas para sermos fiéis ao Regimento, porque essa matéria seria

o item 1 da pauta do novo período legislativo, da nova Legislatura. Como consta da convocação extraordinária, estamos examinando-a agora em caráter prioritário, apensando uma PEC a outra, o que é permitido regimentalmente. Não se trata de apensar PEC a projeto de lei, como é o caso do projeto de V. Exª. Entendo as suas razões. A intenção de V. Exª é meritória e merecedora de todo o nosso respeito. Se não pudermos, por força de Regimento, apreciar a matéria agora, ela será prioritariamente apreciada no começo da nova Legislatura.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se houver tempo de distribuir cópia do meu parecer aos membros, requeiro que seja apreciada extrapauta a PEC nº 15-A, de autoria do Senador Esperidião Amin, que fixa limites de gastos para as Câmaras Municipais, e que foi aprovada no Senado, modificada pela Câmara, tendo agora retornado a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) –V. Exª, portanto, está nos informando de que já dispõe do relatório pronto, elaborado.

Espero que tenhamos tempo de apreciar a matéria, objeto da convocação dessa reunião extraordinária, e, em seguida, passaremos, de imediato, se o Plenário estiver de acordo, à apreciação da PEC nº 15, já que o relatório está pronto.

Passa-se, portanto, à apresentação do relatório elaborado pelo Senador Lúcio Alcântara.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço permissão para, correndo o risco de cansar e enfadar os Srs. Senadores, ler o relatório, pelo menos as partes que julgo mais relevantes, por se tratar de uma matéria que tem suscitado muita discussão e muito debate.

Vem à apreciação desta Comissão proposta de emenda constitucional, na qual figura como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães. Tem por escopo criar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Para tanto, introduz a proposta no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigos 76 e 77.

O art. 76 dispõe sobre a instituição de um fundo durante os exercícios financeiros da União de 2000 a 2010, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência, determinando a aplicação de seus recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social.

O fundo seria regulado por lei complementar, não se sujeitando às limitações impostas pelo art. 165, §9º, inciso II, Parte Final, condições para instituição e funcionamento de fundos, fixado em lei complementar, e pelo art. 154 da Constituição, exigência de que novos impostos sejam não-cumulativos.

O art. 77 enumera, em 14 incisos, as seguintes fontes de receitas públicas:

I – 10% dos recursos integrantes do fundo de estabilização fiscal;

II – 2% do produto da arrecadação do imposto sobre operações de crédito – IOF;

III – 3% do produto da arrecadação do imposto de importação de produtos estrangeiros;

IV – 1% do produto da arrecadação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimento pago a qualquer título pelos Estados, pelo Distrito Federal, autarquias e fundações;

V – 1% do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título;

VI – 20% do produto da arrecadação das contribuições relativas ao PIS e ao Pasep, destinado a operações do BNDES, que será de pelo menos 40%;

VII – produto da arrecadação de contribuição social progressiva limitado a 1%, assim instituído sobre o faturamento mensal de pessoa jurídica, não inferior a R$1 milhão;

VIII – contribuições voluntárias dedutíveis do imposto de renda, nos termos da lei complementar;

IX – adicional de 10% do imposto sobre produtos industrializados;

X – adicional de 10% dos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias, transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação e sobre serviços de qualquer natureza incidentes sobre serviços de ?? definidos na lei complementar;

XI – adicional de 10% do imposto sobre produtos industrializados, sobre fumo, derivados e bebidas alcoólicas;

XII – 10% de recursos destinados ao sistema de apoio às microempresas e pequenas empresas;

XIII – 1% das movimentações financeiras realizadas nas transferências internacionais de não-residentes, nos termos da lei complementar;

XIV – outras receitas definidas pela lei complementar que disciplinar o Fundo.

No caso de extinção do ICMS, do ISS?? e do IPI, os adicionais previstos nas Fontes 9, 10 e 11 incidiriam sobre os tributos que viessem a substituí-los. Aos recursos integrantes do Fundo não se aplicaria o disposto no art. 159 da Constituição, o que significa que as parcelas a ele destinadas seriam calculadas antes da distribuição aos fundos constitucionais.

Na justificação da proposta, os autores lembram que a matriz dos problemas que assolam a nossa sociedade é a desigualdade na distribuição de renda, que gera elevados índices de pobreza e miséria, incompatíveis com a pretensão de nos tornarmos Nação próspera e respeitada. Prova disso seria o fato de que nossos indicadores nos colocam abaixo de países com níveis de renda inferiores ao nosso, demonstrando que o crescimento econômico não tem sido por si só suficiente para reduzir o enorme fosso social construído ao longo de nossa história. Ressaltam, porém, que as potencialidades do Brasil permitiriam erradicar a pobreza em tempo relativamente curto, faltando apenas vontade política para isso, razão pela qual realizam proposta de mobilização em toda a sociedade nacional, a fim de, no prazo de 10 anos, eliminar a pobreza.

A esta Comissão, consoante o art. 356 do Regimento Interno, compete emitir pareceres sobre propostas de emenda à Constituição. A iniciativa encontra legitimidade no art. 60, I, da Constituição Federal e exige proposta de pelo menos um terço dos membros de uma das Casas do Congresso para que possa emendá-la – requisito plenamente cumprido. A proposta não implica abolir nenhum dos tópicos arrolados no § 4º do art. 60, tampouco afronta qualquer princípio supraconstitucional ou mesmo disposições do Regimento Interno do Senado.

Passo a analisar o mérito, que se concentra, a meu ver, numa questão fundamental: em que medida os meios mobilizados pela proposta são suficientes para a consecução dos fins almejados no horizonte temporal de uma década por ela estipulado? Responder a essa pergunta implica trazer à consideração desta Comissão uma descrição, ainda que sumária, das manifestações da pobreza em nosso País; cotejar esse quadro com os parâmetros internacionais; examinar tentativas anteriores de enfrentar o problema e avaliar seus resultados; atentar para os casos de sucesso no combate à pobreza que o mundo contemporâneo nos apresenta e procurar deles extrair lições cabíveis; estimar o que representa o Fundo proposto em termos de sua capacidade de captação de recursos e, finalmente, adiantar sugestões quanto ao que fazer com esse dinheiro, ou seja, definir as estratégias possíveis de sua utilização ótima.

Evidentemente, o rol de temas acima apresentado é de extrema complexidade. Seu tratamento exaustivo excederia em muito os limites a que se deve restringir um parecer. Tenho a pretensão, contudo, de debatê-lo em sua totalidade, ainda que selecionando facetas mais relevantes, no meu modo de ver, de cada questão, pois assim o exige a significação do problema de que estamos a tratar. A deliberação desta Comissão a respeito da presente proposta acarretará conseqüências profundas a longo prazo para a sociedade brasileira e deve, por essa razão, dispor de informação circunstanciada.

Inicio minhas considerações por aquilo que é óbvio: quantos pobres encontram-se na população brasileira hoje, e quem são eles? Embora reconheça o caráter multidimensional da pobreza, que envolve carências de toda ordem, nem sempre redutíveis à renda, utilizo esse indicador para uma definição operacional de pobreza que permita quantificar o fenômeno e localizá-lo nas diferentes clivagens de relevância social. Afinal, acorde com a percepção do senso comum, a maior parte das carências em relação ao provimento do que seriam as necessidades básicas de uma família são solúveis mediante disponibilidade de renda. Esta garante, na falta de políticas públicas adequadas, acesso à saúde, à educação, e o provimento de uma série de necessidades consagradas hoje, em nosso entendimento, como direitos do indivíduo.

A adoção desse indicador enquanto centro da definição de pobreza permite delimitar duas situações de interesse para as nossas considerações. Temos, em primeiro lugar, o estabelecimento de uma linha que serve para dividir as pessoas pobres das não pobres, que é definida pela renda familiar **per capita** necessária à satisfação das necessidades consideradas básicas.

No interior desse primeiro conjunto de pobres assim definido, uma segunda linha separa aqueles em situação ainda mais deplorável, demarcada pela insuficiência da renda familiar **per capita** para o suprimento de apenas uma necessidade básica: a

alimentação. Esse segundo grupo, os indigentes, necessita recorrer a estratégias não monetárias para sobreviver.

Pois bem, se aplicarmos esses critérios aos dados da PNAD, encontramo-nos em condições de estimar o número de pobres e indigentes da população brasileira ao longo das duas últimas décadas. Os dados de 1997, os últimos disponíveis, indicam que 15% da população brasileira integravam famílias situadas abaixo da linha de indigência, enquanto 34% participavam de famílias consideradas pobres. Em números absolutos, pelo critério adotado, 54 milhões de compatriotas são pobres, dos quais 24 milhões se encontram no estado de indigência.

Chamo atenção para o fato de esses números apresentarem pouca variação quando expostos a relações diferenciadas do que seriam as necessidades básicas. Vale dizer: diferenças de caráter metodológico a esse respeito não alteram de maneira significativa os quantitativos apresentados. Por uma abordagem ou outra, tudo indica que essa estimativa é confiável.

Na sociedade em que vivemos, a interação social acumulada no tempo produz, por conseguinte, número considerável de pobres e miseráveis. No entanto, tão ou mais assustador que o número absoluto de pobres e sua participação no total da população é a persistência do fenômeno no interior de uma mesma ordem de grandeza ao longo do tempo, o que é atestado pelas séries de dados disponíveis.

Nos últimos vinte anos, os pobres corresponderam a aproximadamente 40% da população. Alcançaram o seu auge – pouco mais de 50% – no início da década de 80 e, após o Plano Real, vêm oscilando em torno de 34%. O Plano Real foi, aparentemente, a única política governamental com conseqüências duradouras no combate à pobreza. No biênio 93/95, mais de dez milhões de pobres deixaram de sê-lo.

Os efeitos distributivos do fim da inflação esgotaram-se, contudo, nos primeiros momentos da estabilidade econômica. A pobreza estabilizou-se num novo patamar e o número absoluto de pobres volta a crescer hoje, acompanhando o crescimento vegetativo da população.

Os dados confirmam, portanto, as percepções difusas do senso comum. O Brasil abriga um número enorme de pobres e esse número não se alterou de forma significativa nos últimos vinte anos. Crescimento e retração econômica não influem sobre os percentuais que parecem também imunes às mudanças na esfera da política. O fim da inflação promoveu a retirada de um número significativo de pessoas da situação de pobreza, mas seus efeitos distributivos aparentam estar esgotados.

Sabemos, assim, quantos de nós são pobres. Mas quem são eles? Onde se concentram? Quais as divisões relevantes? Quais são aquelas que impõem aos seus integrantes probabilidades mais elevadas de vir a ser pobres? Os dados a respeito são igualmente claros. A pobreza não se encontra distribuída de maneira aleatória na sociedade brasileira, mas nela encontra espaços preferenciais nos quais a sua concentração e, por vezes, a sua intensidade é maior.

A esse respeito, a clivagem rural/urbana revela-se significativa. No conjunto da população urbana, 28% encontram-se abaixo da linha de pobreza; no meio rural, são 58%. No entanto, como a população brasileira é predominante urbana, as cidades concentram 65% do total de pobres. Além disso, os pobres urbanos são mais pobres, ou seja, sofrem uma pobreza mais intensa do que sofrem seus congêneres rurais que, embora abaixo da linha divisória, encontram-se mais próximos dela, em média, que os citadinos.

A divisão regional acolhe, igualmente, concentrações diferenciadas. Norte e Nordeste apresentam percentual mais elevado do que o Sul e o Sudeste. No Nordeste, 60% da população encontra-se na faixa de pobreza, enquanto no Sudeste o número fica em torno de 20%.

No entanto, também aqui a intensidade da pobreza atua no sentido contrário da concentração. Os pobres nordestinos, embora representem mais da metade dos pobres brasileiros, aproximam-se mais em média da linha limítrofe da situação de não-pobre. A desagregação dos dados, segundo os dados da Federação, apontam os Estados do Maranhão e Piauí com maior presença de pobres, com mais de 2/3 da população nessa condição. Logo abaixo, os demais Estados da Região Nordeste, Pará e Tocantins, todos com mais da metade da população na pobreza. No outro extremo, encontramos São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e o Distrito Federal com menos de 20% de pobres entre seus habitantes. Verifica-se, ainda, que pouco mais da metade dos pobres do País distribuem-se por seis Estados: Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará e Maranhão, pela ordem.

A cor revela-se uma divisão altamente significativa. Brancos e não brancos constituem aproximadamente as duas metades da população

nacional. No entanto, os não brancos encontram-se altamente sub-representados na pobreza. Respondem por 2/3 dos pobres contra apenas um de cor branca.

A idade revela tendências preocupantes e, até certo ponto, surpreendentes. A pobreza encontra-se mais presente entre jovens e adolescentes que entre adultos e mais também entre estes que com os idosos. A relativa imunidade do idoso à pobreza é motivo de satisfação. Mas um fato preocupante é a probabilidade quatro vezes maior que o jovem apresenta de ser pobre.

Finalmente, os dados mostram a clara relação inversa entre escolaridade do chefe do domicílio e posição da família em uma escala de renda. De um lado, as famílias chefiadas por portadores de até quatro anos de estudo concentram metade dos pobres brasileiros. De outro, naquelas chefiadas por pessoas de educação ao menos secundária, encontram-se apenas 7% do total de pobres do País.

Em síntese, a pobreza afeta, de maneira mais aguda, a área rural, as Regiões Norte e Nordeste, as crianças e a parcela não branca da população. Finalmente, a associação evidente entre a escolaridade do chefe de família e a localização ou não dos seus familiares na pobreza aponta para a educação formal como um dos vetores mais importantes a serem mobilizados para a sua superação.

Cabe indagar das razões da situação que acabamos de descrever de maneira sumária. A adoção da disponibilidade de renda como critério fundamental leva-nos a duas ordens de determinantes, que, isolada ou conjuntamente, são capazes de dar conta da quantidade de pobreza existente.

Temos, em primeiro lugar, um montante absoluto de recursos de que dispõe um determinado país. Sob esse ponto de vista, há países impossibilitados de erradicar a pobreza a curto prazo, uma vez que o montante de renda necessário à satisfação das necessidades básicas de sua população não foi gerado ainda.

Em segundo lugar, temos uma distribuição perversa dos recursos existentes. Nesse segundo caso, uma distribuição mais eqüitativa dos recursos existentes é suficiente para elevar todos os povos da população ao patamar da satisfação das necessidades básicas.

A comparação entre o montante de renda definidor da linha de pobreza e indicadores como a renda ou o PIB **per capita** revela a suficiência dos recursos existentes no Brasil para eliminar a pobreza. Nossa renda familiar **per capita** é três vezes superior à linha de pobreza e o PIB **per capita** é quatro vezes superior a ela. Isso implica reconhecer que uma distribuição eqüitativa dos recursos existentes seria suficiente para a erradicação problema. Na verdade, um montante significativamente menor de recursos seria necessário.

Estimativas elaboradas pelo IPEA apontam para uma transferência de renda da ordem R$7 bilhões/ano, para retirar todos os indigentes do País da situação em que estão, e uma de R$33 bilhões para erradicar por completo a pobreza, no caso de a focalização nas famílias pobres ser eficiente, sem a absorção excessiva de recursos por parte das burocracias intermediárias.

Em poucas palavras, o povo brasileiro não é pobre por falta de riqueza no País, e sim pela desigualdade absurda e renitente que aqui vigora. Os anos de crescimento econômico não se mostraram capazes de alterar espontaneamente essa situação, e hoje alcançamos o consenso e que a resolução do problema exige uma operação de mecanismo político que rompa, na sua raiz, os determinantes dessa desigualdade.

A comparação internacional a esse respeito evidencia a um tempo a posição relativamente favorável do País no que toca à geração de riquezas, à situação preocupante e mesmo vergonhosa no que diz respeito ao percentual de pobres sobre a população e à posição nada invejável do Brasil no topo da escala da desigualdade social. Conforme dados do relatório do desenvolvimento do Banco Mundial de 1999/2000, nosso PIB monta US$758 bilhões, considerado o ano de 1998. Esse dado nos situa na posição de oitava economia mundial. O PIB **per capita** atingiu, no mesmo ano, a cifra de US$4,570, o que corresponde ao 72º lugar, numa relação de mais de duzentos países.

Já os indicadores de qualidade de vida, apresentados pela mesma fonte, revelam lacunas perturbadoras, evidência de uma concentração de povos na população, incongruente com os dados estritamente econômicos; taxa de mortalidade infantil de 44 por 1000; 16% de analfabetismo entre jovens e adultos; 26% da população não atingida pela rede de saneamento básico; 6% de crianças menores de cinco anos com problema de nutrição. Todos esses indicadores que apontam para a existência de um número significativo de pobres, colocam-nos abaixo de países de menor PIB e de menor PIB **per capita** que o nosso.

No que diz respeito à desigualdade social, os dados são ainda mais conclusivos. A utilização do índice de Gini, para mensurar o grau de concentração de renda aplicada em noventa e dois países, isolou um grupo de três campeões de desigualdade, todos com valor superior a 0,6, entre eles o Brasil. O PNUD, por sua vez, ao trabalhar seu índice de desenvolvimento humano, apurou a razão de renda média dos 20% mais ricos sobre os 20% mais pobres, em 1997, para 44 países. A razão apresentada pelo Brasil, onde a renda média dos mais ricos é 32,1 vez maior que a dos mais pobres, foi a mais elevada do conjunto analisado.

A desigualdade social presente no País é absurda sob qualquer parâmetro, comparável apenas com a da África do Sul, egressa de um regime de apartação racial e social legalmente sancionado, no qual a desigualdade não era apenas tolerada, mas estimulada e justificada por alguns países africanos.

Até aqui, apresentei algumas das características da pobreza nas condições brasileiras; agora, deter-me-ei na análise das tentativas mais recentes de combate à pobreza no Brasil.

Cabe lembrar, em primeiro lugar, que, no decorrer de todo período marcado pelo autoritarismo, a pobreza não era encarada como questão a merecer políticas públicas e específicas para o seu combate. A ênfase voltava-se inteira para o desenvolvimento. Cabia ao Estado, nessa visão, criar condições necessárias para o desenvolvimento econômico, suprir as lacunas, criar pólo de difusão de crescimento, que a iniciativa privada poderia acompanhar e neles crescer, mas não gerá-los por si só. A redução da pobreza seria decorrência natural de um processo de desenvolvimento bem-sucedido.

Como conseqüência, a prioridade do investimento público recaiu inteiramente sob denominado capital físico, grandes investimentos e infra-estrutura principalmente, em detrimento do capital humano, basicamente educação e saúde. Afinal, a mão-de-obra barata era vista como vantagem comparativa que beneficiava os capitais aqui investidos e, portanto, mais uma alavanca para o crescimento econômico.

Sua qualificação posterior seria decorrente de um fato fundamental: a percepção de um salário, ainda que baixo, derivaria de decisões tomadas fundamentalmente no âmbito privado, cabendo ao poder público o estímulo direto ou indireto à geração do emprego.

No fim do período, tornava-se claro que os fatos não prestavam sustentação ou estratégia desse tipo, pois crescimento ocorrera, mas o grau de desigualdade social e a extensão da pobreza não haviam diminuído. Nas novas condições tecnológicas, mão-de-obra barata deixou cada vez mais de constituir vantagem para tornar-se trabalho de emprego difícil, senão impossível. Com a Nova República, qualquer ilusão quanto a redução automática da pobreza, em seguida a um crescimento intenso e continuado, havia se dissipado.

O programa de governo elaborado durante a candidatura de Tancredo Neves priorizava explicitamente a ação positiva do Estado para a erradicação da pobreza. Outra não foi a diretriz que animou o poder constituinte na elaboração da nova Carta vigente desde 1988. O art. 3º, inciso III, traz, entre os objetivos da República Federativa do Brasil, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Outros dispositivos constitucionais, notadamente aqueles referentes à seguridade social, que adota como objetivo explícito a universalidade da cobertura e do atendimento, são desenhados como instrumentos para a consecução do objetivo maior.

No que diz respeito às políticas concretas de governo, há que considerar, de um lado, o montante dos gastos do País com a chamada área social, como sua distribuição entre a União, Estados e Municípios, de outro lado, no interior do agregado genérico do social, as políticas com impacto direto sob a quantidade e a intensidade da pobreza. Entre essas últimas, três conjuntos de ações se destacam nos últimos anos: aquelas desenvolvidas no bojo do Programa Comunidade Solidária, as mudanças implementadas após a vigência da nova regra constitucional na Previdência Rural e, finalmente, a gama de iniciativas que combinam a entrega de um montante mínimo de renda às famílias pobres, com a exigência de manutenção dos filhos na rede escolar.

Determinar o montante do gasto nacional destinado à rubrica do social, a partir dos dados disponíveis, é tarefa complexa. Estudo elaborado pelo quadro técnico do IPEA estimou essa cifra para o ano de 1995 em R$135 bilhões, o que corresponde, aproximadamente, a 20.9% do PIB. Desse total, 56% correspondiam a despesas, cuja execução final era da União, 25.6% dos Estados e 18.4% dos Municípios.

Importa ressaltar que a definição de gasto social, no caso, inclui previdência, benefício pago a servidor, educação, cultura, saúde, habitação e urbanismo, emprego, assistência social, transporte

de massas, saneamento, organização agrária, alimentação, ciência e tecnologia, bem como treinamento de recursos humanos.

A comparação desse percentual com os dados equivalentes de outros países da América Latina revela dado perturbador. O Brasil é o país que mais gasta, em termos de percentual do PIB, com a área social, embora no caso particular da educação se encontre em sexto lugar, atrás de Costa Rica, Panamá, Equador, México e Bolívia. Isso significa que países com gastos similares ou inferiores têm logrado sucesso maior no combate à pobreza. Tudo indica que a eficácia do nosso gasto social é reduzida, não resistindo à comparação com os países citados.

O problema parece localizar-se no fato de os principais beneficiados das políticas alimentares por essas despesas não se situarem entre os mais pobres, mas entre os menos pobres ou mesmo nas camadas médias da nossa sociedade. O gasto público na educação concentra-se nas universidades, e não no ensino de primeiro e segundo grau. Os encargos e benefícios da Previdência distribuem-se de uma maneira extremamente desigual entre os trabalhadores, e não são os mais pobres aqueles privilegiados, por essas distorções.

A situação repete-se com variações em todas as políticas alimentadas com o chamado gasto social. Até o seguro-desemprego é restrito aos trabalhadores do setor formal com carteira assinada, quando a imensa maioria de pobres indigentes encontra-se completamente apartada desse setor da economia. Não cabe dúvida, portanto, que uma focalização mais precisa do gasto social já efetuado, fazendo-o incidir sobre as camadas mais pobres da nossa população, sobre os excluídos, poderia contribuir para a minoração do problema.

Resta-nos a análise das políticas destinadas especificamente no interior dos gastos sociais, em geral ao público pobre. Nos últimos anos, o programa Comunidade Solidária tem concentrado parte significativa dos esforços governamentais explícitos no combate à pobreza. Ele atua sobre o grupo de municípios mais atingido, canalizando recursos de programas preexistentes, articulando-se numa proposta de política unificada, mobilizando recursos da sociedade civil, convocando uma rede de organizações para atuarem como parceiros e assumindo as funções necessárias de coordenação. Trabalha com recursos governamentais, alocados em programa distribuído por seis grandes áreas, redução da mortalidade na infância, suplementação alimentar, apoio ao ensino fundamental, apoio à agricultura familiar, geração de emprego e renda e qualificação profissional e desenvolvimento urbano.

Conforme os dados mais recentes, relativos a 1997, o programa atua em 1.369 municípios, selecionados mediante indicadores objetivos de carências sobre uma população total pouco superior a 56 milhões de pessoas. Com a sua abrangência geográfica, expande-se também um total de recursos mobilizados, que chegou, em 1998, a R$2,9 bilhões. A Região Nordeste absorveu ao longo dos últimos quatro anos a maior parcela desses recursos, perto de 40% do total.

Registre-se que uma avaliação detalhada do programa, um balanço no impacto da sua atuação, está por ser feita. No entanto, o conjunto de avaliações localizadas, que se realizou tomando parcelas dos municípios atendidos ou intervalo determinado de tempo, permite lançar a hipótese de que um sucesso inegável do programa foi aquele permitido pela definição dos seus objetivos.

Um conjunto de municípios, os mais pobres do País, no plano local, os ganhos certamente foram significativos para as populações atingidas. Todavia, dada a magnitude do problema da pobreza no País, os avanços no plano de maior generalidade são limitados.

O desenho do programa presta-se à eliminação de bolsões de pobreza residuais, sobreviventes aos efeitos de política de controle de âmbito universal. Sob essa perspectiva, seu grau de sucesso pode ser avaliado com justiça. Como principal, ou único instrumento público de ataque à pobreza, seu fracasso pode ser antecipado.

Um caso de política com impacto importante sobre a pobreza desenvolvida nos anos recentes é a Previdência Rural. Inaugurado pela Lei Complementar nº 11, de 1971, implementado a partir do ano seguinte, com o Prorural e o Funrural, o sistema tinha como alvo os trabalhadores rurais, assimilando, posteriormente, pescadores e garimpeiros, oferecendo benefício por invalidez e idade, limitado ao cabeça do casal e ao teto estipulado de meio salário mínimo.

As mudanças anunciadas na Constituição, implementadas a partir de 1992, seguiram a diretriz fundamental de universalização do atendimento aos idosos e portadores de deficiência no meio rural. Nessa perspectiva foram incluídos no sistema os produtores familiares que exploram a terra sem o concurso de empregados permanentes, na condição de proprietários, parceiros, meeiros e arrendatários rurais. Todo o chamado setor rural informal,

precariamente atendido na normatização anterior, veio assomar-se ao pequeno setor formal, composto por trabalhadores com carteira assinada, cuja assistência encontrava-se assegurada no período anterior à nova Constituição. Além disso, a nova diretriz implicou equiparação entre homens e mulheres na percepção dos benefícios antes restritos ao cabeça do casal; redução no limite de idade para aposentadoria, de 65 para 60 anos, no caso do homem, e de 55, no da mulher, e o estabelecimento de um novo piso para aposentadorias e pensões no valor de um salário-mínimo.

Esse conjunto de medidas levou ao incremento do valor unitário dos benefícios e à expansão do universo de beneficiários. Conforme dados apresentados por Delgado e Cardoso Júnior, o número total de benefícios elevou-se de cerca de 4 milhões, em 1991, para 6,6 milhões, em 1997. É importante assinalar que o incremento do número total de benefícios incidiu de maneira mais pesada sobre a população idosa. Em 1997, 4,1 milhões de benefícios, quase 2/3 do total, tinham na idade a razão da concessão.

O valor total despendido no pagamento de benefícios passou, no mesmo período, de US$180 milhões a US$725 milhões, o que implica, para o último ano considerado, um gasto anual da ordem de R$10 bilhões. Com isso, o valor unitário médio dos benefícios passou de US$44 para US$108 nesses seis anos.

Trata-se de uma verdadeira política de renda mínima voltada para o meio rural, particularmente para o idoso, que recebe, aproximadamente, 2/3 dos benefícios. Seu montante é suficiente para que, em período de crise econômica ou perturbação climática, um grande número de municípios tenha nas aposentadorias e pensões sua principal fonte de recursos.

Um dado relevante apurado pelos autores citados é o fato de, em apenas um número minoritário de domicílios, a renda provinda da previdência rural ter como destinação exclusiva o consumo do beneficiário e seus familiares. A maior parte das famílias beneficiadas montam sua estratégia de sobrevivência incorporando benefício, trabalho ocasional e produção agropecuária com trabalho familiar. Parte desses recursos incide sobre a economia, não sob a forma de consumo familiar, mas de investimentos.

Tudo leva a crer que a implantação de um programa de renda mínima no meio urbano apresentaria resultado similar, com impacto sobre o setor de serviços. De qualquer maneira, parece evidente que ausência da previdência rural nos moldes em que funciona hoje teria como resultado a elevação significativa do número de pobres assim como de sua participação no total da população.

Temos a analisar, finalmente, aquelas iniciativas que condicionam a percepção de um montante de renda, supostamente suficiente para as satisfações das necessidades vitais da família. O mecanismo combina de maneira inteligente os dois objetivos maiores de toda a estratégia de combate à pobreza: de um lado, garante a sobrevivência imediata da família pobre, de outro, dota seus integrantes mais jovens de instrumentos que possibilitam, via qualificação e emprego futuro, o trânsito para a situação de não-pobre. O peixe, na expressão popular, é dado, mas o beneficiado deve aprender a pescar.

Mecanismos com essa característica, denominados genericamente de bolsa-escola, foram implementados em diversos municípios, assim como no Distrito Federal. Mais recentemente, passaram a integrar o rol das políticas educacionais da União, que instituiu o programa com essa finalidade.

Não dispomos de uma avaliação abrangente dessas iniciativas. Merece destaque, contudo, a experiência do Distrito Federal. Ali vigorou não apenas a bolsa-escola tradicional, mediante a qual as famílias carentes recebiam um montante especificado de renda contra a comprovação da freqüência escolar dos filhos, mas também a poupança-escola, que efetuava depósitos em cadernetas abertas em nome de crianças beneficiadas contra comprovação de aprovação no fim do ano letivo e passagem para a série seguinte.

A retirada do dinheiro por parte da família só é possível, no entanto, após o cumprimento de um ciclo de estudos como a 4ª ou 8ª séries. Dessa maneira, a presença do aluno na sala é estimulada, seu desempenho incentivado e a repetência combatida.

Essas são as ações positivas do Estado, recentes, sucesso maior na minoração da pobreza do País. Recorri, anteriormente, à comparação internacional para balizar os dados nacionais sobre o tema, que podem nos ensinar a experiência internacional quanto às políticas necessárias a sua superação. Vimos que diferentes países mais pobres do que o Brasil convivem com níveis de pobreza relativamente menores, em razão da distribuição mais eqüitativa de recursos que promovem. Mesmo na América Latina, Uruguai, Argentina, Chile e Costa

Rica são exemplos de sucesso em graus distintos quando comparada a sua situação com a do Brasil.

No entanto, nos anos recentes, os casos mais eficientes de redução da pobreza vêm do sudeste asiático, dos chamados novos e novíssimos Tigres: Coréia, Taiwan e, mais recentemente, a Indonésia e a Malásia. Em todos esses países, políticas públicas lograram êxito em reduzir rápida e substancialmente a extensão da pobreza em suas populações. Passaram, em alguns anos, de patamares superiores ao do Brasil para outros próximos aos vigentes nos Estados Unidos e em alguns países da Europa.

Qual a receita do sucesso? Embora todos esses países tenham experimentado períodos significativos de crescimento econômico antes da crise mais recente, suas estratégias de crescimento são substancialmente diferentes conferindo papel variado à atuação do Estado como regulador e promotor do desenvolvimento. Comum a todos é a implementação de políticas com o objetivo de transferir ativos, principalmente terra, educação e crédito aos mais pobres.

Em síntese, o Estado efetivou nesses países reformas agrárias de alcance radical ao ponto de, em certos casos, a lei definir o tamanho máximo permitido para a propriedade do solo e seu arrendamento. A terra é considerada um bem escasso e sua concentração em poucas mãos é uma demonstração de irracionalidade econômica expressa nos anos anteriores à guerra mundial no elevado montante que essas sociedades pagavam a seus latifundiários a título de renda.

Em segundo lugar, o Estado promoveu políticas educacionais maciças que resultaram na universalização do ensino de primeiro e segundo graus, bem como na expansão do percentual de universitários na população economicamente ativa. A educação é bem de alta valorização nas condições de trabalho vigentes após a chamada Revolução Científica e Tecnológica. E o incremento da produtividade dela decorrente permite majorar sua remuneração pela via do salário.

Vale dizer que, se a solução no médio prazo passa por medidas como essa, o Brasil inicia tímida e tardiamente o caminho exemplificado. Sabemos todos que o ritmo de expansão da reforma agrária no Brasil, embora ainda insuficiente, superou no último quinquênio tudo o que fora realizado nas duas décadas anteriores.

As modificações sofridas pela tributação da terra, por sua vez, trabalham também no sentido da desconcentração. A prosseguir nessa marcha, pode-se prever a correção das falhas gritantes na distribuição da propriedade e uso do solo no País em um prazo relativamente curto.

Da mesma forma, temos caminhado a passos largos na educação. Aproximamo-nos recentemente da universalidade do acesso ao primero grau. Resta-nos o desafio de elevar a qualidade desse ensino e resolver o gargalo do segundo grau, despreparado para o incremento colossal da demanda que terá de enfrentar nos próximos anos. De qualquer forma, a persistência das tendências observadas hoje é fato auspicioso e autoriza otimismo cauteloso.

Como se insere nesse quadro a proposta de emenda à Constituição ora examinada? Ela dispõe sobre a criação de um fundo, conforme assinalado, alimentado por numerosa relação de fontes. A destinação desses recursos deve ser objeto de lei complementar posterior evidentemente à aprovação da proposta.

Cabe indagar de saída qual o montante previsto de recursos que integraria o fundo e, depois, o que poderia ser feito com esses recursos. No que respeita à primeira questão, os montantes estimados de forma conservadora provenientes de cada uma das fontes, encontram-se especificados no caso abaixo (sete bilhões e trinta e seis milhões).

Trata-se, portanto, de valor na faixa dos sete bilhões podendo chegar a dez ou mais. Evidentemente, isso implica um corte significativo no Orçamento do Executivo. Afinal, esses recursos serão retirados de seu controle e transferidos para um fundo com administração, em tese, autônoma.

É igualmente claro que o Executivo poderá reagir com a tentativa de aplicar o corte correspondente apenas sobre a área social. Assim, em uma situação de escassez de recursos, o que a área social ganharia de um lado perderia de outro. A essa argumentação pode-se objetar, em primeiro lugar, que as receitas atingidas não se encontram vinculadas a programas da área social e, em segundo lugar, como a destinação dos recursos por parte do fundo não é conhecida no curso do exercício anterior, a política de fazer incidir uns cortes nas áreas supostamente beneficiadas é, para dizer, no mínimo, temerária.

Finalmente, o Poder Legislativo tem ingerência decisiva sobre a Lei Orçamentária, inclusive com o poder de retificar ou coonestar tentativa dessa ordem. O que é possível fazer com os montantes estimados? Os números se aproximam das estimativas mais divulgadas a respeito do custo de um programa de

renda mínima de alcance universal para a população brasileira orçada entre 10 e 15 bilhões de reais ao ano. Assim, se a lei complementar, que deve regulamentar o fundo, conferir ênfase a essa possibilidade e caso sua gestão decida concentrar esforços nessa direção, seria possível erradicar de imediato a indigência do País e reduzir significativamente a quantidade da pobreza.

Em face, portanto, da gravidade da situação em que se encontra expressiva parcela da população, que sobrevive privada dos mais elementares direitos, que, por prescrição constitucional, deveriam ser assegurados, considero necessário e urgente o redirecionamento de recursos públicos com o fito de reduzir e, posteriormente, erradicar por completo a miséria e a pobreza em nosso País.

Sob essa perspectiva, meu parecer não poderia ser outro que não a aprovação da medida ora em exame. Considero, no entanto, necessário trazer à consideração desta Comissão os resultados alcançados pelo excepcional trabalho desenvolvido pela Comissão Especial da Pobreza, que, após quatro meses, concluiu pela apresentação de proposta de emenda à Constituição que cria, assim como a proposta relatada, um fundo constitucional de combate à pobreza.

Lembro, inclusive, que, em reunião realizada em 1º de dezembro próximo passado, solicitei, nos termos do art. 335 do Regimento Interno, o sobrestamento da PEC nº 167, de 1999, até o recebimento da PEC nº 96, do mesmo ano, de autoria da referida Comissão, por tratarem, inegavelmente, da mesma matéria.

Cabe assinalar o mérito do trabalho desenvolvido por todos os membros da referida Comissão, sob a presidência do ilustre Senador Maguito Vilela e relatório apresentado pelo Deputado Roberto Brant.

No período de seu funcionamento, expressivo número de especialistas no tema foi convocado a se manifestar e contribuir ao debate. O relatório apresentado sintetiza o conhecimento mais atual e relevante para a compreensão de vida do problema. As propostas nela surgidas contribuíram sobremaneira para a elaboração do presente parecer. Propõe a Comissão acrescer à Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quatro artigos: nºs 76 a 79.

O art. 76 cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza, com o horizonte temporal de uma década, e relaciona as fontes de recursos que a alimentarão, a saber: contribuição social, com uma alíquota de 0,08% incidentes sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira – é a CPMF; alíquota adicional de 5% sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI, incidente sobre produtos supérfluos, fumo e bebidas alcoólicas; dotações orçamentárias; imposto sobre grandes fortunas, previsto no art. 156, VII, da Constituição Federal; 20% dos recursos referentes a incentivos fiscais concedidos a empresas e pessoas físicas a partir da data de redução ou extinção desses incentivos e contribuições de doações de qualquer natureza.

O mesmo art. 76 dispõe ainda da administração do fundo, da desatinação dos recursos, além de prever a definição, em lei, do universo dos beneficiários e o valor dos benefícios, para o caso de programa de transferência de renda.

Os arts. 77 e 78 instituem as fontes acima relacionadas sob as alíneas **a** e **b**. O art. 79 dispõe sobre a criação de Fundo de Combate à Pobreza em âmbito estadual, distrital e municipal, relacionando suas fontes possíveis de recursos.

Em síntese, da comparação entre as duas propostas de emenda constitucional ressaltam, a meu ver, três diferenças fundamentais. Em primeiro lugar, a PEC nº 96, de autoria da Comissão, manifesta uma preocupação maior com aspectos operacionais e administrativos do Fundo, definindo, inclusive, o número de membros do Conselho Gestor do Fundo, a participação da sociedade civil, assim como os percentuais mínimos de aplicação dos recursos.

No meu entender, esse conjunto de questões não cabe no texto constitucional e deve ficar a cargo da lei. Sob esse aspecto, portanto, considero preferível a formulação mais econômica adotada pela PEC nº 67.

Em segundo lugar, a PEC nº 96 abre a possibilidade de constituição de fundos da mesma natureza nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A abertura é salutar, pois explicita o fato de o combate à pobreza ser tarefa de todos e, principalmente, de todas as instâncias da Federação. A omissão, no caso, poderia ensejar interpretação de uma responsabilidade exclusiva da União sobre o tema.

Finalmente, há que se considerarem as diferenças que dizem respeito às fontes de financiamento e aos montantes de recursos previstos em cada caso. A principal diferença reside na exclusão, no rol de fontes da PEC nº 96, de recursos oriundos do antigo FEF, hoje denominado Desvinculação de Receita Orçamentária da União, e

sua substituição pela alíquota de oito centésimos, incidente sobre a Contribuição Sobre Movimentações Financeiras.

Como resultado, o Fundo, na proposta da Comissão, contaria com recursos anuais no intervalo de R$4 bilhões a R$6 bilhões, resultado significativamente inferior ao previsto na proposta inicial. Penso, contudo, que a exclusão dos recursos originados do antigo FEF do rol de fontes do Fundo justifica-se, pois, no atual contexto macroeconômico, o Governo federal já abriu mão dos recursos do antigo FEF, que pertenceu aos Estados e Municípios.

Dessa forma, considerando a necessidade premente do equilíbrio das contas públicas, condição básica para a manutenção do controle de nível de preços, não poderia o Orçamento federal prescindir dos recursos do antigo FEF. Por outro lado, a inclusão no mesmo rol do percentual proposto sobre a contribuição incidente sobre a movimentação financeira justifica-se por dois motivos fundamentais. Em primeiro lugar, trata-se de uma fonte de recursos considerável, capaz de compensar parcialmente a retirada dos recursos do FEF. Em segundo lugar, por já se encontrar em vigor a alíquota adicional de 0,08%. Os efeitos deletérios da medida já se fizeram sentir sobre a atividade econômica, inexistindo a possibilidade de perturbações adicionais ao funcionamento do mercado.

Do exame sumário da proposta emanada da Comissão, retiro duas conclusões: em primeiro lugar, as duas tratam da mesma matéria. Por conseguinte, devem tramitar conjuntamente, nos termos do requerimento que apresentei. Faço acompanhar o presente parecer requerimento com essa finalidade, já entregue e já lido pela Presidência. Em segundo lugar, considero como ficou claro na exposição precedente que a PEC nº 96 contém dispositivos que aperfeiçoam a redação da PEC nº 67, notadamente aqueles que se referem à possibilidade de criação de fundos estaduais e municipais e a definição da relação de fontes provedoras. Optei, em conseqüência, pela apresentação de um substitutivo que considerasse aquilo que julgo as melhores soluções presentes em ambas as propostas.

Substitutivo

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60, promulgam a seguinte emenda:

Art. 1º. À Constituição Federal são acrescidos os seguintes artigos:

Art. 76. Fica instituído, para vigorar até o ano 2010, no âmbito do Poder Executivo federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

§ 1º O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza será regulamentado por lei complementar.

§ 2º Ao Fundo criado por este artigo não se aplica o disposto na parte final do inciso II, § 9º, art. 165, e o disposto no art. 154 da Constituição.

Art. 77. Integram o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

I – contribuição social de que trata o art. 78 do Ato das Disposições Transitórias;

II – 2% da arrecadação do imposto a que se refere o art. 153, V, da Constituição;

III – 3% da arrecadação do imposto a que se refere o art. 153, I, da Constituição;

IV – 20% dos recursos de que trata o art. 239, § 1º, da Constituição;

V – contribuição social progressiva, nos termos da regulamentação, sobre o faturamento de pessoas jurídicas com faturamento mensal igual ou superior a um milhão de reais, no percentual máximo de 1%, dedutível até o limite de cem mil reais, para fim de apuração do imposto a que se refere o art. 153, III, da Constituição;

VI – contribuição voluntária de todas as pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas no disposto no inciso V, dedutível nos termos da regulamentação do imposto a que se refere o art. 153, III, da Constituição;

VII – a parcela correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais sobre a alíquota do IPI ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos, fumo e seus derivados e sobre bebidas alcoólicas, conforme lista a ser definida pelo Poder Executivo;

VIII – 1% das movimentações financeiras realizadas nas transferências internacionais de não-residentes;

IX – 20% dos recursos referentes a incentivos fiscais concedidos a empresas e pessoas físicas, a partir da data da redução ou extinção desses incentivos, calculados sobre o valor do último ano de sua vigência;

X – outras receitas a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

Parágrafo único. Aos recursos integrantes do fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto no art. 159 da Constituição.

Art. 78. Fica instituída, a partir de 18 de julho de 2000 até 17 de julho de 2010, observado o disposto no art. 195, § 6º, contribuição social com alíquota de 0,08% incidente sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, destinada integralmente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Parágrafo único. À contribuição de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 153, § 5º, 154, inciso I.

Art. 79. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir fundos de combate à pobreza com os recursos de que tratam este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos fundos serem geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil, na forma da lei.

§ 1º. Para o financiamento dos fundos estaduais e distrital, poderá ser criado o adicional de até 2% sobre a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo sobre os produtos e serviços supérfluos, conforme lista a ser definida pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), não se aplicando sobre o adicional o disposto no inciso IV do art. 158.

§ 2º. Para o financiamento dos fundos municipais, poderá ser criado o adicional de até 0,5% sobre a alíquota do Imposto sobre Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo sobre os serviços supérfluos, conforme lista fixada pelo Poder Executivo de cada Município.

São estes o parecer e o voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Lidos o parecer e o voto, cumprimento o Senador Lúcio Alcântara pela profundidade com que se debruçou sobre a matéria.

Em discussão a matéria.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quanto ao conteúdo da proposta não tenho restrições a apresentar. Darei minha contribuição quando estiver tramitando o projeto de lei complementar que vai regular a matéria. Aliás, o ilustre autor, Senador Antonio Carlos Magalhães, foi sábio ao deixar que a operacionalização seja feita por lei infraconstitucional, ao contrário da proposta feita pela Comissão Especial.

No entanto, Sr. Presidente, apesar de todos os méritos da proposta, que deve ser aplaudida de pé, tenho dúvidas de natureza jurídica quanto à constitucionalidade da vinculação de impostos, que constituem mais de 80% dos recursos do fundo. O art. 167 da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de impostos a fundo. Dir-se-á que esse óbice constitucional pode ser superado pela fórmula utilizada pela proposta "para este fundo não se aplica o disposto no art. 167". Tenho dúvida quanto a isso, Sr. Presidente, porque a regra do art. 167 é mandatória e imperativa. Diz esse artigo: "são vedados". E, em seguida, lista as exceções. O **caput** do art. 167 diz: "são vedados"; e o inciso IV diz: "a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas...", listando educação, operações de ARO, FPM e FPE. Apenas esses casos.

Minha dúvida é se uma regra do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias pode violar uma norma do corpo permanente da Constituição Federal, que já lista as exceções. Podemos criar uma nova exceção nas Disposições Transitórias? Não estou afirmando, estou em dúvida, Sr. Presidente. De qualquer modo, é uma preliminar que levanto e tem de ser dirimida. Mesmo que a Comissão entenda que pode ser feito isso, deve constar expressamente da proposta. Essa é a dúvida que coloco perante a Comissão e a preliminar que levanto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Primeiro, quero evitar qualquer mal-entendido, o que é importante. Deve-se ter cuidado neste País, porque facilmente se pode querer inquinar quem tenta discutir, questionar, como se tivesse posição contrária. Não acredito que ninguém imaginará que sou contrário ao combate à pobreza ou à luta para erradicá-la. Então, fique bem claro que isso nos une a todos. Mas precisamos ter racionalidade, ao discutir o combate e a tentativa de erradicá-la, bem como discutir sem patrulhamento, sem demagogia, levando em consideração as propostas que estão sendo feitas, em face da realidade que temos do ponto de vista do sistema tributário, fiscal; da perspectiva que queremos em função da reforma; da realidade das contas públicas neste País.

Estamos há não sei quantos anos sem aumentos salariais significativos, mas, durante todos esses anos, estamos aumentando impostos, o que significa que estamos retirando renda. Aquilo que

pode ter sido uma conquista em ganho e que foi o fim da inflação, ganho de salário real, estamos tirando com os aumentos indiscriminados de impostos, com as mais variadas justificativas. Ou seja, vamos combater a pobreza e aumentamos a pobreza, ao diminuir a renda dos assalariados, fazendo incidir um imposto perverso, que é o imposto indireto. E esse a sociedade brasileira aceita, com a maior tranqüilidade, de todas as forças políticas. Aumenta-se o ICMS à vontade. É indireto e é tremendamente perverso, porque é regressivo. Aqui há, inclusive, adicionais sobre isso; podemos até discutir. Depois será definido o que é produto supérfluo: cigarro; bebida; até onde vai isso.

Mais grave ainda é que essa proposta retira alguns dos instrumentos mal utilizados que precisam de políticas corretivas. Um caso concreto é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, com políticas equivocadas de aplicação dos seus recursos.

Não precisamos buscar apenas a questão das privatizações, dos recursos que foram desviados para isso, para os processos de desnacionalização, sem nenhum critério, sem nenhuma discussão séria sobre se era do interesse nacional ou não. É toda uma discussão para a agricultura sem muitos critérios definidos.

Sr. Presidente, somos de uma região do Nordeste em que, quando criaram um incentivo fiscal para projetos agropecuários, abriram uma porta para os mais diversos escândalos e a corrupção desenfreada. Portanto, é sempre um certo perigo.

O Ministro da Reforma Agrária, hoje, no País, vê-se em uma ação concreta, séria, de levantar a grilagem que foi feita em termos de terras, que era aportada como recursos próprios em vários dos empreendimentos, inclusive na Amazônia, por meio da Sudam. Isso é para se ter bem uma idéia do vespeiro em que estamos mexendo.

Pois bem, mas o BNDES, com todo o seu equívoco, é o grande instrumento para investimentos neste País. Aqui, pretende-se retirar 20% desses recursos que seriam para investimentos. E é bom que também fique claro que não será apenas o crescimento econômico que resolverá a pobreza, até porque este País cresceu muito durante este século e a pobreza não diminuiu. Ao contrário, em alguns momentos, as desigualdades até aumentaram, o que significa dizer que outras medidas precisam ser tomadas. Mas não sei se é essa, analisando o crescimento ou incidindo diretamente no grande instrumento que se pode ter de política de investimento, que é o BNDES.

Está aqui uma proposta, retirando 20% de recursos que são para investimentos, para quê? Ações suplementares, talvez programa do leite; que deve ser feito, é evidente, mas que fosse mais importante para o País a produção do leite! E o BNDES é instrumento para isso. Retira-se esse instrumental de política de industrialização, instrumental que é o único que nos resta, que, se bem aproveitado, poderia estar dando alguns resultados políticos. E aí – estava aqui discutindo com o Senador Pedro Simon – tem que haver uma discussão séria sobre o BNDES neste País, pelo desvio que está ocorrendo; não extingui-lo ou feri-lo de morte, mas modificar a sua política. Aqui está se ferindo de morte! Mais grave: fala-se de ações suplementares de educação e de saúde.

Há uma proposta de emenda constitucional, aprovada na Câmara quase por unanimidade – não sou muito favorável a vinculações orçamentárias, mas em face desse nível de pobreza que existe no País, a indigência que é o serviço de saúde pública –, vinculando à União, Estados e Municípios recursos para a área de saúde.

Fala-se, aqui, em ações suplementares. Não quero ações suplementares; quero ações permanentes na área de saúde pública neste País, porque precisa haver, precisa haver recursos.

A proposta de emenda constitucional foi aprovada na Câmara; por que não está tramitando no Senado, nesta convocação extraordinária? Por quê? Em nome de quê? De combate à pobreza, retirando-se dos municípios inclusive recursos?

Esse Fundo de Combate à Pobreza – é bom que se saiba – está retirando recursos dos Estados e dos Municípios. O que é isso? Combater a pobreza e retirar recursos dos Estados e dos Municípios – e grave –, recursos que, inclusive, têm vinculação para ações permanentes naquilo que combate a pobreza – educação –, e não para ações complementares.

Os 25% que os Estados e Municípios são obrigados a aplicar na educação vão sofrer cortes com esse Fundo proposto, sabiam disso? Não é sério isso. Não importa a origem, de onde veio. Não se está discutindo seriamente o combate à pobreza no País. Pior e mais grave: a própria base de sustentação do Governo, e hoje ninguém sabe se o próprio Governo tem interesse na reforma tributária e fiscal. Isso aqui é "o samba do crioulo doido". Estamos criando um Fundo até 2010, e como não podemos ter certeza do que vem, coloca-se aqui: "ou o imposto que vier a

substitui-lo"! E se não vier substitui-lo, se for dentro de uma visão correta de reforma tributária que tem que ser feita, no sentido de que temos que diminuir os impostos? Que temos que diminuir a incidência na cadeia produtiva? Isso se fala e todos falam, fala Governo, fala oposição, direita e esquerda. Reforma tributária séria no País tem que liberar a produção. E aqui se faz incidência na produção, porque é bom, talvez seja bonito. Não tenho nenhum problema em dizer: não há por que estar se perseguindo a pessoa jurídica. Tenho que estar preocupado é com a sonegação, com o não-pagamento de impostos de pessoas que têm, evidentemente, renda e não pagam, mas não é retirar da empresa, que pode estar gerando, inclusive, a possibilidade de termos mais impostos, porque teremos mais trabalho, porque teremos desenvolvimento.

Esse é um discurso que todos fazem, mas quando chega a hora, aqui, talvez fique fácil para dizer: não, vamos erradicar a pobreza. Então criam-se instrumentos que, talvez, até aumentem concretamente, retirando dos Estados e Municípios. E esses deveriam, inclusive, na descentralização, conforme a exigência que está lá na proposta de emenda constitucional, vincular recursos para a saúde.

Não voto essa proposta, no Senado, que retira os recursos dos Estados e dos Municípios, e depois falo em ações suplementares na área de saúde. Não está sério isso. E não tem nada a ver com as pessoas que estão discutindo essa matéria, porque seriedade acredito que todos aqui têm em relação à pobreza. Mas acho que o instrumento que está se utilizando evidentemente é demagógico e grave.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Roberto Freire, só um aparte para esclarecer um ponto que julgo importante.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, eu até queria dizer isso a V. Exª, e quero que fique claro: considero V. Exª um dos Senadores mais sérios que há aqui. Entenda que, se em algum momento é agressivo, não é pelas pessoas, é a concepção política que está por trás disso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Primeiro, isso aqui é uma proposta para um debate, uma discussão: vamos tirar, adicionar, melhorar? Vamos fazer o possível.

Agora, o esclarecimento que eu queria dar era sobre essa retirada de recursos dos Estados e Municípios. O que seria partilhável não estamos tirando, porque estamos crescendo, prevendo um aumento no IPI e no Imposto de Renda. Quer dizer, os Municípios e os Estados não vão perder; deixariam de ganhar sobre esse adicional que está sendo criado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas não é sobre o adicional.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, porque estamos prevendo aqui: 2% da arrecadação do imposto a que se refere o art. 153; 2% do imposto a que se refere o art. 153.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas esse fundo será criado antes de distribuirmos com o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, mas os fundos constitucionais a que me referi aqui são aqueles de FCO, FNE, que vão para o Banco do Nordeste, Basa.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas o artigo que trata do que não se aplica, o art. 59 da Constituição, não se refere apenas aos fundos constitucionais. O art. 59 da Constituição trata dos fundos de participação dos Estados e Municípios e dos fundos constitucionais. Inclusive, sobre fundo constitucional, há um outro aspecto, de investimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estou de acordo, mas quero dizer que o fundo será composto por recursos de um acréscimo que será dado: um acréscimo de dois pontos percentuais, um acréscimo no IPI e no Imposto de Renda. Não é sobre o total.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, tudo bem. Esse acréscimo é que considero absurdo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas é para ficar claro que esse acréscimo está sendo criado especificamente com essa finalidade.

O SR. ROBERTO FREIRE – Está certo, mas, se eu tivesse que criar o acréscimo, seria para destinar para os Estados e para os Municípios.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E não esqueça que os fundos estaduais e municipais são supridos pelo fundo federal.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas não tenho que tirar fundo federal. Estou falando aqui exatamente da emenda constitucional que trata da vinculação para a área de saúde que precisamos descentralizar. Retiramos, acaba lá, e concentra-se no Estado. Estamos distribuindo, inclusive, algo importante que evitou e tem evitado uma corrupção maior, um desperdício maior, que foi a descentralização de merenda escolar. Estamos agora querendo ações suplementares, concentrando novamente. Isso é um retrocesso, até do ponto de vista de concepção da Administração Pública: criação de um fundo federal,

concentrando ações, talvez um novo Programa do Leite, Merenda Escolar. Porque reparem: a formulação – e isso é um dado importante – é de ações suplementares. Criar um fundo desse para ações suplementares é a mesma coisa que se dizer: vamos combater a seca até 2010, distribuindo cestas, e não discutindo transposição do rio, que precisa de investimentos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas esse termo, essa expressão, salvo melhor juízo, "ações suplementares" leva...

O SR. ROBERTO FREIRE – Isso é na proposta original.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Claro, é como eu disse: vamos discutir isso, se é para tirar suplementar, vamos tirar. O que quero dizer é o seguinte: ela é suplementar por quê?

Porque isso não significa dizer, se o fundo vier a ser criado, que o Estado vai se exonerar das outras atribuições que ele tem. Ele vai continuar a ter as que tem e mais essas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas isso não é da elasticidade que se pode imaginar. Impostos não têm essa elasticidade. Não se pode imaginar que indefinidamente a sociedade brasileira pode estar tendo impostos e aumentando a carga tributária, que é o que está se pensando aqui. Ou seja, estamos empobrecendo a sociedade brasileira pensando que estamos enriquecendo o Estado. E, pior, criando um fundo para desperdício do Estado. Porque já tivemos uma política anterior de descentralização. Vamos querer novamente concentrar, centralizar num fundo federal ações que estamos transferindo, e é importante que se transfira cada vez mais, para os Estados e Municípios? Aí se retira dos Estados e Municípios. A emenda constitucional está lá.

Estou falando dessa porque a Bancada do Partido Popular Socialista está querendo que o Senado explique por que não exigiu do Presidente da República a colocação, na convocação extraordinária, da proposta de emenda constitucional que trata da vinculação de recursos da saúde aprovada quase por unanimidade na Câmara. Por quê? Para se discutir isso aqui? Talvez estivéssemos combatendo melhor a pobreza se estivéssemos discutindo seriamente a proposta da emenda constitucional que vincula recursos orçamentários para a área de saúde, sejam eles da União, dos Estados e Municípios. Talvez se aumente a contribuição por meio da CPMF. Se pensarmos que a CPMF é um saco sem fundo, teremos problemas. Essa experiência de aumentar as alíquotas...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Permanece o mesmo. Não aumenta, não!

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não aumenta? Eu procurei e não encontrei; o 169 é sobre aquilo. Então se tira da saúde, da seguridade e se coloca no fundo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É porque termina em junho.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Tira-se dos programas permanentes e cria-se um fundo para ações suplementares.

Essa idéia de combate à pobreza parte evidentemente de uma concepção equivocada de como se combater pobreza. Vou falar sobre alguns dados interessantes para termos idéia do que é uma política de combate à pobreza, de combate às desigualdades. Apesar de algumas visões equivocadas em relação ao nosso Partido, à nossa concepção – eu diria até à nossa ideologia –, eu não perdi a idéia de criar sociedades mais justas.

Quando se privatizam siderúrgicas e telecomunicações, e apoiamos isso, parece-me que se perde a idéia de como construir sociedades em que não haja pobreza ou desigualdade. Não é por aí. Isso não é atribuição do Estado, e hoje pode ser bem atendida pelo capital privado. Queremos que o Estado exerça efetivamente suas atribuições, que ele aprofunde sua presença na saúde, na educação, não excluindo a chamada iniciativa privada, mas restringindo-lhe o campo ou, pelo menos, não lhe dando o caráter de necessidade em face da ausência do Poder Público na área da educação e da saúde.

Para acabar com a desigualdade e a pobreza, temos de começar a discutir, por exemplo, a proposta do Senador Antero Paes de Barros – vista com preocupação pela nossa elite do campo, da esquerda – de vincular 50% dos concursos nacionais para ingresso nas universidades para as escolas públicas. Isso fortalece a intervenção pública na área da educação. Pode diminuir a qualidade no primeiro momento? Claro. Pode; mas não haverá forma de fortalecer a intervenção pública se não for dessa maneira. Tal como se faz nas discriminações positivas em relação à mulher, tem de se começar a discutir em relação ao negro, caso contrário não se quebrará a profunda desigualdade na sociedade brasileira.

Discutir com essa profundidade é discutir seriamente como erradicar a pobreza no País. Tenho muito medo de que esse fundo seja apenas algo pirotécnico, esotérico, correspondendo à boa intenção. Não estou discutindo a intenção de quem quer que seja, muito menos a do seu autor. Já

participamos de debates, mas o respeito – fiz questão de dizer – é recíproco até o momento em que eu for respeitado. O respeito é recíproco. Não fui discutir intenções nem o passado do Senador Antonio Carlos Magalhães. Quer combater a pobreza? Ótimo! Vamos discutir como fazê-lo. Estou dizendo é que esse não é um instrumental fácil. Infelizmente isso atinge, e seriamente, alguns instrumentos importantes, se bem utilizados, efetivos, para combater a pobreza e esvazia algumas institucionalidades que tinham avançado no Brasil, fundamentalmente processos de descentralização para estados e municípios. Isso aqui vem no sentido inverso, como começa a vir em alguns momentos a questão do Judiciário, com efeito vinculante, concentrações em âmbito federal. Essa é uma tentativa de concentrar poder, mesmo poder equivocado de intervenção, como é esse fundo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço vista do relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista da matéria.

Estavam inscritos para discutir a matéria os Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon. Com o pedido de vista, fica inócua a discussão.

Eu pediria a compreensão dos Srs. Senadores para voltar à discussão por ocasião da apresentação do voto em separado, de uma nova manifestação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Renan Calheiros e, depois, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade desta reunião, gostaria de, pela ordem, encaminhar a V. Exª a proposta calendário, a fim de debatermos com todos os segmentos da sociedade o projeto de lei do Senador José Roberto Arruda, que propõe a proibição de vendas, de comercialização e munições e armas em todo o País. Havendo, obviamente, anuência desta Presidência, poderíamos otimizar esses trabalhos. Sugiro o dia 18 de janeiro, terça-feira – portanto, compatibilizando com o calendário da própria convocação – para ouvirmos, por exemplo, o Embaixador do Reino Unido no Brasil, a fim de expor o projeto adotado na Inglaterra, estatísticas antes e depois da proibição; o Sr. Diretor da Polícia Federal, que evidentemente terá contribuições importantes sobre o volume de armas ilegais e perspectivas para o combate do contrabando no País; o Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, e o Governador do DF, Joaquim Roriz, que adotaram legislação semelhante nos Estados; a Sociedade Viva Rio, que tem um intenso trabalho de combate ao crime e à impunidade no Rio de Janeiro; a Associação de Vítimas de Crimes Praticados com Arma de Fogo, dentre elas as famílias ou sobreviventes da chacina do cinema em São Paulo no mês de novembro; e, fundamentalmente, para estabelecer o contraditório, sem o qual não vamos avançar na discussão, representantes dos fabricantes nacionais de armas.

Sr. Presidente, também gostaríamos de ter a presença de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e da CNBB, entidades que, por certo, terão muitas contribuições a dar.

Com isso, dependendo obviamente da decisão de V. Exª, estaremos fazendo adaptação ao calendário. A proposta, em síntese, seria essa.

Para concluir, dia 18 de janeiro, audiência pública; dia 25, apresentação do relatório. Esse projeto está tramitando aqui na Comissão de Constituição e Justiça e a mim foi distribuído. A idéia seria a seguinte: dia 18 de janeiro, audiência pública...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Queria esclarecer o Plenário do seguinte: o Senador Renan Calheiros está fazendo uma proposta apenas para discussão e apreciação da Presidência.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, dia 18 seria audiência pública; dia 25, apresentação do relatório do projeto do Senador José Roberto Arruda, que está tramitando nesta Comissão; dia 26, votação na Comissão de Constituição e Justiça, e na primeira ou segunda semana de fevereiro votação em plenário do Senado Federal.

Uma outra proposta, Sr. Presidente, é que pudéssemos fazer audiência pública conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Relações Exteriores, onde tramitam – e estou vendo aqui – três outros projetos, não especificamente o projeto do Senador José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Só para responder a questão de ordem do Senador Renan Calheiros, como a matéria consta da pauta da convocação extraordinária, sendo uma matéria cuja apreciação se impõe, vamos procurar compatibilizar as datas para a realização da audiência e apresentação do relatório.

É preciso que V. Exªs compreendam que na convocação extraordinária as matérias que vão constar da pauta, quase todas tramitam necessariamente pela CCJC. Então, vamos ter uma pauta muito obstruída. Vamos ter que fazer algumas reuniões extraordinárias, como é o caso desta.

Então, tendo em vista a importância da matéria, mas também o acúmulo de matérias que vamos ter que apreciar na CCJC, a Presidência se reserva o direito de, até em contato com o Senador Renan Calheiros, o Senador José Roberto Arruda e com os membros da Comissão, estabelecer o calendário possível para a realização da audiência pública e do relatório.

Mas, em princípio, a tese está aceita e, evidentemente, impõe-se a realização de uma audiência pública, de preferência com os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que vão também apreciar e votar essa matéria.

Com a palavra o Senador Pedro Simon e, em seguida, o Senador Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON – Apenas queria acrescentar, embora um pouco desinteressante, entre as pessoas que serão ouvidas, os fabricantes de armas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Ele propõe isso.

É evidente, Senador Pedro Simon, que vai se estabelecer o contraditório. Não se pode aqui debater uma matéria para ouvir um lado só. Eu jamais permitiria que isso acontecesse. Temos que ouvir os dois lados, para que a Comissão forme o juízo de valores correto.

Senador Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como o Presidente do Sindicato de Produção de Armas é Marcos Morais Barros, salvo engano, encaminharia uma sugestão adicional, por ser uma das pessoas mais estudiosas desse assunto, que tem escrito a respeito, ao Senador Renan Calheiros do nome do professor Paulo Sérgio Pinheiro, responsável pelo Núcleo de Estudos sobre a Violência, da Universidade de São Paulo.

Sr. Presidente, relativamente ao parecer do Senador Lúcio Alcântara e à proposta de emenda à Constituição, dada a complexidade desse assunto, considero muito importante que possa o Senado Federal se debruçar, ainda mais nesta convocação extraordinária, sobre um tema dessa importância, como a erradicação da pobreza. Como o Senador Lúcio Alcântara considera o relatório da Comissão Mista, mas sendo esse relatório de grande complexidade, contendo proposições com uma riqueza de detalhes que seria importante que todos conhecêssemos melhor, tendo conhecimento de que o relatório estará pronto para ser distribuído aos Senadores amanhã – o Senador Maguito está aqui e poderá confirmar a informação de que o relatório estará pronto no seu teor final –, como houve um relatório final preliminar, gostaria de sugerir, Sr. Presidente, é que, primeiro, seja distribuído até amanhã, ou hoje, se possível, o relatório na sua versão final, porque é diferente do relatório e do parecer. Esse relatório final recebeu a colaboração não apenas do Relator, mas...

O SR. MAGUITO VILELA – Todos os senadores da Comissão de Pobreza.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da Comissão da Pobreza, exato.

Eu mesmo ainda não recebi.

O Senador Lúcio Alcântara acaba de informar que ele mesmo não recebeu o relatório, que contém uma contribuição muito grande: não apenas o parecer inicial do relator, mas a colaboração de todos os Srs. Senadores, inclusive do Bloco de Oposição, grande parte da qual foi aceita pelo Relator.

Então, Sr. Presidente, seria importante que pudessem os Srs. Senadores recebê-lo, estudá-lo, examiná-lo à luz do relatório do Senador Lúcio Alcântara, e nós nos darmos tempo suficiente, que acredito não poderá ser de poucos dias. Para o exame de um relatório como esse e para uma decisão responsável, eu proporia, Sr. Presidente, que, em sendo distribuído o relatório – para todos que pediram vista, peço vista também, e é importante que seja dada vista coletiva –, V. Exª marcasse mais de uma reunião para o debate da proposição.

Quero aqui colocar em voz alta: poderíamos pensar eventualmente em audiências públicas, ou audiências entre nós, mas precisamos nos dar tempo. Quero assinalar que o Senador José Eduardo Dutra, na reunião dos Líderes que está ocorrendo, neste instante, com o Presidente do Senado Federal, está propondo que nesta convocação extraordinária sejam considerados os dias de segunda e sexta-feira como de sessão deliberativa, exatamente para que, dada a enorme repercussão desta convocação junto à opinião pública, possam os Senadores mostrar que estamos dispostos a trabalhar de segunda a sexta-feira, e nos assuntos que são da convocação extraordinária.

Sendo esse assunto de grande importância, eu sugeriria a V. Exª que, conversando, posteriormente,

com os Srs. Senadores, estabelecesse um calendário adequado para o exame aprofundado, um calendário que não precisa ser de apenas um dia por semana de reunião da CCJC. Se já há proposta de debate da questão do desarmamento, seria importante que reservássemos pelo menos um dia das semanas para o exame dessa proposição, que vai exigir debate aprofundado. São as sugestões que deixo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A sugestão de V. Exª, de audiências públicas para o esclarecimento da matéria, foi esgotada na própria comissão especial, que já realizou, à exaustão, audiências públicas para coletar elementos que estão reportados no relatório final. Penso que essa etapa já foi concluída. E será feita a quantidade necessária de reuniões nossas, até por que esta Presidência nunca cerceou a discussão de matéria nenhuma e não iria cercear a discussão de matéria dessa importância.

A matéria está sendo, portanto, objeto de vista coletiva, e nós vamos, com os membros da Comissão que pediram vista, pactuar um prazo para que possamos apreciar essa matéria e remetê-la ao Plenário, que também vai discuti-la. Aqui somos um extrato de 23 Senadores, mas o Plenário como um todo precisa ter oportunidade, na convocação, de discutir também a matéria.

De modo que fica aceita a sugestão do Senador Eduardo Suplicy. E eu faria um apelo ao Senador Maguito Vilela para que remetesse à CCJC pelo menos uma cópia do relatório final, para que pudéssemos reproduzir e entregar diretamente a cada um dos membros da CCJC.

O SR. MAGUITO VILELA – Se V. Exª me permitir, quero informar que, a partir de hoje, todos os Senadores, todos os Deputados Federais, todos os Ministros de Estado, todas as autoridades do Brasil o estarão recebendo. Naturalmente, os Senadores e Deputados Federais, preferencialmente, hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Então fica essa etapa vencida, por que se V. Exª se encarregará de mandar para todos, é claro, também para os membros da CCJC.

Tem a palavra o Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Depois quero falar, também pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nós vamos votar?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vamos sim. Espero que esta discussão se encerre. Nós temos uma matéria importante para votar, e V. Exª é o relator.

Senador Pedro Simon, eu pediria brevidade, para que pudéssemos votar a matéria de limitação de gastos com o Poder Legislativo municipal.

O SR. PEDRO SIMON – A brevidade é uma característica minha, Sr. Presidente. Farei isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Aliás, V. Exª apareceu com **new face**, corado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, penso que estamos votando, talvez, uma das matérias mais importantes desta Legislatura. Há uma unanimidade – e foi dito aqui, pelos relatores – em torno do significado desse projeto.

Fiquei preocupado com as manifestações do Senador Roberto Freire e penso que devemos analisá-las, interpretá-las. Entendo que, de modo muito especial, o relator, nesse novo estudo que fará, já deveria preparar, na cópia do pronunciamento, as respostas, para, numa próxima reunião, tomarmos conhecimento de todas essas interrogações.

Lamento que V. Exª não tenha lido ainda o relatório final da Comissão, que é bem diferente do relatório anterior. Em cima da proposta apresentada pelo relator, foram feitas várias discussões, vários debates, e várias idéias foram acolhidas por S. Exª.

Então, com todo o carinho, com todo o respeito, V. Exª terá que fazer – e somente V. Exª, com a capacidade e a competência que tem –, a rigor, uma nova conclusão, porque o parecer final da Comissão invoca teses novas que deverão ser analisadas e interpretadas por V. Exª. Penso que tudo isso vai terminar num substitutivo, mas ele terá que analisar as novas propostas apresentadas na Comissão, que não são essas que V. Exª analisou agora.

Acredito que isso é muito importante, assim como os argumentos apresentados pelo Senador Roberto Freire. E não é apenas S. Exª, sou eu também. Não tenho nada conclusivo, só tenho angústias enormes. Quer dizer, há unanimidade no sentido de que essa matéria tem que ser analisada, que é importante; há unanimidade no sentido de se criar um fundo; há unanimidade no sentido de que temos que destinar o máximo de dinheiro possível, agora, como fazer? Então vamos discutir, debater, chegar a conclusões.

Penso que foi muito correto o pedido de vista; foi muito importante a sugestão feita pelo Senador Suplicy, de que deve vir com urgência; é relevante o Presidente da Comissão da Pobreza dizer que hoje mesmo teremos isso e é meritória a decisão do

Presidente de que hoje mesmo receberemos essa nova cópia. Gostaria também de ter uma cópia do pronunciamento feito pelo Senador Roberto Freire, para tomar conhecimento das dúvidas levantadas a fim de que estejamos preparados.

Digo, com toda a sinceridade: não vejo nenhuma vaidade aqui, não vejo nada, mas apenas o desejo de se fazer o melhor possível. O que se quer é fazer o melhor possível. Agora, nem sempre querer fazer o melhor possível é o suficiente. Então, vamos pelo menos errar o menos possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Lúcio Alcântara, peço que seja breve, pois temos que passar à matéria seguinte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Levarei apenas trinta segundos.

A minha disposição é de dialogar o máximo possível e ouvir. A matéria é controversa, suscita muita discussão, muito debate e só será aprovada se houver o mínimo de consenso. Então, isso tem que ser buscado, tem que ser procurado de todas as maneiras. Essa é uma versão preliminar e sobre ela todos vamos trabalhar juntos para fazer o melhor possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, quando foi apresentada essa proposta, com a qual me parece todos estão de acordo, a proposta básica de combate à pobreza, tive oportunidade de dizer que estávamos examinando um projeto de reforma tributária que é absolutamente inadiável. Naturalmente a formação desse fundo tem como base o sistema tributário vigente, que poderá ser alterado. E mais, na própria discussão da reforma tributária, quando chegar ao Senado, provavelmente teremos condições de fazer alguma coisa que signifique acolher a criação desse fundo de combate à pobreza, mas já com base num novo regime tributário nacional; do contrário, correremos o risco de criar algo em cima do sistema tributário vigente, que poderá ser radicalmente modificado pela reforma que tramita no Congresso.

Essa é a posição que eu gostaria que fosse levada em consideração também.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Obrigado, Senador.

Passa-se ao item extrapauta, que trata da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-a, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin e de outros Srs. Senadores, que altera o art. 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal que dispõe sobre limite de gastos com Legislativos municipais.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, Relator da matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, irei diretamente ao ponto.

"As modificações introduzidas pela Câmara dos Deputados à proposta aprovada pelo Senado foram, em essência:

a) A exclusão dos gastos com pessoal inativo do total de despesas do Poder Legislativo municipal;

b) A redução de seis para quatro níveis da escala que estabelece a relação, eliminando a previsão das faixas populacionais inferiores a 10 mil, de 10 mil a 50 mil, daí até 100 mil, adotando-se 8% de toda sua receita para municípios com população inferior a 100 mil habitantes; 7% para os com população entre 100 mil e 500 mil habitantes; 6% para municípios com população entre 100 mil a 500 mil habitantes, reservando-se os percentuais de 6% e 5% para os intervalos populacionais compreendidos entre 300 mil e 500 mil habitantes e acima de 500 mil respectivamente;

c) A proibição de a Câmara municipal gastar mais de 70% de suas dotações totais com a folha de pagamento, inclusive com subsídios dos vereadores;

d) Atribuição de crime de responsabilidade ao prefeito que efetuar repasse de recursos que supere o limite estabelecido;

e) A fixação de limites para o subsídio dos Vereadores, como proporção do subsídio do Deputado Estadual, em razão inversa à população municipal;

f) A vigência da emenda passa a ser de 1º de janeiro de 2001 e não a partir da data de sua publicação, como estava na proposta do Senado.

VOTO

Temos de observar que, ao relatar a matéria nesta Casa, por ocasião de sua tramitação inicial, apresentamos substitutivo à proposta que, no entanto, foi rejeitado, o qual continha, em parte, o conteúdo da proposta aprovada pela Câmara, principalmente quanto aos níveis da escala que relaciona inversamente percentuais máximos e gastos com o Poder Legislativo.

Naquela ocasião, opinamos que a referida escala deveria ser modificada mediante a seguinte justificação, **verbis**..."

Não lerei a justificação. Continuando:

"No nosso substitutivo, sugerimos também melhor detalhamento do crime de responsabilidade previsto no art. 2º da proposta original, **verbis**..."

Também me dispenso da leitura do trecho do meu substitutivo.

"Diante do exposto, entendemos que as modificações introduzidas pela Câmara à proposta original merecem ser integralmente acolhidas por esta Casa, do mesmo modo como aprovamos por unanimidade a proposta em sua tramitação inicial, pois entendemos que houve seu aperfeiçoamento.

Se no mérito a proposta merece elogios, também nada temos a objetar quanto aos aspectos de constitucionalidade e regimentalidade.

Todavia, não obstante não haver reparos a fazer quanto à redação do texto, devem ser feitas as indispensáveis adaptações exigidas pela Lei Complementar nº 95, que disciplina a elaboração de proposições legislativas, destacando-se as novas redações mediante o acréscimo das iniciais NR ao final dos dispositivos modificados e aplicando-se a numeração seqüencial alfanumérica aos inéditos.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da proposta, observando, contudo, a necessidade de adequá-la às regras da Lei Complementar nº 95."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria, conforme nos foi enviada pela Câmara, com as modificações introduzidas e aqui relatadas pelo Senador Jefferson Péres.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação. Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição, colherei votos nominais.

(Procede-se à votação nominal.)

Quero esclarecer que estamos em processo de votação, Senador. Infelizmente...

O SR. ROBERTO FREIRE – Olha, acho que estamos cometendo um grave equívoco, porque rejeitamos o relatório do Senador Jefferson Péres e, sem nenhuma discussão, estamos agora aceitando.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Mas foi dada uma oportunidade de discussão. Estamos em processo de votação. Qualquer apelo pode ser feito no plenário, mas a oportunidade... Há as notas taquigráficas, a gravação.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem! Eu voto contra.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou proclamar o resultado: votaram SIM 10 Srs. Senadores; e NÃO, 3. Houve 2 abstenções. A matéria foi aprovada.

Esgotada a pauta, vou encerrar os trabalhos, convocando outra reunião ordinária para amanhã, na hora regimental, às 10hs da manhã.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h53min.)

2ª reunião (extraordinária), da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 11 de janeiro de 2000, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Às dezesseis horas do dia onze de janeiro do ano de dois mil, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúnem-se as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Paulo Souto, Moreira Mendes, João Alberto Souza, José Fogaça, Wellington Roberto, Mauro Miranda, Romeu Tuma, José Jorge, Mozarildo Cavalcanti, Geraldo Althoff, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Gilberto Mestrinho, Pedro Simon, Jader Barbalho, Marluce Pinto, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Tião Viana, Hugo Napoleão, Emília Fernandes e José Roberto Arruda, e os senhores senadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, José Agripino (Presidente), Ramez Tebet, Francelino Pereira, Edison Lobão, Moreira Mendes, Eduardo Suplicy, Roberto Freire, Maria do Carmo Alves, Juvêncio da Fonseca, Artur da Távola, Sebastião Rocha, Lúcio Alcântara, Jáder Barbalho, Mozarildo Cavalcanti, José Fogaça, Álvaro Dias, Agnelo Alves, Romeu Tuma, José Alencar, Roberto Requião, Jéfferson Peres, Amir Lando, Renan Calheiros, Luzia Toledo, Romero Jucá, Antônio Carlos Valadares, Wellington Roberto, Ney Suassuna, Sérgio Machado, Luiz Estevão, e José Eduardo Dutra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência,

depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião conjunta destina-se à apreciação das seguintes matérias em tramitação conjunta, Projetos de Lei do Senado nE292/99 (Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito, e porte de arma de fogo e dá outras providências); Projeto de Lei do Senado 386/99 (Acrescenta dispositivos à lei nE 9.437, de Fevereiro de 1997, afim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo) e Projeto de Lei do Senado 614/99(Proíbe a venda de armas de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências). No prosseguimento, o senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador José Sarney, concede a palavra ao Senhor Senador Pedro Piva, relator da matéria. A seguir, Sua Excelência concede a palavra como Relator ao senhor Senador Renan Calheiros, que sugere sessão conjunta das duas Comissões com o objetivo de ouvir segmentos representativos da sociedade. Fizeram o uso da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Gerson Camata, José Roberto Arruda, Romeu Tuma, Agnelo Alves, Ney Suassuna, Ademir Andrade, Romero Jucá, Lúdio Coelho, Jéfferson Peres, Artur da Távola, José Fogaça, Roberto Requião, Roberto Freire e Heloísa Helena. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião conjunta, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da CRE, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conjunta com a Comissão de Constituição, . Justiça e Cidadania, que se destina a apreciar os Projetos de Lei nºs 292/99, 386/99 e 614/99, que têm tramitação conjunta.

É Relator da matéria o Senador Pedro Piva.

Os referidos projetos dispõem sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento da Mesa a respeito da forma de tramitação dessas três matérias: 's estão já consolidadas em um substitutivo e discuti-lo-emos, ou qual delas terá preferência na discussão, ou discutiremos as três? De vez que, como é um tanto anômala essa discussão, sob o ponto de vista regimental, sobretudo porque a matéria está em regime de urgência, seria interessante a Mesa nos dar a orientação devida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A decisão será das duas Comissões, conjuntamente. Depois de o Sr. Relator proferir o seu voto, conforme a sua orientação, a Comissão manifestar-se-á sobre de que maneira vai tramitar a matéria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Isoladamente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se isolada ou conjuntamente, por meio de substitutivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de receber cópias dos três projetos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Secretaria da Mesa me informa que estão sendo distribuídos os avulsos no plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que, depois de proferido o parecer, os Srs. Senadores de ambas as Comissões poderão debatê-lo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de proferir o meu voto, gostaria de esclarecer à Casa que se trata de um projeto bastante discutível, polêmico, e penso, particularmente, que deveria apenas ler o relatório e as justificativas, mas isso não exime as Srªs e os Srs. Senadores de o discutirem melhor. Creio que temos que discuti-lo e ouvir as emendas, uma vez que várias foram sugeridas. Como Relator, vou apenas ler o meu parecer e submetê-lo à discussão dos Srs. Senadores.

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, que "dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências." Anexados a esse projeto estão o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, de autoria do nobre Senador Djalma Falcão, que "acrasce dispositivos à Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para a posse de arma de fogo", e o Projeto de Lei do

Senado nº 614, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda, que "proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências."

A primeira proposição pretende proibir o fabrico, o depósito, o porte e o trânsito de armas de fogo em todo o território nacional. Prevê que em situação "especial, sempre a título precário", poderá ser emitida, pelo Estado-Maior das Forças Armadas (atualmente Estado-Maior de Defesa), a permissão para o fabrico de armas de fogo para exportação ou uso das Forças Armadas. Esse órgão regulamentaria o trânsito e o porte das armas fabricadas, mediante autorização específica. Criminaliza a posse, a guarda, o uso e o transporte de armas de fogo não autorizados e dá rito sumário ao julgamento desses delitos. Prevê, ainda, o prazo de noventa dias para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo" recolha-a na delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro.

O primeiro projeto anexado pretende retirar de todos os cidadãos o direito de guarda e porte de arma de fogo, inclusive daqueles a quem a lei, hoje, reconhece o direito de porte de arma como inerente à função social que desempenham, como, por exemplo, membros do Ministério Público e juízes. Também, daqueles que usam arma como esporte, os atiradores, e que as usam em atividades de caça.

Mantém o direito de uso, porte e guarda de arma de fogo às Forças Armadas, polícias e, excepcionalmente, sob controle do Ministério do Exército, hoje Comando do Exército, aos funcionários das empresas de transportes de valores – comete, aí, uma exceção. Dá o prazo de cento e oitenta dias para que o Ministério da Justiça e a Secretaria de Segurança dos Estados e do Distrito Federal recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade, ou esteja sob sua posse ou guarda." Prevê que a produção nacional de arma de fogo destina-se ao uso das Forças Armadas, das polícias e à exportação.

Dispõe que, no caso de interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente fábricas de armas de fogo..." e que o "Poder Executivo poderá criar incentivos para que as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano." Determina que a União adquira os estoques e equipamentos industriais para aproveitamento "em outras atividades ou pelas Forças Armadas." Transforma em hediondos os crimes previstos na Lei nº 9.437, de 1997. Finalmente, dá ao Poder Executivo prazo de noventa dias para formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo."

A última proposição, entre outras disposições, proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, excetuando para as Forças Armadas, para os órgãos de segurança pública e inteligência e para as empresas de segurança privada. Prevê o recolhimento, mediante indenização, de todas as armas e munições de propriedade particular no prazo de trezentos e sessenta dias. Altera aspectos penais da Lei nº 9.437, de 1997, aumentando as penas para posse, porte, fabrico e venda de armas de fogo, e revoga todos os artigos dessa lei que colidem com as disposições da proposta.

A essa última proposição foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Senador Bernardo Cabral, no sentido de suprimir multa imposta a empresas de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial e lacustre que "por qualquer meio promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança." Argumenta o Senador que a medida é injusta e inadequada, dada a impossibilidade de essas empresas realizarem a fiscalização, que é de competência dos órgãos públicos.

Análise.

Em que pese a visível intenção central do eminente autor do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de desarmar a sociedade, exposta em sua justificativa, a iniciativa parece incidir em profundos vícios de avaliação, além de ferir alguns dispositivos constitucionais.

Em primeiro lugar, a proposta sugere, de fato, o desarmamento do cidadão comum, pacato, daquele que adquire sua arma após o necessário e legal registro e a guarda no interior do seu lar, para exercer seu inalienável direito de defesa contra um ataque injusto ou na esperança de defender-se. Mas será justo tirar-lhe até essa esperança? Tanto ele tem direito a essa iniciativa que a lei penal reconhece a condição de legítima defesa se o fizer.

Em contrapartida, o que tem feito o Estado para dar segurança a esse cidadão comum? Tem retirado de circulação as armas que estão em mãos de criminosos, em quantidade cada vez maior, fruto, principalmente, do contrabando e do descaminho? Não. Os bandidos, impunemente, sem qualquer restrição, continuam adquirindo "seu instrumento de

trabalho", em qualquer esquina, com o beneplácito, às vezes, da omissão. O cidadão ordeiro sente-se acuado no recesso do seu lar pelos bandidos e, agora também, por setores do Estado que, dando ouvidos a uma insistente campanha, e também da imprensa, movida por interesses às vezes legítimos, tem se mostrado ineficaz no combate à criminalidade.

Um dos principais argumentos utilizados pela imprensa do desarmamento social, unilateral, apresentado como panacéia para todos os males, é de que, de cada 16 cidadãos que reagem armados contra bandidos também armados só um logra êxito. É evidente que essa estatística não é séria. Possuo diversas outras estatísticas que dizem justamente o contrário. Possuo em minhas mãos estatísticas que mostram que, no Estado do Rio de Janeiro, apenas uma centena de armas estão de fato registradas em nome do cidadão comum, enquanto, obviamente, milhares e milhares estão em mãos criminosas. O que vamos fazer? Coibir centenas de pessoas pacatas, que registraram suas armas, de usá-las enquanto os bandidos têm armas eficazes e, na maioria das vezes, contrabandeadas.

Mesmo que as estatísticas vinculadas pela imprensa fossem reais, entendemos que a esperança de qualquer cidadão de ser bem sucedido tem que ser respeitada. Devemos lembrar que existem cidadãos aptos, emocional e tecnicamente, para defender-se. Vamos negar-lhes o direito de fazê-lo eficazmente, mesmo que sejam poucos? Sob que fundamento? Mormente quando o Estado está falido no quesito segurança pública e não tem sido capaz de garantir o mínimo?

Qual a garantia de sobrevivência? Referimo-nos ao direito de posse e guarda de armas no interior de residências. Não estamos falando do cidadão que se arma e sai de casa, que transita com uma arma, a este somos absolutamente contrários. Este, a meu ver, é um direito que deve ser negado, pois pode haver uma batida de carro, uma briga na rua, em um bar. Nesse caso, o Estado deve exercer sua função de severa fiscalização. A posse de arma, entretanto, dentro de certas condições, pode ser exercida.

No projeto, vemos que condições excepcionais podem ser atendidas, como, por exemplo, as que dizem respeito às empresas de segurança. Isso é um pouco complicado, ficariam apenas as empresas de segurança, mantenedoras da ordem e do bem-estar? Quais empresas de segurança? Quais indivíduos da empresa de segurança? Qual é o nível psicotécnico ou psicológico de diversos cidadãos dessas empresas de segurança? São as mesmas daqueles que têm posse de arma em sua casa.

A pequena empresa, a microempresa, que fabrica pequenas quantidades e não pode contratar uma empresa de segurança, como defende o seu patrimônio? Na atividade rural, nas fazendas, quem transita por estradas longínquas, quem possui uma fazenda, uma propriedade e a vê invadida por cidadãos fora da lei, enfim, como defender o seu patrimônio? O que fazer?

Srªs e Srs. Senadores, obviamente todos estamos preocupados com este problema que penso tem que ser analisado com mais discussão. Sou favorável a que ele seja discutido durante a convocação extraordinária e que tenhamos uma solução, já que estamos aqui e temos que apresentar um saldo positivo de realizações deste Congresso, mas vamos fazê-lo com calma e acatando as inúmeras emendas.

Há poucos minutos, recebi sugestões da Marinha sobre porte de arma em condições especiais, das companhias aéreas, com multas de até 200 mil reais se se encontrar uma arma dentro do avião – trata-se de uma companhia aérea; não é Alfândega nem Polícia para coibir que um indivíduo porte uma arma, e será ela responsável pela manutenção.

Vamos importar balas dos Estados Unidos ou de não sei onde? Isso porque temos de verificar como ficam as Forças Armadas. Fechar simplesmente as fábricas parece-me uma solução, a meu ver, um pouco simplista.

O SR. GERSON CAMATA – Senador Pedro Piva, V. Exª me permite uma aparte?

O SR. PEDRO PIVA – Permita-me, Excelência, apenas concluir o meu raciocínio e ouvirei V. Exª.

Há tempos, logo no início desta minha caminhada no Senado Federal – V. Exª se recordam – apresentei um projeto pelo qual seriam colocados pequenos selos nos cigarros para que esse imposto fosse para a saúde, em lugar da CPMF. Eu imaginava que aqueles que fumam e bebem devem pagar esse imposto social.

Na época, foi-me dito pelo Governo que isso não adiantaria nada, porque, se houvesse mais impostos, haveria maior contrabando.

Como analisamos esse fato, à luz desta questão? Se simplesmente cortarmos as empresas, incidiríamos no mesmo erro, estaríamos fomentando o contrabando de armas.

Ouvirei primeiramente o Senador Gerson Camata e continuarei na minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª deverá proferir o seu parecer e, em seguida, os Srs. Senadores o discutirão.

V. Exª pode continuar.

O SR. PEDRO PIVA – Agora, não estamos falando de direito a porte de arma. Referimo-nos ao direito de posse e guarda dessas armas no interior dos lares e locais de trabalho, direito reconhecido pela quase totalidade dos países, inclusive pelos mais civilizados, porque diz respeito intrinsecamente ao irrefutável direito de defesa da vida. Se permitirmos a negação desse último direito, o que faremos, em troca, para dar segurança a essas pessoas?

Por que impedir que magistrados, membros do Ministério Público, atiradores e caçadores adquiram armas? A necessidade que essas pessoas têm de portar armas prescinde de explicações. E é óbvio que elas, muito raramente, contribuam para o aumento dos registros policiais e dos índices de criminalidade.

Tomemos, por exemplo, três países que, segundo a imprensa,se destacam por terem sociedades significativamente "desarmadas" e com baixos índices de criminalidade: Austrália, Canadá e Japão.

Os três possuem armas; dois deles as exportam (Austrália e Canadá) e um deles é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de armas (Canadá). A legislação dos três admite a obtenção do porte de arma. Ocorre que o fornecimento de autorização é feito em caráter excepcional no Japão e no Canadá, mas é bem mais tolerante na Austrália. Em todos eles, a lei que regula o assunto tem rigor semelhante à nossa. No Canadá, 30,8% das residências possuem armas legais. Na Austrália, 20,1%. No Brasil, após a vigência da Lei nº 9.437, de 1997, estamos em torno de 5,2%!

É importante observarmos que, diferentemente do que parece em certos organismos de comunicação social querem que nós acreditemos, nos países citados, não foi o desarmamento da sociedade que diminui dramaticamente os índices de criminalidade. A principal causa foi o cuidadoso preparo profissional das polícias ostensivas e judiciárias desses países, conhecidas por sua eficiência e competência. Também concorre para esse quadro a eficácia da Justiça e da educação nesses países. O êxito do desarmamento da sociedade, nesses Estados, não é causa do processo, mas conseqüência. A sociedade sentiu-se tranqüila para desarmar-se, porque confia e se sente segura com sua Polícia e sua Justiça. Essa não é, absolutamente, a situação existente neste momento.

Sabemos que outros países, onde se realiza estudo estatístico sério, visando orientar a sociedade sobre o assunto, têm constatado que um dos fatos principais a inibir o criminoso armado é a possibilidade de a vítima estar armada.

É fácil inferir-se que iniciativas legislativas, entre nós, que visam ao desarmamento unilateral, estão destinadas a frustrar rapidamente a esperança da sociedade em sua urgente necessidade de segurança. Nesse sentido, temos experiência recente. É muito significativo que, apesar de em vigor há mais de dois anos, a Lei nº 9.437, de 1997 – a qual, entre outras matérias, "estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo" e define, com rigor, os crimes decorrentes da inobservância de suas disposições –, não causou qualquer melhoria.

Se analisarmos suas disposições, as do Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997, que a regulamenta, as do Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999, que institui a Fiscalização de Produtos Controlados, e as das portarias do então Ministério do Exército, hoje Comando do Exército, a quem cabe, constitucionalmente, o controle das atividades, verificaremos que nossas normas são bastante rigorosas. Elas prevêem um controle sobre a fabricação, a aquisição e o porte legais de armas de fogo, que seriam mais do que suficientes, no meu entender, para evitar que esse tipo de arma se disseminasse pela população ou chegasse às mãos de pessoas inclinadas ao seu uso criminoso. Do ponto de vista dos direitos humanos, a nossa legislação sobre arma de fogo é das mais avançadas e restritivas do mundo. Tanto é assim que o comércio de armas caiu entre nós em 80% após o advento da Lei nº 9.437, de 1997 (quase 90%, se considerarmos as armas adquiridas por pessoa física).

Mas, então, o que ocorre? Não podemos negar o fato de que os índices de crimes violentos, particularmente os perpetrados com arma de fogo, têm aumentado de forma alarmante nos últimos dois anos (entre 10% e 15%, dependendo do Estado), apesar de as vendas de armas, após o advento da Lei nº 9.437, de 1997, terem sido reduzidas em cerca de 80%! E numa proporção semelhante à concessão de porte de arma!

Os próprios defensores do desarmamento total, unilateral, reconhecem que o efeito será pequeno sobre os índices criminais. Atribuem 10% dos homicídios com arma de fogo a pessoas comuns, a

cidadãos pacatos, que se deixam levar por um momento de fúria, em meio a uma discussão, ou pela sensação de poder que lhes dá a posse de uma arma.

Outra falácia. Entendemos que, se fosse real, 10% seria uma taxa muito alta para o tipo de agente (cidadão comum, pacato), o que talvez justificasse essa medida legal mais enérgica. Não obstante, estamos certos, mais uma vez, de que a estatística não reflete a realidade. Nela estão certamente incluídos crimes cometidos por pessoas de índole violenta, cometendo seu primeiro delito, ou que, pela primeira vez, foi registrado. No levantamento desse dado estatístico, houve o cuidado de se averiguar a origem legal ou ilegal da arma? O agente tinha porte de arma? Se tinha porte, havia passado nas provas técnicas e psicológicas necessárias à obtenção do porte? Não é crível que o cidadão comum, "pacato", adquira e porte uma arma, ilegalmente, e torne-se repentinamente violento a ponto de tirar a vida de seu semelhante numa discussão fútil. O tipo de pessoa que comete esses atos é aquela a quem a lei em vigor não permite o porte de arma. E é importante observamos que, também, para esse tipo de agente, uma "lei de desarmamento" mostrar-se-ia inócua.

Para verificarmos como é difícil correlacionar a quantidade de portes de arma autorizados com os índices de criminalidade, basta verificarmos o que disse há pouco: o Estado do Rio de Janeiro, com foco de criminalidade alta no País, possui 102 portes de arma vigendo. Não acredito na estatística, deve ser mais, mas apenas algumas centenas de portes de arma autorizados. O Rio Grande do Sul, com uma das menores taxas de assassinato por 100 mil habitantes, tem mais de 40.000 portes de arma distribuídos.

Diante desse quadro, a tentativa de impor à sociedade leis visando ao desarmamento unilateral, quando ela dá mostras de não crer em sua eficácia, atende apenas a poucos interesses.

Como o Estado não está organizado para prender e julgar pessoas que portam armas ilegalmente e nem toma qualquer atitude adequada para organizar-se, ele engana a sociedade, dando-lhe a esperança de uma vida segura com a proibição de venda de armas. Se ele não consegue impedir o porte ilegal, como conseguirá impedir a venda?

O Estado deve se organizar melhor para defender o patrimônio do cidadão comum. Por patrimônio entenda-se casa, fazenda, família ou seu pequeno negócio, para cuja vigilância esse cidadão comum não poderá jamais contratar uma empresa de segurança de grande porte, ficando inclusive à mercê de um lobby extraordinário dessas empresas.

Quando a iniciativa propõe que a produção nacional de armas de fogo destine-se exclusivamente ao uso das Forças Armadas, das Polícias e à exportação, demonstra total alheamento e desconhecimento da realidade. Com a colocação em vigor de uma lei como a proposta, logo em seguida, com toda certeza, não teremos mais indústria para produzir armas e exportá-las! São dezenas de milhares de empregos que desaparecerão – entenda-se não só os diretamente ligados à atividade, mas todos os relacionados à distribuição de armas. Temos é que legalizar a fabricação, aquisição e porte de armas, não apenas coibir essas situações.

Cerca de 70% do armamento que exportamos destina-se aos Estados Unidos da América. Sem esse mercado, nossa indústria é inviável. Desde o advento da Lei n.º 9.437, de 1997, que diminuiu drasticamente nosso comércio interno de armas e, de quebra, promoveu a quase paralisação da importação de armamento, nosso País tem realizado grande esforço junto ao Governo americano para sustar a aplicação, contra nós, do princípio da reciprocidade de comércio que eles utilizam em suas relações comerciais.

Grandes fabricantes americanos (Colt e Smith Wesson, entre outros) têm reivindicado, junto ao Departamento de Comércio americano, a aplicação desse princípio contra nós, o que significaria a cessação de nossas exportações de armas para aquele País e, como conseqüência, o fechamento de nossa indústria de armas leves – aliás, as menos usadas, porque os bandidos geralmente usam armas de grosso calibre , tais como Taurus, Rossi, Imbel, entre outras, que empregam juntas milhares e milhares de cidadãos brasileiros. Nossa única defesa e a razão de continuarmos em atividade é o fato de ainda mantermos lojas comerciais em funcionamento, o que, não obstante um fluxo baixíssimo de importação, continua caracterizando, em última instância, a possibilidade de comércio.

O fechamento total do comércio interno de armas dará aos grandes fabricantes americanos o argumento necessário para obterem a proibição de importação de armas com origem no Brasil, e nada poderá evitar o encerramento da atividade.

Isso só nos causaria danosos reflexos socioeconômicos e de defesa nacional, como: mais desemprego; dificuldades de reposição de peças e armas para as Polícias e Forças Armadas,

dificuldades para a mobilização nacional (ausência de indústrias aptas à fabricação de armas) e transferência de impostos, postos de trabalho e lucros para países e empresas estrangeiras (após 1997, 27.000 postos de trabalho e uma geração anual de R$40 milhões em impostos). E isso tudo sem qualquer vantagem para nós. Devemos ainda lembrar que o comércio legal seria fatalmente substituído pelo clandestino, que iria gerar salário e impostos no exterior! Que motivo justificaria adotarmos norma que conduz a relação custo-benefício tão desfavorável?

A posse, a guarda, o uso e o transporte ilegal de armas de fogo já são proibidos e tipificados criminalmente pela Lei n.º 9.437, e com sanção maior que a sugerida na proposta. No caso da arma de fogo ser de uso proibido ou restrito, o potencial ofensivo do delito impõe pena mais rigorosa, quando então não caberia rito sumário, como propõe o autor.

Quanto à sugestão de dar um prazo de noventa dias para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo" recolha-a à delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro, é inconstitucional, porque nossa Carta Magna dispõe que a desapropriação deverá ser feita mediante justa e prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV).

As propostas do Projeto de Lei do Senado n.º 386, de 1999, anexo, não concorrem para aprimorar o primeiro, pois, além de incidir nos mesmos erros conceituais e de avaliação daquele, incorrem em outros vícios, igualmente graves, abaixo analisados.

Quando sugere dar um prazo de 180 dias para que o Ministério da Justiça e as Secretarias de Segurança dos Estados e do Distrito Federal recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade ou esteja sob sua posse ou guarda", a proposta é duplamente inconstitucional. Em primeiro lugar, não atende às disposições constitucionais que vedam o confisco (incisos XXII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal – CF). Em segundo lugar, atribui à União competência que ela não tem de, ferindo o princípio da Federação, ordenar aos entes federados que confisquem armas em poder dos cidadãos.

As sugestões de que, no caso do interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente as fábricas de armas de fogo...." e o "Poder Executivo poderá criar incentivos para as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano", revestem-se novamente de inconstitucionalidade, além de serem absurdas.

A estatização sem desapropriação é vedada pela Constituição Federal, porque, como já dissemos antes, implica naturalmente confisco. No caso, a proposta estatizante mediante desapropriação, até devido ao vulto que assumiria o programa, também é inconstitucional, por força do art. 167 da Constituição Federal:

> "Art. 167. São vedados:
> I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual.
> ....."

Nos absurdos, enquadram-se a estatização temporária (?) e o incentivo do Estado a si próprio.

E para o objetivo imaginado pelo ilustre proponente, necessidade de defesa, a Constituição Federal dispõe diferentemente, prevendo que, "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano" (art. 5º, inciso XXV da Constituição Federal).

A ordem dada à União para que se adquira os estoques e equipamentos das fábricas de armas também é inconstitucional pelos mesmos motivos acima apresentados, e mais, por ferir os princípios da independência e harmonia entre os Poderes ao imiscuir-se em matéria, evidentemente, de competência privativa do Presidente da República, a quem cabe "exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da Administração Federal" (art. 84, inciso II, da Constituição Federal).

O Projeto anexo propõe ainda que os crimes tipificados na Lei n.º 9.437, de 1997, sejam considerados hediondos.

Srªs e Srs. Senadores, precisamos resistir à tentação de classificar como definidos na Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos", todos os delitos que nos causam escândalo ou indignação. Devemos nos lembrar que, após a edição daquela lei, o termo "hediondo", quando referido a uma infração penal, não deve ser considerado ou empregado como simples qualificativo da palavra crime, mas, ao contrário, deve ser utilizado quando o significado jurídico do termo, definido em lei, o justificar. "Hediondo" refere-se a uma natureza de delito com características específicas e conduz a conseqüências jurídicas bem definidas.

Crime hediondo é aquele praticado com torpeza, crueldade e violência física. O criminoso,

normalmente, pratica o crime mantendo contato visual ou físico com a vítima. Assiste a seu sofrimento e se compraz com ele, ou, no mínimo, não demonstra qualquer sensibilidade.

Quando o PLS nº 386, de 1999, obriga o Executivo a formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo", novamente incide, a nosso ver, em inobservâncias constitucionais, por se imiscuir, mais uma vez, em prerrogativas do Presidente da República.

Não obstante, apesar do vício constitucional, estamos convencidos de que essa medida, se tomada pelo Executivo Federal, em coordenação com os Executivos estaduais e do Distrito Federal, é uma idéia válida que teria eficácia para reduzir a violência social, se colocada em prática juntamente com outras que visassem desarmar os bandidos.

Temos de complementar a Lei. Não podemos simplesmente, em dois artigos, cancelar todos os registros de armas e confiscá-las. Precisamos de um estudo mais detalhado da proposição.

Estamos também convencidos de que uma colaboração efetiva para o desarmamento seria a proibição da concessão de autorização de porte de arma de fogo. Essa medida permitiria a separação do joio do trigo. Aqueles que, publicamente, portassem armas estariam, indubitavelmente, praticando crime cominado na Lei nº 9.437, de 1997, e com base nela seriam punidos. Só ficariam fora da proibição aqueles cidadãos a quem Lei reconhece o porte de arma como inerentes à função – oficiais das Forças Armadas, policiais, agentes de segurança, juízes, membros do Ministério Público. Esse tipo de porte não é um direito individual e, sim, uma concessão do Estado a uma classe de pessoas que realiza função institucional específica.

Essa medida evitaria a grande maioria dos inconvenientes analisados na proposta da Lei e contornaria, a meu ver, seus aspectos inconstitucionais.

É claro que ela só terá efetividade se a polícia e a Justiça fizerem sua parte. Nenhuma lei tem, por si só, a capacidade de mudar as práticas de comportamentos sociais.

Finalmente, as disposições do Projeto de Lei do Senado nº 614, de1999, incidem nos mesmos vícios dos anteriores, e sua implementação traria as mesmas conseqüências indesejáveis a serem analisadas.

VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, e pelo conseqüente arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 386 e 614, na forma da seguinte emenda substitutiva:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292
(Substitutivo), DE 1999

Dispõe sobre porte de arma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a concessão de autorização de porte de armas de fogo.

Parágrafo único. Consideram-se nulas as autorizações já concedidas.

Art. 2º Só é admitido porte de arma de fogo a quem a lei reconhece esse direito como inerente à função ou à atividade que exerce.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preocupo-me com o termo "regulamentará", pois se trata do regulamento, da discussão dentro desta Casa, das emendas. A proposição de todos os Srs. Senadores trará luz a esse debate.

Sou contra o porte de armas de fogo. Sou pelo registro, pela fiel observância dos preceitos constitucionais, dos preceitos de segurança das armas das Forças Armadas. No entanto, quanto à posse, gostaria que os Srs. Senadores pensassem e refletissem sobre o fechamento puro e simples dessas fábricas e sobre o confisco das armas existentes. Que criminoso devolverá a sua arma? Apenas aqueles que cumprem a lei o farão; os outros continuarão armados.

Precisamos refletir muito e mudar a lei, para fazer com que tenhamos mais segurança. Precisamos disciplinar e fiscalizar. Com um debate aprimorado, um debate mais profundo nesta Casa, devemos aprovar essa regulamentação ainda nesta convocação extraordinária.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O relatório conclui pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, nos termos do substitutivo apresentado pelo Relator, e pelo arquivamento dos Projetos nºs 386 e 614, de 1999.

Na forma regimental, como esta é uma reunião conjunta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, Relator na CCJ.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Antes de o Senador Renan Calheiros usar da palavra, indago a V. Exª se há cópia do alentado parecer apresentado pelo Senador Pedro Piva, com o substitutivo que acabou de oferecer. Não estamos tendo, diante da existência de três projetos, a orientação clara do caminho que está sendo adotado pelos Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como o Senador Pedro Piva não entregou anteriormente o seu parecer à Mesa, foi impossível distribuí-lo aos Srs. Senadores. Mas, durante a exposição do Relator Renan Calheiros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o relatório apresentado pelo Senador Pedro Piva já estará nas mãos de todos os Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Pedro Piva concluiu o seu parecer, apresentando um substitutivo ao projeto de lei que proíbe a comercialização de armas e munições no Brasil.

Evidentemente, Sr. Presidente, o Senado não conhece profundamente o substitutivo oferecido pelo Senador Pedro Piva. Portanto, antes de tudo, peço vista do parecer e proponho, Sr. Presidente, a exemplo do que fizemos hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um calendário que se possa desenvolver num curtíssimo espaço de tempo, capaz de compatibilizar a tramitação deste controverso e polêmico projeto. Antes, porém, devemos ouvir todas as partes que têm interesse no assunto.

Propus, Sr. Presidente, que fizéssemos uma audiência pública para confrontar posições no dia 18, mas essa data poderia inviabilizar a compatibilização necessária com a tramitação na convocação do Congresso Nacional.

Proponho, portanto, que façamos essa audiência pública das duas Comissões conjuntamente reunidas na quinta-feira, logo após a Ordem do Dia, para que possamos ouvir, por exemplo, o Embaixador do Reino Unido no Brasil, que deverá expor o projeto adotado na Inglaterra e as estatísticas referentes à proibição da venda de armas; o Diretor da Polícia Federal, que terá, evidentemente, contribuições importantes sobre o volume de armas ilegais e as perspectivas para o combate ao contrabando no País; os Governadores, especialmente do Rio de Janeiro – Anthony Garotinho – e do Distrito Federal, que implantaram leis estaduais, objetivando proibir a comercialização de armas de fogo; representantes do movimento Viva Rio, do Rio de Janeiro; representantes do Movimento de Combate à Violência, do Estado de São Paulo; entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil e a CNBB e também representantes das indústrias de armas do País.

Realizando essa audiência pública na quinta-feira, assumo o compromisso de apresentar o meu parecer na segunda-feira, em uma nova reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional. Esse projeto foi apresentado quando eu ainda exercia o cargo de Ministro da Justiça e reapresentado em boa hora pelo Senador José Roberto Arruda, porque teve sua tramitação desfigurada na Câmara dos Deputados.

Tenho a absoluta convicção de que o Senado Federal discutirá e votará o projeto em profundidade, em consonância com a opinião pública. A violência é um fenômeno mundial, mas, lamentavelmente, o Brasil é campeão mundial em homicídios por arma de fogo. O índice de resolutividade dos crimes em nosso País é muito pequeno, o que tem humilhado o Brasil perante os outros países.

Os números – tenho uma espécie de predileção por eles – indicam que 89% dos crimes no Brasil são cometidos com arma de fogo. Ocorre um homicídio por hora em grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. O Brasil, segundo a ONU, ostenta o melancólico título de campeão mundial de homicídios por arma de fogo. Dos homicídios ocorridos no País, mais de 60% têm motivos banais e acontecem como conseqüência de discussões, de rusgas em bares, em escolas, em estádios de futebol, na rua, e bastaria que ninguém estivesse portando arma para que esses crimes não acontecessem.

O País tem, hoje, cerca de 20 milhões de armas ilegais em circulação. Mais de 83% das armas apreendidas no Rio de Janeiro eram destinadas à exportação. Os quatro fabricantes nacionais de armas dizem que já exportam 90%. Se exportam 90%, melhor, o prejuízo será menor, porque o Governo terá que assumir o compromisso de incentivar a exportação dos outros 10%. Pesquisa recentemente realizada no Rio de Janeiro pelo Movimento Viva Rio fez com que nos deparássemos com um número estarrecedor. A grande quantidade de armas que, teoricamente, são exportadas no papel estão em circulação no Brasil, armando o braço da violência, sendo utilizadas por bandidos, por

assassinos, para seqüestrar pessoas que estão amedrontadas, esperando, Sr. Presidente, que o Senado da República faça algo no sentido de repensar, definitivamente, a Lei de Armas no País. A Lei de Armas é uma lei séria, criteriosa, dura mesmo.

Citarei apenas um dado, para que, definitivamente, fique esclarecida a pouca eficácia social que ela causou. Em São Paulo, por exemplo, antes da vigência da lei, houve a liberação, em apenas um ano, de 70 mil armas, legalmente registradas. Depois da vigência da Lei do Sinarm, essa liberação legal, esse registro legal de armas caiu para 6,4 mil armas, e diga-se de passagem que 80% delas foram compradas por empresas de segurança privada. É óbvio que essa situação não pode continuar! É preciso que algo seja feito. Não temos a pretensão, a veleidade de querer resolver definitivamente o problema da violência, apenas proibindo a venda, a comercialização de armas e munições. Sabemos que a proibição simplesmente não resolve, mas será, Sr. Presidente, sem dúvida, o grande passo que haveremos de dar, neste País, para definitivamente combater a violência e fazer com que o Brasil não conviva mais com este terrível título de campeão mundial em homicídios por armas de fogo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS – Concedo, com muita honra, um aparte a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, durante a apresentação do relatório, o Regimento Interno não permite aos Senadores apartear. Os Senadores podem usar da palavra para discuti-lo, após a sua apresentação. Pediria a compreensão de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Sr. Presidente. Apenas gostaria de solicitar que fossem convidados para a audiência pública o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, do Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo, e, consoante com a sua proposição, o Sr. Antonio Carlos de Morais Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos, que seria, digamos, o outro lado, uma vez que este está defendendo o direito de produzir munições. Trata-se de um adendo à proposição do Senador Renan Calheiros. Considero muito importante que haja a audiência pública.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, esses nomes sugeridos pelo Senador Eduardo Suplicy já estão contidos na nossa proposta.

Agradeço e faço um apelo para que V. Exª defira essa proposta de tramitação. Tenho absoluta convicção de que este Senado, diferentemente do que aconteceu no passado, com a outra Casa do Congresso Nacional, demonstrará, de uma vez por todas, quem ganha toda vez em que há um estampido ou uma morte no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Defiro o pedido de vista e o adiamento requerido pelo Senador Renan Calheiros, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A realização de audiência pública com as pessoas por S. Exª referidas e o aditamento do Senador Eduardo Suplicy dependem de aprovação do Plenário das duas Comissões.

Assim, submeterei à aprovação a tramitação solicitada pelo Senador Renan Calheiros.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, vimos a relação sugerida pelo Senador Renan Calheiros e o adendo oferecido pelo Senador Eduardo Suplicy. Porém, entendemos que precisaríamos fazer uma mesa de debates para olhar a situação de outros países e do Brasil e a questão da violência de uma forma mais equilibrada.

Então, sugiro que também se deixe um espaço aberto para trazer representantes de entidades que tenham dados e números concretos em relação à fabricação e o uso de armas no Brasil.

Peço a V. Exª que considere esse aspecto. Não tenho nomes, neste momento, para oferecer à Comissão, mas tenho certeza de que há entidades que gostariam de participar da audiência pública. E, já que é um momento de debate democrático, considero que deveríamos no mínimo formar um grupo mais equilibrado, a fim de discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito a V. Exª que encaminhe à Presidência, posteriormente, o requerimento, com os nomes das pessoas a serem convocadas.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, acredito, primeiro, que a proposição apresentada pelo Senador Renan Calheiros é importante neste momento, porque estamos entre três projetos que tramitam e um

relatório no qual não podemos aprofundar-nos, apresentado há poucos minutos. E o calendário propiciará que as Comissões e a Casa ouçam as partes contrárias: os que são a favor e os que são contra.

Eu, por exemplo, sou autor do projeto mais radical de todos, apresentado em 1997. Minha idéia era a de que o assunto fosse debatido, e, a partir disso, ele passou a ser. Apareceu o projeto do Governo, o do Senador José Roberto Arruda, várias proposições; a sociedade brasileira começou a discutir o assunto. Temos que debater que papel as Forças Armadas brasileiras estão desempenhando, a fim de evitar o contrabando no Brasil. Não se pode discutir o projeto de armamento que proíbe o cidadão de possuir arma, se o bandido tem acesso a ela, porque os encarregados de impedir o contrabando de armas não estão agindo de acordo com o que a sociedade brasileira espera deles.

Ontem, por exemplo, vimos que um parque aquático de São Paulo foi invadido por 30 bandidos armados de metralhadoras. É uma guerrilha. Invadiram e assaltaram o parque durante seis horas, com armas contrabandeadas. Essas armas entraram no Brasil, apesar de a lei determinar quem deve fiscalizar à entrada de contrabando de armas no Brasil. Estamos numa época de quase guerra, e a ocorrência dessas guerrilhas urbanas tem que ser contida.

Portanto, esse calendário é muito importante e bom. Ele nos possibilitará ouvir as partes contrárias. Agora, há a Associação Brasileira dos Defensores do Porte de Arma, e entidades como essa virão aqui e poderão expor as suas posições. A posição do Senado, certamente, estará entre aquilo que é importante para a segurança do cidadão brasileiro e o que pode representar um extremo: um bandido armado; uma Polícia armada; e o povo, no meio, desarmado.

Devemos discutir outro grande problema: o que os Governos Estadual, Federal e Municipal estão proporcionando hoje ao cidadão? Cobram a carga tributária mais elevada do mundo, mas, se o cidadão não tiver um plano de saúde e precisar da saúde do Governo – desculpem a expressão – ele "está no brejo". Cobram a carga tributária mais pesada do mundo, mas, se ele é rico, tem sua própria segurança; se pobre, coloca grades nas janelas, câmeras de televisão e o "diabo a quatro", para se proteger. Cobram a carga tributária mais pesada do mundo e, se esse cidadão, em algum momento, precisar da presença do Governo na Educação, ele tem que matricular o filho em um colégio privado, porque sentimos, com pesar, que a escola pública brasileira, a cada dia, está caindo de qualidade.

Também devemos discutir o que os Governos Federal, Estadual e Municipal estão dando ao povo brasileiro em troca da carga tributária mais elevada do mundo.

Toda essa discussão vem por meio da proposição apresentada pelo Senador Renan Calheiros. S. Exª, com a experiência de ex-Ministro da Justiça, poderá trazer esclarecimentos e abrir a discussão no Senado Federal.

Meu encaminhamento, Sr. Presidente, é favorável à proposta apresentada pelo Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, para encaminhar a votação. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, utilizarei o primeiro minuto, dos cinco que me cabem, para encaminhar favoravelmente à proposta do Senador Renan Calheiros, e os outros quatro minutos, para dizer, ainda que rapidamente, das razões que formam minha convicção.

Estou convencido de que esta discussão aqui é muito maior do que "proíbe-se ou não o uso e a venda de armas no Brasil?". Na verdade, estamos discutindo qual o modelo de sociedade que desejamos construir. Radicalizando, apenas para exemplificar, vamos imaginar que cidadãos brasileiros não podem ter confiança nas forças públicas de segurança, por ineficiência destas, e que devêssemos, então, criar para os cidadãos a alternativa do armamento individual. Se um cidadão pode se armar, todos podem também fazê-lo. E aí estaríamos construindo uma sociedade em que cada um dos 160 milhões de brasileiros teria que comprar um revólver, colocar na cinta ou levar para casa, sob a tese de que, se todos os brasileiros andam armados, a sociedade é mais segura.

Ora, Sr. Presidente, as estatísticas estão aí a demonstrar que no Estado de São Paulo mais de 60% dos homicídios são cometidos por motivos banais e por pessoas que, até o momento do crime, são consideradas de bem e compraram suas armas legalmente. A sociedade brasileira está cada vez mais violenta. Desejamos ou não transformá-la radicalmente e construir as bases legais para um convívio pacífico? Se temos que melhorar as forças públicas de segurança, contem comigo. Se esta Casa tem propostas para que a segurança pública

brasileira possa ser mais eficiente, vamos discuti-las. Não podemos seguir o caminho inverso: o de armar os cidadãos comuns. Mesmo as sociedades mais competitivas, mais violentas do mundo – como a americana, depois da banalização do uso de armas, dos crimes cometidos por menores – estão limitando radicalmente o uso de armas de fogo.

Há o projeto do Senador Gerson Camata, o projeto do Senador Djalma Falcão, o projeto que apresentei nesta Casa e o projeto do Governo Federal, que nasceu de uma exposição de motivos que deve ser lida por todos. Foi redigida pelo Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros. A exposição de motivos colocou o dedo na ferida, pois propõe cortar o mal pela raiz. É uma exposição de motivos, Sr. Presidente, desassombrada, corajosa, que enfrenta o lobby daqueles que fabricam e comercializam armas no Brasil. Lobby legítimo, diga-se de passagem; é o mesmo que fez com que a sociedade americana motivasse guerras mundo afora para preservar as suas indústrias de armamento.

Quero criar mais empregos no Brasil, mas não desejo que esses empregos sejam criados e nem sequer mantidos por quem produz armas de fogo. Desejo, Sr. Presidente – e perdoem a veemência, ela nasce da convicção – que construamos, a partir deste projeto, bases de uma sociedade pacífica. Não se trata, portanto, de discutir apenas o uso de armas, trata-se de discutir uma modificação cultural da maior importância na sociedade brasileira; fazendo com que todos os cidadãos sejam desarmados e aqueles que compraram suas armas legalmente ¬ sejam indenizados pelo Governo; a partir daí estaremos dando instrumentos eficazes a todas as polícias para um desarmamento total.

Cria-se sempre um argumento em contrário: tiramos as armas dos cidadãos de bem e deixamos os criminosos armados. Este argumento se repete. Ora, Sr. Presidente, aquele estudante do sexto ano de Medicina de São Paulo, de uma família de classe média alta, morava em um apartamento de três quartos, caro, era ou não, antes do crime, um cidadão de bem? Que critério elitista é esse? Cidadão de bem? Todos o são antes de cometer algum crime!

Ora, Sr. Presidente, não desejamos dividir os cidadãos brasileiros; não desejamos estabelecer critérios para cidadãos que são ou não de bem. Desejamos estabelecer uma regra que valha para todos os brasileiros: todos sejam desarmados e as forças públicas de segurança, estas sim, cumpram a sua missão.

Sr. Presidente, as falas do Senador Pedro Piva e do Senador Renan Calheiros me levam forçosamente à idéia de que este projeto terá de comportar algumas exceções. Vamos discuti-las, mas como exceções, e não querendo que as exceções se transformem em regras.

Vamos tentar – e esta Casa estará, assim, dando uma grande contribuição para que haja uma sociedade mais justa, fraterna, harmoniosa, menos violenta – fazer um projeto de lei rigoroso, que seja efetivamente limitador da venda de armas de fogo no Brasil.

O SR. PEDRO PIVA – Senador José Roberto Arruda, V. Exª me permite uma aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se o Sr. Presidente permitir, ouvirei V. Exª com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, estamos em encaminhamento de votação e o Regimento não permite apartes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de que, nas próximas reuniões, tivéssemos a oportunidade do debate, de acordo com o Regimento.

Digo aos fabricantes de armas, aos que ganham dinheiro neste País vendendo umas poucas armas legais no balcão e um monte de ilegais pelo fundo da loja, esses, efetivamente, ainda que na defesa de seus interesses comerciais, não estão contribuindo para a sociedade que desejamos construir.

Sr. Presidente, por todas essas razões e por outras muitas que geram elementos de convicção e na certeza de que há alguns casos como o dos colecionadores e o da caça que seja efetivamente autorizada para os quais teremos de buscar formas de fazer a exceção, compartilhá-la e limitá-la ao objeto específico das ação , encaminho favoravelmente, portanto, ao cronograma do Senador Renan Calheiros. Não tenho dúvidas de que teremos, nesta Casa, uma discussão profunda sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador Pedro Piva se deseja inscrever-se para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO PIVA – Gostaria, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª está inscrito.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, serei breve.

O Senador Renan Calheiros nos dará a oportunidade, com o seu requerimento – com o qual

concordo e o qual peço ao Plenário que aprove , de termos uma discussão mais clara sobre o assunto, que deve ser tratado no bojo de um sistema nacional de segurança.

O Senador José Roberto Arruda defendeu com convicção sua proposta, mas deu um exemplo que me chama a atenção. Disse que um jovem, estudante de medicina, foi ao cinema, assassinou três pessoas e feriu outras, e que usava uma arma contrabandeada, uma submetralhadora.

Assistimos a ações recentes nos noticiários de jornais televisionados ou pelo rádio, que demonstram infelizmente a incompetência do sistema de segurança em coibir o contrabando. E, nessas ações, todas as armas identificadas são fabricadas no exterior, com tal nível de sofisticação, tais como: AR-15, submetralhadoras, pistolas automáticas.

Num discurso sobre o aumento da criminalidade organizada, disse que, após a desestatização da Rússia e de seu sistema de segurança, as armas de porte pessoal passaram a ser vendidas para o crime organizado, chegando ao território brasileiro – até armas nucleares, se necessário for, as quadrilhas têm!

Os criminosos, hoje, têm tido o zelo de não contratarem advogados para se defenderem quando presos, quando respondem por crime. Estão contratando quadrilhas organizadas para resgatá-los nas delegacias. E eles têm humilhado as autoridades policiais em serviço.

Pergunto: o Estado tem ou não que oferecer segurança para que o cidadão não tenha medo de estar em casa? Por causa desse medo, às vezes, o cidadão se convence que tem que adquirir uma arma e guardá-la em casa.

Eu sou um exemplo, Sr. Presidente. E V. Ex.ª, que me deu a oportunidade de ser Diretor da Polícia Federal, sabe que nunca andei armado, senão quando chefiava uma operação, em ação policial na defesa do cidadão ou qualquer outro motivo que me pudesse obrigar ao porte de arma.

Desaprovo o uso de arma pelo cidadão comum, o que pode causar uma série de crimes. O Estado, porém, tem de discutir o que pode oferecer em matéria de segurança. Tenho lido várias estatísticas segundo as quais todas as metodologias usadas são coincidentes e conflitantes, baseando-se em registro de 30 ou 40 anos atrás. Quando se trouxe à baila este assunto, pretendia-se recadastrar os possuidores de arma. O Senador e Ministro à época tinha a vontade política de tomar conhecimento do número de armas existentes, ou com porte ou registradas nas residências. E as autoridades não tiveram condições de saber disso, porque quem procurou espontaneamente a Polícia Federal fez seu recadastramento, e quem não o fez sequer foi intimidado por uma cartinha perguntando por que deixou de registrá-la.

Creio que nas mortes ocasionais por crimes passionais ou outros predomina a arma de fogo, que mata mais. A arma branca dificilmente consegue levar ao óbito a pessoa atacada. Raramente a arma branca mata, pois, no máximo, causa ferimentos graves que provavelmente não levam à morte.

Realmente o Senador Renan Calheiros tem razão. Não apresentou seu relatório, porque se viu impossibilitado. S. Exª quer discutir com a sociedade um sistema de segurança que defina o destino real das armas de fogo.

Apóio o requerimento do Senador Renan Calheiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª está inscrito, Senador Agnelo Alves, mas terá a palavra posteriormente.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, às vezes, preocupo-me excessivamente com esse assunto. Fui autor, há três anos, de um projeto que condicionava a venda de armas. Esse projeto acabou por fazer parte de todo aquele acervo que deu origem àquela legislação já publicada.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, se alguém estiver em casa ou na sua fazenda e chegar um bandido armado com qualquer arma, como reagirá? Temo que a falta de armas, principalmente na área rural, ou até mesmo nas residências, possa levar a um problema, embora eu vote com um crédito de confiança nessa legislação. O homem de bem cumprirá a legislação, mas o bandido, não. Muitas das armas apreendidas, em muitos inquéritos, foi a Polícia quem as vendeu. É claro que não foi a Polícia boa, séria, mas os que fazem a marginalidade dentro da Polícia.

Então, Presidente, Srªs e Srs Senadores, votarei favoravelmente como crédito de confiança, mas preocupado com essas situações que acabei de relatar. Acho que estamos exagerando na medida. Mas queira Deus isso dê certo. E na esperança de

diminuir a violência, vou dar esse voto de confiança, mas um voto com uma certa apreensão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, quero, em primeiro lugar, louvar a atitude do Senador Renan Calheiros, que optou por uma discussão mais aprofundada da questão. Devemos pensar, refletir muito sobre o que estamos votando aqui, e não apenas pensar em encher espaço em função da falta de matéria para a nossa convocação. Um dos defeitos que vi nos três projetos apresentados é a permissão para a exportação de arma. Nos três projetos, é proibida, no Brasil, a venda de armas aqui produzidas, mas pode-se exportá-las. Ora, se não queremos o mal para o nosso País, por que permiti-lo em outros países? Se não devemos fabricar para consumo próprio, então, também não temos por que permitir a exportação, levando, dessa forma, o que não queremos no nosso País para outros países do mundo.

É o primeiro ponto de discordância com relação a esses projetos.

Outras reflexões devem ser feitas. Não sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nem da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, até porque sou membro da Mesa. Mas, por exemplo, imagine, Senador Jader Barbalho, o nosso seringueiro, o nosso caboclo, lá, na Amazônia, não poderá, em hipótese alguma, ter uma arma de fogo. Ele vai enfrentar a onça de que forma, com as unhas, com as mãos? Onde está a responsabilidade de quem pensa em questões como essas? A Amazônia é uma região diferente. Além disso, há a caça. Eu conversava, há pouco, com a Senadora Marina Silva e com o Senador Jefferson Péres sobre esse projeto e todos entendem que isso é inadmissível. O homem que mora na mata amazônica precisa ter pelo menos uma espingarda para caçar. Não se pode tirar dele a arma, que não é um instrumento de violência e sim de sobrevivência. Desarmado, como ele vai reagir diante de determinadas dificuldades?

Acreditar que o cidadão que tem uma arma em casa vai entregá-la de graça ao Governo é inocência. Quem tem uma arma ilegal não vai em nenhuma hipótese entregá-la de graça ao Governo. Ela é considerada um bem e até mesmo um patrimônio. Se o Congresso Nacional decidir que as coisas devem ser encaminhadas dessa maneira, o cidadão deverá ser indenizado. Não se pode querer que ele vá de bom grado entregar sua arma ao Governo. É muita inocência de quem faz uma proposta como essa, que aliás está em todos os projetos.

Por último, Sr. Presidente, eu também me preocupo porque em nossa região há muita violência, muito conflito, principalmente na área agrícola. Lá centenas de companheiros foram assassinados por pistoleiros de aluguel, por gente grande, por latifundiários. Promotores, juizes e deputados são ameaçados. Um deputado do meu partido foi assassinado. O Deputado Paulo Fontelles, conhecido no Brasil inteiro, também foi assassinado. Quantos companheiros vimos morrer? Quantas pessoas estão marcadas para morrer? Não há proteção oficial do Estado. Todos sabemos disso, e a polícia não funciona! Por exemplo, como é que um promotor de justiça que cumpre o seu dever, que enfrenta o latifúndio, a pistolagem ou um prefeito corrupto, pode viver sem proteção de ninguém? Às vezes esse profissional nem sabe pegar numa arma, nem sabe atirar. Então precisa que alguém de sua confiança, com uma arma, esteja ao lado dele para proteger a sua vida. Como vamos resolver essa questão?

Não acredito, Sr. Presidente, que o desarmamento em si vá resolver esse problema. O parecer e os argumentos do Senador Pedro Piva demonstram que o projeto não faz sentido. Basta ler com toda a atenção os argumentos de S. Exª para ver que essas medidas não são as melhores para acabar com a violência no Brasil. Precisamos, efetivamente, de crescimento econômico, de geração de emprego, de justiça salarial, de financiamento de moradia popular, de terra para todos que querem trabalhar. É disso que precisamos para acabar com a violência neste país. Não creio que esse projeto seja aprovado, a não ser que se corrijam todos os defeitos que ele tem. Precisamos elaborar uma lei um pouco melhor do que aquela feita recentemente pelo Congresso Nacional. É preciso que cada Senador reflita detalhadamente sobre o outro lado da questão, a fim de não passar para a opinião pública brasileira a idéia de que o desarmamento ou a falta de comercialização é a panacéia para resolver o problema da violência em nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também manifestar o meu posicionamento acerca da questão, tendo em vista a importância do tema que está sendo discutido e, mais do que isso, a necessidade de dar a resposta por que a sociedade brasileira clama para diminuir a violência

em nosso país. Tenho certeza de que com esse debate os Senadores Renan Calheiros e Pedro Piva chegarão a um consenso, a uma proposta única que possa efetivamente dissipar as preocupações dos Senadores, aqui expostas, e dar, também, como eu disse, uma resposta à sociedade.

Como Senador da amazônia, quero registrar uma preocupação: sem dúvida nenhuma, ir contra o porte de armas é uma posição unânime de todos os Senadores e da sociedade. Não é admissível a pessoa andar armada e, após qualquer percalço, qualquer discussão, sem nenhum controle, puxar uma arma e atirar em alguém. No Brasil não existem somente os grandes centros urbanos; existem também a área rural, o interior, a região onde, como disse o Senador Ademir Andrade, a onça rosna na porta da casa do caboclo nas vicinais da amazônia e do centro-oeste. O poder público e a segurança também não chegam às pequenas cidades, aos lugares mais distantes.

Nesses casos entendo que deve haver uma atenção especial dos Relatores no sentido de buscarem um mecanismo para que aquele homem de Roraima, meu Estado, que mora em uma vicinal, aquele cidadão do interior do Pará, o pescador do Acre, que trabalha à noite, possam portar uma arma para se defender. É preciso controle, acompanhamento, mas esses cidadãos, por conta de uma visão urbana de um projeto pelo qual a sociedade brasileira clama, não podem ser equiparados a um bandido. Não podem ser presos e enquadrados em crimes previsto pela lei só porque possuem uma arma para defender a sua família ou para obter o seu ganha-pão.

Penso que temos de proibir o trânsito de arma de fogo. O porte de armas precisa ser encarado com todo o rigor. Entretanto, não basta apenas uma lei proibindo isso. É necessário aparelhar a polícia com detector de metais e criar vários mecanismos para se fazer uma varredura, proibindo o trânsito de armas principalmente nas grandes cidades onde a violência explode com mais freqüência.

Independentemente disso, faço um apelo aos Relatores para que as questões da amazônia, do meu Estado, Roraima, das vicinais, das propriedades rurais, do trabalhador do campo e das famílias que estão desprotegidas sejam levadas em conta e tenhamos a condição de elaborar um projeto abrangente, que considere todos os brasis e ajude a diminuir a violência em nosso país.

Sr. Presidente, era o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após ter proferido voto, fiquei satisfeito pelo fato de, em conversa com o Senador Renan Calheiros, perceber que podemos chegar a um entendimento sobre a melhor fórmula de formatar esse projeto. Não paira dúvida em nenhum de nós sobre a importância e a premência dessa votação. Mas isso não pode ser feito de afogadilho, porque seria mais uma lei inócua e que não seria cumprida. Seria uma lei seca das armas. Precisamos ter um pouco mais de cuidado ao formatar essa lei. Ouvi todos os oradores e penso que é quase unânime a idéia de que o porte de armas não pode continuar e que a posse de armas tenha algumas exceções, a serem abertas nesse projeto.

Depois de todas as discussões havidas a respeito da matéria, reitero, Sr. Presidente, que não podemos fazer uma lei e diminuir a violência simplesmente por decreto. O Senador Ademir Andrade disse, muito bem, que precisamos de uma série de condições e conseguiremos obtê-las. Tenho absoluta certeza de que o país se encontra num caminho melhor. O ano 2000 é uma nova era, um novo tempo, em que há uma nova forma de governar. Partiremos para buscar mais empregos, mais trabalhos, mais desenvolvimento. Isso vai contribuir, certamente, como disse o Senador Ademir Andrade, para que a violência por si só seja diminuída.

Sr. Presidente, comunico à Casa que acabo de conversar com o Senador Renan Calheiros. Como disse o próprio Senador José Roberto Arruda, na defesa do interesse legítimo, como Líder do Governo, é fundamental que se alcance um consenso, para que possamos levar este projeto adiante, com pequenas aberturas. É preciso ceder, lado a lado, para que possamos atender à população brasileira da melhor forma possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esses projetos apresentados aqui no Senado, na minha avaliação, não estão baseados num diagnóstico mais exato da situação. Não penso que são as armas que matam, mas aqueles que as acionam. A meu ver, isso é como querer proibir a prostituição no País acabando com as camas. Não vamos acabar com o crime dentro da estrutura social do País. Este projeto é muito abrangente, e tenho

comigo, Sr. Presidente, que ele deveria ser estudado mais cuidadosamente.

São vários os motivos que levam a essa criminalidade – o menor desamparado, por exemplo. Todas as notícias veiculadas pela imprensa dão conta de que os crimes são praticados por reincidentes, por fugitivos. O sistema carcerário brasileiro não tem condições de manter em presídio todos os contraventores.

Sr. Presidente, penso que o assunto deveria ser transferido para outra oportunidade e não ser tratado em uma convocação extraordinária do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, a sensação que tenho é a de que estamos desarmando o lado mais fraco, aquele que compra trabuco, Parabello, as armas nacionais que são vendidas País afora, enquanto que o outro lado vai continuar com as armas de última geração.

O que está faltando, em minha opinião, é vontade política para se resolver o problema porque leis temos às escâncaras para o que se quiser fazer, seja o bem, o mal, o mais ou menos, nem uma coisa ou outra, ou pelo contrário. Todavia, não se está fazendo nada.

Tropas brasileiras estão policiando as ruas no Timor Leste e, aqui, não temos condições de policiar as nossas ruas. Temos leis e não precisamos de outras para combater a violência. Também não podemos desarmar o lado mal armado, aquele que compra a arma brasileira, enquanto o outro está muito bem armado.

Essa é a sensação que tenho na tramitação de todos esses projetos e com os debates que estamos ouvindo no plenário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço licença para falar sentado por se tratar de reunião de comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem direito de fazê-lo. Bernardo Pereira de Vasconcelos fazia sempre assim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho pouco a acrescentar ao que foi dito, principalmente pelos Senadores da Amazônia. Esses projetos de lei, apesar das boas intenções, foram feitos para o Brasil urbano. Ignoraram seus autores a realidade do Brasil rural, a começar pela minha região, a Amazônia, onde a espingarda é arma que defende o caboclo de feras e malfeitores, mas é também instrumento de trabalho, usado na caça de subsistência, permitida por lei. Não posso conceber um seringueiro da Amazônia sem arma de fogo, Sr. Presidente. E isso não acontece apenas na Amazônia, mas em todo o Brasil rural.

Senador Pedro Piva, como ficarão os proprietários rurais deste País? Eles são homens pacatos, obedientes às leis, Senador Renan Calheiros, e certamente serão os primeiros a entregar suas armas. E, quando se tornar notório que os proprietários rurais, os fazendeiros não dispõem mais de armas, creio que eles serão as presas preferenciais e mais fáceis para os assaltantes deste País. Será uma tranqüilidade assaltar uma fazenda, porque o assaltante tem certeza de que seus proprietários não dispõem de armas, e a polícia não está lá, nem perto. Isso até em São Paulo, não apenas na Amazônia.

Muito bem, vamos desarmar cidadãos das cidades. Preferiria o projeto do Senador Pedro Piva, que proibia o porte de armas. Não concebo um cidadão andar de carro, armado, para se defender de um assaltante. Se for aprovado um dos outros projetos de lei, as exceções terão que ser muito mais amplas, ou então vamos ter problemas muito sérios neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Artur da Távola. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, fico feliz com a possibilidade de evoluirmos para um parecer único, um parecer comum. Há pouco, conversava isso aqui com o Senador Pedro Piva, na presença do Líder Jader Barbalho e do Líder José Roberto Arruda. Essa audiência pública marcada para quinta-feira provavelmente vai colaborar com o que pretendemos.

Pelo debate aqui, verificamos que o Senado Federal está preocupado em não aprovarmos um projeto rapidamente, como se quer, sem levar em consideração algumas particularidades do Brasil. Entendo dessa forma. Se acatarmos um parecer único, comum, fundamentalmente todas essas particularidades terão que ser levadas em consideração, e eu, pessoalmente, estou disposto a fazê-lo.

Mas, Sr. Presidente, equivocadamente, algumas pessoas entendem que andar armado significa estar protegido, e na verdade não está.

Temos estatísticas que demonstram exatamente o contrário, como lembra o Senador Roberto Freire. Noventa e seis por cento das pessoas, Senador Jefferson Péres, que, armadas, reagem a um assalto morrem, porque o cidadão comum, o homem de bem, não sabe manejar a arma, ao contrário do bandido, que sabe manejá-la muito bem.

Outro aspecto importante é que o cidadão comum, o homem de bem, é sempre surpreendido. O bandido surpreende. Se, num assalto, o bandido perceber que a vítima está armada, ele prefere matar a dar as costas a quem assaltou.

De modo que esses pontos precisam definitivamente ficar claros. Essa audiência pública, sem dúvida, vai colaborar com tudo isso. O debate foi realmente proveitoso. É preciso caminhar para que se façam algumas adaptações. O Brasil todo entende isso, também entendo da mesma forma. Os movimentos de combate à violência sabem que, para que essa lei tenha eventualmente eficácia, é preciso que seja flexibilizada.

O meu propósito é o mesmo: discutir com muita tranqüilidade. Apresentamos o projeto. Sei que a indústria de armas no Brasil conta com um **lobby** poderoso, forte, tem espaço, dinheiro. Mas vamos continuar defendendo essa posição porque tenho absoluta convicção de que é a melhor para o País. Claro que tem que ser repensado o sistema de segurança; precisamos de crescimento econômico, como já foi dito aqui; precisamos regulamentar o art. 144 da Constituição Federal, que trata da segurança pública. A União Federal não gasta um centavo sequer com a segurança pública dos Estados. Tudo isso tem que ser mudado, mas a discussão não pode esperar. O Brasil tem que dar o primeiro passo. O pior de tudo é continuar convivendo com o terrível índice de criminalidade. Tenho citado – e o Governador de São Paulo não gosta –que naquele Estado apenas 1,7% dos crimes são esclarecidos. É o menor índice de resolubilidade de crimes do mundo. Estamos diante da falência do Estado e é preciso fazer algo. Tenho absoluta convicção de que o Senado Federal aprovará o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, já a essa altura o assunto está deveras debatido e estamos nos manifestando no sentido de aprovar a proposta do Senador Renan Calheiros a fim de que discutamos a matéria um pouco mais, dentro da limitação da urgência, mas não deixemos de votá-la ouvindo as partes. Estou pessoalmente convencido de que a arma é a droga com pólvora. Ela está inserida no coração da tragédia social brasileira. E é evidente que não será uma medida tópica que há de de imediato resolver um problema dessa gravidade. Por outro lado, se a sociedade não tomar uma iniciativa radical nessa matéria, aí mesmo é que jamais haverá uma solução no particular.

Os argumentos favoráveis ao uso da arma, em geral, estão ligados à idéia da autodefesa e até da legítima defesa. O Senador Requião me dizia, particularmente, um argumento, digamos assim, inteligente como S. Exª, mas, ao mesmo tempo, difícil de combater, mas que merece ser combatido. S. Exª me dizia: "Se proibirmos a arma, acabaremos com o instituto da legítima defesa", ao que eu lhe pude, brevemente, argumentar que não se acabaria com o instituto da legítima defesa; isto sim, o portador da arma, posteriormente, se ainda portasse arma depois da proibição, seria efetivamente apenado por portar a arma, mas a legítima defesa ficaria como um instituto próprio do Direito. Isso apenas para mostrar a dificuldade e a complexidade do problema.

Diante dela, a minha posição – acredito que seja a posição da maioria desta Casa – é a posição de medida radical. Até exatamente os temperamentos menos radicais são os que, nessas circunstâncias, defendem soluções mais radicais. Ou seja, a proibição da arma, a proibição da fabricação, a proibição do porte para quem não esteja autorizado, com as exceções feitas nos projetos existentes e a proibição da fabricação para uso interno, criarão aquilo que o Senador José Roberto Arruda observou com muita precisão: um outro modelo de sociedade. Essa discussão põe a questão de uma outra sociedade. Queremos uma sociedade armada, com todas as suas conseqüências, ou queremos uma sociedade desarmada? E se nós queremos uma sociedade desarmada – o que tem a ver inclusive com o sentido mais profundo, humanista, da própria formação, do próprio espírito da nossa Constituição – é preciso começar um dia.

Possivelmente, num primeiro momento, aqueles que entreguem as suas armas, aqueles que não as comprem ilegalmente, como os bandidos, possam ter uma pequena derrota, derrota, aliás, que já estão tendo com arma e tudo. Mas num segundo momento, a própria proibição do porte e do uso da arma atingirá todo aquele que a tiver, seja um menor de 18 anos, seja um bandido, e, portanto, o organismo policial vai contar com um instrumento a mais. É lógico que isso não vai alterar as deficiências do organismo policial. Vamos custar a ter novamente investimentos nesse

setor para que se possa efetivamente avançar. É claro! Pode ser que haja um primeiro momento de derrota dos desarmados. Mas esse momento de derrota dos desarmados seguramente não será maior do que a derrota atual.

Dentre os dados que conheço dessa matéria, há um que me deixa estarrecido, Sr. Presidente. Vários deles foram lembrados aqui hoje e quero acrescentar este: O Brasil apresentou uma média, nos últimos dois anos, de 47 mil homicídios por ano. Esse é um dado estarrecedor para um país que se diz cordial, a quem Sérgio Buarque de Holanda no Raízes do Brasil, livro que eu sei é da cabeceira de V. Exª, chamou o brasileiro de o homem cordial, de **cordis,** que quer dizer coração em latim, de onde vem a palavra cordial; o homem ameno, o homem que resolve as suas questões harmonicamente. Este homem cordial do Brasil hoje, que talvez tenha sido um sonho, uma utopia de Sérgio Buarque de Holanda, faz mais vítimas do que a guerra do Vietnã com 47 mil homicídios/ano. A maior parte dos homicídios é perpetrada por armas de fogo. É um índice absolutamente estarrecedor. Por esta e por várias outras razões, que teremos condição e tempo de melhor desenvolver na Comissão, que é o lugar específico para a discussão, encaminho favoravelmente a proposta do Senador Renan Calheiros para que façamos uma unificação dos textos e, até lá, possamos ouvir o restante da sociedade.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Sr. José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, as observações que gostaria de fazer possivelmente serão adjetivas, mas creio que não sejam menos importantes.

Estamos aqui reunidos com duas comissões. Evidentemente, a matéria é da competência dessas duas comissões. Em princípio o normal é que, havendo dois pareceres, estes venham, com suas diferentes qualidades, ao plenário. Se continuarmos com reuniões conjuntas – se é o desejo da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que V. Exª exerce com o brilho de sempre – teremos que caminhar também para um parecer unificado. É evidente que não é possível, em uma reunião conjunta, o mesmo corpo legislativo decidir favoravelmente ao parecer do Senador Renan Calheiros e ao parecer do Senador Pedro Piva. Aliás, a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem como Relator o Senador Pedro Piva.

Não há, pelo que me parece, uma posição absolutamente idêntica, são posições contrárias até entre ambos os relatores. Consequentemente ou há uma decisão pela unificação dos pareceres, o que significa dizer que um dos relatores deve sair do processo, para ficar nas mãos de apenas um outro, ou significa que estas reuniões conjuntas não deverão mais se realizar e que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve ter o seu parecer e a Comissão de Relações Exteriores deve ter também, a respeito dos mesmos projetos, um parecer próprio.

Havendo diferença entre os dois pareceres, o Plenário da Casa pode depois resolver. Agora ficaríamos nós numa situação bastante complicada se tivéssemos que votar em reunião conjunta, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mais Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dois pareceres que não casam, que não são harmônicos, que é o parecer do Senador Pedro Piva mais o parecer do Senador Renan Calheiros. Com isto quero levantar esta questão apenas a título de orientação nossa, membros das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, já que estamos aqui discutindo uma questão relativa à convocação de autoridades, de experts na matéria, de pessoas que tenham conhecimento aprofundado das diversas experiências do mundo, eu gostaria de ressaltar a importância de trazermos quem possa fazer uma verdadeira dissecação jurídica da questão, pelas diversas implicações.

O Senador Artur da Távola referiu-se à questão da legítima defesa – e esta fui eu quem a levantou. Trata-se de um instituto do Direito Penal brasileiro, que, evidentemente será rigorosamente afetado por uma lei como esta. É preciso dissecar isso, do ponto de vista jurídico, quanto às diversas implicações.

O projeto, por exemplo, determina a expropriação ou a desapropriação das armas, que, como disse o Senador Ademir Andrade, se não me engano, são considerados bens físicos, patrimônio dos cidadãos que as possuem, que as tenham como propriedade. Dá-se, no caso, uma desapropriação do Estado em relação a um bem particular. E a desapropriação do Estado é, constitucionalmente, vinculada à indenização, em dinheiro, pelo justo preço. Logo, tem de haver também alguém que analise a questão do ponto de vista jurídico e das diversas implicações que pode ter.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, não temos nenhuma dúvida de que é preciso aprofundar,

maturar a questão mediante um amplo debate, um estudo sério, porque aqui não estamos digladiando discursos pacifistas, idealistas ou pró-violência. Estamos em busca de soluções as mais consistentes, as mais eficazes para um diagnóstico da sociedade brasileira. Se o diagnóstico estiver errado e o remédio também, é possível que tudo isso se torne inútil e inconseqüente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador José Fogaça, de alguma maneira, levantou uma questão de ordem. A Mesa se sente na obrigação de esclarecer o Plenário a respeito dela. Todos conhecem meu estilo de presidir nesta Casa, sempre vinculado ao Regimento. É a única maneira de mantermos a impessoalidade das nossas decisões.

O art. 113 do Regimento da Casa permite a reunião conjunta de duas ou mais comissões desde que uma delas proponha e que as outras estejam de acordo. No entanto, estabelece algumas normas. Primeiro, que haja a presença da maioria absoluta dos membros de cada uma das Comissões. Segundo, que o estudo da matéria seja feito em conjunto, mas a votação seja feita separadamente por cada uma das Comissões. Terceiro, que, mesmo que as duas ou três Comissões adotem um parecer único, a votação sempre será separada e, ao final, o resultado terá uma conclusão na qual serão consignados os votos vencidos, os votos em separado e mais ainda as conclusões tomadas e as restrições em cada uma das diversas Comissões. Esse será o procedimento adotado no decorrer dos nossos trabalhos.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a questão não é substantiva. Mais uma vez o Congresso Nacional foge das suas responsabilidades e da discussão que deveria estar fazendo. A inflação aumenta; o Brasil está sendo dirigido pelo Fundo Monetário Internacional; as empresas fecham; o desemprego progride; a falta de confiança da sociedade nas instituições cresce de maneira extraordinária, e o Congresso Nacional discute assuntos como este: a proibição absoluta da posse, do porte, da venda e da compra de armas de fogo, como já discutiu a esterilização de cães, enquanto o Boris Yeltsin invade a Chechênia e o Bill Clinton faz o que fez recentemente.

Vamos pensar em esterilizar quem pela morte recente do trabalhador em greve no Distrito Federal?

Legislação de pânico! Discussão absolutamente irracional!

Algo que se assemelha à votação da Lei Seca nos Estados Unidos que deu espaço para multiplicação das máfias e que foi repetida pelo Gorbachev na Rússia, dando espaço para a formação da Máfia russa.

A Lei Seca caiu, mas as organizações criminosas que surgiram no rastro de uma proibição absurda persistem até hoje.

O número de banqueiros assassinados na Rússia é simplesmente fantástico, porque as máfias querem empréstimos e favores.

Agora, vamos esterilizar cachorros, proibir as armas e, talvez, exterminar os papagaios, reconhecidamente transmissores de doenças que podem atingir as nossas famílias.

E os gatos?

E as pombas, que infestam as praças e espalham contaminação?

Proibir o porte de arma parece-me perfeitamente razoável, tanto do ponto de vista urbano quanto do ponto de vista rural.

Eu pensava em sugerir, por exemplo, a proibição do porte e a proibição da caça. Mas, neste Brasil tão grande, há ao meu lado um Senador amazônida, que imediatamente me disse: "Requião, na Região Amazônica a caça é instrumento de sobrevivência da população".

Proibir a comercialização e o porte de armas?!

As armas utilizadas pelas quadrilhas, as armas da violência e dos bandidos estão proibidas no Brasil agora. Com a última legislação, que dificultou o porte de armas, a venda e o registro de porte de armas caíram 80%. No entanto, não houve uma única unidade de decréscimo na criminalidade. Não há, portanto, relação direta entre o porte de arma e a criminalidade. E as armas usadas pelas quadrilhas dos bandidos são proibidas no Brasil há muito tempo. O calibre máximo permitido para a comercialização é 38; e as armas são de 9 milímetros, 556, 762, 44 e 40, todas proibidas, todas entrando pelo contrabando. Os fuzis 762, as famosas AR-15 e as Kalashnikovs 556 ou 223 são utilizadas pelas quadrilhas.

Proibir um cidadão que mora num lugar afastado de ter uma arma dentro de casa é condená-lo ao assalto, é oferecê-lo à marginalidade e não tem, rigorosamente, nenhum sentido.

Acredito, no entanto, que a cessação do porte seria interessante, com exceções. Um cidadão ameaçado de morte seria proibido de portar uma arma de defesa durante o tempo, por exemplo, em que a Polícia investigasse as ameaças.

E a Polícia armada? Qual é a qualificação da Polícia armada? Ou melhor, Sr. Presidente, da Polícia desarmada? Porque o armamento da Polícia é, em poder de fogo e velocidade de tiro, extraordinariamente inferior ao poder das quadrilhas. Armar a Polícia talvez não fosse mais interessante do que desarmar de forma absoluta a população?

E a preparação da Polícia para a utilização de uma arma?

Lembro que, quando Governador do Paraná, numa ilha de propriedade do Estado, recebi, a título de segurança, um grupo de soldados armados da Polícia Florestal. Coloquei, na frente de um barranco de terra, alguns alvos e pedi a 10 ou 15 deles que atirassem no alvo. As balas bateram no chão a 1 ou 2 metros do atirador, quando o alvo estava a 30 metros. Nenhum tinha condição de portar uma arma. Mas nós pretendemos reservar o monopólio do porte de arma para a polícia desarmada, armas de má qualidade. Nenhum deles, velhos policiais militares da Polícia Militar paranaense, policiais de 5, 6, 10 anos, tinha dado mais do que 20 ou 30 tiros durante toda a sua carreira na Polícia Militar.

Considero uma proposta de pânico, alguma coisa semelhante à lei seca, para o Congresso discutir na falta de assunto mais pertinente e substantivo.

Acredito, no entanto, com o encaminhamento dado pelo Senador Pedro Piva, da proibição do porte com algumas restrições, que algumas possibilidades para que autoridades policiais, em casos rigorosa e absolutamente excepcionais – não o favor, conhecido na legislação brasileira, do porte de arma do Deputado, do Vereador ou do Senador –, estabelecidos com a participação das Procuradorias de Estado, quebrariam a proibição absoluta. De resto, absoluta a proibição do porte deveria ser.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, meu pronunciamento é mais porque eu havia pedido um aparte, que era apenas para oferecer um pequeno subsídio que tivemos, durante um certo momento, em Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É sempre agradável à Casa ouvi-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Creio que ajudaria, na argumentação feita pelo Senador Renan Calheiros de alguns índices da dura realidade do que significa uma sociedade armada, como a brasileira, e pensando que vai combater a violência com mais armamento. É aquela idéia do equilíbrio do terror que, durante muito tempo permaneceu, quando da escalada da guerra fria da corrida armamentista.

Estamos vendo isso imaginando que vamos diminuir a violência na nossa cidade se colocarmos os tanques nas ruas. Existem essas propostas de colocar as Forças Armadas nas ruas, mas como não foi preparada para isso e talvez aumente a violência. Tivemos isto no Rio: no primeiro momento, espanta; no segundo momento, pode vir o caos.

Eu pretendia oferecer aos Senadores e talvez à Casa uma pequena contribuição do que aconteceu em Pernambuco. Governo Arraes, Zona da Mata Sul, índice altíssimo de criminalidade e de violência. Não havia ainda lei sobre a questão do porte de armas. Ele simplesmente declarou que estavam proibidas armas naquela região, mandou a polícia e desarmou tudo. O índice de violência e de criminalidade naquela região baixou quase a zero e era a zona mais violenta do Estado de Pernambuco. Claro que foi em um determinado momento, depois poderia voltar ao normal, mas é evidente que o normal ou o comum e o corrente não seria nunca dos índices de violência anterior quando o desarmamento foi feito.

Então, acredito que nesse debate precisamos, primeiro de tudo, nos desarmar de preconceitos. Isso é um assunto tão sério que os indicadores da população brasileira, talvez dos primeiros deles, comecem a ser a segurança, os graus de violência que atingem as nossas comunidades.

Esse assunto é tão sério que estamos debatendo-o uma tarde toda e eu talvez tenha visto poucos debates, nesses últimos tempos, com tanta participação e com excelentes contribuições.

Nunca tive nenhuma arma, embora saiba atirar, porque servi o Exército e, lá, demos alguns tiros – não mais que vinte. Se disseram que a Polícia do Paraná não sabia atirar, imaginem a cidadania em geral, que nem serviço militar, muitas vezes, prestou!

Alguém pensa que, armado, vai combater o bandido? O índice dado pelo Senador Renan Calheiros, que deve ter posse de outros indicadores importantes, como Ministro da Justiça que foi – talvez Paulo César Pinheiro, da Universidade de São Paulo, pesquisador, deve ter dados estatísticos sobre a questão da violência e a vinculação com quem anda armado –, é fundamental para levarmos em consideração. A maioria das vítimas de assalto, quando há a resultante morte, estava armada, imaginando que, com essa arma, se garantia contra a

violência do assalto. É um dado importante, para analisarmos o que isso significa.

Um motivo fútil, muitas vezes, leva um cidadão, com nenhuma propensão à criminalidade, por uma emoção de momento, a ser um criminoso. Mais que isso: alguns pensam que são mais homens que os outros, porque estão com uma arma na cintura.

É nesse sentido que considero importante esse debate. Minha posição é muito assemelhada à do Senador Artur da Távola: radicalizemos. Temos problemas como a questão da caça, os esportes e os lugares ermos. Que se abram algumas exceções concretamente.

Sr. Presidente, quero abrir uma discussão séria sobre a questão da Amazônia. Vamos discutir seriamente, a partir de uma radicalidade de processos civilizatórios. Alguém pode dizer que não vamos ser a Inglaterra, mas nesse ponto eu gostaria de ser. Gostaria de pensar que desarmada está inclusive a polícia, que pode ter um corpo armado, utilizado quando necessário, e não este absurdo no Brasil, pois contra qualquer assalto a polícia sai atirando – pouco importa que haja transeuntes ou qualquer cidadão – e bala perdida mata cidadãos brasileiros. Então, essa questão da arma está aí. Talvez um outro exemplo: proibido arma. Neste Plenário, quando não foi proibida, a arma fez vítimas! Então, é preciso ter a visão de que isto é um problema grave. Radicalizar talvez seja o ponto e tentar discutir as exceções desarmados de preconceitos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como última oradora inscrita.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não estava querendo entrar nesse debate, mas tenho de fazê-lo na tarde de hoje em virtude do requerimento do Senador Renan Calheiros, um requerimento extremamente importante porque possibilita a esta Casa uma discussão maior, que acabou sendo feita hoje. Quero trazer a Casa algumas preocupações quanto a esse debate.

Como trabalhei muito tempo no meu Estado, apontado nacionalmente pela marca perversa da violência do crime organizado, tive a oportunidade de, durante muito tempo da minha vida, trabalhar nos fóruns de várias entidades contra a violência e pelos direitos humanos. É claro que, em todos esses momentos, nos debates que fazíamos para obter um levantamento sobre os crimes que aconteciam, isso era algo motivador de muita preocupação. A preocupação de muitos Parlamentares nesta Casa é em relação à banalização dos assassinatos, ou seja, aquilo que pode transformar um cidadão pacato, um cidadão honesto, em um assassino em potencial. É evidente que um cidadão pacato pode reagir, de qualquer jeito, a um determinado fato, a uma briga de rua. Se ele está desarmado, pode tentar reagir durante a briga ou se conter. Estando armado, não.

Já trouxe a esta Casa a preocupação que hoje tenho em relação a esse assunto. O que também pode transformar um cidadão comum, pacato, em um assassino é a questão do álcool. Entretanto, esta Casa não quer discutir sobre as propagandas das bebidas alcoólicas. Nos Estados Unidos e aqui mesmo no Brasil, em todo o sistema de informação de crimes, o que mais mata hoje também tem relação direta com o alcoolismo. Nos Estados Unidos, há várias pesquisas sobre como transformar um cidadão comum em um assassino em potencial com seis latinhas de cerveja ou três doses de cachaça. Os dados estatísticos mostram esse fato. Alguém pode dizer que, se o indivíduo estiver armado, poderá transformar-se – não duplamente, mas triplamente – num assassino potencial.

Então, concordo com todas as preocupações, mas trago outras à Casa, com a mais absoluta tranqüilidade e isenção, até porque não sou motivada nem pressionada por lobista algum. Aliás, lobistas não têm nem a ousadia de aparecer em minha sala – seja de empreiteiras ou de fabricantes de armas. A indústria pode ser poderosa para alguns, mas essas pessoas não têm a audácia de comparecer em meu gabinete.

Não tenho dúvida de que o problema do País é menos de lei e mais de falta de cumprimento da lei. A legislação que trata da questão do sistema de armas efetivamente não possibilita que bandidos e que aqueles que não sabem atirar andem armados. Isso não existe hoje na lei. Se o cadastro de armas não funciona, se os exames de balística e os testes que provam que uma pessoa pode atirar não existem, isso é outro assunto.

Tenho grande interesse em fazermos esse relevante debate sobre a utilização de armas e sobre a banalização dos crimes que ocorrem hoje. Alguém precisa informar-me se existe, por exemplo, um cadastro das armas utilizadas hoje no País pelo aparato de segurança pública. Existem exames de balística de todas as armas utilizadas pelo aparato de

segurança, quer seja pela Polícia Federal, quer pelas polícias estaduais militar e civil?

Quanto à experiência de meu Estado, quero dizer inicialmente que me sinto muito honrada em representar Alagoas, porque a maioria de meus conterrâneos é de mulheres e homens de bem e de paz o Senador Renan Calheiros sabe disso. Meia dúzia de delinqüentes é que foram os responsáveis pela imagem do crime organizado em todo o Estado. O que ocorre lá é que as armas que matam não são identificadas, vale dizer, não são armas compradas em lojas. O porte de arma é relativo a revólver trinta e oito, mas, como o Senador Roberto Requião disse, não são essas armas que matam hoje no País, são as nove milímetros.

Faço essa afirmação com tranqüilidade, sobretudo porque nunca usei uma arma, apesar dessa delinqüência no meu Estado. Uma vez deram um monte de tiros na minha casa mais de sessenta tiros de nove milímetros e tiveram a ousadia de dizer que o PT poderia estar envolvido num suposto atentado. Então, nem ando com um trinta e oito, porque não vale a pena, uma vez que os cabras matam mesmo é com AR15 e outras armas pesadas. Por isso, não dá para andar com um trinta e oito, e não quero mesmo andar com ele. Não faço defesa de que ninguém ande armado, não tenho dúvidas de que o cidadão comum pode se transformar num assassino.

Não obstante, precisamos discutir com mais clareza a matéria, verificar se a legislação de hoje é suficiente, se é adequada uma medida radical como essa. Não que eu tenha algo contra radicalismos, muito pelo contrário, mas não podemos simplesmente dizer "suspendam-se todos os portes de armas", sem buscarmos saber o que isso significa realmente. Precisamos conhecer as estatísticas, saber quais são as armas que matam atualmente no Brasil, até para constatarmos se as que efetivamente matam no País são as sujeitas a cadastro. São armas cadastradas? São compradas em lojas ou são armas do tráfico? Por sinal, para mim é "lixo" tudo aquilo relacionado ao narcotráfico ou ao tráfico de armas pesadas.

A minha grande preocupação é a de que poderemos estar inibindo um lado da questão e fortalecendo outra coisa terrível, perversa, covarde, cercada da mais brutal ilegalidade, que é justamente o que vem junto com o narcotráfico o tráfico de armas. Essas pessoas que se estão armando por qualquer motivo vão continuar se armando, porque infelizmente, para todos nós, o aparato oficial de segurança não nos dá a efetiva segurança. Assim, essas pessoas vão comprar armas onde? Qual a possibilidade menor de se cadastrarem essas armas?

Essas são minhas preocupações. Como cidadã comum, como militante durante muito tempo do Conselho de Direitos Humanos, a primeira impressão que tenho é de que devemos acabar com o porte de armas e com todas as armas. No entanto, precisamos responder a alguns questionamentos da sociedade antes de apresentarmos uma medida de impacto para combater a violência, sob pena de corrermos o risco da demagogia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrado o encaminhamento da matéria.

Submeto a votos a proposta do Senador Renan Calheiros, Relator da matéria, para que a Comissão proceda a uma audiência pública, conforme a relação que fez de vários membros, com o adendo do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Emilia Fernandes.

Os Srs. Senadores da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convoco uma reunião para quinta-feira, após a Ordem do Dia da sessão ordinária, para continuarmos os nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 18h 27min.)

3ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 12 de janeiro de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia doze de janeiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jéfferson Peres, Maria do Carmo Alves, José Alencar, Agnelo Alves, Renan Calheiros, Edison Lobão, Francelino Pereira, Ramez Tebet, José Eduardo Dutra, Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti, Juvêncio da Fonseca, Luzia Toledo, Pedro Simon, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Iris Rezende, Antônio Carlos Valadares, Amir Lando, José Fogaça, Ney Suassuna, Roberto Freire, Eduardo Suplicy e Luiz Estevão, reúne-se a presente Comissão. Deixam de com-

parecer os Senhores Senadores Jáder Barbalho, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Álvaro Dias, Carlos Wilson e Sérgio Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Inicia-se a apreciação da pauta: item 1) Proposta de Emenda à Constituição Nº 92, de 1999, que "Acrescenta alínea ao inciso I do artigo 102 da Constituição para conferir ao Supremo Tribunal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízos de direito, juizes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais". Autoria: Senador Paulo Souto e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Édison Lobão. Parecer: pela aprovação da Proposta. **Resultado:** concedida vista ao Senador Ramez Tebet, nos termos Regimentais. Item 2) Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999 – Terminativo, que "Define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992, que 'dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências', para tipificar novas condutas, e dá outras providências". Autor: Senador Paulo Souto. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: pela aprovação do Projeto. Resultado: adiado para a próxima Reunião, convocada para esta data, após a Ordem do dia. Pelo adiantado da hora, o Senhor Presidente decide encerrar a reunião convocando uma reunião Extraordinária para esta data, após a Ordem do Dia e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, consultando o Plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Constam na pauta da reunião de hoje uma Proposta de Emenda à Constituição e um Projeto de Lei terminativo do Senado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 92/99, item 1, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar originariamente, nos crimes de responsabilidade, os Juízes de Direito, Juízes Federais, Desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais. De autoria do Senador Paulo Souto e outros Srs. Senadores, com a relatoria entregue ao Senador Edison Lobão, a quem passo a palavra para oferecer seu parecer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Lúcio Alcântara.

O S. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, ontem tive oportunidade de manter entendimentos com lideranças políticas e setores do Governo e chegamos a um consenso com relação ao relatório da pobreza, sobre a criação do Fundo de Combate à Pobreza.

Portanto, solicito a V. Exª, tendo em vista a relevância do assunto, que, se acolhida minha sugestão, fosse convocada uma reunião da Comissão logo após a Ordem do Dia, quando eu terei condições de entregar o relatório e lá poderá então permanecer para ser apreciado, solicitada vista ou o que fosse necessário, mas ganharíamos tempo para a tramitação dessa matéria.

Era essa a solicitação que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Esclareço a V. Exª que há um requerimento que deverá ser apreciado na sessão plenária deliberativa de hoje à tarde, de autoria de V. Exª, já aprovado na reunião de ontem que, aprovado no Plenário, definirá o encaminhamento em conjunto das duas PECs que tratam do mesmo assunto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, só para esclarecer essa questão regimental, ao apresentar isso no relatório, minha proposta é a de considerar prejudicada a PEC nº 67. Portanto, oferecerei parecer sobre a 96. De forma que ficaria sem efeito, se a Comissão vier a aprovar minha proposta, aquele requerimento de tramitação conjunta, porque então passaríamos a considerar prejudicada a primeira e o parecer seria sobre a segunda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tendo em vista V. Exª ser o Relator da matéria e estar com seu relatório concluído, com os entendimentos sobre os quais falamos ontem já definidos, não há nenhuma razão para que não possamos, com a aquiescência do Plenário, convocar uma reunião extraordinária, o que farei, para, após da Ordem do Dia de hoje,

apresentação do relatório de V. Exª e abertura da discussão em torno da matéria. Não significa dizer que votaremos a matéria, mas o relatório será lido e a discussão será processada para que possamos avançar na matéria.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para apresentar e oferecer seu relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 92 de 1999.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, a presente Proposta de Emenda Constitucional, de autoria do ilustre Senador Paulo Souto, tem por objetivo acrescentar alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição Federal, com vistas a conferir competência para que o Supremo Tribunal Federal passe a processar e julgar originariamente, nos crimes de responsabilidade, os membros dos Tribunais Regionais Federais, os Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e também os Juízes Federais e de Direito.

Em decorrência da alteração supramencionada, necessária se fez também a alteração da alínea **a** do inciso I do art. 105 que, pela redação atual, confere ao Superior Tribunal de Justiça a competência para processar e julgar, nos crimes de responsabilidade, as autoridades citadas pela presente emenda, que agora passam a ser julgadas pelo Supremo Tribunal Federal.

A iniciativa ainda modifica a alínea **a** do inciso I do art. 108 da Constituição, para tirar dali a expressão: "e de responsabilidade". Esse dispositivo refere-se ao processo de julgamento nos crimes comuns e de responsabilidade pelos tribunais regionais federais dos juízes federais da sua área de jurisdição, que passam com a presente emenda a serem julgados pelo Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade.

Da sua justificação destacamos os seguintes tópicos: Justificação do autor:

"Na ordem constitucional vigente os magistrados não são apenas julgados por seus pares, mas também se encontram em relação de proximidade com os julgadores, o que não contribui, a nosso juízo, para a necessária isenção. Os juízes federais, para dar um exemplo, são hoje julgados pelos tribunais regionais federais não apenas nos crimes comuns, mas também nos de responsabilidade. Pela nossa proposta, permanece a competência dos tribunais regionais federais para julgar os juízes federais nos crimes comuns. Mas nas infrações político-funcionais, que nossa Lei Magna denomina crimes de responsabilidade, a competência passaria a ser do Supremo Tribunal Federal. Essa proposição visa a contribuir para a necessária democratização do Poder Judiciário, à medida que reforça a responsabilidade dos magistrados, ao mesmo tempo, contribui para que o órgão de cúpula desse poder, o Supremo Tribunal Federal, tenha a sua competência ampliada ao plano da fiscalização da atividade político-funcional dos magistrados".

A iniciativa não apresenta óbices do ponto de vista constitucional e jurídico. Por não ferir nenhuma cláusula pétrea e também por não conter alteração que apresente dissonância com o sentido e alcance das normas magnas relativas ao Poder Judiciário, a presente proposta pode seguir o seu curso.

No mérito, julgamo-la conveniente e oportuna, porque, ao passar para o âmbito do Supremo Tribunal Federal a competência para o processo de julgamento dos juízes brasileiros, evitam-se decisões corporativas.

O Supremo Tribunal Federal, na sua condição de guardião da Constituição e de máximo órgão para defesa das instituições democráticas e da moralidade pública, está perfeitamente apto, dado o seu grau de responsabilidade, a cumprir a missão de processar e julgar os juízes de direito.

Essas razões nos levam a opinar pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de colocar a matéria em discussão, gostaria de que o Plenário deliberasse sobre a proposta aqui feita pelo Senador Lúcio Alcântara de retirada do requerimento que S. Exª apresentou anteriormente, de anexação da PEC nº 96 à PEC nº 67. Tendo em vista que S. Exª declarou que vai manifestar-se apenas sobre a PEC original, quero submeter ao Plenário os termos do requerimento que ele apresenta de desistência do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa

Aprovado.

A matéria, portanto, está em discussão.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet para discutir a matéria.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não havia notado a presença do Senador Paulo Souto, que é o primeiro signatário da emenda constitucional, e como tal, pelo que observo,

via de regra se concede preferência a S. Exª, se quiser falar.

O SR. PAULO SOUTO – Não, só se houver necessidade de prestar algum esclarecimento.

O SR. RAMEZ TEBET – Então, fico mais à vontade para, Sr. Presidente, tecer algumas considerações sobre a presente emenda constitucional. Em verdade, todos estamos sentindo a evolução da sociedade brasileira. Estamos, o Congresso Nacional, já há algum tempo, lutando e pugnando para a democratização efetiva da sociedade brasileira, eliminando-se privilégios, eliminando-se o sistema que privilegia uns em detrimento de outros.

Assim é, Sr. Presidente, para lembrar essa evolução, que nós mesmos, do Senado da República, já votamos matéria que se encontra, hoje, na Câmara dos Deputados, pela qual estamos modificando o instituto da imunidade parlamentar, reservando-a apenas para os casos em que se omite opinião, em que se profere voto e assim por diante. Mas, em suma, eliminando o princípio da imunidade parlamentar nos crimes comuns.

Assim sendo, o processo para julgamento de um parlamentar não ficaria dependendo da aquiescência do Congresso Nacional – do Congresso Nacional que eu digo, conforme o caso, a Câmara ou o Senado da República.

Mas há uma questão, e quero, antes de entrar no fulcro dessa matéria, dizer que, na Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou irregularidade no âmbito do Poder Judiciário – objeto das investigações por parte da Comissão, que modestamente presidi e, com muita categoria, o Senador Paulo Souto foi o Relator – percebemos o corporativismo que existe nos Tribunais do País. Tanto é verdade que a maior parte dos casos que analisamos o estávamos fazendo sobre matéria do conhecimento dos Tribunais Superiores.

Por exemplo, um dos casos mais falados dos Tribunais Trabalhistas, São Paulo. Estava no Tribunal Superior quando a CPI entrou na matéria. O caso da Paraíba, idem. E todos os outros casos estavam ou no Tribunal Superior do Trabalho, a que me referi, ou no Superior Tribunal de Justiça. E as coisas não andavam. Passaram a andar. E, efetivamente, esse foi um dos méritos da CPI, que ninguém lhe pode negar, de fazer com que as coisas que estavam em várias instituições, em vários órgãos, paralisadas, tivessem um andamento.

Então chego à conclusão de que existe corporativismo; de que é preciso modificação; que a sociedade evoluiu e precisamos acabar com privilégios, não tenho dúvida nenhuma. Quero apenas encontrar uma fórmula para acertar isso. Porque me parece, por exemplo, muito injusto aquilo que muitos estão entendendo que seja um privilégio, por exemplo, de Parlamentares, quando a competência para nos julgar é do Supremo Tribunal Federal; muitos entendem isso como um privilégio. Não posso entender que seja privilégio eu não ter direito ao duplo grau de jurisdição – quando digo eu, refiro-me aos Deputados, aos Senadores, ao Presidente da República, e assim por diante. Quer dizer, acho que todo cidadão, todo ser humano tem direito ao duplo grau de jurisdição, de ser julgado duas vezes. Ou então vamos admitir a infalibilidade do Poder Judiciário. Por que isso? Vamos admitir, vamos dar exemplos concretos: ou o Presidente da República, ou um Governador de Estado ou um Senador, ou um Deputado que vá ser julgado só pelo Supremo Tribunal Federal, hoje composto por 11 Membros. Decisão: 6 a 5; um voto de diferença. Quem tem razão? Será que essa matéria não mereceria um novo julgamento? Será que isso é privilégio? Eu acho que não. Prefiro, por exemplo, dar a todos os cidadãos o direito ao duplo grau de jurisdição, desde o mais humilde trabalhador brasileiro, independentemente, da sua categoria funcional, até o Presidente do Supremo Tribunal Federal, até o Presidente da República. Porque se não, vamos admitir a tese de que a Justiça é falível, pode errar com relação aos pequenos e erra. Quantas e quantas decisões não são reformuladas pelos tribunais superiores? E quando se trata de alguém que exerce um múnus público, uma função pública, sujeito ao denominado foro privilegiado, só vai ser julgado uma vez.

Teço essas considerações preliminares, deixando claro um posicionamento meu: o de que devemos acabar com privilégios, devemos acabar com corporativismos. Entretanto a maneira de acabar não pode afrontar o princípio universal do duplo grau de jurisdição, que, aliás, já está vigendo hoje na Constituição do Brasil, quando determinadas pessoas têm que, necessariamente, ser julgadas pelo Supremo Tribunal Federal e não têm sequer o direito de abrir mão dessa prerrogativa para ser julgadas em instância inferior. Então, se que temos que evitar o corporativismo, parece-me que a matéria requer um estudo mais aprofundado, para que possamos garantir o direito a esse duplo grau de jurisdição. Precisamos garantir isso.

Vejo, por exemplo, que, na proposta dessa emenda constitucional, de iniciativa do eminente Senador Paulo Souto, os juízes ficarão só com um julgamento nos crimes de responsabilidade, só serão julgados pelo Supremo Tribunal Federal. Ora, eu já tenho idéia de fazer com que acabe essa unicidade que existe em relação a um julgamento só, a uma decisão só, porque os homens são falíveis. O próprio Supremo Tribunal Federal tem modificado as suas posições ao longo do tempo. Às vezes, num período de três ou seis meses, o Supremo Tribunal Federal altera o seu entendimento sobre a legislação. Eu não posso entender, efetivamente, como não entendo, que nos dias de hoje a Constituição de 1988 consagre foro privilegiado no sentido de não proporcionar o direito de recurso a quem exerce determinadas funções públicas. Parece-me que isso é uma usurpação, que isso é, ao invés de conceder privilégios – e somos contra privilégios –, a negativa de um direito que todo ser humano deve ter de ser julgado duas vezes. A não ser que passemos a entender que os juízes da mais alta corte de Justiça do País são infalíveis. Bom, caiu no Supremo, julgou, acabou? Mas como? Se às vezes eles julgam nas suas Turmas, vejam bem, quando não é julgado pelo Pleno, ainda há recurso para o Pleno. Mas, no nosso caso, no caso de quem exerce função pública, como vou admitir que ele possa ser julgado uma vez só se o julgamento é pelo Pleno? Por que se reúnem os outros juízes para julgar um Presidente da República! E o Presidente da República não tem direito a recurso? Quer dizer, não estaremos concedendo ao Supremo Tribunal Federal praticamente o dom de não errar? Dir-se-á: mas ele hoje tem a última palavra. Ele tem a última palavra depois que outras instâncias examinaram a matéria, depois que a matéria foi amplamente discutida, e, nas causas originárias, aquelas que são de competência privativa do Supremo; são exceção as matérias que vão a julgamento pelo Pleno. Passam primeiro pelas suas Câmaras. Quer dizer, então, que as pessoas têm o direito a um recurso, e, no caso a que estamos nos referindo, de pessoas que exercem função pública – estamos discutindo aqui os casos de juízes, desembargadores, e assim por diante –, positivamente, a matéria tem um mérito muito grande, porque o seu objetivo principal é o de evitar o corporativismo que hoje existe

Quero mesmo acrescentar que, na minha opinião, se estamos falando hoje no controle externo é porque falhou o controle interno. Se o Poder Judiciário tivesse, realmente, fiscalizado os seus membros, ninguém falaria em controle externo. Se se passou a falar em controle externo é porque o controle interno do Judiciário positivamente falhou. Então alguma coisa precisa ser modificada. Uma das questões que precisa ter fim no País é o corporativismo. Tem razão, portanto, o eminente Senador Paulo Souto e todos que assim entendem.

Por outro lado, na justificativa, fala-se que isso viria contribuir para a democratização do Poder Judiciário. Na medida em que se elimina o corporativismo, sim, mas na medida em que o cidadão passa a ser julgado só uma vez, não; considero isso ruim. Penso que esta Casa precisa se debruçar para alterar os dispositivos que regem esta matéria com relação à classe política, Deputados, Senadores, Presidente da República e assim por diante.

Teço essas considerações, Sr. Presidente, reservando-me para emitir um voto conclusivo em outra oportunidade, porque quero crer que esta matéria não vá ser hoje...

O SR.ROMEU TUMA – Senador Ramez Tebet, V. Exª permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Pois não.

O SR.ROMEU TUMA – V. Exª está querendo propor que seja o STJ a primeira instância de julgamento?

O SR. RAMEZ TEBET – Estou querendo uma fórmula que proporcione o duplo grau de jurisdição. Quero dizer que li, mas não sei se realmente é essa a opinião do ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Sydney Sanches, que advoga a causa...

O SR. ROMEU TUMA – Propõe que seja apenas constitucional o Supremo.

O SR. RAMEZ TEBET – S. Exª advoga que as pessoas têm de ter o mesmo julgamento, que ninguém tenha foro privilegiado não sei se é bem assim , o que considero um exagero, mas temos de encontrar uma fórmula, sim, que, possivelmente, seja essa. Começa pelo STJ, depois acaba no Supremo. Também temos de pensar isso com relação aos Deputados e Senadores.

Faço uma pergunta a V. Exª: há tranqüilidade quando sabemos que a causa será julgada só uma vez?

O SR. ROMEU TUMA – De jeito nenhum.

O SR. RAMEZ TEBET – O ser humano pode ficar tranqüilo sabendo que a sua questão será julgada só uma vez? Parece-me que ninguém terá tranqüilidade; isso gera intranqüilidade, insegurança

do ponto de vista jurídico e com relação à própria aplicação da justiça.

São essas as considerações, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, de início, faço com relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os meus questionamentos em relação a essa matéria são de natureza diferente daqueles do Senador Ramez Tebet. Temos que registrar que o projeto está tratando de crime de responsabilidade. Atualmente, na Constituição, todos eles têm apenas um grau de jurisdição. Está-se apenas transferindo aqueles que atualmente são julgados pelo STJ ou pelos tribunais para o STF.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não.

O SR. RAMEZ TEBET – Faço-lhe uma pergunta: um crime de responsabilidade praticado por um Prefeito Municipal só tem um julgamento? Não me consta isso. Positivamente, penso que alguém está equivocado. Pode ser que seja eu.

O SR. ROMEU TUMA – Os chefes do Executivo e Ministros...

O SR. RAMEZ TEBET – Mas considero isso uma injustiça. Parti do princípio – se V. Exªs bem me ouviram – de que todos têm que ter direito ao duplo grau de jurisdição, seja em crime comum, seja em crime de responsabilidade. Por que julgar só uma vez?

O SR. ROMEU TUMA – Essa emenda não dá duplo grau de jurisdição.

O SR. RAMEZ TEBET – Não, não dá; é o que eu digo, que temos de pensar um pouco. Estou convidando V. Exªs para uma reflexão, porque estamos admitindo que o Supremo Tribunal Federal... Veja bem, hoje, pela Constituição, quem é julgado perante o Supremo Tribunal Federal por crime de responsabilidade só tem direito a um grau de jurisdição, que é lá mesmo, na mais alta corte do País, se for julgado pelo pleno. Será que isto é justo? Numa votação de 4 a 3, de 6 a 5, por exemplo, haverá uma intranqüilidade social na decisão que foi proferida. Agradeço ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, continuando o raciocínio, concordo com a maneira como a Constituição está hoje em relação a crimes de responsabilidade, porque é uma decisão de natureza diferente dos outros crimes.

Então, embora o Senador Ramez Tebet tenha razão em relação a crimes de modo geral, na questão da segunda ou terceira instância, penso que não é o caso dos crimes de responsabilidade. Penso que o Constituinte de...

O SR. RAMEZ TEBET – Senador José Eduardo Dutra, eu só queria ser entendido por V. Exª. Tanto em crime comum como em crime de responsabilidade, o que estou defendendo é o duplo grau de jurisdição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, eu entendi, mas estou discordando. Entendo que a Constituição trata de forma correta o crime de responsabilidade atualmente. Discordo em relação à instância, por isso, não tendo a concordar com o projeto original. Eu tenderia a fazer uma emenda, mas, da mesma forma que na discussão do controle externo do Judiciário, o Senador Roberto Requião apresentou um projeto mais radical, que o Senador Jefferson Péres foi contra o projeto e eu apresentei um meio-termo, porque, nesta questão da reforma do Judiciário, temos de tentar caminhar no sentido da viabilidade da aprovação, vou apresentar a minha idéia, talvez nem formalizando a emenda, dependendo da reação dos colegas.

Nos Estados Unidos, os juízes federais são julgados por crime de responsabilidade pelo Senado Federal. O Senado Federal do Brasil já julga os Ministros do Supremo Tribunal Federal por crime de responsabilidade.

O SR. ROMERO JUCÁ – Como seria a dupla jurisdição dos Ministros do Supremo Tribunal Federal?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não existe.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu estou perguntando como é que seria uma dupla jurisdição para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não defendo uma dupla jurisdição em caso de crime de responsabilidade. Eu entendo que, em caso de crime de responsabilidade, está em bom tamanho a questão de apenas uma jurisdição, até porque há esse problema já levantado pelo Senador Paulo Souto.

Atualmente, qual é a situação? O Senado julga os Ministros do Supremo Tribunal Federal por crime de responsabilidade. O STJ julga também, por crime

de responsabilidade, os Ministros dos Tribunais e todos esses que o Senador Paulo Souto está propondo que venham a ser julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

A minha tendência era propor que, da mesma forma que o Senado julga os Ministros do Supremo Tribunal Federal por crime de responsabilidade, ele julgasse também os juízes federais. Existem dois problemas. O primeiro é que dizem que é muita coisa estamos partindo do princípio de que muitos juízes vão cometer crime de responsabilidade. Então, isso poderia vir a sobrecarregar.

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador José Eduardo Dutra, se formos levar em conta as denúncias que ocorreram na CPI do Judiciário, vamos ter muitos processos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Deixe-me só concluir. O segundo aspecto, que, a meu ver, dificultaria essa proposta, é exatamente a dificuldade de ela vir a ser aprovada, principalmente na Câmara dos Deputados. É uma proposta de emenda constitucional que tramitará não apenas no Senado Federal, mas também na outra Casa do Congresso Nacional, o que é uma dificuldade para sua aprovação, porém apresento como idéia.

Concordo com a transferência da jurisdição, se não para o Senado, para o Supremo Tribunal Federal, como está proposto pelo Senador Paulo Souto, embora argumenta-se que o fato do Supremo Tribunal Federal ter sido excluído da CPI do Judiciário possa passar a imagem de que este órgão está em uma redoma, que está imune a tudo o que acontece no Judiciário. Há controvérsia até mesmo com relação ao argumento do Senador Ramez Tebet de que no Supremo Tribunal Federal as matérias tramitariam mais rapidamente. Existem processos contra a Srª Zélia Cardoso de Melo e o Sr. Antônio Rogério Magri que estão no Supremo Tribunal Federal há algum tempo.

O SR. ROMEU TUMA – Houve uma decisão do Supremo dizendo que quem perder o cargo perde os privilégios. Já foi para a Justiça Comum. Vai demorar mais...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como observa o Senador Lúcio Alcântara, o Supremo Tribunal Federal também é composto por homens e, no futuro, provavelmente, por mulheres.

Embora simpatize com a idéia do Senado Federal vir a ser o foro de julgamento, mas entendendo e reconhecendo a dificuldade de sua aprovação, tenho a tendência de concordar com a proposta do Senador Paulo Souto. Já no caso de crime de responsabilidade, a exemplo do que acontece hoje para Ministros do Supremo Tribunal Federal e para todos esses casos que são atualmente julgados pelo Superior Tribunal de Justiça, e indo de encontro à visão do Senador Ramez Tebet, sugiro que não haja alteração, ou seja, que haja apenas uma única instância.

Não sei se esta proposta será votada hoje ou se alguém pedirá vista, mas vou analisar melhor a questão do Senado Federal vir a julgar e avaliar se a oficializaria ou não em forma de emenda. Registro, então, que divirjo da opinião do Senador Ramez Tebet e que concordo com o princípio de transferência da jurisdição da proposta do Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de passar a palavra para o próximo orador inscrito, quero fazer uma recomendação e um pedido aos membros da Comissão. A discussão é salutar e interessante ao esclarecimento das matérias, mas estamos assistindo um princípio de tumulto, porque as pessoas falam e outras atropelam o seu raciocínio sem solicitar o aparte, que é regimental e deve ser obedecido. Pediria, portanto, aos membros da Comissão, sem querer cercear a opinião de ninguém, que cada vez que algum Senador estiver emitindo uma opinião, se alguém desejar fazer algum reparo, peça o aparte e não interfira diretamente, porque isso tumultua e dificulta o entendimento das matérias. Pediria que isso se configurasse como regra regimental, que deva ser obedecida rigorosamente, para que possamos tirar o maior proveito das discussões.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, solicitaria, talvez após as manifestações dos Srs. Senadores, que o Senador Paulo Souto expusesse por que chegou a esse projeto. Seria interessante que S. Exª, mesmo não sendo membro, mas como autor do projeto, pudesse nos esclarecer o que o levou a esta proposta.

V. Exª, Sr. Presidente, tem razão com relação às intervenções. O ímpeto de colaborar faz com que esqueçamos do Regimento e não solicitemos o aparte. O alerta de V. Exª tem muito valor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, vou me ater somente à manifestação do Senador Ramez Tebet quando S. Exª analisa o duplo grau de jurisdição.

Todos entenderam a opinião de S. Exª, que considera que, mesmo no caso de crime de responsabilidade, deve haver dupla jurisdição. Mas discordo de S. Exª pelo seguinte. São agentes políticos que vão ser julgados com relação a crimes de responsabilidade, não crimes comuns. Estamos assistindo, com a concordância de uns e discordância de outros, uma tentativa de restringir – com o que, de antemão, devo dizer que não concordo – a divulgação por membros do Ministério Público e do Poder Judiciário de fatos e notícias envolvendo pessoas em processos que estão em curso.

Os que defendem essa tese alegam que há como que um prejulgamento; a divulgação, às vezes com alarde, pelos órgãos de imprensa praticamente condena a pessoa, quando, na verdade, o processo está se iniciando.

Imagine um agente político condenado na primeira instância. Ele está politicamente liquidado. É por isso que devemos ficar correndo esse risco, mas, como o julgamento é político... O Senado afastou um Presidente da República sem direito a recurso nenhum. Era uma julgamento político e afastou um Presidente da República.

Entendo que devemos ficar realmente com um grau só e distante do local, das influências locais, das interferências, daquele clima que se gera quando está envolvido um político, um magistrado, correndo esse risco, que realmente existe, havendo um julgamento apenas. E isso é inerente a qualquer ação humana. Não podemos ter 100% de certeza de que o julgamento não tem falhas.

Mas são Ministros do Supremo Tribunal Federal, estão distantes, têm tempo e vão analisar e examinar os fatos. Mas se, imaginem, em meio a uma campanha, um juiz condena um candidato. Ele está liquidado, porque passa a ser um condenado, pois interpondo um recurso, sabe-se lá quando ou como será a nova decisão.

Por isso eu fico, no crime de responsabilidade, com uma jurisdição só no Supremo Tribunal Federal.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, Excelência.

O SR. RAMEZ TEBET – Serei rápido, prometo que não haverá réplica, pois creio que as observações da Mesa foram dirigidas a minha pessoa, e eu as recolho modestamente. Fui eu mesmo quem interferiu. De sorte que essa manifestaçao é para dar força e dizer a V. Exª que, quando erramos, temos de dar a mão à palmatória. Não vejo nada demais nesse fato, V. Exª agiu corretamente: o aparte deve ser solicitado, deve haver ordem nos trabalhos, e alguma impulsividade deve ser relevada mesmo, como V. Exª faz.

Senador Lúcio Alcântara, se é verdade, no meu entender, que, em primeira instância, a pessoa que é condenada está liquidada...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Politicamente, Excelência.

O SR. RAMEZ TEBET – Sim. Em última instância, sem direito a recurso, penso que estará mais liquidado ainda, porque, no caso de um erro, ele não terá nunca a reparação do ato que foi praticado.

E quando percebo que as decisões na mais alta Corte de Justiça ou em qualquer colegiado não são proferidas com unanimidade, mais me assalta a possibilidade de erros e mais me faz acreditar na tese de um duplo grau de jurisdição.

O que eu defendo para todo cidadão, desde o trabalhador até o Presidente da República – prolongo-me no aparte apenas para deixar clara a minha posição – é que pela Constituição de 1988 o Presidente da República, um Senador, no crime de responsabilidade, só têm direito a um grau de jurisdição. Entendo que devemos encontrar uma fórmula para termos dois graus de jurisdição.

Esse é o meu ponto de vista. Ele se refere apenas ao direito recursal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas, veja bem, em tese o risco de falha no julgamento no juiz singular é muito maior do que em um colegiado de alto nível como o Supremo Tribunal Federal. Em tese, penso que isso de fato ocorre. Então, prefiro ficar com essa forma.

A sua tese já está bem entendida, o que há é discordância quanto a ela. Não sei se a razão está conosco ou com V. Exª, mas ela já foi explicitada, até porque V. Exª prima pela clareza na sua argumentação. O que há é uma discordância quanto ao mérito da tese.

Fico, portanto, com a Proposta de Emenda Constitucional liderada pelo nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando para discutir.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, entendo que, sobre esta matéria, a primeira indagação que se deve fazer é qual é o princípio ou a razão de ordem prática para se transladar esta competência que era do STJ para o STF, quer dizer, o que irá melhorar com isto, em termos de julgamento, para essas pessoas que têm um fórum privilegiado? Fundamentalmente, o que hoje está escrito, aqui, no art. 105 da Constituição Federal, no seu Inciso I, alínea "a":

"Art. 105.....

Nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal...."

Então, o que se percebe é que há um tribunal superior... Porque eu sou avesso, também, à idéia de se lançar isto para um juiz monocrático. Imagem para cada cabeça uma sentença! Esses crimes de responsabilidade que apreciam essas autoridades não podem ser jogados às mãos de um juiz, às vezes, açodado, inexperiente ou incapaz. Já um Tribunal Superior, como é o STJ, tem o âmbito maior para apreciar, com serenidade, questões dessa natureza.

É evidente que quando se fala que o Presidente da República só tem um foro para ser apreciado é uma situação diferente. Ele é, fundamentalmente, o julgamento político de um agente político. Quanto aos membros do Poder Judiciário, crimes de responsabilidade dizem respeito à sua atuação funcional, e não se pode dizer que os desembargadores, os juízes federais, os juízes dos Tribunais Regionais, os juízes do Superior Tribunal de Justiça tenham esse caráter político. Pelo contrário, eles são tipicamente servidores públicos e não agentes públicos como são os políticos. É uma situação que nós temos que distinguir.

Então, quando o Supremo julga, inclusive os ministros de Estado, em crimes comuns e até de responsabilidade, ressalvada a hipótese de um crime ser apreciado pelo próprio Senado, não quer dizer que nós podemos identificar todas essas situações como parecidas, semelhantes. Creio que têm que ser feitas distinções, e a Constituição foi sábia quando separou tudo isto. Então, é evidente que o Presidente da República não poderia ser julgado nos crimes de responsabilidade senão por um tribunal político como é o Supremo Tribunal Federal, como poderia ser a Câmara ou o Congresso reunido.

Agora, já é diferente a posição do juiz e a do Presidente da República. É claro que o Ministro do Supremo Tribunal Federal não poderia voltar para ser julgado por um tribunal inferior. Parece-me que há uma questão de hierarquia nos crimes de responsabilidade, inclusive pelo Senado.

Entendo que tudo isto foi sabiamente construído. Qual seria a razão de nós transladarmos toda essa competência para o Supremo Tribunal Federal? Ele julga melhor? O STF julga? É a primeira pergunta. O Supremo Tribunal Federal tem extrema dificuldade na instrução processual, até pelo seu posicionamento no sentido de apreciar, fundamentalmente, tese de direito, questões de direito. Questões de fato o Supremo, é evidente, tem que apreciar, porque é da competência própria, mas vejo grande dificuldade, inclusive para as partes e para a Justiça, por parte do Supremo Tribunal Federal, assumindo mais essas responsabilidades, de promover uma melhor prestação jurisdicional. Com toda a consciência que tenho de advogado militante no Direito, vejo uma dificuldade, porque não irá melhorar em nada. Se os Tribunais Superiores continuarem a apreciar não os seus pares, mas sempre num grau superior, os juízes, apreciando o Tribunal Superior de Justiça os juízes dos tribunais federais, como está na Constituição – art. 105, alínea "a" – estaremos fazendo uma emenda que não contribuirá para a melhor prestação jurisdicional. Não vejo razão de ordem prática para isso.

Concordo, sobretudo na medida em que se possa assegurar o segundo grau de jurisdição, que é importante, porque uma sentença única não pode, às vezes, exaurir as questões de fato; uma sentença única, sem possibilidade de correção, pode ser injusta. Dessa forma, o duplo grau de jurisdição, sempre que possa ser preservado, é importante que o seja.

Assim, a minha posição é no sentido de rever essa proposta, a não ser que houvesse razões que me convencesse de que é importante, desde a realização da justiça, ou melhor aplicação do direito, ou ainda a possibilidade de uma correção desses excessos na prática desses crimes, viesse a ser corrigida, transferindo a competência para o Supremo Tribunal Federal. Honestamente, não vejo razão nenhuma para essa modificação. Vejo que há uma preocupação do autor, louvável até, em querer dar uma resposta, já que S. Exª, mais do que ninguém, o Senador Paulo Souto, o grande Relator da CPI do Judiciário, esteve atento a todos os eventos e fatos que lhe foram submetidos à apreciação.

Perguntaria: vamos atingir esse objetivo simplesmente mudando a competência para o Supremo? Datíssima vênia, vejo que não. Por isso, tenho uma posição contrária, aberta, e defendo que vamos até o final da discussão, mas nesse momento não posso me pronunciar favoravelmente porque não vejo nenhuma razão, como digo, de ordem prática, que pudesse melhorar a prestação jurisdicional para coibir os crimes de responsabilidade praticados pelas autoridades, cuja competência a emenda translada para o Supremo.

Esta a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho impressão de que não tem muita importância a supressão da dupla jurisdição se a jurisdição única fica com os Tribunais Superiores e principalmente com o Supremo Tribunal Federal, pois, a meu ver, seria preocupante se a jurisdição única ficasse na Primeira Instância, se deixarmos que a decisão seja de um juiz singular e ali morra sem direito ao recurso. Mas examinemos em profundidade: se a instância última do País é o Supremo Tribunal Federal, pouco importa que tenha dois, três ou quatro graus de jurisdição se numa instância o cidadão foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal. Qual é a vantagem de se ter um julgamento em instância inferior se vai morrer no Supremo e é este quem decide, sem apelação para qualquer um outro órgão, uma vez é instância suprema? Se nós, portanto, eliminamos as instâncias inferiores, e fica como instância única o Supremo Tribunal Federal, Senador Amir Lando, qual foi prejuízo? Apenas apressamos o julgamento, que seria feito pelo Supremo, sempre, que decidiria, anulando todas as decisões anteriores.

O SR. AMIR LANDO – Nobre Senador Jefferson Péres, permite-me um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo-lhe um aparte, com prazer.

O SR. AMIR LANDO – Nobre Senador, eu queria exatamente o contrário: que V. Exª me declinasse as razões da transladação dessa competência? Não vou negar que o Supremo é a última instância. Evidente que o é – e todos os recursos terão essa decisão final. Mas a questão é o por que dessa mudança? Quais as razões que levam V. Exª a se pronunciar – eu gostaria de ouvir do relator, oportunamente vou ouvi-lo – e por isso disse que é uma questão aberta para poder ouvir todas as razões. O meu ponto de vista é este. Avalio que o Supremo, inclusive, não está julgando, pois os processos, lá, demoram décadas, arrastam-se eternamente, porque aquele não é um Tribunal preparado para esse tipo de instrução. Vejo que com esta pauta criaremos um grave prejuízo contra a celeridade do processo. Este é um ponto sobre o qual quero ouvir V. Exª. Gostaria também de saber se há outras razões. Sou todo ouvidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O único inconveniente que vejo é este, já que o Supremo é um órgão assoberbado, congestionado, evidentemente isso agravaria ainda mais esse congestionamento. Mas não vejo prejuízo ao direito do cidadão com a supressão da instância inferior, se a instância judicante é o Supremo Tribunal Federal.

Agora, no caso dos Juízes de Direito da Justiça Comum, da Justiça Estadual, qual seria o órgão competente para julgá-los? Os Tribunais de Justiça dos Estados?

Senador Amir Lando, a minha experiência, do meu Estado, e relatos que tenho de outros Estados, mostra que o corporativismo não deixa que os Juízes de Direto sejam punidos pelos Tribunais de Justiça. É muito raro e difícil. Isso pode até ser uma questão cultural que pode mudar. Estou falando de experiência. É um fato histórico. Quantos Juízes foram punidos em seus Estados pelos Tribunais de Justiça?

É uma raridade, Sr. Presidente. Isso não funciona. Agora, se for para outro órgão, como o Superior Tribunal de Justiça, com recurso para o Supremo Tribunal Federal, até concordaria, mas discordo quanto ao ponto de se ficar na competência dos Tribunais de Justiça dos Estados.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador Jefferson Péres, V. Exª me permite um aparte?

O SR JEFFERSON PÉRES – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE – Gostaria de apenas colocar aqui uma preocupação.

Está-se falando muito de Segundo Grau de Jurisdição. O que estou vendo nessa proposta é que não se trata apenas da questão do julgamento, no sentido de vir a possibilitar um recurso. É o processado.

Vamos analisar que ficasse o processo a cargo dos Tribunais Federais ou dos Tribunais Estaduais. O grau de recurso para o Supremo Tribunal Federal, que seria a segunda jurisdição, não viria para a matéria fática. Se o recurso for ao Supremo, trata-se de matéria de direito, da observância das jurídicas

processuais, do atendimento aos princípios constitucionais, mas não da apuração da matéria fática.

A idéia do processamento no Supremo é de que se retira a investigação no crime de responsabilidade do risco do corporativismo. Não é apenas um julgamento; é exatamente essa possibilidade de se processar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Supremo não faz a instrução criminal, não é? Ele não tem como fazê-lo. É uma dificuldade.

O SR. ROBERTO FREIRE – O Supremo não iria tocar, mas iria pronunciar-se apenas em grau de recurso sobre questões de interpretação da lei, da observância das normas constitucionais, mas não da apuração da investigação. O que se está querendo é exatamente retirar do órgão ao qual pertence, para evitar que haja esse tipo de omissão, a fim de que a investigação se faça em um nível superior. Daí por que não ter um outro segundo grau de jurisdição.

Gostaria de trazer apenas uma preocupação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não há discordância entre nós. Isso também me preocupa. Portanto, não acho que haja violação de direitos com a supressão da instância inferior. Penso que ficar numa única instância, para um Tribunal Superior, está muito bem.

No entanto, esse aspecto é realmente preocupante. O Supremo não tem como fazer instrução criminal. Além de ele ficar congestionado, ainda tem mais isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Ele pode fazer, no caso da responsabilidade, o que já faz hoje.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Lá nas instâncias inferiores, fica complicado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas retira-se essa capacidade exatamente para a corporação impedir que nos crimes de responsabilidade, por exemplo, concretamente, o Presidente do Tribunal de São Paulo, se não houvesse a CPI, fosse julgado por lá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Atualmente, seria STJ.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas as Justiças Estaduais ficariam nos Tribunais.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nos Tribunais de Justiça, o que não leva à condenação jamais.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Estou querendo dizer que fica restrito ao mesmo tipo de jurisdição à qual ele pertence. O Supremo está acima disso. Cabe ver aqui o que é responsabilidade, não é o crime comum.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, concluindo, Sr. Presidente, apesar dessas dificuldades todas , eu ainda ...

O SR. AMIR LANDO – Permita-me o nobre orador mais um aparte, porque a discussão é candente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim. É claro que o concedo.

O SR. AMIR LANDO – Vou ler por inteiro o que diz o art. 105, inciso I, alínea *a*:

" Nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais".

Ora, vemos que os juízes federais serão julgados, no primeiro grau de jurisdição, pelos tribunais regionais. Os juízes de direito, pelos respectivos Tribunais de Justiça. Percebemos que há ainda possibilidade de revisão dessas decisões.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nos crimes comuns. Nos de responsabilidade, os juízes de direito serão julgados pelo Supremo. Não é isso?

O SR. AMIR LANDO – É a proposta.

O SR. ROBERTO FREIRE *(fora do microfone)* – No segundo grau de jurisdição caberiam os crimes comuns.

O SR. AMIR LANDO – E também de responsabilidade. Não estou falando da proposta, mas da situação atual. Chegarei à proposta.

É evidente que o segundo grau de jurisdição seria o Superior Tribunal de Justiça. Dificilmente iria ao Supremo, como bem disse o Senador Roberto Freire. O Supremo está-se preservando, porque tem uma competência originária imensa e não está dando conta da pauta. O grande problema é a morosidade no Supremo, que quer descarregar-se de todas essas competências na reforma do Judiciário, para ser um tribunal constitucional propriamente dito.

Creio que, por um lado, há toda uma linha de pensamento tentando desonerar o Supremo dessa carga de trabalho. Por outro, estamos tentando impor. Penso que precisamos acreditar no Superior Tribunal de Justiça. É evidente que é um tribunal superior, o grande tribunal nacional. Além de ter uma

representação expressiva, em números, entendo que também em competência e capacidade de pessoal. Quanto a essa tendência de assoberbar o Supremo, há todo um processo no sentido de descarregá-lo. Vejo o caminho que podemos trilhar. Concordo que devemos evoluir. O caminho seria o Superior Tribunal de Justiça. É minha proposição. Trata-se de uma questão aberta e gostaria de ouvir algo a respeito. Desculpem-me a intervenção, mas o tema é candente, e precisamos discuti-lo agora. V. Exª colocou muito bem o dilema do processo, e acabei-me assenhorando de seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, creio que a proposta tem o mérito de evitar, na prática, a impunidade dos juízes. Entretanto, a questão é controversa. Não sei se seria melhor adiar o assunto. Gostaria de estudar melhor, não podemos decidir em uma reunião. Não tenho convicção. Vejo uma grande vantagem: a de fugir ao corporativismo, sobretudo estadual. Tenho a tendência de votar a favor da proposta, mas tenho dúvidas.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, a dúvida existe e acaba de ser manifestada pelos Senadores Amir Lando e Jefferson Péres. O próprio Senador José Eduardo Dutra, que brilhantemente expôs a matéria, concorda em termos com a proposta e, se não for encontrada solução melhor, acompanhará a emenda tal qual foi apresentada. Creio que há uma reforma tramitando na Câmara. O assunto é de muita importância – tanto, que é objeto de matéria constitucional.

Quanto ao Supremo Tribunal Federal: na reforma do Poder Judiciário, uma das grandes questões que debatidas foi a competência do Supremo Tribunal Federal; quer-se aliviar a carga do Supremo Tribunal Federal para que ele não sofra as conseqüências do excesso de recursos. Eu, que defendo o duplo grau de jurisdição, reconheço que há um excesso de recursos hoje no País e, de uma forma ou de outra – seja na forma de agravo ou de qualquer jeito –, um volume muito grande de processos acaba parando no Supremo Tribunal Federal.

O Superior Tribunal de Justiça é composto de 33 membros, também da mais alta envergadura. m alguns casos, eles já têm essa competência abarcada pela emenda constitucional cujo primeiro signatário é o Senador Paulo Souto.

Para permitir um maior debate da matéria, um maior estudo, vou pedir vista do processo, mas não sem antes fazer com que esse pedido de vista, Sr. Presidente, só seja oficialmente recebido por V. Exª depois de esgotada a discussão, porque a nossa pauta está pequena e vejo que o autor da emenda constitucional, Senador Paulo Souto, aqui se encontra e naturalmente tem todo o direito de prestar alguns esclarecimentos ainda nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Senador Paulo Souto em função da disposição do Senador Ramez Tebet de pedir vista: V. Exª pretende se manifestar agora ou por ocasião da apresentação do voto em separado?

O SR. PAULO SOUTO – É tão pouca coisa, é tão simples o que tenho a falar, que eu poderia falar neste momento, se...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra, então.

O SR. PAULO SOUTO – A primeira coisa que tenho a dizer é que o chamado crime de responsabilidade é também denominado crime de responsabilidade política. Existe uma divisão, quer dizer, há a responsabilidade civil, criminal, administrativa, e há o chamado crime de responsabilidade, que é o crime de responsabilidade essencialmente político, que diz respeito a conduta, comportamento.

Já existe algo parecido com crime de responsabilidade em relação aos juízes. Trata-se, dada a vitaliciedade que a Constituição confirmou, do caso do afastamento do juiz depois de uma sentença passada em julgado – é uma ação cível comum, que começa na primeira instância e que está sujeita a todos os embargos ordinários, extraordinários etc. E isso é justamente para casos em que há – trata-se de algo parecido com crimes de responsabilidade – problemas de conduta dos magistrados.

Aí, a pergunta que o Senador Jefferson Péres fez: quem aqui já ouviu falar, levando-se em conta alguns milhares de juízes que temos, que essa única disposição que existe hoje na legislação – o processo de afastamento tem que ser iniciada no juizado de primeira instância e está sujeito a todos os recursos ordinários, extraordinários etc. – tenha sido usada para afastar algum juiz? Esse dispositivo que existe hoje, efetivamente, não funciona, não funcionou. Quantos de nós, aqui, em nossos ambientes, em nossos estados, ouvimos falar que um juiz tenha sido afastado com base no único mecanismo que hoje está previsto na Constituição? Há pouquíssimos casos.

Por causa disso e por tudo o que vimos na CPI, foi apresentado um projeto de emenda à Constituição e um projeto de lei que vai ser relatado aqui pelo Senador Jefferson Péres.

O primeiro diz quais são os crimes de responsabilidade dos magistrados. O que acontece hoje? A Constituição Federal diz: tal magistrado é julgado por tal tribunal; tal magistrado, por tal tribunal, mas não existe a tipificação. E é isso que é objeto do outro projeto que, naturalmente, vai ser discutido hoje.

O que vimos na CPI do Judiciário? Até problemas de sindicância, Senador. O senhor se lembra? No caso de Manaus, o que acontece? O STJ, às vezes, é obrigado a fazer sindicância em função de uma denúncia, uma representação contra um juiz. Vimos várias vezes ele designar um magistrado do próprio tribunal para instruir, e o que vimos como conseqüência disso foi algo sobre o qual eu prefiro não fazer referência. Uma delegação, etc. E o que queremos? Nessa situação emergencial, diria que o melhor seria concentrar no órgão. Todos sabem que a partir de agora o Supremo Tribunal Federal fará o julgamento dos magistrados brasileiros nos crimes de responsabilidade. Com isso, a sociedade saberia exatamente a quem cobrar na questão dos crimes de responsabilidade. E, quero insistir, não estamos tratando aqui dos crimes comuns, civis ou criminais, mas dos crimes de responsabilidade política. Por isso mesmo que ele tem essa conotação política, tanto é assim que é o Senado quem julga os ministros.

Com relação à observação feita pelo Senador Jefferson Péres, qual seja, a dupla jurisdição, não estaríamos mudando nada, pois ela já não existe. Estaríamos apenas passando a jurisdição para o Supremo. E não acredito que isso vá tumultuar o andamento dos trabalhos no Supremo, como acredita o Presidente em exercício da Associação dos Magistrados, que estaria fazendo um mau juízo dos seus colegas. Com tudo o que vi na Comissão do Judiciário, não acredito que essa quantidade de processos vai tumultuar o Supremo Tribunal Federal. Além do mais, os julgamentos de crimes de responsabilidade devem ser relativamente simples, principalmente a partir de um projeto de lei que está tipificando todas as condutas que indicam crime de responsabilidade.

Entendo perfeitamente essa dificuldade, e não tomo isso como algo que venha a desmerecer o projeto, mas penso que é necessário que o Poder Legislativo responda a essa necessidade da sociedade de ver claramente configurado o que é o crime de responsabilidade e, sobretudo, que existe um órgão para cobrar isso. Ou seja, a partir de uma denúncia, que pode ser feita por qualquer cidadão, uma ação pública é iniciada no Ministério Público, e seria o Supremo Tribunal Federal o órgão de quem se cobraria a responsabilidade dos magistrados, já que está claro que a coisa não está funcionando apropriadamente.

O SR. AMIR LANDO – Nobre Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO SOUTO – Pois não.

O SR. AMIR LANDO – V. Exª tem conhecimento de algum caso de julgamento por crime de responsabilidade do Supremo, a não ser do Magri, e que depois o Supremo ainda...

O SR. ROMEU TUMA – O Supremo apreciou todas as matérias referentes a ex-ministros e devolveu para a primeira instância.

O SR. AMIR LANDO – Que estavam tramitando e que na última hora devolveu. Eu me referi a isso porque esse processo se iniciou ainda no início do Governo Collor. Quer dizer, o Supremo também não tem julgado ninguém até agora, ou seja, daquelas autoridades que têm foro especial diante do Supremo. Essa questão, não sei se V. Exª entende... Na verdade, ninguém...

O SR. PAULO SOUTO – Com relação a magistrados, hoje, qual é a atribuição dele? Só julgaria crimes de responsabilidade com relação a magistrados, dos ministros dos tribunais superiores.

O SR. AMIR LANDO – Apenas do STJ e eles mesmos; o resto morre no Superior Tribunal de Justiça.

Na verdade, o Supremo também não tem sido eficiente nesses julgamentos. Essa é a minha preocupação. Por isso, penso que uma solução intermediária, se V. Exª entende, seria a de trasladar essa competência dos juízes de Direito e dos juízes federais para o STJ, que também é um órgão de que se pode cobrar, tanto quanto o Supremo, pois é o grande tribunal nacional.

O SR. PAULO SOUTO – Não é nem conveniente dizer isso publicamente, mas é claro, o STJ é constituído basicamente de Ministros de carreira. Eu acho que isso leva a uma aproximação muito maior do ponto de vista corporativo do que os Ministros do Supremo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Senador Ramez Tebet se, mesmo depois das explicações do Senador Paulo Souto, S. Exª mantém o pedido de vista.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, estou recebendo acenos de alguns Senadores no sentido de manter o pedido de vista. Então, estou pedindo vista em meu nome e no daqueles que estão apoiando essa iniciativa por meio de acenos.

Esse pedido de vista se justifica porque vamos analisar quais são os projetos de lei que vão definir os crimes de responsabilidade e teremos maior compreensão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está concedida vista ao Senador Ramez Tebet.

Passa-se ao item 2 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, terminativo, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função de administração pública direta, indireta ou fundacional para tipificar novas condutas e dá outras providências. O Relator é o Senador Jefferson Péres, a quem passarei a palavra posteriormente.

Primeiro, renovo a definição desta Comissão, que acolheu um pedido do Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria que versa sobre o fundo da pobreza. Tendo em vista que S. Exª já dispõe de relatório pronto, elaborado em função de entendimentos mantidos, S. Exª propôs e a Comissão já deliberou...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, não gostaria de interromper V. Exª, mas ainda há um ponto ou dois que precisam ser discutidos para fecharmos entendimento. Por isso, peço a V. Exª que desconsidere solicitação da convocação e, posteriormente, com a conclusão do parecer, V. Exª poderá fazê-lo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Então, informo aos Srs. Senadores que não estavam presentes que foi deliberada pela Comissão a realização de uma reunião extraordinária após a Ordem do Dia. O Senador Lúcio Alcântara, agora, última forma, recoloca a sua posição, tendo em vista que o entendimento dos pontos maiores estão em curso e que a reunião pode ocorrer ou não.

Então, deixaria de sobreaviso os membros da Comissão para a necessidade de fazermos uma reunião extraordinária após a Ordem do Dia. A Secretaria fará a comunicação e eu mesmo confirmarei no plenário a realização ou não da reunião, em função dos entendimentos em curso do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, amanhã haverá reunião conjunta?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Amanhã, após a Ordem do Dia, às 11 horas, no plenário, ocorrerá reunião conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para realização da audiência pública sobre a proibição da projeto de lei de venda de armas.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, Relator da matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, já são quase 13 horas. O meu parecer, de nove páginas, foi distribuído há meia hora. A matéria é importante, é conexa com a anterior. Pergunto se não seria melhor apreciarmos a matéria em outra reunião, embora eu esteja pronto e disposto a julgar e discutir. No entanto, faço essa ponderação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Gostaria de ouvir a opinião do Plenário. A Presidência mantém a disposição de apreciar o projeto, mas estou vendo o plenário esvaziar e esta matéria é terminativa na Comissão, é um projeto de lei do Senado. Se V. Exªs julgarem conveniente, poderemos apreciá-la em uma próxima reunião ordinária ou extraordinária.

O SR. ROMEU TUMA – Vamos fazer a leitura e entrar em discussão ou é melhor esperarmos?

O SR. RAMEZ TEBET – O Relator fez um esforço enorme, Senador Romeu Tuma, e a matéria é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria tem uma correlação direta com o item anterior, que foi objeto de pedido de vista.

O SR. PAULO SOUTO – Peço a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO SOUTO – Embora tenha uma relação, não prejudica em nada. Estamos tipificando; seria julgado por quem está hoje com a delegação de julgar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Faço uma proposta aos membros da Comissão: se o Senador Lúcio Alcântara chegar ao entendimento conclusivo com relação ao fundo da pobreza, faremos uma extraordinária hoje à tarde com relação à apreciação dessa matéria. Caso não chegue, fica mantida a reunião extraordinária de hoje à tarde para apreciarmos essa matéria específica do Senador Jefferson Péres, após a Ordem do Dia de hoje.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h52min.)

4ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 12 de janeiro de 2000, após a Ordem do Dia (Reunião Extraordinária).

Às dezessete horas do dia doze de janeiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet, José Alencar, Agnelo Alves, Mozarildo Cavalcanti, Antônio Carlos Valadares, Jéfferson Peres, Edison Lobão, José Fogaça, Roberto Requião, Romeu Tuma, Francelino Pereira, Moreira Mendes, Lúcio Alcântara, José Eduardo Dutra, Pedro Simon e Maria do Carmo Alves reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Renan Calheiros, Iris Rezende, Jáder Barbalho, Bernardo Cabral, Álvaro Dias, Carlos Wilson, Luzia Toledo, Sérgio Machado e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação do item único da pauta: item 1) Projeto de Lei do Senado Nº 687, de 1999, que "Define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que 'dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências', para tipificar novas condutas, e dá outras providências". Autoria: Senador Paulo Souto. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: pela aprovação do Projeto. Resultado: a Comissão aprova o Projeto. Abstém-se de votar o Senador Ramez Tebet. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião.

Consulto o Plenário sobre a dispensa de leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Passamos ao item único da pauta.

Item 1:

Projeto de Lei do Senado nº 687/99, terminativo no Senado, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta e indireta ou fundacional e dá outras providências, para tipificar novas condutas e dá outras providências.

De autoria do Senador Paulo Souto, com relatoria entregue ao Senador Jefferson Péres, que oferece parecer pela aprovação.

Com a palavra o Relator.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Srs. Senadores, o parecer já foi distribuído hoje na reunião matutina. Portanto, vou-me limitar a ler o voto.

Como afirma o eminente Senador Paulo Souto, na justificação do projeto, "a idéia de responsabilidade é elementar ao estado de direito, pois o agente político responde perante à sociedade pelo exercício de funções do Estado, que são meios de realização dos valores fundamentais por ela consagrados e imprescindíveis à estabilidade do próprio Estado."

Ainda, segundo o ilustre autor, "a responsabilidade política é um tipo de responsabilidade jurídica, encontrando-se ao lado da responsabili- dade penal, civil e administrativa. Distingue-se das demais em razão de sua finalidade esgotar-se com o afastamento do juiz do exercício de sua função e a perda do cargo, e da possibilidade de ser prevista a pena acessória de inabilitação para o exercício da função pública por certo tempo."

Considera, ainda, o nobre representante da Bahia, que "o magistrado mantém sua liberdade decisória, sua imparcialidade, independência na interpretação dos Direito. Não pode, contudo, valer-se de sua posição na estrutura do Estado e cometer ilícitos, trair a Nação, abalar a base sólida da segurança dos cidadãos, porquanto exerce não apenas um cargo ou função pública, mas é órgão de poder, juntamente com o Congresso Nacional, que exerce o Poder Legislativo, e com o Presidente da

República, que exerce o Executivo, devendo ser responsabilizado penalmente na esfera política."

Importa assinalar que a Constituição já define que os Ministros do Supremo Tribunal Federal podem ser processados e julgados pelo Senado Federal na hipótese do cometimento de crime de responsabi- lidade. Faltava, então, preencher esta lacuna no que diz respeito aos crimes de responsabilidade dos demais magistrados. Este é o desiderato do presente projeto.

Com efeito, a definição legal dos crimes de responsabilidade dos magistrados, em atendimento a uma das conclusões a que chegaram os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou diversas irregularidades havidas no âmbito do Poder Judiciário, é medida oportuna e meritória. Trata-se de integrar o ordenamento jurídico brasileiro de forma a que todos os agentes políticos ou, como querem alguns, todos os membros de poder possam efetivamente ser responsabilizados pelos atos que nessa condição praticarem.

A proposição, como visto, não sofre de qualquer inconstitucionalidade ou injuridicidade. Ademais, além de respeitar, aplica criteriosamente os ditames constitucionais pertinentes à matéria, pois a responsabilidade dos agentes políticos tem fundamento de validade na própria Carta Magna, que a exige de todos, do Presidente da República, inclusive.

Somos, assim, ante o exposto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 687.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria e estabelecer uma preliminar.

Apresentei, nesta Comissão, antes do recesso, um projeto inspirado na legislação espanhola, portuguesa e argentina, criando um órgão externo de fiscalização do Poder Judiciário, evidentemente com a participação de juízes, advogados, promotores e juristas.

Suportei a minha proposta mais na posição da legislação argentina e tentei fazer uma devida redução sociológica, ou seja, trazer a experiência argentina, espanhola e portuguesa para os limites das possibilidades brasileiras.

O meu projeto não foi votado. Levantou-se uma preliminar de sustação provisória da sua discussão em face do fato de a Câmara dos Deputados estar discutindo a reforma do Judiciário.

Dessa forma, a preliminar que levanto é exatamente nesse sentido. Se deixamos de votar um projeto que se referia à reorganização do Judiciário e à criação de um órgão de fiscalização porque pensávamos que deveríamos esperar a votação da Câmara, não tem cabimento votarmos esse. Se tem cabimento votarmos esse projeto, não tem cabimento manter a suspensão da discussão do projeto que apresentei.

Li rapidamente o projeto agora, nos momentos que antecederam a reunião desta Comissão. Acredito que, na sua essência, o projeto é bom, inclusive quando define, com alguma precisão, os crimes de responsabilidade dos juízes. No entanto, tenho dúvidas quanto à transformação do Supremo Tribunal Federal em um órgão disciplinar. Tenho algumas dúvidas em relação a isso. Caberia muito mais a definição do que sejam esses crimes e o seu julgamento por esse órgão externo de fiscalização do Judiciário.

Temo a visão corporativa dos tribunais. Se não temos uma participação externa, dificilmente saímos do condicionamento corporativo. Isso vale para juízes, advogados, engenheiros, médicos. Não é uma crítica aos juízes e ao Poder Judiciário. É uma visão sociológica do comportamento das corporações.

O projeto pode ser aperfeiçoado, mas a questão principal que exponho é essa. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado discutirá essas matérias ou não? Se for discuti-las, peço que nesta reunião mesmo se libere a votação do meu projeto que institui órgão externo de fiscalização.

Se somássemos a visão do Senador Paulo Souto, a precisão da sua conceituação à instalação de um órgão externo de fiscalização teríamos um avanço razoabilíssimo. Aliás, não sei por que o Senado Federal tem de esperar que a Câmara vote um projeto e discuta a reforma do Judiciário, afinal, essa situação não é regimental nem constitucional. Exponho ao Presidente, em termos de questão de ordem, essa situação: ou se estabelece uma jurisprudência que não discutimos, a reforma do Judiciário, antes de a Câmara mandar o seu projeto para o Senado, ou discutimos e votamos esse projeto, suspendendo a paralisação do projeto que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem inteira razão quanto à observação que faz. Entretanto, desejaria ouvir o Plenário para decidir essa questão.

A observação do Senador Roberto Requião é precisa. Apreciamos e discutimos à exaustão a proposta de autoria de S. Exª de criação de um órgão de auditoria externa ao Poder Judiciário e, ao final, a Comissão deliberou, por maioria dos votos, que aquela matéria deveria ser debatida e votada ou aguardar a proposta de reforma do Poder Judiciário, que viria da Câmara. A matéria está sustada.

Hoje de manhã, apreciamos uma matéria que foi objeto de pedido de vista por parte de alguns Senadores e, à tarde, questão de igual teor está sendo apreciada e analisada pelo Senador Roberto Requião. Penso que, em tese, ele tem razão, mas gostaria de ouvir o Plenário.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Essas duas matérias estão na lista da convocação extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Sim, Sr. Senador. As matérias em apreciação estão contidas na pauta da convocação extraordinária.

O SR. ROMEU TUMA – Deveríamos examinar os itens da convocação extraordinária e, em seguida, apreciaríamos esse item, como primeiro, no início da legislatura.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Romeu Tuma, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É fundamental que essa legislação seja votada, mas ela não deve ser vinculada à transformação do Supremo Tribunal Federal em órgão disciplinar do Poder Judiciário.

O SR. ROMEU TUMA – Não é isso. Ele está elencando os crimes de responsabilidade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na minha opinião, devemos votar todos os projetos apresentados pelos Senadores, principalmente o do Senador Paulo Souto, que deriva da CPI do Judiciário. Estou tentando dizer aos Srs. Senadores que não entendo por que sustaram a votação do projeto que apresentei. Na medida em que aceitamos votar esse projeto – e vislumbro unanimidade nessa aceitação –, não consigo entender a unanimidade que suspendeu a apreciação do projeto apresentado por mim.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Darei uma sugestão para a apreciação dos membros da Comissão. As matérias que estamos analisando foram objeto de relação numa pauta de convocação extraordinária, que foi combinada entre o Executivo e o Legislativo. São, portanto, no mínimo, assuntos tempestivos. Considera-se, evidentemente, que a Câmara está examinando a reforma do Poder Judiciário. Se houve esse entendimento entre o Executivo e o Legislativo e as matérias estão em processo de apreciação, o Senador Roberto Requião tem toda a razão ao levantar a questão de ordem.

A minha sugestão é que, para cumprirmos a pauta da convocação extraordinária, apreciemos a matéria ora em exame e que foi objeto de pedido de vista hoje de manhã. Devemos também assumir o compromisso de, na reabertura dos trabalhos, em fevereiro, colocarmos na pauta, imediatamente, a proposição do Senador Roberto Requião, que foi sustada no aguardo da manifestação da Câmara dos Deputados. Se o Plenário estiver de acordo, assim procederemos e continuaremos a discussão dessa matéria, que, como diz o Senador Jefferson Péres, é fundamentalmente conceitual. Se V. Exªs – e o Senador Roberto Requião – concordarem, poderemos continuar o debate da matéria e realizar a votação, depois de assumido aquele compromisso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, a PEC do Senador Roberto Requião foi sustada – creio que fui eu quem propôs ou aceitou a sustação –, porque a criação de um órgão de controle externo da magistratura, como a imprensa tem noticiado amplamente, consta do projeto de reforma do Poder Judiciário, que está em tramitação final na Câmara dos Deputados. Aliás, esse é um dos pontos mais polêmicos da referida reforma e que encontra mais resistência do Poder Judiciário.

Então, estávamos tratando de matéria que figura especificamente na reforma relatada pela Deputada Zulaiê Cobra. O projeto de lei do Senador Paulo Souto, pelo que me consta, não figura na reforma, mas poderíamos aprová-lo neste momento e, ao chegarem aqui o conjunto de projetos e emendas à Constituição que integram a reforma, esse seria incorporado como mais um item da reforma do Judiciário, pois ele está relacionado com a reforma. Se não consta, poderia constar da reforma da Câmara.

Portanto, estando relacionado, poderíamos também sustar a sua tramitação aqui e aguardar. Ou, como V. Exª propôs – e parece-me que é consensual –, poderíamos deliberar sobre este projeto, aprovando-o ou não, e aí, por coerência, também

poderemos dar andamento ao do Senador Roberto Requião.

Eu apenas quis esclarecer que as situações são semelhantes, mas não são idênticas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Creio que as explicações de V. Exª – e recordo-me que a proposta foi de sua autoria – esclarecem de forma substantiva o assunto. Penso que, se se formar um consenso dentro da Comissão, a menos que haja alguma manifestação em contrário, podemos proceder desta forma: apreciar e votar o projeto ora em pauta, que foi objeto do pedido de vista e, na reabertura dos trabalhos em fevereiro, colocaremos em pauta a matéria. Esta Presidência assume o compromisso, desde já, de colocar em caráter prioritário a proposta do Senador Roberto Requião, até para fazer justiça.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, acredito que este projeto vem ao encontro da reforma da Justiça, porque a reforma tem que encontrar uma base do que é, realmente, crime de responsabilidade praticado pelos magistrados. Se a reforma chegar antes, vamos ter que elencar os tipos de crime. E ela está bem conceitual em razão do próprio resultado da CPI, que alcançou esses itens como aqueles praticados como crime de responsabilidade.

Assim, sou favorável à aprovação e, claro, à continuidade da sua discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Não havendo mais quem queira usar a palavra, vou encerrar a discussão.

Procederemos à votação nominal.

Consulto o Plenário sobre o seguinte: temos 12 Srs. Senadores presentes.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É terminativo?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É terminativo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Qual é o **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Temos exatamente12 presentes.

O Senador Edison Lobão, que aqui esteve, deixou consignado o seu voto. Há, no entanto, uma praxe, que foi deliberada e aprovada pela Comissão, de que só seriam considerados os votos dos Senadores presentes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Como se trata de um caso de unanimidade, poderíamos estabelecer uma exceção.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Essa é a proposta que eu iria fazer. Trata-se de um caso de unanimidade, e se o Plenário concordar em abrir essa exceção, a Presidência assim procederá.

O SR. ROMEU TUMA – Mas o Senador Edison Lobão volta para assinar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – S. Exª poderá voltar. Convocado, virá.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Tebet está de acordo também?

O SR. RAMEZ TEBET – Era isso o que queria indagar do Sr. Presidente.

Sr. Presidente, este é um processo terminativo. Se houver um voto de abstenção, vai ser considerada a unanimidade?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, mas vai considerar para o **quorum**.

O SR. RAMEZ TEBET – Então não tenho objeção nenhuma, porque vou me abster de votar e farei uma declaração de voto na hora em que for chamado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em votação.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, quero fazer uma ligeira declaração de voto. Sou favorável a que, realmente, haja uma tipificação dos crimes de responsabilidade. Creio que não pode haver crime sem lei que o defina. O que se pretende com esse projeto de lei de autoria do Senador Paulo Souto, relatado pelo eminente Senador Jefferson Péres, é justamente encontrar diretrizes, isto é, tipificar delitos praticados por quem exerce função pública da mais alta envergadura, como a de decidir os litígios entre as pessoas e as pessoas do Poder Público, essa missão árdua, difícil e sublime de julgar as pendências. Mas confesso que não estudei essa matéria dessa magnitude. Não tive tempo para isso, e não quero dar o meu voto a uma matéria tão relevante sem o exame meticuloso que pudesse fazer da proposição que hoje estamos debatendo. Portanto, quero deixar clara a minha posição: a de quem não se sente em condições de proferir o seu voto, mas que reconhece a necessidade de melhoria, de avanço na legislação, na definição dos tipos criminosos, das penas e outros.

Sinto-me no dever de fazer essa declaração, porque presidi a CPI do Judiciário, e este é um trabalho decorrente do que ocorreu naquela CPI, que natu-

ralmente inspirou o nosso Relator, Senador Paulo Souto, a apresentar essa matéria, de acordo com confissão constante do próprio projeto. Não quero, assim, dar a impressão de que sou contra àquilo que fiz ou que ajudei a fazer, no sentido de ter realmente emprestado a minha colaboração, ao lado de outros Senadores, à CPI do Judiciário e ter constatado que, de fato, é preciso que as coisas fiquem bem claras diante da nossa Legislação, a fim de melhor apurar as responsabilidades e visando a um melhor aperfeiçoamento das instituições no caso específico do Poder Judiciário. Por isso, voto pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Ramez Tebet vota pela abstenção.

Como vota o Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, eu voto com o Relator, com o projeto e faço também uma pequena declaração de voto. Li o projeto, do qual tomei conhecimento hoje. Considero-o bom. Entretanto, como essa proposição é terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, irá imediatamente à Câmara. Seguramente, será apensado ou levado em consideração na Reforma do Judiciário. Acredito mesmo que o encaminhamento normal das coisas fará com que seja apensado. Ele voltará ao Senado da República, com algumas modificações que certamente a Câmara fará – a matéria pode ser objeto de melhoria, de aperfeiçoamento. Com isso, estamos dando conseqüência à CPI do Judiciário, ao trabalho do Senador Paulo Souto. Estamos agilizando a discussão do processo sem nenhuma perda. O Senador Ramez Tebet terá, como todos os outros Senadores, oportunidade de reexaminá-lo, quando voltar ao Senado da República, com as modificações. É uma previsão que faço. Não é uma certeza absoluta. Mas quero dar fluência a esse processo. O meu voto, pois, é favorável.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Antes de proferir o meu voto, queria levar comigo, diante de uma decisão dessa natureza, uma informação. Esse projeto é assinado pelo ex-Governador e eminente Senador Paulo Souto, Relator da CPI do Judiciário, cujo Presidente foi o Senador Ramez Tebet, o qual se abstém de votar. Essa posição é muito grave e séria, porque ninguém pode ficar alheio, indiferente ou distante de uma decisão dessa natureza. Eu gostaria de saber se este projeto, apresentado pelo Senador Paulo Souto, Relator da Comissão, resulta do imenso e fantástico esforço desenvolvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com os debates e as discussões ocorridas durante a sua tramitação. Se esse projeto é de autoria apenas do Senador Pauto Souto, e como ele foi o Relator da Comissão, sobretudo por isso, o que se sabe na Casa, a tranqüilidade com que estamos encarando a matéria. Esse é um projeto resultante de um longo e exaustivo trabalho, com o conhecimento da nação inteira, relativamente ao procedimento do Poder Judiciário. Essa informação é importante, porque a matéria é terminativa. E se esse projeto é resultante de uma decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito, em princípio temos de respeitá-lo. Daí por que a abstenção, ou o voto a favor ou contra é significativo e tem um peso muito grande na consciência e na cabeça da nação inteira.

Dirijo-me ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, quer explicações do Senador Ramez Tebet?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não quero explicação. Quero uma informação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, vou pedir permissão a V. Exª para fazer um adendo às considerações do Senador Francelino Pereira, procurando precisar mais o ponto.

A CPI do Sistema Financeiro, ao cabo dos seus trabalhos, concluiu pela apresentação de vários projetos de lei. Não são projetos do Relator nem do Presidente nem de nenhum membro, mas da Comissão. Pelo que estou entendendo – aliás, está claro –, esses projetos são de iniciativa pessoal, quer dizer, de iniciativa do Senador Paulo Souto, em função da percepção que S. Exª teve ao longo dos trabalhos. Portanto, não são da Comissão; são dele. O que pergunto é se, em algum instante dos trabalhos da Comissão, no decorrer dos trabalhos, a Comissão cogitou de apresentar projetos, e, não tendo havido consenso, ou o Plenário da Comissão não os tendo acolhido, o Senador Paulo Souto passou a apresentá-los em caráter pessoal. Ésta era uma pergunta que eu queria formular ao ilustre Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Melhor dizendo, ao ex-Presidente, porque a Comissão terminou os seus trabalhos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Presidente fica com o título de Presidente para sempre.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Lúcio Alcântara, Senador Francelino Pereira, Srs. Senadores, pelo que percebi dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, evidentemente, em vários momentos – e diversas foram as ocasiões, para ser mais preciso –, os membros da Comissão

sentiram a necessidade do aprimoramento da legislação. Inclusive entendo que a CPI deu uma grande contribuição, apressando, por exemplo, a discussão da própria reforma do Poder Judiciário. Mas não me recordo de ter ela concluído que deveríamos apresentar tal e qual projeto de lei. Mas pode ser até (confesso que às vezes somos dominados pelo cansaço) que tenha concluído por apresentar tais e tais projetos. Mas se ela concluiu isso, não vi; se ela concluiu assim, não analisei o projeto. É claro, esse projeto, nos termos em que foi proposto, não foi apresentado perante a Comissão.

Então, respondo claramente, com o auxílio dos Senadores Paulo Souto e Jefferson Péres, que este projeto, que respeito, pelo mérito, que, como eu disse, tem um grande mérito,...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Respeita também pelo autor.

O SR. RAMEZ TEBET – ... procurar tipificar. Só que não o analisei, não tive tempo para analisar, da hora do almoço para cá, que foi quando tomei conhecimento disso, as figuras delituosas a que se querem dar o caráter criminoso, ou se até essas figuras já não são repetitivas do Código de Processo Penal, exemplificando. Não estou dizendo que são.

O meu voto de abstenção e agora falo diretamente, porque penso ter explicado diretamente ao Senador Lúcio Alcântara e agora vou ao meu querido amigo Senador Francelino Pereira – não tem nada a ver com a Comissão Parlamentar de Inquérito, nas suas conclusões. Também senti, como o Senador Paulo Souto e outros, que a grande motivação dela foi a de nos estimular a promover o bem comum e a melhoria das instituições, a fazer com que a justiça fique mais perto do cidadão, a fazer com que os distribuidores da justiça cumpram efetivamente o seu dever – e a maioria cumpre – mas há uma grande parte que não cumpre. A CPI demonstrou isso claramente: demonstrou a sua necessidade, e a sua legitimidade ficou tão patente perante a nação brasileira, que nem sequer se discutiu mais a constitucionalidade.

Entendam: o meu voto não é contra ninguém e nem contra nada. O meu voto é de um cidadão, de um Senador da República que não quer votar sem estudar melhor uma matéria dessa envergadura, até porque ela é terminativa. Acredito que deixo absolutamente clara a minha posição e ela não pode influir, apenas porque estou me abstendo de votar, na decisão dos Senadores que se julgam em condições de proferir o seu voto, como o Senador Roberto Requião, por exemplo, que votou de forma que talvez tivesse me convencido, caso o tivesse ouvido antes, porque, em sua argumentação, vamos ter a oportunidade de ver o processo outra vez. Então, não há por que retardar. Penso que seu voto foi nesse sentido. Não sei se V. Exª viu direito o projeto. Se viu, tanto melhor. Mas eu não vi e confesso aos senhores que não fiquei a tarde inteira lendo o projeto. Estou sendo sincero no meu voto e considero que, nesse sentido, essa sinceridade é característica minha. É um voto de abstenção e não penso que isso possa levar a nada, porque são inúmeros os votos que tenho ouvido aqui dentro desta Comissão no sentido de se abster. São vários os Senadores que dizem que vão se abster de determinadas matérias porque não as conhecem. Não pedi vista do processo porque percebi que a maioria dos senhores Senadores seriam contrariados, que não queriam pedido de vista, porque todos estavam preparados para votar, pelas manifestações que ouvi. Não houve acenos, como houve hoje de manhã.

Assim, Sr. Presidente, não tem nada a ver com a Comissão Parlamentar de Inquérito, que presidi com muito orgulho, muita satisfação e que entendo que, por meio de seus membros e do relator, prestou e está prestando relevante serviço ao País e a prova é que já temos um Projeto de Emenda Constitucional em andamento, temos este projeto também aqui em andamento, só que, lamentavelmente, não tive o tempo que os outros tiveram de estudar. É esse o meu voto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Meu querido Senador Ramez Tebet, desejo proferir o meu voto, que é favorável, no pressuposto, mais do que isto, na convicção de que é um projeto elaborado por um Senador da República, ex-Governador de Estado, homem competente, literalmente honrado e que, naturalmente, na elaboração do seu projeto buscou dados, informações e conceitos diante da Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual S. Exª foi o ilustre relator.

O meu voto tem este fundamento, daí a minha tranqüilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª vota, portanto, sim.

O esclarecimento que considero importante, em função da colocação do Senador Lúcio Alcântara, que observou um aspecto muito importante: a Comissão que analisou o sistema financeiro, ao final dos seus trabalhos, apresentou um elenco de projetos de lei. Ocorre que não existe em curso uma discussão sobre reforma do sistema financeiro que bloqueasse a intenção de a Comissão apresentar

esse elenco de projetos, o que não é o caso da Comissão que o Senador Ramez Tebet presidiu e de que foi Relator o Senador Paulo Souto, a qual ensejou – entre outras, esta foi a grande conseqüência da CPI – a PEC referente à mudança do comportamento do Judiciário, à reforma do Judiciário. Isso, inclusive, inibiu muitas iniciativas de Parlamentares que desejavam apresentar projetos e não os apresentaram, mas não evitou que outros apresentassem projetos que foram bloqueados nesta Comissão em nome da espera da decisão da Câmara dos Deputados em torno da reforma do Judiciário, decisão esta que estamos reformulando neste momento.

O Senador Ramez Tebet disse que seu voto é uma questão de reflexão pessoal, e realmente essa é puramente uma reflexão pessoal. A Comissão Parlamentar de Inquérito da qual fiz parte, que investigou as denúncias oferecidas contra o Poder Judiciário, cumpriu o seu papel, produziu o resultado que se esperava e aguarda, até pacientemente, uma manifestação da Câmara dos Deputados.

Portanto, entendo que a CPI cumpriu seu papel com correção, e o voto do Senador Ramez Tebet é o voto de um Senador que, por um acaso, foi – e com brilhantismo – Presidente da CPI que ensejou tudo o que está acontecendo com relação à reforma do Judiciário.

Como vota o Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, vou fazer uma pequena declaração, cumprimentando os Senadores Ramez Tebet e Paulo Souto e os demais membros da CPI, que conduziram o trabalho com dignidade e respeito. Em nenhum momento houve uma crítica que pudesse desmerecer a profundidade do trabalho que foi realizado.

Estou dando meu voto "sim" convicto das grandes preocupações do Senador Jefferson Péres ao elaborar seus relatórios. S. Exª sempre tem o zelo de verificar se já há algum projeto idêntico e de buscar os relatórios e requerimentos que têm sido feitos nesta Casa.

É claro que o Senador Ramez Tebet tem um conhecimento mais profundo do assunto, visto que participou diretamente de todo o trabalho da CPI. S. Exª tem o cuidado de verificar se há o alcance que desejava durante...

O SR. RAMEZ TEBET – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Pois não.

O SR. RAMEZ TEBET – Penso que dei fundadas razões – creio até que cansei os Srs. Senadores – para o meu voto, explicando que o mesmo não tem nada a ver com o mérito. O meu voto tem a ver com o desconhecimento do tempo. Com relação ao projeto, há apenas um aspecto a que não me referi antes: são longos os artigos de lei desse projeto; são vários os artigos, não apenas um nem dois. É só isso. Não estou votando contra o projeto, mas sim estou me abstendo de votar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Romeu Tuma vota "sim"?

O SR. ROMEU TUMA – "Sim", Sr. Presidente.

(Prossegue a votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Como vota o Sr. Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, gostaria de justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, não voto a favor do projeto em função da competência ou da dignidade do autor ou do Relator, até porque existem vários outros projetos de autoria de Senadores competentes, dignos, em que voto de forma contrária apenas no mérito. Voto a favor do projeto pelo seu mérito.

Esta Comissão não adotou como regra sobrestar matérias que tratem da questão do Judiciário em função da reforma, mas sim discutiu caso a caso. Em alguns casos, optou pelo sobrestamento e, em outros casos, pela votação. O caso do sobrestamento se refere ao projeto do Senador Roberto Requião que trata do controle externo do Judiciário. A Comissão decidiu, por maioria, não votá-lo e aguardar a reforma que vinha da Câmara. O exemplo no sentido contrário foi o caso dos juízes classistas, em que também foi levantado requerimento no sentido de sobrestar a matéria em função da reforma do Judiciário, mas a Comissão entendeu em sentido contrário.

Acho que esse é um projeto que se enquadra naquele caso em que não se necessita sobrestar para aguardar a reforma do Judiciário, até porque a reforma do Judiciário está tratando principalmente de questões de emendas constitucionais. Esse é um projeto de lei que poderá perfeitamente ser adaptado a possíveis reformas que venham a acontecer. Acho até que, nesse caso específico, pelo que tenho acompanhado do que está acontecendo na Câmara,

não será necessário nem modificar o projeto em função do que está sendo discutido lá.

Nesse sentido, voto a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador José Eduardo Dutra vota "sim". O Senador Jefferson Péres vota "sim".

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, apenas uma manifestação. Gostaria que o Senador Ramez Tebet tivesse pedido vista do projeto, já que S. Exª não leu, não pôde ler. S. Exª foi membro do Ministério Público, tem formação jurídica. Tive pouco tempo para examinar esse projeto. Por mais respeitável que seja o Senador Paulo Souto, nem por isso devemos deixar de ter cuidado na análise de matéria tão importante. Ela é terminativa. Até gostaria que fosse examinada pelo Plenário para dar tempo de aperfeiçoarmos. O projeto está longe se ser perfeito.

De forma que agora é tarde, Senador Ramez Tebet, mas gostaria que ele estivesse sido exaustivamente examinado nesta Comissão e até que, depois, fosse ao plenário. Um projeto dessa envergadura, examinado e aprovado num dia, numa comissão, sair daqui para a Câmara? Pode ter falhas que me escaparam, dada a brevidade com que o examinei, o que pode nos deixar em situação constrangedora na Câmara dos Deputados.

Esta Casa tem outros Senadores com boa formação jurídica. Eu próprio queria examiná-lo com mais cuidado, mais vagar, e contribuir para o seu aperfeiçoamento. Imaginei que iria demorar um pouquinho nesta Comissão. Não achei que fosse tão rápida a votação. Quero alertar os meus eminentes colegas de Comissão que estamos agindo com certa precipitação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em seguida.

Como vota o Sr. Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO – Temos sido objeto de algumas críticas da sociedade pelo fato de que, em muitos casos, as Comissões Parlamentares de Inquérito não resultam em nada. Quero, por isso, votando a favor do projeto, louvar a iniciativa do Senador Paulo Souto que, tendo sido Relator da CPI, diligenciou a elaboração de dois projetos: um, de emenda constitucional, do qual fui relator na parte da manhã, e este agora, que estamos examinando, que cuida exatamente de dar conseqüência às conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, meus cumprimentos ao Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – São onze votos a favor, nenhum voto contra, uma abstenção.

Completo o **quorum** com treze presentes.

A matéria está aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, gostaria de fazer um comentário. A comissão já deliberou. Apenas vou fazer uma observação, porque julgo as palavras do Senador Jefferson Péres de grande importância, o que só faz aumentar a admiração que tenho por S. Exª, por sua honestidade intelectual e sua conduta, sua maneira de se comportar. S. Exª diz que ele mesmo gostaria que a matéria fosse examinada com mais profundidade. Agiu com todo cuidado, com a experiência que tem, com o conhecimento que tem, mas faz referência a um prazo exíguo para que analisasse o projeto. Por outro lado, ocorre-me aqui aquela expressão que o Senador Pinheiro Machado teria usado ao atravessar uma massa humana: "Nem tão rápido que pareça covardia, nem tão devagar que possa simular provocação". Quer dizer, nós não podemos demorar demais nem ter uma celeridade que contribua para a imperfeição dos nossos trabalhos.

O que sugiro? O Senador Ramez Tebet, por exemplo, conhece o assunto e tem formação jurídica. S. Ex.ª e outros. Se amanhã eu me deparar com alguma dúvida, estarei disposto a fazer o requerimento e pedir o exame do Plenário. Não vejo nisso nenhum desdouro.

Vamos examinar, não somente nós membros da Comissão, mas outros também; e se entendermos conveniente, vamos ao Plenário. Para isso, é que há o recurso. De forma que considero as palavras do Senador Jefferson Péres não ma advertência, mas uma espécie de se dizer assim: "olhem, eu mesmo gostaria que se debruçassem com mais cuidado, atenção e profundidade". Como se S. Ex.ª estivesse a dizer: "eu gosto muito que me considerem, que me honrem, que me distingam, mas não quero arcar sozinho com essa responsabilidade". A verdade é que não está arcando.

O meu voto é "sim" e vou arcar com a responsabilidade decorrente dele. Podemos, todavia examinar e, se for o caso, ir ao Plenário, o que não significará demérito e nem nada contra o Autor do projeto ou o Relator. Trata-se de uma prerrogativa que o Regimento nos dispõem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de passar a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, foi deliberado que desconsideraríamos o sobrestamento votado da PEC nº 37/99, de autoria do Senador Roberto Requião. E há um requerimento neste sentido.

Os que estiverem de acordo com o requerimento de desconsideração de sobrestamento, permitindo que a matéria volte a ser apreciada no início da legislatura em fevereiro, permaneçam como se encontram (Pausa.).

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra, pela ordem, V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o requerimento está sobre a mesa, mas não vejo, sinceramente, muito sentido em votá-lo agora. Afinal de contas, mesmo que se aprove o requerimento, a matéria não vai poder entrar na convocação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A explicação é uma só, Senador José Eduardo Dutra. Aqui foi tomado o compromisso do Senador Roberto Requião.

Uma vez que o requerimento está sobre a mesa, para que pudéssemos incluir a matéria como item prioritário na reabertura dos trabalhos em fevereiro, seria preciso que o requerimento fosse superado.

Por esse motivo é que estamos colocando em apreciação e votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Assim, retiro a minha ponderação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento de retirada do sobrestamento, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará a constar da pauta na reabertura dos trabalhos, em fevereiro.

Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na linha semelhante à do Senador Lúcio Alcântara, quero, inclusive, lembrar um antencedente desta Comissão.

A opinião do Relator é importante para esta Comissão e S. Exª entende que o processo deveria ser mais debatido. Lembro que houve um projeto de lei ordinária do Senador José Serra que trata de concessão em que o Senador Josaphat Marinho emitiu parecer favorável, mas na conclusão de seu parecer recomendava que em função da importância e da complexidade da matéria, que fosse a Plenário.

Gostaria que a sugestão do Senador Jefferson Péres fosse aprovada pela Comissão, ou seja, a Comissão aprova o projeto, mas, de ofício, faz um recurso para que a matéria seja encaminhada a Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador José de Alencar.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR – Sr. Presidente, gostaria...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A recomendação do Senador Josaphat Marinho, embora constasse do relatório, teve que ser efetivada através de um recurso. Independentemente de constar no relatório, o recurso tem que acontecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, acho recomendável, por todos os aspectos, ouvir o eminente Relator. Ainda que S. Exª tivesse examinado e exarado seu parecer, S. Exª, ainda assim, refletindo, julgou por bem, considerando a importância da matéria, que ela fosse melhor avaliada. Não vejo nenhum prejuízo em acatarmos a ponderação do eminente Relator, Senador Jefferson Péres.

O SR PRESIDENTE (José Agripino) – A Mesa, para efetivar a remessa da matéria ao Plenário, aguarda o recurso, que deve ser formulado oficialmente, constando de nove assinaturas...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Paulo Souto propôs aqui, informalmente, que nós, membros da Comissão, assinássemos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Mas é preciso que se formalize o recurso, para que seja votado e a Secretaria da Comissão remeta o projeto ao Plenário do Senado.

Quero lembrar ao Plenário que amanhã, após a Ordem do Dia, teremos uma reunião conjunta com a Comissão de Relações Exteriores, para a realização de uma audiência pública sobre a questão da venda de armas.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tratar sobre isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. Em seguida, terá V. Exª a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Na parte da manhã, quando encaminhávamos aqui a votação do Projeto de Emenda Constitucional também de autoria do Senador Paulo Souto, houve um pedido de vista do Senador Ramez Tebet. Parece-me que não ficou definido o prazo dessa vista concedida ao Senador Ramez Tebet. Posteriormente, em conversa com S. Exª, ouvi dele que poderia, se fosse o caso, se a Comissão estivesse de acordo, ser o projeto apreciado nesta reunião, para que possamos aproveitá-la. Já que todos os Senadores debateram o projeto, têm informação suficiente sobre o projeto, poderíamos aproveitar o prazo e votá-lo agora sem maiores discussões, já que todos se manifestaram a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Um esclarecimento a respeito da informação que V. Exª deu sobre a audiência pública de amanhã. Ela será após a Ordem do Dia. A Ordem do Dia de amanhã será pela manhã. Será imediatamente após?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Sim. A sessão de amanhã deverá ser abreviada. Prevê-se que a audiência pública comece às dez e meia ou onze horas, no Plenário do Senado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, é sobre a questão levantada pelo Senador Edison Lobão. Quero dizer que meu voto é favorável à proposta de emenda constitucional levantada pelo Senador Paulo Souto. Portanto, o que vou dizer aqui é insuspeito. Ocorre que muitos Senadores se manifestaram. Uns acenaram, outros falaram, houve o pedido de vista. E V. Exª anunciou uma reunião extraordinária, após a Ordem do Dia, em que seriam apreciadas, possivelmente, duas matérias: a que tratava do Fundo de Pobreza, que não pudemos trazer porque ainda não conseguimos fechar o relatório, em função da necessidade de entendimento, e o projeto de lei do qual é Relator o Senador Jefferson Péres. Se tantos Senadores se mostraram interessados na matéria, discutiram, se manifestaram, levantaram dúvidas, perguntaram, acenaram, acho que não seria razoável que se votasse a matéria agora. Quero dizer que eu vou votar a favor, com o autor do Projeto e o Relator. Mas seria melhor deixar isso para quarta-feira, porque, certamente, aqueles que estiveram aqui de manhã não sabiam que ela voltaria à tarde e amanhã poderão dizer que ficaram impossibilitados de se manifestar sobre a matéria. Sugiro que deixemos para a próxima reunião da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem toda razão, e não julgo oportuno que incluamos essa matéria na pauta, até porque faremos, na próxima semana, algumas reuniões, inclusive extraordinárias, e teremos condição de, com prévio anúncio e esclarecimento, votar as matérias que serão do conhecimento dos membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 18h36min.)

5ª reunião (extraordinária), da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 13 de janeiro de 2000, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Às onze horas e trinta minutos do dia treze de janeiro do ano de dois mil, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Sarney, reúnem-se as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Lúcio Alcântara, Roberto Saturnino, José Agripino, Romeu Tuma, José Jorge, Mozarildo Cavalcanti, Artur Da Távola, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Gilberto Mestrinho, Pedro Simon, Jader Barbalho, Mauro Miranda, José Fogaça, Gerson Camata, Marluce Pinto, José De Alencar, Djalma Bessa , Maguito Vilela, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Tião Viana, Hugo Napoleão, Emília Fernandes. e, José Roberto Arruda, e os senhores senadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, José Agripino (Presidente), Ramez Tebet, Lúcio Alcântara, Djalma Bessa, Jáder Barbalho, Mozarildo Cavalcanti, José Fogaça, Pedro Simon, Álvaro Dias, Agnelo Alves, Romeu Tuma, José Jorge, José Alencar, Roberto Requião, Jéfferson Peres, Amir Lando, Pedro Simon, Sebastião Rocha, Renan Calheiros, Luzia Toledo e José Eduardo Dutra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião conjunta destina-se à Audiência Pública visando orientar as seguintes matérias em tramitação conjunta, Projetos de Lei do Senado nº 292/99, 386/99 e 614/99, com as as exposições que farão os

senhores; Wantuir Jacy, Vice-Diretor da Polícia Federal; Excelentíssimo Senhor Anthony Garotinho, Governador do Estado do Rio de Janeiro; Antônio Marcos Moraes de Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos; Rubem César Fernandes, Presidente da entidade "Viva Rio"; Carlos Alberto Gurgel, Diretor-Presidente da Taurus; Oscar Vilhena Vieira, Secretário-Executivo do Ilanud; Senador Irapuan Costa Júnior; José Fauri, Membro e Instrutor da Acadepol; e Marcelo Torres, Presidente da ANPCA. Para interpelar, fazem uso da palavra pela ordem, os senhores Senadores José Roberto Arruda, que solicita a transcrição em ata de editorial do jornal "O Globo", Heloisa Helena, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Pedro Piva, Pedro Simon, e José Eduardo Dutra. No prosseguimento, o senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador José Sarney, passa a Presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Iris Rezende. A seguir, Sua Excelência concede a palavra como Relator ao senhor Senador Renan Calheiros. No encerramento o senhor Senador Iris Rezende, na Presidência dos trabalhos, agradece a presença de todos e elogia o trabalho dos senhores Relatores. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião conjunta, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da CRE, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Havendo número legal, declaro aberta a segunda reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Esta reunião especial destina-se ao exame dos três projetos de lei que tramitam pela Casa e dispõem sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e outras providências.

Decidiram as Comissões que esta reunião de hoje fosse destinada a uma audiência pública com a presença de algumas autoridades e experts no setor, que com a sua experiência e vivência do assunto poderiam fornecer subsídios valiosos aos Srs. Senadores, para que, com as contribuições, o projeto possa ter sua configuração melhorada.

Concedo a palavra ao Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta reunião foi convocada com o objetivo claro de contribuir com o debate, com o contraditório, sem os quais não vamos jamais ter condições de avançar para o que pretendemos, que é exatamente caminhar no rumo de um único parecer; é o que o Senador Pedro Piva e eu desejamos.

Por esse motivo, Sr. Presidente, convidamos especialistas, pessoas verdadeiramente interessadas no assunto, para que possam fundamentalmente discutir a questão. Já disse e repito, a proposta gera controvérsia, é polêmica, mas na verdade é a primeira proposta séria feita no Brasil, para que todo o sistema de segurança pública nacional seja repensado o mais rapidamente possível.

O Brasil, hoje, segundo dados da ONU, é campeão mundial em homicídios por arma de fogo; o Brasil tem 2,8% da população mundial e responde – pasmem – por 10% dos homicídios cometidos com arma de fogo em todo o mundo. Ou seja, na prática, o cidadão brasileiro tem três vezes mais chance de ser assassinado do que qualquer outro cidadão do mundo.

A lei em vigor, a Lei do Sinarm, em que pese a vontade de acertar – e o Senador Romeu Tuma já repetiu isso aqui muitas vezes, com muita propriedade, sabedoria, experiência, conhecimento e, evidentemente, depois de um trabalho meticuloso do Congresso Nacional –, na verdade, favoreceu a clandestinidade e sabemos que isso não pode continuar. Sessenta por cento dos crimes no Rio de Janeiro e em São Paulo são cometidos por motivos banais. São crimes que acontecem como conseqüência de uma discussão acalorada na rua, no estádio de futebol ou na escola e se as pessoas não estivessem portando uma arma, por certo não aconteceria o crime. É o que chamamos, Sr. Presidente, de crime sem causa. É o crime que acontece como conseqüência da banalização do uso de armas.

Oitenta e três por cento das armas ilegais apreendidas são de fabricação nacional, o que desfaz definitivamente – e coloco, aqui, esse número para ajudar a estabelecer o contraditório – o mito de que o banditismo é alimentado apenas pelo contrabando. Setenta e um por cento das armas são de calibre 38, o que derruba da mesma forma, Sr. Presidente, o mito de que o crime organizado opera somente com armamentos pesados e sofisticados. Ocorre um crime a cada hora nas grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro.

Os fabricantes já exportam 90% da sua produção. Disse aqui e repito: por que não pensar em incentivar a exportação dos outros 10%? Numa

pesquisa de opinião pública que fizemos no ano passado, ainda quando estava no Ministério da Justiça, constatamos que 85% da população se manifestaram claramente pela proibição da venda de armas de fogo, e 76% entenderam que ela por si só não acaba com a violência.

Também é preciso deixar claro que este projeto não objetiva de forma nenhuma acabar com a violência, mas é a primeira proposta séria materializada para que possamos mudar a segurança do País e construir um novo modelo de sociedade para o Brasil.

Sr. Presidente, há uma farta distribuição de um documento que elenca 20 motivos para que o projeto não seja aprovado. Em relação ao documento, só tenho a dizer que temos, no Brasil, 47 mil vítimas inocentes por ano e seus familiares. Na verdade, Sr. Presidente, esses são os meus motivos, os motivos de 87% da população brasileira que querem que o Senado aprofunde a discussão, mas, sobretudo, agilize a tramitação e a apreciação do projeto, para que possamos definitivamente, em proibindo a venda de armas, acabar com a banalização de armas de fogo.

De modo que gostaria de sugerir a V. Exª, em primeiro lugar, que pudéssemos ouvir os convidados, e até me permito, Sr. Presidente, sugerir um tempo que considero recomendável para que possamos recolher as informações que precisamos, eu e o Senador Pedro Piva, para avançar, a partir de hoje mesmo, no rumo da clara definição dos nossos pareceres.

Sugiro que cada convidado faça uma intervenção inicial de dez minutos e, a partir daí, se for necessário, confrontemos as posições e estabeleçamos o debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Pedro Piva, já teve oportunidade, na reunião anterior, de proferir o seu relatório. De maneira que, após ouvirmos o Senador Renan Calheiros, passaremos ao depoimento das pessoas convidadas para contribuir, com sua experiência, para uma boa evolução dessa matéria no Senado Federal.

A Mesa adotará o critério de conceder a cada convidado, inicialmente, dez minutos, para que façam uma breve exposição. Depois, constituído o painel dos depoimentos, pediremos aos Srs. Senadores que possam dialogar com as pessoas presentes, de modo a melhor aproveitarmos suas experiências.

De acordo com a lista que me foi entregue pelo Senador Renan Calheiros, Relator da matéria, convido, em primeiro lugar, o Dr. Wantuir Jacini, Vice-Diretor da Polícia Federal, que poderá usar da tribuna para expor, durante 10 minutos, a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, ontem o proponente do requerimento de oitiva das diversas autoridades e personalidades que aqui virão para contribuir com este debate acolheu a sugestão que fiz, no sentido de que fosse convocado o professor Paulo Sérgio Pinheiro, da Universidade de São Paulo, coordenador de estudos sobre a violência. Seria muito importante ouvirmos o professor, mas infelizmente, ele teve uma indisposição e não poderá vir hoje a Brasília. Inclusive, sugeri que, embora com problema de saúde, ele ouça a TV Senado de sua residência em São Paulo, para em seguida, enviar suas contribuições, mesmo que por escrito.

Assim, justifico a ausência do professor Paulo Sérgio Pinheiro, que continuará colaborando conosco, porque é uma das pessoas que mais tem argumentado a favor de levarmos em consideração a experiência de outros países que têm restringido o uso de armas dentre a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a informação de V.Exª.

Convido a ter assento à Mesa o Governador Anthony Garotinho, que se encontra em plenário.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, os três projetos são radicalmente – uns mais do que os outros – contra o uso, a venda e o porte de armas. Então, seria interessante que, logo depois da exposição do Vice-Diretor Geral da Polícia Federal, se ordenasse um depoente a favor e um contra, alternando-se as posições. Como os três projetos são contrários, seria interessante que, logo após, ouvíssemos alguém do grupo que é contra a proibição radical. Dessa forma, poderíamos inquirir de acordo com as posições colocadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Gerson Camata, a proposição de V. Exª é absolutamente racional, mas impossível de ser

realizada porque a Mesa não dispõe das informações de quem é a favor ou contra o projeto, mas diligenciará para que a alternância possa se concretizar.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Dr. Wantuir Jacini, Vice-Diretor da Polícia Federal.

O SR. WANTUIR JACINI – Exmº Senador José Sarney, Presidente da Mesa, demais Senadores que compõem a Mesa e o plenário, Srªs e Srs., atualmente, no Brasil, as armas são controladas pelo Sistema Nacional de Armas – Sinarm.

O Sistema Nacional de Armas foi instituído pela Lei nº 9.437, de 1997, no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal.

Em seu art. 2º, a citada lei traz a competência do Sinarm, a seguir transcrito.

"Art. 2º – Ao Sinarm compete:

I – Identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;

II – Cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;

III – Cadastrar as transferências de propriedade, o extravio, o furto, o roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais;

IV – Identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo;

V – Integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;

VI – Cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais.

Para dar cumprimento ao comando legal acima transcrito, o Departamento da Polícia Federal desenvolveu um banco de dados que acompanha as armas comercializadas no Brasil em todas as suas fases, desde a saída da fábrica produtora até o adquirente no comércio de armas, da forma a seguir descrita.

Uma fábrica de armas, ao vender um lote de armas para determinada loja vendedora, comunica imediatamente essa transação ao DPF, fornecendo todas as características das armas e dados da loja adquirente. O DPF, de posse dessas informações, atualiza seu banco de dados, cadastrando a empresa adquirente, caso já não seja ela cadastrada, passando a constar no Sinarm o número de armas, com todas as suas características, no estoque da referida loja.

A loja em questão, ao vender algumas dessas armas, comunica à Polícia Federal, de imediato, essa venda, fornecendo os dados qualificativos do comprador, que são inseridos no Sinarm, como proprietário da arma, que automaticamente deixa de constar no estoque da loja vendedora.

No caso da compra e venda de arma entre particulares, ambos vão até uma Delegacia de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, quando então, preenchidos os requisitos necessários por parte do adquirente, é a arma transferida, sendo esta transação atualizada no banco de dados do Sinarm, com o registro do novo proprietário.

As armas exportadas e as importadas também são registradas no Sinarm, através de comunicação da fábrica produtora e Siscomex, que é um órgão da Receita Federal, respectivamente.

O furto, extravio, roubo e outras ocorrências envolvendo armas também são lançadas no Sinarm, via terminal de computadores instalados nas Delegacias de Polícia Federal.

O Sinarm possui hoje o cadastro de 1.800.000 armas.

Os órgãos de segurança que se utilizam do Sinarm podem obter, de forma atualizada, minuto a minuto, relatórios sobre:

total de armas no Sinarm (nacional);

armas cadastradas por Estado, anualmente ou por período, mês e dia;

armas apreendidas por Estado, dia, mês e ano ou período;

porte federal deferido e indeferido, por Estado, dia, mês e ano de período;

armas furtadas por período, dia, mês e ano;

armas perdidas, por período, dia, mês e ano;

armas recuperadas, por período, dia, mês e ano;

armas encaminhadas para o serviço de fiscalização de produtos controlados, do Ministério do Exército.

Há também no Sinarm um módulo onde são lançadas as armas adquiridas ilegalmente no comércio paraguaio, que conta hoje com um total de 9.500 armas. Esse banco de dados é alimentado por informações fornecidas pelo Governo paraguaio, em virtude de acordo de notas firmado entre o Brasil e aquele país no ano de 1996.

Ocorre que muitas informações referentes a essas armas não representam a realidade, porque, muitas vezes, os nomes dos compradores são fictícios, bem como a identificação dos mesmos.

O Sinarm está interligado com os Estados do Rio de Janeiro, Goiás, Alagoas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pará, Amapá, Minas Gerais, Bahia,

Rio Grande do Norte e Pernambuco e com o Distrito Federal. Portanto, dos 27 Estados, 15 ainda não estão ligados ao Sinarm.

Para o objetivo acima citado, técnicos do DPF se deslocam até o Estado a ser interligado, fazem a conexão da Secretaria de Segurança Pública com o Sinarm e treinam o pessoal que irá operar o sistema.

O formato do Sinarm é excelente, mas não atende toda a necessidade de controle das armas no País, uma vez que se refere apenas às armas produzidas no Brasil. No banco de dados, encontram-se todas as armas vendidas no Brasil. A dificuldade, portanto, reside nas armas que estão fora, as clandestinas, adquiridas por meio de furto, roubo, contrabando, enfim, as que estão em mãos criminosas. Assim, para haver um controle dessas armas, é preciso uma maior eficácia na atividade de repressão da Polícia. E para isso é preciso que as polícias, principalmente a Polícia Federal, sejam dotadas de meios, de recurso pessoal e de material. Com esse fim, está previsto um concurso para mil novos policiais. Por certo, com a aquisição desses novos policiais, poderemos dar maior efetividade às determinações da lei.

Também existem projetos da Polícia Federal para que seja feito o seu reequipamento. Esses projetos estão tramitando há 10 anos, como o Pró-Amazonas e o Promotec, que visam dotar a instituição dos meios necessários ao cumprimento de sua atribuição constitucional.

A Polícia Federal também controla as empresas de segurança privada, que hoje no País são em número de 1.500, onde trabalham 420 mil vigilantes. Há um total de 241 mil armas em poder dos vigilantes, que as utilizam exclusivamente em serviço, na proteção das 23 mil agências bancárias existentes no Brasil.

Vou mostrar alguns outros dados estatísticos. No ano de 1999, no Brasil, foram furtadas 12.886 armas e recuperadas 190. Em 1999, foram cadastradas no País 42.550 armas; foram perdidas, extraviadas, 1.030 armas.

Esses são os principais dados estatísticos com relação às armas no Brasil. O Sinarm é um sistema muito bom, mas não é tudo, já que não atende a toda a necessidade de controle das armas no Brasil.

Sr. Presidente, encerro esta síntese da manifestação que fiz dizendo que a proibição das armas, com algumas exceções, seria de muito interesse. Essas exceções poderiam ficar restritas às Forças Armadas, às forças de segurança pública, às empresas privadas, aos esportistas, aos caçadores e aos colecionadores. Falo de caçadores porque estes iriam contemplar a nossa população que vive no meio rural, onde a ação das polícias é muito mais difícil, uma vez que as polícias estão localizadas nos centros urbanos. No meio rural, é muito difícil haver a presença da instituição policial. O cidadão que mora na chácara, na fazenda ou no sítio precisa ter uma arma para se defender eventualmente de agressões de criminosos; também precisa fazer da arma um instrumento de sobrevivência para caçar quando é permitido.

Dito isso, dou por encerrada a minha manifestação e coloco-me à disposição para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Sª. Se dispuser de outras informações escritas, V. Sª poderá remetê-las à Presidência, que elas serão publicadas nos Anais e distribuídas aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Governador Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Senador José Sarney; Sr. Senador Renan Calheiros, a quem agradeço o convite para estar hoje aqui; Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, parabenizo o Senado por ter convocado todas as partes interessadas em discutir esse assunto para um debate nesta Casa. Só vamos chegar a uma posição clara na sociedade, onde cada um esteja maduro, após ouvirmos todos os setores, os que são contrários e os que são favoráveis à venda de armas no nosso País.

O Senador Renan Calheiros sabe – externei isso quando S. Exª ainda era Ministro da Justiça – da minha preocupação quanto à venda de armas, que é feita totalmente sem controle no nosso País. Naquela época, muitas medidas estavam sendo adotadas no Rio de Janeiro. Havia o lançamento de uma campanha de desarmamento junto à sociedade civil, da qual, inclusive, participava o meu companheiro Rubem César, do Viva Rio, que está presente aqui. Coletamos 1,2 milhão de assinaturas em favor da proibição da venda de armas no País.

Mas, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, penso que há uma questão sobre a qual o Governo brasileiro deveria adotar medidas imediatas, até mesmo enquanto essa questão está em debate. O Senado ainda vai discuti-la, votá-la, aprová-la ou não e depois enviá-la à Câmara. Mas existem medidas urgentes que precisam ser tomadas, e uma delas se refere à venda de armas para o Paraguai.

V. Exªs devem ter visto no **Jornal Nacional** de segunda-feira uma reportagem de cinco minutos

sobre a venda de armas para o Paraguai. Foi mostrada a forma como essas armas são vendidas, sem nenhum controle.

No dia 25 de setembro de 1996, o Departamento de Estado dos Estados Unidos suspendeu todas as licenças de exportação de armas de fogo, rifles, componentes e munição para o Paraguai. A medida foi tomada em resposta à preocupação quanto ao fluxo ilegal de armas do Paraguai para outros países.

No dia 23 de setembro de 1996, numa segunda-feira, o Escritório de Controle de Comércio de Defesa do Departamento de Estado revogou todas as licenças existentes para vendas ao Paraguai e proibiu a emissão de novas licenças até que o Governo paraguaio implementasse um sistema apropriado de controle, a fim de frear exportações ilegais dessas armas.

O Governo dos Estados Unidos, ao revisar as licenças de exportações, concluiu que as armas de fogo exportadas legalmente pelos Estados Unidos para o Paraguai atravessavam as fronteiras paraguaias ilegalmente e abasteciam os criminosos no Brasil. Os Estados Unidos trabalharam em conjunto com o Governo paraguaio para desenvolverem um melhor sistema, mas até hoje Governo paraguaio se recusa a implantá-lo.

A proibição das exportações de armas de fogo, de seus componentes e de munição para o Paraguai, naquela época, não se aplicava às espingardas de caça, com exceção daquelas cujo cano tivesse menos de 46 milímetros.

O Governo dos Estados Unidos se preocupou com a entrada de armas do seu país no Brasil e cassou todas as licenças de exportação de armas americanas para o Paraguai. O Governo brasileiro não tomou nenhuma providência quanto a essa situação. E isso iniciou-se em 1996 no Departamento de Estado Americano.

Passo o documento às mãos do Presidente, Senador José Sarney, para que faça chegar às mãos do Senador Renan Calheiros.

Outra questão é a origem das armas com que se cometem crimes no Brasil. Fizemos um levantamento das armas acauteladas no Estado do Rio de Janeiro entre janeiro de 1994 e março de 1999: um total de 44.437 armas foram recolhidas pela Polícia Civil e pela Polícia Militar. Dessas armas, 36.936 – ou seja, 83% – são armas brasileiras. Então, é mito dizer que as armas que entram no Brasil não são brasileiras. São armas brasileiras! São armas fabricadas no Brasil e remetidas para outros países, principalmente para o Paraguai; depois elas retornam ilegalmente para o Brasil.

Sabe-se que 2.987 armas (6,5%) são dos Estados Unidos e que 1.116 armas (2,4%) são argentinas. Ao contrário do que se diz, são armas pesadas, são armas de criminosos violentos. Dessas armas, 32.469 armas (73% do total) são revólveres; 6.916 armas (15%) são pistolas; 2.505 (5,6%) são espingardas; 835 (1,89%) são metralhadoras; e 1.705 são fuzis. Portanto, 89% das armas com que se cometeram crimes no Brasil são armas leves, vendidas em qualquer estabelecimento a qualquer cidadão, vendidas sem nenhum controle nas fronteiras do Brasil.

Outro ponto a se destacar são as marcas das armas. Das armas apreendidas, 20.276 (45% do total) são da marca Taurus; 11.867 (26% do total) são da marca Rossi. Assim, cerca de 72% das armas são de fabricação nacional.

Passo o documento às mãos do Senador Renan Calheiros.

Uma questão muito importante é a participação das armas de fogo no total dos homicídios nos países onde elas são liberadas. Do total de homicídios praticados no Brasil, 88,3% são praticados com armas de fogo. Nos Estados Unidos, 69,7% dos homicídios são praticados com armas de fogo. No Japão, em apenas 4,5% dos homicídios, utilizam-se armas de fogo. Na Grã-Bretanha, em apenas 9% dos homicídios, utilizam-se armas de fogo. A pura e simples liberação da utilização da arma provoca um imenso impacto da participação das armas de fogo no total dos homicídios verificados, sem contar o crescimento desses homicídios.

Vou mostrar um estudo mais detalhado sobre o assunto ao Senador Renan Calheiros, para que S. Exª, como Relator dessa matéria, possa examiná-los item por item.

Nobre Senador Renan Calheiros, também vou enviar-lhe alguns argumentos utilizados por pessoas que são radicalmente contrárias à proibição de armas no Brasil:

"PRINCÍPIOS PARA UMA CAMPANHA CONTRA AS ARMAS LEVES

1. O porte de armas está regulado legalmente, e esta regulamentação deve minimizar a violência na sociedade.

Contravalor: Existem direitos individuais (naturais) a portar armas.

Em todos os Estados, existe um tipo de controle sobre o armamento. Da mesma forma que os

produtos tóxicos ou nucleares, todo elemento passível de produzir graves danos está sujeito à regulação. Alguns Estados, como o Reino Unido e a Austrália, introduziram, há pouco tempo, severas restrições ao porte de armas, decorrentes de massacres que poderiam ter sido evitados se os participantes não tivessem tido fácil acesso às armas. Não existe um direito individual absoluto a portar arma. O direito a caçar deve estar subordinado às questões de saúde pública, especialmente onde a caça é um esporte e não um meio de vida.

2. As armas de fogo provocam um enorme custo social.

Contravalor: As armas de fogo não são tão perigosas quanto os acidentes ou outros riscos à saúde.

Nos USA quase um milhão de pessoas foram mortas por armas de fogo entre 1933 e 1982 em assassinatos, suicídios e acidentes. O Brasil possui uma alta taxa de homicídio, e a maioria deles acontece por arma de fogo. No Rio de Janeiro, a taxa de homicídios é com diferença a mais alta do País, e a proporção de homicídios com arma de fogo é ainda superior.

O custo econômico da violência com armas de fogo nos Estados Unidos foi de US$20,4 bilhões em 1990.

3. Os lugares com ampla disponibilidade de armas apresentam taxas de homicídio superiores.

Contravalor: A disponibilidade de armas não incide sobre a violência.

Um estudo do Center for Disease Control and Prevention sobre 26 países de alta renda no mundo concluiu que os Estados Unidos, onde um de cada quatro adultos possui uma arma, possuem a mais alta taxa de mortalidade por arma de fogo, até 19 vezes superior a qualquer outro país dos 25 maiores países do mundo. Nos Estados Unidos, a proporção dos homicídios e dos suicídios com armas de fogo é muito alta. Em 1995, 36 mil pessoas morreram por arma de fogo.

4. Da mesma forma, quando a arma de fogo está presente numa agressão aumenta fortemente a chance de um resultado fatal.

Contravalor: Não importa a arma, mas a intenção homicida. Se não houvesse armas de fogo, os assassinos utilizariam outros meios para matar.

Um estudo feito pela Saltzman et al., publicado em 1992 no **Journal of the American Medical Association**, mostra que, em 1994, em Atlanta, as agressões entre membros da mesma família ou pessoas íntimas tinham uma chance três vezes superior de acabar em morte se envolvia o uso de arma de fogo, do que se envolvia arma cortante, e 23 vezes superior do que se a agressão envolvia outro tipo de arma ou força corporal.

Outro estudo realizado em Atlanta concluiu que, em agressões intrafamiliares, a possibilidade de acabar em morte era 12 vezes superior se eram usadas armas de fogo.

5. As armas de fogo são muito mais usadas para cometer crimes do que para defender vítimas que estão sendo atacadas.

Contravalor: As armas servem sobretudo para defender os cidadãos ordeiros contra os marginais.

Nos Estados Unidos, em 1995, para cada vez que um cidadão usou uma arma de fogo para matar alguém em legítima defesa ou por motivo justificável, houve 131 casos de assassinatos, suicídios e acidentes envolvendo armas de fogo. Ou seja, para cada uma vez que ela foi usada em legítima defesa, 131 casos em que ela foi usada para matar, provocar assassinatos ou conflitos.

6. A posse de arma de fogo provavelmente aumenta a chance de uma resultado fatal para o possuidor.

Contravalor: Eu me sinto mais seguro desde que tenha uma arma e esteja armado.

Um estudo de Kellerman et al., publicado no **New England Journal of Medicine**, mostra que nas famílias em que algum membro tinha uma arma de fogo existiam mais chances de que algum integrante da família fosse vítima de homicídio. Evidentemente, pessoas que sofrem um risco maior tenderão mais a andarem armadas, razão pela qual a causalidade poderia ser inversa: quem tem mais risco de ser assassinado tem que andar mais armado. No entanto, essa maior probabilidade foi calculada controlando o efeito de outros fatores na família: uso de drogas, arrestos e violência doméstica. Assim, mesmo descontando esses fatores que ajudam a determinar o risco de se envolverem em atos violentos, as famílias onde existia alguma arma de fogo mostrava uma chance 2,7 vezes maior de ter um membro assassinado do que famílias em que ninguém tinha arma.

7. As armas são usadas muitas vezes contra pessoas conhecidas, em confrontos que não teriam resultados fatais em ausência de armas. Isto é especialmente certo para as mulheres.

Contravalor: As armas são usadas para proteger contra criminosos que podem nos assaltar.

Em 1995, 11% das vítimas de homicídio foram mortas por familiares, e 34% por conhecidos. Apenas 15% foram assassinadas por desconhecidos.

Dados do FBI mostraram que era duas vezes mais provável que uma mulher morresse por disparos desferidos por maridos ou amantes do que por desconhecidos.

Senador Renan Calheiros, eu ficaria aqui a citar todos esses argumentos contestados mundialmente. V. Exª tem conhecimento do esforço que o próprio Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, tem feito para restringir o uso de armas de fogo naquele País, em função de elas estarem provocando mortes inclusive dentro dos colégios, – e a maior taxa prisional do mundo é a americana, medida pelo número de pessoas encarceradas.

Gostaria de fazer algumas sugestões a V. Exª para os projetos de lei que tramitam nesta Casa. Penso que algumas medidas são importantes no sentido de não provocarem uma reação tão violenta como a provocada por aqueles que defendem o uso indiscriminado de armas no País, por entenderem que a nossa posição seria romântica, sem embasamento, quando a nossa posição já é determinada na maioria dos países europeus e em países onde o número de homicídios tem ficado sob controle, onde não temos observado tragédias como as que acontecem na sociedade americana, onde a arma ainda é tolerada. E o Brasil deve copiar os bons, e não os maus exemplos!

. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no início da nossa gestão, ingressamos na Justiça, com advogado internacional, contra a indústria do cigarro, por entendermos que essa indústria estava a provocar sérios danos à saúde da população (nos Estados Unidos, a indústria do cigarro já foi condenada diversas vezes). Portanto, junto com o "Viva Rio", orientamos a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro a ingressar na Justiça contra as indústrias de armamento do Brasil que vendem armas de forma ilegal, irresponsável, e provocam danos irreparáveis à vida de centenas de famílias brasileiras. V. Exª, Senador Renan Calheiros, como bom advogado que é, sabe muito bem que uma arma apreendida com um assassino, depois de buscar sua procedência e verificar que ela foi vendida de forma irregular – como tem acontecido com a maioria das nossas armas –, essa empresa é responsável, tendo que responder, do ponto de vista civil, pelos danos provocados à família de milhares e milhares de brasileiros que hoje têm tido os seus filhos, chefes de família e tantos outros vitimados pela forma irresponsável com que o armamento tem sido utilizado no nosso País.

Agradeço o convite e a oportunidade de aqui estar.

No Rio de Janeiro, estamos envidando todos os esforços necessários para procurar reorganizar a Polícia Civil. V. Exª teve a oportunidade de visitar uma das delegacias do projeto "Delegacia Legal". Criamos o Instituto de Segurança Pública, que é o primeiro passo para unificar as ações das Polícias Civil e Militar, embora com restrições na legislação federal. Aprovamos uma lei estadual proibindo a venda de armas no Estado, mas foi obtida uma liminar no Supremo Tribunal Federal, já que essa questão é de legislação federal, mas a fizemos no intuito de sensibilizar tanto o Senado Federal como a Câmara dos Deputados de que o Brasil não pode continuar na contramão da história. O Brasil não pode continuar permitindo que, em primeiro lugar, as armas fabricadas no Brasil sejam exportadas sem nenhum controle para o Paraguai e depois voltem para o Brasil, e que elas continuem sendo vendidas no Brasil sem nenhum controle ou critério, fazendo vítimas e provocando nos governos estaduais – V. Exª que já teve a oportunidade de participar da secretaria de segurança de governos estaduais – uma total impossibilidade de controlar o que é incontrolável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência agradece ao Governador Anthony Garotinho pela valiosa contribuição aos trabalhos.

Quero, mais uma vez, relembrar aos presentes que este projeto está sendo discutido conjuntamente pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator é o Senador Renan Calheiros; na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Pedro Piva.

Convido agora o Dr. Antônio Marcos Moraes de Barros, Presidente da Companhia Brasileira de Cartuchos, a ocupar a tribuna.

Se V. Sª quiser, também pode falar da mesa.

O SR. ANTÔNIO MARCOS MORAES DE BARROS – Muito obrigado a V. Exªs.

Inicialmente, agradeço o convite para comparecer a esta audiência pública para dar o meu depoimento sobre o projeto de lei do Governo que proíbe a venda de armas e munições em todo o País. Apesar dos aspectos econômicos que envolvem a questão da proibição da venda de armas, já que o

setor, direta ou indiretamente, emprega dezenas de milhares de pessoas, moveu-me, desde o início, a busca do conhecimento sobre a matéria, ou seja, a discussão do mérito do projeto de lei.

Antes de sermos empresários, somos cidadãos brasileiros. Foi nessa condição que nos dispusemos a estudar o assunto, assumindo que, se o projeto for uma efetiva contribuição para a diminuição da criminalidade, teremos que buscar, até com o apoio do Governo, outras alternativas para a manutenção e sobrevivência das empresas pelas quais somos responsáveis.

Inicialmente, convido V. Exªs para uma simulação sobre um cenário possível e suas conseqüências, fruto da eventual aprovação do projeto. No dia seguinte, os governantes serão louvados pelos órgãos de comunicação, no Brasil e no exterior, devido à coragem e à ousadia da iniciativa, dando um exemplo para o mundo e calando o que é considerado o poderoso lobby da indústria de armas. Nesse momento, a popularidade do Governo subirá de forma expressiva, e mesmo alguns de seus adversários mais notórios reconhecerão o mérito político da empreitada. No dia seguinte, no entanto, nas semanas seguintes, nos meses seguintes, não terá acontecido nada, repito, absolutamente nada. Os índices de violência ficarão inalterados em todo o País, mantendo-se o recorde brasileiro mencionado aqui por várias personalidades, de 47 mil mortos por homicídio por ano.

Terão acontecido, sim, quatro perdas, algumas delas irreparáveis. A primeira, um atentado ao direito de livre empresariar, respeitado até hoje por todos os governantes deste País. A segunda, o flagrante desrespeito à Constituição, abrindo um precedente que ameaça direitos e conquistas consagrados na Carta Magna. A terceira, início de um contencioso internacional com os importadores de armas brasileiros, cujo precedente igualmente abre um leque de problemas de vasta abrangência. E quarta, e não menos importante, um atentado social flagrante configurado em um desemprego maciço, com fortes impactos regionais.

Feita esta reflexão, Srªs e Srs. Senadores, retorno à minha exposição. O nosso primeiro passo foi verificar as conseqüências sobre a opinião pública caso tal projeto venha a ser aprovado. Contratamos uma pesquisa do Ibope sobre armas de fogo, cuja cópia tenho comigo e passarei às mãos do Senador José Sarney. Entre muitas questões, perguntamos a 2 mil entrevistados o que ocorreria no caso da proibição da venda legal de armas. Oitenta e oito por cento responderam que é muito fácil comprar armas na ilegalidade. Perguntamos o que ocorreria no caso de o Governo determinar a devolução compulsória das armas em poder da população, como prescreve o projeto. Sessenta e três por cento opinaram que os possuidores das armas não as devolveriam. Ou seja, quem quiser comprar uma arma vai comprá-la com facilidade, e quem tem uma arma não a devolverá. A lei, se aprovada, não será respeitada.

Uma segunda avaliação foi a correlação entre a venda, a posse e o porte de armas e os índices de criminalidade. Esses estudos trouxeram revelações interessantes na medida em que não foi possível identificar correlação alguma entre uma coisa e outra. Não existe nenhuma evidência empírica de que a venda legal ou a posse de armas tenham correlação com os índices de criminalidade. Exemplo dessa afirmação é a evolução das vendas legais de armas no Brasil. Nos últimos 5 anos, as vendas de armas caíram 80%, enquanto em São Paulo, por exemplo, a emissão de portes caiu 97%, conforme dados apresentados pelo Senador Pedro Piva, sem qualquer efeito sobre os índices de criminalidade.

No Rio de Janeiro, 5% da população declara possuir armas e a taxa de homicídios é de 59,9 por 100 mil, em 1998. No Rio Grande do Sul, 15% das pessoas declaram ter armas, ou seja, três vezes mais do que no Rio de Janeiro, e a taxa de homicídios é de 16 por 100 mil. Ou seja, no Rio de Janeiro, em 1997-1998, havia 3 vezes menos armas do que no Rio Grande do Sul, e praticamente 4 vezes mais homicídios. No Rio Grande do Sul, existem 40 mil portes de armas e, no Rio de Janeiro, praticamente inexistem portes de armas.

Esses dados e muitos outros revelam não haver correlação alguma entre a venda legal, a posse legal e o número de portes concedidos com os índices de criminalidade. As pesquisas no exterior, incluindo relatórios da ONU, nos levaram às mesmas conclusões: o crime não guarda qualquer relação com a posse ou a venda legal de armas.

Repito aqui os números publicados pela ONU: no Brasil, 8 em cada 1000 habitantes têm uma arma; no Canadá, 102,3; na Alemanha, 122; na Nova Zelândia, 112. Nesses países, a taxa de criminalidade é abaixo de um por cem mil; no Brasil, é de 25,78. Ou seja, existem 10 vezes menos armas e 25 vezes mais homicídios no Brasil.

Um terceiro aspecto, certamente o mais importante, é a impunidade. Os jornais estampam notícias diariamente evidenciando a impotência das autoridades diante das proporções que assumiram os

crimes em nosso País, que vão desde a pequena desobediência até o crime organizado e, como não poderia deixar de ser, a criminalidade urbana.

Nossas pesquisas revelaram números assustadores. Enquanto nos Estados Unidos 98,5% dos homicidas vão para a cadeia, no Brasil apenas 2% são encarcerados. Aqui, 82,6% dos criminosos são reincidentes e, conforme pesquisa realizada pela Fipe, um em cada mil dos que cometem crimes de qualquer natureza são punidos, ou seja, 999 saem incólumes.

Reprimir o crime com punição é indiscutivelmente um passo importante, uma forma de atacar o problema. Existe uma óbvia racionalidade em quem pretende cometer um crime, e a certeza da impunidade é, sem dúvida, o grande incentivo. No Brasil, lamentavelmente, para aqueles para quem a perda dos valores morais e éticos prevalece, o crime compensa.

Tomo a liberdade de ler para os senhores notícia publicada no jornal O Estado de S. Paulo de anteontem. "Polícia apreende armas em São Paulo em carro de empresário." "PMs pararam veículo em blitz nos Jardins e encontraram pistolas. Ele foi liberado." Em ambos os casos, as pessoas presas na blitz foram levadas para a delegacia portando armas de uso proibido, de uso privativo das Forças Armadas, e foram liberadas mediante fiança, o que é absolutamente legal. A Lei nº 9.437 determina que uma arma de uso privativo das Forças Armadas não dê direito à fiança. No entanto, a polícia é a primeira a não cumprir a própria lei.

Lembremos também que, enquanto o Código Nacional de Trânsito educou e puniu as pessoas e divulgou as informações, no caso das armas, lamentavelmente, pela pesquisa do Ibope, as pessoas não conhecem a lei, não têm percepção de que o porte ilícito é crime e, além do mais, não são punidas. Portanto, temos a antiescola, a antieducação e a antipunição, que é o que, a rigor, incentiva a irresponsabilidade de quem tem uma arma.

Pesquisamos também a qualidade do aparato policial de que dispõem as polícias brasileiras, comparativamente ao que está hoje disponível no mundo. Refiro-me não apenas aos equipamentos como viaturas, armamentos, sistemas de comunicação, onde sabidamente estamos muito aquém das necessidades, mas também aos sistemas informatizados de investigação criminal, hoje totalmente disponíveis no mercado internacional, e que permitem um enorme salto de qualidade e eficiência na localização do criminoso. Isso tem a ver com a impunidade, com os 98% nos Estados Unidos e os 2% no Brasil.

Retornei do exterior há poucas semanas, onde participei de uma reunião especializada em assuntos relacionados à segurança pública, com a presença maciça de chefes de polícia do mundo todo, e posso informar a V. Exªs que estamos na idade da pedra no que diz respeito a esse assunto. A modernização das polícias brasileiras exige investimentos, porém, muito mais do que os recursos, exige determinação política, firmeza de propósitos para enfrentar o problema. Ao longo dos anos, nossas polícias foram esquecidas e estão hoje em completo estado de abandono.

A propósito, pesquisa realizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro apontou que 90% da população acredita que a questão da criminalidade somente será resolvida com ações integradas e de longo alcance dos Governos Federal, Estadual e Municipal – o que não está ocorrendo. Há o clamor por ações e não por discursos.

Gostaria de fazer um destaque para a Polícia do Rio de Janeiro que está evoluindo mais rapidamente que as demais na implantação de sistemas informatizados de investigação criminal. Esse é um dado que alguns Estados estão fazendo isoladamente, mas caberia, obviamente, um esforço articulado do Governo Federal e da Polícia Federal, com as polícias estaduais, no mínimo, para viabilizar recursos e fazer sistemas que fossem compatíveis entre si, que pudessem se comunicar, porque os sistemas isolados, feitos com restrições orçamentárias e com tecnologias diferentes, podem levar a sistemas que não se comunicam, e o crime não é municipal, não é urbano, hoje é transnacional.

A Lei nº 9.437 que regulamenta o comércio de armas é competente. Criou procedimentos rígidos para a compra e porte de armas, o que resultou na já mencionada redução nas vendas e autorizações para porte. Converteu o porte ilícito em crime. Estabeleceu penas pesadas para quem for flagrado portando uma arma ilegalmente. A probabilidade de quem tem uma arma vir a entregá-la ao criminoso – lamento discordar, Governador – é mínima. A afirmativa de que as armas legais alimentam a ilegalidade propaga-se com certa facilidade, entre outras razões, porque se apresenta como uma solução simples, óbvia e muita confortável.

Esquecemos os desvios de armas de empresas de segurança. A Polícia Federal reportou que, em 1997 e 1998, desapareceram no Rio de Janeiro 13 mil armas de empresas de segurança. Em São Paulo

foram 5 mil armas no mesmo período. Existem mais vigilantes armados do que policiais militares e todo efetivo das Forças Armadas, somados. Aliás, cabe mencionar que o Projeto de Lei assegurará reserva de mercado às empresas de segurança, cujos serviços serão acessíveis apenas aos bancos , às grandes empresas e aos que podem pagá-las. Quanto custará um guarda armado, após a aprovação da lei?

Esquecemos o contrabando. São públicas as dificuldades no controle de nossas fronteiras. O matador do Shopping Morumbi adquiriu uma arma fabricada no exterior de uso exclusivo das Forças Armadas, com a facilidade com que se compra um cachorro-quente na esquina. Uma arma contrabandeada que não existe no Brasil.

Fala-se, e acabou de ser dito pelo Sr. Governador, que 83% das armas são 38 e que, portanto, rapidamente, perdido por pessoas que a compraram legalmente.

Repito, existem mais de 500 mil vigilantes armados, pessoas humildes, despreparadas, armadas, circulando por este País. Esquecemos o contrabando.

Outro dia, vi na televisão, no Programa do Ratinho, mostrando como se compra uma arma na ilegalidade – demora uma hora – e quem fornece são policiais corruptos, e não a polícia. Existe um supermercado de armas à disposição de quem quiser comprá-la na ilegalidade e não há nenhuma ação coibitiva nesse sentido. Isso é muito grave! Portanto, fazer afirmativa, pura e simples: "Azar de quem comprou uma arma e a tem em casa" pode acontecer em mínima escala. Em grande escala, acontece por outros caminhos e por outros veículos. É por isso que a grande quantidade de arma é o 38; o vigilante usa um 38. Todos sabem disso, sabem como é frágil tirar-se a arma de um vigilante.

Atribuir a criminalidade apenas às desigualdades sociais é a forma segura de não atacar o problema, de aceitar passivamente que a violência domine a cada dia as nossas vidas e nos prive de nossas liberdades.

A proibição da venda legal de armas, nos termos propostos no Projeto de Lei, contribuirá para que cidadãos, cujas armas hoje estão sob controle das autoridades, migrem para a clandestinidade.

Quero trazer um dado, a propósito das manifestações dos Governadores do Norte e do Nordeste. Por dia, são dados, em armas chamadas pica-pau, carregadas pela boca e que utilizam espoletas, um milhão de tiros. São 300 a 400 milhões de tiros de arma de tipo pica-pau por todo o território nacional, atirando diariamente: para sobrevivência...Vamos achar o quê? Que esses milhões e milhões de pessoas, milhões e milhões de armas vão deixar de existir, que essas pessoas vão devolver suas armas? E uma falta de reflexão!

Estou sinceramente convencido de que não serão medidas tópicas e isoladas que resolverão o problema, mesmo que estejam no rumo certo para amenizar a violência. Estamos falando de um processo, de um compromisso, de uma série continuada e persistente de medidas que permitam resgatar os valores éticos e morais, resultantes de anos de descaso.

Estou também sinceramente convencido da inocuidade do projeto de lei e me sinto no direto, como cidadão, clamar pela coragem que esta Casa tantas vezes demonstrou, não permitindo que uma iniciativa inócua, movida a emoção, não venha apenas agravar a segurança de nossas famílias, como também eliminar graciosamente milhares de empregos.

Os defensores mais radicais do projeto de lei, que inicialmente o apresentavam como solução para todos os males, já admitem publicamente a desvinculação das vendas de armas com a criminalidade, apegando-se ao argumento dos possíveis acidentes sobre os quais inexistem estatísticas minimamente confiáveis

Apesar das boas intenções do Governo, creio que falta à proposta o embasamento técnico e científico. Uma nova sociedade não se cria por decreto. Cidadãos de países desenvolvidos não são mais disciplinados do que nós brasileiros, apenas por acaso. Nesses países, onde as leis são cumpridas, existe a percepção cotidiana da autoridade, a certeza a punição para os criminosos. Desarmar a população, reverter a banalização da violência, passa, inevitavelmente, pelo ataque frontal às armas ilegais, pelo combate à impunidade e, fundamentalmente, pela educação e conscientização da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Exª a contribuição que prestou aos trabalhos desta Comissão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, se fosse possível, por uma questão de rapidez, é que S. Exª apenas não abordou um problema que é da maior importância, que é a venda de armas do Brasil para o Paraguai. O Governador Garotinho disse que os Estados Unidos proibiram e nós não proibimos, o que é a maior fonte. Se fosse possível, ou então outro falará... Se o orador pudesse nos explicar, seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Creio que, na parte posterior, teremos oportunidade de dirimir as lacunas que forem necessárias.

Concedo a palavra ao Dr. Rubem César Fernandes, que é Presidente da entidade "Viva Rio", que tem uma visibilidade muito grande no combate à violência naquele Estado.

Advirto aos oradores que podem controlar o seu tempo pelo nosso painel.

O SR. RUBEM CÉSAR FERNANDES – Excelentíssimo Sr. Presidente desta reunião, Senador José Sarney; demais Srªs e Srs. Senadores; Governador, quero agradecer a oportunidade e a honra de estar aqui resumindo as idéias chaves que têm nos orientado no trabalho de há alguns anos, em que estamos tentando contribuir para a diminuição da violência, não só no nosso Estado, pois é um problema de Brasil, sendo uma organização não-governamental. Trabalhamos mais na base da sociedade, com experiências muito mais localizadas, não tendo poder para implementar políticas públicas, mas procurando envolver-se, acreditando que política pública é pública e envolve, portanto, todos nós, cidadãos, associações, organizações, empresas, etc., não apenas Governo. Nesse sentido, queremos colaborar.

O tempo é outro. Já não vivemos naquela sociedade onde a situação típica era mais rural, cidade pequena, a defesa do quintal, o perigo que vinha de pular a cerca. Esse modelo existe, é real, ainda está pelo Brasil afora, é preciso pensar nele, mas uma coisa muito mais impressionante aconteceu, dos anos 60 para cá, que foi uma urbanização galopante, violenta, em toda a América Latina, no Brasil em particular. Urbanização que mudou radicalmente condições de vida, de relacionamento entre as pessoas, de tensões que as pessoas que vivem no dia-a-dia e de modo de resolver tensões.

Na América Latina, não em geral, mas em algumas regiões, e Brasil entre elas, resolvemos essas tensões produzidas por uma transformação extraordinária, sem igual na história da humanidade, em termos de urbanização, através de uso da violência muito freqüente e tornamo-nos campeões da violência, particularmente da violência armada – o Governador afirmou. Isso é uma curva, uma tendência histórica que, claro, precisamos todos coibir, daí o tema.

Seria ingênuo estabelecer entre a arma de fogo e o crime uma correlação unívoca, direta, imediata. Esse raciocínio é simplista. Violência, sabemos, é fenômeno dos mais complexos, muitos fatores para ela contribuem. Arma não é causa de violência, pensar assim seria entrar pela porta errada. Arma não é causa de violência e nem existe correlação direta, imediata, unívoca, entre arma e violência.

O orador que me antecedeu citou fato muito interessante: o Rio Grande do Sul é um dos Estados brasileiros que têm uma cultura de uso de armas mais profunda. No Rio Grande do Sul, usa-se melhor a arma, usa-se menos a arma. Quanto mais se conhece arma, menos se usa arma. Quanto mais se pensa na arma, quanto mais se assimila a arma numa história familiar ou pessoal, menos ela é usada. Então, essa questão da posse e do uso são duas questões diferentes.

O que estamos dizendo é que o Brasil como um todo tem vivido, nas últimas décadas, sobretudo a partir dos anos 80, uma espécie de epidemia da violência, um crescimento da escala da violência letal no país. Esse crescimento é de tal ordem que virou assunto de saúde pública. Os custos da violência para a ordem pública, do ponto de vista de saúde pública, são tremendos – o Ministério da Saúde tem relatórios nesse sentido. Nesse sentido, é como se fora uma epidemia. Mas ela começou e há de acabar. Estamos trabalhando para que essa curva diminua e essa onda se abata.

Muito bem. Se a arma não é a causa, é difícil alguém negar que ela seja o principal instrumento da violência, como ela tem se manifestado no Brasil. Em outras sociedades é diferente, pode ser o karatê, por exemplo.

No Brasil, por todas as indicações e por todas as estatísticas, a arma de fogo tornou-se o principal veículo de exercício da violência. Pode-se fazer um paralelo entra ela e o mosquito da malária: o mosquito não causa a malária, mas para controlar o crescimento da malária é preciso caçar esse mosquito, esvaziar as latinhas que permitem a sua procriação. Esta é uma estratégia tradicional da epidemiologia e do controle de processos epidêmicos: controlar o veículo.

De maneira similar, podemos comparar as armas de fogo e a AIDS. Não sabemos ainda as causas da AIDS, mas sabemos todos como controlar a AIDS: por meio de uma coisa simplíssima que se chama camisinha, que é capaz de barrar o veículo da transmissão da doença.

Estamos, portanto, falando de um veículo, de um vetor, de um instrumento muito mal usado neste país. Isso ocorre porque, de um lado, falta a cultura de seu uso e, de outro, aumentou a pressão sobre as tensões. Como resultado, pode-se perceber claramente que usa-se e abusa-se das armas no Brasil.

O cidadão comum, mal preparado, em situações tensas, apresenta armas nas situações mais improváveis. Temos visto, sucessivamente, nas grandes cidades, tiroteios dentro de ônibus! Há um assalto, um dos passageiros tem uma arma e começa um tiroteio, porque o bandidinho também levou uma arminha para dentro do veículo; começa um tiroteio num espaço que não é propício ao uso da arma de fogo. Temos visto também a arma de fogo sendo usada dentro de elevadores!

Somos uma sociedade que não tem cultura de arma, a não ser em algumas sub-regiões do país que se diferenciam por sua história local. Isso é muito importante. Estamos falando de mal uso e de posse crescente: há uma tendência, diante do medo, de adquirir mais armas. É um ciclo epidêmico.

É por ser um ciclo epidêmico que a idéia de controlar a arma de fogo é uma idéia-chave, importante para uma estratégia de diminuição da violência, mas desde que venha acompanhada de uma série de outras ações: ações sobre a posse, mas também sobre o uso. Não é só o cidadão medroso – como todos nós somos, inseguros, querendo proteger a família etc. – que, de repente, opta por essa idéia de se armar e andar armado por aí: a polícia também a usa em excesso.

A nossa polícia usa e abusa da arma. Ela foi tomada pela lógica do tiroteio. No nosso Estado, há um ano e meio, havia uma doutrina oficial: atirar primeiro e perguntar depois. Essa doutrina, forte e poderosa, fez política. É preciso dizer, no entanto, que talvez ela tivesse alguma razão de ser, porque num ambiente de guerra é preciso atirar primeiro, porque ninguém é doido. Só que o outro lado diz: "quem vai atirar primeiro sou eu". O bandido pensa: "ele pensa que vai atirar primeiro, mas quem vai atirar primeiro sou eu". Tem-se, então, que, de qualquer maneira, haverá um tiroteio. Essa é a lógica que configura a política pública de nossas polícias em situações de confronto. Isso é feito no lugar de se controlar o confronto, reduzir a taxa de violência, reduzir o risco que os policiais correm nas ações de confronto. É absurda a situação do policial brasileiro que se expõe diariamente a ser ferido ou morto por arma de fogo. É uma loucura o que acontece!

A polícia é o grupo social mais vitimado por essa situação. Não há grupo profissional que sofra tanto no que diz respeito a ferimentos e mortes – há dados estatísticos nesse sentido – quanto o dos policiais, pois eles enfrentam a situação de uso e abuso de armas diariamente. Os policiais acabam adotando a lógica de atirar primeiro e o bandido, do outro lado, a mesma coisa.

A bandidagem, hoje, mudou de geração: é cada vez mais jovem. No Brasil, o fenômeno do uso indiscriminado da arma de fogo faz suas maiores vítimas entre os jovens. Além disso, é um fenômeno urbano.

No Brasil de hoje, na faixa de 15 a 29 anos, de cada três que morrem, um morre por arma de fogo – os outros dois morrem por todo o mais: trânsito, doença e toda sorte de acidentes. No Rio de Janeiro, na faixa etária de 15 a 19, Senadores, um em cada dois jovens que morrem morre por arma de fogo. Em outras palavras, 53% das mortes entre esses adolescentes são conseqüência do uso de armas de fogo.

Queremos, portanto, reiterar algo que é consensual: arma de fogo é problema. Meu antecessor reconheceu isso quando lembrou todos os grupos sociais que têm direito à posse de armas e que são mal preparados para usá-las, como é o caso de nossas polícias ou de empresas de segurança, que saem por aí perdendo armas. Isso é um absurdo! É absurdo também a quantidade de armas que as empresas credenciadas perdem.

Muito bem, se esse é o problema, a questão é como enfrentá-lo. Não é simples. Se fosse simples, já estava feito. Trata-se de uma epidemia e toda epidemia é complexa, é difícil. Mas já temos o vetor principal: arma de fogo. Isso dá foco.

Esse foco é importante especialmente quando se tem em conta que até pouco tempo ele não era foco. Até pouco tempo, até essas campanhas do último ano e meio, falava-se indiscriminadamente em armas e drogas, tráfico de armas e drogas. Confundiam-se droga e arma, elas vinham juntas ao pensamento. Claro que elas se associam, mas são diferentes. Arma é arma; droga é droga. São lógicas distintas combinadas, coisas diferentes, circuitos diferentes.

Há uma diferença, dentre as muitas, que gostaria de destacar. A droga é produzida ilegalmente, comercializada ilegalmente e consumida ilegalmente – refiro-me às drogas ilícitas. Portanto, a droga vive no submundo, é coisa do submundo e para chegar lá só a polícia – via políticas de prevenção etc. Mas todo o circuito das drogas é ilegal.

As armas são diferentes. As armas são produzidas legalmente, têm uma longa tradição de produção legal, e a sua comercialização – a primeira pelo menos – é legal. É ao longo da cadeia de comercialização da arma que ela vai escapando e tornando-se ilegal. É outra lógica, esse mosquito é diferente. Como pegar esse mosquito?

Temos, no caso das armas, condições muito mais propícias de controle do mosquito, de controle da oferta. Pelo menos, pelo lado da oferta das armas, não da demanda, que é outro capítulo, já que tem a ver com medo, política pública e outros controles fundamentais. No entanto, o controle da oferta é possível, porque se pode controlar a fabricação em termos de comercialização. O que esse projeto propõe, o que me parece fundamental, é ser radical em relação ao vetor naquilo que ele tem, na minha modesta opinião, de principal. São dois extremos: o extremo da arma de mão, que é a arma usual do crime. É bom que se lembre que embora só haja fotos de metralhadora – se há 15 revólveres e uma metralhadora, a foto é da metralhadora; ficamos dominados pela foto da arma longa –, o varejão do crime, o todo dia, o que faz número é a arma de mão. Como em qualquer país do mundo, esse é um foco principal, em termos de números importantes e de práticas sociais. Portanto, a proposta de proibição radical da venda de revólveres e pistolas é uma medida que responde à gravidade do problema. De outro lado a proibição de armas longas, que ficariam restritas ao uso militar, incluindo certas armas de mão também.

Pensando na questão da extensão territorial do Brasil, nas regiões rurais, nos sítios, chácaras, quintais, que ainda existem e vão continuar existindo em grande profusão, uma medida conciliatória possível seria abrir exceção para a arma de caça, que é a espingarda. A espingarda não é arma de bandido. Bandido usa revólver ou metralhadora. Se quer mostrar poder, usa a metralhadora. Se quer ir à luta, na rua, vai de revólver na mão, porque a metralhadora não funciona. Esses são os problemas, as áreas realmente problemáticas. A espingarda talvez possa ser uma arma que permita ao cidadão, que tem a preocupação legítima de defender a sua chácara, a sua casa, ter segurança com uma arma que fica em casa.

Estou sendo pressionado para terminar. Termino, portanto, com esse último ponto. São dois caminhos da oferta: um é pelo varejão da compra, que passa da loja para a bandidagem. Passa! Na semana que vem, teremos os resultados finais de uma pesquisa sobre isso. Já sabemos que são grandes números. E é normal que passe, pois se vende, revende. Há sempre alguém que fala: "Arruma uma arma! Tem como arrumar? E outro que responde: "Tenho uma arma, consigo quem compre..." Isso passa. A migração do legal para o ilegal, no varejo, é normal, é comum e acontece. O outro caminho já comentado é a pseudo-exportação paraguaia, que é um caso seriíssimo.

Tenho uns números aqui, que vou passar às mãos do Relator. São números grandes. Falou-se em 400 armas exportadas neste último ano. Não é verdade! Gostaria de fazer um apelo aos representantes das empresas aqui presentes no sentido de contribuírem com a informatização dos serviços de segurança pública do País, disponibilizando as suas bases de dados, porque não estão disponíveis. O que vai ao Sinarm é a partir de 98. As armas têm vida longa. Gostaríamos de saber o histórico de vendas de armas nos últimos 20 anos, pelo menos nos últimos 10 anos, porque a migração para a ilegalidade não é imediata. Esse é um trabalho excelente que os senhores podem realizar, porque certamente estão mais informatizados que as nossas polícias.

Para finalizar, abordarei a questão do desemprego. E desculpem a demora, mas é um privilégio tão grande falar aqui que nos entusiasmamos.

Quanto ao desemprego, não conheço os números, mas ouvi falar que a maior parte da produção é exportada. Fala-se em 90%, mas é preciso confirmar esse índice. E no mercado brasileiro ainda restam as Forças Armadas, as polícias de todos os Estados, as empresas de segurança pública e, se a proposta da espingarda for aqui aceita, a arma de caça. Isso não vai abater emprego nenhum. E ainda há a possibilidade da conversão, que é sempre uma boa estratégia empresarial para um negócio em declínio mundialmente.

Não creio que essa lei prejudicaria as exportações, porque respeitaria o princípio da reciprocidade. Não estaríamos proibindo armas americanas de serem vendidas aqui para proteger a

indústria nacional, o que seria uma ruptura da reciprocidade. Isso não seria admitido, e, com certeza, os exportadores estrangeiros reagiriam. Estamos falando de aplicar no Brasil a mesma lei para brasileiros e americanos, o que é perfeitamente normal, faz parte da regra normal de comércio e é adequado a qualquer produto. Tal forma de abrangência de uma lei é utilizada pelos americanos, por exemplo, em produtos químicos. Não creio, então, que haja qualquer ameaça. Inclusive consultei um funcionário do consulado americano que me garantiu que, neste caso, não se toca em reciprocidade.

Passo à Comissão os documentos a que me referi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado pela sua contribuição a esta Casa.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos Alberto Murgel, Diretor-Presidente da Taurus e Presidente da Associação Nacional de Indústrias de Armas e Munições.

V. Sª dispõe de 10 minutos e pode controlar o seu tempo pelo nosso painel.

O SR. CARLOS ALBERTO MURGEL – Sr. Presidente, muito agradeço, mas espero contar com equanimidade, porque todos os que me antecederam excederam o tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Sª terá o mesmo tratamento.

O SR. CARLOS ALBERTO MURGEL – Muito obrigado.

Exmº Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, demais autoridades aqui presentes, na condição de Presidente da Associação Nacional de Indústrias de Armas e Munições e Diretor-Presidente da Taurus, gostaria de agradecer e parabenizar as Srªs e os Srs. Senadores por proporcionarem esta audiência pública, acolhendo sugestão dos Exmºs Senadores Pedro Piva e Renan Calheiros, que, a exemplo de todos nós brasileiros vêm procurando encontrar soluções para o grave quadro de insegurança que cresce de forma insuportável em nosso País.

Na última terça-feira, dia 11 do corrente, graças à transmissão da TV Senado, tivemos a oportunidade de assistir aos debates e exposição de motivos entre os vários membros desta digníssima Casa, ficando patente que o projeto de lei que proíbe a venda de armas e munições aos cidadãos brasileiros é, no mínimo, fortemente controverso.

Convém esclarecer de imediato que a indústria de armas e munições nunca propugnou pela venda sem controle, nem defende que todo e qualquer cidadão saia às ruas armado. Nunca, em tempo algum, sequer nos passou pela mente tal insanidade. Muito antes pelo contrário: durante os anos de 1995, 1996 e 1997, colaboramos com o Ministério da Justiça, o Ministério do Exército, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Aeronáutica para criar a Lei nº 9.437, o Sinarm, de fevereiro de 1997, considerada por todos como uma das mais modernas e rígidas leis sobre registro e porte de armas em vigor no mundo.

A bandeira da paz não é privilégio de ninguém e deve ser empunhada por todos. Infelizmente, porém, vem-se prestando muito à demagogia e à hipocrisia. No intuito de ver seus objetivos atingidos, determinadas ONGs e institutos não-governamentais perpetuam inverdades com estatísticas não comprovadas e de um casuísmo inacreditável.

Vejamos alguns dados que foram divulgados durante a reunião conjunta da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Defesa Nacional e Relações Exteriores e que precisam ser esclarecidos:

Tem-se dito que de cada 16 pessoas que reagem a assaltos, 15 são mortas ou feridas. Isso não é verdade, não há qualquer comprovação de fonte isenta sobre isso. É pura especulação! O que se sabe é que as vítimas, quando impedem um ataque, dificilmente registram ocorrência ou comunicam à imprensa. Se um cidadão reage a um assalto e leva a melhor, quem vira estatística é o assaltante e não o cidadão.

Outro absurdo é a afirmação de que existem 20 milhões de armas no Brasil. De onde tiraram esse número? As fábricas brasileiras venderam, entre 1942 e junho de 1999, ou seja, nos últimos 57 anos, exatamente 5.742.952 (cinco milhões, setecentos e quarenta e duas mil, novecentos e cinqüenta e duas) armas de calibre permitido. Essas armas foram vendidas na maior parte, aproximadamente 68%, para as polícias e empresas de segurança privada. Ora, nem a maior falta de seriedade imaginaria que houvessem sido contrabandeadas para o Brasil as restantes 15 milhões de armas!

Dizem, ainda, as ONGs que 83% das armas apreendidas no Estado do Rio, nos últimos cinco anos, são de fabricação nacional. Omitem, entretanto, que apenas no Rio de Janeiro, nos últimos três anos, 13 mil armas, pertencentes a empresas de segurança

privada que faliram, simplesmente tiveram destino ignorado.

Foi mencionado também que as indústrias de armas e munições exportam 90% de sua produção, o que absolutamente não é nem nunca foi uma realidade. A Taurus exporta em torno de 60% de sua produção, enquanto que a CBC exporta 45% da sua.

Foi ainda mencionado de forma sutil, mas não menos vilipendiosa, supostas exportações papel ou pseudo-exportações. Incrível e injuriosa alegação não só para com as indústrias como também para com o Exército brasileiro e com o Banco Central que, há mais de 50 anos, regulamenta e fiscaliza todas as exportações e atividades das indústrias nacionais do ramo.

Recentemente, foi oferecida ao Gabinete Militar da Presidência da República, pela Associação que presido, auditoria independente de escolha daquele Gabinete para verificar, da maneira que julgar pertinente, todas as exportações realizadas nos últimos 30 anos pelas fábricas Taurus e CBC. Essa oferta foi declinada pelo Gabinete Militar, alegando ter certeza da lisura de nossas operações.

Aceitamos discutir à exaustão o mérito da matéria, mas não aceitaremos de forma alguma que, irresponsavelmente, queiram macular a integridade de empresas brasileiras com mais de 60 anos de existência.

Todas essas informações infundadas são insistentemente divulgadas por essas organizações e acabam por influenciar a opinião de pessoas de bem que não estão familiarizadas com os detalhes desta complexa realidade. Tais organizações, ao contrário das indústrias de armas e munições, não prestam conta ao Governo, não apresenta trimestralmente seus balanços e sequer pagam impostos! De quem e de onde especificamente vêm os recursos que recebem, muitos dos quais sabemos serem de origem externa? Quais são as verdadeiras intenções dessas organizações?

Ainda há pouco, escutamos o presidente do Viva Rio dizer que droga é droga, e arma é arma. Droga é ilegal; arma é legal.

Aliás, ficamos perplexos quando vemos alguns membros dessas organizações, como a Viva Rio, por exemplo, defender claramente, à luz do dia, a legalização das drogas em nosso País, conforme consta nas Atas da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, realizada em 18 de novembro passado. É doloroso ouvir isso, quando sabemos que 80% dos crimes considerados típicos de segurança pública têm envolvimento direto ou indireto com o narcotráfico, conforme declaração do General Alberto Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, em 18 de maio de 1999. Afinal, quem essas ONGs estão defendendo? Os narcotraficantes? O desmantelamento da indústria e dos empregos de nosso país?

Por moto próprio a Taurus e a CBC suspenderam todas as suas exportações para o Paraguai desde outubro próximo passado, justamente porque alegavam que existiam exportações para o Paraguai que voltavam para o Brasil. Fizemos aquilo que não feito por ninguém. Os americanos deixaram de exportar para o Paraguai com ordem do governo americano. Nós fizemos por moto próprio.

Enfrentar a questão do crescimento da violência e do combate ao crime exige de todos nós, antes de tudo, um compromisso com a transparência, com a seriedade no trato das verdadeiras causas desse grave fenômeno social.

Em primeiro lugar, devemos reconhecer que o crescimento da violência está, em parte, associado ao agravamento da crise social, à ausência de perspectivas para milhões de brasileiros vitimados pela exclusão e pela ineficácia das políticas públicas de segurança e de apoio social.

Da mesma forma, precisamos reconhecer que, quando vivemos em um quadro de quase absoluta impunidade, na verdade, estamos ensinando que em nosso País, ao contrário do ditado popular, o crime compensa. E muito. Senão, vejamos.

No Rio de Janeiro, por exemplo, somente 2,1% dos que cometem homicídio vão para a cadeia. Em São Paulo, 2,3%.

Conforme estudos do Professor Steven Levit, da Universidade de Chicago, que recentemente esteve no Brasil proferindo conferências sobre a violência nas sociedades contemporâneas, somente 2 de cada 100 assassinos são punidos no Brasil, enquanto que, nos Estados Unidos, 98,5% de cada 100 assassinos são encarcerados.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, isso significa que existe entre nós uma consciência social de que o Estado é incapaz de punir com eficiência e rapidez. O exemplo das sociedades onde a impunidade é menor é o de que as pessoas cumprem as leis porque têm certeza de que, não o fazendo, serão punidas.

Aliás, é o que comprova a enorme reincidência de crimes existentes em nosso País, conforme estudo do Professor José Pastore, da Universidade de São Paulo. Ele mostra que mais de 82% dos crimes

esclarecidos no Estado de São Paulo são cometidos por criminosos reincidentes.

De outra parte, precisamos também entender que não existe uma correlação entre armas de fogo legais e aumento de criminalidade. Os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo mostram que de fato existe uma relação inversa: na medida em que diminui a emissão de registros e portes de armas, aumenta a criminalidade. A venda legal de armas no mercado nacional diminuiu em 80% nos últimos 4 anos e o número de portes concedidos caiu 97%. Enquanto isso, pelo que sei, a violência recrudesceu.

Diante desse quadro, temos que enfrentar com muita seriedade, muita responsabilidade e muita reflexão a pergunta grave e crucial: será que o desarmamento do cidadão de bem é o caminho para reduzir a criminalidade?

Ninguém pode acreditar, sinceramente, que os criminosos entregarão suas armas. O narcotráfico não atenderá aos nossos apelos e deixará de valer-se do contrabando para utilizar armas pesadas, proibidas em nosso País. E as guerras de gangues por pontos de tráfico não irão acabar. Ao contrário, serão os cidadãos de bem que ficarão ainda mais indefesos e à mercê dos bandidos.

Srs. Senadores, estamos na iminência de criar em nosso País duas novas classes sociais: a dos ricos que podem contratar empresas privadas de segurança e defender suas vidas e a dos pobres que não terão outra alternativa a não ser contar com a sorte!

É isso que queremos para o nosso País? Tenho a absoluta certeza de que não! Se tivéssemos convicção de que o desarmamento é a solução efetiva para o problema da criminalidade, nós jamais invocaríamos qualquer interesse empresarial ou mesmo a preservação de milhares de empregos de nossa cadeia produtiva para defender outra posição. Ocorre que a realidade, infelizmente, não coincide sempre com os nossos desejos. Na Inglaterra, por exemplo, cujo ilustre Embaixador, me foi dito estaria aqui conosco, conforme dados do British Home Office, a despeito das restrições, o número de assaltos à mão armada aumentou em 117% nos últimos cinco anos. Na Austrália, apesar do programa de desarmamento, o número de roubos à mão armada aumentou em 39%, entre 1996 e 1997. E no Canadá, onde uma lei restritiva vigora a partir de 1978, o índice de crimes violentos elevou-se em 89% em 1991.

O próprio Conselho de Políticas Doméstica do Presidente dos Estados Unidos Bill Clinton, em documento intitulado Crime in América – Special Report, de abril de 1994, afirma textualmente que "não se pode tirar armas de homens assustados, mulheres feridas ou de comunidades ameaçadas sem dar-lhes confiança e sentimento de segurança". Será que, em nosso País, vivemos uma situação de segurança e proteção contra o crime, a ponto de adotarmos a posição drástica de impedir que cidadãos de bem, dentro da lei, cumprindo com os regulamentos, tenham o direito de optar por comprar uma arma para a defesa de sua vida e a de sua família?

Como vemos, a questão é extremamente complexa. As pessoas que insistem em apenas apontar a participação de armas de fogo como causa da morte de brasileiros esquecem que em nosso País morrem, em média, mais de 21 mil crianças de menos de cinco anos de idade, por consumo de água suja (dados do Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal). Esquecem também que em cada cem corpos, que dão entrada no IML de São Paulo, 95% têm o teor alcoólico no sangue mais alto que o permitido e de que o álcool esteve presente em 76 mil acidentes de trânsito, verificados em 1995 (dados do Programa Nacional de Ação Antidrogas do Ministério da Justiça). Seria o caso, então, de forma simplista e impensada, de fazermos uma lei para banir a água suja, uma lei para banir o uso do álcool e outra lei para banir o uso do automóvel?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sinto-me pequeno diante desta Casa, que abriga os mais altos expoentes da vida pública brasileira, homens e mulheres conscientes de seus deveres como legisladores, mas sinto-me na obrigação, como cidadão brasileiro, de solicitar aos senhores que reflitam com vagar, com profundidade e com a acuidade que esse assunto em exame merece. O Brasil precisa, sim, urgentemente, de políticas fortes, sólidas e consistentes de combate à violência e ao crime e não de medidas demagógicas de popularidade efêmera e duvidosa, sem efeitos práticos. O que queremos, ao contrário, são políticas eficientes que ataquem as verdadeiras causas do fenômeno da violência o que implica, necessariamente, atuar com firmeza e determinação na direção de três grandes objetivos: no combate à impunidade para deixar claro que o crime não compensa; no reaparelhamento e na modernização do sistema de segurança pública e na recuperação de nossos valores éticos e morais.

Tenho a certeza de que, mais uma vez, o Senado da República não deixará de cumprir com a sua responsabilidade histórica perante o Brasil. Nós

desejamos, sim, combater o crime e a violência. Desejamos uma sociedade que viva com mais paz e harmonia, onde possamos viver com mais dignidade e segurança. Para conquistar esse grande objetivo nacional precisamos de enfrentar com coragem e com determinação esse grande desafio, sem nos rendermos a subterfúgios e soluções inócuas que desejam suprimir do cidadão brasileiro um dos mais elementares direitos que possui, consignado em nossa Carta Magna, que é o direito à defesa da vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao Dr. Carlos Alberto Murgel a sua contribuição.

Com a palavra o Dr. Oscar Vilhena Vieira, Secretário-Executivo do Instituto Latino-americano das Nações Unidas pela Prevenção do Delito e Tratamento de Delinqüentes – ILANUD.

V. Exª dispõe de 10 minutos mas, por tolerância da Mesa, V. Exª terá mais 5 minutos.

O SR. OSCAR VILHENA VIEIRA – Pretendo ser breve para ser ouvido. Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, é um honroso convite que se faz a este instituto das Nações Unidas, que tem por missão a prevenção do delito. Trata-se de um instituto localizado em diversos países do mundo, e o brasileiro com sede em São Paulo.

As Nações Unidas começaram a discutir a questão das armas de fogo de forma mais ponderada em 1995, a partir do Congresso das Nações Unidas para a prevenção do crime realizado no Cairo. E se encomendou, Sr. Presidente, que se fizesse um levantamento mundial sobre o impacto da arma de fogo sobre a vida das pessoas, e é esse relatório que tenho em mãos e encaminharei ao Sr. Relator.

A surpresa desse relatório foi que o Brasil passou a figurar como o país onde a arma de fogo é a principal responsável pelas mortes de causa externa. Quase 90% das pessoas que morrem por causa externa no Brasil morrem em função da arma de fogo. Mais preocupante ainda é que no Brasil a maioria dos policiais que morrem, morrem vítimas de arma de fogo. E os policiais no Brasil morrem numa quantidade maior do que em qualquer outra democracia do mundo. Não é por menos que grandes chefes de corporações policiais, como as do Rio e de São Paulo, são os primeiros a se colocarem a favor do controle restrito das armas de fogo. Os senhores querem pessoas que estão mais interessadas na diminuição da criminalidade – primeiro, porque o seu sucesso profissional depende disso, segundo, porque são os seus homens que estão morrendo – do que o comandante da Polícia Militar de São Paulo, que tem 80 mil homens sob o seu comando? Ele é a favor do controle da arma de fogo. O nosso Secretário Nacional de Segurança, cujo emprego depende da redução da criminalidade, deposita toda a sua confiança no controle da arma de fogo. Ou são homens irracionais, perversos ou têm o interesse público a ser defendido.

Quando vemos aqui aqueles que defendem o controle, vemos organizações não-governamentais. Gostaria só de fazer uma correção, em momento algum o Viva Rio defende a droga. Não há isso. Temos institutos de pesquisa, tal como a Universidade de São Paulo – o professor Paulo Sérgio não pôde estar aqui, trago também a sua mensagem – , a Organização das Nações Unidas e as polícias defendem o controle – V. Exªs podem chamar posteriormente os comandantes para virem trazer suas opiniões. E quem defende a liberação? Aqueles que têm um retorno financeiro com a produção de armas de fogo. Por aí já abalizamos quais os interesses que estão em jogo.

No entanto, a essa altura do campeonato, já na hora do almoço, não vou falar sobre todas as estatísticas que trouxe e passo às mãos do Relator. Gostaria de sintetizar a minha fala simplesmente respondendo perguntas comuns de alguém do povo que estaria se defrontando com essa questão ou se me perguntassem se sou favorável ou contra essa lei. Em primeiro lugar, proibir as armas de fogo vai afetar só aos bandidos ou aos homens de bem (porque na realidade a proibição é legal)? É muito importante analisarmos que o principal mercado de armas de fogo para os bandidos deriva do mercado legal. Só no Rio de Janeiro, 83% das armas que foram apreendidas, portanto ilegais, tiveram uma origem legal, seja na sua produção, seja na sua comercialização. Só um exemplo, em São Paulo, nos últimos cinco anos, 75 mil armas de fogo foram roubadas, ou seja, são pessoas de bem que têm a arma para se defender e sequer garantir a propriedade de sua arma conseguem. Que tipo de instrumento de defesa é esse?

Como o próprio Presidente da CBC falou aqui, com indignação, a qual partilho, o que acontece com as armas que estão nas mãos desses vigilantes absolutamente despreparados? Elas são as principais fontes das armas que caem nas mãos dos criminosos, que as usam contra os vigilantes, contra os policiais, contra o cidadão de bem.

Uma segunda indagação: reduzirá a violência? E nesse ponto concordo com o Dr. Rubem César, não

sabemos ou dificilmente reduzirá a criminalidade como um todo. Se V. Exªs me perguntarem: "Reduzirá o número de mortes?"

Respondo: "É óbvio que sim".

Para que se tenha uma idéia muito clara, no Brasil morrem 46 mil pessoás. Não são cinco mil; não são três mil. Quarenta e seis mil pessoas são vítimas de homicídio por ano. Dessas 46 mil, cerca de 41 mil morrem vítimas de arma de fogo. Nunca vi uma metáfora tão bem aplicada quanto a utilizada pelo meu colega Rubem César e por V. Exª: Por que não fazemos uma lei proibindo água suja? A água suja provoca morte.

Depois que, em São Paulo, a Cesteb limpou a água e ganhou um prêmio da FAO por ter limpado a água, crianças não morrem em decorrência de água suja. É exatamente disso que V. Exª está falando. Ela, como a arma, é o veículo que leva à morte as crianças. A violência não decorre da arma – a violência está em todos nós – mas a arma é o mecanismo que faz com que a violência gere morte.

Um dado muito importante levantado pela Secretaria de Segurança de São Paulo, junto com a Universidade de São Paulo, é que cerca de 46% dos homicídios praticados em São Paulo derivam de conflitos intersubjetivos que não tem relação criminal, ou seja, as pessoas envolvidas não são criminosos e não estavam numa disputa criminal. São pessoas que se encontram nos ônibus depois de uma briga no bar. Concordo inteiramente que, com o consumo excessivo de álcool, essas pessoas, com uma arma na mão, utilizam desse instrumento para resolver o conflito e o resultado é morte. Se a arma não tivesse presente, a violência ocorreria? Sim. O conflito ocorreria? Sim. O resultado seria morte? Provavelmente não.

Eis um dado que mais me impacta – e peço a atenção de V. Exªs: a cada sete horas, neste País, uma pessoa morre vítima de acidente com arma de fogo, muitas delas crianças. As pessoas compram as armas para se protegerem e dentro de suas casas morrem vítimas de acidentes. A cada doze horas uma pessoa se suicida com arma de fogo. Isso tem que ser levado em consideração. Se não fossem as armas de fogo, certamente continuaria havendo suicídios, continuaria havendo acidentes domésticos, continuaria havendo homicídios, mas não na quantidade que hoje há dada a facilidade e a letalidade desse instrumento.

Vamos desarmar o cidadão que já está tão mal protegido? Será que, quando retirarmos a arma de fogo do cidadão de bem, não lhe estaremos retirando também o direito de legítima defesa? Esse é o argumento de muitos. Não! Na realidade, estaremos salvando a vida de muitas dessas pessoas. A possibilidade de que alguém que seja abordado para roubo e que reaja com arma de fogo morra é 57% maior do que se não tiver a arma de fogo. Portanto, estar sem arma de fogo é muito mais seguro do que estar com a arma de fogo. Então, esse argumento é totalmente inválido. E não falo de pesquisa de ONG nem de pesquisa da ONU; trata-se de pesquisa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Segundo pesquisa nos Estados Unidos do insuspeito FBI, a chance de alguém que possui arma de fogo em casa morrer vítima dela é 2,3 vezes maior do que de uma pessoa que não tem arma de fogo em casa. Por que queremos, então, arma de fogo? Se ela não reduz os homicídios e se ela aumenta a possibilidade de eu morrer, por que quero essa arma de fogo?

Outra questão é o custo social. Vamos desempregar 27 mil pessoas? Isso geraria uma redução, aproximada, pelo que dizem alguns, de 40 milhões em impostos e 70 milhões na economia.

Antes de entrar no argumento racional, estamos comparando o quê com o quê? Vidas com valores? Em primeiro lugar, estamos comparando 27 mil empregos – portanto, condição de vida – com 41 mil vidas por ano. Em segundo lugar, os R$40 milhões que não iriam para os cofres públicos! Só o SUS gasta com fatos decorrentes da violência R$235 milhões. É mais de cinco vezes o que arrecada. Calcula-se que 10% do PIB brasileiro é gasto por causa de violência. Se estamos falando de economia, vamos falar de economia, mas vamos levar a sério os custos.

Para terminar, quero simplesmente dizer o seguinte: em 1933, uma figura que todos os senhores conhecem chamada Albert Einstein fez uma pergunta a uma outra figura, também conhecida de todos os senhores, chamada Freud. Perguntou se era possível vivermos sem violência. E o Freud, do alto da sua ironia e cinismo, falou: "Mas quem é essa pessoa que me pergunta? Como pode um gênio da humanidade fazer uma pergunta tão pueril?" Ele responde numa carta com grande tom de ironia a Albert Einstein que não entendia sequer a pergunta, mas que ele, como filantropo, tinha direito a fazê-la.

Ele diz: "Evidentemente que não, pois um dos fundamentais instintos do homem é a violência, pois é ela que faz com que saiamos, trabalhemos, defendamos nossa família, sendo, assim, parte intrínseca do homem. No entanto, a cultura pode fazer

com que a violência seja restrita e a cultura conduz a meios pacíficos e os meios violentos se colocarão contra a paz".

Não foi por outra razão que o maior gênio deste século, Albert Einstein, foi um grande pacifista e um homem que lutou contra as armas de fogo. A questão é: estamos do lado de Einstein ou estamos do lado daqueles a quem o ex-Comandante das Forças Armadas fez elogios na Veja outro dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao ex-Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. PEDRO SIMON – Vai falar como colecionador?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, demais pessoas aqui presentes, não pretendo desfiar uma série de estatísticas, porque os senhores já as ouviram suficientes vezes: umas confiáveis, outras não.

Notei que na raiz do problema todos os que combatem o projeto e os que o defendem estão concordes. Todos falaram no contrabando, no grande número de armas contrabandeadas que hoje abastecem o exército do narcotráfico e dos assaltantes, na droga, na impunidade, que, sem dúvida nenhuma, é um grande incentivo à violência – apenas 2% dos homicidas no Brasil são condenados – do alcoolismo, do despreparo da polícia. Em tudo isso todos nós aqui estamos concordes.

Não concordamos com o fato de que esse projeto apresentado seja solução para o problema. Alguns têm a opinião, da qual participo, de que ele pode ser um agravante. O projeto é o mais abrangente para o banimento de armas que já vi e de que já ouvi falar em toda a minha vida. É extremamente radical e não atenta para nenhuma das circunstâncias do problema. E todos sabemos que as circunstâncias são importantes.

Eu perguntaria: o que tem a ver, para agradar ao meu amigo Pedro Simon, um colecionador de armas que só tem armas antigas, da guerra do Paraguai, para as quais não há mais munição, com os ferimentos à bala perdida que ocorrem todos os dias praticamente no Rio de Janeiro? O atirador olímpico brasileiro, que lá fora defende o País numa olimpíada, ou mesmo o seu clube num campeonato nacional, o que tem ele a ver com aquele cidadão que foi ferido dentro de um ônibus, porque um bandido disparou a sua arma? O caçador, do Rio Grande do Sul, que vai caçar o seu marrecão – e paga uma taxa alta por isso, para defender a ecologia –, o que ele tem a ver com o problema da violência urbana em São Paulo, com o assaltante que está ali no sinal do farol – como dizem os paulistas – esperando a sua vítima? O pequeno sitiante do interior do Ceará, que tem a sua espingardinha, e sem ela ele não põe proteína na mesa, o que ele tem a ver com os disparos que são feitos nos morros do Rio de Janeiro? E o pequeno fazendeiro, que tem uma propriedade a 200 ou a 300 quilômetros de distância, e não tem dinheiro para pagar uma empresa de segurança e tem que se dirigir à sua propriedade, podendo ser cercado por um assaltante, ou na sua fazenda ele pode ser objeto de um assalto, o que ele tem a ver com esse problema de violência no Brasil? Absolutamente nada! Todos sabemos que tem-se que combater o problema na raiz; tem-se que combater a miséria, a exclusão!

Eu diria o seguinte, alias eu não diria mais nada, vou terminar. Penso que o importante é dizer que primeiro esse projeto – e não sou eu quem o diz, porque não sou jurista – é profundamente inconstitucional na palavra de vários constitucionalistas com quem conversei. Segundo, ele é contraproducente. Os exemplos citados aqui – e o maior deles é o da Inglaterra – nos mostram que onde se desarma o cidadão de bem, o criminoso se sente mais seguro e a criminalidade aumenta. Na Inglaterra, após o **fire arms up**, de 1988, nos três anos seguintes, praticamente dobrou o número de crimes armados que foram perpetrados. Terceiro, é dispendiosa essa medida. Vamos gastar uma fortuna para banir as armas das mãos do cidadão de bem, comprar aquelas que estão por aí, ao passo que este dinheiro poderia ser melhor empregado no combate ao contrabando do Paraguai para o Brasil? No equipamento de uma polícia marítima, no Rio de Janeiro, por onde entram muitas armas pesadas e muita munição? No combate mais efetivo ao consumo de drogas? Em quarto lugar, é uma invasão enorme de privacidade. O cidadão de bem, aquele que nunca na sua vida teve um risco criminoso sequer, vai ser proibido de ter uma arma dentro da sua casa para proteger a sua família num local onde não há policiamento – e sabemos que não há policiamento em muitos locais neste Brasil. É uma medida elitista, porque muitos poderão contratar empresas de segurança, e aqueles que não dispõem de recursos certamente não poderão fazê-lo. Essa medida não afetará o Senhor Presidente da República. Sabemos que os ex-Presidentes da República têm segurança armada até o final dos seus dias; não afetará os ricos, que contratarão seus guarda-costas, mas afetará

àqueles que não os têm. É profundamente elitista! Atenta contra a soberania nacional! Uma nação desarmada é mais vulnerável, e não nos digam que estamos vivendo, hoje, num mundo pacifista porque isso não é verdade! Finalmente, ela dificultaria muito a ação policial, porque não existira mais controle algum sobre as armas, e elas continuariam a existir por aí.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao ex-Senador Irapuan Costa Júnior, ao seu depoimento e à sua contribuição às nossas Comissões.

Convido o Dr. José Fauri, especialista internacional em armas, membro e instrutor da Academia de Polícia da Codesul.

V. Exª dispõe de 10 minutos, que estão sendo prorrogados por mais cinco.

O SR. JOSÉ FAURI – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma correção: sou membro e instrutor da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, Acadepol, não Codesul, como foi dito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Sª me desculpe, mas era a informação que constava sobre a mesa.

Como V. Sª acaba de fazer essa retificação, não preciso mais fazê-la.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FAURI – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, demais autoridades aqui presentes, gostaria de citar um dado bastante importante e de interesse de todos a respeito de uma pesquisa realizada nos Estados Unidos, onde dois pesquisadores chamados Rider y Ross, pesquisa esta publicada no livro intitulado **Under the Gun**, entrevistaram 4 mil prisioneiros, dentre os quais 88% declararam que conseguem armas, independentemente de qualquer lei, legislação ou controle. Não acredito que vá ser diferente aqui! Outros 56% disseram que evitam assaltar pessoas que suponham estarem armadas – o que parece bastante inteligente. Setenta e quatro por cento disseram que evitam entrar em residências onde desconfiam que possam haver pessoas que tenham armas.

Normalmente aqui falamos a respeito de pessoas que morrem, sobre o combate à malária, e que devemos eliminar o mosquito transmissor. Realmente, devemos eliminar o transmissor e, no caso da violência, o transmissor é o bandido, ele transmite a violência, portanto, ele é o agente causador da violência. A arma por si só, como foi dito, não ocasiona problema algum. É certo que arma nas mãos de V. Exªs não terá problema, logo, o agente causador é o bandido.

No Rio Grande do Sul, como já citado aqui anteriormente, talvez seja até uma exceção, temos procurando realizar um trabalho eficiente e eficaz nas Polícias Civil e Militar. Talvez seja a primeira Polícia do País a determinar que para o ingresso de escrivão e agente é necessário curso superior. Creio que em outros Estados isso também está sendo feito com o intuito de diminuir as mortes de policiais com arma de fogo. Cremos que, com a técnica melhorada e com um trabalho de equipe, os resultados serão melhores.

Falou-se também aqui do Cinarm, que controla perfeitamente as armas, no qual o cidadão, quando se prontificou e registrou sua arma, estava nele confiante; será que agora vamos eliminar tudo isso?

Ontem a noite, quem assistiu ao noticiário, verificou que houve uma invasão a um órgão do Exército no Rio de Janeiro, onde foram roubados fuzis, considerados de grande calibre. Refiro-me ao fuzil Fall, usado para assaltar carro-forte. Nenhum bandido, pelo menos que eu tenha notícia, assalta carro-forte com revólver 38. Este Fall tem o alcance de projétil de aproximadamente três quilômetros. Se esses bandidos não respeitam nem o Exército, o que dirá respeitar um cidadão comum?!

Falou-se também em suicídios e suas causas. Aqui há um dado citando a China, onde ocorrem 20% dos suicídios mundiais; são 200 mil por ano, grande parte deles por afogamento, enforcamento e pesticidas. Lá, foi sugerido que se proibisse os pesticidas, só não sei como vão fazer com os oceanos, os rios e as cordas. Na realidade, está faltando nas pessoas respeito às instituições e ao bom senso.

Hoje, no Rio Grande do Sul, é extremamente difícil conseguir porte de arma. Primeiro, a pessoa é submetida a uma avaliação psicológica, depois, a uma avaliação teórica referente à lei e à legítima defesa e, em seguida, a uma avaliação prática, como em exame para carteira de motorista, em que não basta simplesmente comprar o carro; se se pretende usar aquele carro, é necessário demonstrar, dentro dos princípios da lei, que se está habilitado para isso.

Cito também que a polícia, como todos sabemos, não está onipresente e nem poderia, em

nenhuma parte do mundo, estar presente quando ocorre um crime.

Como ficará o cidadão que tem sua arma legalizada, registrada e cadastrada no SINARM, cumprindo as exigências do Governo? E se essa arma for retirada? Será que vamos querer que ele se defenda de um bandido armado simplesmente com cabo de vassoura? Certamente, não. Por esse motivo, já no Código Penal, sabiamente, foi introduzido o direito à legítima defesa. E, hoje, com a violência existente, ninguém consegue se defender de uma agressão simplesmente com as mãos ou com palavras.

Várias publicações têm sido feitas. Há um dado bastante interessante sobre percentagens de vítimas feridas em confrontos com bandidos. Esses dados foram publicados no **National Crimes Survey Report**, em 1985, e demonstram que, se a pessoa resistir fisicamente, tem chance de ser ferida em 50,6% das vezes; se resistir com uma faca, tem chance se ser ferida em 40,3%; se oferecer pouca resistência ou tentar fugir, tem chance de ser ferida em 34,9%; e se resistir com uma arma, 17,4%.

Notem que resistir com uma arma não significa tentar sacá-la no momento em que se tem outra arma apontada para si. Há dados demonstrando, também nos Estados Unidos, que ninguém vai a uma delegacia registrar uma ocorrência simplesmente pelo fato de um suposto bandido ter fugido ao observar que a vítima tinha uma arma, ou por ter sacado uma arma. Ninguém vai registrar uma ocorrência desse tipo. Somente são registradas ocorrências quando existe lesão corporal.

Há também um dado publicado no **Orlando Sentinel**, em 24 de junho de 1999, mostrando que o número de americanos mortos, em 1977, em acidentes domésticos, foi de 28,4 mil – e foi a primeira vez que observei um dado estatístico em que se separam armas de acidentes. Já sabemos, pois tenho trabalhado bastante com juízes e desembargadores do Rio Grande do Sul, que estamos tentando mudar a figura de acidente para imperícia, imprudência ou negligência. O número de mortes por envolvimento com armas em tiroteios – e os tiroteios envolvem, muitas vezes, brigas de gangues e brigas com polícia –, foi de 15,551 mil. O número de mortes em quedas foi de 14,9 mil; em acidentes com armas – ou seja, alguns ainda consideram os casos em que a criança pegou uma arma, o que não deixa de ser uma imprudência do pai deixar uma arma à mão –, somente 1,5 mil. Por ingestão de alimentos, ocorreram 3,3 mil mortes. Portanto, dizem que há mais chance de morrer por ingestão de alimentos do que por acidentes.

No Estado do Rio Grande do Sul, conforme publicação, andar de bicicleta não é mais seguro. Em 1997, houve 101 acidentes com morte. Isso significa irresponsabilidade do motorista ou do próprio ciclista ao não observarem as leis, nada mais.

Temos também vários outros dados demonstrando, principalmente, o aumento do índice de criminalidade no Canadá e na Inglaterra, no momento em que foi estipulado o rígido controle. Em todos, houve aumento do índice de criminalidade porque, não há dúvida alguma, é muito mais fácil assaltar uma pessoa desarmada. Mas, vejam bem, não se está apregoando que qualquer cidadão ande armado. Se no Rio Grande do Sul é extremamente difícil conseguir o porte de arma – tem que se passar por uma série de avaliações; creio que, no Paraná, já estejam fazendo isso também –, por que não estender a outros Estados da União esses procedimentos?

Citarei também alguns casos, como foi falado há pouco, de pessoas que morrem na BR-386, que possui 445 quilômetros de extensão. Uma pessoa morre a cada três dias e meio; uma pessoa fica ferida a cada 10 horas, e, a cada 6 horas, ocorre um acidente. O custo com atendimento médico-hospitalar com acidentados em estradas federais no País é de US$22 milhões por ano. Trata-se de um custo bem alto se considerarmos simplesmente a parte financeira. Essa informação foi publicada no dia 5 de junho de 1995.

Vários métodos são usados para agredir pessoas. Como já foi dito várias vezes, a arma não pode ser relacionada à causa da violência. A violência hoje ocorre por vários motivos: desemprego, fome, aumento desenfreado da população, falta de perspectiva de um futuro melhor e impunidade, que é uma grande causa.

Foi feito um trabalho nos Estados Unidos em que, dos eleitores acima de 18 anos de idade, 109 milhões disseram que a reforma do sistema judiciário ajudaria na diminuição da impunidade, o que muitas vezes leva à criminalidade.

O álcool, como já sabemos, está presente sempre, não apenas aqui no Brasil mas no mundo inteiro. Na própria Rússia, em mais de 70% dos crimes e acidentes, encontra-se o álcool presente. Leis para proibir já existem, assim como há leis que proíbem o uso de drogas.

Há outros dados interessantes. Nos aeroportos da Inglaterra, onde estive há três meses, existe um

aparato policial com uma tremenda demonstração de força, com fuzis, armas e coletes, que eu nunca havia visto. É recomendado cuidado nas ruas, devido à invasão de clandestinos de Kosovo e de outras áreas. Hoje, corre-se um risco muito alto de ser assaltado lá. Há 2,4 vezes mais chances de ser assaltado em Londres do que em Nova Iorque. A impunidade, certamente, é um dos motivos.

No Brasil, houve 5,538 mil mortes por acidentes de trabalho no ano de 1995 – dados da Organização Internacional do Trabalho. Nessa questão, o Brasil assemelha-se à Turquia, ao Burundi, à Costa Rica e à Índia. Portanto, a partir desses fatos, podemos analisar e verificar que não são as armas, como já foi dito aqui, as únicas causadoras de mortes e violência.

Na Europa, os alemães têm 2,5 vezes mais armas do que os franceses, com 50% menos homicídios. A Suíça tem 2,5 vezes mais armas do que a Alemanha, com 25% menos de homicídios. O que fazer para reduzir essa violência? Dentre as medidas importantes a serem tomadas estão a mudança na legislação penal, atualizando-a, segundo o Coronel Rui Mello, Comandante da Polícia Militar de São Paulo, e um mapeamento adequado da violência nas cidades, mostrando basicamente a sua distribuição desigual. Esse mapa diário do crime serviria como critério de distribuição policial – citação do Oscar Vilhena, Secretário ILANUD.

Portanto, são esses os dados que considerei importantes, e coloco-me à disposição para apresentar muitos outros aqui, se assim for necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado pela participação de V. Exª. Os Srs. Senadores terão oportunidade de interpelar os Srs. expositores.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, faria apenas um apelo a V. Exª. Os conferencistas têm feito a exposição com alguma rapidez, por causa do tempo, mas todos deixam a entender que têm uma série enorme de dados para apresentar. Seria muito importante se eles tivessem a gentileza de nos entregar esses dados, para que posteriormente tivéssemos oportunidade de lê-los e confrontá-los. Gostaria que fosse feito esse apelo a eles. Seria da maior importância que esses dados que eles têm – alguns leram, mas muitos disseram que, devido ao tempo, não puderam ler – nos pudessem ser entregues posteriormente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – A Mesa faz das palavras de V. Exª um apelo a todos os expositores que porventura não nos tenham entregue os dados que portaram por ocasião da exposição, que o façam, a fim de que sejam publicados com Ata dos trabalhos desta reunião.

Como último expositor, tem a palavra o Dr. Marcelo Torres, Presidente da Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas, por dez minutos, prorrogável por mais cinco.

O SR. MARCELO TORRES – Sr. Presidente, membros da Mesa, Exmos Senadores, ilustres convidados, antes de mais nada gostaria de fazer uma retificação, sou Diretor de Relações Internacionais da ANPCA.

A Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas, ANPCA, sente-se honrada em participar de tão importante debate nesta Casa.

Sentimo-nos honrados, Srs. Senadores, em atender à convocação desta Comissão, mas não é este o único sentimento que carregamos conosco.

Percebemos, com clareza, o que há por trás da fachada vistosa e aparentemente bem acabada das propostas pelo desarmamento civil em curso nesta Casa e na Câmara, cujos proponentes são unânimes em admitir que não irá resolver os problemas do crime e da violência que assolam a Nação, destarte sua quase fanática insistência em apresentar o desarmamento como uma panacéia milagrosa que deverá "dar início a uma nova era de paz e boa vontade entre os homens".

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ilustres membros da Mesa, estamos nós, da Associação Nacional de Proprietários e Comerciantes de Armas, extremamente temerosos acerca do futuro que aguarda a Nação e o povo brasileiros caso o Parlamento ceda às pressões imediatistas e inconseqüentes dos que ora pregam o desarmamento civil das gentes de bem e cidadãos legítimos do País.

Seus proponentes asseguram-nos que os cidadãos brasileiros somos, de um lado, aptos e obrigados a votar a cada eleição, pagar impostos e taxas das mais variadas persuasões, devendo prover nosso sustento, constituir famílias, ter filhos e educá-los para a vida, mas não somos

suficientemente capazes e preparados para decidir se nossas vidas e as de nossos familiares devem ou não ser defendidas contra ações criminosas, uma vez que os proponentes do desarmamento não consideram os cidadãos brasileiros sermos homens e mulheres bastante responsáveis para uma decisão dessa natureza. Portanto, pretendem decidir por nós. Com que direito, com que moral podem fazê-lo?

Pregam a idéia simplista e míope da proibição pura e simples, promovem "fogueiras santas" como as que se viam nos tempos da Inquisição, distorcem os fatos, dão as costas à Constituição Federal e agem ao arrepio dos dispositivos legais mais consagrados, dos pilares do regime democrático e das liberdades civis, direitos individuais e garantias constitucionais.

Dos projetos ora em análise nesta Casa e na Câmara, nenhum sugere qualquer medida de combate efetivo às causas reais da criminalidade, como as vergonhosas diferenças sociais entre as diferentes camadas da população e a miséria acintosa das periferias dos grandes centros urbanos, além dos permanentes bolsões de desigualdades de toda a sorte entre os cidadãos simples e os privilegiados, que o dito popular batizou de "mais iguais que os outros", sendo "os outros" nós todos que não dispomos de segurança armada, seja essa provida pelo Estado – no caso de seus dignatários e autoridades – ou paga a peso de ouro, nem tampouco podemos refugiar-nos em verdadeiros bunkers, como os que povoam os condomínios de luxo e os bairros nobres das grandes cidades brasileiras.

Não, Sr. Presidente, membros da Mesa, ilustres Senadores e convidados presentes, para nós outros sobra somente a dura realidade: estamos abandonados, à deriva do poder público, sem quaisquer garantias formais ou efetivas de retornarmos sãos e salvos a casa, e o pior, vendo nossos destinos serem negociados à revelia dos maiores interessados; nós mesmos.

Quando se propõe ao cidadão de bem, que adquiriu suas armas de forma legítima, obedecendo aos ditames e exigências da Lei, que não são poucos, que as "devolva" para o Estado, abrindo mão dos meios necessários para garantir sua legítima defesa, ferem-se princípios constitucionais basilares, expressos na CF/88, art. 5º, § 2º, incisos XXII, XXIV, XXXVI e LIV, como, por exemplo, o direito à propriedade, à vida e à segurança pessoal.

Especialmente, busca-se disfarçar de modo vil o que isto significa: um confisco de bens, pura e simplesmente! Não há outra expressão que possa traduzir esta condição. O cidadão que adquiriu suas armas no comércio especializado, o fez de boa-fé, confiando na estabilidade das instituições e na legitimidade do Estado de Direito. Tristemente, porém, o que percebemos é que o Governo brasileiro não tem a mesma confiança e boa vontade conosco. Ao contrário, trata-nos cada vez mais como súditos, em vez de cidadãos livres e independentes.

Do mesmo modo, a proposta de transformar o registro de armas, como é hoje, um documento de fé pública permanente, em algo a se renovar todos os anos, atenta, clara e objetivamente, contra o ordenamento jurídico vigente na Nação.

Como podemos confiar e respeitar um Governo que não nos trata da mesma forma? Como podemos acreditar que o Estado brasileiro irá proteger-nos amanhã, se hoje – e sempre – já não o faz!? Qual será o passe de mágica que fará o Estado tornar-se competente e eficaz no combate ao crime? Isso, os proponentes do desarmamento não podem responder. Ao contrário, chegam mesmo a afirmar que "é necessário desarmar a população de bem para que as polícias possam então desarmar os bandidos". Que lógica é essa, a que iguala as vítimas aos seus algozes, e faz das polícias meros verdugos, pois serão aquelas polícias que irão, conforme afirma pelo menos um dos projetos em curso na Casa, "ter carta branca para fazer inspeções surpresas em busca de armas nas casas dos cidadãos"?

Sr. Presidente, membros da Mesa, Srªs e Srs. Senadores, convidados, todos nos lembramos com clareza dos tristes e assim chamados anos de chumbo da ditadura militar. Pois saibam os senhores que nem mesmo àquela época tão conturbada, em pleno regime de exceção, o Estado pretendeu invadir o domínio dos lares e vidas dos cidadãos de bem, retirando-lhes o direito à legítima defesa e a possibilidade de acesso a armas de fogo para a manutenção deste mesmo direito. Hoje diz-se vivermos o esplendor democrático e livre de um novo Brasil e, entretanto, quer o atual Governo impor ao povo a ignomínia de submeter-se a práticas desta ordem, que foram rechaçadas até mesmo pelos Governos militares de antanho.

Observem os senhores que os proponentes do desarmamento afirmam que a proibição da venda, posse e uso de armas e munições para os cidadãos civis servirá para diminuir a criminalidade, retirando de circulação o que reputam ser "uma das maiores causas da violência", além de afirmar que só assim poderá o Estado agir mais firmemente no controle das armas ilegais. Ora, prezados Senadores e

convidados, estas noções não resistem a uma análise mais apurada.

Ao encerrar-se o comércio legal – e controlado pelo Estado – abrir-se-ão as portas para a instalação definitiva do tráfico de armas institucional no Brasil, uma vez que o Estado terá aberto mão da via legal do controle da posse e uso de armas, quais sejam, os registros policiais e militares tanto de proprietários, como fabricantes e comerciantes. Incentivando a atividade criminosa através de ações cada vez mais ousadas e lesivas aos cidadãos de bem, agora desarmados e completamente indefesos, o Estado tornar-se-á então parceiro de bandidos e marginais por suas próprias ações.

Aos cidadãos que se sentirem abandonados pelo poder público, restará uma opção: a de mover-se ao encontro da ilegalidade, buscando junto aos traficantes de armas os meios para garantir sua segurança e a de suas famílias, o que não deixa de ser um paradoxo, evidentemente. Não resta dúvida de que, ao fazê-lo, o cidadão de bem, até então um amante da lei e da ordem, ingressará nas hostes dos inimigos do Estado, criando-se, assim, a semente perigosa da perversão da ordem democrática, pois o braço armado do Estado passará a investir contra seus concidadãos como se estes bandidos fossem. O exemplo maior desse fenômeno e suas nefastas conseqüências registrou-se nas décadas de 20 e 30 nos Estados Unidos da América do Norte, com a famosa Lei Seca.

Não devemos esquecer-nos, ainda, de que qualquer pai ou mãe está sempre disposto a tudo para defender sua prole e seu cônjuge, em particular dentro das fronteiras do lar. Será lícito perseguir-se essas pessoas por desobedecerem uma lei que os condenará à inação frente aos verdadeiros criminosos, lei esta que se confirma de antemão inconstitucional? Não será pior, como diz a gíria, a emenda que o soneto? Não é possível admitir que se institua no Brasil uma cultura de submissão e rendição frente ao crime. Quando tal pensamento se concretizar, a sociedade irá esfacelar-se, pois os criminosos serão alçados ao píncaro do domínio dos corações e mentes dos brasileiros, sem mencionar a sua capacidade de decisão sobre a vida ou morte de suas vítimas! E o passo crucial para que esta monstruosidade venha a ocorrer é o desarmamento civil, que deixará os cidadãos entregues à própria sorte e nas mãos dos bandidos.

Dentro deste contexto, Srs. Senadores, membros da Mesa, Sr. Presidente, o Estado deverá assumir ativa e solidariamente o pleno ônus da total responsabilidade sobre todos e cada um dos cidadãos brasileiros, uma vez que se lhes irá tirar a possibilidade do uso das ferramentas ótimas para a defesa pessoal, as armas de fogo. Será mesmo que o Estado terá condições de prometer e realizar tal condição? Parece-me que não, para dizer o mínimo. Na verdade, o Estado brasileiro é francamente incapaz de garantir a mínima segurança pública para a população. Que dirá a segurança particular e privada de cada cidadão brasileiro! Em tempo, a Constituição Federal não contempla esta possibilidade pelo simples fato de que tal circunstância pertence aos contos de fada: é absolutamente irreal e impraticável.

As grandes religiões do mundo aceitam o instituto da legítima defesa. São Tomás de Aquino entendia que ninguém poderia dispor da própria vida irresponsavelmente, pois a vida é o bem maior, o milagre divino da criação expresso no plano real, no plano humano; se um cristão se visse premido a reagir contra um atentado a sua vida ou incolumidade física, deveria fazê-lo sem medo de pecar, posto que estaria defendendo sua vida, e não atentando contra a de outrem. A encíclica papal **Evangeliu Vitae** vai mais além e afirma ser a defesa própria e de terceiros mais que um direito: é uma grave responsabilidade para todos que têm vidas alheias sob sua guarda, incluindo-se aí as forças policiais e os chefes de família.

É bom lembrar ainda que os proponentes do desarmamento afirmam ser esta a vontade da maioria do povo brasileiro. Eu pergunto aos excelentíssimos Senadores aqui presentes: será que o povo foi efetivamente consultado a respeito? Será que as tão decantadas pesquisas e listas de assinaturas expressam a realidade? Quantas e quais regiões do país têm sua opinião refletida nessas listas?

Aliás, como é que se pretende equilibrar as diferenças regionais ao se promover um desarmamento civil tão extenso quanto o que se pretende realizar? Em se buscando compensar essas diferenças, não se criarão mais e maiores problemas? Afinal, por que poderá um gaúcho mais que um carioca e menos que um amazonense? Não são todos cidadãos brasileiros? Que tipo de país teremos ao estabelecermos a criação, sob a égide do Estado, de castas privilegiadas e outras em condições inferiores? Se um caboclo amazônico teme animais selvagens e precisa caçar para garantir o seu sustento, o que dizer dos outros animais, estes de duas patas, que infestam as metrópoles

brasileiras, à espreita dos pais e mães da nação? Será razoável garantir a sobrevivência de uns enquanto se retira de outros essa mesma possibilidade? Onde ficarão os princípios e os direitos fundamentais?

Fala-se em 1,5 milhão de assinaturas a favor do desarmamento. Quantas dessas assinaturas foram obtidas de forma genuinamente voluntária? Quantas foram extorquidas ou obtidas sob promessa de recompensas? Quantas dessas assinaturas são de cidadãos brasileiros maiores de 21 anos, com endereço conhecido, que possam demonstrar comportamento social produtivo, sem passagens na polícia ou condenações judiciais, enfim, os únicos que podem hoje possuir e adquirir armas no Brasil e, portanto, os maiores interessados em se manifestar a respeito? Quantas dessas assinaturas têm seus nomes identificados? Quantas dessas assinaturas atenderão a essas condições?

A Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas fez circular um abaixo-assinado há alguns meses. Nossa lista trazia as exigências declinadas acima para quem quisesse assiná-la. Não fomos a escolas de primeiro e segundo grau, não distribuímos computadores nem cestas básicas a título de incentivo, nem recolhemos assinaturas em meio a operações policiais de trânsito. Não houve nenhuma adesão por meio de coerção ou coação, ainda que de modo disfarçado. Ao contrário, somente assinaram nossas listas, espalhadas por lojas de armas em diversos pontos do país, estandes de tiro etc., aqueles que aceitaram identificar-se, através de um documento de identidade válido. Com todas essas restrições qualitativas, obtivemos cerca de 170 mil assinaturas ou aproximadamente 10% do que obtiveram nossos opositores.

Não se estará criando, ainda, uma odiosa forma de discriminação social ao se manterem os privilégios...

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – V. Sª dispõe de apenas mais 50 segundos.

O SR. MARCELO TORRES – Perdão, é que não havíamos sido avisados sobre o tempo quando preparamos o pronunciamento, mas estou por terminar.

Dada a premência do tempo, irei encerrar dizendo o seguinte: não acreditamos – a Associação Nacional de Proprietários e Comerciantes de Armas – que a solução para o problema da violência e da criminalidade passe pelo armamento indiscriminado, generalizado, de quem quer que seja. Muito pelo contrário: acreditamos, sim, que a decisão deva ser individual, soberana e livre por parte de cada indivíduo e de cada cidadão brasileiro. Não aceitamos, conceitualmente, moralmente, o imiscuir-se do Estado nesse âmbito tão íntimo, que é o da decisão do cidadão ou cidadã sobre sua própria vida.

De toda maneira, agradeço a oportunidade de ter me dirigido a esta Casa, lamentando o excesso de texto e esperando que não tenha sido enfadonho.

Agradeço à Mesa e aos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – A Presidência das comissões reunidas agradece a V. Sª pela participação neste debate.

Dispõe o art. 94 do Regimento Interno, em seu § 2º, que, concluídas as exposições nas audiências públicas, tem cada Senador o tempo de três minutos para interpelar os expositores.

Como aos expositores foi dado o tempo de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos, não seria justo que os Senadores contassem, apenas, com três minutos cada um. Portanto, a Presidência vai conceder o tempo de dez minutos a cada Senador inscrito para interpelar os expositores, esclarecendo que, se porventura interessar ao Senador, ao interpelar os expositores, que eles respondam, a Mesa concederá apenas o tempo regimental de três minutos para os expositores responderem às interpelações.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, primeiro Senador inscrito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados que compareceram hoje ao Senado para dar suas opiniões favoráveis ou contrárias ao projeto, quero inicialmente dizer que ouvi todos atentamente. Ouvi alguns aqui do plenário e outros, pelo sistema de comunicação do Senado, mas ouvi todos.

Quero registrar aqui que todos, menos o último expositor, houveram-se dentro dos padrões de razoabilidade no que diz respeito à linguagem e argumento. Quanto ao último, quero, de público, registrar a minha contrariedade pela forma com que expôs aqui suas idéias. Discordo de argumentos que foram trazidos aqui, alguns dos quais fascistas até, mas discordo com respeito, porque eles foram apresentados com a elegância que esta Casa requer.

O último expositor, no entanto, pergunta: com que direito os Srs. Senadores querem legislar sobre o País? E repete: com que moral? Quero dizer a ele que com o direito conferido pelas urnas, com o direito das

regras do sistema democrático, com a moral que teve julgamento público, e não a moral de quem sobrevive fabricando e vendendo armas para gerar violência neste País.

Em segundo lugar, quero dizer que o animal de duas patas a que o senhor fez referência desta tribuna, penso que quis se referir a criminosos, seres humanos que cometeram crimes na cidade. Quero lembrar ao senhor, cidadão brasileiro, que a Constituição e as leis do nosso País exigem respeito humano a todos os cidadãos, inclusive aqueles que tenham cometido crimes. Portanto, refuto, com veemência, o linguajar que o senhor ousou usar desta tribuna.

Sei que os Senadores Renan Calheiros e Pedro Piva, ao listarem as pessoas que deveriam falar desta tribuna, eles que desejam fazer a limitação das armas, muito provavelmente, nessa escolha, já imaginavam o resultado desta reunião. Se eu tivesse dúvidas sobre a urgência da limitação de armas no Brasil, estaria convencido, neste momento, exatamente por aqueles que falaram contra.

Qual o argumento fundamental? O argumento fundamental é simples, qual seja, é de que a segurança pública no País é ineficiente e deve-se, então, dar o direito legítimo de armar o cidadão. Se um cidadão brasileiro tem o direito de se armar ou, traduzindo em português claro, de botar um revólver na cinta porque desconfia da segurança pública do Brasil, todos têm. E se todos têm, significa que 160 milhões de brasileiros correrão às fábricas de armamento para comprar trabucos. Aí, vamos acreditar, teremos uma sociedade pacífica – 160 milhões de cidadãos armados, como na idade da pedra. Não é essa a sociedade que desejo ajudar a construir.

Há um outro argumento recorrente: vocês vão desarmar os cidadãos de bem, porque os assassinos vão ficar armados? Vamos refletir juntos: aquele cidadão do sexto ano do curso de Medicina, de uma família de classe média alta, morando em um apartamento da zona sul de São Paulo, era ou não, sob a ótica desse conceito preconceituoso e que não está previsto na legislação brasileira, um cidadão de bem no momento em que quisesse comprar uma arma? Enquanto ele não entrou no cinema e começou a atirar dentro de um shopping center, ele era, sob todos os critérios, um cidadão de bem.

Vamos às estatísticas: elas dizem que 88,3% dos homicídios no Brasil são cometidos com arma de fogo. Isso representa 40 mil mortos por ano; a cada sete horas uma pessoa é morta no Brasil por arma de fogo. Pesquisa realizada em São Paulo mostra que em 46% dos homicídios a vítima e o autor se conheciam. As causas dos crimes são, na maioria das vezes, motivos fúteis, brigas de bar, brigas de trânsito ou os passionais. Nesses casos, fica claro que sem a arma de fogo os incidentes não levariam à morte dos envolvidos.

Das armas acauteladas pela polícia do Rio de Janeiro, e esse é um dado do ISER, 83% eram de fabricação nacional, o que desmorona o argumento de que devemos cuidar apenas do contrabando. O mesmo estudo mostra que 73% dessas armas eram de calibre permitido.

Há mais. Nos últimos cinco anos só no Estado de São Paulo mais de 75 mil armas foram roubadas ou extraviadas. Antes elas eram legais, compradas por cidadãos de bem. Não sei exatamente de que lei foi retirada essa expressão, mas cidadão de bem, vai lá e compra uma arma. Setenta e cinco mil armas foram roubadas ou extraviadas e vão parar nas mãos da criminalidade.

Mais do que isso, pesquisa realizada em São Paulo, pela própria Secretaria de Segurança, através do IBCCrim, mostra que uma pessoa armada tem 57% mais chance de ser morta ou ferida num assalto do que os desarmados. Isso mostra que a presença da arma, nas mãos do cidadão comum, ao invés de trazer segurança, aumenta a possibilidade da pessoa ser morta ou ferida.

Este meu discurso já está cansativo. O jornal **O Globo** de hoje traz um editorial que resume esses argumentos muito melhor do que eu. Diz o editorial de **O Globo** e peço à Mesa que, por favor, transcreva-o na Ata desta sessão:

> "A farra das armas
>
> Quando o fogo do inimigo é cerrado e ininterrupto, a dispersão de forças pode ser fatal... Os parlamentares que vêem relação de causa e efeito entre a profusão de armas de fogo no País e os altos índices de criminalidade agem com inteligência ao juntarem forças, como ficou decidido terça-feira no Senado. Trata-se de fazer de três projetos um só. A idéia comum é fazer das armas de fogo privilégio dos agentes da lei..."

Continua o editorial do **O Globo**:

> "O **lobby** tem repetido o argumento de que isso significa deixar os cidadãos desarmados em face dos marginais. As

> estatísticas a respeito são bonecos de ventríloquo: dizem o que seus donos querem que digam. Mas podem ser todas dispensadas em benefício da lógica: quando um cidadão comum saca uma arma, é mais provável que isso aumente a disposição do marginal para a violência do que o amedronte. E quase sempre o marginal atira melhor e mais depressa. Além disso, admitindo-se que qualquer um pode perder a cabeça, é certamente mais seguro que isso aconteça quando não há armas de fogo disponíveis..."

Srªs e Srs. Senadores, Srs. Cidadãos que, aceitando o nosso convite, vieram a esta Casa defender as suas idéias, ao refutar com veemência os argumentos que, desqualificando o trabalho de legislar desta Casa, desqualificaria o próprio sistema democrático, quero recolher todos os outros argumentos, como uma contribuição importante ao projeto de lei que vai ser votado pelo Senado.

O bom senso e o equilíbrio fatalmente determinarão aos Relatores, Senadores Pedro Piva e Renan Calheiros, a abertura de determinadas exceções, aquelas que vão tratar especificamente dos colecionadores, dos que legalmente sobrevivem através da caça, dos atletas que participam de competições nacionais e internacionais através do tiro, abrigando-os e limitando-os, no entanto, ao ambiente onde isto é exercido.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, de que a proibição total, pura e simples pode não gerar eficácia e pode ter tal contundência, que vai em sentido contrário à eficiência desejada.

Teremos de ter bom senso, racionalidade e abrir as exceções sem, no entanto, desfigurar o projeto que nasceu quando o Senador Renan Calheiros era Ministro da Justiça. Foi S. Exª quem teve a coragem de assinar essa exposição de motivos e enfrentar os interesses, inclusive econômicos, que se opõem à construção de uma sociedade menos violenta.

Abertas as exceções, limitadas essas exceções sem a desfiguração do projeto, não tenho dúvida de que estaremos discutindo neste Senado um tema muito mais importante do que a limitação do uso de armas de fogo no Brasil, muito mais importante do que o fim da banalização do uso das armas de fogo no Brasil, que hoje existe na nossa sociedade. Estaremos discutindo o modelo de sociedade que queremos construir: se mais ou menos violenta. Se a sociedade deve desacreditar da sua eficiência e deve armar os cidadãos, por conhecer as ineficiências do poder público e não tentar aperfeiçoá-lo, aceitando a tese de que é isso que construiria uma sociedade pacífica, ou, ao contrário, devemos limitar o uso de arma de fogo, dificultar a sua compra e o seu porte, exatamente para, a partir daí, mudando a cultura das pessoas, mudar também o modelo de sociedade em que vivemos.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo encerrar com um último argumento. Todos os que defendem que não se deve limitar o uso de armas dizem o seguinte: "Se essa medida fosse resolver o problema da segurança, eu até seria a favor. Mas, para resolver o problema da segurança tem-se que fazer muito mais coisas" – e citam, inclusive, sugestões interessantes. "Mas, isso, isoladamente, não resolverá a situação". Esse argumento e correto.

No entanto, eu pergunto: começar por onde? Se temos que fazer dez coisas, ótimo, vamos estudar as outras nove, mas vamos ter a coragem de fazer a primeira.

E com a mesma coragem que refutei aqui as palavras que questionavam o direito e a moral desta Casa em legislar para o País, com a mesma coragem que vou enfrentar o lobby daqueles que têm lucros exagerados pela venda ilimitada de armas no Brasil, vou estar nesta tribuna, que me foi conferida pelas regras do regime democrático, lutando sempre a favor daquelas causas – desta e de quantas mais puderem ser discutidas no Senado – que possam ir na linha da construção de uma sociedade mais pacífica, de uma sociedade menos violenta.

Por último, o Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia encaminhado esse projeto de lei à Câmara dos Deputados. Em função da tramitação lenta naquela Casa, com outras prioridades a analisar, resolvi, como Líder do Governo no Senado, entrar com projeto semelhante nesta Casa. A ele se juntaram os projetos do Senador Gerson Camata, o mais antigo, e o do Senador Djalma Falcão. Esses três projetos, analisados pelos Srs. Relatores, é que estão em discussão. Vão eles na linha da limitação das armas de fogo no Brasil.

Estou convencido de que cada Senador está sendo chamado em consciência para analisar e votar um projeto que não se refere apenas à banalização do uso de armas de fogo no Brasil. Estaremos, a partir deste projeto, definindo os contornos da sociedade na qual queremos estar inseridos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados, inicialmente, quero dizer que talvez esteja vivenciando um duelo dentro de mim mesma, sem arma alguma, em relação a esse debate.

Primeiro, porque tenho muita honra de ser militante, durante muito tempo, de entidades de direitos humanos do meu Estado. Segundo, porque perdi um irmão assassinado, covardemente, com arma de fogo. E, por fim, a primeira vez em que vi uma arma de fogo na minha frente, eu era uma estudante adolescente, e um delegado me empurrou contra uma parede, com uma espingarda calibre 12 apontada para minha testa.

Então, é evidente que tudo isso possibilita que eu abomine o uso das armas. Não tenho dúvida de que o debate feito nesta Casa de que as armas não protegem é absolutamente correto. Essas armas não protegem e a mim muito menos, porque, no meu Estado – o Senador Renan Calheiros sabe que representamos um Estado de mulheres e homens de bem e de paz –, eu jamais obteria um porte de uma arma calibre 38, quando meus adversários políticos saltitam e circulam alegremente com metralhadoras Uzzi, com fuzis AR-15, com armas exclusivas das Forças Armadas.

Digo sempre aos meus filhos que nunca reajam a um assalto. E acho que correm risco de vida todas as pessoas que imaginam que, tendo um 38, poderão reagir a um assalto. Digo sempre aos meus filhos que nunca reajam a nada porque, do outro lado, pode ter um pai de família desesperado, capaz de qualquer coisa para levar comida para os seus filhos em casa; pode ter um jovem empurrado, por essa sociedade desigual, para as drogas ou para a marginalidade, como último refúgio; e pode ter também um marginal, respaldado pelo poder político, pelo poder econômico, que, confiando na impunidade, mata. Portanto, nunca se deve reagir porque não vale a pena.

Sinto-me profundamente irritada quando assisto, nesta Casa, ao debate dos fabricantes de armas, quase que revestidos por uma ira santa contra as entidades não-governamentais, entidades respeitadíssimas, que lutam contra a violência neste País. Temos aqui o representante do projeto "Viva Rio", o Dr. Rubem César Fernandes, e outras pessoas que dedicaram as suas vidas à luta pelos direitos humanos, à luta pela igualdade social.

É evidente que nos irrita muito quando algumas pessoas fazem o discurso da segurança contra a impunidade. Sabemos que é uma atividade de livre iniciativa, respaldada pela Constituição, mas convenhamos que é muito difícil escutarmos isso, porque sabemos que eles estão aqui defendendo o seu dinheiro. Se fosse para defender a livre possibilidade de se defender, poderiam até distribuir gratuitamente todas as armas que estão nos seus estoques, para que todos tivessem segurança, sem precisar comprá-las.

Não tenho dúvida com relação aos dados apresentados. Inclusive, o Ministro da Justiça mais uma vez defende um projeto que tinha sido apresentado pelo então Ministro Renan Calheiros, que teve a grandeza de deixar os seus técnicos à disposição desta Casa, como o Dr. Dênis aqui presente. Vários dados apresentados deixam-me numa situação pessoalmente constrangedora. São dados claros: 83% das armas são de fabricação nacional. Dentre as armas apreendidas ou acauteladas no Rio de Janeiro, de 1994 a março de 1999, em primeiro lugar são as da Taurus, em segundo, as da Rossi. Reconheço tudo isso. Dos 83% de armas que matam, 73% são de calibre permitido. A cada dois jovens que morrem, um é por arma de fogo. Reconheço e sinto-me constrangida, pois tive a experiência, em minha casa, do que significa uma maldita arma de fogo.

Só há um grande problema. Nem vou discutir as outras iniciativas que esta Casa tem obrigação de adotar para combater a violência, até porque sabemos que a banalização da violência é fundamentada também por esse sistema, por essa política econômica que joga milhões de pais e mães de famílias na marginalidade e no desespero como último refúgio.

Quando nós, mulheres, somos vítimas de violência, não é porque o outro seja tão ruim, pérfido ou perverso. Quando o marido mata a mulher, quando ele chega em casa alcoolizado e bate nos filhos, ele é também muitas vezes vítima dessa sociedade, que joga a pessoa no desemprego e na fome, levando-o até mesmo ao alcoolismo. Nesse instante, se tiver com uma arma, é potencialmente assassino e mata também dentro da sua casa.

São inúmeras as situações que podem ser analisadas.

O ideal seria que esta Casa tivesse a coragem de defender um projeto que já vem tramitando em relação aos fabricantes de bebidas alcóolicas. Todos sabem, e as pesquisas e os dados oficiais confirmam isto, que um cidadão pacato pode se transformar, com algumas latinhas de cerveja ou com algumas doses de cachaça, em um assassino em potencial, que, se estiver armado, vai ser ainda mais perigoso. Precisamos ainda enfrentar esse problema. Não tenho nenhum medo de **lobby**. Já disse anteontem nesta Casa que nenhum lobista tenha sequer a ousadia de atravessar a porta do meu gabinete, pois eu "boto para correr".

Segundo os dados oficiais, 1,5% da população que está armada; 1,5% da população! Então será que efetivamente significa que isso é que vai combater a violência? Essa é a dúvida que tenho. Como é que a lei foi cumprida até hoje? A lei aprovada em 1997 já foi cumprida? Existe um cadastro, inclusive com exames de balística, de todas as armas utilizadas sequer pelo aparato de segurança? Por que não se põe para cumprir a legislação, o que possibilitaria que alguém, antes de ir a uma loja comprar uma arma, possa efetivamente passar pelos exames anteriores antes de poder ter uma arma também? Até porque, de repente, passamos para a sociedade que estamos discutindo um tema, quando, com as exceções, começamos a não estar discutindo aquele assunto. Já estamos abrindo várias exceções que certamente poderão, inclusive, ser assemelhadas à lei que já existe hoje e não é efetivamente cumprida. Então esta Casa precisa realmente fazer esse debate. É isso que vai configurar? Será que é exatamente esse projeto que queremos, inclusive com as exceções que vão ser abertas, mediante o qual o setor rural vai poder também portar arma, as pessoas que moram no sítio vão também poder acabar matando, diante do desespero, pessoas, já que é uma arma que não tem mira. Esse debate tem que ser feito, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O que me motiva ao debate e me traz preocupação é o que se chama tráfico de armas, até porque penso que qualquer cidadão brasileiro deve ter se sentido tão desprotegido quanto se sentiram os deputados membros da CPI do Narcotráfico quando estavam em uma barca que os levava para realizar uma determinada ação e, de repente, foram orientados a voltar porque havia em um determinado morro pessoas com grandes armas que podiam matá-los. Aí a gente se pergunta: quem foi lá para desmontar esse esquema monstruoso que está no morro? Quais as garantias que temos de que esse tipo de proibição não significa aumentar o tráfico de armas? É muito difícil para mim ser convencido do contrário, num País onde o narcotráfico age livremente, onde a máfia italiana está mandando inclusive para o Ministério Público a comprovação de que o dinheiro dos bingos e dos caça-níqueis tem relação direta com a máfia italiana e com o narcotráfico. O narcotráfico só existe neste País porque há político grande envolvido: grandes empresários, um grande aparato de segurança e judicial, porque senão ele não existia. Quem garante que essas pessoas, hoje, no mais absoluto temor pelo fracasso do serviço de segurança, vão entregar suas armas? Que elas não vão para um novo mercado que vai ser criado ilegalmente, como já existe hoje ilegalmente, que é o mercado que vai possibilitar que essas pessoas continuem comprando armas também? É o novo filão que se cria para aqueles que agem ilegalmente no País.

Eu disse inclusive ao Dr. Dênis, um técnico do Ministério, que teve a grandeza de fornecer vários dados, que se dependesse só de um voto, com certeza, sentir-me-ia obrigada a votar. Agora, queria muito ver o Governo Federal, inclusive, tomar outras medidas, outras iniciativas, iniciativas importantes. Por que agir primeiro com o 1%? É verdade que os óbitos são alarmantes, e sei disso, não sei no discurso. Sei o que significa perder uma pessoa. Agora, surpreende-me muito que, de repente, todo o discurso em relação ao combate à violência fique pautado aqui. Vamos modificar outras coisas, vamos criar outras iniciativas primeiro, vamos criar outras alternativas, vamos garantir o cumprimento da lei hoje, vamos fazer o cadastro das armas disponíveis, vamos garantir que a estrutura da Polícia Federal seja firme, independente, no sentido de ajudar no combate ao narcotráfico. A representação da Polícia Federal, uma pessoa por quem tenho o maior respeito, diz quase que com uma esperança: "São mil novos policiais que entrarão". Graças a Deus que entrarão mil. Para um País com dimensões continentais, isso é muito pouco.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, concluindo, devo dizer que, embora me proponha a discutir muito mais esse tema, porque ele merece ser discutido, sei que todas as pessoas que estão discutindo, Senador Renan Calheiros, Senador José Roberto Arruda, Senador Pedro Simon, ninguém está dizendo que esse projeto vai ser a panacéia que vai resolver os problemas da violência, sei disso, todo mundo sabe disso. O Ministro da Justiça não está armado de nenhuma atitude demagógica ao dizer isso, sei disso, embora saiba que existem muitos

demagogos também fazendo esse debate, mas não é isso, e ainda não estou convencida sobre o mesmo. É lógico que os argumentos utilizados pelos produtores de armas quase me empurram para votar favoravelmente ao projeto, porque sei que estão aqui defendendo os negócios deles, o dinheiro deles, embora sob o suposto pretexto da impunidade e da segurança pessoal. Mas, sinceramente, gostaria ainda de participar de mais debates, mais discussões, no sentido de que não vendamos para a sociedade algo que não vamos fazer e que as exceções criadas no novo projeto não acabem sendo a legislação que já existe hoje.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar a iniciativa do Senador Renan Calheiros, ao propor este debate, que foi acolhido pelos Relatores, pelos Presidentes e por todo o Plenário, porque está propiciando que venhamos a conhecer muito melhor essa questão de eventuais abusos que têm sido cometidos com a utilização de armas e como evitar que possa haver tanta violência em nosso País.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer da importância da fala das pessoas que aqui disseram, inclusive o Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, que o importante é criar-se as condições para que haja paz neste País, para que não haja tanta violência e, obviamente, isso refere-se à criação de justiça, e como ressaltou a Senadora Heloisa Helena, gostaríamos de ver o Governo Fernando Henrique Cardoso agir muito mais depressa na construção de sua base. Infelizmente, há muita delonga na realização e na implementação dos instrumentos que possam criar justiça social e as bases, para que não haja tanta violência em nosso País.

Sempre recordo das palavras de Thomas Morus, quando observava que a introdução da pena de morte na Inglaterra não havia contribuído para acabar com a violência, assaltos, roubos, assassinatos. Disse Raphael Hitlodeo, aquele viajante português que possivelmente tinha estado no Brasil, em Fernando de Noronha – que poderia ser a Utopia criada por Thomas Morus –, que muito mais eficaz do que infligir castigos horríveis a quem não tem outra alternativa senão de primeiro tornar-se ladrão para depois ser transformado em cadáver é assegurar a sobrevivência das pessoas.

No Brasil, infelizmente, estamos muito distantes de assegurar o direito à sobrevivência, pelo menos para aproximadamente um terço dos mais de 160 milhões de brasileiros.

Por toda a minha experiência de vida, por tudo que aprendi com meus pais e pelo que aprendi com pessoas em História, como Mahatma Gandhi, Martin Luther King e Albert Einstein, gostaria de contribuir ao máximo para que pudéssemos não ter armas, para que pudéssemos desarmar todos os Países e todos os seres humanos, eliminando instrumentos que matam as pessoas.

Sempre insisto, com meus companheiros de movimentos sociais, na importância de estarmos utilizando meios que nunca abranjam a violência. Quem usa a violência, normalmente, acaba desqualificando-se. Às vezes, até mesmo a violência verbal desqualifica as pessoas; quanto mais a violência das armas.

Tenho muita afinidade com aqueles que aqui expressaram seu ponto de vista a favor de restringirmos ao máximo o uso das armas.

Cito a observação do Professor Paulo Sérgio Pinheiro, quando perguntado pelo **Correio Braziliense** – é uma pena que ele hoje não tenha, em virtude de uma indisposição física, podido atender ao convite que o Senado lhe fez. Na sua entrevista, há dois dias, ao **Correio Braziliense**, foi-lhe perguntado: "O cidadão não tem direito de comprar uma arma para se defender?"

Ele respondeu: "Uma vítima de assalto com acesso à arma é candidato a defunto. Pesquisas mostram que vítimas que reagem com armas têm maiores chances de morrer, por conta de uma série de fatores, entre eles o tempo que levam para reagir."

No diálogo entre os Senadores e nos depoimentos dados, algumas questões ficaram sem resposta. E precisamos pensar sobre elas. A Senadora Marina Silva, por exemplo, vive no Estado do Acre e conhece bem a vida dos que, na Floresta Amazônica, defrontam-se, por vezes, com uma onça ou uma cobra ou até com uma pessoa que a pode ameaçar. Ela relatou que, por vezes, andava com sua mãe e sua irmã pela floresta e havia a preocupação com os eventuais ataques de pessoas. Havia histórias sobre isso. Além da necessidade de defender-se de animais selvagens, poderia haver, também, a necessidade de defender-se de pessoas. Então, há ali uma tradição e uma necessidade, para cerca de 200 ou 600 mil famílias, de pessoas que vivem com remuneração da ordem de R$600 a R$1 mil por ano, de caçar para se alimentar.

Portanto, é importante para aqueles que estão aqui pensando em como restringir o uso das armas considerar a situação das pessoas que têm, numa eventualidade, de enfrentar os perigos.

O Dr. Oscar Vilhena Vieira recordou um interessante diálogo havido entre Albert Einstein e Sigmund Freud. Albert Einstein foi o cientista que contribuiu, por meio de pesquisa científica e de sua descoberta, para a criação da bomba atômica. Entretanto, tornou-se um dos maiores defensores da não utilização de armas. À certa altura, ele teve que se preocupar porque uma pessoa, comandando uma nação poderosíssima – Adolf Hitler –, colocava o extraordinário poder bélico, militar de produção para atingir outros. Será que ele não teria que pensar numa forma de se defender?

Ah! Como seria bom termos chegado ao ano 2.000 com o mundo sem armas! Mas recente levantamento mostrou que, no ano passado, salvo engano meu, cerca de 67 países estavam vivendo conflitos armados. Ora, também sou favorável a que caminhemos na direção do desarmamento completo das nações, mas temos de pensar na forma de fazer isso, prevendo problemas como os que aqui estão sendo mencionados.

Sr. Presidente, em princípio, sou, portanto, favorável aos Projetos de Lei em andamento, mas considero da maior relevância o debate que aqui está se realizando para que possamos aperfeiçoar o Projeto e prever situações especiais. Estou no estágio de formação de opinião sobre o aperfeiçoamento dos projetos que estão sendo examinados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que, apesar do adiantado da hora, já são quase 15 horas, para uma sessão que começou às 10 da manhã, portanto são 5 horas de reunião e de resultados, para mim, extremamente frutíferos, profícuos no sentido da formação e do embasamento da nossa opinião e do nosso voto, que deverá ser dado em breve quando a matéria for apreciada.

Quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que estou entre aqueles que também está reunindo, coletando elementos, aprendendo a respeito desse assunto para chegar a uma definição e a um voto.

Mas, desde logo, gostaria também de expor as ilações ou as deduções que fiz ou que estou fazendo em torno de tudo quanto aqui foi afirmado, ou pelo menos as primeiras impressões que me dão os projetos que estão aí sendo expostos à nossa avaliação.

A primeira pergunta que me fiz era se nós estávamos diante de uma questão em torno da qual versasse um princípio moral. Ou seja, se estávamos tratando aqui de uma questão puramente de valores morais e éticos que balizassem o nosso comportamento e a nossa direção – porque a ética é parte das decisões políticas, a ética é parte também do processo de formação de opinião quando a nós é submetido um projeto de lei desta natureza –, e me dei conta, Sr. Presidente, que aqui não está em jogo uma questão de princípio moral, não há um princípio moral aqui sendo exposto à avaliação, ao exame e às opções dos Srs. Senadores e Deputados. Digo isso porque sou um homem avesso a armas de fogo; inteira, profunda e visceralmente avesso a armas de fogo. Jamais toquei a ponta de um polegar naquilo que se possa chamar arma de fogo. Nunca tive, nunca comprei e nunca vendi uma arma ou um instrumento dessa natureza. E, por ser, como disse, estruturalmente contrário a lidar com esse tipo de instrumento, portanto, para mim, essa questão precisava ser primacialmente resolvida. Mas vejo que os projetos são extremamente pragmáticos, operacionais e funcionais na tentativa de combater o problema da violência ou da arma de fogo, e não são moralistas. Não há aqui um discurso de princípio ético a ser defendido, balizado na discussão que estamos travando. Por quê? Porque os projetos dizem que é proibida a venda de armas no Brasil, mas que a exportação de armas não só pode continuar existindo, como alguns até recomendam que se amplie a exportação para compensar as perdas econômicas internas. Ora, se houvesse um princípio moral balizando a nossa decisão, teríamos que aqui apregoar, defender a extinção absoluta das armas em termos humanitários, em termos de humanidade, numa dimensão humana profunda. Não é o caso. Isso, de certa forma, Sr. Presidente, melhora o debate, mas também nos obriga a pensar, com muita profundidade, na questão da operacionalidade, da funcionalidade, da resolutividade de uma decisão como essa, ou seja, qual é efeito, qual é a repercussão, qual é resultado. Já que não estamos aqui tratando de uma ética de princípios, cabe-nos, portanto, tratar de uma ética de conseqüências. Qual é a resultante de uma decisão como esta? Parece que aí é um terreno em que não há acusações mútuas, ninguém lança pedras contra o outro, ninguém troveja aqui princípios religiosos um contra o outro. Talvez um ou outro orador na manhã de hoje

tenha usado expressões um pouco mais inadequadas, mas isso não elimina, não desfaz uma realidade. Não estamos tratando aqui de uma ética de princípios. Estamos tratando aqui de uma análise de conseqüências.

Nesse sentido, Sr. Presidente, vejo que nós brasileiros, nós, a sociedade brasileira, somos uma sociedade em busca desesperada da nossa civilidade, do nosso crescimento cultural. Nessa busca desesperada, uma das iniciativas é essa, que deve ser analisada.

Há pouco tempo, lembro-me perfeitamente disso, houve um debate nesta Casa a respeito da Lei de Trânsito. O Código de Trânsito que aprovamos, renovadamente rigoroso, duro, rígido, extremamente severo nas suas punições, foi recebido por alguns setores da sociedade de maneira bastante negativa. Alguns achavam que aquilo era exagerado, que aquilo era contra o cidadão, que as multas eram muito pesadas, que haveria abuso, que haveria prepotência, que haveria, enfim, injustiça no Código de Trânsito. Inclusive, Sr. Presidente, eu dirijo, todos os dias, o meu carro de casa para o Senado e do Senado para casa. Houve um tempo em que, aqui em Brasília, os carros andavam a 160km/h, antes do uso do chamado "pardal", aquele instrumento que fiscaliza a velocidade dos automóveis. Quando se instalou esse tipo de instrumento, também houve uma reação muito forte, também houve uma ação negativa, uma ação contrária muito forte. Mas, Sr. Presidente, é muito importante ressaltar que – essa é uma experiência pessoal de cidadão – é muito bom se autocontrolar e andar a 60km/h. Isso é reconfortante do ponto de vista de uma atitude tipicamente cidadã.

Mesmo que eu dirija automóvel há mais de trinta anos, mesmo que nunca tenha me acontecido um acidente, mesmo que nunca tenha batido, nunca tenha, enfim, atropelado ou disso resultado alguma situação ruim, mesmo assim, é o fato de, na minha atitude individualizada, no meu comportamento pessoal, cumprir rigorosamente a regra dos 60 quilômetros por hora; foi isso que determinou a queda do nível do número de mortes no Distrito Federal. Fico muito satisfeito de ver que, pelo menos na área do Plano Piloto, onde eu mais circulo, é reconfortante, do ponto de vista da cidadania, ver automóveis poderosos, de último tipo, com gente rica com motoristas e cidadãos poderosos pararem na faixa de segurança para os pedestres passarem, principalmente ali na nossa quadra, a dos Senadores, onde quem caminha são geralmente os trabalhadores que prestam serviços. Fico orgulhoso de Brasília, orgulhoso dos cidadãos brasilienses ao ver que os carros dos Senadores, dos diplomatas, os carrões, param para as empregadas domésticas passarem na faixa de segurança. Isso é uma atitude cidadã, é uma atitude profundamente comprometida com uma ética de conseqüências. Morrem menos pessoas no Distrito Federal por causa dessa atitude. Quantas vidas estão sendo poupadas por causa do limite de velocidade de 60km/h que sou obrigado a respeitar, religiosamente, no trajeto da minha residência?

Com isso, Sr. Presidente, digo o seguinte: houve um tempo no Brasil em que se acreditava que morrer atropelado por um automóvel era uma fatalidade, que morrer em um desastre era um resultado dos céus – desastre, no sentido dos franceses, dos astros, **désastre**, porque era algo determinado pelos astros. Hoje, sabe-se que uma ação efetiva das autoridades responsáveis pelo setor no sentido da educação cidadã, da severidade das punições e da obrigação do comportamento resultará no melhor uso do automóvel.

Em países mais civilizados e mais adiantados, menos pessoas morrem, mesmo havendo mais automóveis circulando. Esse fato demonstra que se trata de uma questão de eficiência, dos dois lados, do comportamento do cidadão e da severidade ou da responsabilidade ou seriedade e eficácia das autoridades. Esses dois fatores são difíceis. Foi difícil convencer e obrigar os cidadãos brasileiros a usarem o cinto de segurança. Foi difícil! Houve reações. Alguns se mostram, inclusive, rebeldes contra isso até hoje. Mas os padrões melhoraram e o Brasil evoluiu nisso. Mas o que aconteceu? Houve um grande mutirão político e social das autoridades do Brasil: estabeleceu-se um novo Código de Trânsito, uma nova política, uma grande campanha nacional; enfim, houve um esforço enorme porque, caso só aumentassem as estatísticas de morte, não tenho dúvida de que a única saída seria proibir a fabricação e o uso de automóveis no Brasil, o que possivelmente não faríamos. O que fizemos foi aquilo que era racional: melhoramos a nossa maneira civilizada de lidar com essa arma que se chama automóvel.

A pergunta que faço, Sr. Presidente, para mim mesmo e talvez para esta Comissão, é a seguinte. Alguém como eu, que jamais viu de perto uma arma de fogo, essa não é uma questão a ser decidida, mas há muitos cidadãos que querem ter armas para se defenderem; portanto as armas existem, são fabricadas e estão aí. Mas a pergunta que me faço é a

seguinte: é impossível, impensável ou é apenas uma atitude de impotência ou de declaração de impotência não acharmos viável, ou não acharmos possível que se faça no Brasil uma campanha de educação, de tratamento civilizado, de uso correto, adequado, de comportamento legal do cidadão e de severidade prática das autoridades?

Da mesma forma que o carro brasileiro mata mais que o carro alemão, a arma de fogo brasileira mata mais que a arma de fogo alemã, mas a culpa não me parece estar na arma de fogo. A culpa está na cultura, no processo civilizatório, no comportamento de cada indivíduo e na relação que as autoridades têm com esses indivíduos. O comportamento dos indivíduos e a relação das autoridades com esses indivíduos mudou na questão do trânsito e mudaram as estatísticas de forma que menos vidas se perderam.

Pergunto: é impossível mudar? Há uma lei de 1997, extremamente rigorosa. Por que não houve uma campanha para que essa lei se tornasse afirmativamente concreta, real na vida quotidiana, tal como se conseguiu fazer com o Código de Trânsito? Civilizar o Brasil, essa é a palavra de ordem. Civilizar o Brasil, para que neste País possamos andar de bicicleta nas ruas, andar de automóvel e dar àqueles – não é o meu caso – cidadãos que supõem, pensam e têm a convicção de que precisam ter uma arma de fogo esse direito. Para isso, evidentemente, temos que evoluir.

A pergunta que fica neste momento, Sr. Presidente, é se temos meios ou formas de fazer isso ou se estamos apenas dizendo que não temos, que o Brasil não vai se tornar um país civilizado jamais, portanto vamos proibir a venda de armas de fogo, já que aqui é impossível chegar-se a graus mais racionais de civilização.

Por enquanto, Sr. Presidente, é essa a reflexão que faço. Mas deixo um registro a respeito das empresas que aqui estiveram. Não me lembro, Sr. Presidente – e estou nesta Casa há quase 20 anos – de que em uma reunião, como esta conjunta das Comissões de Relações Exteriores e de Constituição, Justiça e Cidadania, fossem ouvidos representantes de empresas privadas falando da tribuna em defesa de seu setor.

Quando usamos a palavra lobby, que aqui no Brasil tem sentido negativo, geralmente, referimo-nos àquela ação secreta, dissimulada, disfarçada, de corredores, de murmúrios de gabinete, com interesses subalternos que não podem ser expostos. O que aqui tivemos, Sr. Presidente, foram representantes de empresas e de indústrias que vieram se expor perante a opinião pública nacional, que vieram tratar desse assunto que é a legítima defesa do seu interesse econômico, empresarial, de maneira aberta, transparente, expondo-se à opinião pública e dizendo se temos ou não razão. Quem tem que decidir é o consenso, a decisão democrática que o Senado vai tomar. Não me consta que as atividades lobistas de porão tenham adotado esse tipo de comportamento de tanta visibilidade e exposição pública.

Ora, se isso é feito é porque não se quer defender uma causa que se entende legítima. Na minha opinião, com todo respeito ao Senador José Roberto Arruda, que, de alguma forma, se irritou um pouco com algumas afirmações e reagiu com um discurso um pouco moralista, na minha opinião.

Quanto ao mais, creio que estamos evoluindo na discussão. Quanto aos aspectos de estatísticas, conseqüências, comparação com outros países, estamos evoluindo nessa questão e o debate não vai ainda se estancar. Temos que conversar e debater muito mais a esse respeito.

A primeira questão que coloco é esta: é impossível o Brasil ser um país civilizado? É impossível civilizar-se quanto às armas da mesma maneira que estamos nos civilizando quanto ao uso do automóvel? Essa é uma pergunta que eu gostaria de ver respondida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Obrigado, Senador José Fogaça.

Aos Relatores estava reservada a palavra para o final dos trabalhos. Acontece que, por razões extremamente justificáveis, o Senador Pedro Piva terá que se retirar. Concedo-lhe, então, a palavra para deixar registrada aqui a sua posição. Posteriormente, voltaremos à relação dos inscritos.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, combinei com o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Renan Calheiros, autor da iniciativa que levou a este debate, de só agradecermos e dizer a todos os senhores que o debate foi extremamente profícuo. Combinamos que não entraríamos no mérito da questão e que trabalharíamos hoje e amanhã, se possível, para apresentarmos esse relatório ainda neste fim de semana ou no começo da outra, o que é mais provável, em virtude do grande número de manifestações. É óbvio que, ouvindo cada um dos senhores, todos aumentaram até as suas dúvidas em relação aos seus votos, porque os argumentos, de

parte a parte, são válidos, que nos fazem pensar melhor para que não erremos no nosso diagnóstico.

Ouvimos a Senadora Heloisa Helena falando da sua região, com muita propriedade, e ficamos preocupados. Ouvimos o Senador Suplicy falando do desarmamento geral de todo mundo, mas temos que pensar um pouco na utopia do possível. O Senador Fogaça, brilhante como sempre, ainda mais hoje que completa mais um aniversário, e a Casa inteira se regozija com S. Exª, pelo seu brilho, pela sua inteligência, e ficamos muito felizes de ouvi-lo nesta data.

Enfim, Srs. Senadores, o que combinamos com o Presidente e com o Relator Renan Calheiros é que não falaríamos e não entraríamos no mérito, apenas agradeceríamos a presença de todos. Penso que o debate foi extremamente esclarecedor, todos puderam sentir a posição de ambos os lados, e isso certamente nos levará a um diagnóstico. E pensamos, o Senador Renan Calheiros e eu, que possamos juntar as nossas propostas, com as exceções possíveis, que obviamente, existem, e da parte dele e da minha parte haverá uma vontade que se chegue a um denominador comum, obviamente em defesa da sociedade, em defesa do País e do pacifismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. Esperamos que na próxima semana possamos continuar, ou votar os pareceres, ou votar um parecer só, ou continuarmos o debate porque o assunto é extremamente sério e temos que votar com a consciência tranqüila.

Obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado. Voltando à relação de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, se a esta altura, 15 horas e 12 minutos, ainda me atrevo a falar, é exatamente pelo que disse o Senador Pedro Piva. Na próxima semana, teremos três oportunidades: ou votar um parecer que seja composto do dele e do Senador Renan Calheiros, ou votar um dos dois ou apreciar mais a matéria. Acho que a matéria deve ser mais apreciada.

Creio que vivemos um momento muito importante nesta Casa hoje. A matéria merecia, mas o Senado deu à matéria a importância que ela merecia. Foi longo o debate, foram longas as exposições, foram profundas as explicações. Infelizmente, não tenho a competência do Senador Arruda.

O Senador José Roberto Arruda disse que o debate deu a tranqüilidade que ele tinha, muito mais, em votar o projeto. Confesso que o debate me deu a angústia muito maior em não votar o projeto. As questões foram muito bem esclarecidas. Mas acho que nesse projeto e no debate que se travou aqui, temos que ter a capacidade de reconhecer que o debate foi muito além do projeto.

Os dois lados, quer os que defendem o projeto, quer os que são contrários, ambos vão para a tribuna e apresentam um dado: nos Estados Unidos, para cada 98% de criminosos que são condenados, que praticam crimes, homicídios e são condenados, 2% não são condenados. No Brasil, para cada 98% que não são condenados, 2% são condenados. E parece que essa questão independe do projeto que estamos votando aqui. É uma questão real, concreta, mas em cima dela está algo que se chama efetivamente a impunidade. Este País não leva a sério a questão da punição, de dar realmente o medo que se deve ter de não cumprir a lei – é uma realidade.

O Senador José Fogaça mostrou um exemplo perfeito, que foi o do trânsito em Brasília. Tenho um filho de cinco anos, que atravessa a rua a que o Fogaça se referiu, na nossa quadra, na faixa de segurança, e tenho a maior tranqüilidade, porque sei que os carros param – e param. É uma lei de trânsito que aqui é cumprida. Mas nem o Fogaça nem eu temos coragem de atravessar uma faixa de segurança em Porto Alegre, porque sabemos que os carros não param – e não param. Aqui, a disposição existe e é cumprida; lá, a disposição existe e não é cumprida.

Neste País, onde as questões de "o que fazer" e "como fazer" não são levadas a sério... Votamos, ontem, na Câmara, um projeto fantástico que vai ser lei. Um Senador, um Colega do Senado Federal, o nosso Senador, que aprovou aqui, por unanimidade. E ontem foi aprovado, por unanimidade, na Câmara Federal: o direito à moradia é uma obrigação. É constitucional. Hoje é constitucional, como é constitucional o direito à saúde, um direito do cidadão e uma obrigação do Estado. Como é constitucional que todo cidadão tem direito ao trabalho e, como remuneração desse trabalho, tem direito a ganhar um salário que lhe dê condições para viver com dignidade. Como é direito constitucional que a educação é uma garantia do cidadão. E há até lei dizendo que se bota na cadeia o pai que não bota o filho na escola. O problema não é a lei: o problema é a disposição de ser ou não ser.

Juro que eu gostaria de aprovar este projeto e que pudéssemos fechar os olhos e adivinhar como seria o resultado deste projeto daqui a dez anos. Quais seriam as conseqüências deste projeto. Se vai ficar só nisso, se ficar exclusivamente nisso!

Creio, Sr. Presidente, que é muito difícil. Quando discutimos aqui, tomamos uma posição. Um defende uma tese "A", o outro defende uma tese "B" e nos identificamos: "Você está certo; você está errado." Mas, tirando os adjetivos que tenham sido usados – o Senador Fogaça, a Senadora Heloisa e o Senador Arruda salientaram, que podem ter sido exagerados –, em tese, todos os que levantaram um argumento tinham lógica, todos os argumentos apresentados tinham conteúdo e tinham profundidade. O ideal é não ter armas! Então, vamos ter coragem!

Por que a Rússia, que não existe mais, a União Soviética ainda tem seu resíduo atômico? E por que os Estados Unidos fabricam cada vez mais, se nem adversário eles têm? O que os americanos estão gastando em fabricação de armas nucleares, num momento em que eles não têm adversário, daria praticamente para resolver o problema da fome do mundo.

Então, essa tese é correta, é absolutamente correta. Só que há uma diferença muito grande entre o que queremos e a realidade.

Se me perguntarem qual o maior pecado que cometemos, digo, com a maior sinceridade: ou votamos correndo ou não votamos. Não temos a capacidade e a sensibilidade de pegar um projeto e estudar, debater muito, para depois votar. Isso não acontece.

Vejo meu irmão Renan Calheiros me olhando meio assim, é que ele deve estar pensando o seguinte: se não votarmos agora, vai para a gaveta. Isso é o que acontece no Senado. Precisamos dar um prazo, tal data, porque com a tal data todos correm. Isso foi o que aconteceu nesse projeto.

Por que estamos conversando até as três e meia da tarde? Por que fizemos uma reunião anteontem, igual a esta, com os Senadores, que também foi tarde adentro e agora estamos fazendo de novo?

Porque queremos votar o projeto. Agora, qual é o perigo que se corre? Marcar uma reunião próxima reunião semana que vem e votar? Não, vamos estudar mais. Quer dizer, bota na gaveta e daqui a dois anos vamos debater.

Por que pedi a cópia dos números, Senador Renan Calheiros? Porque os números foram impressionantes e divergentes. Por exemplo: quando foi feita a afirmativa de que o Governador Anthony Garotinho havia dito que os Estados Unidos haviam proibido a venda de armas para o Paraguai e o Brasil, não. Isso é um absurdo. Mas, de repente vêm os fabricantes de armas e dizem que eles proibiram por conta própria. Onde está o Governo? Quer dizer, os fabricantes de armas, tomando conhecimento da notícia, suspenderam a venda para o Paraguai e o Governo não tomou conhecimento? Não sei o que realmente aconteceu, estou apenas argumentando porque esses dados foram apresentados. Essa questão do contrabando é muito importante.

Um outro dado que considero ser da maior importância é o da segurança. Já estamos fazendo um serviço hoje, que vamos ter que regulamentar, que é o Exército ali, a Polícia Militar aqui, e a segurança particular ali adiante, que são verdadeiros exércitos que estão se formando. Como ficará essa gente? Aonde vão parar essas armas? Essas questões, meu querido amigo Renan Calheiros, vamos ter que estudá-las, debatê-las e especificá-las no seu conteúdo.

Fui procurado em Porto Alegre por duas pessoas que me trouxeram depoimentos muito interessantes – são pessoas de classe média baixa, mas gente de classe média, que moram num bairro afastado, estudam à noite e vão para casa, deixam o ônibus e caminham seis quadras numa escuridão total. Uma delas disse: "Eu não uso arma, mas estou sempre com a minha amiga aqui, e ela usa. E não sei como é que eu atravessaria essas quatro quadras". A outra pessoa é a minha empregada, em Porto Alegre. Ela diz o seguinte: "Eu moro lá na favela, cercada de perigos. Eu tenho uma arma, nunca usei nem sei se sei usar. Mas, na verdade, ela está ali guardada e eu durmo com uma certa tranqüilidade, se baterem na minha porta. Se eu não tiver, não sei o que vai acontecer".

Esses são exemplos da sensação de insegurança que nós, o Estado, oferecemos à sociedade. Será que esse, meu querido Renan Calheiros, não é todo um processo a ser analisado no seu contexto geral? Será que não temos que aproveitar isso para fazer um grande estudo, um grande debate que termine, inclusive, com o seu projeto? Que a conclusão final seja essa, mas que ela seja fruto de uma realidade. Na verdade, o que vimos hoje é que o Estado não dá nenhuma garantia à sociedade.

O Governador Mário Covas disse – repare V. Exª – que uma das revoltas que ele tinha eram com as fugas da Febem, e ele culpava os prefeitos. Porque

ele tinha dinheiro, tinha a verba, tinha o projeto que poderia terminar com a Febem, substituindo-a por pequenas instituições bem organizadas, com boa estrutura, distribuídas por várias cidades do interior de São Paulo. O que aconteceu? Os prefeitos não admitiam, porque não queriam instituições semelhantes à Febem em suas cidades. Eu sei por que passou Mário Covas, porque quando fui Governador enfrentei forte oposição em minha terra, Caxias do Sul, para fazer uma penitenciária. Foi um guerra. A cada lugar que eu ia, ouvia alguém dizer coisas do tipo: "Aqui não. Que seja num outro distrito, longe; no nosso distrito, não". O medo, o sentimento de angústia é real. Estamos aqui com dois Senadores que foram Ministros da Justiça – ambos tiveram um excepcional desempenho – que conhecem muito melhor do que eu essa situação.

Penso, meus queridos amigos, que esse projeto, que é importante, que é de conteúdo, poderia – gostaria de ter a cópia do conjunto deste debate – ser amadurecido, aprofundado. Talvez até criar uma comissão especial, com tempo determinado, para, em vez de se fazer de hoje para amanhã o parecer, o relatório, fazermos um debate aprofundado sobre o conjunto da questão, para assim voltarmos e termos um estudo realmente de conteúdo.

Acho que o debate foi formidável. Mas, ao contrário do meu amigo Arruda, ele me deixou a preocupação de estudar mais e não a serenidade de que sou dono da verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu havia solicitado a retirada da minha inscrição, mas queria saber se é possível retomá-la antes de o Relator falar.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Entendo que seria interessante que V. Exª fizesse uso da palavra antes de o fazer o Relator, que encerrará os debates.

Com a compreensão do Senador Renan Calheiros, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, convidados, vou procurar ser breve, se bem que sabemos que, quando um Parlamentar diz isso ao iniciar seu pronunciamento, é porque está pretendendo se alongar. Mas vou procurar cumprir o que disse.

Estou entre aqueles que, em linhas gerais, defende o projeto. É preciso, no entanto, chamar a atenção para uma série de ponderações que foram levantadas tanto por Parlamentares quanto por aqueles que fizeram uso da tribuna, na condição de convidados.

Gostaria que esta Casa atentasse para o fato de que o melhor caminho para evitar que um projeto que trata de uma questão pontual seja discutido e aprovado às pressas é, exatamente, levantar uma série de outras alternativas ou uma série de outras questões que não são resolvidas pelo projeto. Temos que ter claro que se formos exigir de cada projeto a ser discutido nesta Casa que ele resolva uma série de outras questões relacionadas a ele, nós nunca vamos votar nada. Qualquer projeto que passe por esta Casa, sobre qualquer assunto, sempre vai ser um projeto relacionado a uma questão tópica, a um ponto da questão, a uma face de uma questão, que sempre vai estar interagindo com uma série de outras questões.

Tendo feito essa observação, quero dizer que, em linhas gerais, defendo o projeto, mas tenho claro que ele não vai ser panacéia, que não vai ser solução para a violência, não vai ser solução para a criminalidade.

Ao mesmo tempo, penso que temos que analisar, dentro da questão tópica que o projeto aborda, se ele terá ou não condições de ter eficácia, porque eu também não quero cair na argumentação do tipo "não, essa é uma lei que ninguém vai respeitar, então por isso não adianta votar". Se formos partir por esse caminho, vamos cair na lógica de que não adianta votar nenhuma lei, pois sabemos que a criatividade do ser humano para burlar as leis é muito grande.

Também não vou entrar no campo das estatísticas, até porque um dos depoentes citou uma estatística e depois, ao longo da sua exposição, apresentou um argumento que vai de encontro à estatística mencionada ao dizer que pesquisas feitas nos Estados Unidos mostram que não sei quantos porcento daqueles que estavam presos disseram que não fariam o assalto ou a ação criminosa se soubessem que aquela pessoa estava armada. E logo depois citou um exemplo de invasão do Exército para roubar arma. E disse: se os marginais não respeitam nem o Exército, como é que vão respeitar o cidadão desarmado? É o argumento que se confronta

com a estatística. Na minha opinião, temos que ter claro que essa é uma lei que vai estar sendo aprovada, se vier a sê-lo, no sentido de acreditar que vai ser respeitada pelos cidadãos de bem, porque aqueles que não são cidadãos de bem – e aí está relacionada a questão do tráfico de armas –, com ou sem lei, vão continuar agindo. Essa não é uma atribuição que vai ser resolvida por essa lei.

E é dentro desse princípio dos cidadãos de bem e sem querer levar em consideração as várias estatísticas que foram levantadas, que quero levantar uma estatística que considero incontestável, qual seja, a de que a maioria esmagadora e absoluta da população brasileira não tem arma e quer ter algum tipo de legislação que impeça que ela venha a ser morta pela minoria que tem arma.

A meu ver o projeto poderá ser eficaz em relação às mortes por motivo banal, porque muitos que matam, no caso de motivo banal, em tese, são cidadãos de bem, mas o fato de estarem portando uma arma faz com que acabem tirando a vida de outro.

E é esse aspecto que quero localizar e focalizar, deixando claro que assino em baixo dos demais aspectos relacionados à violência, distribuição de renda, questões sociais. No entanto, esse não é um projeto que trata disso. Se formos esperar resolver essa questão, embora também tenhamos que tratar dela, não vamos ter iniciativas tópicas, que, a meu ver, possam contribuir para a diminuição das mortes por motivos fúteis que acontecem em função de que um dos lados portava uma arma. Essas questões de natureza social não vão evitar esses crimes de natureza fútil. Nesse sentido, tendo a votar com o projeto, mas tenho certeza de que não será nenhum dos três que estão em discussão, porque é exatamente esse debate que vai contribuir para que se estabeleça as exceções ou as particularidades que necessariamente terão que ser contempladas no projeto final que venha a ser aprovado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Senador Pedro Simon tem absoluta razão. O Senado da República jamais poderia pensar em votar este projeto, que, como já disse e repito, é polêmico, com a pressa que pretendiam, tanto que eu, na condição de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recusei-me a apresentar um parecer oral, digamos assim, também apressado e quase exigi, porque sugeri a realização da reunião conjunta e da audiência pública, que acontecesse aqui exatamente o que aconteceu: a confrontação de posições, idéias, números e estatísticas. Sem isso, nem eu nem o Senador Pedro Piva teríamos condições de apresentar um parecer e, de antemão, termos a certeza de que aquele parecer retrataria, em média, o pensamento do Senado sobre a questão.

Vários parlamentares afirmaram que estão amadurecendo posições. É natural. Entendo que a matéria deveria ter tido uma tramitação mais longa. Na verdade, a convocação extraordinária do Congresso Nacional tornou impossível essa tramitação longa, mas, do ponto de vista democrático, a matéria terá a tramitação necessária.

Teve hoje, nessa audiência pública, o seu grande momento e aprofundaremos sua análise durante a discussão do parecer, que espero que seja único. Estou preparado para apresentar um único parecer. Caso contrário, votaremos dois pareceres como manda o Regimento do Senado Federal. Votaremos o parecer do Senador Pedro Piva, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e votaremos o meu parecer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tenho uma posição e a defendi. Não se trata de uma posição de intransigência nem radical. Estou disposto a discutir as exceções, e aqui muitas foram citadas. Tenho preocupações, como aqui falaram, quanto à repercussão social do próprio projeto e o respectivo desemprego que virá a acarretar. Com relação a isso temos divergências, porque se é verdadeiro o fato de o setor já exportar 90% da sua produção – dados que recebi oficialmente quando estive na Pasta do Ministério da Justiça – melhor, porque com qualquer incentivo vamos exportar os últimos 10%. Além disso, o Governo tem o compromisso de estimular a conversão da produção, tudo isso levando em conta o ponto de vista da produção. Do ponto de vista da comercialização, temos menor preocupação ainda, porque hoje dificilmente encontramos em qualquer Estado do País uma só loja que venda apenas armas. Vendem armas, mas também vendem, regra geral, outros produtos, até porque a venda da arma legal praticamente acabou no Brasil.

O Sinarm, a exemplo do Código de Trânsito, brilhantemente citado aqui pelo Senador José Fogaça, uma lei dura, rigorosa, criteriosa, lamentavelmente engrossou a relação das leis que

não pegaram no Brasil. Temos no Brasil, hoje, mais de 10 mil diplomas legais. Alguns imprecisos, contraditórios, conflitantes; uns pegam, outros não. A lei do Sinarm não pegou.

Para citar São Paulo apenas – e ficarei em São Paulo –, antes da vigência da lei, 70 mil portes de armas foram concedidos. Depois da vigência da lei, 6.400. O número de armas que são vendidas legalmente, hoje, para o cidadão de bem, para o homem comum, praticamente não existe mais. Quase 90%, 87,8%, são vendidas para empresas de segurança privada e para as próprias polícias.

Com relação à repercussão social, não tenho essa preocupação. E nunca disse, nem vou dizer, que a proibição da venda de armas resolve o problema da violência e da criminalidade no Brasil. Disse sempre e repito agora que será o primeiro passo. Esse é o primeiro projeto que seriamente discute a segurança pública, que precisa ser radicalmente mudada no País. Não regulamentamos sequer o dispositivo da Constituição, o capítulo que trata da segurança pública. A União Federal não tem papel nenhum com relação à segurança dos Estados, não gasta um centavo sequer. Sei que a exclusão aumenta a criminalidade, sei que o álcool decisivamente colabora para a criminalidade, a Senadora Heloisa Helena tem absoluta razão, mas também sei que 66% dos crimes no Brasil acontecem por motivos fúteis, que podem ser chamados de crimes sem causa, porque absolutamente não estão relacionados com a crise social, com a exclusão, com o desemprego, com a contradição brutal em que vive a sociedade brasileira. Esses são crimes que ocorrem ao sabor da emoção: as pessoas discutem e, armadas, pensando estarem protegidas ou pensando que valem mais do que as outras, que são mais homens do que os outros, acabam matando ou morrendo. Quando isso acontece, ocorre o pior porque, na verdade, quase todos perdem: quem morreu, a sua família, e quem matou porque, apesar do pouco índice de resolutividade dos crimes no Brasil, de uma forma ou de outra, paga pelo que fez.

Vivemos no Brasil a impunidade total. O Brasil é o paraíso da impunidade. Vivemos a falência do Estado. Só 1,7% dos crimes acontecidos em São Paulo são esclarecidos. E aqui se discutiu exatamente a estatística com relação aos crimes ocorridos e esclarecidos. Não sabemos com precisão se o que mata mesmo é a arma legal ou a ilegal porque só 1,7% dos crimes são esclarecidos; é a falência do Estado. Mas é preciso dar o primeiro passo. Este projeto, não tenho dúvida alguma, será o primeiro grande passo que esta Casa do Congresso Nacional dará.

Quando Ministro da Justiça, apresentei a exposição de motivos, e o Presidente da República mandou-a para tramitar na Câmara dos Deputados. O projeto, lamentavelmente, não avançou. O Senador José Roberto Arruda o reapresentou no Senado da República, e o meu Partido, o PMDB, apresentou-me como Relator.

Portanto, na condição de Relator, na condição de quem quer o melhor para o nosso País, na condição de quem quer prestar uma contribuição com relação à necessária diminuição da violência e da criminalidade, vou apresentar o meu parecer. Obviamente, levarei em consideração todas essas ponderações e, por ocasião da discussão do próprio parecer, teremos condições, como disse anteriormente, de dar continuidade a este debate.

Quero agradecer ao Presidente Iris Rezende, ao Presidente José Sarney, a todos que aqui compareceram, que desfilaram argumentos – alguns contestados, outros, não, mas que provavelmente ainda serão –, ao Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, que tomou a iniciativa de sancionar uma lei estadual proibindo a venda e a comercialização de armas no Rio de Janeiro, entendida como inconstitucional. E não poderia ser diferente, o que não é o caso desta, porque a competência para tratar do assunto é federal. Quero também agradecer a presença do Dr. Rubem César, do Movimento "Viva Rio", fundamental no combate à violência no País.

Quero dizer que continuo aberto a sugestões. Este debate, como ponderou muito bem o Senador José Fogaça, permitiu a discussão do tema de uma maneira aberta, transparente, sem radicalização. O projeto, eventualmente, até radicaliza porque não especifica exceções e, diga-se de passagem, ele não poderia especificar tantas exceções porque a sua simples discussão poderia arrefecer o que pretendemos como resultado. Dessa forma, Sr. Presidente, coloco-me à disposição para tentar compatibilizar, para não colaborar, na prática, para que tenhamos uma nova lei sem eficácia social. Diferentemente da Lei do Sinarm, essa lei terá que "pegar".

Com relação ao contrabando, com relação aos bandidos, eles já estão na ilegalidade e precisam ser combatidos. Tenho defendido que façamos forças-tarefas, integrando os propósitos da Polícia Federal, que tem aqui alguns representantes, com os das Polícias Militares e das Polícias Civis. É preciso

aumentar o contingente da Polícia Federal, que tem hoje apenas 6 mil homens em atividades. Para que V. Exªs tenham uma idéia, a Polícia Federal argentina tem 60 mil homens e tem praticamente a mesma competência da Polícia Federal brasileira. É preciso aumentar o contingente, não apenas com mil homens – a Senadora Heloisa Helena disse muito bem –, mas com 6 mil, 10 mil, 15 mil homens porque o contrabando, efetivamente, precisa ser enfrentado.

Quando assumi o Ministério da Justiça, tive a honra de dar continuidade a uma medida iniciada por meu antecessor, o Senador Iris Rezende, obviamente, como conseqüência da preocupação que havia com relação ao contrabando que havia no Rio de Janeiro. A droga e a arma que entravam pelo oceano, sem que tivéssemos reação das forças policiais, ou mesmo os assaltos de cargas que haviam nas embarcações. Bastou que fizéssemos um convênio com a Marinha, aparelhássemos a Polícia Federal, comprássemos lanchas, e reduzimos a zero o contrabando no Rio de Janeiro pela costa, pelo oceano, pelo mar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses exemplos terão que ser levados para as fronteiras para que tenhamos um enfrentamento sério e criterioso, com os resultados que a sociedade brasileira quer. Mas não podemos deixar de aprovar a proibição de armas porque se pratica o contrabando no País. O Senador José Eduardo Dutra disse, e eu gostaria de repetir, que essa é uma questão episódica, pontual. Temos que discutir tudo: repensar a segurança pública, mudar o capítulo da Constituição referente ao assunto, repensar o papel das polícias, descentralizar as atribuições e aparelhar as polícias.

Ontem, Sr. Presidente Iris Rezende, com a mesma veemência com que o ajudei a praticamente zerar o contrabando no Rio de Janeiro, defendi a necessidade de votarmos o mais rapidamente possível o Pró-Amazônia e o Pró-Motec, sem os quais, a Polícia Federal não terá condição de cumprir a sua atribuição constitucional. O Brasil gastou uma fábula com o Sivam, e para que serve o Sivam? Para monitorar, para sinalizar. Se não tivermos uma Polícia Federal aparelhada, equipada com helicópteros, com meios para chegar aos locais sinalizados pelo Sivam, não avançaremos com relação ao que queremos. E a prioridade que se deu ao Sivam foi, na prática, uma prioridade que, lamentavelmente, se inverteu.

É preciso que o Governo tenha sensibilidade, tenha responsabilidade, pois ele precisa cumprir um papel, precisa aparelhar a Polícia Federal, não só do ponto de vista de pessoal, com a contratação de novos agentes, de novos delegados, mas também do ponto de vista material mesmo. É preciso modernizar a polícia na Amazônia Legal e no restante do Brasil.

O Senado já aprovou este projeto do ponto de vista comercial. Negociamos o financiamento – V. Exª iniciou e, depois, dei continuidade – com a França, com a Alemanha; negociamos até a contrapartida. E, até hoje, o Governo não priorizou a remessa desse contrato para o Senado Federal. E a Polícia Federal vive o desespero de não estar exatamente dotada de condições para, dentre outras coisas, enfrentar o contrabando como todos aqui querem.

Desse modo, quero, fundamentalmente, agradecer a todos e dizer que estarei à disposição, que o meu gabinete estará permanentemente aberto e que estou disposto a discutir a exceção, claro, mas, de antemão, digo que não vou admitir que o projeto seja desfigurado do ponto de vista da sua pretensão, do seu objetivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

Antes de encerrar a presente reunião, cumprimento o Relator Renan Calheiros pela feliz iniciativa da convocação deste debate público, com a reunião das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demonstra seu elevado sentimento de responsabilidade, pois o faz antes de emitir o seu parecer, de forma que nele estará tudo aquilo que a sociedade pensa e que, portanto, o Senado daria, com tranqüilidade, o seu veredicto.

Também gostaria de agradecer a todos os convidados que aqui compareceram. É interessante observar que não foi uma convocação, foi um convite, logo, não estavam obrigados ao comparecimento, no entanto, todos aqui estiveram: Governador de Estado, diretor substituto da Polícia Federal, presidentes de organizações não-governamentais, entidades de classe, empresários, pessoas ilustres que aqui se encontram até agora numa demonstração de respeito e apreço a esta Casa e, sobretudo, de espírito público.

Agradeço também aos Senadores pela presença praticamente durante seis horas neste plenário.

Gostaria de salientar que essa é, realmente, uma matéria um tanto polêmica, complexa, mas que a sociedade pode ficar absolutamente tranqüila, porque o Senado é a Casa do equilíbrio, da responsabilidade e do bom senso. Responsabilidade, mais uma vez saliento, com essa atitude do Relator

Renan Calheiros e com a presença, até essa hora, de inúmeros Senadores participando dos debates.

A todos o nosso agradecimento.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h50min.)

6ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 20 de janeiro de 2000, após a ordem do dia (reunião extraordinária).

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de janeiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jefferson Peres, Djalma Bessa, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Bernardo Cabral, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Moreira Mendes, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Ramez Tebet, Luzia Toledo, Amir Lando, Edison Lobão, Antônio Carlos Valadares, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, José Alencar, José Fogaça, Agnelo Alves, Roberto Freire, Renan Calheiros e Roberto Requião, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Iris Rezende, Jáder Barbalho, Pedro Simon, Francelino Pereira, Álvaro Dias, Carlos Wilson e Sérgio Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Inicia-se a apreciação da pauta: item 1) Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (PL 4.811 de 1998, na origem), que "Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: pela aprovação. Resultado: concedida vista coletiva por 72 horas. Item 2) Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, que "Acrescenta alínea ao inciso I do artigo 102 da Constituição para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízos de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais". Autoria: Senador Paulo Souto e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Édison Lobão. Parecer: pela aprovação. Em 12-1-2000, foi concedida vista ao Senador Ramez Tebet, que oferece Voto em Separado pela aprovação da Proposta, na forma de Emenda Substitutiva. Resultado: adiada, em função da aprovação do Requerimento nº 2/2000-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, que se refere à realização de Audiência Pública visando a orientar esta matéria. Pelo adiantado da hora, o Senhor Presidente decide encerrar a reunião, ficando adiado o item 3) Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, de 1996, na Origem) e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos.– Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião, consultando o Plenário se está de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 57/99, não-terminativo, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal, Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências, de autoria da Presidência da República, sendo relator o Senador Romeu Tuma, que oferece parecer pela aprovação.)

Concedo a palavra ao relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem a exame do Senado o Projeto de Lei da Câmara nº 57/99, nº 4.811 na origem, de autoria do Poder Executivo, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal, Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

O referido projeto de lei, submetido à análise desta Comissão, destina-se a implantar no serviço público federal o regime de emprego público, retirado do nosso ordenamento jurídico desde a edição da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e retomado após a aprovação da Emenda Constitucional nº 19/98, que modificou o regime e dispôs sobre princípios e normas da Administração Pública, a denominada reforma administrativa.

Esse projeto de lei tem o propósito de possibilitar a adoção do modelo celetista para muitas atividades do serviço público federal. Assim, os empregados públicos passariam a ter, na legislação trabalhista, o seu regime de emprego, ficando submetidos ao Decreto-Lei nº 5.452/43, a Consolidação das Leis do Trabalho, como explicitado no caput do art. 1º.

O § 1º do art. 1º estabelece que leis específicas disporão sobre a criação dos empregos públicos de que trata o projeto, bem como sobre a eventual transformação dos atuais cargos e empregos. Nada será, portanto, feito à revelia da legislação aprovada pelo Congresso.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para esse § 1º do art. 1º, em que toda a regulamentação, a criação de cargos e a transformação serão realizadas mediante projeto de lei – o que nos dá também o poder de fiscalizar e concordar ou não com aquilo que venha a ocorrer para ser regulamentada a presente lei.

Ainda mais, como forma de garantir a autonomia do Poder Legislativo, determina-se, no art. 4º do projeto, que às leis específicas mencionadas no § 1º do art. 1º se aplica o disposto no art. 246 da Constituição Federal, ou seja, a matéria em questão não poderá ser objeto de medida provisória. Então, há duas garantias de que acompanharemos de perto a implantação, com a regulamentação dessa lei.

Consoante o § 2º do art. 1º, é vedado submeter ao regime de emprego público servidores que desenvolvam atividades exclusivas de Estado, nos termos das leis mencionadas no art. 247 da Constituição Federal, que prevê o estabelecimento de critérios e garantias especiais para a perda de cargos por tais servidores. A vedação estende-se aos cargos em comissão e – ressalte-se – aos atuais servidores estatutários, que não poderão ter alterado o seu regime jurídico.

Sr. Presidente, ontem, conversei com o Senador José Eduardo Dutra, informando que esse projeto não altera as atividades próprias de Estado – que era uma das preocupações do Senador, manifestada por V. Exª com a inquietação relacionada a esta reunião.

Aqueles que também estão abrangidos pelo regime estatutário não terão modificada a sua vinculação a esse regime, que se destina apenas aos novos cargos que serão criados – já estou dando as explicações para que possamos ganhar tempo, se V. Exª permitir.

O art. 2º estabelece a obrigatoriedade de concurso público de provas ou de provas e títulos para a contratação de pessoal para emprego público. Portanto, não será uma árvore de natal que trará vantagens a indicações políticas. Esses cargos serão sempre preenchidos por concursos públicos, estando assegurado o que é exigido pela própria Constituição.

O art. 3º trata das hipóteses de dispensa desse pessoal, determinando que ela somente ocorrerá na eventualidade de falta grave, acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública e necessidade de redução de pessoal por excesso de despesa, nos termos da lei complementar de que trata o art. 169 da Constituição, a atual Lei Complementar nº 96, de 1999, e, finalmente, insuficiência de desempenho.

Nessa última hipótese, o desempenho será apurado em procedimento no qual se assegure o recurso – chamo a atenção, também, para o art. 3º – dotado de efeito suspensivo e prévio conhecimento de padrões mínimos exigidos para manutenção da relação de emprego, estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas pelo empregado público.

Finalmente, o parágrafo único deste dispositivo exclui da obrigatoriedade dos procedimentos relativos à avaliação o pessoal contratado por entidades dotadas de autonomia de gestão, nos termos do § 8º do art. 37 da Constituição Federal.

Segue-se a exposição de motivos dos Srs. Ministros.

Este é o meu relatório.

De acordo com o Regimento Interno, concluo pela sua aprovação com as garantias com que se cerca este projeto nas novas contratações e os cargos que serão criados advindos desta lei, se aprovada pelo Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria, com as considerações que o Relator acaba de fazer.

O parecer está em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço vista para melhor exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Eduardo Suplicy pede vista, assim como o Senador Romero Jucá, o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Maria do Carmo.

Concedo vista coletiva, pelo prazo de 72 horas.

Esta matéria será objeto de apreciação em reunião extraordinária que fica, desde já, convocada para a próxima terça-feira, após a Ordem do Dia.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, farei apenas um esclarecimento aos Srs. Parlamentares do Bloco de Oposição: esse projeto foi modificado dentro do acordo feito na Câmara Municipal, inclusive com algumas sugestões da própria Oposição.

Então, ressalto que o projeto não está em sua forma originária, como oriundo do Governo; foram aceitas algumas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Romeu Tuma esclarece que o presente

projeto de lei é produto de entendimento efetuado na Câmara dos Deputados entre os diversos partidos.

Está, portanto, concedida vista coletiva para o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, queria apenas fazer um registro a respeito deste projeto, que justifica o meu pedido de vista. É que existe um estudo da consultoria legislativa do Senado Federal, bastante volumoso, inclusive, que analisa este projeto e aponta algumas inconstitucionalidades.

Daí a importância de estudá-lo melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Perfeito.

Item 02: Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, não-terminativa, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, os juízes federais, desembargadores e membros dos tribunais regionais federais.

O projeto é de autoria do Senador Paulo Souto e de outros Srs. Senadores. O Relator é o Senador Edison Lobão, que ofereceu parecer pela aprovação. No dia 12 de janeiro deste ano, foi concedida vista ao Senador Ramez Tebet, que oferece voto em separado, por meio de emenda substitutiva.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet, para apresentar o seu voto em separado.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta matéria já foi muito debatida aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em decorrência desses debates, resolvi pedir vista. No prazo legal, depois de analisar a emenda constitucional apresentada pelo Senador Paulo Souto, modestamente, apresento o seguinte voto em separado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está examinando a Proposta de Emenda à Constituição epigrafada, uma das proposições legislativas que resultaram dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, destinada a apurar irregularidades ocorridas no âmbito do Poder Judiciário.

O eminente Senador Paulo Souto, em seu trabalho como Relator dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, observou a necessidade de apresentar a Proposta de Emenda à Constituição que tomou o nº 92, de 1999, ora sob exame desta Comissão, cujo objeto é conferir ao Supremo Tribunal Federal a competência para o julgamento de todos os magistrados brasileiros na hipótese de processos, em face de possível cometimento de crime de responsabilidade.

Quando do primeiro exame da matéria por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decidi pedir vista do processo, e o fiz basicamente por duas razões:

1 – Na forma proposta, a emenda, se aprovada, implicaria substancial aumento da competência jurisdicional do Supremo Tribunal Federal em área que não me parece ser a mais típica e própria para aquela colenda Corte de Justiça.

Há um entendimento generalizado no mundo jurídico brasileiro no sentido da pertinência de, ao contrário, estreitar-se o campo de competência, transformando o Supremo Tribunal Federal numa corte preponderantemente dedicada ao exame de questões constitucionais, à semelhança das cortes constitucionais existentes na maioria dos países do mundo.

2 – Ao ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal – como foi lembrado por alguns Srs. Senadores –, o agente político ganha um foro privilegiado, mas perde o direito ao duplo grau de jurisdição, ou seja, a prerrogativa do reexame da matéria por outra instância do Poder Judiciário.

Apesar desse entendimento, não me parece razoável que a proposição de iniciativa dos eminentes Colegas, encabeçada pelo Senador Paulo Souto, seja simplesmente rejeitada. Há nela um propósito que a justifica e a torna consentânea com o interesse público, com a qual eu mesmo comungo. Busca-se, em benefício da sociedade, afastar o julgamento dos juízes de primeira instância na hipótese do cometimento das infrações político-funcionais, que a Constituição brasileira chama de crimes de responsabilidade, dos seus colegas mais próximos, os desembargadores dos Tribunais de Justiça, na Justiça Estadual, e os juízes dos Tribunais Regionais Federais, no caso da Justiça Federal. Esse propósito anticorporativista, que nos parece sadio, deve ser mantido. Com tal intuito, é que apresentamos aos eminentes pares como alternativa a emenda substitutiva, cujo teor assim pode ser resumido:

É transferida aos Tribunais de Justiça dos Estados e dos Tribunais Regionais Federais para o mesmo Superior Tribunal de Justiça a competência para o julgamento dos juízes estaduais e federais, na hipótese que ora tratamos.

Mantém-se a competência do Supremo Tribunal Federal para o julgamento dos integrantes dos Tribunais Superiores, tais como definido na Carta de 1988, nos casos de processos por crime de

responsabilidade. Mantém-se também a competência do Superior Tribunal de Justiça para o julgamento, nesse mesmo caso, dos desembargadores dos Tribunais e Justiça dos Estados e dos membros dos Tribunais Regionais Federais. Parece-nos ser essa uma solução sensata, especialmente se lembrarmos que o Supremo Tribunal Federal, além de sua natureza de tribunal constitucional, é composto por apenas 11 integrantes, enquanto o Superior Tribunal de Justiça, hoje integrado por 33 juízes, passará a ter 45 membros, segundo a PEC pertinente à Reforma do Poder Judiciário, ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

Importa destacar ainda no plano jurídico a inexistência de qualquer vício de constitucionalidade em tal solução. Antecipamo-nos em rejeitar eventual sugestão, no sentido do mau ferimento do princípio federativo, pelo fato de um tribunal federal passar a julgar juízes estaduais.

De um lado, importa destacar que a jurisdição é una, não comportando divisões estanques. De outro, há que se lembrar que os juízes de direito dos Estados, quando alçados ao cargo de desembargador, são potenciais integrantes do próprio Superior Tribunal de Justiça, pois parte dos membros desse Tribunal, um terço, é oriunda dos Tribunais de Justiça dos Estados, conforme o inciso I, parágrafo único, do art. 104 da Constituição. Por tais razões, submetemos à consideração da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, mediante este voto em separado, a seguinte emenda substitutiva:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 105 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da alínea i, com a seguinte redação:

"i) nos crimes de responsabilidade, os juízes federais, inclusive os da Justiça do Trabalho e Militar, e os juízes de direito.

Art. 2º Suprima-se da alínea a do inciso I do art. 108 da Constituição, a expressão "e de responsabilidade".

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma modesta colaboração que apresento, pelas razões que, se me permitem, resumo: entendo, volto a repetir, que o Supremo Tribunal Federal no mundo inteiro e no Brasil, e a reforma do Poder Judiciário está a demonstrar isso, tende cada vez mais a apreciar as matérias de alta relevância jurídica, que são as matérias eminentemente constitucionais. Lembro ainda que esta PEC diz respeito a processo e julgamento. Assim, se aprovada a proposta original do eminente Senador Paulo Souto e outros Senadores, na hora de realizar o processo, o Supremo Tribunal Federal, que tem11 membros, das duas, uma: ou deslocará alguns dos seus membros para os Estados, ou fará isso que tanto o Supremo Tribunal Federal como o STJ, e até mesmo os tribunais estaduais, via de regra, fazem, isto é, delegam poderes a outras instâncias, para que procedam ao que se chama de instrução, de apuração do fato, de averiguação dos fatos. Então, costumeiramente, está existindo uma delegação de poderes. Ora, o Superior Tribunal de Justiça é composto hoje de 36 membros, e diz-se que terá 45. Sendo 45 ou não, a tendência é a de aumentar o número de Ministros. Portanto, a meu ver, é um tribunal que terá mais condições de ir ao local ou de proceder a essa investigação, para que depois possa haver o julgamento pelo próprio tribunal.

Penso que a minha emenda procura apenas conciliar, pois mantém, na íntegra, a Constituição atual; apenas altera com relação aos juízes de direito, que hoje são julgados pelos tribunais estaduais. Não me parece isso razoável, porque na Comissão Parlamentar de Inquérito, que eu, modestamente, presidi, para apurar irregularidades no Poder Judiciário, percebemos que há não só corporativismo, mas um elevado sentido corporativista, que precisa ser eliminado de forma razoável e da melhor maneira possível, porque, senão, vamos atropelar o Supremo Tribunal Federal.

Quero concluir dizendo que a reforma do Poder Judiciário está aí. Formulo votos de que aprovada a emenda, seja a minha, seja a do Senador Paulo Souto, haja um encontro fatal, para que as coisas se solucionem no âmbito da reforma do Judiciário. Entendo também, e penso que todos assim entendem, que a legislação brasileira está deixando de obedecer a um processo sistêmico, tamanhas as modificações que estamos efetuando. A rigor, se tomarmos como exemplo o Código Penal Brasileiro, acredito que o mesmo não pode mais ser chamado de Código, dadas as grandes modificações nele operadas. A Consolidação das Leis do Trabalho nasceu assim: leis foram feitas na medida de casos concretos, de necessidades, sendo, depois, consolidadas. Esta mesma Consolidação permanece

até hoje, ainda que as relações sociais de tal forma venham se alterando, tornando realmente difícil fazer um código do trabalho.

Todavia, desejo que V. Exªs recebam a minha modesta colaboração, imbuída que está do mesmo espírito que embasou as conclusões dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário. É exatamente este o intuito, qual seja, o de aprimorar, de fazer com que a Justiça esteja cada vez mais perto do cidadão. É esse o objetivo que todos temos.

Essa, a ponderação que submeto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à apreciação dos meus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em discussão.

Com a palavra, para discutir, os Senadores José Eduardo Dutra e, em seguida, José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento do Relator quanto ao público dessa emenda. Qual é a quantidade de juízes estaduais e federais? Acredito que a quantidade é importante, para sabermos qual o acúmulo de trabalho que se ensejará em cada um desses itens: ora na proposta do Relator, ora na do Senador Paulo Souto.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador José Jorge, confesso que não me dei ao trabalho de examinar a quantidade de juízes de Direito que possuímos. Apenas sei que, proporcionalmente, estamos abaixo da média do mundo, e isso demonstra que precisamos aprimorar a Justiça no nosso País. Proporcionalmente ao número de habitantes, por exemplo, o país do mundo que mais possui juízes, segundo literatura que leio, é a Alemanha; mas sei que estamos muito abaixo.

De outra parte, já sei, porque temos uma estatística inclusive debatida aqui na Casa, que o Supremo Tribunal Federal tem uma sobrecarga enorme de trabalho, o que nos foi confessado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, quando de uma visita que lhe fizemos eu, o Senador Paulo Souto e mais alguns Senadores membros da CPI do Poder Judiciário. Essa afirmação foi corroborada também por Ministros do Supremo Tribunal Federal que aqui compareceram para discutir a questão da súmula vinculante. Isso deve ser levado em conta, pois são mais de dois mil processos para cada Ministro julgar anualmente. Portanto, observe como o Supremo Tribunal Federal realmente está sobrecarregado. É evidente que o Superior Tribunal de Justiça também deve estar sobrecarregado, mas não creio que nos mesmos níveis da mais alta Corte de Justiça do País.

Peço desculpas por não poder lhe dar uma informação precisa. Se algum Senador puder nos ajudar, seria excelente.

O SR. JOSÉ JORGE – Realmente, há uma argumentação em relação à quantidade de trabalho. Talvez, aqueles que são advogados tenham mais ou menos uma idéia de quantos processos desses ocorrem por ano.

Na verdade, como não tenho idéia, fica difícil avaliar qual seria o melhor local para essa análise, porque, a meu ver, trata-se de um princípio implícito à emenda apresentada pelo Senador Paulo Souto, ou seja, o de que quanto maior o nível de julgamentos, mais difícil haver essas impressões corporativas. Assim, na realidade, se é uma quantidade pequena de processos e de juízes, talvez no Supremo Tribunal Federal fosse melhor. Se há uma quantidade grande, neste caso talvez seja melhor a opinião do Relator. Então, entendo que essa quantidade, pelo menos para mim, é importante.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Estão inscritos os Senadores José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares e agora V. Exª, Senador Lúcio Alcântara e Senador Amir Lando.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Era apenas um aparte, se o Senador Ramez Tebet permitisse, não sei se S. Exª ainda está com a palavra, Senador.

O SR. RAMEZ TEBET – Está com a palavra o Senador. Eu apenas respondi a uma indagação de S. Exª, mas, de qualquer forma, está às ordens.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria ao Senador Lúcio Alcântara que aguardasse o Senador José Eduardo Dutra, para aparteá-lo se for o caso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente sobre a questão, a oportunidade seria agora.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Creio que é importante que V. Exª coloque seu argumento por inteiro, não sob a forma de aparte, mas como intervenção.

Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, na minha opinião, o critério que deve nos

mover não é o estatístico. Até porque, se formos levantar quantos juízes existem no Brasil, para verificar qual o fórum que vai julgar, estaríamos partindo do princípio de que todos esses juízes vão cometer crimes de responsabilidade, o que sobrecarregaria o Tribunal.

Entendo que não pode ser esse o critério. Embora eu não tenha apresentado emenda, na minha opinião, até para ir no caminho de que o julgamento fosse, na medida do possível, retirado ou diminuída ao mínimo a questão do corporativismo, continuo achando mais simpática aquela tese que levantei, de o Senado julgar. Pelo menos no caso dos juízes federais, como já é nos Estados Unidos e como já é no Brasil em relação aos membros do Supremo Tribunal Federal. Mas resolvi não apresentar emenda, até por aqueles argumentos que já coloquei, de que isso dificultaria ainda mais a tramitação.

Entre as hipóteses apresentadas, fico com o projeto original, de tentar reduzir ao mínimo a questão corporativa. Quero lembrar que a CPI do Judiciário, ao investigar alguns casos, detectou que houve casos de juízes em que a Procuradoria tomou a iniciativa de provocar o STJ, e não aconteceu nada. Como já foi dito aqui, não me lembro por qual Senador, talvez tenha sido o próprio autor, Senador Paulo Souto na reunião passada, o STJ, pela sua composição, é composto, principalmente embora o STF também o seja, mas não só por isso de juízes de carreira, que naturalmente estariam mais sensíveis a essas questões corporativas.

Então, registrando que, para mim o ideal seria, pelo menos nos cargos dos juízes federais, ser julgado pelo Senado, considerando, todavia, a impossibilidade prática dessa aprovação, fico com a proposta original do Senador Paulo Souto, de manter no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, muito embora representando cada um de nós os Estados respectivos onde fomos votados, temos a obrigação de, pelo menos em relação a Sergipe, reconhecer que os juízes de direito lá têm sido punidos, têm recebido o castigo devido diante das improbidades cometidas, das irregularidades de que forem acusados. Entretanto, como o corporativismo realmente existe e não podemos negar isso, estamos inteiramente de acordo com que os juízes de direito sejam julgados numa instância superior à do Tribunal de Justiça.

Creio que o Senador Ramez Tebet tem inteira razão quando assinala a possibilidade de que os juízes de direito possam ser julgados pelo Superior Tribunal de Justiça. Porque aí estaríamos tirando dos ombros do Supremo Tribunal Federal mais um encargo adicional dos que aquele Tribunal já dispõe hoje, ou seja, não só julgar as matérias constitucionais, como agora ter obrigatoriamente de julgar os crimes de responsabilidade de várias autoridades do âmbito do Judiciário.

Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir a V. Exª e à Comissão que pelo menos ouvíssemos um representante do Supremo Tribunal Federal e um representante do Tribunal Superior de Justiça sobre essa matéria, ou até mesmo um representante da Justiça Federal e da própria Justiça Estadual, uma vez que altera substancialmente o sistema de julgamento dos membros do Judiciário. Seria de bom alvitre ouvirmos o Supremo Tribunal Federal, porque não sabemos se realmente aquele órgão poderá dar conta dessa responsabilidade. Então, sugiro a V. Exª que suspendamos a votação dessa matéria, com a aquiescência do nobre relator e do autor, naturalmente, no sentido de ouvirmos o Presidente do Supremo Tribunal Federal, porque falará aqui, com toda propriedade, das condições com que o Supremo hoje funciona no julgamento das matérias que lhe são pertinentes, e ainda com essa obrigatoriedade de julgar os crimes de responsabilidade de membros do Judiciário de outros Estados e do âmbito Federal.

É uma sugestão que gostaria de apresentar a V. Exª, se possível transformar isso num requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A sugestão de V. Exª será comentada ao final das discussões, até porque há uma preliminar e pode-se constituir no requerimento.

Vamos ouvir os Senadores inscritos, para, depois de ouvirmos as opiniões, deliberarmos sobre o requerimento de V. Exª, sobre o projeto do Senador Paulo Souto ou sobre o substitutivo do Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para discutir a matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Em parte o Senador José Eduardo Dutra já abordou a questão que queria levantar.

Estamos tratando de crime de responsabilidade. São esses que iriam ser julgados pelo Supremo Tribunal Federal. Como antes não havia essa previsão, não poderíamos fazer um cálculo de quantos são os casos que seriam apreciados por aquele tribunal.

Então fica difícil responder, objetivamente, a questão levantada pelo Senador José Jorge.

O que se espera é que sejam poucos os magistrados que venham a incorrer nessa hipótese. É evidente que o novo encargo não será de modo a conturbar os trabalhos do Supremo. Razão pela qual me parece ainda mais conveniente, sem embargo da judiciosa justificativa feita pelo Senador Ramez Tebet, deixar mesmo isso com o Supremo, que seria a Corte mais isenta, mais distante dos fatos, das pressões locais, das influências que, inevitavelmente, ocorrem pela força da convivência humana.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Lúcio Alcântara, só para lembrar que realmente os casos não serão numerosos. Está aí o depoimento do Senador Antonio Carlos Valadares a respeito da eficiência da Justiça do Estado de Sergipe, por exemplo, e cada um podia falar sobre o seu Estado.

Mas lembro que para apuração de fatos às vezes é necessário deslocamento, e o Supremo Tribunal Federal é composto de onze membros, enquanto o Superior Tribunal de Justiça é composto de trinta e três. Quem tem trinta e três pode sair com mais facilidade para o local e sem o expediente, por exemplo, que hoje está sendo usado pelos Tribunais Superiores, como afirmei aqui – e é do conhecimento de todos – de fazer isso por delegação a outro poder, o que poderá até neutralizar o objetivo nosso, de evitar o corporativismo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Ramez Tebet, em resumo, acho que as coisas estão muito claras, temos que deliberar. Não sei se seria o caso de convidar, nos termos da proposta do Senador Antonio Carlos Valadares, o representante do Supremo Tribunal Federal, que, se viesse aqui, diria: "Bom, o Congresso é que vai decidir e, se recebermos uma competência a mais, faremos o melhor possível com ela" e assim por diante.

A incerteza que temos quanto à decisão que o debate possivelmente vai lançar a luz para que decidamos com a maior chance de acerto decorre da falta de segurança absoluta se esta ou aquela vai ser a melhor decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, com a palavra o Senador José de Alencar. Em seguida, Senadores Romeu Tuma e José Fogaça.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, parece-me que fui preterido na lista dos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª solicitou antes do Senador Romeu Tuma?

O SR. AMIR LANDO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Farei a correção.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR – Neste caso, Sr. Presidente, se V. Exª desejar, abro mão da minha palavra e a passo ao Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não, V. Exª pode falar.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR – Sr. Presidente, vejo que, na discussão do problema, estamos confirmando aquilo que costumamos chamar de problema cultural brasileiro.

No Brasil, **a priori**, as pessoas são desonestas. Não podemos, em minha opinião, salvo melhor juízo, votar uma matéria dessa natureza partindo do princípio da existência do corporativismo porque, no caso, é também uma forma eufemística de tratar a questão.

Quando falamos que há corporativismo, estamos duvidando da imparcialidade que deve presidir o julgamento, seja ele em primeira, segunda, terceira ou última instância. Penso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o problema é eminentemente técnico e não deve ser objeto de preocupação político-partidária.

O eminente Senador Ramez Tebet é do meu partido e é uma grande honra para mim pertencer a um partido de S. Exª. Mas não é por essa razão que fico com sua proposta e, sim, porque ela me pareceu tecnicamente mais adequada. Afasto do meu voto qualquer preocupação com o corporativismo ou com a imparcialidade que possa existir nos julgamentos, porque prefiro fazer o julgamento de que, em princípio, as pessoas são honestas, especialmente os juízes. A **priori**, os juízes são imparciais.

Entendo que a proposta do Senador Ramez Tebet tem o mérito de multiplicar por três o número de Ministros do Superior Tribunal de Justiça em relação ao Supremo. Além do fato de que ao Supremo compete as ações ligadas a processos constitucionais, temos sempre dito do assoberbamento em que trabalha aquele tribunal.

Assim, fico com a proposta do Senador Ramez Tebet em que pese ao grande apreço e respeito que tenho pelo Relator, Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Amir Lando, para discutir.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já tivemos oportunidade de apreciar e de abordar este tema em reunião anterior. Mas entendo que sempre é importante a discussão e a reflexão quando se quer editar uma norma dessa natureza.

Em primeiro lugar, poderíamos fazer uma pergunta, que é um imperativo lógico, para saber o que se quer atingir, qual é o escopo legal da modificação proposta. O que se quer é a punição de eventuais delitos praticados por juízes, e refiro-me não apenas aos crimes de responsabilidade, mas aos crimes comuns.

Se fizéssemos uma retrospecção estatística, poderíamos dizer que poucos juízes são realmente julgados e condenados por práticas de delitos de qualquer natureza. Especialmente, eu deveria dizer que não temos conhecimento de nenhum julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal no que se refere aos crimes de responsabilidade das autoridades que lhe estão afetas até hoje.

Os crimes de responsabilidade têm uma vida recente, ao menos na nova conceituação que lhe deu a Lei de 1992. Ali vários tipos foram estabelecidos, inclusive imperfeitos, porque a capitulação, a tipificação, como se diz, é um conceito aberto; não se trata de um conceito definido e restrito que possa ter uma aplicação visível, clara e insofismável como, por exemplo, o Código Penal, que é um diploma legal técnico no qual os conceitos estão muito bem estipulados, em que pese inclusive a construção da jurisprudência que vai modificando aquilo que talvez o legislador tivesse escrito no diploma original.

A partir daí, qualquer autoridade poderá ser julgada por crime de responsabilidade, inclusive o juiz, mas sobretudo os membros do Poder Executivo, onde poderíamos, em um primeiro momento, vislumbrar, de maneira mais efetiva, a prática de delitos no que se refere à responsabilidade, que nada mais são do que crimes de conduta da administração dos agentes públicos em geral, ou seja, do Poder Executivo, como diz a lei, do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário, todos os três Poderes. Estão ali estipuladas as penas e os delitos, mas no curso desse tempo não se tem notícia de condenações.

No meu Estado, os crimes comuns de vários juízes foram apreciados e condenados, afastados alguns juízes, em torno de 5 ou 6, de que tenho conhecimento da existência do Estado, mas pode haver mais. Houve algumas condenações. O que cabe agora? Esse rigor. Acredito que a CPI do Judiciário mostrou o lado ruim, embora excepcional, são exceções, não se pode generalizar. Mas também havia uma nuvem encobrindo a conduta do Poder Judiciário e essas medidas foram expostas por essa atuação eficiente da CPI do Judiciário.

Então, há necessidade de regulação? Há, eu poderia dizer que sim. Agora, como é que vamos coibir e possibilitar a efetiva aplicação dessas normas. Tenho uma visão diferente, pois acredito que, no primeiro momento, já que se fala tanto nesse órgão que vai exercer o controle externo, que ele tivesse uma primeira competência, mesmo em caráter administrativo, mas necessária, para apreciar os casos de conduta ilícita dos juízes, seja nos crimes de responsabilidade, seja nos crimes comuns. Evidentemente como primeira apreciação dessas denúncias. Aí teríamos, então, recurso sempre ao Poder Judiciário.

Acredito que, se queremos realmente punir onde não há esse conceito que tanto fala da complacência intrínseca às corporações, que se chama de corporativismo, teríamos esse órgão mesclado, inclusive com a participação da sociedade como uma primeira instância para apurar denúncias dessa natureza. Nada poderá escapar ao Poder Judiciário, que está intrinsecamente concebido na tripartição dos Poderes prescritos na Constituição. Caso queiramos dar um passo no sentido da correção, deveremos caminhar em direção ao controle externo, ao invés de, exclusivamente, jogarmos para o Supremo.

Sinceramente, vejo, no Supremo Tribunal Federal, uma tendência universal para tornar-se um Tribunal meramente constitucional. Como o Supremo – aliás muito bem dito pelo autor do voto em separado Senador Ramez Tebet – irá instruir esse processo? A instrução processual demanda oitiva de testemunha, perquirições, audiências. Portanto, esse é um trabalho impróprio para o Supremo Tribunal Federal, que não pode decidir questões de fato, aquele órgão está concentrado em questões de Direito. Duas ou três hipóteses de fato alcançam o Supremo por serem temas essencialmente constitucionais, fora disso, o Supremo não aprecia provas. As súmulas são peremptórias nesse ponto. Ao estabelecermos uma competência dessa natureza para um juiz, será que estamos, realmente, dando um passo no sentido da correção da conduta ilícita ou vamos, pelas dificuldades inerentes ao funcionamento do Supremo, estabelecer a impunidade? Vejo como um caminho aberto à impunidade, tendo em vista a demora do julgamento e a impropriedade da competência que se quer atribuir ao Supremo.

Trata-se, penso eu , do respeito as posições em contrário. Quando quisermos fazer uma lei, devemos nos perguntar que melhora ela trará para a sociedade, até que ponto realmente contribuiremos para uma mudança efetiva na conduta ímproba dos juízes; até que ponto isso realmente será uma norma que vai realizar um escopo de moralização na conduta do Judiciário? Não podemos querer resolver as questões com uma projeção meramente pessoal, mesmo que circundada com a maior boa intenção. Temos que ser mais técnicos e observarmos a viabilidade da norma, que não pode ser meramente um ato de arbítrio, assim como a sua execução. Será que vamos melhorar a execução com uma norma dessa natureza a respeito da conduta dos juízes? Entendo que não. Se tivéssemos que fazê-lo, deveríamos pensar em uma competência mais efetiva do controle externo, já que queremos combater o corporativismo. Creio que não há um órgão maior do que o Superior Tribunal de Justiça para apreciar. Se não acreditarmos na conduta ética e moral do Superior Tribunal de Justiça, não acreditaremos no Supremo e nem em qualquer outro órgão da Justiça. Então, o Poder Judiciário terá sido relegado à inutilidade absoluta. Não quero entrar no mérito da contestação. Entendo que deveríamos ouvir o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Creio ser necessária uma audiência pública para ouvir quem realmente vai julgar. Nenhum compromisso existe com a palavra do Judiciário, mas ouvi-los – é como caldo de galinha –, não faz mal a ninguém.

Esta a minha visão, Sr. Presidente. Tenho tido uma posição restritiva a mudanças, que são, sob o ponto de vista da idealidade, uma idéia boa e louvável, mas que, em sentido prático, nada significam. Não podemos querer disciplinar para, mais uma vez, a lei não ser aplicada. Se a lei não vem sendo aplicada até agora é porque há cobrança, há repúdio público, há quase uma situação de calamidade com a credibilidade do Poder Judiciário, que precisa adquirir credibilidade mediante o rigor das leis. Se as leis não são aplicadas, precisamos estudar quais são as razões da inaplicabilidade e não simplesmente fazermos nova proposta sem qualquer viabilidade prática.

É o meu ponto de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, para discutir, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, acredito que a discussão vem praticamente se esgotando com a exposição daqueles que militam na área do Direito, principalmente como advogados, no Ministério Público e alguns Senadores. Gostaria primeiro de preservar a figura dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Não podemos discutir a respeito de suspeição, como citou o Senador José Alencar. As duas propostas são coincidentes em seus objetivos. Ou seja, há um fórum para julgamento dos crimes de responsabilidade por membros do Poder Judiciário. O que se discute aqui é a instância. Se deve ou não haver duplo grau de julgamento, que é a tese do Senador Ramez Tebet e do Supremo Tribunal Federal. Assim, aqui estão sendo elencadas as dificuldades do Supremo Tribunal Federal na elaboração de um processo, o que entendo uma preocupação correta, apesar de que a iniciativa sempre partiria de denúncia do Ministério Público consubstanciada naquilo que pudesse ser apurado, a fim de que a denúncia sobre o crime de responsabilidade fosse praticada pelo juiz.

Assim, se houvesse um acerto entre os dois, o que poderia ser feito, já que os objetivos são praticamente os mesmos, e se se decidisse pelo convite ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, poderíamos suspender a discussão, elaborar o convite, e ter uma decisão já na próxima terça-feira. Não sei se seria cabível regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Acredito que a matéria, Senador Romeu Tuma, já está sendo bastante discutida e deve ser objeto de opiniões que serão manifestadas. O Senador Antonio Carlos Valadares há pouco me colocava a intenção de apresentar um requerimento de apreciar a matéria aqui, que será remetida ao plenário. Nesse meio tempo, seria formulado um expediente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça, de conformidade com a matéria aprovada, a fim de que os Presidentes ou os órgãos se manifestassem a respeito da capacidade de exercer a função aqui deliberada. Deveríamos obter a resposta em tempo hábil a fim de que o Plenário, na apreciação da matéria, pudesse deliberar em função de uma manifestação que viesse oficialmente, provocada pela CCJC. O sobrestamento da matéria neste momento não conduziria a nada de efetivo. Há algumas instâncias ainda para apreciar a matéria: o Plenário do Senado Federal e a Câmara dos Deputados. E há momentos para que a instrução se faça por completo. Vamos ouvir a opinião dos Srs. Senadores e, ao final, deliberar.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, fico um pouco em dúvida quanto à melhor definição da matéria. E vou tentar explicar a razão da minha dúvida. Neste exato momento, apesar de todo o material, o alentado material colhido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, a respeito de um aspecto específico, não há dados, não há registro passado, anterior, como ocorreu no processo para crimes de responsabilidade de magistrados no Brasil, dado o fato de que não há propriamente um registro e uma experiência passada nesse sentido. Assim, há uma indefinição de dados e uma imprecisão de conceitos. Por que a imprecisão de conceitos? Porque não há uma definição também do que é crime de responsabilidade quando praticado por um magistrado. Não há uma legislação que o faça. Muito bem. Nesse sentido, aprovamos, na última reunião, uma lei que define o conceito de crime de responsabilidade quando praticado por magistrados, que, aliás, amplia bastante o conceito, liberaliza, de modo que, no meu entender, há casos em que o crime de responsabilidade pode confundir-se com o crime comum, com matéria tipificada no Código Penal. Então, não sabemos ainda, nem podemos fazer uma previsão estatística se isso será em grande número ou se será em pequeno número. Não temos esse elemento como base para uma definição, uma opção, uma decisão.

Primeiro, hoje, não há definição de crime de responsabilidade. Segundo, não há um histórico, um prontuário, um registro de que se tenham instalado comissões processantes e de que tenha havido julgamento de juízes por crime de responsabilidade perante os tribunais superiores. Terceiro, a partir de agora, poderá haver uma definição mais clara, mas, ao mesmo tempo, muito ampla, de crime de responsabilidade, se for aprovada em plenário a nova lei que aqui foi apresentada, aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi encaminhada a Plenário como recurso e terá ainda que ir para a Câmara dos Deputados. Há um longo caminho a percorrer.

Faço a seguinte pressuposição: se esta lei que aprovamos aqui, definindo crime de responsabilidade para magistrados, vier a ser aprovada, chegar a sua definição como lei, tenho a impressão – esse é o prejulgamento que faço – de que serão muito numerosos os casos de crime de responsabilidade no âmbito da magistratura, porque a lei é larga; ela tem um espectro amplo de tipicidade de casos de prática de crime de responsabilidade. No entanto, se não vier a ser aprovada, como o crime de responsabilidade é algo muito rarefeito e impreciso, quase não haverá registro de casos, tornando-se, portanto, absolutamente inócuo definir se a competência para seu julgamento é do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal. Os casos de crime de responsabilidade serão, como eu disse, muito poucos, quase nenhum. Passa a ser algo quase que diletante da nossa parte saber se é o STJ ou o STF que julga. No momento em que tivermos uma lei que defina o crime de responsabilidade claramente, no âmbito da magistratura, isso se torna extremamente importante.

É possível que a lei aprovada aqui não seja a melhor; é possível que ela venha a ter mais clareza; é possível que haja emendas de Plenário e que a matéria tenha de voltar; então, há muita água para rolar nessa questão.

No entanto, Sr. Presidente, eu preferiria votar a emenda constitucional que estabelece o fórum, ou seja, em que âmbito é julgado o juiz, depois de aprovada a Lei do Crime de Responsabilidade, porque, enquanto esta lei não existe, essa decisão não tem grande importância, tanto sendo um como o outro. Mas, já que V. Exª colocará a matéria em votação e uma decisão tem de ser tomada, o que mais me preocupa, Sr. Presidente, é a chamada necessidade de uma comissão processante, porque, nos casos de crime de responsabilidade, não se trata pura e simplesmente de uma instrução processual, que já seria problema. Esse foi o problema levantado aqui pelo Senador Amir Lando: a instrução processual é difícil, complicada. Não, não é o caso. Quando se trata de crime de responsabilidade, faz-se necessário instalar uma chamada comissão processante, de caráter representativo. Ou seja, são membros do Tribunal, ou juízes individuais, juízes togados, ou membros dos tribunais inferiores, que são convocados, com caráter representativo, para instituir uma comissão processante, que vai, então, apurar o fato e instruir o processo.

Nesse caso, realmente, parece-me que o Supremo Tribunal Federal teria condições precaríssimas para realizar esse trabalho. Se fosse apenas uma instrução processual, pura e simplesmente, aquela que exige o crime comum, onde há uma representação junto ao Ministério Público, que faz a denúncia, e instala-se a ação penal, há a instrução processual, que é feita sob a coordenação do Tribunal. Mas nesse caso, não! Não é uma questão a ser acionada, digamos assim, não é uma questão a ser mobilizada pelo Ministério Público. Não é o Ministério Público que denuncia, não é o promotor público, nem

é o procurador quem vai sustentar a acusação. Nesse caso, é uma comissão processante de colegas do acusado. Isso tem que ocorrer. E esses colegas do acusado é que vão fazer um levantamento dos fatos, uma apuração dos fatos, e vão, então, acusá-lo ou não, e submetê-lo ou não a julgamento perante o tribunal, porque a ação do Ministério Público está, no meu modo de entender, restrita aos casos de práticas de crimes comuns. Se o juiz pratica um homicídio, pratica uma irregularidade tipificada no Código Penal, ele é, então, objeto de uma denúncia e é julgado nos termos que a lei prevê.

No caso do crime de responsabilidade, não! Primeiro, o julgamento é político e não técnico; segundo, quem o processa e quem o acusa são os seus colegas, através de uma comissão representativa. Mas essa investigação é meramente instrumental, não produz ....

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pediria ao Senador Romeu Tuma que solicitasse o aparte ao Senador José Fogaça.

O SR. ROMEU TUMA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não tenho nenhum problema. Acho que a intervenção do Senador Romeu Tuma é contributiva.

O SR. ROMEU TUMA – Acompanhei alguns casos do Tribunal de São Paulo, onde a Corregedoria dava início com o próprio afastamento do juiz. Fazia-se um procedimento investigatório e, a partir daí, constituía-se uma comissão para julgamento, afastamento definitivo, suspensão ou punição do juiz. É como aqui no Senado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas esses casos são casos de crimes de responsabilidade, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – São crimes de responsabilidade...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Por isso, como se trata aqui da questão "crime de responsabilidade", que vai passar a ter uma definição legal, ou seja, haverá uma lei que vai definir conceitualmente o que é. Crime de responsabilidade não pode ser objeto de ação penal pública, porque não é o caso. Não é nem o caso da Corregedoria e nem é o caso de se depender do Ministério Público, mas de uma comissão processante, tal como ocorre no Senado, por exemplo, e tal como ocorre em relação ao Presidente da República, quando se instala uma comissão processante. Como é no caso dos prefeitos, o Tribunal do Estado tem que constituir uma comissão processante. E nos casos dos juízes, também, não teria como ser diferente. E é por isso que eu vejo dificuldades para que o Supremo operacionalize isso. Seria mais operacional, mais funcional no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Mas são todas questões para as quais ainda não há clareza nem uma resposta precisa, porque não há lei que defina o crime de responsabilidade. Tal lei ainda está no seu nascedouro, pois foi recém-votada e produzida por esta Comissão e ainda depende de recurso ao Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador José Fogaça, acompanhei com muita atenção o raciocínio de V.Exª, que apresenta argumentos muito relevantes. Mas gostaria que V. Exª me esclarecesse um ponto que pode me levar a uma conclusão diferente da de V. Exª: essa comissão processante não necessariamente será composta pelos membros do tribunal que vai julgar?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim, até porque não há nada que defina isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, nesse caso, acho que a conclusão de V. Exª necessariamente não é a correta. Essa diferença de operacionalidade entre Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça não existe, porque, nesse caso, não incluiria questões como o número de membros, por exemplo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não, evidente que não. Mas também é evidente que o STJ pode recorrer aos membros dos tribunais regionais federais e a outras instâncias inferiores da Justiça Federal. O Senador Paulo Souto dizia-me que está previsto na sua proposta de lei que seria...

O SR. EDISON LOBÃO – Posso ler para V. Exª o dispositivo, que é o art. 4º da lei que votamos aqui: "Os crimes comuns e de responsabilidade praticados por magistrado no exercício ou em razão do cargo são de ação pública, incumbindo ao Ministério Público propô-la no prazo legal, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa". Portanto, é o Ministério Público que propõe.

O SR. RAMEZ TEBET – Isso é evidente, nem pode ser diferente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas não é lei ainda; poderá vir a ser lei. Parece-me que, nesse caso, a proposta aprovada nesta Comissão estaria tratando igualmente o crime comum e o crime de responsabilidade.

Ainda não foi aprovado, isso não existe. Estamos, enfim, no âmbito dos conceitos, das idéias,

das propostas. A mim, parece-me que não: ele tem que ser diferenciado. O crime de responsabilidade não tem caráter político na sua execução, mas sim no seu julgamento. Portanto, ele tem que ser diferenciado do crime comum, pois é uma situação completamente diferente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tem que ser mais do que diferenciado, se V. Exª me permite interrompê-lo. Para criar um problema um pouco maior, crime de responsabilidade, nos termos como está elencado na proposta do Senador Paulo Souto, cria um problema gravíssimo. Se é ação pública, o Ministério Público vai acabar com a capacidade do juiz de julgar.

Quero levantar algumas preocupações. Podemos praticar alguns ilícitos, mas há o resguardo do crime de responsabilidade, que tem de ter licença, o chamado crime de responsabilidade, se fosse crime de opinião, ou no voto, ou qualquer outra coisa. No exercício da função, se o crime de responsabilidade for de ação pública, haverá a interferência direta do Ministério Público.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – De fato. Agradeço o Senador Roberto Freire pela intervenção.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é apenas para crime comum, o que seria claro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Até agradeço a intervenção do Senador Roberto Freire, porque ela vem na direção do que estou dizendo, ou seja, não é próprio e não é adequado que caiba ao Ministério Público e que seja tratado como uma ação penal pública comum. Deve ser tratado de maneira diferente.

Então, há algumas complicações. E é no sentido de me questionar, diante desses elementos complicadores, que eu até preferiria não votar a matéria agora e sobrestá-la, para apreciação mais adequada. Mas como V. Exª está disposto a colocar em votação, ficarei, então, com a opção apresentada pelo Senador Ramez Tebet, que é a de quase permanecer a situação como está, apenas fazendo com que os juízes estaduais também venham para o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. ROMEU TUMA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Senador José Fogaça, informo-lhe que falei agora com um desembargador de São Paulo, que me explicou como são feitos os julgamentos para os desembargadores. A corregedoria investiga, vai ao Conselho Superior da Magistratura e é encaminhado ao STJ para julgamento dos crimes que estão todos embutidos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É quase a mesma coisa. O conselho funciona como comissão processante.

O SR. ROMEU TUMA – O Conselho da Magistratura provoca e, se for o caso, encaminha ao STJ para julgamento. Já é assim hoje: o STJ julga os desembargadores dos tribunais estaduais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como esses elementos ainda não estão claros para nós – serão estabelecidos na lei que definirá o crime de responsabilidade de magistrados , passo a ter uma posição conservadora, ou seja, não mudar enquanto não tiver terreno firme para pisar. Por isso, fico com a opção apresentada com a alternativa que tenta, pelo menos neste momento, não modificar o **status quo** vigente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, inicialmente, temos de levantar a preliminar da inexistência de uma tipificação precisa dos crimes de responsabilidade. O crime de responsabilidade já existe de uma maneira mais ampla. Não é verdade que não exista a tipificação, mas existe de uma forma muito aberta. Então, essa preliminar nos levaria a sustar a votação desse projeto até que uma inovação extraordinariamente interessante, que vise a precisar os tipos, de autoria do Senador Paulo Souto, já votada nesta Comissão, seja votada pelo Plenário do Senado.

Estamos colocando o assunto de uma forma idealista, analisando a palavra "idealista" na sua acepção clássica. Estamos perdendo o contato com a realidade, idealizando corporações capazes de julgar pares com uma desenvoltura que a realidade nos demonstra a exaustão que não existe.

Não conheço juízes condenados. Quando muito, quando o escândalo toma foro de conhecimento público, existem na prática pressões para que o juiz se aposente sem nunca ser condenado julgado. São inúmeros os que viveram à custa da locupletação dos seus crimes, mas que jamais foram à barra de um tribunal. Eu não conheço juiz condenado. Conhecer um ou outro é estatisticamente irrelevante.

Nós os homens aprendemos com nossos erros e experiências. Colocarei aqui algumas das minha experiências em relação aos crimes de responsabilidade.

Eu era Governador do Paraná. No primeiro ano do meu governo, convoquei o Judiciário para discutir a Lei do Orçamento. Afinal, a Constituição diz que o orçamento do Judiciário tem de ser discutido com o Judiciário. Mas trouxe o Judiciário para discutir o seu orçamento e o do Estado. Não se pode isoladamente estabelecer um percentual para o Judiciário que inviabilize a educação, a saúde, a segurança pública. Num primeiro momento, fui cantado em prosa e verso pela magistratura do Paraná como o melhor governador da história do Estado, desde a sua separação de São Paulo. Porém, no confronto com a realidade orçamentária, a idealização salarial não conseguiu se concretizar. Mas, como estavam discutindo o orçamento junto com o governo e a Assembléia, tiveram de aceitar a dotação que lhes foi destinada porque, senão estariam propondo o fim de outras atividades do Estado.

No segundo ano, a coisa mudou; não vieram para o debate e resolveram estabelecer seu próprio salário por decisão do tal Conselho Superior da Magistratura, sem lei, sem mandar uma proposta de lei à Assembléia Legislativa, porque a lei é um ato complexo, iniciativa do Judiciário votada pela Assembléia e sancionada ou não pelo Governador. E me mandaram a conta. Se eu tivesse aceitado pagar um salário ou dar uma dotação para o Judiciário sem lei, estaria eu cometendo crime de responsabilidade. Evidentemente, não paguei e o Judiciário do Paraná entrou em greve e conseguiu do Ministro do Supremo Tribunal Federal um mandado de segurança determinando que o Governador do Estado pagasse aquilo que os juizes queriam receber.

Peguei um avião e vim ao Supremo Tribunal Federal conversar com o Presidente. Para minha estupefação, recebi do Presidente do Tribunal a seguinte informação: "O piso de US$5 mil – falava em dólar – é uma conquista dos juizes do Brasil e o senhor não precisa de lei para pagar esse piso." Eu disse: "Olha, eu não vou pagar." Imediatamente, tive a informação: "Mas nós faremos com que o senhor pague." Eu disse a ele: "Então, intervenham no Estado do Paraná, porque eu não cometo crime de responsabilidade e não pago sem lei." Enquanto fui Governador, isso ficou congelado; quando saí do Governo, o próximo Governador estabeleceu um acordo e pagou o que o Estado não podia pagar.

O que estou tentando dizer é que sequer o Supremo Tribunal Federal foge do viés corporativo. Sequer o Supremo Tribunal Federal foge.

Quero ir mais adiante.

Durante o período eleitoral, tive uma das minhas peças de propaganda retirada do ar por um juiz eleitoral. Além de retirar a peça de propaganda, ele fez um despacho extremamente insultuoso, onde destilava ódio ideológico às minhas posições de esquerda. E fez publicar no meu horário, no lugar do programa que ele retirou, com um locutor em **off** e um texto passando no vídeo, os desaforos com o que me agredia. O advogado do Partido fez uma representação contra o juiz. O órgão superior da magistratura se julgou incompetente para analisar a reclamação e o juiz, baseado no texto do advogado, entrou com uma ação civil contra mim, que não escrevi o texto, que não subscrevi junto com o advogado. Eu rapidamente fui condenado a uma indenização e hipotecaram um pequeno apartamento que tenho em Curitiba, um sobradinho que comprei na minha época de estudante de direito. Até hoje, o meu recurso não foi julgado pelo Tribunal, mas fui condenado porque ousei denunciar o juiz por um crime de responsabilidade, por um abuso absoluto de autoridade.

Não acredito no julgamento pela corporação, é muito difícil isso ocorrer. O Congresso Nacional, notadamente a Câmara, no limite pune um Deputado; no Senado, a coisa é muito mais difícil. Só há uma maneira de os crimes de responsabilidade serem julgados, que é a criação do órgão exterior de fiscalização do Judiciário, com a participação do Judiciário, dos promotores de Justiça, dos professores de Direito, do Congresso Nacional. Fiz uma proposta nesse sentido. Não acredito, penso que é uma lei idealista, que estamos inventando uma coisa para não ocorrer.

Discordo do Senador José Fogaça em apenas um ponto desta vez, que é a afirmativa que V. Exª fez de que seriam muito poucos os crimes de responsabilidade.

O Senador Paulo Souto pegou a raiz do problema, foi ao nervo da questão quando define como crime de responsabilidade a superavaliação pelo juiz e pelo Judiciário de bens públicos desapropriados no pagamento de indenização ao particular.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Permite-me um aparte, Senador Roberto Requião? Apenas para dizer que, quando a Lei Paulo Souto estiver em vigor, aí não haverá poucos mas muitos casos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sim, se é esse o sentido, concordo com a afirmação de V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não existe hoje.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Hoje, o que acontece? O juiz pede o laudo do perito, o perito do juiz – a corrupção dos peritos do Judiciário é conhecida no Brasil inteiro – e vem um laudo que avalia um imóvel desapropriado dez, vinte, trinta vezes pelo valor de mercado. Daí, vem o laudo da parte, que sobe as dez, vinte, trinta vezes a sessenta, setenta vezes. E o juiz toma esses laudos como verdade absoluta e irrecorrível. Baseia-se neles, estabelecendo uma média e o Estado é condenado a uma desapropriação. O Senador Paulo Souto define isso como crime de responsabilidade. Pagou fora do preço de mercado, pode ser acionado pelo Ministério Público.

Votada e sancionada a lei do Senador Paulo Souto, teríamos milhares de crimes de responsabilidade para serem analisados, uma tarefa impossível tanto para o Supremo Tribunal quanto para o Superior Tribunal de Justiça. A definição dos crimes foi um avanço, trabalho brilhante do Senador e dos signatários do seu projeto; mas acredito que devemos investir na criação do Conselho Nacional da Magistratura que imediatamente suspenderia as garantias do juiz e passaria o juiz, afastado do cargo, a ser processado. Caso contrário dezenas, centenas de juízes serão indiciados ou denunciados por crime de responsabilidade e processos serão arquivados por dezenas de anos.

Se queremos, de uma vez por todas, estabelecer um instrumento de moralidade para os crimes de responsabilidade da magistratura, devemos dar esse passo a mais que é a criação do Conselho Nacional da Magistratura, com a participação de setores da sociedade e não com o único viés corporativo, senão será mais um projeto de lei para não ser cumprido, como essa bobagem de controle de armas. Um milhão de espoletas e espingardas pica-pau – de carregar pela boca – são vendidas por dia no Brasil. São um milhão de tiros por dia no Norte e no Nordeste. Alguém acredita que essas armas vão ser entregues e suprimidas.

Estamos criando projetos idealistas que não têm contato com a realidade e submetendo-os a um julgamento tecnicamente impossível e corporativamente muito difícil, com elenco de tipificações muito bem feito – e que certamente será aprovado – de autoria do Senador Paulo Souto.

A minha proposta, Sr. Presidente, é que sustemos a votação dessa matéria até a votação da tipificação, porque estamos votando um instrumento de julgamento de crimes que, praticamente, inexistem legislação. E quero bater numa velha tecla: ou se faz uma reforma para valer, ou estaremos simulando uma reforma do Judiciário para iludir a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – No sentido do que V. Exª propõe, há um requerimento sobre a mesa que será oportunamente apreciado, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Ouvido o último Senador inscrito, poderemos deliberar sobre votar ou sustar a apreciação da matéria e ouvir o Supremo Tribunal Federal e o STJ.

Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, começo com uma indagação: o regimento da Comissão estabelece um prazo, um tempo para cada senador que usa da palavra discutir a matéria? Se pressupõe-se que não exista essa organização, fica muito complicado ficarmos ouvindo as discussões, às vezes sobre temas repetitivos, vinte, trinta minutos, até uma hora, o que se torna enfadonho. Vê-se agora o esvaziamento da Comissão em função disso.

Mas eu vou objetivamente ao assunto.

Quero, inicialmente, elogiar a iniciativa do Senador Paulo Souto, que, brilhantemente, foi o Relator da CPI do Judiciário e que, com certeza, dado o que viu e ouviu ali, produziu uma proposta que é um avanço significativo. Só não a apóio integralmente porque efetivamente penso que o voto em separado do Senador Ramez Tebet aperfeiçoa a idéia inicial do Senador Paulo Souto ao dar oportunidade da dupla jurisdição também aos magistrados.

Penso que a iniciativa é louvável, estamos produzindo um avanço, e qualquer juízo de valor, quanto à corporativismo, ou prejulgamento quanto à inexistência de punibilidade no passado, representa obstáculos que estão perfeitamente superados, na medida em que o Senado dá um passo importantíssimo ao disciplinar o julgamento do crime de responsabilidade cometido pelos magistrados. Portanto, quero, repetindo, louvar a iniciativa do Senador Paulo Souto e manifestar-me favorável à proposta do Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de passar a palavra ao Senador Roberto Freire, queria responder à questão apresentada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, que é suplente da Comissão mas muito assíduo e prestigia a Comissão convenientemente e tem toda a razão em fazer a observação que faz. Tem razão e tem direito até pela

presença e pela assiduidade, muito embora seja suplente da Comissão.

Pelo Regimento, Senador, a Comissão ou as Comissões não devem impor limite de tempo para a discussão, até porque a sua função é debater à exaustão as matérias que são objeto de apreciação nas Comissões. No plenário não, há limitação de tempo, até para que se possa ordenar convenientemente a apreciação das matérias. Nós temos agido democraticamente aqui na Comissão e esse é um assunto da maior importância e com muitas nuances e que, no meu entendimento, para ser discutido à exaustão.

Quando há desvio do assunto, a Presidência interfere e limita o tempo. No entanto, se a Comissão vier, num segundo momento, a deliberar que estamos perdendo tempo e que seria conveniente a limitação do tempo, a Presidência acolherá a manifestação do plenário.

Mas penso que é nosso dever, e tenho feito disso uma prática, debater à exaustão, ouvindo todos aqueles que desejam manifestar a sua opinião, porque desta forma é que acredito que aprimoramos propostas e produzimos diploma legislativo correto, defensável e exeqüível.

Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Um ligeiro comentário, porque, infelizmente, não estava presente a reuniões que foram feitas na semana passada, uma vez que estava participando do congresso do Partido Democrático de esquerda da Itália, licenciado pelo menos por dois dias, e parece que foi nesses dois dias que ocorreu a aprovação do projeto que define os crimes de responsabilidade. Aquela discussão é de conteúdo fundamental. É até questão de peso saber qual o melhor órgão para julgar, se o Supremo, ou se o Superior Tribunal de Justiça, tendo clareza de que tem de tirar da esfera ou da órbita do juiz que for ser julgado, para evitar o corporativismo ou o autojulgamento. Essa discussão não teria talvez a polêmica que me parece que a outra envolvia e, hoje, estou sabendo que já foi aprovada.

Por exemplo, é muito perigoso o que estamos aqui tentando definir que é crime de responsabilidade alguém determinar uma indenização que for superior ao preço de mercado. E será crime de responsabilidade, no caso de corrosão, se ficar comprovado do ponto de vista fático se ele deu essa sentença auferindo alguma vantagem evidentemente ilícita. Porque se eu for para o julgamento, e isso a Constituição brasileira permite, embora o juiz não aplique – até porque a lei tem interpretação – o texto frio da lei, ele tem a capacidade, inclusive, de sentenciar contra a lei. Tenho bem clara essa definição do que é a sentença de um juiz. Talvez seja uma responsabilidade até maior – não sei se poderíamos analisar dessa forma – do que um voto de um parlamentar, que alguém pode dizer que está trazendo um prejuízo tremendo ao País, mas é o voto dele, da sua consciência. Se nesse voto auferiu vantagens, é claro, é evidente, não é nenhum problema do voto, mas da corrupção. Então é este aspecto que teria que ser bem aprofundado, porque a iniciativa é importante, é fruto de uma CPI que tem que dar resultados afora outros da denúncia , que conduzam à melhor organização.

Penso que não estamos enfrentando o tema pelo caminho correto, que seria o Estatuto da Magistratura. Ele foi feito de forma meio abusiva, concedendo alguns direitos absurdos, mas nos despreocupamos em virtude da idéia anterior de que, se vinha do Judiciário, cada Poder deveria manter sua independência o que não é bem verdade.

Levanto este problema porque talvez isto possa nos ajudar a termos tempo para um debate, uma vez que é importante a intervenção do Legislativo na questão. Talvez seja o caso de definir bem o crime de responsabilidade, quem vai julgá-lo, até para que haja uma forma de controle legal da Magistratura, que não existe assistimos a isto na CPI ; mas devemos cuidar para não interferir na essência da autonomia e independência do outro Poder, que é a sentença. E alguns daqueles itens ali elencados nitidamente o são.

Dessa forma, defendo o requerimento para sobrestarmos toda a tramitação deste processo, com o intuito de se abrir um debate sobre estas questões.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, para encerrar a discussão, o Senador Ramez Tebet, que deseja aduzir algumas considerações à discussão da matéria.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, constato mais uma vez o quão importante é debatermos uma matéria à exaustão, "mastigarmos" bem os assuntos, porque não há tema mais importante ou menos importante. Todos os assuntos debatidos aqui são importantes, porque objetivam à melhoria da qualidade de vida da população, dizem respeito à cidadania, ao aprimoramento das instituições.

Ao oferecer meu voto em separado, com uma emenda substitutiva, tive o propósito de aprimorar o projeto apresentado pelo eminente Senador Paulo Souto; mas quero dizer a V. Exªs que não me oponho,

em absoluto, a que a matéria seja decidida hoje ou amanhã, pois já estou certo de estar dando a minha contribuição, como também estou certo de que não devemos ser precipitados ao apreciar determinadas matérias.

Estou ouvindo atentamente considerações sobre o que é crime de responsabilidade e o que é crime comum. E ouvi as judiciosas ponderações de um Senador da República, a quem homenageio embora discorde dele sempre , pela lógica com que ele apresenta seus argumentos. Refiro-me ao Senador Roberto Freire. S. Exª mencionou o exemplo de um juiz que dá uma sentença numa ação de indenização e que traz prejuízo ao Erário; é crime de responsabilidade? Não sei! Se ele faz isso dolosamente, é crime comum. Crime de responsabilidade é crime político, é crime praticado por juiz e que não está capitulado no Código Penal, ao qual ele, como juiz, está sujeito. É, por exemplo se me permitem –, exercer o juiz atividade político-partidária. Isto não está definido no Código Penal. Este é um crime de responsabilidade praticado pelo juiz. Este, sim, é crime de responsabilidade.

O juiz que procede de forma incompatível com a honra, com a dignidade e o decoro de suas funções comete crime de responsabilidade, não definido no Código Penal. Se ele altera seu voto, independentemente de recurso, comete crime de responsabilidade, não previsto no Código Penal. Se é desidioso de forma dolosa, isto está no Código Penal, é crime de prevaricação. Por outro lado, se é juiz patentemente desidioso em suas funções, comete crime de responsabilidade, e neste caso não tem nada a ver com ação do Ministério Público. É ato **interna corporis** do Tribunal. É claro que qualquer cidadão pode dizer que esse juiz é desidioso no cumprimento dos seus deveres ou que está exercendo uma atividade político-partidária, comprovada pela sua filiação partidária e pela sua presença em comícios políticos. Isso não está previsto no Código Penal. Trata-se de um crime de responsabilidade e não se relaciona com o Ministério Público, que também pode abrir uma ação, mas não em forma de ação pública.

Devemos discutir essa matéria. Se quiserem votá-la hoje, votaremos, mas atento para a responsabilidade que devemos ter para apreciar essas matérias. Há uma reforma do Poder Judiciário em andamento, vindo ao Senado. Mas não há problema. Isso não atrapalha de modo algum. Estamos prestando relevantes serviços. O Senador Paulo Souto, a minha emenda substitutiva, todos que têm debatido a matéria estamos imbuídos do melhor propósito: o aperfeiçoamento do Poder Judiciário.

Se entenderem que devemos julgar a matéria hoje, votarei em separado, aceitando qualquer decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se entenderem que deve ser mais discutida a matéria, não haverá qualquer objeção de minha parte. Se entenderem que deva ser convidado o Ministro do Supremo ou qualquer outro Ministro para debater a matéria, sugiro que ampliemos o prazo de discussão não para discutir competência, quem julgará juiz de direito, mas para obter os esclarecimentos necessários ao aperfeiçoamento do Poder Judiciário, o nosso objetivo.

O SR JOSÉ FOGAÇA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Aprovamos ontem uma emenda constitucional que define a prática de um crime de responsabilidade por parte dos Prefeitos. O que é crime de responsabilidade para um Prefeito, para um dirigente municipal? Segundo a emenda constitucional aprovada ontem referente ao controle de gastos das câmaras de vereadores, há o crime de responsabilidade quando o Prefeito se nega a cumprir um mandamento constitucional.

O SR. RAMEZ TEBET – Isso está no Código Penal? Não está. Ou está no Decreto-Lei nº 201 ou está nessa emenda constitucional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Há crime de responsabilidade quando o Prefeito não entrega o recurso orçamentário previsto à Câmara no dia 20 ou quando entrega em proporção não compatível com o que determina a Lei Orçamentária. Esse é um descumprimento institucional da lei e das regras que organizam o sistema.

No caso de Ministro de Estado, segundo a Constituição, não é considerado crime de responsabilidade quando, por exemplo, o fato de ele adulterar uma concorrência pública, uma licitação.

O SR. RAMEZ TEBET – Isso é crime comum.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente. Mas, quando o Ministro de Estado se nega a atender um pedido de informações do Congresso, comete crime de responsabilidade. Está descumprindo uma função.

O SR. RAMEZ TEBET – Quando ele não comparece nesta Casa sem justificação, comete crime de responsabilidade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Em torno dessa caracterização muito precisa do crime de

responsabilidade como um crime que não é comum precisa haver muita clareza, porque, uma vez feita essa distinção, também deverá haver distinção processual – crime comum: ação penal pública e Ministério Público; crime de responsabilidade: crime político, comissão processante representativa dos colegas, inclusive. Então, são mundos e esferas diferentes.

Era o que tinha a dizer para, de certa forma, corroborar com o que V. Exª está dizendo.

O SR. RAMEZ TEBET – Perfeitamente, Sr. Presidente. Está esclarecida a minha posição. Não se trata de nada pessoal. Estamos todos discutindo o que é melhor para o País. Encerro a minha participação, acreditando que todos nós, com um simples debate, estamos dando realmente uma boa contribuição para alcançar o nosso objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, o Relator.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, desde logo, creio que devemos louvar a iniciativa do Senador Paulo Souto, seja no que diz respeito à autoria da lei que define a responsabilidade dos magistrados, já votada por esta comissão, um trabalho de fôlego, elogiável, seja pela nova proposta que situa no Supremo Tribunal Federal o julgamento de todos os magistrados. É um esforço de S. Exª no sentido de aperfeiçoar a lei de responsabilidade, que já existe, e de ampliá-la no que diz respeito ao julgamento.

Sr. Presidente, ouvi atentamente, o que faço sempre, as ponderações do Senador José Fogaça no que diz respeito à iniciativa da denúncia. Na verdade, a lei já prevê isso. Vou ler alguns poucos dispositivos que são muito claros quanto à iniciativa.

"Os crimes comuns e de responsabilidade praticados pelos magistrados, no exercício ou em razão do cargo, são de ação pública, incumbindo ao Ministério Público propô-la no prazo legal, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa."

Mas não se limita a ele, ao Ministério Público.

"§ 1E É admitida a ação privada, se ação pública não for intentada no prazo legal.

Art. 6º Recebida a denúncia de crime de responsabilidade de magistrado pelo presidente do tribunal competente, devidamente acompanhada dos elementos que a comprovem, será designado o relator, que instruirá a ação penal segundo o disposto no Código de Processo Penal, devendo os denunciados serem julgados pelo tribunal pleno."

Nessa lei, estão as regras todas, o que significa que o corregedor do tribunal também pode ter a iniciativa, ou seja, a iniciativa é ampla, larga.

Quanto a estar o Supremo Tribunal Federal sobrecarregado, esse é um fato que todos nós conhecemos, mas penso que convém mencionar os números. O Supremo Tribunal Federal, Senador José Alencar e Senador Ramez Tebet, julga, por ano, algo em torno de 40 a 50 mil processos, e o STJ, entre 100 e 130 mil processos; portanto, o STJ, mais do dobro do Supremo Tribunal Federal. Então, se o Supremo Tribunal Federal está sobrecarregado – e está –, o STJ, muito mais. Esta é a realidade.

Eu preferiria ficar com a solução proposta pelo Senador do Paraná, Roberto Requião: um controle externo que seria composto por ministro do Supremo e do STJ, por representante da Ordem dos Advogados, do Senado Federal, etc. No entanto, se não se consegue isso, que se encontre uma instância devida.

Arriscaria sugerir, diante da proposta do Senador Ramez Tebet, que deve ser levada em consideração uma mistura entre as duas propostas. Todos os juízes seriam julgados pelo STJ, e todos os desembargadores e membros dos tribunais superiores, pelo Supremo Tribunal Federal. Creio que isso atenderia ao que propõe o Senador Paulo Souto e, de algum modo, ao que propõe também o Senador Ramez Tebet.

Penso, Sr. Presidente, que não devemos errar na votação dessa matéria. Creio que devemos dar um tempo, uma semana talvez, para que os dois autores conversem sobre o assunto, assim como o Relator e os demais membros da Comissão. E, se for o caso, ouviremos o Presidente do Supremo Tribunal Federal sobre essa questão. Acredito que devemos, portanto, interromper a votação por uma semana, até que se faça esse entendimento, para se encontrar a fórmula devida, própria para a votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Encerrada a discussão.

Farei algumas considerações sobre a já definida votação da matéria, levando em consideração que ela foi objeto de vista, portanto agora nos caberia votar.

A matéria é complexa e temos o dever de discutir projetos que produzam leis exeqüíveis; não apenas produzi-las, sem que haja condições rigorosas de exeqüilibilidade, para que a sociedade usufrua do trabalho legislativo.

A longa discussão aqui processada estabeleceu dúvidas sobre a definição de crimes de responsabilidade, matéria discutida e votada no

âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será apreciada pelo Plenário do Senado por meio de recurso, mas ainda não foi apreciada pelo Plenário do Senado, muito menos, pela Câmara dos Deputados.

Portanto, o que existe é um esboço de proposta de definição de crimes de responsabilidade. Aqui foi discutida a questão que diz respeito à instrução do processo, como se procede e quem julga um órgão da Justiça, o Supremo Tribunal Federal, ou o Superior Tribunal de Justiça, ou um órgão da Procuradoria Externa, como propõe Senador Roberto Requião.

Então, julgo que muitas dúvidas perduram no raciocínio de diversos Senadores que vão votar, que desejam votar e produzir. A intenção do Senador Paulo Souto é produzir um diploma legislativo que comece a colocar ordem no funcionamento do Poder Judiciário.

Cabe-nos votar, mas temos sobre a mesa instrumento que poderá ser consultado. Ouvi de muitos membros aquilo que é objeto do pensamento do Senador Edison Lobão, Relator da matéria, bem como do Senador Ramez Tebet, que apresenta um voto em separado. O requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares não susta a votação, mas proponho que seja incorporado aos termos de S.Ex.ª a sustação.

Os termos do Requerimento de nº2120/00, são o seguintes:

"Nos termos do art. 90, Inciso V, combinado com o art. 93 do Regimento Interno da Casa, requeiro sejam convidados a debater com os Membros desta Comissão, a respeito do julgamento de autoridades por crimes de responsabilidade, de que trata a PEC 92/99, de autoria do Senador Paulo Souto e outros Srs. Senadores, os Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça".

S. Exª. propõe que sejam convidados a debater.

Eu aduziria um fato, tendo em vista um sentimento que recolho da Comissão, no sentido de que se estabeleça o sobrestamento da votação da matéria até que se ouça o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, o que faríamos com agilidade.

Esse requerimento seria apreciado. Se aprovado, deixamos de colocar em votação, pela ordem de preferência o Relatório do Senador Edison Lobão, que seria aprovado ou rejeitado, e se rejeitado o voto em separado do Senador Ramez Tebet. Mas se for aprovado, proponho que se estabeleça o sobrestamento da matéria e que se convide os Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, para que as perguntas que aqui foram feitas e não tiveram a devida resposta possam ser discutidas ou postas a quem tenha como nos dar a informação correta sobre o que pretendemos, ao final, obter.

Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR.ROBERTO FREIRE – Quero acrescentar que não discutir, no caso do convite ser aceito pelos Presidentes desses Tribunais, não apenas a questão do foro de julgamento, mas toda a matéria decorrente...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tudo aquilo que nós citamos.

O SR. ROBERTO FREIRE – ... inclusive, do que aprovamos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Definição de crime de responsabilidade; encaminhamento do processo; quem julga órgão externo, ampliar a discussão com quem de direito. Julgo o que é um fato lógico e racional.

Se julgarem conveniente, colocaremos em votação o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares, com o acréscimo do sobrestamento da matéria.

Os Srs. Senadores que concordam com requerimento...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR.PRESIDENTE(José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR.JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço um esclarecimento. A discussão não está encerrada?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A discussão não ficaria encerrada; a matéria fica sobrestada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A matéria ficará sobrestada?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É claro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como V. Exª falou que estaria "encerrada a discussão"....

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador, para apreciar um fato novo que eu apresento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estaria encerrada a discussão no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Até para apreciar o fato que eu apresento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares e o

sobrestamento da matéria proposto por mim permaneçam sentados.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – É que estamos pensando que o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares poderia incluir, se ele estiver de acordo, a vinda do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, além do Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª propõe, além do ...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eu proponho, para que não fiquem apenas dois representantes do Judiciário, mais um representante, naturalmente, dos advogados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, sugiro também um outro nome. Alguém que tem trabalhos publicados, uma autoridade nessa questão de *impeachment* e crimes de responsabilidade: o Ministro do Supremo Tribunal Federal, que é o ex-Senador e ex-Ministro Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se a Comissão estiver de acordo...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, sugiro...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – ... que venham em separado, para não haver um debate entre eles, de tal forma que ficássemos praticamente alheios à discussão. Eles poderiam vir em diferentes dias. Os membros dos tribunais...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A rigor, Senador Romeu Tuma, o que estamos propondo – e estamos evoluindo para isso – não é o sobrestamento da matéria, que deveria ser submetido ao Plenário, mas o adiamento da deliberação da matéria. Faremos uma audiência pública com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, com a presença do Presidente do STJ, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e, agora, a presença sugerida do ex-Ministro Paulo Brossard.

Penso que a presença dessas quatro pessoas nesta mesa para debater com a Comissão não geraria conflito intestino. Acho que será um debate interessante. E aqui fica colocado, portanto, o requerimento nesses termos.

Os que concordam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

A matéria está aprovada; será adiada, e a Presidência diligenciará no sentido de convidar as pessoas citadas para a realização de uma audiência pública.

O SR. RENAN CALHEIROS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Só um minuto, Senador Renan Calheiros. Item 3 da pauta, que, penso, será muito rápido, até porque o Senador Edison Lobão deseja fazer algum esclarecimento. Em seguida, passo a palavra a V. Exª pela ordem.

Item 3.

PEC nº 90/99, não terminativa, que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal – precatórios –, de autoria do Deputado Luciano Castro e de outros Srs. Deputados. Relator: Edison Lobão.

Com a palavra, o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a V. Exª que adie a votação dessa matéria, seja pelo adiantado da hora – quase 14 horas –, seja porque precisei fazer alguns ajustes no relatório.

Então, gostaria que V. Exª incluísse essa matéria na primeira reunião a ser realizada pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Fica, com o "de acordo" da Comissão, deferido para reunião extraordinária da próxima terça-feira, quando serão incluídos dois itens da pauta: o PLC nº 57 e a PEC nº 90, aqui referida. E na reunião ordinária da quarta-feira, apreciaremos o Fundo de Pobreza, cujo relator, Senador Lúcio Alcântara, já se manifestou em condições de apresentar o seu relatório.

Fica, portanto, desde já comunicada a realização de uma reunião extraordinária na terça-feira, às 10 horas, para apreciarmos o PLC nº 57 e a PEC nº 90, e a reunião ordinária da quarta-feira, que anteciparemos em meia hora, para as 10 horas da manhã, para apreciarmos o Fundo de Pobreza.

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, consulto formalmente V. Exª se posso entregar à Mesa o meu parecer, que conclui pelo substitutivo ao projeto que proíbe a venda e a comercialização de armas no Brasil. Ontem tivemos um encontro, do qual V. Exª, inclusive, participou. Mantenho otimismo com relação à possibilidade da construção de um parecer único, comum, assinado por mim e pelo Senador Pedro Piva, mas, se puder entregar, gostaria de fazê-lo, uma vez

que o Senador Pedro Piva já entregou o seu parecer, de modo a que não seja pela ausência do parecer que vamos deixar de votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Esclareço, Senador Renan Calheiros, que a Mesa pode receber tranqüilamente o relatório de V. Exª, mas também esclarecendo o seguinte: V. Exª foi designado relator de um projeto de lei, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que proíbe a comercialização de armas.

Houve, num segundo momento, a anexação de dois outros projetos para que tramitassem em conjunto. V. Exª era relator dos três na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Presidência da Casa determinou o retorno da matéria da qual V. Exª é Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Comissão de Relações Exteriores pelo fato de ter havido anexação dessa matéria, que teria sido apreciada já na Comissão de Relações Exteriores e encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que as três matérias merecessem parecer do Senador Pedro Piva, que é Relator na Comissão de Relações Exteriores. Em seguida, quando chegasse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que elas fossem objeto de um novo parecer ou de um novo relatório por parte de V. Exª. Então, se V. Exª desejar encaminhar o relatório das três matérias ou de uma, a Mesa receberá, mas não poderá deliberar antes que se manifeste oficialmente o Senador Pedro Piva, na Comissão de Relações Exteriores, antes que este relatório seja apreciado e aprovado ou rejeitado na Comissão de Relações Exteriores e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, nesse caso, é prudente que eu aguarde a chegada nesta Comissão dos projetos para, de pronto, fazer a apresentação formal do meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Julgo que sim. De qualquer maneira, V. Exª, com o seu gesto, demonstra agilidade e interesse na matéria.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tenho uma idéia. Tivemos uma reunião conjunta em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Audiência pública.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, ocasião em que foi discutido o relatório do Senador Pedro Piva. Eu gostaria que houvesse uma audiência idêntica àquela para discutir o relatório do Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Ocorrerá e está programado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas em Plenário...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – E mais do que isso, Senador Roberto Freire...

O SR. ROBERTO FREIRE – Onde se discuta, porque se trata de uma posição divergente, e quero dizer que aquele, diferentemente de outros, foi um grande momento aqui no Senado. Essa não é uma questão de ser mais ou menos importância, não. Estamos discutindo aqui uma questão de civilidade, de civilização, um problema de desarmamento de toda uma sociedade, a questão da violência, segurança. É algo fundamental que se discuta. Não se trata de uma questão menor. Como houve aquela audiência pública que mostrou uma posição divergente, que agora possamos, talvez, ver uma posição convergente, com uma proposta de proibição de venda e comercialização de armas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Esclareço ao Senador Roberto Freire e aos demais membros da Comissão que, mais do que isso, além de vir a ocorrer mais uma audiência pública, os Relatores, Senador Pedro Piva e Senador Renan Calheiros, estão buscando pelo diálogo e entendimento entre as duas opiniões de modo a que a audiência pública ocorra em clima de consenso, se possível. Caso contrário, para o amplo debate e estabelecimento de opiniões e voto em seguida.

Com esses esclarecimentos e com a convocação das reuniões para terça-feira, extraordinária, e quarta-feira, ordinária, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h46min.)

7ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 25 de janeiro de 2000, às 10 horas (Reunião Extraordinária).

Às dez horas do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jéfferson Peres, Maria do Carmo Alves, José Alencar, Ramez Tebet, Bernardo Cabral, José Eduardo Dutra, Iris Rezende, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma, Roberto Requião, Francelino Pereira, Luiz Estevão, Sérgio Machado, Romero Jucá, Edison Lobão, Antônio Carlos Valadares, Amir Lando, Jáder Barbalho, Bello Parga, Ney Suassuna, Luzia Toledo, Renan Calheiros e Moreira Mendes reú-

ne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Fogaça, Pedro Simon, Álvaro Dias, Carlos Wilson e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: item 1) Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (PL. 4.811 de 1998, na origem), que "Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: pela aprovação do Projeto. Em 20/01/2000, foi concedida vista coletiva da matéria, por 72 horas, da qual não resultou voto em separado ou qualquer outra manifestação dos Senhores Senadores. Resultado: a Comissão aprova o relatório do Senador Romeu Tuma. Item 2) Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, de 1996, na origem), que "Altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal. (Precatórios)". Autoria: Deputado Luciano Castro e outros Senhores Deputados. Relator: Senador Édison Lobão. Parecer: pela aprovação, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: concedida vista coletiva, por 24 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião extraordinária.

Consulto o Plenário sobre a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados.

Aprovada.

Passa-se ao Item 1 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 57/99 (PL nº 04811, de 1998, na origem, não terminativo), que disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências. De autoria da Presidência da República, a relatoria foi entregue ao Senador Romeu Tuma, que ofereceu parecer pela aprovação.

No dia 20 de janeiro do ano 2000, foi concedida vista coletiva da matéria por 72 horas, prazo que se vence neste momento.

Até o presente momento não foi encaminhado nenhum voto em separado relativo à vista coletiva. Assim sendo, passo a palavra ao Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório foi lido e houve pedido de vista coletiva. Como não houve nenhum voto em separado, fico com o meu relatório. Estou pronto a responder qualquer questionamento dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Romeu Tuma, pela aprovação, permaneçam sentados.

Aprovado.

Passa-se ao Item 2: Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, de 1996, na origem), que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal, Precatórios, de autoria do Deputado Luciano Castro e outros Srs. Deputados. Relator: Senador Edison Lobão.

Esclareço ao Plenário que falamos agora há pouco com o Senador Edison Lobão, que está ultimando cópias do seu relatório e se encaminhando para o plenário da Comissão. Peço, portanto, paciência aos Srs. Senadores para o aguardarmos. S. Exª deverá estar chegando aqui em cinco minutos. Enquanto aguardamos a chegada do Senador Edison Lobão, a reunião ficará suspensa.

Na presença do Senador Edison Lobão, ficam reabertos os trabalhos da presente reunião extraordinária para apreciação, repito, da PEC nº 90, de 1999, que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal, Precatórios.

O Relator é o Senador Edison Lobão, a quem passo a palavra para oferecer o seu relatório e o seu parecer.

O SR. EDISON LOBÃO – Vem aparecer nesta Comissão a citada Proposta de Emenda à Constituição, aprovada pela Câmara dos Deputados. A primeira alteração de que se ocupa o texto que nos chega opera-se sobre o §1º do art. 100 da Carta política, ali são feitas as seguintes mudanças que se seguem. Além das alterações neste parágrafo, a proposição em exame pretende acrescentar ao art. 100 da Constituição novos parágrafos. O novo § 4º pretende permitir, a requerimento do credor, a liquidação de créditos em precatórios contidos nos certificados da dívida pública...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, o relatório foi distribuído?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consultarei o Relator. (Pausa.)

Esclareço ao Plenário que o Relator acabou de chegar, trazendo o relatório que lê neste momento. Providenciaremos rapidamente as cópias do mesmo para distribuição a V. Exªs.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Já que houve uma interrupção de dois minutos, poderíamos esperar mais três ou quatro para que o Relator começasse a leitura quando já tivéssemos as cópias.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exª assim o requer, penso ser de bom alvitre e assim faremos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a distribuição do parecer, efetuada aos membros da Comissão, peço ao Relator que retome a sua leitura.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, nas alterações do parágrafo a que me referi, a proposição em exame pretende acrescentar ao art. 100, da Constituição, novos parágrafos.

O novo § 4º pretende permitir, a requerimento do credor, a liquidação de créditos em precatórios com títulos dos certificados da dívida pública, cláusula de juros e preservação do valor real, com vencimentos anuais, iguais e sucessivos no prazos máximo de dez anos. A redação também permite a cessão dos títulos e seu uso em compensação de tributos com a entidade emitente.

O § 5º da proposição determina a liquidação dos créditos de natureza alimentícia em 90 dias, contados da intimação judicial até o limite fixado em lei. O valor excedente deste limite será pago por precatório, em ordem cronológica específica e com precedência sobre outros créditos.

O § 6º abre a possibilidade de a lei fixar valores diferentes, de acordo com a capacidade da entidade devedora, para as operações previstas nos dois parágrafos anteriores.

O § 7º, por fim, tipifica como crime de responsabilidade a conduta do presidente do tribunal que, por ato comissivo ou omissivo, retarde ou tente fraudar a liquidação regular do precatório.

Em seu art. 2º, a PEC 90/99 veicula matéria nova. O **caput** permite, por decisão do Poder Executivo, o parcelamento dos precatórios judiciais pendentes de pagamento, incluído o remanescente de juros e correção monetária em até dez anos, por prestações anuais, iguais, sucessivas e atualizadas .

O § 1º deste artigo permite a liquidação desses valores pendentes parcelados por títulos ou certificados da dívida pública, com permissão de cessão e uso em compensação tributária.

O § 2º do art. 2º da proposição reduz para dois anos o valor de resgate do precatório parcelado em caso de valor decorrente de desapropriação de imóvel residencial único.

O § 3º do artigo citado permite ao presidente do tribunal competente a requisição ou determinação de seqüestro de quantias no caso de inadimplemento do devedor dos valores parcelados ou de preterição do direito de preferência.

O § 4º, finalmente, determina o uso da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação da Lei nº 9.032, de 28 e abril de 1995, para identificação do valor de pagamento previsto no § 5º do art. 100.

A tramitação regimental dá a esta Comissão o ensejo de manifestação sobre a proposição.

É o relatório, Sr. Presidente.

Voto.

Essa proposta de Emenda à Constituição que temos sob exame configura claramente uma tentativa de oferecer solução ao quadro preocupante que hoje há na questão do pagamento de precatórios. Questões como a negativa de correção plena do valor, de forma a preservar o princípio constitucional da justa indenização. As protelações infindáveis no pagamento dos valores devidos, inclusive de verbas alimentícias, sob a alegação de inexistência de dotação e as várias manobras que foram descobertas para burlar o mecanismo constitucional estão exigindo uma providência normativa corretiva em caráter emergencial.

A técnica legislativa da proposição não exige reparos. Sua constitucionalidade formal e material não encontra óbices, já que as diversas limitações ao poder de emenda foram respeitadas. A análise detida da matéria revelou-nos, contudo, a necessidade de inserção de alguns novos elementos, de forma a conferir um tratamento uniforme, justo e exeqüível à matéria. As inserções a que procedemos estão na emenda que é parte deste parecer. Ali removemos e renumeramos com o mesmo conteúdo o § 1º para o 2º, colocando como § 1º o que consta da redação da

emenda que afinal proporemos, pela qual ficam definidos os créditos de natureza alimentícia, pondo fim à celeuma doutrinária e jurisprudencial acerca do tema.

O § 1º da proposta aprovada na Câmara, que mantivemos como § 2º, veicula mudança sensível que se colhe a partir de previsão de atualização monetária na data de efetivo pagamento, e não como hoje consta, em 1º de julho do ano de habilitação do crédito, o que conduzia a uma situação abusiva de enriquecimento ilícito em favor da Fazenda Pública. Esse abuso foi reconhecido, inclusive, pelo Supremo Tribunal Federal, que assim decidiu: "Fazenda Pública. Débito. A regra contida no § 1º do art. 100 da Constituição Federal há de ter alcance perquirido em face, não só do princípio da razoabilidade e do objetivo nela previsto, como também do preceito transitório do art. 33, com o qual se almejou colocar ponto final ao esdrúxulo quadro decorrente da jurisprudência pretérita à Carta de 1988, no sentido de que os valores devidos pela Fazenda seriam pagos até o fim do exercício seguinte, considerados os precatórios apresentados até 1º de julho, oportunidade em que, feita a correção respectiva à ordem jurídica constitucional não contempla resultado que deságüe no privilégio de a Fazenda satisfazer os respectivos débitos em periódicas e irrisórias prestações sucessivas."

Sr. Presidente, vê-se, assim, que anda bem o texto aprovado pela Câmara dos Deputados e agora submetido a esta Casa. A imposição de atualização monetária do valor pago é íncita ao sistema constitucional vigente no País e a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição apenas colocará o mecanismo de liquidação dos precatórios em posição juridicamente aceitável.

A bem da clareza, mantivemos como os §§ 3º e 4º os atuais §§ 2º e 3º da redação do art. 10 da Constituição, como a única mudança naquele que hoje é o § 3º, imposto pela Emenda nº 20/98, para fazer constar também, como sujeito da disciplina lá prevista, a Fazenda do Distrito Federal, então ausente.

Afora isso, a redação que consta da nossa emenda é a reprodução da constante na Constituição em vigor.

Quanto ao § 4º da PEC nº 90/99, propomos sua revogação. A possibilidade aberta vem impedir ao Poder Executivo uma visão prospectiva e clara da dívida mobiliária e mais, e principalmente, pode produzir uma personalização dos pleitos pela conversão de créditos em títulos ou certificados, com quebra do princípio constitucional, da impossibilidade e da moralidade pública e podendo gerar uma espécie de mercado paralelo desses papéis. A previsão do novo § 5º, constante da proposta aprovada na Câmara, cuja redação foi mantida, visa a extinguir a inaceitável morosidade de pagamento dos créditos de natureza alimentícia, numa prática que agride obliquamente o dizer do Constituinte.

O Constituinte de 1987/1988, ao excepcionar, expressamente, os créditos alimentícios da ordem cronológica em geral de satisfação dos Precatórios, sinalizou claramente a urgência desses pagamentos, sinal esse que se perdeu nos meandros dos procedimentos administrativos e judiciários. O texto da PEC nº 90/99 recupera a vontade do Constituinte originário, estabelecendo objetivamente um prazo de 90 dias para esse pagamento, penalizando, no § 7º, como crime de responsabilidade, os atos comissivos ou omissivos que impeçam essas providências.

O § 6º teve apenas alteração da remissão para adequá-lo às alterações que propomos. Os valores das dívidas alimentares sujeitas ao pagamento no prazo nonagesimal dependem de lei, mas o § 4º do art. 2º da proposição determina a utilização transitória da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação da Lei nº 9.032, de 1995. Essas leis estabelecem o valor de R$4.988,00.

Por fim, o art. 2º da proposta, com redação que sugerimos em nossa emenda, determina a liquidação de débitos pendentes à data da promulgação da emenda em que se converta a PEC nº 90/99, bem como aqueles decorrentes de ações judiciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, em moeda corrente, pelo valor real, com incidência de juros legais. O crédito poderá ser saldado em parcelas anuais, iguais e sucessivas em até 10 anos, podendo o credor operar a cessão de seus créditos.

No caso de cessão, para viabilizar a negociação, é permitida a decomposição da parcela anual em novas parcelas, segundo o § 1º de nossa emenda. São excepcionados desta indenização em títulos os créditos alimentícios, os de pequeno valor e aqueles já parcelados por força do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por se tratar de dispositivo nitidamente transitório, propomos, na emenda que oferecemos ao final, a inserção do tema como novo artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Política.

Introduzimos novo § 2º ao texto para determinar que o não-pagamento da parcela anual importará a

imediata compensação do seu valor com débitos tributários havidos com a entidade emitente.

Os §§ 2º, 3º e 4º do art. 2º do texto aprovado pela Câmara dos Deputados foram mantidos e renumerados.

Pelo exposto, acreditamos que os termos da proposição em análise, acrescidos das alterações que estamos propondo, representam uma evolução no sistema de pagamento de dívidas judiciais das Fazendas Públicas. Para o credor, vai permitir a superação da posição de fragilidade que hoje ocupa em relação ao Estado, além de fixar prazos objetivos para a satisfação dos seus créditos, recuperando, dessa forma, a inteireza de importantes princípios constitucionais relativos à matéria, dentre os quais incumbe ressaltar o da justa indenização e o da moralidade pública.

Para as Fazendas devedoras, propiciará instrumentos razoáveis e realistas para a satisfação dos seus débitos judiciais, superando de vez a ficção que permeia o mecanismo hoje praticado.

Por essa razões, e acreditando que o mecanismo que a PEC nº 90/99 pretende instalar mostra-se completa e perfeitamente de acordo com o Sistema Constitucional em vigor, somos pela aprovação integral da proposição nesta Comissão, com a emenda amparada no Parágrafo Único do art. 356 do Regimento Interno desta Casa, que é parte deste parecer.

Sr. Presidente, vem, então, a proposta de emenda:

"Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da PEC nº 90/99, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantido seus §§ 5º e 7º.

Art. 100, § 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aquelas decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

§ 2º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de Direito Público de verba necessária ao pagamento dos seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 3º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito e autorizar, a requerimento do credor, exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 4º O disposto no *caput* deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, que a fazenda federal, estadual, distrital ou municipal deva fazê-los em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 6º A lei poderá fixar valores distintos para os fins previstos nos §§ 4º e 5º deste artigo, segundo as diferentes capacidades da entidades de direito público.

§ 7º Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 2º da PEC nº 90/99, introduzido o novo § 2º, com a seguinte redação, e reenumerados os §§ 2º, 3º e 4º:

Art. 2º. É acrescido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art. 76, com a seguinte redação:

Art. 76. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia e os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações, os precatórios pendentes na data de promulgação desta emenda e os que decorram de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real em moeda corrente com juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos.

§ 1º Em caso de cessão, é permitida a decomposição das parcelas anuais em novas parcelas, a critério do credor.

2º As prestações anuais a que se refere o *caput* deste artigo terão, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade emitente.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Lidos e oferecidos o relatório e o parecer, coloco a matéria em discussão. Com a palavra, para discutir, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, só tenho que elogiar as modificações feitas pelo Senador Lobão. O projeto da Câmara era um monstrengo a transformar em negociata o parcelamento de títulos corrigidos com juros e correção do valor real, que era a correção monetária

ao fim e ao cabo. Os tribunais brasileiros já consideraram os juros cumulativos nesse tipo de operação. O Senador Edison Lobão limpou. Remanesce, no entanto – vou votar a favor do projeto –, uma injustiça: os débitos antigos serão parcelados em dez vezes; os novos entram na regra geral, ou seja, o pagamento imediato, desde que o precatório chegue ao Governo até o dia 1º de julho de cada ano, ou seja, o sistema normal. Então, penalizam-se os antigos e se dá um tratamento normal, privilegiado em relação ao projeto de lei, em relação aos novos. Mas como Estados e Prefeituras não têm mais como pagar, e há a possibilidade de utilizar esses créditos para compensação de impostos, isso me leva a votar pela aprovação com esta observação: há uma diferença de tratamento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. Com a palavra, o Senador José Roberto Arruda e, em seguida, o Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, só queria certificar-me. Parece-me que, na explicação, está clara, mas, na proposta de emenda, pela pressa, não consegui ver, com certeza.

Pergunto ao Senador Edison Lobão se o § 4º da PEC nº 90, que veio da Câmara, no seu parecer, estaria suprimido.

O SR. EDISON LOBÃO – Sim.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Isso, portanto, limita no tempo. Essa regra não vale para o futuro?

O SR. EDISON LOBÃO – Não, só para o estoque atual de precatórios e para aqueles que vierem a ser definidos e que já estão ajuizados até 31/12/99.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para discutir.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também acredito que o trabalho feito pelo Senador Edison Lobão merece todos os elogios, pela profundidade no estudo de um assunto que vem ocupando praticamente as manchetes desde a última CPI sobre os precatórios. E há uma definição, visto que a angústia daqueles que têm precatórios a receber estão sempre na interrogação de quando e como, inclusive há discussões jurídicas na instância do Judiciário de não respeitarem a ordem cronológica dos débitos inscritos.

Mas pergunto ao Senador Edison Lobão se, com a entrada em vigor dessa nova emenda, os valores seriam recalculados dentro da base oferecida nesse anteprojeto ou se permanecerão no estado em que se encontram.

Temos presenciado discussão de supervalorização de alguns precatórios durante as desapropriações em todas as fases não falando dos precatórios alimentares, mas desses decorrentes de desapropriações , em que os valores, em tese, supervalorizados, beneficiam muito o ex-proprietário de áreas que foram desapropriadas.

Nessa projeto, os valores serão recalculados, para que permaneça a ordem cronológica ou partir-se-á do valor que hoje se encontra na Justiça, perante as entidades de direito público, para pagamento?

O SR. EDISON LOBÃO – Essa questão dos valores permanece como está. É uma decisão judicial em que a emenda não interfere.

O SR. ROMEU TUMA – Ela não interfere no processo. Continua a ordem cronológica normal dos já inscritos pelos Presidentes dos Tribunais Regionais?

O SR. EDISON LOBÃO – Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado e parabéns, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para discutir. Inscrevo V. Exª, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, atendendo a pedidos, vou-me resguardar para discutir em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta matéria tem tido grande repercussão, sobretudo no que se refere à letra da lei e à atuação dos órgãos devedores, aqueles que têm a responsabilidade de quitar os precatórios.

Estamos diante, em muitos casos, de dívidas impagáveis. Por que falo isso? Sobretudo das ações em que a União esteve totalmente desprotegida, que correram em situação de absoluta falta de defesa, um verdadeiro Estado indefeso. Isso aconteceu entre 1988 até 1996/1997.

Como a União não tinha a sua advocacia estruturada, essas ações correram à revelia, ou seja, sem a devida contestação e o exercício da defesa propriamente dito. Isso acarretou dívidas impagáveis. Quando a mídia, a toda hora, refere-se às indenizações em desapropriações, ou em qualquer outra ação contra a União, sobretudo na área de

pessoal, é porque não houve, no momento certo, a defesa. Como sair desse embaraço?

Por outro lado, a norma, que é impositiva, imperativa, tem sido constantemente afrontada, porque a autoridade administrativa não a cumpre. Sobretudo, o executivo atual não quer dar continuidade a precatórios que vêm de Governos anteriores, mas quer estabelecer uma intercessão, como se não houvesse, na administração, essa unidade no tempo e no espaço.

É por isso que, realmente, quando vejo essa alteração, preocupo-me sobremodo. Recebo, nesse momento, uma matéria que necessitaria de uma maior reflexão. Vejo que se quer melhorar, mas devemos dizer aqui, para não enganar a população, que o precatório tem sido um processo de eternização de crédito. Há situações em que o principal foi recebido há dez, quinze anos e que continua, exatamente pela questão dos juros pendentes, com uma permanente correção, sendo uma dívida que não termina mais. Penso que a reflexão que se deveria fazer seria a respeito de uma forma de pagamento que liquidasse a dívida, não possibilitando a idéia da multiplicação permanente da dívida.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de, nesse momento, pedir vênia a todos e solicitar vista desse processo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu queria apenas fazer uma ponderação. Como essa matéria vai ao plenário e, lá, temos a possibilidade de oferecimento de emendas, estou partindo de um princípio básico. Nas negociações que o relator dessa matéria, Senador Edison Lobão, teve com a equipe econômica do Governo Federal, para se fazer todas as restrições necessárias, sobre as quais o Senador Roberto Requião já aludiu, todas foram aceitas e as modificações foram feitas. Obviamente zelando pela possibilidade de votarmos todas as matérias constantes da convocação extraordinária no período de convocação e considerado o que o Senador Amir Lando propõe, uma maior reflexão sobre o tema, eu ponderaria a S. Exª que essa maior reflexão pudesse ser feita neste prazo que, regimental e obrigatoriamente, temos em plenário. Se a partir dessa reflexão, S. Exª tiver uma emenda a fazer, a fará e forçosamente o projeto terá de voltar a esta análise.

Quero apenas simplificar a tramitação, se o Senador Amir Lando...

(Intervenções fora do microfone.)

É o contrário? Por quê?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Talvez essa reflexão acabe provocando um atraso maior, porque, se não há pedido de vista e o Senador Amir Lando chegar à conclusão de que tem de modificar, a proposta vai ficar cinco dias em plenário; S. Exª apresentará uma emenda, a qual voltará para a comissão. Talvez a vista seja exatamente uma contribuição para agilizar. Se for o caso, S. Exª já apresentaria a emenda na comissão, que a apreciaria; se S. Exª chegar à conclusão de que não precisa fazer emenda, a matéria já vai ao plenário depois.

O SR. AMIR LANDO – Penso que não posso pedir vista por 24 horas em matéria dessa natureza. Então, nessas circunstâncias, penso que devemos legislar não consultando o Ministro da Fazenda, para ver o que é melhor. Talvez S, Exª não saiba o que é melhor, porque quem conhece é quem atua. Os precatórios são o resultado final de todos os pleitos contra a União, os Estados e os Municípios, e quem atua conhece profundamente as mazelas, as deficiências e os prejuízos acarretados à Fazenda Pública.

Não podemos apenas pensar em uma situação de procedimento. É muito mais do que isso: é uma questão de conteúdo. Nessa circunstância, por 24h, não vou pedir vistas. Abdico, então, e reservo-me, e não é apenas para contribuir. Não tenho aqui qualquer propósito de criar problemas. Se vamos enfrentar os precatórios, vamos enfrentá-los com realidade, com o conhecimento de como funcionam, como criam e geram prejuízos incalculáveis ao Poder Público.

Como foi colocado, não posso fazer um juízo. Tenho um profundo respeito pela lei. Não é uma leitura corrida que me possibilitaria extrair todas as conseqüências da norma. A norma tem nuanças. Cada palavra tem um sentido. Cada detalhe é importante. E para isso é preciso uma análise demorada. Era esse o meu objetivo, mas já que caminhamos no sentido da celeridade...

E aí está o grande problema: sempre legislamos demais e muito mal. Estamos legislando muito, mas, parece-me, impensadamente. Criamos assim a necessidade de elaborar nova norma para melhorar a antiga; e, muitas vezes, ao contrário, piora-se.

A minha proposta é de análise profunda do texto e tenho inclusive refletido sobre a matéria; tenho, como advogado, uma experiência acumulada que, talvez, pode me trazer alguns elementos essenciais, mas sem qualquer pretensão de querer talhar a lei a minha imagem e semelhança, de maneira alguma.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Amir Lando, V. Exª me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Ouço com prazer o nobre Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Amir Lando, agradeço a V. Exª. Apenas para trazer uma variável a mais de tranqüilidade: por que esta matéria?

Na última reunião dos Governadores com o Presidente da República, esse foi um pleito de todos os governadores, de todos os partidos. O Governo Federal, na verdade, resistia em função exatamente desse parágrafo 4º, retirado agora pelo Senador Edison Lobão. Com isso, se essa matéria for efetivamente votada, e obviamente ouviremos V. Exª da forma que o coloca, o último ponto do acordo de governadores com o Governo Federal estará sedimentado. Solicitei o aparte apenas para tranqüilizá-lo no que diz respeito ao fato de todos os governadores terem sido ouvidos nesta matéria. Na verdade, a restrição partia da área econômica do Governo.

O SR. AMIR LANDO – Respeito a postulação dos governadores que olham a lei do ponto de vista do Governo. Agora eu queria olhar a lei do ponto de vista do povo que eu represento, o que quer dizer que a minha visão poderia vir de encontro a essa visão dos governadores. Mas, infelizmente, vejo que qualquer emenda será refutada. Sou uma pessoa com senso de realidade e vejo que mais uma vez pode ser configurada uma frustração pessoal. Estou aqui para legislar representando o povo, exatamente buscando o que é melhor na disciplina da matéria. Agora, nessa circunstância, é evidente que eu abro mão, pois se mostra antecipadamente que, em qualquer proposição, quando é vontade do Governo aprovar imediatamente a matéria, não temos nada a fazer. Declaro, portanto, aqui a inutilidade do meu mandato nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Solicito ao Senador Edison Lobão um esclarecimento. É evidente que o Poder Judiciário encaminhou para o Ministério do Orçamento e Gestão, para a elaboração do Orçamento do ano 2000, uma lista cronológica de precatórios a serem liquidados.

Ora, se as modificações propostas no projeto alcançam todas as ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, é claro que estarão incluídos aí os precatórios a serem liquidados no ano de 2000. Ocorre que, mesmo ressalvando esses casos de créditos alimentícios, pequenos valores etc., vai ficar um volume de precatórios a serem liquidados, os quais serão enquadrados na regra que, em sendo o projeto transformado em lei, passará a vigorar. Isso quer dizer que só serão pagos 10% do valor.

Então, a minha pergunta é a seguinte: o que será feito desse crédito, do excesso? Seria o caso de incluir outros que estariam na lista para pagar 10% também dos que não estavam previstos ainda nesse ano?

Não sei se fui claro, se consegui explicar a minha dúvida.

O SR EDISON LOBÃO – Entendi bem, Excelência. O Senador Roberto Requião havia feito a mesma indagação, e parece-me que dei a S. Exª uma informação diferente da que irei prestar agora.

Se atentarmos para a leitura do art. 76, teremos a resposta nítida a V. Exª e ao Senador Roberto Requião, que tinha uma preocupação semelhante. Veja bem: "Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia e os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações, os precatórios pendentes, na data da promulgação da emenda e os que decorram das ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999" – é coisa por decidir – "serão liquidados pelo seu valor real em moeda corrente, com juros legais (...) em prestações anuais em 10 anos, a juízo do devedor e do credor."

Quer dizer, se o devedor quiser pagar tudo de uma vez, pode fazê-lo. Não vai querer nunca, mas pode pagar em 10 prestações anuais.

O Senador Roberto Requião me indagou o que fazer com os recursos previstos no Orçamento. Ou eles serão utilizados para pagamento à vista – o que o poder público não irá fazer , ou serão recolhidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não serão utilizados.

O SR. EDISON LOBÃO – Serão recolhidos pelo Tesouro, não serão utilizados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Penso que não é o caso de não serem utilizados. Primeiro, o Orçamento está em processo de elaboração.

O SR. EDISON LOBÃO – Serão esterilizados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E é evidente que poderá haver, inclusive, um remanejamento. O que pergunto é se há um critério de justiça, porque o que

se presume é que quando o Poder Executivo remete o Orçamento para a apreciação do Poder Legislativo ele está, em princípio, comprometido com aquelas despesas; são despesas que ele, de fato, tem disponibilidade para efetuar, cumpridas as receitas.

A minha dúvida é se é justo. Não tenho uma resposta, mas uma dúvida: se é justo que esse critério alcance aqueles que já estão relacionados para serem pagos, considerando a disponibilidade da União, quando o Poder Executivo elaborou o seu Orçamento.

Essa é uma pergunta que eu deixo aqui.

O SR. EDISON LOBÃO – O que tem ocorrido é que os precatórios não são pagos e, então, emitem-se novos títulos exatamente pela impossibilidade de o Tesouro pagar. Então, o que se está fazendo é algo para possibilitar ao poder público cumprir o seu dever e, ao credor, receber o que lhe é devido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não tenho dados para informar qual o percentual de liquidação de precatórios. No Orçamento há uma previsão. Não sei qual o percentual da previsão que é realmente cumprido. Não tenho esses dados. Pode ser que V. Exª os possua.

O SR. EDISON LOBÃO – Eu também não tenho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não sei dizer com certeza se os precatórios previstos para liquidação naquele determinado exercício são de fato liquidados ou não. De qualquer forma, facultado ao Poder Executivo liquidar apenas 10% que seria em 10 prestações haverá uma folga de dinheiro

Assim, a primeira pergunta: é justo que o critério alcance os precatórios previstos para o Orçamento do ano 2000?

Segunda pergunta: não seria o caso de, cumprindo-se 10%, trazermos outros precatórios que estão mais atrasados para também pagar 10%, liquidando?

Essas, as perguntas que faço. Não tenho a resposta, mas me parece que essa é, talvez, uma possibilidade de se cumprir, pelo menos, o que já está previsto.

O SR. EDISON LOBÃO – Eu não teria uma estatística, uma porcentagem a dar a V. Exª; realmente, não tenho. Mas sei que há, inclusive, uma fila de credores nas portas do Poder Judiciário reclamando de precatórios não pagos exatamente pela impossibilidade de o Poder Público cumprir a sua parte, o seu dever. Por isto se criou essa forma engenhosa, que acaba servindo às duas partes: ao credor – e os credores não estão contra esta solução – e ao devedor. Ou seja: vamos, com isto, criar as condições para que de fato os precatórios sejam definitivamente resgatados e que o Poder Público, já na vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, seja responsabilizado, daqui para frente, pelo não cumprimento do seu dever, eis que o Poder Público passa a ter agora condições de cumprir a sua parte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A impressão que fica é que o Governo não vai deixar de fazer essa despesa. Não vai pagar os precatórios e vai fazer outros gastos. Portanto, o princípio da economia, que é o que se deseja com isso, não será atingido neste ano de 2000. A meu ver, é muito difícil que esses recursos liberados do pagamento dos precatórios, em função da faculdade de só pagar 10%, não sejam usados em outra coisa.

O SR. EDISON LOBÃO – Mas, veja V. Eª. O que é o Orçamento? É uma lei meramente autorizativa – todos nós sabemos disto. O que tem feito o Governo com o Orçamento? Faz tudo para não gastar o Orçamento, haja vista que as emendas de 1999 já estão sendo pagas agora no ano 2000. Ou seja, se o Governo Federal tem uma possibilidade de não gastar o Orçamento, é exatamente o que ele faz: não gastar o Orçamento. Portanto, devemos entender o fenômeno e supor que é isto o que vai acontecer.

O SR.PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra para discutir, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, eu também tenho uma dúvida em relação a Emenda do Senador Edison Lobão. A meu juízo, ela melhora o texto quando define claramente a questão do créditos alimentícios, quando suprime a questão dos títulos. Porém, a minha dúvida é aquela já levantada pelo Senador Roberto Requião. A impressão que tenho é a de que o texto original da Câmara estabelecia essa questão do parcelamento em dez anos para todos, tanto para os precatório com estoques já existentes, quanto para ações judiciais futuras que se transformem em precatórios.

O SR. EDISON LOBÃO – Não, Excelência. O texto da Câmara dispunha que tal se daria até a promulgação da emenda: o estoque atual e todos aqueles ajuizados até a promulgação da emenda.

Alterei a promulgação da emenda para 31 de dezembro de 1999. Por quê? Porque, a partir de 1º de janeiro, houve uma pletora de novas ações judiciais, e, com o andamento da emenda, todos os credores terão tido a oportunidade de ir à Justiça. Então, para

por um certo freio nisto. Muito bem; e lá permitia apenas ao credor o direito ao parcelamento. Agora, não: o devedor também tem esse direito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É essa diferença de tratamento que, a meu ver, dificulta a votação. É constitucional estabelecer-se regras diferenciadas? Então, quem já tem o precatório mais antigo terá o seu crédito parcelado e, para os futuros, vale a regra geral, ou seja, recebem de uma vez? Esta é a minha pergunta: é possível estabelecer-se regras diferenciadas para os pagamentos, ambas decorrendo de ações judiciais, sendo que uma, porque é mais antiga, será parcelada e a outra, porque será mais nova... Quer dizer, é o contrário daquele ditado popular: "a dívida antiga você deixa ficar velha e a velha você não paga".

O SR. EDISON LOBÃO – Perdão, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não; a minha dúvida é essa.

O SR. EDISON LOBÃO – Não entendi a dúvida final.

O SRL JOSÉ EDUARDO DUTRA – A minha dúvida está em saber se é constitucional isto.

O SR. EDISON LOBÃO – Sim; estamos alterando a Constituição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, Excelência; só que existem algumas cláusulas na Constituição que não podem ser modificadas nem com emenda.

O SR. EDISON LOBÃO – Mas não é o caso desta, que trata da justa indenização. Tem havido uma preocupação muito grande no Poder Judiciário, e o Supremo Tribunal Federal tem tomado decisões no sentido de que o pagamento seja feito pelo valor real. Por isso, muitas vezes são emitidos duplos precatórios, ou seja, o precatório pelo valor da dívida. Como a União Federal, o Poder Público, demora a pagar, o Poder Judiciário determina que se emita novo precatório para pagar a correção monetária daquilo que não foi pago. Então, é o princípio da justa indenização.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, mas ao mesmo tempo há o princípio da isonomia perante a lei.

O SR. EDISON LOBÃO – O que é garantido pela ordem cronológica.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, mas a questão não é essa. A lei define os critérios de pagamento. Uma coisa é a justa indenização. A Constituição fala que entre o precatório paga-se a partir do ano seguinte – é como está previsto na emenda. O fato é que estão estabelecendo uma regra de parcelamento, em 10 vezes, para os precatórios antigos, que não irá valer para os novos. Esse é o meu questionamento. Então, o antigo será prejudicado perante a lei porque é antigo?

O SR. EDISON LOBÃO – O que se busca é colocar essa questão em ordem. Já que o Poder Público não consegue pagar, está se abrindo um prazo de 10 anos para o estoque atual dos precatórios não pagos e para aqueles que foram ajuizados até 31 de dezembro. A partir daí, volta-se ao corpo da Constituição permanente, ou seja, pagar no ano seguinte. Colocada a casa em ordem, volta-se ao princípio permanente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, nobre Senador. Eu entendo o raciocínio, mas pergunto se é correto colocar a casa em ordem, invertendo a questão da cronologia, ou seja, os mais antigos serão parcelados e os novos não serão. Isso é constitucional? Essa é a minha dúvida. Eu entendo todas as questões que V. Exª levantou.

O SR. EDISON LOBÃO – Mas onde está a inversão? Não há inversão de nada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Há inversão, na medida em que os mais antigos vão ser parcelados e os novos, não.

O SR. EDISON LOBÃO – Eles serão pagos dentro da ordem cronológica. Mantém-se a ordem cronológica e todos serão pagos em apenas 10 anos, a juízo do credor e do devedor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, nobre Senador. Eu estou partindo do princípio de que todos serão pagos. A diferença é que esses que são datados de 31 de dezembro de 1999 serão pagos parceladamente e os outros, não. Os outros serão pagos, de acordo com a Constituição, de forma integral.

O SR. EDISON LOBÃO – É isso mesmo. O fato é que todos serão pagos, serão todos resgatados. Repito: o que se está procurando é uma forma para que o Poder Público cumpra a sua parte – não está conseguindo cumprir porque não tem recurso. Então, com isso aqui, vai-se limpar o estoque de precatórios e serão pagos, também, aqueles ajuizados até 31 de dezembro. Terminado isso –que será feito em 10 anos – os novos serão pagos. Sinceramente, é constitucional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu entendo essa questão. Eu, sinceramente, preferiria... então, vamos para 10 anos e pronto.

O SR. JADER BARBALHO – Nobre Senador José Eduardo Dutra, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não. Ouço o aparte de V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO – Nobre Senador, eu gostaria de tentar contribuir neste aparte em relação à questão dos 10 anos do parcelamento. Parece-me claro que deverá haver uma conveniência das partes – do devedor e do credor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, nobre Senador – a decisão é do Executivo – está aqui. Requerimento do credor é aquela história de transformar em título.

O SR. EDISON LOBÃO – Exatamente. Aqui, o devedor tem o direito, também, de estabelecer em 10 anos.

O SR. JADER BARBALHO – E o devedor?

O SR. EDISON LOBÃO – O devedor também, não apenas o credor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Onde está isso, nobre Senador?

O SR. EDISON LOBÃO – A União pode, tranqüilamente, parcelar em 10 anos. O credor pode negociar as suas parcelas no mercado que vai ser criado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas tem que aceitar. É isso que ele está dizendo. É impositivo. É unilateral.

Se os Senadores Jader Barbalho e José Eduardo Dutra me permitem uma contribuição ...

O SR. JADER BARBALHO- Gostaria apenas de, em primeiro lugar, dizer que, quanto ao aspecto da constitucionalidade, tenho a impressão de que estamos alterando a Constituição. Em fazendo isso, tenho dúvidas porque isso aí não é cláusula pétrea que se possa dizer que seria impossível de se mexer.

Creio que estamos diante de se buscar uma fórmula. Quando chegava à Comissão, vinha ouvindo a intervenção do Senador Roberto Requião a respeito do assunto, pela Rádio Senado. Acredito que se deva encontrar uma fórmula, porque o que ocorre é que o credor fica ao sabor do poder público. Quer dizer, não há absolutamente uma possibilidade de o credor negociar ou tentar encontrar uma solução.

Então, estamos diante de um impasse que ocorre em todo o território nacional, ou seja, com os municípios, com os Estados e com a União. Tenho a impressão de que se busca, no momento, uma solução do possível para esse impasse, sob pena de continuarmos a assistir a inadimplência. Quer dizer, quando o Poder Público quer cobrar, possui todos os mecanismos de cobrança. No caso do credor do Poder Público, ele fica ao sabor do humor do mesmo.

Acredito que se esteja buscando uma solução para equacionar algo que tem sido impossível para a administração pública no Brasil. Fora daí, não há como se encontrar uma solução ideal para esta questão. Também, daqui para frente, se se eliminar e colocar em pé de igualdade todo mundo, pagando-se em dez parcelas, não considero que isso seja justo, porque, a partir daí, também se deveriaemendar todos os créditos contra o Poder Público e dizer que o credor passa a estabelecer, daqui para frente, que irá pagar só em dez vezes.

Assim, penso que estamos diante de uma solução de natureza eminentemente política para resolver o estoque da dívida, mais nada. Fora disso, entendo a preocupação de V. Exª, mas acredito ser muito difícil encontrar uma solução para este impasse, que redunda em pedido de intervenção em município, em Estado, numa lenga-lenga interminável em relação a esse assunto.

Era a contribuição que gostaria de dar ao debate.

O SR. EDISON LOBÃO – Compreendo a preocupação de V. Exª em relação às cláusulas pétreas. Esta chama a atenção para o direito de propriedade e para a justa indenização, que é o que se está preservando aqui, a correção completa e total do crédito.

O Relatório produzido por mim fala da exigüibilidade do pagamento da dívida, está-se procurando um caminho para resolver esse problema, e é o que se encontrou.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador José Eduardo Dutra está com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA- O Senador José Roberto Arruda havia pedido um aparte.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA- O meu aparte é apenas para tentar contribuir com o raciocínio com o Senador José Eduardo Dutra, e penso que o Senador Jader Barbalho já colocou muito bem.

Primeiramente, gostaria de dizer que a dúvida de V. Exª procede. É verdade o que V. Exª está dizendo, ou seja, qual a situação atual? A situação atual levantada pelos Governadores nessa visita, nessas reuniões seqüenciais com o Governo Federal, é no sentido de que eles têm um estoque de dívidas de precatórios e não dão conta de pagar, como a Constituição manda, no ano seguinte.

A fórmula encontrada pela Câmara dos Deputados, e, na minha opinião também, melhorada para evitar outros tipos de uso pelo relatório do Senador Edison Lobão, é no sentido de se permitir uma solução para o estoque de precatórios existentes. Ao não permitir para os futuros, o que na verdade V. Exª está levantando é que um eventual credor atual, que não tenha crédito a receber, estará prejudicado na forma de recebimento em relação a um credor futuro.

Agora, o que coloca o Senador Jader Barbalho, e eu concordo, é exatamente isto: estabelecer que essa regra de parcelamento seja definitiva e para sempre irá obviamente prejudicar a todos. O que se está imaginando é uma solução política para se resolver um problema de um estoque existente efetivamente e não deixar que isso valha para o futuro.

No entanto, essa dúvida de V. Exª, talvez, diminui um pouco em termos de justiça no instante em que os Estados vão estabelecer, nos orçamentos futuros, as cotas de pagamento desses precatórios em relação ao estoque e, só depois, dentro dos limites orçamentários, eventuais dívidas que surgirem a partir de 31 de dezembro, na ordem cronológica. Portanto, esse problema que V. Exª levanta, pelo menos parcialmente, em resumo, é o problema da Justiça Fiscal e, em termos temporais, estará resolvido com esse planejamento orçamentário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Roberto Requião pediu um aparte também.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador José Eduardo Dutra, é uma sugestão que quero fazer ao Plenário da Comissão e ao Relator e uma observação. A sugestão é a seguinte: se estamos estabelecendo, no art. 76, que as ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidadas pelo seu valor real de moeda corrente, estamos admitindo a correção. Por que acrescentar a isso juros legais? Passamos a transformar em um negócio. Quais são os juros legais hoje? Os juros de 12% ao ano caíram. Seriam juros estabelecidos por quem? Pelo Banco Central?

O SR. EDISON LOBÃO – Moratórios e compensatórios.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sim, mas de que valor?

O SR. EDISON LOBÃO – O valor já estabelecido por lei.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, por que a correção monetária? A afirmação pelo seu valor real em moeda corrente já era suficiente, não tem por que acrescentar os juros legais. Podemos aí dar ensejo a uma interpretação dobrada.

A minha sugestão ao Relator é que tirasse os juros legais e mantivesse o seu valor real em moeda corrente e a correção absoluta do valor original, restabelecendo a visão indenizatória da desapropriação.

Um outro aspecto é uma observação somente: os bancos brasileiros, que viviam à custa da rolagem de títulos públicos, estão explodidos. Há banco em vias de ser liquidado, porque não consegue receber mais os seus créditos, e estamos facilitando a sobrevivência dos bancos. Como? Pelo §1º. Não me coloco contra isso. É só uma observação.

Em caso de cessão, é permitido a decomposição das parcelas anuais em novas parcelas a critério do credor. É evidente que essa decomposição em novas parcelas transforma o credor do majorista em minorista e viabiliza, posteriormente, o pagamento de tributos com as parcelas anuais.

Assim, estamos pulverizando esses créditos de forma a que os bancos possam negociá-los por valores menores com credores que tenham dívidas com o Poder Público em valores menores do que a integralidade dos precatórios. Estamos dando liquidez de mercado aos precatórios. Acho bom, porque teremos uma quebradeira geral, mas acho ruim que os bancos tenham se dedicado a rolar títulos da dívida pública. A maioria dos bancos brasileiros não precisava ter uma agência aberta no País, viveria facilmente da rolagem dos títulos e dos juros pagos pelos títulos.

Então, a consulta que faço é se o Relator concordaria em manter este termo: serão liquidados pelo seu valor real em moeda corrente, eliminando essa sobreposição de juros legais.

O SR. EDISON LOBÃO – Concordo, porque, na verdade, isso foi apenas um reforço. Quando o texto diz: pelo seu valor real em moeda corrente, temos jurisprudência no Supremo Tribunal Federal e decisões no Superior Tribunal de Justiça no sentido de que isso significa correção monetária, juros moratórios, etc.

V. Exª tem razão. Se queremos purificar mais ainda o Texto Constitucional, podemos até extrair essas expressões.

O SR. AMIR LANDO – Nobre Relator, permitiria só ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A palavra está comigo. Estou querendo concluir a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A palavra está com o Senador José Eduardo Dutra, que já concedeu vários apartes, aliás foi o campeão de apartes nesta reunião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA –Ainda falta o Senador Ney Suassuna.

O SR NEY SUASSUNA – O meu aparte é simples.

O Senador José Eduardo Dutra, justamente, está preocupado com o pagamento integral dos futuros e com a decomposição do que está em estoque. Mas, com certeza, como o Governo não tem dinheiro para pagar a todos, mais cedo ou mais tarde voltará a pedir que, no futuro, façamos o parcelamento. Isso deverá ocorrer se bem conhecemos a economia. Se tudo ocorrer bem, e os Estados tiverem dinheiro para quitar, provavelmente ocorreria o que está escrito. Como isso não deverá ocorrer a curto prazo, pois a economia deve melhorar – mas não tanto que permita saldar todo esse estoque – e possivelmente haverá, no futuro, uma solicitação para que se repita essa decomposição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Senador Ney Suassuna agora tocou em um ponto que está me preocupando. Isso aqui é uma Proposta de Emenda à Constituição. Estamos fazendo uma Proposta de Emenda à Constituição à luz da conjuntura econômica e já se diz que, como não se poderá cumprir, daqui a dois ou três anos, o Governo pedirá que se mude novamente a Constituição. É esse o problema.

Entendo perfeitamente a preocupação levantada pelo Senador Jader Barbalho. Existe um estoque e se deve resolver. Mas será que é esse o melhor caminho? Não sei! Continuo achando que esse tratamento fere o art. 5º, que diz: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". Isso é cláusula pétrea ou não?

Entendo perfeitamente os argumentos de natureza econômica que foram levantados pelos Senadores Jader Barbalho e Roberto Arruda. Sou sensível aos seus argumentos. Mas o Senador Ney Suassuna acabou abordando uma situação que poderá vir a acontecer. Faremos de novo?!

Sr. Presidente, encerrarei a minha intervenção. Não vou pedir vista e não vou obstruir.

Creio que o Senador Edison Lobão melhorou a proposta em relação a alguns aspectos. Eu até estava entendendo que a proposta que veio da Câmara estabelecia parcelamento de precatórios para todos. O seu entendimento é em sentido contrário. Enfim, sinceramente não sei qual é a melhor solução. Porém, continuo entendendo que esse tratamento diferenciado, em função do tempo, e em prejuízo dos mais antigos, será o melhor caminho.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, não quero considerar-me um impertinente nesta reunião. Pelo contrário. Quero colaborar para uma melhor solução, face ao relatório que foi apresentado, em parecer substancioso pelo Senador Edison Lobão, que teve aqui algumas contestações e dúvidas; principalmente quando do aparte do Senador José Eduardo Dutra. Assim sendo, visando a aprimorar a matéria, peço vista a V. Exª e, em 24 horas, apresentarei uma emenda para contribuir com aquele grande parecer que foi apresentado pelo nobre Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Será concedido o pedido de vista por 24 horas. Assim, na reunião de amanhã, pela manhã, quando apreciaremos a PEC do Fundo da Pobreza, incluiremos em pauta essa matéria, para ser definitivamente apreciada e votada.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARUDA – Sr. Presidente, também peço vista. Pergunto apenas ao Relator – já que teremos vista por 24 horas – se no § 2º do art. 76 não ficaria mais apropriado que a palavra "emitente" fosse substituída por "devedor".

O SR. EDISON LOBÃO – Na primeira versão do meu relatório, havia esta expressão "devedor". Depois, chegamos à conclusão que "emitente" seria uma solução mais técnica. Mas poderemos examinar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A sugestão está dada.

A vista, portanto, é coletiva, e a matéria entrará na pauta da reunião de amanhã.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, já encaminhei à Mesa parecer, na condição de Relator, ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, que trata da previdência complementar. Os avulsos já foram distribuídos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª solicita que seja incluído em pauta como item extra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Plenário se estaria de acordo.

Se estiver de acordo, permaneça como se encontra. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Para quando? Para amanhã, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não, o Senador Francelino Pereira pretende ler o relatório que preparou.

O SR.JEFFERSON PÉRES – Mas será votado amanhã?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quando a Comissão decidir, podendo ganhar tempo o autor do relatório. A comissão decidirá quando será votado.

Com a palavra, o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, percebo que há o desejo de, em face da proximidade da reunião de amanhã, haver também pedido nesse sentido.

Nessa condição, eu daria ao Plenário apenas a análise final do projeto, e não o relatório, embora o relatório seja fundamental, adiantando, desde logo, que a finalidade da nossa decisão, hoje ou amanhã, preferencialmente hoje, é apenas decidir quanto à constitucionalidade e jurisdicidade do projeto.

A matéria, sendo aprovada hoje, irá, amanhã ainda, à Comissão de Assuntos Sociais para se debater o mérito, de maneira que seria importante que o projeto fosse aprovado, hoje, aqui, apenas quanto à jurisdicidade e à constitucionalidade.

Sendo assim, eu pediria ao Plenário que votássemos a matéria ainda hoje, para possibilitarmos a votação ainda na convocação extraordinária, já que é uma matéria importante e de urgência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, é lógico que estamos numa convocação extraordinária, mas uma questão fundamental, para se votar o projeto ou para tomar qualquer decisão até em relação ao pedido de vista, é o projeto. Aqui, há o relatório do Senador Francelino Pereira, que conclui pela constitucionalidade, mas o projeto não foi distribuído.

O FRANCELINO PEREIRA – É o projeto que veio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu sei, é o projeto que veio, mas V. Exª conhece o projeto, eu não conheço. Então, está bem, vamos dar celeridade, mas dentro das mínimas normas necessárias, porque se o Senador leu o parecer, posso até concordar com S. Exª, mas não posso nem pedir vista do projeto, porque pede-se vista do projeto com o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Solicito à Secretaria da Mesa que providencie a distribuição de cópias do projeto em si. As cópias do parecer foram distribuídas, cópias do projeto em si, para que os Srs. Senadores possam fazer o cotejo entre o que propõe o projeto e o que propõe o parecer.

Com a palavra, o Senador Francelino Pereira. (Tumulto)

Eu pediria a atenção do Plenário. O Senador Francelino Pereira está lendo o seu parecer.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu gostaria que os Senadores permanecessem no Plenário, já que se trata de assunto de grande responsabilidade.

Análise.

A presente proposição atende a determinações do art. 7º da Emenda Constitucional nº 20/98, que prevê a apresentação, no prazo de noventa dias após a publicação dessa norma, dos projetos das leis complementares previstas no art. 202 da Constituição Federal. Além disso, está em consonância com as normas constitucionais que regem a competência para legislar e a iniciativa das leis complementares e ordinárias. Também atende aos requisitos de jurisdicidade, regimentalidade e técnica jurídica.

No mérito, a iniciativa em análise representa um passo importante no processo de modernização do sistema de previdência privada, compatibilizando com as alterações constitucionais introduzidas no processo de reforma da previdência. Trata-se de disciplinar a competência dos órgãos reguladores e fiscalizadores da previdência complementar, estabelecer garantias para os participantes de regras gerais que assegurem a transparência e o bom funcionamento do sistema.

Dados os elevados volumes de recursos e o grande número de possíveis beneficiários deste sistema, são necessárias essas cautelas. Além disso,a proposição representa a face legal da política de Previdência complementar, na qual se busca compatibilizar as políticas previdenciárias e de desenvolvimento social e econômico-financeiro. Na prática, deve significar um estímulo fundamental para a poupança interna, com todos os benefícios sociais e econômicos dela decorrentes, o estímulo ao

desenvolvimento, que até o momento não tinha recebido o tratamento e a atenção devido.

Não seria exagero dizer que muitos dos problemas graves de falta de recursos para a habitação e para as obras de infra-estrutura podem receber solução parcial a partir da formação dessa poupança de longo prazo que representa a previdência complementar. Num País tão condicionado por aplicações de curto prazo, tão dependente de recursos externos, o estímulo à Previdência complementar constitui um passo importante para o estabelecimento de políticas duradouras, um planejamento de longo prazo e uma visão menos limitada do futuro.

A Câmara dos Deputados analisou minuciosamente o tema. Alguns aspectos técnicos de materiais foram aprimorados. Mas, basicamente o conteúdo legal e as orientações iniciais constantes do projeto do Poder Executivo foram mantidos.

A legislação complementar, dada a sua natureza, deve estabelecer regras gerais que sejam observadas pelas normas inferiores. Sendo assim, inúmeras disposições ainda dependerão de aperfeiçoamento da legislação ordinária e dos decretos regulamentares.

Destaca-se que, no processo de desenvolvimento da Previdência complementar, os entes reguladores e fiscalizadores exercerão um papel fundamental. O sucesso dessa modalidade previdenciária, na busca de seus objetivos, dependerámuito do papel e da transparência da decisão desses órgãos e das pessoas que atuarão diretamente nesse trabalho.

Registre-se, a propósito, que a atribuição dessas responsabilidades aos órgãos regularizadores e fiscalizadores está em consonância com as orientações da administração moderna que pretendemos imprimir em nosso País.

Há um outro aspecto que julgamos merecedor do registro especial. Trata-se da natureza flexível das normas que estamos analisando. E nem poderia ser de outra forma, pois a administração e as políticas econômicas-sociais modernas exigem que a legislação não engesse a atuação das diversas instituições da iniciativa privada em especial.

Assim, estabelecida as cautelas garantidoras da transparência e da moralidade na atuação das sociedades e entes envolvidos na construção da previdência complementar, o ideal é que o órgão regulador e fiscalizador possam dispor dos necessários instrumentos para agir com rapidez e oferecer propostas rápidas para as demandas do mercado e dos cidadãos contribuintes.

Acreditamos que durante a sua tramitação o Projeto de lei da Câmara nº 63, complementar, já encontrou uma formulação técnica e política que se aproxima do ideal.

Com relação à constitucionalidade, preocupa- ção especial desta Comissão, não detectamos nas diversas abordagens dos técnicos e interessados no tema, constatações que comprovem ofensas ao princípio.

Entendo que a matéria está em condições de ingressar em nosso ordenamento jurídico e produzindo os benefícios sociais e econômicos que dela esperam.

Sr. Presidente, está no relatório a explicitação da matéria, que teve uma discussão demorada e polêmica na Câmara dos Deputados. Foram realizadas mais uma dezena de audiência públicas dado o caráter importante e polêmico da matéria e, ao final, houve um entendimento, um acordo e a matéria foi votada.

Deixo de ler a introdução à analise do projeto, considerando que logo mais será ele será distribuído.

Concluo, pelos argumentos expostos, considerados especialmente os aspectos referentes à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votarmos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63, Complementar, na forma da redação final, aprovada na Casa de origem.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui favoravelmente pela jurisdicidade e pela constitucionalidade da matéria.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O projeto não foi distribuído. Não tenho condição de votar.

Pediria a V. Exª. que isso fosse apreciado, realmente, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tendo em vista que o projeto é composto de muitas folhas e não temos tempo hábil para tirar cópias em número suficiente, proponho ao Senador Francelino Pereira que passemos a discussão da matéria para a reunião de amanhã.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consideramos lido o relatório, oferecido o parecer, a matéria entra na pauta da reunião de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, considero encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h36min.)

8ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 26 de janeiro de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Francelino Pereira, Maria do Carmo Alves, Edison Lobão, Jefferson Péres, Álvaro Dias, Roberto Freire, Mozarildo Cavalcanti, José Alencar, Agnelo Alves, José Fogaça, Antônio Carlos Valadares, Bernardo Cabral, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Lúcio Alcântara, Jáder Barbalho, Amir Lando, Romero Jucá, Sérgio Machado, Pedro Piva, José Jorge, Iris Rezende, Bello Parga, Luzia Toledo, Renan Calheiros, Ney Suassuna, Wellington Roberto e Luiz Estevão reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Pedro Simon, Ramez Tebet e Carlos Wilson. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Comissão aprova a inversão de pauta. Passa-se à apreciação do item Extra-Pauta 1) Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, DE 1996, na origem), que "Altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal. (Precatórios). Autoria: Deputado Luciano Castro e outros Senhores Deputados. Relator: Senador Édison Lobão. Parecer: pela aprovação, na forma da Emenda substitutiva que apresenta. Em 25-1-2000, foi concedida vista coletiva da matéria, por 24 horas. Lido o Voto em Separado do Senador Antônio Carlos Valadares. É rejeitado o Destaque, após aprovação do Requerimento nº 3-CCJ, de autoria do Senador José Eduardo Dutra. **Resultado:** aprovado o relatório do Senador Édison Lobão, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva). Item Extra-Pauta 2) Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (PLP nº 10/1999, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável. **Resultado:** concedida vista coletiva por 5 dias, nos termos regimentais. A Presidência retoma a ordem normal da Pauta preestabelecida: item 1) Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que "Cria o fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** concedida vista coletiva por 5 dias, nos termos regimentais. O Senador Lúcio Alcântara apresenta Requerimento de tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que será submetido à deliberação do Plenário desta Casa, motivo pelo qual fica adiada a deliberação do item 2) Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião, consultando o Plenário se está de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Da pauta da reunião de hoje constam quatro itens, sendo os dois primeiros referentes ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo como Relator o Senador Lúcio Alcântara, que não se faz presente em plenário, razão pela qual, com a anuência dos presentes, passaremos imediatamente ao Item 1 da pauta extra.

Item 1. Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999, que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal – precatórios –, de autoria do Deputado Luciano Castro e outros Srs. Deputados, com relatoria entregue ao Senador Edison Lobão, que ofereceu parecer favorável na forma do Substitutivo já apresentado.

Na reunião extraordinária de ontem, foi concedida vista coletiva pelo prazo de 24 horas. Sobre a mesa, voto, em separado, do Senador Antonio Carlos Valadares a respeito da matéria.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares para oferecer a sua proposta e apresentar o seu voto em separado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES– Sr. Presidente, antes de fazer a leitura do voto em separado, preliminarmente, gostaria de explicar que procuramos aproveitar ao máximo a proposta do Senador Edison Lobão, dentro daquele espírito de, preservando o regime democrático, obrigar que o Poder Público pague as suas dívidas. Do contrário, o Poder Pú-

blico estaria atingindo frontalmente a normalidade democrática de nosso País.

Em segundo lugar, estaríamos, também, dando ao Poder Público condições de poder pagar essa dívida, abrindo-lhe um prazo razoável a fim de que não só os velhos precatórios como os novos possam ser resgatados na época certa, num prazo de 10 anos, como prevê a proposta do Senador Edison Lobão.

Em terceiro lugar, conferimos a essa proposta uma regressividade ao pagamento desses precatórios. Como está estabelecido, ou ainda, segundo consta da proposta do nobre Relator, os precatórios antigos ficariam submetidos a uma regra de pagamento em 10 anos, enquanto que os novos não estariam submissos a nenhuma regra, ou seja, não haveria um tratamento isonômico para precatórios novos e antigos.

Passo a ler o voto, em separado, com a proposta substitutiva de nossa autoria. Ressalto que, conforme o prometido, antes de 24 horas já estamos apresentando a sugestão que, espero, seja aceita pela Comissão como uma tentativa de contribuir para o aperfeiçoamento da matéria.

A questão da liquidação dos precatórios constitui fator extremamente perturbador da governança, sobretudo nos níveis estadual, distrital e municipal. Inequivocamente, os atuais governantes enfrentam a difícil tarefa de liquidar vultosos passivos já consolidados por decisões judiciais transitadas em julgado, sem contar com recursos para tanto necessários. Muitas vezes, sacrificam-se demandas sociais e de infra-estrutura, compromete-se o custeio da máquina administrativa para a satisfação de obrigações a que se vincularam administradores anteriores.

Vozes, aqui e acolá, de Chefes de Poder Executivo, nas distintas esferas federativas, externam a revolta de agentes públicos que buscam pautar suas condutas por critérios de responsabilidade fiscal, mas que são acossados por autoridades judiciais e por cidadãos no sentido da pronta realização de créditos, em alguns casos de motivação duvidosa.

Corolário óbvio é a posição de resistência que se assume, a qual, todavia, emerge como contestação do estado democrático de direito, especialmente como desafio à função jurisdicional. É preciso, indubitavelmente, dar cobro a esse quadro. Não se desconhece que a emenda oferecida pelo Senador Edison Lobão vai ao encontro do clamor dos atuais governantes estaduais, distritais e municipais. Todavia o mecanismo básico de parcelamento das dívidas antigas, anteriores a 31 de dezembro de 1999, e o pagamento das dívidas novas, integralmente, no exercício seguinte, atualizadas monetariamente, parece-nos inconstitucional. Há uma que estabelece tratamento não-isonômico, ao arrepio da garantia fundamental de igualdade perante a lei(art. 5º, **caput**, da Constituição Federal), objeto das limitações materiais explícitas, cláusulas pétreas, nos termos do art. 60º, § 4º, Inciso IV. Há duas, porque, não obstante a disposição de liquidação das parcelas das dívidas antigas pelo valor real em moeda corrente, com juros legais – o Relator não fala em atualização –, a satisfação imediata e integral das dívidas novas subverte a regra constitucional de pagamento dos créditos por ordem cronológica, excepcionados apenas os de natureza alimentícia e os de obrigações de pequeno valor, conforme art. 100, **caput,** e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Por outro lado, a uniformização do critério pelo parcelamento de todo e qualquer crédito, pelo prazo de 10 anos, independentemente da época de sua apresentação, poderá gerar graves perturbações na Administração Pública, com investidas irregulares, no sentido da inobservância da cronologia constitucionalmente exigida. Por isso, o princípio de apresentação do crédito até o dia 1º de julho e sua satisfação até o final do exercício seguinte devem ser perseguidos para que, através do valor jurídico da celeridade, o cidadão tenha seu direito devidamente reconhecido e sejam evitados tais assédios nocivos aos postulados republicanos.

Assim, cremos que, na vereda da sabedoria aristotélica, o mais adequado está afirmar a regra vigente, procurando-se compatibilizá-la com as garantias fundamentais, com a economicidade no trato do dinheiro público, sem que se deixe de reconhecer o esforço dos atuais governantes, independentemente da coloração partidária, de só gastar se há receitas disponíveis.

Enfim, advogamos sob a égide do estado democrático de direito. Uma normatização conjuga os direitos da pessoa com os imperativos do interesse público.

Destarte, propomos como solução intermediária uma escala regressiva da qual se excluem tão-somente os créditos alimentícios, os de pequeno valor, na forma da lei, e os referidos no art. 33º do ADCT, de forma que os relatórios pendentes em 31 de dezembro de 1999 sejam liquidados em 10 anos, reduzindo-se doravante, progressivamente, esse prazo ano a ano, até que os precatórios apresentados em 1º de julho de 2008 possam, finalmente, obedecer definitiva e firmemente, em prestígio ao princípio da rigidez da norma constitucional, a regra da disposi-

ção permanente esculpida no §1º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada por essa emenda constitucional.

Do exposto, propomos a aprovação da matéria, na forma de uma emenda substitutiva, na qual, Sr. Presidente, apenas rearrumamos alguns artigos, aproveitando na íntegra quase a totalidade da proposta do Senador Edison Lobão. A principal modificação diz respeito ao art. 2º, na página 4 do documento distribuído.

Na página 4, encontramos:

"Art. 2º – Ficam alterados o **caput** e os §§1º e 2º do art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999, introduzidos os novos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação, e mantidos e renumerados os §§ 3º e 4º"

O art. 2º é acrescido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do art. 76 com a seguinte redação:

"Art. 76. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia e os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações, os precatórios pendentes na data de promulgação desta emenda e os que decorram de ações posteriormente ajuizadas serão liquidados pelo seu valor real em moeda corrente, com juros legais, em prestações anuais, iguais, sucessivas e atualizadas, na forma seguinte, permitida a cessão dos créditos:

I) No prazo máximo de 10 anos, para os precatórios pendentes de pagamento até 31 de dezembro de 1999;

II) No prazo máximo de 10 anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2000;

III) No prazo máximo de 8 anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2001;

IV) No prazo máximo de 7 anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2002;..."

E assim sucessivamente. De tal modo que, no item 9º, encontramos:

"IX) No prazo máximo de 2 anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2007."

Nós também aproveitamos o pensamento do Senador Edison Lobão e acrescentamos os seguintes parágrafos:

"§ 1º Os precatórios apresentados até 1º de julho de 2008 e os que se constituam posteriormente serão liquidados na forma do § 1º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada por esta emenda.

§ 2º Até 1º de julho de 2007, todo precatório judicial originado da desapropriação de imóvel residencial do credor será liquidado no prazo máximo de 2 anos, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse.

§ 3º Em caso de cessão, é permitida a decomposição das parcelas anuais em novas parcelas, a critério do credor.

§ 4º As prestações anuais a que se refere o **caput** deste artigo terão, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora."

Essa, Sr. Presidente, é a contribuição do Bloco de Oposição à Emenda Constituição nº 90/99, que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª concluiu?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O voto em separado, portanto, está em discussão.

Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a minha intenção não era nem discutir, até porque esse assunto foi bastante discutido na reunião de ontem. Mas, apenas para uma questão de encaminhamento de votação, embora o Senador Valadares seja sob a forma de uma emenda substitutiva, o art. 1º da emenda, com a simples exceção de uma inversão do § 2º com o § 1º, é igual à proposta do Senador Edison Lobão. Apenas o Senador Valadares propõe inverter: o § 2º passa a ser o § 1º, e o § 1º passa a ser o § 2º

A diferença fundamental está no art. 2º da proposta do Senador Valadares, que, a meu ver, melhora aquela situação que eu levantei ontem, da inconstitucionalidade e do tratamento diferenciado. Embora permaneça um tratamento, de certa forma, diferenciado, corrige-se a situação em que a proposta original fere um dos princípios estabelecidos na Constituição, que é a ordem cronológica de pagamento. Na medida em que se vai parcelar os precatórios hoje em dez vezes, e a partir de 2000 vão ser pagos integralmente, na prática, está-se invertendo a cronologia, porque significa que os precatórios de 2000 vão receber integralmente, e os de 1999 e 1998 vão concluir o recebimento até 2010.

O Senador Antonio Carlos Valadares, de forma muito engenhosa, na minha opinião, propõe essa tabela, para que, apenas a partir de 2010, entre em ple-

no vigor o artigo da Constituição que diz que os precatórios são pagos integralmente a partir do ano seguinte, e faz um escalonamento que, a meu ver, diminui aquilo que eu chamava de inconstitucionalidade em relação ao art. 5º Então, tendo a votar na sua proposta, mas, para não votar uma contra a outra, já que a diferença é apenas em relação ao art. 2º, queria fazer um destaque do art. 2º da proposta do Senador Valadares, nós votaríamos consensualmente – acho – o substitutivo do Senador Edison Lobão, com destaque para o art. 2º da proposta do Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, Senador Valadares. Em seguida, o Senador Álvaro Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Quero antecipar que aceito a sugestão do Senador José Eduardo Dutra de fazer um destaque do art. 2º da nossa proposta, atendendo, assim, quase que a totalidade da proposta do Senador Edison Lobão, com uma única diferença: o estabelecimento de uma escala regressiva para o pagamento dos precatórios.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Solicito ao Senador Dutra que formalize o requerimento para que possamos submetê-lo a votação.

Senador Álvaro Dias com a palavra.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a iniciativa do Senador Valadares é oportuna. Todos sabemos que nessa questão de precatórios há muita corrupção no País. Tanto há que esta Casa realizou uma CPI com investigação que concluiu com atos praticados nos mais diversos setores, que nos levam à exigência de muito cuidado na análise da questão.

Por isso também, Sr. Presidente, tenho tramitando na Casa, aguardando parecer nesta Comissão, uma proposta que pretende ampliar o prazo para a rescisória dos precatórios. Hoje, o prazo para recurso é de dois anos, e estamos propondo oito anos de prazo, especialmente em função da reeleição de governadores. Sem especificar, para não cometer injustiças, é bom dizer sempre que há muita omissão em alguns governos, omissão, conivência, desleixo, que permitem conclusões desastrosas na Justiça no que diz respeito a pagamento de precatórios, com quantias insuportáveis para as finanças públicas, injustas e injustificadas. Advogados que perdem prazo – ou de má-fé ou por incompetência – advogados do Estado que perdem prazo, enfim, há inúmeros fatores que levam, muitas vezes, a população a pagar elevadas somas em precatórios que são julgados de forma incorreta.

Daí essa preocupação em ampliar o prazo para o recurso de dois para oito anos, permitindo a um Governador que eventualmente possa se eleger na Oposição, recorrer de decisões com as quais não concorda, em função, talvez, quem sabe, da omissão ou da conivência do seu antecessor.

Essa proposta está tramitando e para ela eu pediria, inclusive, ao Presidente desta Comissão que, com a competência de sempre, oferecesse prioridade assim que iniciarmos o período ordinário a partir de 15 de fevereiro.

E voto, portanto, com a solução apresentada pelo Senador Valadares, que não altera os propósitos do Senador Edison Lobão com o seu parecer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arruda. Em seguida, o Senador Amir Lando.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sem prejuízo da eventual proposição do Senador Amir Lando, a minha sugestão era no sentido de que votássemos o requerimento do Senador José Eduardo Dutra, que eu já encaminho, desde logo, favoravelmente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu quero discutir também.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Amir Lando queria falar também?

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão dos precatórios, fundamentalmente, tem por escopo resolver as dívidas decorrentes de decisões judiciais, seja do Estado, da União ou dos Municípios. Então, qual é o fundamento, qual o objetivo, o que a norma deve alcançar? A eficiência de um direito de precedência, que é a cronologia. Esse me parece o ponto fundamental, porque têm-se frustrado hoje todas as ordens cronológicas em qualquer instância, mediante mecanismos escapistas que se situam no âmbito do Poder Executivo.

É claro que poderíamos aqui pensar que existem decisões injustas. E existem. Isso é uma realidade. Porém, cada entidade pública tem o seu mecanismo processual de defesa.

Situei muito bem, numa intervenção que fiz, que, durante um período, sobretudo a União Federal, que não tinha advocacia geral estruturada, correu

praticamente à revelia um número infinito de ações. E isso causou realmente um dano irreparável à União.

É claro que poderíamos agregar um outro elemento ideológico, o desprezo à coisa pública, como essa onda que veio no bojo da privatização: tudo o que era público era imprestável, era indesejável. E aí também não andaram bem as defensorias do Estado ou dos Municípios diante do Poder Judiciário, e as causas também correram praticamente indefesas.

Ora, isso é um fato. Como poderíamos reparar esses acontecimentos? Poderíamos dizer que, durante esse período, se buscou o tratamento especial como prevê as disposições da emenda Lobão. É claro que o substitutivo do Relator leva em conta e dá um tratamento especial a esses precatórios vigentes. O que temos é o estoque – um termo, como diz o nobre Senador, que todos entendemos , mas, na verdade, esse período gerou esse estoque.

Poderíamos até discutir, em cada caso, a procedência ou não dos valores. É evidente que existe a ação rescisória. E o período de dois anos da ação rescisória é para revisão – parece-me sustentável. Ainda se quisesse, o Poder Executivo, para ser escorreito na defesa, poderia buscar ações anulatórias, porque, quando essas decisões estiverem prenhes de vícios insanáveis, ainda restará a ação anulatória. Isso também pode ser usado como um remédio para aqueles casos extremos.

Também não posso admitir que se abra para a rescisória um prazo imenso, demasiadamente longo, porque as relações jurídicas visam a segurança. Quer dizer, transitada em julgado uma decisão, ela tem que ser respeitada, senão se estabelece um elemento da insegurança das relações jurídicas. Já não se respeitam as leis, nós já a estamos banalizando. Se banalizarmos também as decisões, não vamos ter nenhuma referência de segurança, e a ordem pública visa sobremodo a segurança das relações sociais e, conseqüentemente, jurídicas e econômicas.

Ora, temos de pensar que se fizéssemos um parêntese num determinado ponto, esse período foi danoso para o Erário, para o povo brasileiro. Penso que essa proposta consigna esta hipótese de 10 anos: o parcelamento da dívida. Até penso que, nesse ponto, poder-se-ia evoluir para 20 anos, apenas esse valor atualizado, porque, com os juros e a idéia de valor real, nos quais podem ser embutidos juros compensatórios, etc, realmente esse montante cresce e assustadoramente.

Eu poderia analisar algumas decisões, que conheço, em que só os juros compensatórios e moratória fizeram dobrar de quatro a cinco vezes, porque o Governo não paga no tempo certo. E não pode pagar. Quer dizer, o Poder Executivo dos Estados e dos Municípios. Então, isso vira uma bola de neve, e estamos diante de uma dívida impagável. Se alguém pensa que vai receber certa ações, evidentemente está sonhando, porque ela se torna um volume impagável. Sendo assim, vamos dar a oportunidade, neste período, não até de dez, mas, se quiser, de vinte anos – isso é um interesse do Poder Executivo e é evidente que é uma proposta que lanço – e apenas reduzir a atualização monetária. Nada de valor real, porque a interpretação poderá embutir muito dentro desse texto. Por isso, em primeiro lugar, faço um reparo ao §2º do texto da emenda, que dispõe ser obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público da verba necessária para o pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes dos precatórios apresentados (...) com os valores atualizados.

O § 3º dispõe que esses créditos deveriam ser consignados diretamente do Tesouro, da gestão orçamentária para os respectivos tribunais, os tribunais de execução, porque seria evitada uma intermediação que tem, nesse passo, se solapado às precedências, à ordem cronológica. Se esses recursos vão para o órgão competente e este, ao invés de remeter, tem como dissipar – e às vezes dissipa, quando não quer pagar; existem casos em que eles devolvem os recursos como inconcretos ou coesos ao Tesouro e deixam de honrar a ordem cronológica – é evidente que isso pode suscitar aquilo que se chama a corrupção.

O SR. EDISON LOBÃO – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Pois não, Excelência.

O SR. EDISON LOBÃO – Segundo a leitura do texto, as dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, portanto, diretamente ao Poder Judiciário.

O SR. AMIR LANDO – Eles são consignados e, primeiramente, vão para o órgão competente.

O SR. EDISON LOBÃO – Do Poder Judiciário.

O SR. AMIR LANDO – Não, primeiro para o órgão de origem.

O SR. EDISON LOBÃO – Não: "Recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente do Poder Judiciário", que é a diretoria-geral do Poder Judiciário.

O SR. AMIR LANDO – Nesse ponto há um problema, pois nesse texto poderá surgir uma interpretação da maneira que tem ocorrido até hoje, exatamente essa clareza que eu gostaria de deixar patente. O objetivo de V. Exª é exatamente esse.

O SR. EDISON LOBÃO – O que V. Exª sugere é que se retire a expressão "recolhendo-se as importâncias respectiva à repartição competente"?

O SR. AMIR LANDO – É. Em vez de "repartição competente", "ao Poder Judiciário".

O SR. EDISON LOBÃO – Não, poderia ficar assim: "As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal..."

O SR. AMIR LANDO – É só esse ponto. O objetivo é este: deixar claro o texto para que não haja essa intermediação, porque é nela que ocorrem os desvios. Isso a prática tem demonstrado.

Então, Sr. Presidente, a minha observação é nesse sentido. Em primeiro lugar, o objetivo de dar eficácia ao texto, e essa é a idéia, o escopo legal. E, o segundo ponto, quanto a esse estoque dos débitos ou das verbas decorrentes de decisões judiciais, poderíamos até alongar as dívidas para torná-las pagáveis, senão vai continuar cada vez mais crescendo o estoque e reduzindo-se seus benefícios. Então, apenas a atualização monetária; nem juros nem outra coisa mais.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Apenas para um esclarecimento. Ontem, levantei, juntamente com os Senadores Dutra, Requião e Bernardo Cabral, aquela questão dos precatórios a serem pagos no Orçamento de 2000. Se, aprovada esta emenda, esses precatórios forem parcelados em dez vezes, haverá uma folga na previsão do Orçamento deste ano. O Senador Edison Lobão contra-argumentou, dizendo que esses precatórios nunca foram liquidados completamente. Ou seja, na verdade, o Orçamento não era executado. Eu não sei se S. Exª colheu algum dado para que pudéssemos comparar entre a verba prevista e a efetivamente liberada, mas penso que, nos casos de precatórios, o Orçamento tem de ter um caráter imperativo, até porque a própria Constituição diz, na redação original e nessa que está sendo proposta diz: "fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte". Então, o Poder Executivo não tem a capacidade de liberar, pois o que está ali tem de ser pago. É imperativo. Assim, não há como aceitar que não tenham sido liquidados em anos anteriores.

Recentemente, foi levantada a polêmica pelo próprio Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a natureza imperativa no Orçamento, de que o Poder Executivo estaria vinculado à liberação e não simplesmente autorizado a fazer uma despesa. Nesse caso, já há uma natureza imperativa, porque a Constituição diz: "fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte". Então, em relação ao que estiver no Orçamento, tratando-se de precatório, o Poder Executivo não tem mais essa faculdade de liberar ou não. Era esse o ponto para o qual eu queria chamar atenção. Embora a Constituição já diga isso na própria elaboração e execução do Orçamento, a União não tem mais margem nenhuma para deixar de liberar, como o Senador Edison Lobão diz que tem acontecido em exercícios anteriores. Mesmo o pagamento de precatórios não tem sido cumprido em 100% do que está previsto.

Era essa a observação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho uma preocupação quanto à Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares. Ela pode parecer que é justa, porque dá um tratamento igual a um estoque, que é um problema anterior, relatado por diversos Senadores, que tem de ser tratado.

Hoje, temos pedidos de intervenções de Municípios, com precatórios somados de anos e anos que não foram pagos. Portanto, uma situação de fato precisa ter um tratamento especial. Esta é uma questão.

A outra questão é o trânsito normal de precatórios daqui em diante. Ao se parcelar ainda mais para a frente, na verdade, dá-se um passo para se endividar Estados no futuro, com administradores que ainda virão. Isso me preocupa.

Já estamos vendo, em alguns casos, **royalties** de petróleo sendo pagos antecipados em trinta anos. Já se vai pegar o estoque e dividir em dez anos. Agora, os precatórios do próximo ano e do ano seguinte, que deveriam ser pagos no exercício por governadores, prefeitos e pelo presidente serão parcelados para sete anos, endividando futuras administrações que não deveriam ter esse tipo de encargo. Então, levanto essa questão.

Particularmente, voto contra a emenda do Senador Antônio Carlos Valadares, porque penso que o que for definido, naquele momento, para o exercício seguinte futuro, resolvido o problema do estoque, tem de ser equacionado no mesmo exercício. Os governos têm de ter o cuidado e a responsabilidade de contestar para que não se aprovem precatórios, como se fez no País ao longo de todos esses anos, gerando esse estoque, que é impagável e, por conta disso, temos de parcelá-lo.

Portanto, a minha posição é contrária à emenda, por essa razão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto se algum Senador ainda deseja se manifestar sobre essa matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma oportunidade, ao se votar uma emenda constitucional que trata dos precatórios, para que abordemos uma questão que foi objeto de preocupação minha, conversando com o Senador Antônio Carlos Valadares. Todos sabemos que os precatórios são negociados no mercado. E o mercado estabelece uma taxa de desconto para a negociação desses precatórios. Agora, consta também que o Executivo costuma negociar mudanças de prazos, ou seja, alterar cronogramas que já tenham sido estabelecidos, numa negociação com credores, quando há o mercado que faz esse tipo de negociação, sem nenhum prejuízo para o Estado.

Então, pergunto se não seria oportuno que incluíssemos um dispositivo que evitasse esse espaço de negociação entre os portadores de precatórios, ou credores do Estado, com o Estado, em todas as três esferas.

Essa é a colocação que eu gostaria que não só o eminente Relator, Senador Edison Lobão, como também o autor desse substitutivo, Senador Antônio Carlos Valadares, examinassem, porque o objetivo é evitar que haja qualquer tipo de negociação com o Estado, nas suas diversas esferas e nos seus diversos escalões, no momento em que um portador de precatório poderia negociar no mercado, se quisesse antecipar recebimento, modificando o cronograma, com o deságio estabelecido pelo mercado, sem nenhum prejuízo para uma possível negociação que passa a ser até mesmo uma abertura para a corrupção. Pelo menos, é o que se apregoa em relação a mudanças de cronograma decididas na esfera da União, dos Estados ou dos Municípios, por escalões diversos, nesse tipo de negociação, que poderia ser evitada daqui para a frente.

Eu não sei se fui claro. Parece que a minha proposta não foi objeto de interesse da Casa e, provavelmente, eu não tenha tido competência para levar a mensagem que eu gostaria. Penso que é hora de se criarem instrumentos que acabem com os espaços para a ação de corrupção no Estado brasileiro em todas as três esferas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para discutir a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha discordância quanto ao substitutivo do Senador Antônio Carlos Valadares se fundamenta na mesma razão apresentada pelo Senador Romero Jucá.

Creio que a presente PEC vem em boa hora, para dar solução a esse problema grave do acúmulo de precatórios que algumas administrações herdaram das anteriores. É expressiva a situação em que vive o Governador Mário Covas, que, pelo que leio na imprensa, tem mais de cem pedidos de intervenções, por não pagar precatórios. O Governador não paga simplesmente porque não pode fazê-lo em um ou em dois exercícios. Portanto, o escalonamento do pagamento desses débitos em dez anos me parece corretíssimo, mas apenas como está na PEC, para as ações ajuizadas até dezembro de 1999. Entretanto, deixar que isso possa ser feito indefinidamente, como propõe o substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares, ou seja, sem prazo, é, como disse o Senador Romero Jucá, incentivar os governadores a não pagarem débitos para obrigar os credores a entrarem em juízo, ou refazerem desapropriações irresponsáveis, porque sabem que podem ser pagas em 10 anos, restando, portanto, o ônus para seus sucessores.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Exª me permite um aparte para um esclarecimento?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Jefferson Péres, sabemos que os precatórios decorrem de uma decisão judicial sustentada, acima de tudo, pelo descumprimento da lei por iniciativa do Poder Executivo. Ora, estamos em um regime democrático; se o Poder Judiciário toma uma decisão e esta não é cumprida, estamos ferindo a plenitude do sistema democrático em nosso País. Por outro lado, esse escalonamento regressivo do pagamento das dívidas do Poder Público termina no dia 1º de julho de 2007. Os precatórios apresentados até 1º de julho de 2.008 deverão ser liquidados de acordo com o que prevê o art. 100, que diz ser obrigatória a inclusão no Orçamento da verba necessária ao pagamento do débitos. Ora, se estamos...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas só para os atuais, não para os futuros.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente e Senador Jefferson Péres...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estou escutando-o, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Jefferson Péres, se, porventura, tivermos na Justiça ações de cobrança de dívida que depois redundem em precatórios após 4 ou 5 anos de julga-

mento, como tratar o pagamento dessas dívidas? Pode acontecer que, neste momento em que estamos tomando essa decisão, na Justiça, existam centenas de processos que não foram decididos ainda e que lá estejam há 5 ou 6 anos, e V. Exª sabe como é essa Justiça. Ora, se formos aprovar essa PEC sem um escalonamento e sem uma transição, naturalmente esses precatórios decorrentes de dívidas antigas e que passarão a ser precatórios novos, ficarão sem uma sistematização legal para o pagamento. Esse é outro argumento viável para a aprovação da nossa proposta, mesmo porque aqui estaremos protegendo o Poder Público de possíveis negociatas que coloquem em último plano os precatórios antigos ou as dívidas antigas e, em primeiro lugar, ao sabor e ao talante do administrador, as dívidas por ele mesmo contraídas e que geram dívidas novas. Era essa a explicação que gostaria de prestar, em atenção ao nobre companheiro Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª está muito otimista quanto à súbita dinamização da Justiça. Ao pensar que as ações que estão lá dormindo, de repente, em um ou dois anos, serão julgadas, ou V. Exª está muito otimista quanto à reforma do Judiciário ou, então, está falando de um Judiciário que não é o nosso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Exª não entendeu o que eu disse. Se V. Exª me permite, eu falei sobre...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Já concedi a V. Exª um longo aparte e ouvi. V. Exª pode solicitar a palavra depois.

Sr. Presidente, se a PEC abrange as ações ajuizadas até 1999, muito bem. Não sei o volume dessas ações, certamente elas não serão julgadas em um ou dois anos, mas com a lerdeza habitual do Sistema Judiciário brasileiro, ou seja, em quatro ou cinco anos ou mais.

Por que estender até 2.007 essa possibilidade de escalonamento? Por que não liquidar o estoque, concedendo prazo ao Poder Público e a opção ao credor de receber esse valor em 10 anos? Devemos, daqui por diante, fazer com que os administradores públicos paguem as dívidas imediatamente, e não em um prazo tão longo. Inclusive, Senador Romero Jucá, conhecemos o poder de coação do Poder Público. Na verdade, se lhe for dada a possibilidade de dilatar o prazo, receberá em 10 anos, ou se quiser. Essa é a verdade.

O nosso objetivo, Sr. Presidente, é tirar dos governos um problema imenso, os precatórios estocados, e, por outro lado, garantir ao cidadão o recebimento de seus débitos daqui por diante, pois, muitas vezes, ele é vítima de desapropriações absurdas, até desnecessárias, talvez resultantes de perseguições pessoais ou políticas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, do ponto de vista técnico, a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares é competente e inteligente. Inclusive, inclino-me a apoiá-la, mas tenho uma dúvida.

Se os precatórios futuros podem ser financiados, estabelecemos uma espécie de banco de financiamento de desapropriações. O Prefeito ou o Governador não pagaria mais nada que não pudesse pagar e desapropriaria no limite das suas possibilidades. Na Justiça, se ela tivesse agilidade – concordo com o Senador Jefferson Péres que isso não ocorre no Brasil –, teríamos uma desapropriação no primeiro ano, uma tramitação de dois ou três anos e um parcelamento no quarto ano. Então, esse financiamento das dívidas do Estado abre uma possibilidade muito grande – não por falta de caixa, mas para aproveitar o parcelamento – de o Executivo deixar de pagar uma série de dívidas que seriam discutidas judicialmente. É a única preocupação que tenho.

No entanto, do ponto de vista técnico, da isonomia, da equanimidade, o Senador Antonio Carlos Valadares tem, sem sombra de dúvida, toda a razão. O perigo é que esse financiamento seja utilizado à exaustão. É a ponderação que queria fazer.

O SR.PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, há um máxima na Justiça que diz: na dúvida, pró réu. O réu, no caso, é a sociedade brasileira, que é quem paga. Queria saber se poderia ser incluído um dispositivo que penalizasse aqueles devedores relapsos que respondem pelo Estado – a União, os Governos estaduais e municipais – e que são responsáveis por uma situação calamitosa como a que estamos assistindo. Quem paga realmente é a sociedade. E eu queria votar a favor da sociedade. Porém, não sei como votar apesar de todos os esclarecimentos feitos aqui. Quero penalizar os devedores relapsos, de forma que eles não voltem a assumir cargos públicos executivos ou legislativos.

Gostaria que fosse tomada medida nesse sentido, porque, senão, Sr. Presidente, continuaremos a penalizar a sociedade por mais 10 ou 20 anos, com ou sem estoque. Portanto, sinceramente, não me sin-

to à vontade para dar meu voto. Sentir-me-ia muito à vontade se se caracterizasse desde agora uma punição por essa situação calamitosa que está aí, para que não venha a se repetir no futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria. Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral e, em seguida, ao Senador Roberto Freire.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de qualquer forma, esta Comissão não tem por que deixar de ouvir os reclamos do povo. Está chegando às mãos dos Senadores, particularmente às mãos do Senador Lúcio Alcântara e às minhas, um fax de um telespectador que acompanha os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Luís Mariano de Campos.

Nas três folhas, chama a atenção para a discussão ontem aqui havida e transmitida pela **TV Senado** sobre os precatórios. A certa altura, ele lembra de estarmos discutindo exatamente isso, Senador Lúcio Alcântara e eu, que fomos Constituintes, o que se passou na Assembléia Nacional Constituinte. Foi, sem dúvida alguma, uma dificuldade esses problemas dos precatórios. Já se arrastavam no País créditos aqui e acolá sem que os interessados credores conseguissem recebê-los.

Depois de muita discussão e acordo, conseguimos registrar o que ficou na Constituição...

Sr. Presidente, estou usando a mão esquerda, porque o meu ombro está imobilizado e peço que V. Exª me desculpe dessa dificuldade.

(Interferência feita fora do microfone.)

Não me dou mal por isso, apesar de ter perdido o meu mandato de Deputado Federal e de ter visto suspensos meus direitos políticos por dez anos quando era da nossa turma jovem da Esquerda.

De qualquer forma, Sr. Presidente, conseguimos colocar ali ...

(Interferência feita fora do microfone.)

Não estou com nostalgia, não. Pelo contrário.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu que estou.

O SR. BERNARDO CABRAL – Nós dois, então.

Conseqüentemente, o que queríamos, àquela altura – e o Senador Roberto Freire foi conosco, também, Constituinte – era que esses pagamentos fossem feitos na ordem cronológica. Isso foi colocado, dizendo: "na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos..." e se dizia: "proibida a designação de caso ou de pessoa nas dotações orçamentárias e naqueles créditos adicionais que fossem feitos para esse fim".

E ali, como já ressaltou o Senador Lúcio Alcântara, há uma imposição: que o pagamento fosse feito até o final do exercício seguinte. O que nos causa preocupação, Sr. Presidente, é que os reclamos já começam a se fazerem sentir, tanto assim que esse e-mail do Luís Mariano reclama que vão pagar os credores por um crime que não cometeram. Isso é verdade; da relapsia de muitos de nossos administradores na condução dos negócios públicos.

"Ora, o Estado que se endivide e o cidadão que pague", diz ele, "esse é o tema desses políticos inescrupolosos e irresponsáveis, que, ao comandar o Estado, não fazem o pagamento devido". Aí vem a grande pergunta: quantas vidas terá o criador de conceder a um credor de precatório de natureza comum para que algum possa receber do Estado ainda vivo o que lhe é de direito?

Essa é a pergunta de todos os credores que está sendo formulada a todas as horas. E mais, Sr. Presidente: a nova ordem cronológica que está sendo feita vai fulminar aquela que nós, Constituintes, havíamos colocado. Naquela altura, o objetivo era altamente moralizador e o receio que temos é que isso possa se esfumaçar.

Devo ressaltar que o trabalho do Senador Edison Lobão foi altamente criativo no campo jurídico. Imagino as dificuldades que S. Exª deve ter tido para chegar a uma conclusão menos difícil para aprovação. Mas quero chamar a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que aquela obrigatoriedade que a Constituição havia colocado e que era impositiva, a de fazer-se o pagamento até o final do exercício seguinte, desaparece tanto numa como na outra manifestação.

O eminente Senador Antonio Carlos Valadares faz um voto em separado, já aqui destacado que muito bem engendrado no campo jurídico. Com ressalva daqueles créditos de natureza alimentícia, de pequeno porte, de que trata art. 33 da Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica: "a Cessão dos Créditos, no máximo, dez anos, nove anos, oito anos, sete anos" – é uma ordem cronológica.

Ontem, aqui, foi feita uma pergunta, tanto pelo Senador Lúcio Alcântara quanto por mim, que a regra prejudica os que já tinham os seus créditos assegurados em detrimento dos que vão entrar agora. Aqueles outros serão parcelados.

De qualquer forma, estou chamando a atenção, Sr. Presidente, para o fato porque sei que, ao final, o eminente Senador Edison Lobão vai fazer a sua reflexão em resposta a todos os nossos companheiros.

Essa é uma matéria altamente controvertida. Já não era fácil que recebessem seus créditos; a dificuldade já havia sido manifestada. A Constituição de 88, se não corrigiu, pelo menos melhorou. Mas agora, Sr. Presidente, temos aqui a seguinte regra:

"O disposto no art. 100, § 1º, aplicar-se-á apenas aos precatórios emitidos após a liquidação naqueles vencidos até 31 de dezembro de 1999."

Ontem, o Senador Edison Lobão fez uma longa e oportuna análise sobre isso. Quem estava contrário, como era o caso do Senador Roberto Requião, depois da mexida, acabou por concordar, acertadas ou quebradas algumas arestas.

Queria, Sr. Presidente, juntar-me à voz do Senador Lúcio Alcântara para pedir ao Senador Edison Lobão que verificasse de que forma impediríamos que os Estados brecassem esses direitos, porque, da forma como fica, está um pouco subjetiva a obrigatoriedade do pagamento.

Essa era a minha manifestação, reservando-me para, após ouvir o Senador Edison Lobão, proferir o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, para discutir a matéria, e, em seguida, ao Senador José Fogaça.

O SR. ROBERTO FREIRE– Vou levantar uma questão que não está tratada na emenda constitucional, mas é um problema também grave. Concordo que não pode continuar – e infelizmente há muito tempo vem isso – o Estado a não cumprir com suas obrigações na questão dos precatórios. Mas há, também, um problema grave: alguns desses precatórios não podem ser honrados, até porque muitos deles são baseados em processos cuja legalidade é inquestionável, mas a sua legitimidade é evidentemente absurda. Vou dar um exemplo.

Na época do Governo Itamar Franco, era Presidente do Incra um companheiro nosso, que teve de se esconder para não ser preso, porque estava sendo obrigado pela Justiça, por intermédio de um Oficial de Justiça, ao pagamento de um precatório. No entanto, se ele o pagasse, provavelmente iria passar o resto da vida tendo que explicar como tinha provocado um prejuízo para o Tesouro, que é de todos nós, porque, evidentemente, aquela indenização era absurda. Estava-se pagando pelo metro quadrado do interior deste País cinco vezes, e em alguns lugares até mais, do que se pagava o metro quadrado na Vieira Souto, no Rio de Janeiro. Esse era o valor em função dos juros compensatórios, da correção monetária, que tinham a sua legalidade, mas, evidentemente, configuravam o absurdo de não levar em consideração a realidade, inclusive de valor de mercado, a terra no interior do País, equiparando-a, muitas vezes com preços superiores, à de áreas urbanas das mais valorizadas das nossas cidades.

Essa é uma realidade que ainda não foi resolvida, não é tratada aqui. Em princípio, temos que imaginar uma solução. Essa pode ser uma solução, se não a mais perfeita, pelo menos uma que pode acenar com o cumprimento de algo que o Estado não vinha cumprindo. Mas tem que se levar em consideração o reverso. Não é o Estado como administrador; é o Estado como cidadania. O Estado ter que cumprir com alguns precatórios que, evidentemente, significam um ônus absurdo, ilegítimo, em alguns casos, ilegal, talvez com muito menor freqüência, mas inadmissíveis de serem pagos.

Apresentei uma proposta. Claro que era restrita à revisão judicial para fins de Reforma Agrária, mas talvez fosse conveniente pensar que, naqueles precatórios que evidentemente apresentam essa ilegitimidade, pudesse haver uma revisão judicial, e não, pura e simplesmente, parcelar em dez vezes, reconhecendo a sua procedência. E procedência pode até existir. Talvez sejam cálculos evidentemente abusivos.

Eu gostaria de trazer à ponderação isso, porque vou analisar o meu projeto, que era um Projeto de Lei, de uma revisão judicial, e ver se caberia como uma emenda constitucional para o caso daqueles precatórios que efetivamente confirmem esse abuso na determinação dos valores das indenizações, permitindo ao Poder Público, para este parcelamento, a discussão de uma revisão judicial, o que não é previsto na questão dos precatórios, embora haja revisão judicial, inclusive de sentenças, no Supremo Tribunal Federal. Seria uma forma, dentro do nosso arcabouço jurídico, de discutirmos a revisão judicial nessas questões.

Era apenas uma ponderação que eu queria fazer e vou analisar posteriormente, inclusive a apresentarei ao Relator, o Senador Edison Lobão, para que S. Exª analise se tem procedência ou não essa nossa colocação.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Com a palavra o Senador José Fogaça, pela ordem de inscrição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, esse tema suscita um debate muito grande nesta Comissão e provoca em todos nós a necessidade de ponderar e racionalizar o nosso voto.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, acaba de fazer uma exposição o Senador Roberto Freire, demonstrando que há casos de precatórios absolutamente ilegíti-

mos ou, no mínimo, irracionais em função de formas de atualização monetária e de custos financeiros que acabam tornando certas dívidas impagáveis.

Por isso, não vejo como, Sr. Presidente, introduzir na Constituição a obrigatoriedade efetiva da execução do pagamento efetivo do débito. Se fizéssemos isso, não deixaríamos alternativa a um dirigente de entidade, a um prefeito ou a um governante para analisar situações específicas, situações de anomalias como a referida aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE – Esse projeto sobre revisão judicial de indenizações voltou e está com o Senador Edison Lobão. Foi distribuído a ele para relatar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Parece-me adequada a obrigatoriedade da inclusão no Orçamento. Mas é a realidade da execução orçamentária que vai demonstrar o que deve ser realmente executado ou não. Não nos cabe tornar, por exemplo, obrigatória a execução, obrigatório o pagamento do precatório efetivamente, pois tudo o que tem fundo social, que tem objetivos econômicos, que visa a comunidade como um todo ficaria indefinido, incerto. Não é possível. Não haveria justiça nisso. Ou o Orçamento é de execução obrigatória como um todo ou todos os itens do Orçamento têm tratamento igual.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas isso é constitucional. Esse obrigatoriedade já está na Constituição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu sei, mas é obrigatória a inclusão no Orçamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNARA – A Constituição já determina a obrigatoriedade, assim como a proposta do Senador Edison Lobão, que diz "fazendo-se o pagamento até final do exercício seguinte". É mandatório, é determinante.

Se há uma eiva de ilegitimidade, o Estado entra com uma ação rescisória. É o recurso que ele tem. Mas o precatório já transitou em julgado. Estamos, então, tratando de duas questões diferentes neste processo, nesta proposta de emenda: uma é o estoque; a outra, o ajuizado. O estoque são precatórios, portanto, matérias já transitadas em julgado. Já o ajuizado é o possível estoque.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É disso exatamente que eu ia falar. Creio que não há discordância entre o que estou dizendo e o que disse o Senador Lúcio Alcântara. Não podemos incluir um instrumento punitivo porque, aí sim, seria da mais absoluta coerção o pagamento. O pagamento é obrigatório no limite da execução orçamentária. Parece-me que devemos continuar respeitando isso como limite constitucional. Não é recomendável alterar essa questão. Nesse sentido, concordo com o parecer do Senador Edison Lobão.

Na proposta de emenda à constituição substitutiva do Senador Edison Lobão, há dois tipos de precatórios: aqueles que já transitaram em julgado e, portanto, cujas parcelas começam a vencer imediatamente após a promulgação da emenda; e aqueles que estão ajuizados, mas estão pendentes de decisão judicial, cujo desfecho não podemos avaliar previamente – saber se eles serão decididos, julgados em 2001, 2002, 2007 ou 2010. Há casos em que a Justiça realmente é lenta; alguns, muito complexos, dependem de arbitramento, de perícia, enfim, de avaliações técnicas e demoram muitos anos na Justiça.

Nesse sentido, não vejo como poderíamos, desde já, escalonar: aqueles que forem apresentados no ano 2001, serão pagos em 9 anos, ou, em 2002, em 8 anos. Nós não sabemos o que isso representa como volume. Isso depende dessa grande incerteza que é a lentidão da Justiça brasileira. Então, os próximos governantes terão que arcar com essa incerteza. À medida que os precatórios, ou seja, as ações que foram ajuizadas até o dia 31 de dezembro de 1999, forem sendo objeto de decisão judicial, terão o prazo de 10 anos, que é o que me parece que está na emenda substitutiva apresentada pelo nobre Senador Edison Lobão. Se lá no ano 2005, uma ação que foi ajuizada em 31 de dezembro de 1999 tiver a sua decisão transitada em julgado, a partir de 2005 haverá, então, o direito de o governante pagar em 10 parcelas sucessivas e iguais. É o que me parece que está na proposta de V. Exª

Portanto, já há um prolongamento para o futuro nesta segunda parte do estoque, que é a que está tramitando na Justiça. Essa parte do estoque ficará sempre promovida para o futuro. Aquilo que for resolvido no ano 2001 terá o ano de 2001 mais 10 anos; o que for resolvido no ano 2002 terá o ano de 2002 mais 10 anos, porque já foi ajuizado antes de 31 de dezembro de 1999. Já há esse escalonamento para esta segunda parte do estoque.

Nesse sentido, parece-me que fica claro que não há por que nós escalonarmos aqueles que são objeto de ações futuras, porque é preciso que se saiba que, uma vez tendo desapropriado ou realizado uma despesa, o governante terá que pagar no exercício seguinte. Ou ele arca com esse custo dentro do seu mandato ou será julgado, se fizer isto no último ano da sua administração.

Sou, portanto, favorável à emenda do nobre Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador José Eduardo Dutra, penúltimo orador inscrito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não ia mais intervir, mas, a partir de vários pronunciamentos feitos sobre esta matéria, vejo que é muito difícil chegarmos a uma proposta que seja a ideal e que leve em consideração a igualdade de direito entre os cidadãos, a necessidade de se encontrar uma solução para essa bomba-relógio que existe hoje, que é o volume muito grande de precatórios judiciais, bem como esta questão que o nobre Senador Roberto Freire levantou e que é real, porque, positivamente, existem, hoje, precatórios com valores absurdos.

Gostaria de abordar outro aspecto e de dizer, de antemão, que votarei a favor do parecer, com o destaque em relação à emenda do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, porque, mesmo considerando procedentes as questões levantadas tanto pelo nobre Senador Romero Jucá quanto pelo nobre Senador Jefferson Péres, a meu ver, ela contorna ou pelo menos diminui um aspecto que considero fundamental relativo ao art. 5º da Constituição: "todos são iguais perante a lei".

Mas há um outro aspecto que gostaria de ver ressaltado nesta discussão. Estamos usando aqui exatamente uma palavra que alguns sentem urticária quando a pronunciam. Isso aqui é uma moratória constitucional que o Estado está adotando através dos seus representantes no Congresso Nacional, ao introduzir na Constituição uma moratória relativa a uma dívida do Estado. Quero registrar o tratamento diferenciado que o Estado dá, a depender do credor. Essa é uma moratória com relação a credores que, absolutamente, não têm nenhuma forma de se defender, enquanto outras dívidas do Estado são tratadas com prioridade absoluta.

A Câmara acabou de votar a Lei de Responsabilidade Fiscal, cantada em prosa e verso, que, efetivamente, tem aspectos muito positivos, mas, no entanto, estabelece, como prioridade absoluta nos gastos do Estado com prefeitos e vereadores o pagamento dos juros. Os juros são sagrados. Se um governador tiver que gastar com alguma urgência na área social, não poderá fazê-lo se implicar diminuir o pagamento dos juros, sendo que os governadores e os prefeitos não têm nenhuma condição ou nenhuma influência na definição da taxa de juros.

Essa é uma demonstração de como o Estado – quando digo Estado é em sentido amplo, inclui o Congresso Nacional, todos nós – trata as suas dívidas de acordo com o credor dela. Quando é um credor que não tem como se defender – como é o caso em tela –, aprova-se a moratória. Já que não se tem como pagar, vamos parcelar em 10 vezes e quem achar ruim que reclame ao Papa ou ao Bispo. Mas quando o credor é o sistema financeiro, esse mesmo Estado, através de seus representantes, aprova leis ou emendas à Constituição ou ao Orçamento e adota como prioridade absoluta o pagamento desses juros ao sistema financeiro.

Deixo esse registro do tratamento diferenciado que o Estado brasileiro vem praticando. Reconheço, também, que não vejo solução ideal para esse problema. Reconheço que devemos encontrar uma solução que, se não for a ideal, seja viável. Por isso, voto pelo Substitutivo do nobre Senador Edison Lobão, com destaque para o art. 2º, pois pretendo votar no art. 2º da Proposta do nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Relator para as suas conclusões.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, esta emenda que estamos discutindo e votaremos em seguida, na verdade, é uma proposta da Câmara e tem muito pouco da minha participação.

Melhoramos a emenda com a contribuição valiosa do Senador José Eduardo Dutra, do Senador Roberto Requião e, por último, do Senador Amir Lando.

Fala-se muito no art. 5º da Constituição, que diz respeito ao fato de que "todos são iguais perante a lei", mas o que quer dizer isto? Essa discussão não é de hoje; ela vem de 1945/1946.

Peço permissão para fazer um ligeiro parênteses, para contar um episódio muito interessante sobre este dispositivo: "todos são iguais perante a lei." Votava-se a Constituição de 1945, 1946, o País estava saindo da Ditadura de Getúlio Vargas e caminhando para a democracia. Os militares de então achavam que a Constituição estava razoável, mas queriam uma explicação sobre isso: "Todos são iguais perante a Lei".

Assim, a Constituinte enviou o Deputado Pedro Aleixo, jovem Deputado de Minas Gerais, para explicar aos militares do Ministério do Exército o que significava esse dispositivo.

O Ministro do Exército, na presença dos outros Ministros, todos Generais, indagou do General se ele,

General de quatro estrelas, seria igual a um cabo do Exército. Ele disse que não. Assim, convidou aos outros militares que fossem até a janela e, lá, no pátio do Ministério do Exército, desfilava uma tropa.

Pedro Aleixo, então, explicou que ali se podia ver soldados, cabos, sargentos e tenentes. Os soldados eram todos iguais perante a Lei; os cabos eram todos iguais perante a Lei; os tenentes eram todos iguais entre si; e os Generais eram por igual também entre si iguais. Então os militares ficaram satisfeitos, uma vez que um general não era igual a um sargento ou a um cabo. Os cabos eram iguais entre si.

Essa é uma discussão que vem de longe. Ainda ontem, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo tratavam também desta matéria. O Senador Antonio Carlos Valadares menciona também o § 4º do art. 60, item IV: "os direitos e garantias individuais".

Não sei que relação estreita possa ter esse dispositivo com a emenda que estamos votando. Não consigo entender. Em todo caso, Sr. Presidente, os Senadores José Fogaça e Romero Jucá explicitaram muito bem essa questão. Já temos dois blocos de precatórios em exame: aquele que constitui o estoque atual e aquele que vier a surgir no futuro por conta das ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999.

Quando essas ações forem decididas pela Justiça, daqui a dois, quatro anos, dez anos, começará uma nova fase de dez anos para o pagamento delas. Então, acho que não deveríamos acrescentar um terceiro bloco, pois já estamos abrindo uma janela para resolver esse problema sério. O Poder Público tinha o dever de cumprir o seu papel, de acordo com o corpo da Constituição, pagando à vista os precatórios que forem determinados pela Justiça. Já não o faz.

Estamos, então, realizando agora, e o Senador José Eduardo Dutra acaba de referir-se a esta parte da questão, é evitar o calote total, porque o calote parcial já foi dado nos credores. Os próprios credores, que são vítimas, creio que estão de acordo com esta solução, que não é a ideal para eles, mas é uma solução para resolver o problema.

Assim, o que estamos fazendo, para repetir a expressão, é abrir uma janela para resolver esse problema, mas que ela não fique em caráter permanente. O Senador Antonio Carlos Valadares não propõe que ela tenha caráter permanente, mas estica por mais oito anos essa pendência.

Portanto, Sr. Presidente, sou levado a opinar contrariamente à emenda do Senador Valadares, lastimando muito, porque sinto doer em mim, quando me oponho a ele. Estou quase sempre de acordo com S. Exª, mas, neste passo, sou obrigado a me manifestar contrariamente a sua emenda, aceitando as sugestões do Senador Amir Lando, que melhora o texto do substitutivo do Senador José Eduardo Dutra e do Senador Roberto Requião.

Quanto ao Senador Roberto Freire, ele próprio anuncia que sou o Relator do projeto de sua autoria. Penso que esse projeto é de extrema oportunidade sim, que diz respeito aqui às questões do Incra. Vamos acrescentar a esse projeto – proponho-me a fazê-lo com o Relator – essa idéia de V. Exª, que me parece oportuna. Temos que dar um tratamento real a essa situação. Não podemos ficar de costas para ela.

A impressão que temos é a de que, muitas vezes, a Justiça delibera de acordo com os padrões na forma da Lei, mas, na verdade, os valores acabam sendo extremamente elevados. Conheço um caso, antigo, que está para ser decidido agora, em que se eleva em mais de 10.000% o valor do bem desapropriado. Não é possível uma coisa dessa natureza!

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador Edison Lobão, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Pois não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa é a forma que cabe a nós, sem levantar nenhuma perspectiva de dolo ou má-fé de juízes, resolver os problemas das indenizações absurdas.

O SR. EDISON LOBÃO – Exatamente. Não estamos levantando má-fé de juízes.

O SR. ROBERTO FREIRE – É claro. Isso é independente de apurarmos corrupção, se, por acaso, houve dolo ou má-fé. Mas, mesmo havendo a boa-fé, há decisões absurdas e a forma de se resolvê-las é a revisão judicial.

O SR. EDISON LOBÃO – Então, precisamos encontrar uma solução engenhosa para isso. Ainda não li o projeto de V. Exª, mas sei que haverá de estar bem elaborado. Vamos apenas, se for o caso, ampliá-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE – O Senador José Eduardo Dutra está dizendo que algumas discussões foram feitas já sobre esse projeto e se não caberia como uma emenda constitucional exatamente nesse momento em que estamos tratando da questão dos precatórios.

O SR. JOSÉ JORGE – Senador Edison Lobão, gostaria de um aparte.

O SR. EDISON LOBÃO – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE – Acerca dessa questão que o Senador Roberto Freire levantou em relação ao

Incra, esse mesmo problema existe na área de habitação popular...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Levantei a questão em relação ao INCRA, mas a finalidade é a de que se amplie para todos.

O SR. EDISON LOBÃO – É para que se amplie a todos.

O SR. JOSÉ JORGE – No caso de habitação popular, na verdade, existe um dispositivo que permite a desapropriação, terminando por ficar fora de uso. Nem a Cohab, nenhum programa de habitação popular o utiliza mais, exatamente porque, depois da casa construída, era dado para o terreno um valor muitas vezes bastante superior ao seu valor real.

Então, de certa maneira, existe o dispositivo, que ficou inviabilizado na prática porque não permitia exatamente que se estimasse o valor, pois o processo era o seguinte: desapropriava-se, estimava-se o valor, depositava-se em juízo, retiravam-se 70%, e o proprietário iria discutir o restante. Muitas vezes, o terreno valia R$1 milhão. Nomeava-se um perito. No caso, a Cohab nomeava outro perito. O da Cohab dava R$1 milhão; o do proprietário dava R$5 milhões; e o juiz decidia que o terreno valia R$3 milhões.

O que acontecia? Em vez de ele ganhar R$1 milhão, ganhava R$3 milhões. Quer dizer, 200% acima do valor efetivo. Então, como isso era comum, as Cohabs resolveram abrir mão desse dispositivo. Acredito que isso seja importante, na área de habitação popular, para que esse dispositivo volte a ser utilizado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passo ao encaminhamento da votação.

Antes de V. Exª encaminhar a votação, pediria a atenção do Plenário. Temos preferência para votação, evidentemente – Senador Lúcio Alcantâra, pediria a atenção de V. Exª –, do parecer do Relator.

Há, sobre a mesa, um requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º, de autoria do Senador José Eduardo Dutra. Votamos o parecer do Relator, independentemente do destaque.

Aprovado o parecer do relator, será colocado em votação o destaque. Se aprovado o mesmo, haverá uma emenda conseqüente para que o art. 2º do relatório do Senador Edison Lobão seja substituído pelo art. 2º do voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares, estabelecendo dez anos para os precatórios previstos.

Então, procederemos à votação, inicialmente, do relatório do relator, sem prejuízo do destaque, que será colocado também em apreciação.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho para encaminhar.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, encaminho, como membro da Comissão, favoravelmente ao parecer do Senador Edison Lobão.

Em primeiro lugar, agradeço ao Senador essa reminiscência histórica relativa ao ex-Deputado e ex-Vice-Presidente Pedro Aleixo. Não compreendi bem como ele convenceu os militares, mas tenho dúvida de que ficaram satisfeitos, porque creio que tiraram uma forra dele em 1969, muitos anos depois, impedindo-o na Vice-Presidência da República.

O SR. EDISON LOBÃO – Esses foram os cadetes da época dele.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, acompanhei essa discussão. Além de debater o tema específico da emenda, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania promoveu um excelente debate a respeito da questão de modo geral. Concordo com várias observações feitas, no sentido de que o tema é bastante complexo.

Foi dito, por exemplo, que o administrador, de forma irresponsável, desapropria e depois o Estado não paga. Em parte é verdade. Quem já exerceu funções executivas sabe que, às vezes, a pressão leva à inevitável desapropriação, assim como uma série de outros condicionantes. O resultado do processo judicial acaba inviabilizando o cumprimento da obrigação pelo poder público. Não é que o agente público não deseje efetuar o pagamento, mas financeiramente tem dificuldades em face de outros compromissos prementes da administração.

Sobre os precatórios, a prática tem indicado, na questão da ordem cronológica, que às vezes o precatório de um montante considerável acaba por inibir o pagamento de precatórios menores. Estou repetindo questões que já foram levantadas apenas para acentuar a complexidade do problema. Não se trata de algo tão fácil. Não é uma questão de vontade política. Penso que o debate levantou questões relevantes que merecem ter continuidade, como disse o Senador Roberto Freire. Sob outro aspecto, devemos dar continuidade a outros assuntos além da questão que está sendo objeto de apreciação.

O projeto do Senador Roberto Freire é procedente. Vários exemplos foram citados. Não podemos imaginar, Sr. Presidente, que em face das exceções se estabeleça uma regra que permita a perseguição política e a injustiça. Acredito que seria necessário elaborar uma norma engenhosa para que quem vier a promover a anulação ou a rescisão tenha, obrigatoriamente, de fundamentá-la e, inclusive, seja objeto

de pena se ela for dolosa, porque um adversário político pode, simplesmente, prejudicar um desafeto. Por algum interesse inconfessável, alguém pode promover uma ação só para prejudicar ou retardar uma desapropriação com indenização justa. Estou suscitando isso porque a questão é complexa e tem de ser analisada sob todos os aspectos, a fim de que a redação oferecida atinja seu objetivo e não sirva a interesses escusos que possam prejudicar pessoas que, na verdade, mereçam do poder público apenas a justiça.

Fiz algumas observações, Sr. Presidente, e peço desculpas por ter sido repetitivo. Não tenho, absolutamente, a originalidade do tema, que foi citado por vários integrantes desta Comissão. Há uma convocação para que o assunto continue em pauta e para que busquemos a solução adequada, inclusive a questão da anulatória. Não se deve dar um instrumento que possa servir para injustiça, para evitar que, amanhã, o agente público que não queira pagar promova uma ação de anulação para retardar o pagamento ou para prejudicar terceiros. Temos de buscar uma redação que iniba o agente público de promover esse tipo de ação dolosa contra terceiros.

Por último, penso que estamos diante de uma situação de fato. Devemos ter boa vontade. Não há uma solução ideal para a questão. Portanto, para a situação de fato que aí está, a solução mais adequada é a que a Câmara dos Deputados nos remete e sobre a qual, em boa hora, o Senador Edison Lobão está a oferecer este relatório, acolhendo sugestões da Comissão.

Da minha parte, Sr. Presidente, meus cumprimentos. Creio que, se não é a solução ideal, neste momento, é a mais adequada. Vamos dar prosseguimento. Creio que essa convocação, esse debate nos obrigam a dar, de imediato, continuidade à discussão para encontrarmos as soluções para aspectos paralelos que foram levantados.

Meus cumprimentos ao Senador Edison Lobão, cujo substitutivo tem meu voto favorável. Peço escusas ao Senador por Sergipe, Antonio Carlos Valadares, pelo não-acolhimento. Penso que, na verdade, como disse o Senador Edison Lobão, criaremos um outro seguimento de precatórios. Vamos complicar mais a execução que, parece-me, é uma solução engenhosa para o momento. Peço desculpas por ter sido repetitivo ao abordar temas que já haviam sido tratados.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a protelação dos pagamentos é um problema grave que afeta não só os Estados, mas as pessoas que tiveram bens desapropriados. Temos uma situação de fato, que precisa ser resolvida: um grande estoque; e temos uma situação de direito, qual seja, a de que os Estados não tinham condições de honrar. O projeto oriundo da Câmara foi um avanço para equacionar a situação em curto prazo.

O relatório do Senador Edison Lobão trouxe aperfeiçoamentos extremamente importantes. Dessa forma, encaminho a votação favoravelmente ao relatório do Senador Edison Lobão, reconhecendo que essa discussão deve permanecer, que devemos aperfeiçoá-la.

Há algumas aberrações de cálculo, mas, contra isso, temos o recurso da anulatória. Reabrir a discussão sobre uma sentença transitada em julgado é bastante complexo e perigoso para a democracia e para a segurança jurisdicional. Dessa forma, vai-se protelando para, no final, nunca se pagar.

Como reputo um avanço, encaminho a votação favoravelmente ao relatório do Senador Edison Lobão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para encaminhar a votação, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, com a apresentação do requerimento de autoria do Senador José Eduardo Dutra, estamos aceitando a proposta oriunda da Câmara, com as alterações feitas pelo nobre Senador Edison Lobão, quase que na sua totalidade. Apenas fazemos dispor, no art. 2º, que os precatórios poderiam ser pagos em obediência a uma escala regressiva, procurando proteger o princípio da isonomia e do direito adquirido.

Nos tempos de faculdade, aprendemos que "todos são iguais perante a lei"; todavia, para enfrentarmos a realidade, valíamo-nos de um outro brocardo, segundo o qual, "todos são iguais perante a lei, mas uns são mais iguais que outros".

Em referência a essa matéria, apesar de tudo o que aqui foi dito, não se apresentou, por exemplo, um caso concreto sequer para traçarmos a diferença entre o que estamos propondo e o que propõe a emenda do Senador Edison Lobão. Assim, vamos supor que um determinado Estado tenha uma dívida de R$10 milhões, ajuizada no dia 31 de dezembro de 1999. Em face da realidade jurídica e social de nosso

País, pelo andamento dos processos, suponhamos que essa execução seja resolvida em cinco anos. No ano 2005, chegará o precatório para ser pago. Pela emenda do Senador Edison Lobão, o Estado terá um prazo de dez anos. A dívida decorrente do precatório, que é uma decisão judicial, será paga no ano 2015. Vamos a uma outra hipótese...

O SR. EDISON LOBÃO – Não, Excelência, será paga até 2015. O prazo não é de 10 anos, mas de até 10 anos. Mas que sejam 10 anos. Então, será pago até 2015, 10% ao ano.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª está discutindo, novamente, a matéria. Peço que V. Exª se restrinja ao encaminhamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Não estou discutindo. Estou encaminhando, para evitar que o requerimento seja novamente discutido. Já estou antecipando, se V. Exª me permitir, para ganhar tempo. Estou ajudando até na celeridade do andamento da discussão desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Peço que V. Exª contribua como sempre o fez.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, suponhamos por hipótese que, no dia 2 de janeiro de 2000, nesse mesmo Estado, um determinado credor tem a receber R$10 milhões e faça o ajuizamento da ação justamente para 2 de janeiro do ano 2000 – ou seja, uma dívida considerada nova; e que a Justiça, pelos mesmos motivos que apresentei anteriormente, decida por precatório que o Estado deve pagá-la; e que esse precatório seja emitido 5 anos depois, ou seja, no mês de julho de 2005. Ora, essa dívida de R$10 milhões, que foi ajuizada dois dias depois daquela anterior – a de R$10 milhões – será paga até o ano 2015? Não. Pelo que está previsto no substitutivo do Senador Edison Lobão, no ano seguinte, com o recurso já previsto no Orçamento, o Estado terá de providenciar o pagamento de R$10 milhões. Isto é, ele já devia R$10 milhões e pagaria em 10 anos; agora, ele tem que pagar R$10 milhões para pagar em um ano.

Vamos ter de concordar com o seguinte: com a aprovação, sem essa ressalva e sem essa transição que estamos propondo, vamos ajudar os Estados a serem inadimplentes. Como terão recursos para pagar uma dívida velha e uma cujo precatório foi recebido e será obrigatório o seu pagamento em um ano?

Essa foi a razão que me levou a apresentar essa emenda, em primeiro lugar, para proteger a ação judicial que, em um regime democrático, deve ser protegido. Em segundo lugar, para estabelecer um tratamento isonômico entre um precatório mais novo e um mais velho. Todavia, de acordo com a nossa emenda, haverá uma escala regressiva. Uma dívida, por exemplo, cujo precatório tenha sido recebido no ano de 2006, no dia 1º de julho, será paga em no máximo 3 anos, não em 10 anos, como muita gente pensou. Se o precatório foi recebido no dia 1º de julho de 2007, em 2 anos aquele dinheiro deverá ser pago.

Sr. Presidente, em resumo, a nossa emenda teve o objetivo principal – e não alimentamos qualquer vaidade se for derrubada – de ajudar a aprimorar a proposta inicial. Mas se a Casa resolver que deve ser aprovada sem essas ressalvas, eu respeitarei. Afinal de contas, estamos vivendo em um regime democrático. No entanto, fica a preocupação de que, sem essas ressalvas e sem a transição prevista em nossa emenda, estaremos alimentando o calote nos Estados novamente. Assim, seremos chamados, mais uma vez, para a aprovação de uma nova emenda para elastecer o prazo de dívidas contraídas pelos Estados em função do pagamento obrigatório dos precatórios.

Sr. Presidente, eram essas as explicações que gostaria de fazer

Em cumprimento ao meu dever, minha consciência dita que eu devo votar com a emenda do Senador Edison Lobão, mas com a ressalva prevista em nossa emenda quanto ao estabelecimento de um escalonamento regressivo para o pagamento dos precatórios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em votação.

"Nos termos do disposto do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para a votação, em separado, do art. 2º da PEC nº 90/99. Senador José Eduardo Dutra."

Os Srs. Senadores que concordam com o destaque para a votação, em separado, do art. 2º da PEC nº 90/99, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o relatório e o parecer do Senador, Relator Edison Lobão, a respeito dos precatórios.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Edison Lobão, ressalvado o destaque para a votação em separado do art. 2º, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. JOSÉ JORGE – Creio que deveria ser nominal...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não, pois não é terminativo na Comissão, mas no Plenário.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, tencionava me abster da votação, e por uma razão muito simples. Dei minha opinião de que, **in dubio pro reo,** mas o réu aqui não tem vez, conforme está o dispositivo em votação. Contudo, falou-se aqui em dispositivo constitucional: "todos os brasileiros são iguais perante a lei". Todavia, estamos sob a égide de um outro que diz: "todo o poder emana do povo, e em seu nome será exercido". Há o Poder Judiciário que não emana do povo, pois é nomeado. E estamos discutindo e votando para obedecer a um poder que não é emanado do povo e, sim, nomeado.

Voto nos termos que encaminhou o Líder do meu Partido – PMDB –, Senador Jader Barbalho.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, tenho um ponto de vista que me leva a encaminhar favoravelmente. Mas, antes disso, precisava de uma explicação do Relator para que eu pudesse formar um juízo mais perfeito. Quero saber que exegese S. Exª dá ao parágrafo 1º do art. 76 das Disposições Constitucionais Transitórias. Por que razão o Relator deu ao texto esta letra: "em caso de cessão é permitida"? Por que só em caso de cessão? Ou é permitida, também, na outra hipótese de não ser em cessão?

O SR. EDISON LOBÃO – O **caput** do artigo manda pagar em moeda corrente. Na hipótese de o credor ceder o seu crédito a outrem para fazer dinheiro – é o mercado que ocorreria com títulos –, o credor que está sendo prejudicado com a distribuição em 10 anos (em não recebendo à vista), pelo menos terá a faculdade de ceder o seu crédito, podendo subdividi-lo em algumas parcelas para facilitar a negociação.

O SR. AMIR LANDO – Se, por acaso, o texto tivesse omitido a expressão: "em caso de cessão", e simplesmente tivesse: "é permitida a decomposição das parcelas anuais em novas parcelas a critério do credor". Isso daria, também, maior possibilidade de comercialização ao próprio titular originário. Ele poderia, evidentemente, decompor e vender... Por exemplo, pagar um tributo. Então, creio que vamos penalizar o titular originário e dar essa oportunidade, exclusivamente... Quem poderá comprar esses precatórios? Só as grandes instituições financeiras. Para mim, seria mais justo e mais correto que tivesse sido excluída a expressão "em caso de cessão". É permitida a decomposição, pois não onera ninguém, não prejudica ninguém, mas dá uma chance para o titular originário ter esse valor mais facilmente comerciado.

O SR. EDISON LOBÃO – Mas, veja, se ele não vai ceder, ele vai receber em dinheiro, não precisa subdividir.

O SR. AMIR LANDO – Sim, mas ele poderá vender também evidentemente uma parcela dessa para alguém que queira pagar os seus tributos e fazer um encontro de contas.

O SR. EDISON LOBÃO – Isso pode, perfeitamente. Tenho a impressão, **data venia** dos conhecimentos jurídicos que reconheço e proclamo de V. Exª, de que essa redação está boa, está razoável, nós discutimos isso aqui longamente com a consultoria do Senado, com alguns juristas, tive muito cuidado ao elaborar essa emenda, e chegamos à conclusão de que o texto, como está concebido, pareceu a nós todos o ideal.

O SR. AMIR LANDO – Eu sei, eu entendo. No meu entendimento, nobre Relator, na medida em que coloca "em caso de cessão", estamos excluindo o titular originário do crédito de ter o mesmo direito. Eu não viria essa necessidade para favorecer ninguém, e nem foi esse o objetivo do texto, mas, aqui, está incluída uma restrição que me parece desnecessária, uma discriminação desnecessária. O que se quer é possibilitar a decomposição das parcelas, diminuir. Por exemplo: alguém tem um crédito de um milhão, ele pode pegar várias parcelas de cem reais.

O SR. EDISON LOBÃO – Muito bem, mas, se ele não vai ceder, ele não precisa decompor.

O SR. AMIR LANDO – Mas ele pode ceder. Aqui, é em caso de cessão, quer dizer, é um direito do cessionário, e não um direito originário do titular.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Amir Lando, posso fazer um pequeno aparte?

O SR. AMIR LANDO – Em caso de cessão, a minha preocupação é até onde vai essa redação. Não é esse o intuito da lei, não é apenas um direito do cessionário.

O SR. EDISON LOBÃO – O que V. Exª preconiza é que se retire a expressão "em caso de cessão". E o parágrafo, então, começaria por "É permitida a ..."

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Só isso.

O SR. EDISON LOBÃO – Estou de acordo com V. Exª, não altera.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, só a título de esclarecimento, só para ajudar um pouquinho a tese do Senador Edison Lobão. Se acompanharmos

os noticiários atuais, as bolsas de valores de São Paulo e do Rio se fundiram. A de São Paulo ficará com os títulos comerciais na busca de capitalização das empresas e a do Rio de Janeiro somente com a negociação de títulos. Amanhã, sem dúvida alguma, esses títulos poderão ser jogados da bolsa para comercialização, e, então, não haverá aquela tese de que os bancos vão comprar a preços aviltantes, porque elas podem ser negociadas na bolsa de valores de títulos públicos, que é a nova tese da fusão nas bolsas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a supressão do texto proposto pelo Senador Amir Lando e acatado pelo Relator... O Relator deseja se manifestar?

O SR. EDISON LOBÃO – Fui assessorado na redação desse substitutivo, e ele está-me advertindo, aqui, que há algumas implicações, então eu gostaria de ter um minuto para examinar esta questão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Dá-se um minuto ao Relator.

O SR. AMIR LANDO – Não, **data venia**, estamos discriminando mesmo. Há um casuísmo embutido nessa hipótese. Por que o cessionário tem o direito de parcelar, e não o titular? Esse é o ponto. E é claro que, dos termos que estão aí, a lei não tem termos desnecessários, nem sem sentido. Tudo o que está escrito na norma...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A palavra volta ao Relator.

O SR. EDISON LOBÃO – Ele está-me advertindo. Peço a atenção da Comissão. Esse é um texto que está conectado, amarrado, em todos os seus parágrafos, uns com os outros, como, a rigor, é toda lei. Então, adverte-me o seguinte: o crédito será dividido em dez prestações anuais. Se retirarmos a expressão "em caso de cessão", permanecendo apenas no parágrafo "é permitida a decomposição das parcelas anuais", etc., aquele que adquirir a parcela pode cobrá-la antes do vencimento, o que não é o nosso propósito.

O SR. AMIR LANDO – **Data venia**, de maneira alguma isso poderia acontecer, porque a data do vencimento sempre continua marcada nas parcelas divididas, na decomposição, como diz no termo da Constituição. Eu não diria que isso não prejudicaria de maneira alguma, porque as datas estão gravadas como os TDAs, por exemplo. Esses seriam os outros títulos. Quando se decompõe um TDA, evidentemente a data do vencimento continua em cada unidade.

O SR. EDISON LOBÃO– Agora, proponho o seguinte: a manutenção do texto como está. Porém, eu buscaria uma palavra, em seguida, mantendo "em caso de cessão". Vamos manter "em caso de cessão". Vou procurar uma expressão que possa atender ao que propõe V. Exª, sem os riscos da cobrança antecipada.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Considero encerrada a votação. O texto do Relator, com o entendimento havido com o Senador Amir Lando, foi aprovado por unanimidade.

Passamos agora à votação do destaque ao art. 2º, proposto pelo Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que concordam com os termos do art. 2º, proposto pelo Senador Antonio Carlos Valadares e objeto do destaque do Senador José Eduardo Dutra, permaneçam sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

Rejeitado o destaque, permanece o texto do Relator.

Passa-se ao Item nº 2, extra pauta, da reunião, Projeto de Lei da Câmara nº 63/99, complementar, que dispõe sobre o regime de previdência complementar e dá outras providências. Autor externo, Presidência da República. Relator, Senador Francelino Pereira, que oferece parecer favorável. Com a palavra o Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, na sessão de ontem, apresentei o meu parecer e permaneceu o entendimento de que o parecer se limitaria exclusivamente, como é do Regimento Interno da Casa, à constitucionalidade, à jurisdicidade e à técnica legislativa.

É claro que examinamos detida e exaustivamente o projeto e, efetivamente, não há nele sinalização alguma de constitucionalidade, jurisdicidade e até mesmo de técnica legislativa.

Chegando aqui, procurei saber se havia sido apresentada alguma emenda. Nenhuma emenda foi apresentada, naturalmente no pressuposto de que o projeto irá amanhã mesmo à Comissão de Assuntos Sociais, onde serão apresentadas emendas, inclusive sobre o mérito.

De maneira que mantenho o meu parecer no sentido da aprovação do projeto, quanto à sua constitucionalidade, jurisdicidade e técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em discussão o parecer.

Com a palavra, pela ordem, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, na Ordem do Dia de hoje, há algum requerimento do Senador Ney Suassuna?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Já foi retirado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, vou pedir vista.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Foi retirado ontem mesmo, até porque o projeto já estava na Mesa do Senado para esse efeito. Mas, ontem mesmo, ele retirou o seu requerimento. O projeto foi-me devolvido pela Mesa, motivo pelo qual acabei de comunicar o meu parecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, nesse caso, peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pois não. V. Exª, portanto, pede vista do Projeto de Lei da Câmara nº 63/99.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço vista conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Eduardo Suplicy pede vista conjunta ao Projeto de Lei da Câmara nº 63/99, prazo para a próxima quarta-feira. Vista coletiva, a matéria entrará em pauta na próxima quarta-feira, na reunião ordinária. Pediram vista os Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares e Romeu Tuma.

Passa-se ao Item nº 1 da pauta. Proposta de Emenda nº 67, de 1999, não terminativa, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores; Relator, Senador Lúcio Alcântara, a quem passo a palavra.

O SR LÚCIO ALCANTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de ler o texto da proposta de emenda constitucional substitutiva que fiz, quero dar um esclarecimento a Comissão. As duas PECs, a nº 67/99 e a 96/99, uma de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães e outra da Comissão Mista de Combate à Pobreza, chegaram às minhas mãos para relatar, a primeira no dia 02 de setembro de 1999 e a segunda em 05 de janeiro de 2.000.

Eu havia apresentado um parecer inicial, que estou reformulando hoje, e também havia apresentado requerimento em tramitação conjunta, que havia retirado. Hoje, estou submetendo à Comissão um novo parecer, em função de entendimentos e conversas que tenho mantido com vários Senadores e com membros do Poder Executivo. De forma, que, hoje, estou apresentando novo substitutivo e um pedido para a tramitação conjunta. Vou limitar-me a ler, até porque é sucinta, a proposta de emenda, porque os fundamentos são os mesmos do meu parecer, que já havia apresentado anteriormente.

Então, encaminhei à Comissão desde ontem e solicito à Presidência que consulte a Secretaria, porque esse substitutivo foi encaminhado ontem.

O SR. EDUARDO SUPLICY –Então, queria só saber, Sr. Presidente, se o que consta da pauta já é o novo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A Secretaria da Mesa informa que está na página 6 da pauta o novo substitutivo . Então, a minha proposta do substitutivo é a seguinte:

A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

Art. 76. Fica instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

§ 1º O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza será regulamentado por Lei Complementar;

§ 2º ao Fundo criado por esse artigo não se aplica o disposto na parte final do inciso II do §9º do art. 165 e o disposto no art. 154, ambos da Constituição, bem como não se aplica a vedação prevista no § 4º do art. 167 desta Constituição.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só para um esclarecimento: não foi entregue à Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está na página 30.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pois a minha é na página 33.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto a Secretaria da Mesa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Art. 77.

O SR. ROBERTO FREIRE – Está certo. Substitutivo, página 7.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Integram o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

I – A contribuição social de que trata o art. 78, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – a parcela correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais sobre a alíquota do Imposto sobre Produto Industrializado ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos;

III – o imposto de que trata o art. 153, VII;

IV – dotações orçamentárias;

V – doações de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas, do País ou do exterior;

VI – outras receitas a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

Parágrafo único – Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto no art. 159 da Constituição.

Art. 78. Fica instituída, a partir de 18 de junho de 2.000 e até 17 de junho de 2010, observado o disposto no art. 195º, §6º, contribuição social com alíquota de oito centésimos por cento, incidente sobre a movimentação ou transmissão de valores de crédito e direito de natureza financeira, destinada integralmente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Parágrafo único – À contribuição de que trata este artigo não se aplica o disposto nos art. 153, § 5º; 154, I.

Art. 79. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de combate à pobreza, com os recursos de que trata este artigo, e outros que vier a destinar, devendo os referidos fundos serem geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil, na forma da Lei.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos estaduais e distrital poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais sobre a alíquota do Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviço, ICMS, ou do imposto que vier substituí-lo sobre os produtos e serviços supérfluos, conforme lista a ser definida pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, Confaz, não se aplicando sobre o adicional o disposto no inciso IV do art. 158.

§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criada adicional até meio ponto percentual sobre alíquota do imposto sobre serviço, ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos, conforme lista fixada pelo Poder Executivo de cada Município.

Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é a proposta a qual, evidentemente, está sendo submetida a exame, à análise e ao debate. Portanto, procuramos, com ela, viabilizar a sua tramitação e aprovação, para que se torne efetiva a constituição desse Fundo, que deve, segundo estimativas conservadoras que fizemos junto a essas fontes de receita que estão na proposta, arrecadar cerca de R$4 bilhões por ano, certamente crescendo na proporção da movimentação financeira, porque grande parte das suas receitas virão desses oito centésimos da Contribuição sobre Movimentação Financeira.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de conceder a palavra a V. Exª, consulto: o Senador Lúcio Alcântara, a par de apresentar o parecer sobre a PEC nº 67, apresenta também requerimento para tramitação conjunta, das PECs 67 e 96. E isso? (Pausa.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta ao Senador Lúcio Alcântara. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, concederei a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Lúcio Alcântara, creio que V. Exª incluiu essa referência ao § 4º do art. 167 a partir de uma sugestão minha.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Observação feita por V. Exª

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas parece-me que há um lapso. Seria erro de remissão. Teria de ser mencionado o inciso IV do caput, e não o § 4º.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É justamente para excepcionar a vedação de criação de Fundos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, quando da leitura do parecer, na reunião anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por parte do Senador Lúcio Alcântara, havíamos pedido vista para melhor exame da matéria e apresentar sugestões para a consideração do Relator. Como S. Exª, hoje, apresenta uma nova formulação, sentimo-nos na responsabilidade de continuar pedindo vista, aliás, tínhamos até apresentado emendas, mas agora elas precisam ser adaptadas à nova formulação.

Por outro lado, na reunião anterior, eu havia requerido, aliás, ainda no ano passado, fosse providenciada a produção de um texto do Thomas Paine, de 1795, sobre justiça agrária, onde ele estabelece, de forma brilhante, por que razão todas as pessoas deveriam ter o direito de participar da riqueza de uma nação, o direito de receber uma renda e o direito à cidadania. E tendo sido providenciada – e muito bem feita a tradução pela assessoria do Senado Federal, pelo tradutor Miguel Araújo de Matos, cujo trabalho eu cumprimento –, agradeceria, Sr. Presidente, se a Secretaria da Comissão pudesse providenciar cópias deste documento para todos os Srs. Senadores, incluindo, e já esta distribuída, a carta que encaminhei ao Presidente da República, referindo-me a este tema.

Gostaria de salientar que quando do encontro dos 51 Senadores junto ao Presidente da República,

na semana passada, o Senador Maguito Vilela, sobre o tema do Fundo do Combate à Pobreza e as proposições da Comissão Mista de Combate à Pobreza, sugeriu que houvesse um encontro dos Senadores da Comissão Mista com o Presidente, para dialogar e aprofundar o raciocínio relativamente a essas proposições.

Gostaria de assinalar que o Senador Maguito Vilela insistiu porque o Presidente aceitou a proposta, vai marcar esta audiência. E nós estamos aqui fazendo um apelo no sentido de que possa este diálogo se dar nos próximos dias e antes da votação desta matéria.

Gostaria muito que o próprio Senador Lúcio Alcântara estivesse neste encontro com o Presidente e possivelmente com os diversos Ministros de Estado, aos quais esta matéria estará afeta, e eles são diversos, como o da Fazenda, do Planejamento, da Educação, da Previdência, do Trabalho, enfim aqueles aos quais este tema se relaciona poderiam estar na reunião.

Então, Sr. Presidente, eu peço vista. Procurarei encaminhar, logo que estiverem prontas as minhas emendas, para o Relator, Senador Lúcio Alcântara, para a sua consideração e diálogo, porque esperamos chegar a um entendimento sobre esta matéria, inclusive com o Poder Executivo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vistas coletivas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com relação à distribuição do trabalho traduzido, de autoria do Sr. Thomas Paine, publicado em 1795, já foi providenciada a distribuição aos membros da Comissão, que estão de posse dos documentos.

O SR. ROBERTO FREIRE – É pedido de vista. Eu apenas queria dizer que esse substitutivo apresenta alguns avanços em relação à proposta original. Algumas das questões, inclusive por nós levantadas, já foram mais ou menos aqui contempladas – a questão do BNDES... Então, peço vista também, como já se tinha definido aqui, vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Como foi bem colocado, temos um requerimento a ser votado ainda. Mas quero esclarecer uns fatos. O Senador Eduardo Suplicy esclareceu com propriedade que havia pedido vista da versão anterior do parecer do Senador Lúcio Alcântara, mas aparece hoje com uma versão atualizada, enriquecida evidentemente, que pode ser objetivo de pedido de vista, conforme a solicitação do Senador Eduardo Suplicy, Senador Roberto Freire, Senador Romero Jucá, de vista coletiva da matéria, que voltará oportunamente à ordem do dia da CCJ.

Mas nós temos sobre a mesa um requerimento, da lavra do Senador Lúcio Alcântara, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno a tramitação em conjunto das propostas de emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.

Os Srs. Senadores que concordam com os termos do requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, é uma qualificação. Como o sentido é de tramitação conjunta tanto da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto das conclusões da Comissão Mista de Combate à Pobreza, eu gostaria de solicitar inclusive a atenção do Relator, Senador Lúcio Alcântara, para que seja considerada a tramitação conjunta da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães e das proposições contidas no relatório da Comissão Mista de Combate à Pobreza. Como esse relatório foi já distribuído a todos os Srs. Senadores, inclusive em uma publicação, que possam todos os Senadores estudar as conclusões e o conteúdo do relatório, o que será de grande benefício para esta matéria.

É a sugestão que faço, assim todos os Srs. Senadores poderão estudar as conclusões da Comissão Mista de Combate à Pobreza, o que só enriquecerá o nosso conhecimento para as conclusões a que deveremos chegar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, fui interrompido e não percebi bem – peço desculpa.

O SR PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Eduardo Suplicy pediu a sua atenção para que, na elaboração do novo relatório, sejam considerados o texto do relatório final com as conceituações acessórias da Comissão Mista que foram feitas, o que, tenho certeza, será objeto de sua precípua atenção.

Com a aprovação do requerimento de apresentação conjunta, fica vencido o Item nº 2 da pauta e, com isso, fica inteiramente coberta a pauta da reunião de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senado Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Quero lembrar que está havendo votação de medidas provisórias no Congresso, para que os Srs. Senadores desloquem-se para lá.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Muito obrigado a V. Exª.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 13h)

9ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 2 de fevereiro de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia dois de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jefferson Péres, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, José Eduardo Dutra, Mozarildo Cavalcanti, Maria do Carmo Alves, Bernardo Cabral, Roberto Freire, Antonio Carlos Valadares, Lúcio Alcântara, Sebastião Rocha, Romero Jucá, Amir Lando, Bello Parga, Ramez Tebet, Iris Rezende, Álvaro Dias, José Jorge, José Fogaça, Luzia Toledo, Edison Lobão, Sérgio Machado e Carlos Wilson reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Renan Calheiros, Jáder Barbalho, Pedro Simon e Roberto Requião. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Item 1) Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (PLP nº 10/1999, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Pela aprovação da matéria, com a Emenda nº 2, do Relator; e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Em 26 de janeiro de 2000, foi concedida vista coletiva da matéria. O relatório apresentado pelo Senador Francelino Pereira foi reformulado, após reexame. **Resultado:** concedida vista coletiva aos Senadores Amir Lando e Romero Jucá, nos termos regimentais. Item 2) Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 96, de 1999), que "Cria o fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". Autoria: Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta. Em 26 de janeiro de 2000, foi concedida vista coletiva. **Resultado:** adiado. Item 3) Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 67, de 1999), que "Cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira". Autoria: Comissão Especial da Pobreza. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** adiado. Item 4) Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (PLP nº 248 de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: pela aprovação do projeto e rejeição das Emendas de nºs 1 a 45. **Resultado:** concedida vista ao Senador Amir Lando, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião, consultando o plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Se estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

Passa-se ao item 1 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999– Complementar, que dispõe sobre o regime de previdência complementar e dá outras providências. De autoria da Presidência da República; Relator: Senador Francelino Pereira, que ofereceu parecer que foi objeto de pedido de vista coletiva, concedido por esta Presidência em 26 de janeiro de 2000.

Após a concessão da vista coletiva, quero informar ao Plenário que o relatório foi reformulado com o acolhimento da Emenda nº 2 do Relator e da rejeição da Emenda nº 1 de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Tendo em vista as reformulações feitas, passo a palavra ao Senador Francelino Pereira para esclarecer ao Plenário sobre as modificações introduzidas no seu parecer.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O parecer está no Avulso.

Peço desculpas à Casa porque a emenda de redação, de qualquer forma, precisa ser individualizada e está sendo providenciada neste minuto, mas o texto e a justificativa estão contidos no parecer:

Sr. Presidente, este é um projeto da mais absoluta importância para a política previdenciária no Brasil. Na verdade, ela decorre da Emenda Constitucional nº 20, que trata da reforma administrativa e previdenciária, prevendo, inclusive, que, através de lei regulamentadora, leve à necessidade da organização da previdência complementar.

Como sabem, a Previdência brasileira é um problema quase incontornável, cria um rombo imenso nas contas do Governo, e, na verdade, a previdência complementar já vem funcionando. No momento, temos 353 fundos de pensão ativo de 10% do PIB, correspondendo a cerca de US$80 bilhões, e 6,4 milhões de beneficiários, incluindo participantes e dependentes. Ao mesmo tempo, convém salientar que 48 milhões de pessoas integrantes da população economicamente ativa constituem o alvo principal dessa nova organização da previdência complementar. Quero repetir: 48 milhões de pessoas estarão, efetivamente, interessadas em participar da previdência complementar, para assegurar o seu destino, o seu futuro e a sua qualidade de vida!

O projeto recebeu parecer da minha autoria, e, como houve pedido de vista, tive oportunidade de reexaminar a matéria, não apenas em decorrência da sua complexidade como também porque foi apresentada uma emenda, somente uma, do ilustre Senador Suplicy. Então, coube-me a tarefa de examinar, além dessa emenda de redação, a do Senador Suplicy. Como o parecer já foi anteriormente elaborado e examinado por esta Casa, acredito que, mesmo em decorrência do adiamento, não haja necessidade de relê-lo ou explicitar o parecer ao projeto. Compete apenas ao Relator explicar ou detalhar as razões pelas quais recusa a Emenda Suplicy e as razões pelas quais adotei uma emenda de redação.

No parecer, estão explicitadas as razões pelas quais é recusada a Emenda Suplicy.

Eu começaria pela emenda de redação, sobre a qual o Relator diz o seguinte: o projeto é constitucional, juridicamente perfeito e, quanto à técnica legislativa, pude localizar apenas a necessidade dessa emenda de redação.

Em relação à técnica legislativa, achamos por bem introduzir no art. 70 uma emenda de redação, desdobrando o texto do **caput** para incluir, em um parágrafo único, a parte final do texto, com o propósito de torná-lo mais claro e explícito, conforme segue.

Trata-se do art. 70, que estabelece o seguinte: "Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, de provisões de fundos, constituídos com recursos das contribuições que garantam os benefícios, poderão ser incentivados na forma desta lei".

E desdobramos, então, a parte final para um parágrafo único, que dita o seguinte: "Os investimentos e os rendimentos de que trata este artigo deverão ter a atribuição definida em relação ao Imposto de Renda".

Passo a ler o art. 70: "art. 70. Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões de fundos constituídos com recursos das contribuições e que garantam os benefícios, poderão ser incentivados na forma da lei."

Peço que atentem para esse detalhe. O dispositivo está vazado em termos e termina dizendo que essa matéria deve ser definida em lei. E depois de dizer, "na forma da lei", acrescenta: "e deverão ter a tributação deferida em relação ao imposto sobre a renda".

Penso que há um problema de técnica legislativa, e o dispositivo deve ser transformado num **caput**, exatamente para que ele seja encerrado com a expressão "na forma da lei". E transforma em parágrafo o acréscimo que foi aditado ao dispositivo e deverão ter a tributação deferida em relação ao imposto sobre a renda. Nenhuma palavra a mais, apenas o desdobramento do texto, que tem dois tópicos: o **caput** e o parágrafo único.

De maneira que é claramente, evidentemente, insofismavelmente uma pura emenda de redação, até porque, se não fosse de redação, eu teria que examinar mais atentamente em razão da brevidade com a qual devemos tratar e decidir sobre assunto.

Então, o que importa agora é examinarmos a emenda apresentada pelo Senador Suplicy. Tive o cuidado de, nestas últimas quarenta e oito horas, fazer um exame acurado dessa emenda. A Emenda Suplicy visa aos arts. 45, 46 e 48 do projeto.

O art. 45 diz o seguinte:

A intervenção será decretada pelo prazo necessário ao exame da situação da entidade e encaminhamento de plano destinado à sua recuperação.

E diz um parágrafo seu:

Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão competente os atos do interventor que impliquem oneração ou disposição do patrimônio.

A emenda do Senador Suplicy fixa um prazo de noventa dias, quando, em verdade, não há por que se esperar por esse prazo, já que essa matéria pode acontecer a qualquer momento e exigir uma solução imediata.

Quanto aos §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Suplicy, também opino pela rejeição, porque se trata, nitidamente, de matéria de regulamentação. A nossa função, aqui, é legislar, e não é a nossa principal função. A nossa principal função, evidentemente, é de debater os problemas nacionais, de apontar os rumos para este País, de criticar, analisar os problemas todos e, ao mesmo tempo, de fiscalizar os atos do Governo o que não fazemos, o que não praticamos. A verdade é que esse dispositivo do Suplicy, além de fixar um prazo, este não pode ser aprovado exatamente porque impede a fluência do exercício da função. E os três dispositivos constantes dos §§ 1º,2º e 3º tratam, nitidamente, de matéria de regulamentação; logo, opino pela rejeição.

O art. 46 do projeto de lei diz:

A intervenção cessará quando aprovado o plano de recuperação da entidade pelo órgão competente, ou se decretada a sua liquidação extrajudicial.

Na Emenda Suplicy, esse art. 46 cria uma junta de recursos de intervenção do órgão fiscalizador. Ora, todos sabemos, até mesmo na faculdade de Direito, que a Constituição não permite que o Parlamentar exerça iniciativa correspondente à criação de cargos ou despesas de pessoal, de maneira que o dispositivo não é constitucional.

Quanto aos §§ 1º, 2º e 3º, trata-se de matéria privativa, também de regulamentação, até de conseqüência da criação da junta. Como a junta não pode ser criada, consequentemente não há necessidade de se promover a sua regulamentação, daí por que opino pela sua rejeição.

Quanto ao art. 48, o projeto que veio da Câmara, onde foi votado de maneira quase unânime, diz o seguinte:

A liqüidação extrajudicial será decretada quando reconhecida a inviabilidade de recuperação da entidade de previdência complementar ou pela ausência de condição para seu funcionamento.

Ora, esse acréscimo já foi atendido pelos art. 54 e 55 do projeto, de maneira que o meu parecer é contrário à Emenda Suplicy, embora louvando o interesse, o cuidado e a dedicação do Senador Suplicy, que todos reconhecemos como sendo um Parlamentar cuidadoso, que vai ao detalhe, a ponto de chegar a definir matéria nitidamente de regulamentação, de portaria ou de outro dispositivo expresso. Infelizmente, estou dando parecer contrário à Emenda Suplicy, a única apresentada, dizendo que, quando a matéria for regulamentada, evidentemente o Poder Executivo deverá examinar essas sugestões do Senador; não a de criar uma junta, já que esta depende de projeto de lei do Poder Executivo.

Sr. Presidente, este é o meu parecer.

O SR. ROBERTO FREIRE – Permita-me V. Exª, Sr. Relator.

No que se refere à intervenção da questão da Previdência Complementar – esse assunto, é claro, que pode ser regulamentado agora, ou na lei complementar, ou em uma lei posterior – há toda uma preocupação. O Senador José Eduardo Dutra e eu conversávamos há pouco. Esse órgão regulador vai ser definido em lei ordinária, mas é tão ou mais importante do que qualquer outro que vai fiscalizar o petróleo brasileiro.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O órgão regulador que está previsto na lei; não é a junta prevista e pretendida pelo Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Faço apenas comentários. Penso que esse assunto tocará diretamente a sociedade e sua cidadania. Ele é mais importante do que um órgão regulador da Petrobrás ou de qualquer atividade econômica. Creio que estamos tratando parte dessa questão da intervenção sem a rigidez e a clareza necessárias. Não seria interessante definir prazos; Ministério Público presente de imediato? Não podemos tratar disso como se fosse um banco: em que a intervenção perdura no tempo; que não tem fiscalização; que não há denúncia de infração; em que se descobrem irregularidades e não se decreta intervenção. E sabemos disso. O Banco Nacional passou anos praticando toda sorte de irregularidade. E, para sofrer intervenção, com liquidação extrajudicial, foi preciso haver uma crise bem maior para que o Governo atentasse para essa questão.

Na questão da Previdência Complementar não se pode ter essa flexibilidade, porque é um assunto – repito – diretamente ligado à cidadania. Não estou defendendo que devam ser noventas dias; defendo sim que devemos ter essa preocupação. Não estamos tratando de uma fiscalização de uma atividade econômica, mas sim de algo que implica todo um pacto de geração. Portanto, essa fiscalização deve ser rigorosa. Inclusive acredito que essa foi a intenção do Senador Eduardo Suplicy. Admito que talvez possa ficar na lei que a regulamente, mas que fique claro que é um assunto de fundamental importância: tratar bem da questão da intervenção do Poder Público, do órgão regulador; talvez a agência fiscalizadora e reguladora, precisando melhor, até com a intervenção de outro Poder, não apenas na designação do órgão regulador pelo Executivo, mas talvez com mandatos dados pelo

Poder Legislativo, no caso o Senado. São questões que precisariam ser melhor aprofundadas.

Era apenas esse comentário que queria fazer.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Compreendo a colocação feita por V. Exª, Senador Roberto Freire, que todos sabemos, é um homem competente, dedicado, sobretudo no que se refere aos assuntos pertinentes à cidadania, ao bem-estar da sociedade.

O projeto de lei já está bastante detalhado. Na Câmara, acompanhei o debate, e lá, efetivamente, o projeto foi votado em um clima de entendimento, tanto que apenas seis ou sete Parlamentares votaram contra, talvez até no pressuposto de que o Senado pudesse aperfeiçoá-lo em algum ponto. Mas só podemos aperfeiçoar aquela matéria que se insere na nossa atividade, como compreende V. Exª.

Compreendo que há a necessidade da fixação de um prazo. Não podemos ser radicais nesse ponto, porque o fato econômico, previdenciário ou um outro qualquer na vida do cidadão acontece de um momento para outro, e, imediatamente, o Governo tem que tomar a sua medida. Se fixarmos prazos longos, de maneira incorreta ou inadequada, poderemos criar alguma dificuldade. Compreendo perfeitamente. A colocação de V. Exª é procedente. Naturalmente ela será transmitida ao Governo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Até para preocupação nossa, mesmo que não mudemos nada agora, mas só para lembrar, quanto a questão de Previdência Complementar – e olha que sou defensor disso –, que isso está até contemplando a proposta que era do Deputado Eduardo Jorge e a minha, quando aqui foi apresentada, na emenda constitucional, na questão da Previdência Social. Estamos caminhando para o que tínhamos imaginado, mas é lembrar que essa questão da previdência complementar, no Brasil, tem um passado meio nebuloso e complicado. Pela falta de fiscalização, de regulamentação, tivemos algumas experiências desastrosas na questão de previdência complementar. Nas entidades fechadas, não. As entidades fechadas têm alguns problemas, mas, em linhas gerais, funcionam até bem. As abertas – como a Capemi –, inclusive algumas muito vinculadas ao período militar, foram desastrosas, por conta da ausência de uma regulamentação muito clara, muito precisa. Era apenas essa a preocupação que queria trazer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Obrigado.

O Relator conclui pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda nº 2, de sua autoria, e a rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que se refere aos artigos 45, 46 e 48. Muito embora já tenhamos iniciado a discussão, com a intervenção procedente do Senador Roberto Freire, com a opinião do relator, fica aberta agora a discussão. Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra. Em seguida, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, só queria, talvez antes de abrir a discussão, pedir vista do projeto. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exª pede vista do projeto, não há por que continuar a discussão.

O SR. AMIR LANDO – Não queria inibir a manifestação do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu queria só para fazer uma...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, acho que o pedido de vista estanca o projeto, e qualquer argumentação que se faça, sobretudo a argumentação do Senador José Eduardo Dutra, que é efetivamente um Parlamentar dedicado, impregnado do sentimento do dever, às vezes S. Exª pode levantar uma questão aqui que, quando o projeto voltar, terá que repeti-la. De maneira que o pedido de vista estanca tudo. Podemos ouvir por delicadeza, e V. Exª merece delicadeza nossa, até porque é regulamentar.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Dutra com a palavra.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Iris Rezende, pela ordem.

O SR. IRIS REZENDE – Segundo consta da agenda, já foi concedida vista coletiva no dia 26 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É que foi modificado o projeto. O parecer foi modificado, reformulado, e o relator rejeitou as emendas do Senador Suplicy e incorporou a emenda de sua autoria. Então, tendo havido a reformulação do parecer, cabe pedido de vista ainda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria apenas, Sr. Presidente, de fazer um apelo ao Relator, em relação à emenda que apresenta. Do ponto de vista da técnica legislativa, é realmente uma emenda de redação, mas que poderá gerar um problema.

Esse art. 70 foi objeto de amplos debates na Câmara e se chegou a um acordo, inclusive depois de uma audiência pública. Na medida em que esses fun-

dos de pensão, além do caráter previdenciário, são fundamentais na geração de poupança, como elementos indutores do desenvolvimento, pesquisou-se a legislação americana e constatou-se que lá há um tratamento diferenciado para investimentos e rendimentos provenientes da aplicação de recursos das reservas em relação ao imposto de renda. Então, chegou-se a um acordo dessa redação do art. 70 como está.

Quero registrar que, inicialmente, o Governo era contra a redação que havia sido dada, mas depois foi objeto de um acordo, inclusive com as Lideranças do Governo na Câmara, a partir dessa constatação da legislação daquele país, em que os fundos de pensão são a maior potência do mundo. Na medida em que o Senador Francelino destrincha o art. 70 em um parágrafo, esse parágrafo poderá, numa recaída do Governo, vir a ser objeto de um veto do Presidente da República, o que, na prática, estaria indo contra todo o acordo, feito com a participação, inclusive, da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados. Então, como acho que, do ponto de vista da técnica legislativa, não é tão fundamental e, – com certeza, não é essa a intenção do Senador Francelino Pereira – como o Governo poderá vir a ter uma recaída em relação ao acordo feito, eu gostaria de fazer um apelo para que o Senador Francelino Pereira retirasse sua emenda de redação e deixasse a redação que veio da Câmara, porque aí já está contemplado esse acordo.

De qualquer forma, peço vista. É uma questão para reflexão do Senador Francelino Pereira quando voltarmos à discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Como houve pedido de vista, evidentemente, à minha resposta tem que ser concedida vista também. Evidentemente, essa emenda de redação decorreu de uma leitura mais acurada que fiz do projeto. Efetivamente, a técnica legislativa está errada. Não se pode definir uma matéria... E eu sei como foi votado na Câmara: um projeto debatido, com dez audiências públicas, matéria discutida, abordada, polemizada. Afinal de contas, já na exaustão, votou-se o projeto, e V. Exª sabe como isso acontece no Poder Legislativo. Isso é natural, até em razão desse cansaço. Então, entendeu-se de aprovar também esse dispositivo, e agregaram, colaram esse texto num projeto que já estava encerrado mediante projeto de lei. Isso não é coisa de outro mundo, mas, em matéria de técnica legislativa, é literalmente errado. Não estou aqui para fazer papel de vilão. Apenas tive o cuidado de ler o projeto inteiramente, completamente, e cheguei a essa conclusão, uma contribuição que dei, até pelo gosto de legislar, pelo gosto de debater as questões. O autor do pedido de vista vai examinar também essa matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Relator, V. Exª me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só quero saber se isso tem ou não relevância. Refiro-me ao art. 5º. Em todo o projeto, fala-se do órgão regulador e fiscalizador, mas, no art. 5º, abrimos a possibilidade de que possam ser órgãos? Aqui está: "A normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle serão realizados por órgão ou órgãos". E depois passamos a tratar...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu examinei essa questão. Mas a informação que eu obtive com a própria assessoria técnica da Casa, que visualizou o conjunto do projeto, foi de que pode ser órgão ou órgãos. Não há impropriedade alguma nisso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pode ser no plural? Pode ser mais de um órgão? É isso que se está querendo...?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Foi o primeiro item que me surpreendeu. Por que isso, órgão ou órgãos?

O SR. ROBERTO FREIRE – Só que depois tratamos tudo como um órgão regulador e fiscalizador, como se fosse um só.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Contudo, a vista está sendo concedida.

O SR. ROBERTO FREIRE – É só melhor analisar, porque aqui estamos abrindo a possibilidade de uma grande discussão sobre a existência de haver um órgão regulador e de outro fiscalizador. Há essa discussão, inclusive, em relação ao Banco Central. Portanto, nada de estranho que aqui se estivesse também querendo criar isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com as considerações feitas, fica adiada, portanto, a apreciação da matéria, considerando-se o pedido de vista do Senador Amir Lando.

Vamos esgotar a pauta da reunião de hoje, para que eu possa definir a data da próxima reunião e o prazo para concessão da vista.

Passa-se ao Item nº 2 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que tramita em conjunto com a PEC nº 96, de 1999, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros

Srs. Senadores. A Relatoria foi entregue ao Senador Lúcio Alcântara, que oferece parecer pela aprovação, na forma do substitutivo que apresenta. Em 26 de janeiro de 2000, foi concedida vista coletiva.

Quero informar que ontem foi aprovado, pelo Plenário da Casa, requerimento de tramitação conjunta com a PEC nº 96/99, da matéria em apreço, a PEC nº 67.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, solicito o adiamento para a próxima reunião, quando apresentarei o meu parecer, em função de entendimentos que estão se desenvolvendo e também para que haja mais tempo para os Srs. Senadores apreciarem a matéria e oferecerem – se considerarem conveniente – alguma contribuição.

Indago a V. Exª se a reunião será no nosso horário normal de quarta-feira ou terça-feira, como tem acontecido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Temos uma reunião agendada para a próxima terça-feira, após a Ordem do Dia, para realizarmos a sabatina de indicado para o Superior Tribunal Militar.

A idéia seria fazermos uma reunião ordinária na quarta-feira. Consulto se na quarta-feira, às 10 horas, teríamos condições de ter esse parecer definitivamente elaborado para ser apresentado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Perfeitamente. Apresentarei antes na Comissão para que sejam tiradas cópias e distribuídas a todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pediria isso a V. Exª, pois facilitaria os debates.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, após essa decisão, e retribuindo a confiança que V. Exª depositou neste companheiro, gostaria de comunicar a V. Exª que devo entregar o meu relatório e o parecer sobre a Agência Nacional de Águas até amanhã ou no máximo até sexta-feira, para que V. Exª possa mandar fazer a impressão do mesmo, a distribuição e, se V. Exª entender por bem, também colocar para discussão e votação na próxima quarta-feira. Para tanto, também pediria prioridade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Presidência agradece a V. Exª. Na terça-feira, faremos uma reunião extraordinária para sabatinar o indicado para o STM e, na quarta-feira, faremos uma reunião ordinária para apreciação do Fundo de Pobreza, do item 1 da pauta – matéria que teve um pedido de vista solicitado pelo Senador Amir Lando –, que normatiza a previdência privada. Informa o Senador Amir Lando que o prazo para vista encerra-se na próxima quarta-feira. V. Exª, portanto, tem uma semana para elaborar o seu voto em separado ou para apreciar a matéria.

O SR. AMIR LANDO – Interessa-me ler e apreciar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª terá uma semana inteira para isso. Votaremos na quarta-feira próxima, bem como também será incluída na pauta a Agência Nacional de Águas, tendo em vista que o parecer estará pronto esta semana.

Peço, portanto, ao Senador Bernardo Cabral que encaminhe o parecer à Secretaria da Comissão tão logo o apronte, para que possamos fazer a distribuição do relatório de V. Exª antes da reunião, para conhecimento prévio dos membros da Comissão, o que facilitará o debate e o processo de votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A pobreza será o item 2 da pauta?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A pobreza será o item 2 da pauta e o item 1 será a previdência privada complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço vista do item 1.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Sendo assim, concedo vista coletiva.

Tendo em vista a solicitação feita pelo Senador Lúcio Alcântara referente ao item 2, entendo que as mesmas razões se estendem ao item 3.

Passa-se, portanto, ao item 4 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999, complementar, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável e dá outras providências. Autor externo: Presidência da República. Relator: Senador Romero Jucá, que oferece parecer pela aprovação do projeto e rejeição das Emendas nºs 1 a 45.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, apresentei o parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 43 e, durante os três meses em que fui designado Relator, tratei com diversos setores e segmentos de carreiras que nos procuraram. Tratamos também com o Governo, que demonstrou o tempo todo a necessidade de que fosse aprovado, com urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 43, tendo em vista o processo de avaliação de desempenho nas carreiras públicas.

O relatório apresentado negava todas as emendas e foi fruto de um acordo com o Governo, para que

este enviasse um novo projeto de lei complementar à Câmara dos Deputados, incluindo várias carreiras de Estado. No nosso entender e dentro do processo de negociação com o Governo, essas carreiras, que não foram incluídas, deveriam constar do processo.

Hoje de manhã, tivemos novamente uma reunião no Palácio do Planalto. E quero modificar o meu voto, porque, em um trabalho conjunto da Relatoria, da Liderança do PSDB e da Liderança do Governo, acertamos com o Governo a inclusão, agora, das carreiras de Estado que seriam objeto de um projeto complementar. E, mais do que isso, o Governo irá pedir urgência urgentíssima de 45 dias, para que o processo, ao voltar para a Câmara, seja apreciado no tocante à modificação ocorrida.

Dentro do entendimento feito, gostaria de registrar as carreiras que estão sendo incluídas no novo parecer que estou emitindo verbalmente. Incluem-se, dentre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado no âmbito do Poder Executivo da União, os ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades de: carreira de pesquisa em ciência e tecnologia e tecnologista da carreira de desenvolvimento tecnológico do plano de carreira da área de ciência e tecnologia; oficial de chancelaria; sanitarista; fiscal de cadastro e tributação rural; restaurador; arquiteto; técnico em assuntos culturais; técnico em assuntos educacionais; técnico de nível superior; analista técnico e analista consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; fiscalização do cumprimento da legislação nuclear em nível superior; carreira de tecnologia militar; sertanista; assistente social; antropólogo; museólogo; sociólogo; pesquisador; técnico de nível superior e técnico em indigenismo da Fundação Nacional do Índio.

Essas seriam as carreiras agregadas às já constantes do projeto. Esse artigo seria remetido de volta à Câmara dos Deputados e votado com urgência. Portanto, esse foi o acordo feito com o Governo, pois entendíamos que essas carreiras deveriam ser incluídas. Era importante que isso fosse explicitado, inclusive quando o Congresso Nacional e o Senado Federal aprovaram, ontem, a contratação de servidores subordinados à CLT, excluindo as carreiras de Estado. Portanto, o fruto dessa negociação é o parecer que apresento.

Não houve emendas nos outros artigos do projeto e o texto continua da forma como está.

É o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Usando da mesma faculdade que me confere o Regimento, peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista e interrompe o processo de apreciação e discussão.

Esgotada a pauta, relembro a agenda da próxima semana. Na terça-feira, haverá uma reunião extraordinária para sabatina de um indicado para o Superior Tribunal Militar. Na quarta-feira, o item 1 da pauta é sobre a Previdência complementar; o item 2 sobre a constituição do Fundo de Pobreza; o item 3 é Projeto de Lei da Câmara nº 43, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 11h45min)

10ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 3 de fevereiro de 2000, às 11 horas (Reunião Extraordinária).

Às onze horas do dia três de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Francelino Pereira, José Eduardo Dutra, Romero Jucá, Mozarido Cavalcanti, Romeu Tuma, Wellington Roberto, Edison Lobão, Lúcio Alcântara, José Jorge, José Fogaça, Roberto Requião, Agnelo Alves, Antônio Carlos Valadares, Carlos Wilson, Maria do Carmo Alves, Amir Lando, Luzia Toledo, Sérgio Machado, Ney Suassuna e José Alencar reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Renan Calheiros, Iris Rezende, Jáder Barbalho, Pedro Simon, Ramez Tebet, Bernardo Cabral, Álvaro Dias, Roberto Freire e Jéfferson Péres. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação do item único, Proposta de Emenda Constitucional nº 4, de 2000 (nº 85/1999, na Câmara dos Deputados) – não terminativa na CCJ–, que "Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.(Desvinculação de Receitas da União)". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação da Proposta. **Resultado:** concedida vista coletiva por quatro (4) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente de-

clara encerrada a reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião extraordinária, convocada com o fim específico de apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000.

Antes de passar a palavra ao Relator, consulto o Plenário se estaria de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Passemos à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 04, de 2000 (de nº 85/99 na Câmara dos Deputados), que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Lúcio Alcântara, que tem a palavra para apresentar parecer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no exercício da competência que lhe é conferida, submete à apreciação do Congresso proposta de emenda à Constituição que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O teor da proposta é o seguinte:

Fica incluído o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União já instituídos ou os que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e municípios, na forma dos arts. 153, §5º; 157, inciso I; 158, incisos I e II; e 159 da Constituição Federal e da Lei a que se refere o §5º do art. 212.

Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Segundo a exposição de motivos interministerial, de 16 de agosto de 1999, que acompanhou a referida Proposta, o objetivo da iniciativa é a desvinculação de 20% da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União e a conseqüente redução da rigidez da execução orçamentária e financeira, o que permitirá realocação de recursos para financiamento de despesas incomprimíveis sem endividamento adicional da União.

A referida exposição de motivos assinala que a desvinculação proposta consubstancia instrumento fundamental para a busca de resultados fiscais compatíveis com o programa de estabilização, o que vinha sendo alcançado pelo fundo social de emergência criado em 1994, posteriormente denominado Fundo de Estabilização Fiscal.

De acordo com o Poder Executivo, a presente Proposta de Emenda Constitucional visa assegurar transição até que o novo regime fiscal, promovido pelas reformas estruturais, esteja estabelecido e consolidado oferecendo grau um pouco maior de flexibilidade na gestão do orçamento da União.

O Poder Executivo segue afirmando que a atual proposta não reduz as receitas disponíveis dos Estados, Distrito Federal e municípios, uma vez que não incide sobre os recursos que compõem o fundo de participação dos Estados, o fundo de participação dos municípios, os fundos de participação constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o fundo de compensação pelas exportações de produtos industrializados, como também os recursos relativos ao salário-educação.

Por último, a exposição de motivos ressalta que a desvinculação da proposta é de essencial importância para que se possa financiar adequadamente programas sociais indispensáveis, ainda que parte do que é desvinculado seja devolvido para a mesma finalidade.

Na Câmara dos Deputados – e agora entendo a razão da menção a 2007 –, explicitando essa situação da contribuição social do salário-educação da desvinculação proposta, bem como reduzindo o prazo final de vigência da desvinculação, passou-se de 2007 para 2003.

Na verdade, a Câmara alterou duas coisas na proposta original. Uma foi o prazo, reduzindo de 2007 para 2003, que é o primeiro ano do presidente que vier a suceder o Presidente Fernando Henrique; e, também, deixou explícito que a desvinculação não alcança o salário-educação. Foram essas as duas alterações introduzidas pela Câmara na proposta original.

Então, ficamos com a seguinte redação: "Art. 76. Fica desvinculado do órgão, fundo ou despesa no período de 2000 a 2003", reduziu-se aqui o prazo da proposta original de 2007 para 2003; e acrescen-

tou-se o §2º, que não havia na proposta original encaminhada pelo Executivo, onde se excetua da desvinculação de que trata o **caput** desse artigo a arrecadação da contribuição social do salário educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição Federal. A Câmara entendeu que não estava bem explícito. Então, incluiu esse parágrafo excetuando, taxativamente, o salário educação dessa desvinculação.

VOTO

Antes de mais nada, cabe tecer um breve histórico sobre as desvinculações de receita iniciadas pelo Fundo Social de Emergência. Esse fundo, que precedeu a adoção do Plano Real, foi instituído durante o exercício de 94 pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, que incluiu os arts. 71, 72 e 73 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O objetivo do fundo era o saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e a estabilização econômica, por meio da aplicação dos seus recursos no custeio de ações do sistema de saúde, educação, benefício previdenciário e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário e outros programas de relevante interesse econômico e social.

A duração do fundo foi prevista para o exercício de 94 e 95 e sua instituição teve como pressuposto que, no prazo de sua vigência, seriam adotadas medidas que viriam a conferir ao Governo Federal os instrumentos necessários para garantir o equilíbrio fiscal em bases permanentes.

O citado fundo foi prorrogado pelo Congresso Nacional em 96 até 30 de junho de 1997, já denominado Fundo de Estabilização Fiscal, sob o argumento de que, enquanto as propostas de reforma não fossem aprovadas e começassem a produzir seus efeitos no fluxo de despesa do governo central, o Poder Executivo estaria obrigado a recorrer a instrumentos provisórios para permitir o adequado gerenciamento da situação fiscal.

Nova prorrogação ocorreu em 97, mantendo o Fundo de Estabilização Fiscal vigente até 31 de dezembro de 1999. O principal motivo que levou à nova prorrogação foi o fato de que ainda se encontrava em tramitação no Congresso proposta de emendas indispensáveis à reestruturação dos gastos públicos, persistindo, portanto, o quadro de restrições que exigiu a criação do Fundo Social de Emergência. Além disso, ponderou-se que, sem a prorrogação do FEF, a manutenção do programa de estabilização exigiria políticas monetárias de crédito mais restritivas ao corte de gastos em programas estratégicos nas áreas social e de infra-estrutura com prejuízo para o crescimento da economia e para as condições de vida da população mais pobre.

Apesar do esforço ímpar que as duas Casas do Congresso Nacional vêm empreendendo, principalmente a partir de 94, para adequar nossa Carta Magna à nova realidade econômica e social deste milênio que já bate à nossa porta, ainda necessitamos realizar algumas reformas estruturais em nosso ordenamento constitucional, imprescindíveis à manutenção da estabilidade monetária e ao crescimento econômico, sem os quais não haverá justiça social. É cristalino que tais reformas demandam tempo em sua tramitação no Parlamento pois não são assuntos corriqueiros, mas um novo ordenamento jurídico que irremediavelmente afeta os rumos da Nação.

Nesse contexto de transição, o Poder Executivo permanece necessitando de instrumentos que possibilitam a manutenção de uma política fiscal equilibrada e racional, que permita ao Governo alocar os recursos onde são mais necessários, mantendo a estabilidade monetária, não emitindo moeda nem utilizando endividamento adicional. Também é fundamental a obtenção de resultados primários superavitários, que são necessários à estabilização da relação entre dívida líquida consolidada no setor público e do produto interno bruto.

A presente proposta de emenda à Constituição aprovada pela Câmara visa a auxiliar o País a atravessar essa fase de transição, desvinculando de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. Dessa forma, além de possibilitar o alcance dos objetivos já enumerados, a desvinculação de receitas trazida pela PEC é também justificável pelos seguintes fatores:

o elevado grau de vinculações legais de receitas reduz substancialmente a margem de liberdade do Governo Federal para atender a novas demandas sociais e econômicas que surjam normalmente no dia-a-dia de uma nação;

a vinculação de receitas dificulta geração de poupança pública, pois quanto maior a arrecadação, obrigatoriamente, será maior o volume de gastos;

administradores públicos não encontram estímulos para aprimorar os métodos de gerenciamento, pois têm a certeza de contar com recursos cada vez maiores, independente de indicador de desempenho;

d) a inclusão de critérios rígidos de vinculação do texto constitucional, sujeitas as gerações futuras

às prioridades de alocação de recursos públicos adotados no passado.

Deve-se ressaltar que a proposta do Poder Executivo, aprimorada pela Câmara dos Deputados, teve o cuidado de determinar que as bases de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e municípios, bem com a contribuição social do salário educação, não serão afetadas pela desvinculação ora oferecida. Portanto, consta explicitamente da proposta que as bases de cálculo das seguintes transferências permanecerão inalteradas: IOF ouro; imposto de renda sobre pessoa física incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título pelos Estados, Distrito Federal, suas autarquias e fundações; imposto de renda sobre pessoas físicas incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título pelos municípios, suas autarquias e fundações; o ITR, Imposto Territorial Rural; o Fundo de Participação dos Estados; o Fundo de Participação dos Municípios; aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; imposto de produtos industrializados sobre exportação; arrecadação da contribuição social do salário educação a que se refere o art. 212, § 5º da Constituição Federal.

Finalmente, nunca é demais lembrar que os recursos desvinculados serão despendidos em aplicações previamente orçamentadas que passarão pela apreciação do Congresso Nacional. Portanto, a liberdade de utilização desses recursos pelo Poder Executivo é limitada, em última instância, pela concordância do Congresso Nacional. Até porque o Orçamento de 2000 e o Plano Plurianual se encontram, no momento, sob exame do Congresso Nacional, que tem ampla liberdade de interferir nele e realocar recursos.

Quanto a constitucionalidade da proposição, observa-se que, de acordo com o art. 60, inciso II da Constituição Federal, o Presidente da República é parte legítima para propor emenda à Constituição, não se encontrando o país em vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou sítio, além de que a proposta não tende a abolir forma federativa de estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, bem como a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

Assim, voto pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 4, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação do texto proveniente da Câmara dos Deputados. O relatório está apresentado.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

Como sei que o Senador Lúcio Alcântara é defensor da proposta de emenda constitucional que vincula recursos da saúde, como é o relator da criação do fundo contra a pobreza, que também estabelece vinculações, sugiro a S. Exª, como colega que sou, que retire do texto do seu relatório, na antepenúltima página, nas justificativas, o seguinte:

o elevado grau de vinculações legais de receitas reduz substancialmente a margem de liberdade do Governo Federal;

a vinculação de receitas dificulta geração de poupança pública;

d) a inclusão de critérios rígidos de vinculação do texto constitucional, sujeitas as gerações futuras às prioridades de alocação de recursos públicos adotados no passado.

Sugiro ao Senador Lúcio Alcântara que retire essas partes do texto porque isso poderá se voltar contra S. Exª no futuro, quando discutir outras matérias. Peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Os Senadores José Roberto Arruda, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti, José Fogaça pedem vista coletiva.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, eu queria fazer uma consideração ao pedido de vistas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de conceder a palavra ao Relator, passo-a ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Cumprindo minha missão como Líder e endossando o pedido de vista que, parece-me, já é coletivo, digo da importância, sob a ótica do governo que represento, da aprovação dessa matéria com a maior urgência possível.

A aprovação do Orçamento, a aprovação da desvinculação e da Lei de Responsabilidade Fiscal foram as matérias que, na verdade, determinaram a Convocação Extraordinária.

Ainda ontem tivemos uma reunião dos Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo com o Presidente Fernando Henrique, nessa reunião, por consenso dos Líderes, foi colocado como prioridade máxima exatamente a aprovação da DRU. Exatamente porque o Governo deseja cumprir o Orçamento, sem produzir novos déficits, sem emissão de moeda,

sem novos empréstimos, daí porque essa desvinculação, da mesma forma que vem acontecendo nos últimos anos, é absolutamente fundamental para a execução orçamentária, sem produção de déficit.

Apresento também, em nome da Liderança do Governo, o pedido de vistas, encarecendo – e aí peço licença aos Senadores do Bloco de Oposição – para me dirigir especialmente aos Senadores do Bloco que apoiam o Governo, de que essa é uma matéria que transcende os legítimos interesses federativos, que também representamos nesta Casa. É um interesse do Governo – que acreditamos – de que essa matéria possa vir a ser aprovada na CCJ, ainda na Convocação Extraordinária para que logo na reabertura dos trabalhos possamos apresentá-la. Cumprindo obviamente os ritos regimentais na reabertura dos trabalhos.

Na verdade, Sr. Presidente, minha fala aqui, além de agradecê-los por esta reunião extraordinária hoje, e a V. Exª especialmente, é para solicitar, em nome da Liderança do Governo, o empenho da nossa base para que esta matéria possa tramitar com a rapidez necessária.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto se o Senador Lúcio Alcântara deseja ainda fazer uso da palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quero agradecer ao meu colega e bom amigo, Senador José Eduardo Dutra, que está zeloso com a minha coerência. Isso me conforta e me dá uma tranqüilidade muito grande no meu mandato. Estou com ele aqui me acompanhando.

Mas não vou retirar por dois motivos. Há vinculações e vinculações. Não posso me opor a vinculações para criar um Fundo de pobreza e acho que ninguém se oporá a isso. Espero que esta matéria seja aprovada por unanimidade no Senado, inclusive porque são receitas novas que vão ser constituídas para integrar esse Fundo.

Eventualmente, qualquer outra vinculação que julgue um imperativo de ordem moral, durante determinado prazo, eu vou votar a favor, porque entendo que há situações em que essa vinculação se impõe. De forma que estarei absolutamente tranqüilo de, se for o caso, votar uma vinculação que creio deva ser estabelecida.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LUCIO ALCÂNTARA – Pois não, Senador Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu concordo com V. Exª. Quando V. Exª fala que há vinculações e vinculações, mas quando coloca no texto uma crítica genérica a vinculações, ao dizer inclusive "a inclusão de critérios rígidos de vinculação no texto constitucional sujeito a alterações futuras", acaba levando água para o moinho daqueles que são contra qualquer vinculação. Como sei que não é o caso de V. Exª...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu retiro se V. Exª abdicar da vista para aprovarmos. Eu retiro a expressão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu vou manter a vista para ter mais tempo de convencer V. Exª de retirar na próxima reunião.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Está certo, eu estou disposto e V. Exª é persuasivo, quem sabe me convence.

Era só isso que queria dizer, Sr. Presidente.

Creio que cada vinculação deve ser analisada num determinado contexto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está, portanto, concedida vista coletiva pelo prazo de 96 horas, quatro dias úteis.

Quero anunciar, sugerindo aos Srs. Senadores, a agenda a que a Presidência está se propondo cumprir na próxima semana. Na terça-feira uma reunião extraordinária para apreciarmos a proposta de criação do Fundo de Pobreza, tendo em vista que o Sr. Relator, Senador Lúcio Alcântara, que tem feito um trabalho de coordenação entre as diversas áreas muito eficiente, já praticamente chegou a um acordo, a um consenso entre as partes, e está se considerando habilitado a apresentar seu relatório.

Terça-feira apreciaríamos, como Item 1, a proposta de criação do Fundo de Pobreza e como Item 2, a sabatina ao indicado para ocupar as funções de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Na quarta-feira, apreciaríamos a DRU, a Agência Nacional de Águas, que também foi objeto de pedido e vista coletiva, a proposta de criação de carreiras típicas de Estado e a proposta de criação de Previdência complementar.

Teremos, portanto, uma pauta: Agência Nacional de Águas.

Já foi lido o relatório e objeto de pedido de vista.

O SR. *(fora do microfone)* – Inaudível.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) Desculpe-me, V. Exª tem razão. Foi apenas entregue o relatório; será lido na próxima reunião.

Então, de qualquer maneira, apreciaríamos na quarta-feira a proposta da ANA – Agência Nacional de Águas.

Quero fazer um apelo para que a comissão, que terá de se reunir extraordinariamente para apreciar, debater e votar essas matérias, se preciso, até o dia

15, faça as reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias, para que se possa esgotar a apreciação e a votação pelo menos dos itens que aqui abordei, como forma de cumprirmos a nossa obrigação, até porque o Plenário aguarda que a CCJ se manifeste e delibere sobre essas matérias.

Ao apresentar a proposta de reuniões para a próxima semana, quero desde já sugerir aos Senadores que façamos outras reuniões extraordinárias como forma de cumprirmos a pauta que ora estou apresentando.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, parece-me que, sexta-feira, dia 11, e segunda, 14, haverá sessão deliberativa. Portanto, creio haverá prazo para que se possa atender a sua sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A minha preocupação, Senador Romeu Tuma, é que nos dias 11 e 14 já tenhamos deliberado por antecipação, para que o Plenário possa votar.

O SR. ROMEU TUMA – Podemos fazer até duas no mesmo dia: uma, de manhã; e outra, à tarde.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a compreensão da Comissão, essa é a proposta.

O SR. ROMEU TUMA – Todos querem trabalhar mediante a Presidência de V. Exª, com muito boa vontade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h21min)

11ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 8 de fevereiro de 2000, após a Ordem do Dia (Reunião Extraordinária).

Às quatro horas e trinta minutos do dia oito de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jéfferson Péres, Mozarido Cavalcanti, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Romeu Tuma, Renan Calheiros, Édison Lobão, Iris Rezende, Álvaro Dias, Pedro Piva, Antônio Carlos Valadares, Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, Romero Jucá, José Alencar, José Fogaça, Eduardo Suplicy, Bello Parga, Agnelo Alves, Roberto Requião, Luzia Toledo, Ney Suassuna e Roberto Freire reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Jáder Barbalho, Ramez Tebet, Bernardo Cabral, Francelino Pereira, Maria do Carmo Alves e Carlos Wilson. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Item 1) Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC 96, de 1999), que "Cria o fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". Autoria: Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação da matéria nos termos do substitutivo que apresenta, incorporando a Emenda nº 1 e prejudicando as Emendas de nº 2 a nº 4. Em 26 de janeiro de 2000, foi concedida vista coletiva. **Resultado:** concedida vista coletiva por vinte e quatro horas, após leitura do relatório reformulado. Item 2) Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC 67, de 1999), que "Cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira". Autoria: Comissão Especial da Pobreza. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação da matéria nos termos do substitutivo que apresenta, incorporando a Emenda nº 1 e prejudicando as Emendas de nº 2 a nº 4. Em 26 de janeiro de 2000, foi concedida vista coletiva.**Resultado:** concedida vista coletiva por vinte e quatro horas, após leitura do relatório reformulado. Item 3) Mensagem nº 64, de 1999 (Mensagem nº 00111 de 20-1-00, na origem) do Presidente da República, que "Submete à consideração do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcus Herndl, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: a ser definido em votação secreta. **Resultado**: aprovado, com dezenove (19) votos favoráveis, à unanimidade. Lido o relatório pelo Senador Romeu Tuma, a Presidência designa os Senhores Senadores Sérgio Machado e José Fogaça para conduzirem o Senhor Marcus Herndl ao recinto da reunião. Às dezessete horas e dezessete minutos o Senador José Agripino Maia passa a Presidência ao Senador Íris Rezende. A Presidência concede a palavra ao Senhor Marcus Herndl. Usaram da palavra os Senhores Senadores Romeu Tuma, José Fogaça e Agnelo Alves. O Senhor Presidente dirige palavras de apoio ao Senhor Marcus Herndl. Posteriormente, inicia-se o processo de votação secreta. A Presidência designa os Senhores Senadores Romeu Tuma e José Fogaça para pro-

cederem à escrutinação dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara o resultado da votação, e encerra a reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião.

Consulto o Plenário se está de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se ao Item nº 1 da pauta desta reunião extraordinária.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, recebi cópia de um ofício da Associação Brasileira de Imprensa dirigido a V. Exª, no qual aquela associação trata da lei sobre a imprensa, dispondo-se a vir para uma audiência pública nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Pedro Simon, já respondi, por escrito, à carta, diretamente para a ABI, na Rua Araújo, em Porto Alegre, comunicando que, tão logo a lei a que se refere o signatário chegue à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é nossa intenção realizar audiência pública com a participação de pessoas que possam colaborar no sentido da formação de um bom esclarecimento para o voto dos Senadores.

O SR. PEDRO SIMON – Fico satisfeito, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Passa-se ao Item nº 1 da pauta. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/99, que tramita em conjunto com a PEC nº 96/99. Cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores. O Relator é o Senador Lúcio Alcântara. Igualmente, a PEC nº 96/99 cria o Fundo de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores de Crédito de Natureza Financeira, de autoria da Comissão Especial da Pobreza. O Relator é o Senador Lúcio Alcântara, a quem passo a palavra para que possa oferecer seu parecer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou apresentando agora uma nova versão do parecer, que resultou de um amplo entendimento com o Poder Executivo, nas suas diferentes áreas sociais e econômicas, e que contou com a concordância do Presidente da República. Portanto, trata-se de uma proposta que tem o aval, a concordância, do Governo, o que nos dá uma certa segurança quanto à sua tramitação e à possibilidade de que ele se transforme em elemento concreto de promoção dessas pessoas marginalizadas, que têm sido objeto de justa preocupação do Congresso Nacional e de toda a sociedade brasileira.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, conheço o trabalho do Senador Lúcio Alcântara e a profundidade dada ao seu parecer. S. Exª sempre está preocupado em apresentar um resultado, para que os Senadores possam entender a matéria e votar com tranqüilidade e com a certeza de que não estão errando e de que não estão deixando dúvidas. Mas, talvez, já que leu seu parecer na reunião anterior, S. Exª pudesse apresentar somente as modificações que oportunamente tenha feito, para que possamos apreciá-las.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Perfeito. Agradeço a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Posso fazê-lo se esse for o entendimento do Plenário e da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Penso que isso facilita o entendimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Portanto, Sr. Presidente, vou ler o substitutivo, que é curto. Depois, oferecerei algumas explicações.

> "As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:
>
> Art. 1º A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:
>
> Art. 76. Fica instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de viabilizar a to-

dos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Integram o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

I – A parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de 0,08%, aplicáveis de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002 na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

E aqui um dado importante. Essa alíquota de 0,08% terminará no dia 18 de junho. Na proposta inicial, mantínhamos essa alíquota enquanto durasse o fundo, portanto, até 2010. Agora, o que estamos fazendo? Estamos mantendo apenas por mais dois anos. Isso baseado em entendimentos que estão ocorrendo no âmbito da Comissão que estuda a reforma tributária, que vai fundamentalmente colocar a CPMF como imposto passível de compensação com outros tributos, como o Imposto de Renda. Consequentemente, ela não vai servir como elemento arrecadador, a não ser para os setores informais. Mas fundamentalmente como elemento de controle, inclusive da sonegação fiscal.

Então, mantemos apenas por dois anos, e não mais até 2010.

A parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de 5% do IPI permaneceu. O produto da arrecadação, de que trata o art. 153: grandes fortunas, dotações orçamentárias, doação de qualquer natureza e outras receitas.

§ 1º Aos recursos integrantes no fundo de que trata este artigo, não se aplica o disposto no art. 159, art. 167, IV, da Constituição Federal.

Foi uma boa lembrança do Senador Jefferson Péres sobre as vinculações.

§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no Inciso I deste artigo, no período compreendido de 18 de junho de 2000 e o início da vigência da lei complementar a que se refere o artigo anterior, será integralmente repassado ao fundo, preservado seu valor real em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei.

Isso porque poderá haver um hiato entre a vigência dessa prorrogação dos 0,08%até aprovarmos uma emenda constitucional, uma lei complementar. Então, esse recurso fica aplicado em títulos, portanto, destinado ao fundo, no caso da lei complementar não ser aprovada até 18 de junho.

O que vou ler agora é importante, porque é uma novidade:

Art. 78. Os recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedade de economia mista ou empresas públicas por ela controlada, direta ou indiretamente, quando esta operação envolver alienação do respectivo controle acionário à pessoa ou entidade não integrante da Administração Pública ou de participação societária remanescente após aquela sorte de alienação, serão vinculados à constituição de fundo, cujo rendimento gerado a partir de 18 de junho de 2002 será transferido ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Quer dizer, é um "subfundo", vamos dizer assim, que vai consistir ou ter seu capital a partir de aplicação de recursos decorrentes da privatização.

§ 1º Após a extinção do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, os recursos do fundo a que se refere este artigo serão integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedada a qualquer tempo a utilização desses recursos para outra finalidade.

Quer dizer, enquanto estiver em vigência o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, o capital do fundo permanece. No dia em que terminar o fundo, será para o abatimento da dívida. A não ser que o Congresso resolva prorrogar ou tomar outra decisão.

§ 2º Caso o montante anual, previstos os rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na forma do **caput** deste artigo, não alcance o valor de R$4 bilhões (quatro bilhões de reais) por ano, far-se-á a complementação na forma do art.77, IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O que é isso? São recursos do Orçamento. Então, o fundo terá sempre um piso não inferior a R$4

bilhões por ano. Se os recursos decorrentes da aplicação desses ativos obtidos a partir da privatização derem em cinco, seis, sete, oito, melhor ainda.

> § 3º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, o Poder Executivo poderá destinar ao fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União.

Se a União vier a vender imóveis e outros ativos, ela poderá também incluir nesse fundo as receitas resultantes.

> § 4º A constituição do fundo a que se refere o **caput**, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e as demais disposições referentes aos parágrafos 1º e 2º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, II.
>
> Art. 79. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir fundos de combate à pobreza, com recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.
>
> Para o financiamento dos fundos estaduais e distrital poderá ser criado o adicional de até dois pontos percentuais no ICMS, ou no imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, etc.
>
> Para o financiamento dos fundos municipais, poderá ser criado adicional sobre o Imposto Sobre Serviços, ISS.
>
> Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os antecedentes art. 77, II, e art. 79, §§ 1º e 2º.

A modificação essencial em relação ao relatório anterior é que a alíquota de 0,08% só vigorará por dois anos e haverá um outro fundo, que alimentará o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, que será constituído por recursos decorrentes da alienação de empresas da União, direta ou indiretamente controladas por ela, sendo que o rendimento da aplicação disso irá para o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza. Se a receita não atingir R$4 bilhões por ano, serão destinados recursos orçamentários ao fundo.

Esta é, fundamentalmente, a proposta, considerando ainda a possibilidade de a União colocar nesse fundo outros ativos de queela venha a se desfazer, como, por exemplo, imóveis de sua propriedade.

Como eu disse, essa proposta conta com o apoio do Governo, do próprio Presidente da República, que acompanhou os debates e está de acordo com a versão que trago agora para exame e apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com os esclarecimentos do Relator e com a apresentação do Relatório, coloco a matéria em discussão.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres e, em seguida, o Senador José Fogaça.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, essa matéria não será votada hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É para ser discutida. A menos que alguém peça vista, a discussão se processará.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, estou indo para a Comissão de Assuntos Econômicos, para assistir a uma exposição do Sr. Andrea Calabi, do BNDES, que será agora. Estou inscrito para argüi-lo. Portanto, a minha preocupação é saber se estarei presente na discussão. Quero saber se alguém vai pedir vista. Se não, eu pediria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não posso adiantar nada sobre isso. Apenas o Senador Eduardo Suplicy – que não está presente – disse-me no plenário, há meia hora, que pretende pedir vista.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, antes de me retirar, concluo, Sr. Presidente.

Senador Lúcio Alcântara, é claro que o conteúdo será discutido por mim em outra ocasião. Mas é uma questão de forma de redação – a culpa não é de V. Exª, é claro, V. Exª recebeu isso. Um projeto de lei tem que ser em português castiço, tanto quanto possível não pode conter agressões ao vernáculo.

Senador Lúcio Alcântara, neste Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, há um erro de regência claro. Ou é Fundo de Combate à Pobreza ou é Fundo de Erradicação da Pobreza. Isto não pode sair do Senado assim. Tem que ser corrigido.

Era só uma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Apenas quero pedir um esclarecimento ao Senador Lúcio Alcântara a respeito do § 2º do art. 77 da proposta. De certa forma, há uma destinação de recursos, na forma de emissão de títulos públicos da União, durante um período em que a lei complementar não tenha sido votada. Há previsão de, futuramente, quando a lei vier a ser vota-

da ou estiver em vigor, existir cobertura de arrecadação para prover essa emissão e para anular esses títulos que se incorporarão à dívida pública? Trata-se apenas de uma pergunta técnica, relacionada ao § 2º do art. 77, na página 30 do relatório de V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A idéia é não perder a arrecadação da CPMF. Então, serão emitidos esses títulos, resgatáveis após 18 de junho. Não entendi bem a pergunta.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Refiro-me a esses títulos que serão emitidos e que se destinarão ao Fundo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Darei um esclarecimento, Senador José Fogaça, para explicar essa questão. Foi uma precaução, baseada na experiência da Procuradoria-Geral da Fazenda quanto a demandas judiciais. Se, em 18 de junho, o Fundo não tiver sido constituído, com a sua lei complementar, pela experiência que a Procuradoria tem de situações anteriores, isso poderia dar margem a que contribuintes ingressassem com ações alegando que não procederiam ao recolhimento em virtude da inexistência do Fundo. Então, trata-se de uma cautela que se resolveu adotar para que não houvesse essa circunstância, que poderia ensejar qualquer tipo de disputa ou de demanda judicial. A alternativa foi essa do título, a fim de preservar esses ativos que viessem a ser recolhidos desses oito centésimos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A União não repassa ao Fundo aquele percentual de oito centésimos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Repassará quando ele estiver totalmente constituído à medida que os títulos vierem sendo resgatados após 18 de junho, na forma da lei. A idéia geral é essa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Portanto, o Fundo fica com os títulos públicos, cabendo à União os oito centésimos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Felizmente, cheguei antes de ser votada a matéria. Entendo que o Senador Lúcio Alcântara está, então, apresentando um parecer modificado em relação ao que havia oferecido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Trata-se de um substitutivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de estudar as modificações e, no menor prazo possível, eventualmente, prestar minha contribuição. Então, se for permitido regimentalmente, peço vista.

Assinalo ao Senador Lúcio Alcântara que vi, pelo **Jornal do Senado**, que S. Exª está muito empenhado em realizar um acordo sobre o seu parecer. Ainda hoje, fiz uma visita ao Ministério da Educação, onde conversei com as Srªs Sônia Moreira e Emília, que S. Exª conhece bem, pois são as responsáveis, junto ao Sr. Ministro Paulo Renato Souza, pela coordenação de esforços na implementação da Lei nº 9.533, da qual S. Exª foi o relator aqui no Senado.

A preocupação que tenho é a seguinte: se esse Fundo for criado, vai significar uma ampliação de recursos para programas, tais como o da Lei .533, pelo menos, este é o entendimento que eu teria. Então, eu gostaria de ter a informação, através do Relator, que tem dialogado com os Ministros responsáveis, sobre em que medida os recursos criados por esse fundo vão ser aplicados na expansão de programas como o de renda mínima, de erradicação do trabalho infantil ou se haverá um novo programa com um novo nome, com um novo desenho, que faria com que os cidadãos, digamos, do interior do Ceará, do Ceará ou de algumas cidades estivessem beneficiados pelo Programa PET e outros, de outros Municípios, pelo Programa da Lei 9.533, de Renda Mínima Social da Educação, eventualmente, outros cidadãos beneficiados pelo bônus de solidariedade desse programa e assim por diante.

Então, eu gostaria de saber se há uma preocupação, hoje, do Governo em coordenar os esforços, em melhorar o que já existe, em modificar – e eu gostaria que houvesse uma melhoria daquilo que estava naquela lei, conforme temos dialogado –, se isso vai ser possível a partir da aprovação do Fundo e em que medida se está prevendo isso. Era até por essa razão que eu havia sugerido, e o Senador Maguito Vilela sugeriu fortemente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que os membros da Comissão Mista de Combate à Pobreza tivessem um diálogo com o próprio Presidente, assim significando uma reunião com todos os Ministros da área, para discutir este assunto.

Então, eu gostaria...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, se eu puder já responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...até por ter pedido vista, de dialogar com V. Exª sobre essa questão. Assim peço vista, Sr. Presidente, até para dar oportunidade para um diálogo de maior profundidade com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pedem, portanto, vista os Senadores Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Sérgio Machado e Romeu Tuma.

Concedida, portanto, vista coletiva pelo prazo de 24 horas, tendo em vista que o substitutivo do Senador Lúcio Alcântara é produto de um amplo entendimento entre diversos partidos e com o próprio Poder Executivo.

Eu pediria, então, a compreensão do Senador Suplicy, para que se debruçasse sobre a matéria, que já é do seu profundo conhecimento, para que pudéssemos apreciar em definitivo ou o voto em separado de V. Exª ou o relatório do Senador Lúcio Alcântara na sessão extraordinária que pretendemos fazer amanhã à tarde.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu gostaria, Sr. Presidente, por uma questão de atenção ao Senador Suplicy, de dizer que a preocupação do Governo não é de criar novos programas, a não ser que se mostrem absolutamente indispensáveis, mas de fortalecer ações. Eu, inclusive, tive oportunidade, em reuniões mantidas para discussão deste assunto, de mostrar a preocupação de V. Exª, no sentido de dar uma maior integração entre diversas iniciativas do Governo Federal nessa área, como esses programas a que V. Exª aludiu, que foram objetos também do nosso trabalho aqui, o programa de bolsa-escola, de erradicação do trabalho infantil, etc., tudo isso para dar uma maior amplitude e racionalidade e, conseqüentemente, se obter resultados ainda mais favoráveis.

Essa é a preocupação e posso transmitir a V. Exª que é a orientação que o Governo quer imprimir à aplicação desses recursos. Evidentemente, se se tornar indispensável, imperioso a criação de um novo programa, e a lei o permitir, não haverá por que não se fazer assim. Mas, de uma maneira geral, é o fortalecimento de ações que estão em curso, que estão em andamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, até amanhã teremos a oportunidade de examinar isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo vista coletiva à matéria.

Passa-se ao item 3 da pauta, Mensagem nº 64, de 99.

Esclareço que se trata de Mensagem que vai envolver votação secreta e nominal, porque se refere à indicação ao Senado Federal do nome do Tenente-Brigadeiro do Ar Marcus Herndl para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Batista. A proposta é de autoria da Presidência da República, com Relatoria entregue ao Senador Romeu Tuma, a quem passo a palavra para proferir o seu parecer.

Eu pediria aos Srs. Senadores que precisam retirar-se que votem antes de sair, se considerarem que têm condições para isso, tendo em vista haver a necessidade de, pelo menos, 12 votos para se configurar a indicação do Tenente-Brigadeiro.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, há mais duas comissões reunidas ao mesmo tempo, além da nossa: a que trata do tema das armas, na Comissão de Relações Exteriores e a que ouve o Sr. Calabi, a Comissão de Assuntos Econômicos. Então, se desse para votar, sendo o Relator quem é, sabemos que seremos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está aberto o processo de votação.

O SR. PEDRO SIMON – Então, se desse para votar, já que, sendo o Relator quem é, sabemos que seremos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concordo com V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, Relator da matéria.

O SR. ROMEU TUMA – Por meio da Mensagem nº 111, de 20 de janeiro de 2000, o Senhor Presidente da República, nos exatos termos do art. 123 da Constituição Federal, submete à consideração dos Srs. Membros do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar Marcus Herndl para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Batista.

Em conformidade com o **curriculum vitae** anexo, o indicado presidencial nasceu no Rio de Janeiro no dia 14 de abril de 1937, sendo filho de Carlos Herndl e de Eunice Brown Herndl.

Declarado Aspirante em 18 de dezembro de 58, obteve as promoções seguintes em intervalos regulares, atingindo o posto de Tenente-Brigadeiro do Ar em 25 de novembro de 96. Oriundo do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Arma de Artilharia, optou pela formação de Oficial Aviador. Diplomando-se pela Escola de Aeronáutica, fez curso de Tática Aérea, Aperfeiçoamento de Oficiais, Comando do Estado Maior e Superior de Comando. Igualmente formado em Engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia, o IME, possui também todos os cursos operacionais de piloto com especialização em bombardeio e reconhecimento fotometeorológico e transporte.

Dentre os cargos de relevância exercidos no Brasil, destacamos sua passagem pela chefia do gru-

po de trabalho para concepção do Projeto de Construção da Base Aérea de Anápolis, além de representante do Ministério da Aeronáutica no Conselho Nacional de Petróleo, Conselho de Segurança Nacional e Comissão de Coordenação de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro. Ademais, ainda no aludido Ministério, exerceu vários cargos técnicos e de chefia ou comando de elevada representatividade, inclusive no exterior, o que lhe rendeu mais de 5.400 horas de vôo nos mais diferentes tipos de aeronaves.

O indicado presidencial é portador de inúmeras condecorações nacionais e estrangeiras, e exerce, atualmente, o alto cargo de Chefe do Estado Maior da Aeronáutica.

Por fim, entendemos que os Srs. Senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já possuem os elementos suficientes e necessários para apreciação do nome do Tenente-Brigadeiro Marcus Herndl, indicado pelo Senhor Presidente da República para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Batista.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Senador Romeu Tuma se concluiu seu parecer.

O SR. ROMEU TUMA – Já concluí, sim, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria aos Senadores José Fogaça, Agnelo Alves e Sérgio Machado que introduzissem o indicado ao plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Pausa.)

Cumprimentando o Brigadeiro Marcus Herndl, quero informar a S. Exª que o parecer sobre a sua indicação já foi lido pelo Senador Romeu Tuma e inicia-se, agora, a segunda etapa desta reunião com a sua exposição e o posterior debate que poderá se estabelecer entre as perguntas dos Senadores e as suas respostas.

Com a palavra, então, o Brigadeiro Marcus Herndl para a sua exposição.

O SR. MARCOS HERNDL – Exmº Sr. Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Srs. Senadores presentes, Senador Romeu Tuma, meu ilustre Relator, eu começaria dizendo que tenho duas nacionalidades: nasci no Rio de Janeiro, mas sou proveniente de uma família de Goiás, tenho uma ligação muito estreita com aquele Estado desde os tempos de criança. Formei-me, inicialmente, no Externato São José, no Rio de Janeiro, e, posteriormente, no Colégio Militar do Rio de Janeiro, ingressando na Escola de Aeronáutica.

Segui os passos normais da carreira, servindo em Natal, Rio Grande do Norte, posteriormente, em São Paulo. À minha outra paixão, que era a de voar, uni a de Engenharia. E realizei o curso de Engenharia no Instituto Militar de Engenharia, no Rio de Janeiro. Participei de inúmeras obras ainda como Oficial Aviador aqui em Brasília. Trabalhei na construção do aeroporto de Brasília, na parte de infra-estrutura, em várias edificações habitacionais para o Ministério da Aeronáutica e também uma de queme orgulho bastante, a concepção e o projeto da Base Aérea de Anápolis, situada realmente na minha segunda terra de escolha, aliás tenho a frustração de ainda não ter o título de cidadão goiano.

O SR. ROMEU TUMA– Vai ser providenciado.

O SR. MARCOS HERNDL – Trabalhei, posteriormente em vários outros projetos. Tenho uma formação posterior em engenharia nuclear, o que me permitiu trabalhar na Copron, que era um sistema de proteção ao programa nuclear brasileiro.

A minha experiência subseqüente em vários órgãos do Estado Maior na parte de planejamento, na parte de operações e, principalmente, quando Oficial General, fui Chefe da Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica. Passei quatro anos e reformei totalmente a sistemática de avaliação do mérito da promoção de oficiais. E, lá, realmente, pude conhecer com bastante profundidade as circunstâncias que envolvem o prosseguimento da carreira, a avaliação real do mérito de um oficial. Exerci por vezes a situação de ter que cortar ou paralisar a carreira de um oficial em função de seus méritos em relação aos de outros companheiros. Exerci a função também no Alto Comando da Aeronáutica, entre outros, prossegui essa tarefa de julgar que, creio, me serábastante útil na apreciação da natureza humana no Superior Tribunal Militar.

Mas um fato muito importante, quando servi em Brasília, foi o de ter participado de apoio a várias comunidades do interior, voando numa aeronave C-47,levando medicamentos, levando apoio, levando esperança aos nossos irmãos do interior. O que tínhamos de satisfação, na época, era um sorriso, um agradecimento e a satisfação do dever cumprido. Marcou-me muito o conhecimento dos nossos irmãos, das nossas necessidades e dos nossos problemas no interior do Estado de Goiás, da Amazônia, do Pará e do Mato Grosso. Isso nos trouxe uma experiência bastante interessante.

Agora que sou indicado, e orgulho-me bastante, no final da minha carreira de mais de 45 anos de serviços, para uma função tão honrosa no Superior Tribunal Militar, agradeço essa honraria, agradeço a gentileza do Senador Romeu Tuma, meu ilustre Relator, e por todos aqueles que aqui me receberam. Tenho uma paixão muito grande pela aviação. Sou piloto e vôo até hoje, talvez seja o único Oficial General de 4 estrelas que voa. Tenho uma paixão muito grande pelo meu País, sou bastante nacionalista e tenho um amor muito grande à minha família, com a qual sou muito feliz. Isso forma um universo que se completa agora com essa indicação que muito me honra para o Superior Tribunal Militar. Agradeço, Senador Iris Rezende, a gentileza que tenho recebido desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Cumprimentando nosso ilustre Brigadeiro por brilhante exposição, que tanto nos sensibilizou, vamos franquear a palavra aos Senadores que queiram interpelá-lo, tendo cada um 3 minutos para uso da palavra e o sabatinado, igual tempo para as respostas.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exmº Sr. Brigadeiro, o **curriculum vitae** que acompanha o processo vindo da Presidência da República com a indicação de V. Exª responde por si mesmo as suas qualidades de militar, de homem e de chefe de família.

Os principais cargos ocupados por V. Exª durante a sua trajetória profissional na Aeronáutica já demonstram a importância da sua atividade, principalmente na sua especialidade, dada a sua formação de Engenheiro pelo IME, depois de colado grau na Escola de Aeronáutica. Segundo o seu currículo, a escolha de V. Exª aconteceu quando a Aeronáutica começou a nascer; portanto, V. Exª deve ser um dos primeiros oficiais da atual Aeronáutica no contexto das forças militares brasileiras.

Tive a alegria de poder visitá-lo recentemente e trocarmos algumas idéias sobre o papel das Forças Armadas na atualidade globalizada. Na minha opinião, aqueles que dirigem estas Forças, Marinha, Exército e Aeronáutica, Forças aéreas, terrestres e marítimas, é que tem que nos dizer até que ponto podem ou não servir a Pátria brasileira, até porque está embutido na formação de cada um o nacionalismo, o aspecto da soberania nacional, da segurança interna e externa, desde os primeiros anos da vida acadêmica. Isso já vem com a formação, com o caráter militar.

Indo para o Superior Tribunal Militar, um dos tribunais que respeito muito, que, historicamente, Senador Fogaça, é o mais antigo do País, veio com a Coroa portuguesa e até hoje permanece com a sua vida, dentro da sua formação, e não sei como ficará com a reforma da Justiça, não sei como vamos nos comportar diante de alguns desejos de eliminar alguns tribunais.

Sou favorável à permanência do tribunal militar, até porque, no período mais difícil da vida nacional, conhecido como o "período de ferro", "período de fogo", quando houve muitas injustiças, havia elementos subversivos da esquerda e, em contrapartida, radicalismo, assassinatos desnecessários e o confronto, o Superior Tribunal Militar nunca, durante aquele período dificílimo, negou o amplo direito de defesa. Os maiores defensores desse tribunal, hoje, são os advogados que militaram naquela instância judiciária, pelo caminho sempre aberto na defesa dos seus constituídos.

Então, creio que se trata de um tribunal importante pelo exemplo que dá. Não sei qual é a visão de V. Exª desta projeção da reforma do Judiciário, do que poderá e do que deverá ser, sem dúvida nenhuma, a competência do Superior Tribunal Militar. Hoje, ela tem como definição os crimes praticados no âmbito militar, e há uma discussão sobre a necessidade, ou não, dos tribunais militares regionais, que são das forças policiais. Isso é um assunto que se separa, brigadeiro. Creio que não podemos misturar, nas nossas discussões, os dois tipos de atividade judiciária na área militar.

Então, não tenho questionamento a fazer a V. Exª, porque conversamos a respeito de vários assuntos e quero, sem dúvida nenhuma, como relator, desde que o voto é secreto, dizer que o meu voto é para o senhor, dando "Sim" à sua indicação feita pelo Sr. Presidente da República.

Desejo-lhe boa sorte e tenho certeza de que essa serenidade, esse nacionalismo, a importância – que o senhor expressou aqui – do símbolo da família continuará a viger durante a sua gestão no superior tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Com a palavra ...

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Brigadeiro, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero apenas fazer uma referência, porque fui um dos que, por algumas vezes, bati às portas do Superior Tribunal Militar. Respondi a 17 IPM's, sem ter nenhum direito de defesa por advogado. E, em uma das vezes que fui ao tribunal, o Tribunal Superior Militar não apenas me absolveu como mandou trancar o processo, por achá-lo iníquo, inadequado, injusto e cruel.

Então, só espero que V. Exª honre essa tradição do Tribunal Superior Militar. Para mim, que fui ao tribunal por algumas vezes, porque respondi a 17 IPM's, digo a V. EXª que tenho este tribunal no mais alto respeito.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MARCOS HERNDL – Muito obrigado, Senador, V. Exª pode ter certeza de que seguirei esse exemplo e essa linha.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Com a palavra o Senador ...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, creio que não caberiam perguntas ao ilustre Tenente-brigadeiro(?), até porque a leitura do seu currículo dá uma idéia da sua formação. Mais do que a sua formação técnica e a sua formação superior de comando e engenharia no Instituto Militar de Engenharia, os cargos que S. Exª ocupou são de grande abertura do ponto de vista até mesmo da própria atividade militar. O nosso indicado foi representante da Aeronáutica junto ao Conselho Nacional de Petróleo no tempo em que o CNP contava com a presença de um representante da Aeronáutica.

Então, é uma formação dentro de uma outra área que não propriamente, estritamente, a militar. Ele foi assessor-chefe da Secretaria Geral do Conselho de Segurança, Secretário da Comissão de Coordenação do Programa Nuclear – voltou-se para o setor de energia também –, foi adjunto da Seção de Operações do Estado-Maior da Aeronáutica, chefe da Seção do Planejamento Plurianual do Estado-Maior – lidou, portanto, com a questão do orçamento, uma área econômico-financeira, que, aparentemente, nada tem a ver com a engenharia militar –, foi também membro do grupo executivo para implantação do Centro de Operações Aeroestratégicas e chefe da Seção de Planejamento Orçamentário do Comando-Geral. O Comando da 6ª Força Aérea, o Comando da Defesa Aeroespacial brasileira, a Vice-Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, esses diversos e múltiplos cargos e atividades deram – creio – ao indicado uma visão de mundo ampla, mais do que aquela estritamente técnica da vida e do regulamento militar que terá que aplicar agora, como membro do Superior Tribunal Militar.

De modo que não há perguntas a fazer, que não há nenhuma restrição, portanto, a nossa posição também é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Está facultada a palavra a quem desejar dela fazer uso. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira se manifestar, mesmo na Presidência, vejo-me no direito de dizer – o que gostaria de fazer do plenário – da minha satisfação em integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ter oportunidade de participar de uma sabatina, quando vem a esta Comissão, indicado pelo Senhor Presidente da República, para compor o Superior Tribunal Militar, uma das figuras mais ilustres das Forças Armadas do nosso País, o nosso sabatinado de hoje.

O Presidente da República foi muito feliz e criterioso ao buscar V. Exª e indicá-lo para compor aquela alta Corte da Justiça Militar de nosso País, após apreciação do Senado Federal.

Venho acompanhando de longe o trabalho de V. Exª, principalmente quando as atenções de Goiás se voltavam para a construção da base aérea de Anápolis, que seria uma das mais modernas do mundo. Acompanhei, então, o trabalho de V. Exª comocoordenador-chefe daquele trabalho de projetos e de construção daquela base aérea e os passos de V. Exª até os dias de hoje. Posso dizer que uma pessoa com o passado de V. Exª – eu já tinha certezadisso – não seria aqui questionada, pelo contrário, seria homenageadapela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, certamente, o será quando da votação pelo Plenário do Senado Federal. É o reconhecimento dos Senadores a uma pessoa que, ao longo da vida, soube se comportar com dignidade, soube agir com competência e, sobretudo, honrar o seu País, a sua pátria e dignificar a sua gente.

Associo-me, pois, às observações e às palavras do Senador Agnelo Alves, do Relator, Senador Romeu Tuma, do ilustre Senador José Fogaça e outros, fazendo com que esta reunião desta tarde realmente pudesse mostrar às pessoas que atuam sobretudo na área pública, na vida pública deste País em qualquer atividade, possam elas buscar na pessoa de V. Exª o exemplo e no comportamento dos Srs. Senadores a certeza de que, quando a pessoa faz por merecer, num determinado momento recebe o reconhecimento das autoridades de nosso País e, no caso, do Senado Federal. De forma que a V. Exª os nossos cumprimentos, sobretudo pelo seu lado que eu não conhecia, esse sentimento de família que traz nosso futuro Ministro, pois isso é muito importante. Quando o mundo vai perdendo esse sentimento de família, deixando de buscar na família o ponto maior de estabilidade de vida, do respeito e da dignidade humana, eis que surge V. Exª e mostra aqui que o Superior Tribunal Militar vai contar com mais um Ministro, que realmente valo-

riza a pessoa humana, a dignidade humana, valorizando a família. Os nossos cumprimentos.

Eu gostaria de pedir ao nosso Relator e ao Senador José Fogaça para, constituindo a Comissão escrutinadora, apurar os votos.

Penso que V. Exª poderia permanecer aqui mesmo. (Pausa.)

Até que a Comissão apure, eu gostaria aqui de fazer uma correção. Se V. Exª tem uma frustração de não ser oficialmente cidadão goiano, eu posso dizer que V. Exª ocupa o coração dos goianos, e não faltará oportunidade para que tenhamos nós, goianos, a honra de tê-lo como cidadão honorífico de nosso Estado.

O SR. AGNELO ALVES – Falou o Senador de Goiás.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Dezenove votos favoráveis, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Foram 19 votos favoráveis, ou seja, aprovado por unanimidade dos Senadores presentes nesta Comissão. Queremos cumprimentar nosso ilustre Brigadeiro, desejar a V. Exª o mesmo resultado no Plenário do Senado e que no Superior Tribunal Militar possa continuar servindo a seu País como tem feito até aqui. Nossos cumprimentos, e deixamos livre a oportunidade para que V. Exª, querendo, se manifeste.

O SR. MARCUS HERNDL– Senador Iris Rezende, Srs. Senadores, eu gostaria de agradecer a gentileza, a cordialidade com que fui recebido nesta Casa. Sinto-me muito feliz porque agrego, como eu disse, no final da minha carreira, mais esta honraria. E tenho certeza de que vou procurar fazer jus à gentileza e à confiança que V. Exªs depositaram em mim neste momento. Eu agradeço muito e me sinto muito honrado de estar aqui nesta casa hoje. Muito obrigado a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Está encerrada a reunião. Convocando outra, em caráter ordinário, para amanhã, no horário regimental.

(Levanta-se a reunião às 17h39min.)

12ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 9 de fevereiro de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia nove de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Jéfferson Péres, Mozarildo Cavalcanti, José Alencar, José Fogaça, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Antônio Carlos Valadares, Bernardo Cabral, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Álvaro Dias, Sérgio Machado, Amir Lando, Pedro Simon, Maria do Carmo Alves, Roberto Requião, Carlos Wilson, Juvêncio da Fonseca, Edison Lobão, Bello Parga, Luzia Toledo, Iris Rezende, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, Agnelo Alves e José Jorge reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Renan Calheiros e Jáder Barbalho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Item 1) Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/1999, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Desvinculação da Receita da União – DRU)". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação da Proposta. Em 3 de fevereiro de 2000 foi concedida vista coletiva da matéria, por quatro dias úteis. Apresentado Voto em Separado pelo Senador José Eduardo Dutra. O Senador Antônio Carlos Valadares apresenta a Emenda nº 1, que recebe parecer contrário por parte do Relator. **Resultado:** aprovado o Parecer que opina pela aprovação da Proposta. Votam vencidos os Senhores Senadores Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson. Item 2) Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000 (nº 1.617/99, na origem), que "Dispõe sobre a criação da Agência Nacional da Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Bernardo Cabral. Parecer: Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Presidência concede vista coletiva nos termos regimentais. Pelo adiantado da hora, o Senhor Presidente decide encerrar a reunião, ficando adiados para a Reunião Extraordinária, convocada para esta mesma data, após a Ordem do Dia, os seguintes ítens da pauta: 3) Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (PLP nº 248, de 1998, na Origem); 4) Projeto de Lei da Camâra nº 63, de 1999 – Complementar (PLP nº 10/1999, na Câmara dos Deputados); 5) Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999; 6) Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999; 07) Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000–Complementar; e, para constar, eu, Altair Gon-

çalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Consulto o Plenário se estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000, que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, desvinculação de receitas da União – DRU –, de autoria da Presidência da República. Relator, o Senador Lúcio Alcântara, que oferece parecer favorável.

No dia 3 de fevereiro de 2000, foi concedida vista coletiva, por 4 dias úteis, prazo que se completa nesta reunião.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Lúcio Alcântara, para proferir o seu parecer.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Tendo em vista o relatório já haver sido lido, caso não haja emenda nem voto em separado, penso que podemos colocá-la em discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto se todos estão de acordo. (Pausa.)

Passa-se à discussão da matéria.

No relatório, já apresentado pelo Relator, não há modificação.

Coloco, portanto, a matéria em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou apresentar voto em separado sobre a matéria e gostaria de lê-lo.

Acatando, de pronto, o Relatório do Senador Lúcio Alcântara sobre a matéria em apreço, manifesto, nos termos do art. 101, I, combinado com o art. 312 § 6º, I, ambos do Regimento Interno, minha opinião contrária a seu acatamento por inconstitucionalidade.

A Constituição da República adota como um de seus fundamentos a forma Federativa de Estado. Art. 1º, **caput**.

O federalismo, na linha da chamada doutrina da subsidiariedade, deve ser analisado, não apenas sob o prisma histórico, como solução encontrada pelos constituintes de Filadélfia, para que se evitasse o impulso centrífugo de afirmação e soberanias fragmentadas de parte das 13 colônias tornadas independentes. Para além disso, essa doutrina elabora, a partir do modelo alemão da Constituição de 1949, a idéia da associação cooperativa de estados autônomos aos quais a esfera político-administrativa superior da nação ou união reconhece no estatuto constitucional, o deferimento de prerrogativas e funções a entes político-administrativos inferiores por duas razões básicas: ampliação do coeficiente de governança, qual seja, obtenção de maior eficácia na implementação de decisões consensuais, ou amplamente hegemônicas entre distintos planos de poder político, e fortalecimento da governabilidade como processo de elevação da legitimidade das ações governamentais devido a maior integração, participação e co-responsabilidade de agentes políticos diversos.

Assim, a subsidiariedade de que o federalismo não competitivo é a expressão maior, constitui-se em fator de fortalecimento do regime democrático por promover a desconcentração do poder político e por induzir a maior inclusão de cidadãos no processo de organização das comunidades que se estruturam politicamente de forma soberana em um dado território, particularmente quando este, o território, tem dimensões continentais.

O maior compartilhamento do poder político, a observância, portanto, do princípio da subsidiariedade aponta para aquilo que José Joaquim Gomes Canotilho chama de sistema auto-organizativo ou autopoiético de apelo a auto-regulações de sugestões no sentido da evolução político-social, e que permite a existência de uma pluraridade de opções políticas, a compatibilização dos dissensos, a possibilidade de vários jogos políticos e a garantia de mudanças através da construção de rupturas.

Melhor ilustrando, um bom governo no plano estadual, regido por uma constelação de forças políticas oposta à dominante no plano do governo federal pode se qualificar como alternativa e garantia de mudança através de construção de rupturas, isto é, de uma virada sem traumas, se as forças de sustentação do governo central venha perder o apoio da população.

Para isso, depende de meios para que possa desempenhar, a contento, em sua circunscrição, um programa politicamente diferenciado. Se não dispõe desses meios, se vive de pires na mão, na dependência do Governo Federal, se, portanto, procura ser

bonzinho, pragmático, não cutucando a onça com vara curta, não se afirma como alternativa.

Na prevalência dessa cultura política, o continuísmo se impõe.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pediria a atenção do plenário à exposição do Senador José Eduardo Dutra, que está proferindo voto em separado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na prevalência dessa cultura política, o continuísmo se impõe, ainda que como opção trágica, catastrófica, porque faz crer à cidadania, que não há alternativas, que o remédio amargo é o menos ruim, disponível no mercado eleitoral.

Cremos, dessa maneira, que a opção fundamental da Assembléia Nacional Constituinte de 1988, por um federalismo vigoroso, participativo, não foi mero capricho ou simples repetição mecânica de nossa história constitucional, até mesmo porque também nessa matéria padecemos das sístoles e diástoles a que se referiu o General Golbery do Couto e Silva.

Tratou-se de uma compreensão de que o regime democrático da sociedade brasileira só tem condições de florescer em plenitude se pratica a desconcentração. Federalismo é condição necessária para a democracia em nossa nação. Não é por acaso que, dentre as chamadas limitações materiais explícitas ou cláusulas pétreas, de acordo com o art. 60, § 4º, juntas se encontram as vedações, a emendas constitucionais tendentes a abolir a forma federativa de Estado e o voto direto universal e periódico.

Tenho para mim que essa proposição fere a forma federativa de Estado porque estrangula recursos para que os Estados possam exercer suas funções não apenas aquelas remanescentes, como nos ensina Josaphat Marinho, como também aquelas comuns e concorrentes. Basta de tanta leniência. Este Congresso Nacional já foi tolerante demais com a questão da supressão de meios e instrumentos para que os Estados-Membros possam de fato agir de forma autônoma.

Basta de o Governo Federal alegar, de um lado, que Estados e Municípios precisam compartilhar os encargos da União e de outros, retirar-lhes a arrecadação necessária para tanto, valendo-se de pomposos artifícios, tais como fundos social de emergência ou estabilização fiscal, Lei Kandir ou agora uma tal de Desvinculação de Receitas da União. Basta de consentimento a uma política que ao invés de promover o federalismo cooperativo, aponta para o federalismo competitivo, fundado na guerra fiscal permanente.

Estudos promovidos pela Secretaria de Administração do Estado de Minas Gerais indicam que a União, caso seja aprovada essa emenda, conseguirá desvincular algo em torno de 41 bilhões. Entretanto, desvincular significa aqui liberar, pois esses recursos são o dinheiro carimbado, têm destinação certa: saciar a sanha do moloque(?) de nossos tempos, o sistema financeiro internacional. São recursos que deveriam ser carreados para as atividades dos Estados federados: educação, saúde, segurança pública, crédito para micro, pequenas e médias empresas e que, ao sacrifício de vidas, são vertidos para manutenção ou ampliação da lucratividade das bancas de Nova Iorque, Londres, Tóquio, Hong Kong e Frankfurt.

Pelos motivos expostos, voto contrariamente à PEC nº 4, de 2000, por vício insanável de inconstitucionalidade.

É o meu voto em separado. Farei passar à Mesa para que fosse anexado ao processado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Gostaria que V. Exª encaminhasse, até para que se possa, se o tempo for conveniente, para tirar cópia para distribuir com os membros da Comissão.

O voto em separado do Senador José Eduardo Dutra está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quero discutir o projeto todo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Discutir o voto em separado ou discutir o projeto.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, não há dúvida alguma de que estamos, com o consentimento do Congresso Nacional, indo para uma linha que sinceramente é difícil de entender.

O Roberto Freire e eu éramos líderes do Governo Itamar Franco quando se criou um fundo, nas vésperas de uma situação quase insustentável, quando, fruto de uma situação dramática ao máximo, se conseguiu, democraticamente, pelo **Impeachment**, afastar o Presidente, e o novo Presidente assumia sem voto popular, sem credibilidade popular. Sua credibilidade era dada pelo Congresso Nacional, que teve o ato de coragem de afastar o Presidente e empossar o seu sucessor. Ali, então, tomou-se uma série de medidas para garantir a governabilidade. O País vinha de uma série de equívocos o Plano Cruzado, o Plano Bresser, o Plano Verão, o confisco do dinheiro pelo Collor , e a inflação tinha estourado a limites intoleráveis. Então, a situação era de governabilidade, de dar uma situação de tranqüilidade nesse sentido. Tanto que, na ocasião, se fez uma reunião no Palácio Alvorada com todos os Presidentes de todos os partidos.

Lá estavam o PC do B, o PT, todos os partidos, para debatermos a governabilidade.

Dentro dessa questão, foi apresentado o Projeto do Fundo de Emergência, para durar exatamente aqueles dois anos do mandato do Presidente Itamar Franco. Nesse espaço de tempo, então, seriam feitas as adaptações necessárias para que pudéssemos ter uma legislação estável.

O que aconteceu? Como tudo no Brasil, o que nasce para ser provisório termina sendo definitivo. Aquilo que era uma proposta para vigorar naquele tempo, para que, naquele tempo, o Congresso, que tinha destituído um Presidente, o Congresso que teria, pela frente...

Sr. Presidente, eu gostaria de um pouco mais de silêncio, porque acho que o assunto é importante, embora os votos já estejam definidos. Como a gente sabe, sempre já estão definidos. Mesmo assim, eu gostaria que

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia. Fazendo soar a campainha.) – Eu pediria a atenção do Plenário para a apreciação do Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Obrigado, Sr. Presidente.

la haver uma Assembléia Nacional Revisora. E, nessa Assembléia Nacional Revisora, seria estabelecido o que deveria ser feito e quais seriam as reformas necessárias em termos da tributação: o que cabe ao Estados, o que cabe à União, o que cabe ao Municípios. Era isso o que se esperava. Essa foi a razão que determinou a criação desse fundo provisório, que duraria, inclusive, enquanto funcionasse a Assembléia Nacional Revisora. Seriam, então, feitas as revisões necessárias, e não se teria mais de recorrer a isso.

Isso, mais o que aconteceu com a Lei Kandir e mais o que aconteceu com outras questões complicou a vida da cidade e dos Estados. Não é nada, não é nada, de lá para cá, os Estados ficaram em situação ingovernável, e os Municípios também. Os juros aumentando de maneira descomunal, a receita diminuindo, a Lei Kandir determinando que os Estados pudessem exportar sem receber o ICMS, pois teriam compensação, compensação que, à época, não houve, fruto de tudo isso, resultou a situação.

Agora, o que estranha é que tivemos o primeiro Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso 4 anos. Durante esses 4 anos, esse Fundo continuou a viger. Mudou de nome, já não era mais para ser aquilo, já não era voltado para o social. Quer dizer, passou a ser um caixa 2. Havia um caixa 1 e um caixa 2, para se aplicar aqui,, aplicar acolá. Mas, na verdade, o Governo passou a ter essa serenidade de ter 20% com o qual ele poderia desenvolver-se.

Agora, no final, no início do segundo ano do segundo Governo, nós estamos oficializando, nós estamos, pura e simplesmente, oficializando, criando uma figura que é estranha, que é esdrúxula, que não sei até que ponto é necessária. Qual é a razão de ser disso?

Então, chegamos a um limite de governo, Sr. Presidente. V. Exª me perdoe a sinceridade, mas eu lutei 20 anos contra o Regime Militar, 20 anos contra a Ditadura dos Presidentes nomeados que faziam o que queriam. É verdade que os presidentes generais ditadores podiam fechar o Congresso. É verdade. Também é verdade que houve uma época em que podiam baixar atos complementares. Mas os decretos-leis que eles apresentavam, não tinham...

Ora, se V. Exª me disser, hoje, Sr. Presidente, por exemplo, que vamos trocar medida provisória por decreto-lei, eu topo, eu topo, porque decreto-lei é aprovado, é uma vez só, e medida provisória, a cada mês há uma diferente, mudando como quer, mudando como quer, ou seja, em 70 meses, são 70 medidas provisórias. E, agora, temos isso aqui. Vou votar a favor, com todo o respeito ao companheiro do PT, pois penso que ele está certo, que tem razão. Mas a essa altura dos acontecimentos, penso que somos levados para um caminho sem saída. Eu não teria proposta diferente, não teria nada de diferente a apresentar, portanto, voto a favor. Mas voto magoado, voto machucado, voto triste, voto desiludido, voto sabendo que o Governo está optando pelo melhor, que é a Lei da Gravidade, mas vai levando e se acomodando.

Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso, Sr. Presidente. Não é o Presidente Fernando Henrique, não é V. Exª, não é o Pedro Simon. É realmente uma maravilha para quem está sentado naquela cadeira poder dispor desses 20%. É uma maravilha poder dispor da medida provisória. Ouvi um Líder do PSDB, na Câmara dos Deputados, dizer que as medidas provisórias são urgentes e necessárias nas emendas constitucionais, nas reformas constitucionais, nas reformas orçamentárias. Quer dizer, exatamente onde é proibido, onde não deveria existir. Constato, portanto, que estamos vivendo um momento muito triste, um momento onde a nossa democracia vai se adaptando a essas questões. E falta a nós o poder da capacidade de criar fato novo.

Não pensem que não reconheço que o mundo mudou de tal maneira que não poderemos voltar ao que era antigamente. Uma das causas da revolução, da ditadura, uma das causas graves do que aconte-

ceu neste País, foi o Congresso não ter votado a reforma agrária, as reformas institucionais. O Congresso deixava na gaveta; não votava a favor e não votava conta. Ficava na gaveta do Congresso, o que era uma vergonha, o que era uma vergonha. Portanto, voltar a não votar e deixar os projetos na gaveta será uma vergonha, porque os parlamentares não queriam votar a favor de uma reforma agrária, mas também não votavam contra por medo da resposta da opinião pública.

Com isso, as propostas ficavam anos e mais anos na gaveta, como ficaram a proposta da reforma agrária, da lei de remessa de lucros, e tudo o mais. Concordo que não dá para voltar a isso. Mas uma fórmula através da qual se estabeleça o equilíbrio necessário entre nós, penso que isso é importante. V. Exª é o Relator desse projeto; V. Exª e o Senador José Fogaça são os dois grandes Relatores do Congresso Nacional. E V. Exª tem um pouco mais de sorte que o Fogaça, porque quem pega os abacaxis é mesmo o Senador José Fogaça. Os projetos que V. Exª pega para relatar já tem um certo entendimento. Já vi V. Exª com muitos projetos, mas os abacaxis vão mesmo para o Fogaça.

Mas quero dizer a V. Exª a razão de ser do meu pedido. Meu nobre Relator, faço um apelo a V. Exª: vamos votar isso, vamos fazê-lo; vamos criar isso, vamos criá-lo. O Governo precisa de 20% porque é importante, porque é fundamental? Sim. Vamos pegar 5% do que estão criando aqui e vamos colocar no fundo (?). Vamos aumentar, Senador, de um mínimo de quatro para um mínimo de 10. Isso seria um grande gesto, ou pelo menos estaríamos fazendo algo.

Faço um apelo dramático a V. Exª: Sobrou 20%? Sim. São 20% para o Governo? O Governo vai ter esses 20% para compensar salários. Pois, muito bem, vamos decidir aqui. Há uma unanimidade. O coitado do nosso Líder, nosso Relator, está se virando para conseguir um pouco mais de recursos, mas não os conseguiu. Por isso, S. Exª acrescentou um artigo no qual afirma que, se não conseguir R$4 bilhões, terá que retirar recursos do Orçamento. Vamos pegar daqui e colocar 5%. Acho que seria uma boa saída.

Esse é o apelo que faço a V. Exª em troca do meu voto. Voto magoado, mas voto com V. Exª. No entanto, espero que, ao relatar o outro projeto, V. Exª aceite o desafio de direcionar 5% ou 6% desse fundo que estamos criando para o projeto da fome.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire para discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quero dar continuidade à preocupação do Senador Pedro Simon, até porque temos muita responsabilidade em relação a algumas das questões que estão sendo discutidas hoje – infelizmente, no segundo mandato do Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Quando o Sr. Itamar Franco assumiu a Presidência da República em função do **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor, assumi a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, e a minha primeira tarefa foi quase que uma intervenção na tramitação de uma matéria que tratava de reforma fiscal e tributária, alterando a concepção e criando a figura do ajuste fiscal. A situação era de tal ordem – processo inflacionário, descalabro administrativo –, que o ajuste fiscal foi a medida encontrada para que o Governo tomasse pé e rumo na situação. Nessa proposta de emenda constitucional, criamos duas instituições provisórias. Uma delas foi o imposto sobre movimentação financeira, que depois virou contribuição provisória – e que ainda hoje persiste como provisória. E a outra foi um fundo de emergência, também provisório, para os dois anos que restavam do Governo Itamar Franco. Imaginávamos que, em dois anos, iríamos fazer o ajuste fiscal.

O SR. – *(fora do microfone)*

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, a proposta foi nossa. A revisão constitucional não alterou muitas coisas, foi frustrante. Havia setores que achavam que não deveria ser feita a revisão constitucional, embora tivessem votado e apoiado quando da Constituinte. Mas isso é outra história.

Esse fundo de emergência foi criado para buscar a estabilidade fiscal. Era um instrumento de ajuste. E é fundamental que se tenha clareza de que, sem ajuste e sem estabilidade, não adianta falar em combate à pobreza e em programas sociais, porque o descalabro, o caos orçamentário está aí.

O que é grave é que esse Governo, apesar de já ter completado seis anos, não fez o ajuste fiscal. E não o fez porque era muito cômodo receber aplausos fáceis por uma política populista, porque fazer ajuste fiscal significa fazer uma opção e dizer quem vai pagar. E o Governo preferiu que todos pagassem, embora muitos não imaginassem que estavam pagando. Estabilidade da moeda, Plano Real em plena efervescência, e o País se endividando e criando uma bomba de efeito retardado, que talvez esteja sendo ajudada pela inflação, mesmo que pequena. O processo de desvalorização do real, por outro lado, também ajuda, assim como o processo recessivo, a crise econômica. Não houve disparo da inflação. Parece que o Governo

tem um certo controle da economia, mas continua o desarranjo e o desajuste fiscal no País.

E vem o Governo hoje, com outro nome, tornando permanente, embora com nome de provisório, tal como a medida provisória, aquilo que era para um ajuste, que não foi feito.

Por que isso me traz aqui para falar? É que, e tenho dito, e não é em tom de brincadeira, estamos nos vocacionando para disputarmos o poder como Partido. Se esse Governo, e não acredito, não fizer o ajuste fiscal nos dois anos que lhe resta, quando assumirmos em 2003, muito provavelmente vamos ter que discutir com o Congresso Nacional que fundo emergencial deveremos ter para executarmos o orçamento.

Faço política muito, e sempre fiz, mesmo nos piores momentos que vivemos, imaginando que um dia poderia ser poder e Governo e, portanto, não fazia...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Roberto Freire, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE – Concedo. Vou votar com V. Exª, mas preciso pelo menos esclarecer por que o Partido decidiu que tem que votar contra.

Mas quero aqui declarar este voto exatamente para justificar, porque se eu chegar ao Governo, e estamos nos preparando para isso, e se não houver a estabilidade fiscal, se o ajuste não for feito, porque o Governo vem há muito tempo vem com esses fundos de emergência e não está fazendo o ajuste, nós vamos ter que fazer. E não adianta ficar com isso, porque já vi, e estou vendo no Rio Grande do Sul, que chega-se com uma proposta, mas infelizmente a realidade do Estado, a realidade do orçamento, a realidade fiscal, a realidade da vida, nos leva muitas vezes para outras posições. Eu não quero correr esse risco. Quero ter a clareza de que a posição que assumi no Governo é algo que, pelo menos, quando na Oposição, eu apontava, para que ninguém venha dizer que amanhã, eu, criando um fundo, esteja indo contra posições aqui assumidas. Voto contra, mas tenho clareza de que isso talvez seja necessário. Mas não tenho obrigação de estar sustentando o Governo, porque o Governo não discute com a Oposição que ajustes poderia ter feito. Ao contrário, protelou em todo o seu período de Governo a reforma tributária e fiscal, protelou. Deu ouvidos a sua base de sustentação pela banda conservadora e foi fazer primeiro a reforma da abertura da economia, do papel do Estado na economia, do fim dos monopólios, do interesse que era de uma integração rápida de forma passiva, muitas vezes até subalterna, na ordem internacional. Não é que não tivéssemos que fazer, mas aquela não era a primeira.

É nesse sentido, então, que, como Oposição conseqüente, inclusive uma Oposição que já foi Governo e que adotou projetos como esse, fomos até responsáveis pelo início, precisamos dizer ao Governo que não podemos ficar com fundos provisórios, com fundos de ajuste na execução orçamentária, empurrando com a barriga o desajuste fiscal brasileiro. Isso precisa ser dito.

Apenas um pequeno adendo. Sei que o Senador Pedro Simon fez isso e disse isso com um certo arroubo aqui. Não podemos comparar nenhuma das instituições, por piores que sejam, do Estado de Direito Democrático com o que existia na ditadura. É bom lembrar que hoje podemos não estar aceitando efeito vinculante nem a vocatória, e podemos decidir isso, mas, na época da ditadura, quando nos levantamos contra isso, o Congresso foi fechado. E se derrotarmos agora, não teremos o Congresso fechado. O Presidente será derrotado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, apenas para eu entender. V. Exª diz...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria atenção do Plenário, que está muito ruidoso hoje.

O SR. ROBERTO FREIRE – É porque talvez não haja muito interesse. É isso que eu digo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria a atenção do Plenário para as opiniões aqui manifestadas pelos Srs. Senadores.

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Então vamos decidir, Sr. Presidente. Quando os votos estão decididos, não se fala mais.

Solicitei a palavra apenas para um esclarecimento.

V. Exª diz que se não for feita essa atualização dentro do atual Governo e vencedor o candidato de V. Exª, V. Exª quer ter a tranqüilidade de vir aqui e dizer que deve fazer.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro.

O SR. PEDRO SIMON – Considero essa uma posição correta

Por que não vota a favor do projeto?

O SR. ROBERTO FREIRE – Em face do Partido; eu votaria.

O SR. PEDRO SIMON – Estou com mais tranqüilidade.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas eu não tenho nenhum problema.

O SR. PEDRO SIMON – Eu também não sou candidato a presidente, mas acho que é contrário, é difícil. Voto a favor, porque não há nada melhor. Eu te-

ria condições, se eleito daqui a quatro anos, a talvez até voltar com a idéia, se não tiver outra melhor, e ter coerência. Agora, V. Exª vota contra e quer que depois votemos a favor do seu?

O SR. ROBERTO FREIRE – É, mas o Senador Pedro Simon talvez possa ter uma despreocupação com o seu Partido. Tenho uma grande preocupação com o meu.

O SR. PEDRO SIMON – Não entendi.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Exª pode ter uma despreocupação com o seu Partido, vota como quiser.

O SR. PEDRO SIMON – Não é um problema de despreocupação. V. Exª é presidente de um Partido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, por isso.

O SR. PEDRO SIMON – Sou membro, com muitas restrições ao meu Partido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem! E eu, quando o Partido decide por uma posição, costumo seguir. É só isso. O Partido decidiu que iria votar contra.

O SR. PEDRO SIMON – Não, o Partido não decidiu; o PT.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, que PT!

O SR. PEDRO SIMON – Foi o PPS decidiu contra?

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro!

O SR. PEDRO SIMON – Puxa! Então é mais sério!

O SR. ROBERTO FREIRE – Não! Sempre foi! Talvez a seriedade falte ao Partido de V. Exª. Não, mas é isso! Estou aqui querendo explicar qual a minha posição. A minha posição, para que fique claro, em algum outro momento, quando vou adotar, estou votando porque estou seguindo a decisão do Partido.

O SR. PEDRO SIMON – Do qual é presidente?

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro! Mas a minha posição pessoal é uma posição de querer esclarecer esse ponto, até porque eu fui voto vencido dentro do Partido. Aqui serei voto vencido, mas com o Partido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me permite um aparte?

Apenas queria fazer um registro, quando V. Exª disse, ...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas o Partido, claro! Mas o meu decidiu e pediu.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concordo com um trecho do seu pronunciamento, quando V. Exª diz que se formos governo, em não sendo aprovado esse projeto, teríamos que debater com o Congresso algum tipo de fundo de emergência.

Quero é exatamente isso! Quero que o novo governo venha debater com o Congresso Nacional, se for necessário, um fundo de emergência, até porque quero lembrar que o primeiro Fundo Social de Emergência o PT votou a favor, quem votou contra foi o PFL. Não vejo nenhum problema em um governo recém eleito debater com o Congresso, de forma transparente, a necessidade de fundos de emergência. O problema é que esse Fundo de Emergência já tem oito anos. Esse é o problema.

O SR. ROBERTO FREIRE – Talvez, até, só para ressaltar aqui, parece-me que só quem votou contra foram alguns setores do PFL, PPB e o PDT. Mas o PT teve uma postura muito correta, mesmo se declarando Oposição nunca exerceu uma oposição sistemática e atrapalhou o Governo Itamar Franco.

Como Líder, pelo menos posso atestar isso. Sempre esteve aberto para cooperar, embora na Oposição.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, para discutir, o Senador Roberto Requião. Em seguida, o Senador Álvaro Dias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, como ex-Prefeito e ex-Governador tenho a consciência clara de que não se pode estabelecer prioridade de governar um município ou um Estado com verbas carimbadas, engessadas.

Constranjo-me a oferecer essa liberalidade para o Governo Fernando Henrique, que vai fazer com elas o que tem feito. Mas fico diante da perspectiva, por exemplo, do futuro governo do Pedro Simon, que é candidato do PMDB à presidência da República. E eu não negaria ao Pedro essa flexibilidade.

Falando com mais concretude, não se governa com verbas carimbadas, o governo se transforma numa coisa impossível. As prioridades não podem ser estabelecidas. Embora faça uma oposição consciente, clara e quase sistemática ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por discordar de forma absoluta da sua tendência globalizante, eu não negarei o apoio a esse projeto, que é um projeto necessário para viabilizar qualquer governo.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, com a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na esteira do pragmatismo do Senador Requião, eu também me coloco.

No decorrer de um exercício financeiro, a ordem de prioridades pode se alterar até com certa insistência e o governo precisa de mecanismos para fazer frente a esta realidade, especialmente em um País em desenvolvimento, como o nosso, que vive uma notável transição, ora com pessimismo, ora com otimis-

mo. As demandas sociais se avolumam e é evidente que a alteração das prioridades, da mesma forma.

O que se pretende é dotar o Governo de mecanismos indispensáveis, que lhe permitam alocar os recursos onde são mais necessários e até imprescindíveis, em determinados momentos. Não são necessárias catástrofes para tornarem imprescindíveis a alteração na aplicação previamente estabelecida de determinados recursos consignados orçamentariamente.

Aliás, esses recursos desvinculados não permitirão ao Governo uma liberdade ilimitada na sua aplicação; ao contrário, eles serão previamente orçamentados e dependerão de aprovação do Congresso Nacional, que poderá aprová-los ou não, a seu critério.

De outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao contrário da época do FEF, os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios estão desvinculados, assegurando, dessa forma, a autonomia dos Municípios no que diz respeito à aplicação desses recursos, transferidos da União para Estados e Municípios.

Constata-se, também, desde o debate na Câmara dos Deputados, que não haverá prejuízos para a área social, até ao contrário. A área de educação ganha um valor maior, de cerca de R$5 bilhões. Houve também a redução de sete para quatro anos da vigência, até, talvez, em respeito àqueles que aqui já debatem a sucessão do Presidente Fernando Henrique Cardoso: ao Requião, que propõe o Pedro Simon; ao Roberto Freire, que prefere o Ciro Gomes, e ao Romero Jucá, que ainda não manifestou a sua preferência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Álvaro Dias, eu não propus o Senador Pedro Simon; eu antecipei a vitória do Pedro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Aliás, seria um grande Presidente.

Mas, Sr. Presidente, até em consideração a esses projetos ou essas previsões antecipadas, como quer o Senador Requião, o projeto reduz de sete para quatro anos a vigência dessa modalidade de desvinculação, permitindo, portanto, ao próximo presidente ou ao próximo Congresso Nacional promover essas alterações, já logo a partir do primeiro ano de gestão.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da boa prática administrativa, votamos favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Romero Jucá. Em seguida, o Senadores Fogaça e Antonio Carlos Valadares.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer duas observações, até para que fique bem claro o mecanismo técnico da DRO.

O primeiro delas é que foi dito aqui, tanto pelo Senador Pedro Simon quanto pelo Senador Roberto Requião, que o Presidente colocaria esse dinheiro onde quisesse. O Senador Pedro Simon chegou até a dizer que era um caixa dois do Governo.

Queria fazer um registro ...

O SR. PEDRO SIMON – Pelo amor de Deus! Não houve nenhuma expressão nesse sentido.

O SR. ROMERO JUCÁ – Só queria fazer em cima dessa afirmação ...

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª diz que, cima disso, no caixa dois, pode parecer que ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Pode parecer que é desvio, e não é.

O SR. PEDRO SIMON – Não tive nenhuma intenção nesse sentido.

O SR. ROMERO JUCÁ – Então, eu gostaria de registrar que a desvinculação, como vem sendo feita em outras anos, é uma desvinculação de fonte de receita; ela é uma fonte de receita que, desvinculada, vai ao Orçamento e, na Comissão de Orçamento do Congresso, define-se a destinação desses recursos. Portanto, o dinheiro não vai para onde o Presidente quer; o dinheiro é alocado onde o Congresso aprova o orçamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero dizer que concordo com V. Exª. Na verdade, essa verba não é de livre-arbítrio do Governo, mas é carimbada mesmo, carimbada já pelo acordo que o Governo assinou com o FMI.

É a retirada de recursos da Saúde e Educação desviada para pagar o juros da dívida.

O SR. ROMERO JUCÁ – É a desvinculação de recursos e alocação dessa fonte a Comissão de Orçamento que define para onde vai esse recurso. É diferente.

Então, por exemplo, para quem está nos assistindo na TV Senado poderá pensar que o Presidente teria 20% do orçamento disponível para alocar onde quisesse. Não é verdade. Então precisamos colocar em termos o que se está votando aqui.

Está se votando aqui a desvinculação de uma fonte de receita, que desvinculada é colocada no Orçamento Federal e ao debate do Congresso que

define aonde esses recursos são, efetivamente, aplicados.

A segunda questão, Sr. Presidente, é que o ajuste está sendo feito, tanto que esta desvinculação de agora do DRU já é menor, em termos quantitativo de financeiro do que FEF, porque foi retirado desse processo de desvinculação recursos de Estados e Municípios.

São duas questões que gostaria de registrar para que, tecnicamente, se restabeleça a verve da discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Um esclarecimento só, Sr. Presidente.

Na verdade, o Presidente da República tem uma concessão feita na lei orçamentária de transferir rubricas, de uma dotação para outra. Portanto, **contrario senso**, do que tudo dito pelo Senador Romero Jucá, o Presidente da República tem, sim, uma carta branca, o que, na minha opinião, é bom que tenha, caso contrário, não governa.

Não sei por que o Senador resolveu agora, cassar do Presidente da República essa possibilidade de transferir verba para rubrica, o que não acontece de fato na operação do orçamento.

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador Roberto Requião, V. Exª está enganado. Primeiro, o Presidente não tem atribuição de distribuir verba ao bel-prazer, ele tem que pedir processo de suplementação orçamentária que também são aprovados pela Comissão de Orçamento e pelo que sancionado pela sessão do Congresso Nacional. Ele pode até 15% adequar o que dever.

V. Exª está dizendo que não em toda verdadeira...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quinze por cento, mais vinte. Quem disse uma coisa que não é em toda verdadeira foi V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ – O orçamento, a questão do DRU está desvinculando 20%, que não são colocados no orçamento ao bel-prazer do Presidente. São remetidos à Comissão de Orçamento, que aprova orçamento.

Estou restabelecendo isso para não parecer que o Presidente teria uma dotação de 20% que aplicaria onde quisesse.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, o debate vai trazendo um esclarecimento cada vez maior.

Neste caso, o que o Poder Executivo deseja é desmontar os ferrolhos, é desmontar as camisas-de-força da administração pública e poder utilizar verbas que estão oficialmente alocadas para uma determinada destinação, para uma outra destinação, que não pode ser inventada pelo Presidente e nem pode ser ao seu bel-prazer. É uma destinação também já prevista no orçamento. A liberdade que ele tem é de escolher a nova alocação dos recursos. Mas esta alocação tem que já estar prevista no orçamento. Não pode ser algo imprevisto ou algo que não tenha já uma previsão dentro da lei orçamentaria. Portanto, ele desmonta ferrolhos. Para dar um exemplo: se a Embrapa tem uma dotação para compra de automóveis da sua diretoria e esses recursos são mais do que suficientes, ultrapassam o necessário, ela percebe que sobram recursos no final do ano. Pela estrutura rígida do orçamento, não haveria como usar isto, por exemplo, para ampliar um programa de pesquisa da Embrapa.

Com essa desvinculação de 20% da receita, aquilo que sobra numa determinada área, e que não tenha uso, pode ser aplicado em outra área prioritária e mais importante socialmente.

Outro aspecto da maior importância é que hoje, quando ocorre essa sobra de recursos em determinada área e falta em outra, mesmo que a sobra continue existindo, o Governo precisa endividar-se, fazer empréstimos ou emitir títulos da dívida pública, aumentando, portanto, o seu déficit. Isso ocorre mesmo que haja dinheiro disponível, ou melhor, mesmo que haja dinheiro, pois este fica indisponível. Então, é um contra-senso o Governo tomar empréstimos junto aos bancos para cumprir programas prioritários, porque não tem recursos, mesmo que estes estejam sobrando em determinadas rubricas de outros programas.

Para evitar-se esse endividamento, numa contribuição ao ajuste fiscal, dá-se ao Governo o direito de, sobrando recursos numa determinada área, até o nível de 20%, deslocá-los para outras áreas também previstas no Orçamento. Conseqüentemente, ele tem liberdade, sim, ele faz o que quer, sim, mas dentro da previsão rigidamente estabelecida pela Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. O Governo não pode inventar uma rubrica que não exista, não pode inventar um programa que não exista. Ele pode deslocar recursos de um programa para outro, mas rigorosamente dentro dessas previsões.

Existe outro aspecto interessante nesta emenda constitucional, e por isso não votarei favoravelmente ao voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, aliás uma bela peça em defesa da descentralização dos recursos financeiros e econômicos do País. Assino inteiramente embaixo do voto em separado,

apenas penso que não se aplica para este caso da DRU, a chamada Desvinculação de Receitas da União. Por quê? Porque aqui estamos garantindo aos Governadores e aos Municípios que, relativamente aos seus recursos, aqueles que pertencem exclusivamente aos Estados e aos Municípios, não haverá mudança, já que o cálculo das transferências não vai pressupor esses 20%. Em outras palavras, o cálculo da transferência constitucional que vai para os diversos Estados São Paulo, Sergipe, Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul é feito sobre a totalidade da arrecadação, e, não, sobre os 80% fixados no Orçamento. Desse modo, as transferências estão garantidas, em sua totalidade, aos Governadores. Possivelmente eles terão pequena perda no que tange aos recursos, programas e verbas aplicados e executados pelo Governo Federal, diretamente ou por meio de convênios, mas que são recursos da União e talvez poderão ser utilizados de forma diferente da prevista no Orçamento; porém, nesse caso, não haverá perda propriamente dita, mas talvez uma mudança de situação. Acredito até que, na maioria das vezes, tendo o Presidente da República um programa determinado numa área específica, deverá mantê-lo na mesma região, trocando apenas os recursos de um programa para outro de outro, de um menos prioritário para um mais prioritário, mas sempre o mantendo a região e o prisma de interesse regional.

Concedo um aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador José Fogaça, na verdade, esse argumento de V. Exª foi o argumento que o Governo apresentou para retirar a resistência que os Governadores tinham ao antigo FEF. Substituiu-se as partes que eram do FPE e do FPM por outras vinculações. À medida que se retira dinheiro que seria destinado à saúde, a ações de saúde que o Governo Federal teria a obrigação de fazer, os Estados terão de arcar com o compromisso. Essa substituição, na verdade, é uma forma de o Governo "dar com uma mão e tirar com a outra". Por isso, a meu ver, o Governo mantém a ingerência nos assuntos dos Estados.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Nesse sentido, V. Exª talvez tenha razão, mas ainda dentro do âmbito de controle político do Governo Federal. Portanto, não há uma agressão à autonomia dos Governadores e não há uma agressão nem um ferimento na capacidade de os Governadores exercerem controle total sobre todos os recursos que lhes são destinados pela Constituição. Então, do ponto de vista político, os Governadores não tiveram perdas. Um Estado poderá ter perda em alguma área que não seja socialmente prioritária, mas não creio que se vão cortar ações de saúde, por exemplo, ações em defesa da melhoria das condições de saúde da população de uma determinada região para aplicar em supérfluos. É o contrário que se visa: tirar do supérfluo para aplicar no essencial, mantendo sempre o prisma regional. A perda dos Governadores, nesse caso, é pequena, embora, do ponto de vista teórico, a peça magistralmente escrita e apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra seja, para mim, inteiramente aprovável, mas não se aplica ao caso da DRU.

O SR. ROMEU TUMA – Permite-se um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Concordo com V. Exª. A análise que V. Exª faz do belo relatório do Senador Lúcio Alcântara tranqüiliza-nos por mostrar que se trata de uma política compensatória. À medida que o Governo Federal não tem onde aplicar, aplicará nos Estados essa desvinculação de receita, objetivando retirar aqueles investimentos político-administrativos que trazem uma falsa aparência de que os Governadores estão aplicando bem as verbas. Não estou criticando os Governadores, mas penso que se deve retirar essa facilidade. A política de gerenciamentos regionais que o Governo está impondo dentro do PPA tranqüilamente nos dá a certeza de que a administração é profissionalizada. Ela tira o ângulo político como o principal e traz um aspecto político-administrativo mais profissionalizado. V. Exª tem razão, e cumprimento-o pela colocação que faz a respeito do assunto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, nesse caso, até uma desvinculação de receitas da União deveria ser permanente. Defendo que ela seja permanente para o Governo Fernando Henrique, para o Governo Pedro Simon, para o Governo Ciro Gomes ou para qualquer futuro Governo. Trata-se de uma forma de aplicar, correta e socialmente, com maior eficácia, esses recursos.

O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, tem razão o Senador José Eduardo Dutra quando afirma, no seu voto em separado, que o Governo não se preocupa, acima de tudo, em agradar o capital externo, reservando receita arrecadada no

Brasil para o pagamento de juros da nossa dívida. Sr. Presidente, estou com um problema de audição; não estou conseguindo ouvir a minha voz devido à discussão paralela que está existindo no seio desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria, mais uma vez, a atenção do Plenário à manifestação do Senador Antonio Carlos Valadares, até porque S. Exª sempre ouve os Srs. Senadores com muita atenção. Insisto no pedido: atenção do Plenário à palavra sempre colaboradora do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – De fato, Sr. Presidente, o meu desejo é colaborar para o aperfeiçoamento da matéria. Sabemos – já fui do Executivo – que o Governo Federal precisa, realmente, contar com a disponibilidade financeira para fazer obras, cuidar da educação, da saúde, da segurança. Entretanto, já estamos prevendo que não é isso o que o Governo quer. O que o Governo quer é uma reserva financeira para proporcionar o privilégio de que a dívida externa será paga de qualquer maneira, mesmo com o sacrifício da vida de milhares e milhares de brasileiros. Mesmo assim, Sr. Presidente, com essa perspectiva que considero pouco positiva em relação ao Brasil, votaria favorável ao DRU, caso o Governo, ou seja, a base governista, nesta Comissão, aceitasse uma emenda que, a meu ver, resolve em parte essa indiferença social do Governo, para com a saúde, inclusive. Daí estarmos apresentando uma emenda, prevendo que o Governo deixará fora desses 20% não só a arrecadação proveniente do salário-educação, mas também da cobrança da CPMF, porque sabemos que a CPMF é cobrada com a finalidade de ajudar a saúde e o restante da área social, inclusive a Previdência Social. Ora, desvinculando-se o salário-educação e a CPMF, votarei favoravelmente. Então, estaremos reservando para a área da saúde aquilo que o Governo tirou dela já no ano passado: R$1,6 bilhão.

Fizemos um requerimento, que foi encaminhado ao Ministro da Fazenda, e S. Exª nos respondeu à indagação, dizendo que o Tribunal de Contas da União aprovou as contas do Governo, mas com ressalvas, e uma delas se referia à retirada ou desvio pelo Governo Federal de aproximadamente R$1,6 bilhão, que, em vez de serem depositados no Fundo Nacional de Saúde, foram depositados no Fundo de Emergência ou o FEF – Fundo de Estabilização Fiscal. O nome muda a toda hora: era Fundo Social de Emergência, agora é DRU e já foi Fundo de Estabilização Fiscal no ano passado. Então, o Governo retirou 20% da arrecadação da CPMF e depositou indevidamente no FEF, e o Tribunal de Contas da União detectou essa irregularidade e denunciou à Comissão Mista de Orçamento, da qual faço parte. Fiz um requerimento ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, que me respondeu a tempo, dizendo que a culpa não foi de S. Exª, mas do Ministro do Planejamento. S. Exª "tirou o braço da seringa", disse que não tinha nada com isso e que, assim mesmo, responderia. E respondeu, afirmando que havia retirado realmente aqueles 20% da cobrança da CPMF, depositou no FEF e os recolocou na área da saúde, não no Fundo, mas em outras aplicações da área de saúde.

Assim, Sr. Presidente, essa emenda de nossa autoria procura preservar os recursos da CPMF que são depositados no Fundo Nacional de Saúde, que é administrado pelo Ministério, cujo titular é um Senador da República, um Senador do PSDB, um defensor intransigente – não podia deixar de ser – do fortalecimento desse Fundo. Retirar, mais uma vez, como fez o Governo no ano passado, 20% da CPMF, e, com essa emenda, querer regularizar uma situação irregular, apontada pelo Tribunal de Contas, com o nosso voto, isso não será possível.

Mas se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovar a emenda de nossa autoria, aí sim, estaremos regularizando a situação, colocando no seus devidos lugares a finalidade da cobrança da CPMF e dispondo, para a área da saúde, pelo menos R$1 bilhão e 600 milhões a mais. Isso porque, com essa retirada, a área da saúde, já deficiente, precisaria de no mínimo R$25 bilhões. O Governo está colocando R$19 bilhões e perdendo mais R$1 bilhão e 600 milhões. Dessa forma, muitos brasileiros, irmãos nossos, continuarão morrendo nas portas dos hospitais. Digo nas portas porque eles não conseguem nem entrar. Só conseguem entrar nos hospitais aqueles que têm seguro-saúde, aqueles que podem pagar esse seguro. A classe média que já está com seu salário defasado, depois de mais de cinco anos de congelamento, hoje está dependendo inclusive do SUS. O Governo está retirando, com a emenda da desvinculação da receita da União, pelo menos 20% dos recursos destinados à saúde. Por isso o meu protesto.

Visando corrigir essa injustiça, estamos apresentando essa emenda. Quero que fique registrado que nós, da Oposição, tudo fizemos para facilitar as coisas na área da saúde.

Votarei se a Casa manifestar-se favorável à apresentação dessa emenda.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, qualquer pessoa que se elege para um cargo executivo o faz com prioridades, com programas e propostas que leva às ruas. Como no Brasil hoje está-se vinculando tudo, a pessoa vai eleger-se, e vai trair os compromissos assumidos na rua, porque todos os recursos já estão praticamente carimbados. Assim, essa pessoa não terá condições de exercer bem o seu papel.

Essa DRU representa um avanço porque, com relação àqueles recursos destinados a outros entes federativos e a outros setores, nesse projeto, houve um aperfeiçoamento. Está-se tratando aqui apenas das verbas que dizem respeito ao Governo Federal, dos recursos que pertencem ao Governo Federal. Isso não diz respeito a qualquer outro ente federativo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O recurso pertence ao Governo Federal, Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Cabe ao Governo Federal propor onde os recursos serão aplicados. É claro que eles pertencem à sociedade. Há os encarregados de gerir os recursos: numa área, é o Governo Federal, em outra, o governo municipal, em outra, o governo estadual. Assim, são recursos que dizem respeito ao Governo Federal, que proporá sua aplicação via orçamento; o Congresso vai referendá-los e vai dizer se devem ou não ser aplicados em determinado lugar.

Concordo com o Senador Fogaça; ou seja, isso deveria ser uma coisa permanente. Trata-se da prioridade das ruas; é o Governo que propõe onde vão ser aplicados os recursos. Através dessa prioridade que o Governo propõe na campanha que ele será ou não eleito. Do jeito que está... tem-se uma proposta de rua, mas, na prática, não se pode concluir porque os recursos têm outra destinação. O que pretende é que o Governo, em relação aos recursos destinados ao Governo Federal, possa alocar os recursos que quiser, propondo ao Congresso e este aprova ou não a destinação desses recursos.

Por isso, encaminho favoravelmente à aprovação do projeto que o Senador Lúcio Alcântara relatou.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao último orador inscrito, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, em primeiro lugar, é preciso entender o texto que estamos votando. Esse texto desvincula...O que é desvincular? Num primeiro momento, poderíamos dizer, como disse o Senador Fogaça, que ele retira os garrotes que a Constituição estabelece com relação à vinculação de verbas. Concordo plenamente com isso. Esse é o escopo primeiro. É claro que desvincula isso da área da saúde. É evidente também que desvincula da área da educação, exceto o salário-educação.

Há outros pontos que, no meu entender, mereceriam apreciação. Como fica a desvinculação diante daquilo que nós hoje estamos para votar: a Lei de Responsabilidade Fiscal? Aqui a Norma Maior desvincula, separa e depois não terá como unir. O que Deus une o homem não separa ou vice-versa.

Assim, a Lei Maior haverá de presidir e a lei menor – a lei complementar ou a lei ordinária – de maneira nenhuma poderá ofender esse princípio. Aqui se estabelece a liberdade plena para o Poder Executivo dispor dessas verbas. Alguém me disse: mas o Orçamento será uma restrição? É evidente que nós estaremos abrindo uma hipótese e amanhã poderá ser questionado até onde o Orçamento pode atingir esse percentual. Isso não se refere ao Presidente atual. Não se trata de defender ninguém. Trata-se de saber que estamos abrindo essa excepcionalidade quanto à destinação das verbas também. Isso porque quando se diz que o Presidente pode usar livremente...É claro, mas aí vem a lei orçamentária. Se a Constituição separa e estabelece essa liberdade de dispor, não será a lei ordinária que irá fazê-lo. É preciso deixar isso claro. Queremos assumir o risco? Poderemos assumir.

Por outro lado, é preciso também dizer que na verdade nessa desvinculação há prejuízo sim no que diz respeito à participação dos estados e municípios. Há prejuízo sim, sobretudo quando se estabelece nos arts. 156 e 157... No inciso II do art. 157 apenas entra o inciso I. O que estabelece a Constituição no inciso II? Estabelece que: "vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I", como, por exemplo, o Fust. Agora serão criados esses tributos que fundamentalmente têm cara de uma contribuição em geral. Essas contribuições não participarão mais da distribuição, como estabelece hoje o art. 157, § 2º da Constituição Federal.

Há prejuízo para os estados e municípios? Há. Não se devolve a integralidade da partilha tributária prevista na Constituição Federal. Isso é claro. Mas se nós queremos dar à Presidência da República esse cheque em branco, falando numa linguagem popular, eu estou de acordo e vou votar, porque entendo que

isso pode servir a este e a outros governos. É importante também a mobilidade no dispor das verbas para se darem prioridades; e essas são essenciais à administração. Administrar é eleger prioridades. Entendo que, nessas circunstâncias, votarei favoravelmente porque há um princípio bom, mas, por outro lado, há também outros pontos a serem considerados, como acabo de fazer.

Voto com consciência. Não entro nessa, evidentemente, de que os estados não perderão nada, que nada vai acontecer, como está a se dizer. Não é bem verdade. Há uma desvinculação. Quem separa, separa; e se a Constituição separa, nem a lei orçamentária poderá reunir. Era esse o ponto que eu queria deixar gravado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Sobre a mesa, emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, nos seguintes termos: "Dê-se ao § 2º a seguinte redação: § 2º – Excetuam-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação, a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição Federal, e a da CPMF (Contribuição Provisória de Movimentação Financeira), a que se refere o art. 75 da Constituição Federal, Ato das Disposições Constitucionais Provisórias)". Assina esta emenda o Senador Antonio Carlos Valadares.

Consulto o Relator, Senador Lúcio Alcântara, sobre sua opinião a respeito desta emenda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, antes de me prender, especificamente, à emenda apresentada pelo ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, desejo fazer alguns comentários a propósito do debate que se travou aqui e que foi muito elucidativo. Graças à interferência dos Senadores Roberto Freire e Pedro Simon, tivemos a oportunidade de um resgate histórico desse processo de desvinculação.

Tivemos o Fundo Social de Emergência, instituído numa circunstância trágica do ponto de vista político e econômico, que produziu efeitos saudáveis para o encaminhamento do processo de estabilidade fiscal, embora a sua execução viesse a mostrar que ele era de emergência, mas não era social; depois, o Fundo de Estabilização Fiscal, que votamos aqui no Congresso Nacional, e que atingia, aí sim, diretamente, estados e municípios, tanto assim que, naquela ocasião, muitos de nós nos rebelamos contra o confisco de receitas do Fundo de Participação de pequenos municípios. O Senador Pedro Simon, salvo engano, foi signatário de uma emenda constitucional da qual fui Relator e a que dei parecer favorável para tirar aqueles pequenos municípios desse sacrifício de contribuir para esse Fundo de Estabilização Fiscal.

Acho que aqui há primeiro uma questão conceitual. Há administradores, economistas, políticos, gestores que entendem que não deve haver vinculação nenhuma em nenhum momento; tese com a qual não me afino. Acho que uma certa vinculação com algumas políticas públicas, principalmente no estágio de desenvolvimento em que o Brasil se encontra, é importante. Cito o caso da educação, do fundo de pobreza que vamos discutir ainda hoje. Agora, no momento de transição como o que estamos vivendo... Hoje mesmo, nesta reunião, vamos discutir – não quero entrar no mérito –, apreciar e votar projetos que fazem parte desse conjunto de reestruturação do estado brasileiro e de ajuste fiscal e que ainda está em curso por uma série de razões: razões operacionais, políticas, regimentais e assim por diante. Portanto, o ajuste não foi concluído, razão pela qual o Presidente da República encaminhou essa proposta ora sob apreciação do Senado Federal.

Sinto-me confortável para oferecer um parecer favorável nessa proposta, uma vez que ela está liberando um percentual de vinculações para dar maior capacidade operacional ao Governo.

Tive o cuidado de analisar, por exemplo, o que aconteceu com os gastos em saúde e em educação. Será que esses gastos diminuíram? Não. Temos dados que mostram que em 1993 o Governo Federal gastou R$9,3 bilhões com educação; em 1999, gastou R$10,9 bilhões, e a previsão é a de que em 2000 vai gastar R$12,4 bilhões; em relação à saúde, de R$14,4 bilhões, em 1996, passa, no ano de 2000, para R$19,6 bilhões; o Fundo de Amparo ao Trabalhador, que, em 1996, era de R$4,3 bilhões, em 2000, é de R$5,9 bilhões. Há, portanto, aumento de gasto na área social.

O Senador Antonio Carlos Valadares, autor da proposta de emenda constitucional que criou a CPMF, com a sua diligência e a sua vinculação com os problemas da saúde, apresentou a emenda para isentar a CPMF dessa desvinculação. Primeiro, o Ministério da Saúde está gastando mais: R$14,4 bilhões, em 1996 e R$19,6 bilhões, em 2000; segundo, a execução do Orçamento, em 1999, mostrou que no Fundo de Estabilização Fiscal entrou mais dinheiro para a saúde do que o que saiu pela desvinculação da CPMF. Da mesma forma, a proposta orçamentária do Governo prevê mais de R$2 bilhões da desvinculação de recursos da União para a saúde, enquanto o que vai sair da CPMF é R$1,3 bilhão. Portanto, do bolo da desvinculação, que é de R$40 bilhões, vão sair mais

de R$2 bilhões para a saúde, e da desvinculação da CPMF vai sair R$1,4 bilhão.

Há um saldo positivo de recursos a serem aplicados na área de saúde, razão pela qual ofereço parecer contrário. Compreendo perfeitamente o alcance da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, porque entendo que a questão dos gastos com a saúde está razoavelmente contemplada aí. Claro que se pudéssemos gastar mais, melhor seria; se tivéssemos mais recursos para sanar essas dificuldades a que todos estamos assistindo no Brasil, seria melhor, mas não é possível negar o esforço que o Governo vem fazendo para aumentar esses gastos, tanto na área da saúde, quanto na da educação.

A proposta orçamentária para o ano 2000, em exame no Congresso Nacional, distribui esses R$40 bilhões da desvinculação desses recursos da União da seguinte maneira: para pessoal e encargos sociais, R$30,691 bilhões; para outras despesas correntes, R$7.793 bilhões; para investimentos R$1.517 bilhão; e inversões financeiras, R$620 milhões. Vê-se que o Congresso Nacional ainda está apreciando esse Orçamento e pode, perfeitamente, fazer as modificações que entender necessárias, alterar o que for possível. A capacidade que o Poder Executivo tem de mexer no Orçamento sem o crivo do Congresso existe, mas é limitada. O Senador Roberto Requião tinha razão em parte e o Senador Romero Jucá também, porque não pode fazer isso com mais de 15%. De forma que, se há cheque em branco, esse cheque é partilhado pelo Congresso e pelo Poder Executivo.

Por isso, mantenho o meu parecer favorável ao projeto e ofereço parecer contrário, pelas razões que já expostas, à emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. O voto em separado do Senador José Eduardo Dutra é muito bem elaborado no sentido da defesa da Federação, mas é um voto, vamos dizer assim, no sentido programático, uma vez que aqui estamos discutindo a desvinculação temporária, pelo prazo de três anos. Seja qual for o Presidente da República que venha a ser eleito para suceder o Presidente Fernando Henrique, seja do PPS do Senador Roberto Freire, seja o próprio Senador Pedro Simon, que é o candidato do PMDB, seja outro, possivelmente, virá aqui discutir esse assunto. Se o ajuste não tivesse concluído.

Quero dizer, ainda, que, sendo, como sou, muito amigo do Senador Pedro Simon, de quem gosto muito, faria o que julgasse razoável para evitar que S. Exª votasse com essa mágoa. Todavia, não posso aceitar vinculação num projeto que tem justamente por base, por propósito a desvinculação. Vamos cuidar desse problema da pobreza no momento em que estivermos discutindo o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

E, ainda mais: ofereço esse parecer favorável porque julgo que essa desvinculação, no momento em que estamos vivendo, é perfeitamente cabível; e o Executivo precisa dela para promover o desenvolvimento, para fazer uma melhor aplicação dos recursos, viabilizar os gastos de maneira a preservar a estabilidade fiscal, promovendo, contudo, o desenvolvimento sócio-econômico do País.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª me permite um esclarecimento?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, Excelência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A Emenda do Senador Antonio Carlos Valadares excetua da desvinculação a contribuição social do salário-educação. De outra parte, V. Exª, Senador Lúcio Alcântara, já diz no seu parecer, "uma vez que não incide sobre os recursos que compõem o salário-educação".

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já está fora.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Era o que ia perguntar. Já está fora, não é?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim; mas se dá uma nova redação, acrescentando a CPMF.

O SR. JEFERSON PÉRES – Só a CPMF.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só a CPMF. O salário-educação já está fora.

O SR. JEFFERSON PÉRES –A minha estranheza era essa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Antonio Carlos Valadares com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Eu gostaria apenas de lamentar que, sendo o nobre Senador Lúcio Alcântara um médico da maior competência – e, aqui no Senado Federal, um dos maiores defensores do Setor Saúde –, tenha dado parecer contrário a nossa Emenda, argüindo a sua rejeição sob a alegação de que o Governo Federal estaria cobrindo os recursos retirados do Fundo Nacional de Saúde com recursos oriundos do Fundo de Estabilização Fiscal, que, agora, será apelidado de DRU.

Quero informar a esta Comissão que há cerca de cinco anos os recursos destinados à Saúde estavam em torno de R$15 bilhões – frise-se. Nesse período, conforme anunciou o IBGE, houve uma inflação de cerca de 83%, o que correspondeu a uma per-

da para o Setor Saúde de aproximadamente R$12 bilhões. Então, ao invés de R$19 bilhões, conforme o Governo anunciou ter gasto no ano passado no Setor Saúde, esse mesmo Governo deveria ter gasto R$27 bilhões, uma vez que, nesses últimos cinco anos, apesar dos baixos índices, houve inflação e já havia uma defasagem de R$12 bilhões em relação ao Setor Saúde no País.

Ora, se há uma defasagem, uma perda irrecuperável, porque, para a dívida, é irreversível o pagamento; tem que haver de qualquer maneira. Todavia, a dívida social que o Governo tem para coma Saúde, pelo menos nesses últimos cinco anos, é de R$12 bilhões – não são US$500 bilhões, não; são R$12 bilhões. O Governo deve lá fora uma quantia exorbitante, mas deve à Saúde apenas R$12 bilhões e não quer pagar. Esta Emenda, por sua vez, procura, pelo menos, atenuar essa dívida.

Não estamos aqui propondo uma cobrança de R$12 bilhões para o Setor Saúde, para serem pagos no ano que vem; estamos apenas prevendo que, com a aprovação dessa Emenda Constitucional que institui a DRU – Desvinculação de Receita da União, seja colocada para a Saúde pelo menos R$1,6 bilhão a mais; não estamos pedindo 12 bilhões.

De sorte, Sr. Presidente, que volto a lamentar o parecer contrário, e logo de um Senador que nós sabemos da maior competência e ligadíssimo à saúde pública e um dos maiores defensores do setor saúde aqui no Senado Federal, tendo inclusive votado e assinado favoravelmente a instituição da CPMF, na sua primeira edição. Na primeira edição, havia um compromisso do Governo de que o dinheiro não seria desviado. Eu acreditei, votei e "entrei pelo cano".

Não imagina V. Exª, Sr. Presidente, o desgaste que eu sofri, não da parte dos companheiros do PT no meu Estado, mas do Partido do Presidente da República, o PSDB, que na campanha eleitoral usou isso como arma contra o PSB.

Ora, o Governador do Estado, Albano Franco, veio pedir ao Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene – estou fazendo um histórico porque o nobre Relator gosta de uma reavaliação do passado – e aos Senadores que votassem a favor da CPMF. Lá no Estado, ele recebeu o dinheiro, não aplicou como deveria e o culpado é o Senador Antonio Carlos Valadares, que tomou a iniciativa junto ao Ministro Adib Jatene, que, inclusive, renunciou ao Ministério em protesto pelo fato de o Governo Federal não ter cumprido a sua palavra.

Na segunda edição, Antonio Carlos Valadares já votou contra. Na terceira edição, votou inclusive contra o aumento de 90% da CPMF, de 0,20% para 0,38%.

Ora, Sr. Presidente, esta emenda não é um desabafo, é uma proposta séria que teria conseqüência. Peço aos nobres Companheiros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que se debrucem não sobre a emenda em si, mas sobre as conseqüências de ela não ser aprovada. Porque quem vai sofrer é o setor saúde, é a pobreza do Brasil, onde está incluída também a classe média, que tem o seu salário defasado, enferrujado, congelado durante todos esses anos.

Já que a prioridade, neste momento, no Senado é falar em pobreza, está aqui uma emenda que defende a pobreza no Brasil. Quanto ao Senado, que vai votar vinculações num projeto de defesa da pobreza, ao qual vou votar favorável, é a hora e a vez de reafirmar o seu propósito de que defende de forma intransigente o atendimento à pobreza no Brasil, notadamente no que se refere ao setor saúde.

S. Presidente, era essa a justificativa da emenda que procura corrigir o desvio que o Governo Federal fez no ano passado e, agora, quer oficializar mediante a aprovação da PEC.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Lúcio Alcântara manifesta-se contra a Emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Há sobre a mesa parecer do Relator e voto em separado, que opina pela inconstitucionalidade da matéria.

Em votação o parecer do Relator, que tem preferência regimental.

Caso o parecer do Relator não obtenha sucesso, será colocado em votação o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, acho que esse debate foi bastante importante e seria interessante que a Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania levasse os pronunciamentos dos Senadores até o fim, na radicalidade que necessitaria para que esta discussão não se perdesse apenas nesta emenda. Eu ouvi Senadores dizerem que é importante retirar amarras do Executivo; de que, na verdade, não é um cheque em branco, porque, em última instância, quem vai debater o orçamento é o Congresso Nacional. Se queremos levar ao pé da letra e ao radicalismo esses argumentos, teríamos de tratar de outras emendas constitucionais necessárias e que dessem autoridade efetiva ao Congresso Nacional quando se discute orçamento. Teríа-

mos de discutir a questão do caráter imperativo do orçamento. Aí, nem mesmo seria necessária a emenda constitucional, até porque, em momento algum, a Constituição Brasileira diz que o Orçamento é uma lei autorizativa. Isso faz parte da tradição republicana brasileira e da Lei nº 4.320/64. Teríamos de tratar da modificação do parágrafo terceiro, do art. 166, da Constituição, inciso II, letra **b**, que diz:

"As emendas a um projeto de lei só podem ser aprovadas caso indiquemos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

.....;

serviço da dívida.

Então, o Congresso Nacional deveria ter o poder – através das emendas – de tratar, também, dessa questão. Quando fiz o aparte ao Senador Romero Jucá, concordei com S. Exª quando dizia que não era um cheque em branco... Eu reafirmo: não é um cheque em branco. Os recursos provenientes dessas desvinculações garantirão os serviços da dívida; e, estes, por sua vez, não podem ser emendados pelos Parlamentares. Aos que disseram que a emenda melhorou, porque retirou uma parte do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, e que isso não afetaria àqueles. Quero lembrar que o texto do art. 76 diz o seguinte:

"Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2.000 a 2.003, 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados...". Quero saber como ficará a situação dos Estados se for aprovado o IVA, em substituição ao IPI, ICMS e outros. Dessa forma estaria garantido. Então, na verdade, o que se revela aqui é que este DRU é a reforma tributária que o Governo quer. Se diz: isso é para o futuro. As manifestações que vejo por parte de Senadores da base governamental é que este DRU é a reforma tributária que o Governo quer. Aprova-se o DRU, e a reforma tributária tão badalada e incensada pelos Senadores do Governo fica para as calendas, mais uma vez. Se realmente a reforma tributária é para já – como dizem alguns – e com essa emenda, os 20% vão incidir sobre o IVA, também. Assim, a repercussão sobre os Estados e municípios será direta, não mais indiretamente como foi registrado pelo Senador José Fogaça.

Sr. Presidente, por esses e outros argumentos, reafirmamos o nosso voto contrário à emenda e votaremos, favoravelmente, a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, porque, pelo menos, minora essa situação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou recolher os votos nominalmente, mesmo sabendo que estou desobrigado a isso, com o intuito de não pairar nenhuma dúvida quanto ao escore final.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, sou membro titular da Comissão de Constituição , Justiça e Cidadania. Esse cargo veio por indicação da Liderança do PSDB. Contudo, hoje sou Senador pelo PPS. Eu ouvi o Senador Roberto Freire encaminhando o projeto e dizendo da posição do Partido. Eu não vou ficar em uma posição de dissidência com o PPS. Agradeço a deferência e a atenção do Senador Sérgio Machado que, como Líder do PSDB, me manteve na Comissão. Contudo, vou seguir se me for dado o direito de votar, aqui e agora, na Comissão de Constituição e Justiça, a posição do meu Partido, o PPS.

Era esse o encaminhamento que gostaria de fazer à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – *(Procede-se à votação)*

Proclamarei o resultado.

São 13 votos "Sim" e 5 votos "Não". Não há abstenções.

O parecer do Relator está aprovado por 13 votos favoráveis e 5 votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Passa-se ao item 2 da pauta. Projeto de lei da Câmara nº 3/2000 que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de Coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências. De autoria da Presidência da República, sob a relatoria do Senador Bernardo Cabral.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Este projeto irá à Comissão de Infra-Estrutura para apreciar o mérito ou irá daqui para o Plenário?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Creio que irá daqui para a Comissão de Infra-Estrutura. Obviamente, o Senador Bernardo Cabral, um **expert** no assunto, deve ter se manifestado, em seu parecer, em relação ao mérito da matéria. Mas a sua principal opinião refere-se à constitucionalidade da matéria. Mas, com certeza, a matéria irá à Comissão de Infra-Estrutura.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, eu apresentei uma emenda a este projeto, porque verifiquei que, no texto proposto pelo Governo, e aprovado pela Câmara dos Deputados, há uma falha que diz respeito à aprovação da diretoria da Agência Nacional de Águas – ANA, pelo Senado Federal.

Todos os órgãos reguladores que aprovamos, mediante projeto de lei, aqui no Congresso Nacional, sempre apresentaram esta possibilidade: a de a Diretoria ser indicada pelo Presidente da República e o seu nome ser rejeitado ou aprovado pelo Senado. Como esses diretores de um órgão regulador precisam ter total isenção e, como não podem ser subordinados a um governo ou a outro, há interesses políticos que são, em muitas vezes, oscilantes, eles precisam ter um mandato. Mas, para isso, é preciso que sejam examinados pelo Senado. É o que vale para a ANP – Agência Nacional de Petróleo; para a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica e todas as agências.

No caso da Agência Nacional de Águas, não veio esse requisito, esse mínimo detalhe, que é o de submeter o nome do indicado à diretoria ao Senado Federal.

Apresentei, então, uma emenda ao projeto; e essa emenda visa a corrigir essa situação, introduzindo a exigência de que o indicado pelo Presidente da República tenha o seu nome apreciado pelo Senado Federal.

Recebi do Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, um apelo para que eu retirasse a emenda, e a matéria não tivesse que voltar à Câmara, comprometendo-se ele, em nome do Governo – e S. Exª me autorizou a anunciar isto –, que o Governo enviaria imediatamente um projeto de lei global que vai uniformizar o tratamento dessa questão dos mandatos e da submissão do nome ao Senado nas chamadas agências reguladoras.

De fato há uma discrepância muito grande, primeiro, quanto aos termos dos mandatos. Ou seja, há mandatos de quatro, de seis, de dois anos. Portanto, há uma variação, uma discrepância entre as diversas agências. Por outro lado, há casos em que o Senado pode não apenas aprovar, mas destituir o diretor do órgão regulador, e há outros casos em que isso não acontece. Há casos em que, para demissão do diretor de um órgão regulador, o Presidente da República tem de consultar o Congresso Nacional.

Assim, não há uma uniformidade de tratamento nessas questões, e o Presidente da República se compromete a enviar um projeto de lei que trate, de forma abrangente, de todas as agências reguladoras, as que existem atualmente e as que virão. Portanto, será um projeto guarda-chuva, que vai uniformizar o tratamento dessa questão. O mandato seria o mesmo para todas as diretorias das diversas agências e também a forma pela qual o nome indicado é apreciado pelo Senado.

Com isso, então, diante dessa garantia que me foi dada pelo Líder do Governo José Roberto Arruda, retiro a emenda, com a certeza de que, antes que os nomes venham para cá, tenhamos a possibilidade de introduzir essa exigência na nova lei.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador Fogaça, V. Exª me permite um aparte? Eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª para que não retirasse. Deixe-me explicar por quê. Essa não é uma matéria que se voltar para a Câmara terá algum problema do ponto de vista da tramitação, da agilidade. E se houvesse urgência, esse é um assunto fundamental para se saber da competência do Senado, que se expressa em várias outras agências, menos nessa. Portanto, abdicar em nome de quê? Que urgência foi requerida? E se tiver sido requerida, ao aprovarmos a emenda aqui, que a Liderança na Câmara peça urgência urgentíssima para analisar apenas isso, uma atribuição do Senado, que se expressa em várias outras agências, menos nessa. Ou seja, devemos abrir mão disso? Para quê? Se alguém dissesse que é necessário aprovar agora porque, caso contrário, não entraria no exercício e atrasaria todo um processo em andamento, está certo. Mas não é assim. Para a agência reguladora – não é um mês a mais ou pode ser agilizado para menos de um mês –, a matéria pode ser votada no início da legislatura normal, com um pedido de urgência dos líderes.

Temos aqui com uma emenda que significa a afirmação do Senado da sua competência, o que é algo importante. Ainda não estamos fazendo como deveríamos, ou seja, apreciando devidamente essas indicações. O Senado deveria exercer um poder maior fiscalizador em relação a essa grande novidade, do ponto de vista da reforma administrativa no Brasil, com o perfil do novo Estado. Acredito que seria importante.

Não retire. É o apelo que faço. Eu gostaria de votar a favor disso e acredito que o Senado não teria nenhum problema em relação ao Governo, já que estamos votando favoravelmente. O Senado estaria de-

monstrando que tem competência e que quer mantê-la.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Foi feito um aparte e o Senador pode responder.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Acredito que o Senador José Fogaça vai querer falar depois de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de saber, precisamente, se esse projeto foi distribuído pela Mesa para outra Comissão além da de Constituição, Justiça e Cidadania, porque se não o foi, acredito que deveremos ter um debate de mérito no projeto.

Espanta-me o apelo do Líder do Governo, porque esse projeto foi encaminhado à Câmara em 2 de setembro de 1999, nos termos do art. 64, §1º, ou seja, com urgência constitucional. Em 20 de outubro de 1999, o Governo mandou um ofício para o Congresso Nacional solicitando que seja considerada sem efeito, portanto cancelada, a urgência pedida! Então, como o Governo manda em regime de urgência, depois pede para cancelar a urgência e, agora, o Líder do Governo faz um apelo para que não se faça emenda porque o projeto voltaria para a Câmara e se atrasaria?

Ora, pelo amor de Deus! O Senado tem que tratar isso, de acordo com o próprio Governo, que considerou não ser de urgência, de acordo com a importância que o assunto merece. Queria, inclusive, de antemão, dizer que vou pedir vista, porque quero dar uma olhada com o mínimo de exigência possível.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quero informar ao Senador José Eduardo Dutra que esse projeto será apreciado na CCJ no que diz respeito à constitucionalidade e, na Comissão de Infra-estrutura, com relação ao mérito.

Consulto o Senador José Fogaça se deseja responder ao Senador Roberto Freire.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, comprometi-me com o Líder do Governo e recebi de S. Exª o compromisso correspondente. Para que eu possa desfazer esse tratado que mantive com S. Exª, preciso contatar o Líder do Governo ou o Vice-Líder e nenhum dos dois se encontra, no momento, no plenário desta Comissão.

Agora, em havendo um pedido de vista, acredito que essa questão está momentaneamente sobrestada.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Senador Bernardo Cabral porque, tendo em vista que os Senadores José Eduardo Dutra e Edison Lobão pediram vista, configurando a vista coletiva, não tem muito sentido V. Exª ler o seu parecer, a menos que insista em fazê-lo.

O SR. BERNARDO CABRAL – Não, Sr. Presidente. Acho estranho é que o Regimento diz que após a leitura do relatório é que o pedido de vista é concedido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vou pedir vista, mas ainda não o fiz.

O SR. BERNARDO CABRAL – Não vejo razão para me insurgir se essa é a decisão do Plenário, corroborada por V. Exª. Não tenho dúvida, e poupo meus eminentes colegas de me ouvir, mas quero deixar ressaltada a posição do Senador Fogaça, absolutamente correta.

Eu disse ao Senador Fogaça que iria acolher a sua emenda e o disse, também, ao Líder do Governo. A tratativa foi estabelecida e o Líder do Governo fez o apelo a S. Exª, que o está mantendo.

Quero dizer, e espero que o Senador Fogaça guarde dentro do seu coração, que eu havia lhe dito que acolheria a emenda.

Sr. Presidente, diante do pedido de vista e do fato de que V. Exª deve estar considerando, também, o tempo, quero apenas que V. Exª dê o relatório como lido. Não farei nova leitura, porque ela já está devidamente entendida pelos eminentes colegas com essa distribuição feita. Assim, ganhamos tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tendo em vista que o relatório foi distribuído com a antecedência devida e que já é do conhecimento de todos os Srs. Senadores, acho que não há necessidade de continuar a sua leitura, até porque, a partir das colocações feitas, alguns entendimentos deverão processar-se com o Líder do Governo, com o Senador Fogaça, com o Relator Bernardo Cabral e com o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Gostaria de dizer que o Líder do Governo vai se sensibilizar, até porque mesmo que S. Exª queira cobrar o compromisso, e sei que o Senador Fogaça o manterá, eu não o tenho.

Como o Relator gostaria de aprová-lo, não podemos fazer de outra forma, e não vamos fazer isso. Vamos deixar pela iniciativa correta do nobre Senador José Fogaça. Eu acredito que o próprio Líder do Governo vai entender.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está, portanto, concedida vista coletiva à matéria.

Sugiro aos Srs. Senadores a continuação da pauta proposta para esta reunião em uma reunião ex-

traordinária que faremos após a Ordem do Dia, pois precisamos esgotar estes setes itens da pauta. Hoje, segundo o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, a Ordem do Dia será **light.** Portanto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania poderá se reunir para deliberar sobre matérias que irão a Plenário. Caso não esgotarmos a pauta hoje, certamente amanhã haverá mais uma reunião extraordinária após a Ordem do Dia.

Com essas considerações, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h50min)

13ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 9 de fevereiro de 2000, após a Ordem do Dia (Reunião Extraordinária).

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Sérgio Machado, Iris Rezende, José Eduardo Dutra, Jéfferson Péres, Pedro Simon, José Alencar, Bello Parga, José Fogaça, Agnelo Alves, Luzia Toledo, Maria do Carmo Alves, Romero Jucá, Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, Antônio Carlos Valadares, Roberto Freire, Amir Lando, Renan Calheiros, Francelino Pereira, Álvaro Dias, Romeu Tuma, Roberto Requião, Edison Lobão, Juvêncio da Fonseca, Carlos Wilson, Eduardo Suplicy, Artur da Távola, Moreira Mendes, Gilvam Borges, Pedro Piva, Ney Suassuna e Lúcio Alcântara, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jáder Barbalho e Ramez Tebet. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Comissão aprova a inversão de pauta. Passa-se à apreciação do item 5) Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar (PLP nº 8/1999, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades e economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação da matéria. **Resultado:** A Presidência concede vista Coletiva. Item 3) Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 96, de 1999), que "Cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável na forma do Substitutivo que apresenta. Em oito de fevereiro de 2000, a Presidência concede vista coletiva pelo prazo de 24 horas. **Resultado:** Aprovado o Parecer. Item 4) Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 67, de 1999), que "Cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira. Autoria: Comissão Especial da "Pobreza". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável na forma do Substitutivo que apresenta. Em oito de fevereiro de 2000, a Presidência concede vista coletiva pelo prazo de 24 horas **Resultado:** Aprovado o Parecer. A Presidencia retoma a ordem normal da Pauta, passa-se à apreciação do item 1) Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (PLP 00248, de 1998, na Origem), que "Disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Romero Jucá. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a emenda nº 47 que apresenta; e rejeição das Emendas de nºs 1 a 46. Em dois de fevereiro de 2000, a Presidência concede vista ao Senador Amir Lando. **Resultado:** A Presidência concede vista coletiva até a próxima Reunião Extraordinária convocada para o dia 10 de fevereiro de 2000, após a Ordem do Dia. Pelo adiantado da hora, o Senhor Presidente decide encerrar a reunião, ficando adiado para a próxima Reunião Extraordinária convocada para 10 de fevereiro de 2000, após a Ordem do Dia, o item 2) Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (PLP nº 10/1999, na Câmara dos Deputados); e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Consulto ao Plenário se está de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da manhã de hoje.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Para a reunião extraordinária de hoje, ficou acertado que apreciaríamos, na ordem, os Itens nºs 3, 4, 5, 6 e 7 da proposta de pauta oferecida para a reunião ordinária da manhã de hoje, que, por falta de tempo, não foi integralmente cumprida.

O Item nº 3 da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 43/99, que disciplina perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável e dá outras providências, está ainda sendo objeto de negociações entre o relator e diversos partidos políticos. O Sr. Relator pede tempo para que entendimentos e tentativas se processem a fim de que a matéria possa ser apreciada no melhor nível de consenso possível. Assim sendo, peço a compreensão do Plenário para passarmos ao item seguinte.

Item nº 4: o relator se encontra ausente.

Item nº 5: Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que tramita em conjunto com a PEC nº 199 e cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores. Relator: Senador Lúcio Alcântara, que relatará a matéria conjuntamente com a PEC nº 96, que cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira, de autoria da Comissão Especial da Pobreza. Igualmente, o relator indicado foi o Senador Lúcio Alcântara.

Passo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara para emitir parecer sobre as duas matérias, PECs nºs 96 e 67.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, estamos no final de uma convocação extraordinária. Entendo a questão do tempo. Mas o fato é que está havendo, neste momento, uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos com a presença do Governador de São Paulo, o que por si só já a torna concorridíssima. Parece-me um contra-senso que essa emenda, objeto de uma comissão especial formada na Câmara e Senado, cuja tramitação já foi pedido o adiamento várias vezes por parte do relator em função de entendimento, tenha sua discussão iniciada agora, quando a falta de **quorum** é evidente.

Para aliviar a pauta, talvez pudéssemos analisar matérias mais pacíficas – se é que há alguma matéria pacífica. Não sei qual é a solução, Sr. Presidente, mas o fato é que não é recomendável discutir a matéria com este **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exª concordar, a mais pacífica das matérias constantes da pauta é essa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu tenho destaque para ela.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Afora isso, a votação, seguramente, processar-se-á com **quorum** completo até porque V. Exª tem o direito de pedir verificação de **quorum**. Uma matéria dessa importância tem de ser votada com **quorum** qualificado de, pelo menos, 12 ou 13 Senadores.

Caso o Relator, Senador Francelino Pereira, comparecesse a esta reunião – creio que S. Exª esteja indisponível na CAE , seria a matéria que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

Parece-me que V. Exª tem reparos a fazer nessa matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tenho reparo no que diz respeito a uma emenda de redação. Fiz apelo para que S. Exª retirasse a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Na manhã de hoje, procurei ajudar nesse sentido, mas não obtive êxito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, vou pedir destaque para a emenda. Embora seja emenda de redação, há uma questão de mérito por trás que poderá inviabilizar um acordo feito na Câmara. Resumindo: o problema é a falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Compreendo a preocupação de V. Exª. Providenciarei que a secretaria procure contatar os Srs. Senadores de modo que possamos compor um **quorum** de, pelo menos, 12 Senadores.

Peço à Secretaria da Mesa que, por telefone ou pessoalmente, informe, na Comissão de Assuntos Econômicos, aos Senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que estamos no aguardo de S. Exªs para que possamos apreciar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. (Pausa.)

A presença de V. Exª, Senador Pedro Simon, é um ímã para que outros venham.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tinha uma sugestão de desobstrução da pauta que propus, num acordo em que V. Exª foi intermediário, mas não foi possível realizá-lo.

Vou pedir vista do Item nº 7, o PLC nº 1. Embora o relator não esteja presente – como está distribuída ,

sugiro que a incluíssemos na pauta agora, a colocássemos em discussão e eu já pediria vista para ganharmos tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exª pedirá vista, passaremos ao Item nº 7 da pauta, cujo parecer do Senador José Fogaça peço ao Senador Bernardo Cabral que proceda à leitura.

Item nº 7 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência completar e dá outras providências. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Fogaça, que oferece parecer pela aprovação da matéria.

Na ausência de S. Exª, peço ao Senador Bernardo Cabral que leia o relatório e o parecer que se encontram na página 308.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei Complementar da Câmara nº 1, de 2000, que "dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência completar e dá outras providências".

O relatório do eminente Senador José Fogaça começa por examinar os 31 artigos do projeto, que estão divididos em cinco capítulos com esta estrutura: a introdução, composta pelos arts. 1º e 2º, faz parte do Capítulo I, artigos que declaram a relação da proposição com o art. 202 da Constituição Federal, que dispõe sobre a previdência privada; o Capítulo II trata dos planos de benefícios; o Capítulo III trata das regras para organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do Conselho Fiscal das entidades previdenciárias; o Capítulo IV normatiza a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e das entidades fechadas de previdência complementar; e o Capítulo V trata das disposições gerais. Nesse sentido, o art. 26 declara que as entidades de previdência complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviço público subordinam-se, no que couber, às disposições contidas na proposição em tela, repetindo o disposto no § 5º do art. 202 da Constituição Federal. S. Exª analisa os arts. 27, 28, 29, 30.

O voto, Sr. Presidente, que é longo, cita tratadistas, apóia-se em análise de hermenêutica e, no fim, diz "perceba-se, a propósito, que o termo 'providência' contido no art. 192, inciso II do Estatuto Magno não está adjetivado, sendo genérico e abrangendo, em tese, todos os estabelecimentos de previdência, e não apenas os de previdência complementar, diferentemente dos arts. 40, §15; 202, **caput;** e 202 e parágrafo. Esses, conforme ressalta o Relator, tratam especificamente de assuntos relacionados apenas à previdência complementar.

No antepenúltimo parágrafo, o Relator, Senador José Fogaça, chama a atenção para a circunstância de que as normas referentes à fiscalização contida no Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2000, são, no mais das vezes, meramente declaratórias, não criando direitos, mas apenas declarando direitos. É o caso, conforme S. Exª salienta, dos arts. 24 e 26, já devidamente mencionados.

Por isso, o eminente Relator, citando a opinião de especialistas e, no caso, a da Drª Cláudia Fernandes de Oliveira Pereira, em seu livro Reforma da Previdência – Aprovada e Comentada, conclui, no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, o seu voto pela aprovação.

Registrando a honra que V. Exª me deu de proceder à leitura do parecer de autoria do eminente Senador José Fogaça, dou por cumprida a missão a mim endereçada.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradeço ao Senador Bernardo Cabral pelo obséquio de ter lido o parecer que conclui, no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1, do ano 2000.

A matéria está em discussão.

(Pausa.)

Os Senadores José Eduardo Dutra e Romero Jucá pedem vista da matéria.

Concedo vista coletiva da matéria.

Continuamos no aguardo dos Srs. Senadores, do Senador Francelino Pereira inclusive, para que possamos, com **quorum** qualificado, dar prosseguimento às discussões da matéria que institui o Fundo de Erradicação da Pobreza e a Previdência Complementar. (Pausa.)

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião às .... .)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara para oferecer o seu parecer e iniciarmos a discussão da matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de iniciar minha apresentação dizendo que só agora recebi uma emenda

do Senador Pedro Simon, sobre a qual irei me manifestar logo mais.

Iniciaria fazendo um comentário, lamentando que o Senador Jefferson Péres não esteja aqui presente: tomei na devida consideração, como, aliás, era do meu dever, a observação que S. Exª fez sobre a redação do nome do fundo – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Julgava S. Exª que há um grave erro de regência. Como não sou versado nessa matéria, fiz algumas consultas. Fui ao Dr. Joaquim Campelo, assessor do Presidente do Senado, dicionarista, integrante da equipe de produção do Dicionário Aurélio; à Drª Dad Squarisi, Professora da Universidade de Brasília, colunista do **Correio Braziliense**; à Drª Cleide Lemos, também Professora de Português, funcionária do Senado e filóloga; consultei, ainda, o Plantão Gramatical de Fortaleza, uma instituição que criei quando Prefeito daquela capital e que responde prontamente, pelo telefone, tirando qualquer dúvida sobre Língua Portuguesa. E devo dizer que todas as pessoas consultadas se manifestaram no sentido de que está correta a expressão "Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". Inclusive, o **D**icionário Prático de Regência Nominal, de Celso Pedro Luft, se não me engano um gaúcho, emérito professor de Português, já desaparecido, e o Dicionário Michaellis, da Editora Melhoramentos, todos confirmam a correção da regência "da pobreza".

Então, fico também com a expressão, pois, assim, se estiver errando, estou errando em boa companhia, qual seja, a desses ilustres professores de Português a quem tive o cuidado de consultar.

O SR. ROBERTO FREIRE – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não; não estou dizendo isso. Todavia, minha obrigação seria a de ir atrás, para corrigir.

Feito esse preâmbulo e superada a tentativa do Senador Roberto Freire de fazer uma intriga, mas que não vai acontecer, quero dizer que só foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador Pedro Simon. Na verdade, sua emenda versa sobre uma situação virtual, porque S. Exª quer vincular 6% dos recursos desvinculados, recursos da União, do DRU, que aprovamos de hoje. Mas aquilo ainda não é a realidade. Quer dizer, o Plenário do Senado ainda vai se manifestar. Na verdade, ainda não está na Constituição a alteração que se preconiza.

Mas, de qualquer sorte, entendo perfeitamente qual é o seu objetivo, S. Exª quer reforçar as receitas do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza com 6% dos 40 bilhões que estão sendo desvinculados, se essa proposta vier a ser aprovada pelo Plenário do Senado.

O meu parecer é contrário, porque seria uma incoerência da minha parte vincular algo que eu mesmo propus que fosse desvinculado. O meu parecer foi aprovado. De forma que, compreendendo o mérito da iniciativa, a proposta que visa realmente aumentar o volume de recursos do Fundo de Combate à Pobreza, constrangidamente, dou meu parecer contrário, porque seria me desdizer, em função da opinião que manifestei hoje pela manhã na reunião desta Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer do Senador Lúcio Alcântara conclui pelo Substitutivo apresentado pela aprovação da matéria, nos termos em que ela é colocada e conclui pela rejeição da emenda apresentada pelo Senador Pedro Simon.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por cessão do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o parecer do Senador Lúcio Alcântara refere-se às proposições encaminhadas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como às propostas relativas à Comissão Mista de Combate à Pobreza.

A respiração é por causa da velocidade com que vim da CAE até aqui, com tantas coisas acontecendo ao mesmo tempo, Sr. Presidente, porque lá está o Governador Mário Covas, de São Paulo. Então, tenho que estar lá e cá, ao mesmo tempo.

Sr. Presidente, de pronto, quero dizer que o parecer do Senador Lúcio Alcântara ficou muito aquém daquilo que seria de esperar, até pelo próprio espírito que presidiu, na sua conclusão, a Comissão Mista de Combate à Pobreza, bem como aquilo que já foi acumulado de discussão aqui no Senado, até porque o Senador Lúcio Alcântara foi o Relator do parecer sobre aquilo que se tornou a Lei 9.533, que autoriza o Governo Federal a dar suporte financeiro aos municípios que adotam um Programa de Garantia de Renda Mínima.

Quando ele estabelece que a Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tem agora o art. 76, pelo qual "fica instituído, para vigorar até o ano 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal", e aqui eu gostaria de dizer por que razão apenas por dez anos? Será que, em dez anos, seremos capazes de assegurar a todas as pessoas acesso a níveis dignos de subsistência e investir em recursos, de tal maneira a realizar ações suplementa-

res de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida?

Ora, o que eu mais achei falta aqui, Senador Lúcio Alcântara, é a definição mais clara do que será feito com os recursos.

Imaginava que se, efetivamente, vamos viabilizar a todos os brasileiros níveis dignos de subsistência, por que não tornar claro que o Fundo de Combate à Pobreza vai de fato assegurar a cada brasileiro uma renda suficiente para a sua subsistência com dignidade?

Essa era a nossa expectativa, que isso ficasse claro. Mas, na medida em que fica tão generalizada que a possibilidade de aplicar recursos suplementares em nutrição, habitação, educação, saúde e reforço de renda familiar, não se sabe exatamente o que vai ocorrer com esse Fundo.

Lembro que nas conclusões da Comissão Mista de Combate à Pobreza estava definido que, se fossem arrecadados alguns bilhões de reais, digamos quatro bilhões de reais, pelo menos 75% seriam destinados diretamente àquelas famílias cuja renda não alcançasse determinado patamar de renda e que tivessem criança até 16 anos. Pelo menos aí havia já uma destinação de que os recursos de maior monta deste Fundo seriam diretamente destinados àquelas famílias que pudessem passar a ter o complemento de renda.

Ora, isto sumiu, não está mais aqui. Então, fico pensando como isto vai ser votado. Que destinação teremos? Isto está de forma tão indefinida, que, sinceramente, não me sinto com a possibilidade de aqui votar com a segurança favoravelmente. Claro que gostaria que houvesse um Fundo que realmente visasse a erradicação da pobreza, que definíssemos, conforme foi examinado na Comissão Mista da Pobreza qual é a linha de pobreza no Brasil. Se fosse definido que a linha de pobreza fosse, digamos, todas as famílias cuja renda não alcançasse um patamar que fosse meio salário mínimo **per capita** e que então se definisse que aquelas famílias que não tiverem pelo menos isso, que tenham crianças até 16 anos, terão direito a um complemento de renda, e que, mais do que isso, viéssemos também a assegurar melhor coordenação dos programas hoje vigentes, porque o Governo Federal hoje tem o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que funciona em alguns Estados, lá dentre os carvoeiros do Mato Grosso do Sul, dentre os sisaleiros da Bahia, dentre os canavieiros do interior de Pernambuco; porém, o programa governamental tem, por outro lado, a aplicação da Lei nº 9.533, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima em algumas áreas. Progressivamente, está-se aumentando, já há 1151 municípios com convênios assinados, e a previsão é de mais 800 para o ano 2000, pela aplicação da Lei 9.553, cujo parecer aqui foi dado no ano passado pelo próprio Senador Lúcio Alcântara.

Ainda ontem, estive reunido com a Srª Sônia Moreira e a Srª Emília, ambas coordenadoras desse programa perante o Ministro Paulo Renato Souza, que me disseram que o programa está indo, mas elas mesmas reconhecem que o formato do benefício é muito modesto. Então, perguntei: "Será que o Governo, que está anunciando esse fundo de combate à pobreza – e hoje o Palácio do Planalto anuncia: "R$4 bilhões serão destinados para o combate à pobreza" – está efetivamente colocando recursos para implementar o Programa de Garantia de Renda Mínima com uma melhor forma? Será que vão coordenar isso em relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e outros? Elas responderam: "Não sabemos disso, sabemos que há no Orçamento da União apenas R$100 milhões para a Lei nº 9.533". Então, o que me deixa preocupado, Senador Roberto Freire, é que as pessoas lá no interior de Pernambuco, algumas, têm, como direito à cidadania, participar do PET. Nos outros municípios, algumas vão ter o direito à cidadania de participar do Programa de Garantia de Renda Mínima, tão limitado como aqui se votou, e não o melhor. Daí, vamos ter outro programa, Ações Suplementares, com que desenho? Qual o direito à cidadania das pessoas que efetivamente estão vivendo na miséria? Nada disso está aqui garantido, Sr. Presidente. Então, também foi assinalado que haverá 0,08% de IMF, mas veja bem que apenas entre 18 de junho de 2000 e 17 de junho de 2002, então, com respeito a essa parte do IMF, pelo que pude compreender, é apenas por dois anos, embora o Fundo seja para dez anos. Primeiro, pergunto: por que não se trata de um Fundo para valer para a vida, para que tenham todos os brasileiros o direito de receber uma renda como um direito à cidadania? Então é algo só por dois anos e insuficiente.

Com respeito à parcela da arrecadação correspondente ao adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do IPI, observo que caíram, deixaram de lado já o cigarro e as bebidas, entrou produtos supérfluos, mas sem ainda se definir o que são produtos supérfluos. Para algumas pessoas relativamente pobres, o que pode parecer, eventualmente, supérfluo para elas, será que elas vão se sentir limitadas no sentido de nunca poder adquirir um bem que eventualmente

aqui se considera supérfluo? aqui há uma definição ainda muito geral e longe de ser adequada. Fala-se aqui: "O produto na arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, que é o Imposto Sobre Grandes Fortunas". Ora, desde quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso saiu do Senado, estamos esperando e aguardando sinal verde para votar ou impor a regulamentação do Imposto sobre as Grandes Fortunas, que aliás o Senado já aprovou. Mas a Câmara dos Deputados não teve o sinal verde do Governo para votar isso. Então, será que é para valer? Já fica uma fonte relativamente indefinida, dotações orçamentárias ao indefinido.

O SR. PEDRO SIMON – O Secretário da Receita Federal disse que hoje isso é inviável, com essa globalização o Imposto sobre Grandes Fortunas não tem como se criar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, o Senador Pedro Simon aqui me alerta que inclusive o próprio Secretário da Receita Federal mais uma vez reiterou que não quer saber disso. Ora, e há outras receitas. Temo por esse Fundo, que, por essa forma, ficou bastante reduzido no que diz respeito ao que seria para valer. Diz ainda o art. 78: "Os recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por ela controladas poderiam ser destinados..."

Todavia, quando leio o remanescente desse artigo, observo uma complicação que torna difícil a compreensão. Na emenda substitutiva e nas diversas emendas que apresentamos à consideração do Senador Lúcio Alcântara, falamos sobre uma forma interessante de se constituir um fundo que levava em consideração tanto a experiência que descrevi, que existe lá no Alasca, quanto a proposição feita há 205 anos por Thomas Paine. A idéia que tive, Sr. Presidente, debatida pelo Senador Lúcio Alcântara – que não a estudou, tampouco o governo a estudou adequadamente, ainda que esta Comissão a esteja estudando melhor e já tenha parecer favorável do Senador Álvaro Dias para, no período legislativo normal votá-la – seria arrecadarmos aqueles recursos sem criarmos novos impostos, mas que claramente pertencem a todo o povo brasileiro e que poderia constituir um fundo de natureza permanente. Recursos tais como 50% da concessão de serviços públicos e obras públicas; 50% oriundos da autorização de concessão de atividades previstas no §1º do art.176. Por exemplo: uma parcela significativa dos **royalties** decorrentes da exploração de recursos naturais; 50% dos recursos oriundos da contratação de empresas estatais ou privadas na realização de atividades outras previstas na Constituição; 50% da receita dos imóveis pertencentes à União, que claramente pertencem a todo o povo; 50% inclusive dos recursos decorrentes da privatização.

Ainda que tenhamos criticado a maneira como tem sido efetuada a privatização, a idéia seria a de que pelo menos 50% desses recursos fossem destinados a um fundo, que com o tempo poderia crescer com os reinvestimentos realizados. Desse fundo, então, criar-se-ia então um fluxo de rendimentos que contribuiria para que todos os brasileiros viessem a ter o direito a uma renda. Começando com aqueles, Sr. Presidente, que pouco ou nada têm, e, progressivamente, cada cidadão dentre os cento e sessenta e poucos milhões de brasileiros poderia ter o direito a uma renda como um direito à cidadania.

Infelizmente, por mais que eu tenha tentado dialogar com o Senador Lúcio Alcântara, ainda não consegui persuadi-lo inteiramente do meu ponto de vista. A batalha vai durar muito. Terei que voar muitas vezes, porque o Senador Lúcio Alcântara é um Senador voador. Por vezes, terei que pegar o avião com ele, fazendo-lhe companhia e dizer a ele das coisas em que acredito. Sinto muito, Senador Lúcio Alcântara, mas, neste caso, não me sinto bem para votar a favor e prefiro votar a favor da proposta substitutiva que apresentamos. Vamos continuar a batalha para convencermos cada um dos 81 Senadores, cada um dos membros do Congresso Nacional e o Presidente Fernando Henrique Cardoso de que estamos com isso aqui ainda muito longe de alcançar o objetivo de erradicação da pobreza.

Digo mais, Sr. Presidente: o Presidente Fernando Henrique Cardoso assegurou, no jantar em que estávamos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos, que teria um diálogo com os Senadores só sobre o problema do combate à pobreza. Estamos esperando até hoje. O Senador Maguito Vilela não consegue que o seu apelo seja atendido pelo Presidente. Gostaríamos de ter tido o diálogo antes de votar essa matéria. O Presidente Fernando Henrique virá aqui no próximo dia 15 e espero que ele nos diga. Gostaria até que ele dissesse pessoalmente, como sugeri, quais são as suas metas de erradicação da pobreza. Há pouco mais de uma semana, o Presidente Bill Clinton anunciou sua mensagem à Nação e ali expressou que os Estados Unidos da América há trinta anos não alcançam tantos anos de progresso seguidos e, nos últimos sete anos, houve um progresso muito significativo e a taxa de desemprego diminuiu para 4%, a menor dos últimos trinta anos.

Tenho procurado chamar a atenção dos Companheiros Senadores, do Presidente Fernando Henrique, que dentre os instrumentos que contribuíram para isso nos Estados Unidos da América – e precisamos estar conscientes disso – está a criação, desde 1975, mas muito ampliada pelo Presidente Bill Clinton, de um imposto de renda negativo, ainda que parcial, que se denomina Crédito Fiscal por Remuneração Recebida. Aquela pessoa que tem uma família com renda abaixo de determinado patamar recebe um complemento de renda, inclusive para que as suas crianças estudem. Isso significa um instrumento muito significativo, que colaborou para aumentar o nível de emprego na economia norte-americana. Mas teimam os economistas, os ministros responsáveis pela economia, o Presidente da República e os Senadores de sua própria base governamental em ainda não compreenderem inteiramente isso. É possível se compatibilizar o objetivo de crescimento, de estabilidade de preços com o objetivo de melhoria da distribuição da renda e da erradicação da miséria, da pobreza absoluta no Brasil.

Infelizmente, o projeto, tal como está, não atende aos objetivos, como gostaríamos de vê-lo fazer. Dessa maneira, encaminho o voto "não", Sr. Presidente, a favor da proposta substitutiva que apresentei juntamente com os Companheiros José Eduardo Dutra e Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra para discutir o Senador José Eduardo Dutra. Em seguida, o Senador Roberto Freire.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em relação ao voto, vou seguir a posição expressada pelo Senador Eduardo Suplicy, que foi inclusive um dos membros do nosso Partido na Comissão Especial formada por Senadores e Deputados para discutir essa questão. Gostaria de estabelecer um diálogo com o Senador Lúcio Alcântara, independentemente do voto, pelo fato de ser um Senador a quem respeito profundamente, pelo seu trabalho, pela sua dedicação, e temos inclusive, algumas vezes, votado conjuntamente matéria nesta Casa.

Vejam só, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação que estamos vivendo no dia de hoje na Comissão de Justiça. O Senador Lúcio Alcântara é relator deste projeto que estabelece uma vinculação de recursos, visando trabalhar pela erradicação da fome e da miséria no Brasil, que envolve recursos da ordem de R$4 bilhões por ano. Na parte da manhã o Senador Lúcio Alcântara foi relator de um outro projeto, de uma outra Proposta de Emenda à Constituição, que cria a DRU – desvinculação de recursos da União, da ordem de 41,2 bilhões de reais. A argumentação é de que serão desvinculados esses recursos, mas o Congresso, ao votar o orçamento da União, é que vai definir o destino desses recursos.

No encaminhamento da votação, de manhã, tivemos a oportunidade de mostrar que, em uma parte importante dessa desvinculação, o Congresso não pode modificar, não pode nem fazer emendas, que é a parte relativa ao serviço da dívida. Essa definição vem do Executivo e o Congresso não pode modificar. Então, votamos a desvinculação de R$41 bilhões para permitir que o Executivo continue gastando R$60 bilhões com os juros da dívida e vamos votar um outro projeto, como se fosse as migalhas do banquete, a vinculação de 4 bilhões para criar o fundo para a pobreza. São as contradições da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mesmo assim, eu até poderia votar a favor do projeto. Existe um artigo na proposta do Senador Lúcio Alcântara que, independentemente do relatório que venha a ser votado – vamos votar a favor do voto em separado –, em sendo aprovado o substitutivo do Senador Lúcio Alcântara, a meu ver esse artigo não pode continuar nesse substitutivo. Até entendo perfeitamente que o Senador Lúcio Alcântara tenha estabelecido negociações com o Governo, até para dar viabilidade à aprovação, porque sabemos muito bem que nesta Casa é muito difícil aprovar uma proposta de emenda à Constitucional – muito difícil não, eu diria impossível – contra a posição do governo.

Esse substitutivo apresenta uma proposta que é uma questão que não é consenso nem no governo, sei que não é a visão do próprio Senador Lúcio Alcântara, porque S. Exª já apresentou projeto de lei nesta Casa em direção contrária a essa proposta. Refiro-me à velha discussão que existe no interior do governo e no interior do PSD, que é a destinação de recursos oriundos da privatização. E existem aqueles, como o Ministro Pedro Malan, que defendem que os recursos arrecadados com a privatização devam ser integralmente destinados, em qualquer tempo, em qualquer circunstância, em qualquer conjuntura, ao abatimento da dívida, e existem aqueles dentro do governo e dentro do PSD que têm posição diferente. Mas esse é um debate de governo, é um debate de visão que não pode ser engessado a partir de uma outra emenda que não tem nada a ver com isso, que é a criação de um fundo. No entanto, o Senador Lúcio Alcântara propõe, no art. 78, a instituição de um fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização. Diz que os rendimen-

tos desse fundo seriam destinados ao Fundo de Combate à Pobreza. E no § 1º diz que, após a extinção do Fundo de Combate à Pobreza, todos os recursos do fundo a que se refere o art. 78 seriam integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedado, a qualquer tempo, a utilização desses recursos para outras finalidades.

Ora, o Senador Lúcio Alcântara dá parecer contrário à emenda do Senador Suplicy, que dizia que 50% deveriam ser destinados ao Fundo, alegando que não se pode colocar na Constituição um engessamento dessa natureza. No entanto, propõe na Constituição um engessamento no sentido contrário, dizendo que, após a extinção do Fundo, todos os recursos daquele fundo que vai ser criado com os recursos da privatização seriam integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedada a qualquer tempo a utilização desses recursos para outras finalidades. Com certeza, considerando que essa proposta aqui não é a proposta original do Senador Lúcio Alcântara, acredito que ela deva ter sido introduzida a partir das negociações que o Senador Lúcio Alcântara tem tido com o governo e, particularmente, com o Ministro Pedro Malan. Agora, não dá, sinceramente, com todo o respeito ao Senador Lúcio Alcântara, que uma discussão que está no interior do governo, que está no interior do Congresso, venha a ser introduzida – me desculpem a palavra – de contrabando numa proposta que não tem nada a ver com a história. Aproveitou-se a emenda da criação do fundo para introduzir a visão do Ministro Pedro Malan. Mas vamos estabelecer na Constituição a visão do Ministro Pedro Malan? É essa a vontade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Então, Senador Lúcio Alcântara, se "contrabando" foi palavra muito forte, retiro-a porque a questão não é essa, sei que essa não é a visão de V. Exª. V. Exª apresentou, em 1995, um projeto de lei destinando a aplicação, se não me engano, de 50% dos recursos de privatização para vinculação. Esse projeto foi desvirtuado na Comissão, V. Exª retirou, eu, inclusive, pedi autorização para reapresentá-lo, que foi rejeitado também na Comissão, sempre sob essa alegação de que não pode engessar. Agora, se não pode engessar por um lado, não pode engessar para o outro. Se não pode engessar dizendo que vai aplicar 50% na educação, na saúde, na reforma agrária, não pode também engessar na Constituição dizendo que, a qualquer tempo, esses recursos não podem ter outra finalidade que não abater a dívida. Estabelecer isso na Constituição? Não pode estabelecer em época nenhuma, Senador Lúcio Alcântara, nem ao fim, nem no início do fundo. Em época nenhuma, a Constituição pode estabelecer o que o Governo vai fazer com o dinheiro que conseguir com privatização, porque essa é uma visão que cada governo pode ter diferentemente. E é uma visão que inclusive depende da conjuntura, depende das necessidades de cada país, de cada momento, independente de posição ideológica.

Por isso, sinceramente, Senador Lúcio Alcântara, essa emenda Malan aqui eu acho que não dá. Independente do conjunto do projeto, vou votar a favor do substitutivo, mas, mesmo em se aprovando o substitutivo de V. Exª, não dá para permanecer o $ 1º do art. 78, de um modo geral. Então, independente disso, vou pedir destaque para esse art. 78, porque entendo que não há a mínima possibilidade de o Ministro Pedro Malan aproveitar uma emenda à Constituição para poder fazer valer uma visão econômica dele, que não é consensual nem no Governo, nem no partido dele. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª formalizará o pedido de destaque?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ainda acredito que talvez possa passar o voto em separado do Senador Eduardo Suplicy. Então, não precisaria do meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Roberto Freire e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, vou tentar ser rápido, até porque sobre esse Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, acredito que desde o começo, desde a sua formulação inicial, venho discutindo, debatendo e me posicionando contrariamente.

Fico um pouco mais satisfeito porque, mesmo por meio de substitutivos, já começamos a encontrar aqueles que estão se posicionando contra a forma original desse Fundo de Erradicação da Pobreza, no caso concreto dos três companheiros, Senadores do PT, que estão apresentando substitutivo por mostrarem a inconsistência e o equívoco que é esse fundo. Primeiro, não há nenhum projeto sério de reversão da pobreza. Ao contrário, é um programa que nos seus objetivos tem o condão, talvez, de fazer perpétua a pobreza e a miséria, porque é reprodutora, não vai nas causas, tenta minorar os efeitos. São programas e ações suplementares. Claro que se temos fome, não apenas no Nordeste, mas em qualquer região deste País, a cesta básica pode resolver, mas a fome pode voltar, porque estruturalmente não removemos a causa.

O Programa do Leite, que tivemos por um tempo, no Governo José Sarney, melhora o aspecto da nutrição das nossas crianças, não tenho dúvidas. Mas se o programa pára, volta-se à desnutrição as nossas crianças, porque não se removeram as causas da pobreza.

Este País tem uma história. Já se chegou claramente à conclusão de que não basta nem mesmo só crescer. O Brasil cresceu e não acabou com a pobreza porque não se diminuiu em nada, em alguns momentos até aumentaram as desigualdades de renda, de riquezas e as desigualdades sociais no Brasil. Portanto, enquanto não houver políticas concretas de superação das causas da pobreza, não vamos resolvê-la. Isso foi dito desde o começo, o que é grave. Algumas políticas deste Governo eram mais ou menos corretas no sentido da descentralização de programas que atendiam institucionalmente alguns desses problemas: merenda escolar, erradicação do trabalho infantil, o sistema de renda mínima na bolsa-escola. Esses são programas estruturadores, institucionais e podem reverter a questão da pobreza de forma mais permanente, por meio da educação, da saúde, da nutrição, e de forma institucional. É institucional a proposta, que é quase que recorrente do Senador Eduardo Suplicy, da renda mínima.

O fundo pode tudo; ele pode até trazer o contrabando do Ministro Malan na briga interna do PSDB e do Governo, através do art. 78, o que é verdadeiro; está aqui. A disputa que há lá está querendo ser resolvida no Fundo do Sr. Antonio Carlos Magalhães, talvez compensando, o Governo aceitando um absurdo de aumento de impostos, de vinculação, quando desvincula, mediante o fundo de emergência antigo, do DRUD hoje. Então se vincula aqui para tentar contemplar o seu grande aliado, Antonio Carlos Magalhães, que não pode deixar de aprovar esse seu fundo de combate, essa pirotecnia, esse grave equívoco, inclusive contra a população com aumento de impostos, população que não tem aumento de salário. Essa é uma forma até de tirarmos renda, e estamos falando em erradicar a pobreza. Talvez alguns setores da população comece a entrar na linha de pobreza por conta de alguns desses processos.

Essa discussão não está sendo feita, não está um pouco séria nisso. E há alguma coisa que até melhorou. Ia ser pior porque estavam tirando até investimentos do BNDES.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quero dar um esclarecimento. V. Exª está falando em aumento de impostos. Há duas hipóteses em que isso pode ocorrer na fontes do plano: uma é com uma lista, mediante lei federal, que venha a estabelecer quais são os produtos supérfluos – aí poderá haver um adicional de cinco pontos sobre o IPI; a outra hipótese é o imposto sobre grandes fortunas, que está previsto na Constituição e será criado por lei.

O SR. ROBERTO FREIRE – E o CPMF?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Deixa eu explicar. Fora isso, não há hipótese de criação de novos impostos. A CPMF já existe.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas vai ter um aumento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não. Nada disso. O que estamos propondo é apenas a manutenção da alíquota de oito centésimos durante mais dois anos, mas ela já existe. Essa alíquota de oito centésimos iria desaparecer em junho deste ano. Podia parecer que há um aumento fabuloso de impostos, de novos tributos, e realmente não há isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas não falei de aumento fabuloso, falei de aumento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Respeito os argumentos de V. Exª e nem podia ser diferente, porque V. Exª tem uma posição conceitual. Em princípio, V. Exª é contra esse tipo de mecanismo. Muita gente pensa como V. Exª. Essa matéria não é pacífica.

O SR. ROBERTO FREIRE – Estamos desvinculando. O Governo vai ter a flexibilidade de, através do DRU, em mais de R$40 bilhões, poder remanejar, e estamos aqui vinculando R$4 bilhões para um programa que não sabemos bem o que vai ser. Alguns dos programas que sabemos que podem estar dando alguns resultados positivos vão sofrer por conta da desvinculação, ou pelo menos poderão vir a sofrer; não, necessariamente. E por que não fazermos a intervenção naquele programa que está dando resultado, que ajuda a erradicar a pobreza? Deixamos ele de lado, que poderá sofrer até cortes, e vamos criar um que, no fundo, vai beneficiar uma concentração que não sabemos o risco que poderá ter. É trazer para o Governo Federal programas que este Governo, ao descentralizar, estava facilitando o controle, a diminuição da corrosão, talvez até a sua maior eficácia.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estou pedindo aparte porque vamos logo debatendo. Fica até mais dinâmico. Queria dizer a V. Exª o seguinte: não é esta a idéia. Não se pretende com isso criar uma nova estrutura nem centralizar, até porque vamos ter uma lei complementar que vai dar a natureza operacional do fundo, como funcionará, como vai transferir recursos, etc. Nisso estou absolutamente de acordo com V. Exª e posso dizer, em nome do Governo, porque ouvi isso

dos Ministros e do próprio Presidente da República, que a idéia é justamente que esses recursos sejam colocados nesses programas integrados, esses a que V. Exª está-se referindo. Não se quer criar uma nova estrutura.

Lembro-me, por exemplo – V. Exª deve-se recordar –, de uma iniciativa feita com muita generosidade, com muito boa intenção, que foi a Seac – Secretaria de Assuntos Comunitários, que funcionou durante um determinado tempo, cujo Secretário era o Deputado Aníbal Gomes –, e terminou se transformando numa espécie de um outro ministério. Não é isso que se quer nem o que se deseja. Esses recursos devem ser canalizados para programas estruturais ou estruturantes, integradamente. Não é esse o desejo, o intuito de criar uma nova estrutura para dizer que o dinheiro fica na mão do Governo Federal e vai ser aplicado dessa ou daquela forma. O que se que é dar seguimento mesmo a esses programas e reforçá-los, inclusive o princípio da descentralização. Eu queria posicionar isso. Comungo com as preocupações de V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE – E se comungasse, por que nós, em vez de termos votado aqui o DRU, não diminuímos a possibilidade de o Governo flexibilizar de forma a que esses programas institucionais tenham um aporte de recursos, sem precisar inclusive manter-se uma alíquota em cima do CPMF por algum tempo, criando impostos sobre produtos, mesmo que sejam supérfluos, vinculando determinadas dotações? Por que não aportarmos recursos no Orçamento, recursos que o DRU vai deixar flexível para o Governo, em programas que estão já comprovadamente ajudando a erradicar a pobreza – educação, erradicação do trabalho infantil, alguns programas exitosos no Nordeste e que estão alguns parados ou sem ampliação por falta de recursos?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE – Pois não, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero registrar que o DRU desvincula R$1,8 bilhão do FAT.

O SR. ROBERTO FREIRE – O FAT é um programa que seria importante receber um certo controle do próprio Governo porque ele está sendo mal utilizado, não por desperdício, mas até por corrosão em alguns desses programas, pela abertura que o Governo permitiu de entidades não-governamentais, de sindicatos fazerem cursos e, no fundo, não fazem curso algum. Mas o FAT tem como objetivo a requalificação de mão-de-obra, que é instrumento efetivo de erradicação daqueles que não são qualificados para entrar no mercado de trabalho e que podem entrar por cursos que tenham também a capacidade de entender qual a abertura, o setor da atividade econômica que está oferecendo postos de trabalho, ou seja, são programas estruturadores e poderiam estar recebendo mais recursos e atendendo melhor e de forma permanente a erradicação da pobreza e não através de ações suplementares de nutrição, educação e habitação que no fundo pode não ser nada e perigosa, pois temos experiência a esse respeito.

Então, é nesse sentido que gostaria de dizer que como desde o início tenho me posicionado não é nenhuma idéia fixa. E aí tem razão o Relator; é concepção. Acho esse fundo um equívoco, e esse art. 78 deveríamos ter muito cuidado. Vamos analisá-lo, porque aqui a concessão que é feita para se chegar a um comum acordo de setores que defendem, como o Ministro Malan, a não utilização de qualquer recurso advindo das privatizações que não se destinem ao pagamento da dívida. Ele aqui, nesse fundo de combate e erradicação da pobreza, cria um outro fundo dentro desse fundo para vincular o pagamento de tudo o que for recursos oriundos dessas privatizações apenas para pagamento da dívida. Isso é perigoso, porque não está resolvido no Governo, ou se está resolvido que o seja com transparência e não com acordo que o Senado não pode participar sem saber.

O SR. PEDRO SIMON – Mas tem um primeiro argumento, que é lá pelas tantas justificar a privatização da Petrobrás, porque o dinheiro da privatização seria utilizado no fundo da pobreza. O primeiro ângulo é esse e o segundo é o de V. Exª. Vão usar a Petrobrás, vão privatizar, vai dar um dinheiro que será utilizado no fundo da pobreza.

O SR. ROBERTO FREIRE – Olha, isso até pode acontecer.

O SR. PEDRO SIMON – Mas a lei permite.

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa idéia é meia maquiavélica. Tem alguns que estão querendo não se criticar a Petrobrás por conta do desastre ecológico, porque poderá ajudar a privatização. É um negócio meio absurdo. A Petrobrás tem que ser criticada, mesmo como empresa estatal e nós defendemos que continue como está, mas não pode ser um Estado como enclave dentro de outro Estado, imune a críticas e o corporativismo conseguiu fazer isso. A Petrobrás tem que continuar como empresa estatal, não tem que ser privatizada mas tem que ser condenada pelo abuso que comete de não se preocupar com questões ambientais e outras questões, como se fosse um estado à parte, por conta dessa visão meio nacionalista.

Então, não quero entrar muito nessa discussão, agora, tudo é possível, como foi possível aqui. Gostaria de lembrar ao nobre Senador Lúcio Alcântara que essa questão não viesse, nesse momento, para ser decidida por nós. Espero que o Governo tenha condições de, com transparência, decidir entre eles. Que os Srs. Alcides Tápias, José Serra tenham a capacidade de discutir com o Sr. Malan e outros da equipe econômica o que será feito com os recursos da privatização. Agora não queiram botar aqui. A expressão pode ser dura, mas é evidente que não encontrei outra. Chega um pouco de contrabando criando fundo dentro do fundo que foi proposto pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, a posição do Senador Roberto Freire foi muito clara desde o início. Ele sempre foi contra e acha que esse fundo terminaria de maneira melancólica. Hoje não sei se o primeiro discurso do Senador Roberto Freire fez contra o fundo não tem uma certa lógica no que foi afirmado. O que quero dizer é que chego neste momento em que vamos votar a matéria com uma profunda melancolia. Disse e repeti várias vezes que fazia muito tempo que não havia uma unanimidade no Congresso Nacional, onde independentemente de partido ou posição política, todos eram favoráveis àquela comissão especial mista que discutiu a pobreza. Todos pensavam igual e buscavam o mesmo objetivo, uma fórmula para encontrarmos uma saída para essa questão.

Com todo o respeito e carinho que tenho – e trata-se de um grande amigo meu e talvez dos mais dignos, corretos e competentes Senadores, que é o Senador Lúcio Alcântara – fico com alguma preocupação com o substitutivo. Primeiro porque acho que tirar, como tínhamos feito na Comissão da Pobreza, a regulamentação, pelo menos as regras gerais que vamos votar aqui e deixar tudo para o Poder Executivo, parece-me que não é positivo. Acho que o projeto original – e nisso eu fico com o substitutivo do Senador Eduardo Suplicy – onde ele retorna a idéia do conselho, composto de 12 membros, metade dos quais representantes da sociedade civil e que tenha a finalidade de estipular essa questão.

Por outro lado, Sr. Presidente, com todo o respeito, embora o Senador que me antecedeu diga que é exagero desconfiar, mas não deixa de ser uma maneira muito estranha como uma das maneiras de enriquecer o fundo com os frutos das privatizações. O que tem hoje em debate, em termos de privatização, chama-se Petrobrás e vejo que estamos aqui abrindo uma porta para se justificar que se privatizarmos a Petrobrás teremos todo o dinheiro utilizado nesse fundo. Não me parece que seria uma saída.

Creio que fazermos o que fizemos para criar um fundo que o próprio Senador Relator tem preocupação, e na sua preocupação – que aliás é muito correta – diz que se não chegar à quantia de 4 bilhões poderá buscar-se no orçamento essa quantia, porque terá que ter essa garantia, porque na verdade as fontes apresentadas por S. Exª não nos levam a isto. Se criamos e terminamos de criar, e é uma realidade que está aí esse novo nome de fundo com 20%, que o Governo poderá utilizar-se, no total de R$40 bilhões, de acordo com determinados limites do Orçamento e da lei, qual é o crime se tirarmos 6% dessa quantia e colocarmos no fundo da pobreza. Como diz o nobre Senador do PT de Sergipe, só do FET são R$1,8 bilhões que estão sendo retirados para constituição desse fundo. Pelo menos se criaria um impacto e teríamos algo como R$12 bilhões voltados para esse fundo.

Então, acho que da maneira como vai sair dando um cheque em branco ao Governo, que regulamentará em lei ordinária, na hora que quiser e como quiser, e não sabemos como será concedida essa regulamentação e para onde irá o fundo e qual é a sua quantia. Fico angustiado se não ficará pior do que é hoje – justiça seja feita –, pois nos reunimos com a bancada do Rio Grande do Sul e o Secretário-Executivo da Comunidade Solidária lançou um projeto do Governo que é do maior significado, é da maior importância onde ele lança a comunidade ativa, que será exatamente um projeto da comunidade solidária onde ele irá aos municípios e criará entidades para desenvolver o progresso social dentro do município. Quer dizer, o próprio Governo está descentralizando a sua atuação. De repente, estamos correndo o risco de marcharmos para centralizar a distribuição desse fundo de uma maneira difícil e complicada.

Fico magoado, Sr. Presidente, porque esperava que hoje tivéssemos uma reunião célebre. Quando o Senador Eduardo Suplicy propôs ao Presidente Fernando Henrique, em um jantar que tivemos com Sua Excelência – e alguns Srs. Senadores não gostaram da refeição, eu achei ruim, mas não era o mais importante –, para fazermos uma reunião com o Presidente da República especificamente para tratar dessa matéria, e Sua Excelência concordou dizendo que poderíamos marcar o dia e a hora que estaria à disposição para discutirmos essa matéria de uma forma mais lógica e racional. Também não me passa pela cabeça que o nobre Relator dessa matéria, ou que o Governo, ou que o Poder Executivo tenha intenções que não sejam as melhores, só que entre a intenção e o

projeto em si há uma diferença infinita. E estamos aqui efetivamente, e aí concordo com o Senador Roberto Freire, criando um fundo que não saberemos o que com ele acontecerá amanhã.

Por tudo isso, Sr. Presidente, lamento que não tenha se chegado a um entendimento e que não tenha saído a reunião com o próprio Presidente. Acho que em uma reunião do Presidente com a Comissão, aceita por ele, teríamos chance bem melhores do que uma conversa do Relator com o Sr. Malan, e sabemos que o pensamento do Governo não é muito simpático a esse tipo de realidade. Mas faria um apelo, Sr. Presidente. Poderíamos criar aqui dois fatos de impacto. Um deles seria que a criação de um substitutivo que regulamenta e determina uma certa objetividade à matéria, é bem melhor do que deixar no vazio. Segundo, eu apresento a minha emenda e acho que desse fundo de 40 bilhões que estamos criando, tirar 6%, uma quantia que será 10 bilhões, está pelo menos criando um impacto, uma verba com a qual se poderá fazer alguma coisa real em qualquer projeto dessa natureza.

Então, chocado, em um dia que pensei que seria um dia de festa para essa reunião, que seria um dia importante para o Senado Federal, e vendo que chegamos a um resultado muito pífio, faço um apelo, Sr. Presidente. Voto pelo substitutivo que regulamenta a matéria, que regulamenta o Conselho, que diz como será o Conselho, que regulamenta a aplicação, e apelo no sentido da aprovação da emenda de que 6% do que criamos, que são os 20% do aparte de verbas do Governo, sejam destinados ao fundo.

Era isso, Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente?

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Pedro Simon, V. Exª concluiu? (Pausa.)

Concedo a palavra a nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, muito embora eu seja apenas suplente nessa Comissão, gostaria de me pronunciar na qualidade de proponente do requerimento que criou a Comissão para estudar e debater medidas de combate à pobreza. Naquela época ficamos três meses em intenso trabalho presidido pelo Senador Maguito Vilela e com a Relatoria do Deputado Roberto Brant, fizemos visitas às regiões mais pobres desse País e construímos inicialmente um relatório que, na dinâmica das discussões, levou a Oposição e alguns Srs. Parlamentares a apresentar um voto em separado. No dia da votação, a partir de uma visão amadurecida que considerei da parte do Sr. Relator e de alguns Srs. Senadores, que defendiam o voto do Relator, fomos capazes de estabelecer um consenso, incorporando várias propostas da Oposição, portanto, chegando a um relatório único, por unanimidade, aprovado na Comissão.

Com uma certa tristeza, observo que esses três meses, de certa forma, não quero aqui dizer que foram desperdiçados, mas, na verdade, estamos voltando ao ponto de partida apresentado pelo Senador Antonio Carlos, que teve o mérito de poupar essa discussão, mas, lamentavelmente, o que está aqui sendo debatido não representa o avanço daqueles três meses de discussões que tivemos. Pelo contrário, temos aqui um retrocesso, porque, no projeto aprovado pela Comissão de Combate à Pobreza, dizíamos repetidas vezes, não se trata apenas de termos dinheiro para ações de combate à pobreza. A forma como esses recursos serão utilizados, a gestão desse recurso, a parceria que será instituída entre governos e sociedade é que assegurará o resultado e a importância desse novo processo que está sendo construído de políticas sociais para o combate à pobreza.

Lamentavelmente, estamos aqui, remetendo para uma lei complementar uma idéia importante que é a idéia do Conselho Nacional de Solidariedade, que seria um conselho paritário, com a participação do Governo e da sociedade civil, às vezes sob a alegação de que quem tem que gerir e dizer quais são as políticas é o Governo Federal. Ora, é claro que o Governo também vai dizer, mas, se o Governo, na hora de dividir as responsabilidades sobre os problemas sociais, diz que é uma responsabilidade também da sociedade, o modelo de gestão não pode ser um modelo unilateral, em que a sociedade é apenas consultada, sem poderes efetivos de direcionar a política social do País.

De sorte que considero um retrocesso, até porque o projeto original do Senador Antonio Carlos apresentava a idéia de conselho, sim, e defendia que houvesse participação da sociedade e que esse conselho é que iria fazer as políticas sociais e gerenciar esses recursos. É claro que tínhamos divergências sobre a composição, mas depois chegamos a um acordo de que seria paritário e de que teria uma indicação, por parte do Governo, dos representantes de Governo e a indicação da sociedade dos representantes da sociedade.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, que quero aqui registrar com tristeza é que estamos vivendo uma espécie de esquizofrenia. É uma verdadeira bri-

ga, um cabo de guerra para conseguirmos de R$4 a 6 bilhões para as ações de combate à pobreza.

Num piscar de olhos, o Governo tira de programas sociais importantes R$41 bilhões, para pagar as contas que não sei se foram os pobres deste País que fizeram. É uma esquizofrenia no tratamento no combate à pobreza, porque, enquanto ficamos tirando um pouquinho para os chapéus dos pobres, o Governo tira uma grande quantidade, sem nenhum esforço, muito rápido para as suas ações de pagamento de dívida.

Assim, Sr. Presidente, sinceramente, fico muito entristecida, porque quem visitou o Município mais pobre deste País, em São José da Tapera, quem visitou os sete mil mendigos que vivem nas ruas de São Paulo, quem foi no pavilhão da FEBEM, onde tem aqueles menores abandonados numa verdadeira lixeira humana, quem conhece a realidade dos índios abandonados do Mato Grosso do Sul e de várias regiões deste País, não pode se conformar.

Fazemos uma verdadeira engenharia para conseguirmos R$3, 4 ou 6 bilhões quando o Governo consegue, de forma muito tranqüila, mais de R$40 bilhões.

Lamento muito. Os recursos seriam poucos, mas se tivessem uma química adequada, educativa, para mostrar que é possível uma parceria de fato entre Governo e sociedade nas ações de combate à pobreza, talvez até tivéssemos aqui criando um avanço. Mas criarmos apenas o Fundo, sem dizermos claramente quais são as políticas sociais implementadas, de que forma serão implementadas, quem irá gerir e elaborar essas políticas sociais e instituir suas prioridades, não é bom, com certeza. É por isso que ficamos com o nosso voto em separado, com todo respeito e carinho que tenho pelo Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, para discutir a matéria.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, modestamente reconhecendo a impotência de todos nós mediante a grandeza do tema, atrevo-me a um posicionamento sintético e sem o aprofundamento necessário à questão. O mérito maior da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães foi dar amplitude ao debate sobre a pobreza no País. Pela força de sua presença marcante na mídia brasileira, o tema ganhou um espaço significativo. O resultado foi, sem dúvida, frustrante. Creio que a conclusão dá ênfase ao vício, ao erro histórico de tentar combater a pobreza sem agredir as causas do empobrecimento de nosso povo, com ações suplementares que, de certa forma, acabam por priorizar o assistencialismo com a transferência de recursos, com a superposições de ações, com paralelismos. Há programas do Governo bem sucedidos e com o reconhecimento, inclusive, da Oposição que poderiam, perfeitamente, ser fortalecidos com a injeção de recursos ora alocados para o chamado "Fundo", que não organiza a política social do Governo. Ao contrário, a meu ver, a desorganiza. Creio que o projeto apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, com as mudanças que o Governo poderia propor, com algum aperfeiçoamento, sem dúvida, teria maior profundidade. Certamente, organizaria melhor a aplicação de recursos com o objetivo de combater a pobreza no País. Seus efeitos seriam, a meu ver, superiores. Alcançaríamos, com maior eficiência, o objetivo de reduzirmos a pobreza. Creio que o ideal é agredir as causas. Considero a Lei da Responsabilidade Fiscal um instrumento poderoso se convenientemente aplicado para a erradicação da pobreza. Sem dúvida, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a dívida pública brasileira é a principal responsável pelos problemas econômicos e sociais que afligem nossa população. A dívida pública, que cresce assustadoramente, é responsável pela inibição de nosso processo de crescimento econômico que acaba impossibilitando a geração de empregos, proporcionando o acúmulo de imensos problemas sociais imensos e levando ao desespero a imensa maioria da população trabalhadora do País. É evidente que a Lei da Responsabilidade Fiscal poderá ser aprovada e não respeitada. Portanto, não estou pretendendo gerar qualquer tipo de expectativa de apresentar a Lei de responsabilidade fiscal como solução para os problemas econômicos e sociais do País. Estou apenas apontando como um mecanismo, como um instrumento de eficiência capaz de proporcionar um freio a essa irresponsabilidade administrativa que tem, lamentavelmente, através da impunidade, possibilitado o aumento incontido da dívida pública – repito –, causa maior dos problemas econômicos e sociais do país e, portanto, responsável pela pobreza que queremos combater.

É evidente que a dívida pública obriga o governo a praticar as altas taxas de juros, pois elas impedem o crescimento econômico e, por conseqüência, a geração de emprego. Não há poupança, não há investimento, não há produção, não há emprego.

Esse modelo de privatização adotado pelo Governo brasileiro, com aplicação de recursos volumosos do BNDES nos leilões, ao invés de orientá-los para setores que geram empregos, emprego em número maior e com menor custo, sem dúvida, seria

também essa orientação adequada dos recursos que são volumosos – 20 bilhões, por ano – do BNDES, sem dúvida, seria o meio mais eficaz de combater a pobreza no Brasil, porque estaríamos gerando emprego.

Portanto, sem prolongarmos o debate porque seria desnecessário, não tinha a expectativa que tinha o Senador Pedro Simon, portanto, a minha frustração é menor do que a dele. Mas, de qualquer forma, voto sem nenhum entusiasmo, sem empolgação alguma, não tenho nenhuma expectativa de que a criação desse fundo possa ser caminho para a erradicação da pobreza no Brasil.

Tenho receio até que o Senador Roberto Freire tenha razão, ao afirmar que, ao contrário, pode ser a disseminação da pobreza, ou a sua consolidação, ou, enfim, o seu aprofundamento. De qualquer maneira, fica difícil votar contra qualquer proposta que tenha por objetivo reduzir a pobreza no país.

Quero ressalvar a postura do Senador Lúcio Alcântara. Evidentemente, agiu de boa fé e procurou o melhor em relação ao que dispunha para produzir uma proposta. A minha tendência é acompanhá-lo porque, neste momento, não há outra alternativa viável mas, sem dúvida, espero que esta Comissão também dê guarida à proposta do Senador Eduardo Suplicy que será votada quando do período ordinário, e pretende criar mecanismos para que o Programa de Renda Mínima no País possa ser adotado, com eficiência, pelo Governo Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, ao Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de expressar a minha estranheza diante do fato seguinte: a Comissão da Pobreza passou 3 meses argüindo autoridades, convocando entendidos no atendimento às populações mais pobres do Brasil, inclusive autoridades estrangeiros e esta Comissão recebe um parecer com uma proposta definida, que teve o consenso de todos os membros daquela comissão especial. Até o presente momento, já que compete a esta Comissão discutir assuntos de ordem jurídica, de ordem constitucional, nada disso foi enfocado. Entrou-se no mérito e na competência de outras Comissões. Quem deveria estar limitando a ação do futuro Fundo da Pobreza não seria a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se for o caso. Se alguma Comissão quiser restringir a alocação de recursos para o Fundo da Pobreza, não deveria ser a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aqui, nos debruçaríamos tão-somente na questão da sua jurisdicidade, da sua constitucionalidade, da sua legalidade. Em seguida, a proposta iria para as Comissões de Assuntos Sociais, de Infra-Estrutura e Assuntos Econômicos. Ora, até o momento, o que estamos vendo é uma redução drástica de disposições que foram aprovadas por uma comissão especial que passou três meses com esse projeto, o Projeto da Pobreza do Senador Antonio Carlos Magalhães. O que foi aprovado lá, está sendo totalmente desfigurado aqui, significando dizer que as forças ocultas devem ter agido aí.

Do contrário, com todo respeito que tenho pelo nobre Senador Lúcio Alcântara, que é um Senador estudioso e aplicado, as forças ocultas a que estou me referindo não são aquelas que obrigaram a renúncia, segundo o próprio depoente, do ex-Presidente Jânio Quadros. Estou falando em forças que não estão muito transparentes, no sentido de que uma Comissão Especial aprove uma matéria e uma outra que nada tem a ver, do ponto de vista do seu mérito, altera quase tudo. Houve alguma coisa nesse período.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Darei o aparte a V. Exª logo após o término do meu raciocínio.

Se R$19 bilhões não resolvem o problema de um só setor no Brasil, que é o setor saúde pública, imagine atender a um projeto de uma amplitude tão grande, uma questão secular no Brasil – a pobreza – para atender com ínfimos R$4 bilhões!

Gostaria de levantar essa questão de ordem, para que o problema do mérito não seja da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por intermédio da DRU pelo menos R$41 bilhões foram retirados, sendo R$1,8 bilhão da saúde, R$3 bilhões da educação e R$1,8 bilhão do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Durante o exercício de 1999, foram gastos R$140 bilhões com juros da dívida pública. Isso foi publicado na **Folha de S.Paulo**, em artigo escrito pelo Deputado Federal Aloízio Mercadante. E esses dados foram divulgados pela Secretaria de Assuntos de Acompanhamento Econômico do Governo Federal.

Sr. Presidente, eu sei que, sendo uma PEC, ela teria que passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e até sofrer esses impactos que está sofrendo neste momento. Mas em se tratando de uma

matéria que teve o apoio da Câmara dos Deputados, porque se formou uma Comissão Mista para atender...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, como V. Exª falou, cessa tudo....

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Como V. Exª está interessado no aparte, vou lhe conceder agora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, o meu aparte é só para deixar clara uma coisa: em matéria de fonte de recursos, não houve redução nenhuma, pelo contrário, se essa proposta que apresentei for aceita, até aumenta, tem muito mais consistência, muito mais solidez no volume de recursos. Portanto, não é verdade que eu tenha, de alguma maneira, com a minha proposta, reduzido o montante de recursos, as fontes. Pelo contrário, aumentei.

Número dois: tenho o maior respeito e incorporei no meu parecer várias proposições da Comissão. Trata-se de uma Comissão ilustre, que trabalhou muito, examinou, debruçou-se sobre o assunto, tem propostas muito interessantes, mas não é a palavra final.

Vamos trabalhar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu vejo essas coisas com muita naturalidade, há diferenças conceituais, sobre as quais nós nunca vamos chegar a um consenso, mas o meu dilema – o Senador Pedro Simon disse há pouco que estava torturado com essa idéia, o que fazer, sim ou não – eu procurei solucionar encontrando uma fórmula que tornasse realidade esse Fundo. Posso até não ter sido feliz, mas tentei, fiz o que podia.

E também não tenho nenhuma pretensão de alterar o voto de ninguém. O Senador Pedro Simon mostrou-se hoje de manhã sem expectativa de alterar nenhum voto, naquela votação, e S. Exª tem talento, é um orador talentoso, conhece os assuntos. Vou lhe dizer uma coisa, Senador Pedro Simon: já mudei voto meu depois de ouvir V. Exª falar, mas não tenho pretensão de fazer isso com ninguém, de forma que estou apenas apresentando aqui as minhas razões, e o Plenário delibera, faz o que achar melhor, no sentido de encontrar uma solução para um problema que é grave. Creio que o Senador Eduardo Suplicy é um vitorioso que, quando vence, desdenha o troféu. Por que digo isso? Porque é uma vitória de S. Exª se aprovarmos esse Fundo, com as imperfeições que tenha, com os problemas que ele possa suscitar, com a insuficiência que tiver. Quando S. Exª ganha diz que não quer esse troféu. É difícil compreender.

Nós estamos melhorando, eu sou um gadualista e acredito no processo político. Daqui a dez anos, Senador José Eduardo Dutra, é possível que os Senadores da época estejam aqui reunidos de novo e dizendo: "Não, isso não vai para pagar dívida. Nós vamos é prorrogar porque o problema não foi resolvido, nós precisamos de mais dez anos". Daqui a dez anos, nós vamos ter tempo. São três Governos: o restante do Governo Presidente Fernando Henrique Cardoso e mais outros dois. O que vai acontecer?

O SR. ROBERTO FREIRE – Pode ser só um, se mantiver a reeleição, ora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, serão mais dois Governos. Pode ser o mesmo, mas será o resto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mais dois períodos. Pode haver condições políticas que desaconselhem essa solução.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Lúcio Alcântara, o Senador Eduardo Suplicy reclama, e com razão, que a proposta inicial de S. Exª, que veio lá da Comissão contemplava um ponto que ele tem defendido ao longo de sua trajetória política. E V. Exª subtraiu este ponto, estinguiu o § 3º que diz:

"Dos recursos do fundo, no mínimo 75% serão aplicados em programa de transferência de renda". V. Exª manteve?

E de segurança alimentar, as famílias pobres para apoio do deficiente físico e mental, V. Exª manteve?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Antonio Carlos Valadares, quero dizer duas coisas a V. Exª para não tomar o seu tempo que...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Não, com muito prazer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O substitutivo do Senador Eduardo Suplicy não é igual ao da Comissão da Pobreza. S. Exª elaborou um substitutivo diferente, para começar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Mas esse que eu li aqui veio da Comissão da Pobreza.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas eu só queria mostrar que ele também não é fiel à solução da Comissão.

Em segundo lugar, considerei que não era razoável colocar esse texto na Constituição. Vamos votar uma lei complementar, que pede **quorum** qualificado para ser aprovada. Está aqui o nosso constitucionalista que pode confirmar isso. Então, nesse momento, vamos discutir e ver como colocar a forma operacional do Fundo.

Veja V. Exª que os termos do relatório final da Comissão da Pobreza chegaram ao ponto de dizer...Vou ler o §2º do art. 76:

"Art. 76 – ...

§ 2º – Ao Conselho Nacional da Solidariedade, diretamente subordinado ao Presidente da Repúbli-

ca, compete aprovar o planejamento das ações de combate à pobreza, autorizar a aplicação dos recursos e submeter o orçamento do Fundo ao Congresso."

Quer dizer, o próprio Conselho do Fundo iria mandar o orçamento para o Congresso. Não era nem mais o Presidente da República que iria mandar o orçamento. Tenha paciência. Isso é um exagero!

Por isso, adiei essa discussão para uma lei complementar para que examinemos e elaboremos algo que resguarde a idéia de Conselho e de participação da comunidade, mas no bojo da lei e não da Constituição.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, para terminar, porque há outras matérias importantes a serem apreciadas, inclusive uma que vai causar mais pobreza, que é o problema da demissão do servidor, gostaria de perguntar a V. Exª se há possibilidade regimental de suspender a votação dessa matéria e encaminhá-la à Comissão de Assuntos Sociais, porque ela já viria melhor instruída do ponto de vista social e votaríamos com maior certeza.

Tenho sérias dúvidas da aplicabilidade desse projeto, se for aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Respondendo a questão de ordem de V. Exª, trata-se da apreciação de duas propostas de emenda à Constituição. É regimental que as PEC's sejam apreciadas na sua constitucionalidade e no seu mérito apenas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. De modo que aqui estamos apenas praticando o Regimento. É a prática, a tradição e o Regimento. Assim, lamento informar a V. Exª que é impossível, do ponto de vista regimental, ouvirmos a Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, serei muito rápido, até porque temos duas outras matérias com votação provavelmente nominal e estou aqui esperançoso de que a Comissão consiga cumprir a pauta.

Sobre esta matéria, há que se ressaltar, primeiro, os quatro meses de intenso trabalho de uma Comissão Mista; segundo, a idéia original de um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães e da Comissão, que foi uma proposta da Senadora Marina Silva, terceiro, um projeto final elaborado pelo Deputado Roberto Brant e, por último, o Senador Lúcio Alcântara pega todo esse material, mantém o núcleo básico de recursos para a criação do Fundo e faz alguns acréscimos positivos. Qual é o mais importante deles? O mais importante deles é que no momento em que vier a reforma tributária, acabar a CPMF – que, pela redação original dada pelo Comissão Mista, mataria o Fundo – o que coloca o Senador Lúcio Alcântara? Que os recursos advindos dos juros do dinheiro da privatização irão diretamente para o Fundo, ou seja, o Governo Federal, que contribuiu com essa idéia, está aceitando a criação do Fundo e garantindo recursos mesmo que, com a aprovação da medida provisória, falte-lhe a parcela da CPMF.

Sr. Presidente, não tenho dúvidas de que esse trabalho de longos meses da Comissão Mista está coroado de êxitos. Encaminho, portanto, meu voto favorável, não sem antes fazer o registro de uma curiosidade. Nós, que damos sustentação ao Governo, muitas vezes ficamos no que se convencionou chamar de "saia justa", em assuntos impopulares, difíceis, que temos que enfrentar porque são para o bem do País. Hoje, vejo eminentes Senadores do Bloco de Oposição usando toda sua inteligência, suas experiências, para tentar dizer que vão votar contra o Fundo da Pobreza que desejavam. Por mais que tenham sido esforçados, efetivamente é uma tese difícil de ser comprovada. Registro, de qualquer maneira, o esforço. Um dia é da caça e o outro do caçador.

Encaminho meu voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Acabo de saber, e mandei verificar junto à Assessoria da Mesa do Senado, que há uma proposta de emenda constitucional que foi despachada para a Comissão de Assuntos Econômicos. Se há precedente, o meu pedido de que outra comissão possa apreciar a PEC sobre o Fundo da Pobreza tem fundamento. Se há um pedido anteriormente atendido, por que não atender à ponderação que agora faço?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quero, especificamente respondendo a V. Exª, dizer que os precedentes não são da responsabilidade da CCJ. No Título IX, que trata das proposições sujeitas a disposições especiais, do Regimento Interno da Casa, em seu Capítulo I, que trata da proposta da emenda à Constituição, em seu art. 356, está escrito: "A proposta será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá prazo de até 30 dias, contado da data do despacho da Presidência, para emitir parecer".

É competência da CCJ emitir opinião sobre constitucionalidade, jurisdicidade, legalidade e mérito. Trata-se de competência exclusiva da CCJ. Se alguma exceção foi praticada, assim o foi pela Mesa Diretora e não me cabe, agora, tomar iniciativa nesse sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, só para informar a Casa, gostaria de informar que está tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos a PEC nº 08/95 sobre ICMS. É um assunto muito menos relevante.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Trata-se de um assunto específico da CAE.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Que assunto mais específico para a Comissão de Assuntos Sociais do que o Projeto da Pobreza.

Aqui está a informação e o precedente. É a PEC nº 08/95.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Antonio Carlos Valadares, creio que deveria haver um recurso ao Plenário sobre a atitude que a Mesa Diretora tomou. A Mesa Diretora encaminhou a PEC à apreciação da CCJ.

Em votação.

Colherei os votos nominalmente.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Amir Lando, consulto se V. Exª concordaria em fazer sua manifestação por encaminhamento de votação. Para economia processual, creio que V. Exª poderia manifestar sua opinião na hora em que fosse votar. V. Exª será o primeiro, concorda?

O SR. AMIR LANDO – Por que não, Sr. Presidente? Se V. Exª, usando do Regimento, concede-me a oportunidade, eu poderei usá-la.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores; a minha preocupação em votar matéria dessa natureza e importância para o País é que ela, hoje, neste debate, mostra uma controvérsia acentuada. Penso que o projeto, a sua idéia é boa, e nós não poderíamos perder a oportunidade de aprimorá-la. E o momento é agora de as partes sentarem-se à mesa e buscarem um ponto de entendimento. Caso contrário, entendo que o projeto, como está, realmente apresenta uma série de déficits que o torna capenga e que não vai resultar na efetiva melhoria de combate à pobreza, ao padrão de vida da população e, sobretudo, ao combate efetivo da pobreza.

Eu poderia aqui reviver um artigo que publiquei há mais de oito anos: "A face oculta do Congresso". A face oculta não são as forças ocultas propriamente, mas é saber quem legisla no Congresso, quem faz a lei. Porque vem um projeto de uma comissão, que se debruçou sobre um tema tão candente e importante para o País e refletiu sobre uma realidade atroz para a qual perdemos a sensibilidade de combater e, de repente, o projeto sofre uma transformação brutal, e somos jogados de chofre para votar sem poder sequer compreender o texto. Li o texto, mas devo dizer que a interpretação exaustiva, não sendo um gênio, como de resto talvez poucos o são, é impossível entender todas as conseqüências. E, sobretudo, quando se frusta aqui um ponto fundamental, que é a gestão desses recursos.

A gestão dos recursos é mais importante. Temos o PPA que envolve R$1,2 trilhão. Então, poderíamos dizer que dinheiro não é o problema, mas como geri-lo para que essa clientela realmente seja atendida, e não nos princípios gerais como está aqui no **caput** do artigo, que fala meramente em condições de saúde, de habitação, alimentação, etc. Penso que existem esses programas, do ponto de vista genérico. Existe o programa de habitação do Governo e também um programa de suplementação alimentar. Mas nós aqui queríamos detalhar para que, realmente, essa clientela que está abaixo da linha da miséria ou da miséria absoluta pudesse ser beneficiada com projetos dessa natureza.

Como conduzir isso? Claro que entendo muito bem que a lei complementar poderá fazê-lo. Mas era preciso, desde logo, aqui na Constituição, apontar para alguns caminhos. E os caminhos, sobretudo, da gestão desses recursos. A idéia do conselho que vinha embutido no projeto original era uma idéia que não poderia ter sido desprezada agora, sem entrar nos detalhes – que talvez a lei pode fazê-lo – mas apontar os princípios gerais é tarefa da Magna Carta.

Por isso, Sr. Presidente, faria um apelo às lideranças: que essa matéria não fosse votada agora, que pudéssemos ainda, em nível de consenso, buscar escoimar alguns pontos de controvérsia e, sobretudo, procurar acrescentar no projeto princípios gerais, nada mais do que princípios gerais, sobremodo, no que tange à gestão.

Era esse o meu ponto de vista, Sr. Presidente. Por isso, nessa circunstância do projeto como está, abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª vota abstenção.

Senador Renan Calheiros.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero apresentar oralmente o requerimento de preferência para que seja votada, em primeiro lugar, a Emenda Substitutiva nº 5.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pode formular a sua questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero apresentar um requerimento.

Sr. Presidente, posso falar?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª está com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu havia pedido, pela ordem, antes do Senador Amir Lando falar. Como ele havia pedido a inscrição, V. Exª arrumou uma forma de garantir a inscrição dele. Mas quero apresentar um requerimento, que levantei antes, quando V. Exª falava que estava em regime de votação, que era um requerimento de preferência para votação, em primeiro lugar, da emenda substitutiva nº 5, que a maioria rejeita o requerimento. Se for o caso, e em sendo rejeitada, quero fazer um requerimento de destaque, se for dada preferência para votação do substitutivo do Senador do Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, requer preferência para votação, da emenda do Senador Suplicy?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Temos tido uma prática permanente, nesta comissão, que tudo que viermos decidir, decidirmos pela via democrática. Não vamos atropelar os fatos.

Vamos colocar em votação do destaque de V. Exª de preferência, para que invertamos a ordem natural. Que seria votar o relatório do Relato, Senador Lúcio Alcântara.

V. Exª propõe que se inverta o processo e que se vote, em primeiro lugar, a preferência, para que se vote em primeiro lugar a proposta substitutiva do Senador Eduardo Suplicy.

Vou colher votos nominais ao requerimento de V. Exª.

Vamos colher votos sobre o requerimento de preferência. (Pausa.)

(Procede a votação)

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar meu voto.

Participei dos trabalhos da comissão especial, apresentei algumas proposições. Nunca pensei no ideal, pensei sempre no possível. Por exemplo, fazemos uma universidade caríssima, gratuita, para estudantes que podem pagar e fazemos uma FEBEM vagabunda, perversa, cruel para estudantes que não podem pagar.

Então tem problemas estruturais, tem problemas institucionais que não são abordados neste projeto.

Então voto pelo possível. E o possível é o voto pelo relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª vota o requerimento para preferência para o Senador Suplicy, ou para o relatório do Senador ...

O SR. AGNELO ALVES – Pelo Relatório do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Então V. Exª vota "não".

(Continua votação)

O SR. BERNARDO CABRAL – A argumentação do eminente Senador Amir Lando me convenceu.

Acompanho S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª vota: "abstenção".

(Continua a votação)

A matéria contou com 4 votos Sim; 9 votos Não e 2 abstenções.

O requerimento de preferência de V. Exª foi, portanto, rejeitado.

Passa-se à votação do parecer do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero fazer um requerimento de destaque para votação em separado do parágrafo... Não vou fazer do artigo todo até porque acaba com o fundo, vou fazer relativo à posição ideológica do Ministro Pedro Malan, que está embutida nesse parágrafo. Não vejo nenhum sentido em estabelecer na Constituição. É o § 1º do art. 78, que diz que, após a extinção, os recursos de privatização têm de ter definição na Constituição; têm de ser integralmente utilizados no abatimento da dívida da União. É o pensamento do Ministro Pedro Malan, que passa a fazer parte da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª propõe destaque para votação em separado do § 1º do art. 78.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer um requerimento para votação em separado do § 3º, da proposta original que veio da Comissão da Pobreza e que fala sobre a aplicação dos recursos, ou seja, problema de gestão.

O SR. PRSIDENTE (José Agripino) – Submeteremos agora mesmo.

Os Srs. Senadores que concordam com o destaque proposto pelo Senador José Eduardo Dutra, para votação em separado do § 1º art. 78 permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que concordam com o destaque para votação em separado do § 3º da proposta original, apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

Vamos colocar, portanto, em votação...

O SR. PEDRO SIMON – Minha emenda entra onde, Sr. Presidente?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tem de pedir destaque para ela.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem de pedir destaque para ela.

O Senador Pedro Simon apresenta destaque para votação em separado da emenda de autoria de S. Exª.

Os Srs. Senadores que concordam com o destaque para votação em separado da emenda do Senador Pedro Simon permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aproado.

Procederemos, agora, à votação nominal do projeto do parecer do Senador Lúcio Alcântara sem prejuízo dos destaques para votação em separado das emendas aqui apresentadas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em virtude de se estar quase concluindo a argüição do Governador Mário Covas, de eu ser o último inscrito e de a possibilidade de poder argüi-lo ser de poucos minutos mais, pergunto se posso pronunciar o meu voto na ordem inversa, já que sou o último da lista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há uma determinação, Senador Suplicy, tomada em consenso pela Comissão de que somente votos dos Senadores presentes serão considerados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas vai-se iniciar...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exª estiver presente na hora da votação, é claro que o voto de V. Exª será considerado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, apenas solicito que inverta uma vez pelo bloco.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Ah, pois não, Senador, sem problema.

Colheremos, portanto, votos relativos ao parecer do Relator Lúcio Alcântara.

Começamos, em atenção especialíssima ao Senador Eduardo Suplicy, pelo último voto que seria colhido.

Como vota V. Exª?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Voto pelo substitutivo do qual fomos autores, os Senadores José Eduardo Dutra, Marina Silva e eu próprio.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, vota "não".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Voto "não", e "sim" a favor do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Na verdade, é um beco sem saída. Suponhamos que todo mundo votasse contra essa proposta, iriam dizer o quê?

O SR. CARLOS WILSON – Temos de votar no beco ou na saída!

O SR. ANTONIO CAROS VALADARES – Que a Oposição estava votando contra a pobreza e, na realidade, não existe nada disso. Penso que a proposta do Senador Eduardo Suplicy é a melhor. Daí que o requerimento do Senador José Eduardo Dutra tinha realmente fundamento, porque votaríamos na proposta e deixaríamos passar a outra, se fosse o caso. Mas agora temos de votar contra, a favor ou abstenção. Vou-me abster.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª se abstém.

Senador Roberto Freire? (Pausa.)

Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, se realmente a intenção da maioria dos Senadores fosse querer os votos dos Parlamentares da Oposição nessa proposta, se fosse realmente prestar homenagem ao Senador Suplicy, o lógico teria sido aprovar o requerimento de preferência. Votariam contra a nossa emenda, nós votaríamos a favor, derrubariam a emenda, e nós, até em nome da questão levantada pelo Senador Agnelo, do possível, votaríamos a favor do substitutivo. Mas, como foi rejeitado o requerimento, a única alternativa que temos para votar a favor da emenda é votar contra o substitutivo. Nesse sentido votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, vota "não".

Como votam o Senador Jefferson Péres, o Senador Sebastião Rocha, a Senadora Marina Silva e a Senadora Heloisa Helena?

Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO – Abstenho-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Como votam os Senadores Renan Calheiros, Iris Rezende, Jader Barbalho, José Fogaça e Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – A exposição feita pelo Senador Dutra creio que foi um gesto deselegante e desnecessário do Governo e não permitiu que fosse aprovado o destaque. Aprovado o destaque – verificou-se, eram quatro votos –, seria votado o substitutivo; o substitutivo seria rejeitado e, posteriormente, aprovaríamos o substitutivo do Senador por unanimidade.

Com muita restrição, com profunda mágoa, voto a favor, porque sei que o outro já está rejeitado. Porque os votos que foram dados na negativa do destaque serão os votos que serão dados na votação. E como sei que isso vai acontecer, voto a favor com profunda mágoa, com profunda restrição e na expectativa, até o último minuto, de que o Relator aceite a minha emenda, que salvaria esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª vota "sim".

Como votam os Senadores Ramez Tebet, Roberto Requião, Carlos Bezerra e Agnelo Alves?

O SR. AGNELO ALVES – Quero fazer novamente a minha declaração de voto. Voto com o possível. Infelizmente, não é como sonho, é com o possível. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Como votam os Senadores Gilvam Borges, Luiz Estevão, Ney Suassuna, Wellington Roberto, José Alencar e Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senadora Maria do Carmo Alves?

Senador Moreira Mendes?

Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Carlos Wilson?

O SR. CARLOS WILSON – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senadora Luzia Toledo?

A SRA. LUZIA TOLEDO – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Sérgio Machado?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Proclamo o resultado: Votaram "sim" 12 Srs. Senadores. Abstiveram-se 04 Srs. Senadores.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, não votei.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Chamei, mas V. Exª estava ausente. Posso colher o voto de V. Exª. Estava reservado até, porque nenhum suplente votou no lugar de V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Portanto, 1 voto "não", 4 abstenções e 12 votos "sim".

Está aprovado o parecer do Relator.

Passamos à votação dos destaques.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, como ficou o voto do Senador Suplicy?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Absteve-se.

O SR. CARLOS WILSON – Abstenção?! S. Exª não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É muito fácil; posso checar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Apenas um momento, para conferirmos o voto do Senador Suplicy. O Senador Suplicy votou "não".

Faço a correção. Não são quatro abstenções, são três e dois votos "não".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, também votei "não" e justifiquei: tenho de votar "não" para ter a oportunidade de votar o outro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou repetir os votos dos Senadores do Bloco de Oposição. Antonio Carlos Valadares absteve-se; Roberto Freire votou recentemente "não" e José Eduardo Dutra absteve-se.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Votei "não", Sr. Presidente. Justifiquei inclusive que teria de votar "não" para poder votar a favor do outro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Modifica-se, então, para o voto "não".

O Senador Jefferson Péres não votou, o Senador Sebastião Rocha não votou, a Senadora Marina Silva não votou, a Senadora Heloisa Helena não votou e o Senador Eduardo Suplicy votou "não". Assim, recompõe-se o resultado final: três votos "não", 12 votos "sim" e duas abstenções.

O parecer do Relator está aprovado.

Com a palavra, pela ordem, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Era sobre a correção do voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Então está esclarecido.

Passamos à votação dos destaques para votação em separado das emendas apresentadas. Será votação simbólica.

Os Srs. Senadores que concordam com a emenda apresentada ao § 1º do art. 78 do substitutivo aos PECs nºs 67 e 96, de 1999, apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra queiram permanecer sentados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, serei muito breve. Não tem nenhum sentido, a não ser que a Bancada do Governo, do PSDB, nesta Comissão, queira fazer uma gracinha para o Ministro Pedro Malan, é um absurdo se estabelecer na Constituição brasileira um debate que não é consenso na base do Governo; estabelecer um princípio ideológico na Constituição. A argumentação do Senador Lúcio Alcântara de que daqui a dez anos pode modificar é exatamente o contrário: daqui a 10 anos se define se se vai aplicar ou não; e nunca será na Constituição. Essa é uma definição de Governo. Não tem nenhum sentido se estabelecer na Constituição uma posição ideológica do Ministro Pedro Malan. É a supressão desse parágrafo.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, não há dúvida de que tem toda razão o Senador José Eduardo Dutra. É uma excrescência; é um absurdo jurídico trazer para a Constituição uma disposição que inclusive está no inciso I da Lei nº 8.031, que trata do Programa Nacional de Desestatização. Se não se obedece à lei...

O que diz a lei? Em primeiro lugar, é para abater a dívida pública. Essa é a destinação, é o objetivo da privatização. Trazer essa discussão para dentro da Constituição, exatamente na ilharga de um projeto de combate à pobreza, realmente é deplorável, é incompreensível!

Eu dizia que, no Congresso, sobretudo no Senado, não se sabe quem legisla, a face oculta, porque não se sabe de onde um dispositivo dessa natureza é embutido no projeto, para que tenhamos de votar a pretexto evidente de dar um passo a favor do combate à pobreza. Nesse ponto, tem inteira procedência a posição do Senador José Eduardo Dutra. Não se trata de questão ideológica; trata-se de que aqui não se pode dispor uma norma dessa natureza na Constituição quando existe a lei, e a lei deve ser obedecida pelo Poder Executivo. Ele que obedeça à lei e aja segundo o que estabelece a legislação ordinária.

Se a lei que permite desestatizar assim estabelece, agora nós vamos trazer para a Constituição uma norma que já lá está? Então vamos trazer todo o processo de privatização para a Constituição e não apenas um inciso do art. 1º da Lei 8.031

Essa é a minha posição. Portanto, agora sou a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou repetir: os Srs. Senadores que concordam com a emenda do Senador José Eduardo Dutra ao § 1º do art. 78 do substitutivo às PECs 67 e 96, de 1999, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço que seja feita verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou fazer verificação nominal.

(Processo de votação nominal)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

É o contrário, quem vota a favor da manutenção do texto, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu darei a interpretação, Senador.

Os Senadores que votarem "sim" estarão concordando com a emenda de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não é emenda. É destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Destaque para votação em separado de uma emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não é emenda é destaque de um parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – *(Continua o processo de votação nominal)*

A Presidência vai proclamar o resultado: pela supressão do art. votaram 06 Srs. Senadores; pela manutenção votaram 08 Srs., Senadores.

Está mantido o texto. Foi rejeitada a emenda proposta pelo Senador Dutra.

Passa-se à votação do destaque para o § 3º do art. 76 da PEC 96/99, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Os Srs. Senadores que concordam com o destaque do Senador Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem a palavra para encaminhar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, lamentavelmente, o parecer do Relator subtraiu, a meu ver, o artigo mais importante, que, aliás, foi a causa maior da Comissão que investiga as causas da pobreza, a finalidade do fundo; quer dizer, como deverão ser aplicados os recursos. Está aqui no § 3º: Dos recursos do Fundo, no mínimo 75% serão aplicados em programas de transferência de renda e de segurança alimentar ás famílias pobres, para apoio ao desenvolvimento físico e mental de suas crianças, devendo o restante ser empregado na implantação e funcionamento de creches e pré-escolas destinadas às crianças carentes, em programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais de famílias pobres, na criação de frentes de trabalho para empregos de adultos em situação e indigência, em programas fundiários que visem a geração de renda e emprego no campo e ao apoio á agricultura familiar, especialmente no Nordeste, e na concessão de microcrédito para pobres na forma definida em lei. É a finalidade da Comissão.

O artigo principal foi extraído pelas forças ocultas que dominam este País, mas espero que, com a votação por esta Comissão esclarecida, possamos, finalmente, derrotar as forças ocultas neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em votação a supressão do § 3º do art. 76 da PEC 96/99.

Os Srs. Senadores...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, é para inclusão, no parecer do Senador Lúcio Alcântara, do § 3º da proposta que veio da Comissão da Pobreza.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Perfeitamente. É a inclusão do § 3º do art. 76 no parecer do Senador Lúcio Alcântara.

Os Srs. Senadores que concordam com a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares permaneçam sentados. (Pausa.)

Está rejeitada.

Passa-se ao último destaque do Senador Pedro Simon.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Não vou pedir votação nominal porque foi evidente. As forças ocultas continuam dominando neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Coloco em votação a Emenda nº 6, de autoria do Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Creio, Sr. Presidente, que, aqui, nesta última votação, pode estar a resposta final para a nossa Comissão e para o nosso trabalho. Reconheço o esforço feito pelo Relator, que é um homem de bem, que é um homem correto. Ainda hoje de manhã eu dizia que S. Exª e o Fogaça eram os dois que pegavam os processos mais complicados e mais difíceis – também o Senador Tuma. Creio que ele fez um esforço imenso...

O SR. ROBERTO FREIRE – Francelino.

O SR. PEDRO SIMON – Francelino não sei! Creio que o Senador Francelino pega projetos que são menos decisivos. Os outros fazem as transformações.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Penso que estamos em véspera de ter uma decisão realmente muito delicada. Foi uma página bonita que o Congresso viveu. Há muito tempo não se via uma unanimidade como esta que aconteceu no Congresso. Primeiro, nasceu do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Fui um dos primeiros que me manifestei a favor, quando muita gente achava que, sendo do Sr. Antonio Carlos Magalhães, não podia ser uma coisa que desse certo. Depois, veio a Senadora Marina, Líder do PT, e fez o acréscimo que me pareceu da maior importância: que foi criar uma Comissão para se debater a matéria. E essa Comissão discutiu. Houve unanimidade nessa Comissão.

Este é um país de tremendas injustiças, onde as diferenças aumentam a cada dia e os esforços que se fazem, por mais que se queira, não têm dado resultado. E quero fazer justiça. Senti, por parte dos depoentes, dos Ministros, dos Prefeitos, dos Governadores, de entidades comunitárias, dos Parlamentares, o desejo de buscar uma solução. Sei que não é fácil, mas que houve essa intenção, houve! Agora, chegamos aqui, casualmente, no mesmo dia, na mesma hora. O Relator ainda teve a visão e a grandeza de dizer que, se não chegar a 4 bilhões, que busque do orçamento, porque ele sabe que talvez não chegue a isso. Mas, se votamos e criamos um fundo de 40 bilhões para ser utilizado, para dar flexibilidade ao Governo para aplicar no que deve ser importante. O Governo tem de ter essa flexibilidade e damos a ele o direito de utilizar esses 40 bilhões, independentemente de medida provisória ou tudo o mais.

Será que não podemos pedir isso, Sr. Presidente, que 6% desses 20% sejam destinados ao Fundo de Combate à Miséria? Será que é um absurdo, nessa hora em que estamos aqui a dizer que o Governo precisa fazer isso? E tiramos dinheiro da saúde, da educação, do fundo de Previdência, tirarmos dinheiro para constituir esse fundo, porque é importante para o Governo. É importante e está constituído. Mas será que desses 40 bilhões, desses 20%, destinar 6% ao Fundo de Combate à Miséria.

Juro por Deus, Sr. Presidente, que, por mais que eu pense, não me passa pela cabeça que um Parlamentar possa votar contra esse projeto. Se votarem contra isso, sinceramente, eu me retiro, porque não há intenção política, não há intenção social, não há sentimento, no sentido de se tentar fazer algo.

Faço um apelo, Sr. Presidente, para que pelo menos se vote aqui, nobre Relator. Esse projeto ainda vai para o Plenário, para a Câmara dos Deputados. Ele terá uma tramitação muito longa e, para derrubá-lo, vamos ter uma infinidade de possibilidades. Mas não precisa ser hoje. Pelo menos que se dê a chance de que ele ande, seja discutido, porque, se for rejeitado aqui, morreu. Não se falará mais no assunto. Se for aprovado nesta Casa, terá passado por uma etapa de uma longa caminhada que se poderá várias vezes derrubar; duas vezes no nosso Plenário e duas vezes na Comissão da Câmara dos Deputados.

O apelo que faço é apenas nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Submeto à votação a emenda do Senador Pedro Simon, que propõe a inclusão, nas fontes de financiamento do Fundo de Pobreza, parcela equivalente a 6% do total decorrente da DRU.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Edison Lobão tem a palavra para encaminhar.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, ouvi atentamente os argumentos do Senador Pedro Simon, que sempre me impressionam, como impressionam toda a Comissão. Eu diria que as mesmas possibilidades que existem de aprovação são as mesmas de rejeição.

O SR. PEDRO SIMON – Morreu.

O SR. EDISON LOBÃO – Não, não morreu. Pode ser reapresentada no plenário, pode ser reapresentada na Câmara. São as mesmas possibilidades.

O SR. PEDRO SIMON – Se for para a Câmara, tem de voltar para cá. Se a Câmara rejeitar, ela volta para cá e, então, morreu. Não se fala mais.

O SR. EDISON LOBÃO – Seguramente a Câmara vai emendar e não acredito que tenha morrido.

Eu gostaria de ouvir a opinião do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Relator já se manifestou contrariamente.

O SR. EDISON LOBÃO – Ele já se manifestou?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Relator se manifestou no início da sua fala, no início da discussão.

Quero fazer um esclarecimento. Estamos permitindo encaminhamento de votação para destaque e para votação em separado, o que é regimentalmente proibido. É uma liberalidade por parte da Presidência para que o debate se faça pór completo, mas que fique isso muito claro.

O SR. PEDRO SIMON – Uma concessão que nos é feita.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Esses merecem tudo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para contraditar o Senador Edison Lobão, que diz que o caminho é o mesmo. Não é. Até por uma questão de agilidade, se a emenda é rejeitada, o Senador Pedro Simon precisará colher 27 assinaturas para que a emenda vá para plenário. Conseguindo as 27 assinaturas, o projeto tem de voltar para a Comissão, que dará parecer sobre a emenda. Ao passo que se a Comissão aprova a inclusão, aqueles que forem contra precisam apenas fazer um destaque no plenário para suprimir. Nesse sentido, até para permitir que esse tema vá para o plenário sem implicar voltar à Comissão é que votamos a favor da emenda. Concordamos no mérito também.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª gostaria de se manifestar mais uma vez sobre a emenda do Senador Pedro Simon?

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu já tive oportunidade de me manifestar contrariamente à matéria, inclusive porque a DRU ainda não foi aprovada. Eu compreendo o mérito que ela tem. Já disse que, muitas vezes, o Senador Pedro Simon, com a sua eloqüência, me convenceu em determinadas situações, mas não é o caso.

Assim, mantenho meu voto contrário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª tem alguma dúvida quanto à aprovação da DRU?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com a emenda proposta pelo Senador Pedro Simon permaneçam sentados. (Pausa.)

Vou fazer a verificação nominal neste caso.

Não há o que discutir, Senador Pedro Simon, faremos a verificação nominal e, se tiver que ser aprovada, o será pela vontade da maioria.

(Verificação nominal.)

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, desejo fazer uma declaração de voto. Evidentemente, a argumentação que foi expendida em relação a todo o Fundo se reflete também nessa emenda. Mas como eu estou vendo que pode dar, aqui, pelo menos uma grande contradição, eu votarei sim.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Continua o processo de verificação nominal.

(Verificação nominal)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Presidência vai proclamar o resultado da votação: votos "sim" – 07; votos contra – 08.

A emenda foi rejeitada.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, foi concedido vista na reunião anterior. Gostaria de pedir prioridade para ler o relatório e discutir a questão das carreiras de Estado. Houve um entendimento. Estou com o relatório pronto. Trata-se de apenas um artigo. Gostaria de colocar isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quero consultar o Plenário a respeito, pois essa é uma matéria importante.

Aprovamos toda a matéria referente à instituição do Fundo de Combate à Pobreza e temos, agora, uma matéria importantíssima e que se refere às carreiras típicas de Estado.

Já são 20h30min. Se o Plenário concordar em aqui permanecer para debater, discutir, apreciar e votar, a Presidência, evidentemente, estará aqui para dar curso aos trabalhos. Quero ouvir a manifestação do Plenário. Se o Plenário decidir pela apreciação agora, nós continuaremos nosso trabalho; senão, essa matéria será o item 1 da pauta da reunião extraordinária que ficará, de qualquer maneira, convocada para amanhã, após a Ordem do Dia, porque nós temos ainda várias matérias a apreciar.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu queria propor, então, uma questão regimental, para facilitar. Vou dar o relatório como lido, já que o Senador José Eduardo Dutra iria pedir vista, porque disse que houve uma pequena modificação, e, amanhã de manhã, distribuirei o relatório. Será concedida vista coletiva agora e, amanhã, votaremos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Dutra, V. Exª solicita vista?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu gostaria de saber do relatório. Quero receber o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exª desejar ou exigir, será feita a leitura do relatório.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não precisa ler, eu quero receber o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu quero esclarecer que o relatório já foi distribuído.

O SR. ROMERO JUCÁ – O relatório já foi distribuído. Quero registrar que, agora à noite, terminei de fechar o entendimento com a base do Governo, com as Lideranças partidárias, e, do meu relatório, estou agregando mais algumas carreiras de Estado dentro

do entendimento. Isso faz parte do relatório. Posso ler quais são as carreiras.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria apenas que o Senador dissesse quais são as carreiras.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, portanto, o Senador Romero Jucá. Se puder tomar assento à mesa, ficará mais fácil a compreensão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, pela ordem. Se as emendas que apresentei forem contempladas pelo nobre Relator, logicamente que não haveria necessidade, da minha parte, de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª é um dos membros da Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Eu apresentei essas emendas de acordo não apenas com o pensamento do Relator, mas principalmente com as classes que poderão ser prejudicadas.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei o relatório e ele foi distribuído. Nesse relatório, já agreguei o atendimento das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 25 a 29, 32, 34 a 36, 39, 43 a 45, na forma como foram apresentadas, algumas parcialmente. Estão registradas e vou ler as carreiras típicas de Estado.

Além dessas emendas, estou fazendo as seguintes inclusões: Emenda nº 24, Agente Executivo da Comissão de Valores Mobiliários e Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados; parcial, Emenda nº 32, Analista em Ciência e Tecnologia, Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia; Emenda nº 42, Analista de Comércio Exterior; Emenda nº 30, agrega as palavras "fiscalização do cumprimento da legislação ambiental" a proteção e defesa do meio ambiente; Emenda nº 36, integrantes do cargo de provimento efetivo de nível superior do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, destinado a atividade de reforma do desenvolvimento agrário e assentamento no zoneamento rural, fiscalização, avaliação e controle do cadastro rural, e a fiscalização e o cumprimento da legislação nuclear. Esses são os adendos que estão sendo feitos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu estou falando sério. Pode ser interpretado até como uma certa brincadeira. Havia um conceito – e não vou emitir um juízo de valor aqui – do que significa atividade típica de Estado. Da forma que se está fazendo agora, está-se colocando tudo que veio como **lobby** ou pressão, justa ou injusta – também não faço juízo de valor. Mas começa a me preocupar o seguinte: e os que estão fora? Por quê? Analista de Comércio Exterior ser uma atividade típica, estou querendo saber porquê. Não temos nem o comércio exterior estatizado neste País. Era proposta nossa na época do socialismo real, mas não a temos.

Estou querendo apenas dizer o seguinte: da forma como estamos caminhando, isso está virando uma discriminação negativa. Está entrando tudo e o que vai ficar fora, eu fico também perguntando, por que também não entrará? É só essa ponderação que faço, porque estão aí algumas que, evidentemente, fogem a todo e qualquer conceito, gostemos ou não, independentemente do juízo de valor que possamos ter, mas que não têm características que alguém possa dizer que seja uma atividade típica de Estado, e outras talvez estejam fora e poderiam ser caracterizadas com essa dimensão que aí se está dando. Estou apenas querendo dizer que possa se chegar a um ponto que isso aí não estará significando nada amanhã. Se o Governo quiser vetar, vai voltar tudo como estava antes, juntando aí sem ter algum outro critério.

Estou querendo dizer que o critério original estava correto. Deveria ser discutido. Não sei se está. Agora, da forma como está, evidentemente não estamos levando em consideração critério algum. É apenas quem se mobiliza, quem tem capacidade de pressionar e não sei se alguns que não estão tendo não deveriam também ser contemplados.

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador Roberto Freire, eu gostaria de esclarecer a V. Exª que, durante quatro meses, discuti com diversos setores e Senadores, com emendas, que me procuraram, e muitos deles, inclusive, estão aqui. E gostaria de registrar que não agregamos todos os pedidos. Discutimos com o Ministério do Planejamento, criamos muitos debates sobre essa questão e procuramos caracterizar, efetivamente, aquelas que poderiam ser caracterizadas como carreira de Estado e, depois de muito trabalho, de muita negociação, chegamos a esse texto, que não será vetado. Essa foi minha preocupação.

Eu poderia ter chegado com o Relator e agregado todas as carreiras que me procuraram. Porém, eu estaria agindo com irresponsabilidade, porque sei que não adiantaria colocar isso no texto, aprová-lo e, depois, ser vetado pelo Executivo. Tive o cuidado de discutir com a área técnica do Governo e negociar – e foi por isso que só agora, à noite, chegamos a um texto final – um não-veto a essas carreiras que estão aqui pleiteadas.

Podemos discutir caso a caso, podemos debater, porém, quero dizer que não foi à bangu, foi uma

coisa que, se dependesse da vontade, legítima até, dos servidores, dos sindicatos, das associações que me procuraram, teríamos uma lista muito maior. Procurei ser criterioso para colocar um mínimo de critérios, porque é verdade que, quando essa questão veio da Câmara, veio com algumas carreiras que ampliaram o espectro. Mas, ao ampliar o espectro, entendi que, dentro de um processo de negociação, era passível e possível colocar essas carreiras que estou colocando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Poderia fazer um aparte ao Relator?

O SR. ROBERTO FREIRE – Deixe-me, por favor, fazer uma réplica rápida. O que me preocupa não é que se está colocando aquilo que é atividade típica de Estado, porque, no fundo, esse artigo 15, combinado com o 16, é pouquíssimo diferente do que está relacionado com aquelas que não são consideradas atividades típicas de Estado, talvez porque haja um recurso à parte.

O SR. ROMERO JUCÁ – Um recurso a mais. E não serão contemplados no fundo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O projeto da CLT prevê um recurso também, não é?

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, porque eles têm um recurso a mais. No fundo, estamos discutindo algo e, seriamente, não estamos nos aprofundando sobre qual a reforma administrativa que queremos fazer. Estamos fazendo concessões. Para fazer concessão, deixa-se como está, porque não sabemos nem quais são as carreiras do Estado, porque não temos isso definido.

Quero falar, aqui, com a responsabilidade que tive, quando do Ministério da Ciência e Tecnologia: para dar um aumento, criamos a carreira do tecnólogo. Então, são tecnólogos todos os que são do Ministério, sem critério algum, porque se precisava dar aumento e isso não poderia ser feito na época do Regime Jurídico Único e do efeito cascata. Não poderia, porque aumentava todos. Então, essas coisas precisam ser conversadas, sobre o Estado que estamos querendo, sendo isso discutido seriamente com os servidores, em respeito a eles, porque o que está me preocupando é que alguns estão entrando, e o Senador José Eduardo Dutra disse que alguns não têm características de servidor de atividade típica. Então, da forma como está indo, por que não botar todos? Vamos acabar com isso e dar direito a todos que têm esse recurso, ou então vamos discutir quais são os critérios de avaliação quando tivermos que demitir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra e, em seguida, ao Senador Artur da Távola.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, queria apenas fazer um acordo. V. Exª já convocou reunião para amanhã, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em qualquer circunstância, quer apreciemos esta matéria agora ou não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou pedindo vista, mas gostaria, até para evitar que amanhã à tarde haja polêmica sobre se mudou ou não o parecer, que o Relator houvesse consolidado amanhã, na parte da manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem razão. Vou solicitar ao gabinete do Senador Romero.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou me antecipando até para poder ver o que vamos pedir destaque, ou não, na parte da tarde.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem razão. O gabinete do Senador Romero Jucá vai providenciar e será remetido.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola. Vamos ouvir com a atenção que o Senador merece.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Creio que essa matéria está relacionada com algo que foi votado aqui, quando votamos a reforma administrativa. E, por acaso, o Relator é o mesmo, o que, no caso, facilita a tarefa dessa matéria.

Naquela ocasião, flexibilizou-se a estabilidade. É claro que foi passada para o País a idéia de que o Congresso acabou com a estabilidade. Foi votado em confiança e essa foi a razão pela qual a reforma administrativa acabou sendo aprovada, o fato de que as carreiras de Estado não entrariam na flexibilização. Esta medida de agora nomeou, subitamente, uma série de carreiras como fora das carreiras típicas de Estado.

Do que entendi de várias conversas com o Relator, S. Exª buscou caracterizar como carreiras de Estado aquelas nas quais não houvesse, na sociedade, disponibilidade para a substituição de eventuais maus funcionários – era um critério – e, segundo critério, aquelas que, pela sua natureza, exigiam ser carreiras típicas de Estado para que a função não fosse prejudicada pela possibilidade, às vezes, de um funcionário exemplar, por pressões de toda ordem, ser afastado das funções.

Então, dentro desse critério, a preocupação do Senador Roberto Freire, que é saudável, está, a meu

juízo, atendida em grande parte. Não poderia dizer, e nisso a S. Exª dou razão, se todas as que estão abarcadas estão com esse critério, mas me pareceu, em todo o andamento do processamento da matéria, que a preocupação do Relator foi, inclusive, a de lutar dentro do Governo, primeiro, para que a palavra empenhada, quando da reforma administrativa, fosse cumprida; segundo, para que carreiras que, por seu conteúdo, tenham efetivamente esses dois princípios citados por mim não ficassem fora e não ficasse o Estado Brasileiro também cortado, ceifado em algumas carreiras efetivamente essenciais, mesmo para um Estado flexibilizado como se deseja fazer.

Portanto, acho saudável que até amanhã ainda se examine, mas, ao que parece, o Relator não se comportou exclusivamente em função das pressões que recebeu – S. Exª até contrariou muitas –, mas em função da aplicação desses dois critérios básicos, para considerar carreiras típicas de Estado que, tendo em vista a pressa com que o Poder Executivo enviou essa matéria, possivelmente tenham escapado ao próprio Poder Executivo. Tanto que foi possível efetuar um acordo com o Poder Executivo para ampliação dessas carreiras do Estado.

Nesse sentido, creio que a aprovação não será algo impensado e célere, razão pela qual creio que, amanhã, examinada em toda a sua extensão, pelo pedido de vista, se possa votar sem o receio de que a Casa estará acobertando eventuais **lobbies** ou pressões de grupos, o que não me parece ser o caso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecendo a manifestação do Senador Artur da Távola, declaro encerrada a presente reunião, convocando uma reunião para amanhã, pela manhã, após a Ordem do Dia, para apreciarmos o Projeto da Previdência Privada Complementar e o presente Projeto de Carreiras Típicas de Estado.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h38min.)

14ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 10 de fevereiro de 2000, após a Ordem do dia (Reunião Extraordinária).

Às doze horas e cinqüenta e cinco minutos do dia nove de fevereiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon, Iris Rezende, Roberto Requião, Jéfferson Péres, José Jorge, Romero Jucá, Moreira Mendes, Geraldo Iessa, Pedro piva, Artur da Távola, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, José Alencar, Luzia Toledo, Sérgio Machado, Bello Parga, Francelino Pereira, Ney Suassuna, José Fogaça, Antônio Carlos Valadares, Édison Lobão e Álvaro Dias, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Ramez Tebet, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Carlos Wilson e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Item 1) Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (PLP nº 248 de 1998, na origem), que "Disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: pela aprovação da matéria com a Emenda que apresenta acolhendo parcialmente as de nºs 1 a 3, 5 a 15, 18, 20, 22 a 30, 32, 34 a 36, 39, 40, 42 a 45, 49 e 52, e pela rejeição das demais Emendas apresentadas. Em 2 de fevereiro de 2000, a Presidência concede vista ao Senador Amir Lando. Em 9 de fevereiro de 2000, após nova reformulação do relatório, a Presidência concede vista coletiva até o momento desta reunião. **Resultado:** Aprovado o parecer, com a Emenda nº 1-CCJ, sem prejuízo do destaque; após destacada, é aprovada a supressão da expressão "de nível superior" no art. 15, referente ao quadro de pessoal do Incra. Item 2) Projeto de Lei da Camâra nº 63, de 1999 – Complementar (PLP nº 10/1999, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Francelino Pereira. Parecer: pela aprovação da matéria com a Emenda nº 2 que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1 de autoria do Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 01-CCJ, apresentada pelo Senador Francelino Pereira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número regimental, declaro aberta a

presente reunião, consultando o Plenário sobre se está de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item 1 da pauta:

Projeto de Lei da Câmara nº 43/99, Projeto de Lei Complementar, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências.

Autor externo, Presidência da República.

Relator: Senador Romero Jucá.

O Relator já ofereceu o seu parecer, que foi modificado, e ontem, 09 de fevereiro, após essa formulação do relatório, foi objeto de vista coletiva, concedida até o momento desta reunião.

Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, na reunião, tivemos a oportunidade de apresentar o relatório, acolher as emendas dentro do processo de negociação mencionado e deu-se vista coletiva do processo à Comissão.

Estou à disposição para qualquer tipo de discussão e solicito a aprovação do projeto com as emendas, da forma como apresentei no relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não vou resgatar uma discussão que foi feita durante a proposta de emenda constitucional que tratou da Reforma Administrativa. Votamos contra a queda da estabilidade, mas perdemos. A emenda constitucional acabou com a estabilidade do servidor público.

Apresentou-se um projeto para regulamentar a mudança na Constituição que previa a demissão por insuficiência de desempenho. Esse projeto foi debatido na Câmara entre todos os Partidos Políticos. Fez-se um acordo, na Comissão de Trabalho, em torno do projeto, que, sem dúvida, quanto ao processo de demissão incentivada, avançou em relação ao projeto original do Governo. Foi inclusive nesse sentido que a Bancada do Partido dos Trabalhadores votou favoravelmente ao projeto na Câmara dos Deputados, sem prejuízo do destaques. Votamos favoravelmente ao projeto global e apresentamos uma série de emendas, na maioria das quais fomos derrotados.

A primeira coisa que quero registrar é que, obviamente, o Senador Romero Jucá, como Relator da matéria, teve um processo de negociação, de três ou quatro meses, com o Governo e com as categorias organizadas. No entanto, infelizmente, ao contrário da Câmara, não houve, no Senado, um processo de discussão envolvendo os Partidos Políticos e os Senadores no debate dessa matéria, para formulação do parecer.

Quero fazer este registro, mas isso não vai fazer com que eu vote contra o substitutivo. Vou votar a favor dele. Entretanto, não posso deixar de ressaltar que, no meu entendimento, a discussão acabou assumindo um viés que não é o que deveria ter assumido num projeto que trata de regulamentar demissão por insuficiência de desempenho. O que mobilizou essa discussão foi a inclusão no projeto de carreiras que passam a ter o **status** de carreira exclusiva de Estado, de forma equivocada, porque o princípio de uma carreira exclusiva de Estado implica identificar quais são as funções do Estado que são indelegáveis. E aí a discussão não pode ser em torno da possibilidade de ser a carreira de nível superior ou nível médio, a discussão não pode ser sobre se a carreira faz parte do ministério "a" ou do "b". Não. As carreiras deveriam ser aquelas as quais o Estado não pode delegar a outro. E discordo também daquela visão que vem do início da formação do Estado burguês, segundo a qual as carreiras exclusivas de Estado são apenas aquelas relativas à diplomacia, à polícia. Discordo até porque o Estado sofisticou-se muito ao longo dos séculos, não é aquele Estado dos primórdios da formação do Estado burguês.

Na minha opinião – e não vou citá-las para não ferir suscetibilidades –, entendo que, nesta relação, há carreiras que não deveriam estar; no entanto, há outras que deveriam estar e não estão. Da forma como a discussão se procedeu, pode-se dizer que o critério utilizado foi a capacidade de mobilização, a capacidade de **lobby**, o apadrinhamento, o fato de o ministro "a" ou o ministro "b" se terem envolvido mais para que as carreiras do seu ministério fossem incluídas como carreiras exclusivas de Estado. E, nesse sentido, vou votar favoravelmente a todas as emendas que propuserem inclusão. E já que está assim, já que o critério de definir o que realmente é carreira exclusiva de Estado não foi mais rigoroso, vou votar a favor. Cito em exemplo: está incluído ciência e tecnologia. Dentro do conceito que eu teria de carreira exclusiva de Estado, professor de universidade pública não seria uma carreira exclusiva de Estado. No entanto, o fato é que, aqui, ciência e tecnologia consta como car-

reira exclusiva de Estado e, no Brasil, 90% da tecnologia é desenvolvida nas universidades públicas. Então, como é que professor de universidade está fora?

A meu ver, o ponto fundamental da discussão dessa matéria deveria estar no art. 16 e não no art. 15, que define quais são as carreiras. Por isso, vou votar a favor de emenda do Senador Amir Lando. Porque o fato é que, como se vulgarizou o conceito de carreira exclusiva de Estado, a única diferença entre a carreira exclusiva de Estado, para efeito de demissão, e a que não é exclusiva de Estado é que, na carreira exclusiva, pode-se fazer um recurso para a instância superior com efeito suspensivo. Só isso. O processo de avaliação é o mesmo, mas se, depois da avaliação, concluírem pela demissão, os membros da carreira exclusiva podem recorrer. Acho que o critério para definição de avaliação e demissão tem que ser mais rigoroso. Vou votar favoravelmente à emenda do Senador Amir Lando.

Agora, vou dizer aqui – pode ser até que queime a língua, o Senador Romero Jucá está dizendo que não – que a vitória dessas categorias incluídas é uma vitória de Pirro. Como eu disse, pode ser que eu queime a língua – até espero que queime – mas, na minha opinião, esse projeto vai voltar para a Câmara, que vai confirmar as mudanças do Senado, e o Governo vai vetar o art. 15 na sua totalidade. O Governo, para não melhorar o art. 16, para não fazer mais exigências em relação a esse artigo, diz que abre a porteira no art. 15. Aí, poderá dizer: "não, como abrimos a porteira demais no art. 15, não podemos fazê-lo no art. 16, sob pena de vermos de volta a estabilidade para todos. Assim, não aprova mudanças no art. 16, que seria a emenda do Senador Amir Lando, e depois veta o art. 15. Com certeza – o Senador Romero Jucá vai garantir que não – isso vai acontecer. É um palpite, espero até estar errado, mas achando que é o que vai acontecer.

Sr. Presidente, registrando que os partidos de oposição, ao contrário do que aconteceu na Câmara, ficarão alijados do processo de negociação – embora reconheça que o Senador Romero Jucá negociou com o governo e com as categorias, mas não o fez com os partidos –, não vou fazer beicinho e votar contra. Vou votar a favor do substitutivo, vou votar a favor de todas as emendas que forem apresentadas, de inclusão, porque, dentro do critério que acho correto, há carreiras que não deveriam estar e outras que estão fora e deveriam entrar. Vou votar e depois vou me empenhar mais em votar favoravelmente à emenda do Senador Amir Lando, que, a meu ver, toca no ponto primordial dessa discussão, que é o art. 16. Assim, irei votar a favor do Projeto, sem prejuízo dos destaques.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria de fazer duas observações ao Senador José Eduardo Dutra. A primeira é que esse processo de negociação foi extenso. Não procuramos os comandos partidários, até porque não tem sido, pelo menos aqui, a tradição desta Casa. O Senadores que são relatores ficam à disposição. Recebi diversos senadores, recebi diversas representações de sindicatos e associações a toda hora, quer dizer, não houve nenhuma dificuldade para se conversar comigo sobre essa questão, não apenas em meu gabinete como em qualquer lugar que eu estivesse, e procurei atender àquelas emendas dentro de um processo de negociação, preocupado exatamente com essa questão levantada por V. Exª, que é a questão do veto.

Quero registrar que sou Vice-Líder do Governo e não estaria fazendo as emendas e acedendo essa questão dentro de um processo de negociação, se não fosse para ser honrado. Há um compromisso e fechamos um entendimento para que essas carreiras não sejam votadas. Tenho que confiar na palavra dos interlocutores do Governo. Tenho dito isso de uma forma muito clara.

Considero extremamente importante o sistema de avaliação e entendo que o sistema que está proposto atende. Há um artifício a mais na questão das carreiras de Estado. Os integrantes de carreiras de Estado continuarão funcionários não celetistas, Lei que aprovamos aqui semana passada. Existem dispositivos diferentes para funcionário de carreira de Estado ou não.

Dei parecer contrário ao restante das emendas e lembro à base do Governo que houve um entendimento, com a própria base do Governo, para que, dentro desse acordo, se aprovassem essas carreiras nessa negociação com o Governo e não se aprovassem outras emendas que foram apresentadas. Assim, continuo com o meu ponto de vista, acreditando que se dá um passo importante nos dois caminhos. Primeiro, é importante que exista um sistema de avaliação. Tem que haver avaliação do servidor público para que se separe o joio do trigo. Não é possível os bons servidores públicos do País pagarem, às vezes, por maus servidores.

Com relação às carreiras de Estado, penso que se dá um passo importante e se agregaram aqui carreiras importantes. Desde o começo, quando foi conversado comigo, expus que, conceitualmente, esse processo de definição poderia ter outro caminho, tal como por atividade. Mas foi assim que veio da Câmara e foi com esse trabalho em mãos que procurei ajus-

tar e dar uma contribuição para agregar carreiras que efetivamente foram injustiçadas na Câmara dos Deputados.

Esse é o meu relatório e peço que seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Amir Lando.

O SR. ROMEU TUMA – Preliminarmente, gostaria de agradecer ao Senador Romero Jucá, porque nunca se negou a nos receber e a receber as carreiras que nos procuraram para serem incluídas, porque realmente é uma angústia muito grande do funcionário público e eu, como funcionário, sinto isto de perto em ficarem alijadas, algumas delas, desse Projeto e, de acordo com o Senador José Eduardo Dutra, nos critérios de incorporação o Senador Romero Jucá não só procurou, dentro do possível, atender às reivindicações, como também estabeleceu um critério da impossibilidade de transferência do serviço para terceirização. Acredito ser este o critério mais forte que existe: não poder terceirizar atividade típica de Estado. O que pode ser terceirizado não pode ser típica de Estado e até algumas delas são concorrentes.

Às vezes me interrogo sobre o problema da segurança pública, que é uma atividade típica de Estado e que tem a concorrência das empresas de segurança, que estão sendo delegadas pelo Estado. O que pode ser terceirizado não pode ser considerado exclusivo ou típico do Estado. Há também uma confusão do que é exclusiva do Estado, do que é típica do Estado, mas pode ser delegada a atividade de terceiros.

Apenas, Senador, tenho sido muito questionado e vi agora que há três emendas que mais ou menos se afiguram por igual e são idênticas a minha, são as do Senador Ney Suassuna e do Senador Amir Lando. Diz respeito ao art. 16, baseado no que descreve o art. 247 da Constituição, já do tempo do Ministro Bresser Pereira, que incluiu na Constituição que estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo de servidor público estável, em decorrência das distribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado. Por isso é que fico aqui na minha interrogação: exclusivas e típicas de Estado. Há uma diferença que não é só de semântica, acho eu. Ela tem alguns critérios estabelecidos para que isso realmente se afigure como uma das duas situações. Então, eu queria de V. Ex.ª, se pudesse, uma explicação, porque há uma corrente forte hoje aqui, que se bate extraplenário, que diz respeito a essas garantias estabelecidas pelo art. 247. Já havia aquela preliminar a que V. Ex.ª respondeu ao Senador José Eduardo Dutra, mas eu gostaria de ouvir que elas estarão realmente garantidas dentro do que estabelece o art. 247, ou V. Ex.ª poderia reanalisar essas três emendas, que são semelhantes, idênticas, e alcançar mais alguns dados que possam realmente tranqüilizar o funcionário no sentido de que essas garantias especiais sejam estabelecidas.

O SR. ROMERO JUCÁ – Meu caro Senador Romeu Tuma, a preocupação de V. Ex.ª está contemplada no art. 16, que diz: "A perda do cargo do servidor, a que se refere o artigo anterior, em decorrência do disposto nesta lei complementar – o artigo anterior é exatamente o das carreiras exclusivas – somente ocorrerá mediante processo administrativo na forma do art. 11 – portanto, para o restante dos servidores –, assegurado ainda recurso hierárquico especial com efeito suspensivo para autoridade máxima do órgão ou entidade a que estiver vinculado, que o decidirá no prazo de trinta dias, observado o princípio do contraditório e a ampla defesa". Então, no caso específico, dá-se um estágio a mais de garantia de defesa com efeito suspensivo para as carreiras típicas de Estado.

O que fico me perguntando, eu não queria entrar no mérito dessa questão, mas analisei várias emendas apresentadas, e, pelas emendas que são apresentadas, pelo que se quer colocar aqui, jamais se admitirá um servidor relapso, porque há tantos pré-requisitos, se fosse emendar, se não ficasse da forma como está, que jamais seria separar o joio do trigo novamente. Porque, por exemplo, a interpretação das emendas que recebi, que mexem nessa questão da avaliação, são muito amplas. Então, por exemplo, se uma instituição como o Ministério da Saúde amanhã não tiver, num entendimento que não está previsto aqui, os recursos necessários na cabeça de alguém para exercer plenamente a sua função, nenhum servidor do Ministério da Saúde pode ser avaliado. Está aqui proposto. Ou então, se um servidor for mal avaliado num Governo, ele não pode ser avaliado de novo até mudar o Governo, então, quer dizer, se o mandato é de cinco anos, ou quatro anos, vai ser avaliado num ano, passam esses três anos de..., daqui a quatro anos vamos trabalhar de novo, porque mudou o Governo, vamos ter que ser avaliados de novo. Quer dizer, se formos levar para o lado do excesso da interpretação, que é o que algumas pessoas estão fazendo, é claro que aqui não haverá garantia nunca para eventualmente algum tipo específico de excesso de interpretação, mas o oposto é muito mais danoso, porque, da forma como se propôs, não se vai ter nenhum tipo de avaliação de ninguém nunca. Eu acho que não é isso o que queremos.

Estávamos discutindo aqui a questão do Estado de Rondônia, das demissões que existiram lá, e não havia ainda esse critério de avaliação. É importante que se ajustem os Estados. Aprovamos uma emenda constitucional para se ajustar o tamanho do Estado e essa questão da remuneração de pessoal. Agora, como é que isso deve ser feito? Isso deve ser feito mediante critérios: critérios de excesso e critérios de avaliação de desempenho. Os critérios estão aqui. Eu acho que a preocupação não deve ser de como se vai fazer para que ninguém seja avaliado e se criar um grande corporativismo de que jamais ninguém vai poder sair. Não é isso. Eu acho que o que está proposto aqui, levado com seriedade pela Administração Pública, tem instrumentos de defesa do servidor. O servidor, quando for avaliado, vai indicar outro servidor para acompanhar o sistema de avaliação, ele tem vários recursos com efeito suspensivo, ele pode chamar testemunha, ele tem uma série de mecanismos de defesa.

O SR. ROMEU TUMA – Ampla defesa.

O SR. ROMERO JUCÁ – Agora, não se pode chegar ao cúmulo de buscar uma situação em que não se avalie ninguém. Eu acho que, ao tomar ao pé da letra, começamos a cometer injustiça. Se disserem: "Não, mas aí pode haver alguém que desvie..." Ora, contra a Administração Pública que não é séria, é difícil. Temos que partir do pressuposto do princípio da Administração Pública com seriedade. E acho que o processo atende, é um avanço, e eu dei parecer contrário às outras emendas, porque, apesar de parecerem justas, criam mecanismos para fazer cair o processo de avaliação de desempenho. E nós não podemos compactuar com isso.

Essa é a minha posição como Relator.

O SR. ROMEU TUMA – Para concluir, Sr. Presidente. É uma outra emenda, V. Exª já me explicou o porquê do veto, da rejeição. Eu recebi um ofício do Ministro Lampreia, agradecendo a V. Exª por ter acatado duas emendas com respeito à não aceitação da emenda de Assistente de Chancelaria. V. Exª me explicou que o Assistente de Chancelaria pode até ser contratado no exterior.

O SR. ROMERO JUCÁ – Está sendo terceirizado, contratado no exterior. Apesar de serem Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, o papel de Oficial de Chancelaria é completamente diferente do de Assistente, e por isso entendi que Oficial de Chancelaria está sendo atendido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar tenho que louvar a disposição democrática do Relator em discutir a matéria. A complexidade dessa matéria, nobre Senador Romero Jucá, demandaria uma ampla discussão e talvez até audiências públicas, porque não se trata de **lobby**, trata-se de conhecer a essência da administração pública, e um Senador, com a inteligência de V. Exª, não pode abarcar esse universo de uma maneira preestabelecida ou com uma visão prévia do assunto.

Eu queria dizer que foi importante o debate. Poderíamos discutir, como bem disse o Senador José Eduardo Dutra, que algumas dessas atividades não teriam essa tipicidade ou essa exclusividade. Mas, de qualquer forma, mostrou V. Exª essa abertura para discutir.

Existem aqui, talvez, alguns detalhes, alguma impropriedade terminológica, que poderia ser corrigida, e prefiro não discutir agora, neste momento. Às vezes, uma conjunção pode dar um sentido diferente, quando, talvez, não era essa a idéia nem do Relator nem de nós Senadores. Cada palavra tem um sentido, a lei não tem palavras desnecessárias, tudo tem um sentido e cada redação pode dar um interpretação diferente.

Neste particular, eu faria um pequeno reparo, que não ouso agora fazê-lo, porque V. Exª ontem leu o novo texto substitutivo sobretudo do art. 15, e agora, evidentemente, nessa leitura, é difícil perceber e registrar, neste momento, todos os detalhes. Mas quero dizer que no que tange ao sistema de avaliação, vamos chamar assim, esse me parece um pouco deficiente.

A emenda nº 48, de minha autoria, para a qual já foi pedido destaque, é mais enxuta, reduziu substancialmente essa idéia no processo de avaliação.

Ao primeiro parágrafo, acrescente-se um § 4º: "O processo de avaliação anual de desempenho só será aplicado aos servidores que tenham as atribuições legalmente definidas.

Falo isso, porque hoje, na administração pública, muitas dessas atividades estão soltas, não têm competência e atribuição legalmente definida, e é importante que tenham, para se ter um critério de avaliação. Tenho que projetar atividade contra um retrato legal, e esse retrato legal é exatamente a definição dessas atribuições, e isso pode-se fazer inclusive por decreto, não é preciso lei que defina as atribuições. Isso o próprio Poder Executivo tem competência para, no âmbito da administração, dispor. É evidente. Para que o servidor saiba o que tenha que fazer, e que ele tenha feito o que deveria, realmente, ser feito. Parece

que ela não dificulta, ao contrário, tem um critério absolutamente legal: parâmetros, um retrato da atividade, um perfil.

Também o § 5º: "O servidor, cuja avaliação anual de desempenho (...), terá o direito a conhecer as deficiências.

Parece-se que essa discussão – é evidente que V. Exª poderá me dizer que há uma Comissão em que participam inclusive representantes dos servidores, mas me parece que acrescentado isso não há qualquer prejuízo, apenas uma garantia.

O SR. ROMERO JUCÁ – Deixe-me ler:

> É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do procedimento que tem o objetivo de avaliação do seu desempenho.
>
> O servidor será notificado do resultado de sua avaliação, podendo requerer reconsideração com efeito suspensivo para a autoridade que homologou, no prazo máximo de quinze dias.

É claro que ele vai acompanhar, requerer e obter o resultado. Isso está previsto.

O SR. AMIR LANDO – Nesse particular, estou acrescentando, e vou ler, agora, toda a extensão da disposição:

> O servidor cuja avaliação anual de desempenho seja considerada insuficiente terá o direito de conhecer as deficiências que lhe são atribuídas, devendo o órgão oferecer as medidas necessárias ao aperfeiçoamento, inclusive curso, treinamento ou capacitação ...

Se não for demitido, o que se quer é exatamente essa possibilidade de corrigi-lo, para se evitarem o desgaste e, me parece, um dano tanto ao servidor quanto à atividade pública.

> ...em prazo não superior a noventa dias, bem como a opção de transferência para outro setor da unidade de exercício para submeter-se a avaliador distinto.

É um direito que se concede, mas não se impede, de maneira absoluta, a demissão **a posteriori.**

Procurei dar uma redação muito pessoal ao art. 6º, com muito cuidado, até refletindo sobre o tema.

> Art. 6º – No processo de avaliação anual de desempenho de que trata esse artigo não serão atribuídos ao servidor, para efeito de pontuação,...

Isso me parece o óbvio. É evidente que a administração não poderia jamais atribuir ao servidor as suas deficiências próprias.

Não vejo motivo para que se altere. Estou apenas deixando na lei uma garantia do servidor. Essa é a minha idéia fundamental.

> ...as deficiências originadas no respectivo órgão, quer sejam de ordem estrutural, quer digam respeito às restrições ou contingências orçamentárias.

Vamos analisar um técnico de cadastro, uma área onde trabalhei: às vezes, o servidor tem uma série de atribuições, uma série de vistorias a serem feitas. Acontece que não saem as diárias, porque não há recursos, não sai o transporte, porque não tem estruturação, há o contigenciado, assim, vamos aguardar o descontingenciamento.

Nessas circunstâncias é evidente que aquele servidor não poderá desempenhar suas funções próprias, já definidas em lei, que são essenciais para que ele possa-se deslocar com a diária, o transporte, etc. Vejam que isso pode acontecer e acontece. Como é que vai ser avaliado esse servidor, porque precisa ser avaliado? É evidente que qualquer avaliador de bom senso iria, no momento da avaliação, deixaria de pontuar negativamente o servidor que não tivesse as condições para executar o serviço.

Entendo que o que estou fazendo não cria mecanismos impossíveis e é óbvio que isso deveria ser afastado por iniciativa do próprio avaliador. Aqui há apenas um reforço. E por que se fez isso? Porque o artigo 247 estabelece as seguintes condições especiais de verificação, que vou ler:

> As leis previstas no inciso III do parágrafo VII do art. 169 estabeleceram um critério de garantias especiais para a perda do cargo do servidor estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas do Estado.

Quer dizer, tem-se, em um primeiro momento, um servidor que ainda não é estável, pelo sistema de avaliação. Para o estável é um passo a mais, um **plus** que julguei e que não são normas extravagantes, mas exclusivamente de bom senso, que a administração deveria seguir.

Por isso, defendo a emenda e peço o destaque que já foi solicitado, mas, de qualquer maneira, solicito o destaque para ser votado. Voto favoravelmente ao projeto do nobre Relator, fazendo os pequenos repa-

ros que fiz quanto à redação e que, com certeza, o Relator, se for o caso, fará.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria de fazer alguns comentários sobre as colocações de V. Exª e suas preocupações.

Em relação à questão dos legalmente definidos, esse processo, do jeito que quer V. Exª, cria duas categorias de servidores dentro dos Estados. E, no caso, alguns serão avaliados e outros, enquanto não forem legalmente definidos, não precisam trabalhar, continuando a receber salário do mesmo jeito, sem precisar ter pontualidade, assiduidade, sem precisar respeitar hierarquia, sem precisar fazer nada, porque não pode ser avaliado. É um passo perigoso. Se está recebendo o mesmo salário, se tem obrigação de trabalhar, se tem horário, se tem questões a serem cumpridas, não há por que não ser avaliado. Particularmente, sou contra o posicionamento de V. Exª.

A segunda questão que V. Exª apresentou. Conhecer as deficiências e o relatório, esse mecanismo já está previsto aqui.

Terceiro. Quanto à questão da transferência automática, se formos interpretar ao pé da letra, vamos criar um procedimento que é o seguinte: aquele cidadão que quiser ser transferido pode começar a criar problemas, porque, quando avaliado, será automaticamente transferido para outro lugar. Vamos criar uma festa de transferências se formos avaliar ao pé da letra. Sou contra essa questão da transferência.

O projeto de lei já diz o seguinte: "O termo de avaliação anual indicará as medidas de correção necessárias, em especial as destinadas a promover a capacitação ou o treinamento do servidor avaliado". Isso já está previsto. "O termo de avaliação anual, obrigatoriamente, relatará as deficiências identificadas no desempenho do servidor considerando os critérios de avaliação previstos nesta lei complementar. As necessidades de capacitação ou treinamento do servidor cujo desempenho tenha sido considerado insuficiente serão priorizadas no planejamento do órgão ou da entidade". Já estamos indicando mecanismos. Então, haver obrigatoriedade de transferir o servidor quando esse obtiver uma avaliação negativa, particularmente, creio que se trata de uma medida extremamente perigosa, como é perigosa essa questão de falar em contingenciamento orçamentário.

Se o funcionário será avaliado pelo chefe imediato, com uma comissão de servidores estáveis, e se ele terá um funcionário acompanhando-o, e poderá chamar testemunhas, ou seja, haverá ter todo um processo de defesa, desculpe-me, mas não creio que alguém será irresponsável de colocá-lo sob avaliação por não ter fiscalizado uma terra não sei onde. Ele poderia alegar a falta de diária. E o que lhe responderiam? Que ele deveria ter ido por conta própria? Não é esse o espírito que estamos aprovando, nem é esse o espírito do Governo quando cria esse processo de avaliação. Se, por acaso, como acontece todo ano, inicia-se algum processo no Ministério com contingenciamento, isso quer dizer, com a emenda de V. Exª, que, a partir do contingenciamento, não se poderá avaliar servidor.

O SR. AMIR LANDO – Não, V. Exª não fez uma exegese correta do texto. O que estou dizendo é apenas que não serão levadas em conta na pontuação do desempenho. Mas é evidente que, se ele não deu causa...

O SR. ROMERO JUCÁ – Mas, Senador, essa questão está toda amarrada no sistema de acompanhamento aqui. A idéia não é criar artifícios para demitir servidores estáveis.

O SR. AMIR LANDO – Não, ninguém está mudando de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não se pode criar um referencial que vai dar margem a qualquer ação na Justiça, alegando-se que por ter havido um recurso contingenciado, então, em tese, a avaliação não pode ser feita, somente a transferência.

O SR. AMIR LANDO – Não é que não possa ser avaliado. Apenas não se poderá debitar na conduta dissidiosa...

O SR. ROMERO JUCÁ – Faço um registro muito claro do que estou dizendo desde o começo. Fiz um entendimento com o Governo neste ajuste. Se os critérios de avaliação forem modificados, cai o entendimento. E digo aqui: não tenho nenhuma responsabilidade se cair o processo de avaliação, quanto ao veto do art. 15, que define as carreiras de Estado. Estou sendo muito claro. Sou Vice-Líder do Governo e estou falando pelo Governo. Se houver a queda do sistema de avaliação, cai o acordo das carreiras. É uma decisão política que a Casa tem que tomar. Mas quero dizer, claramente, que não me responsabilizo se houver essa mudança nos critérios. Por que se está definindo carreira de Estado aqui? Para definir dentro desse processo de avaliação. Se acabar com o processo de avaliação, não tem por que haver carreira de Estado; acaba com o projeto.

O SR. AMIR LANDO – Ouvi V. Exª com atenção, concedi-lhe o aparte e agora prossigo, para concluir.

Penso que a nossa proposta não acaba com o sistema de avaliação, nem com o processo de avaliação, como diz V. Exª. Apenas estou colocando algu-

mas normas que, creio, devem ser preservadas, porque aqui se afasta a questão da indisposição que pode haver entre um chefe e o servidor, ou seja, quando na avaliação, entre o avaliador e o avaliado. E não se quer a mudança. Dessa forma, o servidor apenas tem uma opção de transferência para outro setor da unidade de exercício, para submeter-se a avaliador distinto. Apenas isso. Se lá não for confirmado, acabou-se. Não se trata de uma eterna mudança, mas de uma oportunidade que ele tem. Mas, o mais importante a meu ver — todos eles estão aqui: quando falo de sistema de avaliação e que tem de ser tomado por referência o retrato legal, precisamos definir o que é o servidor, quais são as atribuições; não é sobre outro ponto mas, sim, sobre as atribuições que não me parecem tão graves assim, como diz V. Exª.

Agora, de qualquer sorte, tenho essa convicção, assim procedi elogiando o trabalho de V. Exª. Mas esse é um ponto de decisão da Comissão e possuo apenas um voto.

O SR. ROMERO JUCÁ – Agora, cabe a mim fazer...

O SR. AMIR LANDO – V. Exª disse que não acolhe. Se V. Exª acolhesse um parágrafo, como o § 6º, que para mim é o mais importante, já seria o suficiente. Mas se V. Exª não tem nenhuma mobilidade para acolher a nossa emenda, peço apenas o destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ – Acredito que desvirtua o processo de avaliação e sou contrário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola. Em seguida, falará o Senador José Alencar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou fazer apenas considerações gerais, teóricas, sobre esse assunto porque creio que já ficou configurado aqui o quadro político em que vai se desenvolver a votação.

Em primeiro lugar, creio que é muito importante lembrar como foi decisivo e importante para o País enfrentar, pela primeira vez, a questão administrativa. A organização administrativa brasileira acumulou durante décadas uma série de modelos e sistemas que acabaram gerando um mostrengo administrativo, com carreiras que se acumulavam, com pessoas que entraram no serviço público por "n" meios de natureza político/partidária, pela inchação da máquina do Estado que se operou a partir de 1964, o que gerou uma dessintonia entre seguimentos altamente competentes presentes no funcionalismo público e seguimentos inteiramente deficientes, criando praticamente uma situação difícil de deslindar.

Não nos esqueçamos que até durante o movimento militar houve preocupação com a questão burocrática e foi feito um ministério que somente no Brasil é concebível com o nome que tinha. Mas como o país é surrealista, tivemos o Ministério da Desburocratização, que levantou questões interessantes, pela qualidade de seu titular, porém não obteve a resposta de desburocratização, porque se burocratizou. Somente no Brasil, país surrealista, poderia haver um Ministério da Desburocratização, como somente no Brasil existe a figura chamada despachante, porque despachante é aquela pessoa a quem se paga para fazer o que é obrigação do serviço atender, no prazo da lei, e que o despachante consegue abreviar.

Diante desse quadro, creio que a reforma administrativa é um passo fundamental e vai entrar para a História brasileira essa transformação proposta. Tenho, porém, um temor, porque diferentemente do pensamento norte-americano que crê que ninguém é insubstituível, creio que ninguém é substituível. Cada pessoa impõe o seu ritmo, o seu modelo, o seu timbre, a sua impressão digital ao que faz e a saída do Ministro Bresser Pereira e o fim do Ministério da Administração, de certa maneira, a meu juízo, modificaram o passo da reforma administrativa que vinha sendo buscada, com muito dificuldade, através de uma idéia de modernização ali defendida. Isso desapareceu da vida brasileira.

As questões da administração passaram para o Ministério do Planejamento e passaram a ser subordinadas a uma visão, de certa forma, tecnocrática da questão, que tem por meta exclusivamente analisar custos, etc., quando a questão do funcionalismo vai mais fundo. Ela não pode ser medida exclusivamente pela ótica econômica da relação custo-benefício, porque ela envolve situações as mais complexas e densas. E foi justamente dessa passagem que nasceu o atual Projeto de Lei da Câmara nº 43, que estamos a analisar. Ele veio à Casa com inúmeras restrições no tocante à classificação ou à qualificação do que seria atividade exclusiva de Estado. E mais: veio também num regime de votação acelerada que dá razão aos setores que gostariam de discuti-lo em profundidade, embora eu saiba que, nessa matéria, também discuti-lo em profundidade, é possivelmente nunca acabar a discussão, porque são muitos os conceitos. É o mesmo que está ocorrendo com a Reforma Tributária: todos querem a Reforma Tributária, mas cada tributarista tem uma idéia de reforma tributária na cabeça, cada economista tem uma visão da questão tributária. Resultado: a Reforma Tributária empaca, porque ela trata de assuntos de magna importância, o

que leva até o Secretário da Receita a defender a nenhuma reforma. Pelo menos o que está criou um equilíbrio estável, dentro do qual o País, de alguma maneira, arrecada.

Assim é a Reforma Administrativa. É possível que se se tem um conceito drástico na categorização do que é a atividade exclusiva de Estado, uma série de atividades fundamentais que precisam ser incólumes para poder ser exercidas vão ser afetadas, com danos para a máquina administrativa. Afinal, o País não tem, como se proclama, uma legião tão assim assustadora de funcionários públicos. Na ativa, se não me engano, chega perto de 600 mil para 160 milhões de habitantes numa extensão de 8 milhões, aproximadamente, de quilômetros quadrados. Para administrar este País temos até uma máquina efetivamente pequena. Mas foi passado à Nação, na época da Reforma Administrativa, a idéia de que o Congresso estava decretando o fim da estabilidade. Não é verdade. O Congresso jamais decretou o fim da estabilidade, ele flexibilizou a estabilidade. E, ao mesmo tempo, retirou da flexibilização algumas carreiras que não podem estar sob essa ameaça permanente para a qualidade do próprio desempenho. Foi também passado para a Nação a idéia de que o serviço público no Brasil é exclusivamente composto de pessoas que não trabalham. Recordo-me de a imprensa ter divulgado, na ocasião, por exemplo, o caso daquela minoria que tem salários desproporcionados. Do ponto de vista de psicologia social, esse projeto passou para a Nação como um projeto que iria acabar com um funcionalismo desqualificado. O que é falso. A máquina administrativa do País é mantida graças ao esforço de um segmento significativo: desses 600 mil na ativa – não estou considerando os aposentados – para toda essa massa de 160 milhões. Não é pouca tarefa. Talvez poucos países têm, na máquina pública federal, tão pouca gente como o Brasil, e tão mal distribuído. Foi passada também a idéia de que havia, no funcionalismo público, uma massa significativa de salários altos, o que não é verdade. O que se dá é o contrário. Em nome disso, passou-se a idéia de que a Reforma Administrativa viria acabar com isso. Não. Ela está buscando racionalizar o processo. Embora hoje sem mais a presença de um ministério voltado exclusivamente para tal, o que a mim preocupa, de certa forma. E ela está nessa dificuldade de caracterização do que é atividade exclusiva de Estado, ou atividade exclusiva e atividade típicas de Estado.

Creio que, com toda a dificuldade, com todo o problema que envolve essa questão, estamos a dar um passo importante, pois o que está corporificado no projeto que vamos votar, embora incompleto, não está sendo contestado na sua base nem por aqueles que fazem, com muita razão, uma crítica a todo o processo. Ou seja, o que aqui está injustiças graves não traz. Assim, é dentro do cipoal de dificuldades da matéria, da rapidez, a meu juízo exagerada, com a qual estamos votando que temos que, como cabe muitas vezes aos parlamentos, às apalpadelas, buscar o bom senso possível, que me parece foi encontrado no trabalho do Sr. Relator. E discordo de algumas idéias colocadas ontem aqui de que S. Exª atendeu exclusivamente a quem o pressionou. Não creio ter sido essa a postura de S. Exª, que examinou. As próprias posições defendidas pelo Relator aqui mostram que conhece o assunto. E portanto tem a condição de concordar e discordar com a liberdade que o conhecimento traz, o que nos assegura uma possibilidade de estarmos votando um dispositivo legal, se não completo, pelo menos possível para a circunstância.

Nesse sentido, acredito que, examinadas as emendas em particular, devamos aprovar o projeto. Pois este eliminou injustiças que estavam presentes na caracterização do que é atividade exclusiva de Estado no projeto originário, vindo da Câmara dos Deputados. E mais, sem abrir mão da possibilidade da avaliação permanente, o que é uma conquista, não está, por outro lado, abrindo para que deixe de funcionar o processo e que deixe o funcionário também de ter as suas garantias porque, se há no projeto um ponto em que se poderia ter dúvida, era o de quem avalia. E o projeto optou pela idéia de uma comissão composta de três pessoas de nível hierárquico superior ao avaliado. Mas não há palavra sobre quem avalia o avaliador, o que, muitas vezes, sabemos nós, no serviço público, em função de brigas e de questões internas, de discordância até sobre o serviço, quantas vezes a inimizade passa a ser fator de avaliação, e perigoso. É, portanto, uma matéria extremamente difícil, de difícil elucidação. Mas dentro da dificuldade, acredito que ser uma comissão já dá alguma garantia de que esse procedimento não será executado de maneira unilateral e arbitrária.

Assim sendo, Sr. Presidente, sugiro de minha parte o voto a favor do que aqui está e que analisemos rapidamente as emendas, dentro dos critérios de clareza e franqueza com a qual a matéria está sendo hoje discutida nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Alencar, para emitir as suas considerações e discutir a matéria.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, compreendo perfeitamente as preocupações do eminente Senador Amir Lando. É verdade que da forma como coloca a sua emenda, demonstra a preocupação com a subjetividade. É sempre uma preocupação. E o nobre Senador Artur da Távola até se lembrou do tempo do Ministério da Desburocratização, que existiu porque a burocratização era fator de entrave ao desenvolvimento, etc. E eu me lembro que à época, 1979, fazia um curso na Inglaterra e li, na primeira página do **Financial Times** – coisa rara que aquele jornal dedique à primeira página uma chamada de assuntos do Brasil ou de qualquer país emergente –, que o eminente Ministro da Desburocratização, Hélio Beltrão, teria grande dificuldades, pois o problema no Brasil era a cultura. Porque aqui, **a priori**, as pessoas são desonestas, daí a razão daquela exigência. Pensei até que fosse uma censura aqui no Brasil. E dizia a nota, alusiva ao Ministério da Desburocratização, naturalmente, feita por um jornalista daquele jornal, que, no Brasil, **a priori**, as pessoas são desonestas, e por isso era muito difícil eliminar, por exemplo, aquela história do reconhecimento da firma, que era um dos objetivos do Ministro Hélio Beltrão.

Agora, temos aqui o que pensa o eminente Senador Amir Lando: introduzir alguma coisa que, no setor privado, chamamos de administração por objetivo. Mas a observação trazida pelo nobre Senador Artur da Távola mostra que é muito difícil no setor público, porque há determinadas nuanças, determinados matizes, no setor público que impedem esta colocação parecida com uma administração por objetivo numa empresa.

Penso que os arts. 11,15 e 16 dão amplo direito de defesa. O art. 16, por exemplo, abre espaço para o contraditório com ampla defesa, e isso me tranqüiliza para votar a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto se algum dos Srs. Senadores ainda deseja fazer uso da palavra.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROMERO JUCÁ – Antes do Senador Dutra, queria apenas fazer um reparo, Sr. Presidente, porque recebi uma informação técnica. Onde se lê no meu relatório "auditor fiscal de contribuição previdenciária" é para se ler "auditor fiscal de previdência social", porque o nome foi trocado e já quero fazer esse ajuste. É apenas uma observação de semântica.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pedi a palavra para tecer algumas consideração finais e aproveitar para fazer os destaques que quero fazer.

Gostaria de fazer um registro a uma parte do pronunciamento do Relator, que, aliás, considero que seria dispensável, porque ele combateu no mérito a emenda do Senador Amir Lando com competência, embora eu discorde.

O que considero desnecessário, até porque reflete uma situação de desídia do Congresso Nacional, é a afirmação que quase chega à chantagem, do tipo: eu tenho um acordo com essas categorias se for mantido o art. 16 da forma que está; se mudar o art. 16, veta-se o art. 15. Isso não fica bem. É até natural em função da desídia que o Congresso Nacional tem adotado em relação aos vetos.

O SR. ROMERO JUCÁ – Desculpe, Senador, desídia, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Em relação aos vetos é uma desídia.

O SR. ROMERO JUCÁ – Nós fizemos uma negociação política. Existe uma atribuição do Congresso e existe uma atribuição do Executivo de vetar. Nós fizemos um entendimento político, como já foi feito aqui diversas vezes. Foi feito inclusive o inverso: vamos aprovar do jeito que está e acertamos que se veta tal artigo. Esse é um entendimento político extremamente claro e cabe a mim sinalizar dizendo que, às vezes, um determinado parlamentar pode entender que uma garantia a mais, em tese, não agregaria ou não criaria nenhum tipo de prejuízo, e aí poderia votar a favor como se fosse depois regulamentado, mas que não mexe no mérito. E eu estou fazendo uma alerta do entendimento que fiz.

É claro que é o meu entendimento; não é o entendimento da Comissão nem o entendimento da Casa. A decisão política será tomada aqui. Agora, como fiz o entendimento, cabe a mim registrá-lo e dizer que, se eu não tiver competência e argumentos para manter esse entendimento, não me responsabilizo mais pelo entendimento, estou deixando claro, não estou passando a bola para ninguém. Apenas estou deixando claro, para que, amanhã, de repente, se a decisão política for outra, ótimo; vai voltar para a Câmara, vai se decidir essa questão. Agora, não me venham cobrar um entendimento político, porque não foi referendado pela Comissão. É só isso que eu estou falando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vou concluir o aparte, embora não tenha havido solicitação e nem tenha sido concedido.

Continuo a minha argumentação. Esse tipo de argumentação – que eu reafirmo que soa como chantagem – é decorrente da desídia do Congresso Nacional em apreciar vetos do Presidente da República.

Se a maioria do Congresso – tenho certeza que não vai acontecer isso, porque é questão aritmética aqui – delibera a favor de uma emenda por considerá-la correta e se o Presidente veta, o Congresso Nacional deveria apreciar os vetos. Infelizmente, não acontece. Existem vetos do Governo Itamar Franco, que ainda não foram apreciados pelo Congresso. O fato é que esse tipo de argumentação, na verdade, da forma como foi conduzido o processo, acaba tendo o efeito de jogar servidores contra servidores.

Qual é a situação? Existem categorias que são pacíficas de que seriam carreiras exclusivas de Estado e que estão preocupadas com o art. 16; existem aquelas que estão fora e que estão preocupadas em entrar no art. 15. Então, quando se coloca art. 16 **versus** art. 15 é o que, a meu ver, provoca o desvio do debate que se está travando.

Vou antecipar os destaques.

O SR. AMIR LANDO – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Queria mais uma vez salientar – e vou concordar exatamente, acho que essa questão que V. Exª vai colocar é muito importante e inteligente –, a nossa meta aqui, nobre Senador José Eduardo Dutra, nobre Relator, não foi criar nenhum embaraço, foi criar critérios objetivos. Mas não adianta incluir carreiras e não dar garantia nenhuma. E quando a própria Constituição, no art.247, que eu li, critérios e garantias especiais para a perda do cargo do servidor estável. O servidor estável tem que ter uma barreira a mais de dificuldade para ser demitido, é isso que a Constituição quer, é isso que eu tentava aqui estabelecer. Não adianta dizer que tem um processo com ampla defesa se não se têm critérios objetivos. Podemos criar situações injustas, porque quando os critérios do avaliador são subjetivos, quando ele não têm referências, é evidente que vai se discutir o quê, se não se têm parâmetros para a discussão desse problema?.

O que se quis aqui não é criar nenhum problema, é ter bom senso, absoluto bom senso, dar materialidade ao princípio constitucional. É evidente que não quero dizer que busquei os artigos ideais e que poderiam ter sido outros. É evidente que não tenho nenhuma pretensão com relação a isso, mas pelo menos coloquei algumas questões objetivas, que, na avaliação, não serão tomadas em conta, porque quando não se tem referência, não se têm parâmetros, como se vai defender os critérios de avaliação? De maneira nenhuma, o resultado da avaliação vai ser aquele e acabou-se.

Então, o que se quis foi isso. Quero agradecer o nobre Senador José Eduardo Dutra pelo aparte, dizendo que tive que voltar para mostrar que o meu objetivo foi exclusivamente fugir a uma avaliação subjetiva. Não adianta incluir carreiras e demiti-las.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concluindo, Sr. Presidente, já há o destaque do Senador Amir Lando, a sua emenda.

O Senador Artur da Távola, na sua exposição, fez uma análise bastante precisa do projeto e disse que nos salta aos olhos grandes injustiças.

Vou fazer um destaque de uma expressão que, a meu ver, implica uma injustiça e tem a ver também com a forma como estão sendo incluídas as carreiras. Parece-me que, muitas vezes, leva-se em consideração o número.

Existiam uma série de outras carreiras em que, inicialmente, estava previsto apenas o nível superior e depois o Relator concordou em estender, no caso de energia nuclear, tem aqui nível médio para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e, no entanto, continua havendo...

O SR. ROMERO JUCÁ – Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada não fui eu que incluí. Por favor! O IPEA veio da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não. Digo que está contemplado no projeto: "Fiscal de cadastro e tributação rural e demais cargos de provimento efetivo de nível superior do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o INCRA, destinado às atividades de reforma e desenvolvimento agrário, assentamento e desenvolvimento rural, fiscalização, avaliação,e controle do cadastro rural".

Ponderei junto ao Relator e S. Exª disse-me que, no seu entendimento, se se retirar a expressão "nível superior", vão estar incluídos os cargos de secretária, motorista e outros mais. Na minha opinião, nesta redação, não estão incluídos, porque são "provimento efetivo de nível superior, destinado às atividades de reforma e desenvolvimento agrário, assentamento", etc. Um motorista pode ser do Incra ou de qualquer Ministério. Então, ele não está destinado "às atividades de reforma e desenvolvimento agrário". O fato é que, como está aqui, um engenheiro agrônomo que desenvolva essa atividade é considerado como carreira típica de Estado, e o técnico agrícola, por não ter nível superior, mesmo exercendo o mesmo tipo de atividade, não é considerado carreira típica de Estado.

isso não pode ser considerado um critério. O critério é a atividade. Entendeu-se que a atividade do Incra de reforma agrária, desenvolvimento rural, fiscalização, avaliação e controle do cadastro rural é carreira típica de Estado, portanto, não pode haver essa separação entre nível superior e nível médio.

Pedirei destaque para a expressão "nível superior". Possivelmente perderei nesta Comissão, no entanto, faço um apelo ao Relator, talvez até mudando a redação e, quando for ao Plenário...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Foi acrescentado pelo Relator essa categoria?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ou isso já veio da Câmara?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tenho dúvida quanto a isso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, foi acrescentado aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, farei o destaque para retirar a expressão "nível superior", pois o Relator disse-me que não concordaria. Apelo para retirar a expressão "nível superior". Caso contrário, faço o destaque.

Concordo com a preocupação do Senador Romero Jucá de que isso não implique em que todos os funcionários do Incra venham a ser classificados. Entendo que essa redação não implica nisso. Mas poderia se trabalhar uma outra redação, porque, da forma como está, estabelece-se essa injustiça. Se o Relator não concordar, peço destaque para a expressão "nível superior", no caso do INCRA.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Relator para se manifestar sobre a questão feita pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROMERO JUCÁ – Proponho a V. Exª, ao Senador Amir Lando e a todos os demais Senadores que, já que é a política do entendimento, retiramos os outros destaques e aprovamos esse destaque acrescentando "nível superior ou técnico, destinados a tais e tais...". Se houver entendimento, dou o parecer favorável e aprovamos tudo agora. Estou abrindo a discussão e creio que V. Exª também deve fazer o mesmo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª vai ganhar dois destaques.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, não. Penso que tem que haver o entendimento na Comissão para evitar, lá no Plenário, essa discussão que estamos tendo aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, vamos pedir destaque e S. Exª pede os dois.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não vou colocar funcionário de nível administrativo. Isso não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Espera aí! Se não concordei em fazer uma discussão 15 versus 16, não vou concordar com um negócio desse. Vota-se, e perco, se for o caso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Então, não. O parecer é contrário. Técnico é uma coisa e administrativo é outra completamente diferente.

Façamos o seguinte: como essa matéria vai para Plenário, não tenho a garantia de quais são os níveis técnicos que existem lá, depois vamos verificar. Então, vou dar parecer contrário, em tese, vou buscar uma discussão e, se houver condição, no Plenário agregamos essa expressão.

O SR. JEFERSON PÉRES – Senador Romero Jucá, poderia ser dada a mesma redação do art.15 referente ao IPEA – cargos técnicos de provimento efetivo de nível superior ou intermediário.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não quero tomar uma posição agora. Vamos ver o nível de abrangência disso e, no Plenário, discutiremos essa questão. O parecer agora é contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª mantém o destaque?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mantenho o destaque. Entendo que a supressão da expressão "nível superior" possibilitaria um acordo na direção em que o Senador Jefferson Péres levanta. Proponho a supressão da expressão "nível superior".

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Sr. Relator, se for vitorioso o pedido de supressão do Senador José Eduardo Dutra, ficaria pior se V. Exª adotasse, desde logo, uma explicitação clara, nos termos de intermediário ou de técnico de nível intermediário. Suprimindo-se, pode-se abrir demais o conceito.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não sei qual é o nível de abrangência dessa supressão e quais são as carreiras técnicas existentes. Tenho de verificar as existentes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como penso que há procedência...

O SR. ROMERO JUCÁ – Inclusive, temos de saber até se há contratação para carreira técnica. Não sei se há.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Há.

O SR. ROMERO JUCÁ – De repente, os técnicos de apoio agrícola não são contratados como técnicos, mas com um outro tipo de nomenclatura.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – São contratados como técnicos agrícolas.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não sei. Não conheço.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Os técnicos agrícolas constituíram um conselho profissional, aprovado por este Senado – está em exame na Câmara –, no sentido de terem a sua profissão aparteada das outras de nível superior.

O SR. ROMERO JUCÁ – Mas não sei se existem outros técnicos a não ser os técnicos agrícolas dentro do Incra. Não tenho essa informação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Uma coisa é a profissão; outra é a denominação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Se se trata de cargo de provimento de nível superior, do técnico agrícola, quando este faz concurso, não é exigido o provimento de nível superior.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não é isso o que estou dizendo. Estou dizendo que não sei o que contempla essa abertura, tirando o nível superior. Eu preciso saber isso. Qual é o tipo de atividade? Preciso verificar se pode ser terceirizado ou não?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se pode haver terceirização no nível médio, também pode haver terceirização no que diz respeito ao cargo de engenheiro agrônomo. É a atividade.

O SR. ROMERO JUCÁ – Depende. Em alguns casos, não.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Portanto, Senador José Eduardo Dutra, V. Exª mantém os destaques?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mantenho os destaques.

O SR. ROMERO JUCÁ – Coloco-me à disposição para analisar essa questão e, em plenário, reportar-me a ela.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Lamentavelmente, o acordo não foi possível.

Sobre a mesa, há quatro requerimentos de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Se outros destaques forem solicitados, eu gostaria que fossem formulados para que possamos apreciá-los oficialmente.

Há um destaque para votação em separado das Emendas nºs 11, 12, 32, 46 e 48, oferecidas ao PLC nº 43. São esses os pedidos de destaque para votação em separado. Se outras pretensões existem por parte dos Senadores José Eduardo Dutra e Amir Lando, peço-lhes que agilizem o encaminhamento à Mesa, para que possamos submetê-las à apreciação do Plenário.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, por economia processual e para adiantarmos a reunião, proponho a V. Exª que coloque em votação os destaques que estão sobre a mesa e os que virão, até porque a inclinação da Comissão é no sentido da aprovação.

O SR. ROMERO JUCÁ – Todos dizem respeito à mesma matéria.

O SR. EDISON LOBÃO – E, em seguida, examinaremos um por um.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Está aceita a sugestão do Senador Edison Lobão.

Em votação o pedido de destaque para votação em separado em globo das emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, com parecer contrário do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que votam favoravelmente ao pedido de destaque para votação em separado das cinco emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 48, sendo parágrafo por parágrafo em separado. O pedido é do Senador Amir Lando.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a propositura do Senador Amir Lando queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao destaque para votação em separado da expressão "nível superior", entre aspas, constante da subemenda CCJ, no caso do quadro superior do Incra.

O SR. ROMERO JUCÁ – O parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é contrário.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o destaque permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o parecer do Relator, sem prejuízo dos destaques, para apreciação das emendas aqui levantadas.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o projeto, por unanimidade, sem prejuízo das emendas.

Votação do requerimento do Senador José Eduardo Dutra.

S. Exª requer destaque para votação em separado da expressão "nível superior" constante da subemenda da CCJ, no caso do Quadro de Pessoal do Incra.

Vou colher votos nominais, até porque essa votação será balizadora das demais e teremos um indicador muito claro com relação às próximas.

(Votação nominal)

O SR. ROMERO JUCÁ – O parecer é contrário. Reservo-me o direito de analisar quais são os procedimentos e quais são as implicações. No plenário, se houver apenas a questão do técnico agrícola, vou tentar negociar um atendimento. Não sei qual é a abrangência dessa questão se se tirar a exigência do nível superior.

Portanto, não vou ser leviano e dar um parecer favorável sem saber o tipo de conseqüência.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vamos continuar a votação.

(Processo de votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou proclamar o resultado da votação: votaram "sim" 10 Srs. Senadores; votaram "não" 5 Srs. Senadores.

O destaque foi aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Foi suprimida a expressão "nível superior".

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Suprimida a expressão "nível superior.

Em votação o destaque para votação em separado da Emenda 48, parágrafo por parágrafo.

Senador Amir Lando, o que V. Exª propõe objetiva e pragmaticamente?

O SR. AMIR LANDO – Objetivamente, que sejam destacados primeiro os § § 4º, 5º e 6º. Só isso. Votação em separado.

O PRESIDENTE (José Agripino) – Votação dos § § 4º, 5º e 6º?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Isso porque alguns estarão a favor de alguns parágrafos e não de outros.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vamos colher os votos nominais.

Inicialmente vamos tratar do § 4º.

O SR. ROMERO JUCÁ – O parecer do Relator é contrário. Alerto V. Exªs sobre essa questão. O sistema de avaliação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Parágrafo 4º da Emenda 48. O Relator dá parecer contrário.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou proclamar o resultado.

Votos "sim", 4. Votos "não", 12.

A matéria foi rejeitada.

Parágrafo 5º da Emenda 48.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, o parecer é contrário, pelo mesmo motivo da votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é contrário.

Se V. Exªs estiverem de acordo, manteremos a mesma votação do parágrafo anterior. São três votações solicitadas, independentes, pelo Senador Amir Lando.

Para sermos coerentes com o que foi aprovado pela Comissão, temos que votar individualmente, a menos que S. Exª abra mão e considere que prevalece, para a votação dos §§ 5º e 6º, o mesmo do § 4º.

O SR. AMIR LANDO – Eu queria ter ao menos a chance de depois encaminhar o § 6º. Por isso, não posso abrir mão. Mas acho que V. Exª não precisa fazer a votação nominal. Pode fazê-la de forma simbólica.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Os Srs. Senadores que concordam com o § 5º, proposto pelo Senador Amir Lando, permaneçam como se encontram. Quem vota a favor da inclusão? Está rejeitado.

Vamos agora ao § 6º.

O SR. AMIR LANDO – Para encaminhar a votação. Quero sobretudo me ater a esse ponto. Entendo que quando a Constituição estabelece condições especiais, a lei tem que diferenciar, e temos que fugir do critério subjetivo de avaliação, porque o direito de defesa é tão antigo quanto a Carta Magna. A garantia, o amplo direito de defesa é uma coisa velha no Direito, não é nenhuma novidade. E quando se quer algumas referências objetivas é sobretudo para afastar da vida do servidor, da penalização do servidor, alguns aspectos objetivos que podem ocorrer no âmbito da administração por culpa exclusivamente sua. Parece-me que não há nenhum prejuízo, não há nenhuma janela para as demandas permanentes. Quero dizer que não adianta garantirmos aqui carreiras típicas de Estado se não se tem a contrapartida de manter a estabilidade, porque o art. 247 diz que, nessas circunstâncias, teremos estabilidade e garantias especiais.

Mas de qualquer maneira, a votação da maioria sempre é a que predomina, a vontade da maioria quero dizer, e vejo que a maioria está contrária a qualquer modificação.

Quero dizer que isso realmente frusta os objetivos da lei, frusta absolutamente o objetivo do art. 247 da Constituição Federal. E nós, quando legislamos, não podemos colocar em dois pratos da balança, ou uma questão ou outra. Temos que pensar no direito do servidor, de acordo com o que manda o Estatuto supremo, nada mais do que isso, nada mais. Procurei ajustar o texto da lei ora proposta, ao dispositivo maior que estabelece assim a Constituição, dando-lhe garantias especiais, nada mais do que isso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, meu parecer é contrário porque entendo que a preocupação do Senador Amir Lando já esteja contemplada tranqüilamente no § 16, portanto, acho que não é necessário o excedente.

O SR. AMIR LANDO – V. Exª poderia me explicar, numa exegese curta e simples, onde está minha preocupação objetivamente consagrada no art. 16?

O SR. ROMERO JUCÁ – Basta ler o art. 16, Senador, "a perda do cargo de servidor, a que se refere o artigo anterior, em decorrência do disposto nessa lei complementar, somente ocorrerá mediante processo administrativo, na forma do art. 11, assegurado recurso hierárquico especial, com efeito suspensivo, para atitude máxima do órgão a que estiver vinculado, que o decidirá num prazo de trinta dias, observado o princípio do contraditório de ampla defesa". Está dada a diferenciação da carreira.

O SR. AMIR LANDO – V. Exª leu meramente uma processualística, mas nenhum critério objetivo, nenhum critério objetivo, É nesse ponto que eu me debato, sempre ficará dentro da subjetividade. Não é o fato de esta Comissão ser integrada por representantes dos servidores que vai diminuir a possibilidade de um veredicto contrário, porque terão dois contra um, necessariamente. Então, quer dizer, ficaremos sempre sujeitos àquilo que os avaliadores, evidentemente, em absoluta consonância com a vontade da administração, estabelecerem sobre critério, sobretudo como maneira de avaliar.

É claro, queremos afastar aqui as questões pessoalísticas, as rixas, as divergências, às vezes ideológicas, às vezes, pessoais, às vezes até de âmbito ... nós sabemos que nas relações humanas o quanto isso é extensivo e as hipóteses são infinitas. Às vezes é até uma inveja não esclarecida, não resolvida, enfim, são tantos os pontos ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Mas os critérios são específicos para avaliação, todos os servidores estão aqui.

O SR. AMIR LANDO – Quais são os critérios?

O SR. ROMERO JUCÁ – Cumprimento de normas e procedimentos, produtividade do trabalho, assiduidade, pontualidade, disciplina, os critérios de avaliação, por aí vai.

O SR. AMIR LANDO – Esses critérios são evidentes, mas aqui o que quero dizer é que temos que afastar, tanto quanto possível...

O SR. ROMERO JUCÁ – Não é subjetivo da cabeça de quem está lá.

O SR. AMIR LANDO – Tanto quanto possível e que critérios? Por isso é que tinha aqui, no § 4º, a definição de qual era o retrato das obrigações, aquele que a lei estabelecesse ou até o regulamento, até o decreto, pois necessariamente é detalhe para decreto. Quando fiz essas referências é evidente que eu queria ter uma objetividade maior, mas esses outros, na pontuação, V. Exª sabe como isso é manipulado, basta ver o processo de avaliação que se tem hoje no processo de privatização. De qualquer maneira...

O SR. ROMERO JUCÁ – Meu parecer é contrário, entendo que o processo esteja bem.

O SR. AMIR LANDO – Fiz a minha parte.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer do Relator é contrário e a proposição é feita para a mudança dos termos do § 6º da emenda nº 48. Refere-se especificamente a critérios de avaliação do servidor. Diga-se de passagem a pedra de toque do projeto em apreciação.

Em votação. Vou colher votos nominais.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Votaram SIM 06 Srs. Senadores e NÃO 10.

A matéria foi rejeitada.

Apreciação em globo das matérias, com o "de acordo" do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, tendo em vista a mesma relação – os destaques das emendas eram os mesmos –, em tese os destaques do Senador Antonio Carlos Valadares estão prejudicados, porque todos eles já foram apreciados nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – De qualquer maneira, consulto o Senador Antonio Carlos Valadares se deseja a apreciação por voto simbólico.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Em atenção às diversas carreiras ou classes que estiveram com V. Exª, a maioria das quais estão representadas aqui nesta Comissão, eu gostaria que V. Exª fizesse uma síntese dos últimos entendimentos e do que foi aprovado. V. Exª já se referiu a isso?

O SR.ROMERO JUCÁ – Sim, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Eu estava no plenário e cheguei logo após.

O SR. ROMERO JUCÁ – Já foi lido e registrado aqui em plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª concorda, portanto, em considerar prejudicadas as suas emendas, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Já são 14 horas e 30 minutos. Na pauta, há uma matéria que trata da apreciação do projeto de previdência complementar. Amanhã haverá reunião deliberativa. Se V. Exªs concordarem, faremos uma reunião extraordinária amanhã, pela manhã, após a Ordem do Dia. Se V. Exªs concordarem, poderemos realizá-la amanhã, às 9 horas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vamos continuar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador José Eduardo Dutra diz que devemos continuar.

Pediria ao Senador Francelino Pereira que procedesse à leitura do seu relatório. Pelo que percebo, a matéria não será polêmica. Temos a oportunidade de apreciar essa matéria.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei parecer ao projeto de lei complementar da Previdência. Foi apresentada apenas uma emenda, de autoria do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino. Fazendo soar a campainha.) – Peço a atenção do Plenário para o que diz o Relator, o Senador Francelino Pereira, que se manifesta em relação ao projeto de previdência complementar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Foi uma emenda longa, bastante explicitada, e, conseqüentemente, tive de examiná-la cuidadosamente. Mas, facilmente, cheguei à conclusão de que todo o dispositivo redigido pelo Senador Eduardo Suplicy se refere à matéria regulamentar, não comportada, evidentemente, pelo projeto.

Tomei a iniciativa do reexame do art. 70, e aí é que está o debate. O art. 70 é constituído de dois vetores: um deles é apenas autorizativo; o outro, mandatório.

Diz o art. 70: "Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões de fundos, constituídos com recursos das contribuições e que garantem os benefícios poderão ser incentivados na forma da lei".

O dispositivo é complementar, é apenas programático, é uma matéria facultativa. O Poder Executivo poderá ou não executar ou socorrer-se dessa proposição.

Ocorre que, depois de elaborado esse texto, na votação na Câmara acrescentou-se que "deverão ter a tributação diferida em relação ao imposto sobre a renda". Em outras palavras, o mesmo dispositivo contém matéria meramente autorizativa já que emprega a palavra "poderão". No final do artigo, em que se diz que a matéria será complementada em lei, fala-se que a matéria é obrigatória, e, conseqüentemente, há uma incompatibilidade.

Por essa razão, cheguei à conclusão, no exame detalhado que fiz, de que se trata de uma matéria relativa à técnica legislativa. Conseqüentemente, desmembrei a matéria: o **caput**, com a matéria relativa aos fundos de pensão, e o parágrafo único, constituído por esse texto mandatório. Aí está a diferença.

Sr. Presidente, alguns Senadores e pessoas amigas me procuraram para dialogar a respeito dessa matéria, mas não conversei com ninguém. Cheguei a essa conclusão em minha casa. Providenciada a nova redação, que é correta, pois está de acordo com a técnica legislativa, respondi que nada mudaria e mantive o meu parecer.

Fala-se em veto. Penso que, se o Governo tiver que vetar, terá que vetar todo o art. 70. O **caput** é facultativo; o Governo pode utilizá-lo ou não. Só o parágrafo é mandatório. Dessa maneira, mantenho a minha emenda, que é tipicamente de redação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Oferecido o parecer e lido o relatório, coloco a matéria em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero encaminhar contrariamente à emenda e, de antemão, já peço o destaque, reconhecendo que é uma emenda de redação. Em princípio, não haveria maiores problemas. Mas, dentro daquilo a que me referi, a desídia do Congresso Nacional em relação a apreciar vetos, esse artigo, da forma como está redigido, foi objeto de um acordo na Câmara dos Deputados, exatamente porque setores do Governo e, particularmente, o Secretário da Receita Federal eram

contrários exatamente a essa parte mandatória do artigo, em que se diz que os investimentos e os rendimentos de que tratam este artigo deverão ter a tributação diferida em relação ao Imposto de Renda.

Houve um amplo debate na Câmara, e se mostrou que esse tipo de dispositivo prevalece em quase todos os países do mundo, inclusive nos Estados Unidos, estabelecendo que a tributação vai ser diferenciada porque é uma forma de incentivo à criação de fundos de pensão, que todos dizem querer efetivar.

A minha preocupação em separar a parte autorizava, que é o **caput** do art. 70, da parte impositiva, embora isso tenha sido objeto de um acordo na Câmara, é exatamente no sentido de que o Governo venha vetar o parágrafo único, retirando exatamente a parte mandatória, que foi objeto de debate na Câmara. Ficaria o art. 70, só que como a expressão "poderão" não tem efeito prático, a não ser que o Governo queira fazer, e a questão principal objeto desse debate, que penso ser o mérito que se deveria estabelecer, entendo que os investimentos e rendimentos provenientes da aplicação dos recursos, das reservas técnicas, provisões e fundos, constituídos com recursos das contribuições, devem ter a tributação diferida com relação a Imposto de Renda. Esse é o princípio que vale em praticamente todos os países do mundo. Por isso, quero preservar esse dispositivo impositivo na Lei. É lógico que, no projeto, estaremos preservando. Mas, como "o seguro morreu de velho", e houve esse debate no âmbito da Comissão, porque inicialmente o Governo era contra, quero preservar, para que o Governo não tenha uma recaída e depois vete esse parágrafo único. Então, nesse sentido, reconhecendo plenamente como emenda de redação, que é realmente, destaco para a votação em separado da emenda e encaminho contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria a V. Exª que encaminhasse o pedido de destaque de votação em separado.

A matéria continua em votação. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

(Aguardando a chegada do requerimento do Senador José Eduardo Dutra, que solicita destaque para votação em separado da emenda que sugerirá.)

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Quero que fique bem claro o seguinte: o art. 70 diz que os investimentos e os rendimentos dos Fundos de Pensão poderão ser incentivados na forma da lei. Mas aí não termina o dispositivo. Na votação açodada na Câmara, acrescentou-se um outro dispositivo, dizendo que deverá a tributação ser diferida em relação ao Imposto de Renda. Portanto, há um dispositivo facultativo, meramente programático, que constitui o **caput** do artigo. E transformei em parágrafo o dispositivo mandatório. O **caput** é facultativo, o parágrafo não. Quando se reformular a legislação do Imposto de Renda, esse dispositivo, obrigatoriamente, deverá constar da nova legislação. O **caput** do artigo é apenas programático. Se o Governo vetar, que vete todo o art. 70, até porque o outro é apenas programático; o parágrafo é mandatório. Na emenda de redação é difícil o Parlamentar, o legislador, encontrar um defeito de técnica legislativa, mas aqui está aos olhos de quem queira ver. Fiquei até quase meia-noite, na minha casa, lendo, e, finalmente, encontrei, pela primeira vez, na minha vida pública, como Senador da República, um defeito que leva a uma inadequação de técnica legislativa. A emenda é de redação. O Governo quer vetar? Não sei. Não falo em nome do Governo; não me entendo com ele; sou um homem livre, independente e, conseqüentemente, estou votando e fazendo uma proposta para separar uma norma programática de uma norma mandatória.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Sobre a mesa, requerimento apresentado pelo Senador José Eduardo Dutra, que passo a ler:

"Requeiro destaque para votação em separado da emenda de redação apresentada pelo Relator."

S. Exª propõe a supressão, a eliminação desta emenda.

Em votação o requerimento do Senador José Eduardo Dutra.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a votação em separado da emenda sugerida pelo Senador José Eduardo Dutra queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Coloco, agora, em votação o relatório ou o parecer do relator, sem prejuízo da emenda destacada.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do relator, ressalvado o destaque, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Coloco, agora, em votação o destaque aprovado para votação em separado da emenda de redação apresentada pelo relator.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Para ficar bem claro aqui. A melhor clareza decorre da leitura, para quem sabe ler e ouvir:

"Art. 70. Os investimentos e os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos constituídos com recursos das contribuições e que garantam os benefícios poderão ser incentivados na forma da lei".

Quer dizer, é um dispositivo programático, o governo se utiliza ou não. Aí, depois da palavra "lei", colocaram uma vírgula, que diz o seguinte:

"Os investimentos e os rendimentos de que trata este artigo deverão ter a tributação deferida em relação ao imposto sobre a renda".

Aqui é um dispositivo. Qualquer modificação que se faça na legislação futura, esse parágrafo terá que constar, porque é um dispositivo mandatório. O outro é facultativo. De maneira que é uma emenda de redação, técnica legislativa, mas é importante, significativa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou colocar em votação, portanto, a emenda de redação oferecida ou incluída no relatório pelo relator, Senador Francelino Pereira.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a manutenção no texto da emenda de redação colocada pelo Senador Francelino Pereira queiram permanecer sentados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara e, em seguida, os Senadores José Fogaça e Romero Jucá.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Primeiro, quero solicitar a V. Exª uma informação. Essa matéria ainda vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vai sim. Ação Social.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Que é a Comissão de mérito. Bem, então, sendo assim, vou votar favoravelmente ao relator, reservando-me para examinar o assunto na Comissão de mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Da mesma forma, Sr. Presidente, tinha pedido a palavra para isso. Parece-me que a emenda do relator é adequada. Do ponto de vista da técnica legislativa, tem inteira razão S. Exª. Mas, se houver alguma questão de mérito, de conteúdo que venha a ser questionada, vamos analisar na Comissão de Assuntos Sociais. Portanto, este voto aqui não compromete o voto de mérito, é um voto apenas quanto à forma, que é absolutamente adequada, apresentada pelo Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, apenas para registrar que esse é um aspecto extremamente importante, a questão do deferimento desse projeto. Como vai para a Comissão de Assuntos Sociais, onde será discutido o mérito, aqui voto também com o relator, reservando-me para discutir o mérito na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com os encaminhamentos feitos, a matéria está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator, inclusive com a sua emenda de redação, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais.

Esgotada a pauta, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h40min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

1ª Reunião Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2000 às 9h30min, na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de janeiro do ano dois mil, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora Emilia Fernandes, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Mauro Miranda, Paulo Souto, Geraldo Lessa, Mozarildo Cavalcanti, Jonas Pinheiro, Osmar Dias, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Tião Viana, Arlindo Porto, Eduardo Suplicy, Gilvan Borges, Antonio Carlos Valadares, Alberto Silva e Romero Jucá reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marluce Pinto, Gerson Camata, José Agripino, José Jorge, Juvêncio da Fonseca, José Roberto Arruda, Luis Pontes e Roberto Freire. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do Item nº 01– Requerimento nº 1,

de 2000. Ementa: requer nos termos regimentais a convocação do Dr. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás, e convida os senhores Deputado Carlos Minc, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Dr. André Correia, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentávele Roberto Kashinami, da Organização Não Governamental, "Greenpeace", para prestarem esclarecimentos e informações das causas e conseqüências bem como das providências tomadas sobre o desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo ocorrido recentemente na Refinaria Duque de Caxias, na Baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro. Autor: Senador Geraldo Cândido. Na fase de discussão fazem uso da palavra os Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti, Gilvan Borges, Geraldo Lessa, Tião Viana, Osmar Dias, Romero Jucá, Arlindo Porto e Roberto Saturnino, que tecem considerações sobre o referido requerimento.Na fase de votação, por motivo de falta de quorum foi adiada para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e publicada em conjunto comsuas notas taquigrafias. – Senadora **Emilia Fernandes**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Estão abertos os trabalhos da Comissão de Infra-estrutura. Temos uma ata que precisa ser votada. Se os Srs. Senadores estiverem de acordo com a dispensa de leitura da Ata, colocaremos em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a dispensa de leitura da Ata queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a dispensa de leitura.

Em votação a Ata.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Temos um único item. Requerimento nº 1, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, subscrito pela Senadora Marina Silva, que requer, nos termos regimentais, a convocação do Dr. Henri Philippe, Presidente da Petrobrás, e convida os Srs. Deputados Carlos Minc, Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; Dr. André Correia, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Dr. Roberto Kishinami, da Organização não-Governamental Greenpeace, para prestarem esclarecimentos e informações das causas e conseqüências, bem como das providências tomadas quanto ao desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo ocorrido recentemente na Refinaria de Duque de Caxias, na Baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro.

Neste momento, deixamos a palavra à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Gostaríamos de iniciar a discussão, mas concedemos a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Gostaria de consultar, já que só está presente um dos subscritores do requerimento...

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Esclareço que a Senadora Marina Silva não está presente porque S. Exª não é membro desta Comissão. Ela apoiou o requerimento, por isso a sua ausência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Então, quero fazer um apelo ao Senador Geraldo Cândido no sentido de se excluir o Greenpeace dessa primeira audiência. Se S. Exª mantiver o Greenpeace, quero, então, pedir verificação para saber se há **quorum** para a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permite, sou o primeiro orador da tribuna em um minuto. Quero apenas dizer que sou favorável ao requerimento da Senadora Marina Silva e subscrevê-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Alertamos aos Srs. Senadores que o Senador Mozarildo Cavalcanti está levantando duas questões. Uma onde S. Exª se manifesta contra a inclusão da Organização não-Governamental Greenpeace, e a segunda – estamos no período de discussão, ainda não estamos na votação –, no momento da votação, o Senador levanta a questão de ordem no sentido de pedir verificação de **quorum**. Então pedimos a atenção dos Srs. Senadores, membros desta Comissão.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Pois não, Excelência.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Senador Geraldo Cândido para rever essas autoridades que estão sendo convocadas. Observamos a praticidade, a objetividade e a urgência do assunto, que realmente é um crime sem precedentes na história, principalmente da Petrobrás, mas que procuremos convocar as autoridades competentes que possam prestar os esclarecimentos necessários, e que esta Comissão cumpra com a sua finalidade de trazer o debate à baila para a sociedade, pedindo as devidas providências.

A convocação feita por iniciativa do Senador Geraldo Cândido por meio desse requerimento ao Dr. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás, ao Deputado Carlos Minc – qual é o partido desse Deputado?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – PT

O SR. GILVAM BORGES – Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; Dr. André Correia, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ele é Secretário de onde? Do Rio de Janeiro; Roberto Kishinami, da Organização Não-Governamental Greenpeace, para prestarem esclarecimentos e informações sobre as causas e conseqüências, bem como as providências tomadas sobre o desastre ambiental.

Instala-se, então, Srª Presidente, um tribunal está claro aqui com o único objetivo político de promotor de acusação. Esclarecer os fatos é obrigação e dever não só de homens públicos devidamente credenciados pelos votos que representamos no Senado Federal, mas também de membros da sociedade civil organizada, dentro das suas atribuições.

A tendenciosidade de um requerimento como esse é escandalosa! Se realmente queremos objetividade na discussão do problema, temos de passar, primeiramente, pelas autoridades competentes que tenham condições de tomar providências. As avaliações, as acusações, o desejo de punição e de buscar os responsáveis por esse dano terrível ao meio ambiente são justos. Todos nós queremos isso.

No entanto, um requerimento como esse é preocupante. Quem deveríamos convocar? Por isso, quero fazer um apelo ao Senador Geraldo Cândido para que chamemos o Presidente da Petrobrás – é mais que correto , o Ministro de Minas e Energia, uma autoridade realmente competente, e também o Ministro do Meio Ambiente. Aí, sim, poderemos interpelar e questionar, para tomarmos as devidas providências.

A responsabilidade é da Petrobrás. As empresas subsidiárias que prestam serviços estão sob a fiscalização da Petrobrás. A responsabilidade da segurança é dela exclusivamente. A imprensa não tem o que publicar e fica jogando conversa fora. E esta Comissão, Srª Presidente, que tem procedido com responsabilidade sob a tutela e a orientação de V. Exª na condução dos trabalhos, tem de avaliar isso seriamente. Não estamos aqui para fazer uma política partidária, como está escrito neste documento. Vamos criar um fórum de promotores de acusação!? Queremos levantar os fatos e promover as investigações. Mas quem pune? Eu quero saber quem pune. Quem é a parte responsável? O Ministério do Meio Ambiente. Que o Ministro venha aqui para nos trazer informações sobre as providências tomadas, porque, em relação ao fato da Polícia Federal ter investigado a empresa, o Ministério do Meio Ambiente já sabia de tudo, inclusive quando o Presidente da República pediu providências.

Sinceramente, sugiro aos companheiros que iniciaram essa discussão que promovam um debate, que façamos um comício lá fora, do qual até posso participar, porque sou muito solidário ao PT. Podemos fazer isso na frente da Assembléia Legislativa, procuramos outro palco, outro palanque. Porém, aqui, queremos resultados, Srª Presidente. E, como membro desta Comissão, peço respeito aos companheiros, para que objetivemos isso. O Ministro do Meio Ambiente é a autoridade competente, para que possamos pedir providências ou que S. Sª venha a esclarecer as providências necessárias que já estão sendo tomadas.

Ministro de Minas e Energia, está certo.

Quanto ao Presidente da Petrobrás, sinceramente quero fazer um apelo ao querido Senador Geraldo Cândido, por quem tenho o maior respeito, um homem realmente justo e que atua e defende idéias corretamente...E estão aqui esses nomes. Sei que o Senador Mozarildo Cavalcanti não tem nada contra **Greenpeace**, como eu também não tenho. O senhor tem? Então, o senhor vai ter que esclarecer isso publicamente, porque temos que ser sérios.

Estou solidário a V. Exª pelos motivos que expus e pode contar comigo para o comício. Vamos reunir todo esse povo e fazer esse comício lá fora.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Muito obrigada, Senador Gilvam Borges.

O que recolho do pronunciamento de V. Exª é que o posicionamento não é excludente. Ao contrário, acrescenta, solicitando que esse debate seja transformado em um grande fórum e que sejam convidados, entre outros, os membros dos mais altos escalões do Governo brasileiro, pois são os que possuem

responsabilidade primeira. Consideramos importante que se tragam autoridades do Rio de Janeiro, que, afinal de contas, é o Estado que está sendo atingido diretamente. É aquela comunidade que está sentindo de perto e que continuará, inclusive por algum tempo, segundo os dados e os relatórios que estão sendo feitos, sofrendo os efeitos desse desastre ecológico. No que se refere a ampliar esse fórum de debate, que pode ser programado inclusive para mais de uma reunião, particularmente sugiro que também convidemos o Presidente da Agência Nacional de Petróleo, que hoje noticia que também multará a empresa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Srª Presidente, sou autor do requerimento. Todos usaram da palavra, mas não falei até agora.

O SR. TIÃO VIANA – Srª Presidente, tenho uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Até entendi, Senador Geraldo Cândido, que seria importante V. Exª ouvir os depoimentos para fundamentar os seus argumentos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas eu quero fazer uma proposição agora.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Mas se V. Exª quer a palavra inicialmente...

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não é só uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Pode usar a palavra, Senador Geraldo Cândido. Aqui a democracia impera. Não há problema.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Primeiro, com relação à forma como foi colocado aqui. Fiquei até surpreso com a reação de alguns Senadores aqui neste plenário. Dizer que essa é uma convocação tendenciosa, que é para fazer comício, fazer isso e aquilo, isso aqui não é brincadeira. Estamos fazendo as coisas seriamente. É lógico que qualquer Senador, qualquer membro desta Casa tem o direito de se pronunciar da forma que quiser, mas também as coisas não podem ser colocadas de certa forma, sob pena de extrapolarem até mesmo o limite do respeito pelas pessoas. Na verdade, a proposta de convocar essa audiência surgiu em um debate da Bancada do PT, principalmente da Senadora Marina Silva.

O Senador Mozarildo Cavalcanti propõe retirar o nome do **Greenpeace**. Até para fazer isso, teria que consultar os companheiros da Bancada. Proponho que se mantenha o nome do **Greenpeace**. Não quero retirar o nome do **Greenpeace**. A questão não se trata de tribunal de acusação ou algo assim. Na verdade, não é isso que está sendo colocado. Queremos fazer tudo com seriedade. Estão sendo convocados os Presidentes da Petrobrás e da Comissão do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, que foi o Estado atingido. O desastre ecológico afetou diretamente a questão ambiental desse Estado. Quem pode falar sobre isso? O Secretário de Meio Ambiente do Estado. Não vejo problema em convidá-lo para essa audiência. Devemos incluir outras entidades que não foram convocadas. A ANP, por exemplo, a Agência Nacional de Petróleo tem que ser convocada, pois, por ser o órgão fiscalizador, tem culpa nessa questão. Também considero que temos que fazer uma audiência com os Ministros, mas deve ser em separado para não compormos uma Mesa com 10 pessoas e corrermos o risco dela durar o dia inteiro. A proposta do Senador Gilvam Borges de convocarmos os Ministros de Minas e Energia e do Meio Ambiente para também serem ouvidos é muito importante, mas devemos realizar uma outra audiência pública, em separado, para S. Exªs e manter essa convocação com o adendo da...

O SR. GILVAM BORGES – Seria uma audiência apenas para esses convidados aqui?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não, seria uma audiência para esses quatro e a ANP e uma audiência posterior com os dois Ministros. Seriam duas audiências públicas em momentos separados. É importante fazermos isso. Estou propondo que a Agência de Petróleo e representantes das demais entidades, o Presidente da Petrobrás e os Secretários de Meio Ambiente sejam convocados para essa audiência inicial. Agora, estou propondo manter o pessoal do **Greenpeace**, contra o protesto do Senador Mozarildo Cavalcanti. Portanto, proponho a manutenção disso.

Quero dizer ao Senador Gilvam Borges que a questão não é partidária, não é do PT. Não é isso, não. Não foi esse o nosso objetivo. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Tião Viana com a palavra.

O SR. TIÃO VIANA – Srª Presidente, brevemente, quero trazer uma contribuição. Mesmo sendo membro suplente da Comissão, estou aqui assumindo um apoio aos companheiros titulares desta Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Nesta reunião, V. Exª está como titular, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – No momento sim, mas do ponto de vista formal sou Suplente na Comissão. Tenho plena compreensão da preocupação com a questão ambiental dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Gilvam Borges. S. Exªs estão tratando com a devida responsabilidade o assunto da refinaria de Duque de Caxias e têm as suas razões ideológicas para terem essas opiniões que respeito profundamente. Tenho tido oportunidade de ter uma relação de amizade melhor com o Senador Mozarildo Cavalcanti, mas acredito ser inaceitável que possamos admitir patrulhamento ideológico dentro do Senado, que possamos querer tirar nomes de um requerimento de audiência pública por parte de um Senador da República. Não entendo essa atitude como exercício de democracia. Isso abala a saúde democrática do Senado Federal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – V. Exª me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA – Agora não, Senador.

Admito todo tipo de restrição e crítica que se possa fazer, mas retirar o nome de uma entidade que foi indicada por um Senador dentro de uma Comissão, não considero saudável, de modo algum, para o exercício da democracia. Respeito todas as convicções ideológicas do Senador Mozarildo Cavalcanti, comungo de muitas teses de S. Exª, tais como a preocupação com a defesa da Amazônia brasileira, que corre sério risco de internacionalização, com a presença hostil de algumas organizações não-governamentais dentro do nosso País. Mas não posso compartilhar, de maneira alguma, com o fato de que uma entidade ambiental reconhecida internacionalmente, mesmo que tenhamos algumas restrições a ela –respeito a opinião do Senador Mozarildo Cavalcanti –, tenhamos que evitá-la aqui no Senado Federal. Não se vive a democracia sem o contraditório, sem a controvérsia. Não se constrói uma opinião mais madura, avançada e legítima sem o exercício do contraditório e da controvérsia.

Se o Senador Mozarildo Cavalcanti quiser trazer para cá a Ku Klux Klan, a TFP, os neo-nazistas, a Santa Inquisição, não vou me opor.

Agora, creio que nós...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – *(Inaudível. Fora do microfone).*

O SR. TIÃO VIANA – Não. Não. Estou respeitando as diferenças ideológicas, mas nós...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – *(Inaudível. Fora do microfone).*

O SR. TIÃO VIANA -Não, eu sei. Peço à Presidente da Mesa que garanta a ordem da reunião.

O SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Todos os Senadores terão oportunidade de se manifestarem.

O SR. TIÃO VIANA – É lógico, S. Exª vai poder contraditar.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Vamos ouvir e manter o debate para que cheguemos depois a uma conclusão.

O SR. TIÃO VIANA – Não posso conceber que se possa vetar uma entidade na hora de uma proposição feita, acredito, com a mais elevada intenção pelo Senador Geraldo Cândido. O Senador Gilvam Borges fez uma ponderação à altura de suas convicções de que pode haver um tendenciamento político. Respeito esse tipo de análise. Creio que se pode colocar uma representação de outra referência ideológica para compensar a indicação do Senador Geraldo Cândido. Mas vetar, não.

Faço um apelo ao companheiro que respeito muito, o Senador Mozarildo Cavalcanti. Acredito que S. Exª defende o Brasil quando fala de suas convicções em relação às organizações não-governamentais. Mas creio que não devemos vetar nunca no Senado Federal uma entidade indicada por qualquer Senador, seja essa entidade de extrema direita ou de risco e dúvidas quanto a sua idoneidade, de respeito à nacionalidade e autodeterminação dos povos.

Era essa a minha contribuição, sem desrespeitar o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Como fui citado nominalmente, quero falar.

A SRA. PESIDENTE (Emilia Fernandes) – Há, regimentalmente, uma ordem, Senador Mozarildo Cavalcanti. Temos ainda dois Senadores inscritos: os Senadores Geraldo Lessa e Osmar Dias. Temos de ouvi-los regimentalmente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Srª Presidente, inicialmente, quero dizer que me admira a reação do Senador Tião Viana, porque não citei nominalmente o Partido de S. Exª. Apenas pedi ao Senador Geraldo Cândido que retirasse do requerimento o nome do **Greenpeace.** Minha posição, eu já a externei em outras ocasiões aqui e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma vez que não considero que o **Greenpeace** ou qualquer outra organização não-governamental tenha o **status** que as permita vir discutir um assunto de interesse nacional, inclusive de defesa nacional.

Na ocasião, eu me opus e estou, dentro do direito que me assiste como Senador, opondo-me à convocação do **Greenpeace.** Não recriminei o nobre Se-

nador Geraldo Cândido por ter feito isto. Fiz apenas um apelo para que S. Exª retirasse para que eu pudesse votar a favor do requerimento.

Lamento muito que o nobre Senador Tião Viana, que tem pautado sua conduta pela serenidade, tenha nominado e dado a entender que eu estava contra o **Greenpeace** por ser de esquerda e que, portanto, poderia chamar a Ku Klux Klan que é de extrema direita. Eu não me rotulo nem da esquerda, nem da direita, nem de centro. Sou um homem nacionalista. Então, não aceito as colocações e lamento muito que elas tenham partido do nobre Senador Tião Viana.

Quero deixar bem claro, para não que não haja nenhuma dúvida, de que a minha posição é no sentido de que não fiquemos permitindo que assuntos de alto interesse nacional sejam compartilhados por entidades não-governamentais. Já basta as diversas questões no Brasil que são comandadas por essas organizações.

Para concluir, quero reiterar o que disse no início. Solicitei que o nobre Senador Geraldo Cândido retirasse. S. Exª já disse que não retira. É um direito de S. Exª como é um direito meu – em S. Exª não retirando – votar contra o requerimento. Na hora da votação, pedirei verificação de **quorum**.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Obrigado, nobre Senador.

Antes de passar a palavra ao próximo Senador inscrito, o nobre Senador Geraldo Lessa, gostaria de registrar e agradecer a sua presença. S. Exª, a partir deste momento, passa a integrar a nossa Comissão. Seja bem vindo e tenho certeza de que a sua contribuição, em defesa do seu Estado e do Brasil, será fundamental para os nossos trabalhos.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, quero, em seguida, pedir a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Com a palavra o nobre Senador Geraldo Lessa.

A Presidência pede a compreensão dos Srs. Senadores. A sessão está-se iniciando no plenário.

O SR. GILVAM BORGES – Peço o cumprimento do Regimento. Eu quero, em seguida, a garantia da minha palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O nobre Senador Gilvam Borges fez um belo discurso no início. Vamos conceder-lhe a palavra. Estamos tentando administrar para que sejam realizados os trabalhos desta Comissão antes da votação no plenário.

Com a palavra o nobre Senador Geraldo Lessa

O SR. GERALDO LESSA – Srª Presidente, sinto-me muito à vontade e quero cumprimentar os nossos companheiros da Comissão. Espero estar à altura de poder contribuir no desdobramento das nossas funções, trazendo, aqui, sempre, uma palavra que possa enriquecer nossos debates, tendo capacidade de encontrar soluções para nossas tarefas e desafios.

Em respeito ao tempo e ao próprio tema, serei muito objetivo. Não gostaria de fazer qualquer consideração sobre o nobre motivo pelo qual o Senador Geraldo Cândido fez a convocação para esta audiência. Trata-se de uma audiência extremamente importante e meritória. O tema é de enorme gravidade, mas em função do tempo não farei qualquer consideração. A gravidade do tema é auto-explicativa e prefiro passar adiante.

Quero, no entanto, fazer algumas observações importantes. Creio que é fundamental em nossa discussão essa sugestiva, competente e eficiente – e parabenizo o Senador Geraldo Cândido – convocação. Penso que nosso comportamento não pode ser excludente. É minha posição. Entendo que há uma paridade no que diz respeito à convocação. Não vejo qualquer distorção entre aresponsabilidade e as questões de caráter ambiental.

Estão presentes autoridades: há um representante do Legislativo estadual do Rio de Janeiro e um representante do Executivo estadual do mesmo Estado. Ambos, inclusive, têm responsabilidade administrativa com relação ao fato. Não há qualquer disparidade ou desequilíbrio com relação à conjugação.No entanto, gostaria de fazer um apelo. Penso que se não há um consenso, há uma posição majoritária no sentido de podermos incluir outras autoridades e enriquecer nosso debate. Nessa nova inclusão, quer dizer, nesse novo desenho da audiência, precisamos estabelecer um critério paraa distribuição e a formação dos grupos, objetivando alcançar um maior proveito no enfrentamento das discussões, das idéias e na exposição de motivos que cada um dos convidados terá que fazer.

Quero parabenizar o Senador Geraldo Cândido e dizer-lhe de minha solidariedade irrestrita. Devemos enriquecer os trabalhos estendendo o convite, como foi sugerido pelo Senador Gilvam Borges, para que tenhamos maior representatividade e consigamos realizar um encontro compessoas que conhecem o assunto de que estão tratando e tenham responsabilidade.

Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Com a palavra,para uma questão de ordem, o Senador Gilvam Borges. Logo após, concederei a palavra aos Senadores inscritos, Osmar Dias e Arlindo Porto.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, diante desse entrevero democrático entre os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Tião Viana, fiquei realmente constrangido. O colega tentou insinuar que o Senador Mozarildo Cavalcanti é simpatizante da Ku Klux Klan.

O SR. TIÃO VIANA – Não foi o que disse, Senador Gilvam Borges. Disse que S. Exª tem o legítimo direito de convocar a Ku Klux Klan, a TFP até a Santa Inquisição, porque não vou protestar.

O SR. GILVAM BORGES – V. Exª não precisava dizer mais nada.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – S. Exª falou de forma genérica.

O SR. GILVAM BORGES – É um problema de S. Exª.

Quero dizer que sou solidário ao Senador Mozarildo Cavalcanti, embora tenha um grande respeito pelas considerações do Senador TiãoViana. Diante desse pequeno entrevero, senti-me constrangido. Creio que precisamos estender a discussão antes que V. Exª submeta o requerimento do Senador Geraldo Cândido à votação. Peço a V. Exª que proceda a uma verificação de **quorum**.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – No momento oportuno, nós o faremos.

SR. GILVAM BORGES – Está feito o pedido.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Já há um pedido.

SR. GILVAM BORGES – Não estou me sentindo bem com o comportamento que está havendo nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Srª Presidente, Srs. Senadores, não há o que discutir em relação ao desastre ambiental de extrema gravidade que chamou a atenção não apenas do País, mas também dos noticiários internacionais.

Na legislatura passada, aprovamos uma lei – da qual fui Relator – que estabelecia responsabilidades e punições àqueles que provocassem desastres ambientais, mesmo os de menor monta, como por exemplo o vazamento de óleo de um barco pesqueiro no oceano. A lei definia que quem fiscalizaria esses procedimentos e a necessidade ou não de uma ação governamental e judicial seria o Ministério do Meio Ambiente, por meio do IBAMA. Demos essa responsabilidade à instituição em leis aprovadas nesta Casa há pouco tempo, se não me engano em 1998 ou 1999.

Srs. Senadores, antes de expor minha posição a respeito dos nomes aqui apresentados, destaco que tive apenas um contato com o Presidente da Petrobrás, Sr. Henri Phillippe Reichstul, e tive a melhor impressão sobre sua competência e, sobretudo, sobre sua consciência no que tange à responsabilidade que S. Sª tem como Presidente dessa grande empresa. Ele comprovou sua consciência da responsabilidade completa sobre a sua função quando, numa entrevista concedida após o desastre, disse: "Se fosse na Suécia, aquela refinaria estaria fechada." Ele reconheceu a gravidade e repetiu: "Se fosse na Suécia, a refinaria estaria fechada; aqui no Brasil, temos de fazer tudo para limpar a sujeira provocada por esse desastre." E ele se comprometeu, em 30 dias, a tomar todas as providências para tentar resolver pelo menos o prejuízo causado ao meio ambiente. Há um compromisso na palavra do Presidente, na qual confio; mas isso, evidentemente, não é suficiente para esquecermos o assunto.

O requerimento de convocação apresentado pelo Senador Gerado Cândido é oportuno. No entanto, discordo apenas de uma questão levantada pelo Senador Geraldo Lessa, que afirma existir equilíbrio nessa convocação. Creio que não. Penso que teríamos equilíbrio se permitíssemos a presença também de representantes do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente, até para atendermos à lei aprovada por nós mesmos aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Osmar Dias, antes de V. Exª chegar à reunião, já havia uma proposta para ampliar essa relação, incluindo a presença do Ministros de Minas e Energia, do Meio Ambiente e o Presidente da Agência Nacional do Petróleo.

O SR. OSMAR DIAS – Sim, mas no requerimento não há essa convocação.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Essa proposta, feita por vários Senadores, foi aceita pelo autor.

O SR. OSMAR DIAS – Estou falando sobre o requerimento, e nele não constava isso. E esse requerimento, ao incluir um representante de uma ONG, nada mais pede do que o direito da sociedade de discutir o problema. Esse problema não se resume ao Governo do Rio de Janeiro ou à sua população, mas alcança toda a sociedade brasileira e vai além: é também um problema internacional. Então, penso que

não existe nenhum contra-senso – desculpem-me nem imposição, nem se está forçando a situação para incluir uma ONG para discutir um problema que, no meu entendimento, é nacional, relativo a toda a sociedade brasileira. Pela escassez do tempo, não poderemos contar com a participação de outras entidades, mas considero que esse debate poderia ser ainda mais ampliado.

Por isso, voto a favor do requerimento do Senador Geraldo Cândido e a favor desse complemento feito, do qual não tinha conhecimento mas que endosso, convocando também o Ministro do Meio Ambiente e o Presidente do IBAMA. E destaco aqui a posição séria e sobretudo de alta consciência do Presidente da Petrobras Henri Philippe Reichstul.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Aproveito para comunicar à Comissão que o Presidente de Petrobras, na quarta-feira próxima, participará da Comissão de Meio Ambiente da Câmara.

O SR. GERALDO LESSA – Srª Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERALDO LESSA – Quando me referia à paridade, já me referia a quase uma aceitação, inclusive da Mesa, da proposta do Senador Gilvam Borges. Discutíamos sobre não sermos excludentes com relação à composição já proposta. Deveríamos trazer mais entidades para enriquecer essa discussão. As entidades presentes representavam o Legislativo e o Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e só havia uma entidade não-governamental que representava a sociedade, o Greenpeace. Quanto à paridade, iríamos, na realidade, incluir esses outros órgãos responsáveis e competentes que respondem diretamente por essa matéria.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Senadora Marina Silva, apesar do problema de saúde e de não ser membro da Comissão, encontra-se presente devido à gravidade do assunto e ao seu interesse com relação à questão do meio ambiente. Agradecemos a sua presença, que tanto enriquece as nossas discussões.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Entendo a importância do assunto. É legítima a proposta do Senador Geraldo Cândido em função da preocupação. Recomendo e solicito que ela seja colocada em votação de imediato.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Parece-me que evoluímos para um aperfeiçoamento do requerimento, e, ao que tudo indica, haverá uma concordância para aprová-lo, pelo que entendi das palavras do Senador Osmar Dias.

Gostaria de advogar pela aprovação desse requerimento. O Congresso Nacional, diante de determinadas circunstâncias, não se pode furtar a trazer a lume os acontecimentos, no sentido de contribuir para o seu esclarecimento e para a sua resolução.

Se evitarmos a presença do Presidente da Petrobras, estaríamos abdicando da nossa função de agentes fiscalizadores, de agentes públicos que deveriam dar ressonância àquilo que a sociedade está clamando. Nesse sentido, estaríamos, mais uma vez, corroborando a idéia de que o Senado apenas carimba as decisões da Câmara dos Deputados e não se consegue envolver com os problemas da sociedade e da Federação.

Ontem, fiquei feliz quando o Deputado Luciano Pizzatto ligou-me para dizer que o Presidente da Petrobras estaria presente nesta Comissão. O requerimento do Senador Geraldo Cândido propõe também a vinda do Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e de representantes de entidades governamentais e da Agência Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, por entender que esses todos estão envolvidos nesse processo.

Parece-me que houve um aperfeiçoamento da proposta, e não tenho discordância alguma de que sejam incluídas outras pessoas e outras entidades.

Mas a própria Petrobras deve estar muito interessada em vir ao Congresso Nacional para explicar as razões dessa catástrofe e desses acontecimentos que estão chocando a opinião pública nacional. Uma empresa teve a coragem de publicar a fotografia que está na **Folha de S.Paulo** como parte do seu **marketing** político. Trata-se de uma ave agonizando, com o bico cheio de petróleo, com as penas todas embebidas de petróleo. A foto que está na revista **Veja** é muito mais dramática, Srª Presidente, porque ela é colorida. E a empresa, no seu **marketing** ambiental, diz: "A Petrobras não tem desculpa, tem compromisso." Que compromisso estará sendo assumido, se nos recusarmos a trazer o seu Presidente para dizer quais são seus compromissos diante do meio ambiente? Por que até hoje estão funcionando sem o licenciamento ambiental? Por que não são tomadas medidas de precaução? Quais foram as medidas tomadas

após o vazamento? Por que demoraram quatro horas para que pudesse ser tomado algum tipo de medida? Em entrevista à **Folha de S.Paulo**, o próprio Presidente disse: "Eu não tinha a dimensão do problema. Só depois caiu a ficha. Fui indicado há pouco tempo e, agora, vi o tamanho do problema." Por quê?

Ora, essa ave agonizante – que serve de **marketing** político para dizer que se tem compromisso com o meio ambiente –, a sociedade, o manguezal, os caranguejos, os pescadores, todas as pessoas envolvidas nesse episódio precisam de explicações. E advogo aqui o próprio argumento da empresa, que faz esta propaganda: "Não temos desculpas, temos compromisso". Não seremos nós, o Congresso Nacional, que negaremos o compromisso dessa empresa, que diz que trabalha com a variável da preocupação com a preservação do meio ambiente. Ora, esse sistema, com certeza, era muito falho. Por que demoraram quatro horas paraidentificar o problema? Por que foi gasto um tempo ainda maior para que o Presidente tomasse conta de quão grande era essa problemática do ponto de vista ambiental, social e político? Se não dermos a dimensão necessária, será apenas um problema ambiental, será apenas mais um desastre ambiental. Não será um problema político: é um problema político.

Penso que o Congresso Nacional não pode furtar-se a trazê-lo aqui. Não vamos crucificar o Presidente da Petrobrás; só não devemos abdicar da nossa função de pedir explicações para algo que considero inexplicável. A multa de R$50 mil não repara os danos irreversíveis de que temos conhecimento; ela apenas faz parte de uma lei que foi aprovada por esta Casa e que está sendo aplicada. Mas, com certeza, não podemos conformar-nos com o que está acontecendo.

Estou com esta fotografia dentro da minha pasta e assumi o compromisso de verificar qual é o compromisso da Petrobrás. Tenho o maior respeito por esta empresa, advogo a sua competência técnica por ser lucrativa. Na questão ambiental, não é a primeira vez que isso está acontecendo; aconteceu em 1975, parece-me, e agora, novamente.

Srs. Senadores, desculpem-me a emoção. Faço parte de uma geração de políticos – e muitos, meus amigos – que me diz: "Marina, você apenas defenda o meio ambiente; não fique falando o tempo todo com tanta emoção, porque isso não rende votos, principalmente no seu Estado". Mas não consigo admitir como podemos ficar indiferentes ao que está acontecendo, a esse episódio. Aquela mancha negra de petróleo, aquele ecossistema completamente devastado faz parte de um compromisso que o Congresso Nacional, o Presidente da Petrobrás, o Governo brasileiro, o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama têm que assumir conjuntamente.

Com certeza, ele será respeitado nesta Comissão da mesma forma como o será pelos Srs. Deputados. Penso, inclusive, que, na Câmara dos Deputados, as pressões são bem maiores, bem mais fortes; aqui as coisas se dão em um tom de debate mais ameno. Não vejo por que abdicarmos de estabelecer, nesta Casa, um debate aberto, para vermos aquilo para o qual não há desculpa e quais são os compromissos que a própria empresa está assumindo diante desta ave agonizante, que, para mim, é o símbolo que ela própria escolheu para vir a esta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Obrigada, Senadora. Temos, hoje, plena consciência de que não apenas o Congresso Nacional, mas toda a sociedade brasileira e internacional estão olhando e clamando para que se busquem o esclarecimento e, principalmente, alternativas para evitar futuros problemas.

Não temos dúvida de que há o consenso dos Parlamentares, principalmente desta Comissão de Infra-estrutura, que já abriu, em vários momentos, no ano passado, espaços para debate de temas de interesse da sociedade, como a questão da energia, comunicação, privatizações de hidrelétricas. Não abrir mão de trazer também para esta Comissão a discussão desses temas. Isso é senso comum entre nós.

A Presidência esclarece que, diante, inclusive, das considerações preliminares do Senador Mozarildo Cavalcanti, do Senador Gilvam Borges, logo no início da reunião, em questão de ordem, estamos com onze assinatura no nosso livro de presença, e o mínimo é doze. Desses onze Senadores, o Senador Jonas Pinheiro, Senador Paulo Souto e Senador Eduardo Suplicy precisaram se retirar, mas registraram publicamente seus votos favoráveis. No entanto, precisamos de mais um membro para que seja iniciada a votação.

O Senador Roberto Saturnino, que é membro titular, acaba de chegar. Portanto, já temos número.

No ponto de vista desta Presidência, o voto público dos três Parlamentares são válidos. Agora, se houver algum problema nesse sentido, esta Presidência interrompe esta reunião, para reabri-la logo após a Ordem do Dia, quando colocaremos em votação.

Em discussão a proposta.

Mas, para que seja votada, precisaremos de mais dois Senadores.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Peço a V. Exª o cumprimento do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Esta Presidência está cumprindo o Regimento, V. Exª pode ter certeza.

O SR. GILVAM BORGES – Como membro, peço a V. Exª que coloque em votação a matéria ou não. E V. Exª ainda não colocou.

Peço verificação de **quorum**, que as providências sejam tomadas. Estou pedindo a esta Presidência que dê celeridade ao trabalho.

É nosso interesse que haja, Srª Presidente, na próxima reunião, o entendimento entre o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Geraldo Melo. Uma reunião em que possamos realmente condensar as discussões aqui realizadas, para que convoquemos acertadamente. A intenção é essa. Aprovaremos um requerimento porque é preciso, mas creio que possamos realizar essa reunião amanhã ou depois. Não haverá tempo para que se realize o processo de entendimentos.

Portanto, peço a V. Exª que coloque em votação e se confirme a verificação de **quorum**.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Srª Presidente, entendo que o assunto está tomando uma dimensão desnecessária. Vejo que há um consenso entre todos os membros que aqui estão em relação à importância da convocação dessas pessoas.

Todos nós entendemos a maneira enfática colocada pela Senadora Marina Silva. Estamos convencidos de que precisa ser feito algo de maneira urgente. Creio que há apenas uma divergência entre uma entidade que está sendo convidada, uma entidade estrangeira, pois não podemos convocá-la, mas convidá-la. A questão é muito pequena para que se crie um tumulto tão grande e até suspenda uma reunião e, eventualmente, peça verificação de **quorum**, enfim, fazer a coisa de afogadilho.

O Senador Mozarildo Cavalcanti está preparando um requerimento, que tenho a certeza que a Presidente vai acolher, apresentando como proposta convidar as mesmas pessoas ou convocá-las, exceto a entidade internacional que aqui está, com as inclusões propostas.

Creio que devemos discutir de maneira equilibrada, ponderada, o que temos a ganhar com realização da audiência? Muito. Agora, o que vamos perder ao excluir uma entidade estrangeira que poderá vir aqui e falar o quê? Exigir do Brasil? Dar regras ao Brasil? Entendemos que essa não é a forma de encontramos um caminho, por meio de uma única entidade. Mas sabemos da importância e é um Colega nosso que está incluindo a sua proposta.

Devemos discutir um pouco mais, avançarmos um pouco mais e chegaremos a um consenso.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Agradecemos, Senador Arlindo Porto.

Senadores, estamos buscando cumprir o Regimento ao "pé da letra". Mas não aceitamos que um Senador que assinou o livro tenha o direito de, depois, riscar a sua assinatura. Isso é um desrespeito, contra a qual protesto, porque é um desconsideração.

Então, não tivesse vindo, se não sabe, democraticamente, debater o assunto.

O SR. OSMAR DIAS – Srª. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Qual o Senador que riscou o nome? Tem que ser dito.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O Senador Mozarildo Cavalcanti, que acaba de se retirar, riscou o livro. Isso é até anti-regimental.

O SR. OSMAR DIAS – Mas a presença dele foi registrada pelo discurso que fez.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – É uma indelicadeza, no mínimo, com todos que estão aqui presentes.

O SR. GILVAM BORGES – Foi ele que assinou, ele pode riscar. Não há problema nenhum. Isso não afeta ninguém.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O livro não é dele; o livro é do Senado.

O SR. GILVAM BORGES – Mas ele é Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O Senador Osmar Dias está com a palavra, e garanto a palavra a S. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Embora seja comum pessoas retirarem assinaturas de requerimentos de CPI, inclusive do livro, quando a pessoa está presente e usa da palavra, ela registrou formalmente a sua presença aqui, e a presença dela tem que ser contada para efeito de obediência ao Regimento, e vou cobrar que o Regimento também seja respeitado, contando

a presença do Senador Mozarildo Cavalcanti, que esteve, sim, nesta reunião.

S. Exª poderá não votar, mas sua presença está registrada.

A SRA. MARINA SILVA – Conta como **quorum** para essa decisão.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY– Srª. Presidente, Senadora Emilia Fernandes, quero aqui registrar o apoio integral à iniciativa tanto do Senador Geraldo Cândido, quanto da Senadora Marina Silva. De fato, estranho se prevalecer essa opinião de alguns Senadores que prefeririam que não viesse aqui, por exemplo, o Presidente da Petrobrás.

O SR. *(fora do microfone)* – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY– Mas então, qual? O Greenpeace? E por que não?

O SR. TIÃO VIANA – Srª. Presidente, por favor, creio que cabe esclarecimento, para ganharmos tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY– Portanto, sugeriria àqueles que gostariam que haja um debate em relação ao Greenpeace, que possam citar, também – e estaria de acordo –, um representante para contrapor a opinião do Greenpeace. Por que não o Greenpeace? Então, qual é a objeção?

O SR. TIÃO VIANA – Está proposto o Ministro do Meio Ambiente.

O SR. EDUARDO SUPLICY- Então, se está proposto o Ibama, o Ministro do Meio Ambiente, a voz do Greenpeace, qual é problema? Há, inclusive, brasileiros que são membros do Greenpeace. Não é pelo fato de o Greenpeace ser conhecido no mundo inteiro como uma entidade que procura preservar o meio ambiente, os animais e assim por diante, que não podemos ter discordância em relação aos seus pontos de vista, mas não vejo por que o Senado, que constitui, por excelência, um lugar de debates, não possa ouvir a opinião para ser contraposta a de outras entidades e pessoas, inclusive de pessoas do Governo.

Assim, Srª. Presidente, gostaria de, aqui, conclamar, inclusive, os Senadores que constituem a base de apoio ao Governo, que estejam de acordo com a realização desse debate.

A SRA. MARINA SILVA – Peço a palavra, SRA. Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. Depois, colocaremos em votação.

A SRA. MARINA SILVA – Penso que a inclusão das demais autoridades não tem nenhum problema. No entanto, esta é uma Casa política, de debates. Como é que vamos debater um tema tão relevante apenas com as instituições governamentais?

Creio que a contribuição do Greenpeace na questão ambiental, no mundo inteiro, é altamente relevante. Aqui mesmo, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Tião Viana promoveu um seminário sobre a Amazônia, e o Greenpeace compareceu, talvez, com um dos seus maiores adversários políticos, que foi o Senador Gilberto Mestrinho, ambos debateram.

O SR. TIÃO VIANA- E os dois se respeitaram o tempo todo.

A SRA. MARINA SILVA – Os dois se respeitaram. Como podemos dizer que uma entidade não pode vir aqui democraticamente colocar o seu posicionamento? Dizer que ela não tem o que acrescentar sobre problemas ambientais brasileiros? É claro que tem. Talvez alguns pensem quenão tenha, porque é uma ONG que defende o meio ambiente. Mas vejo os Estados Unidos dando palpites o tempo todo, quando dizem que tem que privatizar até a Petrobrás; dando palpites quando dizem que tem que privatizar a Vale; dando palpites quando dizem que tem que privatizar as telecomunicações, quando tem que privatizar tudo.

Como podemos dizer que alguém não pode vir aqui democraticamente falar de um problema que é real, que tem uma militância? O **Greenpeace** tem representação brasileira. O Roberto, que veio ao debate da Comissão de Relações Exteriores, é brasileiro, paulista e trabalha a questão ambiental do **Greenpeace** no Brasil. Mas poderá ser outro; poderá ser a Fundação Mata Atlântica. Poderemos, inclusive, ampliar o leque, já que para uma única entidade temos o presidente da empresa, o órgão ambiental no Rio de Janeiro, o Ministro do Meio Ambiente, o IBAMA. Quer dizer, já temos uma larga maioria de pessoas ligadas ao Governo. Qual é o medo de debater com uma única ONG? Eu, sinceramente, se fosse governo, não me sentiria intimidado, pelo contrário, eu me sentiria pouco à vontade se viesse debater aqui sem ouvir o contraditório, porque faz parte do processo democrático. De nossa parte, quem é da base do Governo, vai estar defendendo a posição de empresa – e, pelo visto, teremos mais pessoas aqui para fazer essa defesa. Quem não é do Governo vai colocar o posicionamento com relação aos questionamentos. Não vejo por que nos sentirmos intimidados com a contribuição que o **Greenpeace** já está dando no Rio de Janeiro, além de outras entidades que colocaram o problema

a público fazendo protestos. Com certeza, a direção da empresa poderá fazer de público o agradecimento por ter feito cair a ficha diante do problema que levou quatro horas para ser resolvido.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Romero Jucá, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho uma posição muito pessoal quanto a essa questão. Parece-me que a idéia é convocar para uma sessão ministros... Gostaria de saber qual é a proposta em discussão.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Esta Presidência quer esclarecer: foi apresentado o requerimento com o teor que V. Exª conhece. Por sugestão que pode ser feita por escrito, inclusive desta Presidência e de outros parlamentares, convocação do Presidente da Agência Nacional do Petróleo, dos Ministros de Minas e Energia e Meio Ambiente e do IBAMA, que o Senador Osmar Dias acrescentou. Então há um consenso. Como faríamos? É lógico que não vamos chamar todos num dia só. Há a idéia de fazermos dois fóruns de debate e, em acordo com os membros desta Comissão, definirmos os debatedores: os ministros primeiro, depois outras entidades, instituições estaduais e municipais do Rio de Janeiro. Enfim, faríamos essa distribuição e marcaríamos as datas, porque tem sido nossa norma. Não vamos trazer todos num dia; temos que fazer dois dias de debate. Estabelece-se o critério de falas, quem vem e quem comporá o primeiro e o segundo dias.

Senador Romero Jucá, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria de deixar muito clara a minha posição. Acho que a discussão dessa questão ambiental é fundamental e importante. Não podemos esconder o desastre ambiental que ocorreu no País e temos que tirar lições para prevenir no futuro essa questão. Acho que a convocação de ministro deve ser feita quando do debate e apresentação entre ministros. Isso pode ser feito num dia; e, no outro dia, entidades, IBAMA e a própria Petrobrás, para se criar o debate inclusive com a participação do **Greenpeace**. Não vejo nenhum motivo para se vetar entidade ambiental ou outra entidade que venha a trazer uma discussão, mesmo que seja contrária ao Governo. Temos que colocar as questões e discuti-las.

Se houver votação, o meu voto é favorável a essa proposta.

O SR. GERALDO LESSA – Queria fazer uma observação para se fazer uma inversão. Desde o princípio, a nossa posição é que não podemos ser excludentes. Deveremos enriquecer a discussão, e assim está sendo conduzido. A Mesa está registrando, e já estamos com algumas entidades que desenham uma composição realmente interessante para levarmos a termo essa nossa discussão.

Gostaria de sugerir uma inversão: seria importante que fizéssemos a reunião com ministros depois de termos o subsídio de todas as outras entidades, órgãos, Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, FEEMA, Secretaria de Meio Ambiente, etc., para que esse encontro, essa reunião, esse debate sirva de elemento para nos subsidiarmos para a reunião seguinte.

O SR. OSMAR DIAS – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Eu gostaria de deixar bem claro que votaremos, mas definindo que a primeira audiência obedeceria ao requerimento do Senador Geraldo Cândido, trazendo todas essas entidades, inclusive o **Greenpeace**. Após essa reunião, faríamos uma audiência com os Ministros e com o Ibama.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Osmar Dias, esta Presidência indaga se a Agência Nacional de Petróleo viria no segunda ou na primeira reunião.

O SR. OSMAR DIAS – Na primeira reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – É técnica. Então, viria na primeira.

O SR. OSMAR DIAS – Na primeira.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Esclareço aos Srs. Parlamentares que há número suficiente para a votação.

Acaba de chegar o Senador Alberto Silva, Vice-Presidente desta Comissão. Seja bem-vindo!

O SR. ARLINDO PORTO – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Srª Presidente, apresento um requerimento para que seja feita a convocação, nos termos regimentais, do Sr. Ministro do Meio Ambiente, do Sr. Presidente da Petrobrás, do Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, do Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, do Presidente do Ibama e do Presidente da Agência Nacional de Petróleo. Gostaria que esse requerimento fosse colocado em votação em conjunto com o outro.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O requerimento de V. Exª exclui a organização não-governamental?

O SR. ARLINDO PORTO – Não excluí ninguém; incluí os outros. V. Exª pode examinar dessa maneira; porém, para facilitar o entendimento, apenas excluí a entidade do **Greenpeace** e justificarei.

O SR. GILVAM BORGES– A exclusão é natural.

O SR. ARLINDO PORTO – Com todo respeito a essa entidade, como sou contra a ingerência internacional na área econômica, sou contra a ingerência internacional nas questões ambientais do Brasil. Temos de ser competentes para buscar e encontrar os nossos caminhos. E esse é um caminho que saberemos encontrar. Por uma questão de princípio, entendo que não há necessidade de estrangeiro vir aqui nos dizer o que fazer em momento tão grave.

Por isso, solicito apenas que o meu requerimento seja colocado em votação. Democraticamente, acolherei a decisão do Plenário.

A SRA. MARINA SILVA – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senadora Marina Silva, há um requerimento sobre a mesa.

O SR. ARLINDO PORTO – Apresento o requerimento formalmente. Já pedi à secretaria que tome as providências cabíveis.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Em primeiro lugar, acredito que o Senador Arlindo Porto, até pelas suas características de mineiro, tenta dar um tom mais ameno e conciliar o problema. Pode até não conseguir o consenso, mas devo registrar que S. Exª tentou.

Esclareço a V. Exª que aprovamos no Congresso Nacional, quase por unanimidade, a Lei do Terceiro Setor na qual consta que o Governo brasileiro tem parceria e reconhece as ONG's, inclusive para convênios. O **Greenpeace** faz parte dessas ONG's. A partir desse momento, as ONG's, inclusive o **Greenpeace,** não são corpos estranhos nessa discussão. Não compreendo por que a discussão sobre a questão ambiental fique restrita ao Brasil. Estamos discutindo o que os americanos e os europeus estão fazendo quanto ao dióxido de carbono - estão furando a camada de ozônio. Isso nos diz respeito. Quero poder discutir o que eles fazem com o meio ambiente e que pode prejudicar todo o planeta.

A discussão ambiental é transnacional e não tem fronteira. Se há alguém que pode contribuir, que venha democraticamente expressar seu pensamento.

Podemos fazer a votação, pela ordem, de acordo com a entrada dos requerimentos: primeiro o requerimento do Senador Geraldo Cândido, com a proposta do Senador Osmar Dias, aperfeiçoada pelo Senador Romero Jucá, e, em seguida, o requerimento do Senador Arlindo Porto, que entrou em segundo lugar.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Precisamos encerrar esta reunião, porque terá início a votação da Ordem do Dia no plenário.

Passemos à votação.

Há dois requerimentos. O requerimento nº 1 é o do Senador Geraldo Cândido, com a ampliação, aceita por S. Exª, da ANP, dos Ministros e do Ibama e a realização, em reuniões separadas, conforme acordo determinado e manifestado. Quem não concordar vota contra esse requerimento. Depois, colocaremos também em votação o outro requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ– Srª Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para uma questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ– Estava ouvindo esse debate pela televisão e parece-me que havia uma questão sobre três Srs. Senadores que estiveram aqui e deixaram seus votos.

Quero apenas fazer uma ponderação. Cada comissão tem uma praxe e decide de acordo com sua deliberação. Se esses Senadores estiveram aqui e deixaram seus votos, que, naquele momento, foram acolhidos, entendo que devem ser computados, já que não se alertou aos referidos Parlamentares que não poderiam proceder dessa maneira. É uma questão a ser tratada, mas, em consideração aos companheiros – e desconheço quem sejam –, se foram acatados os votos por escrito, devem ser respeitados quando do escrutínio.

O SR. ARLINDO PORTO – Srª Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto para uma questão de ordem.

O SR. ARLINDO PORTO – Entendo o que foi manifestado pelo Senador Romero Jucá. Mesmo que seja definição da Presidência acolher os votos dos Senadores que aqui estiveram no início da sessão e consignaram seus votos, como autor do segundo requerimento, não posso concordar com isso. O objeti-

vo do meu requerimento é fazer com que votem aqueles que estiverem presentes, dando transparência a esse procedimento. Como podem decidir em relação a um requerimento se não conhecem o outro? Imagino que é completamente inaceitável o fato de alguém, não conhecendo a matéria que está sendo discutida, poder caracterizar seu voto.

Solicito, então, que meu requerimento tenha também na pauta esse aviso, uma vez que esse assunto surgiu depois, razão pela qual os referidos Senadores não poderiam ter deixado os seus votos. Se os demais aqui votaram, acolheremos a decisão. Apenas manifesto à Senadora Marina Silva – que respeitamos muito – que se trata de uma questão de princípio. Não tenho nada contra a organização não-governamental **Greenpeace**, conhecemos a importância do seu trabalho e dessa mobilização que fazem em prol do meio ambiente. Mas nós – e tenho certeza de que também a referidaSenadora – não aceitamos as injunções feitas pelo FMI na economia nacional. São questões internas e o Brasil deve ter grandeza e capacidade para saber efetivamente discutir os seus assuntos. Como discordo da ingerência do FMI no Brasil, também não concordo com a interferência de outras entidades em questões nacionais.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – O Senador Arlindo Porto tem razão. Os três votos deixados só valem para o primeiro requerimento – do qual os Srs. Senadores tinham conhecimento. Quanto ao segundo, os votos não são válidos, porque esses Parlamentares não estavam presentes.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Srs. Senadores, esta Presidência pede silêncio para que possamos organizar o encaminhamento. Estamos trabalhando com a maior lealdade possível. Não temos quorum suficiente para a votação. Então, a Presidência encaminha da seguinte forma: mantemos as duas propostas, interrompemos esta reunião agora e, logo após a conclusão da Ordem do Dia de hoje, retornaremos para decidir a matéria. Mas precisamos da mobilização dos Partidos. Os Partidos da Oposição estão aqui e devemos ser corretos. É o que temos de fazer.

O SR. ARLINDO PORTO – Com todo o respeito, trata-se de um aspecto regimental. Tendo havido verificação de quorum, não se pode suspender uma reunião para compor quorum.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Não estamos suspendendo. A Presidência encerra a sessão e convoca reunião extraordinária para depois da Ordem do Dia de hoje. Quem quiser comparecer, assinar, riscar livro e votar – ou não – será bem vindo nesse momento. Cada um assume a responsabilidade do trabalho e as conseqüências da importância do assunto que ora tratamos.

O SR. ARLINDO PORTO – É louvável a decisão de V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Então, agradecemos a presença de V. Exªs e, por falta de quorum, encerramos a reunião. Obrigada.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2000 às 18h30min, na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª legislatura.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de janeiro do ano dois mil, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora EMILIA FERNANDES, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as)Geraldo Lessa,Jonas Pinheiro, Osmar Dias, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Roberto Requião, Antero de Barros,Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares, José Roberto Arruda e Romero Jucá reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marluce Pinto, Mozarildo Cavalcanti, Alberto Silva, Arlindo Porto, Gerson Camata, Paulo Souto, Gilvan Borges, José Agripino, José Jorge, Juvêncio da Fonseca, José Roberto Arruda, Luis Pontes e Roberto Freire. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do Item nº 01- Requerimento nº 01, de 2000. Ementa: Requer nos termos regimentais a convocação do Dr. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás, e convida os senhores Deputado Carlos Minc, presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Dr. André Correia, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentávele Roberto Kashinami, da OrganizaçãoNão Governamental, "Greenpeace", e também os Ministros da Minas e Energia,Dr. Rodolfo Tourinho Neto, do Meio Ambiente, Deputado José Sarney Filho, o Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo–ANP, Dr. David Zylbersztajn e a Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA, Dra. Marília Marreco Cerqueira, para prestarem esclarecimentos e informações das causas e conseqüências bem como das providências tomadas sobre o desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo ocorrido recentemente na Refinaria Duque de Caxias, na Baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro. Autor: Senador Ge-

raldo Cândido. Na fase de discussão fazem uso da palavra os Senhores Senadores Geraldo Lessa, Osmar Dias, Romero Jucá e Roberto Saturnino, que tecem considerações sobre o referido requerimento.Na fase de votação, o requerimento foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezenove horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e publicada em conjunto comsuas notas taquigrafias. – Senadora **Emilia Fernandes**, presidente

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Declaro abertos os trabalhos da Comissão de Infra-estrutura.

Requerimento nº 1/2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que se refere ao acidente ocorrido no Rio de Janeiro, para que sejam realizadas audiências públicas, convidando a comparecer nesta Casa o Presidente da Petrobras; o Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; o Secretário Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro; a organização não-governamental Greenpeace; a ANP; Ministros de Minas e Energia, Meio Ambiente e Ibama, este acrescentado verbalmente e acolhido pelo autor da proposta.

A proposta está submetida à consideração das Senhoras e Senhores Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considero fundamental aprovar hoje este requerimento, pois na próxima semana o Sr. HenriPhillipe Reichstul virá à Câmara Federal para uma audiência pública.

Poderíamos, então, se possível, realizar a audiência nesse mesmo dia, aproveitando a vinda do Presidente da Petrobras, na parte da manhã, na Câmara dos Deputados, e na parte da tarde ou à noite, nesta Comissão. Assim, daria tempo de convocar os representantes do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, da Assembléia Legislativa e todos os demais por meio deste requerimento.

Temos que acertar a proposta feita aqui, na parte da manhã, sobre a ampliação dos participantes dessa audiência pública. Com certeza, não dará tempo de fazermos em uma única mesa, pois não podemos compor uma mesa com oito ou dez pessoas. É inviável do ponto de vista do tempo. Podemos fazer um acordo, conforme proposto aqui na parte da manhã, definindo quem serão os representantes da primeira e da segunda mesa, de acordo com a proposta feita aqui neste plenário. Feito isso e definidos os participantes da segunda mesa, podemos fechar um acordo e votar a definição dessa constituição.

Proponho que, na próxima semana, realizemos a primeira audiência, convocando o Presidente da Petrobras, o representante da Assembléia Legislativa e do Meio Ambiente, o **Greenpeace**, dentre outros.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Continuando os encaminhamentos, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Srª Presidente, quero apenas registrar que, do que foi discutido aqui na reunião anterior, pelo que ficou previsto, haveria uma primeira convocação, com a presença do Presidente da Petrobras, dos membros constantes do Requerimento nº 1, o Deputado Carlos Minc; o Dr. André Correia, Secretário Estadual do Meio Ambiente; o Sr. Roberto Kishinami, da Organização Não-Governamental **Greenpeace**. Está definido que, em uma segunda reunião, teríamos os Ministros do Meio Ambiente e o de Minas e Energia, o Presidente da ANP e o Presidente do Ibama. São duas convocações separadas e, portanto, a minha posição é votar favorável às duas reuniões em separado, da forma como foi proposta.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Sr. Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Srª Presidente, estou de acordo. Creio que, por tudo que se discutiu aqui até agora, superados os mal-entendidos, a proposta final resultante desse consenso é boa, isto é, separar em duas, primeiramente, Petrobrás, **Greenpeace** e autoridades do Meio Ambiente e do Estado. Depois, em nível ministerial, a partir dos subsídios recolhidos da primeira reunião, ouvir ministros e diretores das agências para a rodada final.

Considero essa proposta extremamente conveniente e adequada e manifesto-me de acordo com ela.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Srª Presidente, eu voltava do plenário, quando fui informado de que estava faltando uma assinatura para completar o **quorum** nesta Comissão. Encontrei o Senador Eduardo Suplicy, que ia tentar buscar alguém no plenário. Disse então que fazia questão de completar o **quorum** para a Comissãc, não só por ser membro,

mas até para demonstrar, como Líder do Governo, que considero que a proposta que está em discussão, da forma racional e razoável como está sugerida, merece o apoio de todos nós.

Apenas gostaria de fazer uma sugestão, e penso que os Senadores Roberto Saturnino e Geraldo Cândido, que inicialmente fizeram a proposta, estarão de acordo, pois é somente uma forma de buscar o esclarecimento total dos fatos. A Comissão já está entrando em entendimento de que seriam dois encontros separados. No primeiro deles, virá o Presidente da Petrobrás, com quem inclusive conversei hoje e me mandou oficialmente um relato inicial, o qual estou encaminhando a todos os membros desta Comissão, e já se colocando à disposição pessoalmente para vir prestar os devidos esclarecimentos. A única sugestão que faço é que, nesse primeiro encontro, o Presidente da Petrobrás possa, num primeiro momento, fazer uma exposição sobre o episódio e as providências que tenha tomado, para então ouvirmos as outras pessoas convidadas e eventualmente termos um debate. Só tenho essa consideração.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Geraldo Cândido, há uma proposta além daquela que havia sido sugerida. Falamos em dividir em duas etapas. Vamos chamar o Presidente da Petrobrás sozinho num primeiro momento, como o Senador José Roberto Arruda propõe, e depois daremos continuidade à discussão com a vinda dos outros convidados e, finalmente, com a dos Ministros. Certamente, seria esse o desdobramento.

Gostaríamos de consultar o autor se concorda com esse encaminhamento.

A SRA. MARINA SILVA – Ele fala primeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Duas reuniões. Ele seria o primeiro a expor. Então, não temos nenhuma dúvida. Já há consenso. Vamos proceder da forma mais democrática possível.

Sugerimos que, na próxima quarta-feira, façamos essa primeira etapa, até porque temos a informação de que o Presidente da Petrobrás virá à Câmara pela manhã. Portanto, poderia vir aqui à tarde, depois da Ordem do Dia, a partir das 18h – um referencial de horário. Poderíamos já convocar essa primeira etapa.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado, por unanimidade dos senhores presentes.

Muito obrigada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h48min.)

Ata da 8ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 26 de janeiro de 2000, às 10 horas (Reunião Ordinária).

Às dez horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Francelino Pereira, Maria do Carmo Alves, Edison Lobão, Jefferson Peres, Álvaro Dias, Roberto Freire, Mozarildo Cavalcanti, José Alencar, Agnelo Alves, José Fogaça, Antônio Carlos Valadares, Bernardo Cabral, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Lúcio Alcântara, Jáder Barbalho, Amir Lando, Romero Jucá, Sérgio Machado, Pedro Piva, José Jorge, Iris Rezende, Bello Parga, Luzia Toledo, Renan Calheiros, Ney Suassuna, Wellington Roberto e Luiz Estevão reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Pedro Simon, Ramez Tebet e Carlos Wilson. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A Comissão aprova a inversão de pauta. Passa-se à apreciação do item Extra-Pauta 01) Proposta de Emenda À Constituição nº 90, de 1999 (nº 407, de 1996, na origem), que "Altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal.(Precatórios). Autoria: Deputado Luciano Castro e outros Senhores Deputados. Relator: Senador Édison Lobão. Parecer: pela aprovação, na forma da Emenda substitutiva que apresenta. Em 25/1/2000, foi concedida vista coletiva da matéria, por 24 horas. Lido o Voto em Separado do Senador Antônio Carlos Valadares. É rejeitado o Destaque, após aprovação do Requerimento nº 3-CCJ, de autoria do Senador José Eduardo Dutra. **Resultado:** aprovado o relatório do Senador Édison Lobão, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva). Item Extra-Pauta 02) Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999 – Complementar (PLP 10/1999, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável. **Resultado:** concedida vista coletiva por 5 dias, nos termos regimentais. A Presidência retoma a ordem normal da Pauta preestabelecida: item 01) Proposta de Emenda À Constituição nº 67, De 1999, que "Cria o fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". Autoria: Senador Antônio Carlos Magalhães e

outros Senhores Senadores. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** concedida vista coletiva por 5 dias, nos termos regimentais. O Senador Lúcio Alcântara apresenta Requerimento de tramitação conjunta da Proposta de Emenda À Constituição nº 67, de 1999, que será submetido à deliberação do Plenário desta Casa, motivo pelo qual fica adiada a deliberação do item 02) Proposta de Emenda À Constituição nº 96, de 1999. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com os registros taquigráficos. – Senador **José Agripino**, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião, consultando o Plenário se está de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Da pauta da reunião de hoje constam quatro itens, sendo os dois primeiros referentes ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo como Relator o Senador Lúcio Alcântara, que não se faz presente em plenário, razão pela qual, com a anuência dos presentes, passaremos imediatamente ao Item 1 da pauta extra.

Item 1. Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999, que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal – precatórios –, de autoria do Deputado Luciano Castro e outros Srs. Deputados, com relatoria entregue ao Senador Edison Lobão, que ofereceu parecer favorável na forma do Substitutivo já apresentado.

Na reunião extraordinária de ontem, foi concedida vista coletiva pelo prazo de 24 horas. Sobre a mesa, voto, em separado, do Senador Antonio Carlos Valadares a respeito da matéria.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares para oferecer a sua proposta e apresentar o seu voto em separado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES- Sr. Presidente, antes de fazer a leitura do voto em separado, preliminarmente, gostaria de explicar que procuramos aproveitar ao máximo a proposta do Senador Edison Lobão, dentro daquele espírito de, preservando o regime democrático, obrigar que o Poder Público pague as suas dívidas. Do contrário, o Poder Público estaria atingindo frontalmente a normalidade democrática de nosso País.

Em segundo lugar, estaríamos, também, dando ao Poder Público condições de poder pagar essa dívida, abrindo-lhe um prazo razoável a fim de que não só os velhos precatórios como os novos possam ser resgatados na época certa, num prazo de 10 anos, como prevê a proposta do Senador Edison Lobão.

Em terceiro lugar, conferimos a essa proposta uma regressividade ao pagamento desses precatórios. Como está estabelecido, ou ainda, segundo consta da proposta do nobre Relator, os precatórios antigos ficariam submetidos a uma regra de pagamento em 10 anos, enquanto que os novos não estariam submissos a nenhuma regra, ou seja, não haveria um tratamento isonômico para precatórios novos e antigos.

Passo a ler o voto, em separado, com a proposta substitutiva de nossa autoria. Ressalto que, conforme o prometido, antes de 24 horas já estamos apresentando a sugestão que, espero, seja aceita pela Comissão como uma tentativa de contribuir para o aperfeiçoamento da matéria.

A questão da liquidação dos precatórios constitui fator extremamente perturbador da governança, sobretudo nos níveis estadual, distrital e municipal. Inequivocamente, os atuais governantes enfrentam a difícil tarefa de liquidar vultosos passivos já consolidados por decisões judiciais transitadas em julgado, sem contar com recursos para tanto necessários. Muitas vezes, sacrificam-se demandas sociais e de infra-estrutura, compromete-se o custeio da máquina administrativa para a satisfação de obrigações a que se vincularam administradores anteriores.

Vozes, aqui e acolá, de Chefes de Poder Executivo, nas distintas esferas federativas, externam a revolta de agentes públicos que buscam pautar suas condutas por critérios de responsabilidade fiscal, mas que são acossados por autoridades judiciais e por cidadãos no sentido da pronta realização de créditos, em alguns casos de motivação duvidosa.

Corolário óbvio é a posição de resistência que se assume, a qual, todavia, emerge como contestação do estado democrático de direito, especialmente como desafio à função jurisdicional. É preciso, indubitavelmente, dar cobro a esse quadro. Não se desconhece que a emenda oferecida pelo Senador Edison Lobão vai ao encontro do clamor dos atuais governantes estaduais, distritais e municipais. Todavia o mecanismo básico de parcelamento das dívidas anti-

gas, anteriores a 31 de dezembro de 1999, e o pagamento das dívidas novas, integralmente, no exercício seguinte, atualizadas monetariamente, parece-nos inconstitucional. Há uma que estabelece tratamento não-isonômico, ao arrepio da garantia fundamental de igualdade perante a lei(art. 5º, **caput**, da Constituição Federal), objeto das limitações materiais explícitas, cláusulas pétreas, nos termos do art. 60º, §4º, Inciso IV. Há duas, porque, não obstante a disposição de liquidação das parcelas das dívidas antigas pelo valor real em moeda corrente, com juros legais - o Relator não fala em atualização -, a satisfação imediata e integral das dívidas novas subverte a regra constitucional de pagamento dos créditos por ordem cronológica, excepcionados apenas os de natureza alimentícia e os de obrigações de pequeno valor, conforme art. 100, **caput**, e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Por outro lado, a uniformização do critério pelo parcelamento de todo e qualquer crédito, pelo prazo de 10 anos, independentemente da época de sua apresentação, poderá gerar graves perturbações na Administração Pública, com investidas irregulares, no sentido da inobservância da cronologia constitucionalmente exigida. Por isso, o princípio de apresentação do crédito até o dia 1º de julho e sua satisfação até o final do exercício seguinte devem ser perseguidos para que, através do valor jurídico da celeridade, o cidadão tenha seu direito devidamente reconhecido e sejam evitados tais assédios nocivos aos postulados republicanos.

Assim, cremos que, na vereda da sabedoria aristotélica, o mais adequado está afirmar a regra vigente, procurando-se compatibilizá-la com as garantias fundamentais, com a economicidade no trato do dinheiro público, sem que se deixe de reconhecer o esforço dos atuais governantes, independentemente da coloração partidária, de só gastar se há receitas disponíveis.

Enfim, advogamos sob a égide do estado democrático de direito. Uma normatização conjuga os direitos da pessoa com os imperativos do interesse público.

Destarte, propomos como solução intermediária uma escala regressiva da qual se excluem tão-somente os créditos alimentícios, os de pequeno valor, na forma da lei, e os referidos no art. 33º do ADCT, de forma que os relatórios pendentes em 31 de dezembro de 1999 sejam liquidados em 10 anos, reduzindo-se doravante, progressivamente, esse prazo ano a ano, até que os precatórios apresentados em 1º de julho de 2008 possam, finalmente, obedecer definitiva e firmemente, em prestígio ao princípio da rigidez da norma constitucional, a regra da disposição permanente esculpida no §1º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada por essa emenda constitucional.

Do exposto, propomos a aprovação da matéria, na forma de uma emenda substitutiva, na qual, Sr. Presidente, apenas rearrumamos alguns artigos, aproveitando na íntegra quase a totalidade da proposta do Senador Edison Lobão. A principal modificação diz respeito ao art. 2º, na página 4 do documento distribuído.

Na página 4, encontramos:

"Art. 2º - Ficam alterados o **caput** e os §§1º e 2º do art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999, introduzidos os novos §§3º e 4º, com a seguinte redação, e mantidos e renumerados os §§3º e 4º."

O art. 2º é acrescido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do art. 76 com a seguinte redação:

"Art. 76. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia e os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações, os precatórios pendentes na data de promulgação desta emenda e os que decorram de ações posteriormente ajuizadas serão liquidados pelo seu valor real em moeda corrente, com juros legais, em prestações anuais, iguais, sucessivas e atualizadas, na forma seguinte, permitida a cessão dos créditos:

I) No prazo máximo de 10 anos, para os precatórios pendentes de pagamento até 31 de dezembro de 1999;

II) No prazo máximo de 10 anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2000;

III) No prazo máximo de 8 anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2001;

IV) No prazo máximo de 7 anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2002;..."

E assim sucessivamente. De tal modo que, no item 9º, encontramos:

"IX) No prazo máximo de 2 anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2007."

Nós também aproveitamos o pensamento do Senador Edison Lobão e acrescentamos os seguintes parágrafos:

"§ 1º Os precatórios apresentados até 1º de julho de 2008 e os que se constituam posteriormente serão liquidados na forma do § 1º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada por esta emenda.

§ 2º Até 1º de julho de 2007, todo precatório judicial originado da desapropriação de imóvel residencial do credor será liquidado no prazo máximo de 2 anos, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse.

§ 3º Em caso de cessão, é permitida a decomposição das parcelas anuais em novas parcelas, a critério do credor.

§ 4º As prestações anuais a que se refere o **caput** deste artigo terão, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora."

Essa, Sr. Presidente, é a contribuição do Bloco de Oposição à Emenda Constituição nº 90/99, que altera a redação do art. 100 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª concluiu?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O voto em separado, portanto, está em discussão.

Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a minha intenção não era nem discutir, até porque esse assunto foi bastante discutido na reunião de ontem. Mas, apenas para uma questão de encaminhamento de votação, embora o Senador Valadares seja sob a forma de uma emenda substitutiva, o art. 1º da emenda, com a simples exceção de uma inversão do § 2º com o § 1º, é igual à proposta do Senador Edison Lobão. Apenas o Senador Valadares propõe inverter: o § 2º passa a ser o § 1º, e o § 1º passa a ser o § 2º.

A diferença fundamental está no art. 2º da proposta do Senador Valadares, que, a meu ver, melhora aquela situação que eu levantei ontem, da inconstitucionalidade e do tratamento diferenciado. Embora permaneça um tratamento, de certa forma, diferenciado, corrige-se a situação em que a proposta original fere um dos princípios estabelecidos na Constituição, que é a ordem cronológica de pagamento. Na medida em que se vai parcelar os precatórios hoje em dez vezes, e a partir de 2000 vão ser pagos integralmente, na prática, está-se invertendo a cronologia, porque significa que os precatórios de 2000 vão receber integralmente, e os de 1999 e 1998 vão concluir o recebimento até 2010.

O Senador Antonio Carlos Valadares, de forma muito engenhosa, na minha opinião, propõe essa tabela, para que, apenas a partir de 2010, entre em pleno vigor o artigo da Constituição que diz que os precatórios são pagos integralmente a partir do ano seguinte, e faz um escalonamento que, a meu ver, diminui aquilo que eu chamava de inconstitucionalidade em relação ao art. 5º. Então, tendo a votar na sua proposta, mas, para não votar uma contra a outra, já que a diferença é apenas em relação ao art. 2º, queria fazer um destaque do art. 2º da proposta do Senador Valadares, nós votaríamos consensualmente – acho – o substitutivo do Senador Edison Lobão, com destaque para o art. 2º da proposta do Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, Senador Valadares. Em seguida, o Senador Álvaro Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Quero antecipar que aceito a sugestão do Senador José Eduardo Dutra de fazer um destaque do art. 2º da nossa proposta, atendendo, assim, quase que a totalidade da proposta do Senador Edison Lobão, com uma única diferença: o estabelecimento de uma escala regressiva para o pagamento dos precatórios.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Solicito ao Senador Dutra que formalize o requerimento para que possamos submetê-lo a votação.

Senador Álvaro Dias com a palavra.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a iniciativa do Senador Valadares é oportuna. Todos sabemos que nessa questão de precatórios há muita corrupção no País. Tanto há que esta Casa realizou uma CPI com investigação que concluiu com atos praticados nos mais diversos setores, que nos levam à exigência de muito cuidado na análise da questão.

Por isso também, Sr. Presidente, tenho tramitando na Casa, aguardando parecer nesta Comissão, uma proposta que pretende ampliar o prazo para a rescisória dos precatórios. Hoje, o prazo para recurso é de dois anos, e estamos propondo oito anos de prazo, especialmente em função da reeleição de governadores. Sem especificar, para não cometer injustiças, é bom dizer sempre que há muita omissão em alguns governos, omissão, conivência, desleixo, que permitem conclusões desastrosas na Justiça no que diz respeito a pagamento de precatórios, com quanti-

as insuportáveis para as finanças públicas, injustas e injustificadas. Advogados que perdem prazo – ou de má-fé ou por incompetência - advogados do Estado que perdem prazo, enfim, há inúmeros fatores que levam, muitas vezes, a população a pagar elevadas somas em precatórios que são julgados de forma incorreta.

Daí essa preocupação em ampliar o prazo para o recurso de dois para oito anos, permitindo a um Governador que eventualmente possa se eleger na Oposição, recorrer de decisões com as quais não concorda, em função, talvez, quem sabe, da omissão ou da conivência do seu antecessor.

Essa proposta está tramitando e para ela eu pediria, inclusive, ao Presidente desta Comissão que, com a competência de sempre, oferecesse prioridade assim que iniciarmos o período ordinário a partir de 15 de fevereiro.

E voto, portanto, com a solução apresentada pelo Senador Valadares, que não altera os propósitos do Senador Edison Lobão com o seu parecer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arruda. Em seguida, o Senador Amir Lando.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sem prejuízo da eventual proposição do Senador Amir Lando, a minha sugestão era no sentido de que votássemos o requerimento do Senador José Eduardo Dutra, que eu já encaminho, desde logo, favoravelmente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu quero discutir também.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Amir Lando queria falar também?

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão dos precatórios, fundamentalmente, tem por escopo resolver as dívidas decorrentes de decisões judiciais, seja do Estado, da União ou dos Municípios. Então, qual é o fundamento, qual o objetivo, o que a norma deve alcançar? A eficiência de um direito de precedência, que é a cronologia. Esse me parece o ponto fundamental, porque têm-se frustrado hoje todas as ordens cronológicas em qualquer instância, mediante mecanismos escapistas que se situam no âmbito do Poder Executivo.

É claro que poderíamos aqui pensar que existem decisões injustas. E existem. Isso é uma realidade. Porém, cada entidade pública tem o seu mecanismo processual de defesa.

Situei muito bem, numa intervenção que fiz, que, durante um período, sobretudo a União Federal, que não tinha advocacia geral estruturada, correu praticamente à revelia um número infinito de ações. E isso causou realmente um dano irreparável à União.

É claro que poderíamos agregar um outro elemento ideológico, o desprezo à coisa pública, como essa onda que veio no bojo da privatização: tudo o que era público era imprestável, era indesejável. E aí também não andaram bem as defensorias do Estado ou dos Municípios diante do Poder Judiciário, e as causas também correram praticamente indefesas.

Ora, isso é um fato. Como poderíamos reparar esses acontecimentos? Poderíamos dizer que, durante esse período, se buscou o tratamento especial como prevê as disposições da emenda Lobão. É claro que o substitutivo do Relator leva em conta e dá um tratamento especial a esses precatórios vigentes. O que temos é o estoque – um termo, como diz o nobre Senador, que todos entendemos , mas, na verdade, esse período gerou esse estoque.

Poderíamos até discutir, em cada caso, a procedência ou não dos valores. É evidente que existe a ação rescisória. E o período de dois anos da ação rescisória é para revisão – parece-me sustentável. Ainda se quisesse, o Poder Executivo, para ser escorreito na defesa, poderia buscar ações anulatórias, porque, quando essas decisões estiverem prenhes de vícios insanáveis, ainda restará a ação anulatória. Isso também pode ser usado como um remédio para aqueles casos extremos.

Também não posso admitir que se abra para a rescisória um prazo imenso, demasiadamente longo, porque as relações jurídicas visam a segurança. Quer dizer, transitada em julgado uma decisão, ela tem que ser respeitada, senão se estabelece um elemento da insegurança das relações jurídicas. Já não se respeitam as leis, nós já a estamos banalizando. Se banalizarmos também as decisões, não vamos ter nenhuma referência de segurança, e a ordem pública visa sobremodo a segurança das relações sociais e, conseqüentemente, jurídicas e econômicas.

Ora, temos de pensar que se fizéssemos um parêntese num determinado ponto, esse período foi danoso para o Erário, para o povo brasileiro. Penso que essa proposta consigna esta hipótese de 10 anos: o parcelamento da dívida. Até penso que, nesse ponto, poder-se-ia evoluir para 20 anos, apenas esse valor atualizado, porque, com os juros e a idéia de valor real, nos quais podem ser embutidos juros compensatórios, etc, realmente esse montante cresce e assustadoramente.

Eu poderia analisar algumas decisões, que conheço, em que só os juros compensatórios e moratória fizeram dobrar de quatro a cinco vezes, porque o Governo não paga no tempo certo. E não pode pagar. Quer dizer, o Poder Executivo dos Estados e dos Municípios. Então, isso vira uma bola de neve, e estamos diante de uma dívida impagável. Se alguém pensa que vai receber certa ações, evidentemente está sonhando, porque ela se torna um volume impagável. Sendo assim, vamos dar a oportunidade, neste período, não até de dez, mas, se quiser, de vinte anos - isso é um interesse do Poder Executivo e é evidente que é uma proposta que lanço – e apenas reduzir a atualização monetária. Nada de valor real, porque a interpretação poderá embutir muito dentro desse texto. Por isso, em primeiro lugar, faço um reparo ao §2º do texto da emenda, que dispõe ser obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público da verba necessária para o pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes dos precatórios apresentados (...) com os valores atualizados.

O § 3º dispõe que esses créditos deveriam ser consignados diretamente do Tesouro, da gestão orçamentária para os respectivos tribunais, os tribunais de execução, porque seria evitada uma intermediação que tem, nesse passo, se solapado às precedências, à ordem cronológica. Se esses recursos vão para o órgão competente e este, ao invés de remeter, tem como dissipar - e às vezes dissipa, quando não quer pagar; existem casos em que eles devolvem os recursos como inconcretos ou coesos ao Tesouro e deixam de honrar a ordem cronológica - é evidente que isso pode suscitar aquilo que se chama a corrupção.

O SR. EDISON LOBÃO – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. AMIR LANDO – Pois não, Excelência.

O SR. EDISON LOBÃO – Segundo a leitura do texto, as dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, portanto, diretamente ao Poder Judiciário.

O SR. AMIR LANDO – Eles são consignados e, primeiramente, vão para o órgão competente.

O SR. EDISON LOBÃO – Do Poder Judiciário.

O SR. AMIR LANDO – Não, primeiro para o órgão de origem.

O SR. EDISON LOBÃO – Não: "Recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente do Poder Judiciário", que é a diretoria-geral do Poder Judiciário.

O SR. AMIR LANDO – Nesse ponto há um problema, pois nesse texto poderá surgir uma interpretação da maneira que tem ocorrido até hoje, exatamente essa clareza que eu gostaria de deixar patente. O objetivo de V. Exª é exatamente esse.

O SR. EDISON LOBÃO – O que V. Exª sugere é que se retire a expressão "recolhendo-se as importâncias respectiva à repartição competente"?

O SR. AMIR LANDO – É. Em vez de "repartição competente", "ao Poder Judiciário".

O SR. EDISON LOBÃO – Não, poderia ficar assim: "As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal..."

O SR. AMIR LANDO – É só esse ponto. O objetivo é este: deixar claro o texto para que não haja essa intermediação, porque é nela que ocorrem os desvios. Isso a prática tem demonstrado.

Então, Sr. Presidente, a minha observação é nesse sentido. Em primeiro lugar, o objetivo de dar eficácia ao texto, e essa é a idéia, o escopo legal. E, o segundo ponto, quanto a esse estoque dos débitos ou das verbas decorrentes de decisões judiciais, poderíamos até alongar as dívidas para torná-las pagáveis, senão vai continuar cada vez mais crescendo o estoque e reduzindo-se seus benefícios. Então, apenas a atualização monetária; nem juros nem outra coisa mais.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Apenas para um esclarecimento. Ontem, levantei, juntamente com os Senadores Dutra, Requião e Bernardo Cabral, aquela questão dos precatórios a serem pagos no Orçamento de 2000. Se, aprovada esta emenda, esses precatórios forem parcelados em dez vezes, haverá uma folga na previsão do Orçamento deste ano. O Senador Edison Lobão contra-argumentou, dizendo que esses precatórios nunca foram liquidados completamente. Ou seja, na verdade, o Orçamento não era executado. Eu não sei se S. Exª colheu algum dado para que pudéssemos comparar entre a verba prevista e a efetivamente liberada, mas penso que, nos casos de precatórios, o Orçamento tem de ter um caráter imperativo, até porque a própria Constituição diz, na redação original e nessa que está sendo proposta diz: "fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte". Então, o Poder Executivo não tem a capacidade de liberar, pois o que está ali tem de ser pago. É imperativo. Assim, não há como aceitar que não tenham sido liquidados em anos anteriores.

Recentemente, foi levantada a polêmica pelo próprio Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a natureza imperativa no Orçamento, de que o Poder Executivo estaria vinculado à liberação e não simplesmente autorizado a fazer uma despesa. Nesse caso, já há uma natureza imperativa, porque a Constituição diz: "fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte". Então, em relação ao que estiver no Orçamento, tratando-se de precatório, o Poder Executivo não tem mais essa faculdade de liberar ou não. Era esse o ponto para o qual eu queria chamar atenção. Embora a Constituição já diga isso na própria elaboração e execução do Orçamento, a União não tem mais margem nenhuma para deixar de liberar, como o Senador Edison Lobão diz que tem acontecido em exercícios anteriores. Mesmo o pagamento de precatórios não tem sido cumprido em 100% do que está previsto.

Era essa a observação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho uma preocupação quanto à Emenda do Senador Antônio Carlos Valadares. Ela pode parecer que é justa, porque dá um tratamento igual a um estoque, que é um problema anterior, relatado por diversos Senadores, que tem de ser tratado.

Hoje, temos pedidos de intervenções de Municípios, com precatórios somados de anos e anos que não foram pagos. Portanto, uma situação de fato precisa ter um tratamento especial. Esta é uma questão.

A outra questão é o trânsito normal de precatórios daqui em diante. Ao se parcelar ainda mais para a frente, na verdade, dá-se um passo para se endividar Estados no futuro, com administradores que ainda virão. Isso me preocupa.

Já estamos vendo, em alguns casos, **royalties** de petróleo sendo pagos antecipados em trinta anos. Já se vai pegar o estoque e dividir em dez anos. Agora, os precatórios do próximo ano e do ano seguinte, que deveriam ser pagos no exercício por governadores, prefeitos e pelo presidente serão parcelados para sete anos, endividando futuras administrações que não deveriam ter esse tipo de encargo. Então, levanto essa questão.

Particularmente, voto contra a emenda do Senador Antônio Carlos Valadares, porque penso que o que for definido, naquele momento, para o exercício seguinte futuro, resolvido o problema do estoque, tem de ser equacionado no mesmo exercício. Os governos têm de ter o cuidado e a responsabilidade de contestar para que não se aprovem precatórios, como se fez no País ao longo de todos esses anos, gerando esse estoque, que é impagável e, por conta disso, temos de parcelá-lo.

Portanto, a minha posição é contrária à emenda, por essa razão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto se algum Senador ainda deseja se manifestar sobre essa matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma oportunidade, ao se votar uma emenda constitucional que trata dos precatórios, para que abordemos uma questão que foi objeto de preocupação minha, conversando com o Senador Antônio Carlos Valadares. Todos sabemos que os precatórios são negociados no mercado. E o mercado estabelece uma taxa de desconto para a negociação desses precatórios. Agora, consta também que o Executivo costuma negociar mudanças de prazos, ou seja, alterar cronogramas que já tenham sido estabelecidos, numa negociação com credores, quando há o mercado que faz esse tipo de negociação, sem nenhum prejuízo para o Estado.

Então, pergunto se não seria oportuno que incluíssemos um dispositivo que evitasse esse espaço de negociação entre os portadores de precatórios, ou credores do Estado, com o Estado, em todas as três esferas.

Essa é a colocação que eu gostaria que não só o eminente Relator, Senador Edison Lobão, como também o autor desse substitutivo, Senador Antônio Carlos Valadares, examinassem, porque o objetivo é evitar que haja qualquer tipo de negociação com o Estado, nas suas diversas esferas e nos seus diversos escalões, no momento em que um portador de precatório poderia negociar no mercado, se quisesse antecipar recebimento, modificando o cronograma, com o deságio estabelecido pelo mercado, sem nenhum prejuízo para uma possível negociação que passa a ser até mesmo uma abertura para a corrupção. Pelo menos, é o que se apregoa em relação a mudanças de cronograma decididas na esfera da União, dos Estados ou dos Municípios, por escalões diversos, nesse tipo de negociação, que poderia ser evitada daqui para a frente.

Eu não sei se fui claro. Parece que a minha proposta não foi objeto de interesse da Casa e, provavelmente, eu não tenha tido competência para levar a mensagem que eu gostaria. Penso que é hora de se criarem instrumentos que acabem com os espaços

para a ação de corrupção no Estado brasileiro em todas as três esferas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para discutir a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha discordância quanto ao substitutivo do Senador Antônio Carlos Valadares se fundamenta na mesma razão apresentada pelo Senador Romero Jucá.

Creio que a presente PEC vem em boa hora, para dar solução a esse problema grave do acúmulo de precatórios que algumas administrações herdaram das anteriores. É expressiva a situação em que vive o Governador Mário Covas, que, pelo que leio na imprensa, tem mais de cem pedidos de intervenções, por não pagar precatórios. O Governador não paga simplesmente porque não pode fazê-lo em um ou em dois exercícios. Portanto, o escalonamento do pagamento desses débitos em dez anos me parece corretíssimo, mas apenas como está na PEC, para as ações ajuizadas até dezembro de 1999. Entretanto, deixar que isso possa ser feito indefinidamente, como propõe o substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares, ou seja, sem prazo, é, como disse o Senador Romero Jucá, incentivar os governadores a não pagarem débitos para obrigar os credores a entrarem em juízo, ou refazerem desapropriações irresponsáveis, porque sabem que podem ser pagas em 10 anos, restando, portanto, o ônus para seus sucessores.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Exª me permite um aparte para um esclarecimento?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Jefferson Péres, sabemos que os precatórios decorrem de uma decisão judicial sustentada, acima de tudo, pelo descumprimento da lei por iniciativa do Poder Executivo. Ora, estamos em um regime democrático; se o Poder Judiciário toma uma decisão e esta não é cumprida, estamos ferindo a plenitude do sistema democrático em nosso País. Por outro lado, esse escalonamento regressivo do pagamento das dívidas do Poder Público termina no dia 1º de julho de 2007. Os precatórios apresentados até 1º de julho de 2.008 deverão ser liquidados de acordo com o que prevê o art. 100, que diz ser obrigatória a inclusão no Orçamento da verba necessária ao pagamento do débitos. Ora, se estamos...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas só para os atuais, não para os futuros.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente e Senador Jefferson Péres...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estou escutando-o, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Jefferson Péres, se, porventura, tivermos na Justiça ações de cobrança de dívida que depois redundem em precatórios após 4 ou 5 anos de julgamento, como tratar o pagamento dessas dívidas? Pode acontecer que, neste momento em que estamos tomando essa decisão, na Justiça, existam centenas de processos que não foram decididos ainda e que lá estejam há 5 ou 6 anos, e V. Exª sabe como é essa Justiça. Ora, se formos aprovar essa PEC sem um escalonamento e sem uma transição, naturalmente esses precatórios decorrentes de dívidas antigas e que passarão a ser precatórios novos, ficarão sem uma sistematização legal para o pagamento. Esse é outro argumento viável para a aprovação da nossa proposta, mesmo porque aqui estaremos protegendo o Poder Público de possíveis negociatas que coloquem em último plano os precatórios antigos ou as dívidas antigas e, em primeiro lugar, ao sabor e ao talante do administrador, as dívidas por ele mesmo contraídas e que geram dívidas novas. Era essa a explicação que gostaria de prestar, em atenção ao nobre companheiro Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª está muito otimista quanto à súbita dinamização da Justiça. Ao pensar que as ações que estão lá dormindo, de repente, em um ou dois anos, serão julgadas, ou V. Exª está muito otimista quanto à reforma do Judiciário ou, então, está falando de um Judiciário que não é o nosso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Exª não entendeu o que eu disse. Se V. Exª me permite, eu falei sobre...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Já concedi a V. Exª um longo aparte e ouvi. V. Exª pode solicitar a palavra depois.

Sr. Presidente, se a PEC abrange as ações ajuizadas até 1999, muito bem. Não sei o volume dessas ações, certamente elas não serão julgadas em um ou dois anos, mas com a lerdeza habitual do Sistema Judiciário brasileiro, ou seja, em quatro ou cinco anos ou mais.

Por que estender até 2.007 essa possibilidade de escalonamento? Por que não liquidar o estoque, concedendo prazo ao Poder Público e a opção ao cre-

dor de receber esse valor em 10 anos? Devemos, daqui por diante, fazer com que os administradores públicos paguem as dívidas imediatamente, e não em um prazo tão longo. Inclusive, Senador Romero Jucá, conhecemos o poder de coação do Poder Público. Na verdade, se lhe for dada a possibilidade de dilatar o prazo, receberá em 10 anos, ou se quiser. Essa é a verdade.

O nosso objetivo, Sr. Presidente, é tirar dos governos um problema imenso, os precatórios estocados, e, por outro lado, garantir ao cidadão o recebimento de seus débitos daqui por diante, pois, muitas vezes, ele é vítima de desapropriações absurdas, até desnecessárias, talvez resultantes de perseguições pessoais ou políticas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, do ponto de vista técnico, a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares é competente e inteligente. Inclusive, inclino-me a apoiá-la, mas tenho uma dúvida.

Se os precatórios futuros podem ser financiados, estabelecemos uma espécie de banco de financiamento de desapropriações. O Prefeito ou o Governador não pagaria mais nada que não pudesse pagar e desapropriaria no limite das suas possibilidades. Na Justiça, se ela tivesse agilidade - concordo com o Senador Jefferson Péres que isso não ocorre no Brasil -, teríamos uma desapropriação no primeiro ano, uma tramitação de dois ou três anos e um parcelamento no quarto ano. Então, esse financiamento das dívidas do Estado abre uma possibilidade muito grande - não por falta de caixa, mas para aproveitar o parcelamento - de o Executivo deixar de pagar uma série de dívidas que seriam discutidas judicialmente. É a única preocupação que tenho.

No entanto, do ponto de vista técnico, da isonomia, da equanimidade, o Senador Antonio Carlos Valadares tem, sem sombra de dúvida, toda a razão. O perigo é que esse financiamento seja utilizado à exaustão. É a ponderação que queria fazer.

O SR.PRESIDENTE (José Agripino) - Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, há um máxima na Justiça que diz: na dúvida, pró réu. O réu, no caso, é a sociedade brasileira, que é quem paga. Queria saber se poderia ser incluído um dispositivo que penalizasse aqueles devedores relapsos que respondem pelo Estado - a União, os Governos estaduais e municipais – e que são responsáveis por uma situação calamitosa como a que estamos assistindo. Quem paga realmente é a sociedade. E eu queria votar a favor da sociedade. Porém, não sei como votar apesar de todos os esclarecimentos feitos aqui. Quero penalizar os devedores relapsos, de forma que eles não voltem a assumir cargos públicos executivos ou legislativos.

Gostaria que fosse tomada medida nesse sentido, porque, senão, Sr. Presidente, continuaremos a penalizar a sociedade por mais 10 ou 20 anos, com ou sem estoque. Portanto, sinceramente, não me sinto à vontade para dar meu voto. Sentir-me-ia muito à vontade se se caracterizasse desde agora uma punição por essa situação calamitosa que está aí, para que não venha a se repetir no futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria. Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral e, em seguida, ao Senador Roberto Freire.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de qualquer forma, esta Comissão não tem por que deixar de ouvir os reclamos do povo. Está chegando às mãos dos Senadores, particularmente às mãos do Senador Lúcio Alcântara e às minhas, um fax de um telespectador que acompanha os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Luís Mariano de Campos.

Nas três folhas, chama a atenção para a discussão ontem aqui havida e transmitida pela **TV Senado** sobre os precatórios. A certa altura, ele lembra de estarmos discutindo exatamente isso, Senador Lúcio Alcântara e eu, que fomos Constituintes, o que se passou na Assembléia Nacional Constituinte. Foi, sem dúvida alguma, uma dificuldade esses problemas dos precatórios. Já se arrastavam no País créditos aqui e acolá sem que os interessados credores conseguissem recebê-los.

Depois de muita discussão e acordo, conseguimos registrar o que ficou na Constituição...

Sr. Presidente, estou usando a mão esquerda, porque o meu ombro está imobilizado e peço que V. Exª. me desculpe dessa dificuldade.

(Interferência feita fora do microfone.)

Não me dou mal por isso, apesar de ter perdido o meu mandato de Deputado Federal e de ter visto suspensos meus direitos políticos por dez anos quando era da nossa turma jovem da Esquerda.

De qualquer forma, Sr. Presidente, conseguimos colocar ali ...

(Interferência feita fora do microfone.)

Não estou com nostalgia, não. Pelo contrário.

O SR. ROBERTO FREIRE - Eu que estou.

O SR. BERNARDO CABRAL - Nós dois, então.

Conseqüentemente, o que queríamos, àquela altura – e o Senador Roberto Freire foi conosco, também, Constituinte - era que esses pagamentos fossem feitos na ordem cronológica. Isso foi colocado, dizendo: "na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos..." e se dizia: "proibida a designação de caso ou de pessoa nas dotações orçamentárias e naqueles créditos adicionais que fossem feitos para esse fim".

E ali, como já ressaltou o Senador Lúcio Alcântara, há uma imposição: que o pagamento fosse feito até o final do exercício seguinte. O que nos causa preocupação, Sr. Presidente, é que os reclamos já começam a se fazerem sentir, tanto assim que esse e-mail do Luís Mariano reclama que vão pagar os credores por um crime que não cometeram. Isso é verdade; da relapsia de muitos de nossos administradores na condução dos negócios públicos.

"Ora, o Estado que se endivide e o cidadão que pague", diz ele, "esse é o tema desses políticos inescrupolosos e irresponsáveis, que, ao comandar o Estado, não fazem o pagamento devido". Aí vem a grande pergunta: quantas vidas terá o criador de conceder a um credor de precatório de natureza comum para que algum possa receber do Estado ainda vivo o que lhe é de direito?

Essa é a pergunta de todos os credores que está sendo formulada a todas as horas. E mais, Sr. Presidente: a nova ordem cronológica que está sendo feita vai fulminar aquela que nós, Constituintes, havíamos colocado. Naquela altura, o objetivo era altamente moralizador e o receio que temos é que isso possa se esfumaçar.

Devo ressaltar que o trabalho do Senador Edison Lobão foi altamente criativo no campo jurídico. Imagino as dificuldades que S. Exª. deve ter tido para chegar a uma conclusão menos difícil para aprovação. Mas quero chamar a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que aquela obrigatoriedade que a Constituição havia colocado e que era impositiva, a de fazer-se o pagamento até o final do exercício seguinte, desaparece tanto numa como na outra manifestação.

O eminente Senador Antonio Carlos Valadares faz um voto em separado, já aqui destacado que muito bem engendrado no campo jurídico. Com ressalva daqueles créditos de natureza alimentícia, de pequeno porte, de que trata art. 33 da Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica: "a Cessão dos Créditos, no máximo, dez anos, nove anos, oito anos, sete anos" – é uma ordem cronológica.

Ontem, aqui, foi feita uma pergunta, tanto pelo Senador Lúcio Alcântara quanto por mim, que a regra prejudica os que já tinham os seus créditos assegurados em detrimento dos que vão entrar agora. Aqueles outros serão parcelados.

De qualquer forma, estou chamando a atenção, Sr. Presidente, para o fato porque sei que, ao final, o eminente Senador Edison Lobão vai fazer a sua reflexão em resposta a todos os nossos companheiros.

Essa é uma matéria altamente controvertida. Já não era fácil que recebessem seus créditos; a dificuldade já havia sido manifestada. A Constituição de 88, se não corrigiu, pelo menos melhorou. Mas agora, Sr. Presidente, temos aqui a seguinte regra:

"O disposto no art. 100, § 1º, aplicar-se-á apenas aos precatórios emitidos após a liquidação naqueles vencidos até 31 de dezembro de 1999."

Ontem, o Senador Edison Lobão fez uma longa e oportuna análise sobre isso. Quem estava contrário, como era o caso do Senador Roberto Requião, depois da mexida, acabou por concordar, acertadas ou quebradas algumas arestas.

Queria, Sr. Presidente, juntar-me à voz do Senador Lúcio Alcântara para pedir ao Senador Edison Lobão que verificasse de que forma impediríamos que os Estados brecassem esses direitos, porque, da forma como fica, está um pouco subjetiva a obrigatoriedade do pagamento.

Essa era a minha manifestação, reservando-me para, após ouvir o Senador Edison Lobão, proferir o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, para discutir a matéria, e, em seguida, ao Senador José Fogaça.

O SR. ROBERTO FREIRE- Vou levantar uma questão que não está tratada na emenda constitucional, mas é um problema também grave. Concordo que não pode continuar – e infelizmente há muito tempo vem isso – o Estado a não cumprir com suas obrigações na questão dos precatórios. Mas há, também, um problema grave: alguns desses precatórios não podem ser honrados, até porque muitos deles são baseados em processos cuja legalidade é inquestionável, mas a sua legitimidade é evidentemente absurda. Vou dar um exemplo.

Na época do Governo Itamar Franco, era Presidente do INCRA um companheiro nosso, que teve de se esconder para não ser preso, porque estava sendo obrigado pela Justiç, por intermédio de um Oficial de Justiça, ao pagamento de um precatório. No entanto, se ele o pagasse, provavelmente iria passar o resto

da vida tendo que explicar como tinha provocado um prejuízo para o Tesouro, que é de todos nós, porque, evidentemente, aquela indenização era absurda. Estava-se pagando pelo metro quadrado do interior deste País cinco vezes, e em alguns lugares até mais, do que se pagava o metro quadrado na Vieira Souto, no Rio de Janeiro. Esse era o valor em função dos juros compensatórios, da correção monetária, que tinham a sua legalidade, mas, evidentemente, configuravam o absurdo de não levar em consideração a realidade, inclusive de valor de mercado, a terra no interior do País, equiparando-a, muitas vezes com preços superiores, à de áreas urbanas das mais valorizadas das nossas cidades.

Essa é uma realidade que ainda não foi resolvida, não é tratada aqui. Em princípio, temos que imaginar uma solução. Essa pode ser uma solução, se não a mais perfeita, pelo menos uma que pode acenar com o cumprimento de algo que o Estado não vinha cumprindo. Mas tem que se levar em consideração o reverso. Não é o Estado como administrador; é o Estado como cidadania. O Estado ter que cumprir com alguns precatórios que, evidentemente, significam um ônus absurdo, ilegítimo, em alguns casos, ilegal, talvez com muito menor freqüência, mas inadmissíveis de serem pagos.

Apresentei uma proposta. Claro que era restrita à revisão judicial para fins de Reforma Agrária, mas talvez fosse conveniente pensar que, naqueles precatórios que evidentemente apresentam essa ilegitimidade, pudesse haver uma revisão judicial, e não, pura e simplesmente, parcelar em dez vezes, reconhecendo a sua procedência. E procedência pode até existir. Talvez sejam cálculos evidentemente abusivos.

Eu gostaria de trazer à ponderação isso, porque vou analisar o meu projeto, que era um Projeto de Lei, de uma revisão judicial, e ver se caberia como uma emenda constitucional para o caso daqueles precatórios que efetivamente confirmem esse abuso na determinação dos valores das indenizações, permitindo ao Poder Público, para este parcelamento, a discussão de uma revisão judicial, o que não é previsto na questão dos precatórios, embora haja revisão judicial, inclusive de sentenças, no Supremo Tribunal Federal. Seria uma forma, dentro do nosso arcabouço jurídico, de discutirmos a revisão judicial nessas questões.

Era apenas uma ponderação que eu queria fazer e vou analisar posteriormente, inclusive a apresentarei ao Relator, o Senador Edison Lobão, para que S. Exª analise se tem procedência ou não essa nossa colocação.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Com a palavra o Senador José Fogaça, pela ordem de inscrição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, esse tema suscita um debate muito grande nesta Comissão e provoca em todos nós a necessidade de ponderar e racionalizar o nosso voto.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, acaba de fazer uma exposição o Senador Roberto Freire, demonstrando que há casos de precatórios absolutamente ilegítimos ou, no mínimo, irracionais em função de formas de atualização monetária e de custos financeiros que acabam tornando certas dívidas impagáveis.

Por isso, não vejo como, Sr. Presidente, introduzir na Constituição a obrigatoriedade efetiva da execução do pagamento efetivo do débito. Se fizéssemos isso, não deixaríamos alternativa a um dirigente de entidade, a um prefeito ou a um governante para analisar situações específicas, situações de anomalias como a referida aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE – Esse projeto sobre revisão judicial de indenizações voltou e está com o Senador Edison Lobão. Foi distribuído a ele para relatar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Parece-me adequada a obrigatoriedade da inclusão no Orçamento. Mas é a realidade da execução orçamentária que vai demonstrar o que deve ser realmente executado ou não. Não nos cabe tornar, por exemplo, obrigatória a execução, obrigatório o pagamento do precatório efetivamente, pois tudo o que tem fundo social, que tem objetivos econômicos, que visa a comunidade como um todo ficaria indefinido, incerto. Não é possível. Não haveria justiça nisso. Ou o Orçamento é de execução obrigatória como um todo ou todos os itens do Orçamento têm tratamento igual.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas isso é constitucional. Esse obrigatoriedade já está na Constituição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu sei, mas é obrigatória a inclusão no Orçamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNARA – A Constituição já determina a obrigatoriedade, assim como a proposta do Senador Edison Lobão, que diz "fazendo-se o pagamento até final do exercício seguinte". É mandatório, é determinante.

Se há uma eiva de ilegitimidade, o Estado entra com uma ação rescisória. É o recurso que ele tem. Mas o precatório já transitou em julgado. Estamos, então, tratando de duas questões diferentes neste processo, nesta proposta de emenda: uma é o esto-

que; a outra, o ajuizado. O estoque são precatórios, portanto, matérias já transitadas em julgado. Já o ajuizado é o possível estoque.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É disso exatamente que eu ia falar. Creio que não há discordância entre o que estou dizendo e o que disse o Senador Lúcio Alcântara. Não podemos incluir um instrumento punitivo porque, aí sim, seria da mais absoluta coerção o pagamento. O pagamento é obrigatório no limite da execução orçamentária. Parece-me que devemos continuar respeitando isso como limite constitucional. Não é recomendável alterar essa questão. Nesse sentido, concordo com o parecer do Senador Edison Lobão.

Na proposta de emenda à constituição substitutiva do Senador Edison Lobão, há dois tipos de precatórios: aqueles que já transitaram em julgado e, portanto, cujas parcelas começam a vencer imediatamente após a promulgação da emenda; e aqueles que estão ajuizados, mas estão pendentes de decisão judicial, cujo desfecho não podemos avaliar previamente – saber se eles serão decididos, julgados em 2001, 2002, 2007 ou 2010. Há casos em que a Justiça realmente é lenta; alguns, muito complexos, dependem de arbitramento, de perícia, enfim, de avaliações técnicas e demoram muitos anos na Justiça.

Nesse sentido, não vejo como poderíamos, desde já, escalonar: aqueles que forem apresentados no ano 2001, serão pagos em 9 anos, ou, em 2002, em 8 anos. Nós não sabemos o que isso representa como volume. Isso depende dessa grande incerteza que é a lentidão da Justiça brasileira. Então, os próximos governantes terão que arcar com essa incerteza. À medida que os precatórios, ou seja, as ações que foram ajuizadas até o dia 31 de dezembro de 1999, forem sendo objeto de decisão judicial, terão o prazo de 10 anos, que é o que me parece que está na emenda substitutiva apresentada pelo nobre Senador Edison Lobão. Se lá no ano 2005, uma ação que foi ajuizada em 31 de dezembro de 1999 tiver a sua decisão transitada em julgado, a partir de 2005 haverá, então, o direito de o governante pagar em 10 parcelas sucessivas e iguais. É o que me parece que está na proposta de V. Exª.

Portanto, já há um prolongamento para o futuro nesta segunda parte do estoque, que é a que está tramitando na Justiça. Essa parte do estoque ficará sempre promovida para o futuro. Aquilo que for resolvido no ano 2001 terá o ano de 2001 mais 10 anos; o que for resolvido no ano 2002 terá o ano de 2002 mais 10 anos, porque já foi ajuizado antes de 31 de dezembro de 1999. Já há esse escalonamento para esta segunda parte do estoque.

Nesse sentido, parece-me que fica claro que não há por que nós escalonarmos aqueles que são objeto de ações futuras, porque é preciso que se saiba que, uma vez tendo desapropriado ou realizado uma despesa, o governante terá que pagar no exercício seguinte. Ou ele arca com esse custo dentro do seu mandato ou será julgado, se fizer isto no último ano da sua administração.

Sou, portanto, favorável à emenda do nobre Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador José Eduardo Dutra, penúltimo orador inscrito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não ia mais intervir, mas, a partir de vários pronunciamentos feitos sobre esta matéria, vejo que é muito difícil chegarmos a uma proposta que seja a ideal e que leve em consideração a igualdade de direito entre os cidadãos, a necessidade de se encontrar uma solução para essa bomba-relógio que existe hoje, que é o volume muito grande de precatórios judiciais, bem como esta questão que o nobre Senador Roberto Freire levantou e que é real, porque, positivamente, existem, hoje, precatórios com valores absurdos.

Gostaria de abordar outro aspecto e de dizer, de antemão, que votarei a favor do parecer, com o destaque em relação à emenda do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, porque, mesmo considerando procedentes as questões levantadas tanto pelo nobre Senador Romero Jucá quanto pelo nobre Senador Jefferson Péres, a meu ver, ela contorna ou pelo menos diminui um aspecto que considero fundamental relativo ao art. 5º da Constituição: "todos são iguais perante a lei".

Mas há um outro aspecto que gostaria de ver ressaltado nesta discussão. Estamos usando aqui exatamente uma palavra que alguns sentem urticária quando a pronunciam. Isso aqui é uma moratória constitucional que o Estado está adotando através dos seus representantes no Congresso Nacional, ao introduzir na Constituição uma moratória relativa a uma dívida do Estado. Quero registrar o tratamento diferenciado que o Estado dá, a depender do credor. Essa é uma moratória com relação a credores que, absolutamente, não têm nenhuma forma de se defender, enquanto outras dívidas do Estado são tratadas com prioridade absoluta.

A Câmara acabou de votar a Lei de Responsabilidade Fiscal, cantada em prosa e verso, que, efetiva-

mente, tem aspectos muito positivos, mas, no entanto, estabelece, como prioridade absoluta nos gastos do Estado com prefeitos e vereadores o pagamento dos juros. Os juros são sagrados. Se um governador tiver que gastar com alguma urgência na área social, não poderá fazê-lo se implicar diminuir o pagamento dos juros, sendo que os governadores e os prefeitos não têm nenhuma condição ou nenhuma influência na definição da taxa de juros.

Essa é uma demonstração de como o Estado – quando digo Estado é em sentido amplo, inclui o Congresso Nacional, todos nós – trata as suas dívidas de acordo com o credor dela. Quando é um credor que não tem como se defender – como é o caso em tela –, aprova-se a moratória. Já que não se tem como pagar, vamos parcelar em 10 vezes e quem achar ruim que reclame ao Papa ou ao Bispo. Mas quando o credor é o sistema financeiro, esse mesmo Estado, através de seus representantes, aprova leis ou emendas à Constituição ou ao Orçamento e adota como prioridade absoluta o pagamento desses juros ao sistema financeiro.

Deixo esse registro do tratamento diferenciado que o Estado brasileiro vem praticando. Reconheço, também, que não vejo solução ideal para esse problema. Reconheço que devemos encontrar uma solução que, se não for a ideal, seja viável. Por isso, voto pelo Substitutivo do nobre Senador Edison Lobão, com destaque para o art. 2º, pois pretendo votar no art. 2º da Proposta do nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Relator para as suas conclusões.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, esta emenda que estamos discutindo e votaremos em seguida, na verdade, é uma proposta da Câmara e tem muito pouco da minha participação.

Melhoramos a emenda com a contribuição valiosa do Senador José Eduardo Dutra, do Senador Roberto Requião e, por último, do Senador Amir Lando.

Fala-se muito no art. 5º da Constituição, que diz respeito ao fato de que "todos são iguais perante a lei", mas o que quer dizer isto? Essa discussão não é de hoje; ela vem de 1945/1946.

Peço permissão para fazer um ligeiro parênteses, para contar um episódio muito interessante sobre este dispositivo: "todos são iguais perante a lei." Votava-se a Constituição de 1945, 1946, o País estava saindo da Ditadura de Getúlio Vargas e caminhando para a democracia. Os militares de então achavam que a Constituição estava razoável, mas queriam uma explicação sobre isso: "Todos são iguais perante a Lei".

Assim, a Constituinte enviou o Deputado Pedro Aleixo, jovem Deputado de Minas Gerais, para explicar aos militares do Ministério do Exército o que significava esse dispositivo.

O Ministro do Exército, na presença dos outros Ministros, todos Generais, indagou do General se ele, General de quatro estrelas, seria igual a um cabo do Exército. Ele disse que não. Assim, convidou aos outros militares que fossem até a janela e, lá, no pátio do Ministério do Exército, desfilava uma tropa.

Pedro Aleixo, então, explicou que ali se podia ver soldados, cabos, sargentos e tenentes. Os soldados eram todos iguais perante a Lei; os cabos eram todos iguais perante a Lei; os tenentes eram todos iguais entre si; e os Generais eram por igual também entre si iguais. Então os militares ficaram satisfeitos, uma vez que um general não era igual a um sargento ou a um cabo. Os cabos eram iguais entre si.

Essa é uma discussão que vem de longe. Ainda ontem, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo tratavam também desta matéria. O Senador Antonio Carlos Valadares menciona também o §4º do art. 60, item IV: "os direitos e garantias individuais".

Não sei que relação estreita possa ter esse dispositivo com a emenda que estamos votando. Não consigo entender. Em todo caso, Sr. Presidente, os Senadores José Fogaça e Romero Jucá explicitaram muito bem essa questão. Já temos dois blocos de precatórios em exame: aquele que constitui o estoque atual e aquele que vier a surgir no futuro por conta das ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999.

Quando essas ações forem decididas pela Justiça, daqui a dois, quatro anos, dez anos, começará uma nova fase de dez anos para o pagamento delas. Então, acho que não deveríamos acrescentar um terceiro bloco, pois já estamos abrindo uma janela para resolver esse problema sério. O Poder Público tinha o dever de cumprir o seu papel, de acordo com o corpo da Constituição, pagando à vista os precatórios que forem determinados pela Justiça. Já não o faz.

Estamos, então, realizando agora, e o Senador José Eduardo Dutra acaba de referir-se a esta parte da questão, é evitar o calote total, porque o calote parcial já foi dado nos credores. Os próprios credores, que são vítimas, creio que estão de acordo com esta

solução, que não é a ideal para eles, mas é uma solução para resolver o problema.

Assim, o que estamos fazendo, para repetir a expressão, é abrir uma janela para resolver esse problema, mas que ela não fique em caráter permanente. O Senador Antonio Carlos Valadares não propõe que ela tenha caráter permanente, mas estica por mais oito anos essa pendência.

Portanto, Sr. Presidente, sou levado a opinar contrariamente à emenda do Senador Valadares, lastimando muito, porque sinto doer em mim, quando me oponho a ele. Estou quase sempre de acordo com S. Exª, mas, neste passo, sou obrigado a me manifestar contrariamente a sua emenda, aceitando as sugestões do Senador Amir Lando, que melhora o texto do substitutivo do Senador José Eduardo Dutra e do Senador Roberto Requião.

Quanto ao Senador Roberto Freire, ele próprio anuncia que sou o Relator do projeto de sua autoria. Penso que esse projeto é de extrema oportunidade sim, que diz respeito aqui às questões do INCRA. Vamos acrescentar a esse projeto – proponho-me a fazê-lo com o Relator – essa idéia de V. Exª, que me parece oportuna. Temos que dar um tratamento real a essa situação. Não podemos ficar de costas para ela.

A impressão que temos é a de que, muitas vezes, a Justiça delibera de acordo com os padrões na forma da Lei, mas, na verdade, os valores acabam sendo extremamente elevados. Conheço um caso, antigo, que está para ser decidido agora, em que se eleva em mais de 10.000% o valor do bem desapropriado. Não é possível uma coisa dessa natureza!

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador Edison Lobão, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Pois não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa é a forma que cabe a nós, sem levantar nenhuma perspectiva de dolo ou má-fé de juízes, resolver os problemas das indenizações absurdas.

O SR. EDISON LOBÃO – Exatamente. Não estamos levantando má-fé de juízes.

O SR. ROBERTO FREIRE – É claro. Isso é independente de apurarmos corrupção, se, por acaso, houve dolo ou má-fé. Mas, mesmo havendo a boa-fé, há decisões absurdas e a forma de se resolvê-las é a revisão judicial.

O SR. EDISON LOBÃO – Então, precisamos encontrar uma solução engenhosa para isso. Ainda não li o projeto de V. Exª, mas sei que haverá de estar bem elaborado. Vamos apenas, se for o caso, ampliá-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE – O Senador José Eduardo Dutra está dizendo que algumas discussões foram feitas já sobre esse projeto e se não caberia como uma emenda constitucional exatamente nesse momento em que estamos tratando da questão dos precatórios.

O SR. JOSÉ JORGE – Senador Edison Lobão, gostaria de um aparte.

O SR. EDISON LOBÃO – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE – Acerca dessa questão que o Senador Roberto Freire levantou em relação ao INCRA, esse mesmo problema existe na área de habitação popular...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Levantei a questão em relação ao INCRA, mas a finalidade é a de que se amplie para todos.

O SR. EDISON LOBÃO – É para que se amplie a todos.

O SR. JOSÉ JORGE – No caso de habitação popular, na verdade, existe um dispositivo que permite a desapropriação, terminando por ficar fora de uso. Nem a Cohab, nenhum programa de habitação popular o utiliza mais, exatamente porque, depois da casa construída, era dado para o terreno um valor muitas vezes bastante superior ao seu valor real.

Então, de certa maneira, existe o dispositivo, que ficou inviabilizado na prática porque não permitia exatamente que se estimasse o valor, pois o processo era o seguinte: desapropriava-se, estimava-se o valor, depositava-se em juízo, retiravam-se 70%, e o proprietário iria discutir o restante. Muitas vezes, o terreno valia R$1 milhão. Nomeava-se um perito. No caso, a Cohab nomeava outro perito. O da Cohab dava R$1 milhão; o do proprietário dava R$5 milhões; e o juiz decidia que o terreno valia R$3 milhões.

O que acontecia? Em vez de ele ganhar R$1 milhão, ganhava R$3 milhões. Quer dizer, 200% acima do valor efetivo. Então, como isso era comum, as Cohabs resolveram abrir mão desse dispositivo. Acredito que isso seja importante, na área de habitação popular, para que esse dispositivo volte a ser utilizado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passo ao encaminhamento da votação.

Antes de V. Exª encaminhar a votação, pediria a atenção do Plenário. Temos preferência para votação, evidentemente – Senador Lúcio Alcantâra, pediria a atenção de V. Exª -, do parecer do Relator.

Há, sobre a mesa, um requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º, de autoria

do Senador José Eduardo Dutra. Votamos o parecer do Relator, independentemente do destaque.

Aprovado o parecer do relator, será colocado em votação o destaque. Se aprovado o mesmo, haverá uma emenda conseqüente para que o art. 2º do relatório do Senador Edison Lobão seja substituído pelo art. 2º do voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares, estabelecendo dez anos para os precatórios previstos.

Então, procederemos à votação, inicialmente, do relatório do relator, sem prejuízo do destaque, que será colocado também em apreciação.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho para encaminhar.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, encaminho, como membro da Comissão, favoravelmente ao parecer do Senador Edison Lobão.

Em primeiro lugar, agradeço ao Senador essa reminiscência histórica relativa ao ex-Deputado e ex-Vice-Presidente Pedro Aleixo. Não compreendi bem como ele convenceu os militares, mas tenho dúvida de que ficaram satisfeitos, porque creio que tiraram uma forra dele em 1969, muitos anos depois, impedindo-o na Vice-Presidência da República.

O SR. EDISON LOBÃO - Esses foram os cadetes da época dele.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, acompanhei essa discussão. Além de debater o tema específico da emenda, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania promoveu um excelente debate a respeito da questão de modo geral. Concordo com várias observações feitas, no sentido de que o tema é bastante complexo.

Foi dito, por exemplo, que o administrador, de forma irresponsável, desapropria e depois o Estado não paga. Em parte é verdade. Quem já exerceu funções executivas sabe que, às vezes, a pressão leva à inevitável desapropriação, assim como uma série de outros condicionantes. O resultado do processo judicial acaba inviabilizando o cumprimento da obrigação pelo poder público. Não é que o agente público não deseje efetuar o pagamento, mas financeiramente tem dificuldades em face de outros compromissos prementes da administração.

Sobre os precatórios, a prática tem indicado, na questão da ordem cronológica, que às vezes o precatório de um montante considerável acaba por inibir o pagamento de precatórios menores. Estou repetindo questões que já foram levantadas apenas para acentuar a complexidade do problema. Não se trata de algo tão fácil. Não é uma questão de vontade política. Penso que o debate levantou questões relevantes que merecem ter continuidade, como disse o Senador Roberto Freire. Sob outro aspecto, devemos dar continuidade a outros assuntos além da questão que está sendo objeto de apreciação.

O projeto do Senador Roberto Freire é procedente. Vários exemplos foram citados. Não podemos imaginar, Sr. Presidente, que em face das exceções se estabeleça uma regra que permita a perseguição política e a injustiça. Acredito que seria necessário elaborar uma norma engenhosa para que quem vier a promover a anulação ou a rescisão tenha, obrigatoriamente, de fundamentá-la e, inclusive, seja objeto de pena se ela for dolosa, porque um adversário político pode, simplesmente, prejudicar um desafeto. Por algum interesse inconfessável, alguém pode promover uma ação só para prejudicar ou retardar uma desapropriação com indenização justa. Estou suscitando isso porque a questão é complexa e tem de ser analisada sob todos os aspectos, a fim de que a redação oferecida atinja seu objetivo e não sirva a interesses escusos que possam prejudicar pessoas que, na verdade, mereçam do poder público apenas a justiça.

Fiz algumas observações, Sr. Presidente, e peço desculpas por ter sido repetitivo. Não tenho, absolutamente, a originalidade do tema, que foi citado por vários integrantes desta Comissão. Há uma convocação para que o assunto continue em pauta e para que busquemos a solução adequada, inclusive a questão da anulatória. Não se deve dar um instrumento que possa servir para injustiça, para evitar que, amanhã, o agente público que não queira pagar promova uma ação de anulação para retardar o pagamento ou para prejudicar terceiros. Temos de buscar uma redação que iniba o agente público de promover esse tipo de ação dolosa contra terceiros.

Por último, penso que estamos diante de uma situação de fato. Devemos ter boa vontade. Não há uma solução ideal para a questão. Portanto, para a situação de fato que aí está, a solução mais adequada é a que a Câmara dos Deputados nos remete e sobre a qual, em boa hora, o Senador Edison Lobão está a oferecer este relatório, acolhendo sugestões da Comissão.

Da minha parte, Sr. Presidente, meus cumprimentos. Creio que, se não é a solução ideal, neste momento, é a mais adequada. Vamos dar prosseguimento. Creio que essa convocação, esse debate nos obrigam a dar, de imediato, continuidade à discussão para encontrarmos as soluções para aspectos paralelos que foram levantados.

Meus cumprimentos ao Senador Edison Lobão, cujo substitutivo tem meu voto favorável. Peço escu-

sas ao Senador por Sergipe, Antonio Carlos Valadares, pelo não-acolhimento. Penso que, na verdade, como disse o Senador Edison Lobão, criaremos um outro seguimento de precatórios. Vamos complicar mais a execução que, parece-me, é uma solução engenhosa para o momento. Peço desculpas por ter sido repetitivo ao abordar temas que já haviam sido tratados.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a protelação dos pagamentos é um problema grave que afeta não só os Estados, mas as pessoas que tiveram bens desapropriados. Temos uma situação de fato, que precisa ser resolvida: um grande estoque; e temos uma situação de direito, qual seja, a de que os Estados não tinham condições de honrar. O projeto oriundo da Câmara foi um avanço para equacionar a situação em curto prazo.

O relatório do Senador Edison Lobão trouxe aperfeiçoamentos extremamente importantes. Dessa forma, encaminho a votação favoravelmente ao relatório do Senador Edison Lobão, reconhecendo que essa discussão deve permanecer, que devemos aperfeiçoá-la.

Há algumas aberrações de cálculo, mas, contra isso, temos o recurso da anulatória. Reabrir a discussão sobre uma sentença transitada em julgado é bastante complexo e perigoso para a democracia e para a segurança jurisdicional. Dessa forma, vai-se protelando para, no final, nunca se pagar.

Como reputo um avanço, encaminho a votação favoravelmente ao relatório do Senador Edison Lobão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para encaminhar a votação, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, com a apresentação do requerimento de autoria do Senador José Eduardo Dutra, estamos aceitando a proposta oriunda da Câmara, com as alterações feitas pelo nobre Senador Edison Lobão, quase que na sua totalidade. Apenas fazemos dispor, no art. 2º, que os precatórios poderiam ser pagos em obediência a uma escala regressiva, procurando proteger o princípio da isonomia e do direito adquirido.

Nos tempos de faculdade, aprendemos que "todos são iguais perante a lei"; todavia, para enfrentarmos a realidade, valíamo-nos de um outro brocardo, segundo o qual, "todos são iguais perante a lei, mas uns são mais iguais que outros".

Em referência a essa matéria, apesar de tudo o que aqui foi dito, não se apresentou, por exemplo, um caso concreto sequer para traçarmos a diferença entre o que estamos propondo e o que propõe a emenda do Senador Edison Lobão. Assim, vamos supor que um determinado Estado tenha uma dívida de R$10 milhões, ajuizada no dia 31 de dezembro de 1999. Em face da realidade jurídica e social de nosso País, pelo andamento dos processos, suponhamos que essa execução seja resolvida em cinco anos. No ano 2005, chegará o precatório para ser pago. Pela emenda do Senador Edison Lobão, o Estado terá um prazo de dez anos. A dívida decorrente do precatório, que é uma decisão judicial, será paga no ano 2015. Vamos a uma outra hipótese...

O SR. EDISON LOBÃO – Não, Excelência, será paga até 2015. O prazo não é de 10 anos, mas de até 10 anos. Mas que sejam 10 anos. Então, será pago até 2015, 10% ao ano.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª está discutindo, novamente, a matéria. Peço que V. Exª se restrinja ao encaminhamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Não estou discutindo. Estou encaminhando, para evitar que o requerimento seja novamente discutido. Já estou antecipando, se V. Exª me permitir, para ganhar tempo. Estou ajudando até na celeridade do andamento da discussão desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Peço que V. Exª contribua como sempre o fez.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, suponhamos por hipótese que, no dia 2 de janeiro de 2000, nesse mesmo Estado, um determinado credor tem a receber R$10 milhões e faça o ajuizamento da ação justamente para 2 de janeiro do ano 2000 – ou seja, uma dívida considerada nova; e que a Justiça, pelos mesmos motivos que apresentei anteriormente, decida por precatório que o Estado deve pagá-la; e que esse precatório seja emitido 5 anos depois, ou seja, no mês de julho de 2005. Ora, essa dívida de R$10 milhões, que foi ajuizada dois dias depois daquela anterior – a de R$10 milhões - será paga até o ano 2015? Não. Pelo que está previsto no substitutivo do Senador Edison Lobão, no ano seguinte, com o recurso já previsto no Orçamento, o Estado terá de providenciar o pagamento de R$10 milhões. Isto é, ele já devia R$10 milhões e pagaria em

10 anos; agora, ele tem que pagar R$10 milhões para pagar em um ano.

Vamos ter de concordar com o seguinte: com a aprovação, sem essa ressalva e sem essa transição que estamos propondo, vamos ajudar os Estados a serem inadimplentes. Como terão recursos para pagar uma dívida velha e uma cujo precatório foi recebido e será obrigatório o seu pagamento em um ano?

Essa foi a razão que me levou a apresentar essa emenda, em primeiro lugar, para proteger a ação judicial que, em um regime democrático, deve ser protegido. Em segundo lugar, para estabelecer um tratamento isonômico entre um precatório mais novo e um mais velho. Todavia, de acordo com a nossa emenda, haverá uma escala regressiva. Uma dívida, por exemplo, cujo precatório tenha sido recebido no ano de 2006, no dia 1º de julho, será paga em no máximo 3 anos, não em 10 anos, como muita gente pensou. Se o precatório foi recebido no dia 1º de julho de 2007, em 2 anos aquele dinheiro deverá ser pago.

Sr. Presidente, em resumo, a nossa emenda teve o objetivo principal – e não alimentamos qualquer vaidade se for derrubada – de ajudar a aprimorar a proposta inicial. Mas se a Casa resolver que deve ser aprovada sem essas ressalvas, eu respeitarei. Afinal de contas, estamos vivendo em um regime democrático. No entanto, fica a preocupação de que, sem essas ressalvas e sem a transição prevista em nossa emenda, estaremos alimentando o calote nos Estados novamente. Assim, seremos chamados, mais uma vez, para a aprovação de uma nova emenda para elastecer o prazo de dívidas contraídas pelos Estados em função do pagamento obrigatório dos precatórios.

Sr. Presidente, eram essas as explicações que gostaria de fazer

Em cumprimento ao meu dever, minha consciência dita que eu devo votar com a emenda do Senador Edison Lobão, mas com a ressalva prevista em nossa emenda quanto ao estabelecimento de um escalonamento regressivo para o pagamento dos precatórios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em votação.

"Nos termos do disposto do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para a votação, em separado, do art. 2º da PEC 90/99. Senador José Eduardo Dutra."

Os Srs. Senadores que concordam com o destaque para a votação, em separado, do art. 2º da PEC 90/99, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o relatório e o parecer do Senador, Relator Edison Lobão, a respeito dos precatórios.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Edison Lobão, ressalvado o destaque para a votação em separado do art. 2º, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. JOSÉ JORGE – Creio que deveria ser nominal...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não, pois não é terminativo na Comissão, mas no Plenário.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, tencionava me abster da votação, e por uma razão muito simples. Dei minha opinião de que, **in dubio pro reo,** mas o réu aqui não tem vez, conforme está o dispositivo em votação. Contudo, falou-se aqui em dispositivo constitucional: "todos os brasileiros são iguais perante a lei". Todavia, estamos sob a égide de um outro que diz: "todo o poder emana do povo, e em seu nome será exercido". Há o Poder Judiciário que não emana do povo, pois é nomeado. E estamos discutindo e votando para obedecer a um poder que não é emanado do povo e, sim, nomeado.

Voto nos termos que encaminhou o Líder do meu Partido – PMDB -, Senador Jader Barbalho.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, tenho um ponto de vista que me leva a encaminhar favoravelmente. Mas, antes disso, precisava de uma explicação do Relator para que eu pudesse formar um juízo mais perfeito. Quero saber que exegese S. Exª dá ao parágrafo 1º do art. 76 das Disposições Constitucionais Transitórias. Por que razão o Relator deu ao texto esta letra: "em caso de cessão é permitida"? Por que só em caso de cessão? Ou é permitida, também, na outra hipótese de não ser em cessão?

O SR. EDISON LOBÃO – O **caput** do artigo manda pagar em moeda corrente. Na hipótese de o credor ceder o seu crédito a outrem para fazer dinheiro - é o mercado que ocorreria com títulos -, o credor que está sendo prejudicado com a distribuição em 10 anos (em não recebendo à vista), pelo menos terá a faculdade de ceder o seu crédito, podendo subdividi-lo em algumas parcelas para facilitar a negociação.

O SR. AMIR LANDO – Se, por acaso, o texto tivesse omitido a expressão: "em caso de cessão", e simplesmente tivesse: "é permitida a decomposição das parcelas anuais em novas parcelas a critério do credor". Isso daria, também, maior possibilidade de comercialização ao próprio titular originário. Ele poderia, evidentemente, decompor e vender... Por exemplo, pagar um tributo. Então, creio que vamos penalizar o titular originário e dar essa oportunidade, exclusivamente... Quem poderá comprar esses precatórios? Só as grandes instituições financeiras. Para mim, seria mais justo e mais correto que tivesse sido excluída a expressão "em caso de cessão". É permitida a decomposição, pois não onera ninguém, não prejudica ninguém, mas dá uma chance para o titular originário ter esse valor mais facilmente comerciado.

O SR. EDISON LOBÃO – Mas, veja, se ele não vai ceder, ele vai receber em dinheiro, não precisa subdividir.

O SR. AMIR LANDO – Sim, mas ele poderá vender também evidentemente uma parcela dessa para alguém que queira pagar os seus tributos e fazer um encontro de contas.

O SR. EDISON LOBÃO – Isso pode, perfeitamente. Tenho a impressão, **data venia** dos conhecimentos jurídicos que reconheço e proclamo de V. Exª, de que essa redação está boa, está razoável, nós discutimos isso aqui longamente com a consultoria do Senado, com alguns juristas, tive muito cuidado ao elaborar essa emenda, e chegamos à conclusão de que o texto, como está concebido, pareceu a nós todos o ideal.

O SR. AMIR LANDO – Eu sei, eu entendo. No meu entendimento, nobre Relator, na medida em que coloca "em caso de cessão", estamos excluindo o titular originário do crédito de ter o mesmo direito. Eu não viria essa necessidade para favorecer ninguém, e nem foi esse o objetivo do texto, mas, aqui, está incluída uma restrição que me parece desnecessária, uma discriminação desnecessária. O que se quer é possibilitar a decomposição das parcelas, diminuir. Por exemplo: alguém tem um crédito de um milhão, ele pode pegar várias parcelas de cem reais.

O SR. EDISON LOBÃO – Muito bem, mas, se ele não vai ceder, ele não precisa decompor.

O SR. AMIR LANDO – Mas ele pode ceder. Aqui, é em caso de cessão, quer dizer, é um direito do cessionário, e não um direito originário do titular.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Amir Lando, posso fazer um pequeno aparte?

O SR. AMIR LANDO – Em caso de cessão, a minha preocupação é até onde vai essa redação. Não é esse o intuito da lei, não é apenas um direito do cessionário.

O SR. EDISON LOBÃO – O que V. Exª preconiza é que se retire a expressão "em caso de cessão". E o parágrafo, então, começaria por "É permitida a ..."

O SR. AMIR LANDO – Perfeito. Só isso.

O SR. EDISON LOBÃO – Estou de acordo com V. Exª, não altera.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, só a título de esclarecimento, só para ajudar um pouquinho a tese do Senador Edison Lobão. Se acompanharmos os noticiários atuais, as bolsas de valores de São Paulo e do Rio se fundiram. A de São Paulo ficará com os títulos comerciais na busca de capitalização das empresas e a do Rio de Janeiro somente com a negociação de títulos. Amanhã, sem dúvida alguma, esses títulos poderão ser jogados da bolsa para comercialização, e, então, não haverá aquela tese de que os bancos vão comprar a preços aviltantes, porque elas podem ser negociadas na bolsa de valores de títulos públicos, que é a nova tese da fusão nas bolsas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a supressão do texto proposto pelo Senador Amir Lando e acatado pelo Relator... O Relator deseja se manifestar?

O SR. EDISON LOBÃO – Fui assessorado na redação desse substitutivo, e ele está-me advertindo, aqui, que há algumas implicações, então eu gostaria de ter um minuto para examinar esta questão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Dá-se um minuto ao Relator.

O SR. AMIR LANDO – Não, **data venia**, estamos discriminando mesmo. Há um casuísmo embutido nessa hipótese. Por que o cessionário tem o direito de parcelar, e não o titular? Esse é o ponto. E é claro que, dos termos que estão aí, a lei não tem termos desnecessários, nem sem sentido. Tudo o que está escrito na norma...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A palavra volta ao Relator.

O SR. EDISON LOBÃO – Ele está-me advertindo. Peço a atenção da Comissão. Esse é um texto que está conectado, amarrado, em todos os seus parágrafos, uns com os outros, como, a rigor, é toda lei. Então, adverte-me o seguinte: o crédito será dividido em dez prestações anuais. Se retirarmos a expressão "em caso de cessão", permanecendo apenas no parágrafo "é permitida a decomposição das parcelas anuais",

etc., aquele que adquirir a parcela pode cobrá-la antes do vencimento, o que não é o nosso propósito.

O SR. AMIR LANDO – **Data venia**, de maneira alguma isso poderia acontecer, porque a data do vencimento sempre continua marcada nas parcelas divididas, na decomposição, como diz no termo da Constituição. Eu não diria que isso não prejudicaria de maneira alguma, porque as datas estão gravadas como os TDAs, por exemplo. Esses seriam os outros títulos. Quando se decompõe um TDA, evidentemente a data do vencimento continua em cada unidade.

O SR. EDISON LOBÃO– Agora, proponho o seguinte: a manutenção do texto como está. Porém, eu buscaria uma palavra, em seguida, mantendo "em caso de cessão". Vamos manter "em caso de cessão". Vou procurar uma expressão que possa atender ao que propõe V. Exª, sem os riscos da cobrança antecipada.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Considero encerrada a votação. O texto do Relator, com o entendimento havido com o Senador Amir Lando, foi aprovado por unanimidade.

Passamos agora à votação do destaque ao art. 2º, proposto pelo Senador José Eduardo Dutra.

Os Srs. Senadores que concordam com os termos do art. 2º, proposto pelo Senador Antonio Carlos Valadares e objeto do destaque do Senador José Eduardo Dutra, permaneçam sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

Rejeitado o destaque, permanece o texto do Relator.

Passa-se ao Item nº 2, extra pauta, da reunião, Projeto de Lei da Câmara nº 63/99, complementar, que dispõe sobre o regime de previdência complementar e dá outras providências. Autor externo, Presidência da República. Relator, Senador Francelino Pereira, que oferece parecer favorável. Com a palavra o Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, na sessão de ontem, apresentei o meu parecer e permaneceu o entendimento de que o parecer se limitaria exclusivamente, como é do Regimento Interno da Casa, à constitucionalidade, à jurisdicidade e à técnica legislativa.

É claro que examinamos detida e exaustivamente o projeto e, efetivamente, não há nele sinalização alguma de constitucionalidade, jurisdicidade e até mesmo de técnica legislativa.

Chegando aqui, procurei saber se havia sido apresentada alguma emenda. Nenhuma emenda foi apresentada, naturalmente no pressuposto de que o projeto irá amanhã mesmo à Comissão de Assuntos Sociais, onde serão apresentadas emendas, inclusive sobre o mérito.

De maneira que mantenho o meu parecer no sentido da aprovação do projeto, quanto à sua constitucionalidade, jurisdicidade e técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em discussão o parecer.

Com a palavra, pela ordem, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, na Ordem do Dia de hoje, há algum requerimento do Senador Ney Suassuna?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Já foi retirado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, vou pedir vista.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Foi retirado ontem mesmo, até porque o projeto já estava na Mesa do Senado para esse efeito. Mas, ontem mesmo, ele retirou o seu requerimento. O projeto foi-me devolvido pela Mesa, motivo pelo qual acabei de comunicar o meu parecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, nesse caso, peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pois não. V. Exª, portanto, pede vista do Projeto de Lei da Câmara nº 63/99.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço vista conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Eduardo Suplicy pede vista conjunta ao Projeto de Lei da Câmara nº 63/99, prazo para a próxima quarta-feira. Vista coletiva, a matéria entrará em pauta na próxima quarta-feira, na reunião ordinária. Pediram vista os Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares e Romeu Tuma.

Passa-se ao Item nº 1 da pauta. Proposta de Emenda nº 67, de 1999, não terminativa, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores; Relator, Senador Lúcio Alcântara, a quem passo a palavra.

O SR LÚCIO ALCANTARA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de ler o texto da proposta de emenda constitucional substitutiva que fiz, quero dar um esclarecimento a Comissão. As duas PECs, a nº 67/99 e a 96/99, uma de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães e outra da Comissão Mista de Combate à Pobreza, chegaram às minhas mãos para relatar, a primeira no dia 02 de setembro de 1999 e a segunda em 05 de janeiro de 2.000.

Eu havia apresentado um parecer inicial, que estou reformulando hoje, e também havia apresentado requerimento em tramitação conjunta, que havia retirado. Hoje, estou submetendo à Comissão um novo parecer, em função de entendimentos e conversas que tenho mantido com vários Senadores e com membros do Poder Executivo. De forma, que, hoje, estou apresentando novo substitutivo e um pedido para a tramitação conjunta. Vou limitar-me a ler, até porque é sucinta, a proposta de emenda, porque os fundamentos são os mesmos do meu parecer, que já havia apresentado anteriormente.

Então, encaminhei à Comissão desde ontem e solicito à Presidência que consulte a Secretaria, porque esse substitutivo foi encaminhado ontem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, queria só saber, Sr. Presidente, se o que consta da pauta já é o novo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A Secretaria da Mesa informa que está na página 6 da pauta o novo substitutivo . Então, a minha proposta do substitutivo é a seguinte:

A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

Art. 76º – Fica instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

§1º – O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza será regulamentado por Lei Complementar;

§ 2º – ao Fundo criado por esse artigo não se aplica o disposto na parte final do inciso II do §9º do art. 165 e o disposto no art. 154, ambos da Constituição, bem como não se aplica a vedação prevista no §4º do art. 167 desta Constituição.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só para um esclarecimento: não foi entregue à Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está na página 30.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pois a minha é na página 33.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto a Secretaria da Mesa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Art. 77.

O SR. ROBERTO FREIRE – Está certo. Substitutivo, página 7.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Integram o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

I – A contribuição social de que trata o art. 78º, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – a parcela correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais sobre a alíquota do Imposto sobre Produto Industrializado ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos;

III – o imposto de que trata o art. 153, VII;

IV – dotações orçamentárias;

V – doações de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas, do País ou do exterior;

VI – outras receitas a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

Parágrafo único - Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto no art. 159 da Constituição.

Art. 78. Fica instituída, a partir de 18 de junho de 2.000 e até 17 de junho de 2010, observado o disposto no art. 195º, §6º, contribuição social com alíquota de oito centésimos por cento, incidente sobre a movimentação ou transmissão de valores de crédito e direito de natureza financeira, destinada integralmente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Parágrafo único. À contribuição de que trata este artigo não se aplica o disposto nos art. 153, §5º; 154, I.

Art. 79. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de combate à pobreza, com os recursos de que trata este artigo, e outros que vier a destinar, devendo os referidos fundos serem geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil, na forma da Lei.

§1º Para o financiamento dos Fundos estaduais e distrital poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais sobre a alíquota do Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviço, ICMS, ou do imposto que vier substituí-lo sobre os produtos e serviços supérfluos, conforme lista a ser definida pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, Confaz, não se aplicando sobre o adicional o disposto no inciso IV do art. 158.

§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criada adicional até meio ponto percentual sobre alíquota do imposto sobre serviço, ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos, conforme lista fixada pelo Poder Executivo de cada Município.

Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é a proposta a qual, evidentemente, está sendo submetida a exame, à análise e ao debate. Portanto, procura-

mos, com ela, viabilizar a sua tramitação e aprovação, para que se torne efetiva a constituição desse Fundo, que deve, segundo estimativas conservadoras que fizemos junto a essas fontes de receita que estão na proposta, arrecadar cerca de R$4 bilhões por ano, certamente crescendo na proporção da movimentação financeira, porque grande parte das suas receitas virão desses oito centésimos da Contribuição sobre Movimentação Financeira.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Antes de conceder a palavra a V. Exª, consulto: o Senador Lúcio Alcântara, a par de apresentar o parecer sobre a PEC 67, apresenta também requerimento para tramitação conjunta, das PECs 67 e 96. E isso? (Pausa.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta ao Senador Lúcio Alcântara. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, concederei a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Lúcio Alcântara, creio que V. Exª incluiu essa referência ao § 4º do art. 167 a partir de uma sugestão minha.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Observação feita por V. Exª

O SR. JEFFERSON PÉRES - Mas parece-me que há um lapso. Seria erro de remissão. Teria de ser mencionado o inciso IV do caput, e não o §4º.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - É justamente para excepcionar a vedação de criação de Fundos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, quando da leitura do parecer, na reunião anterior da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por parte do Senador Lúcio Alcântara, havíamos pedido vista para melhor exame da matéria e apresentar sugestões para a consideração do Relator. Como S. Exª, hoje, apresenta uma nova formulação, sentimo-nos na responsabilidade de continuar pedindo vista, aliás, tínhamos até apresentado emendas, mas agora elas precisam ser adaptadas à nova formulação.

Por outro lado, na reunião anterior, eu havia requerido, aliás, ainda no ano passado, fosse providenciada a produção de um texto do Thomas Paine, de 1795, sobre justiça agrária, onde ele estabelece, de forma brilhante, por que razão todas as pessoas deveriam ter o direito de participar da riqueza de uma nação, o direito de receber uma renda e o direito à cidadania. E tendo sido providenciada - e muito bem feita a tradução pela assessoria do Senado Federal, pelo tradutor Miguel Araújo de Matos, cujo trabalho eu cumprimento -, agradeceria, Sr. Presidente, se a Secretaria da Comissão pudesse providenciar cópias deste documento para todos os Srs. Senadores, incluindo, e já esta distribuída, a carta que encaminhei ao Presidente da República, referindo-me a este tema.

Gostaria de salientar que quando do encontro dos 51 Senadores junto ao Presidente da República, na semana passada, o Senador Maguito Vilela, sobre o tema do Fundo do Combate à Pobreza e as proposições da Comissão Mista de Combate à Pobreza, sugeriu que houvesse um encontro dos Senadores da Comissão Mista com o Presidente, para dialogar e aprofundar o raciocínio relativamente a essas proposições.

Gostaria de assinalar que o Senador Maguito Vilela insistiu porque o Presidente aceitou a proposta, vai marcar esta audiência. E nós estamos aqui fazendo um apelo no sentido de que possa este diálogo se dar nos próximos dias e antes da votação desta matéria.

Gostaria muito que o próprio Senador Lúcio Alcântara estivesse neste encontro com o Presidente e possivelmente com os diversos Ministros de Estado, aos quais esta matéria estará afeta, e eles são diversos, como o da Fazenda, do Planejamento, da Educação, da Previdência, do Trabalho, enfim aqueles aos quais este tema se relaciona poderiam estar na reunião.

Então, Sr. Presidente, eu peço vista. Procurarei encaminhar, logo que estiverem prontas as minhas emendas, para o Relator, Senador Lúcio Alcântara, para a sua consideração e diálogo, porque esperamos chegar a um entendimento sobre esta matéria, inclusive com o Poder Executivo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Vistas coletivas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com relação à distribuição do trabalho traduzido, de autoria do Sr. Thomas Paine, publicado em 1795, já foi providenciada a distribuição aos membros da Comissão, que estão de posse dos documentos.

O SR. ROBERTO FREIRE – É pedido de vista. Eu apenas queria dizer que esse substitutivo apresenta alguns avanços em relação à proposta original. Algumas das questões, inclusive por nós levantadas, já foram mais ou menos aqui contempladas - a questão do BNDES... Então, peço vista também, como já se tinha definido aqui, vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Como foi bem colocado, temos um requerimento a ser votado ainda. Mas quero esclarecer uns fatos. O Senador Eduardo Suplicy esclareceu com propriedade que havia pedido vista da versão anterior do parecer do Senador Lúcio Alcântara, mas aparece hoje com uma versão atualizada, enriquecida evidentemente, que pode ser objetivo de pedido de vista, conforme a solicitação do Senador Eduardo Suplicy, Senador Roberto Freire, Senador Romero Jucá, de vista coletiva da matéria, que voltará oportunamente à ordem do dia da CCJ.

Mas nós temos sobre a mesa um requerimento, da lavra do Senador Lúcio Alcântara, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno a tramitação em conjunto das propostas de emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.

Os Srs. Senadores que concordam com os termos do requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, é uma qualificação. Como o sentido é de tramitação conjunta tanto da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto das conclusões da Comissão Mista de Combate à Pobreza, eu gostaria de solicitar inclusive a atenção do Relator, Senador Lúcio Alcântara, para que seja considerada a tramitação conjunta da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães e das proposições contidas no relatório da Comissão Mista de Combate à Pobreza. Como esse relatório foi já distribuído a todos os Srs. Senadores, inclusive em uma publicação, que possam todos os Senadores estudar as conclusões e o conteúdo do relatório, o que será de grande benefício para esta matéria.

É a sugestão que faço, assim todos os Srs. Senadores poderão estudar as conclusões da Comissão Mista de Combate à Pobreza, o que só enriquecerá o nosso conhecimento para as conclusões a que deveremos chegar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, fui interrompido e não percebi bem – peço desculpa.

O SR PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Eduardo Suplicy pediu a sua atenção para que, na elaboração do novo relatório, sejam considerados o texto do relatório final com as conceituações acessórias da Comissão Mista que foram feitas, o que, tenho certeza, será objeto de sua precípua atenção.

Com a aprovação do requerimento de apresentação conjunta, fica vencido o Item nº 2 da pauta e, com isso, fica inteiramente coberta a pauta da reunião de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senado Romero Jucá

O SR. ROMERO JUCÁ – Quero lembrar que está havendo votação de medidas provisórias no Congresso, para que os Srs. Senadores desloquem-se para lá.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Muito obrigado a V. Exª.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 13h.)

Ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 2 de fevereirode 2000 às 18h30min, na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois de fevereiro do ano dois mil, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora Emilia Fernandes, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Geraldo Lessa, Osmar Dias, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Arlindo Porto, Mozarildo Cavalcanti, Alberto Silva, Pedro Piva, Tião Viana, Paulo Souto, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Maria do Carmo Alves,Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, , Antonio Carlos Valadares,José Roberto Arruda e Romero Jucá reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores SenadoresGerson Camata, Gilvan Borges, José Agripino, José Jorge, Juvêncio da Fonseca, Luis Pontes, Antonio Carlos Valadares e Roberto Freire. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do Item nº 01 – Audiência Pública. Assunto: Audiência Pública com o do Dr. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás, e os Senhores Deputado Carlos Minc, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Dr. André Correia, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Roberto Kashinami, da OrganizaçãoNão Governamental, "Greenpeace", para prestarem esclarecimentos e informações das causas e conseqüências bem como das providências tomadas sobre o desastre ambiental causado pelo vazamento de óleo ocorrido recentemente na Refinaria Duque de Caxias, na Baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro. Fazem-se representantes, do Deputado Carlos Minc e do Dr. André Correia, o Deputado Federal

Fernando Gabeira e o Dr. Axel Grael, daFundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente. Na fase de exposição os oradores convidados fazem uso da palavra para prestarem informações sobre os assuntos referentes a pauta. Na fase de interpelações fazem uso da palavra para tecer considerações a respeito dos assuntos abordados os Senhores Senadores Osmar Dias, Alberto Silva, Marina Silva, Geraldo Lessa, Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy, Antero Paes de Barros e Pedro Simon. Extra-Pauta. Item nº 01 – Requerimento nº 02, de 2000. Assunto: Requer a criação de Subcomissão Temporária no âmbito desta Comissão, composta por cinco (05) Senadores, destinada a investigar, "in loco", as conseqüências para o meio ambiente, decorrentes do desastre ecológico ocorrido com o vazamento de óleo da Refinaria de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, bem como para verificar as providências em curso para amenizar os prejuízos causados. Autor: Senador Geraldo Lessa. Colocado em discussão e não havendo oradores para discutir, passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às vinte e treis horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e publicada em conjunto comsuas notas taquigraflas. – Senadora **Emilia Fernandes,** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Srs. Parlamentares, Srªs. e Srs. Senadores, neste momento, damos início à audiência pública da Comissão de Infra-Estrutura, marcada para a data de hoje, contando, já entre nós, com a presença que nos honra do Dr. Philippe, Presidente da Petrobrás, a quem convidamos para tomar assento à mesa.

Pedimos aos demais convidados a tomarem também assento à mesa. Além do Presidente da Petrobrás, foram convidados o Deputado Carlos Minc, Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, que, por motivo de força maior – doença na família – não pôde comparecer e se faz representar pelo Deputado Fernando Gabeira; o Dr. André Correia, Secretário Estadual do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro e que se fará representar pelo Dr. Grael, Presidente da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro; o Diretor-Geral da Organização Não-Governamental, **Greenpeace** do Brasil, Dr. Roberto Kishinami - certamente comparecerá, porque confirmou a presença.

Tendo em vista que tratar-se de correspondência referente ao tema, registro e coloco para apreciação dos membros da nossa Comissão um requerimento do Senador Geraldo Lessa. S. Exª requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno, a criação de uma subcomissão temporária, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, composta por cinco Senadores – titulares e suplentes, certamente – destinada a investigar **in loco** as conseqüências para o meio ambiente decorrentes do desastre ecológico ocorrido com o vazamento de óleo da Refinaria de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, bem como verificar as providências em curso para amenizar os prejuízos causados. O Senador justifica que a iniciativa seria desenvolver um trabalho de acompanhamento, no mínimo, por um período necessário para que realmente a nossa Comissão de Infra-Estrutura estivesse constantemente atualizada e pudesse repassar para os demais membros do Senado Federal. Consideramos a iniciativa muito válida e, por isso, pedimos licença aos Membros da Comissão para que, de imediato, colocássemos em votação e, posteriormente, definíssemos os integrantes a partir da representação dos Partidos políticos.

Em discussão o Requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerramos a discussão e o colocamos em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Geraldo Lessa.

O assunto que estamos iniciando não se esgota hoje, tanto que já temos outros nomes de pessoas que virão a esta Comissão que dividimos em dois blocos. No próximo dia em que estaremos administrando para fazer nova audiência, estaremos chamando o Ministros de Minas Energia, o Ministro do Meio Ambiente, o Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo e a Presidente do Ibama. Estamos definindo a data.

Registramos ainda uma correspondência que o Senador Mozarildo Cavalcanti enviou a esta Presidência, que passo a ler:

Exmª Srª Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal:

Quero protestar pela convocação da Organização Não-Governamental, **Greenpeace,** para falar sobre o acidente ocorrido na Baia de Guanabara, enquanto nenhum representante de moradores do Rio de Janeiro, de pescadores e de outras entidades liga-

das ao ecossistema brasileiro foi convidado. Esta promoção de uma entidade internacional para discutir, em pé de igualdade, com as nossas instituições nacionais, representa uma forma de conduta com a qual não concordo, razão pela qual me ausento da reunião da Comissão para não consolidar um **status** de ingerência interna nos assuntos nacionais por ONGs, Organização Não-Governamentais. Dois de fevereiro de 2000. Senador Mozarildo Cavalcanti.

Já contamos com a presença de dois convidados e vamos iniciar as nossas atividades.

Inicialmente, esta Presidência gostaria de registrar a importância e o espaço que nós temos buscado, desde o ano passado, em estabelecer, nesta Comissão, um fórum permanente de debates de assuntos do interesse do povo brasileiro e do nosso País como um todo.

Neste momento, realizamos esta audiência com o objetivo de analisar o acidente ocorrido em um duto da Petrobrás, no último dia 18 de janeiro e que provocou o vazamento de 1,3 milhão de litros de óleo na Bacia da Guanabara, no Rio de Janeiro, e propiciar o debate para que se busquem causas, conseqüências e providências, já tomadas, e alternativas adotadas, inclusive para se evitar acidentes futuros. Além desta convocação, a nossa idéia é a de que, no máximo, em 60 dias, a Petrobrás possa vir, novamente, a esta Comissão e, aí, definitivamente, traçar um quadro já bem mais definitivo de tudo o que aconteceu – as medidas e as conseqüências – e conversar realmente sobre essa empresa brasileira, porque sabemos que é do interesse de todo o povo do nosso País saber o que está acontecendo e como está uma empresa do porte e do respeito que tem a Petrobrás para o Brasil.

Lógico que, diante desse acidente, não se pode reduzir a importância e as conseqüências. No entanto, entendemos que é necessário que este debate seja feito dentro do máximo rigor técnico, para que se possa avaliar o que aconteceu. Neste sentido, um dos primeiros passos a se considerar é o fato dentro das suas reais dimensões, evitando inclusive exploração – o que nós não queremos – e que, às vezes, são explorações até irresponsáveis, por assim dizer – não sei qual outro termo que se poderia usar – mas em relação ao fechamento da refinaria ou a privatização da Petrobrás. Esse não é o caminho correto e nem ....

O SR. ALBERTO SILVA – Nem o que nós queremos.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Exatamente – nem deve ser o que nós queremos – como V. Exª disse, nobre Senador Alberto Silva, que é o Presidente da nossa Comissão de Infra-Estrutura.

Dentro dessa análise, lembro um fato que nós, quando analisamos o problema do meio ambiente, as suas conseqüências e situação, não podemos desconhecer. Na mesma área do acidente, no Rio de Janeiro, tão duramente criticado, ocorre um despejo rotineiro de 400 toneladas de esgoto, **in natura**, todos os dias, há décadas. Hoje inclusive, para surpresa nossa, lemos nos jornais que o BID estaria adiando, por um ano mais, a liberação – diz aqui - de US$350 milhões, previstos para um trabalho que deveria ter sido concluído em 1999, não foi concluído agora e ainda não foi repassado; está sendo dito que será repassado em 2001. Temos que analisar o fato no contexto em que vive o nosso País, especialmente essa região.

Registramos também que o fato de a Petrobrás ter chamado para si a responsabilidade, com indenização já paga, e, diga-se de passagem, inclusive sem um laudo definitivo, o que, de certa forma, causa uma certa estranheza, entendemos que é uma declaração e uma demonstração inequívoca da disposição e do compromisso que tem a empresa diante do acidente. Uma postura diferenciada que ocorreu em 1989, com o petroleiro **Exxon Valdez**, que derramou 42 milhões de litros de óleo bruto no Alasca – 35 vezes mais que esse acidente – e até hoje recorre na justiça de uma indenização de US$5,3 bilhões a que foi condenado.

Estamos falando de uma empresa – Petrobrás – que tem 47 anos de atividade, uma das maiores empresas do mundo, com uma produção de 1,2 milhão de barris/dia de petróleo, com um refino de 1,5 milhão de barris/dia. Portanto, não estamos tratando de uma empresa de fundo de quintal. Ela é detentora de uma competência técnica reconhecida, de projeção internacional, uma atividade de risco, complexidade e tecnologia de vanguarda, desenvolvida inclusive pela exploração em águas profundas e que tem sido motivo não só de premiações mas de orgulho para o povo brasileiro.

Essas considerações, Srs. Parlamentares, como não participo do questionamento, eu as coloco porque, dentro das exposições, os nossos convidados poderão concordar, discordar ou complementar o que penso a respeito do ocorrido.

Em relação à Petrobrás, considero realmente que ela vem sofrendo problemas, seja por corte de recursos de investimentos, seja por enxugamento da companhia. Temos um dado que aponta, de 1994 a 1999, uma demissão de 22 mil pessoas entre gerentes, supervisores, técnicos, administradores, operários, diga-se de passagem, pessoas altamente qualificadas. Há 10 anos a empresa não realiza concurso, portanto está terceirizando as tarefas essenciais, o

que, na minha avaliação, ocasiona uma queda na qualidade dos serviços prestados.

Não estamos tentando, com isso, minimizar o problema. Houve um erro? Houve e grave, mas sabemos que esse impacto econômico, ambiental e humano, principalmente, porque atingiu pessoas que sobrevivem da pesca naquela região, no mínimo, produz ensinamentos, estabelece um alerta que diz diretamente a todos nós, Congresso Nacional, população e governo brasileiro, exigindo medidas urgentes e um compromisso cada vez maior do Governo Federal com uma política de meio ambiente e de valorização, fortalecimento, qualificação e aperfeiçoamento da empresa.

A crítica, o debate e a busca de alternativas é o que, certamente, todos nós queremos. Mais uma vez coloco que isso deve ser feito à luz da verdade dos fatos, por isso a importância da presença de pessoas que podem nos ajudar a construir essa visão, assumindo mais uma vez que a nossa Comissão vai estabelecer, já com o requerimento do Senador Geraldo Lessa aprovado, uma subcomissão permanente para acompanhar esse assunto durante o tempo que for necessário – o desenrolar, as causas, principalmente as alternativas adotadas.

De imediato, passaremos a palavra ao Presidente da Petrobrás. Vamos conceder 15 minutos para as exposições iniciais – lógico que não é um tempo tão rígido –, depois passaríamos a palavra aos Srs. Parlamentares, por ordem de inscrição – já há uma folha para receber as inscrições –, quando, então, os nossos convidados integrantes deste painel poderão responder, participar e acrescentar aquilo que desejarem.

Concedo a palavra ao Dr. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Sra. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queria agradecer o convite que nos foi feito por esta Comissão para que trouxéssemos esclarecimentos e informações a respeito do acidente que ocorreu na Baía da Guanabara, em um duto nosso, e das ações e conseqüências desse acidente.

É muito oportuno termos um fórum onde passar essas informações, na medida em que, no clamor ambiental decorrente do acidente, tivéssemos algumas dificuldades em informar corretamente o que estávamos fazendo em relação a esse acidente. Então queria agradecer mais uma vez esta oportunidade.

Fica difícil, na verdade, tratar em 15 minutos dos pontos a que tinha me proposto, mas vou tentar ser o mais breve possível.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Tendo em vista que contávamos com a presença de quatro debatedores, mas estamos com dois, podemos multiplicar esse tempo.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Queria falar rapidamente sobre o acidente em si, quais foram as reações que a Petrobrás teve em ações de curto, médio e longo prazos, explicitar um pouco o que foi a comissão emergencial e que ações ela tomou, qual o estágio atual da situação, queria falar rapidamente sobre a Reduc, trazer algumas informações sobre a Refinaria Duque de Caxias, que tem sido alvo, na imprensa e em alguns artigos, de tentativa de fechamento. Considero importante os Parlamentares terem acesso à informação sobre o que é a Reduc e, finalmente, explicar a V. Exªs qual é a reação a médio e longo prazo, qual é a nossa nova filosofia ambiental, quais são as lições que entendemos, como Petrobrás, que podemos tirar desse episódio.

Trouxe várias pessoas para falar do acidente, como o Coordenador da Comissão Técnica...

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Registramos a presença do Deputado Fernando Gabeira, que estará representando o Presidente da Comissão do Meio Ambiente, da Assembléia do Rio de Janeiro.

Seja bem-vindo, Deputado.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Trouxe o Engenheiro Horta, Presidente da Comissão Técnica, que foi acionado imediatamente depois do acidente, para fazer um diagnóstico do que aconteceu. Ele teve quatro dias, junto com outros técnicos da companhia, para definir o que aconteceu e as condições técnicas disso. Trouxe também o superintendente Landim, que é o responsável por todas as ações emergenciais tomadas pela Petrobrás, as quais descreveremos em seguida. Também existe o superintendente do serviço jurídico para estar discutindo, se for necessário, junto com uma colega advogada, especialista em advocacia ambiental, para tratar de questões que possam surgir em relação à questão de licenciamento e o estágio atual dos licenciamentos, da Reduc ou de qualquer outra operação da Petrobrás.

Faremos uma breve exposição. O acidente ocorreu por um vazamento de um duto que levava óleo combustível quente entre um terminal da Petrobrás, recebendo esse óleo da Reduc e levava esse óleo para a Ilha D'água, onde existem tanques, a partir do qual esse óleo é transportado em navios para ser exportado.

A nossa equação de refino faz com que se tenha um excedente de óleo combustível e a Petrobrás é exportadora líquida de óleo combustível. Esse acidente

ocorreu a meia-noite e cinqüenta; o operador só o percebeu às 5 horas da manhã. Você vão entender o porquê. Na verdade, dado o sistema de controle existente, se houvesse um rompimento dessa tubulação, esse acidente poderia ter sido detectado em dois, três, cinco minutos, porque o operador tem uma leitura sobre o que está entrando na tancagem da Ilha D'água na frente dele, na tela dele.

Há uma comissão de mais largo prazo que vai apresentar seus resultados. Tinha 30 dias, agora deve ser uns 24, 25 dias. Houve um rompimento do tubo, um vazamento, que ocorreu ou anteriormente ao início do bombeamento ou no momento em que se começou a gerar pressão para efetuar o bombeamento. O que fez com que esse rompimento fizesse uma perda permanente e estável de 15% do que estava se mandando.

O operador estava recebendo 85% de uma forma gradual e estável do que estava sendo mandado pela Reduc. Nos procedimentos dele, a cada duas horas, ele tinha que ligar para a Reduc e checar o quanto estaria saindo da lá; ele tinha na frente dele o quanto estava entrando na tancagem dele. Isso porque um sistema operacional muito mais moderno vem sendo implantado nos últimos quatro anos em todos os dutos da Petrobrás, que tem 12 mil quilômetros de duto. A Petrobrás optou por iniciar e montar um planejamento de implantação a partir dos dutos mais velhos. Esse infelizmente era um duto mais novo, ele tinha 7 anos de operação e 9 anos de construção. Ele ficou para agora, esse novo sistema de monitoramento, em fase experimental a partir de outubro, ainda não estava plenamente operacional. Na ausência desse sistema – fazemos analogia com um **air bag** - colocamos os **air bags** nos nossos dutos mais velhos. Esse era o mais novo. Se esse acidente tivesse ocorrido 60 dias, do dia em que ele aconteceu, nada disso teria acontecido. Haveria o vazamento, sem dúvida, esse é um ouro problema do duto, mas as ações de interrupção do bombeamento poderiam ser muito mais imediatas. Infelizmente, não foi o caso.

Uma outra ironia da história é que, ao invés de ele ter-se rompido, rachou e teve um vazamento permanente. O agravamento dessa situação, parece a Lei de Murphy, é que o nosso operador, isso já é resultado dessa Comissão Técnica. Existem outras duas Comissões de responsabilidades não técnicas que vou explicar daqui a pouco.

Quando ele chegou, duas horas depois, ou seja, às 3 horas da manhã, ele ligou para a Reduc, pegou a contagem do que a Reduc estava mandando e errou na conta. Quando ele refez esse mesmo exercício, duas horas depois, às 5 horas da manhã, ligou de novo para a Reduc, viu que havia uma diferença muito grande, recalculou que tinha acontecido às 3 horas e aí percebeu que estava um desastre, mandou interromper o bombeamento. Só assim conseguimos estancar o vazamento.

Queria que o Engenheiro Horta colocasse rapidamente os gráficos que mostram o trabalho de perícia que a Comissão teve.

O SR. LAÉRCIO HORTA – Boa noite, Srs. Senadores, boa noite a todos, inicialmente, queria tentar localizar mais ou menos em relação à Reduc.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Um momento, a reunião está sendo gravada. Se as pessoas não falarEm ao microfone, a taquigrafia será prejudicada. Vamos ver se conseguimos um microfone móvel com a nossa Secretaria, senão as notas taquigráficas vão ficar prejudicadas.

O SR. LAÉRCIO HORTA – Como dizia, para tentar localizar o ponto do vazamento, essa área que aparece aqui crivada de pequenos tanques, é uma vista aérea da Reduc. Aqui está a orla da Baía da Guanabara; daqui para diante é tudo a parte de mar da Baía da Guanabara, aqui é a parte de terra. Esse canal que aparece mais bem demarcado é um canal de captação de água que a Reduc faz na Baía da Guanabara. O duto, a que estamos nos referindo, corre em pequenos canais, em berços que foram construídos para instalação dos mesmos, paralelos a esse canal de adução de água para a Reduc. Esse ponto "a", indicado pela seta, é exatamente o ponto onde houve o vazamento, ou seja, exatamente na orla onde o duto, saindo da Reduc, é imerso aqui no mar, vai como um trecho submarino, passa pela Ilha do Governador adiante, para finalmente chegar a uma Ilha logo adiante a Ilha do Governador, que a Ilha D'água. O duto se rompeu exatamente aqui neste ponto.

Tem sido comentado que esse duto, na verdade, sofreu um vazamento algum tempo atrás, em março de 97, mas com características completamente diferentes do que ocorreu agora. Em março de 97 havia sido um problema de corrosão do duto, porque ele sofreu um deslocamento, e ao se deslocar no sentido vertical, saiu fora do terreno, saiu fora d'água e com isso perdeu um sistema de proteção contra corrosão, chamado proteção catódica, e acabou sofrendo uma corrosão num cordão de solda.

Desta vez, a ocorrência está relacionada com o que aparece neste gráfico. Ele também sofreu aqui um certo deslocamento porque esse duto transporta produtos a quente, ele transporta óleo combustível que para poder fluir, para poder correr através do

duto, é aquecido em temperaturas que vão de 70 a 95 graus centígrados. A temperatura de projeto do duto, inclusive, é 95 graus centígrados.

Nesse momento, na data da ocorrência do vazamento, ele estava bombeando um óleo a 71º C, portanto, dentro das condições de projeto. Apesar disso, ele sofre sucessivas operações de aquecimento e resfriamento a cada vez que se faz um transporte de um produto pesado, um produto denso, ele é aquecido e, em seguida, resfriado, até porque parte dele passa em trechos submarinos na Baía de Guanabara.

Essas sucessivas operações de aquecimento e resfriamento foram causando um deslocamento do duto por expansão térmica, conforme aparece nesta figura. Isso provavelmente se deu há alguns anos, de 1997 até agora em várias operações, e acabou definitivamente sofrendo uma deformação no sentido que aparece aqui. Aqui aparece uma linha reta que, na realidade, é um outro duto que era lançado no mesmo berço, na mesma canaleta, paralelamente ao duto que sofreu o acidente. Esse duto ficou absolutamente reto, como está aparecendo no esquema, e até hoje está assim. O duto, com um pouco de diâmetro maior, sofreu abaulamento com uma flecha de 4 metros. O ponto de vazamento foi exatamente no ponto de flecha máximo.

Um esquema que mostra o que ocorreu aparece aqui. Este é o duto reto, de diâmetro um pouco menor, de 14 polegadas. Este é o duto grande de 16 polegadas e, quando ele sofreu esse problema de abaulamento sucessivo, foi sofrendo uma dobradura nessa região, que acabou rompendo, uma ruptura por fadiga nesse movimento. Ela tem espessura, uma largura de cerca de 4 centímetros e circundava metade de toda a circunferência do duto. Então, esse foi o evento.

É bom frisar que esse evento é conseqüência de alguma falha de projeto, construção ou montagem do duto. Esse duto foi instalado em um terreno de consistência muito mole, uma área de mangue, aquela área no fundo da Baía de Guanabara, e o projeto previa que aquele terreno seria suficiente para ancorar o duto, de forma a evitar que ele sofresse essa movimentação na expansão térmica. Isso, na prática, não se mostrou viável e a conseqüência foi ele ter sido deslocado nesse plano horizontal.

Finalmente, gostaria de fazer um breve comentário sobre a magnitude do problema que, como acabo de dizer, independentemente de qualquer ação operacional, o duto rompeu sem que houvesse qualquer falha de operação, nessa operação citada de transferência de óleo combustível. Entretanto, como já disse o Presidente Felipe, houve um retardo bastante grande na identificação do vazamento e isso sim acabou causando a conseqüência da dimensão que acabou tendo esse evento.

Esse gráfico que aparece aqui, embora um pouco complicado, vou tentar explicar o que ele significa, é um sistema de acompanhamento de todos os parâmetros de bombeamento desse duto, que já está instalado hoje na Ilha D'água, mas que havia sido instalado muito recentemente, de outubro a novembro do ano passado. Ele permite, através desses gráficos que aparecem aqui, acompanhar todos os parâmetros do bombeamento do duto: pressões, temperaturas e vazões - esse aqui é de vazão. O gráfico anda no sentido contrário da maioria dos gráficos, quer dizer, os horários vão crescendo da direita para a esquerda. A linha vermelha que aparece aqui é a linha de vazão no lado da Ilha D'água, ou seja, no tanque recebedor do óleo combustível, e a linha amarela que aparece aqui é a linha de vazão do lado expedidor, do lado da Reduc.

Esse bombeamento havia sido iniciado algumas horas antes e nesse ponto vinha operando dentro das suas condições de normalidade. Como dá para ver aqui, existe uma pequena diferença entre a vazão vermelha da Ilha D'água e a vazão amarela da Reduc, mas é uma diferença apenas de calibração do instrumento, exatamente porque eles haviam sido instalados muito recentemente e ainda estavam nessa fase de recalibração e de certificação.

Quando chegou o horário de 21 horas e 16 minutos, foi preciso parar o bombeamento, porque havia uma prioridade de partida de uma outra unidade dentro da Reduc e ficou parado até meia noite e cinqüenta. Quando chegou esse horário, houve liberação novamente de reinício do bombeio e, como dá para perceber claramente aqui, a vazão que a Reduc estava expedindo para o recebedor, para a Ilha D'água ficou em um ponto bem acima da vazão que a Ilha D'água estava recebendo. Essa diferença é da ordem de 15%, a que o Presidente Philippe se referiu, exatamente a diferença que estava vazando no duto que reiniciou o bombeio à meia noite e cinqüenta minutos com o problema do vazamento.

Infelizmente, para obter esse gráfico, tivemos de fazer algum trabalho de apoio de pessoal de informática, e um operador, que normalmente deverá ter em breve isso disponível à sua frente, ainda não o tinha. Poderia até obter esse dado, mas com algum trabalho, que não é a certificação da operação dele. Se isso estivesse disponível naquele momento, certamente ele teria percebido, em tempo real, que havia uma diferença muito grande entre os dois pontos.

Finalmente, gostaria de comentar que, pelos padrões, pelos procedimentos da Petrobrás, seria possível detectar um vazamento em meia hora procedimentos de comparação de volume de tanque expedido e tanque recebido entre as duas extremidades. Essa é a razão pela qual houve um anúncio inicial, na primeira avaliação, feita com base nesse sistema, de que teríamos perdido 500 metros cúbicos de óleo. Somente após analisarmos esse gráfico, é que percebemos que, na verdade, o vazamento havia começado muito antes, não exatamente na última meia hora, mas, sim, cerca de quatro horas antes. Foi quando se percebeu que o vazamento era muito maior.

Fechada a certificação dos dois tanques, a caderneta de acompanhamento de volume dos dois tanques, apurou-se que foram mil duzentos e noventa e cinco metros cúbicos ou um milhão duzentos e noventa e cinco litros.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Gostaria de comentar as reações da Petrobrás em relação ao acidente. Inicialmente, montamos uma comissão técnica, coordenada pelo ngenheiro Horta, para termos um relatório técnico do que havia acontecido. Simultaneamente, nomeamos duas comissões de responsabilidade. Como as Srªs e os Srs. puderam perceber, dois tipos de problema se acumularam em relação ao vazamento: houve um primeiro problema, o próprio rompimento do duto, que envolve revisão e análise de responsabilidade em relação ao projeto, montagem, instalação, qualidade física do duto, o que está sendo investigado por uma comissão que tem cerca de vinte dias para trazer os resultados. Além disso, tivemos outro problema, uma falha operacional que a comissão técnica já detectou, do operador e, quem sabe, de um sistema de supervisão desse operador no sentido de não ter conseguido calcular corretamente, duas horas depois do vazamento, dentro do sistema disponível a ele, esse vazamento.

Então, existe outra comissão, que está estudando as normas da operação, enfim, todas as informações, tanto do lado expedidor como do receptor. Trata-se de uma comissão de responsabilidade operacional. Essas duas comissões vão trazer os resultados em cerca de vinte dias, quando tomaremos as medidas disciplinares que julgarmos convenientes como gestores da companhia.

Além dessas três comissões, o que fizemos? Montamos três grupos de trabalho: o primeiro, encabeçado pelo engenheiro Landim, aqui presente, para tratar da questão emergencial. Montamos um grupo que se reportava diretamente à Presidência e que tinha como tarefa trabalhar no sistema de contenção, equipamento, limpeza das praias, das pedras, cadastramento imediato das populações afetadas, com distribuição de cestas básicas para aliviar o problema imediato dessas populações é um grupo. O segundo grupo é de compensações. A Petrobrás, desde o início, assumiu a plena responsabilidade por esse acidente, que ocorreu em um duto da Petrobrás, com um produto seu e, como empresa responsável, deve se responder pelos danos que causou.

Há um grupo de compensação, que, tendo utilizado o cadastro feito pelo grupo emergencial, cadastro esse já triado e cruzado com o cadastro de pescadores do Ibama, com alguns cadastros de cooperativas de pescadores do fundo da Baía, gerou um número em torno – não tenho o número exato – de três mil e poucos pescadores. E, depois de ter feito o cálculo da renda média das várias atividades do pescador tradicional, dos caranguejeiros e dos descarnadores de caranguejo, essa comissão decidiu arbitrar valores médios, com o auxílio de assistentes sociais, com o cruzamento da renda média desses pescadores e dados de produção do Ibama, preço médio de peixe pescado. Enfim, chegou-se a uma escala de valores, começando a pagar-se. Hoje, amanhã e sexta sairá o primeiro pagamento correspondente ao mês – vamos dizer assim – de inação, à semelhança do que o Ibama faz no momento da desova dos peixes. Ou seja, o próprio Ibama paga um salário-desemprego para os pescadores que estão impedidos de pescar durante a desova. Nós usamos uma parte desse cadastro e o ampliamos ainda mais pensando que haveria também pescadores não cadastrados pelo Ibama.

Então, essa comissão de reparos de compensações tem como responsabilidade gerar uma renda mensal até o momento em que a pesca for reativada. Essa é uma decisão sobre a qual esperamos que o Ibama se pronuncie, tão logo tenha elementos suficientes para dizer que a pesca já é possível novamente no fundo da Baía.

Há também uma comissão que está analisando, além dos pescadores, o pessoal que vive de serviços em torno de turismo na baía, como vendedores de picolé e os que realizam outros tipos de atividades diretamente ligadas ao turismo. Essa comissão já começou a trabalhar e já realizou duas ou três reuniões, com a ajuda da associação comercial do Rio de Janeiro, com os comerciantes e prestadores de serviços das várias cidades afetadas, como Paquetá, na área de turismo com mais certeza, assim como outras praias, como a Praia do Anil, do Limão, de São Gonçalo. Tem-se buscado desenvolver uma metodologia transparente e rápida para compensar a perda de receita

de hotel, restaurante ou de venda que possa ter havido em decorrência desse vazamento.

Essa comissão também está tratando com as prefeituras que tiveram prejuízo, ou por meio de colocação extra de serviços de limpeza, ajudando as equipes da Petrobrás, ou por meio de algum outro ônus que a prefeitura possa ter, ônus financeiro ou fiscal devido ao vazamento.

Finalmente, também há compensação em relação aos danos acarretados ao meio ambiente, ao manguezal, à areia retirada das praias. Enfim, isso seria uma negociação com o Estado, que é responsável por calcular, do seu lado, que tipo de danos estima tenham sido causados pelo acidente.

Há uma terceira comissão e grupo de trabalho, coordenados pelo Superintendente do Cempes, nosso centro de pesquisa e desenvolvimento, um centro de excelência, com o trabalho do Irani (?). O Irani(?) saiu do Cempes por 60 dias e montou um grupo de 40 técnicos, que já estão fazendo uma radiografia de todos os equipamentos da Petrobrás no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil como um todo, dos terminais, refinarias, plataformas; o estado das licenças ambientais de todos esses equipamentos; análises de risco desses equipamentos e recomendações de curto, médio e longo prazo em relação a aprender algumas lições em decorrência desse acidente; checando os planos de contingências existentes, recomendando investimentos emergenciais ou de médio e longo prazo, investimentos esses que vamos consolidar em 60 dias e apresentar ao nosso conselho e ao Governo, nosso acionista. Quem sabe, devamos trazer até ao Congresso, porque pode ser alvo de um orçamento especial, que seria uma forma de desenvolver toda a atividade da Petrobrás em nível de excelência ambiental.

Como V. Exªs sabem, a atuação da Petrobrás, nesse período recente, passou por um reposicionamento. Com a perda do monopólio, ela passou por seis meses de profundo trabalho de reflexão interna, redirecionamento e planejamento estratégico. No seu planejamento estratégico, ela tem como alvo ser uma grande corporação, cujo controle é estatal, mas com liberdade de atuação à semelhança de uma grande corporação internacional, com atuação internacional especializada, quer dizer, centrada na América Latina. É uma empresa de energia a maior empresa de energia da América Latina em 2005. E faz parte da visão desse planejamento estratégico que a Petrobrás tenha exatamente os mesmos padrões de excelência ambiental que as grandes companhias internacionais. Isso faz parte intrínseca desse desafio de transformar a Petrobrás numa grande corporação.

Quanto à área ambiental, independentemente das demandas provenientes, ou desse acidente, ou estruturais, da sociedade como um todo, está sendo colocado como objeto intrínseco desse sucesso empresarial ter a excelência ambiental em todas as suas atividades.

Quero, também, mencionar que o clamor que tem sido passado pela imprensa em relação a esse acidente tem tornado difícil tranqüilizar e passar os padrões ambientais da Petrobrás. A Petrobrás tem excelências ambientais na grande maioria das suas atividades. Uso um exemplo: na Bacia de Campos, temos uma produção de 930 mil barris de óleo diários – isso representa 160 milhões de litros diários. A Petrobrás manuseia, diariamente, na Bacia de Campos, 160 milhões de litros de petróleo da seguinte forma: com 32 plataformas de produção e 21 plataformas de perfuração e exploração. São cinqüenta e poucas plataformas. Agride o meio ambiente no fundo do mar. É uma agressão, sem dúvida, porque está-se furando para extrair o petróleo. Ela retira esses 150 milhões de litros diariamente, trazendo-os para as plataformas, tira parcelas de água, trata essa água e joga essa água tratada novamente no mar; separa o gás, pega o petróleo e o passa para umas bóias flutuantes que ficam a 150 quilômetros da costa e carrega essas bóias. Depois, há os petroleiros, que, diariamente, passam e recolhem dessas bóias. São carregados para o Rio de Janeiro, para São Sebastião, Santos, Rio Grande do Sul. Há atividade dia e noite e, no entanto, se V. Exªs sobrevoarem a Bacia de Campos... nas vezes em que sobrevoei, não encontrei uma gota de óleo nesse mundo todo. Ou seja, ela tem um padrão ISO 14.000, que é um selo de excelência internacional em relação à qualidade ambiental.

Um outro exemplo: em Urucu, no meio da selva amazônica, temos US$1 bilhão de investimentos; lá extraímos gás e petróleo. Eu, pessoalmente, conheci a operação; só se chega lá por avião ou helicóptero ou, em seis meses do ano, através de um pequeno riacho, onde chegam algumas balsas. A operação de Urucu conseguiu também – ao contrário de alguns céticos – a certificação 14.002, uma certificação de qualidade ambiental em uma região extremamente sensível do ponto de vista ambiental.

Eu queria dizer também, buscando tranqüilizar um pouco V. Exªs quanto ao acidente que ocorreu e as ilações que se fizeram a respeito desse acidente com a Reduc. O manejo e o trato da Petrobrás quanto à questão ambiental não refletem a atuação dela na

grande maioria das suas operações. No meu entendimento, essas atividades estão muito localizadas na área operacional e não pertenciam à filosofia corporativa no centro da corporação – isso fará parte dos meus comentários na última parte da exposição.

Essa terceira comissão tem o trabalho de fazer recomendações no sentido de que possamos conseguir, em todas as atividades da Petrobrás, uma certificação de excelência ambiental. Acho isso absolutamente necessário para que essa empresa possa vencer o desafio que foi colocado.

Queria apresentar agora algumas transparências sobre o trabalho emergencial feito após o acidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Nós gostaríamos de alertar V. Sª quanto ao tempo, porque queremos ouvir todas as pessoas e, depois, proceder ao debate com os parlamentares. Durante o debate, pode ser acrescentada mais alguma coisa.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Vamos passar muito rapidamente as transparências. De quantos minutos disponho para terminar minha exposição?

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O tempo inicialmente previsto para V. Sª já está esgotado.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Nós temos tão pouco espaço para falar o que estamos fazendo. Existe uma espécie de barreira.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Acho que nós somos bastantes democratas, assim como os membros da nossa Comissão. Vamos ouvir dentro do possível, a fim de que seja possível o debate com os parlamentares. Assim, as pessoas vão acrescentando aquilo que acharem importante.

O SR. RODOLFO LANDI – Boa tarde a todos. Vou procurar ser o mais rápido possível.

Como o Presidente comentou, imediatamente após o acidente foi criado um plano de ação emergencial na companhia para cuidar desse problema. Esse plano é liderado pelo nosso presidente e, na verdade, eu sou o coordenador desse plano. Ele tem sete frentes de atuação: a frente ambiental, a frente de relacionamento governamental, a parte de operação e limpeza, a parte de comunicação, o relacionamento com as comunidades, a parte de mercado financeiro e a área jurídica.

Vamos tecer alguns comentários adicionais principalmente com relação a três grupos: o grupo ambiental, a parte de operação e limpeza e a parte de comunidade.

A frente de operação e limpeza teve como principais objetivos dimensionar e aplicar os recursos necessários à limpeza. Essa limpeza envolve barreiras de contenção, importadas para atacar esse vazamento.

Aplicar essas barreiras de forma superdimensionada. Nosso objetivo está muito ligado ao item 1.3, ou seja, dar tranqüilidade à população. Na verdade, não poupamos esforços para colocar o máximo possível de barreiras, mesmo que tecnicamente desnecessárias. Essa era uma forma de tranqüilizarmos não só a população da Zona Sul do Rio de Janeiro mas também a população de Niterói de que não existiria a menor possibilidade de óleo na Zona Sul, pois isso afetaria outra área importante – a área de turismo no Rio de Janeiro.

Outro ponto importante foi a Petrobrás contratar uma equipe externa para limpeza, porque o volume de óleo a ser recolhido junto às praias era muito grande. Por isso, era um necessário um grupo muito grande de pessoas. Depois, eu vou mostrar o número de pessoas envolvidas diretamente nessas frentes da Petrobrás.

Outro ponto importante foi montar centros administrativos nas praias, com o objetivo de atender essas pessoas, cadastrar essas pessoas, esses pescadores, conforme o presidente já comentou.

Atualizar as informações constantemente para a sociedade. Nós adotamos o procedimento de diariamente fazer entrevistas coletivas, passando todas as informações à sociedade, sejam relativas ao meio ambiente, sejam relativas à parte de operação e limpeza. Ou seja, passamos toda e qualquer informação relativa a esse acidente.

Adquirir conhecimentos. A Petrobrás solicitou ações similares. Nós trouxemos os mais importantes e mais conceituados técnicos do mundo com experiência em derramamento de óleo para nos auxiliar e discutir conosco as ações que deveríamos tomar.

Contratar auditoria externa nos dutos. Imediatamente foi contratada pela companhia uma auditoria para estes dutos onde ocorreu esse acidente.

Outra frente importante é a frente de atuação ambiental, que teve como objetivo caracterizar a dimensão do derrame. Ela tem trabalhado muito em conjunto como pessoal da Feema, como o pessoal da Secretaria de Meio Ambiente em geral, com o Ibama; ou seja, esse trabalho tem sido feito em conjunto. Não se trata de um trabalho único da Petrobrás. Nós temos colocado todos os recursos de que dispomos para trabalhar em conjunto com essas outras entidades, inclusive organizações não governamentais.

Monitorar a Baía de Guanabara após o derrame – esse é um plano de monitoração que está sendo discutido com os órgão ambientais.

A participação no Plano de Gestão da Baía de Guanabara, que já existe, e temos interesse em participar dele, já que será necessário um plano de monitoração desse acidente ao longo do tempo.

Recuperar aves e animais. Essa foi uma ação mais imediata que ocorreu.

Outro item que não foi comentado aqui também é a discussão, inclusive técnica, da metodologia de limpeza. Isso porque algumas técnicas de limpeza tiveram de ser discutidas com as pessoas da área ambiental.

No que se refere à comunidade, fizemos o levantamento do controle das demandas em geral, das diversas pessoas envolvidas; atuamos junto aos pescadores; fizemos o cadastramento não só dessas pessoas, mas também o levantamento de todos os problemas que causamos, como embarcações e redes que ficaram sujas de óleo. Já estamos providenciando as indenizações, a entrega de novas redes e a reparação dos problemas ocorridos nos barcos.

Criar infra-estrutura de atendimento. Já comentei alguma coisa sobre isso.

Coordenar ação junto com as organizações não governamentais, que nos auxiliaram no processo imediato de atuação junto às comunidades.

Definir interlocutores-chaves nas comunidades. Isso foi muito importante para a seleção de pessoas que moravam naquela comunidade e que foram impactadas pelo acidente, direta ou indiretamente, sejam pescadores, ou, como o presidente comentou, ambulantes que trabalhavam nas áreas turísticas.

Estabelecer um programa de voluntários. Isso é muito importante também. Nós tivemos vários voluntários trabalhando conosco.

Este é um gráfico do volume de óleo recolhido no espelho d'água, na água da Baía de Guanabara. Como se pode ver, nós tivemos um crescimento rápido e depois uma estabilização. Isso porque não existe mais nenhum volume de óleo significativo no espelho d'água da Baía de Guanabara. Se sobrevoarmos a área hoje, veremos que existem filmes de óleo de espessura muito pequena; películas de óleo de difícil remoção mecânica, porque de espessura muito fina.

Nós conseguimos recolher 473 mil litros de óleo de 1 milhão e 292 mil. Depois vou tecer alguns comentários adicionais com relação a esse número global.

Este é o número de aves recolhidas. Infelizmente, algumas aves foram afetadas. Nós contamos com a participação de organizações governamentais e disponibilizamos barcos para recolher essas aves. Nós tivemos 259 aves, sendo que 217 foram recolhidas vivas. Algumas estavam mortas. Temos 95 aves em quarentena hoje. Infelizmente, 118 morreram no hospital e 4 foram devolvidas ao seu **habitat**, porque já estavam em condições para isso.

Este é o número de pessoas envolvidas nesse combate emergencial. Chegamos a ter 2.400 pessoas envolvidas e, hoje, temos 2.100, porque já estamos desmobilizando algumas área pelo fato de as praias já estarem completamente limpas. Esse é o caso de algumas praias em São Gonçalo, que tiveram óleo, mas que agora já estão totalmente limpas. Por isso, estamos desmobilizando algumas frentes.

Podemos ver aqui que há um grande número de pessoas ligadas às comunidades. Essas pessoas são normalmente pescadores. Essas 657 pessoas que estão aqui são pescadores que ficaram impossibilitados de trabalhar e que nós contratamos em nossas frentes. Nós temos aqui também 1.251 pessoas contratadas. Procuramos contratá-las dentro dessas comunidades, a grande maioria sem emprego.

Fizemos também uma distribuição de cestas básicas.

Como uma atuação emergencial e imediata, como o presidente falou, a partir de hoje, estamos fazendo o pagamento da indenização para os pescadores.

Distribuímos um total de 6.599 cestas básicas. Tivemos um problema e suspendemos a distribuição por três dias, por questão de segurança. Os órgãos de imprensa informavam onde íamos distribuir essas cestas básicas, e esses locais eram invadidos por pessoas carentes que sabiam dessas informações. Nós não tínhamos nem condições de segurança para distribuir as cestas para as pessoas que haviam sido credenciadas. Chegamos a alguns lugares em que havia 10 mil pessoas esperando pelas cestas básicas, porque disseram que ia haver uma distribuição lá.

Esta é a última informação que tenho para passar para V. Exªs. Este é um mapa da Baía de Guanabara. É interessante mostrar que as áreas de manguezal – foi uma discussão muito grande que ocorreu. Essa área de verde mais escuro seriam as áreas de manguezal preservado; essas áreas mais verdes, de manguezal degradado.

Discutiu-se muito, ao longo do tempo, quais as áreas afetadas por esse derramamento de óleo? Basicamente, foi essa região, na saída da Reduc, essas praias, que são as de Magé, chamadas Praias de Mauá. O óleo ficou limitado à entrada do Rio Suruí, à sua margem esquerda. Ou seja, não tivemos praticamente nenhuma presença de óleo em toda essa região, que era exatamente a área mais importante, a área de manguezal preservado.

Esses mapas estão sendo feitos. A Petrobrás tem feito esses mapas em relacionamento com os órgãos de meio ambiente. Estão ocorrendo algumas reuniões para validação de todas essas informações junto aos órgãos de meio ambiente que as têm solicitado constantemente à Petrobrás.

Outro dado importante para responder a sua pergunta, Senador, é com relação ao volume de óleo. Podemos ver que aquele foi o volume de óleo coletado na água. Estamos fazendo estudos para verificar qual o volume de óleo que evaporou desse percentual que caiu na água. Existem algumas análises, feitas no centro de pesquisa da companhia, que demonstram que, ao final de cinco dias, com a presença de uma insolação grande, poderíamos ter até 23% desse óleo evaporado. Outra informação importante que já coletamos é que há 2.667 toneladas de resíduos; esses resíduos são lixo com óleo, areia com óleo, e existe um volume muito grande que ainda não pesamos, mas que já foi coletado nas praias. Vamos levar isso para um local previamente definido na Refinaria Duque de Caxias, e esse resíduo também será pesado. Ou seja, existe um grande volume de óleo junto a esse resíduo. Hoje, estamos partindo para fazer o que eu chamaria de limpeza fina; as praias, na sua grande maioria, já estão, ou totalmente limpas, ou quase limpas. Nas praias de Paquetá ainda há um volume razoável de óleo na areia e que ainda precisa ser limpo. Hoje, nosso maior problema é a limpeza fina das pedras de Paquetá, mas já estamos com uma frente enorme de trabalho. Para que V. Exªs tenham uma idéia, há mais de 70 equipamentos de lava-a-jato mobilizados na Ilha de Paquetá, trabalhando na limpeza detalhada dessas pedras. O nosso objetivo dentro do grupo de trabalho é procurar devolver essas praias limpas à sociedade dentro do prazo máximo de um mês, prazo estimado e cobrado diariamente pelo presidente ao nosso grupo de ação.

Basicamente, eram essas as informações que eu tinha para passar para V. Exªs.

Obrigado.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Eu gostaria de poder passar as transparências da Reduc, rapidamente, em um minuto. Vou controlar esse tempo. Fiquem tranqüilos. Eu deixaria para falar um pouco da nova filosofia ambiental no decorrer do debate. Acho que a informação da Reduc é importante, porque ela tem sido alvo de algumas considerações. Ela está em Duque de Caxias, uma área grande: são 13 milhões de metros cúbicos; processa hoje 240 mil barris diários 14% do nosso refino; tem um faturamento de R$3,5 milhões por ano; coleta em torno de R$1 bilhão de impostos federais, municipais e estaduais; tem aproximadamente 1.600 funcionários diretos e quase 12 mil indiretos, que trabalham de forma quase permanente em torno da Reduc; processa 100% do gás natural da Bacia de Campos, que, depois, é redistribuído nos gasodutos para Belo Horizonte, São Paulo e consumido aqui no Rio de Janeiro; produz 10% de todos os combustíveis do País; também é o centro de um pólo industrial petroquímico que existe à sua volta, com grande número de companhias montadas no entorno, utilizando produtos que saem diretamente das tubulações da Reduc para essas outras empresas; também vai ser a base de apoio, a âncora, do pólo gás químico recém-lançado, que vai estar processando o gás natural que vem da Bacia de Campos.

Desculpe-me, Srª Presidente, por ter abusado do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Acho que o assunto é da mais alta importância e, dentro do possível, vamos administrando para que haja espaço para todos e, principalmente, o debate entre os parlamentares.

Queremos registrar e agradecer a presença do Dr. Axel Grael, Presidente da FEEMA do Estado do Rio de Janeiro, que está representando o Dr. André Correia, que é o Secretário Estadual do Meio Ambiente.

Estabelecemos o critério de ordem de chegada nos trabalhos da Comissão. Passamos a palavra ao Dr. Roberto Kishinami, Diretor-Geral da Organização não-Governamental **Greenpeace**.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Obrigado.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero agradecer a oportunidade de estar nesta Comissão e participar deste debate que, sem dúvida, é de enorme importância para o Brasil. Estou consciente de que a nossa convocação provocou alguma polêmica na Comissão.

Gostaria de deixar claro que a minha participação nesta discussão em particular vai-se ater ao objeto da convocação, que é essencialmente o vazamento de óleo na Baía da Guanabara e o papel da Petrobrás nisso. Vou procurar também fazer uma contribuição à continuidade, ou seja, como vemos que esse tipo de situação pode ser, se não totalmente evitada, pelo menos contar com um maior preparo, tanto por parte da empresa como também por parte da sociedade e das instituições envolvidas. Peço ao nosso Coordenador de Substâncias e Tecnologias Tóxicas, Marcelo Furtado, que passe as transparências.

A nossa questão é que o vazamento, sem dúvida, foi um prejuízo para o meio ambiente. A questão é: quanto disso vai ficar para a sociedade e, principalmente, para as gerações futuras? Está mais do que claro que a atuação da Petrobrás nesse evento tem que ser caracterizada – aí, quanto mais claro e direto formos, mais chance temos de realmente aprender e melhorar as coisas à frente –, e esta foi absolutamente incompetente. Acho que esse é o ponto que não podemos perder de vista aqui.

A conseqüência disso, é claro, é que há uma falta de responsabilidade com vários pontos, e tudo pode ser resumido em demoras e insuficiências. Houve demora na detecção – coisa que o Presidente da Petrobrás descreveu –, demora na comunicação e na resposta ao fato detectado. As informações passadas no início, e isso, é claro, no primeiro dia, foram insuficientes quanto à quantidade, ao produto e aos riscos, além da insuficiência de equipamentos e pessoal, logística. Aqui podemos falar, na verdade, de um preparo insuficiente.

No nosso entender, as decisões de campo a respeito do que proteger foram erradas. Em função disso, existem responsabilidades que estão, hoje, basicamente nas mãos do Ministério Público Federal e Estadual, e nos dois níveis: civil e criminal. Temos acompanhado o andamento dos trabalhos nessa frente e nos preocupam alguns desencontros de informação. O Dr. Philippe referiu-se aqui, por exemplo, a três mil pescadores que estariam cadastrados, por fontes como o Ibama e alguns diretamente por trabalho da Petrobrás. Ocorre que o cadastramento de pescadores, a atividade de pesca artesanal, é algo que é controlado diretamente pelo Ministério da Agricultura, que é a fonte oficial para o cadastro dessa atividade. E aí há um desencontro de números, porque o Ministério da Agricultura registra para o entorno da Bahia, para os trabalhadores que dependem diretamente daquela atividade, um número de 12 mil, e, na verdade, são 12 mil famílias. Estamos, portanto, falando em um número muito grande de pessoas que estão envolvidas, e não podemos, em absoluto, deixar passar esse tipo de descompasso, já que estamos mexendo com uma parte muito frágil do nosso ecossistema social; estamos falando de uma parte das famílias que dependem do dinheiro do dia-a-dia para continuar sobrevivendo, para ter o remédio, para poder colocar as crianças na escola, enfim, para o essencial à vida. Portanto, pediria uma atenção extrema para esses números. Eu mesmo fiquei muito chocado com o número, mas é um dado oficial, quer dizer, é algo que o Ministério da Agricultura registra, permitindo, com isso, o pleito legal.

Existe uma parte criminal, que está toda ela caracterizada na recente Lei dos Crimes Ambientais, que foi regulamentada recentemente pelo Executivo, com o esforço, inclusive, dos Srs. Senadores e Deputados. O que há além da Petrobrás, e isso é também o que nos preocupa, é um despreparo institucional, é algo que vai além da empresa e que, no nosso entender, tem que começar a ser resolvido.

Há uma ausência de legislação que proteja os ecossistemas brasileiros contra o vazamento de petróleo e derivados e de substâncias perigosas. Há um projeto de lei, de 1996, que está no Senado, que entrou em regime de urgência agora e deve, segundo vi na convocação, receber emendas só até amanhã, dia 03, através da Comissão de Constituição e Justiça, que, no entanto, que pudemos constatar, tem problemas. E por quê? Porque de 1996, quando foi elaborado, até hoje alguns aspectos escaparam na elaboração desse projeto de lei, além do que cria uma nova categoria de substância, as substâncias nocivas, que podem trazer problemas pela superposição ou não ao conceito de substâncias perigosas, que é o que já está estabelecido pela legislação brasileira, ou seja, tudo está regulamentado via sistema nacional do meio ambiente.

Esse é um ponto, sem dúvida, para o qual deveria haver uma atenção, pois além de não haver uma legislação, também não há uma estrutura de resposta rápida e prevenção, que vai além do que é previsto por legislação aqui. No mundo moderno, principalmente do petróleo, existem iniciativas empresariais que adotam os aprendizados dos eventos mais recentes do tipo Exxon Valdez, no Alasca, e fazem disso o aprendizado minimamente necessário em direção à prevenção, ao preparo não só do pessoal diretamente envolvido nas atividades, mas, inclusive, da parte da sociedade que precisa estar a todo momento, sem dúvida, informada sobre o que está acontecendo nesse tipo de indústria, como é petróleo e transporte de substâncias perigosas.

Isso significa uma estrutura que tem a sua parte governamental envolvida, tem as empresas envolvidas, mas também tem que alcançar necessariamente a cidadania, sem o que se torna algo manco.

Há, no Brasil, um problema com o direito à informação. Em um evento como esse, na verdade, o direito à informação, por parte da cidadania, e informação precisa, de qualidade, é essencial para que a pressão cidadã se faça tanto sobre a empresa diretamente responsável quanto sobre os diversos órgãos respon-

sáveis pela proteção do meio ambiente e da saúde pública.

No Brasil, infelizmente, essa ausência do direito à informação faz com que as próprias empresas, como a Petrobrás, não tenham que se preparar internamente para estar gerando informação de qualidade, informação precisa para ser colocada ao público. Em uma situação onde o direito à informação seja assegurado, situações como essa que vivemos, quando ficamos dois dias sem saber exatamente o que aconteceu, o que vazou, quanto vazou, jamais aconteceria. Aqui está, portanto, a nossa proposta do que deveria ser feito. É claro que qualquer um pode fazer propostas, mas antes de entrar exatamente no que deveria ser feito, é importante saber quanto custa aquilo que se está propondo, pois estabelecer uma nova legislação, um sistema de preparo, de treinamento, de prevenção, tudo isso custa muito caro.

Só para dar um exemplo - e esse é o único país de onde pude tirar um exemplo, rapidamente, via pesquisa Internet -, nos Estados Unidos, a **API - American Petroleum Institute**, uma associação do próprio setor de petróleo,relata que em dez anos, e os dez anos coincidem com o período posterior ao acidente com o Exxon Valdez, ao vazamento com o Exxon Valdez, as empresas americanas, as empresas baseadas nos Estados Unidos, gastaram US$17 bilhões em um programa que visa a prevenção, o preparo e a resposta. Então, são três áreas de trabalho que consumiram, durante esse tempo, US$17 bilhões; é o que tem custado e tem sido divulgado com a parte de responsabilidade da indústria com a sociedade e com o meio ambiente, por causa do dano potencial que pode causar o produto com que se lida no dia-a-dia. Acredito que o entendimento no Brasil não deve ser diferente por parte da indústria.

Se esse tipo de investimento não é feito, quem é que paga pelos efeitos causados pela ausência de prevenção, preparo e resposta? Basicamente, o meio ambiente e a sociedade. E a sociedade em sentido amplo, não só a geração atual, mas as que vão vir e que não vão poder contar com certos ecossistemas de valor econômico futuro.

Portanto, um caminho possível, no nosso entender, é uma legislação com direito à informação como elemento básico, uma legislação de proteção aos ecossistemas aos derrames de óleo e substâncias perigosas, que, sem dúvida, já tem um primeiro projeto, e estruturas de resposta rápida acopladas ao monitoramento de áreas sensíveis. Além disso, e também muito importante no nosso entender, é a existência de uma medida clara de fim de subsídios à indústria do petróleo, subsídios diretos e indiretos. No nosso entender, já passou o tempo para isso. Vivemos, hoje, a necessidade de começar a pensar o que vai ser a sociedade depois do petróleo. É essa a questão que está colocada para o mundo. Se tivermos que investir recursos públicos, se tivermos que colocar algum tipo de subsídio, que o façamos nas fontes limpas de energia, das quais o Brasil é pleno,tem todas as condições, pode, inclusive, passar a competir com essas tecnologias do mundo globalizado. Mas para isso é preciso que o País invista nesse tipo de fonte.

Um primeiro passo seria parar de investir em indústrias de petróleo, não há mais subsídios diretos ou indiretos a elas, mesmo porque a indústria do petróleo está no auge, no meu entender. Daqui para a frente, tem que abrir espaço para a indústria de renováveis. Isso seria, então, parte das medidas que deveriam ser tomadas. É claro que isso também compete ao Congresso, porque o Orçamento Geral da União, onde esses subsídios são colocados, passa por estas Casas.

Como políticas de longo prazo, o que propomos, basicamente, são investimentos em fontes limpas de energia, de um lado, e um programa nacional de descarga zero de poluentes tóxicos no meio ambiente, de outro. Essa proposta, na verdade, não a estou colocando aqui pela primeira vez; ela foi colocada no ano passado. Lançamos a proposta no Rio de Janeiro, na Baía de Guanabara, com a vinda de um barco que temos para trabalhar dentro do planeta, acusando a descarga de poluentes nos cursos d'água, nos mares e oceanos.

Naquela ocasião, começamos a discutir essa proposta de descarga zero com o Dr. Axel Grael, com o Secretário do Meio Ambiente, com os Secretários do Meio Ambiente da Baixada. Havíamos andado um pouco nesse processo, mas, infelizmente, o vazamento de óleo na baía muda totalmente as condições, já que o quadro da baía não é mais o mesmo com esse vazamento, cuja quantidade, aliás, ainda não está muito bem definida, o que é importante, pois precisamos saber quanto desse óleo foi efetivamente para o fundo da baía.

Os números colocados até agora me deixam um pouco apreensivo: a recuperação está perto de 450 mil litros. Mas a média internacional de recuperação de óleo e óleo combustível do tipo banca, o qual estou assumindo que seja, e que foi vazado para a baía, não passa de 15 a 17% do que foi vazado.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – O senhor está me chamando de mentiroso?

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Não estou chamando o senhor de mentiroso, doutor, mas o senhor mesmo admitiu e ficou claro.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Gostaria de dizer que a palavra é garantida a todos, e as pessoas, em um momento oportuno, terão o direito de rebater dados, números, posicionamentos.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Posso ouvir qualquer coisa aqui, nesta Comissão, é isso?

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Peço a sua compreensão.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – A regra deste debate, portanto, é eu vir aqui, ouvir qualquer coisa em relação à empresa, à minha honra, ao que estou falando.

A SR. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – V. Sª terá oportunidade para responder a tudo o que for dito aqui. Por isso, queremos que as pessoas sejam objetivas e se possa travar o debate. Os Senadores estão nos alertando sobre o tempo. Então, precisamos acelerar. São as considerações iniciais, não são pronunciamentos, não é o esgotamento do tema, até porque, depois, vai haver repetição nas respostas. Se as pessoas se sentirem ofendidas, se as coisas não forem bem colocadas, essas pessoas terão um momento oportuno para se defenderem.

Gostaria de pedir que se encaminhasse para as conclusões, para que pudéssemos...

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Srª Presidente.

A SR. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MARINA SILVA – Compreendo que há uma certa apreensão do Senador Agnelo Alves com relação ao tempo, mas verifico que, na primeira apresentação, houve uma certa aquiescência da Mesa em relação ao tempo. Para que não venhamos a usar de dois pesos e duas medidas, façamos a admoestação, mas sejamos também flexíveis em relação aos demais debatedores. Graças a Deus, eu diria, aqui no Parlamento, temos que parlamentar, e, no momento certo, dá-se a réplica e a tréplica. Isso faz parte da postura da Casa; não significa que esteja havendo desrespeito com nenhum dos expositores, visto que cada um terá direito de manifestar sua opinião. Não estou entendendo que esteja havendo mácula da honra, mas, sim, pontos de vista divergentes. Se fosse um debate em que se estivesse agredindo diretamente as pessoas, é claro que V. Exª, pela sua sensibilidade, não iria permitir.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Vamos ouvir, então, as conclusões do Dr. Roberto. Mas quero dizer que estamos atentos a essa questão, Senadora Marina Silva.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Indo à conclusão, só há mais uma transparência. Quero deixar claro que, em nenhum momento, estou fazendo qualquer consideração a respeito das qualidades ou da honra do Dr. Philippe, Presidente da Petrobrás. Estou me referindo, a todo momento, ao comportamento da empresa.

Quanto à proposta de direito à informação, só para entender melhor o que é esse processo, ela consiste, basicamente, no direito de o cidadão ter informações a respeito do que foi lançado no meio ambiente, qual a composição e qual o impacto sobre o meio ambiente e sobre a sua saúde. Do lado da indústria, fica a obrigação de fazer um inventário anual a respeito das suas emissões no meio ambiente e, ao mesmo tempo, um inventário, que já é comum hoje, de quanto consome de matéria-prima, de insumos e de quanto produz e através de que processos. Esse tipo de informação, essa legislação chamada "Direito de Informação", que contempla duas partes – o direito do cidadão e a obrigação das indústrias –, permitiria, nesse caso, por exemplo, da Reduc, um acompanhamento mais próximo do que está acontecendo efetivamente, que tipo de substância está sendo lançada pelas operações cotidianas da empresa.

Evidentemente, isso não resolve todos os problemas e não vai evitar que acidentes desse tipo ocorram, mas vai deixar a sociedade melhor preparada para lidar com esse tipo de coisa. Por quê? Porque vai significar conhecimento da cidadania, das atividade que estão à volta e que interferem no dia-a-dia.

Quero agradecer a oportunidade, mas gostaria de ainda poder acrescentar novas informações no decorrer do debate.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Obrigada pela compreensão, Dr. Roberto.

Passamos a palavra ao Deputado Federal Fernando Gabeira, representando o Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

O SR. FERNANDO GABEIRA – Srs. Senadores, confesso que tenho um certo constrangimento em falar aqui, neste instante, uma vez que meu discurso é bastante conhecido neste campo. A Petrobrás já ouviu meu discurso inúmeras vezes, e eu já ouvi o discurso da Petrobrás inúmeras vezes. E já vejo um

Senador pedindo para marcar o tempo, antes mesmo de eu começar a falar.

O SR. (Fora do microfone) – Somos da mesma Casa.

O SR. FERNANDO GABEIRA – É, somos da mesma Casa e sabemos que quando o adversário fala, a primeira coisa que se faz é dizer: olha o tempo.

Quero dizer apenas o seguinte: o acidente da Petrobrás, no Rio de Janeiro, não foi um relâmpago em céu azul, mas resultado de uma cadeia de erros na qual estamos inseridos também, não só nós, Parlamentares, como nós, militantes do meio ambiente. Não vejo essa situação como uma situação onde se possa, pura e simplesmente, crucificar uma empresa que cometeu um erro e deixar de lado as instituições e a nossa atuação. Temos que examinar a coisa mais profundamente. Primeiro, há uma certa condescendência antiga com a Petrobrás, que é uma empresa estatal, e sempre compreendemos a importância econômica e nacional da Petrobrás, semelhante, no meu entender, à importância que as empresas do Leste Europeu se arrogavam em um determinado momento e ignoravam também as medidas ambientais. Quem for hoje à Polônia, à República Tcheca, à ex-DDR, a ex-Alemanha Oriental, verá também que, em muitos casos, houve desastres ambientais ali de grandes proporções.

Evidentemente que a Petrobrás errou. O acidente que aconteceu ali era evitável com a tecnologia que temos hoje. Costumo dizer que o sistema de fornecimento de água de Fortaleza não passaria por esse sobressalto, uma vez que tem estações remotas e censores que detectam, a partir de algumas variáveis, como a diferença de pressão, qualquer vazamento, desarmando automaticamente esse processo. Temos essa tecnologia é produzida aqui, no Brasil, em Sertãozinho, no interior de São Paulo. Penso que poderíamos fazer isso. A empresa, uma vez cometido o erro, procurou agir da melhor maneira possível. Creio que houve problemas de informação a respeito da avaliação do vazamento, que passou de 500 mil para 1,292 milhão, ou seja, houve dificuldade em se avaliar o que estava acontecendo. Também houve dificuldade na contenção, houve falta de recursos, que imediatamente foram supridos, mas me pergunto se podemos, pura e simplesmente, atribuir a deficiência à Petrobrás.

Temos, por exemplo, duas entidades que recebem **royalties** pela produção do petróleo: o Estado do Rio de Janeiro e a Marinha. Se examinarmos a lei do velho e grande amigo Nelson Carneiro, veremos que a Lei dos Royalties prevê que parte desse dinheiro seja empregado na proteção, pela Marinha, a essas atividades de exploração de petróleo, e na proteção, pelo Estado, ao meio ambiente. Mas podemos nos perguntar hoje: até que ponto a Marinha e o Estado do Rio de Janeiro usam esses quase R$500 milhões que recebem cada ano, os dois juntos, exatamente na prevenção e na contenção desses acidentes? Não usaram. Podemos perguntar ao Partido Verde, ao qual pertenço, que detém a Secretaria do Meio Ambiente, atualmente no Rio de Janeiro, como ele cometeu esses erros todos de não fiscalizar a Petrobrás devidamente, de não garantir que a Petrobrás estivesse totalmente conforme as determinações ambientais.

É difícil para nós – temos uma atenuante – enquadrarmos uma grande empresa estatal, sobretudo com grande importância econômica, uma vez que os governantes que estão hierarquicamente em uma escala superior ou forem eleitos pela população têm um grande fascínio pela Petrobrás. É difícil para nós esse processo. Mas, ainda assim, as autoridades do meio ambiente do Rio de Janeiro cometeram equívocos crassos. O primeiro deles foi o de formular aquela hipótese de uma ridícula multa de R$47 mil à Petrobrás, afirmando que era o limite da sua legislação.

Ora, já havíamos aprovado aqui, no Parlamento, uma Lei de Crimes Ambientais com outra estrutura de multas, que vai até R$50 milhões. E era obrigação de cada Estado, uma vez aprovada essa legislação, adequar-se à legislação federal, coisa que o Rio Grande do Sul fez na mesma hora, porque já tinha a experiência de um desastre ambiental. Então, nesse ponto, falhamos, como falhamos também em todo o processo de negociação que poderia levar a Petrobrás a se enquadrar nas normas ambientais.

No entanto, penso que toda essa seqüência de falhas pode dar origem a uma revolução, não só no nosso comportamento, como no comportamento da Petrobrás. Creio que devemos encarar essa questão do ponto de vista dessa revolução possível. Se examinarmos o discurso da Petrobrás, veremos que ela pretende se colocar no nível da excelência internacional, o que vai ser muito bom. Precisamos disso, porque as empresas internacionais estão chegando ao Brasil agora. É importante que elas saibam que temos uma estrutura para fiscalizar, não apenas a Petrobrás, mas qualquer empresa internacional que se instale aqui, e essa estrutura não é complicada. Os dutos não podem funcionar se não tiverem um sistema adequado de detectar vazamentos e desarmar o fornecimento imediatamente. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: os navios que passam por aqui têm que parar de lavar os tanques no Brasil. Como é que vamos detectar? Com satélites. Compramos as imagens dos satélites, que já nos são oferecidas, e vamos pagar essas imagens com o dinheiro das multas e ainda vai sobrar dinheiro para fiscalizar o que se passa. Então, precisamos nos dotar de todos esses mecanismos, mas para isso precisamos de uma nova visão da Petrobrás, como também de uma nova visão nossa, uma nova visão do governo do Estado, que tem que canalizar parte dos **royalties** do petróleo para a proteção do meio ambiente e uma nova visão da Marinha. Sei que a Marinha está fazendo inúmeros barcos para fiscalizar a costa com o dinheiro dos **royalties**, mas ela precisa avaliar também que não dá para construir barcos para fiscalizar todo o Brasil quando se tem a produção do petróleo muito concentrada.

Temos que dar uma resposta específica e imediata a essa questão e ao perigo em que se encontra a produção de petróleo. Então, essas questões todas, no meu entender, são as mais importantes. Criticar a Petrobrás, exigir dela todas as transformações necessárias e nos criticarmos também. Devemos compreender que esse processo aconteceu no Brasil porque há um descuido geral com o meio ambiente. Esse descuido geral com o meio ambiente nos envolveu também a ponto de, em certos casos, aceitarmos até alianças. Vamos trabalhar com governos que nos colocam como uma espécie de enfeite de árvore de natal, sem levar a questão ambiental a sério. Podemos evoluir, e acredito que o ponto da evolução para onde devemos olhar, neste momento, são os cariocas. É a indignação da população, e mais ainda, uma indignação transformada em ação positiva.

Centenas de voluntários acorreram para trabalhar nas praias do Rio de Janeiro e até este momento estão lá, lavando as asas dos pássaros, tentando lavar o estômago dos pássaros, tentando colher a sujeira que ainda está por lá. Enfim, a população respondeu. O Brasil amadureceu de repente com esse desastre e temos que responder a esse amadurecimento. Temos que dizer também até que ponto a Petrobrás, o Congresso brasileiro, o Governo brasileiro, o Ministério do Meio Ambiente amadureceram, como é que o Brasil responde a esse avanço da população. Esse é o grande desafio que temos pela frente.

Espero que nós, como representantes do povo, saibamos responder a esse desafio. A Petrobrás, como empresa que pretende sobreviver internacionalmente, deve compreender agora uma coisa muito simples: os verdadeiros amigos da Petrobrás são aqueles que exigem o cumprimento da legislação ambiental; são esses amigos que lhe garantirão uma possibilidade de competição internacional à altura das outras empresas que atuam nesse mercado. Essa é uma questão nítida. É amigo da Petrobrás quem luta junto com ela para que ela se enquadre na excelência ambiental, porque isso é que vai garantir a possibilidade da sua sobrevivência como empresa nacional, disputando no mercado internacional com as outras.

Essas são as minhas considerações, em nome da Comissão do Meio Ambiente do Rio de Janeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Muito obrigada, Deputado Fernando Gabeira.

Passo a palavra de imediato ao Dr. Axel Grael, Presidente da FEEMA do Estado do Rio de Janeiro, representando a Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

O SR. AXEL GRAEL – Srª Senadora Emilia Fernandes, Srs. Senadores, agradeço o convite feito por esta Comissão para que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente pudesse comparecer aqui e trazer também as suas considerações sobre um dos maiores acidentes já sofridos pelo nosso Estado do Rio de Janeiro. Sou o Presidente da Feema, que é o órgão ambiental do Estado do Rio de Janeiro, e estou aqui representando o Secretário Estadual de Meio Ambiente, Dr. André Correia.

Quero começar dizendo que a Feema é um órgão pioneiro da política ambiental do País; foi o primeiro órgão ambiental do País. Na Feema, surgiram muitos dos instrumentos ambientais que acabaram sendo adotados pela legislação federal, pelos demais Estados do País. A Feema, desde a sua fundação, em 1975, vinha já tentando atuar principalmente junto à Reduc, por entender que esta era a empresa com o maior potencial poluidor em nosso Estado. De início, nos primeiros anos, essa relação foi muito difícil; vivíamos momentos de regime militar. A Reduc era considerada uma área de segurança nacional, e aos nossos técnicos sequer era permitida a entrada dentro da refinaria. Essa situação mudou a partir de meados de 1985, quando os técnicos da Feema já eram admitidos, mas para trabalhos de monitoramento sem que pudessem ter ainda uma ação mais direta.

A Feema sempre se esforçou para fazer com que a refinaria se vinculasse ao sistema de licenciamento de atividades poluidoras, que foi instituído em 1977. A Petrobrás sempre alegou que a maior parte das unidades da refinaria eram anteriores à legislação que estabeleceu a obrigação de licenciamento e que, portanto, não estavam sujeitas a ele. Esse não era, como ainda não é, o entendimento da Procurado-

ria do Estado do Rio de Janeiro e da Procuradoria da Feema, mas essa discussão se prolongou ao longo de todos esses anos. A Petrobrás, se não me engano, tem licença de operação apenas para 2 das suas 32 unidades da refinaria. As demais instalações não têm licença de operação, ou seja, não operam dentro do que estabelece a legislação ambiental brasileira.

Ao assumirmos a Feema, no início do ano passado, com o atual Governo, sabíamos das dificuldades que teríamos. O Deputado Fernando Gabeira, meu colega de Partido – também sou do Partido Verde –, participou das discussões quando avaliamos as dificuldades que teríamos. Sabíamos que não seria fácil, pois estávamos assumindo uma instituição com grandes dificuldades operacionais, uma instituição pioneira, mas que hoje vive uma situação em que metade dos seus funcionários pode se aposentar neste Governo e, praticamente, o restante dos nossos funcionários se aposentam nos dois anos seguintes, ou seja, em cerca de cinco anos poderemos fechar a instituição por falta de pessoal. Apesar disso, com toda a dificuldade, uma das nossas primeiras iniciativas foi procurar a Petrobrás e levar a nossa preocupação da necessidade de adequação urgente da Refinaria Duque de Caxias à legislação ambiental, alertando, inclusive, para o risco e para os efeitos da lei de crimes ambientais que se aplicava à refinaria, aos seus dirigentes, como também ao órgão ambiental.

Naquela ocasião, apresentamos aos representantes da Reduc que os 13 processos com pedido de licenciamento, que foram iniciados no final de 1998, não seriam analisados até que a refinaria cumprisse a legislação estadual que determina a elaboração de uma auditoria ambiental. Não poderíamos analisar pedaços da refinaria sem que tivéssemos uma visão de todo o seu potencial impactante para o meio ambiente. Desde então, passamos a buscar junto com a direção da refinaria a assinatura de um termo de compromisso em que se estabeleceriam prazos para que esse passivo ambiental da refinaria fosse sanado. Já estávamos prontos para assiná-lo na semana seguinte ao acidente, que hoje é o tema da nossa discussão. Obviamente, esse termo precisa ser revisto agora. O passivo ambiental da Reduc não é o mesmo do anterior a esse acidente, e a nossa equipe já está trabalhando nesse sentido.

Com relação ao acidente em si, a Feema faz parte, assim como a Petrobrás, da estrutura de um plano de emergência da baia da Guanabara baseado na ação solidária entre as empresas e as instituições localizadas no entorno, na bacia hidrográfica da baia da Guanabara. Cabe à Feema a coordenação do grupo de resposta, que é como chamamos, uma coordenação técnica desse plano de emergência.

Como o plano que a Petrobrás é signatária determina, a Feema deve ser imediatamente informada no caso de algum acidente. O nosso serviço de poluição acidental, um dos melhores serviços da Feema, é uma equipe já com uma experiência de algumas décadas de tratamento de situação de emergência ambiental, e deveria ter sido comunicado assim que o acidente foi identificado pelos técnicos da Petrobrás. Fomos comunicados às 9h e imediatamente identificamos a gravidade do problema. Era uma mancha de óleo já impossível de ser contida, ou seja, era impossível de se evitar que ela atingisse uma área maior da baia da Guanabara. Acionamos também as demais empresas que participam do plano de emergência. A partir desse momento, por um lado, passamos a discutir com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente as penalidades, mas também, dentro do princípio do plano de emergência, solidarizamo-nos com a Petrobrás, buscando colaborar com as ações de emergência para que os danos ambientais fossem os menores possíveis. Estávamos junto com a equipe da Petrobrás tomando as decisões e levando a experiência da nossa equipe técnica.

Com relação às penalidades, o Deputado Fernando Gabeira se referiu à estranheza do fato de estarmos naquele momento falando em um limite de R$40 mil. Assim fazíamos, porque é o estabelecido pela legislação estadual do Rio de Janeiro, e pode-se afirmar que um dos artifícios utilizados pela Petrobrás para não pagar integralmente a maior parte das suas multas ambientais, que são poucas, para o Estado do Rio de Janeiro, é pagar pelo valor menor da multa, deixando com isso de pagar os outros valores. O Estado do Rio de Janeiro buscou, então, um entendimento com o Ministério do Meio Ambiente. Verificamos com a nossa Procuradoria que o Estado do Rio de Janeiro ainda não estava habilitado para aplicar a lei federal - precisávamos dessa regulamentação que será assinada pelo Governador nos próximos dias. Definimos, então, com o Ministério do Meio Ambiente, com o Ministro José Sarney, que a multa seria aplicada pelo Governo Federal, pelo IBAMA. Argumentamos com todas as prefeituras e as demais instituições do Rio de Janeiro para que todos concordassem que a multa fosse aplicada pelo valor mais alto, que é o estabelecido a nível federal.

É importante também ficar claro que o valor da multa não se destina ao ressarcimento dos danos causados. A multa é uma penalidade. Mesmo que a multa seja aplicada e paga, a responsabilidade do ressar-

cimento dos danos ainda persiste e cabe à instituição poluidora, no caso a Petrobrás. Lembro que o Dr. Philippe repetiu aqui que a Petrobrás não está se furtando dessa responsabilidade de reparar os danos causados por esse acidente.

Nesse momento, o Governo do Estado se articulou com todos os Municípios em torno da baia da Guanabara. Estamos organizados em várias comissões e grupos de trabalho que envolvem ONG's, universidades, diversos pesquisadores, que têm a sua história vinculada ao estudo da baía de Guanabara. Estamos juntos também com a Petrobrás, buscando estabelecer, por exemplo, parâmetros e técnicas para a recuperação dos danos causados. Ontem, foram decididas pelo grupo de emergências que a Feema coordena as técnicas a serem adotadas na recuperação dos manguesais. Temos técnicas modernas que evitam a intervenção direta no manguesal. Se houver o trabalho das equipes de limpeza diretamente naquele local, pisoteando o lodo do manguesal, essa ação de pisotear pode facilitar a entrada do óleo em camadas inferiores de lodo. Para que isso não aconteça, estaremos utilizando barreiras e equipamentos que retirarão óleo dos manguesais, basicamente a parte mais densa desse óleo, usando o próprio movimento das marés.

Essa técnica já foi iniciada hoje, em uso experimental. E, a partir do resultado das observações de hoje, estaremos levando-a a todas as áreas do manguesal que foram afetadas. Estamos também, junto às demais instituições, buscando técnicas de limpeza dos costões rochosos, das pedras e das demais áreas afetadas, inclusive praias. Mas isso deverá ser feito da forma menos impactante possível.

São essas as informações que eu gostaria de trazer inicialmente. Estou aberto para o esclarecimento na fase de debates.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Obrigada, Dr. Grael. Há nove Parlamentares inscritos. Esta Presidência propõe que ouçamos dois Parlamentares, e a Mesa se posicionará com o objetivo de agilizar os trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Osmar dias, primeiro orador inscrito. Logo após, ao Senador Alberto Silva.

O SR. OSMAR DIAS - Srª Presidente, Srs. convidados, Sr. Henri Philippe, Presidente da Petrobrás, Deputado Fernando Gabeira, quero começar cumprimentando o Presidente da Petrobrás pela sinceridade que tem manifestado à população brasileira desde a ocorrência do desastre ecológico. A sinceridade do Presidente – eu acho, e entendo assim – ajudará, sem dúvida alguma, a nos aproximarmos de uma solução, num curto espaço de tempo ou num espaço de tempo que seja pelo menos razoável. Quero destacar a sinceridade do Presidente porque somente em raras ocasiões tenho visto alguém se pronunciar com tão absoluta convicção. E o Presidente da Petrobrás o tem feito sem nenhuma preocupação em esconder nenhum dado ou nenhuma informação. Aliás, não poderíamos esperar outra coisa de um Presidente de uma empresa que é um orgulho nacional.

A Petrobrás tem sido destacada como exemplo de competência, de responsabilidade e de eficiência ao longo de sua existência. E isso tem ocorrido tanto em nível nacional quanto internacional. Inclusive, essa empresa tem sido premiada pelos programas em defesa do meio ambiente que tem colocado em prática. Por isso, acredito que essas acusações só podem retratar a opinião de quem não tem nenhum sentimento patriótico e, portanto, sem nenhum compromisso com a defesa da Petrobrás, ou mesmo opinião de quem, na verdade, tenta depreciar a Petrobrás, até porque há uma onda de privatizações. E sendo assim depreciada, talvez a Petrobrás possa servir a interesses não nacionais. Acusar a Petrobrás de irresponsável e incompetente só pode servir a esse tipo de interesse, que é muito distante dos interesses de nós, brasileiros, que queremos defender a Petrobrás, assim como queremos defender o meio ambiente.

Por isso, quero destacar aqui que sou um admirador do Deputado Fernando Gabeira há muito tempo, porque separo os que defendem o meio ambiente por interesses. Há os que defendem o meio ambiente por conveniência política ou por interesse econômico; há os que ganham a vida defendendo a ecologia, mas não têm nenhuma consciência ecológica; e há aqueles que o fazem, por vocação, por consciência ecológica – e aí temos um exemplo, que é o Deputado Fernando Gabeira, a quem presto a minha homenagem, sobretudo pelo depoimento responsável.

No momento em que ocorre um desastre que atinge milhares de pessoas; em que o Presidente da Petrobrás se compromete a adotar todas as medidas necessárias, inclusive colocando-se à disposição para que possamos indicar ou sugerir novas medidas; em que está disposto a assumir o custo e o risco dessas medidas; em que pessoas estão sofrendo; e em que há, sem dúvida alguma, o comprometimento de uma grande parte do ambiente naquela região, não cabe a leviandade, sobretudo a de levantar suspeitas, parta de quem quer que seja, sobre a informações prestadas pela Petrobrás, empresa que, como brasi-

leiros, devemos respeitar e defender. Essas suspeitas não cabem principalmente para quem diz: "olha,duvido que foram retirados oitocentos e tantos mil litros", a não ser que este tenha medido a quantidade tirada. A Petrobrás diz que mediu, e quem diz que não, vai ter que medir para contestar os dados. A leviandade agride não apenas a empresa mas também aqueles brasileiros que querem defender o nome e o conceito dessa empresa, que é um conceito respeitado internacionalmente.

Para não tomar mais tempo, Srª Presidente, porque o controlador do tempo está sentado aqui ao meu lado, eu gostaria de dizer que o Deputado Fernando Gabeira agiu com extrema felicidade ao incluir toda a sociedade brasileira nesta responsabilidade de defesa do meio ambiente, principalmente o Congresso Nacional, onde, desde 1992, tramita uma lei, que foi depois acompanhada por uma outra lei de 1996. Em 1998, fui designado para relatá-las na Comissão de Assuntos Sociais. Apresentei o relatório, que foi aprovado imediatamente, porque eu entendia a importância dessa lei. Essa lei, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados, ainda se encontra no Senado Federal, portanto, há vários anos, o que demonstra que a pressa também não houve aqui, ou pelo menos a presteza, para que esse dispositivo legal pudesse obrigar empresas, como a Petrobrás e outras que se instalam no território nacional, a ter mais segurança, a dispor de equipamentos, instalações, laboratórios e tecnologia que pudessem, talvez, evitar esse desastre que ocorreu.

Refiro-me à lei que dispõe sobre a prevenção, controle e fiscalização de poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sob a jurisdição nacional, e dá outras providências. Esse projeto de lei, de 1992, agora está em regime de urgência – vejam só, apenas depois de arrombada a porta, coloca-se a tranca. Fui o relator dessa matéria em 1998. O projeto de lei ainda se encontra aqui, aguardando parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ainda não recebeu o parecer naquela Comissão e agora está em regime de urgência.

Por que só agora esse projeto de lei está em regime de urgência? Por que não foi votado antes, quando poderíamos ter criado uma lei que obrigaria a Petrobrás a pagar não apenas os R$50 milhões mas fazer muito mais do que isso, porque a lei assim exige. Muito embora eu tenha recebido aqui uma crítica do representante do **Greenpeace** – aliás, devo dizer que no debate para inclusão do **Greenpeace**, fui um dos defensores, mas já me arrependi disso. Já me arrependi de tê-los defendido porque se trata de um assunto sério, que deve ser tratado com seriedade, não com leviandade.

Por isso, ao encerrar, quero dizer que essa lei agora está em regime de urgência, tem 45 dias para ser aprovada. Se ela já estivesse em vigor, poderia ter evitado o dano ocorrido na baía de Guanabara, porque prevê que todas as empresas deveriam ter plataformas, equipamentos, que – tenho certeza – a Petrobrás não tem. Não vou nem perguntar ao Presidente, porque tenho certeza de que a Petrobrás não tem grande parte desses equipamentos.

É preciso reconhecer que a Petrobrás é uma empresa responsável, dirigida por um homem responsável, sincero, e que não precisa, de forma alguma, dizer a ninguém que está falando a verdade. Porque, entre aqueles que têm outros interesses e aqueles que defendem o interesse de uma empresa genuinamente brasileirae do Brasil, eu fico com o último.

Obrigado, SRA. Presidente. Não vou nem fazer perguntas.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Com a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA – O Senador Pedro Simon é meu companheiro aqui no Senado já pela segunda vez. S. Exª, que já está no terceiro mandato de Senador, sabe que não estou falando dentro do tempo que me foi destinado por querer o tempo mais curto e, sim, porque ainda há muitos oradores inscritos.

Quero dizer apenas o seguinte: meu caro Senador Osmar Dias, esse seu discurso está gravado. O que disse o Senador Osmar Dias está gravado. Quero a gravação e assino embaixo, porque o que S. Exª disse eu ia dizer. Por que, então, vou gastar meus 15 minutos?! Endosso tudo o que disse o Senador Osmar Dias a respeito da Petrobrás, da oportunidade que ela tem, da legislação que precisa ser aprovada.

Quero cumprimentar o Deputado Fernando Gabeira. Eu tive a oportunidade de ser Deputado e Senador; fui colega dele lá na Câmara. Quando se dizia a Bancada do PV, era ele só. Mas ele, sozinho, valia por uma Bancada bem grande. O que acabou de dizer aqui é absolutamente correto. Quero apenas fazer uma observação. Todas as instituições brasileiras, e eu já chefiei quantas? Governador, duas vezes; Senador, duas vezes; Deputado, duas vezes; Prefeito, duas vezes; dirigente de empresa brasileira, duas ou três vezes. Uma administração não é igual a outra. Sai um presidente, às vezes muda o ritmo das ações. O atual Presidente da Petrobrás, quantos meses tem de administração? Quatro meses? Cinco meses? Ele tem nove meses. A Petrobrás saiu de 500 milhões de bar-

ris para 1,132 bilhão atualmente, fruto de um trabalho altamente tecnológico e patriótico. Todas as suas plataformas marítimas, que servem de exemplo para o mundo inteiro, mandam emissários de combustível por baixo do mar e os trazem para terra firme, e nunca se ouviu falar de algum vazamento em algum desses terminais. Isso representa o que ela tem, o carimbo de excelência e de granjear o respeito internacional.

Nesse caso, o que me preocupou, como engenheiro, como pessoa que observa, é o fato de que, realmente, ainda não está montado no sistema um monitoramento. Como falou o Deputado Fernando Gabeira, "existe um monitoramento". Mastenho certeza de que o atual Presidente da Petrobrás, sua Diretoria e os seus técnicos, quando acontecer qualquer diferença com o equipamento, imediatamente irão tomar as providências para que não ocorra problema algum.

Com relação ao dano causado, quero me referir àquele gráfico. O gráfico aponta que foi instalado um duto que vai para aquela ilha; tem um tubo nivelado e outro que foi afundando. Ora, o tubo foi assentado em terra. E, naturalmente, eu, como engenheiro, diria: tem que haver o suporte do peso do tubo, na pressão que ele exerce sobre o terreno e ele não pode ceder. Ou então, ele terá que ter um peso previamente preparado para não sair do nível. E ali dá uma diferença de quatro metros na flecha. Isto é, o duto começou a afundar. Quantos anos? Ninguém sabe. Num determinado momento ele estoura e provoca todo esse dano.

Eu queria concluir apenas o seguinte, o trabalho que a Petrobrás fez, a mobilização que ele acabou de mencionar, a cooperação do brasileiro que numa hora dessa corre para socorrer uns aos outros e a posição respeitável da Petrobrás neste episódio. Falando a verdade, trazendo o que precisava trazer, ela não tem. Daqui para frente vai ter, com certeza. E eu poderia dizer - não quero cair num lugar comum - que o brasileiro só fecha a porta depois de roubado. Mas é uma realidade.

Os problemas são tantos e tais, que ela cuidou de aumentar a quantidade de petróleo produzido no País para evitar a importação. O grande buraco na nossa balança de pagamentos era a importação de petróleo. A Petrobrás está atingindo quase a nossa auto-suficiência. E eu quero no final dizer, agradeçamos a Deus que o episódio não matou ninguém, salvo os pobres animais, a quem todos nós ficamos enternecidos, mas não morreu ninguém. Imaginem se fosse na Usina de Angra I ou Angra II? Hein, meu caro Deputado Fernando Gabeira? Se fosse aquilo ali, nós não estaríamos nem aqui, porque o desastre seria como foi lá em Chernobyl ou como foi agora no Japão. Graças a Deus foi apenas óleo. A Petrobrás está tirando óleo, todos estão colaborando para que em pouco tempo tudo aconteça de melhor. E eu quero me congratular com o Presidente da Petrobrás aqui presente pela sua firmeza, pela sua sinceridade no falar e dizer-lhe que prazo a Deus que o senhor consiga sair de 1 bilhão e trezentos e vamos para auto-suficiência, com toda a garantia que o meio ambiente exige e que a legislação brasileira vai realmente conceder.

Obrigado e perdoe-me, minha Presidente, pois tenho um compromisso neste instante. Cumprimento a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Não foi feito nenhum questionamento.

A Presidência pergunta à Mesa se gostaria de acrescentar alguma coisa. Nós passaríamos imediatamente a palavra ao Dr. Philippe e ao Dr. Roberto.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Eu só queria fazer um reparo, que na verdade em homenagem ao operário. Nós perdemos um eletricista nosso, da Petrobrás, ontem, atingido por um raio. Ele estava trabalhando no processo de limpeza das praias.

O SR. ALBERTO SILVA – Lamento.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL - E, infelizmente, a Petrobrás perdeu um funcionário nesse processo de limpeza.

O SR. ALBERTO SILVA – Mas não foi por causa do vazamento.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Não. Não foi por causa do vazamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual é o nome dele, senhor?

A SRA. MARINA SILVA – Indiretamente foi.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Eu fui ao velório dele ontem, no Cemitério do Caju. Seu nome era Antônio Stanislau Mota.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Dr. Roberto.

O SR. ROBERTO KISHINAMI - Eu gostaria apenas de esclarecer alguns dos pontos que foram levantados aqui com relação a minha fala.

Primeiro, o fato do Sr. Presidente da Petrobrás ser uma pessoa absolutamente, como foi colocado, responsável, sincera, isso não avaliza a Companhia. Acho que esse é um ponto que tem que ficar claro, porque eu estou sentindo, desde manhã - não é verdade? – que há uma confusão aqui entre pessoa e empresa. Então se nós queremos discutir a sério e contribuir para que as coisas não se repitam, temos

que ir ao ponto. Nós temos que começar a discutir o comportamento empresarial, o comportamento institucional. É uma coisa que é coletiva, é uma coisa que diz respeito a todos nós, ecomo já foi levantado, cabe responsabilidade a cada um de nós. Se nós começamos a confundir essas coisas e começamos a cair num processo puro e simplesmente laudatório, nós vamos deixar passar de novo as coisas que são realmente importantes. Esse é o primeiro ponto.

Segundo, naturalmente que não vou pedir nenhum tipo de atestado sobre patriotismo, está certo? Mesmo porque no caso da Petrobrás eu não preciso. Eu sou depositário até hoje, na verdade, de algumas ações da Petrobrás que foram adquiridas por algum custo pela minha família, quando eu era muito pequeno. Não fui eu sequer que escolhi, mas me foi passado e mantenho em conseqüência da campanha "O Petróleo é nosso". Agora, cobro sim da empresa um comportamento que seja compatível com a proteção do meio ambiente e das pessoas, coisa que não a vejo fazer.

Bem, chamar de leviandade as questões que levantei, sinto muito; são questões pura e simplesmente técnicas. A estatística que se tem em acidentes desse tipo, de recolhimento de óleo, no mundo é alguma coisa entre 15 e 17%. Do que foi recolhido, a ordem de 400 mil, quanto é que foi então para o fundo? É esse problema que nos resta. Não estou aqui duvidando dos números, mesmo porque esses números de óleo recolhido têm que ser medidos. O meu problema é o quanto vazou, coisa que já foi admitida aqui, está certo? Cabe ainda uma investigação mais fina.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Não foi admitido, foi informado. Por favor.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Ou informado. A minha questão não é discutir os números em si, a minha preocupação é quanto desse óleo que vazou foi para o fundo da baía. É isso que resta agora fazer.

Entendo que o Sr. Presidente da Petrobrás está sob absoluta pressão, deve estar cansado. Agora, em nenhum momento, coloquei em dúvida a sua palavra ou a sua honra, como foi dito. Se isso foi entendido dessa maneira, espero que tenha sido esclarecido. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Foi concedido já o espaço, fazemos a próxima rodada.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Não, mas ali foi só uma homenagem a um operário morto nosso, só um reparo ao Senador, mas não usei do direito da palavra naquele momento. Acho que é importante.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Vamos retomar, mas vamos esclarecer que se coloca a palavra à disposição..

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Srª Presidente, eu teria direito à réplica, então cedo o direito à réplica que tenho para que o Presidente possa usar da palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Cada um tem cinco minutos para responder aos Parlamentares. Então o Dr. Philippe talvez não tenha entendido bem, mas lhe dou a palavra por cinco minutos.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Queria fazer algumas considerações. Foi-me recomendado por alguns Parlamentares que eu mantivesse a calma aqui nesta Comissão, o que está difícil, mas vou tentar fazê-lo, em respeito à oportunidade que temos de discutir esse acidente e as suas conseqüências.

Quando fui convidado para vir aqui, entendo que fui convidado, e soube da vinda do **Greenpeace**, fiquei interessado e vou dizer por quê. **Greenpeace** é um nome que me vem desde criança, adolescente; é um nome que eu respeitava, respeito ainda, acho. Tenho a imagem recente de uma baleia sendo içada num navio e o pessoal do Greenpeace tentando segurá-la. É uma imagem que passou para todos vocês. Tive um encontro com o **Greenpeace** lá na Petrobrás, os recebi. Recebi uma carta do **Greenpeace** que propunha coisas muito concretas. E das poucas sugestões concretas que recebi de ONGs ambientais durante a crise, o **Greenpeace** me veio. Apenas na carta a última posição dela era o fechamento da Reduc. Achava que isso perdia de novo a justeza ou a validade dos outros comentários, em relação à auditoria externa, ambiental, em relação a várias ações que já estávamos tomando e que me pareceram absolutamente corretas. E até fiquei contente por estar podendo, sem ter negociado isso com nenhuma ONG, ter listado: isso aqui estou fazendo, topo etc. Só não topo fechar a Reduc.

No entanto, quando eu vim aqui, fiquei surpreendido um pouco com uma nota lançada na última hora aqui no meio do debate sobre acusarem a Petrobrás de incompetência e colocarem em dúvida números da Petrobrás, de uma forma leviana sim, absolutamente leviana, trazendo informações absolutamente incorretas aqui para este Senado, sem levar em conta qualificações técnicas. Fiquei extremamente decepcionado, triste, fiquei nervoso também. E acho que isso, de uma certa forma, reduziu a participação do **Greenpeace** neste debate a uma mera acusação leviana.

Com relação ao cadastro dos pescadores. O Ministério da Agricultura foi contatado, houve reunião com o Secretário da Agricultura do Ministério, Gabriel Galvasari(?),Diretor do Departamento de Pesca e Agricultura, ocasião em que se discutiu essa questão. Ele informou que seu cadastro não é totalmente confiável esolicitou à Petrobrás que lhe repassasse o seu cadastro após o término dos trabalhos. Tem teses da COP (?), que estudam a questão dos pescadores na Baía de Guanabara, onde foi dito que 12 mil pescadores pescam lá. Ora, não tem espaço, como é que eles pescam lá? Doze mil pescadores? Para quem conhece a Baía de Guanabara, é uma leviandade passar um desinformação desse tipo para um fórum público, com todos os meios de informação presentes. Doze mil pescadores vão pegar 10 quilos de peixe por dia, portanto, são 120 mil quilos de peixe tirados da Baía de Guanabara por dia. Como são 200 dias de pesca, resultam em 240 milhões de quilo de peixe da Baía de Guanabara. É absolutamente um despaupério.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – SRA. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Estou falando. Já lhe ouvi e com dificuldade, então, por favor, me ouça também com a mesma dificuldade, ou menos, se for o caso.

Então acho que é um absurdo. Tivemos dois consultores. Trouxemos um PhD de fora, o Estado trouxe uma pessoa indicada pelo BID, pelo Banco Mundial, que era conhecida como uma fera. Olha, tem que tomar cuidado com essa senhora, porque ela vai colocar um nível de compensações absolutamente irrealista. Ontem seu relatório foi publicado, e o que ele diz? Não tem nenhuma informação colocada aqui pelo **Greenpeace** que bate com o relatório dessa consultora, da nossa consultora. Nos dois relatórios existe até uma possibilidade de que o óleo não tenha se decantado. Existe o entendimento de que essa média de 15 a 17% ocorre no hemisfério norte num derramamento no meio do mar, com ondas, ventos, marés. Estamos tratando aqui do fundo de uma baía rasa, calma, no meio do verão, em pleno país tropical, onde, primeiro, o nível de evaporação da água é muito mais elevada do que em um acidente no hemisfério norte; o movimento da maré e a falta de ondas fez com que a Petrobrás conseguisse, em vez dos 15 e 17% - porque eu conheci esse número também agora recentemente –, tirar 471 mil litros, graças a Deus, calculados direitinho (esses números podem ser auditados). Não vamos estar torcendo para isso seja muito pior.

Então considero uma leviandade. São informações que aprendi nos últimos dez dias. Não tinha nenhuma experiência ambiental. Agora vocês, que representam uma organização chamada **Greenpeace**, que eu respeitava, e tem uma vida ambiental, vocês colocarem informações errôneas, ou que levem ao erro, os congressistas e os meios de comunicação, vocês me desculpem, acho um absurdo total.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Obrigada, Dr. Philippe. Senadora Marina e logo em seguida Senador Geraldo Lessa.

A SRA. MARINA SILVA – Bem, de certa forma, na tradição da Casa, quando alguém é citado pode ter direito a se posicionar novamente, mas me parece que, pelo nível como estão sendo as citações, ficaríamos numa discussão na mesa. Portanto, não é de boa, digamos assim, técnica do debate ficarmos numa discussão. Portanto, não prevaleceria essa lógica de que quando alguém é citado pode novamente falar. Só para que cumpramos aqui o rito da Comissão.

Em segundo lugar, eu, como os demais que se posicionaram, tenho todo o respeito pela empresa. E o Brasil todo participou dessa campanha do "Petróleo é nosso" com um custo de vida para muitos que já nem estão mais aqui.

Há uma frase que diz que "quanto mais amigo do rei, mais alta a forca ou mais afiada a guilhotina". Como pacifista, não gosto muito dessa afirmação. Mas temos uma empresa pública que, em última instância, tem a responsabilidade de fazer cumprir, mais do que qualquer outra empresa, a legislação que é aprovada pelo nosso País, até para servir de modelo em relação às demais empresas. É claro que as demais empresas também devem se submeter com o mesmo rigor à legislação ambiental – é isso que advogo. Essas leis são aprovadas pelo Congresso, algumas até são de iniciativa do próprio Executivo, que também tem o hábito de legislar mediante medidas provisórias. E mesmo as que não são pelo expediente das medidas provisórias, são regulamentas pelo Poder Executivo. De sorte que talvez a sociedade, até pelo carinho, o respeito que tem para com essa empresa, se volta de uma forma bem mais rigorosa no cumprimento dessa legislação ambiental.

Um outro aspecto que podemos observar é o fato de que V. Sª afirmou que ainda está em um processo – se não estou enganada – de investigação, que a comissão de sindicância, que está apurando os fatos, ainda não concluiu os seus trabalhos. É isso, não é? Entretanto, já tivemos funcionários punidos. Se as dimensões desse problema forem reduzidas

apenas a ação de um técnico, estaremos tendo uma visão, no mínimo, simplista do problema e não estaremos aprendendo com ele, porque os erros podem até nem serem imputados a V. Sª, que está há nove meses numa função, mas faz parte de um processo de décadas de descomprometimento com a questão ambiental, onde esses problemas vão se avolumando, até porque no episódio de 1997 já deveríamos ter aprendido o suficiente. É lógico que não existe a possibilidade de risco zero, mas devemos aprender o suficiente.

É claro que nesse processo também tivemos falhas. Essas falhas não podem ser entendidas como querendo acinzentar a imagem da empresa. Digo acinzentar, porque não gosto do termo denegrir, porque não é justo para com a minha raça. Tivemos o vazamento em que dia? A partir de terça-feira. Os barcos para a salvação dos pássaros, dos animais que poderiam ser salvos foram disponibilizados em maior quantidade, começaram a ser disponibilizados a partir de domingo, segundo as informações dos jornais. Um barco, parece-me, estava disposto a fazer esse trabalho. Barcos de baixo calado. Somente na segunda-feira tínhamos uma quantidade maior, parece-me que de oito barcos, fazendo esse trabalho. A empresa, parece-me, não tinha condições de gerenciamento, de receber a parceria da sociedade, que estava ávida por ajudar.

Agora, concordo quando os demais Senadores dizem que V. Sª tem sido, digamos assim, sincero, porque a entrevista que V. Sª deu para o jornal **Folha de S. Paulo**, dia 25 de janeiro, terça-feira, intitulada pela **Folha** com a seguinte chamada: Economista que Dirige Petrobrás Sustenta, em Entrevista Exclusiva, que a Ficha Caiu aos Poucos. Acidente Surpreendente – Diz o Presidente. Vou ler apenas alguns trechos da entrevista de V. Sª, a não ser que o jornalista não tenha sido fidedigno para com as suas palavras.

A pergunta da **Folha** é a seguinte: "A impressão é que a empresa demorou para se dar conta da extensão do desastre. Em que momento o senhor teve a idéia de que era grave?" É a pergunta. O senhor responde: "Acho que foi num crescendo. Eu não tinha experiência, estou há nove meses na companhia e não tinha experiência de um acidente desse tipo. A ficha foi caindo aos poucos, sabe? Fiz o primeiro sobrevôo na terça-feira, tanto que chamei vocês – a imprensa". A **Folha** continua: "Mas demorou entre o desastre, às 5 horas e 30 minutos, e a sua divulgação no fim da tarde". V. Sª responde: "Não foi no mesmo dia. Terminei o primeiro sobrevôo à tarde e chamei a imprensa". A **Folha** continua:

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Não foi no mesmo dia?

A SR.ª MARINA SILVA – Não foi no mesmo dia!

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Não, foi no mesmo dia.

A SR.ª MARINA SILVA – Exatamente, é que eu tenho problema de visão. Desculpe-me.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – É que o seu problema de visão está afetando a minha a minha matéria.

A SR.ª MARINA SILVA – Exato. V. Sª pode ficar tranqüilo que não estou usando de má-fé. É de conhecimento desta Casa que, em função de uma contaminação com o mercúrio, tenho graves problemas de visão. Não haveria, em nenhum momento, qualquer atitude de má-fé para com V. Sª, tanto é que, às vezes, até peço ao meu colega Suplicy para que faça as leituras, para não cometer injustiças.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Podia, então, quem sabe, aproveitar hoje ...

A SR.ª MARINA SILVA – Isso, mas vou tentar continuar, porque gostei da sinceridade de V. Sª aqui nessa entrevista. "Em que momento o senhor decidiu assumir pessoalmente a coordenação desse trabalho?" V. Sª responde: "Acho que foi na quarta-feira. É um acidente grave, a companhia foi irresponsável. A gente apanhou muito. O risco de imagem que a maior empresa do Brasil está correndo exige um compromisso do presidente".

Vou parar por aqui, porque quero chegar ao fato de que não tenhamos a compreensão de que as críticas feitas, quer pelo Congresso quer pela sociedade civil, se constituam num ataque à honra de quem quer que seja. Também a sua sinceridade aqui é importante. Mas como ambientalista, que não me enquadro naquelas categorias que o Senador Osmar falou, alguns que fazem porque têm alguma vantagem, outros que fazem porque ganham algum dinheiro e outros que fazem sei lá para o quê. Enquadro-me na categoria de faço, porque acredito nisso. Tanto é que, no meu Estado, defender meio ambiente, defender animais, etc, etc, e me meter ainda nos problemas do Rio de Janeiro, pode me custar, no mínimo, a não reeleição, mas faço isso porque acredito, piamente acredito que devo fazer isso.

Queria colocar para V. Sª que as críticas realizadas são no sentido de contribuir. Se já tínhamos um episódio e não aprendemos, se temos uma empresa – e aí vai também para o órgão de meio ambiente do Rio de Janeiro - que talvez tenha sido tratada com uma certa parcimônia, não sei dizer o termo, mas

como funciona sem licenciamento ambiental até hoje? Como a legislação ambiental, que foi aprovada aqui, a lei dos crimes ambientais, que me deu um trabalho enorme e também para o Senador Alcântara, todos os evangélicos deste País se colocaram contra mim e o Senador Alcântara, devido à lei dos crimes ambientais, e o Rio de Janeiro não fez a adaptação até hoje? Não posso admitir isso. Não uso de dois pesos e duas medidas, apesar de apoiar o Governo do Garotinho no Rio de Janeiro. Mas acho que está inteiramente incorreto o procedimento.

Um outro aspecto a que quero me ater nesse episódio da empresa. A empresa foi muito ousada no episódio. Esse aviso aqui publicado diz o seguinte: "A Petrobrás não tem desculpa, tem compromisso. E a presença da empresa aqui significa estar assumindo o compromisso". Realmente, não tem desculpa, como V. Sª diz. É preciso um compromisso que não foi assumido anteriormente, que esse compromisso seja assumido agora, porque desculpa não temos. Essa ave agonizante aqui, que foi utilizada como peça de propaganda, realmente não pode desculpar, o manguezal não pode desculpar, as espécies que não têm mais como se recuperar não podem desculpar. E o prejuízo a essa empresa tão importante a todos nós, tão cara aos brasileiros, não tem desculpa, só pode ter uma coisa, isso que vocês estão aqui: compromisso. Compromisso de que as perícias ambientais poderão ser feitas inclusive com a participação de técnicos independentes.

Não quero ser interpretada como se estivesse desconfiando da idoneidade da empresa, de jeito nenhum. Até estou assinando embaixo. Mas um episódio dessa proporção, é como diz aquela história da senhora de César, a senhora de César não basta ser honesta, tem que parecer honesta. Não basta ser isento, tem que parecer isento. E é por isso que a perícia, com a participação de técnicos ambientais independentes, com entidades do meio ambiente que entendam da questão tecnicamente, é fundamental para que a sociedade se sinta esclarecida.

Sr. Presidente, gostaria de perguntar, já concluindo, é porque já tinha alguns Senadores se sentido satisfeitos com os esclarecimentos dados, declinaram do seu tempo e, talvez, como não me senti tão satisfeita, estou me alongando um pouco mais. Senti essa necessidade, para que não percamos esta oportunidade de estarmos aqui debatendo um episódio tão importante como esse.

Gostaria de saber se a empresa se dispõe a fazer a contratação desse técnico independente, para essa perícia ambiental, independente, com participação dos representantes da sociedade civil? Se, no caso de um outro perigo que estamos correndo – vou fazer uma pergunta técnica, confesso que tive que conversar com alguma pessoas para entender a dimensão do que aconteceu -, após o grave acidente que, hoje, discutimos, a Petrobrás teve o cuidado de avaliar a qualidade dos **raisers**, em sua plataforma marítima, nas quais um acidente pode ter conseqüências ainda mais grave? Parece que não tem como fechar o duto assim como é no caso do duto que estava com vazamento, é o próprio poço de petróleo, a panela jorrando para cima que teria muitas dificuldades?

Um outro aspecto que gostaria de observar também é com relação a empresa que faz a manutenção da Petrobrás. Até hoje tivemos a punição dos técnicos, temos uma comissão de sindicância, mas não se houve nem falar no nome dessa empresa, quem é ela? A Petrobrás também teve uma postura digna, imediatamente pagou a multa. A Petrobrás tentou acionar a empresa que fez a implementação desse serviço, pelo prejuízo causado na sua imagem, ao meio ambiente, com a mesma agilidade que pagou as multas?

Essas são as perguntas iniciais que faço. Talvez me inscreva novamente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Muito obrigado Senadora Marina.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Lessa, por dez minutos.

O SR. GERALDO LESSA – Vou colaborar, definitivamente, com Mesa, embora compartilhe das mesmas preocupações, não estou satisfeito, como o Senador Pedro Simon colocou da sua insatisfação ainda com relação às explicações, ele precisa um pouco mais, também quero me solidarizar com isso.

Gostaria de fazer algumas considerações, estou entendo que o debate está entrando num campo que acho que é o da reflexão, estamos desarmando, estamos tendo a consciência de que neste momento não há competição. Há reflexão, entendimento e compreensão.

Queria me inspirar no pronunciamento feliz e oportuno, sobretudo, do Deputado Fernando Gabeira, ao tratar da matéria com extrema responsabilidade, invocar responsabilidade para as áreas de atribuição de um partido que, aliás, tem a felicidade de contar com o técnico de extrema competência, que é o Axel Grael, conheço profissionalmente – isso nos tranqüiliza –, mas sei também, nobre Deputado, que é muito difícil mendigar orçamento, sobretudo quando

se trabalha com governos com pouca sensibilidade para uma matéria de tal gravidade. Por isso mesmo vou me abster de discutir a questão do impacto gerado porque ela já é por si mesma...

A SRA. MARINA SILVA- Peço a palavra pela ordem, nobre Senador Lessa. Só queria entender a dinâmica. As perguntas eram em bloco. Foi isso que pactuamos? Cada duas pessoas haverá resposta...

A SRA. PRESIDENTA (Emilia Fernandes) – (Fora do microfone)

O SR. GERALDO LESSA - Concluindo essa consideração com respeito ao pronunciamento do Deputado Fernando Gabeira, queria dizer que aí ele foi mais a frente, muito feliz, quando ele universalizou a discussão e a preocupação da questão da conservação e da preservação ambiental e não tratou, pontualmente, quando ele também transfere a responsabilidade para esta Casa e para a sociedade de um forma geral.

Essa era uma consideração importante que gostaria de fazer.

A segunda consideração – e aí me solidarizo pessoalmente com a figura da pessoa física do Presidente da Petrobrás: para acabar com essa discussão entre "gestão" e "instituição", daqui para frente, tratarei da "instituição".

Acho que essa instituição brasileira, motivo de orgulho – já citado; por isso, não vamos perder tempo com isso – rompeu uma prática antiga e convencional, que era a de esconder fatos e tratar de forma leviana e mentirosa suas responsabilidades e conseqüências dessas responsabilidade. A Petrobrás, além de ter contribuído – e continua contribuindo – historicamente, e dando lições de eficiência e competência, acabou de nos dar, embora a um preço extremamente caro, uma lição: a de enfrentar os problemas de frente, tentar resolver esses problemas, tratando com a realidade, com a verdade. Isso me orgulha, profundamente, além de me honrar a presença do ilustre Presidente da Petrobrás, Dr. Henri Philippe Reichstul.

Quero divergir do meu companheiro Osmar Dias. É verdade: ele foi defensor da presença da Organização Não-Governamental **Greenpeace** e estava arrependido. Todos nós estamos aprendendo - e não poderia ser diferente. Todos, inclusive a organização não-governamental, vamos aprender com essa reflexão, se pudermos somar nesse processo e entendermos que a nossa discussão tem essa natureza.

Vou ater-me a duas questões básicas. A primeira é responsabilidade no campo e no universo de projeto e responsabilidade no campo e universo de obras. A Petrobrás está levantando, de forma investigativa, as conseqüências e causas. Evidentemente, isso desdobra-se em responsabilidade. Esse problema está sendo tratado e abordado.

Segunda: não tivemos oportunidade de ouvi-lo – e faço esta pergunta também ao Presidente da Petrobrás – com relação ao futuro. Será que as tecnologias usadas na contenção e na redução dos riscos são suficientes? Estamos usando as tecnologias disponíveis? Se as estamos usando, estamos usando-as de forma adequada? Qual o melhor caminho para tratar delas? E quais são os recursos disponíveis que podemos adotar para avançar e tirar lições desse trágico episódio.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE(Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Dr. Grael.

O SR. AXEL GRAEL – Queria esclarecer a questão do licenciamento e do uso da lei de crimes ambientais. É fato que a Feema, ao longo da sua existência, teve dificuldades e não foi eficiente em obrigar a refinaria ao cumprimento da legislação. Mas, desde que assumimos, estamos no espírito da lei de crimes ambientais, atuando com as principais empresas com passivo ambiental maior no Estado do Rio de Janeiro, no sentido de adequá-las à legislação. Estamos conseguindo coisas que, historicamente, nunca se conseguiu. Na semana passada assinamos um termo de ajuste de conduta com a Companhia Siderúrgica Nacional, que é a principal poluidora do Estado do Rio de Janeiro. Em um prazo de dois anos e meio, estará totalmente adequada à Legislação Brasileira e operando nos padrões da Legislação Brasileira.

Isso é o que estávamos desenvolvendo junto com os dirigentes da Petrobrás. Estávamos trabalhando na preparação do termo de ajuste de conduta. É como estamos trabalhando, ou seja, no sentido de cumprir a Lei de Crimes Ambientais.

A outra saída seria fechar a refinaria, fechar a CSN, fechar talvez as principais empresas, as principais indústrias do Rio de Janeiro. Mas não é essa a solução que desejamos. Preferimos trabalhar juntos com essas empresas. Preferimos que as empresas assinem acordos e efetivamente passem a operar no que determina a Legislação Brasileira.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Responderei às perguntas da Senadora Marina Silva. A Senadora teceu alguns comentários e repetiu uma entrevista minha à **Folha de São Paulo,** cujas indicações – com a pontuação correta – eu confirmo.

Não sou um profissional com experiência em desastre ambiental. Sei lá. Quem sabe o Presidente da Exxon Valdez teve essa experiência? Ou quem sabe o Presidente da Petrobrás que pegou o desastre de Socó tenha no seu currículo essa experiência?

Não considero demérito profissional meu não ter vivido essa experiência antes. É difícil achar no mercado de trabalho brasileiro quem tenha tido a experiência de um desastre ambiental.

Há outra questão: a diferença entre a empresa e o presidente da empresa. A empresa tem mais de 40 anos de vida, construiu sua excelência. Sua excelência ambiental em Urucu e em Campos é intrínseca ela; foi construída. Então, o fato de eu ter sobrevoado na terça-feira à tarde e ter assumido na quarta-feira – no dia seguinte – o comando de operação de emergência, não acho que deponha contra minha pessoa. Falou-se em "cair a ficha".Caiu a minha ficha, mas não a da empresa. Como foi dito aqui, o vazamento foi interrompido às 5h30min e imediatamente a empresa começou a trabalhar. Há um plano de contingência, um plano de emergência para vazamentos na Baía de Guanabara e que foi implementando na própria terça-feira e que não dependia da minha atuação como Presidente da empresa.

Em relação às auditorias ambientais, que S. Exª mencionou com tanta veemência, já publicamos um anúncio no qual nos comprometemos com uma série de medidas. Está publicada a palavra da Petrobrás – se a senhora assim o desejar "é a minha", mas é a palavra da companhia.

Na reunião do Conama na última quinta-feira acertamos que iríamos ter uma auditoria ambiental, em todas as unidades da Petrobrás do Estado do Rio de Janeiro, independente e externa, em 180 dias. Determinamos também que, no prazo a ser negociado pela comissão técnica do Conama, de no máximo 36 meses ou 24 meses - ainda está para ser negociada a factibilidade disso - passaríamos todas as operações, todos os equipamentos da Petrobrás por uma auditoria ambiental externa. Isso foi explicado pela enésima vez pela companhia há mais de uma semana. Portanto, estranho a Senadora não estar informada.

A SRA. MARINA SILVA – Estou falando com relação à parte técnica independente e não às contratadas pela empresa, que possam ser indicadas pela sociedade, já que vocês estão se propondo a ter uma ação aberta, talvez como uma espécie de comitê de gestão.

Sugeri e tentei ilustrar. A proposta da empresa é do meu conhecimento, mas pergunto se há abertura para que haja a participação de técnicos independentes.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Quem sabe o Deputado Gabeira pode esclarecer posteriormente essa questão?

O SR. AXEL GRAEL – Queria acrescentar só uma proposta. Existe um conselho estadual, que é o Conema, composto de várias entidades não-governamentais, entidades, inclusive, importantes no processo de conscientização. Hoje estamos tendo essa discussão aqui porque a sociedade amadureceu, e essas entidades não-governamentais foram e são importantes, como a imprensa tem sido importante.

Com essa determinação não temos que ter nenhum receio com relação a absolutamente nada. O Conema pode ser o instrumento, que é o Conselho Estadual do Meio Ambiente, para tratar e junto – e não pode ser diferente – com esses especializados e isso não torna esses contratados suspeitos, tem que ter contratados e empresas competentes que saibam analisar isso sob o ponto de vista técnico. O que abunda não prejudica e sabemos que é possível conjugar.

O SR. (fora do microfone) – O Conema esteve reunido hoje com a presença inclusive da Petrobrás.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Com a palavra o Sr. Philippe dois minutos e depois ...

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Queria também responder a pergunta, quer dizer, a qualidade de raiser vou deixar o Rodolfo Landim responder porque ele operou, cuidou de toda a operação da Bacia de Campos, ele pode falar sobre a qualidade de raiser, eu não saberia lhe dizer. Essa frase de que haveria algum tipo de risco numa instalação de plataforma na Bacia de Campos, eu não tenho essa informação mas o Rodolfo Landim pode pegar o microfone e falar.

Fiquei preocupado com a sua última pergunta a respeito de uma ilação de que teríamos mais agilidade de pagar uma multa do que punir uma empresa. Eu não entendi bem qual é a relação que V. Exª estava fazendo, ou seja, que nós estaríamos favorecendo...

A SRA. MARINA SILVA- Eu não fiz uma ilação, por favor...

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – ... uma empresa privada está sendo protegida pela Petrobrás, eu não entendi essa questão. Fiquei um pouco preocupado e um pouco chateado com essa ilação.

A SRA. MARINA SILVA – V. Sª talvez esteja realmente sob pressão e como está tudo sendo gravado, depois V. Sª pode verificar o quanto está sendo injusto. O que falei foi uma pergunta, apenas uma pergunta. Parabenizei pela agilidade da empresa em res-

ponder a multa e perguntei se houve a mesma agilidade, se é que existe o direito, em procurar fazer o mesmo em relação à empresa que causou o prejuízo. Foi isso que perguntei. Não fiz nenhum tipo de ilação, foi uma pergunta porque o mesmo direito que Ibama tem de fazer a multa, vocês de tiverem o direito, também o dano poderá ser reparado à empresa. Não fiz nenhum tipo de insinuação, o senhor pode verificar depois por meio das notas taquigráficas.

Outro aspecto que achei interessante aqui, já que tenho direito à réplica, não é isso Srª Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Depois da rodada da Mesa.

A SRA. MARINA SILVA – Não é depois, tenho que interagir com o expositor; não existe depois da rodada da Mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A orientação da Presidência é essa e é a forma como se encaminha. A Mesa participa e depois os Senadores retomam a palavra, porque senão nós perdemos o controle de horário.

A SRA. MARINA SILVA – Pela técnica da exposição e da réplica, ele tem o direito de falar, eu tenho direito a uma réplica, é isso que sempre ocorre aqui. Depois ele tem direito a tréplica e eu não teria mais direito a palavra. Isso ocorre assim, Srª Presidente. Esse é o rito de todos os debates.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência já foi até benevolentedeixando Senadores que não são membros da Comissão falar antes dos membros da Comissão, quer dizer, há democracia, mas temos que organizar.

A SRA. MARINA SILVA – V. Exª está me enquadrando nesses que não são membros da Comissão?

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Democraticamente, temos que organizar o debate.

A SRA. MARINA SILVA – Aceito a crítica de V. Exª, mas que a técnica do debate é exatamente essa.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A técnica do debate é estabelecida pela Presidência da Comissão, e eu deixei claro no início. Todos são ouvidos e depois voltam a se posicionar, porque senão vamos estabelecer um diálogo e não pode ser, até pela taquigrafia, que fica preocupada nos acenando. E o tempo não tenho como cronometrar. Aí alguns ficam privilegiados. O Dr. Philippe conclui, Dr. Roberto participa e depois os dois questionadores têm o direito a perguntar novamente. Esse é o procedimento correto.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Estamos tomando o cuidado de aguardar, Senadora, os resultados da Comissão de Responsabilidade para identificar se houve problema no projeto da Petrobrás, na instalação ou na montagem. Podem estar envolvidas outras empresas. Acho que seria prematuro estar divulgando o nome de empresas que não se sabe se são ou não responsáveis. Então, tão logo saia o resultado da Comissão de responsabilidades, que está analisando exatamente isso, vamos poder esclarecer se a responsabilidade é do projeto, que é da Petrobrás, ou da supervisão, que também é da Petrobrás, ou de alguma empresa que tenha fornecido esse tubo com algum problema, etc.

Então, acho que seria prematuro estar prejulgando num momento grave que estamos vivendo, e estou sentindo muito prejulgamento. A pressão ocorre porque ela está sendo exercida em cima da companhia e em cima de mim também. Mas não vamos nos furtar obviamente a relatar o resultado da Comissão de Responsabilidades. A Senadora fique tranqüila que isso vai ser disponível.

Só para responder ao Sr. Geraldo Lessa. Na questão do futuro, estamos querendo fazer uma revolução ambiental, já falei bem no começo, corporativa. Estamos contratando o (?) para entender como as grandes empresas de petróleo estão-se organizando ambientalmente. Que tipo de estrutura, de organização elas têm. Soube que todas elas têm uma sala de crise emergencial, nós não tínhamos, acho que é uma coisa interessante a fazer.

Na verdade, o importante não é só a questão da organização nova da questão ambiental, mas é trazer a questão ambiental em nível corporativo central da companhia, esse é o nosso intuito. E, segundo, a partir dessa comissão de avaliação dos investimentos necessários, de fato fazer os investimentos, acelerar o sistema de controle sobre os dutos o mais rápido possível. Enfim, aumentar o nível de segurança e qualidade ambiental da companhia como um todo.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O Dr. Roberto nos solicita dividir o tempo de cinco minutos.

V. Sª tem a palavra.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Solicito a divisão com o Sr. Marcelo Furtado, que é o nosso coordenador na área de substâncias e tecnologias tóxicas. Ele irá passar algumas informações, porque esteve responsável neste período por atividades em campo.

O SR. MARCELO FURTADO – Eu gostaria de qualificar a contribuição que o **Greenpeace** tem tentado fazer nesse episódio tanto com as entidades governamentais quanto com a sociedade. Nós nos envolvemos no caso fazendo reuniões com o Governo do Rio de Janeiro, para entender exatamente a solução.

Tínhamos uma equipe em Londres, sendo fornecida a informação para que nos ajudasse, porque no Brasil nós também não tínhamos pessoal especializado. Estivemos em contato direto com essa equipe durante quase uma semana, tentando identificar pontos necessários de ação, a razão pela qual houve similaridade entre pontos de demandas do **Greenpeace** e ações da Petrobrás. Acho que caracteriza a responsabilidade com que tentamos nos envolver nesse episódio, caminhando para garantir que o impacto à sociedade e ao meio ambiente fosse o mínimo possível.

As críticas que tivemos quanto à competência com que a empresa atuou no episódio são importantes para que a gente consiga corrigir daqui para frente. E é esse o espírito com que vimos a essa reunião, para que justamente a gente conseguisse traçar passos para o futuro, para que a gente conseguisse legislação e comportamentos que vão nos ajudar no futuro.

Especificamente na área de coletas de animais, por exemplo, como foi colocado aqui, essa é a nossa caracterização. Estivemos **in loco** e verificamos que os barcos foram disponibilizados num momento bastantes superior. Foram disponibilizados, as barreiras chegaram, porém tudo muito tarde. Por isso que estamos dizendo que num caso desses o maior inimigo é o tempo. E a falta de barreiras de contenção a tempo, a falta de barcos suficientes - nós não vimos aqui a informação sobre caranguejos, que teve uma mortandade muito alta, que num ecossistema de mangue é muito importante. Não houve colocação de barreiras nas zonas de **buffer,** que são exatamente as zonas do mangue que aprenderam a conviver com a poluição da Guanabara. Com isso, elas têm uma capacidade de regeneração mas rápida que a área central, que está mais protegida.

São questões pontuais que tivemos oportunidade de discutir com a Petrobrás, colocamos isso para a Petrobrás, tivemos essa discussão e estamos aqui simplesmente relatando essa informação para a Comissão, para que fique estabelecido então que houve esse tipo de avaliação, análise, diálogo. E acho que o mais importante que entendemos como a nossa missão aqui hoje é estabelecer que "sim, houve falha", "sim, houve incompetência". Acho que aprendemos com isso, todos aprenderam com isso, mas é importante que a gente transforme essa lição em ação concreta. A sociedade espera isso, não só de empresas como as ONGs e como o Governo. Por isso vimos também com uma proposta de lei.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Para complementar, quero dar um depoimento sobre a reunião que mantivemos com a Petrobrás na segunda-feira posterior ao acidente. Na verdade, saímos da reunião com a impressão de que havíamos efetivamente e rapidamente estabelecido um entendimento que avançaria na direção de uma solução. Naturalmente o processo é muito conturbado, porque ainda na segunda-feira havia muita coisa para fazer, ainda há muita coisa para fazer, pelo visto ainda há muita pressão sobre a Petrobrás, mas acho que os compromissos que são assumidos ao longo do percurso têm que ser mantidos.

Primeiro, vou retomar a discussão a respeito da mudança e não fechamento, como propomos, mudança da localização da Reduc. Isso foi colocado na reunião da segunda-feira, e foi colocado muito claramente que não estamos propondo nenhuma placa de muda-se nessa instalação, de tal maneira que em algum tempo muito rápido está fora. O que foi colocado muito claramente foi o seguinte. Para a adequação ambiental da Reduc vão ser necessários investimentos bastante pesados. Para a adequação da Reduc ao pólo gás químico vão ser necessários investimentos muito pesados, vão ser necessáriostambém investimentos muito pesados no próprio pólo gás químico.

Quando colocamos isso, Sr. Presidente, e espero que V. Exª se recorde, o que foi colocado é: por que não olhar todos esses investimentos ao invés de puros investimentos ou custos de investimentos? Por que não olhar como oportunidades para melhorar a performance do conjunto? É isso que foi colocado. Se não me engano, o Sr. Presidente da Petrobrás, Dr. Philippe, disse: "bem essa é uma perspectiva. Por que não? Se todos esses recursos vão ser colocados – eles naturalmente têm que ser colocados para que essas coisas aconteçam – por que não minimizar os impactos ambientais desse conjunto de atividades?" E saímos dessa reunião com o entendimento de que havíamos chegado a um ponto incomum, com relação àquele item que colocamos na nossa correspondência inicial como uma relocalização das atividades da Reduc. Porque estamos olhando isso não como algo que vai estar para o próximo ano ou para daqui cinco anos. Essa atividade vai estar aí pelos próximos 20, 30, 50 anos. Temos que olhar isso num longo prazo e temos que ter uma direção para esses investimentos que vão ser necessários ao longo do tempo. Esse é um primeiro ponto. Acredito,e não vou mudar a idéia enquanto não houver uma palavra muito direta,que esse continua sendo o entendimento ao menos da Presidência da Petrobrás.

Quanto à questão dos pescadores, coloquei desde o primeiro momento a preocupação da nossa entidade, deixando claro que não somos uma entida-

de que cuida de pescadores, existe uma entidade que cuida de pescadores, existem organizações que cuidam disso, mas pedimos a atenção para que – e naquela época, naquela reunião, o número que eu tinha porque me foi fornecido por comunidades era de 1.500 famílias – eu pedi atenção para essas 1.500 famílias. O que eu trouxe aqui hoje é algo na verdade que já foi também comunicado à Petrobrás, dos 15 mil. Se o próprio Ministério da Agricultura responsável por esse cadastro não assume esse número, então aí é um problema do Ministério. O que eu estou pedindo da Petrobrás é pura e simplesmente uma atenção. Coisa que já fiz naquela reunião e estou reafirmando.

Finalmente há um outro ponto que é mais técnico e que considero também importante. Naquela reunião, havíamos pedido que um centro de excelência da Petrobrás, que é o CENP, fosse envolvido num trabalho posterior a essa emergência toda, que é a caracterização da poluição industrial na Baía da Guanabara. Por que industrial só, e não só a poluição provocada pela Petrobrás? Porque há uma poluição pré-existente na Baía. Na verdade, a participação da Petrobrás nessa poluição pré-existente não está clara. No entanto, a poluição pré-existente, contendo, inclusive, metais pesados como mercúrio, pode sofrer agora uma interferência muito forte, com o derrame do óleo combustível. Pode ocorrer. Não estou afirmando que vai ser. Agora, há possibilidade de que, por exemplo, o metal pesado no fundo da Baía seja liberado para a cadeia alimentar em função do óleo que entra, disponível no fundo, a meu ver, é motivo suficiente para fazer uma série de estudos e ensaios naquele fundo da Baía. Na segunda-feira, quando colocamos essa proposta, o Sr. Presidente, Dr. Philippe, afirmou que sim, que o Sempson, então, estaria envolvido nessa atividade. Gostaria, na verdade, de ouvir novamente, se entendi mal, nessa segunda-feira, que o Sempson vai trabalhar nisso, ou a Petrobrás continua comprometida com esse trabalho. São coisas, vejam, que, a meu ver, fazem parte do processo.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Muito obrigado, Dr. Roberto.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Só para finalizar, eu concordo com o Senador Lessa, de que não cabe, de maneira alguma, tomar atitudes extremadas aqui, fechando portas ou fazendo coisa do tipo, pura e simplesmente porque há diferenças de opinião. Mesmo porque, para mim, esclareceu-se que os 15% ou 17% foram coisas, então, que foram assumidas, e que há, por exemplo, alguma coisa nova que aprendemos aqui, na Baía da Guanabara, com relação a acidentes desse tipo. Temos que tomar essas coisas e avançar, e, se formos inteligentes, vamos, sim, mudar de idéia ao longo do tempo, porque só as pessoas inteligentes mudam de idéia – é isso o que aprendemos.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O Deputado Gabeira nos informa ainda que precisa se retirar.

O SR. FERNANDO GABEIRA – É que ainda existem algumas votações que estão pendendo, e eu preciso participar de pelo menos algumas votações, ainda quero alcançar alguma na Câmara. Então, peço licença e agradeço a audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Obrigado, Deputado Gabeira. Nós passamos à palavra ao Senador Geraldo Cândido e, logo em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Senadora Emilia Fernandes, Presidente, Srs. Senadores, Srs. participantes da Mesa, demais participantes desta audiência, eu confesso que, enquanto um dos três representantes do Estado do Rio de Janeiro, fiquei indignado com a questão do acidente, que causou um grande impacto ambiental na Baía da Guanabara. Para demonstrar um pouco a minha indignação, fiz um pronunciamento aqui, na tribuna do Senado, do qual vou ler um pequeno trecho, que não é xingamento, mas coloca um pouco da minha indignação:

"Um dos espetáculos mais grandiosos da natureza é o pôr-do-sol. No Rio de Janeiro, ganha ainda mais beleza na moldura oferecida pelo mar. O cair da tarde e início de noite nas pedras da Praia do Arpoador, na Zona Sul da cidade, oferece a cariocas e turistas encantador cartão-postal. Os últimos raios solares dourando o mar do Arpoador têm sido um programa que, verão após verão, nunca saiu da moda. Mas a obra de arte ofertada gratuitamente pela natureza se encontra ameaçada. Justamente por entender como extremamente relevante o problema ambiental resultante do vazamento de óleo, gostaria de centrar meus questionamentos no que diz respeito ao aspecto de recursos humanos da Petrobrás. Cabe lembrar que são os trabalhadores que vivem, no dia-a-dia de cada unidade da empresa, seus problemas operacionais lá na ponta e, finalmente, são eles que moram nas áreas hoje poluídas pelo óleo derramado na Baía da Guanabara. Essa tragédia, que eu posso chamar, como chamou o Sindicato dos Petroleiros de Caxias, de "tragédia anunciada", porque o Sindicato dos Petroleiros de Caxias, já vinha, há dois anos, denunciando possibilidade de uma tragédia desse tipo. O Sindicato tinha relatórios e encaminhou as denúncias para o Ministério Público e para o Ministério do Trabalho. Então, havia já toda uma denúncia de que poderia ha-

ver uma tragédia. Então, é uma "tragédia anunciada" o que ocorreu. Então, eu perguntaria ao Presidente, o Dr. Philippe:

O acidente ocorreu no sistema que liga a Reduc ao DTSE, Dutos Terminais do Sudeste, na prática, um terminal de abastecimento de navios. Segundo depoimentos do Sr. Presidente da Petrobrás na Câmara dos Deputados, hoje, pela manhã, a empresa reduziu seu quadro de pessoal em mais de 23 mil trabalhadores nos últimos 10 anos. Essa redução seria justificada pela modernização dos processos e pela necessidade de a empresa adaptar seus custos para se tornar competitiva. No sistema de que estamos tratando, o número de operadores por turno reduziu, na Reduc, de 5 para 2 técnicos, enquanto no DTSE essa redução foi de 16 para 5 operadores. Perguntamos ao Sr. Presidente:

Que critérios orientaram essa redução? Não será essa uma das causas dos problemas, visto que os técnicos agora precisam ser polivalentes, cuidando de múltiplas tarefas ao mesmo tempo?

2) Sabe-se que os últimos governos obrigaram as empresas a demitir trabalhadores efetivos, substituindo-os por empresas terceirizadas. Gostaria de saber o nível de terceirização nas atividades envolvidas no acidente, ou seja, na operação e, principalmente, na manutenção dos dutos e dos equipamentos da Reduc e do DTSE. Qual o volume de gasto com essa terceirização.

3) Certamente é do conhecimento do Presidente da Petrobrás que, até 1990, a discussão relativa ao efetivo mínimo nas áreas operacionais se dava entre a empresa e o Sindicato dos Trabalhadores. Por que tal procedimento foi abandonado? Há possibilidade de que os sindicatos voltem a ser ouvidos?

4) Na avaliação do Governo e dos dirigentes da Petrobrás, essa redução de pessoal é uma exigência da modernidade, é uma vantagem para a empresa, que, assim, se torna mais competitiva. Quero perguntar, então: essa competitividade será também vantajosa para a população?

Por último, só uma pergunta para o Dr. Axel Grael – ele já falou um pouco em relação a essa questão, mas só quero enfatizar isso, porque acho que é importante: é verdade que a Baía da Guanabara recebe rejeitos industriais de muitas empresas, aliás a Petrobrás talvez nem seja a principal. São cerca de 6 mil micro, pequenas e grandes empresas que jogam milhares de toneladas de rejeitos por dia na Baía da Guanabara. O fato é que, ultimamente, temos informações de que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a FEEMA reuniram 49 das grandes empresas para discutir essa questão da poluição da Baía da Guanabara. Então, por que só agora, depois do acidente, é que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a FEEMA tomou essa iniciativa, que já poderia ter sido feita muito antes do acidente? Era só essa pergunta para finalizar. Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Suplicy, V. Exª tem 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senadora Emilia Fernandes, vou fazer algumas perguntas, para termos mais elementos para a nossa avaliação.

O Secretário do Meio Ambiente informou que, às 9 horas, foi notificado do acidente. Como o acidente iniciou-se às 0:30 min, foi detectado entre 4h30min e 5h25min, por que razão a Secretaria do Estado do Rio de Janeiro só foi avisada às 9 horas? Houve algum outro órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro que foi avisado?

Aproveito para perguntar, pois aqui nos foi dado um mapa da Baía da Guanabara, mas me parece que alguns municípios foram afetados potenciamente, como Duque de Caxias, Magé, possivelmente Itaboraí, São Gonçalo, Niterói e Rio de Janeiro, por que a Petrobrás, diante da gravidade desse fato, avisou ao Governador e aos Prefeitos dos municípios mais afetados às 5h30min e não à Secretaria Municipal? Quais são os órgãos dos governos municipais e estaduais que, imediatamente, num desastre ecológico dessa natureza, deveriam ter sido avisados?

Imagino, por exemplo, que um deles deveria ser o Corpo de Bombeiros, até porque os bombeiros estiveram ali ajudando os próprios pescadores, na tarefa de salvar pelo menos vida de animais.

Por que o primeiro órgão estadual, a FEEMA ou a Secretaria do Meio Ambiente, só foi avisada às 9 horas? É uma indagação que faço.

Terão sido avisados outros órgãos do Governo de Estado e do município? A que horas? Qual a empresa que construiu esse oleoduto? Em que época ele foi construído? É este o mesmo oleoduto que sofreu o acidente em 1997? Se foi o mesmo, levando em consideração a explicação que o Presidente Henri Philippe Reichstul deu a respeito do que aconteceu quando apresentou aquele desenho e explicou-nos que, com o tempo, gradualmente, aquele oleoduto foi cedendo na sua base até o ponto de ruptura, pergunto: qual foi o tempo em que essa dobra foi ocorrendo e, ao detectar que estava havendo essa dobra crescente, então, acredito que os engenheiros da Petrobrás poderiam observar que aquilo levaria, em algum momento, a acidente, pergunto: os órgãos de engenharia, responsáveis pelo exame disso, haviam pre-

visto que, em algum momento, poderia ocorrer aquele acidente? Essa ruptura que, pela leitura que aqui fiz, foi da ordem de 60 cm. Portanto, uma ruptura dessa ordem no oleoduto acabou causando um desastre extraordinário.

A Senadora Marina Silva fez, há pouco, uma pergunta, mas não ouvi bem a resposta. Seria importante identificar a empresa que construiu o oleoduto. Pergunto: foi empresa nacional ou foi empresa estrangeira? Havia junto a Petrobrás algum contrato de garantia sobre a qualidade do oleoduto? O que previa esse contrato no caso de haver um acidente dessas proporções? Haverá, por acaso, alguma indenização dessa empresa para a Petrobrás? Porque a Petrobrás está tendo que arcar com grandes multas, mas imagino que um contrato bem feito com uma empresa responsável pela construção de um oleoduto, no mínimo, garanta que esse oleoduto vai durar por décadas. Qual seria esse tempo de garantia?

A SRA. MARINA SILVA – A duração seria de trinta anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Trinta anos. Então, se o acidente ocorreu com dez anos, havia, no contrato, previsão de que, se estragasse em dez anos, haveria uma indenização, uma responsabilidade. E a Petrobrás irá acionar a empresa responsável?

Outra questão: quanto é que a Petrobrás resolveu gastar em publicidade desde o acidente para explicar à opinião pública a extensão do desastre e as providências que estão sendo tomadas pela empresa? Ainda ontem o Presidente Henri Philippe Reichstul teve a gentileza de dialogar comigo, porque havia lhe telefonado para já esclarecer alguns temas, e suscitou a sua preocupação com o artigo que Luís Inácio Lula da Silva, Presidente de honra do PT, escreveu e que foi publicado no**O Globo**, de segunda-feira, dia 31. Lula faz uma série de considerandos e, inclusive, menciona que a Petrobrás está gastando muito em publicidade, em propaganda. É possível que a Petrobrás se sinta no dever de informar à opinião pública, pela televisão, pelos jornais, tal como nesse anúncio, diante disso, mas creio que seria importante que tenhamos aqui, com clareza, a idéia de quanto custa um esforço de publicidade tal como esse, **vis-à-vis**, por exemplo, quanto a Petrobrás está destinando para as vítimas, inclusive os pescadores.

Pergunto, também, que tipo de ação houve por parte da Agência Nacional de Petróleo, que tem certas responsabilidades com respeito às empresas relacionadas a petróleo, e , portanto, a Petrobrás, antes, durante e após o acidente? Ela está fazendo alguma exigência junto à direção da Petrobrás? São exigências difíceis de serem cumpridas?

O Presidente Reichstul comentou comigo ontem que estava preocupado com uma das afirmações de Lula, na qual menciona, no final de seu artigo, que deveria ser considerada a idéia da remoção da refinaria de Duque de Caxias da Baía da Guanabara, ou pelo menos, transferir urgentemente da região procedimentos industriais de maior risco para a preservação ambiental.

Não sou um especialista no assunto, prezado Presidente Reichstul, mas eu agradeceria a oportunidade de ouvi-lo sobre porque esta opinião não seria adequada. E para que tenhamos os fundamentos disto é que eu lhe pergunto: qual o faturamento da Petrobrás no que diz respeito à Refinaria de Duque de Caxias? Qual o resultado líquido operacional? Como se compara isso, digamos, ao tamanho do desastre ecológico? E em que medida terá a própria Petrobrás as condições, em termos de custo econômico, de reverter esse quadro, ou seja, realmente conseguir modificar as condições para que as conseqüências desse desastre possam ser suficientemente sanadas?

O Deputado Fernando Gabeira mencionou que o Estado e o Município do Rio de Janeiro recebem royalties das operações da Petrobrás na sua área de atuação. Eu pediria que nos informasse quanto a Petrobrás paga por ano, por exemplo no ano de 1999, para termos uma idéia, relativamente a royalties, para o Estado e para o Município do Rio de Janeiro. Possivelmente, se for o Município de Duque de Caxias, para o Município respectivo.

Finalmente, estranho que até hoje o Governo brasileiro não tenha aprendido melhor sobre o processo mais eficaz de proceder quando há uma perda de rendimento por parte de pessoas ou famílias na população. Relatou-nos um dos Diretores, o Sr. Rodolfo Landim, que a Petrobrás resolveu, então, ali distribuir cestas básicas e surgiram dez mil pessoas. Aí a Petrobrás parou com a distribuição das cestas básicas. Se nós já tivéssemos um Programa de Garantia de Renda Mínima bem definido, toda vez que houvesse um pescador ou uma pessoa cuja renda baixasse, imediatamente se proveria um complemento de renda a essa pessoa, de maneira mais direta e eficaz, como um direito à cidadania. E em que pese o Presidente Fernando Henrique ter votado a favor dessa matéria, em 16 de dezembro de 1991, insiste em demorar em efetivá-la de vez, como um direito universal de todos os brasileiros. E aí fica a Petrobrás agora atrapalhada com a distribuição de cestas básicas, até a ponto de parar sua distribuição.

Essas as perguntas.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Parou três dias e retomou.

Senador Eduardo Suplicy, esta Presidência apóia as considerações de V. Exª a respeito da renda mínima.

Com a palavra o Dr. Grael. Logo em seguida, fará uso da palavra o Dr. Philippe.

O SR. AXEL GRAEL – Com relação ao que foi levantado pelo nosso Senador representante do Rio de Janeiro, realmente existe um grande número de empresas que estão localizadas no entorno da baía de Guanabara, na bacia contribuinte da baía de Guanabara, cerca de doze mil indústrias, nem todas elas com grande potencial poluidor. Essas 49 indústrias que são prioridade de atuação da Feema representam 80% da poluição da baía de Guanabara. E a atuação da Feema, a priorização sobre essas empresas não é de agora, não é apenas após o acidente, mas já é uma prioridade de atuação da Feema nos últimos cinco anos. É justamente centrando o foco nessas empresas que têm uma contribuição maior de emissão de lançamentos para a baía de Guanabara.

Com relação à mobilização da Feema, nós realmente fomos comunicados às nove horas. Nosso Serviço de Poluição Acidental é um serviço que funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano. E, conforme determina o Plano de Emergência da baía de Guanabara, da qual disponho de uma cópia, sendo de interesse dos Srs. Senadores, a Feema deveria ter sido mobilizada assim que identificado o vazamento. Talvez, se isso tivesse acontecido, poderíamos ter evitado impactos ambientais maiores através da mobilização dos recursos em tempo de fazer esse controle, antes que a mancha tivesse uma dimensão maior. Pelo que estabelece o Plano de Emergência, a primeira instituição a ser notificada deveria ter sido a Defesa Civil estadual e o Serviço de Poluição Acidental da Feema.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Com a palavra o Dr. Philippe.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Vou responder, primeiramente, ao Senador Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro. O Senador pede uma série de informações, algumas das quais vou ter que enviar por não tê-las disponíveis. O centro das informações de V. Exª está ligada à questão da evolução da redução de pessoal dentro da Petrobrás, numa preocupação maior se esse acidente estaria ligado a algum tipo de redução de controles, etc, em função dessa economia, de redução de pessoal. Ainda não tenho informação. Acho que essa Comissão de Responsabilidade vai ficar apontando se faltou gente naquela sala de controle ou não.

Minha primeira impressão de que o número de operadores de cinco para dois, de dezesseis operadores para cinco, nas minhas visitas às unidades da Petrobrás, tenho visto salas de controle bastante modernas que foram implantadas nos últimos dez anos. Acho que, infelizmente, a tecnologia que tem sido introduzida na área de controle tem reduzido o número de pessoas envolvidas em controle de uma forma geral. É minha primeira impressão.

Mesmo no sistema dos gasodutos novos, o Brasil-Bolívia, etc, todo esse controle feito, neste caso, por um operador, é feito automaticamente, eletronicamente. Existem sensores que apontam uma falha. Imediatamente, já se tem uma interrupção da passagem do produto. Isso é muito mais automatizado. Tem-se um processo de automatização de controles que tende, naturalmente, a reduzir, por um lado, o número de operadores e, certamente, de outro lado, leva a uma necessidade de qualificação adicional ao operador. V. Exª mencionou a polivalência, acho que tem isso. Ele precisa estar acompanhando um volume maior de variáveis, precisa estar sabendo como usar o computador. Infelizmente, acho que tem uma tendência dessas. Tentarei dar uma resposta com relação a isso, que encaminharei à Comissão.

Da mesma forma a questão da terceirização. Existe um nível de terceirização na Petrobrás. Eu lhe passaria, digamos, os resultados, os números de empregados terceirizados, empregados da Petrobrás, para lhe dar essa informação.

Na questão de discutir o efetivo mínimo com o sindicato, eu preciso pensar, não tenho uma opinião formada sobre se é desejado ou útil à gestão da companhia. Não queria me pronunciar ainda sem pensar um pouco sobre isso. Eu precisaria conhecer o que aconteceu até 1990, qual o resultado dessas reuniões e porque fora interrompidas.

Na questão de redução de pessoal se tem uma vantagem para a competitividade e para a população.

Do ponto de vista micro de uma empresa, obviamente, uma redução de pessoal traz redução de custos, mas, em nível macro, ela reduz a o nível de emprego da economia em relação àquele empreendimento. Se a economia não tiver outras formas de absorver esse pessoal, é ruim para a população como um todo. Estivemos com a crise do começo da década de 90, que foi uma crise grave no ABC, por exemplo. Fica muito difícil dizer para um metalúrgico do ABC que eles agora trabalharão em empresa de turis-

mo porque o serviço cresceu. Então é uma situação dramática.

Do ponto de vista da empresa Petrobrás, com a quebra do monopólio, ela está precisando ter um desempenho de custo equivalente aos seus competidores, senão ela entrará em condições desvantajosas. É um esforço de tentar adaptar a companhia a custos dos seus competidores, de uma forma geral, para preservar a manutenção e o crescimento da empresa, como uma regra micro da Petrobrás.

Não sei se respondi às perguntas de V. Exª. A última era com relação à Axial(?), que acho que respondi.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por favor, eu gostaria que a sua assessoria nos mandasse esse documento com relação às perguntas que fiz, inclusive com relação à pergunta nº 3, que fala do sindicato e da possibilidade da negociação.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Do efetivo mínimo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, se V. Sª puder nos fornecer, porque é importante para nós.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Mas isso não é uma informação. Na verdade, é mais uma reflexão que deveríamos fazer.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois é. Gostaria que V. Sª fizesse, se fosse possível. Obrigado.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Como é uma questão que envolve o sindicato, envolve a relação capital - trabalho, quem sabe não um documento, mas, se V. Exª quiser ter uma conversa, uma vez inteirado disso, estou à disposição também.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Perfeito. Conversaremos sobre isso.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Com relação ao Senador Suplicy, há uma série de perguntas, dentro da sua tradição.

Em relação a por que foi avisado às 9 horas, vou dizer qual a informação que me veio. Depois, também, repassaria ao Senador, pela Presidência da Comissão, o que aconteceu ali, minuto a minuto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª foi avisado a que horas?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Às 10h30min.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só às 10h30min? O que aconteceu, então?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Já vou dizer o que aconteceu. Na verdade, não fui importante. Mesmo tendo me avisado, já havia todo um plano, sem nenhuma interferência da Presidência. Eles não pediram minha opinião para começar a trabalhar e ativar todo um plano. Existe todo um plano de contingência, mas não depende da Presidência dessa companhia para isso.

Deixe-me responder à pergunta de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas apenas para observar, porque V. Sª é que é o responsável principal para responder pela Petrobrás. Então, V. Sª só foi avisado às 10h30min? Eu queria saber as demais autoridades, o Governador e o Prefeito.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Às 5h25min, houve a detecção do problema. Isso era de noite. Entre 5h25min e 7 horas, houve uma busca do vazamento por terra, porque não se sabia onde tinha um vazamento, se tinha um vazamento. Interrompeu-se o bombeamento. Às 7 horas, chegou um helicóptero. Fez-se um sobrevôo da mancha até às 8h30min e, às 9 horas, foi feito o aviso aos órgãos devidos. E eu fui avisado às 10h20min, repito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Governador Garotinho e o Prefeito Conde?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Podem tirar o Prefeito Conde da história.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então o Prefeito de Duque de Caxias.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – A mancha estava, na verdade, em Magé. Quando sobrevoamos, ela estava encostada na Reduc, chegando até Magé. Não havia uma expectativa de que essa mancha chegasse para lá.

Na verdade, entendo que o importante era ativar o sistema emergencial de um vazamento de petróleo na Baía da Guanabara. Há procedimentos, planos. Não sei se o Axel podia colocar. Mas a coordenação desse

Num vazamento de petróleo na Baía da Guanabara. Há procedimentos, planos. Não sei se o Axel poderia explicar, mas entendo que a coordenação desse plano é da Feema.

A Petrobrás colocou todos os recursos, as barreiras, a localização e forneceu helicóptero, que a Feema também tinha, para que esse grupo comandado pela Feema tomasse todas as decisões. Quem sabe até o Presidente da Fundação, que participou pessoalmente desde aquele momento, poderia se manifestar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª há de convir que seria próprio. No dia seguinte, V. Sª falou: "Não, eu tenho que assumir a operação de comando aqui". E agora está tendo que assumir. Se eu fosse Governador do Estado do Rio de Janeiro, queria ter sabido na primeira hora, como também o Prefeito de Duque de Caxias.

O Senador Pedro Simon, que foi Governador do Estado do Rio Grande do Sul, certamente gostaria de saber imediatamente de algum problema, para estar no comando de uma operação para resolvê-lo.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Só para esclarecer, não participei, em nenhum momento, da coordenação da operação de emergência. Assumi uma posição de responsabilidade no dia seguinte e decidi já pensar na questão dos pescadores, nas atividades não propriamente emergenciais, porque as emergenciais não cabiam a mim. Eu não tinha competência para tal e penso que agi corretamente.

A empresa não pode depender de avisar o Presidente para atuar num acidente desse tipo. Ela tem procedimentos emergenciais, planos de contingência que são imediatamente acionados. Imaginem o risco de não me encontrarem e todos ficarem paralisados para atuar.

Então, quanto a isso, a empresa atuou corretamente. E o resto das questões que não diziam respeito exatamente ao plano emergencial foram assumidas sob a minha coordenação. Essa é a resposta à primeira pergunta do Senador.

Quanto a pergunta sobre qual a empresa que construiu o oleoduto e quando o fez, é o mesmo oleoduto que teve problema em 1997. Entendo que o projeto e a supervisão da instalação são da Petrobrás, que não fabrica os tubos; acredito que ela contratou quatro empresas para fazê-lo.

O oleoduto tem uma história um pouco conturbada, aparentemente, mas teremos essas informações. Não sei os nomes das empresas, mas serão fornecidos tão logo a Comissão termine sua análise de responsabilidade. Quem sabe os nomes das empresas podem ser fornecidos antes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, seria interessante se V. Sª pudesse encaminhar esses nomes à Presidência da Comissão, esclarecendo se são nacionais ou estrangeiras.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Quanto ao tempo em que ocorreu a dobra, esta estava debaixo da superfície, então, provavelmente a comissão que está analisando o projeto também vai avaliar há quanto tempo esse problema ocorreu. Certamente foi depois de 1998, porque, dado o vazamento de 1997, a companhia contratou um serviço de auditoria desse duto por um instrumento que chamamos de pig-instrumentado ou pig-magnético. Empresas estrangeiras vêm com uma bola toda complicada, como foi explicado, que mede a espessura de toda a tubulação e verifica algum possível defeito. Isso foi feito em 1998.

Horta, o pig foi passado em 1998?

O SR. LAERCIO HORTA – Em 1998. Possivelmente, o tubo foi reposicionado pela firma Halliworld(?).

Se me permitirem, parece que os meus parceiros estão dizendo que dei uma imagem errônea do que ocorreu, porque pareceu que o tubo afundou. Não afundou; ele caminhou na horizontal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele foi dobrado.

O SR. LAERCIO HORTA Ele fez um movimento no sentido horizontal; não afundou. Esse movimento se deu depois dessas verificações feitas a partir de 1998, portanto bem depois do acidente de 1997. O que ocorreu foi o dobramento do tubo, que não é sequer identificável pela passagem do pig-instrumentado. O pig poderia detectar a ocorrência do acidente de 1997, causado por corrosão. O pig monitor detecta espessura da parede do tubo.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Em relação ao que previam os contratos, ou ainda, quando obtivemos as informações das empresas sobre o que previam os contratos sobre apuração de responsabilidades, é claro que aparentemente não foi um sistema, ou seja, a Petrobrás contratou a construção de um ducto entre um ponto e outro por meio de uma licitação. Isso não aconteceu assim; talvez fosse muito mais fácil, mas seria uma facilidade pela qual, hoje, nós estaríamos responsabilizando a empresa, mas não estaríamos tirando as muitas lições, como estamos, desse acidente.

Em relação às garantias, penso que também estamos dentro desse item. Obviamente, se existe uma responsabilidade externa, a Petrobrás irá acionar a empresa responsável. Não há dúvida nenhuma quanto a isso.

Quanto a Petrobrás gastou em publicidade?

Não temos ainda esses números fechados, mas posso repassar à Comissão. A meu ver, é importante...

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª poderia, então, enviar à Comissão para que todos tomem conhecimento.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Sem dúvida nenhuma, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para explicar esse episódio veiculado pela televisão...

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Só queria lembrar ao Senador que a empresa trabalha em um mercado competitivo e, em função desse evento, circularam muitos movimentos de boicote aos produtos da Petrobrás, tentando punir a empresa de uma forma não-organizada – como seria pela via da impo-

sição de multas –, junto aos seus mercados, na relação com os seus consumidores. Essa, uma primeira observação importante. A segunda é a de que o clamor em relação ao acidente fez com que tivéssemos muitas dificuldades de passar informações sobre o que estávamos fazendo. Por exemplo, disse eu aqui que fretamos quatro jatos, o último foi um Boeing-747 repleto de bóias de defesa, e a esse respeito não houve a menor menção, fotografia ou filmagem. Sobre isso, no mínimo, poder-se-ia despertar algum tipo de interesse jornalístico. Então, tivemos muitas dificuldades em passar para a população informações sobre o que estava sendo feito ou as opiniões dos técnicos do Sempson ou da perita que contratamos para esse efeito. Isso nos motivou, inclusive, a comprar um espaço na mídia para colocar essa informação.

Quanto à atuação da ANP. O que se tem a dizer é que a ANP interditou o ducto e...

O SR. PEDRO SIMON – A mídia não deu cobertura normal sobre aquilo que vocês estavam fazendo quanto ao desenvolvimento da crise? Só foram críticas? A Petrobrás só apareceu em uma matéria paga?

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Não é assim textualmente, Senador. A resposta à sua pergunta é não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Inclusive, eu pude ouvir e ver as suas entrevistas. A imprensa deu toda a oportunidade para o esclarecimento dos fatos. Inclusive, a Senadora Marina Silva estava aqui citando a entrevista da **Folha de S.Paulo**, como um exemplo de tantas outras. Todas as emissoras de rádio e televisão e órgãos de imprensa quiseram entrevistá-lo para esclarecer o evento da melhor maneira possível.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Entendo que a sua avaliação sobre o papel da imprensa seja essa. Naquele momento, tivemos uma apreciação do ponto de vista de quem estava acuado. Pode ser que tenha sido errada essa apreciação, mas se trata de uma questão bastante subjetiva; está ligada a quem sofre a pressão, a quem está sendo atacado.

O SR. PEDRO SIMON – A minha pergunta foi, inclusive, para, sabendo o que aconteceu, fazer uma análise do papel da mídia, a fim de saber se ela teve uma atuação imparcial, querendo ajudar, ou se foi apenas crítica, despreocupada em ajudar.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Sr. Philippe, desejamos alertar V. Sª com relação ao tempo, salientando que ainda dois Srs. Senadores estão inscritos para falar. O Senador Pedro Simon irá encerrar a fase das perguntas com o brilhantismo de sempre.

Assim, pedimos a V. Sª que seja um tanto mais breve nas suas colocações.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Na questão da Reduc, colocamos, num quadro inicial, o seu faturamento, de R$3,5 bilhões. Ela não tem um resultado líquido operacional específico, porque faz parte de um conjunto de refinarias. Penso que uma refinaria, hoje, de 240 mil barris... Não é possível se trocar uma refinaria, desmontá-la e remontá-la – isso é muito difícil. Há que se pensar em um **refill project**, ou seja, um projeto, que parta do ponto zero para a construção de uma refinaria, custa de US$10 mil a US$12 mil o barril instalado. Se estamos falando de 240 mil barris, a US$10 mil o barril, teríamos US$2,4 bilhões, ou ainda, R$4 bilhões, afora os demais investimentos que teriam de ser realocados em função das empresas que vivem em torno disso.

Quanto à questão dos **royalties**, também posso encaminhar essa informação à Presidência, que a repassaria aos Senadores. É importante, então, que o nosso pessoal esteja aí registrando quais são os pedidos dos Srs. Senadores para que nós possamos providenciar as respostas.

Quanto à questão das cestas básicas, devo dizer que essa iniciativa foi de cunho emergencial até que se tivesse um correto cadastro dos pescadores, cruzando informações com os cadastros mantidos pela Delegacia do Ministério da Agricultura, pelo Ibama, pelas cooperativas de pescadores. O pessoal trabalhou durante o fim de semana, montando cadastros, cruzando informações, dia e noite, para que tivéssemos, o mais rapidamente possível, um cadastro que contivesse o mínimo de representatividade, de forma que pudéssemos pagar em cima dessas informações. Assim, tão logo começamos o pagamento, interrompemos o fornecimento de cestas, que se constituía apenas em uma ajuda emergencial a essas famílias desassistidas. Houve uma interrupção por problemas de segurança, não permitindo que fizéssemos chegar as cestas aos seus destinos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Srª Presidente, telefonei ao Presidente Henry Philippe Reichstul para saber, já que S. Sª viria aqui, em que medida havia tomado conhecimento dos ofícios que eu lhe havia encaminhado, já que, de setembro até agora, eu já lhe havia encaminhado cinco ofícios e estes não chegaram às mãos. Imaginava eu que correspondências de Senadores, como quando as remeto a outros Presidentes de empresas, bem como a Ministros, costumavam receber respostas. Então, creio que, nesse caso, seria importante avaliar a eficiência do serviço de correspondência da Presidência da Petrobrás.

Como é que chegam, ou não chegam, e quem é que não leva as correspondências dos Senadores ao Presidente Philippe Reichstul dentro da Petrobrás. É capaz de haver um vazamento...

Então, eu gostaria de pedir a gentileza... Eu vou entregar em mão.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Srª Presidente, se V. Exª me permite, eu gostaria, já que o Sr. Senador falou da presidência, de dizer que se trata de uma falha da presidência, que assumo, já que é o meu gabinete. A meu ver, não é uma política expressa; é um erro enorme da nossa presidência de não estar levando ao Presidente da empresa as cartas dos Srs. Senadores. Seria quase que uma ousadia do meu pessoal correr esse risco; mas, pelo visto, eles correram. Gostaria, então, de concentrar essa incompetência na minha presidência, e não que isso refletisse qualquer incompetência da companhia, que tem 45 anos de competência construída, e a minha incompetência tem apenas nove meses.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Nós gostaríamos, antes de conceder a palavra aos Senadores Antero Paes de Barros e Pedro Simon, de ratificar a solicitação de apresentação das informações que não foram aqui prestadas, bem como abrir a todos os convidados a possibilidade de que quaisquer dados ou documentação apresentados em transparências – e que queiram transcrever – sejam passados para nós fazermos chegar às mãos dos Srs. Senadores.

Esse assunto está apenas iniciando com esse primeiro debate. O encaminhamento se dará com o próximo debate que faremos realizar e com a instalação de uma subcomissão temporária, já aprovada por esta Comissão.

Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senadora Emilia Fernandes, nossa Presidente, gostaria, inicialmente, de cumprimentá-la pela iniciativa de fazer realizar esse debate, que, a meu ver, é realmente necessário ao País, até porque a Baía de Guanabara é uma referência nacional, de modo que se trata de uma assunto que diz respeito ao povo brasileiro.

Ainda há pouco um Senador comentava aqui que, fora no seu Estado, não teria o acidente tido essa repercussão. É que todos nós brasileiros nos sentimos assim admiradores das belezas naturais do Rio de Janeiro, que é um dos cartões postais nacionais.

Então, gostaria de cumprimentá-la por isso e dizer da enorme alegria de ter participado deste debate, que, embora inicialmente truncado e apesar dos nervos bastante retesados, está enriquecendo de informações a sociedade brasileira, não apenas pela questão da TV Senado, mas pela presença da Imprensa aqui.

Pessoalmente, expresso minha alegria por ter presenciado aqui o que considero uma intervenção das mais felizes do Deputado Fernando Gabeira, a quem admiro desde a minha juventude. Mesmo S. Sª não estando presente, quero deixar esse registro nos Anais desta Comissão. Comecei a ler meus primeiros livros exatamente quando iniciava minha profissão de jornalista e, entre eles, estavam **Os Carbonários**, de Alfredo Sirkis, e **O Que é Isso, Companheiro?**, **O Hóspede da Utopia**, e **Entradas e Bandeiras**, do Gabeira. S. Sª, que com aqueles livros e aquelas informações ajudou na minha formação política, hoje contribui um pouco para minha formação ambiental.

De tudo o que foi dito aqui, é preciso tirar algumas conclusões. Primeiramente, causaram certo mal-estar em mim e em outros membros da Comissão as declarações, por exemplo, do representante do **Greenpeace** de que a Petrobrás é incompetente e irresponsável. Como brasileiro, antes de ser Senador e como ex-Deputado Federal, sempre considerei a Petrobrás uma empresa que orgulha o nosso País. Ela não é sem justificativa. É conceituada como a melhor empresa nacional, que orgulha a nossa geração, mas traz uma preocupação: sou Senador do PSDB e, em nosso Partido, temos uma posição claríssima, no Senado e no Congresso Nacional, para defender a Petrobrás como empresa estatal. Não podemos permitir sua privatização, por tudo o que ela representa para o nosso País.

Esse mal-estar não me faz chegar ao ponto de declarar, como o fizerem alguns Senadores e o Presidente da Petrobrás, talvez movidos pela emoção: "Eu confiava no **Greenpeace**". Não; a afirmação da ONG causou-me mal-estar, mas o **Greenpeace** tem prestado importante serviço à sociedade brasileira e mundial, porque é uma entidade que trabalha realmente nessas situações.

Essa é uma questão de política. O Brasil não dá prioridade à questão ambiental. As florestas de Rondônia arderam em chamas e depois percebemos que não tínhamos tecnologia para apagar os incêndios. O Pantanal ardeu em chamas e concluímos que, de fato, não tínhamos competência para apagar o fogo do Pantanal. A natureza é que teve de reagir e dar jeito.

O que ocorre com a Petrobrás é um paradoxo, porque, ao mesmo tempo em que ganha prêmios pelos investimentos feitos em prol de uma tecnologia

que oferecesse segurança à população com relação ao gasoduto BrasilBolívia, a empresa tem de vir a público assumir sua responsabilidade corretamente, na minha opinião, porque acredito que na política isso é o moderno. Não cabe quebrar o termômetro para dizer que não há febre. Creio que a Petrobrás veio muito corretamente dizer que ela não tem desculpas, que tem compromisso. Penso que essa é uma postura moderna da política, porque é preciso reconhecer que a Petrobrás errou. É preciso ver o que fazer daqui para a frente.

No entanto, quando dizemos que é uma questão política, de fato é questão política de todos os Governos; mas a sociedade ainda não está convencida da necessidade de lutarmos por melhor qualidade de vida. Não é a questão ambiental. O saneamento básico no Brasil é uma tragédia, porque não se inventou ainda a possibilidade de fazer o esgoto aéreo. Se houver essa possibilidade, resolve-se o problema.

Em 1997, já houve vazamento e, embora o fato tenha chegado ao seu conhecimento, o Ministério Público do Rio de Janeiro não concluiu nada a respeito, não definiu o caso. O Governador Anthony Garotinho é um político da maior responsabilidade pública. O Dr. Axel sabe que o que se dá com o Orçamento para a Feema é uma ficção. Segundo declaração do próprio representante da Feema ao **Jornal do Brasil** do dia 28 de janeiro, a Feema não recebeu verbas para investir em 1999 e teve o orçamento reduzido neste ano.

Logo, trata-se de questão de política. Desde 1996, está aqui no Congresso Nacional uma lei, mas só diante do acidente é que vamos votá-la, em caráter emergencial. Nesse ponto, queria externar minha primeira preocupação: o representante do **Greenpeace** disse que a lei era de 1996 e que, portanto, tinha algumas coisas que precisavam ser consertadas; quanto a esse projeto de 1992, eu pediria que o **Greenpeace** pudesse oferecer contribuições ao Senado já que amanhã é o último prazo para apresentação de emendas , encaminhando-as a qualquer Liderança, a qualquer Senador. Enfim, que a ONG se articulasse com esta Casa para aprimorar a lei, porque tenho certeza absoluta de que a busca desse aperfeiçoamento é para defender a questão ambiental e proteger a sociedade brasileira.

Gostaria de fazer algumas indagações ao Dr. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás. A Imprensa tem publicado que a recuperação da Baía de Guanabara vai levar dez anos. Na sua exposição, V. Sª disse que a área de Paquetá estará recuperada em trinta dias. Contudo, são atribuídas ao Ibama afirmações publicadas na Imprensa segundo as quais esse tempo será de dez anos. Afinal de contas, vai demorar quanto tempo? A Petrobrás tem possibilidade de fazer essa afirmação? Quanto tempo vai demorar essa recuperação? Serão dez anos? Se são dez anos, qual o setor que levará dez anos? Quanto tempo vai demorar a recuperação de outros setores da Baía de Guanabara?

A questão do manguezal é preocupante. Qual a possibilidade de sua recuperação? Qual é efetivamente a área atingida? Qual o tamanho do prejuízo ambiental na extensão do manguezal?

Deixo claro que defendemos a continuidade de investimento na Petrobrás, mas gostaria de saber se a empresa já tem uma política definitiva de investimentos na preservação do meio ambiente. A Petrobrás vai continuar investindo para continuar achando poços de petróleo, para continuar buscando a autonomia nacional na produção de petróleo e para alcançar rentabilidade na empresa; no entanto, se ainda não existe, não é importante que haja, daqui para frente, uma política de investimentos no setor ambiental? Vejam que essa é uma empresa que nitidamente deve se preocupar com o meio ambiente, porque explora petróleo em alto-mar. Evidentemente, é uma atividade de riscos e, nesse âmbito, é importante que também se esclareça qual será a política de investimentos da empresa com relação à área ambiental.

No que tange à multa de R$50 milhões, tenho uma dúvida: a Petrobrás pediu desconto? Inicialmente, divulgou-se esse valor; depois se falou em R$35 milhões. Posteriormente, propagou-se que a Petrobrás pagaria aqueles R$50 milhões. Como foi essa história, que já teve duas ou três versões na imprensa brasileira? Na minha visão, além de pagar a multa, a empresa deve ter o compromisso, nessa política de investimento na área ambiental, de ajudar realmente com projetos e programas ambientais – inclusive esse da Baía de Guanabara.

Deixarei apenas registrada uma opinião muito pessoal, até porque o Presidente teve dúvida no sentido de ter sido acertada ou não a decisão da empresa no investimento em publicidade. Uma das questões mais corretas do mundo é a que está na doutrina social da igreja: todo homem tem direito à livre informação. Era, é e continua sendo absolutamente necessária a posição assumida pela Petrobrás de dizer ao Brasil que errou. Ao dizer que não há desculpas, a empresa traduz claramente ao País que reconhece seu erro. A Petrobrás errou e está reafirmando seus compromissos, o que também é relevante numa política de manter a imagem da empresa. Era imprescin-

dível que a Petrobrás tomasse essa medida para dar uma satisfação à população brasileira.

Não sei o custo disso, mas sei que o preço da desinformação é muito pior do que o investimento na possibilidade da informação. Não posso aceitar esse tipo de confronto. Temos que apoiar e proteger os pescadores, mas não podemos defrontar esse fato com a necessidade da desinformação. Ao contrário, há necessidade de informação, até porque os problemas da democracia só se resolvem com mais democracia – não com menos.

Respondendo a uma preocupação do Senador Pedro Simon, a imprensa brasileira obviamente deu a melhor cobertura possível ao fato e agiu corretamente, ouvindo sempre os dois lados – noticiando o que estava ocorrendo e buscando a informação técnica da Petrobrás, das organizações não-governamentais, da sociedade e de outros setores ligados à questão ambiental e envolvidos com o problema. Entretanto, não cabe à imprensa deste País dizer que providências a Petrobrás está tomando – a não ser por meio de notícia, que não serve, evidentemente, para formação da opinião pública.

Faço essas indagações, asseverando à Srª Presidente, Senadora Emilia Fernandes, que realmente esperamos que o debate não se esgote aqui, mas que continue com a nossa preocupação de, politicamente, apoiar uma legislação ambiental não só para esse setor da vida brasileira como também para outros.

Levantarei outro assunto da maior gravidade. Em virtude da diminuição das chuvas na Região Centro-Oeste e da realização de uma obra na Usina Hidrelétrica de Manso – que retém as comportas de Manso, um dos afluentes que atendem ao Pantanal Mato-Grossense –, historicamente existe nesta época a perspectiva real de que se tenha o menor nível de lâmina d'água nos rios pantaneiros. Os técnicos de Mato Grosso estão discutindo se estabelecerão ou não uma moratória da pesca – que, segundo nossa avaliação de leigo, é mais do que necessária, tendo em vista que, com o fechamento das comportas, os peixes não desovaram. É uma questão gravíssima, que precisamos resolver nacional e publicamente.

Então, politicamente o tema não permite que mantenhamos essa ótica de esperar que a Petrobrás se desculpe, porque isso já ocorreu. O mais importante do anúncio é saber que compromissos existirão doravante e como será a política ambiental da Petrobrás.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Primeiramente, felicito V. Exª, Srª Presidente, pelo comando, pela coordenação e pelo desempenho desta Comissão – que aliás, de certa forma, ao longo do tempo, não tinha a ação que merecia. V. Exª está dando a ela um dinamismo que merece o nosso respeito. Talvez estejamos a viver hoje um dos momentos mais importantes desta Comissão, em virtude da presença das distintas autoridades que aqui se encontram e da relevância do assunto que ora discutimos.

Repare, Sr. Presidente da Petrobrás, que estamos vivenciando hoje – eu, por exemplo – uma dualidade de pensamento. Considero-me seu aliado total na defesa da Petrobrás e estou tremendamente magoado com V. Exª quanto à questão do acidente.

No Senado, a Petrobrás teve o seu maior aliado na garantia de sua manutenção. Na Câmara, havia passado o projeto para extinguir o monopólio, deixando, ao mesmo tempo, aberta a privatização. Na votação, no Congresso Nacional, dessa emenda que tirou da Constituição o monopólio, para votarmos, exigimos uma carta do Presidente da República em que ele assumia um compromisso de honra com o Congresso e com a sociedade brasileira de que a Petrobrás era intocável. A referida carta foi exigida por nós, Senadores, da tribuna do Senado, da qual ela foi lida e depois anexada à emenda constitucional que nos dá a garantia da intangibilidade da Petrobrás. Isso constitui quase pensamento unânime do Congresso Nacional – pelo menos do Senado Federal.

Víamos com muita preocupação, naqueles dias, o que estava acontecendo com a Petrobrás antes do acidente. De repente, parece-nos que, indiretamente, estão querendo extinguir o seu monopólio. Não entendemos o porquê dessa venda de ações na Bolsa, pela quantia de R$7 bilhões, que representam apenas um mês de juros da dívida que pagamos e não significam praticamente nada quanto à produção futura da Petrobrás. Qual a razão de se mexer na empresa, diminuindo seu patrimônio?

Casualmente, esse era o debate que travávamos nesta Casa, cobrando do Governo federal uma resposta às interrogações. Queríamos saber se não haveria nessa venda, indiretamente, uma maneira de burlar o compromisso do Presidente de garantir a Petrobrás como empresa estatal. Essa era e continua sendo a discussão. Repare V. Exª que, pelo que lemos nas manchetes dos jornais, uma pessoa como o ex-Governador do Rio de Janeiro, o Dr. Leonel Brizola, desconfia da existência de sabotagem nessa

questão. Pensa ele que foi tão rudimentar a precaução que poderia ter sido feita e o combate poderia ter sido feito com muito mais rapidez. Diante disso, pergunta: "Teria havido um boicote nessa questão toda?" Exatamente nessa hora em que todos estão de olho na Petrobrás e em que estamos nos abraçando a ela para que fique nossa, de repente acontece um incidente dessa natureza, gerando interrogações no mundo inteiro, em que se põe em dúvida a competência, a capacidade, a credibilidade, a tecnologia da Petrobrás.

Então, reparem que esse acidente aconteceu numa má hora, porque veio exatamente facilitar, de certa forma, a ação daqueles que estavam trabalhando no silêncio. E nós, tomando conhecimento desses fatos, provocamos o debate sobre a venda das ações lá fora por uma empresa estrangeira bancos lá fora vendendo lá fora. Quando iniciamos o debate, convocando para virem aqui as autoridades responsáveis, de repente o tom da conversa muda, indo para esse acidente, que, por mais apreço e respeito que tenhamos à Petrobrás, é grave e nos leva a várias perguntas. Por exemplo, está no **Correio Braziliense** de hoje: "Não tenho experiência no assunto". O Superintendente, exatamente o responsável pela prática ambiental, é demitido e diz que não tem experiência sobre o assunto. Sou leigo nessa área, zero total, mas me parece que, numa empresa como a Petrobrás, o fato de V. Exª estar lá há nove meses não significa nada. Lá não existe uma eleição vencida pelo PT ou pelo PMDB que ocasione mudança de orientação. Como diz V. Exª, a orientação da Petrobrás baseia-se em seus quarenta e tantos anos de aperfeiçoamento, de tecnologia, de estudos, de experiências. O fato de V. Exª dizer que lamentavelmente não tem experiência, porque em seus nove meses de trabalho não houve nenhum acidente, não significa nada, pois, nos quarenta anos da Petrobrás, ela deve ter em seu quadro permanente os técnicos necessários que conheçam os acidentes daqui, os de dois anos atrás e os que aconteceram no mundo inteiro.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – E que atuaram nesse caso.

O SR. PEDRO SIMON – E que atuaram nesse caso. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. É evidente que sim. Estou lá preocupado com os nove meses de V. Exª? Se uma empresa da estatura e do porte da Petrobrás, lidando com problemas como a Petrobrás...

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Se depender de mim...

O SR. PEDRO SIMON – Penso que é até uma infelicidade desse Diretor dizer que não tinha experiência. Ele pode não ter experiência, mas, se não chamou para o seu lado quem tinha experiência, aí, sim, ele era um "baita" de um irresponsável.

Então, agora veio à tona a questão do meio ambiente, que é um problema mundial. E será que a Petrobrás não deixou de dar atenção a essa questão com a devida profundidade? A prevenção é infinitamente mais fácil do que o agir depois. E a Petrobrás, de certa forma há dois anos ela teve um aviso , tinha que estar preparada para esse tipo de ação. E então, com todo o respeito, fiquei boquiaberto com a resposta de V. Exª. O acidente aconteceu às cinco e meia da manhã, e V. Exª ficou sabendo às dez e meia, sendo que, desde as seis horas, seis e meia, sete horas da manhã, o pessoal da Petrobrás já estava trabalhando. Em rigor, V. Exª tem toda a razão em dizer que não faria nada diferente, que não avisaria o Governador Anthony Garotinho nem mudaria em nada a questão; mas que diabos! , se sou Presidente da Petrobrás, eu quero saber. Um "troço" com uma gravidade dessas, um "cara" vai me avisar às dez e meia?

E, se sou Governador, tenho o direito de saber.

Então, são informações desinformadas, que fazem com que façamos essas perguntas. Acredito que o pessoal do **Greenpeace** foi infeliz nessa nota no momento em que a lançou deixem-me dizer com toda a sinceridade – e penso até que o Presidente da Petrobrás tem razão de estar magoado. Contudo, o impacto já passou, estamos com a cabeça mais tranqüila, mais serena, vamos ver o que faremos, até porque não estamos procurando um réu. O réu está sentado na cadeira e diz: "A culpa é minha." A Petrobrás agiu de uma maneira que merece respeito, pois não se conhece por aí afora nenhuma empresa desse porte que tenha reconhecido a responsabilidade total de tudo o que aconteceu. Então, não era necessário bater ainda mais na Petrobrás, se ela já reconhece toda a sua responsabilidade, mas também não vamos deixar de reconhecer a importância do **Greenpeace**, o seu desempenho, a sua atuação, a sua luta, nem deixar de respeitar as pessoas que debatem o meio ambiente. Gostei de ouvir o Senador Dias questionar sobre a autoridade do Congresso, sendo que a lei existe desde 1992, há oito anos. O Senador Dias deu o seu parecer no Senado Federal há quatro anos. Trata-se de irresponsabilidade nossa.

O Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, nestes cinco anos, baixaram medidas provisórias sobre vários assuntos. Podiamter baixado uma sobre essa questão. O Governo também não deu bola,

não teve nenhuma preocupação. Não houve ninguém, nem nós dos Partidos, nem da Oposição, nem da Situação, que tivesse buscado, no momento exato, a urgência dessa matéria. Tem razão o companheiro do PMDB de Mato Grosso quando diz que não há uma política ambiental. Tem razão a companheira Marina Silva quando grita permanentemente da tribuna sobre a importância da responsabilidade sobre o meio ambiente.

Srª Presidente, lamentavelmente no Brasil é assim: somente vamos colocar fechadura depois de a porta estar arrombada, somente vamos tomar as providências depois que as coisas aconteceram. Mas talvez agora, diante de um rombo tão grande, de um desastre ecológico dessa extensão, a Petrobras, que está publicando os atos que errou, possa assumir a campanha, sendo o grande motor, a grande alavanca de uma política de meio ambiente. A Petrobras pode fazer, demonstrar, apresentar e levar a questão adiante.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve no Rio Grande do Sul para inaugurar a expansão de um pólo petroquímico. Foi uma festa. No Rio Grande do Sul, houve a explicação necessária, e o povo sabe que, naquele Estado, 30% do que é investido no pólo – como aconteceu com 30% do que foi investido na duplicação da Refinaria Alberto Pasqualini – são gastos no combate à poluição. Em Porto Alegre, há vinte anos, quando instalaram uma fábrica de celulose de papel na beira do Guaíba, foi uma guerra devido ao combate à poluição. Hoje sabemos que existem formas de evitar a poluição, e parece-me que a Petrobras deve estar colocando o combate à poluição no custo da matéria. Não se trata mais de uma exigência, de um luxo.

Se o Congresso votar a lei e se a Petrobras continuar nessa campanha – esse é um dinheiro bem gasto –, mostrando o que estará fazendo de diferente, de modificações, de alterações, o que aconteceu não acontecerá jamais.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Embora não façam parte da Comissão, estiveram presentes os Senadores Ney Suassuna e Luiz Otávio e principalmente a Senadora Marina Silva e o Senador Pedro Simon, que estão até esta hora demonstrando o seu compromisso e a sua preocupação com o assunto.

Este assunto não se esgota. Estamos definindo a data da próxima audiência, quando estarão aqui os Ministros, os representantes do Ibama e o Presidente da ANP. Depois, imediata e paralelamente, ativaremos a Subcomissão hoje aprovada, para que possamos dar continuidade a um acompanhamento mais de perto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Srª Presidente Emilia Fernandes, permita-me dizer ao Senador Pedro Simon que as suas preocupações em defesa da Petrobras lembram o Senador Severo Gomes, que honrou tanto esta Casa e da qual Henre Philippe Reichstul é genro. S. Exª, que certamente tinha muita estima pelo Presidente Reichstul, defendeumuitas vezes a Petrobrás da tribuna do Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Agradecemos as presenças do Presidente da Petrobrás, dos representantes da Secretaria do Rio de Janeiro e da organização não-governamental e do Deputado Fernando Gabeira.

Outras pessoas serão chamadas, porque a nossa Comissão começará um trabalho permanente sobre esse assunto, até que realmente se sinta com todas as informações. O assunto é preocupante. Há o reconhecimento público de um erro grave, que tem suas repercussões na vida ambiental, econômica e, enfim, pessoal daqueles que estão ali sofrendo as conseqüências diretamente.

Por isso, estamos estabelecendo o critério de foro permanente de debates de interesse da população e do Brasil, inclusive no que se refere à questão da Petrobras.

A SRA. MARINA SILVA – SRA. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. MARINA SILVA – Foi muito feliz a iniciativa do Senador Geraldo Cândido de apresentar nesta Comissão um requerimento propondo esta audiência pública e, como representante do Rio de Janeiro, S. Exª está mais do que correto.

É importante registrar que a sociedade civil, por suas várias organizações, prestou serviço de alta relevância quando se mobilizou, disponibilizando-se a prestar serviços e denunciando os fatos, para que tivéssemos a devida dimensão de que houve uma ação em função também de uma mobilização realizada pela sociedade. Dessa forma, a parceria completa-se. A empresa não se mobilizou pura e simplesmente de **per si**. Houve todo um levantamento, foi feita uma série de denúncias, que considero muito relevantes.

Nenhum agente público pode prescindir de uma opinião pública informada e mobilizada, e como a sociedade civil, na maioria das vezes, não tem os seus

apelos atendidos, há uma tendência em "vergar o bastão" para que pelo menos fique na posição do meio. Se a sociedade civil contemporizar, as respostas serão bem menores que aquelas que se esperam em momentos como esse.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Muito obrigada, Senadora Marina Silva.

Parece-me que, apesar dos desencontros ocorridos pelo desastre e pelas considerações que aqui foram feitas, o importante é o reencontro do compromisso coletivo de que Governo, sociedade, Congresso Nacional, enfim, todos têm a sua parte no erro e principalmente o seu compromisso na busca do acerto. Este é o ponto fundamental.

Concedo a palavra ao Dr. Grael para suas considerações finais.

O SR. AXEL GRAEL– Srª Presidente, esse comentário final foi importante. Todos devemos assumir a nossa parte do erro. A Feema e todos os órgãos estaduais vinculados à Secretaria de Meio Ambiente estão passando por um processo de profunda reflexão e de reengenharia.

A sociedade do Rio de Janeiro tem discutido os seus órgãos ambientais, entre eles a Feema. Inauguramos a nossa gestão enfrentando um desastre dessas proporções, mas todos devem lembrar-se do problema do rompimento do emissário submarino de Ipanema, que, no verão passado, causou muitas dificuldades para o povo carioca. Desde aquele momento, toda a sociedade vem discutindo e cobrando a revisão e a recuperação dos seus órgãos ambientais.

Nesse sentido, levamos ao Governador Garotinho uma proposta de viabilização da Feema que vai estar sendo implementada nas próximas semanas.

Com relação à refinaria, ao contato que temos tido com o Dr. Reichstul e com sua equipe, nos dão a convicção de que estamos em um divisor de águas e vamos passar a ter uma postura diferente. Há uma vontade política de fazer com que os problemas ambientais daquelas instalações sejam sanadas e a Feema vai estar realmentea todo o dispor para o seu papel de fazer com que isso seja cumprido.

Gostaria de fazer um reconhecimento público do esforço e, independente dos erros que levaram ao acidente, não há dúvida de que a Petrobrás dispôs de todos os recursos, de tudo o que foi solicitado pela Feema. Custasse o que custou, foi realmente disponibilizado pela Petrobrás e, diante do acidente que sofremos, tivemos as mais importantes iniciativas, o que podia ser mobilizado foi por parte da Petrobrás e isso foi importante no ataque, no enfrentamento do problema que ocorreu.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O Senador nos pede uma questão de ordem.

O SR. GERALDO LESSA – Faço a lembrança de que a Senadora Marina Silva fez uma sugestão com relação à inclusão no trabalho, no acompanhamento, no desdobramento de toda essa avaliação para que fizessem partealgumas entidades não-governamentais.

Tive a lembrança de fortalecer com uma instância de poder deliberativo que existe no Rio de Janeiro que é o Conema – Conselho Estadual de Meio Ambiente que conta com assento na sua composição várias entidades de maior respeito e trabalho relevante prestados à causa ambiental.

Gostaria que o Dr. Axel Grael pudesse nos dizer algo sobre a possibilidade da inclusão e do acompanhamento que seria importante no fortalecimento dessa instância deliberativa, paritária e, enfim, de certa forma, comportaria a sugestão da Sra. Senadora.

O SR. AXEL GRAEL - O Senador Geraldo Lessa conhece bem a nossa estrutura.

Foi Subsecretário de Meio Ambiente do Estado no período em que tive o prazer de trabalhar sob sua orientação e realmente o Conema é uma instância importante, deliberativa, de tomada de decisões políticas no que se refere à gestão do meio ambiente no Estado.

O Conema esteve reunido hoje de manhã, foi feito um debate e uma discussão sobre o problema e com a participação de um representante da Petrobrás, o Dr. Alceu. Sai antes do final para vir para cá e não sei qual foi a deliberação final, mas o Conema, com certeza, vai ser uma instância de deliberação e acompanhamento de todas as ações do Estado no que se refere à questão desse acidente.

Gostaria de dizer que nos grupos que estão se reunindo e trabalhando agora nas diversas faces da solução desse problema temos tido organizações não-governamentais que estão participando e as universidades também, mas, hoje, o Secretário de Meio Ambiente, André Correia, falou da importância de ampliar e de garantir que o Conema que é uma instância paritária entre o Governo e a sociedade civil fosse a instância privilegiada de tomada de decisões com relação a esse episódio.

A SRA. MARINA SILVA – Não gostaria de me alongar, mas como havia colocado a proposta, espero que tenha sido compreendida. No início tive a impressão de que algumas pessoas entenderam que eu não estava informada a respeito da ação da empresa. Tenho conhecimento de que a empresa está se esfor-

çando para realizar uma perícia. O que sugeri foi a participação de técnicos independentes para uma perícia independente. É a minha sugestão. Como disse anteriormente, isso dará maior credibilidade inclusive ao que está sendo realizado pela empresa. E é claro que o que está sendo feito pode ter a maior credibilidade, isso não invalida o crédito, mas é fundamental que haja a participação dos técnicos e inclusive de entidades da sociedade que possuam capacidade para esse fim. Minha proposta vai nesse sentido. Tenho completo conhecimento do que já vinha sendo realizado, mas compreendo que em um episódio dessa natureza é fundamental que a transparência que está sendo decantada possa ser efetivada do ponto de vista da prática.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Dr. Roberto, antes de passar a palavra a V. Sª, gostaríamos de lembrar e registrar que os projetos aqui citados, por deliberação da Mesa, nunca estiveram na Comissão de Infra-Estrutura. Assim, não houve nenhum atraso em seu andamento aqui. Os projetos passaram pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Diante da colocação de V. Sª de que existe algum problema em relação ao projeto, esta Comissão estará à disposição, através de seus membros, ou de outros parlamentares, acredito, se nos chegar urgentemente alguma sugestão, algum trabalho, algum estudo, a fim de que possamos propor as alterações necessárias.

Tem a palavra o Dr. Roberto Kishinami.

O SR. PEDRO SIMON – Apenas um esclarecimento. Nem oito nem oitenta. Se vem uma pessoa com o gabarito do Doutor e diz que o projeto tem falhas, e na verdade ele foi prefeito em 1992, há oito anos...

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Sim. Vai ser votado agora, com urgência?

O SR. PEDRO SIMON – Se esperamos esse tempo, creio que não há a necessidade de se votar até a próxima semana. Podemos ter uma semana a mais, alguns dias a mais, e votar. Quem esperou tanto tempo pode esperar mais quinze dias.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A minha idéia, Senador, é exatamente essa.

O SR. GERALDO LESSA – É uma questão de responsabilidade. Estaríamos cometendo um erro tão ou mais grave do que os que já foram cometidos.

O SR. PEDRO SIMON – Vamos esperar mais quinze dias e vamos fazer...

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Assim, a minha idéia, Senador, consultada a Assessoria a fim de dar esse encaminhamento, é de que diante do que aqui foi colocado em relação ao projeto, diante da importância, e tendo em vista que a Comissão não analisou, pediríamos que dentro de uma semana, o prazo máximo, a Comissão pudesse analisar, à luz das sugestões que viriam, não apenas de empresas governamentais mas de todas, a fim de que pudéssemos aí sim votar algo realmente de acordo com o interesse e o anseio de todos nós. Assim, é o apelo que esta Presidência amanhã levará ao Presidente do Senado Federal a fim de que analisemos com urgência urgentíssima, mas dentro de algo consistente e atualizado, diante do que aqui foi colocado. Dr. Roberto.

O SR. GERALDO LESSA – Srª Presidente, gostaria de fazer apenas um alerta à Comissão. A informação que se tem é que amanhã vence o prazo para emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Mas nossa idéia é entrar com um requerimento pedindo...

O SR. GERALDO LESSA – Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Sim. Mas entramos no plenário com um requerimento pedindo que seja ouvida esta Comissão. O Plenário decide. E teríamos uma semana, no máximo, um compromisso de todos nós, a fim de que fôssemos então ao plenário votar a matéria. É a idéia mais lógica diante do que foi colocado aqui. Inclusive estamos pedindo providências à Assessoria. Dr. Roberto.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de agradecer a oportunidade de participar do debate e poder assumir compromissos a fim de levar adiante a solução de situações que contribuem para o quadro que estamos vivendo atualmente. Há um compromisso nosso, sem dúvida, de fazer com que o Projeto nº 37, de 1996, receba todas as contribuições que podemos dar num menor prazo de tempo possível. Existiam questões insolúveis em minha cabeça, porque técnicas, mas V. Exªs já definiram o melhor encaminhamento. Vejo que podemos dar apenas esta contribuição esta semana.

Bem, sinto também que devo alguma explicação a V. Exªs a respeito de como trabalhamos, como nos posicionamos frente a eventos, a vazamentos como esse. Na verdade, como representante de uma organização internacional no Brasil e sendo responsável por todas as atividades dessa organização no País, tenho que procurar garantir a todo momento que o

nosso posicionamento frente ao meio ambiente aos prejuízos que a sociedade sofre não é diferente do tratamento que dispensamos em outras partes do mundo. Para nós é uma questão de princípio, que o mesmo tipo de comportamento, o mesmo tipo de avaliação seja dada. Assim, quando qualificamos a atuação da empresa naquele evento, e isso é importante que se reforce, com uma qualificação que é dura, é porque fazemos isso. E é necessário agir dessa maneira em todas as partes do mundo, com todas as empresas do mesmo ramo que cometem o mesmo tipo de dano.

É evidente que isso traz problemas. Como já havia colocado, pessoalmente, tenho a impressão de que vem inclusive de família, porque é uma família que apoia teses dessa natureza, que vem desde a campanha do "o petróleo é nosso". No entanto, tenho que manter fora do posicionamento da minha entidade qualquer influência da discussão a respeito de privatização ou não. Não é uma questão que caiba, na verdade, à nossa entidade. Qualquer tipo de posicionamento. E espero que V. Exªs entendam que não cabe a nós pesar nesse tipo de situação.

O SR. PEDRO SIMON – Embora o cidadão possa ter um pensamento pessoal.

O SR. ROBERTO KISHINAMI– É evidente.

O SR. PEDRO SIMON – ... suas idéias, seu pensamento.

O SR. ROBERTO KISHINAMI – Acredito até que cada cidadão tem que ter a sua posição. Mas a nós, enquanto entidade, não cabe qualquer posicionamento nesse tipo de discussão. Gostaria de reafirmar, embora não tenha sido possível antes no debate, a necessidade de discutirmos a sério. E, se possível, implantar no menor prazo de tempo possível, uma lei que garanta o direito do cidadão à informação. Essa seria a base, a nosso ver, para que toda a legislação, por exemplo, de controle, de preparo a acidentes desse tipo, tivesse eficácia, tivesse sentido do ponto de vista da cidadania. É uma questão em relação à qual, acredito, teríamos que ainda continuar trabalhando com V. Exªs, provavelmente alimentando com idéias semelhantes que existem em outras partes do mundo e, ao longo do tempo, principalmente na questão dos efeitos remanescentes da poluição sobre a Baía da Guanabara, continuar contribuindo com dados de natureza mais técnica ou então informações que nos chegam de campo e que procuramos checar.

Entendo que é papel da nossa organização trabalhar com os Srs. Senadores e Deputados, dirigindo-lhes informações e dados que possuímos. Pois nem sempre, infelizmente, é possível trabalhar as informações e os dados de forma mais direta e eficaz diretamente com as empresas envolvidas. No caso em particular, embora não tenha havido uma confirmação dos compromissos previamente assumidos, vou sair desta reunião considerando que ainda estão de pé. E vou continuar acreditando, no caso específico dos compromissos assumidos numa reunião de segunda-feira, ainda no calor do vazamento, que aquilo que foi acordado com o Sr. Presidente da Petrobrás continua valendo e, portanto, passível de cobrança por parte da nossa entidade e por parte da sociedade civil.

Acredito que o quadro que se abre hoje é bastante positivo, podemos avançar bastante na melhora institucional dessa situação. Acredito também que o movimento que todos percebemos, de uma mudança de comportamento da Petrobras, partindo da sua presidência, pode trazer mudanças efetivas na atividade final da empresa. Creio que essa é uma esperança. No entanto, ao longo do tempo, nossa entidade vai manter esse comportamento de absoluta isenção em relação à companhia, comparada ao comportamento de outras companhias da mesma natureza e de outros países. Penso que é importante para manter o mínimo de coerência e de consistência no que fazemos ao redor do Brasil e do mundo.

Eu gostaria de, mais uma vez, agradecer a oportunidade dada por esta Comissão e reafirmar o compromisso de que estaremos contribuindo para esse projeto e para a elaboração de novos atos que permitam um aperfeiçoamento institucional.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Muito obrigado, Dr. Roberto.

Com a palavra o Dr. Henri Philippe, para suas considerações.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Depois de ter debatido cinco horas no Congresso de manhã e aqui quase quatro horas, tenho dificuldade para tentar em poucas palavras, e sem o brilho do Senador Pedro Simon, concluir.

Quero dizer que todas as ilações foram feitas em relação ao acidente, quer dizer, as extensões que foram feitas em relação a ele. A questão política maior, o da privatização da Petrobras ou de qualquer outro problema... Reformulando: na verdade, acho que existe uma questão central ligada com esse acidente que é a questão ambiental.

Primeiro, quero dizer que a companhia não usou o guarda-chuva, em nenhum momento, de que estaria

sendo atacado por questões de privatização, para se proteger disso e abrir mão da sua responsabilidade.

Segundo, a companhia assumiu plenamente a responsabilidade e tentou agir da melhor forma possível com a competência que ela tem – não é competência estrangeira, aliás, usamos competência estrangeira também –, para tentar assumir com responsabilidade o que aconteceu, colocar os recursos disponíveis, de onde ele viesse, para resolver essa questão.

O que a companhia sente frente a esse acidente? Porque foi um acidente, ninguém foi lá e jogou um caminhão de óleo combustível dentro da Baía de Guanabara, não vejo sabotagem, pelo menos até agora não vejo essa possibilidade. Foi um acidente e mais uma inoperância de um operador que gerou esse fato. O quanto a empresa tem que pagar? O que ela pode fazer em relação a esse acidente? Acho que ela está fazendo tudo o que é possível, pelo menos do nosso ponto de vista.

Receber uma declaração de competência ou com informações falsas a respeito ou dúvidas sobre informações, penso que quebra todo tipo de compromisso que possamos ter tido com a Petrobrás. Prefiro ter compromisso com uma ONG brasileira, que vai atender a preceitos, realidades brasileiras, para estabelecer princípios e acordos. Na verdade, não estabeleci, naquela segunda-feira, um acordo. Eu disse: Olha, de tudo o que está colocado, do desejo da **Greenpeace**, alguns itens vamos fazer, independente da **Greenpeace**. Não foi uma negociação com a **Greenpeace** e nenhuma idéia de que houvesse uma negociação. Eu disse: "Olha, isso aqui estou fazendo, isso aqui é ótimo, vou fazer isso, aquilo. Só não vou fechar e nem realocar a Reduc. Posso tentar estudar, com a Gás Químico, tentar montar uma série de investimentos. Isso vamos fazer. Mas vamos fazer independentemente do que a **Greenpeace** pensa em relação a isso. Essa é a primeira questão.

A segunda questão é que existe, e sentimos isso, uma busca dos responsáveis. Podemos chegar ao operador, que é réu confesso também. Ele errou, poderia ter evitado pela metade o vazamento. Outro problema: por que não se implantou o sistema antes? Porque ele foi implantado em 70% dos dutos mais velhos, e esse era um duto mais novo. É fácil explicar isso tudo. Quer dizer, então, faltou investimento. A empresa não optou por fazer isso, mas por assumir a responsabilidade do problema como um todo. Faz parte do risco de uma empresa de petróleo ter acidentes. Ela tem acidentes também. E penso que o que sai desse debate – eu já disse isso, na verdade, no começo – é que existe a necessidade, para a empresa, de se unir corporativamente, na sua essência de funcionamento, à questão ambiental, sistemicamente. Estávamos até pensando em montar um programa de remuneração variável, com pontuações, função de resultados, dentro da nova e moderna lógica da empresa competitiva. Estamos querendo implantar pontuações em relação a acidentes, questões ambientais, para que isso se impregne em toda a companhia.

O que vejo com tristeza é que, apesar de a empresa ter essa postura – e não é a transparência do Presidente, estamos fazendo o que realmente temos de fazer; não estamos fazendo nada mais do que a nossa obrigação –, temos dificuldade de passar simplesmente a informação sobre o que queremos fazer, o que consideramos correto, e estão abrindo confrontos com aliados históricos nossos. Tenho essa dualidade com a Senadora. Tenho o maior respeito, conheço a sua história e nunca me imaginei estar aqui em confronto com S. Exª. Nunca me imaginei em uma situação como essa!

O SR. PEDRO SIMON – A Senadora é fogo. (Risos.) Tem-se de estar preparado para enfrentá-la a qualquer momento. Eu estou preparado. (Risos.)

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Não, não é nesse sentido.

Penso que aprendemos com esse debate. Aprendi com o **Greenpeace** hoje, com essas conversas todas. Fiquei um pouco preocupado com a questão sobre a hora em que o Presidente queria saber ou não. Penso que essa não é a questão central. A questão central estamos atacando agora: o que vamos fazer daqui para frente, como vamos mudar. Acreditamos que estamos pagando um preço, que pode ser até alto, para avançarmos na conscientização da questão ambiental no País. A Petrobrás está pagando um preço por isso, e creio que é um preço que vale a pena pagar. Então, todos nós estamos avançando.

É muito difícil dizer hoje, por exemplo, que não há mais óleo dentro da Baía, que estamos limpando as pedras, que em 30 dias acreditamos que limparemos todas as praias, todas as pedras, que sobrarão duas pontas de manguezal, as quais não são a sua parte central – não sei a área ainda, mas a Feema vai levantar isso ainda. Como a Feema poderia qualificar? Seria uma área significativa, pequena, média, grande, do manguezal da Reserva de Guapemirim?

O SR. AXEL GRAEL – A FEEMA está levantando ainda, mas estimamos que cerca de 30 hectares da reserva, da área de proteção ambiental, tenha sido afetada.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Em relação a quantos hectares? Quantos hectares tem a reserva?

O SR. AXEL GRAEL – São 30 hectares mais severamente afetados. Ali, se não me engano, são cinco mil hectares, mas existem outros manguezais também.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Está correto dizer que, da Reserva de Guapemirim, que foi uma grande preocupação, onde tentamos montar as barragens justamente para que se evitasse um desastre maior, apenas 1,5% foram afetados drasticamente?

O SR. AXEL GRAEL – Positivo.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Tanto a nossa consultora como a que foi contratada pelo BIRD – oxalá isso seja verdade – disseram-nos que, em princípio – isso precisa ser checado pelos biólogos, pelas entidades, pelas ONGs ambientais –, aparentemente, fora umas placas pequenas de óleo combustível misturadas com areia na beira das praias, que foram afundadas a três, quatro metros, a água não teria sido afetada pela queda do óleo combustível. Está correta a afirmação de que o óleo combustível não se tenha misturado, não se tenha depositado no fundo da Baía de Guanabara?

O SR. AXEL GRAEL – A Feema fez algumas coletas exploratórias. Ainda não se trata de uma amostragem estatística. Até agora não temos o resultado, apenas a expectativa de que pode ter havido alguma deposição em sedimentos, principalmente na região próxima à praia, onde o óleo interage mais com a areia.

O SR. HENRI PHILIPPE REICHSTUL – Está certo. No relatório, a consultora americana – ou inglesa – diz que, provavelmente, não teria havido. Oxalá isso seja verdade. Rezemos para que a baía não esteja toda infestada. Se Deus quiser, se os resultados forem esses, é provável que a água não tenha sido afetada a longo prazo, que, removendo-se as placas, como pretendemos fazer, possamos voltar, em dois ou três meses, à pesca, às atividades normais da baía. Sobram os manguezais. Não sei se são dez anos. No vazamento de 1997, foi feito um trabalho de recuperação com o Departamento de Biologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Três anos depois, eles chegaram à conclusão, aparentemente, de que houve um grande avanço na recuperação do manguezal. Então, sejam dez ou cinco anos, vamos ter de cuidar do manguezal. Esse será, digamos, o grande dano de longo prazo.

Essas informações não passam. Tenho conversado com pessoas que pensam que existe uma mancha de óleo. Não existe mancha. Há três dias, sobrevôo o local e não acho mancha. Existe um pouquinho de filete perto da ponte, que é lançado tradicionalmente pelos navios ancorados. Isso pode ser visto, mas não passa. Daí a necessidade de se tentar mostrar tanto os compromissos, as ações, como a situação vista pela Petrobrás em relação a isso.

Não sei aonde estava indo. Vou concluir assim. Penso que já está bom. (Risos.)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Agradecemos a presença dos nossos convidados, dos Membros desta Comissão, de outras autoridades e pessoas que acompanharam este debate, a imprensa, nossa Assessoria.

Continuaremos o debate nos próximos dias.

Muito obrigada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 22h57min)

Ata da 4ª Reunião Extraordinária realizada em 10 de fevereirode 2000 às 14h30min, na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro do ano dois mil, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora Emilia Fernandes, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as)Geraldo Lessa, Gerson Camata, Gilvan Borges, Juvêncio da Fonseca, Luis Pontes, Osmar Dias, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Arlindo Porto, Mozarildo Cavalcanti, Alberto Silva, Paulo Souto, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, José Roberto Arruda, , José Agripino, José Jorge e Roberto Freire. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do Item nº 1 – Projeto de Lei da Câmara nº 060, de 1999. Ementa: Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Autor: Deputado José Pimentel. Relator: Senador Roberto Saturnino. Relatório: Favorável. Resultado: Concedido Vista Coletiva no prazo regimental. Extra-Pauta. Item nº 1. Requerimento nº 3, de 2000. Autor: Senador Osmar Dias. Assunto: Requer que seja convocado nos termos regimentais, para audiência pública conjunta com a Comissão de Assun-

tos Econômicos, o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Deputado Eliseu Padilha e convidados o Diretor-Geral do DNER, Secretarios Estaduais de Transportes e Representantes das Associações Brasileira de Concessionários de Rodovias e o Representante da Confederação Nacional de Transportes – CNT; para prestarem informações sobre o Programa de Privatizações e Tarifas de Pédagio. Colocado em discussão a matéria fazem uso da palavra para tecer considerações os Senhores Senadores Geraldo Lessa e Alberto Silva. Item nº 02-Requerimento nº 04, de 2000. Autores: Senador Eduardo Suplicy e Senadora Emilia Fernandes. Assunto: Requer nos termos regimentais que sejam convidados os presidentes das Companhias Áereas – VARIG, VASP, TRANSBRASIL e TAM, bem como o Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero e o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, para prestarem esclarecimentos a respeito da situação das empresas, seus compromissos financeiros perante os organismos da União e sobre possíveis acordos de fusão e entendimentos sejam entre essas empresas ou empresas áreas internacionais. Não havendo quem queira discutir, passa-se a fase de votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e publicada em conjunto comsuas notas taquigrafias. – Senadora **Emilia Fernandes,** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Havendo número regimental, declaramos aberta a presente reunião.

Queremos, em primeiro lugar, submeter à consideração dos Srs. Parlamentares a leitura da Ata da reunião anterior.

Se não há objeção alguma, nós a consideramos aprovada.

Queremos também comunicar aos Srs. Senadores que, atendendo a requerimento do Senador Geraldo Lessa, aprovado por esta Comissão, será formada uma subcomissão temporária para acompanhar todo o desenrolar dos problemas relacionados aovazamento de óleo na refinaria de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro.

Esta Presidência, dentre os membros da Comissão, designa os seguintes Senadores para compor a subcomissão: do PMDB, Senador Gerson Camata; do grupo do PFL/PTB, Senador Arlindo Porto; do PSDB, Senador Geraldo Lessa, e, do Bloco de Oposição, os Senadores Geraldo Cândido e Roberto Saturnino, tendo em vista que ambos são do Rio de Janeiro e creio ser importante que Parlamentares daquele Estado participem.

Pedimos às lideranças dos Partidos que nos indiquem os Senadores suplentes, porque, assim, teríamos um quadro bem democrático e poderíamos iniciar os trabalhos.

Já designamos os Srs. Parlamentares, para que a subcomissão possa se instalar e começar as suas atividades, **in loco,** e chamar mais pessoas até, que entenda importante serem ouvidas.

Queremos também comunicar que a segunda etapa das audiências públicas aprovadas pelos membros da Comissão, quando estariam presentes os Ministros das Minas e Energia, do Meio Ambiente, o Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo e a Presidente do Ibama, estava prevista para ser feita na próxima semana. Tendo em vista o início das atividades legislativas, entendemos, em consenso com alguns Parlamentares com quem dialogamos, que deixaremos essa segunda etapa para após o dia 20 de fevereiro.

Entramos em contato com os ministros e todos estão disponíveis. A Presidente do Ibama já havia confirmado a sua presença, o Diretor da ANP também, mas entendemos que será mais produtivo aguardarmos e realizarmos essa atividade depois do dia 20 de fevereiro.

Estamos apenas comunicando, portanto, que não vamos deixar de dar continuidade ao decidido aqui, mas que estamos administrando isso da forma mais plausível, para que tenhamos uma presença de Parlamentares significativa na nossa Comissão.

Chega à Secretaria da nossa Comissão um requerimento do Senador Eduardo Suplicy, também subscrito por mim, que solicitasejam convidados os Presidentes das quatro grandes companhias aéreas, Varig, Vasp, Transbrasil e TAM, o Presidente da Infraero e o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos de Almeida Batista, a comparecerem a uma reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura, para esclarecerem a situação das empresas da aviação aérea, seus compromissos financeiros perante os organismos da União e os possíveis acordos de fusão e entendimento entre essas empresas e até com empresas internacionais, para possamos realmente acompanhar tudo isso mais de perto.

A justificativa é que há muitas reclamações, que os seus preços são considerados dos mais altos do

mundo, que há notícias de fusões entre as empresas, o que precisamos acompanhar mais de perto.

Queremos colocar em discussão este requerimento para que, posteriormente, possamos marcar uma data, em comum acordo com todos os convidados, para que venham à reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Assuntos Econômicos, que já aprovou este requerimento.

Está em discussão.

Se ninguém deseja discutir, em votação.

Se não há manifestação alguma em contrário, foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente estaremos definindo a data da realização dessa audiência.

Temos um único item a ser apreciado, o Projeto de Lei da Câmara nº 060/99, não terminativo, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Autor, Deputado José Pimentel. Relator, Senador Roberto Saturnino, que tem a palavra para apresentar o seu parecer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Srª Presidente, Senadora Emilia Fernandes, Srs. Senadores, tendo em vista que o relatório é uma mera discrição do projeto, que já é do conhecimento de todos, se não houver objeção, passo a ler o voto, dizendo o seguinte:

Na análise da proposição por esta Comissão, parece-nos relevante resgatar a intenção original do projeto apresentado pelo Deputado José Pimentel*, de maneira que possamos restabelecer os devidos parâmetrospara a análise da proposição aprovada na Câmara dos Deputados, e já analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos, bem como o conteúdo das emendas oferecidas ao projeto.

A Lei nº 9.472, de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações e sobre a criação e funcionamento de um órgão regulador, dispõe no seu art. 81, inciso II, referindo-se às fontes de recursos:

II – Fundo especificamente constituído para essa finalidade – a finalidadeuniversalização –, para a qual contribuirão prestadoras de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, nos termos da lei, cuja mensagem de criação deverá ser enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, no prazo de 120 dias após a publicação da lei.

Nestes termos, a proposição em análise tem por objetivo a instituição do Fundo preconizado pela Lei nº 9.472. Observamos que a emenda substitutiva de plenário, aprovada na Câmara dos Deputados, contempla os objetivos perseguidos tanto pelo projeto de lei da Câmara, de autoria do deputado José Pimentel, como também aqueles constantes do Projeto de Lei da Câmara nº 3.938 do Poder Executivo. Porque o que nos chegou, esse substitutivo,é uma proposição que contempla dispositivos do projeto original do Deputado José Pimentel e da própria mensagem do Poder Executivo sobre o mesmo tema.

Merece destaque que na proposição do Poder Executivo a contribuição de 1% se daria sobre o faturamento das empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e não sobre a receita operacional bruta, conforme foi mantida na proposta aprovada. A diferença é relativamente pequena e se refere aos impostos que são incluídos no faturamento, mas não são considerados receita operacional bruta. Cabe destacar a informação constate do processo relativa ao volume de recursos a serem arrecadados pelo FUST.

Sobre o tema, informa o Senador Lúcio Alcântara, durante o debate realizado na CAE, em 14 de dezembro passado, que pelas estimativas, se o Fundo fosse aprovado este ano, em 1999, já não foi, teríamos no ano de 2000 uma expectativa de receita da ordem de 760 milhões para chegarmos ao ano de 2003 com uma receita prevista de apenas 280 milhões. Isso ocorreria por uma razão muito simples, grande parte da receita decorre de privatizações e de parcelas que estão sendo amortizadas no processo de privatização. No fim, a receita do Fundo será basicamente desse 1% que incidirá tão-somente sobre o faturamento global das empresas.

Se viéssemos a acatar a emenda do Senador Bornhausen de uma previsão em 2003 de 287, ficaríamos reduzidos a 25 milhões. Quer dizer, o Fundo simplesmente sumiria, desapareceria. Por quê? Extinguir-se-ia a receita oriunda de privatizações, concessões, outorgas, e ficaríamos só com 1%. Urge, portanto, que não venhamos a assumir posicionamento impeditivo ao início do processo arrecadatório adiado em 1999.

Assim, nosso parecer em relação às emendas oferecidas ao projeto de plenário é pela rejeição pelos motivos mencionados a seguir:

Quanto à emenda modificativa nº 1. Intenta o autor alterar o art. 1º definindo a Anatel como a entidade responsável pela gestão do FUST, tendo em vista que o Ministério das Comunicações já não dispõe da logística imprescindível às atribuições que lhe pretende outorgar o art. 2.

Parecer.

Entendemos que a preocupação do autor está contemplada com as definições da competência da Anatel do art. 4º, não conflitando com aquelas previs-

tas para o Ministério das Comunicações no art. 2º. Isto é, o Ministério das Comunicações simplesmente dará as diretrizes gerais a orientação geral, mas a gestão do Fundo, as aplicações todas serão feitas, serão de responsabilidade da Anatel, como quer a Emenda nº 1.

A Emenda Supressiva nº 2pretende, o autor, suprimir com ela o art. 2º por entender que a competência para o estabelecimento e alteração de políticas governamentais de telecomunicações é do Conselho Diretor da Anatel.

Parecer, a emenda não acatada em razão do fato de que o inciso III, do art. 2], da Lei nº 9472 determina que ao referido conselho cabe propor tais políticas. O que não é conflitante com as atribuições ministeriais. Quer dizer, essa emenda alteraria a substância da lei geral de telecomunicações.

Emenda Aditiva de n.º 3 busca acrescentar as competência da Anatel as definições de programas, projetos e atividades financiadas com recursos do Fundo, com argumentações idênticas à emenda anterior.

Parecer pela mesma razão entendemos que na proposição não há conflito de competência entre a Anatel e o Ministério das Comunicações.

Emenda n.º 4, inclui no rol das entidades a receberem serviços de redes digitais em condições favorecidas as cooperativas agrícolas para que as mesmas aumentem a sua competitividade.

Parecer, o destaque para o segmento específico, além daqueles já definidos estabelecimentos de ensino e bibliotecas e instituições de saúde poderá suscitar dúvidas e interesses na inclusão de inúmeras outras atividades sócio-econômicas, o que representaria a inviabilização dos objetivos do Fust///.

Emenda modificativa nº 5. Objetiva ampliar para 50% o investimento do Fust nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene, com o argumento de que nestas áreas encontra-se os mais baixos índices de desenvolvimento humano e DH.

O parecer.

O nosso posicionamento contrário a esta emenda encontra-se baseado no argumento de que a essência do fundo é justamente a universalização dos serviços de telecomunicações, e naturalmente serão estas as regiões que mais recursos farão jus pelas atuais lacunas existentes podendo até mesmo receber mais do que o percentual pretendido pelo autor.

Emenda n.º 6, trata da atribuição da Comissão Mista de Planos orçamentos públicos e fiscalização do Congresso que encaminharia Anatel relação das prioridades nacionais indicando as regiões carentes de cada estado.

O parecer, o fato de cada estado das competências da Anatel, definidas no seu art. 4º, particularmente aquela prevista no inciso II, de que a proposta orçamentária do Fust será inclusa no projeto de lei orçamentária anual é a garantia de que os parlamentarias necessitariam para rever as prioridades daquela lei.

Quanto a destinação dos recursos arrecadados pelo Fust, art 5º e incisos, é importante explicitar o grande alcance pretendido, desde o atendimento a localidades com menos de 100 habitantes, passando pela complementação de metas estabelecidas no plano geral de metas de universalização, prevendo até mesmo a redução das contas de serviço de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas, assim como unidades de saúde e o fato de que será privilegiado o atendimento a deficientes.

Todavia importa salientar que, pelo menos, 30% dos recursos do Fust, serão aplicados em programas e projetos e atividades executadas pela concessionária do sistema telefônico fixo comutado nas áreas abrangidas pela SUDAM e pela SUDENE.

Nunca é demais lembrar que o Fust deixou de arrecadar, em razão de não ter sido criado em 1999, valores estimados pelo Senador Lúcio Alcântara, na ordem setecentos e sessenta milhões, já é hora das empresasconcessionária do serviço de telecomunicações recolherem aos cofres públicos tais recursos que por sua vez garantirão a efetiva universalização dos serviços.

Ao final cumpre ressaltar, conforme disposto da preposição em analise as contribuições ao Fust das empresas prestadoras de serviços e telecomunicações não ensejarão a revisão de tarifas de preço cobradas aos consumidores e serviços devendo essa disposição constar das respectivas contas do expostos aos mesmos.

A vista do exposto e por tratar de matéria de importância fundamental ao processo de universalização dos serviços de comunicações, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto.

Srs. Senadores, como sabem, trata-se de um fundo para financiar a universalização, porque, com a privatização, as empresas de serviços públicos de telecomunicações, que vão se reger pela lucratividade e pelo equilíbrio financeiro, fatalmente, deixariam de atender aquelas localidades onde não há demanda suficiente para justificar investimentos de natureza econômica com retorno garantido. Esse fundo é criado com a contribuição delas para que essas localida

des sejam atendidas e se dê o processo de universalização dos serviços telefônicos.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Muito obrigada, Senador Roberto Saturnino.

O Senador Geraldo Cândido nos pede a palavra, assim como o Senador Gilvam Borges.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, considero esse projeto de grande importância.

Creio que o Deputado Pimentel, quando apresentou o projeto, teve uma boa iniciativa e, inclusive, o Senador Roberto Saturnino, enquanto Relator, fez um bom trabalho, um trabalho competente. Considero que o projeto tem importância e deve ser, inclusive, aprovado. No entanto, penso que, no momento, para mim, a discussão está muito pouco aprofundada para um projeto dessamagnitude e complexidade. Creio que cabe uma discussão maior, para que todos os Srs. Senadores possam analisar com mais detalhe o projeto, que não pode ser aprovado a toque de caixa.

Por esse motivo, com todo o respeito ao Senador Roberto Saturnino e aos demais, peço vista do projeto, porque precisamos, do meu ponto de vista, fazer uma avaliação mais aprofundada dele.

O SR. OSMAR DIAS – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Como houve um pedido de vista, também peço vista do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Gerson Camata, Senador Osmar Dias, já há praticamente uma solicitação de vista coletiva.

Mas concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, pois creio que S. Exª se encaminha na mesma direção. Da mesma forma, o Senador Paulo Souto.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, realmente, fiquei emocionado. Não sabia que ia haver unanimidade. Incorporo-me ao pedido dos companheiros e peço vista para que nós, do PMDB, liderados pelo querido Senador Gerson Camata, que é veterano...

O SR. GERSON CAMATA – O Líder é o Senador Jader Barbalho.

O SR. GILVAM BORGES – No momento. Cabelos brancos, experiência e hierarquia. Aqui, V. Exª é o meu Líder. Lá fora, no plenário, é o Senador Jader Barbalho.

Assim, pedimos vista.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Esse Partido democrático é ótimo...

De acordo com o Regimento, concedemos vista coletiva. Esperamos, dentro de breves dias, poder trazer de novo a discussão a matéria, pois há uma série de pontos importantes.

Creio que o parecer está muito bem fundamentado, mas uma das grandes interrogações é a questão da gestão, da fiscalização e da real aplicabilidade na universalização.

Entendo que é uma medida que já deveria ter sido tomada há um ano, quando realmente resolveram fazer a privatização das telecomunicações.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Consulto V. Exª sobre o prazo que será concedido para a vista. Regimentalmente, são cinco dias.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – São cinco dias. Na próxima semana, pretendemos, dentro do possível, trazer novamente à discussão e à votação a matéria.

Não temos nenhuma intenção de protelar a discussão e a votação.

O SR. OSMAR DIAS – Srª Presidente, gostaria de usar da palavra por um minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Srª Presidente, apresentei, na Comissão de Assuntos Econômicos, um requerimento convidando a lá comparecerem o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, o Diretor do DNER, mais o Presidente da CNT, Confederação Nacional dos Transportes, e o representante das concessionárias de rodovias, já que se programa, para dentro de algumas semanas ou meses, a abertura de um edital de licitação para a concessão de novos trechos de rodovia no País.

Tendo em vista que, em alguns Estados, há insatisfação latente dos usuários das rodovias, manifestada por mobilizações, paralisações, liminares da Justiça – no meu Estado, por exemplo, há uma liminar da Justiça concedendo aumento de 116% nas praças de pedágio, que inviabilizaria o transporte de cargas, notadamente da agricultura –, e, de outro lado, há uma negociação paralela do Governo do Estado com as concessionárias, sem a participação dos que utilizam a rodovia, para que este aumento ficasse em torno de 80%, o que também considero alto demais. É claro que o modelo de concessão de rodovias não está agradando aos usuários. É preciso discutir um novo modelo de concessão de rodovias para o País, até porque eu e a Assembléia Legislativa estamos tentando há um ano obter os contratos de concessão

de rodovias no Paraná para conhecermos os termos dessa concessão e não os temos conseguido. Há reclamações de que não foram feitos os investimentos, como trechos que deveriam ser duplicados e não o foram, obras de arte que eram para ter sido construídas nas rodovias e não o foram e de que as melhorias que se verificam nas rodovias não são equivalentes ao preço que se paga nos pedágios. Então, é preciso discutir. Principalmente por isso, apresentei um projeto.

Primeiramente, eu gostaria de saber se há interesse desta Comissão em participar daquela audiência. Essa é a primeira questão e, depois, consulto V. Exª. Em segundo lugar, eu gostaria de contar com as providências e a colaboração de V. Exª para os dois projetos que apresentei, os quais, com certeza, serão encaminhados à Comissão presidida por V. Exª.

Um deles obriga que as concessionárias de todo serviço público publiquem o contrato no Diário Oficial para que se dê publicidade ao ato que é público e, no entanto, está se constituindo numa verdadeira caixa-preta em alguns Estados e, no meu, isso pode ser notado. No mesmo projeto, estou propondo que as concessionárias publiquem a contabilidade trimestralmente para que possamos saber se o preço que estamos pagando é justo ou não, já que um levantamento feito no Paraná chegou à conclusão de que os investimentos feitos nas rodovias chegam a 19% do arrecadado nos pedágios, o que significa um investimento ínfimo, já que, nas rodovias privatizadas em outros países, esse investimento chega a 60% do valor arrecadado. Essa também é uma exigência do projeto.

Apresentei outro projeto que, talvez, seja uma inovação. Neste caso, vou, evidentemente, solicitar a compreensão dos senadores porque estou suscitando um debate. Já temos a exigência do Relatório de Impacto do Meio Ambiente – Rima para toda obra que for construída e eu estou propondo o relatório de impacto econômico e social para todas as privatizações e concessões. Se estivéssemos discutindo hoje a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, teríamos que exigir do Governo, se a lei estivesse aprovada, o relatório de impacto econômico e social do ponto de vista de empregos a serem gerados, do aumento de custos aos setores produtivos e assim por diante. Esse relatório poderia, sem dúvida nenhuma, orientar a decisão dos Congressistas, assim como orientar o posicionamento da sociedade que, hoje, não sabe se é bom ou não ter a rodovia privatizada, a Vale do Rio Doce, o Banespa. Enfim, estamos jogando no escuro e tudo isso vem se transformando numa caixa-preta que gera reclamações intensas da sociedade, mas não há mais o que fazer. Por isso, para prevenir, estou apresentando este projeto de lei propondo o relatório de impacto econômico e social.

O SR. GERSON CAMATA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Pois não, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Quero antecipar a V. Exª que voto favoravelmente a este projeto, principalmente quando V. Exª cita a Vale do Rio Doce, que demitiu metade dos funcionários, emporcalhou a cidade de Vitória porque desmontou todos os equipamentos antipoluição que tinha no Porto de Tubarão, aumentou o lucro das empresas proprietárias, não criou nenhum emprego, não aumentou o pagamento de tributos e, ainda, ganhou um prêmio Iso 9000 por tanta porcaria e sujeira que joga na cidade de Vitória. É deslumbrante o processo na Vale do Rio Doce, além de ter acabado com o time da empresa, a Desportiva Ferroviária. O Espírito Santo "entrou pelo cano" e penso que o Brasil também.

Veja V. Exª que a realização do relatório de impacto econômico e social é fundamental, até para orientar o Governo e a gente. Acredito, Excelência, que, daqui a uns dez ou quinze anos, o Governo vai comprar tudo isso de volta. Queira Deus que o Brasil melhore dessa situação para melhorar a situação do País.

O SR. OSMAR DIAS – Agradeço o aparte do Senador Gerson Camata.

O SR. GILVAM BORGES – Permite V.Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Com muita honra Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Foi providencial as considerações de V. Exª. Sugiro a V. Exª, a título de colaboração, para que pense como eu estava pensando há alguns segundos para pronunciar essas palavras que são importantes.

O Diário Oficial é um labirinto que aparentemente é considerado um material importante de acesso do público. Sugiro a V. Exª que se acrescente que as empresas ou o próprio interesse do Governo também publiquem no **Diário Oficial** e que a partir daí enderecem às assembléias legislativas, ao Congresso Nacional e às concorrentes; os próprios interessados, após a publicação no **Diário Oficial**, encaminhar a esses segmentos que é muito importante. V. Exª sabe que muitas das vezes não temos o tempo suficiente para está observando o **Diário Oficial**, a não ser que se monte uma super-equipe. Ainda colocam em código. Vejam o caso do perdão da dívida que a

Receita fez – inédito no País – daquela cobrança. Foi publicado no **Diário Oficial** o perdão da Universal do Reino de Deus e foi tudo publicado em código. Só viemos a ter conhecimento um ano e meio depois, agora, quando a imprensa realmente publicou.

Osmar, sucesso a você, querido. Tenha sempre a minha estima e o meu apreço pelas suas intervenções e sugestões muito brilhantes.

Muito obrigado.

Deus lhe proteja.

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado ao Senador Gilvam Borges.

Quero lembrar inclusive que ontem me encontrei com o Governador do Espírito Santo, José Inácio, e ele me disse que pretende acabar com o Diário Oficial no seu Estado, exatamente por causa do que disse aqui o Senador Gilvam Borges, e ele vai utilizar-se da Internet para a publicação dos atos do Governo. Coloquei o Diário Oficial porque é a peça oficial que temos para tornar público os atos oficiais. Mas, evidentemente, o projeto estará aqui tramitando. A Senadora Emilia Fernandes designará um Relator, e este poderá apresentar emendas, assim como os outros Senadores.

Com a palavra o Senador Geraldo Lessa.

O SR. GERALDO LESSA – Quero colaborar com a oportuna iniciativa e lembrar que quem tem um pouco mais de intimidade com os programas e os projetos de financiamento pelas agências internacionais, estas pedem inclusive informação da conseqüência, adequação e pertinência dos investimentos que elas fazem, sobretudo na área de infra-estrutura; elas pedem um estudo econômico-social, ou seja, quem tem responsabilidade com os seus recursos e com suas aplicações, sobretudo essas agências – é o melhor exemplo que temos –, já estão praticando. Acho que é extremamente oportuno e de grande mérito.

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado ao Senador Geraldo Lessa.

Já que elas exigem, talvez transformando em lei, estaríamos obrigando então os governos estaduais, municipais e federal a fazer esse relatório de impacto econômico-social.

Hoje, discute-se muito a privatização de empresas de energia elétrica. No Paraná, esta é a discussão do momento. A sociedade está contra, e o Governo a quer. É uma forma de tapar rombo de caixa, rombo de orçamento do Tesouro. Só que não sabemos qual será a conseqüência disso para a sociedade, quanto vai custar para os setores produtivos essa privatização e quanto vai custar no que se refere ao desemprego. Queremos saber, e talvez esse relatório esclarecesse isso.

Tem a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Senador, gostaria de enfatizar a importância do projeto que V. Exª apresentou. Eu estava em Plenário quando V. Exª fez essa comunicação de maneira brilhante, especialmente com mais detalhes. Acho que nunca é tarde para se corrigir. Acho que essa é uma forma que nós estaremos aqui no Senado, e depois, tenho certeza, aprovado pelo Senado será discutido e aprovado na Câmara, para que possamos corrigir eventuais falhas acontecidas num momento de euforia e que se pensava que a privatização e as concessões eram as únicas soluções. O importante agora, é que nós façamos esse acompanhamento, é nosso dever fazer o acompanhamento e a fiscalização e, esse instrumento, vem mais do que nunca fortalecer aquela perspectiva que nós teríamos que ter de futuro desse País. As privatizações não se encerraram – aquelas mais cobiçadas, quem sabe, foram feitas mas o Governo continua na expectativa de precisar de recurso, o argumento de investimento não aconteceu, o investimento de reduzir a dívida não aconteceu e o argumento de queda de juros não aconteceu. Acho que é necessário que tenhamos a plena convicção de que a qualidade do serviço deve ser preservada, e mais do que a qualidade do serviço, o preço do serviço que está sendo pago. Então quero louvar V.Exªpela proposta, e não tenho dúvida que sob o comando da nossa Presidente nós deveremos ter agilidade para que esse projeto seja discutido e aprovado nesta Comissão.

O SR. OSMA DIAS – Para encerrar, SrªPresidente, gostaria de agradecer as palavras do Senador Arlindo Porto que me confortam muito. Confesso que quando apresentei o projeto, apresentei com um certo grau de insegurança da reação que teriam os Senadores em relação a essa proposta, que poderia aparentemente representar alguma coisa teórica, impossível de ser realizada. Mas o Senador Lessa já disse que isso é uma exigência dos agentes financeiros internacionais, e que portanto não é só possível como é uma obrigação perante aqueles organismos. Se nós pudéssemos transformar em lei essa exigência, com certeza nós estaríamos tornando mais transparente os atos do governo e sobretudo evitando determinados desastres que tem ocorrido com determinadas privatizações e evitando até aquilo que disse o Senador Gerson Camata: que em 10 ou 15 anos o Governo talvez tenha que comprar boa parte do que privatizou.

Por isso Senadora Emília Fernandes eu agradeço a atenção de todos e saio estimulado com esse projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Agradeço ao Senador Osmar Dias e essa Presidên-

cia gostaria de esclarecer que em relação a questão da possibilidade de nós travarmos uma audiência, um debate sobre a questão dos transportes com o DNER, CNT, Concessionárias nós já temos aprovado na nossa comissão o convite ao Ministro dos Transportes, que só não ocorreu no ano passado por falta de tempo dentro de uma agenda que nós estabelecemos e que não foi possível adequar. Mas o próprio Ministro está ciente disso, está à disposição para vir e nós já havíamos dentro da programação de reinicio das atividades estávamos prevendo para o início de março começar com uma audiência com relação ao tema transportes. O Senador Alberto Silva já trouxe a essa Comissão a discussão das ferrovias – ele estáaqui presente, é o nosso Vice-Presidente – então é muito propícia a indicação de V.Exª .

Peço que V.Exª formalize junto à secretaria desta Comissão para que nós possamos colocar regimentalmente em discussão e votação. Mas eu tenho certeza que há o consenso de todos os membros.

Em relação aos projetos nós já vamos de imediato providenciar em requerimento para que esta Comissão também seja ouvida em relação ao que V.Exª colocou. Eu considero, assim como os Senadores que se manifestaram que é importante. Quer dizer, é uma nova sistemática que acontece no País com relação a concessão das estradas federais e que há uma reclamação generalizada. O Rio Grande do Sul também se integra nesse contexto, questionando preços e condições que são oferecidas,diria principalmente o custo paraaqueles que tem a responsabilidade de transportar a nossa produção e uma série de coisas. Acredito que está totalmente contemplado se depender dessa Presidência as considerações de V.Exª .

O SR. OSMAR DIAS – V.Exª me solicitou um requerimento e eu consulto se o requerimento pode ser oral e formalizo depois. É só para ganhar tempo e votar.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Exato. Nós consideramos essa solicitação oral e colocamos em consideração dos Srs. Parlamentares e pedimos a formalização por escrito.

O SR. OSMAR DIAS – Formalizo e apenas sugiro que seja em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, que marcará uma data – talvez no fim de fevereiro ou no começo de março, se V. Exª concordar.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Se não houver nenhuma objeção, levaremos à consideração dos Membros da nossa Comissão, pedindo a formalização e submetendo a votação – com a presença do Ministro dos Transportes e de representantes do DNER, do CNT, das concessionárias etc – a fim de discutir a questão dos transportes no Brasil. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Senador Osmar Dias que providencie a formalização.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA – Minha cara Presidente, confesso que nossa reunião seria às 10 horas, razão pela qual houve um desencontro e cheguei atrasado. Pela manhã, houve reunião no Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A reunião estava marcada para as 14 horas.

O SR. ALBERTO SILVA – Então, houve algo errado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Pode ter havido um equívoco da sua assessoria.

O SR. ALBERTO SILVA – Está bem. A questão era a seguinte: tomei conhecimento de que a ANT – Agência Nacional de Transportes –, que está sendo formada agora, não incluiu, entre seus membros constitutivos, a rede ferroviária. Como ela está atualmente em liquidação, preocupa-me saber quem fiscalizará as concessionárias da malha ferroviária brasileira – já existem várias funcionando.

Há um exemplo no meu Estado, o Piauí: o trecho ferroviário entre São Luiz e Fortaleza está sob a concessão de uma empresa cujo nome não me recordo. Primeiramente, ela demitiu todos, ficando com um grupo de pessoal de manutenção muito pequeno. Além disso, segundo o contrato – como soube –, ela tem obrigação de manter em dia o bem público, isto é, a rede que arrendou – a malha ferroviária, os trilhos, os dormentes –, substituindo o que se fizer necessário. Mas quando há – como ocorreu – um desastre bem próximo a Teresina, numa cidade maranhense, a concessionária não dispõe de equipamentos para tirar os destroços do acidentes de dentro da linha. Quem fez esse atendimento foi o que sobrou da antiga rede ferroviária que está sendo liquidada por meio da utilização de um guindaste da rede e de funcionários já dispensados, que correram até o local e prestaram ajuda a fim de desimpedir a linha.

Srª Presidente, a questão que exponho é a seguinte: na ANT, devemos fazer pressão para que o atual corpo técnico – isto é, os atuais funcionários da rede, que estão sendo demitidos em virtude da liquidação – seja aproveitado, passando a fazer parte da referida Agência. Ao contrário, não haverá quem fiscalize a execução dia a dia da malha ferroviária que foi objeto de concessão. Parece-me que se deseja que essa atividade seja realizada pelo DNER e pelo Geipot, não se fazendo menção à rede ferroviária. Entretanto, a malha ferroviária brasileira é muito importante, não devendo ficar fora da gestão da ANT. É minha ponderação. Se for

preciso, poderei fazê-la por escrito para que a nossa Comissão se comunique com a ANT.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Acatamos as considerações e a sugestão de V. Exª, pedindo que possamos administrar conjuntamente um melhor encaminhamento. Tenho certeza de que há um consenso em nossa Comissão, não havendo nenhuma objeção.

Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença de todos, encerrando a reunião.

Muito obrigada.

(Levanta-se a reunião às15h15min.)

COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)

SENADO FEDERAL

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Nabor Júnior	1.Casildo Maldaner
2. Renan Calheiros	2. Mauro Miranda
3. Iris Rezende	3. Maguito Vilela
PFL	
1. Carlos Patrocínio	1. Edison Lobão
2. Bello Parga	2. Francelino Pereira
BLOCO DE OPOSIÇÃO	
1. Roberto Saturnino	1. Geraldo Cândido
PSDB	
1. Geraldo Melo	1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
1. Darci Coelho	1. Aracely de Paula
2. Paes Landim	2. Paulo Braga
3. Vilmar Rocha	3. Paulo Octávio
PMDB	
1. Eunicio Oliveira	1. Alberto Fraga
2. Jorge Pinheiro	2. Euler Morais
3. Ricardo Noronha	3. Pedro Chaves
PSDB	
1. Julio Semeghini	1. Danilo de Castro
2. Lúcia Vânia	2. Dr. Heleno
3. Maria Abadia	3. Juquinha
PT	
1. Geraldo Magela	1. João Fassarella
2. Pedro Celso	2. Pedro Wilson
PPB	
1. Márcio Reinaldo Moreira	1. Roberto Balestra
PTB	
1. Luiz Antônio Fleury	1. Magno Malta
PDT	
1. Celso Jacob	1. Fernando Coruja
BLOCO, PSB, PC do B	
1. José Antonio	1. Agnelo Queiroz
PPS	
1. Clementino Coelho	1. Márcio Bittar

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Marluce Pinto
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
5. Amir Lando	5. (Vago)
PFL	
1. Geraldo Althoff1.	1 José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Paulo Souto	3. Djalma Bessa
4. Juvêncio da Fonseca	4. Freitas Neto
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Antero Paes de Barros
2. Osmar Dias	2. Luzia Toledo
3. José Roberto Arruda	3. Romero Jucá
Bloco de Oposição	
1. Lauro Campos	1. José Eduardo Dutra
2. Heloisa Helena	2. Marina Silva
3. Jefferson Peres	3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) **Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607).

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horario de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidarios
Horario regimental Quartas-feiras as 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:

	PMDB	
	LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
	MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
	PFL	
	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
	DJALMA BESSA	BA-2211/17
	PSDB	
	ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
	(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
	SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	PPB	
	LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.
(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em :11.02.2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:
Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB – 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.
(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.
(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :11.02.2000

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM: 11/02/2000**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
PSDB	
TEOTÔNIO VILELA (3)	AL- 4093/95
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
PPB	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.
(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS — **SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES — **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.
(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.
(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horario de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 10 00 horas

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5.	VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horario de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidarios
Horario regimental Terças-feiras as 14 00 horas

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.
(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519
(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 288	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,80
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho**, **Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil**, **Agência 3602-1**, **conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indentificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Projeto do Código Civil no Senado Federal

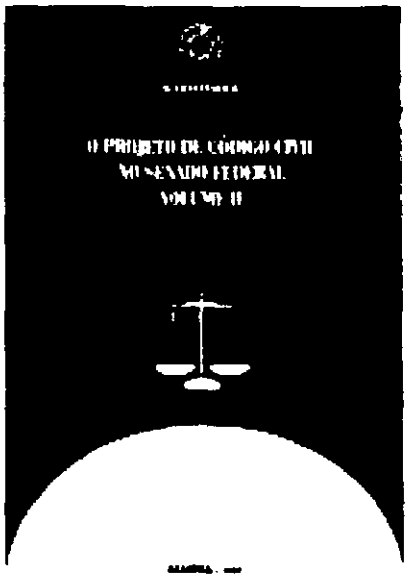

Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preco e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatorio);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

e Legislação Correlata

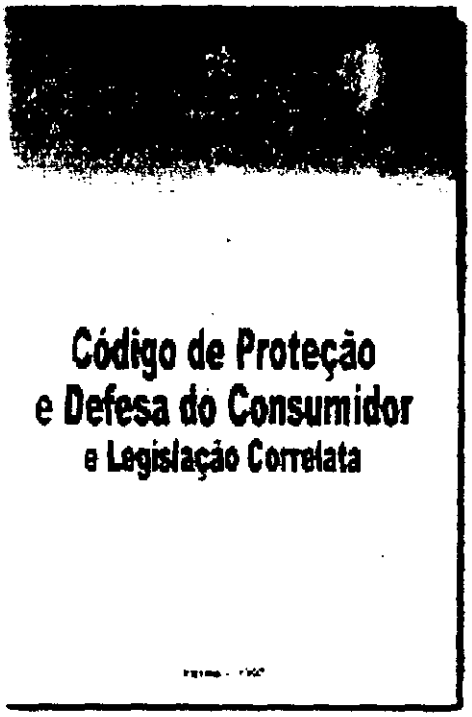

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R$ 8,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

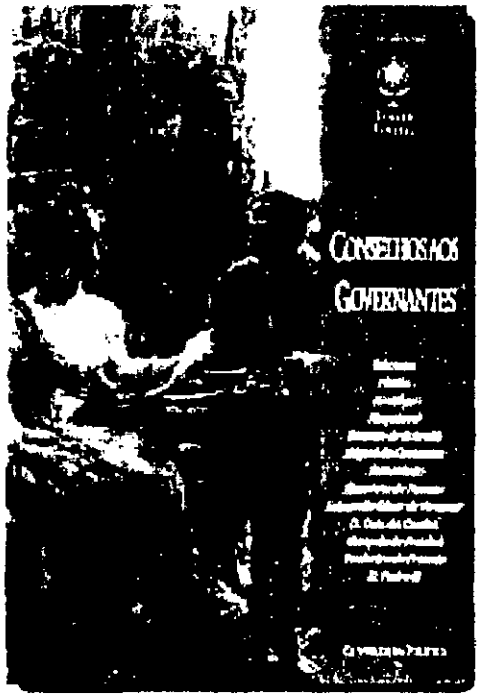

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 744 PÁGINAS